Tramitação de Processo

Equiplano

Processo: **227/2025** Data: **06/06/2025 16:38** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração - SECAD** Documento:

Contato: **Jair Canci - Tel: 4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br**

Assunto: **Pregão Eletrônico/Presencial**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 06/06/2025 16:38:29 Previsão: 06/07/2025

De: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Despacho Inicial/Despacho com o ofício assinado pelo Secretário Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Solicitação de abertura de processo de	DOCUMENTO ENCAMINHADO DA		

Ocorrência: 2 Data: 06/06/2025 16:41:06 Previsão: 21/07/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL

Fase/Etapa: TR - Pesquisa de Preço/TR e Pesquisa de Preço Confirmação: OK

Descrição: encaminho esse para suas providências

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Portaria.pdf	portaria	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	06/06/2025 16:41

Ocorrência: 3 Data: 16/06/2025 09:07:57 Previsão: 21/06/2025

De: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Autorização para o Prefeito/Autorização Confirmação: OK

Descrição: Segue documentação para tramitação de praxe.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
TR - Mão de obra e material elétrico.pdf	DOCUMENTO ENCAMINHADO DA		
Orçamento definitivo.pdf	Orçamento definitivo	GABRIEL JULIO ALEXANDRE	16/06/2025 09:07
Cadastro de Fornecedores Locais.pdf	CFL		
Estimativa de consumo educação.pdf	Estimativa de consumo		
Estimativa de consumo saúde.pdf	Estimativa de consumo		
E-mails solicitação de orçamento.pdf	E-mails		
Modelo - Solicitação de orçamento.pdf	E-mails		
Modelo - preenchimento propots.pdf	E-mails		
Modelo - declaração de interesse.pdf	E-mails		
E-mail MSOL.pdf	MSOL		
Declaração de interesse MSOL.pdf	MSOL		
Cotação MSOL.pdf	MSOL		
E-mail Simone.pdf	Fio Forte		
Cotação - Simone fio forte.pdf	Fio Forte		
Declaração interesse - Simone fio forte.pdf	Fio Forte		
E-mail - Rakel Martins.pdf	TR Elétrica		
Cotação Rakel Martins.pdf	TR Elétrica		
Declaração de interesse - Rakel Martins.pdf	TR Elétrica		
Envio cotação Micimetal.pdf	Micimetal		
Cotação micimetal.pdf	Micimetal		
E-mail Tuche elétrica.pdf	Tuche elétrica		
Cotação Tuche Eétrica.pdf	Tuche elétrica		
Orçamento extensão TR Instalações	TR elétrica		
Cotação BP - Baixa tensão.pdf	Banco de Preços		
Cotação BP - Baixa tensão 2.pdf	Banco de Preços		
Cotação BP - Baixa tensão 3.pdf	Banco de Preços		
Cotação BP Baixa tensão 4.pdf	Banco de Preços		
Cotação BP - Baixa tensão 4.pdf	Banco de Preços		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Tramitação de Processo

Processo: **227/2025** Data: **06/06/2025 16:38** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração - SECAD** Documento:

Contato: **Jair Canci - Tel: 4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br**

Assunto: **Pregão Eletrônico/Presencial**

Equiplano

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Cotação BP - Alta tensão - OK.pdf	Banco de Preços		
Cotação BP - Alta tensão 2.pdf	Banco de Preços		
RC 228-7342-2025.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
CT 568 2024.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 139-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 133-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 141-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Homologação PE-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 135-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 10-25.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 137-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
PE 21-24 - Adjudicação.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
PE 12-24 - Adjudicação.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 28-24 - João Pessoa-PB.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 121-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
PE 12-24 - Homologação.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 23-24 - TRT 14ª Região.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 30.24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 223-24 - Crucilândia-MG.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 20240368 - Novo Repartimento-PA.	ARP, Contratos de outros entes		
CT 571 2024.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 7-25.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 9-25.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
DL 14-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 20240568 - Novo Repartimento-PA.	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 136-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 21-25 - Lacerdópolis-SC.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Ata de homologação - PE 56-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
INEX 12-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 140-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 134-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 81-24 - Sena Madureira-AC.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
CT 741 2024.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 20240370 -Novo Repartimento-PA.	ARP, Contratos de outros entes		
CONTRATO N.176-2024.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
RC 2024-1427.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 6-25.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 20240350 - Novo Repartimento-PR.	ARP, Contratos de outros entes		
CONTRATO 600 2024.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
PE 2124 - Homologação.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
CONTRATO 014.2024.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 8-25.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 128-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 131-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Contrato 31-]24 - João Pessoa-PB.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
ARP 19-24.pdf	ARP, Contratos de outros entes		
Sítios eletrônicos - Cabos.pdf	Cotação sítios eletrônicos		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Tramitação de Processo

Processo: **227/2025** Data: **06/06/2025 16:38** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração - SECAD** Documento:

Contato: **Jair Canci - Tel: 4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br**

Assunto: **Pregão Eletrônico/Presencial**

Equiplano

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Sítios eletrônicos - Cabos 2.pdf	Cotação sítios eletrônicos		
Sítios eletrônicos - Torneiras, lâmpadas e	Cotação sítios eletrônicos		
Sítios eletrônicos - Torneiras, lâmpadas e	Cotação sítios eletrônicos		
Sítios eletrônicos - Tubos, mangueira etc.pdf	Cotação sítios eletrônicos		
Sítios eletrônicos - Tubos, mangueira etc2.	Cotação sítios eletrônicos		
Sítios eletrônicos - Disjuntores 1.pdf	Cotação sítios eletrônicos		
Sítios eletrônicos - Disjuntores 2.pdf	Cotação sítios eletrônicos		
Sítios eletrônicos - Disjuntores 3.pdf	Cotação sítios eletrônicos		

Ocorrência: 4 Data: 16/06/2025 10:31:24 Previsão: 16/07/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: NEIVOR KESSLER

Fase/Etapa: Analise e aprovação do Prefeito/Prefeito Confirmação: OK

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA SUA AUTORIZAÇÃO

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA DAR	AUTORIZAÇÃO	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	16/06/2025 10:31

Ocorrência: 5 Data: 18/06/2025 08:12:33 Previsão: 08/07/2025

De: Neivor Kessler Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Pedido de Dotação/Agente de Contratação Confirmação: OK

Descrição: Autorizo a continuidade do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
D005_-	Autorização	Neivor Kessler	18/06/2025 08:12

Ocorrência: 6 Data: 18/06/2025 09:39:22 Previsão: 03/07/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: IRANICE BUREI MAYER

Fase/Etapa: Parecer Contábil/Dotação Orçamentária Confirmação: OK

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ocorrência: 7 Data: 21/06/2025 13:21:28 Previsão: 01/07/2025

De: IRANICE BUREI MAYER Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Agente de Contratação para emissão de minuta de Edital/Agente de Contratação Confirmação: OK

Descrição: Segue informação

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Informe Dotação Serviços e Material Eletrico.	Informe Dotação Serviços e Material	IRANICE BUREI MAYER	21/06/2025 13:21

Ocorrência: 8 Data: 24/06/2025 15:24:26 Previsão: 09/07/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Fase/Etapa: Parecer Jurídico do Edital/Procuradoria Confirmação: OK

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
TERMO MINUTA DO EDITAL.pdf	MINUTA DO EDITAL	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	24/06/2025 15:24

Ocorrência: 9 Data: 26/06/2025 09:03:45 Previsão: 06/07/2025

De: Álvaro Skiba Júnior Para: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL

Fase/Etapa: Agente de Contratação para emissão e publicação do Edital/Agente de Contração Confirmação: OK

Descrição: Devolução para adaptações no TR.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Tramitação de Processo

Equiplano

Processo: **227/2025** Data: **06/06/2025 16:38** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração - SECAD** Documento:

Contato: **Jair Canci - Tel: 4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br**

Assunto: **Pregão Eletrônico/Presencial**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 10 Data: 30/06/2025 13:42:27 Previsão: 15/07/2025

De: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Fase/Etapa: Pedido de Esclarecimento e Impugnação/Esclarecimento/Ipugnação Confirmação: OK

Descrição: Segue TR retificado conforme solicitação da PGM.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
TR - Retificado.pdf	DOCUMENTO ENCAMINHADO DA		

Ocorrência: 11 Data: 01/07/2025 08:41:45 Previsão: 03/07/2025

De: Álvaro Skiba Júnior Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Sessão Pública/Data marcada da Sessão Publica Confirmação: OK

Descrição: Parecer Jurídico 200/2025.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer 200-2025 - pregão presencial - SRP	Parecer 200-2025	Álvaro Skiba Júnior	01/07/2025 08:41

Ocorrência: 12 Data: 02/07/2025 10:19:41 Previsão: 05/07/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Recurso/Recursos à Sessão Confirmação: não

Descrição: INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Edital Pregão - Versão LCM 1.25.pdf	EDITAL	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	02/07/2025 10:19
AUTORIZAÇÃO FINAL DO PREFEITO.pdf	AUTORIZAÇÃO FINAL	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	02/07/2025 10:19
PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO PNCP.pdf	PUBLICAÇÃO NO PNPC	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	02/07/2025 10:19
publicação no diário do aviso.pdf	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	02/07/2025 10:19

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, sujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, *datado e assinado digitalmente.*

Respeitosamente.

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 06/06/2025 08:30:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 06/06/2025 14:55:20. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: f5e15546-6aa6-436f-9cee-08e2d0c8df3a

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 06/06/2025 16:38:29.

Assinaturas

Documento: 671/2025 - Solicitação de abertura de processo de contratação.pdf
Data: 06/06/2025 08:30:03

Assinatura avançada realizada por: JAIR CANCI em 06/06/2025 14:55:20.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código f5e15546-6aa6-436f-9cee-08e2d0c8df3a

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 06/06/2025 08:30:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 06/06/2025 14:55:20. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: f5e15546-6aa6-436f-9cee-08e2d0c8df3a.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 06/06/2025 16:38:29.

PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

I - Mara Daniele Gambetta;

II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Mara Daniele Gambetta;

II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

III - Eduardo Vinícius Horbach;

IV - Tarcis Henrique Sant Anna;

V - João Antônio Bazzanella Luft;

Página 1 de 1455

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

I - Amanda Pereira de Andrade;

II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 06/06/2025 16:41:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 06/06/2025 16:41:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e38d2ae7-726d-42cf-a37b-0b1e1262ff8e

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº **8.721/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Página 2 de 3452

~~*Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.*~~

Publicado no DIOEM na data 24/01/25, Edição 1614, Página(s) 2 a 3.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 06/06/2025 16:41:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 06/06/2025 16:41:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e38d2ae7-726d-42cf-a37b-0b1e1262ff8e

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 06/06/2025 16:41:06.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código e38d2ae7-726d-42cf-a37b-0b1e1262ff8e

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 06/06/2025 16:41:06. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 06/06/2025 16:41:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e38d2ae7-726d-42cf-a37b-0b1e1262ff8e

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S) E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. **Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

1.1.2. **Órgão gestor:** Todos os demais órgãos públicos.

1.2 RESPONSÁVEL(EIS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Jair Canci.

1.2.2. Gabriel Julio Alexandre Schuingel.

1.2.3. Eduardo Vinicius Horbach.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.

2.2.2. A opção pela forma presencial tem fundamento no art. 26, inciso III, V e X, da LCM 14/22:

> "**Art. 26**. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial** nas seguintes hipóteses:
> **III** - aquisição de materiais elétricos para manutenção predial;
> **V** - **serviços de manutenção elétrica predial**, de iluminação pública e de aparelhos de ar condicionado, com ou sem fornecimento de material;
> **X** - aquisição de produtos, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, **em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR**, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação."
>
> (sem destaques no original)

2.2.3. Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, terá transmissão ao vivo pela internet, assim como será disponibilizado o processo na íntegra no sítio eletrônico oficial, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. DA PARTICIPAÇÃO:

Conforme determinam os arts. 13 e 15, combinado com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, nos itens ou lotes de contratação cujo valor seja de até R$ 100.360,64 (cem mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), bem como deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens cujo valor ultrapassar o referido valor para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR quando houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Apesar da divisibilidade do objeto, não será reservada cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME/EPP sediadas no Município de Capanema/PR ou fora dele, conforme preconizam os arts. 12, incisos I e III e 15 da LCM nº 14/22, uma vez que pode acarretar prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, já que os serviços descritos nos itens deverão ser prestados em conjunto pela empresa vencedora, não sendo possível a divisão dos lotes.

Como é sabido, a discriminação da cota supracitada tem como propósito fomentar o desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores locais, critério que já será atendido com a aplicação da LCM nº 14/22, que viabiliza, de forma positivada, a competição com condições favoráveis e privilegiadas na ampla concorrência, bem como cabe frisar que tal decisão preserva a competitividade, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Capanema/PR.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA, QUANTIDADES E VALORES DO OBJETO

ITEM	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
LOTE 1 – Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão						
1	70085	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	100	UN	R$ 5,24	R$ 524,00
2	70086	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	100	UN	R$ 5,51	R$ 551,00
3	70087	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	70	UN	R$ 24,05	R$ 1.683,50
4	70088	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	500	UN	R$ 1,27	R$ 635,00
5	70089	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 2.016,18	R$ 40.323,60
6	70090	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 2.750,60	R$ 55.012,00
7	70091	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 3.928,42	R$ 78.568,40
8	70092	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 6.290,39	R$ 125.807,80
9	70093	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 8.852,58	R$ 177.051,60
10	70094	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 12.516,46	R$ 250.329,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

11	70095	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 194,42	R$ 3.888,40
12	70096	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.115,21	R$ 22.304,20
13	70097	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.755,78	R$ 35.115,60
14	70098	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	20	ROLO	R$ 270,80	R$ 5.416,00
15	70099	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO	R$ 409,85	R$ 8.197,00
16	70100	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 604,11	R$ 12.082,20
17	70101	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 389,41	R$ 7.788,20
18	70102	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	20	ROLO	R$ 609,35	R$ 12.187,00
19	70103	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.038,24	R$ 20.784,80
20	70104	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000	METRO	R$ 5,49	R$ 10.980,00
21	70105	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50	UN	R$ 184,67	R$ 9.233,50
22	70106	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	75	UN	R$ 18,21	R$ 1.365,75
23	70107	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	150	UN	R$ 3,15	R$ 472,50
24	70108	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	150	UN	R$ 1,79	R$ 268,50
25	70109	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	150	UN	R$ 5,82	R$ 873,00
26	70110	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	150	UN	R$ 3,37	R$ 505,50
27	70111	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50	UN	R$ 86,46	R$ 4.323,00
28	70112	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 7,08	R$ 17.700,00
29	70113	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 112,52	R$ 281.300,00
30	70114	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 71,80	R$ 179.500,00
31	70115	CANETA CHAVE TESTE.	30	UN	R$ 7,69	R$ 230,70
32	70116	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	70	UN	R$ 163,02	R$ 11.411,40
33	70117	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	70	UN	R$ 83,09	R$ 5.816,30

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

34	70118	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 417,39	R$ 20.869,50
35	70119	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 406,70	R$ 20.335,00
36	70120	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 406,92	R$ 20.346,00
37	70121	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	250	UN	R$ 5,24	R$ 1.310,00
38	70122	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	250	UN	R$ 3,26	R$ 815,00
39	70123	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	250	UN	R$ 7,61	R$ 1.902,50
40	70124	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	250	UN	R$ 8,67	R$ 2.167,50
41	70125	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	250	UN	R$ 10,20	R$ 2.550,00
42	70126	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	250	UN	R$ 12,79	R$ 3.197,50
43	70127	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	250	UN	R$ 15,59	R$ 3.897,50
44	70128	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	250	UN	R$ 26,03	R$ 6.507,50
45	70129	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	250	UN	R$ 38,68	R$ 9.670,00
46	70130	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	250	UN	R$ 8,09	R$ 2.022,50
47	70131	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	250	UN	R$ 8,62	R$ 2.155,00
48	70132	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	250	UN	R$ 12,62	R$ 3.155,00
49	70133	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	250	UN	R$ 15,19	R$ 3.797,50
50	70134	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	250	UN	R$ 23,05	R$ 5.762,50
51	70135	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	250	UN	R$ 16,14	R$ 4.035,00
52	70136	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	250	UN	R$ 22,19	R$ 5.547,50
53	70137	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	250	UN	R$ 30,25	R$ 7.562,50
54	70138	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	250	UN	R$ 11,71	R$ 2.927,50
55	70139	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	250	UN	R$ 7,44	R$ 1.860,00
56	70140	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	250	UN	R$ 4,16	R$ 1.040,00
57	70141	CURVA ELÉTRICA 135º 2".	250	UN	R$ 16,96	R$ 4.240,00
58	70142	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	250	UN	R$ 6,97	R$ 1.742,50
59	70143	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	250	UN	R$ 6,59	R$ 1.647,50
60	70144	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	250	UN	R$ 3,90	R$ 975,00
61	70145	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	250	UN	R$ 12,88	R$ 3.220,00
62	70146	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	250	UN	R$ 38,63	R$ 9.657,50
63	70147	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	250	UN	R$ 39,14	R$ 9.785,00
64	70148	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	250	UN	R$ 49,87	R$ 12.467,50
65	70149	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	250	UN	R$ 48,28	R$ 12.070,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

66	70150	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	250	UN	R$ 141,13	R$ 35.282,50
67	70151	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	250	UN	R$ 76,88	R$ 19.220,00
68	70152	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	250	UN	R$ 69,27	R$ 17.317,50
69	70153	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	250	UN	R$ 77,28	R$ 19.320,00
70	70154	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	250	UN	R$ 94,54	R$ 23.635,00
71	70155	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	250	UN	R$ 98,78	R$ 24.695,00
72	70156	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	250	UN	R$ 134,66	R$ 33.665,00
73	70157	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	250	UN	R$ 177,91	R$ 44.477,50
74	70158	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	250	UN	R$ 606,59	R$ 151.647,50
75	70159	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	250	UN	R$ 519,37	R$ 129.842,50
76	70160	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	250	UN	R$ 654,41	R$ 163.602,50
77	70161	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	250	UN	R$ 580,74	R$ 145.185,00
78	70162	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	250	UN	R$ 130,04	R$ 32.510,00
79	70163	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	250	UN	R$ 147,66	R$ 36.915,00
80	70164	DISJUNTOR DIN 1X10.	250	UN	R$ 20,94	R$ 5.235,00
81	70165	DISJUNTOR DIN 1X20.	250	UN	R$ 24,82	R$ 6.205,00
82	70166	DISJUNTOR DIN 1X25.	250	UN	R$ 19,51	R$ 4.877,50
83	70167	DISJUNTOR DIN 1X32.	250	UN	R$ 27,13	R$ 6.782,50
84	70168	DISJUNTOR DIN 1X40.	250	UN	R$ 36,12	R$ 9.030,00
85	70169	DISJUNTOR DIN 1X50.	250	UN	R$ 36,27	R$ 9.067,50
86	70170	DISJUNTOR DIN 2X16.	250	UN	R$ 45,08	R$ 11.270,00
87	70171	DISJUNTOR DIN 2X20.	250	UN	R$ 43,79	R$ 10.947,50
88	70172	DISJUNTOR DIN 2X25.	250	UN	R$ 45,22	R$ 11.305,00
89	70173	DISJUNTOR DIN 2X32.	250	UN	R$ 45,65	R$ 11.412,50
90	70174	DISJUNTOR DIN 2X40.	250	UN	R$ 53,29	R$ 13.322,50
91	70175	DISJUNTOR DIN 2X50.	250	UN	R$ 57,58	R$ 14.320,00
92	70176	DISJUNTOR DIN 2X63.	250	UN	R$ 49,57	R$ 12.392,50
93	70177	DISJUNTOR DIN 3X100.	250	UN	R$ 200,61	R$ 50.152,50
94	70178	DISJUNTOR DIN 3X50.	250	UN	R$ 79,43	R$ 19.857,50
95	70179	DISJUNTOR DIN 3X63.	250	UN	R$ 71,65	R$ 17.912,50
96	70180	DISJUNTOR DIN 3X80.	250	UN	R$ 218,56	R$ 54.640,00
97	70181	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	40	UN	R$ 98,66	R$ 3.946,40
98	70182	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	300	UN	R$ 6,60	R$ 1.980,00
99	70183	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	250	UN	R$ 3,99	R$ 997,50
100	70184	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	250	UN	R$ 2,68	R$ 670,00
101	70185	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	250	UN	R$ 2,54	R$ 635,00
102	70186	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	250	UN	R$ 6,39	R$ 1.597,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

103	70187	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 11,15	R$ 5.575,00
104	70188	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 23,53	R$ 11.765,00
105	70189	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 18,82	R$ 9.410,00
106	70190	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500	UN	R$ 16,10	R$ 8.050,00
107	70191	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 16,70	R$ 8.350,00
108	70192	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 25,75	R$ 12.875,00
109	70193	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 37,55	R$ 18.775,00
110	70194	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 24,04	R$ 12.020,00
111	70195	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500	UN	R$ 23,86	R$ 11.930,00
112	70196	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 20,70	R$ 10.350,00
113	70197	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	300	UN	R$ 0,41	R$ 123,00
114	70198	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	300	UN	R$ 0,98	R$ 294,00
115	70199	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 5,58	R$ 8.370,00
116	70200	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 7,48	R$ 11.220,00
117	70201	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 11,94	R$ 17.910,00
118	70202	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 14,21	R$ 21.315,00
119	70203	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 24,85	R$ 37.275,00
120	70204	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 6,25	R$ 9.375,00
121	70205	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	1.500	UN	R$ 14,25	R$ 21.375,00
122	70206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	1.500	UN	R$ 11,27	R$ 16.905,00
123	70207	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	400	UN	R$ 26,71	R$ 10.684,00
124	70208	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	300	UN	R$ 53,24	R$ 15.972,00
125	70209	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	300	UN	R$ 60,78	R$ 18.234,00
126	70210	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	300	UN	R$ 27,06	R$ 8.118,00
127	70215	LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.	250	UN	R$ 2,86	R$ 715,00
128	70216	LUVA ELETRODUTO 1".	250	UN	R$ 1,54	R$ 385,00
129	70217	LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.	250	UN	R$ 6,18	R$ 1.545,00
130	70218	LUVA ELETRODUTO 2".	250	UN	R$ 4,00	R$ 1.000,00
131	70219	LUVA ELETRODUTO 3/4.	250	UN	R$ 1,72	R$ 430,00
132	70220	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	100	UN	R$ 211,50	R$ 21.150,00
133	70221	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	100	UN	R$ 120,48	R$ 12.048,00
134	70222	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.	150	UN	R$ 11,27	R$ 1.690,50
135	70223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE	750	UN	R$ 5,53	R$ 4.147,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

		LOUÇA.				
136	70224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	750	UN	R$ 26,43	R$ 19.822,50
137	70225	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	150	UN	R$ 8,95	R$ 1.342,50
138	70226	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150	UN	R$ 14,62	R$ 2.193,00
139	70227	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150	UN	R$ 15,36	R$ 2.304,00
140	70228	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150	UN	R$ 12,77	R$ 1.915,50
141	70229	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150	UN	R$ 14,04	R$ 2.106,00
142	70230	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	150	UN	R$ 5,50	R$ 825,00
143	70231	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	15	UN	R$ 700,28	R$ 10.504,20
144	70232	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	15	UN	R$ 655,39	R$ 9.830,85
145	70233	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40	UN	R$ 415,03	R$ 16.601,20
146	70234	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40	UN	R$ 515,26	R$ 20.610,40
147	70235	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 53,71	R$ 16.113,00
148	70236	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 111,10	R$ 33.330,00
149	70237	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 27,30	R$ 8.190,00
150	70238	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 152,38	R$ 45.714,00
151	70239	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 33,01	R$ 9.903,00
152	70240	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 232,92	R$ 69.876,00
153	70241	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 31,22	R$ 9.366,00
154	70242	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	1.500	UN	R$ 5,65	R$ 8.475,00
155	70243	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	1.500	UN	R$ 1,79	R$ 895,00
156	70244	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 18,12	R$ 13.590,00
157	70245	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 22,26	R$ 16.695,00
158	70246	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 24,35	R$ 18.262,50
159	70247	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,54	R$ 19.905,00
160	70248	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 19,17	R$ 14.377,50
161	70249	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,35	R$ 19.762,50
162	70250	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	750	UN	R$ 27,10	R$ 20.325,00
163	70251	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 27,67	R$ 20.752,50
164	70252	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,22	R$ 19.665,00
165	70253	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 314,54	R$ 47.181,00
166	70254	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E	150	UN	R$ 347,52	R$ 52.128,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

		MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.				
167	70255	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 306,61	R$ 45.991,50
168	70256	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 297,02	R$ 44.553,00
169	70257	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	250	UN	R$ 21,48	R$ 5.370,00
170	70258	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	250	UN	R$ 15,55	R$ 3.887,50
171	70259	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	250	UN	R$ 12,10	R$ 3.025,00
172	70260	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	250	UN	R$ 27,22	R$ 6.805,00
173	70261	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 6,20	R$ 1.550,00
174	70262	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 50,80	R$ 12.700,00
175	70263	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 7,29	R$ 1.822,50
176	70264	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	4.500	HORA	R$ 98,49	R$ 443.205,00
177	70295	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	250	UN	R$ 6,70	R$ 1.675,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					**R$ 4.199.865,70**	

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
LOTE 2 – Materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão						
1	70265	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	15	UN	R$ 745,87	R$ 11.188,05
2	70266	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	75	UN	R$ 186,54	R$ 13.990,50
3	70267	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	75	KIT	R$ 29,32	R$ 2.199,00
4	70268	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 46,86	R$ 3.514,50
5	70269	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 9,54	R$ 715,50
6	70270	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 6,90	R$ 517,50
7	70271	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	75	UN	R$ 157,05	R$ 11.778,75
8	70272	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	250	METRO	R$ 36,24	R$ 9.060,00
9	70273	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 7,87	R$ 590,25
10	70274	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	250	METRO	R$ 31,85	R$ 7.962,50
11	70275	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	75	UN	R$ 6,95	R$ 521,25
12	70276	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	75	UN	R$ 58,62	R$ 4.396,50
13	70277	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	75	UN	R$ 16,08	R$ 1.206,00
14	70278	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	75	UN	R$ 55,43	R$ 4.157,25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

15	70279	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	250	METRO	R$ 49,36	R$ 12.340,00
16	70280	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	75	UN	R$ 25,30	R$ 1.897,50
17	70281	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	75	UN	R$ 857,47	R$ 64.310,25
18	70282	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	75	KIT	R$ 85,08	R$ 6.381,00
19	70283	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	15	UN	R$ 991,43	R$ 14.871,45
20	70284	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2" 3M.	75	UN	R$ 454,24	R$ 34.068,00
21	70285	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	75	UN	R$ 51,50	R$ 3.862,50
22	70286	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	75	UN	R$ 748,30	R$ 56.122,50
23	70287	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 15,78	R$ 1.183,50
24	70288	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	75	UN	R$ 137,83	R$ 10.337,25
25	70289	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	250	METRO	R$ 94,67	R$ 23.650,00
26	70290	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	75	UN	R$ 36,88	R$ 2.766,00
27	70291	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	75	UN	R$ 30,60	R$ 2.295,00
28	70292	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	45	UN	R$ 589,95	R$ 26.547,75
29	70293	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	2.000	HORA	R$ 129,93	R$ 259.860,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					**R$ 592.290,25**	

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Todos os materiais e equipamentos listados neste TR deverão ser fornecidos com boa qualidade e em total conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais regulamentações aplicáveis, como as da NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 5419 (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas), NBR 5626 (Instalações Prediais de Água Fria), entre outras pertinentes.

A exigência de conformidade com essas normas visa garantir a segurança dos usuários, a durabilidade dos sistemas elétricos, a eficiência operacional, a compatibilidade entre os componentes e a prevenção de acidentes elétricos e falhas prematuras.

Para tanto, é imprescindível que os produtos sejam novos, de primeira linha, certificados por órgãos competentes como o INMETRO, quando aplicável, e acompanhados de notas fiscais e certificados de garantia.

A procedência dos materiais deve ser clara, sendo preferencialmente de fabricantes consolidados no mercado e com boa reputação técnica.

As especificações técnicas detalhadas e as normas correspondentes de cada item devem ser observadas rigorosamente, e o Contratado deverá apresentar, sempre que solicitado, catálogos técnicos, laudos, certificados de conformidade e outros documentos que atestem a adequação dos materiais aos requisitos do projeto e da legislação vigente.

Por outro lado, a execução dos serviços de mão de obra elétrica deverá ser realizada por profissionais devidamente habilitados, com formação técnica comprovada e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou equivalente, quando aplicável.

A equipe deverá ser composta por eletricistas qualificados, capacitados para realizar instalações, manutenção, reparos, testes e inspeções em sistemas elétricos residenciais, comerciais e prediais, conforme o escopo do contrato.

Os profissionais responsáveis pela execução deverão observar rigorosamente as normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo a segurança, eficiência e confiabilidade das instalações.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

A equipe deverá também cumprir as normas de segurança do trabalho, incluindo a NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e adotando procedimentos que minimizem riscos de acidentes elétricos.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta.

5.1.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no **subitem 5.1.1** poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada;
g) Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto;
h) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.

5.1.2.2. Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem anterior poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.

5.1.3. O requerimento indicado no subitem 5.1.1. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.2. Os requerimentos emitidos pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.2. DOS MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA TENSÃO:

5.2.1. Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas da ABNT e demais órgãos reguladores (INMETRO, NBR e COPEL).

5.2.2. Todos os materiais devem ser novos, sem uso anterior, e de primeira linha. Assim, somente será permitido e autorizado material novo, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

5.2.2.1. Durante o período, quaisquer falhas identificadas deverão ser corrigidas ou o material substituído sem ônus adicional.

5.2.3. Os materiais deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais legislações correlatas.

5.2.4. Os itens deverão ser entregues por meio de transporte do(s) Contratado(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pelo(s) licitante(s) vencedor(es), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas.

5.2.5. O prazo de garantia dos materiais elétricos, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderão ser inferior a 90 (noventa) dias, ou aquele indicado pelo fabricante, contados a partir do recebimento definitivo.

5.2.6. Em relação aos materiais em que seja necessária a responsabilidade técnica de profissional de Engenharia Elétrica, a respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica, com ônus do Contratado.

5.2.6.1. A cópia da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deverá ser disponibilizada para o Fiscal da Secretária demandante.

5.3. DA MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO:

5.3.1. O Contratado deverá executar os serviços de manutenção elétrica predial de caráter corretivo, preventivo e emergencial, através de pessoal técnico especializado, com a utilização de ferramentas apropriadas, de modo a assegurar o funcionamento correto e completo da rede elétrica dos prédios públicos.

5.3.2. O Contratado deverá realizar a instalação de novos pontos elétricos nos locais indicados pela Secretaria demandante.

5.3.3. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, COPEL e do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e estarem certificados de acordo com os regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO.

5.3.3.1. Para todos os efeitos, considerar-se-ão as versões mais atualizadas (vigentes à época do fornecimento) das referidas normas técnicas e regulamentadores, assim como as versões mais recentes das normas da COPEL.

5.3.4. O Contratado deverá utilizar ferramentas, equipamentos, e instrumentos adequados (inclusive escadas/andaimes), necessários e suficientes à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e de danos que possam ocasionar à Administração Pública ou a terceiros.

5.3.5. O Contratado deverá empregar profissionais capacitados para a execução dos serviços solicitados.

5.3.6. O Contratado deverá realizar o transporte do pessoal para a execução dos serviços com veículo adequado, de modo a atender as exigências trabalhistas e de segurança.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.3.7. O Contratado está ciente que os serviços objeto deste TR poderá ser executado em: avenidas, ruas, travessias, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, quadras e ginásios poliesportivos, trevos, prédios públicos e em qualquer outra área onde exista necessidade de manutenção elétrica de interesse público no município de Capanema/PR, inclusive na área rural.

5.3.7.1. É imprescindível que se observe todos os custos com locomoção, transporte, deslocamento, mobilização, desmobilização, hospedagem e alimentação, quando necessários para a execução dos serviços, são de responsabilidade exclusiva do Contratado. Esses custos devem estar integralmente contemplados na sua proposta, não cabendo, portanto, qualquer tipo de reembolso ou pagamento adicional por parte do Contratante.

5.3.8. Os serviços prestados devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano.

5.3.8.1. Quando necessário o Contratado deve reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, no total ou em parte, no prazo limite de até 48 (quarenta e oito) horas, podendo este ser prorrogável mediante justificativa aceita pela Administração.

5.3.9. O Contratado deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a todos os funcionários de acordo com a atividade desempenhada, podendo ser: capacetes, óculos, protetor facial, protetor auricular, respirador, proteção de tronco, luvas, mangas, calçados, macacão e cinturão, em conformidade com a NR 18, NR 12, NR 6 e demais normas regulamentadoras dos serviços contratados.

5.3.10. O Contratado deve observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde Ocupacional para a prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços, pois serão responsáveis por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Contratante.

5.3.11. Em relação a prestação de serviços de engenharia elétrica, instalação elétrica, manutenção ou qualquer outro serviço em que seja necessária a responsabilidade técnica de profissional de Engenharia Elétrica, a respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica, com ônus do Contratado.

5.3.11.1. A cópia da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deverá ser disponibilizada para o Fiscal da Secretária demandante.

5.4. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO:

5.4.1. A medição se dará de acordo com o quantitativo de horas/minutos despendidos na execução de cada serviço solicitado, cabendo ao Fiscal responsável pela requisição dos serviços, atestar o quantitativo de horas/minutos utilizados para a execução.

5.4.1.1. Será pago proporcionalmente os serviços executados que não atingirem 1(uma) hora completa.

5.4.2. Para comprovação dos serviços executados, o Contratado deverá enviar ao Fiscal responsável pela requisição dos serviços formulário preenchido em modelo livre, em duas vias, com no mínimo as seguintes informações:

a) Dia/mês/ano/hora de início e término do serviço no local;

b) Origem da solicitação;

c) Endereço completo do local/rua/avenida/bairro da prestação do serviço (indicar nome do prédio/local público. Exemplo: Escola Municipal Janete Katzwinkel, Paço Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e etc.

d) Descrição completa do serviço realizado, bem como do quantitativo de material utilizado para o reparo/manutenção;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

e) Orientação técnica ao Fiscal da Secretaria demandante acerca do material substituído e sua condição, se pode ser reaproveitado ou deverá ser encaminhado para descarte (em caso de descarte, o material deverá ser descartado às expensas do Contratado, responsabilizando-se pelo descarte ambientalmente adequado);

f) Nome e assinatura do funcionário do Contratado que executou o serviço;

5.5. DA SUSTENTABILIDADE:

5.5.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos de sustentabilidade, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.5.1.1. Utilizar materiais que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448- 1 e 15448-2.

5.5.1.2. Utilizar materiais que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5.5.1.3. Aplicar materiais que tenham sido produzidos observando os critérios de sustentabilidade ao meio ambiente, dando preferência para aqueles fabricados com materiais recicláveis.

5.5.1.4. Disseminar a necessidade da economia de consumo de energia elétrica, de água, de papel para impressão, de papel toalha, papel higiênico e sabão líquido nos banheiros, de copos descartáveis, etc., com fulcro na sustentabilidade.

5.5.1.5. Fazer o descarte dos resíduos sólidos dos serviços de manutenção.

5.5.1.6. Responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente adequado de lâmpadas, reatores queimados, baterias substituídas e demais materiais provenientes das manutenções elétrica, eletromecânica e lixos eletrônicos.

5.5.1.7. Responsabilizar-se pela remoção de todo o entulho proveniente dos serviços executados e pelo seu transporte até o local ambientalmente adequado.

5.5.1.8. Utilizar produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA para a limpeza e conservação de superfícies de equipamentos envolvidos nos serviços.

5.5.1.9. Estar ciente que em nenhuma hipótese poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros domiciliares, áreas de "bota-fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como áreas não licenciadas.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. OBRIGAÇÕES GERAIS:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO:

6.2.1. Aceitar que sejam prestados os serviços de forma parcial ou fracionada, conforme necessidades do Contratante.

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade.

6.2.3. Realizar a logística reversa de todos os materiais elétricos substituídos ou descartados durante a execução do serviço, responsabilizando-se por sua coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

6.2.4. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.2.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.2.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.2.7. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de entrega dos materiais.

6.2.8. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.2.9. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.

6.2.10. Oferecer garantia de no mínimo 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo da prestação dos serviços de mão de obra elétrica.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo aprovadas pela PGM.

7.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

7.2.2. Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria in loco, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. PREPOSTO

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. REUNIÃO INICIAL

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);

b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. FISCALIZAÇÃO

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	**Descrição**
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	**IAP = 100 * (ΣQtap / ΣQtr)** Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQtap = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQtr = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	iAP >= 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP >= 80% e < 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP >= 70% e < 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP < 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

a) não produzir os resultados acordados;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.5.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	PROVIMENTO	LOTA-ÇÃO	E-MAIL
Fiscal Técnico da Contratação	Amanda Pereira de Andrade	Engenheira Civil	Efetiva	SEINFRA	amandaengenharia@capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico da Contratação	Rubens Luis Rolando Souza	Engenheiro Civil	Efetivo	SEINFRA	rubensengenharia@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEINFRA)	Simone Maria Stach	Auxiliar de Serviços Gerais I	Efetivo	SEINFRA	planejamento.simone@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SECAD)	Raquel Albano	Assessora Especial de Processamento de Dados	Comissionada	SECAD	adm@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SAÚDE)	Sidinei Alexandre Toriani Soares	Assessor Administrativo	Comissionado	SAÚDE	sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEMEC)	Tarcis Henrique Sant'Anna	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.tarcis@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEFAM)	Luis Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo PSS	Temporário	SEFAM	notasacaosocial@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEMOB)	André Kuhn	Assessor Especial de Gabinete	Comissionado	SEMOB	andre.kuhn@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEAMA)	Clair Rodrigues dos Santos	Auxiliar Administrativo	Efetivo	SEAMA	meioambiente@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SESP)	Luiz Fernando Luft	Auxiliar Administrativo PSS	Temporário	SESP	esportes@capanema.pr.gov.br
Gestores da Contratação	Mara Daniele Gambetta (SEAMA, SESP, SECON e SEFAM)	Analista de Contratações	Efetiva	SELOG	selog.mara@capanema.pr.gov.br
	Gabriel Julio Alexandre Schuingel (SECAD, SEFAZ, SELOG e SEINFRA)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.gabriel@capanema.pr.gov.br
	Eduardo Vinicius Horbach (SEMOB)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	João Antônio Bazzanella Luft (SAÚDE)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.joao@capanema.pr.gov.br
	Tarcis Henrique Sant'Anna (SEMEC)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.tarcis@capanema.pr.gov.br

7.5.6. Ao(s) **Fiscal(is) Administrativo(s)** da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:

a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;

b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;

c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;

d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for ocaso;

e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado A execução do objeto contratado/registrado, relativamente A. qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;

f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registro;

g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;

h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;

i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.5.7. Cabe ao(s) **Auxiliar(es) do(s) Fiscal(is) Administrativo(s)** auxiliar(em) na emissão de requerimentos, notificações, comunicações, na fiscalização e recebimento, sem prejuízo da supervisão e responsabilidade do(s) Fiscal(is).

7.5.8. Cabe ao(s) **Fiscal(is) Técnico(s)** da contratação:

a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos A qualidade do objeto da contratação da respectiva área de atuação;

b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato, na que tange As questões técnicas do objeto.

7.5.9. Ao **Gestor da Contratação** incumbe:

a) o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;

b) o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;

c) a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);

d) acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;

e) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;

f) auxiliar na realização das diligências necessárias para a escorreita execução do objeto da contratação;

g) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

h) Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

7.5.10. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.5.11. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.5.12. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

7.5.13. A indicação de fiscais administrativos comissionados e temporários baseia-se na experiência e notoriedade administrativa que possui naquela Secretaria, o que o torna a pessoa mais qualificada para a função, apesar de não ser efetivo. Seu nível de conhecimento administrativo daquele setor e sua competência garante o exercício eficaz da função.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitar com o disposto neste TR.

8.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

8.2.1. Da emissão de relatórios de fornecimento:

8.2.1.1. Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para o fornecimento do objeto, caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório de fornecimento de materiais.

8.2.1.2. O relatório de fornecimento de materiais (planilha) conterá, no mínimo:

a) Identificação do produto/serviço;
b) Quantitativo de cada produto/serviço;
c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
e) Local de entrega de cada produto;
f) Data e hora;
g) Dados do Contratado;
h) Dados do contrato;
i) Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.

8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:

a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los;
b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.

8.2.3. No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.

8.2.4. Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.

8.2.5. O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.

8.2.6. Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.

8.2.7. De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.

8.2.7.1. Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos fornecidos, conferindo a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.

8.2.7.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.

8.2.8. Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.

8.2.9. Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

8.2.10. A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.

8.2.11. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.12. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

8.2.13. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 199, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

8.2.14. O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:

a) Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;

b) Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;

c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.2.15. O Município não receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.2.16. Havendo atrasos na entrega dos produtos, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.

8.2.17. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e pedido de fornecimento (requisição).

8.2.18. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.

8.2.19. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da solicitação da troca, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

8.2.20. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no Edital.

8.2.21. Os custos com o recolhimento e substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.

8.2.22. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.

8.2.23. Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a pré-existência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso.

8.2.24. Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações que integram este Termo de Referência não serão aceitos.

8.2.25. O Contratante reserva-se no direito de devolver no todo ou em parte, sem nenhum ônus, qualquer produto entregue que não esteja em conformidade com o solicitado e com as especificações deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não conflitarem com o disposto neste TR.

9.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica é a indicada do Parecer Contábil.

11. DOS REQUISITOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (art. 34, da LCM 14/22)

11.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso I):

A contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento dos respectivos materiais elétricos, justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, ampliação, modernização e correção das instalações elétricas em prédios, espaços públicos e demais estruturas pertencentes ao município e a todos os órgãos da Administração Pública direta.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Tais serviços são essenciais para garantir a segurança, a eficiência e o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do ente público, uma vez que falhas ou interrupções no sistema elétrico podem comprometer serviços essenciais à população, como saúde, educação, segurança e assistência social.

A contratação visa atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A complexidade e especificidade das atividades a serem executadas, especialmente no que se refere à atuação em redes de alta tensão, demandam mão de obra qualificada, devidamente habilitada e capacitada tecnicamente, o que justifica a contratação de empresa especializada, assegurando a observância das normas técnicas e de segurança previstas na legislação vigente.

Além disso, a inclusão do fornecimento de materiais elétricos no objeto da contratação promove maior racionalidade e otimização dos recursos públicos, ao permitir o planejamento integrado das ações de manutenção e execução dos serviços, evitando contratações fragmentadas e possíveis incompatibilidades técnicas entre mão de obra e materiais. A centralização da responsabilidade em um único fornecedor também facilita o controle, o acompanhamento da execução contratual e a responsabilização por eventuais falhas.

Ressalta-se que a presente contratação se faz necessária, ainda, em razão do encerramento do contrato anteriormente vigente, o qual atendia às mesmas demandas, tendo esgotado seu prazo legal de vigência. Diante do término contratual, é imprescindível dar continuidade aos serviços, sob pena de desassistência das unidades públicas municipais e risco à integridade das instalações elétricas. A inexistência de cobertura contratual para tais serviços comprometeria diretamente a execução de políticas públicas e o atendimento à população.

Dessa forma, a contratação se justifica tanto pela necessidade de continuidade dos serviços anteriormente prestados quanto pela importância estratégica e operacional da manutenção elétrica para o funcionamento regular da Administração Pública municipal.

11.2. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (art. 34, inciso II):

A contratação dos serviços que compõem o objeto desta contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração municipal.

Nesse sentido, o objeto deste TR, encontra-se devidamente previsto no Plano Anual de Contratações da Administração Pública municipal.

Essa previsão demonstra o adequado planejamento das contratações da unidade, contribuindo para a eficiência, economicidade e previsibilidade das despesas públicas, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento e eficiência que regem a Administração Pública.

Adicionalmente, a inclusão do objeto no PAC confirma a sua necessidade e o atendimento ao interesse público, além de evidenciar o alinhamento da contratação com os objetivos institucionais e com o planejamento estratégico do órgão.

Portanto, o objeto da contratação está em sintonia com o planejamento da Administração Municipal.

11.3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, COM OS DETALHES E REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS (art. 34, inciso III):

A descrição do objeto com os detalhes e requisitos técnicos da contratação foram pormenorizados nos itens 4 e 5 deste instrumento.

11.4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso IV):

O quantitativo proposto encontra-se pormenorizado no item 4 deste TR. A estimativa seguiu o levantamento técnico realizado pelas diversas Secretarias municipais, com base em critérios objetivos, tais como: histórico de consumo, projeção de demanda futura, através da estimativa de consumo de cada Secretaria (em anexo a este TR).

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Dessa forma, o quantitativo estimado revela-se adequado, proporcional e fundamentado, refletindo a real necessidade da Administração e evitando tanto o excesso quanto a insuficiência na contratação, em atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme estabelecido na legislação vigente.

Vale lembrar que, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).

Dessa forma, justifica-se ainda a motivação da estimativa de consumo em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o Registro de Preços de acordo com a necessidade da Administração.

11.5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 34, inciso V):

Considerando o objeto de contratação, que envolve o fornecimento de materiais elétricos e a execução de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, a escolha da contratação por lotes, sem fracionamento ou parcelamento do objeto, é justificada tecnicamente e economicamente com base especialmente nos princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e competitividade.

Do ponto de vista técnico, a contratação de materiais elétricos e mão de obra estruturada por lotes permite agrupar itens com características similares ou que guardam entre si uma lógica de execução conjunta, como, por exemplo, serviços e materiais associados a determinado tipo de instalação elétrica ou a uma localidade específica. Isso facilita o planejamento, o controle da execução contratual e a fiscalização, reduz riscos de incompatibilidade técnica e contribui para a qualidade do serviço entregue. Além disso, garante que o executor do serviço tenha pleno domínio sobre os materiais que serão utilizados, promovendo maior coerência entre o fornecimento e a execução dos serviços.

Além disso, essa forma de contratação reduz riscos operacionais e melhora a eficiência da fiscalização, ao facilitar a verificação da conformidade entre o que foi adquirido e o que foi instalado, uma vez que ambos os componentes do objeto estão sob responsabilidade de um mesmo contratado em cada lote.

No aspecto econômico, a contratação de materiais elétricos e mão de obra estruturada por lotes proporciona a ampliação da competitividade, uma vez que permite a participação de fornecedores especializados em determinados grupos de itens. Ainda, a contratação por lotes contribui para evitar sobrepreço, pois permite comparar preços de mercado com maior precisão, considerando o contexto específico de cada grupo de itens.

Ainda sob a ótica econômica, essa solução favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, pois os licitantes podem oferecer preços mais competitivos ao considerar a sinergia entre fornecimento e serviço. Também permite um melhor planejamento orçamentário por parte da Administração Pública, com maior previsibilidade de custos e menor possibilidade de aditivos contratuais por incompatibilidades ou omissões.

Trata-se, portanto, de uma escolha que atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e econômicos, garantindo eficiência, qualidade e responsabilidade na execução contratual.

11.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VI):

Justifica-se que a estimativa do valor da presente contratação encontra-se pormenorizada na planilha de preços anexa a este Termo de Referência.

A referida planilha apresenta de forma detalhada os seguintes elementos: Descrição individualizada dos itens (materiais elétricos e mão de obra de baixa e alta tensão), com suas respectivas especificações técnicas; Quantitativos estimados com base em levantamento de consumo histórico e previsão de demanda; Valores unitários obtidos por meio de pesquisa de mercado, incluindo: Cotações atualizadas junto a fornecedores; Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos vigentes; Valor total estimado da contratação, devidamente calculado com base na média dos preços obtidos.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

A estrutura da planilha assegura transparência, rastreabilidade e fundamentação adequada ao valor estimado, permitindo à Administração adotar decisões informadas e alinhadas com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Dessa forma, considera-se plenamente atendido o requisito legal da justificação do valor estimado, conforme exigido na fase preparatória do processo licitatório.

11.7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 34, inciso VII):

A justificativa da solução para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, conjuntamente com a aquisição de materiais elétricos, fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e LCM nº 14/22, que rege as licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere à busca pela proposta mais vantajosa, à eficiência administrativa, à compatibilidade técnica entre os componentes do objeto e à economicidade da contratação.

A natureza do objeto demanda a conjugação dos serviços de execução elétrica com o fornecimento dos respectivos materiais, uma vez que há uma relação direta e essencial entre ambos. A execução de serviços de baixa e alta tensão exige, por sua própria complexidade técnica e normatização, o uso de materiais compatíveis, certificados e instalados conforme especificações precisas, que variam conforme o serviço e o ambiente de instalação. Separar a contratação dos serviços e dos materiais poderia resultar em incompatibilidades técnicas, retrabalhos, atrasos e conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos, o que contraria o interesse público e os princípios da eficiência e da boa gestão contratual.

Nesse sentido, a legislação, ao tratar do planejamento das contratações públicas, estabelece que a contratação deve estar precedida de estudos que demonstrem a viabilidade da contratação e apontem a melhor solução para atender à necessidade da administração. Esses estudos devem considerar, entre outros fatores, a compatibilidade entre os componentes do objeto, os riscos envolvidos, a possibilidade de ganho de escala e a racionalização dos processos de contratação e fiscalização. A conjugação do fornecimento dos materiais com os serviços de instalação elétrica representa, portanto, uma solução que integra os elementos necessários à plena execução do objeto, minimizando riscos e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

A solução contempla:

a) Contratação de empresa especializada na execução de serviços elétricos, abrangendo sistemas de baixa e alta tensão, conforme normas técnicas e de segurança vigentes;

b) Aquisição de materiais elétricos necessários à execução dos serviços, incluindo condutores, disjuntores, quadros de distribuição, eletrodutos, conexões e demais insumos compatíveis com os serviços a serem realizados;

c) Responsabilidade única pela compatibilidade técnica entre materiais fornecidos e os serviços executados, garantindo coerência e integridade na execução do objeto;

d) Atendimento aos critérios de qualidade e segurança, assegurando conformidade com normas da ABNT, NR-10, NR-35 e demais regulamentos aplicáveis ao setor elétrico;

e) Execução coordenada dos serviços e fornecimentos, minimizando riscos de atrasos, falhas de comunicação entre fornecedores distintos e retrabalho;

f) Fiscalização e gestão facilitadas, com atribuição clara de responsabilidades à contratada, simplificando o acompanhamento técnico e contratual por parte da administração pública;

g) Otimização de recursos públicos, ao permitir que a licitante apresente proposta global considerando sinergias entre fornecimento e execução, o que tende a resultar em custos mais vantajosos;

h) Garantia de entrega do objeto em condições plenas de funcionamento, com fornecimento, instalação, testes e comissionamento dos sistemas elétricos.

Dessa forma, a contratação conjunta de serviços de mão de obra elétrica e materiais elétricos representa a solução mais adequada, do ponto de vista legal, técnico e econômico, para assegurar a plena execução do objeto, atender às necessidades da administração pública e respeitar os princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

11.8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VIII):

A divisão por lotes possibilita uma logística mais efetiva, o que impede que os serviços sejam realizados separadamente (por fornecedores variados) e em momentos distintos, o que traria prejuízo às Secretarias demandantes, uma vez que o agrupamento facilita a organização e gestão contratual.

Justifica-se ainda o agrupamento de diversos itens em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, observando-se, inclusive, as regas de mercado para prestação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, ampliando-se a participação e a competitividade no curso do certame, que é estimulada pela legislação de regência (artigos 4º. LCM nº 14/2022 e 5º da Lei Federal nº 14.133/21).

Desse modo, percebe-se que a contratação com inúmeros fornecedores, com maior probabilidade da ocorrência de transtornos em nada contribuem para o alcance do interesse público.

Ademais, os serviços de aquisição de materiais elétricos e mão de obra elétrica num total de 209 (duzentos e nove), estão distribuídos em 2 (dois) lotes, o que garantirá uma gestão do contrato mais racional no emprego dos recursos humanos envolvidos na fiscalização de contratos.

Na hipótese de uma licitação por itens, a Administração correria o risco de obter 209 (duzentos e nove) contratos, ao invés dos 2 (dois) propostos, o que demandaria uma quantidade substancialmente maior de fiscais, uma maior quantidade de contratos a serem fiscalizados, bem como podendo ocorrer uma dessincronização dos serviços e uma dificultada gestão.

Validando este argumento, segue abaixo jurisprudência do TCU acerca da problemática:

> "**É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração**."
> Acórdão 5301/2013 (Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.
> (sem destaques no original)

Portanto, a licitação não parcelada representa a solução mais adequada, por preservar a coerência técnica do objeto, proporcionar maior eficiência administrativa, garantir o pleno atendimento da necessidade pública e promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, conforme preveem os princípios e dispositivos centrais da Lei nº 14.133/2021 e LCM nº 14/22.

11.9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 34, inciso IX):

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento dos materiais elétricos necessários, deve refletir os objetivos técnicos, operacionais e administrativos que a administração pública busca alcançar com a execução contratual.

O principal resultado esperado é a garantia da plena funcionalidade, segurança e confiabilidade dos sistemas elétricos, tanto de baixa quanto de alta tensão, em instalações públicas, por meio de serviços executados por profissionais qualificados e com a utilização de materiais tecnicamente adequados. Isso envolve a realização de instalações, manutenções corretivas e preventivas, substituições de componentes, ajustes e testes, assegurando a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, com foco na continuidade operacional e na mitigação de riscos elétricos.

Outro resultado fundamental é a integração entre fornecimento e execução, permitindo que os serviços sejam realizados com base em especificações exatas e materiais compatíveis, o que reduz significativamente a possibilidade de retrabalho, falhas técnicas e aumento de custos. Essa abordagem garante um desempenho técnico superior do serviço contratado, uma vez que os responsáveis pela execução também são responsáveis pela qualidade e adequação dos materiais empregados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Do ponto de vista da gestão pública, espera-se a racionalização da administração contratual, com redução da carga de fiscalização e simplificação do acompanhamento técnico, dado que a contratada será responsável por todo o escopo, desde o fornecimento dos insumos até a entrega final dos serviços instalados e operacionais. Isso reduz a fragmentação de responsabilidades e facilita a aplicação de sanções, caso haja descumprimentos contratuais.

Além disso, pretende-se obter maior economicidade e previsibilidade de custos, uma vez que a contratação unificada permite o planejamento orçamentário com base em uma proposta global, considerando todos os elementos necessários à execução, sem necessidade de ajustes ou aditivos decorrentes de incompatibilidades entre diferentes contratos ou fornecedores.

Por fim, a contratação busca atender com agilidade e qualidade às demandas da Administração Pública relacionadas à infraestrutura elétrica, garantindo ambientes mais seguros, eficientes e em conformidade com as exigências normativas, contribuindo diretamente para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

Assim, os resultados pretendidos são técnicos (eficiência e segurança das instalações), operacionais (execução integrada e funcional), econômicos (redução de custos e de riscos) e administrativos (gestão contratual simplificada), em perfeita consonância com os princípios da vantajosidade, eficiência e interesse público.

11.10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 34, inciso X):

Preliminarmente, em toda contratação é preciso questionar: *"há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual?"*

Geralmente a resposta é afirmativa e o caso em apreço não é diferente, em razão da natureza e complexidade do objeto da contratação.

A presença de servidores públicos devidamente treinados para fiscalizar a execução dos serviços contratados é uma condição essencial para garantir a boa gestão e o sucesso da contratação, especialmente em objetos com complexidade técnica, como é o caso da prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão com fornecimento de materiais.

A capacitação dos servidores designados para a fiscalização é fundamental para que possam atuar com segurança jurídica e autoridade técnica. Esses servidores devem ser treinados para interpretar projetos elétricos, verificar especificações técnicas dos materiais, acompanhar os serviços em campo e registrar as ocorrências durante a execução. Além disso, devem estar aptos a identificar desvios de qualidade, riscos de segurança, falhas no cumprimento contratual e a tomar as medidas necessárias, como a emissão de notificações, relatórios e recomendações de correção.

A qualificação da equipe de fiscalização também contribui para reduzir riscos à Administração Pública, evitando omissões que poderiam resultar em prejuízos financeiros, responsabilidades legais ou insegurança nas instalações. Servidores treinados são capazes de garantir que o contratado cumpra fielmente o contrato, utilize materiais compatíveis e respeite as normas técnicas, atuando preventivamente para corrigir problemas antes que se agravem.

Além disso, já no início dos trabalhos, faz-se necessária a comunicação e organização das reuniões de trabalho entre representantes da empresa contratada e o Município, incluindo membros da equipe de contratações, Fiscais Técnicos e Administrativos indicados neste TR e membros da PGM, para ajustarem os procedimentos durante a execução contratual.

Portanto, uma das ações estratégicas da Administração Pública é investir na capacitação dos servidores para o exercício da fiscalização técnica dos contratos, que garante maior controle, segurança, eficiência e legalidade na execução dos serviços públicos.

11.11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 34, inciso XI):

Vislumbra-se que a presente contratação não possui interdependência com outra contratação vigente.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

11.12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, MEDIDAS MITIGADORAS E LOGÍSTICA REVERSA (art. 34, inciso XII):

No contexto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento de materiais elétricos, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais associados à execução do objeto, bem como as medidas mitigadoras e as obrigações relativas à logística reversa, conforme diretrizes da legislação ambiental vigente e os princípios da sustentabilidade.

Possíveis impactos ambientais incluem a geração de resíduos sólidos perigosos e não perigosos, como cabos e fios elétricos, lâmpadas, disjuntores, tomadas, materiais com presença de metais pesados e componentes eletrônicos, que, se descartados de forma incorreta, podem causar contaminação do solo, da água e oferecer risco à saúde humana. Também podem ocorrer impactos indiretos como o consumo elevado de energia durante os testes ou operação de sistemas provisórios, emissão de ruídos durante as intervenções em campo e o uso de veículos e máquinas com potencial poluidor.

As medidas mitigadoras incluem o manejo e armazenamento adequados dos resíduos gerados, a separação dos materiais recicláveis e perigosos, a adoção de boas práticas de instalação e manutenção com o mínimo de interferência no ambiente, e o uso de equipamentos e ferramentas que minimizem consumo energético, ruídos e emissões.

A logística reversa será uma obrigação expressa neste instrumento, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seus regulamentos. A empresa contratada deverá ser responsável pela coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, especialmente os que se enquadram como eletroeletrônicos, lâmpadas, baterias, materiais contaminados por óleo e outros resíduos perigosos.

A Administração pública, ao exigir essas práticas, cumpre seu papel de indutora do desenvolvimento sustentável, promovendo contratações que consideram não apenas o custo econômico, mas também os impactos ambientais e sociais da execução do objeto. Incluindo cláusulas ambientais no edital e no contrato é uma medida alinhada aos princípios da responsabilidade socioambiental, ao desenvolvimento sustentável e à boa governança pública.

11.13. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 34, inciso XIII):

Diante da análise técnica, legal, econômica e ambiental apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento dos respectivos materiais elétricos, constitui a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da administração pública.

A execução integrada do objeto, estruturada por lotes, garante maior eficiência operacional, compatibilidade técnica entre os insumos e os serviços, melhor controle da qualidade, redução de riscos contratuais e maior economicidade. Essa abordagem evita a fragmentação do objeto e assegura uma gestão contratual mais simplificada e segura, com responsabilidade clara atribuída à contratada.

A contratação também observa os aspectos ambientais relevantes, prevendo medidas mitigadoras e obrigações de logística reversa para os resíduos gerados, garantindo conformidade com a legislação ambiental e promovendo a sustentabilidade.

Além disso, a previsão de fiscalização técnica por servidores capacitados reforça o controle sobre a execução do contrato, assegurando que os serviços sejam entregues conforme o contratado, com qualidade e responsabilidade técnica, fortalecendo a governança pública e a integridade da contratação.

Assim, a solução proposta está em total consonância com o interesse público, assegura o atendimento da demanda com qualidade e segurança e cumpre os objetivos legais de uma contratação pública eficiente, sustentável e vantajosa.

12. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO:

12.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

Não se aplica.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12.2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média de preços** alcançados na pesquisa de preços realizada mediante cotação formal, por meio de proposta orçamentária enviada por fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores Locais e/ou de empresas prestadoras de serviços na região, bem como de pesquisa de preço no Sistema Banco de Preços e contratações similares feitas pela Administração Pública, cujo relatório e cotação encontram-se na fase interna do presente procedimento de contratação. Assim dispõe o art. 38, incisos I, III e VII, da LCM 14/22.

Deve-se notar que a utilização de fonte única para coletar preços pode gerar distorções que refletirão negativamente no processo licitatório, pois uma cotação mal planejada pode afastar potenciais interessados, mitigando o princípio da ampla concorrência, podendo ainda gerar dificuldades na futura execução do contrato, uma vez que preços muito abaixo do padrão do mercado podem gerar a inexequibilidade do objeto. No mesmo sentido, preços acima dos praticados pelo mercado geram prejuízo ao erário e não cumprem o princípio da vantajosidade que se busca nas licitações.

Nesse rumo, foram utilizados parâmetros de forma combinada para alcançar o valor máximo estimado da contratação. Sendo assim, a **média dos preços** foi utilizada como metodologia para definição do valor estimado do objeto da contratação, uma vez que quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços a média dos preços é a metodologia prioritária.

Ademais, há que se estabelecer uma pesquisa de preços aceitável, que deve ser analisada de forma crítica, em especial neste processo licitatório em que houve grande variação nos valores apresentados nos orçamentos definitivos.

À guisa de balizamento, o Tribunal de Contas da União já decidiu:

> "31. Não obstante tais considerações, concordo com o ACE da Serur quando afirma que "o paradigma, seja para aferição de sobrepreço de um produto ou para definir sua adequação aos valores de mercado, **não é o 'preço de adjudicação' de um determinado pregão**" (fl. 78 – Anexo 5), **mas, sim, o valor que se encontra dentro de uma faixa de preços praticada pelos fornecedores desse mesmo produto, o que "pressupõe um valor mínimo e um valor máximo de mercado para cada produto**" (fl. 76 – Anexo 5). O sobrepreço ficaria caracterizado, nesses termos, se o valor adjudicado ultrapassasse o máximo da faixa de preços aceitáveis praticada para o produto a ser adquirido pela Administração."
>
> "32. Esclareço que preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto (ou serviço). Tal consideração leva à conclusão de que as estimativas de preços prévias às licitações, os valores a serem aceitos pelos gestores antes da adjudicação dos objetos dos certames licitatórios, bem como na contratação e posteriores alterações, por meio de aditivos, e mesmo os parâmetros utilizados pelos órgãos de controle para caracterizar sobrepreço ou superfaturamento em contratações da área de TI **devem estar baseados em uma "cesta de preços aceitáveis**". A velocidade das mudanças tecnológicas do setor exige esse cuidado especial."
>
> **Tribunal de Contas da União. ACÓRDÃO 2170/2007 – PLENÁRIO.**
>
> (sem destaques no original)

Por todo o exposto, fica demonstrado o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação. Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios e objetivos previstos no art. 4º da LCM 14/22.

12.3. DA RAZÃO DA(S) EMPRESA(S) COTADA(S):

Para a composição da cotação de preços, foram encaminhadas solicitações formais por *e-mail* a todos os fornecedores locais e regionais identificados como aptos a fornecer os bens ou serviços demandados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Foram incluídas na presente cotação todas as empresas locais, de acordo com o Cadastro de Fornecedores Locais, e regionais conhecidas que atuam no fornecimento dos bens ou serviços demandados.

As solicitações de proposta foram enviadas por *e-mail*, com o objetivo de proporcionar igualdade de oportunidade a todos os fornecedores da região e garantir a ampla participação no processo.

Essa abordagem visa assegurar a transparência, fomentar a competitividade e permitir a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade.

Nesse rumo, a justificativa da contratação contempla as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

12.4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

Não se aplica.

13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

13.2. Desta forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

13.3. Justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados.

13.4. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

13.5. O sistema de registro de preço é uma ferramenta que permite a aquisição de materiais de forma simplificada e ágil, uma vez que já foram realizados os procedimentos licitatórios para o estabelecimento dos preços e fornecedores registrados.

13.6. Assim sendo, o Município de Capanema/PR poderá adquirir os produtos necessários de acordo com sua demanda, evitando a realização de licitações individuais, economizando tempo e recursos administrativos.

13.7. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

14.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.

14.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

14.4. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.

14.4.1. A extinção mencionada no subitem 13.4. ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até dois meses antes da referida data.

14.4.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.

14.5. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.

14.6. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

15. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. DA INDICAÇÃO DE MARCAS NESTE TR:

Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como "**MARCAS DE REFERÊNCIA**", seguidas pelas marcas e pela expressão "**SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**".

A Administração Municipal se valeu dessas expressões com os seguintes objetivos:

a) Adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso e gastos exagerados;

b) Utilizar-se de produtos cuja eficácia e eficiência são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando, assim, em efetivo ganho econômico para a Administração Municipal;

c) Evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos, sem atingir o resultado almejado.

Embora existam marcas apontadas com padrão de qualidade superior na relação de itens apresentada, no presente processo de contratação não se proíbe a apresentação de itens considerados "**SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**". Ocorrerá, tão somente, a fim de avaliar as marcas similares ou superiores indicadas pelos fornecedores, que todos os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO, CREA e ABNT, cabendo ao Contratado, quando requisitado for, apresentar laudos técnicos e/ou documentos comprobatórios emitidos pelo(s) fabricante(s) acerca da eficiência das mercadorias.

À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

> "[…] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão 'ou equivalente', 'ou **SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**', ou de 'melhor qualidade'"
> (**ACÓRDÃO nº 2401/2006**).
>
> (sem destaques no original)
>
> "(...) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação."
> (**ACÓRDÃO nº 636/2006**).

Na lição do professor Marçal Justen Filho:

> "(...) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas. Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas. (...) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente. **Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto**."
>
> (sem destaques no original)

A referida prática, devidamente justificada, como é o caso, é autorizada por lei e ratificada pela melhor doutrina administrativista e pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Súmula nº 270).

15.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.2.1. Será exigida a seguinte documentação relativa à qualificação técnica:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de **Atestados de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) **Declaração**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, de que dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades.

c) **Comprovação** de conclusão de curso e/ou especialização em manutenção de redes de baixa e alta tensão, em nome do profissional (pessoa física), que será o responsável pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão.

d) **Comprovação** que o profissional que irá executar os serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão possui os treinamentos de segurança do trabalho, quais sejam: NRs 06, 10, e 35.

e) **Registro ou inscrição**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa licitante, e dos **ENGENHEIROS ELÉTRICOS**, **ENGENHEIROS ELETRICISTAS** ou **TÉCNOLOGOS** responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão, devidamente registrados no órgão competente.

15.2.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item **15.2.1., alínea "c", "d" e "e"**, deverá pertencer ao quadro de pessoal do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor do licitante;

c) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, sendo este o responsável pela execução dos serviços de mão de obra de engenharia elétrica/eletricista; ou

e) declaração, firmada pelo profissional, de que se o licitante se sagrar vencedor do certame, esse profissional é quem executará o serviço.

15.2.1.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item **15.2.1.** deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado, deverá preencher os requisitos das alíneas **"c"**, **"d"** e **"e"**.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1. As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas aos Fiscais Técnicos indicados na tabela 7.5.5. deste instrumento.

16.2. Havendo divergências entre as descrições contidas no CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerão as especificações do Termo.

16.3. As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br

16.4. **Dos mecanismos formais de comunicação.**

16.4.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

a) Ordem de Serviço;

b) Ata de Reunião;

c) Ofício;

d) Sistema de abertura de chamados;

e) E-mails;

f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, *datado e assinado digitalmente.*

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações
Gestor da Contratação

Mara Daniele Gambetta
Gestor da Contratação

João Antônio Bazzanella Luft
Gestor da Contratação

Eduardo Vinicius Horbach
Gestor da Contratação

Tarcis Henrique Sant'Anna
Gestor da Contratação
Fiscal Administrativo da Contratação – SEMEC

Amanda Pereira de Andrade
Fiscal Técnico da Contratação

Rubens Luis Rolando Souza
Fiscal Técnico da Contratação

Simone Maria Stach
Fiscal Administrativo da Contratação - SEINFRA

Raquel Albano
Fiscal Administrativo da Contratação – SECAD

Sidinei Alexandre Toriani Soares
Fiscal Administrativo da Contratação - SAÚDE

Luis Carlos Kruger
Fiscal Administrativo da Contratação – SEFAM

André Kuhn
Fiscal Administrativo da Contratação – SEMOB

Clair Rodrigues dos Santos
Fiscal Administrativo da Contratação - SEAMA

Luiz Fernando Luft
Fiscal Administrativo da Contratação - SESP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Assinaturas

Documento: 747/2025 - TR - Mão de obra e material elétrico.pdf
Data: 06/06/2025 17:13:50

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 10/06/2025 16:53:01.

Assinatura avançada realizada por: SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 10/06/2025 08:18:52.

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 06/06/2025 17:22:41.

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO VINICIUS HORBACH em 06/06/2025 17:28:59.

Assinatura avançada realizada por: SIMONE MARIA STACH em 12/06/2025 08:50:13.

Assinatura avançada realizada por: JAIR CANCI em 09/06/2025 07:24:02.

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 09/06/2025 07:51:37.

Assinatura avançada realizada por: LUIS CARLOS KRUGER em 09/06/2025 08:09:40.

Assinatura avançada realizada por: RAQUEL ALBANO em 12/06/2025 10:02:40.

Assinatura qualificada realizada por: AMANDA PEREIRA DE ANDRADE:01305183282 em 12/06/2025 10:35:28.

Assinatura avançada realizada por: ANDRÉ KUHN em 09/06/2025 09:29:58.

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 09/06/2025 15:41:07.

Assinatura avançada realizada por: CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 13/06/2025 16:14:35.

Assinatura qualificada realizada por: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA:51335883053 em 13/06/2025 17:00:13.

Assinatura avançada realizada por: LUIZ FERNANDO LUFT em 16/06/2025 08:21:31.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código de2972a3-6ef3-4ff8-ba3e-8cb629872f40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00



Município de Capanema - PR

ORÇAMENTO DEFINITIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
LOTE 1 - Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	70085	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	100	UN	R$ 5,24	R$ 524,00
2	70086	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	100	UN	R$ 5,51	R$ 551,00
3	70087	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	70	UN	R$ 24,05	R$ 1.683,50
4	70088	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	500	UN	R$ 1,27	R$ 635,00
5	70089	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 2.016,18	R$ 40.323,60
6	70090	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 2.750,60	R$ 55.012,00
7	70091	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 3.928,42	R$ 78.568,40
8	70092	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 6.290,39	R$ 125.807,80
9	70093	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 8.852,58	R$ 177.051,60
10	70094	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 12.516,46	R$ 250.329,20
11	70095	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE. ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 194,42	R$ 3.888,40
12	70096	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.115,21	R$ 22.304,20
13	70097	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.755,78	R$ 35.115,60
14	70098	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE. ROLO COM 100 MT.	20	ROLO	R$ 270,80	R$ 5.416,00
15	70099	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 409,85	R$ 8.197,00
16	70100	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 604,11	R$ 12.082,20
17	70101	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 389,41	R$ 7.788,20
18	70102	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	20	ROLO	R$ 609,35	R$ 12.187,00

Empresas local e/ou regional		ARP/Contratos de outros entes			Média dos Preços						
PESQUISA DE PREÇOS											
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Juniopolis/PR	Contrato 600/24 - Cruzeiro do Sul/AC	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 4,04	R$ 3,67	R$ 4,04	R$ 7,47	R$ 7,80	R$ 6,18	R$ 3,49	-	-	-	-	**R$ 5,24**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 116/24 - Descalvado/SP	Contrato 600/24 - Cruzeiro do Sul/AC	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 4,35	R$ 3,95	R$ 4,35	R$ 8,40	R$ 8,40	R$ 5,12	R$ 4,00	-	-	-	-	**R$ 5,51**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 92/24 - Presidente Castelo Branco	PP 26/25 - Catanduvas/PR	PE 68/24 - São Jorge do Patrocínio/PR	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 23,24	R$ 21,12	R$ 23,23	~~R$ 25,66~~	R$ 21,75	~~R$ 0,15~~	R$ 26,50	R$ 28,47	-	-	-	**R$ 24,05**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-		ARP 19 - Apiúna/SC	PE 13/25 - Autarquia de Cambira/PR	PE 2/25 - Jataizinho/PR	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1,24	R$ 1,12	R$ 2,00	-		R$ 0,80	R$ 1,30	R$ 1,15	-	-	-	**R$ 1,27**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	-	Mercado Livre - Loja Oficial Casa do Cubo	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 2.177,56	R$ 1.979,60	R$ 2.177,56	-	-	R$ 1.730,00	-	-	-	-	-	**R$ 2.016,18**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-		PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial Megacobre	Mercado Livre - Loja oficial Uni Express	Mercado Livre - Loja oficial SJA Comércio	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 3.578,30	R$ 3.253,00	R$ 3.578,30	-		R$ 1.079,59	R$ 1.551,03	R$ 2.693,60	R$ 2.585,44	R$ 3.685,50	-	**R$ 2.750,60**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial Megacobre		-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 4.932,40	R$ 4.484,00	R$ 4.932,40	R$ 3.740,00	R$ 3.351,00	~~R$ 1.460,00~~	R$ 2.115,74	R$ 3.708,00	R$ 4.163,79	-	-	**R$ 3.928,42**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-		PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	Mercado Livre - Loja Oficial Digel	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 7.546,00	R$ 6.860,00	R$ 7.546,00	-		~~R$ 2.160,00~~	R$ 3.368,76	R$ 7.174,40	R$ 6.225,60	R$ 5.312,00	-	**R$ 6.290,39**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial Digel		-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 10.859,20	R$ 9.872,00	R$ 10.859,20	R$ 9.748,00	R$ 6.716,00	R$ 4.745,77	R$ 10.126,62	R$ 7.070,40	R$ 9.676,00	-	-	**R$ 8.852,58**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	-	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	Mercado Livre - Loja Oficial Digel	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 14.039,30	R$ 12.763,00	R$ 14.039,30	-	-	R$ 9.760,00	R$ 13.001,36	R$ 11.495,80	-	-	-	**R$ 12.516,46**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial Gapar	Mercado Livre - Loja oficial Via Luce	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 209,50	R$ 190,45	R$ 215,00	R$ 217,00	R$ 160,00	R$ 199,43	R$ 199,09	R$ 164,90	-	-	-	**R$ 194,42**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 568/24 - Cruzeiro do Sul/AC	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja oficial Grand Commerce	Mercado Livre - Loja oficial Grand Commerce	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1.423,58	R$ 1.294,16	R$ 1.423,58	R$ 1.316,00	R$ 825,00	~~R$ 255,11~~	~~R$ 758,00~~	R$ 663,00	R$ 1.098,00	R$ 878,32	-	**R$ 1.115,21**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 568/24 - Cruzeiro do Sul/AC	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja oficial Estrelamar Materiais	Mercado Livre - Loja oficial Grand Commerce	MÉDIA DO PREÇO
R$ 2.261,60	R$ 2.056,00	R$ 2.300,00	R$ 1.833,00	R$ 1.540,00	~~R$ 398,00~~	~~R$ 490,00~~	R$ 1.057,53	R$ 1.418,20	R$ 1.999,99	R$ 1.335,69	**R$ 1.755,78**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja oficial Grand Commerce	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	MÉDIA DO PREÇO
R$ 336,15	R$ 305,59	R$ 336,15	R$ 340,00	R$ 262,00	~~R$ 95,58~~	R$ 127,34	R$ 167,55	R$ 221,26	R$ 256,28	R$ 305,64	**R$ 270,80**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 568/24 - Cruzeiro do Sul/AC	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial Constrular Distribuidora	MÉDIA DO PREÇO
R$ 543,94	R$ 494,49	R$ 543,94	R$ 574,00	R$ 336,80	~~R$ 120,67~~	~~R$ 165,00~~	R$ 217,62	R$ 253,63	R$ 344,05	R$ 380,20	**R$ 409,85**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 568/24 - Cruzeiro do Sul/AC	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial Durocom	MÉDIA DO PREÇO
R$ 808,60	R$ 735,09	R$ 808,60	R$ 859,00	R$ 525,00	R$ 334,72	~~R$ 149,00~~	R$ 304,85	R$ 394,57	R$ 704,46	R$ 566,19	**R$ 604,11**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	Mercado Livre - Loja Oficial Brug	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 450,32	R$ 409,38	R$ 450,32	R$ 442,00	R$ 392,75	R$ 361,08	R$ 220,00	-	-	-	-	**R$ 389,41**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	ARP 23/24 - TRT 14ª Região	Mercado Livre - Loja Oficial SIL	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 717,16	R$ 651,96	R$ 717,16	R$ 726,00	R$ 530,00	R$ 314,66	R$ 608,53	-	-	-	-	**R$ 609,35**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
19	70103	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT, MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.039,24	R$ 20.784,80
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
20	70104	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000	M	R$ 5,49	R$ 10.980,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
21	70105	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50	UN	R$ 184,67	R$ 9.233,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
22	70106	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	75	UN	R$ 18,21	R$ 1.365,75
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
23	70107	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	150	UN	R$ 3,15	R$ 472,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
24	70108	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	150	UN	R$ 1,79	R$ 268,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
25	70109	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	150	UN	R$ 5,82	R$ 873,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
26	70110	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	150	UN	R$ 3,37	R$ 505,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
27	70111	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50	UN	R$ 86,46	R$ 4.323,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
28	70112	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 7,08	R$ 17.700,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
29	70113	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 112,52	R$ 281.300,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
30	70114	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 71,80	R$ 179.500,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
31	70115	CANETA CHAVE TESTE.	30	UN	R$ 7,69	R$ 230,70
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
32	70116	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	70	UN	R$ 163,02	R$ 11.411,40
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
33	70117	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	70	UN	R$ 83,09	R$ 5.816,30
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
34	70118	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA, MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 417,39	R$ 20.869,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
35	70119	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA, MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 406,70	R$ 20.335,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
36	70120	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA, MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 406,92	R$ 20.346,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
37	70121	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	250	UN	R$ 5,24	R$ 1.310,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
38	70122	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	250	UN	R$ 3,26	R$ 815,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
39	70123	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	250	UN	R$ 7,61	R$ 1.902,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
40	70124	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	250	UN	R$ 8,67	R$ 2.167,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
41	70125	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	250	UN	R$ 10,20	R$ 2.550,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
42	70126	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	250	UN	R$ 12,79	R$ 3.197,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total

C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Shopping Ecom	Mercado Livre - Loja Oficial Subgrave AutoParts	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1.153,94	R$ 1.049,03	R$ 1.153,93	R$ 1.122,00	R$ 771,12	R$ 908,77	R$ 1.115,90	-	-	-	-	**R$ 1.039,24**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 568/24 - Cruzeiro do Sul/AC	ARP 6/25 - Lourdes/SP	ARP 141/24 - Cruzilândia/MG	Contrato 121/24 - Jacuizinho/RS	DL 33/25 Câmara Municipal de Cristalina/GO	PE 27/24 - Rodeio/SC	MÉDIA DO PREÇO
~~R$ 920,10~~	~~R$ 836,82~~	~~R$ 925,00~~	R$ 9,40	~~R$ 414,16~~	R$ 2,50	R$ 3,70	R$ 4,20	R$ 7,28	R$ 6,93	R$ 4,45	**R$ 5,49**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 56/24 - Jutaizinho/PR	PE 157/24 - Jamiopolis/PR	PE 27/25 - Amapori/PR	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 214,70	R$ 195,18	R$ 214,70	R$ 210,70	R$ 198,00	R$ 180,47	R$ 123,57	R$ 140,00	-	-	-	**R$ 184,67**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 16,25	R$ 14,77	R$ 18,00	R$ 23,80	~~R$ 231,00~~	-	-	-	-	-	-	**R$ 18,21**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 203/24 - Botelhos/MG	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 3,14	R$ 2,85	R$ 3,14	R$ 4,92	R$ 2,80	R$ 2,04	-	-	-	-	-	**R$ 3,15**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PP 9/25 - Rolandia/SP	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Contrato 20240370 - Novo Repartimento/PA	Contrato 28/24 - João Pessoa/PB	PE 13/25 - Piumhi/MG	PE 62/24 - Braço do Trombudo/SC	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1,70	R$ 1,55	R$ 1,71	R$ 1,44	R$ 2,97	R$ 3,06	R$ 1,03	R$ 1,49	R$ 0,69	R$ 2,10	R$ 1,97	**R$ 1,79**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 203/24 - Botelhos/MG	ARP 6/25 - Lourdes/SP	PE 203/24 - Botelhos/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,57	R$ 5,06	R$ 5,57	R$ 7,95	R$ 4,98	R$ 6,00	R$ 5,40	R$ 6,00	-	-	-	**R$ 5,82**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 3/25 - Sta. Efigênia de Minas	PE 13/25 - Piumhi/MG	PE 203/24 - Botelhos/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 3,10	R$ 2,81	R$ 3,09	R$ 2,45	R$ 4,98	R$ 5,07	R$ 4,09	R$ 1,40	-	-	-	**R$ 3,37**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	-	PE 43/24 - Autarquia de Cambira	PE 96/25 - Entre Rios do Oeste-PR	PP 38/25 - Joaquim Felício/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 105,10	R$ 95,55	R$ 110,00	R$ 58,90	-	R$ 90,19	R$ 86,96	R$ 58,50	-	-	-	**R$ 86,46**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 90009/25 - Couri/AM	ARP 138/24 - Agnuuli/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 7,52	R$ 6,84	R$ 7,52	R$ 10,75	R$ 6,30	R$ 5,81	R$ 5,40	R$ 6,51	-	-	-	**R$ 7,08**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 82/24 - Quata/SP	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 106,50	R$ 96,82	R$ 106,50	-	~~R$ 38,00~~	~~R$ 49,12~~	R$ 140,24	-	-	-	-	**R$ 112,52**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 108/24 - Curvelo/MG	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 72,32	R$ 65,75	R$ 72,33	-	~~R$ 38,00~~	~~R$ 20,47~~	R$ 76,79	-	-	-	-	**R$ 71,80**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 604/24 - Arací/BA	Mercado Livre - Loja Oficial Telegel	Mercado Livre - Loja Oficial DaMaquinas	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,22	R$ 4,74	R$ 5,21	R$ 6,00	R$ 12,75	R$ 12,24	~~R$ 33,62~~	~~R$ 27,89~~	-	-	-	**R$ 7,69**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Andra	Mercado Livre - Loja Oficial SSA Materiais Elétricos	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 230,94	R$ 209,94	R$ 240,00	R$ 111,50	R$ 98,00	R$ 130,87	R$ 119,91	-	-	-	-	**R$ 163,02**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Coronel/MG	PE 33/24 - José da Penha/RN	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 87,57	R$ 79,61	R$ 87,57	R$ 80,05	R$ 92,00	R$ 72,08	R$ 82,74	-	-	-	-	**R$ 83,09**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Olist	Mercado Livre - Loja Oficial PJ Neblina	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 440,00	R$ 400,00	R$ 440,00	~~R$ 77,26~~	~~R$ 157,00~~	R$ 432,63	R$ 374,31	-	-	-	-	**R$ 417,39**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 1428/24 - Sec. Educação, Cultura e Esportes/SP	CE 14/24 - IEF/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Olist	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichinette	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 440,00	R$ 400,00	R$ 440,00	R$ 220,55	R$ 225,00	~~R$ 66,20~~	~~R$ 66,66~~	R$ 630,62	R$ 490,72	-	-	**R$ 406,70**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 246/24 - FUPE/SC	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichinette	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Zata	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 528,00	R$ 480,00	R$ 528,00	R$ 220,55	R$ 225,00	~~R$ 122,70~~	R$ 467,86	R$ 399,00	-	-	-	**R$ 406,92**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 112/24 - Simão Pagira/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Autack Componentes	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,60	R$ 5,09	R$ 6,00	R$ 6,57	R$ 4,70	R$ 3,50	~~R$ 34,88~~	-	-	-	-	**R$ 5,24**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Autack Componentes	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 3,18	R$ 2,89	R$ 3,18	R$ 3,82	R$ 3,25	~~R$ 29,08~~	-	-	-	-	-	**R$ 3,26**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 8,36	R$ 7,60	R$ 8,36	R$ 4,50	R$ 9,25	-	-	-	-	-	-	**R$ 7,61**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 364/25 - Moro/RS	PE 30/25 - DAAE/SP	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 7,47	R$ 6,79	R$ 7,47	R$ 12,74	R$ 9,70	R$ 7,00	R$ 9,54	-	-	-	-	**R$ 8,67**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 90471/24 - Ribeirão Preto/SP	DL 82/25 - Lençois Paulista/SP	PE 176/25 - Mococa/SP	DL 364/25 - Mariano Moro/RS	DL 493/25 - Progresso/RS	PE 142/25 - Conceição do Coité/BA	MÉDIA DO PREÇO
R$ 9,51	R$ 8,65	R$ 9,52	R$ 15,52	R$ 10,00	R$ 7,79	R$ 12,70	R$ 8,61	R$ 9,00	R$ 13,50	R$ 7,40	**R$ 10,20**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 68/2024 - Nova Laranjeiras/PR	DL 564/25 - Rio Verde/GO	DL 564/25 - Rio Verde/GO	PE 142/25 - Conceição do Coité/BA	PP 32/25 - Jardim Olinda/PR	PE 44/24 - Consórcio de Saúde do Norte Pioneiro/PR	MÉDIA DO PREÇO
R$ 11,49	R$ 10,44	R$ 11,48	R$ 20,46	R$ 13,15	R$ 15,40	R$ 10,69	R$ 10,90	R$ 9,90	R$ 11,30	R$ 15,48	**R$ 12,79**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 564/25 - Rio Verde/GO	PE 142/25 - Conceição do Coité/BA	PE 73/24 - Piracaia/SP	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

43	70127	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	250	UN	R$ 15,59	R$ 3.897,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
44	70128	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	250	UN	R$ 26,03	R$ 6.507,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
45	70129	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	250	UN	R$ 38,68	R$ 9.670,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
46	70130	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	250	UN	R$ 8,09	R$ 2.022,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
47	70131	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	250	UN	R$ 8,62	R$ 2.155,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
48	70132	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	250	UN	R$ 12,62	R$ 3.155,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
49	70133	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	250	UN	R$ 15,19	R$ 3.797,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
50	70134	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	250	UN	R$ 23,05	R$ 5.762,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
51	70135	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	250	UN	R$ 16,14	R$ 4.035,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
52	70136	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	250	UN	R$ 22,19	R$ 5.547,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
53	70137	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	250	UN	R$ 30,25	R$ 7.562,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
54	70138	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	250	UN	R$ 11,71	R$ 2.927,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
55	70139	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	250	UN	R$ 7,44	R$ 1.860,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
56	70140	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	250	UN	R$ 4,16	R$ 1.040,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
57	70141	CURVA ELÉTRICA 135º 2"	250	UN	R$ 16,96	R$ 4.240,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
58	70142	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	250	UN	R$ 6,97	R$ 1.742,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
59	70143	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	250	UN	R$ 6,59	R$ 1.647,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
60	70144	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	250	UN	R$ 3,90	R$ 975,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
61	70145	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	250	UN	R$ 12,88	R$ 3.220,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
62	70146	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	250	UN	R$ 38,63	R$ 9.657,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
63	70147	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	250	UN	R$ 39,14	R$ 9.785,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
64	70148	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	250	UN	R$ 49,87	R$ 12.467,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
65	70149	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	250	UN	R$ 48,28	R$ 12.070,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
66	70150	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	250	UN	R$ 141,13	R$ 35.282,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
67	70151	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	250	UN	R$ 76,88	R$ 19.220,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
68	70152	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	250	UN	R$ 69,27	R$ 17.317,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
69	70153	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	250	UN	R$ 77,28	R$ 19.320,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
70	70154	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	250	UN	R$ 94,54	R$ 23.635,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
71	70155	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	250	UN	R$ 98,78	R$ 24.695,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total

R$ 13,86	R$ 12,60	R$ 13,86	R$ 22,99	R$ 22,00	R$ 14,99	R$ 17,30	R$ 7,10	-	-	-	R$ 15,59
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 13/25 - Anturapia de Cambira/PR	PE 17/25 - Prata/MG	PE 13/25 - Anturapia de Cambira/PR	PE 41/24 - SAAE/RJ	PE 4/25 - Felicia dos Santos/MG	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 25,95	R$ 23,59	R$ 26,00	R$ 41,94	R$ 31,00	R$ 25,48	R$ 22,05	R$ 19,80	R$ 26,77	R$ 17,68	-	R$ 26,03
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PP 5/25 - Glicerio/SP	PE 10/25 - Tangara da Serra/MT	PE 50/24 - Reserva do Iguaçu/PR	PE 76/24 - Carnollo-Pinzópolis/PR	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 40,20	R$ 36,55	R$ 40,21	R$ 53,35	R$ 48,00	R$ 32,75	R$ 33,32	R$ 37,85	R$ 25,85	-	-	R$ 38,68
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	--	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 8,54	R$ 7,77	R$ 8,55	R$ 6,79	R$ 8,80	-	-	-	-	-	-	R$ 8,09
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	--	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 8,67	R$ 7,89	R$ 8,68	R$ 8,07	R$ 9,80	-	-	-	-	-	-	R$ 8,62
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 12,52	R$ 11,39	R$ 13,00	R$ 12,20	R$ 14,00	-	-	-	-	-	-	R$ 12,62
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	--	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 12,91	R$ 11,74	R$ 13,00	R$ 16,30	R$ 22,00	-	-	-	-	-	-	R$ 15,19
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	--	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 20,49	R$ 18,63	R$ 21,00	R$ 20,12	R$ 35,00	-	-	-	-	-	-	R$ 23,05
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 141/24 - Maria Helena/PR	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	RC 228/7342/2025 - Sinimbu/RS	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 12,02	R$ 10,93	R$ 12,02	R$ 24,00	R$ 35,00	R$ 9,59	R$ 13,65	R$ 11,01	-	-	-	R$ 16,14
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 201/24 - Ivora/RS	RC 228/7342/2025 - Sinimbu/RS	Contrato 121/24 - Jucuizinho/RS	Contrato 81/24 - Sena Madureira/AC	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 20,76	R$ 18,88	R$ 20,77	R$ 36,50	R$ 35,00	R$ 18,28	R$ 11,01	R$ 22,14	R$ 16,40	-	-	R$ 22,19
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 598/24 - Arací/BA	RC 228/7342/2025 - Sinimbu/RS	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	PE 20/24 - Carmopolis/SE	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 29,56	R$ 26,88	R$ 29,57	~~R$ 68,24~~	R$ 35,00	~~R$ 12,65~~	~~R$ 11,01~~	~~R$ 12,50~~	~~R$ 12,20~~	-	-	R$ 30,25
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 36/24 - Rio Casca/MG	CE 62/24 - Morada Nova de Minas/MG	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 13,20	R$ 12,00	R$ 13,20	R$ 13,20	R$ 10,00	R$ 8,66	~~R$ 20,66~~	-	-	-	-	R$ 11,71
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 36/24 - Rio Casca/MG	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,50	R$ 5,00	R$ 5,50	R$ 11,55	R$ 10,00	R$ 7,08	-	-	-	-	-	R$ 7,44
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	CE 11/25 - Corrego Danta/MG	CE 258/24 - Três Passos/RS	CP 194/24 - Três Passos/RS	PP 37/24 - Edealina/GO	PE 366815 - Sinop/MT	PE 36/24 - Rio Casca/MG	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,50	R$ 5,00	R$ 5,50	R$ 4,55	R$ 7,00	R$ 3,69	R$ 3,00	R$ 3,66	R$ 2,10	R$ 1,94	R$ 3,84	R$ 4,16
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 16,50	R$ 15,00	R$ 16,50	R$ 19,50	R$ 17,30	-	-	-	-	-	-	R$ 16,96
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 600/24 - Cruzeiro do Sul/AC	PE 8/25 - Rodeiro/MG	PE 2/25 - Jatuzinho/PR	PE 132058 - Nilo Peçanha/BA	PE 127/24 - Realeza/PR	PE 19/24 - Água Boa/MG	MÉDIA DO PREÇO
R$ 6,41	R$ 5,83	R$ 6,51	R$ 12,02	R$ 12,00	R$ 3,50	R$ 4,00	R$ 7,70	R$ 10,87	R$ 4,69	R$ 3,10	R$ 6,97
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 600/24 - Cruzeiro do Sul/AC	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	PE 18/25 - Nova Porteirinha/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,10	R$ 4,63	R$ 5,09	R$ 11,40	R$ 12,00	R$ 4,00	~~R$ 41,86~~	R$ 3,89	-	-	-	R$ 6,59
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 600/24 - Cruzeiro do Sul/AC	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Elel	PE 18/25 - Francisco Bdaró/MG	PE 25/25 - Miramte do Paranapane ma/SP	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 3,33	R$ 3,03	R$ 3,33	R$ 4,16	R$ 9,00	R$ 1,95	~~R$ 44,49~~	~~R$ 36,01~~	R$ 3,50	R$ 2,89	-	R$ 3,90
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 600/24 - Cruzeiro do Sul/AC	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	PE 383206 - Massaranduba /PB	PE 107964 - Maués/AM	PE 14/24 - CISABZM/MG	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 11,36	R$ 10,33	R$ 12,00	R$ 10,75	R$ 17,30	R$ 9,00	~~R$ 45,35~~	R$ 12,00	R$ 12,84	R$ 11,37	-	R$ 12,88
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Fernandes Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Graf er	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 44,00	R$ 40,00	R$ 44,00	R$ 19,26	R$ 21,00	~~R$ 10,75~~	R$ 42,33	R$ 59,81	-	-	-	R$ 38,63
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Graf er	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 44,00	R$ 40,00	R$ 44,00	R$ 19,26	R$ 21,00	~~R$ 10,75~~	R$ 53,89	R$ 51,81	-	-	-	R$ 39,14
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Mercado Livre - Loja Oficial Super Construtor	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 55,00	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 25,34	R$ 38,00	~~R$ 15,47~~	~~R$ 11,01~~	R$ 75,89	-	-	-	R$ 49,87
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial PJ Neblina	Mercado Livre - Loja Oficial Soprano	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 55,00	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 25,40	R$ 38,00	~~R$ 16,90~~	R$ 43,65	R$ 70,89	-	-	-	R$ 48,28
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Soprano	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 187,00	R$ 170,00	R$ 190,00	R$ 108,36	R$ 98,00	~~R$ 56,03~~	R$ 125,89	R$ 108,65	-	-	-	R$ 141,13
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Soprano	Mercado Livre - Loja Oficial Olist	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 66,00	R$ 60,00	R$ 66,00	R$ 85,24	R$ 98,00	R$ 51,02	R$ 111,89	~~R$ 156,05~~	-	-	-	R$ 76,88
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Bartoffl Varejo	PE 167/24 - Porto Murtinho/MS	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 66,00	R$ 60,00	R$ 66,00	R$ 85,24	R$ 98,00	~~R$ 176,54~~	R$ 40,36	-	-	-	-	R$ 69,27
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Soprano	Mercado Livre - Loja Oficial Conafer	Mercado Livre - Loja Oficial Olist	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 66,00	R$ 60,00	R$ 66,00	R$ 85,24	R$ 98,00	R$ 50,20	R$ 112,89	~~R$ 150,59~~	R$ 79,89	-	-	R$ 77,28
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Soprano	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 99,00	R$ 90,00	R$ 99,00	R$ 93,66	R$ 98,00	R$ 52,25	R$ 129,89	-	-	-	-	R$ 94,54
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Graf er	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 104,50	R$ 95,00	R$ 104,50	R$ 93,66	~~R$ 38,00~~	~~R$ 59,42~~	R$ 82,18	R$ 112,84	-	-	-	R$ 98,78
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial E-fácil	Mercado Livre - Loja Oficial Soprano	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

72	70156	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	250	UN	R$ 134,66	R$ 33.665,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
73	70157	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	250	UN	R$ 177,91	R$ 44.477,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
74	70158	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	250	UN	R$ 606,59	R$ 151.647,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
75	70159	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	250	UN	R$ 519,37	R$ 129.842,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
76	70160	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	250	UN	R$ 654,41	R$ 163.602,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
77	70161	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	250	UN	R$ 580,74	R$ 145.185,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
78	70162	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	250	UN	R$ 130,04	R$ 32.510,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
79	70163	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	250	UN	R$ 147,66	R$ 36.915,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
80	70164	DISJUNTOR DIN 1X10.	250	UN	R$ 20,94	R$ 5.235,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
81	70165	DISJUNTOR DIN 1X20.	250	UN	R$ 24,82	R$ 6.205,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
82	70166	DISJUNTOR DIN 1X25.	250	UN	R$ 19,51	R$ 4.877,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
83	70167	DISJUNTOR DIN 1X32.	250	UN	R$ 27,13	R$ 6.782,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
84	70168	DISJUNTOR DIN 1X40.	250	UN	R$ 36,12	R$ 9.030,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
85	70169	DISJUNTOR DIN 1X50.	250	UN	R$ 36,27	R$ 9.067,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
86	70170	DISJUNTOR DIN 2X16.	250	UN	R$ 45,08	R$ 11.270,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
87	70171	DISJUNTOR DIN 2X20.	250	UN	R$ 43,79	R$ 10.947,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
88	70172	DISJUNTOR DIN 2X25.	250	UN	R$ 45,22	R$ 11.305,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
89	70173	DISJUNTOR DIN 2X32.	250	UN	R$ 45,65	R$ 11.412,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
90	70174	DISJUNTOR DIN 2X40.	250	UN	R$ 53,29	R$ 13.322,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
91	70175	DISJUNTOR DIN 2X50.	250	UN	R$ 57,58	R$ 14.320,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
92	70176	DISJUNTOR DIN 2X63.	250	UN	R$ 49,57	R$ 12.392,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
93	70177	DISJUNTOR DIN 3X100.	250	UN	R$ 200,61	R$ 50.152,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
94	70178	DISJUNTOR DIN 3X50.	250	UN	R$ 79,43	R$ 19.857,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
95	70179	DISJUNTOR DIN 3X63.	250	UN	R$ 71,65	R$ 17.912,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
96	70180	DISJUNTOR DIN 3X80.	250	UN	R$ 218,56	R$ 54.640,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
97	70181	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	40	UN	R$ 98,66	R$ 3.946,40
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
98	70182	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	300	UN	R$ 6,60	R$ 1.980,00
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
99	70183	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	250	UN	R$ 3,99	R$ 997,50
ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
100	70184	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	250	UN	R$ 2,68	R$ 670,00

R$ 165,00	R$ 150,00	R$ 165,00	R$ 113,00	R$ 110,38	~~R$ 68,44~~	R$ 113,37	R$ 125,89	-	-	-	**R$ 134,66**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	Mercado Livre - Loja Oficial Soprano	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 264,00	R$ 240,00	R$ 264,00	R$ 146,21	R$ 192,80	R$ 91,53	R$ 99,58	R$ 125,14	-	-	-	**R$ 177,91**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PP 32/25 - Jardim Olinda/PR	PE 44/24 - Senador Firmino/MG	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 660,00	R$ 600,00	R$ 660,00	R$ 596,68	~~R$ 49,00~~	~~R$ 107,00~~	R$ 516,27	-	-	-	-	**R$ 606,59**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 110936 - Itatiua do Sul	PP 32/25 - Jardim Olinda/PR	PE 12/25 - Alfredo Vasconcelos/MG	PE 79/24 - Miguel Pereira/RJ	PE 17/24 - Nhamunda/AM	PE 44/24 - Senador Firmino/MG	MÉDIA DO PREÇO
R$ 660,00	R$ 600,00	R$ 660,00	R$ 599,70	R$ 528,00	R$ 306,85	~~R$ 180,00~~	R$ 397,74	R$ 348,04	R$ 620,42	R$ 472,90	**R$ 519,37**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 90062/2024 - Timóteo/MG	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 715,00	R$ 650,00	R$ 715,00	R$ 634,56	R$ 690,00	R$ 521,88	-	-	-	-	-	**R$ 654,41**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 12/25 - Alfredo Vasconcelos/MG	PE 60/24 - Alfredo Vasconcelos/MG	PE 8325 - Poço Fundo/MG	PE 122034 - Oriximiná/PA	PE 12025 - Santa Maria do Suaçuí/MG	PE 22/24 - Pecanha/MG	MÉDIA DO PREÇO
R$ 770,00	R$ 700,00	R$ 770,00	R$ 645,80	R$ 690,00	R$ 389,03	R$ 309,31	R$ 335,00	R$ 532,11	R$ 578,39	R$ 668,45	**R$ 580,74**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	Mercado Livre - Loja Oficial Graíer	Mercado Livre - Loja Oficial Oist	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 148,50	R$ 135,00	R$ 148,50	R$ 124,98	R$ 168,00	R$ 66,91	~~R$ 54,07~~	R$ 108,33	R$ 140,13	-	-	**R$ 130,04**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	Mercado Livre - Loja Oficial Graíer	Mercado Livre - Loja Oficial A Instaladora	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 159,50	R$ 145,00	R$ 159,50	R$ 135,00	R$ 168,00	~~R$ 66,91~~	~~R$ 58,25~~	R$ 130,01	R$ 136,59	-	-	**R$ 147,66**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 2/25 - Guamiranga/PR	ARP 136/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Contrato 20240350 - Novo Repartimento/PR	Mercado Livre - Loja Oficial Elet	Mercado Livre - Loja Oficial Elet	MÉDIA DO PREÇO
R$ 33,00	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 11,75	R$ 12,30	R$ 13,07	R$ 6,91	R$ 7,12	R$ 7,30	R$ 32,49	R$ 43,39	**R$ 20,94**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antônio do Monte	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Elet	MÉDIA DO PREÇO
R$ 33,00	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 11,75	R$ 12,30	~~R$ 5,81~~	R$ 14,84	R$ 6,91	R$ 7,12	R$ 47,89	R$ 51,39	**R$ 24,82**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Anturquia de Cambira	ARP 136/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Contrato 20240350 - Novo Repartimento/PR	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Digel	MÉDIA DO PREÇO
R$ 33,00	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 11,79	R$ 12,30	R$ 7,10	R$ 6,91	R$ 7,45	R$ 9,90	R$ 28,49	R$ 34,69	**R$ 19,51**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Anturquia de Cambira	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Mercado Livre - Loja Oficial Estoque Mais	Mercado Livre - Loja Oficial Elet	MÉDIA DO PREÇO
R$ 38,50	R$ 35,00	R$ 38,50	R$ 11,75	R$ 45,00	R$ 7,91	R$ 10,95	R$ 6,92	R$ 8,29	R$ 48,89	R$ 46,74	**R$ 27,13**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antônio do Monte	ARP 136/24 - Aguanil/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Estoque Mais	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 44,00	R$ 40,00	R$ 44,00	R$ 11,79	R$ 16,30	~~R$ 6,25~~	~~R$ 7,95~~	R$ 47,89	R$ 48,89	-	-	**R$ 36,12**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Anturquia de Cambira	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Mercado Livre - Loja Oficial Daniel Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Estoque Mais	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 49,50	R$ 45,00	R$ 49,50	R$ 11,79	R$ 16,30	~~R$ 7,61~~	~~R$ 8,40~~	R$ 32,89	R$ 48,89	-	-	**R$ 36,27**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Anturquia de Cambira	PE 21/24 - Tabuai/SP	Mercado Livre - Loja Oficial GMC Automação	Mercado Livre - Loja Oficial Steck	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 55,00	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 40,50	R$ 38,00	R$ 25,37	R$ 18,91	R$ 49,52	R$ 73,46	-	-	**R$ 45,08**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antonio do Monte	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Digel	Mercado Livre - Loja Oficial M. Anzol	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 55,00	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 41,85	R$ 38,00	R$ 17,93	R$ 27,00	R$ 20,57	R$ 68,89	R$ 63,68	-	**R$ 43,79**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Anturquia de Cambira	Mercado Livre - Loja Oficial Casa e Garagem	Mercado Livre - Loja Oficial Maquart	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 55,00	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 40,50	R$ 38,00	R$ 24,17	R$ 53,87	~~R$ 85,98~~	-	-	-	**R$ 45,22**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Anturquia de Cambira	PE 21/24 - Tabuai/SP	Mercado Livre - Loja Oficial Digel	R$ 68,89	R$ 49,42	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 55,00	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 41,30	R$ 38,00	R$ 24,35	R$ 28,93	R$ 68,89	R$ 49,42	-	-	**R$ 45,65**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antônio do Monte	Contrato 20240370 - Novo Repartimento/PA	Mercado Livre - Loja Oficial Digel	R$ 72,85	R$ 88,89	R$ 65,23	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 60,50	R$ 55,00	R$ 60,50	R$ 43,69	R$ 41,00	R$ 17,93	R$ 27,29	R$ 72,85	R$ 88,89	R$ 65,23	-	**R$ 53,29**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 43/24 - Anturquia de Cambira	Mercado Livre - Loja Oficial Elma	Mercado Livre - Loja Oficial Digel	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 66,00	R$ 60,00	R$ 66,00	R$ 46,97	R$ 45,00	R$ 29,43	R$ 66,48	R$ 80,73	-	-	-	**R$ 57,58**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antônio do Monte	ARP 139/24 - Cruelândia/MG	ARP 136/24 - Aguanil/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Fritec	Mercado Livre - Loja Oficial Steck	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 71,50	R$ 65,00	R$ 71,50	R$ 48,81	R$ 48,00	R$ 20,18	R$ 20,00	R$ 23,51	R$ 60,99	R$ 66,17	-	**R$ 49,57**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 156/24 - Pato Bragado/PR	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Oist	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 231,00	R$ 210,00	R$ 231,00	R$ 226,52	R$ 198,00	R$ 193,97	~~R$ 92,41~~	R$ 113,77	~~R$ 384,02~~	-	-	**R$ 200,61**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 150/24 - Pato Bragado/PR	ARP 8/25 - Lourdes/SP	Mercado Livre - Loja Oficial Autack Componentes	Mercado Livre - Loja Oficial Oist	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 110,00	R$ 100,00	R$ 110,00	R$ 62,03	R$ 58,00	R$ 56,18	~~R$ 24,00~~	R$ 70,13	R$ 69,12	-	-	**R$ 79,43**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 157/24 - Santo Antônio do Monte	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	Mercado Livre - Loja Oficial E-fácil	Mercado Livre - Loja Oficial Autack Componentes	MÉDIA DO PREÇO
R$ 132,00	R$ 120,00	R$ 132,00	R$ 62,03	R$ 53,00	R$ 32,67	R$ 32,41	R$ 35,45	R$ 38,80	R$ 79,68	R$ 70,13	**R$ 71,65**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 21/24 - Tabuai/SP	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	Mercado Livre - Loja Oficial Marmota	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 214,50	R$ 195,00	R$ 215,00	R$ 198,37	R$ 198,00	R$ 79,14	R$ 331,87	R$ 316,60	-	-	-	**R$ 218,56**
-	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	-	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 5/25 - Carmo/RJ	DL 3498/24 - SSP/BA	PE 5918/24 - UESC/BA	PE 105/25 - Palmeira das Missões/RS	PE 97/24 - Itapeva/MG	PE 318511 - Itapeva/MG	MÉDIA DO PREÇO
-	~~R$ 340,00~~	-	-	R$ 121,00	R$ 65,00	R$ 112,20	R$ 123,70	R$ 70,00	R$ 121,94	R$ 76,77	**R$ 98,66**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 90003/25 - Curdiba/BA	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Contrato 176/24 - Agua Fria/BA	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 141/24 - Cruelândia/MG	ARP 131/24 - Aguanil/MG	MÉDIA DO PREÇO
R$ 7,48	R$ 6,80	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 10,14	R$ 4,87	R$ 4,93	R$ 5,00	R$ 8,90	R$ 4,95	R$ 3,48	**R$ 6,60**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 127/24 - Realeza/PR	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 3,37	R$ 3,06	R$ 3,00	R$ 6,25	R$ 5,18	R$ 3,07	-	-	-	-	-	**R$ 3,99**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 13/25 - Anturquia de Cambira/PR	PE 15724 - Jamiopolis/PR	PE 332/24 - Cornélio Procópio/PR	PE 22/24 - Fundação de Esportes de Campo Mourão/PR	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 2,74	R$ 2,49	R$ 3,00	~~R$ 55,78~~	R$ 3,50	R$ 3,68	R$ 1,96	R$ 1,71	R$ 2,39	-	-	**R$ 2,68**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
101	70185	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	250	UN	R$ 2,54	R$ 635,00
102	70186	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	250	UN	R$ 6,39	R$ 1.597,50
103	70187	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 11,15	R$ 5.575,00
104	70188	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 23,53	R$ 11.765,00
105	70189	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 18,82	R$ 9.410,00
106	70190	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500	UN	R$ 16,10	R$ 8.050,00
107	70191	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 16,70	R$ 8.350,00
108	70192	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 25,75	R$ 12.875,00
109	70193	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 37,55	R$ 18.775,00
110	70194	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 24,04	R$ 12.020,00
111	70195	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500	UN	R$ 23,86	R$ 11.930,00
112	70196	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 20,70	R$ 10.350,00
113	70197	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	300	UN	R$ 0,41	R$ 123,00
114	70198	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	300	UN	R$ 0,98	R$ 294,00
115	70199	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 5,58	R$ 8.370,00
116	70200	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 7,48	R$ 11.220,00
117	70201	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 11,94	R$ 17.910,00
118	70202	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 14,21	R$ 21.315,00
119	70203	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 24,85	R$ 37.275,00
120	70204	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 6,25	R$ 9.375,00
121	70205	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	1.500	UN	R$ 14,25	R$ 21.375,00
122	70206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	1.500	UN	R$ 11,27	R$ 16.905,00
123	70207	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	400	UN	R$ 26,71	R$ 10.684,00
124	70208	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	300	UN	R$ 53,24	R$ 15.972,00
125	70209	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	300	UN	R$ 60,78	R$ 18.234,00
126	70210	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	300	UN	R$ 27,06	R$ 8.118,00

C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 15724 - Janiopolis/PR	PE 127/24 - Realeza/PR	DL 325261 - Fundação Hospitalar de Janaúba/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 2,00	R$ 1,82	R$ 3,00	R$ 3,85	R$ 3,50	R$ 1,29	R$ 1,53	R$ 3,32	-	-	-	R$ 2,54
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas		-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,70	R$ 5,18	R$ 6,00	R$ 6,95	R$ 8,12		-	-	-	-	-	R$ 6,39
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	ARP 133/24 - Aguanil/MG	DL 142/24 - PARANAPREVIDENCIA/PR	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 7,41	R$ 6,74	R$ 8,00	R$ 25,75	R$ 18,00	R$ 5,12	R$ 7,00	-	-	-	-	R$ 11,15
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 23/25 - Sec. de Saúde/PE	ARP 134/24 - Aguanil/MG	-PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 33,00	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 36,06	R$ 22,00	R$ 17,69	R$ 10,30	R$ 6,21	-	-	-	R$ 23,53
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 8325 - Poço Fundo/MG	PE 7/25 - Coluna/MG	PE 370173 - Solânea/PB	DL 238525 - Vista Alegre do Alto/SP	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	R$ 17,95	R$ 11,17	R$ 7,53	R$ 14,00	R$ 11,77	R$ 17,32	-	-	R$ 18,82
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 11/25 - Ouro Verde/SC	ARP 131/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 27,72	R$ 25,20	R$ 27,72	R$ 16,31	R$ 17,00	R$ 12,40	R$ 4,48	R$ 8,40	R$ 5,70	-	-	R$ 16,10
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 7/25 - Coluna/MG	PE 8/25 - Lagoa Grande/MG	DL 238525 - Vista Alegre do Alto/SP	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 27,50	R$ 25,00	R$ 27,50	R$ 10,95	R$ 13,00	R$ 10,33	R$ 7,99	R$ 11,35	-	-	-	R$ 16,70
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 120082 - Pirambu/SE	Contrato 20240368 - Novo Repartimento/PA	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 35,20	R$ 32,00	R$ 35,20	R$ 23,80	R$ 22,17	R$ 15,96	R$ 15,90	-	-	-	-	R$ 25,75
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 20240368 - Novo Repartimento /PA	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 38,50	R$ 35,00	R$ 38,50	-	R$ 38,19	R$ 17,69	-	-	-	-	-	R$ 37,55
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 8/25 - Bom Jesus do Amparo/MG	PE 368475 - Juru/PB	PE 117250 - Pintadas/BA	PE 101788 - FME de Altamira/PA	PE 104624 - Melgaço/PA	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 33,00	R$ 30,00	R$ 33,00	-	R$ 18,80	R$ 15,00	R$ 23,15	R$ 13,35	R$ 26,80	R$ 23,25	-	R$ 24,04
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas		-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	R$ 16,55	R$ 13,14		-	-	-	-	-	R$ 23,86
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 31/24 - Nova Hartz/RS	PE 101788 - FME de Altamira/PA	PE 104624 - Melgaço/PA	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	R$ 11,20	R$ 9,88	R$ 12,69	R$ 24,18	R$ 18,04	-	-	-	R$ 20,70
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 67/24 - Sitiolandia/MS	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 0,28	R$ 0,25	R$ 0,30	R$ 0,75	~~R$ 2,11~~	R$ 0,46	-	-	-	-	-	R$ 0,41
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 120/24 - Imbe/RS	PE 38/24 - Morada Nova de Minas/MG	PE 14/24 - Itapui/SP	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
~~R$ 70,40~~	R$ 0,64	~~R$ 70,00~~	R$ 1,38	R$ 2,11	R$ 0,56	R$ 0,72	R$ 0,46	-	-	-	R$ 0,98
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 66/25 - Miguel Calmon/BA	Contrato 741/24 - Cruzeiro do Sul/AC	ARP 7/25 - Lourdes/SP	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	Contrato 28/24 - João Pessoa/PB	MÉDIA DO PREÇO
R$ 4,70	R$ 4,27	R$ 4,70	R$ 8,80	R$ 9,80	R$ 4,14	R$ 3,25	R$ 2,90	R$ 11,79	R$ 3,30	R$ 3,74	R$ 5,58
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 96/25 - Varjao/GO	Contrato 176/24 - Água Fria/BA	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 6,20	R$ 5,64	R$ 6,20	R$ 7,53	R$ 9,80	R$ 14,00	R$ 5,00	R$ 8,29	R$ 3,79	R$ 8,38	-	R$ 7,48
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 509/24 - Santa Barbara do Oeste/SP	DL 18/25 - Tubarão/SC	Contrato 176/24 - Água Fria/BA	ARP 136/24 - Aguanil/MG	ARP 133/24 - Aguanil/MG	RC 228/7342/2025 - Sinimbu/RS	MÉDIA DO PREÇO
R$ 13,71	R$ 12,47	R$ 13,00	R$ 11,19	R$ 14,80	R$ 14,34	R$ 11,18	R$ 15,00	R$ 5,61	R$ 10,32	R$ 9,73	R$ 11,94
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 29/25 - Rio Vermelho/MG	PE 56/24 - Capão Bonito/SP	Contrato 741/24 - Cruzeiro do Sul/AC	Contrato 176/24 - Água Fria/BA	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 17,20	R$ 15,62	R$ 18,00	R$ 16,35	R$ 25,00	R$ 8,30	R$ 7,99	R$ 7,23	R$ 12,00	-	-	R$ 14,21
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 96/25 - Varjao/GO	Contrato 176/24 - Água Fria/BA	Mercado Livre - Loja Oficial Grand Commerce	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 26,91	R$ 24,47	R$ 27,00	R$ 27,80	~~R$ 5,11~~	R$ 24,90	R$ 18,00	~~R$ 46,65~~	-	-	-	R$ 24,85
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 90021/24 - STM/DF	PE 125973 - Frei Paulo/SE	Contrato 176/24 - Água Fria/BA	ARP 6/25 - Lourdes/SP	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 140/24 - Cruzilândia/MG	MÉDIA DO PREÇO
R$ 4,29	R$ 3,90	R$ 4,29	R$ 6,73	R$ 8,48	R$ 11,61	R$ 5,15	R$ 4,00	R$ 5,70	R$ 9,96	R$ 4,69	R$ 6,25
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Ledvance	Mercado Livre - Loja Oficial Andra	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 12,06	R$ 10,97	R$ 12,07	R$ 20,75	R$ 15,00	~~R$ 2,58~~	-	-	-	-	-	R$ 14,25
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Andra	Mercado Livre - Loja Oficial Elel	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 9,00	R$ 8,19	R$ 9,01	R$ 16,35	R$ 13,78	~~R$ 00,93~~	~~R$ 49,55~~	-	-	-	-	R$ 11,27
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 84/25 - Butia/RS	Contrato 14/24 - Itaituba/PA	ARP 38/24 - Simonésia/MG	PE 21/24 - Tabuai/SP	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 21,57	R$ 19,61	R$ 21,57	R$ 27,80	R$ 32,83	R$ 25,00	R$ 45,00	R$ 33,04	R$ 14,00	-	-	R$ 26,71
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Soex	Mercado Livre - Loja Oficial Eldin Shop	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 58,53	R$ 53,21	R$ 58,53	-	R$ 42,17	R$ 50,03	R$ 56,95	-	-	-	-	R$ 53,24
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 117453 - SENAC AR/MT	Mercado Livre - Loja Oficial Fuentes Imports		-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 71,88	R$ 65,35	R$ 71,89	R$ 31,90	R$ 78,00	R$ 30,44	R$ 75,98		-	-	-	R$ 60,78
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 464/25 - Araraquara/SP	ARP 128/24 - Aguanil/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Guimepa	Mercado Livre - Loja Oficial Target Iluminação	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 19,61	R$ 17,83	R$ 19,61	R$ 15,75	R$ 48,82	R$ 25,23	R$ 19,95	~~R$ 64,89~~	R$ 49,69	-	-	R$ 27,06

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
127	70215	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	250	UN	R$ 2,86	R$ 715,00
128	70216	LUVA ELETRODUTO 1".	250	UN	R$ 1,54	R$ 385,00
129	70217	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	250	UN	R$ 6,18	R$ 1.545,00
130	70218	LUVA ELETRODUTO 2".	250	UN	R$ 4,00	R$ 1.000,00
131	70219	LUVA ELETRODUTO 3/4.	250	UN	R$ 1,72	R$ 430,00
132	70220	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	100	UN	R$ 211,50	R$ 21.150,00
133	70221	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	100	UN	R$ 120,48	R$ 12.048,00
134	70222	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 58X6".	150	UN	R$ 11,27	R$ 1.690,50
135	70223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	750	UN	R$ 5,53	R$ 4.147,50
136	70224	PLAFONIER DUPLO. DE COR BRANCO. CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	750	UN	R$ 26,43	R$ 19.822,50
137	70225	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	150	UN	R$ 8,95	R$ 1.342,50
138	70226	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150	UN	R$ 14,62	R$ 2.193,00
139	70227	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150	UN	R$ 15,36	R$ 2.304,00
140	70228	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150	UN	R$ 12,77	R$ 1.915,50
141	70229	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150	UN	R$ 14,04	R$ 2.106,00
142	70230	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	150	UN	R$ 5,50	R$ 825,00
143	70231	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	15	UN	R$ 700,28	R$ 10.504,20
144	70232	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	15	UN	R$ 655,39	R$ 9.830,85
145	70233	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40	UN	R$ 415,03	R$ 16.601,20
146	70234	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40	UN	R$ 515,26	R$ 20.610,40
147	70235	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 53,71	R$ 16.113,00
148	70236	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 111,10	R$ 33.330,00
149	70237	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 27,30	R$ 8.190,00
150	70238	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 152,38	R$ 45.714,00
151	70239	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 33,01	R$ 9.903,00
152	70240	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 232,92	R$ 69.876,00
153	70241	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 31,22	R$ 9.366,00

C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 90012/25 - Marinha/RJ	PE 50/24 - Capão Bonito/SP	ARP 6/25 - Lourdes/SP	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 2,53	R$ 2,30	R$ 2,53	R$ 5,40	R$ 2,80	R$ 2,78	R$ 2,56	R$ 1,99	-	-	-	R$ 2,86
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 90012/25 - Marinha/RJ	PE 50/24 - Capão Bonito/SP	ARP 6/25 - Lourdes/SP	ARP 137/24 - Cruzilândia/ MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1,61	R$ 1,47	R$ 1,62	R$ 2,50	R$ 1,90	R$ 2,01	R$ 1,65	R$ 0,94	R$ 0,62	R$ 1,05	-	R$ 1,54
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 2/25 - Jataizinho/PR	PE 18/25 - Novo Oriente de Minhas/MG	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 4,25	R$ 3,87	R$ 4,26	R$ 8,15	R$ 10,15	R$ 3,48	R$ 9,10	-	-	-	-	R$ 6,18
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 90005/25 - Jacareí/SP	PE 50/24 - Capão Bonito/SP	PE 590/24 - Araci/BA	PE 134/24 - Barra de São Francisco/ES	PP 9824 - Bom Jesus do Araguaia/MT	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 2,58	R$ 2,35	R$ 2,59	R$ 6,20	R$ 4,90	R$ 2,57	R$ 3,66	R$ 4,46	R$ 3,63	R$ 4,08	-	R$ 4,00
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	DL 96004/25 - Ministério da Defesa/SP	PE 50/24 - Capão Bonito/SP	ARP 6/25 - Lourdes/SP	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	DL 14/24 - Unio do Oeste/SC	RC 228/7342/2025 - Sinimbu/RS	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1,10	R$ 1,00	R$ 1,10	R$ 1,95	R$ 1,90	R$ 3,48	R$ 1,06	R$ 0,79	R$ 1,20	R$ 2,00	R$ 3,39	R$ 1,72
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 17/24 - Fortaleza dos Nogueiras/MA	Mercado Livre - Loja Oficial Paris Hidro Luz	Mercado Livre - Loja Oficial Agromeira	PE 34/24 - Peçanha/MG	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 264,00	R$ 240,00	R$ 264,00	R$ 148,50	~~R$ 98,00~~	~~R$ 112,20~~	R$ 263,09	R$ 142,63	R$ 158,29	-	-	R$ 211,50
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 17/24 - Fortaleza dos Nogueiras/MA	Mercado Livre - Loja Oficial Mac Carlesso Eletro	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	PE 2/25 - SAAE/MG	PP 47/24 - Nova Boa Vista/RS	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 121,00	R$ 110,00	R$ 121,00	R$ 87,50	R$ 133,40	R$ 88,23	R$ 110,99	R$ 125,66	R$ 149,94	R$ 157,03	-	R$ 120,48
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 76/24 - Carlopolis/PR	PE 2/25 - Rodeiro/MG	PE 107173 - Carlópolis/PR	PE 90081/24 - Francisco Beltrão/PR	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 10,37	R$ 9,43	R$ 10,37	R$ 16,85	R$ 15,78	R$ 7,23	R$ 9,88	R$ 7,35	R$ 14,21	-	-	R$ 11,27
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 167/24 - Porto Murtinho/MS	PE 21/24 - Tabuai/SP	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,50	R$ 5,00	R$ 5,50	R$ 7,95	R$ 8,48	R$ 3,26	R$ 3,04	-	-	-	-	R$ 5,53
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Agromeral	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,82	R$ 28,02	R$ 30,82	R$ 11,95	R$ 12,32	R$ 44,63	-	-	-	-	-	R$ 26,43
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	DL 71/24 - Catalão/GO	DL 26/24 - São José do Vale do Rio Preto/RJ	PE 178/24 - Tangara da Serra/MT	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 10,72	R$ 9,75	R$ 10,73	-	R$ 8,70	R$ 4,12	R$ 13,44	R$ 5,17	-	-	-	R$ 8,95
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	ARP 7/25 - Lourdes/SP	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	Contrato 20240368 - Novo Repartimento/PA	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 16,95	R$ 15,41	R$ 16,95	R$ 15,10	R$ 8,70	~~R$ 2,80~~	~~R$ 2,65~~	~~R$ 3,19~~	~~R$ 5,00~~	-	-	R$ 14,62
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 56/24 - Capão Bonito/SP	ARP 8/25 - Lourdes/SP	ARP 128/24 - Aguanil/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 16,95	R$ 15,41	R$ 16,95	R$ 18,21	R$ 9,30	~~R$ 2,80~~	~~R$ 2,19~~	~~R$ 3,25~~	-	-	-	R$ 15,36
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	ARP 6/25 - Lourdes/SP	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Contrato 20240368 - Novo Repartimento/PA	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 15,68	R$ 14,26	R$ 15,69	R$ 9,50	R$ 8,70	~~R$ 2,99~~	~~R$ 2,75~~	~~R$ 4,99~~	-	-	-	R$ 12,77
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 56/24 - Capão Bonito/SP	ARP 6/25 - Lourdes/SP	Contrato 20240368 - Novo Repartimento/PA	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 16,37	R$ 14,89	R$ 16,38	R$ 13,25	R$ 9,30	~~R$ 4,96~~	~~R$ 3,49~~	~~R$ 5,50~~	-	-	-	R$ 14,04
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 128/24 - Mondaí/SC	PE 161/24 - Diorama/GO	PP 52/24 - Colniza/MT	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 4,73	R$ 4,30	R$ 4,73	R$ 6,50	R$ 9,30	R$ 3,23	R$ 6,20	R$ 5,02	-	-	-	R$ 5,50
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	-	PE SAAE Ibiporã/PR	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 858,00	R$ 780,00	R$ 858,00	R$ 588,00	-	R$ 417,40	-	-	-	-	-	R$ 700,28
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	-	PE 60/24 - Marquinho/PR	PE 97/24 - Paraiso do Norte/PR	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 715,00	R$ 650,00	R$ 715,00	R$ 525,00	-	R$ 849,90	R$ 477,43	-	-	-	-	R$ 655,39
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 90062/24 - Timóteo/MG	Mercado Livre - Loja Oficial BSE Painéis	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 385,00	R$ 350,00	R$ 385,00	R$ 375,25	R$ 489,78	~~R$ 92,67~~	R$ 505,12	-	-	-	-	R$ 415,03
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 17/25 - Prata/MG	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 473,00	R$ 430,00	R$ 473,00	R$ 885,00	R$ 612,75	R$ 217,83	-	-	-	-	-	R$ 515,26
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 176/24 - Água Fria/BA	PE 21/24 - Tabuai/SP	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	ARP 128/24 - Aguanil/MG	ARP 221/24 - Cruzilândia/ MG	Mercado Livre - Loja Oficial Grand Commerce	MÉDIA DO PREÇO
R$ 44,00	R$ 40,00	R$ 44,00	R$ 79,65	R$ 60,80	~~R$ 29,65~~	~~R$ 81,37~~	R$ 28,00	R$ 37,90	R$ 70,53	R$ 53,71	
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	~~ARP 223/24 - Cruzilândia/ MG~~	Contrato 176/24 - Água Fria/BA	PE 21/24 - Tabuai/SP	RC 228/7342/2025 - Sinimbu/RS	Mercado Livre - Loja Oficial Kavika	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 102,30	R$ 93,00	R$ 102,30	R$ 165,35	R$ 132,98	R$ 110,00	R$ 85,00	R$ 123,98	R$ 100,83	R$ 95,30	-	R$ 111,10
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 120601 - Piumhi/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Ledvmce	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 24,20	R$ 22,00	R$ 24,20	R$ 39,65	R$ 35,00	R$ 18,73	~~R$ 96,42~~	-	-	-	-	R$ 27,30
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 37/25 - Dois Irmãos/RS	Mercado Livre - Loja Oficial Avant	Mercado Livre - Loja Oficial Rebojaria Wemus	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 137,50	R$ 125,00	R$ 137,50	~~R$ 110,00~~	R$ 181,91	~~R$ 59,45~~	R$ 180,00	~~R$ 247,60~~	-	-	-	R$ 152,38
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 396/24 - Antonio Prado/RS	Mercado Livre - Loja Oficial Kavika	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 33,00	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 42,70	R$ 35,00	R$ 17,92	R$ 39,43	-	-	-	-	R$ 33,01
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 024/24 - Sec. de Adm./SC	ARP 6/25 - Lourdes/SP	- ARP 223/24 - Cruzilândia/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Mario	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 225,50	R$ 205,00	R$ 225,50	~~R$ 31,20~~	R$ 350,00	R$ 107,91	R$ 129,49	~~R$ 498,00~~	R$ 387,07	-	-	R$ 232,92
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micimetal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 119/24 - Nossa Sra. da Glória/SE	PE 56/24 - Capão Bonito/SP	ARP 136/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	Contrato 31/24 - João Pessoa/PB	Mercado Livre - Loja Oficial Rebojaria Wemus	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	~~R$ 7,45~~	R$ 42,00	R$ 28,59	R$ 18,95	R$ 18,76	R$ 47,25	R$ 20,48	R$ 46,59	R$ 31,22

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
154	70242	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	1.500	UN	R$ 5,65	R$ 8.475,00
155	70243	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	1.500	UN	R$ 1,79	R$ 895,00
156	70244	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 18,12	R$ 13.590,00
157	70245	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 22,26	R$ 16.695,00
158	70246	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 24,35	R$ 18.262,50
159	70247	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,54	R$ 19.905,00
160	70248	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 19,17	R$ 14.377,50
161	70249	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,35	R$ 19.762,50
162	70250	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	750	UN	R$ 27,10	R$ 20.325,00
163	70251	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 27,67	R$ 20.752,50
164	70252	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,22	R$ 19.665,00
165	70253	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 314,54	R$ 47.181,00
166	70254	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 347,52	R$ 52.128,00
167	70255	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 306,61	R$ 45.991,50
168	70256	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 297,02	R$ 44.553,00
169	70257	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	250	UN	R$ 21,48	R$ 5.370,00
170	70258	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	250	UN	R$ 15,55	R$ 3.887,50
171	70259	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	250	UN	R$ 12,10	R$ 3.025,00
172	70260	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	250	UN	R$ 27,22	R$ 6.805,00
173	70261	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIAMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 6,20	R$ 1.550,00
174	70262	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 50,80	R$ 12.700,00
175	70263	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIAMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 7,29	R$ 1.822,50
176	70264	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	4.500	HORA	R$ 98,49	R$ 443.205,00
177	70295	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	250	UN	R$ 6,70	R$ 1.675,00
		VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 1				R$ 4.199.865,70

LOTE 2 - Materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total

PESQUISA DE PREÇOS

C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 121916 - Frutal/MG	PE 21/24 - Tabuai/SP	RC 2024/1427 - Sinimbu/RS	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 5,92	R$ 5,39	R$ 5,93	R$ 5,55	R$ 7,40	R$ 3,00	R$ 5,08	R$ 6,90	-	-	-	**R$ 5,65**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 128/24 - Mondaí/SC	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1,71	R$ 1,56	R$ 1,72	~~R$ 15,90~~	R$ 2,80	R$ 1,17	-	-	-	-	-	**R$ 1,79**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 122034 - Oriximiná/PA	PE 56/24 - Capão Bonito/SP	ARP 9/25 - Lourdes/SP	ARP 134/24 - Aguanil/MG	Contrato 20240368 - Novo Repartimento/PA	Contrato 21/25 - Lacerdópolis/SC	MÉDIA DO PREÇO
R$ 33,00	R$ 30,00	R$ 33,00	R$ 16,60	R$ 19,30	R$ 13,17	~~R$ 3,25~~	~~R$ 3,25~~	R$ 4,50	R$ 8,80	R$ 4,70	**R$ 18,12**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 17/25 - Pocinhos/PB	PE 56/24 - Capão Bonito/SP	Contrato 571/24 - Cruzeiro do Sul/AC	ARP 9/25 - Lourdes/SP	ARP 134/24 - Aguanil/MG	Contrato 20240568 - Novo Repartimento/PA	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	R$ 26,70	R$ 18,00	~~R$ 2,75~~	~~R$ 3,30~~	R$ 4,75	~~R$ 5,72~~	~~R$ 3,60~~	R$ 16,80	**R$ 22,26**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 17/25 - Pocinhos/PB	ARP 6/25 - Lourdes/SP	ARP 134/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 35,20	R$ 32,00	R$ 35,20	R$ 27,95	R$ 23,30	R$ 5,82	R$ 4,79	~~R$ 6,45~~	R$ 9,29	-	-	**R$ 24,35**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	ARP 6/25 - Lourdes/SP	ARP 134/24 - Aguanil/MG	-		-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 35,20	R$ 32,00	R$ 35,20	-	R$ 23,30	~~R$ 1,00~~	R$ 7,00	-	-	-	-	**R$ 26,54**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 571/24 - Cruzeiro do Sul/AC	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	-	R$ 14,40	R$ 5,50	R$ 5,50	-	-	-	-	**R$ 19,17**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 12/24 - Sto. Antônio do Pinhal/SP	DL 3/25 - Recife/PE	DL 17/25 - Santa Maria/RS	PE 369150 - Fazenda Vilanova/RS	PE 122034 - Oriximiná/PA	PE 121623 - Maiquinique/BA	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	-	R$ 14,40	~~R$ 4,35~~	R$ 22,00	R$ 36,54	R$ 21,79	R$ 29,43	R$ 23,39	**R$ 26,35**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	-	R$ 18,80	-	-	-	-	-	-	**R$ 27,10**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 24/25 - Ilicínea/MG	PE 122034 - Oriximiná/PA	PP 123713 - Itacoatiara/AM	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	-	R$ 19,80	R$ 21,41	R$ 32,56	R$ 30,29	-	-	-	**R$ 27,67**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	DL 8719/24 - Passo Fundo/RS	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	-	R$ 19,80	R$ 21,70	-	-	-	-	-	**R$ 26,22**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Stein Ferramentas	Mercado Livre - Loja Oficial Lumi Energy	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 440,00	R$ 400,00	R$ 440,00	R$ 225,00	R$ 284,00	R$ 202,90	R$ 209,90	-	-	-	-	**R$ 314,54**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Tosel	Mercado Livre - Loja Oficial Kaster	PE 90018/25 - São João/PR	PE 119/24 - Santa Helena/SC	PE 29/24 - Pitên/PR	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 440,00	R$ 400,00	R$ 440,00	R$ 225,00	R$ 294,00	R$ 465,80	R$ 425,90	R$ 258,61	R$ 271,33	R$ 254,52	-	**R$ 347,52**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Hiperfer	Mercado Livre - Loja Oficial Macrofer	PE 230258 - Itapeva/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 440,00	R$ 400,00	R$ 440,00	R$ 195,00	R$ 184,00	R$ 233,90	R$ 258,50	R$ 301,48	-	-	-	**R$ 306,61**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Mercado Livre - Loja Oficial Leddis Commerce	Mercado Livre - Loja Oficial Lus	PE 90018/25 - São João/PR	DL 42/24 - Câmara Municipal de Vereadores/RS	PE 5/25 - Alegria/RS	PE 383876 - SAAE/MG	MÉDIA DO PREÇO
R$ 440,00	R$ 400,00	R$ 440,00	R$ 195,00	R$ 194,00	R$ 209,00	R$ 235,70	R$ 258,61	R$ 284,42	R$ 280,58	R$ 329,91	**R$ 297,02**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 571/24 - Cruzeiro do Sul/AC	ARP 131/24 - Aguanil/MG	Mercado Livre - Loja Oficial Elétrica Bichuette	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 20,14	R$ 18,31	R$ 20,14	R$ 25,60	R$ 37,00	R$ 13,26	R$ 15,88	~~R$ 42,55~~	-	-	-	**R$ 21,48**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 571/24 - Cruzeiro do Sul/AC	ARP 141/24 - Cruzilândia/MG	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 17,67	R$ 16,07	R$ 17,68	-	~~R$ 35,00~~	R$ 12,50	R$ 13,85	-	-	-	-	**R$ 15,55**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 571/24 - Cruzeiro do Sul/AC	ARP 9/25 - Lourdes/SP	ARP 141/24 - Cruzilândia/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 13,64	R$ 12,40	R$ 13,64	R$ 11,83	R$ 18,73	R$ 9,32	R$ 11,42	R$ 10,55	R$ 7,35	-	-	**R$ 12,10**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 571/24 - Cruzeiro do Sul/AC	DL 18/25 - Indiaroba/SE	PE 108/24 - Curvelo/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 26,37	R$ 23,98	R$ 26,38	R$ 38,65	~~R$ 48,00~~	R$ 15,47	R$ 32,49	~~R$ 47,66~~	-	-	-	**R$ 27,22**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 571/24 - Lourdes/SP	Mercado Livre - Loja Oficial Componentes	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 6,89	R$ 6,27	R$ 6,90	R$ 4,56	R$ 6,40	R$ 6,20	~~R$ 19,00~~	-	-	-	-	**R$ 6,20**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 45,59	R$ 41,45	R$ 45,60	R$ 70,56	R$ 49,88	-	-	-	-	-	-	**R$ 50,80**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Contrato 571/24 - Cruzeiro do Sul/AC	ARP 9/25 - Lourdes/SP	PE 21/24 - Tabuai/SP	ARP 137/24 - Cruzilândia/MG	ARP 134/24 - Aguanil/MG	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	MÉDIA DO PREÇO
R$ 8,93	R$ 8,12	R$ 8,93	R$ 8,63	R$ 6,40	R$ 4,89	R$ 7,49	R$ 6,42	R$ 6,54	R$ 6,50	R$ 7,33	**R$ 7,29**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	DL 4/25 - Correia Pinto/SC	PP 89/25 - Dontor Ricardo/RS	PE 319135 - Ibicaré/SC	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 99,00	R$ 90,00	R$ 105,00	-	R$ 135,00	R$ 83,50	R$ 81,00	R$ 95,92	-	-	-	**R$ 98,49**
-	-	-	-	-	DL 700/24 - Tupandi/RS	PE 26/24 - SAE Catanduva/SP	PE 27/24 - Teotonio Vilela/AL	PE 334887 - Nhamundá/AM		-	MÉDIA DO PREÇO
-	-	-	-	-	R$ 6,49	R$ 6,92	R$ 6,71	~~R$ 13,00~~		-	**R$ 6,70**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	70265	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	15	UN	R$ 745,87	R$ 11.188,05
2	70266	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	75	UN	R$ 186,54	R$ 13.990,50
3	70267	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	75	KIT	R$ 29,32	R$ 2.199,00
4	70268	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 46,86	R$ 3.514,50
5	70269	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 9,54	R$ 715,50
6	70270	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 6,90	R$ 517,50
7	70271	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	75	UN	R$ 157,05	R$ 11.778,75
8	70272	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	250	M	R$ 36,24	R$ 9.060,00
9	70273	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 7,87	R$ 590,25
10	70274	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	250	M	R$ 31,85	R$ 7.962,50
11	70275	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	75	UN	R$ 6,95	R$ 521,25
12	70276	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	75	UN	R$ 58,62	R$ 4.396,50
13	70277	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	75	UN	R$ 16,08	R$ 1.206,00
14	70278	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	75	UN	R$ 55,43	R$ 4.157,25
15	70279	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	250	M	R$ 49,36	R$ 12.340,00
16	70280	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	75	UN	R$ 25,30	R$ 1.897,50
17	70281	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	75	UN	R$ 857,47	R$ 64.310,25
18	70282	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	75	KIT	R$ 85,08	R$ 6.381,00
19	70283	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	15	UN	R$ 991,43	R$ 14.871,45
20	70284	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M.	75	UN	R$ 454,24	R$ 34.068,00
21	70285	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	75	UN	R$ 51,50	R$ 3.862,50
22	70286	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	75	UN	R$ 748,30	R$ 56.122,50
23	70287	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 15,78	R$ 1.183,50
24	70288	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	75	UN	R$ 137,83	R$ 10.337,25
25	70289	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	250	M	R$ 94,67	R$ 23.650,00
26	70290	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	75	UN	R$ 36,88	R$ 2.766,00
27	70291	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	75	UN	R$ 30,60	R$ 2.295,00
28	70292	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	45	UN	R$ 589,95	R$ 26.547,75

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	QTD	UN	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total

C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	-	PE 22/25 - Icaraíma/PR	PE 27/25 - Amaporã/PR	PE 27/24 - Angulo/PR	PE 40/24 - Atalaia/PR	PE 8U/24 - Cidade Gaúcha/PR	PE 33/24 - Santo Inácio/PR	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1.016,40	R$ 924,00	R$ 1.016,40	R$ 764,80	-	R$ 499,00	R$ 888,00	R$ 413,31	~~R$ 2.992,57~~	R$ 487,84	R$ 703,07	**R$ 745,87**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 56/24 - Jataizinho/PR	PE 27/25 - Amaporã/PR	PE 157/24 - Jussiopolis/PR	PE 14/24 - Atalaia/PR	PE 27/24 - Angulo/PR	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 215,60	R$ 196,00	R$ 215,60	R$ 210,80	R$ 189,00	R$ 180,47	R$ 140,00	~~R$ 133,57~~	~~R$ 79,05~~	R$ 144,87	-	**R$ 186,54**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	-	-	PE 247/24 - Grumado RS	PE 609/24 - Vermopolis/RS	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 30,80	R$ 28,00	R$ 30,80	-	-	R$ 27,87	R$ 29,14	-	-	-	-	**R$ 29,32**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 92/24 - Adamantina/SP	PE 120/24 - Santo A. de Posse/SP	PE 186/24 - St. Antonio de Posse/SP	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 55,00	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 25,60	R$ 37,00	R$ 43,43	R$ 66,88	R$ 42,00	-	-	-	**R$ 46,86**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 18/25 - Nova Oriente de Minas/MG	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 8,80	R$ 8,00	R$ 8,80	R$ 12,20	~~R$ 10,07~~	R$ 9,90	-	-	-	-	-	**R$ 9,54**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 27/25 - Picuí/PB	PE 382108 - Condado/PB	PE 376520 - Várzea/PB	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 6,60	R$ 6,00	R$ 6,60	R$ 5,50	~~R$ 14,00~~	R$ 7,00	R$ 10,33	R$ 6,30	-	-	-	**R$ 6,90**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 16/25 - Pouxeru/MT	PE 5/25 - Maquiniquer/BA	PE 10/25 - Custanheira/MT	PE 377611 - SAAE/NGA/RN	Contrato 20240568 - Novo Repartimento/PA	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 253,00	R$ 230,00	R$ 253,00	R$ 146,20	~~R$ 132,00~~	R$ 99,82	R$ 100,80	R$ 90,73	R$ 105,90	R$ 99,00	-	**R$ 157,05**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	PE 118/24 - Maracaju/MS	PE 43/24 - Capanema/PR	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 49,50	R$ 45,00	R$ 49,50	R$ 35,10	R$ 28,00	R$ 23,17	R$ 23,42	-	-	-	-	**R$ 36,24**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	-	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 6,43	R$ 5,85	R$ 7,00	R$ 12,20	~~R$ 11,00~~	-	-	-	-	-	-	**R$ 7,87**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	Sítio Eletrônico - Cabos	PE 1/76296 - Santa Maria do Suaçuí	DL 147/24 - Santo Antonio do Sudoeste/PR	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 35,20	R$ 32,00	R$ 35,20	R$ 25,50	R$ 29,00	~~R$ 40,07~~	R$ 36,43	R$ 29,65	-	-	-	**R$ 31,85**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PP 5/25 - Glicério/SP	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 7,39	R$ 6,72	R$ 7,39	~~R$ 21,95~~	~~R$ 29,00~~	R$ 6,29	-	-	-	-	-	**R$ 6,95**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	RC 228/7342/2025 - Sinimbu/RS	INEX 12/24 - São Cristovão do Sul/SC	DL 41/25 - Lagoa Bonita do Sul	PE 1/25 - Itambuca/MG	PE 59/24 - Estância de Socorro/SP	PE 107964 - Manés/AM	MÉDIA DO PREÇO
R$ 88,00	R$ 80,00	R$ 88,00	R$ 55,20	R$ 48,00	R$ 57,79	R$ 37,80	R$ 43,06	R$ 32,46	~~R$ 29,33~~	R$ 55,91	**R$ 58,62**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Concorrência 34/25 - Canoinhas/SC	PE 48/25 - Caxias do Sul/RS	PE 107964 - Manés/AM	PE 43/24 - Capanema/PR	PE 321075 - Braço do Norte/SC	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 26,40	R$ 24,00	R$ 26,40	R$ 15,85	R$ 25,00	R$ 6,01	R$ 5,50	R$ 6,03	R$ 5,29	R$ 20,29	-	**R$ 16,08**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	-	PE 22/25 - Três Barras do Paraná/PR	PE 1/25 - Paranacity/PR	PE 192/24 - Mariopolis/PR	PE 119664 - Paranacity/PR	PE 127/24 - Turvo/PR	-	MÉDIA DO PREÇO
~~R$ 165,00~~	~~R$ 150,00~~	~~R$ 165,00~~	R$ 55,00	-	R$ 65,80	R$ 39,51	R$ 53,78	R$ 68,84	R$ 49,64	-	**R$ 55,43**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 25/25 - Andrelandia/MG	PE 57/24 - Nova Progresso/PA	PE 8325 - Poço Fundo/MG	PE 3/2025 - Claraval/MG	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 63,52	R$ 57,75	R$ 64,00	R$ 55,80	R$ 48,00	R$ 37,80	~~R$ 37,28~~	R$ 31,79	R$ 36,18	-	-	**R$ 49,36**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 24/24 - São P. do Suaçuí/MG	PE 97/24 - Alfenas/MG	PE 17/24 - CIRAU/RS	PE 6/25 - Campestre/MG	-	-	MÉDIA DO PREÇO
~~R$ 97,90~~	~~R$ 89,00~~	~~R$ 97,90~~	~~R$ 135,00~~	R$ 38,00	R$ 23,31	R$ 28,73	R$ 20,74	R$ 15,70	-	-	**R$ 25,30**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 92/24 - Pr. Castelo Branco/PR	PE 164/24 - Paraiso do Norte/PR	PE 50/24 - Jataizinho/PR	PE 109289 - Paraiso do Norte/PR	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 935,00	R$ 850,00	R$ 935,00	-	~~R$ 1.000,00~~	~~R$ 161,16~~	R$ 821,36	R$ 781,10	R$ 822,38	-	-	**R$ 857,47**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 528/24 - Pindamonhangaba/SP	PE 609/24 - Vermopolis/RS	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
~~R$ 203,50~~	~~R$ 185,00~~	~~R$ 203,50~~	R$ 33,80	R$ 112,00	R$ 148,48	R$ 46,03	-	-	-	-	**R$ 85,08**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	-	PE 13/25 - Autarquia de Cambira/PR	PE 22/25 - Icaraíma/PR	PE 27/25 - Amaporã/PR	PE 106/24 - Rondon/PR	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 1.298,00	R$ 1.180,00	R$ 1.298,00	R$ 1.050,00	-	R$ 530,00	R$ 599,00	R$ 985,00	~~R$ 562,54~~	-	-	**R$ 991,43**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	Sítio Eletrônico - Quality Tubos	Sítio Eletrônico - Eletratrafo	Sítio Eletrônico - ACW Elétrica	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 605,00	R$ 550,00	R$ 605,00	~~R$ 75,00~~	~~R$ 49,00~~	R$ 367,72	R$ 322,03	R$ 275,69	-	-	-	**R$ 454,24**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	-	-	PE 89/24 - Jacutinga/MG	Sítio Eletrônico - Quality Tubos	Sítio Eletrônico - Panorama	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 44,00	R$ 40,00	R$ 44,00	-	-	R$ 78,01	~~R$ 149,98~~	~~R$ 116,41~~	-	-	-	**R$ 51,50**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	Tuche Instalações Elétricas	PE 27/25 - Amaporã/PR	PE 136/24 - Barra de S. Francisco/ES	PE 44/24 - Cruzeiro do Oeste/PR	PE 40/24 - Atalaia/PR	PE 34/24 - Peçanha/MG	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 990,00	R$ 900,00	R$ 990,00	R$ 625,00	R$ 690,00	~~R$ 229,00~~	~~R$ 388,27~~	~~R$ 260,04~~	R$ 389,16	R$ 653,92	-	**R$ 748,30**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA.	Tuche Instalações Elétricas	Sítio Eletrônico - Santil Material Elétrico	-	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 15,40	R$ 14,00	R$ 16,00	R$ 10,50	R$ 23,00	~~R$ 75,75~~	-	-	-	-	-	**R$ 15,78**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	Micrometal Indústria e Comércio LTDA	-	PE 43/24 - Autarquia de Cambira	PE 96/25 - Entre Rios do Oeste/PR	PP 38/25 - Joaquim Felício/MG	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 176,00	R$ 160,00	R$ 176,00	~~R$ 50,30~~	-	R$ 90,19	R$ 86,96	~~R$ 58,50~~	-	-	-	**R$ 137,83**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	DL 29/24 - SAAE/SP	Sítio Eletrônico - Santil Material Elétrico	Sítio Eletrônico - Elétrica Santa Efigênia	Sítio Eletrônico - Elétrica Santa Efigênia	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 117,70	R$ 107,00	R$ 117,70	-	R$ 67,16	R$ 65,14	R$ 92,81	R$ 99,73	R$ 90,10	-	-	**R$ 94,67**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 68/24 - São J. do Patrocinio/PR	PE 29/24 - 8/24 - Águas Formosas/MG	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 41,80	R$ 38,00	R$ 41,80	-	R$ 25,91	~~R$ 10,62~~	~~R$ 13,23~~	-	-	-	-	**R$ 36,88**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	-	Tuche Instalações Elétricas	PE 13/25 - Autarquia de Cambira/PR	PE 17/25 - Prata/MG	PE 13/25 - Autarquia de Cambira/PR	PE 41/24 - SAAE/RJ	PE 4/25 - Felicio dos Santos/MG	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 41,80	R$ 38,00	R$ 41,80	-	R$ 42,00	R$ 25,48	R$ 22,05	R$ 19,80	R$ 26,77	R$ 17,68	-	**R$ 30,60**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	-	-	PE 32/25 - Patos do Piauí PI	DL 50/25 - IAPAR/PR	PE 90091/24 - Ministério da Defesa/RN	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO
R$ 748,00	R$ 680,00	R$ 748,00	-	-	R$ 423,72	R$ 464,46	R$ 475,50	-	-	-	**R$ 589,95**
C.D.V Energia e Engenharia LTDA	TR Instalações Elétrica e Ar Condicionado LTDA.	D Paradzinski	-	-	PP 89/25 - Doutor Ricardo/RS	PE 10/2022 - Ministério da Defesa/RS	-	-	-	-	MÉDIA DO PREÇO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

29	70293	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	2.000	HORA	R$ 129,93	R$ 259.860,00	R$ 165,00	R$ 150,00	R$ 170,00	-	-	R$ 81,00	R$ 83,65	-	-	-	-	R$ 129,93
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 2						R$ 592.290,25												

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados dos orçamentos enviados pelas empresas que prestam serviço compatível com o objeto deste processo, bem como através de preços obtidos no Sistema Banco de Preços, Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos realizados por outros entes públicos.

Capanema - PR, *datado e assinado eletronicamente.*

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 16/06/2025 09:07:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fd4ac6c9-cfb3-41fa-80b0-8fce8ac3620c

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
60	75984906000197	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COAGRO		4623-1/08
299	76457449000145	MAVIL - COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MAVIL		4742-3/00
4204	23935142000146	LUIZ FABIANO LOPES CHAVES 98869248020	LUIZ FABIANO CHAVES INFORMATICA		9511-8/00
4405	75993527000163	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		4744-0/99
16993	00675804000190	AUTO SOM FRANZOI LTDA	GRILO SOM		4742-3/00
21521	03803162000156	SEBASTIAO CORREIA RODRIGUES LTDA			3313-9/99
23388	04981850000179	DIZPLAS COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DIZPLAS COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		4742-3/00
24341	02177320000147	PANAZZOLO E PANAZZOLO LTDA	AGRO IGUAÇU		4683-4/00
25500	06226040000132	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI	PONTOCAP INFORMATICA		4751-2/01
26301	07258112000196	LAINO JOSE BEIER - ME	INSTALADORA BEIER		4742-3/00
26328	07252515000128	SCHWAN, SCHWAN & CIA LTDA	SCHWAN, SCHWAN & CIA LTDA		4742-3/00
27359	07759602000176	WEISHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	WEIHEIMER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		4744-0/99
27812	08101488000317	SOUZA, MEDEIROS & CIA LTDA	SOUZA, MEDEIROS & CIA LTDA		4742-3/00
28461	08683368000103	SIMONE LOPES	SIMONE LOPES		4743-1/00
28908	09038800000176	A.F. MULLER & CIA LTDA	A.F. MULLER & CIA LTDA		4744-0/99
30465	08989219000177	COELHO E SCHUTZE LTDA	ELETROCAP		4744-0/99
30821	09038800000257	A.F. MULLER & CIA LTDA	MICEMETAL		4744-0/99
32280	12444464000176	RUDIEL MAICO LEOPOLDO 06520727989	RUDIEL MAICO LEOPOLDO 06520727989		4321-5/00
32344	12482355000143	CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	INVIOLÁVEL CAPANEMA		8020-0/01
32689	13124002000134	I.J. FOQUEZATTO & CIA LTDA - ME	BELL VIDROS		4743-1/00
32859	13256677000137	SOLANGE APARECIDA DE CASTRO - ME	ELETROLUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO		4744-0/99
33928	14041945000166	SINDIA LUCIANE TAVARES LTDA			4742-3/00
34479	14563891000107	TATIANA JANI CAVALHEIRO ME	CASARIL AUTO ELÉTRICA		4520-0/03
35106	15299485000133	ELIZANDRA ANDREA KOHNLEIN ROSSI	MICROETEC INFORMATICA		4751-2/01
37478	18198899000164	ADEMIR LUCIANO WERLANG 03082631975	ALW INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4321-5/00
38041	18618154000107	PERARO & FOLLMANN LTDA - ME	MERCADO MANGABEIRA		4712-1/00
38113	18556733000172	EDMILSON KUTIERA	EDMANN ELETRICIDADE		4742-3/00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
38164	18691563000139	SOS EMPREENDIMENTOS LTDA	SOS EMPREENDIMENTOS		4399-1/03
40282	21235548000190	CLAUDIA CAMILA MULLER 10140977970			4321-5/00
40886	22024362000155	DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME			4520-0/03
41645	23167771000173	D PARADZINSKI LTDA	ENGENHARIA DO AR E ELETRICA		4753-9/00
42331	24475426000160	CRISTIANO JOSE KUSNIEWSKI INTALADORA - ME	CJK INSTALADORA		4321-5/00
42498	23656004000128	DSC AUTO PECAS EIRELI			4530-7/03
43788	25452082000136	PRS CLINICA VETERINARIA E AGROPECUARIO LTDA	CENTRO VETERINÁRIO FORA DE HORA		4763-6/04
44091	26568918000125	JEFERSON LUCIO DEMBOGURSKI 00824480945	CONTRUTORA JLD		4399-1/03
44130	26574385000194	GILWANN ALVES MIORIM LTDA	GLOBAL CONSTRUCENTER		4744-0/99
44377	26773083000145	ALEXSANDER YAGO GUIMARAES - ME	ELETRIZA		4321-5/00
45179	24571173000128	ANDRE BERTOGNA DE TOLEDO 06825727990	BERTOGNA		7420-0/01
45926	28389675000193	I I INFORMATICA LTDA - ME	INOVA		4751-2/01
46019	27890710000190	SUDOESTE GERADORES LTDA			2710-4/01
46141	28706908000134	ROSENELI BRANDT REFRIGERACAO - ME			4322-3/02
46256	28481522000171	FRANCISCATTO LTDA	FRANCISCRED EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		8291-1/00
47121	29851776000105	MARCIA REGINA HOLLEN FOQUEZATTO 72588810934			4743-1/00
47350	30128676000126	RODRIGO HOESEL 04175685928			4321-5/00
48216	31014176000126	METALURGICA PERETTI E PERRARO LTDA	FM EMPREENDIMENTOS E METALÚRGICA FM		2512-8/00
51004	34436098000146	GEDYEL ELIABE DE CASTRO 10823210952	046 TRANSPORTES		9700-5/00
51217	34515263000155	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	GLOBAL FERRAMENTAS		4744-0/01
51292	34531440000197	VANDOIR JOSE BOTIN 08264271979	CONSTRUTORA BOTIN		4399-1/03
52205	35288787000113	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		4744-0/99
53163	36411532000169	N J BELE AGROVETERINARIA EIRELI	BELLE AGROVETERINÁRIA		4771-7/04
53627	37559965000129	PRIMOSOL LTDA			4321-5/00
54348	38819577000100	FAUCON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	FAUCON		6202-3/00
54402	38598376000112	AGUA E SOLO REPRESENTACAO E MONTAGEM LTDA	AGUA & SOLO IRRIGACAO		7319-0/02
55336	38613023000144	C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA	M SOL ENERGIA E ENGENHARIA		4321-5/00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
55409	39451907000102	WEISHEIMER PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA	WEISHEIMER ACABAMENTOS		4741-5/00
55620	39773878000103	ROGERIO SPOHR	SPOHRMAQ		4661-3/00
56227	40955659000116	MEGA SUDOESTE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	MEGA SUDOESTE ENERGIA SOLAR		4742-3/00
56324	37364982000100	MILTON ANTONIO DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL			4649-4/08
56359	38368169000171	ELETROESTE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	ELETROESTE MATERIAIS E SERVIÇOS		4120-4/00
56880	41773857000121	MARCUS VINICIUS LUCATELLI DE SA 04843181951	LAI - LATIN AMERICA IMPORT		4751-2/01
56936	41660201000100	ELMAR FUSIGER	MANO MOTORES		3313-9/01
57061	41942846000128	RODRIGUES & SANTOS - ENGENHARIA LTDA	GERADORES CAPANEMA ENERGIA SOLAR		4321-5/00
57312	42579216000101	JEAN CARLOS DA SILVA SCHNEIDER 09852073966	SCHNEIDER SOLAR IRRIGA		7319-0/02
58050	43255053000247	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	FIO FORTE SOLAR		4321-5/00
59021	45519707000147	GUERRA ACABAMENTOS LTDA			4744-0/06
59684	46517655000132	MARCIANO LEOMAR JARCZEVSKI 07271914978	ELETRONICA MASTER		4753-9/00
59765	46836333000156	SIMONE CRISTINA GARDA 05777826903	EXATA ENGENHARIA		4321-5/00
59790	43255053000166	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	FIO FORTE SOLAR		4321-5/00
59901	47347671000197	ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	ROBOTICA DE SUCESSO		8599-6/03
60127	79570008000143	RM ENCARTELADOS LTDA	RM ENCARTELADOS		4742-3/00
60551	47872441000147	ALEXANDRO SCHMOELLER 06168281959	ALEXANDRO RESFRIADORES		3314-7/07
60577	48415713000142	MONTE REAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA			4661-3/00
60674	48368808000152	TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA			4321-5/00
60682	48434110000198	GEMAX ALUMINIOS E ACESSORIOS LTDA	GEMAX ACESSORIOS E FERRAGENS		2512-8/00
61212	49048570000140	49.048.570 CARLA MORAIS DOS SANTOS HENZ	MP INSTALACOES ELETRICAS		4321-5/00
61824	39821024000147	39.821.024 CESAR CLOVIS DAHMER	DAHMER SOLAR		4321-5/00
61841	50338039000191	50.338.039 CRISTIANI MICHELI ROESE BERTE	BERTE SEGURANÇA ELETRÔNICA		4759-8/99
63118	52529570000177	52.529.570 IVONE FREDDI LEDUR	RT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4321-5/00
63169	52223512000110	SHOPPING DA CASA LTDA	SHOPPING DA CASA		4763-6/01
63711	53636720000104	REBOBINAGEM DE CASTRO LTDA			3313-9/01
63886	19397749000142	19.397.749 SIMONE APARECIDA MENDES			4321-5/00
64050	53061215000189	PRECISA ENERGIA SOLAR LTDA	PRECISA ENERGIA SOLAR		4321-5/00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
65153	38822826000109	M L ENERGIA SOLAR LTDA			4321-5/00
65293	56148469000127	L M ENERGIA SOLAR LTDA	L M ENERGIA SOLAR		4321-5/00
66745	57493035000127	57.493.035 TAINA OZUNA SCHNEIDER			4321-5/00
66982	57341494000195	57.341.494 GILSIANE THOME			4321-5/00
67164	58239634000181	DALL ALBA LOCACOES LTDA	DALL ALBA LOCACOES PRESTADORA DE SERVICOS		7732-2/01
67938	58925150000196	58.925.150 JEAN CARLOS DA SILVA SCHNEIDER			7319-0/02
68152	60003820000169	HELMICH COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	HELMICH COMERCIO DE UTILIDADES		4744-0/99
68349	59509421000195	A BURDELLA PLACAS SOLARES	BURDELLA PLACAS SOLARES		7739-0/99
68624	59847358000105	NOWICKI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	OBAOBA TEM DE TUDO		4759-8/99
68659	60727667000112	VOLT SERV. ELETRICOS LTDA			4321-5/00

Critérios de seleção:
Todos.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos os quantitativos previstos para aquisição de materiais elétricos e serviços de mão de obra elétrica, conforme segue:

LOTE 1 – MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO						
Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R$)	Preço Máximo Total (R$)
1		ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).		UN		
2		ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).		UN		
3		ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.		UN		
4		ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.		UN		
5		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
6		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
7		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
8		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

9		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
10		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
11		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
12		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE	10	ROLO		
		REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
13		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
14		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	10	ROLO		
15		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
16		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO		
17		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 8,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	10	ROLO		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

18		CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
19		CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	10	ROLO		
20		CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO		
21		CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE..	10	M		
22		CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.		UN		
23		CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.		UN		
24		CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.		UN		
25		CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.		UN		
26		CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.		UN		
27		CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC .		UN		
28		CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40 .		UN		
29		CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN		
30		CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN		
31		CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN		
32		CANETA CHAVE TESTE	10	UN		
33		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

34		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN		
35		CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN		
36		CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN		
37		CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN		
38		CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	30	UN		
39		CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	30	UN		
40		CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	30	UN		
41		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	30	UN		
42		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	30	UN		
43		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	30	UN		
44		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	30	UN		
45		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	30	UN		
46		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	30	UN		
47		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM.	30	UN		
48		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM.	30	UN		
49		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.	30	UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

50		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.	30	UN		
51		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.	30	UN		
52		CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	30	UN		
53		CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	30	UN		
54		CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	30	UN		
55		CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2”.		UN		
56		CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4”.		UN		
57		CURVA ELÉTRICA 135º 1”.		UN		
58		CURVA ELÉTRICA 135º 2”.		UN		
59		CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2”.		UN		
60		CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4”.		UN		
61		CURVA ELÉTRICA 90º 1”.		UN		
62		CURVA ELÉTRICA 90º 2”.		UN		
63		DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	30	UN		
64		DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	30	UN		
65		DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	30	UN		
66		DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	30	UN		
67		DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	30	UN		
68		DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	30	UN		
69		DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	30	UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

70		DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	30	UN		
71		DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	30	UN		
72		DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	30	UN		
73		DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	30	UN		
74		DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	30	UN		
75		DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	30	UN		
76		DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	30	UN		
77		DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	30	UN		
78		DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	30	UN		
79		DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	30	UN		
80		DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	30	UN		
81		DISJUNTOR DIN 1X10.	30	UN		
82		DISJUNTOR DIN 1X10.		UN		
83		DISJUNTOR DIN 1X20.	30	UN		
84		DISJUNTOR DIN 1X25.	30	UN		
85		DISJUNTOR DIN 1X32.	30	UN		
86		DISJUNTOR DIN 1X40.	30	UN		
87		DISJUNTOR DIN 1X50.	30	UN		
88		DISJUNTOR DIN 2X16.	30	UN		
89		DISJUNTOR DIN 2X20.	30	UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

90		DISJUNTOR DIN 2X25.	30	UN		
91		DISJUNTOR DIN 2X32.	30	UN		
92		DISJUNTOR DIN 2X40.	30	UN		
93		DISJUNTOR DIN 2X50.	30	UN		
94		DISJUNTOR DIN 2X63.	30	UN		
95		DISJUNTOR DIN 3X100.	30	UN		
96		DISJUNTOR DIN 3X50.	30	UN		
97		DISJUNTOR DIN 3X63.	30	UN		
98		DISJUNTOR DIN 3X80.	30	UN		
99		EXTENSÃO GROSSA	15	UN		
100		FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	100	UN		
101		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2”.		UN		
102		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4”.		UN		
103		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1”.		UN		
104		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2”.		UN		
105		INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN		
106		INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN		
107		INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
108		INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

109		INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
110		INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN		
111		INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN		
112		INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
113		INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN		
114		INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
115		ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	100	UN		
116		ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	100	UN		
117		LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
118		LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
119		LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
120		LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	325	UN		
121		LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	325	UN		
122		LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
123		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	200	UN		
124		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	200	UN		
125		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	200	un		
126		LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	100	UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

127		LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	100	UN		
128		LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.		UN		
129		LUVA ELÉTRICA 1.1/2”.		UN		
130		LUVA ELÉTRICA 1.1/4”.		UN		
131		LUVA ELÉTRICA 1”.		UN		
132		LUVA ELÉTRICA 2”.		UN		
133		LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.		UN		
134		LUVA ELETRODUTO 1".		UN		
135		LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.		UN		
136		LUVA ELETRODUTO 2".		UN		
137		LUVA ELETRODUTO 3/4.		UN		
138		MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	20	UN		
139		MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	20	UN		
140		PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.		UN		
141		PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN		
142		PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN		
143		PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	50	UN		
144		PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN		
145		PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

146		PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN		
147		PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN		
148		PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	50	UN		
149		POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.		UN		
150		POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.		UN		
151		QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN		
152		QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN		
153		REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	100	UN		
154		REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	100	UN		
155		REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.		UN		
156		REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	50	UN		
157		REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	50	UN		
158		REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.		UN		
159		REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	100	UN		
160		SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).		UN		
161		SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).		UN		
162		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN		
163		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.		UN		
164		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.		UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

165		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	100	UN		
166		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	50	UN		
167		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.		UN		
168		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	50	UN		
169		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.		UN		
170		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.		UN		
171		TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
172		TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
173		TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
174		TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
175		TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2” 3 METROS.		UN		
176		TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4” 3 METROS.		UN		
177		TUBO (PVC) ELETRODUTO 1” 3 METROS.		UN		
178		TUBO (PVC) ELETRODUTO 2” 3 METROS.		UN		
179		TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.		UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

180		TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.		UN		
181		TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN		
182		TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN		
183		TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN		
184		TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN		
185		DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).		KM		
186		DPS				
187		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	1500	HORA		
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	
LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO						
1		POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M		UN		
2		CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1		UN		
3		ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN		KIT		
4		BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA		UN		
5		PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA		UN		
6		CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA		UN		
7		DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A		UN		
8		CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM		MTS		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

9		CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA		UN		
10		RAMAL QUADRUPEX 35MM		MTS		
11		ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM		UN		
12		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M		UN		
13		GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO		UN		
14		CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30		UN		
15		CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM		MTS		
16		ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM		UN		
17		CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE		UN		
18		ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300		KIT		
19		POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M		UN		
20		TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M		UN		
21		FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS		UN		
22		DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA		UN		
23		CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA		UN		
24		CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40		UN		
25		CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM		METRO		
26		TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM		UN		
27		CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM		UN		
28		CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV		UN		

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

29		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	700	HORA		
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	
LOTE 3 – ITENS DE METALURGIA – EXCLUSIVO - ME/EPP SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR						
1		POSTE PARA FIXAÇÃO DE CAMERAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4"	25	UN		
2		HASTE PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	25	UN		
3		MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2, COM OU SEM ASTE PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA	50	INSTALAÇÃO		

A contratação se dará por meio de pregão, tratando-se de uma estimativa aproximada passível de alteração, de acordo com o planejamento e mudanças internas e externas.

Por essa mesma razão, processa-se o presente por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, 04 de junho de 2025.

Adriana Magnanti Lassig
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

To m

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos os quantitativos previstos para aquisição de materiais elétricos e serviços de mão de obra elétrica, conforme segue:

LOTE 1 – MATERIAIS ELÉTRICOS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO						
Item	Código do Produto / Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R$)	Preço Máximo Total (R$)
1		ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	20	UN		
2		ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	20	UN		
3		ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	5	UN		
4		ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	5	UN		
5		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
6		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
7		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
8		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
9		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
10		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95	2	ROLO		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

		MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
11		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
12		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
13		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
14		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	2	ROLO		
15		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
16		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
17		CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
18		CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	2	ROLO		
19		CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO		
20		CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR	50	M		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

		OU DE MELHOR QUALIDADE..				
21		CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	15	UN		
22		CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	15	UN		
23		CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	15	UN		
24		CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	15	UN		
25		CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	15	UN		
26		CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC .	15	UN		
27		CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40 .	15	UN		
28		CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	750	UN		
29		CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	750	UN		
30		CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	400	UN		
31		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN		
32		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN		
33		CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN		
34		CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN		
35		CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN		
36		CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	50	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

37		CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	50	UN		
38		CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	50	UN		
39		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	50	UN		
40		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	50	UN		
41		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	50	UN		
42		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	50	UN		
43		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	25	UN		
44		CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	25	UN		
45		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM.	50	UN		
46		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM.	50	UN		
47		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.	50	UN		
48		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.	25	UN		
49		CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.	25	UN		
50		CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	50	UN		
51		CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	25	UN		
52		CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	25	UN		
53		CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2”.	25	UN		
54		CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4”.	25	UN		
55		CURVA ELÉTRICA 135º 1”.	25	UN		
56		CURVA ELÉTRICA 135º 2”.	25	UN		
57		CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2”.	25	UN		
58		CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4”.	25	UN		
59		CURVA ELÉTRICA 90º 1”.	25	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

60		CURVA ELÉTRICA 90º 2".	25	UN		
61		DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	50	UN		
62		DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	50	UN		
63		DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	50	UN		
64		DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	50	UN		
65		DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	50	UN		
66		DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	50	UN		
67		DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	50	UN		
68		DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	50	UN		
69		DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	50	UN		
70		DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	50	UN		
71		DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	50	UN		
72		DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	50	UN		
73		DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	50	UN		
74		DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	50	UN		
75		DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	50	UN		
76		DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	50	UN		
77		DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	50	UN		
78		DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	50	UN		
79		DISJUNTOR DIN 1X10.	50	UN		
80		DISJUNTOR DIN 1X10.	50	UN		
81		DISJUNTOR DIN 1X20.	50	UN		
82		DISJUNTOR DIN 1X25.	50	UN		
83		DISJUNTOR DIN 1X32.	50	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

84		DISJUNTOR DIN 1X40.	50	UN		
85		DISJUNTOR DIN 1X50.	50	UN		
86		DISJUNTOR DIN 2X16.	50	UN		
87		DISJUNTOR DIN 2X20.	50	UN		
88		DISJUNTOR DIN 2X25.	50	UN		
89		DISJUNTOR DIN 2X32.	50	UN		
90		DISJUNTOR DIN 2X40.	50	UN		
91		DISJUNTOR DIN 2X50.	50	UN		
92		DISJUNTOR DIN 2X63.	50	UN		
93		DISJUNTOR DIN 3X100.	50	UN		
94		DISJUNTOR DIN 3X50.	50	UN		
95		DISJUNTOR DIN 3X63.	50	UN		
96		DISJUNTOR DIN 3X80.	50	UN		
97		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2”.	10	UN		
98		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4”.	10	UN		
99		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1”.	10	UN		
100		FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2”.	10	UN		
101		INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN		
102		INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN		
103		INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA..	100	UN		
104		INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN		
105		INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
106		INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA	100	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

		SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.				
107		INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN		
108		INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
109		INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN		
110		INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
111		ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	10	UN		
112		ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	10	UN		
113		LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	250	UN		
114		LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	750	UN		
115		LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	250	UN		
116		LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	750	UN		
117		LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	750	UN		
118		LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	250	UN		
119		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	250	UN		
120		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	50	UN		
121		LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	10	UN		
122		LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	10	UN		
123		LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W..	10	UN		
124		LUVA ELÉTRICA 1.1/2”.	2	UN		
125		LUVA ELÉTRICA 1.1/4”.	2	UN		
126		LUVA ELÉTRICA 1”.	2	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

127		LUVA ELÉTRICA 2”.	2	UN		
128		LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.	10	UN		
129		LUVA ELETRODUTO 1".	10	UN		
130		LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.	10	UN		
131		LUVA ELETRODUTO 2".	10	UN		
132		LUVA ELETRODUTO 3/4.	10	UN		
133		MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	10	UN		
134		MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	10	UN		
135		PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.	10	UN		
136		PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	150	UN		
137		PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	150	UN		
138		PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	100	UN		
139		PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	20	UN		
140		PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	20	UN		
141		PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	20	UN		
142		PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	20	UN		
143		PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	20	UN		
144		POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	2	UN		
145		POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	2	UN		
146		QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN		

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

147		QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN		
148		REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	5	UN		
149		REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	5	UN		
150		REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	5	UN		
151		REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	5	UN		
152		REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	5	UN		
153		REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	5	UN		
154		REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	5	UN		
155		SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	5	UN		
156		SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	5	UN		
157		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	150	UN		
158		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	150	UN		
159		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	150	UN		
160		TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	150	UN		
161		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	150	UN		
162		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	150	UN		
163		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	150	UN		
164		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	150	UN		
165		TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	150	UN		
166		TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2” 3 METROS.	15	UN		
167		TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4” 3	15	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

		METROS.				
168		TUBO (PVC) ELETRODUTO 1” 3 METROS.	15	UN		
169		TUBO (PVC) ELETRODUTO 2” 3 METROS.	15	UN		
170		TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.	15	UN		
171		TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	15	UN		
172		TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	15	UN		
173		TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	15	UN		
174		TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	15	UN		
175		TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	15	UN		
176		DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	2000	KM		
177		**DPS**				
176		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	1000	HORA		
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	
LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO						
1		POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M	5	UN		
2		CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1	5	UN		
3		ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN	5	KIT		
4		BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA	5	UN		
5		PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA	5	UN		
6		CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA	5	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7		DIJUNTOR TRIFÁSICO 100A	10	UN		
8		CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM	50	MTS		
9		CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA	10	UN		
10		RAMAL QUADRUPEX 35MM	50	MTS		
11		ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM	10	UN		
12		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	10	UN		
13		GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	10	UN		
14		CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30	5	UN		
15		CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM	20	MTS		
16		ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM	10	UN		
17		CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE	5	UN		
18		ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300	5	KIT		
19		POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M	2	UN		
20		TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M	5	UN		
21		FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS	20	UN		
22		DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA	10	UN		
23		CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA	10	UN		
24		CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40	10	UN		
25		CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM	50	METRO		
26		TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM	5	UN		
27		CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM	5	UN		
28		CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV	10	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

29		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	500	HORA		
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$**	
LOTE 3 – ITENS DE METALURGIA						
1		POSTE PARA FIXAÇÃO DE CAMERAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4"	100	UN		
2		HASTE PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	50	UN		
3		MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2, COM OU SEM ASTE PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA	150	INSTALAÇÃO		

A contratação se dará por meio de pregão, tratando-se de uma estimativa aproximada passível de alteração, de acordo com o planejamento e mudanças internas e externas.

A presente estimativa de consumo foi elaborada considerando as necessidades de 15 (quinze) Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com foco em atender às demandas de manutenção elétrica e aquisição de materiais elétricos. A estimativa contempla a quantidade necessária para suprir os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dessas unidades, bem como garantir a reposição de materiais utilizados no dia a dia, como cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, lâmpadas, reatores, entre outros itens essenciais para o pleno funcionamento das UBS. Essas unidades dependem de uma infraestrutura elétrica adequada para assegurar o funcionamento de equipamentos médicos, iluminação, climatização e demais sistemas fundamentais à continuidade dos atendimentos à população. Portanto, a previsão de consumo visa assegurar que os materiais e serviços estejam disponíveis conforme a necessidade real de cada unidade, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Por essa mesma razão, processa-se o presente por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Página 43 de 1422

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, 03 de junho de 2025.

MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN
Secretário Municipal de Saúde

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Materiais elétricos e mão de obra

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br> 28 de maio de 2025 às 09:11
Cco: edergiacomolli@hotmail.com, contactorza@yahoo.com.br, arfasolo@gmail.com, guimaraescassimiro14@gmail.com, douglaspossan@hotmail.com, licitacao@marsangomateriais.com.br, contabilidade@coagro.com.br, luiz@lfchavesinformatica.com.br, gustavofachinello@hotmail.com, marciafurlan_@hotmail.com, grilosom@hotmail.com, sindia05@hotmail.com, tovo@rline.com.br, suporte@pontocap.com.br, trevisan73@brturbo.com.br, escsaggin12@hotmail.com, MATERIAISWEISHEIMER@hotmail.com.br, micemetal@micemetal.com.br, ampere.operacional@inviolavel.com, atendimento@maisvarejo.com, casarilautoeletrica@hotmail.com, nsaggin@gmail.com, edman.eletricidade@yahoo.com, danielautoeletrica99@hotmail.com, geriluiz@gmail.com, simonegarda@hotmail.com, criseletrecista@hotmail.com, dscautomecanica@hotmail.com, mk.seitz@hotmail.com, pacapanema@acecempresarial.com.br, pedroadones@gmail.com, alexeletriza@gmail.com, andretoledofotografia@gmail.com, multitecinstalacoes@hotmail.com, contabilidade.aliancajjn@gmail.com, escsaggin17@hotmail.com, mmetalurgicafmcapanema@gmail.com, gedy_castro@hotmail.com, thais_favero2@hotmail.com, sidineiolkoski@gmail.com, contabiltrevisan@ampernet.com.br, schwaneheberleenergiasolar@hotmail.com, pietrogodoy.capanema@gmail.com, claudiovan@aquasoloirrigacao.com.br, contatomsol@yahoo.com, spohrmaq@gmail.com, megasudoestesolar.comercial@gmail.com, marcusquinho@hotmail.com, COMERCIALGERADORESCAPANEMA@gmail.com, jeanschneider2102@gmail.com, FIOFORTEELETRICA@gmail.com, guerramateriais2022@gmail.com, MARCIANOJAREMYLY@gmail.com, paralegalconceito@hotmail.com, andredengo.capanema@gmail.com, contabil8@conceitocontabilidade.cnt.br, alexandrosch27@gmail.com, LEGALIZACAO1@gerencialcontabil.com.br, rakel_martins6@hotmail.com, gemax.ferragens@gmail.com, pyetro.maria.2023@outlook.com, contato@dahmersolar.com.br, berteislan@gmail.com, SI_MENDES28@hotmail.com, contato@spintegrados.com.br, empresas@spintegrados.com.br, ntaina940@gmail.com, thomegilsiane@gmail.com, inovacao@spintegrados.com.br, MHELMICH@gmail.com, TEMTUDOOBAOBA@gmail.com, daniel.francisconi@outlook.com, compras@ledmte.com.br, clickmateriaiseletricos@gmail.com

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação dos serviços descritos em anexo.

A eventual Contratação será realizada mediante Pregão, conforme instruções em anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações
(46) 98401-3549
selog.gabriel@capanema.pr.gov.br
Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

3 anexos

Modelo de preenchimento de proposta.docx
55K

Declaração de interesse - Materiais elétricos.docx
27K

Solicitação de orçamento.pdf
608K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema – Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária, a fim de instruir futuro procedimento de contratação, conforme descrito no item 1.

Informamos ainda que a proposta comercial deverá ser apresentada, impreterivelmente, **até às 23h59min do dia 30/5/2025 (sexta-feira), exclusivamente por meio digital**, para o e-mail: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Município de Capanema - Paraná**: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, em 28 de maio de 2025.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA

Considerando que as contratações públicas têm por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal e assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, a licitação é o conjunto de procedimentos administrativos para compras e/ou serviços contratados pela Administração municipal.

Com base nisso, esta Administração Pública municipal, considera realizar o procedimento licitatório Pregão para aquisição de materiais elétricos e mão de obra elétrica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que almeja atingir os objetivos das contratações públicas.

Ainda assim, as contratações públicas municipais têm por objetivos evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Nesse diapasão, vem através deste solicitar proposta orçamentária, a fim de atender ao que dispõe o art. 6º, inciso XXIX, da LCM nº 14/22, *in verbis*:

> ***"Art. 6º.*** *Para os fins de todos os títulos desta Lei, consideram-se:*
> *[...]*
> ***XXIX*** *–* ***pregão****: modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e seviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"*[1]

[1] https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/capanema/lei-complementar/2022/2/14/lei-complementar-n-14-2022-institui-a-politica-municipal-de-contratacoes-publicas-e-estabelece-normas-de-interesse-local-sobre-licitacoes-e-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

1.1. O valor da proposta deverá conter todos os custos relacionados ao objeto.

1.2. Para ter validade, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

1.3. Preencher o arquivo em anexo com a proposta ou em arquivo próprio da empresa.

1.4. A quantidade estabelecida para cada objeto é, tão somente, uma estimativa de consumo para 12 (doze) meses.

1.5. Dispõe o art. 26, inciso X, da Lei Municipal que institui a Política Municipal de Contratações Públicas, que poderá ser realizada contratação na forma presencial, desde que os fornecedores locais manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração formal.

1.6. Segue em anexo modelo de declaração formal para aqueles que demonstrarem interesse em participar do certame.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	XXXXX
CNPJ	XXXXX
ENDEREÇO	XXXXX
CONTATO	XXXXX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R$)	Preço Máximo Total (R$)
LOTE 1 – MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO					
1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	50	UN		
2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	50	UN		
3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	50	UN		
4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	50	UN		
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA:	50	ROLO		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO		
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	10	ROLO		
15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO		
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 8,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO		
18	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
19	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	10	ROLO		
20	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO		
21	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE	10	M		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	MELHOR QUALIDADE.				
22	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50	UN		
23	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	50	UN		
24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	50	UN		
25	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	50	UN		
26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	50	UN		
27	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	50	UN		
28	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50	UN		
29	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN		
30	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN		
31	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN		
32	CANETA CHAVE TESTE.	10	UN		
33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN		
34	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN		
35	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN		
36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN		
37	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN		
38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	30	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

39	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM	30	UN		
40	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	30	UN		
41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	30	UN		
42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	30	UN		
43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	30	UN		
44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	30	UN		
45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	30	UN		
46	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	30	UN		
47	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM.	30	UN		
48	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM.	30	UN		
49	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.	30	UN		
50	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.	30	UN		
51	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.	30	UN		
52	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	30	UN		
53	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	30	UN		
54	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	30	UN		
55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2”.	50	UN		
56	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4”.	50	UN		
57	CURVA ELÉTRICA 135º 1”.	50	UN		
58	CURVA ELÉTRICA 135º 2”	50	UN		
59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2”.	50	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

60	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4”.	50	UN		
61	CURVA ELÉTRICA 90º 1”.	50	UN		
62	CURVA ELÉTRICA 90º 2”.	50	UN		
63	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	30	UN		
64	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	30	UN		
65	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	30	UN		
66	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	30	UN		
67	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	30	UN		
68	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	30	UN		
69	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	30	UN		
70	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	30	UN		
71	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	30	UN		
72	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	30	UN		
73	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	30	UN		
74	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	30	UN		
75	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	30	UN		
76	DISJUNTOR (NEMA) 3X150	30	UN		
77	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	30	UN		
78	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	30	UN		
79	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	30	UN		
80	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	30	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

81	DISJUNTOR DIN 1X10.	30	UN		
82	DISJUNTOR DIN 1X20.	30	UN		
83	DISJUNTOR DIN 1X25.	30	UN		
84	DISJUNTOR DIN 1X32.	30	UN		
85	DISJUNTOR DIN 1X40.	30	UN		
86	DISJUNTOR DIN 1X50.	30	UN		
87	DISJUNTOR DIN 2X16.	30	UN		
88	DISJUNTOR DIN 2X20.	30	UN		
89	DISJUNTOR DIN 2X25.	30	UN		
90	DISJUNTOR DIN 2X32.	30	UN		
91	DISJUNTOR DIN 2X40.	30	UN		
92	DISJUNTOR DIN 2X50.	30	UN		
93	DISJUNTOR DIN 2X63.	30	UN		
94	DISJUNTOR DIN 3X100.	30	UN		
95	DISJUNTOR DIN 3X50.	30	UN		
96	DISJUNTOR DIN 3X63.	30	UN		
97	DISJUNTOR DIN 3X80.	30	UN		
98	EXTENSÃO GROSSA.	15	UN		
99	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	100	UN		
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2”.	50	UN		
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4”.	50	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1”.	50	UN		
103	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2”.	50	UN		
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN		
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN		
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN		
108	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN		
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN		
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN		
113	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN		
114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	100	UN		
115	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	100	UN		
116	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
117	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
118	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
119	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	325	UN		
120	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	325	UN		
121	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	70	UN		
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	200	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

123	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	200	UN		
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	200	UN		
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	100	UN		
126	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	100	UN		
127	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	50	UN		
128	LUVA ELÉTRICA 1.1/2”.	50	UN		
129	LUVA ELÉTRICA 1.1/4”.	50	UN		
130	LUVA ELÉTRICA 1”.	50	UN		
131	LUVA ELÉTRICA 2”.	50	UN		
132	LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.	50	UN		
133	LUVA ELETRODUTO 1".	50	UN		
134	LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.	50	UN		
135	LUVA ELETRODUTO 2".	50	UN		
136	LUVA ELETRODUTO 3/4.	50	UN		
137	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	20	UN		
138	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	20	UN		
139	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.	50	UN		
140	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN		
141	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN		
142	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	50	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

143	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN		
144	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN		
145	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN		
146	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN		
147	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	50	UN		
148	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	50	UN		
149	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	50	UN		
150	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN		
151	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN		
152	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	100	UN		
153	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	100	UN		
154	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	50	UN		
155	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	50	UN		
156	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	50	UN		
157	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	50	UN		
158	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	100	UN		
159	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	50	UN		
160	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	50	UN		
161	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN		
162	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN		
163	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

164	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	100	UN		
165	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	50	UN		
166	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN		
167	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	50	UN		
168	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	50	UN		
169	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN		
170	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
171	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
172	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
173	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN		
174	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2” 3 METROS.	50	UN		
175	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4” 3 METROS.	50	UN		
176	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1” 3 METROS.	50	UN		
177	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2” 3 METROS.	50	UN		
178	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.	50	UN		
179	TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	50	UN		
180	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN		
181	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

182	TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN		
183	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN		
184	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	500	HORA		
LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO					
1	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	10	UN		
2	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	10	UN		
3	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	10	KIT		
4	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	30	UN		
5	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	30	UN		
6	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	10	UN		
7	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	10	UN		
8	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	360	MTS		
9	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	10	UN		
10	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	500	MTS		
11	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	40	UN		
12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	20	UN		
13	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	20	UN		
14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	10	UN		
15	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	750	MTS		
16	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	40	UN		

Página 28 de 1422

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

17	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	10	UN		
18	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	10	KIT		
19	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	10	UN		
20	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M.	40	UN		
21	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	20	UN		
22	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	10	UN		
23	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	10	UN		
24	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	10	UN		
25	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	360	MTS		
26	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	10	UN		
27	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	20	UN		
28	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	60	UN		
29	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	500	HORA		

Capanema/PR, xx de março de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

DECLARAÇÃO

Eu, [nome completo], representante legal de [nome da empresa], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº xxx.xxx.xxx, com sede na rua xxx, nº xx, bairro xxx, CEP: xxx, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do art. 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (Pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação.

Capanema/PR, xx de maio de 2025.

[Assinatura do Representante Legal]

[Nome da empresa]

[CNPJ da empresa]

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Materiais elétricos e mão de obra

M Sol Energia e Engenharia <contatomsol@yahoo.com> 30 de maio de 2025 às 06:38
Responder a: M Sol Energia e Engenharia <contatomsol@yahoo.com>
Para: selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Bom dia
Segue em anexo documentos

Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade

Em qua., 28 28e mai. 28e 2025 às 9:13, Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br> escreveu:

> Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação dos serviços descritos em anexo.
>
> A eventual Contratação será realizada mediante Pregão, conforme instruções em anexo.
>
> Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.
>
> At.te
>
> Gabriel Julio Alexandre Schuingel
> **Analista de Contratações**
> *Secretaria Municipal de Logística e Contratações*
> (46) 98401-3549
> selog.gabriel@capanema.pr.gov.br
> Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

msol_proposta_assinado (1).pdf
678K

msol_declaracao_assinado (2).pdf
213K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

DECLARAÇÃO

Eu, Maicon Salvador, representante legal de C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.613.023/0001-44, com sede na rua R ALECRIM, nº 2033, bairro santa cruz, CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do art. 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (Pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação.

Capanema/PR, 30 de maio de 2025.

Maicon Salvador

C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA

38.613.023/0001-44

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	**C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ	386130230001-44
ENDEREÇO	Rua alecrim 2033, santa cruz, Capanema PR
CONTATO	**(46) 9914-1916/ (46) 9901-4044**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R$)	Preço Máximo Total (R$)
LOTE 1 – MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO					
1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	50	UN	4,037	201,85
2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	50	UN	4,345	217,25
3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	50	UN	23,232	1161,6
4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	50	UN	1,232	61,6
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	2177,56	108878
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	3578,3	178915
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	4932,4	246620
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	7546	377300

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	10859,2	542960
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	14039,3	701965
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	209,495	10474,8
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	1423,576	14235,8
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	2261,6	113080
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	10	ROLO	336,149	3361,49
15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	543,939	27197
16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	808,599	8085,99
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 8,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	1540	15400
18	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	450,318	22515,9
19	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	10	ROLO	717,156	7171,56
20	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	1153,933	57696,7

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

21	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	M	920,172	9201,72
22	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50	UN	214,698	10734,9
23	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	50	UN	16,247	812,35
24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	50	UN	3,135	156,75
25	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	50	UN	1,705	85,25
26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	50	UN	5,566	278,3
27	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	50	UN	3,091	154,55
28	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50	UN	105,105	5255,25
29	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	7,524	9405
30	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	106,502	133128
31	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	72,325	90406,3
32	CANETA CHAVE TESTE.	10	UN	5,214	52,14
33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN	230,934	3464,01
34	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN	87,571	1313,57
35	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	440	13200
36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	440	13200
37	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE	30	UN	528	15840

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	30	UN	5,599	167,97
39	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM	30	UN	3,179	95,37
40	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	30	UN	8,36	250,8
41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	30	UN	7,469	224,07
42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	30	UN	9,515	285,45
43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	30	UN	11,484	344,52
44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	30	UN	13,86	415,8
45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	30	UN	25,949	778,47
46	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	30	UN	40,205	1206,15
47	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM.	30	UN	8,547	256,41
48	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM.	30	UN	8,679	260,37
49	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.	30	UN	12,529	375,87
50	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.	30	UN	12,914	387,42
51	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.	30	UN	20,493	614,79
52	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	30	UN	12,023	360,69
53	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	30	UN	20,768	623,04
54	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	30	UN	29,568	887,04
55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2”.	50	UN	13,2	660

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

56	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4”.	50	UN	5,5	275
57	CURVA ELÉTRICA 135º 1”.	50	UN	5,5	275
58	CURVA ELÉTRICA 135º 2”	50	UN	16,5	825
59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2”.	50	UN	6,413	320,65
60	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4”.	50	UN	5,093	254,65
61	CURVA ELÉTRICA 90º 1”.	50	UN	3,333	166,65
62	CURVA ELÉTRICA 90º 2”.	50	UN	11,363	568,15
63	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	30	UN	44	1320
64	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	30	UN	44	1320
65	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	30	UN	55	1650
66	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	30	UN	55	1650
67	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	30	UN	187	5610
68	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	30	UN	66	1980
69	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	30	UN	66	1980
70	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	30	UN	66	1980
71	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	30	UN	99	2970
72	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	30	UN	104,5	3135
73	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	30	UN	165	4950
74	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	30	UN	264	7920

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

75	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	30	UN	660	19800
76	DISJUNTOR (NEMA) 3X150	30	UN	660	19800
77	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	30	UN	715	21450
78	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	30	UN	770	23100
79	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	30	UN	148,5	4455
80	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	30	UN	159,5	4785
81	DISJUNTOR DIN 1X10.	30	UN	33	990
82	DISJUNTOR DIN 1X20.	30	UN	33	990
83	DISJUNTOR DIN 1X25.	30	UN	33	990
84	DISJUNTOR DIN 1X32.	30	UN	38,5	1155
85	DISJUNTOR DIN 1X40.	30	UN	44	1320
86	DISJUNTOR DIN 1X50.	30	UN	49,5	1485
87	DISJUNTOR DIN 2X16.	30	UN	55	1650
88	DISJUNTOR DIN 2X20.	30	UN	55	1650
89	DISJUNTOR DIN 2X25.	30	UN	55	1650
90	DISJUNTOR DIN 2X32.	30	UN	55	1650
91	DISJUNTOR DIN 2X40.	30	UN	60,5	1815
92	DISJUNTOR DIN 2X50.	30	UN	66	1980
93	DISJUNTOR DIN 2X63.	30	UN	71,5	2145

Página 88 de 1455

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

94	DISJUNTOR DIN 3X100.	30	UN	231	6930
95	DISJUNTOR DIN 3X50.	30	UN	110	3300
96	DISJUNTOR DIN 3X63.	30	UN	132	3960
97	DISJUNTOR DIN 3X80.	30	UN	214,5	6435
98	EXTENSÃO GROSSA.	15	UN	0	0
99	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	100	UN	7,48	748
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	50	UN	3,366	168,3
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	50	UN	2,739	136,95
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	50	UN	2,002	100,1
103	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	50	UN	5,698	284,9
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN	7,414	741,4
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN	33	3300
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN	30,8	3080
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN	27,72	2772
108	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN	27,5	2750
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	35,2	3520
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	38,5	3850
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN	33	3300
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN	30,8	3080

Página 55 de 1252

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

113	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN	30,8	3080
114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	100	UN	0,275	27,5
115	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	100	UN	70,4	7040
116	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	4,697	328,79
117	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	6,204	434,28
118	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	13,717	960,19
119	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	325	UN	17,292	5619,9
120	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	325	UN	26,917	8748,03
121	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	4,29	300,3
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	200	UN	12,067	2413,4
123	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	200	UN	9,009	1801,8
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	200	UN	21,571	4314,2
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	100	UN	58,531	5853,1
126	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	100	UN	71,885	7188,5
127	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	50	UN	19,613	980,65
128	LUVA ELÉTRICA 1.1/2”.	50	UN	1,617	80,85
129	LUVA ELÉTRICA 1.1/4”.	50	UN	1,232	61,6
130	LUVA ELÉTRICA 1”.	50	UN	1,1	55
131	LUVA ELÉTRICA 2”.	50	UN	2,585	129,25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

132	LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.	50	UN	2,53	126,5
133	LUVA ELETRODUTO 1".	50	UN	1,617	80,85
134	LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.	50	UN	4,257	212,85
135	LUVA ELETRODUTO 2".	50	UN	2,585	129,25
136	LUVA ELETRODUTO 3/4.	50	UN	1,1	55
137	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	20	UN	264	5280
138	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	20	UN	121	2420
139	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.	50	UN	10,373	518,65
140	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN	5,5	1650
141	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN	30,822	9246,6
142	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	50	UN	10,725	536,25
143	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN	16,951	847,55
144	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN	16,951	847,55
145	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN	15,686	784,3
146	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN	16,379	818,95
147	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	50	UN	4,73	236,5
148	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	50	UN	858	42900
149	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	50	UN	715	35750
150	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN	385	5775

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

151	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN	473	7095
152	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	100	UN	44	4400
153	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	100	UN	102,3	10230
154	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	50	UN	24,2	1210
155	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	50	UN	137,5	6875
156	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	50	UN	33	1650
157	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	50	UN	225,5	11275
158	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	100	UN	30,8	3080
159	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	50	UN	5,929	296,45
160	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	50	UN	1,716	85,8
161	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	33	3300
162	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN	30,8	1540
163	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN	35,2	1760
164	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	100	UN	35,2	3520
165	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	50	UN	30,8	1540
166	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN	30,8	1540
167	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	50	UN	30,8	1540
168	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	50	UN	30,8	1540
169	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN	30,8	1540

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

170	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440	22000
171	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440	22000
172	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440	22000
173	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440	22000
174	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2” 3 METROS.	50	UN	20,141	1007,05
175	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4” 3 METROS.	50	UN	17,677	883,85
176	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1” 3 METROS.	50	UN	13,64	682
177	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2” 3 METROS.	50	UN	26,378	1318,9
178	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.	50	UN	20,141	1007,05
179	TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	50	UN	13,64	682
180	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	6,897	344,85
181	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	45,595	2279,75
182	TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	26,378	1318,9
183	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	8,932	446,6
184	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	500	HORA	99	49500

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

1	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	10	UN	1016,4	10164
2	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	10	UN	215,6	2156
3	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	10	KIT	30,8	308
4	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	30	UN	55	1650
5	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	30	UN	8,8	264
6	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	10	UN	6,6	66
7	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	10	UN	253	2530
8	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	360	MTS	49,5	17820
9	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	10	UN	6,435	64,35
10	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	500	MTS	35,2	17600
11	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	40	UN	7,392	295,68
12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	20	UN	88	1760
13	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	20	UN	26,4	528
14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	10	UN	165	1650
15	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	750	MTS	63,525	47643,8
16	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	40	UN	97,9	3916
17	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	10	UN	935	9350
18	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	10	KIT	203,5	2035
19	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	10	UN	1298	12980

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

20	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M.	40	UN	605	24200
21	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	20	UN	44	880
22	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	10	UN	990	9900
23	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	10	UN	15,4	154
24	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	10	UN	176	1760
25	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	360	MTS	117,7	42372
26	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	10	UN	41,8	418
27	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	20	UN	41,8	836
28	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	60	UN	748	44880
29	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	500	HORA	165	82500

Capanema/PR, 30 de maio de 2025.

_____

Maicon Salvador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Materiais elétricos e mão de obra

Simone Garda <simonegarda@hotmail.com> 2 de junho de 2025 às 11:33
Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Bom dia, segue orçamento.
Atenciosamente!!

Simone Cristina Garda |Financeiro|
Engenharia do Ar e Elétrica||
Rua Antonio Neheus, 607 - Centro - Capanema - PR - Brasil
Tel.: +55 (46) 93300-3770

"Se o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar"!!



De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de maio de 2025 07:11
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Materiais elétricos e mão de obra

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação dos serviços descritos em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações
(46) 98401-3549
selog.gabriel@capanema.pr.gov.br
Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

Declaração de interesse - Materiais elétricos.pdf
85K

posposta licitação capanema maio 2025 - Copia.pdf
355K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL : D PARADZINSKI
CNPJ : 23.167.771/0001-73
ENDEREÇO : RUA ANTONIO NEHEUS, 607 – CENTRO – CAPANEMA PR
CONTATO : DARLAN PARADZINSKI (46) 99915-2819

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R$)	Preço Máximo Total (R$)
LOTE 1 – MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO					
1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	50	UN	4,04	201,85
2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	50	UN	4,35	217,25
3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	50	UN	23,23	1161,6
4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	50	UN	2,00	100
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	2177,56	108878
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	3578,30	178915
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	4932,40	246620
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	7546,00	377300

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	10859,20	542960
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	14039,30	701965
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	215,00	10750
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	1423,58	14235,8
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	2300,00	115000
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	10	ROLO	336,15	3361,49
15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	543,94	27197
16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	808,60	8085,99
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 8,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	1600,00	16000
18	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	450,32	22515,9
19	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	10	ROLO	717,16	7171,56
20	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	1153,93	57696,7

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

21	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	M	925,00	9250
22	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50	UN	214,70	10734,9
23	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	50	UN	18,00	900
24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	50	UN	3,14	156,75
25	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	50	UN	1,71	85,25
26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	50	UN	5,57	278,3
27	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	50	UN	3,09	154,55
28	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50	UN	110,00	5500
29	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	7,52	9405
30	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	106,50	133128
31	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	72,33	90406,3
32	CANETA CHAVE TESTE.	10	UN	5,21	52,14
33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN	240,00	3600
34	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN	87,57	1313,57
35	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	440,00	13200
36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	440,00	13200
37	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE	30	UN	528,00	15840

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	30	UN	6,00	180
39	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM	30	UN	3,18	95,37
40	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	30	UN	8,36	250,8
41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	30	UN	7,47	224,07
42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	30	UN	9,52	285,45
43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	30	UN	11,48	344,52
44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	30	UN	13,86	415,8
45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	30	UN	26,00	780
46	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	30	UN	40,21	1206,15
47	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM.	30	UN	8,55	256,41
48	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM.	30	UN	8,68	260,37
49	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.	30	UN	13,00	390
50	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.	30	UN	13,00	390
51	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.	30	UN	21,00	630
52	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	30	UN	12,02	360,69
53	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	30	UN	20,77	623,04
54	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	30	UN	29,57	887,04
55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2”.	50	UN	13,20	660
56	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4”.	50	UN	5,50	275

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

57	CURVA ELÉTRICA 135º 1”.	50	UN	5,50	275
58	CURVA ELÉTRICA 135º 2”	50	UN	16,50	825
59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2”.	50	UN	6,41	320,65
60	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4”.	50	UN	5,09	254,65
61	CURVA ELÉTRICA 90º 1”.	50	UN	3,33	166,65
62	CURVA ELÉTRICA 90º 2”.	50	UN	12,00	600
63	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	30	UN	44,00	1320
64	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	30	UN	44,00	1320
65	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	30	UN	55,00	1650
66	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	30	UN	55,00	1650
67	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	30	UN	190,00	5700
68	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	30	UN	66,00	1980
69	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	30	UN	66,00	1980
70	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	30	UN	66,00	1980
71	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	30	UN	99,00	2970
72	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	30	UN	104,50	3135
73	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	30	UN	165,00	4950
74	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	30	UN	264,00	7920
75	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	30	UN	660,00	19800

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

76	DISJUNTOR (NEMA) 3X150	30	UN	660,00	19800
77	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	30	UN	715,00	21450
78	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	30	UN	770,00	23100
79	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	30	UN	148,50	4455
80	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	30	UN	159,50	4785
81	DISJUNTOR DIN 1X10.	30	UN	33,00	990
82	DISJUNTOR DIN 1X20.	30	UN	33,00	990
83	DISJUNTOR DIN 1X25.	30	UN	33,00	990
84	DISJUNTOR DIN 1X32.	30	UN	38,50	1155
85	DISJUNTOR DIN 1X40.	30	UN	44,00	1320
86	DISJUNTOR DIN 1X50.	30	UN	49,50	1485
87	DISJUNTOR DIN 2X16.	30	UN	55,00	1650
88	DISJUNTOR DIN 2X20.	30	UN	55,00	1650
89	DISJUNTOR DIN 2X25.	30	UN	55,00	1650
90	DISJUNTOR DIN 2X32.	30	UN	55,00	1650
91	DISJUNTOR DIN 2X40.	30	UN	60,50	1815
92	DISJUNTOR DIN 2X50.	30	UN	66,00	1980
93	DISJUNTOR DIN 2X63.	30	UN	71,50	2145
94	DISJUNTOR DIN 3X100.	30	UN	231,00	6930

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

95	DISJUNTOR DIN 3X50.	30	UN	110,00	3300
96	DISJUNTOR DIN 3X63.	30	UN	132,00	3960
97	DISJUNTOR DIN 3X80.	30	UN	215,00	6450
98	EXTENSÃO GROSSA.	15	UN	0,00	0
99	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	100	UN	8,00	800
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2”.	50	UN	3,00	150
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4”.	50	UN	3,00	150
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1”.	50	UN	3,00	150
103	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2”.	50	UN	6,00	300
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN	8,00	800
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN	33,00	3300
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN	30,80	3080
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN	27,72	2772
108	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN	27,50	2750
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	35,20	3520
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	38,50	3850
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN	33,00	3300
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN	30,80	3080
113	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN	30,80	3080

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	100	UN	0,30	30
115	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	100	UN	70,40	7040
116	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	4,70	328,79
117	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	6,20	434,28
118	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	13,00	910
119	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	325	UN	18,00	5850
120	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	325	UN	27,00	8775
121	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	4,29	300,3
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	200	UN	12,07	2413,4
123	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	200	UN	9,01	1801,8
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	200	UN	21,57	4314,2
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	100	UN	58,53	5853,1
126	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	100	UN	71,89	7188,5
127	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	50	UN	19,61	980,65
128	LUVA ELÉTRICA 1.1/2”.	50	UN	1,62	80,85
129	LUVA ELÉTRICA 1.1/4”.	50	UN	1,23	61,6
130	LUVA ELÉTRICA 1”.	50	UN	1,10	55
131	LUVA ELÉTRICA 2”.	50	UN	2,59	129,25
132	LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.	50	UN	2,53	126,5

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

133	LUVA ELETRODUTO 1".	50	UN	1,62	80,85
134	LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.	50	UN	4,26	212,85
135	LUVA ELETRODUTO 2".	50	UN	2,59	129,25
136	LUVA ELETRODUTO 3/4.	50	UN	1,10	55
137	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	20	UN	264,00	5280
138	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	20	UN	121,00	2420
139	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.	50	UN	10,37	518,65
140	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN	5,50	1650
141	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN	30,82	9246,6
142	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	50	UN	10,73	536,25
143	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN	16,95	847,55
144	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN	16,95	847,55
145	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN	15,69	784,3
146	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN	16,38	818,95
147	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	50	UN	4,73	236,5
148	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	50	UN	858,00	42900
149	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	50	UN	715,00	35750
150	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN	385,00	5775
151	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN	473,00	7095

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

152	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	100	UN	44,00	4400
153	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	100	UN	102,30	10230
154	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	50	UN	24,20	1210
155	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	50	UN	137,50	6875
156	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	50	UN	33,00	1650
157	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	50	UN	225,50	11275
158	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	100	UN	30,80	3080
159	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	50	UN	5,93	296,45
160	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	50	UN	1,72	85,8
161	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	33,00	3300
162	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN	30,80	1540
163	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN	35,20	1760
164	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	100	UN	35,20	3520
165	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	50	UN	30,80	1540
166	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN	30,80	1540
167	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	50	UN	30,80	1540
168	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	50	UN	30,80	1540
169	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN	30,80	1540
170	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440,00	22000

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

171	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440,00	22000
172	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440,00	22000
173	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	440,00	22000
174	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2” 3 METROS.	50	UN	20,14	1007,05
175	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4” 3 METROS.	50	UN	17,68	883,85
176	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1” 3 METROS.	50	UN	13,64	682
177	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2” 3 METROS.	50	UN	26,38	1318,9
178	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.	50	UN	20,14	1007,05
179	TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	50	UN	13,64	682
180	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	6,90	344,85
181	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	45,60	2279,75
182	TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	26,38	1318,9
183	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	8,93	446,6
184	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	500	HORA	105,00	52500
LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO					
1	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	10	UN	1016,40	10164

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

2	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	10	UN	215,60	2156
3	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	10	KIT	30,80	308
4	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	30	UN	55,00	1650
5	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	30	UN	8,80	264
6	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	10	UN	6,60	66
7	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	10	UN	253,00	2530
8	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	360	MTS	49,50	17820
9	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	10	UN	7,00	70
10	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	500	MTS	35,20	17600
11	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	40	UN	7,39	295,68
12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	20	UN	88,00	1760
13	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	20	UN	26,40	528
14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	10	UN	165,00	1650
15	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	750	MTS	64,00	48000
16	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	40	UN	97,90	3916
17	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	10	UN	935,00	9350
18	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	10	KIT	203,50	2035
19	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	10	UN	1298,00	12980
20	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M.	40	UN	605,00	24200

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

21	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	20	UN	44,00	880
22	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	10	UN	990,00	9900
23	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	10	UN	16,00	160
24	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	10	UN	176,00	1760
25	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	360	MTS	117,70	42372
26	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	10	UN	41,80	418
27	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	20	UN	41,80	836
28	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	60	UN	748,00	44880
29	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	500	HORA	170,00	85000

Capanema/PR, 30 de maio de 2025.

_____

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

DECLARAÇÃO

Eu, DARLAN PARADZINSKI, representante legal de D PARADZINSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, com sede na rua Antonio Neheus, nº 607 bairro Centro, CEP: 85.760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do art. 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (Pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação.

Capanema/PR, 30 de maio de 2025.

_____

D PARADZINSKI

CNPJ 23.167.771/0001-73

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Materiais elétricos e mão de obra

Rakel Martins <rakel_martins6@hotmail.com> 29 de maio de 2025 às 23:37
Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

Boa noite, tudo bem?
Segue orçamento conforme solicitado

ficamos a disposição

att,
rakel

De: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de maio de 2025 10:11
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Materiais elétricos e mão de obra

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação dos serviços descritos em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

proposta_capanema_30.05.25_assinado.pdf
861K

DECLARACAO_INTERESSE_assinado.pdf
214K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	TR INSTALAÇÕES ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ	48.368.808/0001-52
ENDEREÇO	RUA ALDO BIGATON 1021, SANTA BARBARA, CAPANEMA PARANÁ
CONTATO	(46) 99912-1403 E (46) 99903-9283

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R$)	Preço Máximo Total (R$)
LOTE 1 – MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO					
1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	50	UN	3,67	183,5
2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	50	UN	3,95	197,5
3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	50	UN	21,12	1056
4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	50	UN	1,12	56
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	1979,60	98980
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	3253	162650
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	4484	224200
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	6860	343000
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA:	50	ROLO	9872	493600

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	12763	638150
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	190,45	9522,5
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	1294,16	12941,6
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	2056	102800
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	10	ROLO	305,59	3055,9
15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	494,49	24724,5
16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	735,09	7350,9
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 8,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	ROLO	1400	14000
18	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	409,38	20469
19	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	10	ROLO	651,96	6519,6
20	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	ROLO	1049,03	52451,5
21	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE	10	M	836,52	8365,2

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
22	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50	UN	195,18	9759
23	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	50	UN	14,77	738,5
24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	50	UN	2,85	142,5
25	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	50	UN	1,55	77,5
26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	50	UN	5,06	253
27	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	50	UN	2,81	140,5
28	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50	UN	95,55	4777,5
29	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	6,84	8550
30	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	96,82	121025
31	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	1250	UN	65,75	82187,5
32	CANETA CHAVE TESTE.	10	UN	4,74	47,4
33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN	209,94	3149,1
34	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	15	UN	79,61	1194,15
35	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	400	12000
36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	400	12000
37	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	480	14400

Página 34 de 1455

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	30	UN	5,09	152,7
39	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM	30	UN	2,89	86,7
40	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	30	UN	7,60	228
41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	30	UN	6,79	203,7
42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	30	UN	8,65	259,5
43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	30	UN	10,44	313,2
44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	30	UN	12,60	378
45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	30	UN	23,59	707,7
46	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	30	UN	36,55	1096,5
47	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 25MM.	30	UN	7,77	233,1
48	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 35MM.	30	UN	7,89	236,7
49	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.	30	UN	11,39	341,7
50	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.	30	UN	11,74	352,2
51	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.	30	UN	18,63	558,9
52	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	30	UN	10,93	327,9
53	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	30	UN	18,88	566,4
54	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	30	UN	26,88	806,4
55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2”.	50	UN	12	600
56	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4”.	50	UN	5	250

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

57	CURVA ELÉTRICA 135º 1”.	50	UN	5	250
58	CURVA ELÉTRICA 135º 2”	50	UN	15	750
59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2”.	50	UN	5,83	291,5
60	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4”.	50	UN	4,63	231,5
61	CURVA ELÉTRICA 90º 1”.	50	UN	3,03	151,5
62	CURVA ELÉTRICA 90º 2”.	50	UN	10,33	516,5
63	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	30	UN	40	1200
64	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	30	UN	40	1200
65	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	30	UN	50	1500
66	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	30	UN	50	1500
67	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	30	UN	170	5100
68	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	30	UN	60	1800
69	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	30	UN	60	1800
70	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	30	UN	60	1800
71	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	30	UN	90	2700
72	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	30	UN	95	2850
73	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	30	UN	150	4500
74	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	30	UN	240	7200
75	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	30	UN	600	18000

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

76	DISJUNTOR (NEMA) 3X150	30	UN	600	18000
77	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	30	UN	650	19500
78	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	30	UN	700	21000
79	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	30	UN	135	4050
80	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	30	UN	145	4350
81	DISJUNTOR DIN 1X10.	30	UN	30	900
82	DISJUNTOR DIN 1X20.	30	UN	30	900
83	DISJUNTOR DIN 1X25.	30	UN	30	900
84	DISJUNTOR DIN 1X32.	30	UN	35	1050
85	DISJUNTOR DIN 1X40.	30	UN	40	1200
86	DISJUNTOR DIN 1X50.	30	UN	45	1350
87	DISJUNTOR DIN 2X16.	30	UN	50	1500
88	DISJUNTOR DIN 2X20.	30	UN	50	1500
89	DISJUNTOR DIN 2X25.	30	UN	50	1500
90	DISJUNTOR DIN 2X32.	30	UN	50	1500
91	DISJUNTOR DIN 2X40.	30	UN	55	1650
92	DISJUNTOR DIN 2X50.	30	UN	60	1800
93	DISJUNTOR DIN 2X63.	30	UN	65	1950
94	DISJUNTOR DIN 3X100.	30	UN	210	6300

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

95	DISJUNTOR DIN 3X50.	30	UN	100	3000
96	DISJUNTOR DIN 3X63.	30	UN	120	3600
97	DISJUNTOR DIN 3X80.	30	UN	195	5850
98	EXTENSÃO GROSSA.	15	UN		0
99	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	100	UN	6,80	680
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2”.	50	UN	3,06	153
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4”.	50	UN	2,49	124,5
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1”.	50	UN	1,82	91
103	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2”.	50	UN	5,18	259
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN	6,74	674
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	100	UN	30	3000
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN	28	2800
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN	25,20	2520
108	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN	25	2500
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	32	3200
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	35	3500
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	100	UN	30	3000
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	100	UN	28	2800
113	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	100	UN	28	2800

Página 38 de 1422

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	100	UN	0,25	25
115	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	100	UN	064	6400
116	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	4,27	298,9
117	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	5,64	394,8
118	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	12,47	872,9
119	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	325	UN	15,72	5109
120	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	325	UN	24,47	7952,75
121	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	70	UN	3,90	273
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	200	UN	10,97	2194
123	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	200	UN	8,19	1638
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	200	UN	19,61	3922
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	100	UN	53,21	5321
126	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	100	UN	65,35	6535
127	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	50	UN	17,83	891,5
128	LUVA ELÉTRICA 1.1/2”.	50	UN	1,47	73,5
129	LUVA ELÉTRICA 1.1/4”.	50	UN	1,12	56
130	LUVA ELÉTRICA 1”.	50	UN	1	50
131	LUVA ELÉTRICA 2”.	50	UN	2,35	117,5
132	LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.	50	UN	2,30	115

Página 66 de 1422

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

133	LUVA ELETRODUTO 1".	50	UN	1,47	73,5
134	LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.	50	UN	3,87	193,5
135	LUVA ELETRODUTO 2".	50	UN	2,35	117,5
136	LUVA ELETRODUTO 3/4.	50	UN	1	50
137	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	20	UN	240	4800
138	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	20	UN	110	2200
139	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.	50	UN	9,43	471,5
140	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN	5	1500
141	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	300	UN	28,02	8406
142	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	50	UN	9,75	487,5
143	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN	15,41	770,5
144	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN	15,41	770,5
145	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	50	UN	14,26	713
146	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	50	UN	14,89	744,5
147	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	50	UN	4,30	215
148	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	50	UN	780	39000
149	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	50	UN	650	32500
150	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN	350	5250
151	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	15	UN	430	6450

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

152	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	100	UN	40	4000
153	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	100	UN	93	9300
154	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	50	UN	22	1100
155	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	50	UN	125	6250
156	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	50	UN	30	1500
157	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	50	UN	205	10250
158	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	100	UN	28	2800
159	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	50	UN	5,39	269,5
160	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	50	UN	1,56	78
161	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	100	UN	30	3000
162	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN	28	1400
163	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN	32	1600
164	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	100	UN	32	3200
165	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	50	UN	28	1400
166	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	50	UN	28	1400
167	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	50	UN	28	1400
168	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	50	UN	28	1400
169	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	50	UN	28	1400
170	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	400	20000

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

171	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	400	20000
172	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	400	20000
173	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	50	UN	400	20000
174	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2” 3 METROS.	50	UN	18,31	915,5
175	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4” 3 METROS.	50	UN	16,07	803,5
176	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1” 3 METROS.	50	UN	12,40	620
177	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2” 3 METROS.	50	UN	23,98	1199
178	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.	50	UN	18,31	915,5
179	TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	50	UN	12,40	620
180	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	6,27	313,5
181	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	41,45	2072,5
182	TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	23,98	1199
183	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	50	UN	8,12	406
184	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	500	HORA	90	45000
LOTE 2 – MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO					
1	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	10	UN	924	9240
2	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	10	UN	196	1960

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

3	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	10	KIT	28	280
4	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	30	UN	50	1500
5	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	30	UN	8	240
6	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	10	UN	6	60
7	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	10	UN	230	2300
8	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	360	MTS	45	16200
9	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	10	UN	5,85	58,5
10	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	500	MTS	32	16000
11	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	40	UN	6,72	268,8
12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	20	UN	80	1600
13	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	20	UN	24	480
14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	10	UN	150	1500
15	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	750	MTS	57,75	43312,5
16	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	40	UN	89	3560
17	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	10	UN	850	8500
18	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	10	KIT	185	1850
19	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	10	UN	1180	11800
20	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M.	40	UN	550	22000
21	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	20	UN	40	800

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

22	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	10	UN	900	9000
23	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	10	UN	14	140
24	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	10	UN	160	1600
25	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	360	MTS	107	38520
26	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	10	UN	38	380
27	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	20	UN	38	760
28	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	60	UN	680	40800
29	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	500	HORA	150	75000

Capanema/PR, 30 de maio de 2025.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

DECLARAÇÃO

Eu, TIAGO ROGERIO LEDUR, representante legal de TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.368.808/0001-52, com sede na rua ALDO BIGATON, nº 1021, bairro SANTA BARBARA, CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR**, nos termos do art. 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, legítimo interesse em participar do certame licitatório (Pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em que serão registrados preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação.

Capanema/PR, 30 de maio de 2025.

TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA

48.368.808/0001-52

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

+55 46 9914-4016
online

kkk 13:41
ok 13:41

Ontem

Boa tarde 15:29
Consegue me enviar a cotação hoje? 15:29
Pra finalizarmos o processo 15:29

Boa tarde 15:31
acredito que sim 15:31
passei pros meninos no balcão me dar uma força pra colocar os preços 15:31
assim q me devolver eu digito na planilha e te envio 15:31
fiquei com duvida ali nos cabos (fios) 15:32
se o pessoal vai colocar o preço por metro ou por rolo 15:32

é o rolo 15:47
tem alguns que estão por metro 15:47
mas outros é o rolo de 100 metros 15:47
na decrição está especificado qual é por rolol 15:47

Hoje

Bom dia 08:25

[redacted]

ORÇAMENTO MAT ELÉTRICO MUNICIPIO CAPANEMA.pdf
6 páginas • PDF • 2 MB

08:25

Digite uma mensagem

Dados do contato

+55 46 9914-4016
~Jorge L. Kleinpaul

Adicione notas sobre seu cliente.

Recado
Disponível

Mídia, links e docs 4

Mensagens favoritas

Silenciar notificações

Mensagens temporárias
Desativadas

Criptografia
As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para confirmar.

Pesquisar

POR PTB2 10:21 05/06/2025

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



MICEMETAL®

LOTE 1 - Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão						
1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).		UN	R$ 7,47	R$ 0,00
2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).		UN	R$ 8,40	R$ 0,00
3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.		UN	R$ 35,66	R$ 0,00
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 3.740,00	R$ 0,00
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 9.748,00	R$ 0,00
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 217,00	R$ 0,00
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 1.316,00	R$ 0,00
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 1.833,00	R$ 0,00
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.		ROLO	R$ 340,00	R$ 0,00
15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 574,00	R$ 0,00
16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 859,00	R$ 0,00
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 8,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	#VALOR!	#VALOR!
18	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 442,00	R$ 0,00
19	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.		ROLO	R$ 726,00	R$ 0,00
20	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		ROLO	R$ 1.122,00	R$ 0,00
21	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		M	R$ 9,40	R$ 0,00
22	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.		UN	R$ 210,70	R$ 0,00
23	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.		UN	R$ 23,80	R$ 0,00
24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.		UN	R$ 4,92	R$ 0,00
25	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.		UN	R$ 1,44	R$ 0,00
26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.		UN	R$ 7,95	R$ 0,00
27	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.		UN	R$ 2,45	R$ 0,00
28	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.		UN	R$ 58,90	R$ 0,00
29	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.		UN	R$ 10,75	R$ 0,00
30	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.		UN		R$ 0,00

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

31	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.		UN		R$ 0,00
32	CANETA CHAVE TESTE.		UN	R$ 6,00	R$ 0,00
33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.		UN	R$ 111,50	R$ 0,00
34	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.		UN	R$ 80,05	R$ 0,00
35	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	R$ 77,26	R$ 0,00
36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	R$ 220,55	R$ 0,00
37	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		UN	R$ 220,55	R$ 0,00
38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.		UN	R$ 6,57	R$ 0,00
39	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.		UN	R$ 3,82	R$ 0,00
40	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.		UN	R$ 4,50	R$ 0,00
41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.		UN	R$ 12,74	R$ 0,00
42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.		UN	R$ 15,52	R$ 0,00
43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.		UN	R$ 20,46	R$ 0,00
44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.		UN	R$ 22,99	R$ 0,00
45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.		UN	R$ 41,94	R$ 0,00
46	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.		UN	R$ 53,35	R$ 0,00
47	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.		UN	R$ 6,79	R$ 0,00
48	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.		UN	R$ 8,07	R$ 0,00
49	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.		UN	R$ 12,20	R$ 0,00
50	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.		UN	R$ 16,30	R$ 0,00
51	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.		UN	R$ 20,12	R$ 0,00
52	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.		UN	R$ 24,90	R$ 0,00
53	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.		UN	R$ 36,50	R$ 0,00
54	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.		UN	R$ 60,24	R$ 0,00
55	CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/2".		UN	R$ 13,20	R$ 0,00
56	CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/4".		UN	R$ 11,55	R$ 0,00
57	CURVA ELÉTRICA 135° 1".		UN	R$ 4,55	R$ 0,00
58	CURVA ELÉTRICA 135° 2"		UN	R$ 19,50	R$ 0,00
59	CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/2".		UN	R$ 12,02	R$ 0,00
60	CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/4".		UN	R$ 11,40	R$ 0,00
61	CURVA ELÉTRICA 90° 1".		UN	R$ 4,16	R$ 0,00
62	CURVA ELÉTRICA 90° 2".		UN	R$ 19,75	R$ 0,00
63	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.		UN	R$ 19,26	R$ 0,00
64	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.		UN	R$ 19,26	R$ 0,00
65	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.		UN	R$ 25,34	R$ 0,00
66	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.		UN	R$ 25,40	R$ 0,00
67	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.		UN	R$ 108,36	R$ 0,00
68	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.		UN	R$ 85,24	R$ 0,00
69	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.		UN	R$ 85,24	R$ 0,00
70	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.		UN	R$ 85,24	R$ 0,00
71	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.		UN	R$ 93,66	R$ 0,00
72	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.		UN	R$ 93,66	R$ 0,00

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

73	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.		UN	R$ 113,00	R$ 0,00
74	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.		UN	R$ 146,21	R$ 0,00
75	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.		UN	R$ 596,68	R$ 0,00
76	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.		UN	R$ 599,70	R$ 0,00
77	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.		UN	R$ 634,56	R$ 0,00
78	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.		UN	R$ 645,80	R$ 0,00
79	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.		UN	R$ 124,98	R$ 0,00
80	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.		UN	R$ 135,00	R$ 0,00
81	DISJUNTOR DIN 1X10.		UN	R$ 11,75	R$ 0,00
82	DISJUNTOR DIN 1X20.		UN	R$ 11,75	R$ 0,00
83	DISJUNTOR DIN 1X25.		UN	R$ 11,79	R$ 0,00
84	DISJUNTOR DIN 1X32.		UN	R$ 11,75	R$ 0,00
85	DISJUNTOR DIN 1X40.		UN	R$ 11,79	R$ 0,00
86	DISJUNTOR DIN 1X50.		UN	R$ 11,79	R$ 0,00
87	DISJUNTOR DIN 2X16.		UN	R$ 40,50	R$ 0,00
88	DISJUNTOR DIN 2X20.		UN	R$ 41,85	R$ 0,00
89	DISJUNTOR DIN 2X25.		UN	R$ 40,50	R$ 0,00
90	DISJUNTOR DIN 2X32.		UN	R$ 41,30	R$ 0,00
91	DISJUNTOR DIN 2X40.		UN	R$ 43,69	R$ 0,00
92	DISJUNTOR DIN 2X50.		UN	R$ 46,97	R$ 0,00
93	DISJUNTOR DIN 2X63.		UN	R$ 48,81	R$ 0,00
94	DISJUNTOR DIN 3X100.		UN	R$ 226,52	R$ 0,00
95	DISJUNTOR DIN 3X50.		UN	R$ 62,03	R$ 0,00
96	DISJUNTOR DIN 3X63.		UN	R$ 62,03	R$ 0,00
97	DISJUNTOR DIN 3X80.		UN	R$ 198,37	R$ 0,00
98	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.		UN		R$ 0,00
99	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.		UN	R$ 8,00	R$ 0,00
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".		UN	R$ 6,25	R$ 0,00
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".		UN	R$ 55,58	R$ 0,00
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".		UN	R$ 3,85	R$ 0,00
103	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".		UN	R$ 6,95	R$ 0,00
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.		UN	R$ 25,75	R$ 0,00
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.		UN	R$ 36,06	R$ 0,00
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.		UN	R$ 17,95	R$ 0,00
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.		UN	R$ 16,31	R$ 0,00
108	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.		UN	R$ 10,95	R$ 0,00
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.		UN	R$ 23,80	R$ 0,00
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.		UN		R$ 0,00
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.		UN	R$ 0,00	R$ 0,00
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.		UN	R$ 16,55	R$ 0,00
113	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.		UN	R$ 11,20	R$ 0,00
114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.		UN	R$ 0,75	R$ 0,00
115	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.		UN	R$ 1,38	R$ 0,00
116	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.		UN	R$ 8,80	R$ 0,00

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

117	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.		UN	R$ 7,53	R$ 0,00
118	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.		UN	R$ 11,19	R$ 0,00
119	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.		UN	R$ 16,35	R$ 0,00
120	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.		UN	R$ 27,80	R$ 0,00
121	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.		UN	R$ 6,73	R$ 0,00
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.		UN	R$ 20,75	R$ 0,00
123	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.		UN	R$ 16,85	R$ 0,00
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.		UN	R$ 27,80	R$ 0,00
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.		UN		R$ 0,00
126	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.		UN	R$ 31,90	R$ 0,00
127	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.		UN	R$ 15,75	R$ 0,00
128	LUVA ELÉTRICA 1.1/2".		UN		R$ 0,00
129	LUVA ELÉTRICA 1.1/4".		UN		R$ 0,00
130	LUVA ELÉTRICA 1".		UN		R$ 0,00
131	LUVA ELÉTRICA 2".		UN		R$ 0,00
132	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".		UN	R$ 5,40	R$ 0,00
133	LUVA ELETRODUTO 1".		UN	R$ 2,50	R$ 0,00
134	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".		UN	R$ 8,15	R$ 0,00
135	LUVA ELETRODUTO 2".		UN	R$ 6,20	R$ 0,00
136	LUVA ELETRODUTO 3/4.		UN	R$ 1,95	R$ 0,00
137	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.		UN	R$ 148,50	R$ 0,00
138	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.		UN	R$ 87,50	R$ 0,00
139	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".		UN	R$ 16,85	R$ 0,00
140	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.		UN	R$ 7,95	R$ 0,00
141	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.		UN	R$ 11,95	R$ 0,00
142	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).		UN		R$ 0,00
143	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.		UN	R$ 15,10	R$ 0,00
144	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.		UN	R$ 18,21	R$ 0,00
145	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.		UN	R$ 9,50	R$ 0,00
146	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.		UN	R$ 13,25	R$ 0,00
147	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).		UN	R$ 6,50	R$ 0,00
148	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.		UN	R$ 588,00	R$ 0,00
149	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.		UN	R$ 525,00	R$ 0,00
150	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.		UN	R$ 375,25	R$ 0,00
151	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.		UN	R$ 885,00	R$ 0,00
152	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.		UN	R$ 79,65	R$ 0,00
153	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.		UN	R$ 164,35	R$ 0,00
154	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.		UN	R$ 39,65	R$ 0,00
155	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.		UN	R$ 319,80	R$ 0,00
156	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.		UN	R$ 42,70	R$ 0,00
157	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.		UN	R$ 36,20	R$ 0,00
158	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.		UN	R$ 7,45	R$ 0,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

159	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).		UN	R$ 5,55	R$ 0,00
160	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).		UN	R$ 15,90	R$ 0,00
161	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.		UN	R$ 16,60	R$ 0,00
162	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.		UN	R$ 26,70	R$ 0,00
163	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.		UN	R$ 27,95	R$ 0,00
164	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.		UN		R$ 0,00
165	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.		UN		R$ 0,00
166	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.		UN		R$ 0,00
167	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).		UN		R$ 0,00
168	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.		UN		R$ 0,00
169	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.		UN		R$ 0,00
170	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.		UN	R$ 225,00	R$ 0,00
171	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.		UN	R$ 225,00	R$ 0,00
172	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.		UN	R$ 195,00	R$ 0,00
173	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.		UN	R$ 195,00	R$ 0,00
174	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.		UN	R$ 0,00	R$ 0,00
175	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.		UN	R$ 0,00	R$ 0,00
176	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.		UN	R$ 0,00	R$ 0,00
177	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.		UN	R$ 0,00	R$ 0,00
178	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.		UN	R$ 25,60	R$ 0,00
179	TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.		UN	R$ 11,83	R$ 0,00
180	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN	R$ 4,56	R$ 0,00
181	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN	R$ 70,56	R$ 0,00
182	TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN	R$ 38,65	R$ 0,00
183	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		UN	R$ 8,63	R$ 0,00
184	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.		HORA		R$ 0,00

LOTE 2 - Materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão					
1	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.		UN	R$ 764,80	R$ 0,00
2	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.		UN	R$ 210,80	R$ 0,00
3	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.		KIT		R$ 0,00
4	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.		UN	R$ 25,60	R$ 0,00
5	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.		UN	R$ 12,20	R$ 0,00
6	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.		UN	R$ 5,50	R$ 0,00
7	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.		UN	R$ 146,20	R$ 0,00
8	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.		M	R$ 35,10	R$ 0,00
9	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.		UN	R$ 12,20	R$ 0,00

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

10	RAMAL QUADRUPEX 35MM.		M	R$ 25,50	R$ 0,00
11	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.		UN	R$ 21,95	R$ 0,00
12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.		UN	R$ 55,20	R$ 0,00
13	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.		UN	R$ 15,85	R$ 0,00
14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.		UN	R$ 55,00	R$ 0,00
15	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.		M	R$ 55,80	R$ 0,00
16	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.		UN	R$ 835,00	R$ 0,00
17	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.		UN		R$ 0,00
18	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.		KIT	R$ 33,80	R$ 0,00
19	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.		UN	R$ 1.050,00	R$ 0,00
20	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M.		UN	R$ 75,00	R$ 0,00
21	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.		UN		R$ 0,00
22	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.		UN	R$ 625,00	R$ 0,00
23	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.		UN	R$ 10,50	R$ 0,00
24	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.		UN	R$ 58,20	R$ 0,00
25	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.		M		R$ 0,00
26	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.		UN		R$ 0,00
27	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.		UN		R$ 0,00
28	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.		UN		R$ 0,00
29	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.		HORA		R$ 0,00

75.981.993/0001-29
MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.
Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br> 3 de junho de 2025 às 08:25
Para: tucheeletrecista@gmail.com

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar proposta orçamentária e documentação necessária para contratação dos serviços descritos em anexo.

A eventual Contratação será realizada mediante Pregão, conforme instruções em anexo.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações
(46) 98401-3549
selog.gabriel@capanema.pr.gov.br
Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

3 anexos

Orçamento.xlsx
22K

Declaração de interesse - Materiais elétricos.docx
27K

Solicitação de orçamento.pdf
608K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Materiais elétricos e mão de obra elétrica

LOTE 1 - Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão

1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	UN	R$ 7,80
2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	UN	R$ 8,40
3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	UN	R$ 21,75
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 3.351,00
9	CABO ELETRICO FLEXIVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 6.716,00
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 160,00
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 825,00
13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 1.540,00
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	ROLO	R$ 262,00
15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 336,80
16	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 525,00
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 8,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 825,00
18	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 392,75
19	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	ROLO	R$ 530,00
20	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	R$ 771,12
21	CABO PP 2X2.5MM FLEXIVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	M	R$ 414,16
22	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	UN	R$ 198,00
23	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	UN	R$ 231,00
24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	UN	R$ 2,80
25	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	UN	R$ 2,97
26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	UN	R$ 4,98
27	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	UN	R$ 4,98
28	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	UN	
29	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	UN	R$ 6,30
30	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	UN	R$ 38,00
31	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	UN	R$ 38,00
32	CANETA CHAVE TESTE.	UN	R$ 12,75
33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	UN	R$ 98,00
34	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	UN	R$ 92,00
35	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	R$ 157,00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	R$ 225,00
37	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	R$ 225,00
38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	UN	R$ 4,70
39	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	UN	R$ 3,25
40	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	UN	R$ 9,25
41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	UN	R$ 9,70
42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	UN	R$ 10,00
43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	UN	R$ 13,15
44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	UN	R$ 22,00
45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	UN	R$ 31,00
46	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	UN	R$ 48,00
47	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	UN	R$ 8,80
48	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	UN	R$ 9,80
49	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 50MM.	UN	R$ 14,00
50	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 70MM.	UN	R$ 22,00
51	CONECTOR DE COBRE BOTINHA) 95MM.	UN	R$ 35,00
52	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	UN	R$ 35,00
53	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	UN	R$ 35,00
54	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	UN	R$ 35,00
55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	UN	R$ 10,00
56	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	UN	R$ 10,00
57	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	UN	R$ 7,00
58	CURVA ELÉTRICA 135º 2"	UN	R$ 17,30
59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	UN	R$ 12,00
60	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	UN	R$ 12,00
61	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	UN	R$ 9,00
62	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	UN	R$ 17,30
63	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	UN	R$ 21,00
64	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	UN	R$ 21,00
65	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	UN	R$ 38,00
66	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	UN	R$ 38,00
67	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	UN	R$ 98,00
68	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	UN	R$ 98,00
69	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	UN	R$ 98,00
70	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	UN	R$ 98,00
71	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	UN	R$ 98,00
72	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	UN	R$ 38,00
73	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	UN	R$ 110,38
74	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	UN	R$ 192,80
75	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	UN	R$ 49,00
76	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	UN	R$ 528,00
77	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	UN	R$ 690,00
78	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	UN	R$ 690,00
79	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	UN	R$ 168,00
80	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	UN	R$ 168,00
81	DISJUNTOR DIN 1X10.	UN	R$ 12,30
82	DISJUNTOR DIN 1X20.	UN	R$ 12,30
83	DISJUNTOR DIN 1X25.	UN	R$ 12,30
84	DISJUNTOR DIN 1X32.	UN	R$ 14,50
85	DISJUNTOR DIN 1X40.	UN	R$ 16,30
86	DISJUNTOR DIN 1X50.	UN	R$ 16,30
87	DISJUNTOR DIN 2X16.	UN	R$ 38,00
88	DISJUNTOR DIN 2X20.	UN	R$ 38,00
89	DISJUNTOR DIN 2X25.	UN	R$ 38,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

90	DISJUNTOR DIN 2X32.	UN	R$ 38,00
91	DISJUNTOR DIN 2X40.	UN	R$ 41,00
92	DISJUNTOR DIN 2X50.	UN	R$ 45,00
93	DISJUNTOR DIN 2X63.	UN	R$ 48,00
94	DISJUNTOR DIN 3X100.	UN	R$ 198,00
95	DISJUNTOR DIN 3X50.	UN	R$ 58,00
96	DISJUNTOR DIN 3X63.	UN	R$ 53,00
97	DISJUNTOR DIN 3X80.	UN	R$ 198,00
98	EXTENSÃO ELETRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	UN	R$ 121,00
99	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	UN	R$ 10,14
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	UN	R$ 5,18
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	UN	R$ 3,50
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	UN	R$ 3,50
103	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	UN	R$ 8,12
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	UN	R$ 18,00
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	UN	R$ 22,00
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	UN	R$ 11,17
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	UN	R$ 17,00
108	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	UN	R$ 13,00
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	UN	R$ 22,17
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	UN	R$ 38,19
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	UN	R$ 18,80
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	UN	R$ 13,14
113	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	UN	R$ 9,88
114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	UN	R$ 2,11
115	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	UN	R$ 2,11
116	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	UN	R$ 9,80
117	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	UN	R$ 9,80
118	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	UN	R$ 14,80
119	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	UN	R$ 25,00
120	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	UN	R$ 5,11
121	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	UN	R$ 8,48
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	UN	R$ 15,40
123	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	UN	R$ 13,78
124	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	UN	R$ 32,83
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	UN	R$ 42,17
126	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	UN	R$ 78,00
127	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	UN	R$ 48,82
128	LUVA ELÉTRICA 1.1/2".	UN	R$ 2,80
129	LUVA ELÉTRICA 1.1/4".	UN	R$ 2,80
130	LUVA ELÉTRICA 1".	UN	R$ 1,90
131	LUVA ELÉTRICA 2".	UN	R$ 4,80
132	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	UN	R$ 2,80
133	LUVA ELETRODUTO 1".	UN	R$ 1,90
134	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	UN	R$ 10,15
135	LUVA ELETRODUTO 2".	UN	R$ 4,90
136	LUVA ELETRODUTO 3/4.	UN	R$ 1,90
137	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	UN	R$ 98,00
138	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	UN	R$ 133,40
139	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".	UN	R$ 15,78
140	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	R$ 8,48
141	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	R$ 12,32
142	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	UN	R$ 8,70
143	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	UN	R$ 8,70

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

144	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	UN	R$ 9,30
145	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	UN	R$ 8,70
146	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	UN	R$ 9,30
147	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	UN	R$ 9,30
148	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	UN	R$ 0,00
149	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	UN	R$ 0,00
150	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UN	R$ 489,78
151	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UN	R$ 612,75
152	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	UN	R$ 60,80
153	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	UN	R$ 132,98
154	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	UN	R$ 35,00
155	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	UN	R$ 181,91
156	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	UN	R$ 35,00
157	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	UN	R$ 350,00
158	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	UN	R$ 42,00
159	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	UN	R$ 7,40
160	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	UN	R$ 2,80
161	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	UN	R$ 19,30
162	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	UN	R$ 18,00
163	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	UN	R$ 23,30
164	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	UN	R$ 23,30
165	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	UN	R$ 14,40
166	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	UN	R$ 14,40
167	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	UN	R$ 18,80
168	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	UN	R$ 19,80
169	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	UN	R$ 19,80
170	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	UN	R$ 284,00
171	TORNEIRA ELETRICA DE BANCADA/MESA, POTENCIA MINIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	UN	R$ 294,00
172	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	UN	R$ 184,00
173	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	UN	R$ 194,00
174	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	UN	R$ 37,00
175	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	UN	R$ 35,00
176	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	UN	R$ 18,73
177	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	UN	R$ 48,00
178	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 COM 3 METROS.	UN	R$ 13,40
179	TUBO ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	UN	R$ 8,35
180	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	R$ 6,40
181	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	R$ 49,88
182	TUBO ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	R$ 19,40
183	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	R$ 6,40
184	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	HORA	R$ 135,00

LOTE 2 - Materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão			
1	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	UN	R$ 0,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

2	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	UN	R$ 189,00
3	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	KIT	R$ 0,00
4	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	UN	R$ 37,00
5	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	UN	R$ 18,67
6	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	UN	R$ 14,80
7	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	UN	R$ 192,00
8	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	M	R$ 28,00
9	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	UN	R$ 17,00
10	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	M	R$ 22,00
11	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	UN	R$ 29,00
12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	UN	R$ 48,00
13	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	UN	R$ 25,00
14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	UN	R$ 0,00
15	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 70MM.	M	R$ 48,00
16	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	UN	R$ 38,00
17	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	UN	R$ 1.684,00
18	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	KIT	R$ 112,00
19	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	UN	R$ 0,00
20	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2"" 3M.	UN	R$ 49,88
21	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	UN	R$ 0,00
22	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	UN	R$ 690,00
23	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	UN	R$ 23,00
24	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	UN	R$ 0,00
25	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	M	R$ 67,16
26	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	UN	R$ 25,91
27	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	UN	R$ 42,00
28	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	UN	R$ 0,00
29	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	HORA	R$ 0,00

TUCHE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 19.397.749.0001/42
Liciomar Teles Andrade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA
Rua Aldo Bigaton 1021, Santa Bárbara, Capanema-PR
CNPJ 48.368.808/0001-52
Assistência Técnica Autorizada:
LG, GREE, KOMECO, ELGIN, AGRATTO, PHILCO, BRITÂNIA, TCL, HITACHI.
CREA-PR: 80753

ORÇAMENTO/LAUDO TÉCNICO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE: CAPANEMA
CPF/CNPJ: 75.972.760/0001-60	RG/IE:
EMAIL:	TELEFONE:

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP2X4MM REFOÇADO 20A, COM 15 METROS, PLUG 20 A E TOMADA 20A	1 UNIDADE	340,00	340,00
		TOTAL	**340,00**

Validade da proposta 60 dias

CAPANEMA, 30/05/2025.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2365

Pesquisa realizada entre 29/05/2025 10:12:25 e 29/05/2025 15:30:05

Relatório gerado no dia 29/05/2025 15:31:30 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: alça preformada 16mm
Descrição: alça preformada 16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
500 / 741	1	R$ 0,52 (un)	-	R$ 0,52	100%	R$ 0,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO / 1 - MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO	92411974000186-1-000039/2025	20/05/2025	R$ 18,10
2	MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL / CIN358 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL	80637424000109-1-000328/2025	20/05/2025	R$ 30,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 0515 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12560864000147-1-000017/2025	20/05/2025	R$ 18,43
4	MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE / 190 - Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	76972082000106-1-000034/2025	20/05/2025	R$ 60,90
5	45.279.635/0001-08 - MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	45279635000108-1-000371/2025	19/05/2025	R$ 5,06
6	MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE	13097894000121-1-000018/2025	19/05/2025	R$ 2,25
7	MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE	13097894000121-1-000018/2025	19/05/2025	R$ 5,21
8	MUNICIPIO DE ISRAELANDIA / 2 - MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA	01067248000132-1-000086/2025	19/05/2025	R$ 1,60
9	MUNICIPIO DE ISRAELANDIA / 2 - MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA	01067248000132-1-000086/2025	19/05/2025	R$ 3,90
10	87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO	87613386000195-1-000407/2025	16/05/2025	R$ 13,00
11	45.279.635/0001-08 - MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	45279635000108-1-000372/2025	16/05/2025	R$ 515,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / 2 - MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	71989982000134-1-000075/2025	16/05/2025	R$ 300,00
13	MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / 2 - MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	71989982000134-1-000075/2025	16/05/2025	R$ 513,00
14	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC	00059311000126-1-000901/2024	16/05/2025	R$ 26,75
15	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18715383000140-1-000251/2025	15/05/2025	R$ 19,61
16	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0220 - SECRETARIA DE CULTURA	46410866000171-1-000611/2025	15/05/2025	R$ 4,11
17	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	45138070000149-1-000783/2025	15/05/2025	R$ 28,00
18	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL	87572079000103-1-000172/2025	15/05/2025	R$ 0,60
19	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS	87612826000190-1-000285/2025	14/05/2025	R$ 8,61
20	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS	87612826000190-1-000285/2025	14/05/2025	R$ 17,20
21	44.477.909/0001-00 - MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA	44477909000100-1-000419/2025	14/05/2025	R$ 2,96
22	MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	92454800000109-1-000659/2025	14/05/2025	R$ 4,90
23	MUNICIPIO DE CAMOCIM / 2 - Secretaria de Educação	07660350000123-1-000048/2025	13/05/2025	R$ 2,09
24	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18715383000140-1-000239/2025	09/05/2025	R$ 8,45
25	MUNICIPIO DE PARECI NOVO / 59 - P.M. De Pareci Novo	93235950000186-1-000037/2025	08/05/2025	R$ 12,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	22781167000170-1-000006/2025	08/05/2025	R$ 35,80
27	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE / 14268 - Instituto Previdência de Santo André	57602096000185-1-000006/2025	08/05/2025	R$ 5,64
28	31.796.584/0001-87 - MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA / 31796584000187-001 - Prefeitura Municipal de Águia Branca	31796584000187-1-000016/2025	08/05/2025	R$ 6,50
29	CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE / 00 - Câmara Municipal de São Bento Abade	25641408000173-1-000012/2025	07/05/2025	R$ 7,49
30	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 10001 - Gabinete do Secretário	95719449000110-1-000096/2025	07/05/2025	R$ 86,96
31	IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE	41134826000120-1-000006/2025	05/05/2025	R$ 10,00
32	44.763.928/0001-01 - MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa	44763928000101-1-000176/2025	05/05/2025	R$ 4,40
33	44.763.928/0001-01 - MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa	44763928000101-1-000176/2025	05/05/2025	R$ 82,00
34	CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI / 80 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI/RO	63609994000168-1-000007/2025	02/05/2025	R$ 24,50
35	MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO	01217538000115-1-000058/2025	30/04/2025	R$ 55,00
36	ESTADO DA PARAIBA / 9103 - CASA MILITAR	08761124000282-1-000010/2025	30/04/2025	R$ 11,00
37	MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	45550167000164-1-000260/2025	29/04/2025	R$ 78,60

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

38	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEJARA / 242 - Câmara Municipal De Vereadores De Tapejara	33117792000138-1-000003/2025	29/04/2025	R$ 1,25
39	MUNICIPIO DE MARATA / 58 - P.M. De Marata	93235943000184-1-000037/2025	29/04/2025	R$ 6,05
40	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	82911249000113-1-000084/2025	29/04/2025	R$ 2,87
41	94.705.936/0001-61 - MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL	94705936000161-1-000054/2025	28/04/2025	R$ 8,69
42	02.056.729/0001-05 - MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	02056729000105-1-000571/2025	28/04/2025	R$ 10,00
43	46.587.275/0001-74 - MUNICIPIO DE SETE BARRAS / 987137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS	46587275000174-1-000182/2025	28/04/2025	R$ 5,00
44	02.056.729/0001-05 - MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	02056729000105-1-000564/2025	25/04/2025	R$ 2,12
45	02.056.729/0001-05 - MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	02056729000105-1-000564/2025	25/04/2025	R$ 410,00
46	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUNA / 7 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	11283510000130-1-000034/2025	25/04/2025	R$ 1,50
47	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1000233 - Gestão Operacional	44239770000167-1-000030/2025	25/04/2025	R$ 16,43
48	MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	82821190000172-1-000627/2025	24/04/2025	R$ 0,80
49	MUNICIPIO DE CARAA / 252 - P.M. De Caraá	01614158000114-1-000116/2025	23/04/2025	R$ 149,00
50	MUNICIPIO DE CARAA / 252 - P.M. De Caraá	01614158000114-1-000116/2025	23/04/2025	R$ 989,00
51	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / 153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG	17217985000104-1-000082/2025	23/04/2025	R$ 12,74
52	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo	01613360000121-1-000089/2025	23/04/2025	R$ 81,00
53	45.786.159/0001-11 - MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis	45786159000111-1-000077/2025	17/04/2025	R$ 19,57
54	45.786.159/0001-11 - MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis	45786159000111-1-000077/2025	17/04/2025	R$ 13,86
55	45.786.159/0001-11 - MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis	45786159000111-1-000077/2025	17/04/2025	R$ 3,68
56	45.786.159/0001-11 - MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis	45786159000111-1-000077/2025	17/04/2025	R$ 48,80
57	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SAO SEBASTIAO DEODATO SANTANA / 0004 - FUND ED CULT S SEBASTIAO DEODATO SANTANA	09403680000169-1-000059/2025	17/04/2025	R$ 9,00
58	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE	33331422000107-1-000057/2025	15/04/2025	R$ 15,00
59	MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa	76247337000160-1-000022/2025	15/04/2025	R$ 74,55
60	MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa	76247337000160-1-000022/2025	15/04/2025	R$ 70,00
61	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS / 1 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra	04712762000171-1-000009/2025	15/04/2025	R$ 93,53
62	MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	01614225000109-1-000062/2025	14/04/2025	R$ 3,40
63	72.130.818/0001-30 - MUNICIPIO DE TAQUARITINGA / 1 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga	72130818000130-1-000045/2025	14/04/2025	R$ 19,98

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

64	72.130.818/0001-30 - MUNICIPIO DE TAQUARITINGA / 1 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga	72130818000130-1-000045/2025	14/04/2025	R$ 12,29
65	72.130.818/0001-30 - MUNICIPIO DE TAQUARITINGA / 1 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga	72130818000130-1-000045/2025	14/04/2025	R$ 29,98
66	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000142/2025	11/04/2025	R$ 3,80
67	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000142/2025	11/04/2025	R$ 5,00
68	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01814099000128-1-000126/2025	10/04/2025	R$ 8,55
69	MUNICIPIO DE SINOP / 01 - Departamento de Licitações	15024003000132-1-000048/2025	10/04/2025	R$ 89,19
70	MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa	76309806000128-1-000080/2025	09/04/2025	R$ 44,74
71	08.884.066/0001-01 - MUNICIPIO DE VARZEA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	08884066000101-1-000028/2025	09/04/2025	R$ 3,47
72	03.648.540/0001-74 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	03648540000174-1-000016/2025	08/04/2025	R$ 5,00
73	03.648.540/0001-74 - MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	03648540000174-1-000016/2025	08/04/2025	R$ 4,57
74	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL / 3078 - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA	13891544000132-1-000015/2025	08/04/2025	R$ 14,70
75	45.138.070/0001-49 - MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP	45138070000149-1-000507/2025	07/04/2025	R$ 10,00
76	MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA / 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	14043574000151-1-000020/2025	07/04/2025	R$ 24,22
77	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO / 20249 - Secretaria de Estado de Administração	02940523000143-1-000013/2025	04/04/2025	R$ 35,00
78	78.121.936/0001-68 - MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	78121936000168-1-000022/2025	03/04/2025	R$ 1,37
79	18.557.587/0001-08 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS / 02001 - PREFEITURA MUN.DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	18557587000108-1-000025/2025	01/04/2025	R$ 52,00
80	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2419 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	10280055000156-1-000026/2025	31/03/2025	R$ 30,40
81	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01367770000130-1-000062/2025	28/03/2025	R$ 185,50
82	MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-000356/2025	28/03/2025	R$ 8,50
83	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON	13913363000160-1-000066/2025	28/03/2025	R$ 20,60
84	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON	13913363000160-1-000066/2025	28/03/2025	R$ 5,17
85	45.122.603/0001-02 - MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	45122603000102-1-000201/2025	27/03/2025	R$ 841,00
86	45.122.603/0001-02 - MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	45122603000102-1-000201/2025	27/03/2025	R$ 8,85
87	IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO / 215 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	03326216000130-1-000005/2025	26/03/2025	R$ 19,19
88	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 80 - Diretoria Administrativa e Financeira	82951351000142-1-000272/2025	25/03/2025	R$ 106,00
89	46.634.093/0001-07 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	46634093000107-1-000022/2025	25/03/2025	R$ 7,35

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

90	46.634.093/0001-07 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	46634093000107-1-000022/2025	25/03/2025	R$ 6,95
91	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS	87612826000190-1-000137/2025	24/03/2025	R$ 138,00
92	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380127 - ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	96291141000180-1-000901/2025	21/03/2025	R$ 9,00
93	MUNICIPIO DE OURO VERDE / 1 - Município de Ouro Verde	80913031000172-1-000011/2025	21/03/2025	R$ 12,40
94	MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA	13782461000105-1-000038/2025	18/03/2025	R$ 4,98
95	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 5615 - Secretaria de Administração	04976700000177-1-000032/2025	14/03/2025	R$ 12,97
96	MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG	18260505000150-1-000017/2025	14/03/2025	R$ 10,00
97	MORRINHOS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS	24853194000136-1-000025/2025	12/03/2025	R$ 13,00
98	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS / 06001 - Infraestrutura Urbana Município Dois Irmãos/RS	88254891000153-1-000037/2025	12/03/2025	R$ 3,78
99	MUNICIPIO DE IRAPURU / 6.2025 - DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.	44926723000191-1-000005/2025	12/03/2025	R$ 5,20
100	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN	00508903000188-1-000483/2025	11/03/2025	R$ 3,60
101	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	80880107000100-1-000023/2025	11/03/2025	R$ 15,83
102	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTES / 162659 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	92868850000124-1-000020/2025	05/03/2025	R$ 113,34
103	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 519031 - COMPRAS/FHEMIG/HRJP	19843929000100-1-000082/2025	27/02/2025	~~R$ 22,90~~ R$ 23,20
104	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 519031 - COMPRAS/FHEMIG/HRJP	19843929000100-1-000082/2025	27/02/2025	~~R$ 36,70~~ R$ 37,18
105	MUNICIPIO DE NILO PECANHA / 1012 - MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA	13758313000155-1-000006/2025	25/02/2025	~~R$ 22,99~~ R$ 23,29
106	87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO	87613386000195-1-000161/2025	24/02/2025	~~R$ 13,50~~ R$ 13,68
107	ESTADO DO CEARA / 101021 - SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	07954480000179-1-024166/2024	21/02/2025	~~R$ 400,00~~ R$ 405,24
108	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA	14464143000169-1-000013/2025	20/02/2025	~~R$ 74,00~~ R$ 74,97
109	44.544.690/0001-15 - MUNICIPIO DE TAIACU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	44544690000115-1-000035/2025	19/02/2025	~~R$ 4,37~~ R$ 4,43
110	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 2958 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG	23441261000142-1-000004/2025	18/02/2025	~~R$ 279,89~~ R$ 283,56
111	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	03788239000166-1-000010/2025	18/02/2025	~~R$ 37,49~~ R$ 37,98
112	MUNICIPIO DE ALVORADA / 19001 - SMTASC - GABINETE DO SECRETARIO	88000906000157-1-000044/2025	14/02/2025	~~R$ 94,90~~ R$ 96,14
113	MUNICIPIO DE SAPIRANGA / 09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS	87366159000102-1-000403/2024	13/02/2025	~~R$ 7,00~~ R$ 7,09
114	MUNICIPIO DE SAPIRANGA / 09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS	87366159000102-1-000403/2024	13/02/2025	~~R$ 7,99~~ R$ 8,09
115	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul	04219343000100-1-000171/2025	12/02/2025	~~R$ 490,00~~ R$ 496,42

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

116	MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	16781346000104-1-000013/2025	11/02/2025	~~R$ 4,04~~ R$ 4,09
117	88.203.088/0001-90 - MUNICIPIO DE DAVID CANABARRO / 988623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO - RS	88203088000190-1-000021/2025	10/02/2025	~~R$ 4,50~~ R$ 4,56
118	MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA	14196042000154-1-000002/2025	06/02/2025	~~R$ 255,81~~ R$ 259,16
119	MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA	14196042000154-1-000002/2025	06/02/2025	~~R$ 4,26~~ R$ 4,32
120	03.184.041/0001-73 - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	03184041000173-1-000002/2025	05/02/2025	~~R$ 7,22~~ R$ 7,31
121	MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO	88349238000178-1-000010/2025	31/01/2025	~~R$ 5,00~~ R$ 5,07
122	MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO	88349238000178-1-000010/2025	31/01/2025	~~R$ 55,00~~ R$ 55,81
123	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	01612441000107-1-000001/2025	27/01/2025	~~R$ 56,00~~ R$ 56,82
124	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	01612441000107-1-000001/2025	27/01/2025	~~R$ 97,00~~ R$ 98,43
125	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	01612441000107-1-000001/2025	27/01/2025	~~R$ 58,20~~ R$ 59,06
126	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000043/2024	10/01/2025	~~R$ 88,80~~ R$ 90,19
127	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000043/2024	10/01/2025	~~R$ 68,90~~ R$ 69,91
128	88.756.929/0001-96 - MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88756929000196-1-000156/2024	09/01/2025	~~R$ 4,32~~ R$ 4,38
129	88.756.929/0001-96 - MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88756929000196-1-000156/2024	09/01/2025	~~R$ 3,99~~ R$ 4,05
130	88.756.929/0001-96 - MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88756929000196-1-000156/2024	09/01/2025	~~R$ 9,99~~ R$ 10,14
131	88.756.929/0001-96 - MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88756929000196-1-000156/2024	09/01/2025	~~R$ 4,99~~ R$ 5,06
132	14.232.086/0001-92 - MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA	14232086000192-1-000604/2024	24/12/2024	~~R$ 12,00~~ R$ 12,24
133	95.587.648/0001-12 - MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR	95587648000112-1-000147/2024	20/12/2024	~~R$ 15,10~~ R$ 15,40
134	13.127.340/0001-20 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NºPregão:900232024 UASG:926982	18/12/2024	~~R$ 17,66~~ R$ 18,01
135	13.127.340/0001-20 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NºPregão:900232024 UASG:926982	18/12/2024	~~R$ 6,91~~ R$ 7,05
136	13.127.340/0001-20 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NºPregão:900232024 UASG:926982	18/12/2024	~~R$ 4,93~~ R$ 5,03
137	MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-001980/2024	16/12/2024	~~R$ 5,00~~ R$ 5,10
138	UNIVERSIDADE DE TAUBATE / 496 - Universidade de Taubaté - SP	45176153000122-1-000332/2024	12/12/2024	~~R$ 9,40~~ R$ 9,59
139	78.510.112/0001-80 - MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL	78510112000180-1-000163/2024	12/12/2024	~~R$ 61,71~~ R$ 62,94
140	MUNICIPIO DE SOBRADINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA	16444804000110-1-000043/2024	11/12/2024	~~R$ 17,34~~ R$ 17,69
141	MUNICIPIO DO RECIFE / 48 - SECRETARIA DA MULHER	10565000000192-1-000900/2024	09/12/2024	~~R$ 165,00~~ R$ 168,30

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

142	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES / 240128 - LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - MG	01263896000164-1-001358/2024	09/12/2024	~~R$ 6,94~~ R$ 7,08
143	MUNICIPIO DE LUCELIA / 6.2020 - TURISMO CULTURA E DESPORTO	44919918000104-1-000103/2024	04/12/2024	~~R$ 4,90~~ R$ 5,00
144	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	10624592000176-1-000003/2024	03/12/2024	~~R$ 21,47~~ R$ 21,90
145	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	10624592000176-1-000003/2024	03/12/2024	~~R$ 35,60~~ R$ 36,31
146	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380164 - ESP-PENIT. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE PIRAJUI	96291141000180-1-007413/2024	02/12/2024	~~R$ 11,40~~ R$ 11,63
147	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA / 333 - Secretaria Executiva da Governadoria	02193721000190-1-000035/2024	28/11/2024	~~R$ 5,70~~ R$ 5,84
148	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA / 333 - Secretaria Executiva da Governadoria	02193721000190-1-000035/2024	28/11/2024	~~R$ 6,00~~ R$ 6,14
149	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA / 64 - Diretoria de Apoio Logistico e Finanças	83931550000151-1-000180/2024	27/11/2024	~~R$ 1.127,11~~ R$ 1.154,13
150	10.221.786/0001-20 - MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	10221786000120-1-000068/2024	26/11/2024	~~R$ 7,70~~ R$ 7,97
151	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / 235 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	15024029000180-1-000116/2024	25/11/2024	~~R$ 182,00~~ R$ 186,36
152	MUNICIPIO DE VIDEIRA / 03001 - ADMINISTRAÇÃO	83039842000184-1-000248/2024	21/11/2024	~~R$ 75,00~~ R$ 76,80
153	MUNICIPIO DE CURVELO / LICITA - Departamento de Licitações	17695024000105-1-000108/2024	21/11/2024	~~R$ 18,46~~ R$ 18,90
154	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11640 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	13937065000100-1-005918/2024	19/11/2024	~~R$ 106,00~~ R$ 108,54
155	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA / 06001 - SME - Secretaria de Educação	76178037000176-1-000177/2024	13/11/2024	~~R$ 9,00~~ R$ 9,22
156	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	01577780000108-1-000246/2024	06/11/2024	~~R$ 0,60~~ R$ 0,61
157	MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	63787071000104-1-000060/2024	06/11/2024	~~R$ 1.182,80~~ R$ 1.211,16
158	MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	63787071000104-1-000060/2024	06/11/2024	~~R$ 3.305,16~~ R$ 3.384,40
159	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	77870475000163-1-000068/2024	06/11/2024	~~R$ 219,90~~ R$ 225,17
160	88.349.238/0001-78 - MUNICIPIO DE ENCANTADO	88349238000178-1-000198/2024	05/11/2024	~~R$ 13,24~~ R$ 13,56
161	MUNICIPIO DE TIMBO	83102764000115-1-000614/2024	04/11/2024	~~R$ 5,60~~ R$ 5,73
162	76.402.882/0001-83 - MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	76402882000183-1-000157/2024	31/10/2024	~~R$ 120,00~~ R$ 123,57
163	MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA	18338293000187-1-000112/2024	29/10/2024	~~R$ 15,85~~ R$ 16,32
164	11.361.888/0001-04 - MUNICIPIO DE MACAPARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA	11361888000104-1-000005/2024	29/10/2024	~~R$ 62,00~~ R$ 63,84
165	MUNICIPIO DE ACUCENA	17005216000142-1-000044/2024	24/10/2024	~~R$ 59,99~~ R$ 61,77
166	MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	76995414000160-1-000158/2024	23/10/2024	~~R$ 3,62~~ R$ 3,73
167	MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	76995414000160-1-000158/2024	23/10/2024	~~R$ 16,50~~ R$ 16,99

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

168	ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	03507415002864-1-000190/2024	23/10/2024	~~R$ 5,55~~ R$ 5,71
169	01.613.283/0001-00 - MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	01613283000100-1-000052/2024	23/10/2024	~~R$ 10,85~~ R$ 11,17
170	01.613.283/0001-00 - MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	01613283000100-1-000052/2024	23/10/2024	~~R$ 12,99~~ R$ 13,38
171	MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL	75458836000133-1-000206/2024	21/10/2024	~~R$ 84,38~~ R$ 86,89
172	MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO	13230982000150-1-000168/2024	17/10/2024	~~R$ 11,85~~ R$ 12,20
173	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	82951351000142-1-000524/2024	16/10/2024	~~R$ 104,80~~ R$ 107,91
174	01.612.269/0001-91 - MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	01612269000191-1-000041/2024	16/10/2024	~~R$ 7,50~~ R$ 7,72
175	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE	06068089000104-1-000052/2024	14/10/2024	~~R$ 2,80~~ R$ 2,88
176	CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO	00833942000150-1-000071/2024	09/10/2024	~~R$ 4,00~~ R$ 4,12
177	PRPREV - Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA	03165607000110-1-000142/2024	07/10/2024	~~R$ 6,80~~ R$ 7,00
178	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	04092680000171-1-000155/2024	07/10/2024	~~R$ 10,00~~ R$ 10,30
179	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 10,44~~ R$ 10,75
180	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 9,95~~ R$ 10,25
181	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 15,02~~ R$ 15,47
182	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 16,41~~ R$ 16,90
183	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 49,55~~ R$ 51,02
184	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 7,87~~ R$ 8,10
185	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 6,07~~ R$ 6,25
186	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 17,41~~ R$ 17,93
187	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 17,41~~ R$ 17,93
188	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 17,41~~ R$ 17,93
189	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 23,90~~ R$ 24,61
190	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 19,10~~ R$ 19,67
191	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 23,83~~ R$ 24,54
192	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 75,12~~ R$ 77,35
193	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos	16870974000166-1-000157/2024	07/10/2024	~~R$ 28,85~~ R$ 29,71

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

194	13.846.753/0001-64 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPregão:900212024 UASG:983555	04/10/2024	~~R$ 13,27~~ R$ 13,66
195	MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT	03347127000170-1-000129/2024	02/10/2024	~~R$ 8,85~~ R$ 9,11
196	MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT	03347127000170-1-000129/2024	02/10/2024	~~R$ 11,33~~ R$ 11,67
197	MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	32415283000129-1-000079/2024	01/10/2024	~~R$ 404,00~~ R$ 416,00
198	MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO	55293427000117-1-000429/2024	27/09/2024	~~R$ 29,00~~ R$ 29,99
199	MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES	27142686000101-1-000023/2024	27/09/2024	~~R$ 24,43~~ R$ 25,27
200	MUNICIPIO DE PARAIBUNA	46643474000152-1-000071/2024	26/09/2024	~~R$ 432,95~~ R$ 447,77
201	POLICIA MILITAR DA BAHIA	33457634000127-1-000296/2024	24/09/2024	~~R$ 6,76~~ R$ 6,99
202	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA	88227764000165-1-001051/2024	23/09/2024	~~R$ 0,50~~ R$ 0,52
203	MUNICIPIO DE JACAREZINHO	76966860000146-1-000159/2024	20/09/2024	~~R$ 166,16~~ R$ 171,85
204	83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	83891283000136-1-000862/2024	19/09/2024	~~R$ 1.859,43~~ R$ 1.923,10
205	83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	83891283000136-1-000862/2024	19/09/2024	~~R$ 25,00~~ R$ 25,86
206	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 50,48~~ R$ 52,21
207	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 21,97~~ R$ 22,72
208	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 66,00~~ R$ 68,26
209	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 50,20~~ R$ 51,92
210	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 50,21~~ R$ 51,93
211	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 54,48~~ R$ 56,35
212	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 85,01~~ R$ 87,92
213	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 311,67~~ R$ 322,34
214	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 6,27~~ R$ 6,48
215	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 6,65~~ R$ 6,88
216	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 18,89~~ R$ 19,54
217	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 19,94~~ R$ 20,62
218	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 20,59~~ R$ 21,29
219	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 20,59~~ R$ 21,29

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

220	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 22,52~~ R$ 23,29
221	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 29,22~~ R$ 30,22
222	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 14,92~~ R$ 15,43
223	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 10,00~~ R$ 10,34
224	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 19,96~~ R$ 20,64
225	18.306.662/0001-50 - MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	18306662000150-1-000200/2024	17/09/2024	~~R$ 5,22~~ R$ 5,40
226	MUNICIPIO DE TEOLANDIA	14196042000154-1-000021/2024	17/09/2024	~~R$ 4,54~~ R$ 4,70
227	MUNICIPIO DE AGROLANDIA	83102582000144-1-000176/2024	17/09/2024	~~R$ 100,00~~ R$ 103,42
228	08.357.642/0001-54 - MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA	08357642000154-1-000033/2024	16/09/2024	~~R$ 80,00~~ R$ 82,74
229	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA	18187815000197-1-000263/2024	16/09/2024	~~R$ 32,00~~ R$ 33,10
230	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA	18187815000197-1-000263/2024	16/09/2024	~~R$ 48,99~~ R$ 50,67
231	MUNICIPIO DE SAO PATRICIO	01616670000108-1-000076/2024	13/09/2024	~~R$ 5,71~~ R$ 5,91
232	08.883.951/0001-68 - MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira	08883951000168-1-000077/2024	12/09/2024	~~R$ 18,62~~ R$ 19,26
233	08.883.951/0001-68 - MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira	08883951000168-1-000077/2024	12/09/2024	~~R$ 39,53~~ R$ 40,88
234	80.880.107/0001-00 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	80880107000100-1-000032/2024	11/09/2024	~~R$ 2,00~~ R$ 2,07
235	80.880.107/0001-00 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	80880107000100-1-000032/2024	11/09/2024	~~R$ 5,00~~ R$ 5,17
236	80.880.107/0001-00 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	80880107000100-1-000032/2024	11/09/2024	~~R$ 5,09~~ R$ 5,26
237	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	13937065000100-1-005484/2024	10/09/2024	~~R$ 20,00~~ R$ 20,68
238	87.849.923/0001-09 - MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	87849923000109-1-000280/2024	05/09/2024	~~R$ 107,15~~ R$ 110,82
239	MUNICIPIO DE VALE DO ANARI	84722917000190-1-000044/2024	05/09/2024	~~R$ 8,40~~ R$ 8,69
240	MUNICIPIO DE CANDELARIA	87568911000106-1-000262/2024	05/09/2024	~~R$ 182,00~~ R$ 188,23
241	UNIVERSIDADE DE TAUBATE	45176153000122-1-000183/2024	03/09/2024	~~R$ 10,40~~ R$ 10,76
242	75.483.230/0001-58 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	75483230000158-1-000091/2024	03/09/2024	~~R$ 18,00~~ R$ 18,62
243	MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2024 - ADMINISTRACAO	46634390000152-1-000390/2024	02/09/2024	~~R$ 4,90~~ R$ 5,07
244	AUTARQUIA DE URBANIZACAO DO RECIFE	09945742000164-1-000027/2024	29/08/2024	~~R$ 10,30~~ R$ 10,65
245	MUNICIPIO DE CARMOPOLIS	13108535000122-1-000020/2024	29/08/2024	~~R$ 11,00~~ R$ 12,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

246	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	76247386000100-1-000107/2024	29/08/2024	~~R$ 108,30~~ R$ 111,99
247	UNIVERSIDADE DE TAUBATE	45176153000122-1-000172/2024	27/08/2024	~~R$ 45,00~~ R$ 46,53
248	MUNICIPIO DE COCAL	06553895000178-1-000042/2024	27/08/2024	~~R$ 12,18~~ R$ 12,59
249	MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO	13119300000136-1-000036/2024	21/08/2024	~~R$ 102,89~~ R$ 106,39
250	MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO	13119300000136-1-000036/2024	21/08/2024	~~R$ 5,97~~ R$ 6,17
251	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	05816630000152-1-004612/2024	20/08/2024	~~R$ 8,20~~ R$ 8,48
252	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SUL	04208358000165-1-000082/2024	20/08/2024	~~R$ 80,45~~ R$ 83,19
253	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE	57602096000185-1-000012/2024	20/08/2024	~~R$ 3,38~~ R$ 3,50
254	88.775.390/0001-12 - MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	88775390000112-1-000412/2024	16/08/2024	~~R$ 4,41~~ R$ 4,56
255	MUNICIPIO DE ITAMBE	13743760000130-1-000121/2024	16/08/2024	~~R$ 18,61~~ R$ 19,25
256	CONDERG - CONS. DE DESENV. - HOSPITAL DIVINOLÂNDIA	52356268000245-1-000087/2024	15/08/2024	~~R$ 5,25~~ R$ 5,43
257	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-010102/2024	14/08/2024	~~R$ 6,97~~ R$ 7,21
258	MUNICIPIO DE GONZAGA	18307421000125-1-000048/2024	12/08/2024	~~R$ 7,98~~ R$ 8,25
259	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA	28553049000190-1-000010/2024	12/08/2024	~~R$ 20,92~~ R$ 21,63
260	MUNICIPIO DE RONDON	75380071000166-1-000106/2024	08/08/2024	~~R$ 9,80~~ R$ 10,13
261	MUNICIPIO DE RONDON	75380071000166-1-000106/2024	08/08/2024	~~R$ 37,20~~ R$ 38,47
262	MUNICIPIO DE CIPOTANEA	18094805000107-1-000019/2024	06/08/2024	~~R$ 5,90~~ R$ 6,10
263	MUNICIPIO DE UPANEMA	08085771000130-1-000048/2024	06/08/2024	~~R$ 8,00~~ R$ 8,27
264	12.342.655/0001-27 - MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE	12342655000127-1-000006/2024	06/08/2024	~~R$ 108,00~~ R$ 111,68
265	MUNICIPIO DE PROPRIA	13117320000178-1-000039/2024	06/08/2024	~~R$ 38,63~~ R$ 39,94
266	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-014909/2024	02/08/2024	~~R$ 6,56~~ R$ 6,78
267	MUNICIPIO DE ANDRADAS	17884412000134-1-000138/2024	02/08/2024	~~R$ 7,90~~ R$ 8,17
268	MUNICIPIO DE ARACAI	18116111000123-1-000009/2024	31/07/2024	~~R$ 11,00~~ R$ 11,42
269	MUNICIPIO DE IUNA	27167394000123-1-000075/2024	30/07/2024	~~R$ 13,00~~ R$ 13,49
270	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	01612847000190-1-000089/2024	30/07/2024	~~R$ 9,99~~ R$ 10,37
271	MUNICIPIO DE MERUOCA	07598683000170-1-000045/2024	29/07/2024	~~R$ 6,50~~ R$ 6,75

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

272	FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO	80889108000116-1-000068/2024	29/07/2024	~~R$ 2,30~~ R$ 2,39
273	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	12998458000160-1-000371/2024	25/07/2024	~~R$ 14,31~~ R$ 14,85
274	87.613.105/0001-02 - MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	87613105000102-1-000027/2024	25/07/2024	~~R$ 5,20~~ R$ 5,40
275	13.696.257/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:900082024 UASG:983891	24/07/2024	~~R$ 2,56~~ R$ 2,65
276	MUNICIPIO DE JARAGUARI	03501533000145-1-000017/2023	23/07/2024	~~R$ 655,00~~ R$ 679,87
277	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	13937065000100-1-003166/2024	23/07/2024	~~R$ 10,31~~ R$ 10,70
278	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000113-1-000043/2024	23/07/2024	~~R$ 31,60~~ R$ 32,80
279	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	08358889000195-1-000165/2024	23/07/2024	~~R$ 69,50~~ R$ 72,14
280	MUNICIPIO DE CIANORTE	76309806000128-1-000154/2024	19/07/2024	~~R$ 27,00~~ R$ 28,02
281	MUNICIPIO DE CIANORTE	76309806000128-1-000154/2024	19/07/2024	~~R$ 10,00~~ R$ 10,38
282	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	28695658000184-1-000065/2023	19/07/2024	~~R$ 16,89~~ R$ 17,53
283	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	80912140000175-1-000112/2024	19/07/2024	~~R$ 44,64~~ R$ 46,33
284	83.102.772/0001-61 - MUNICIPIO DE ASCURRA	83102772000161-1-000090/2024	18/07/2024	~~R$ 10,40~~ R$ 10,79
285	MUNICIPIO DE CANSANCAO	13806567000100-1-000037/2024	18/07/2024	~~R$ 11,73~~ R$ 12,18
286	MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS	18296665000150-1-000038/2024	08/07/2024	~~R$ 0,69~~ R$ 0,72
287	MUNICIPIO DE PECANHA	18409227000150-1-000034/2024	03/07/2024	~~R$ 152,50~~ R$ 158,29
288	MUNICIPIO DE ANDRADAS	17884412000134-1-000096/2024	02/07/2024	~~R$ 5,90~~ R$ 6,12
289	MUNICIPIO DE ANDRADAS	17884412000134-1-000096/2024	02/07/2024	~~R$ 9,00~~ R$ 9,34
290	46.634.192/0001-99 - MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO / 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO	46634192000199-1-000136/2024	26/06/2024	~~R$ 1,00~~ R$ 1,04
291	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS	88254891000153-1-000161/2024	26/06/2024	~~R$ 177,00~~ R$ 184,11
292	75.771.212/0001-71 - MUNICIPIO DE RIO BOM	75771212000171-1-000055/2024	25/06/2024	~~R$ 2,60~~ R$ 2,70
293	75.771.212/0001-71 - MUNICIPIO DE RIO BOM	75771212000171-1-000055/2024	25/06/2024	~~R$ 4,70~~ R$ 4,89
294	MUNICIPIO DE ARANTINA	17952508000192-1-000041/2024	25/06/2024	~~R$ 5,45~~ R$ 5,67
295	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA	03659166001931-1-000172/2024	24/06/2024	~~R$ 5,00~~ R$ 5,20
296	MUNICIPIO DE ATALAIA	75731018000162-1-000014/2024	24/06/2024	~~R$ 76,00~~ R$ 79,05
297	75.476.556/0001-58 - MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	75476556000158-1-000097/2024	24/06/2024	~~R$ 211,29~~ R$ 219,77

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

298	MUNICIPIO DE NAVEGANTES	83102855000150-1-000043/2024	24/06/2024	~~R$ 14,47~~ R$ 15,05
299	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	96291141000180-1-002098/2024	17/06/2024	~~R$ 4,00~~ R$ 4,16
300	MUNICIPIO DE ELDORADO	45089885000185-1-000024/2024	17/06/2024	~~R$ 5,00~~ R$ 5,20
301	MUNICIPIO DE ELDORADO	45089885000185-1-000024/2024	17/06/2024	~~R$ 7,30~~ R$ 7,59
302	MUNICIPIO DE JAIBA	25209149000106-1-000033/2024	12/06/2024	~~R$ 16,69~~ R$ 17,36
303	10.359.560/0001-90 - MUNICIPIO DE IGARASSU	10359560000190-1-000113/2024	11/06/2024	~~R$ 57,36~~ R$ 59,66
304	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	17058108000138-1-000059/2024	06/06/2024	~~R$ 5,20~~ R$ 5,41
305	08.923.971/0001-15 - ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000035/2024	05/06/2024	~~R$ 2,75~~ R$ 2,86
306	01.791.276/0001-06 - MUNICIPIO DE PONTALINA	01791276000106-1-000080/2024	05/06/2024	~~R$ 0,70~~ R$ 0,73
307	MUNICIPIO DE ILICINEA	18239608000139-1-000129/2024	04/06/2024	~~R$ 68,36~~ R$ 71,10
308	MUNICIPIO DE CAREIRO	04332995000149-1-000019/2024	04/06/2024	~~R$ 68,41~~ R$ 71,16
309	10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128-1-000231/2024	29/05/2024	~~R$ 3,30~~ R$ 3,45
310	MUNICIPIO DE MIRASSOL	46612032000149-1-000123/2024	29/05/2024	~~R$ 11,89~~ R$ 12,42
Valor Unitário				**R$ 0,52**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	2025/08779	26/05/2025	R$ 125,93
2	Prefeitura Municipal de Urucânia	62393-Prefeitura Municipal de Urucânia-1072025-0342025	23/05/2025	R$ 107,99
3	Prefeitura Municipal de Urucânia	62393-Prefeitura Municipal de Urucânia-1072025-0342025	23/05/2025	R$ 78,53
4	Prefeitura Municipal de Monte Belo	62303-Prefeitura Municipal de Monte Belo-482025-342025	22/05/2025	R$ 3,68
5	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	35861_182025	22/05/2025	R$ 47,72
6	MUNICIPIO DE IGUAI	014-2025-IGUAÍ-BA-MUNICIPIO DE IGUAI-PREGÃO ELETRÔNICO	20/05/2025	R$ 2,40
7	MUNICIPIO DE IGUAI	014-2025-IGUAÍ-BA-MUNICIPIO DE IGUAI-PREGÃO ELETRÔNICO	20/05/2025	R$ 2,70
8	18.428.839/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	60850-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-842025-452025	14/05/2025	R$ 8,17

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

9	18.239.608/0001-39 - Prefeitura Municipal de Ilicínea	61123-Prefeitura Municipal de Ilicínea-872025-242025	14/05/2025	R$ 13,50
10	56.900.848/0001-21 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel	13_2025_Prefeitura Municipal de Santa Isabel	12/05/2025	R$ 4,24
11	56.900.848/0001-21 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel	13_2025_Prefeitura Municipal de Santa Isabel	12/05/2025	R$ 2,94
12	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	2025/09141	08/05/2025	R$ 9,79
13	EEM MONSENHOR LINHARES	2025/09289	08/05/2025	R$ 14,25
14	01.612.687/0001-89 - Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	386231	06/05/2025	R$ 51,39
15	01.612.687/0001-89 - Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	386231	06/05/2025	R$ 132,75
16	01.624.729/0001-00 - PM DE VALE VERDE	85000-77-2025-PRD	05/05/2025	R$ 21,00
17	90.873.787/0001-99 - PM DE BOM PRINCÍPIO	64000-937-2025-PRD	05/05/2025	R$ 6,25
18	Câmara Municipal de São Bento Abade	385219	30/04/2025	R$ 9,77
19	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA	60185-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA-062025-022025	30/04/2025	R$ 5,00
20	66.232.547/0001-20 - Prefeitura Municipal de Durandé	59722-Prefeitura Municipal de Durandé-0452025-0072025	28/04/2025	R$ 1,50
21	92.465.228/0001-75 - MUNICIPIO DE ALEGRIA	0005/2025	28/04/2025	R$ 280,58
22	08.883.969/0001-60 - Prefeitura Municipal de Imaculada	383420	25/04/2025	R$ 2,11
23	03.073.699/0001-08 - Prefeitura Municipal de Nioaque	1573	25/04/2025	R$ 6,00
24	Prefeitura Municipal de Massaranduba	383206	23/04/2025	R$ 3,50
25	45.279.635/0001-08 - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	383083	23/04/2025	R$ 25,99
26	18.409.219/0001-04 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui	59475-Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui-252025-182025	22/04/2025	R$ 24,90
27	88.489.786/0001-01 - PM DE SÃO BORJA	58000-17-2025-PCE	22/04/2025	R$ 2.797,00
28	93.235.943/0001-84 - PM DE MARATÁ	76900-33-2025-PRD	17/04/2025	R$ 6,05
29	18.080.655/0001-82 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025	10/04/2025	R$ 14,00
30	18.080.655/0001-82 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025	10/04/2025	R$ 14,00
31	18.080.655/0001-82 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025	10/04/2025	R$ 18,00
32	18.080.655/0001-82 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025	10/04/2025	R$ 18,00
33	18.080.655/0001-82 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025	10/04/2025	R$ 69,00
34	18.080.655/0001-82 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025	10/04/2025	R$ 69,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

35	18.080.655/0001-82 - Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025	10/04/2025	R$ 69,00
36	17.097.791/0001-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA	57789-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA-0202025-0072025	10/04/2025	R$ 9,50
37	17.097.791/0001-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA	57789-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA-0202025-0072025	10/04/2025	R$ 2,00
38	92.454.826/0001-49 - Prefeitura Municipal de Pouso Novo	379990	10/04/2025	R$ 188,50
39	10.380.608/0001-42 - Prefeitura Municipal de Paraipaba	pe0042025_r_Paraipaba	09/04/2025	R$ 2,92
40	BARBALHA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saude | Fundo Municipal de Educacao - Fme | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	023-2025.03.20.1	07/04/2025	R$ 669,79
41	46.634.408/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	00007825	02/04/2025	R$ 72,99
42	PM DE HARMONIA	67800-38-2025-PRD	01/04/2025	R$ 5,36
43	45.353.299/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	00000925	01/04/2025	R$ 388,30
44	19.770.288/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA	56544-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA-0112025-0072025	27/03/2025	R$ 5,45
45	Consórcio Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó	53978-Consórcio Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó-0052025-0022025	26/03/2025	R$ 22,00
46	87.612.826/0001-90 - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	0004/2025	24/03/2025	R$ 154,82
47	01.616.255/0001-46 - Município de Guamiranga	MG-42025-Processo dispensa	21/03/2025	R$ 160,40
48	18.307.454/0001-75 - Prefeitura Municipal de Sabinópolis	55180-Prefeitura Municipal de Sabinópolis-142025-082025	14/03/2025	R$ 3,85
49	92.465.228/0001-75 - PM DE ALEGRIA	64600-2-2025-PCP	14/03/2025	R$ 0,85
50	01.640.429/0001-06 - PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA	54057-PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA-0212025-0102025	07/03/2025	R$ 8,75
51	18.178.400/0001-57 - Prefeitura Municipal de Campestre	53879-Prefeitura Municipal de Campestre-0102025-0062025	28/02/2025	~~R$ 8,17~~ R$ 8,28
52	PM DE PIRATINI	54600-15-2025-PCE	28/02/2025	~~R$ 170,00~~ R$ 172,23
53	01.615.784/0001-25 - Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	369201	27/02/2025	~~R$ 12,07~~ R$ 12,22
54	88.488.366/0001-00 - PM DE SANTA MARIA	56900-9-2025-PDE	27/02/2025	~~R$ 23,23~~ R$ 23,53
55	13.233.036/0001-67 - Prefeitura Municipal de Gavião	006_2025_pe_Gavião	26/02/2025	~~R$ 126,70~~ R$ 128,44
56	88.254.891/0001-53 - Prefeitura Municipal de Dois Irmãos	368595	26/02/2025	~~R$ 11,85~~ R$ 12,00
57	Município de Arroio Trinta	MV8yNDM4	25/02/2025	~~R$ 112,75~~ R$ 114,23

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

58	97.320.030/0001-17 - PM DE SARANDI	60100-4-2025-PCE	20/02/2025	~~R$ 6,29~~ R$ 6,37
59	88.254.909/0001-17 - PM DE IVOTI	50700-234-2025-PRD	19/02/2025	~~R$ 7,10~~ R$ 7,19
60	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	121962	19/02/2025	~~R$ 978,84~~ R$ 991,66
61	92.868.850/0001-24 - Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes	366005	18/02/2025	~~R$ 272,97~~ R$ 276,55
62	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT	119576	18/02/2025	~~R$ 37,50~~ R$ 37,99
63	18.307.462/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	52760-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0042025-0032025	17/02/2025	~~R$ 5,00~~ R$ 5,07
64	08.700.684/0001-46 - Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	365938	17/02/2025	~~R$ 72,44~~ R$ 73,39
65	08.700.684/0001-46 - Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	365938	17/02/2025	~~R$ 32,19~~ R$ 32,61
66	MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA	120529	06/02/2025	~~R$ 567,00~~ R$ 574,43
67	MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA	120529	06/02/2025	~~R$ 347,40~~ R$ 351,95
68	87.612.750/0001-00 - PM DE ARVOREZINHA	41400-3-2025-PCE	06/02/2025	~~R$ 10,00~~ R$ 10,13
69	18.187.823/0001-33 - Prefeitura Municipal de Nova Resende	51481-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0000152025-0000082025	31/01/2025	~~R$ 5,16~~ R$ 5,24
70	PM DE ALVORADA	40600-2-2025-PRD	31/01/2025	~~R$ 94,90~~ R$ 96,30
71	MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO	118968	29/01/2025	~~R$ 0,91~~ R$ 0,92
72	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2352	29/01/2025	~~R$ 28,21~~ R$ 28,62
73	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2352	29/01/2025	~~R$ 20,84~~ R$ 21,14
74	03.501.582/0001-88 - Prefeitura Municipal de Terenos	2352	29/01/2025	~~R$ 12,52~~ R$ 12,70
75	Município de Timbó Grande	MV8xMDQ3	23/01/2025	~~R$ 15,20~~ R$ 15,42
76	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	059_2024_Socorro	17/01/2025	~~R$ 9,59~~ R$ 9,73
77	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	059_2024_Socorro	17/01/2025	~~R$ 7,19~~ R$ 7,30
78	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	059_2024_Socorro	17/01/2025	~~R$ 5,39~~ R$ 5,47
79	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	059_2024_Socorro	17/01/2025	~~R$ 3,91~~ R$ 3,97
80	18.296.699/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	50283-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-3332024-762024	10/01/2025	~~R$ 40,60~~ R$ 41,20
81	01.616.255/0001-46 - Município de Guamiranga	MG-22025-Pregão Eletrônico	10/01/2025	~~R$ 13,62~~ R$ 13,82

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

82	01.616.255/0001-46 - Município de Guamiranga	MG-22025-Pregão Eletrônico	10/01/2025	~~R$ 14,29~~ R$ 14,50
83	01.612.441/0001-07 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba	MV8xNTY0	09/01/2025	~~R$ 56,00~~ R$ 56,82
84	01.612.441/0001-07 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba	MV8xNTY0	09/01/2025	~~R$ 97,00~~ R$ 98,43
85	01.612.441/0001-07 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba	MV8xNTY0	09/01/2025	~~R$ 58,20~~ R$ 59,06
86	45.094.232/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA	00007224	09/01/2025	~~R$ 10,20~~ R$ 10,35
87	Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras | Municipio de Nova Laranjeiras	MNL-682024-Pregão Eletrônico	20/12/2024	~~R$ 15,10~~ R$ 15,40
88	66.831.959/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	00009824	18/12/2024	~~R$ 115,00~~ R$ 117,30
89	66.831.959/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	00009824	18/12/2024	~~R$ 279,00~~ R$ 284,58
90	66.831.959/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	00009824	18/12/2024	~~R$ 394,00~~ R$ 401,88
91	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ	090-2024-ABELARDO LUZ-SC-MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	16/12/2024	~~R$ 7,62~~ R$ 7,77
92	87.613.410/0001-96 - EXECUTIVO MUNICIPAL | SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Pregão - Presencial - Registro de Preços_9042024_1722024	12/12/2024	~~R$ 143,85~~ R$ 146,72
93	87.613.410/0001-96 - PM DE GETÚLIO VARGAS	48800-172-2024-PCP	12/12/2024	~~R$ 86,54~~ R$ 88,27
94	19.718.360/0001-51 - Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	055_2024_Conselheiro Lafaiete	04/12/2024	~~R$ 9,52~~ R$ 9,71
95	19.718.360/0001-51 - Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	055_2024_Conselheiro Lafaiete	04/12/2024	~~R$ 5,07~~ R$ 5,17
96	04.217.901/0001-90 - PM DE JACUIZINHO	88033-41-2024-PRD	03/12/2024	~~R$ 22,14~~ R$ 22,58
97	18.083.071/0001-60 - Prefeitura Municipal de Felisburgo	46954-Prefeitura Municipal de Felisburgo-452024-232024	25/11/2024	~~R$ 10,57~~ R$ 10,82
98	Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu	39_CONSAMU	19/11/2024	~~R$ 23,99~~ R$ 24,57
99	Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu	39_CONSAMU	19/11/2024	~~R$ 22,99~~ R$ 23,54
100	Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu	39_CONSAMU	19/11/2024	~~R$ 4,80~~ R$ 4,92
101	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 12,70~~ R$ 13,00
102	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 12,70~~ R$ 13,00
103	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 21,05~~ R$ 21,55

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

104	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 21,05~~ R$ 21,55
105	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 60,95~~ R$ 62,41
106	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 60,95~~ R$ 62,41
107	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 60,95~~ R$ 62,41
108	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 404,00~~ R$ 413,69
109	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 404,00~~ R$ 413,69
110	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 79,97~~ R$ 81,89
111	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 79,97~~ R$ 81,89
112	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 27,20~~ R$ 27,85
113	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 28,50~~ R$ 29,18
114	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 130,10~~ R$ 133,22
115	MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	112269	06/11/2024	~~R$ 4.061,17~~ R$ 4.158,54
116	MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	112269	06/11/2024	~~R$ 31,60~~ R$ 32,36
117	01.612.911/0001-32 - Município de Reserva	MR-622024-Pregão Eletrônico	31/10/2024	~~R$ 5,04~~ R$ 5,19
118	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	1091012 000279/2024	30/10/2024	~~R$ 2,81~~ R$ 2,89
119	1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1255125 000059/2024	30/10/2024	~~R$ 4,47~~ R$ 4,60
120	75.458.836/0001-33 - Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMIS-502024-Pregão Eletrônico	30/10/2024	~~R$ 8,93~~ R$ 9,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

121	MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR	111829	30/10/2024	~~R$ 10,80~~ R$ 11,12
122	75.458.836/0001-33 - Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMIS-502024-Pregão Eletrônico	30/10/2024	~~R$ 31,33~~ R$ 32,26
123	18.401.059/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	44661-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0001372024-0000332024	29/10/2024	~~R$ 6,06~~ R$ 6,24
124	88.349.238/0001-78 - PM DE ENCANTADO	46700-115-2024-PRD	25/10/2024	~~R$ 13,24~~ R$ 13,63
125	76.245.042/0001-54 - Município de Jataizinho	MJ-332024-Pregão Eletrônico	23/10/2024	~~R$ 51,60~~ R$ 53,13
126	MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR	110936	21/10/2024	~~R$ 439,30~~ R$ 452,35
127	75.458.836/0001-33 - Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMIS-462024-Pregão Eletrônico	21/10/2024	~~R$ 94,00~~ R$ 96,79
128	MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR	110936	21/10/2024	~~R$ 254,60~~ R$ 262,16
129	83.102.251/0001-04 - Prefeitura Municipal de Pomerode - SC	31097_0382024	18/10/2024	~~R$ 12,63~~ R$ 13,00
130	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA	110711	17/10/2024	~~R$ 840,00~~ R$ 864,96
131	SAMAE TANGARA DA SERRA / MT	110456	14/10/2024	~~R$ 6,54~~ R$ 6,73
132	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	108896	11/10/2024	~~R$ 673,32~~ R$ 693,32
133	MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA	108940	01/10/2024	~~R$ 7,00~~ R$ 7,21
134	18.303.164/0001-53 - Prefeitura Municipal Alvorada de Minas	41664-Prefeitura Municipal Alvorada de Minas-00542024-00092024	19/09/2024	~~R$ 14,60~~ R$ 15,10
135	Universidade de Taubaté - SP	30195_04224	16/09/2024	~~R$ 25,60~~ R$ 26,48
136	PM DE SÃO JOSÉ DO SUL	88045-19-2024-PCE	16/09/2024	~~R$ 5,20~~ R$ 5,38
137	17.754.110/0001-41 - Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	40674-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000622024-0000172024	11/09/2024	~~R$ 19,00~~ R$ 19,65
138	18.114.231/0001-91 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	40814-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0001072024-0000412024	11/09/2024	~~R$ 197,00~~ R$ 203,75
139	18.346.935/0001-90 - ÁGUA DE IVOTI	88322-166-2024-PRD	10/09/2024	~~R$ 6,20~~ R$ 6,50
140	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo	MT-1272024-Pregão Eletrônico	02/09/2024	~~R$ 11,00~~ R$ 11,38
141	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo	MT-1272024-Pregão Eletrônico	02/09/2024	~~R$ 10,00~~ R$ 10,34
142	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo	MT-1272024-Pregão Eletrônico	02/09/2024	~~R$ 36,00~~ R$ 37,23
143	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA	101788	23/08/2024	~~R$ 27,89~~ R$ 28,84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

144	63.761.985/0001-98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	0078/2024	21/08/2024	~~R$ 936,88~~ R$ 968,76
145	26.139.790/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	38428-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO-462024-172024	15/08/2024	~~R$ 4,50~~ R$ 4,65
146	75.972.760/0001-60 - Município de Capanema	MC-432024-Pregão Registro de Preços	14/08/2024	~~R$ 67,13~~ R$ 69,41
147	MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ	102765	12/08/2024	~~R$ 61,61~~ R$ 63,71
148	88.566.872/0001-62 - PM DE RIO GRANDE	55600-88-2024-PCE	09/08/2024	~~R$ 28,07~~ R$ 29,03
149	87.612.933/0001-18 - PM DE ALPESTRE	40500-4-2024-CCE	06/08/2024	~~R$ 702,63~~ R$ 726,54
150	76.205.962/0001-49 - Municipio de Quedas do Iguaçu	MQI-202024-Pregão Eletrônico	05/08/2024	~~R$ 8,62~~ R$ 8,91
151	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	324902	02/08/2024	~~R$ 14,61~~ R$ 15,11
152	18.116.111/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ	37028-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ-0362024-0072024	31/07/2024	~~R$ 11,00~~ R$ 11,42
153	46.373.445/0001-18 - MUNICIPIO DE TAMBAU	18-2024-TAMBAÚ-SP-MUNICIPIO DE TAMBAU-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2024	~~R$ 7,73~~ R$ 8,02
154	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	026-2024-TUNEIRAS DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	23/07/2024	~~R$ 155,72~~ R$ 161,63
155	60.123.072/0001-58 - Prefeitura Municipal de Nova Campina	059_2024_Nova Campina	22/07/2024	~~R$ 15,30~~ R$ 15,88
156	MUNICIPIO DE CIANORTE	57-2024-CIANORTE-PR-MUNICIPIO DE CIANORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	~~R$ 14,18~~ R$ 14,72
157	82.926.551/0001-45 - Prefeitura Municipal de Braço do Norte	321075	18/07/2024	~~R$ 29,18~~ R$ 30,29
158	Município de Mossoró | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	MV8xNjgy	17/07/2024	~~R$ 0,70~~ R$ 0,73
159	18.409.227/0001-50 - Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	28378_222024	16/07/2024	~~R$ 152,50~~ R$ 158,29
160	82.939.448/0001-30 - Prefeitura Municipal de Ibicaré	319135	11/07/2024	~~R$ 92,41~~ R$ 95,92
161	91.103.093/0001-35 - PM DE ARROIO DO SAL	65000-52-2024-PCE	11/07/2024	~~R$ 15,30~~ R$ 15,88
162	91.103.093/0001-35 - PM DE ARROIO DO SAL	65000-52-2024-PCE	11/07/2024	~~R$ 19,80~~ R$ 20,55
163	MUNICIPIO DE SERROLANDIA	021-2024-SERROLÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE SERROLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	09/07/2024	~~R$ 9,60~~ R$ 9,96
164	87.613.477/0001-20 - PM DE ERECHIM	46900-107-2024-PCE	08/07/2024	~~R$ 79,93~~ R$ 82,96

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

165	18.468.058/0001-20 - MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG	97532	05/07/2024	~~R$ 22,76~~ R$ 23,62
166	18.303.214/0001-00 - Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	33966-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000492024-0000122024	02/07/2024	~~R$ 40,40~~ R$ 41,93
167	18.303.214/0001-00 - Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	33966-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000492024-0000122024	02/07/2024	~~R$ 29,80~~ R$ 30,93
168	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 14,20~~ R$ 14,74
169	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 10,64~~ R$ 11,04
170	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 82,29~~ R$ 85,41
171	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 89,64~~ R$ 93,04
172	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 82,00~~ R$ 85,11
173	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 90,02~~ R$ 93,44
174	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 89,00~~ R$ 92,38
175	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024	01/07/2024	~~R$ 81,00~~ R$ 84,07
176	46.634.408/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	00013324	01/07/2024	~~R$ 380,00~~ R$ 394,43
177	18.186.056/0001-48 - Prefeitura Municipal de Jacuí	33678-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000412024-0000212024	27/06/2024	~~R$ 126,90~~ R$ 131,99
178	25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG	27717_072024	26/06/2024	~~R$ 16,85~~ R$ 17,53
179	13.808.613/0001-00 - MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA	96702	26/06/2024	~~R$ 6,86~~ R$ 7,14
180	90.898.487/0001-64 - PM DE COTIPORÃ	63900-13-2024-PCP	26/06/2024	~~R$ 7,97~~ R$ 8,29
181	45.089.885/0001-85 - Prefeitura Municipal de Eldorado - SP	27627_0162024	21/06/2024	~~R$ 15,14~~ R$ 15,74
182	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	06-2024-IBIPORÃ-PR-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/06/2024	~~R$ 4,79~~ R$ 4,98
183	1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259760 000012/2024	13/06/2024	~~R$ 6,01~~ R$ 6,25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

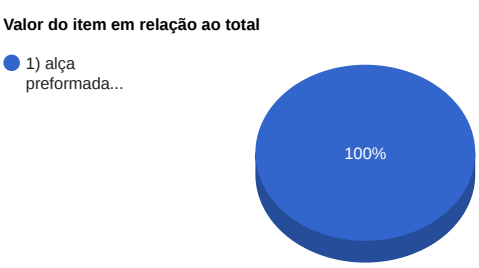
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

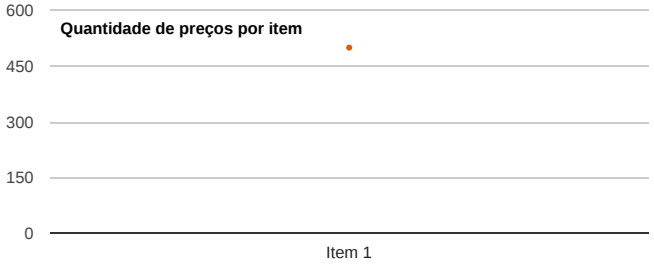
184	18.296.665/0001-50 - Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	31723-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-382024-132024	13/06/2024	~~R$ 306,35~~ R$ 318,65
185	91.987.669/0001-74 - MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	0015/2024	11/06/2024	~~R$ 10,26~~ R$ 10,67
186	91.987.669/0001-74 - PM DE MONTE BELO DO SUL	77400-15-2024-PCE	11/06/2024	~~R$ 6,97~~ R$ 7,25
187	76.002.666/0001-40 - Prefeitura Municipal de Piên	PMP-292024-Pregão Eletrônico	07/06/2024	~~R$ 244,70~~ R$ 254,52
188	46.395.000/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL	00002124	03/06/2024	~~R$ 12,00~~ R$ 12,48
189	46.395.000/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL	00002124	03/06/2024	~~R$ 6,45~~ R$ 6,71
190	18.241.349/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	30039-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-0000102024-0000062024	29/05/2024	~~R$ 7,50~~ R$ 7,84
Valor Unitário				**R$ 0,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,43

Menor dos Preços Obtidos: R$ 0,52

Valor Global: **R$ 0,52**





Detalhamento dos Itens

Item 1: alça preformada 16mm

Preço Estimado: R$ 0,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,52 **Menor dos Preços Obtidos:** R$ 0,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alça preformada 16mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 18,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO / 1 - MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍMETRO URBANO, INTERIOR E ORLA DA BARRAGEM, EM REGIME DE URGÊNCIA DEVIDO A FALTA DE ESTOQUE E PROCESSO DE LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, VIAÇÃO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS.

Descrição: **LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50W E27 BIVOLT 6500K 4.000LM - LÂMPADA LED 50W ROSCA E27 220V LUZ BRANCA** - LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50W E27 BIVOLT 6500K 4.000LM - LÂMPADA LED 50W ROSCA E27 220V LUZ BRANCA

Data: 20/05/2025 15:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92411974000186-1-000039/2025
Lote/Item: 1/1004
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.369.085/0001-80 *VENCEDOR*	PICCOLI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 18,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Marau	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 946	(54) undefined	rigo@rigo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL / CIN358 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES.

Descrição: **LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS** - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS

Data: 20/05/2025 14:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 80637424000109-1-000328/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.935.537/0001-02 *VENCEDOR*	Elétrica Cavalli Ltda	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 18,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 0515 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS/REPAROS NAS UNIDADES CRAS, BOLSA FAMÍLIA, SCFV.

Descrição: **LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS-LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS** - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS-LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS

Data: 20/05/2025 13:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12560864000147-1-000017/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.404.927/0001-61 *VENCEDOR*	PROSERVICE SOLUTION LTDA UF endereço: GO	R$ 18,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 60,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE / 190 - Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR

Objeto: Fornecimento de materiais de construção, ferragens, ferramentas, materiais de pintura, madeiras, materiais elétricos, hidráulicos e afins.

Descrição: **Chuveiro elétrico 220v 3 temperaturas** - Chuveiro elétrico 220v 3 temperaturas

Data: 20/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76972082000106-1-000034/2025
Lote/Item: 1/1791109
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidad
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
77.560.787/0001-70 *VENCEDOR*	J O MARTINELLI	R$ 60,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 45.279.635/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) EM IMÓVEL LOCADO PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

Descrição: **PLUGUE MACHO 2P+T COM PRENSA CABO - 10A** - PLUGUE MACHO 2P+T COM PRENSA CABO - 10A

Data: 19/05/2025 13:53

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45279635000108-1-000371/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.768.582/0001-08 *VENCEDOR*	TODA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, ILUMINAC	R$ 5,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA/SE

Descrição: **Luva p/ eletroduto PVC 1** - Luva p/ eletroduto PVC 1

Data: 19/05/2025 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13097894000121-1-000018/2025

Lote/Item: 1/5779983

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.506.256/0001-36 *VENCEDOR*	COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA	R$ 2,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SIMEAO AGUIAR, 147	MARCOS	(79) 9906-2840 / (79) 9919-6363	comercialconstrumix@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA/SE
Descrição: **Luva p/ eletroduto PVC 2** - Luva p/ eletroduto PVC 2

Data: 19/05/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13097894000121-1-000018/2025
Lote/Item: 1/5779985
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.506.256/0001-36 *VENCEDOR*	COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA	R$ 5,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SIMEAO AGUIAR, 147	MARCOS	(79) 9906-2840 / (79) 9919-6363	comercialconstrumix@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA / 2 - MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA
Objeto: contratação de empresa para realizar o fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e demais itens afins ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, itens a serem utilizados no ano de 2025. EDITAL Nº 13/2025-REPETIÇÃO.
Descrição: **CAIXA DE LUZ - PVC 4X2** - CAIXA DE LUZ - PVC 4X2

Data: 19/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01067248000132-1-000086/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: 1
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.708.914/0001-72 *VENCEDOR*	V.A. DA SILVA SANTOS	R$ 1,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ISRAELANDIA / 2 - MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA

Objeto: contratação de empresa para realizar o fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e demais itens afins ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, itens a serem utilizados no ano de 2025. EDITAL Nº 13/2025-REPETIÇÃO.

Descrição: **CAIXA DE LUZ - PVC 4X4** - CAIXA DE LUZ - PVC 4X4

Data: 19/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01067248000132-1-000086/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: 1
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.708.914/0001-72 *VENCEDOR*	V.A. DA SILVA SANTOS	R$ 3,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 13,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.386/0001-95

Órgão: MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAS DIVERSOS PARA MANUTENCAO DO CLUBE ALTO URUGUAI

Descrição: **PLUGUE MACHO PRENSA 2P T 250 20A** - PLUGUE MACHO PRENSA 2P T 250 20A

Data: 16/05/2025 15:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613386000195-1-000407/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.532.322/0001-78 *VENCEDOR*	EVERTON PERTUSSATTI	R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 515,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 45.279.635/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE TETO NO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM IMPERIAL, DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA.
Descrição: **CABO PARALELO 2,5MM, ROLO 100M** - CABO PARALELO 2,5MM, ROLO 100M

Data: 16/05/2025 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45279635000108-1-000372/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: ROLO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.175.931/0001-47 *VENCEDOR*	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 515,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / 2 - MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL
Descrição: **CABO PARALELO 2,5MM - ROLO 100M** - CABO PARALELO 2,5MM - ROLO 100M

Data: 16/05/2025 10:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 71989982000134-1-000075/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: ROLO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.340.089/0001-47 *VENCEDOR*	CALVO & CALVO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 513,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA EUROPA / 2 - MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL
Descrição: **CABO PARALELO 4,0MM - ROLO 100M** - CABO PARALELO 4,0MM - ROLO 100M

Data: 16/05/2025 10:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 71989982000134-1-000075/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: ROLO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.340.089/0001-47 *VENCEDOR*	CALVO & CALVO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	R$ 513,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 26,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO / 194047 - COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - SC
Objeto: Materiais para instalação de rede cabeada.
Descrição: **Curva Eletroduto angulação: 90°, aplicação: instalação elétrica, cor: preta, diâmetro nominal: 1, material: pvc, tipo: curva longa** - Curva Eletroduto angulação: 90°, aplicação: instalação elétrica, cor: preta, diâmetro nominal: 1, material: pvc, tipo: curva longa

Data: 16/05/2025 09:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00059311000126-1-000901/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.193.218/0001-48 *VENCEDOR*	CONNECTHO INFORMATICA LTDA	R$ 26,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 19,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS A PARTIR DE MARKETPLACE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, EM CONDICOES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Descrição: **TOMADA DE EMBUTIR CONJUNTO 4X2 PARA DUAS TOMADAS 2P+T 20A 250V E UM INTERRUPTOR SIMPLES, TAMPA COM PARAFUSOS APARENTES E SUPORTE INCORPORADO COM BORNES PARA CONEXAO, MATERIAL TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA E COR BRANCA** - TOMADA DE EMBUTIR CONJUNTO 4X2 PARA DUAS TOMADAS 2P+T 20A 250V E UM INTERRUPTOR SIMPLES, TAMPA COM PARAFUSOS APARENTES E SUPORTE INCORPORADO COM BORNES PARA CONEXAO, MATERIAL TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA E COR BRANCA

Data: 15/05/2025 21:23
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 18715383000140-1-000251/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.155.342/0010-74 *VENCEDOR*	LOJA ELETRICA LTDA	R$ 19,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 11	(31) 3218-8320	contabilidade@lojaeletrica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA / 0220 - SECRETARIA DE CULTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 50 LÂMPADAS DE LED PARA A SECRETARIA DE CULTURA

Descrição: **LÂMPADA LED 9W 3U MILHO E27 BIVOLT 6500K BRANCO** - LÂMPADA LED 9W 3U MILHO E27 BIVOLT 6500K BRANCO

Data: 15/05/2025 16:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46410866000171-1-000611/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
65.026.098/0001-00 *VENCEDOR*	PEGORARI ELETRICIDADE LTDA	R$ 4,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 17: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 28,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul
Objeto: Aquisição de material (elétrico), para manutenção da Casa da Juventude.
Descrição: **REFLETOR DE LED 50W 6500K BIVOLT** - REFLETOR DE LED 50W 6500K BIVOLT

Data: 15/05/2025 14:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000783/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.184.327/0001-87 *VENCEDOR*	KAZUO MATERIAL PARA CONSTRUÇAO LTDA	R$ 28,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NAVARRO DE ANDRADE, 1259	Luiz Paulo	(17) 3631-2574	kazuome@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 18: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 0,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.
Descrição: **ISOLADOR DE ROLDANA C/UV 36x36** - ISOLADOR DE ROLDANA C/UV 36x36

Data: 15/05/2025 08:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87572079000103-1-000172/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.024.193/0001-95 *VENCEDOR*	LUIS EGIDIO NICOLA LTDA	R$ 0,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Vicente do Sul	RUA BRASIL, 807	LUIS EGIDIO NICOLA	(55) 3257-1336	luisegidio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 19: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R$ 5.818,71 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais com setenta e um centavos). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 267/2025 DISPENSA Nº 197/2025

Descrição: **PLUGUE TOMADA. PLUGUE FEMEA 10A 2P+T** - PLUGUE TOMADA. PLUGUE FEMEA 10A 2P+T

Data: 14/05/2025 19:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87612826000190-1-000285/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.587.293/0001-36 *VENCEDOR*	BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA - ME LOJA INDEPENDENCIA	R$ 8,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 17,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R$ 5.818,71 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais com setenta e um centavos). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 267/2025 DISPENSA Nº 197/2025

Descrição: **PLUGUE TOMADA. PLUGUE MACHO 20A PRENSA CABO 2P+T 250V CINZA** - PLUGUE TOMADA. PLUGUE MACHO 20A PRENSA CABO 2P+T 250V CINZA

Data: 14/05/2025 19:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87612826000190-1-000285/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.587.293/0001-36 *VENCEDOR*	BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA - ME LOJA INDEPENDENCIA	R$ 17,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 44.477.909/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reposição referente ao imóvel, sito à Rua Quatro de Abril, nº 51
Descrição: **LUVA EM ALUMÍNIO 1" PARA ELETRODUTO** - LUVA EM ALUMÍNIO 1" PARA ELETRODUTO

Data: 14/05/2025 13:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44477909000100-1-000419/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.143.319/0001-41 *VENCEDOR*	MARCILEIA ABADIA DE ANDRADE TIVERON 32265073890	R$ 2,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO
Descrição: **Luva eletroduto 1"** - Luva eletroduto 1"

Data: 14/05/2025 09:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92454800000109-1-000659/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.370.918/0001-49 *VENCEDOR*	REGINA N. GIRARDI & CIA. LTDA.	R$ 4,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 23: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM / 2 - Secretaria de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.

Descrição: **LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL. DE 2", PARA ELETRODUTO** - LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL. DE 2", PARA ELETRODUTO

Data: 13/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07660350000123-1-000048/2025
Lote/Item: 1/170
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.941.409/0001-54 *VENCEDOR*	GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 24: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS A PARTIR DE MARKETPLACE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, EM CONDICOES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Descrição: **LUVA EM ACO GALVANIZADO A FOGO, PARA ELETRODUTO, ROSCA, BITOLA DE 1.12 POLEGADA** - LUVA EM ACO GALVANIZADO A FOGO, PARA ELETRODUTO, ROSCA, BITOLA DE 1.12 POLEGADA

Data: 09/05/2025 15:05
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 18715383000140-1-000239/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.857.945/0001-76 *VENCEDOR*	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova União	RUA ANTONIO QUINTILIANO, 328	Antonio Carlos Santos	(31) 3652-1100	contato@fxdistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 25: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PARECI NOVO / 59 - P.M. De Pareci Novo
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM GERAL DE OBRAS
Descrição: **PLUG TEE 3 SAÍDAS 10A 3P** - PLUG TEE 3 SAÍDAS 10A 3P

Data: 08/05/2025 11:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 93235950000186-1-000037/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.619.741/0001-34 *VENCEDOR*	MARCTON LUIS STEIN	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 26: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 35,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 2601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: **REFLETOR LED 50W 6500K PT-** - REFLETOR LED 50W 6500K PT-

Data: 08/05/2025 09:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 22781167000170-1-000006/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.095.425/0001-71 *VENCEDOR*	ELETROCAT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 35,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RAULINA FONSECA PASCOAL, 2345

Telefone:
(64) 3411-2644

Email:
analiberato2@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,64**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE / 14268 - Instituto Previdência de Santo André

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção 2025, para atender demanda do Instituto de Previdência de Santo André.

Descrição: **LÂMPADA LED 9 WATTS CONECTOR/SOQUETE E27 - BIVOLT - LUZ BRANCA - 6500K** - LÂMPADA LED 9 WATTS CONECTOR/SOQUETE E27 - BIVOLT - LUZ BRANCA - 6500K

Data: 08/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 57602096000185-1-000006/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Peça
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.393.187/0001-12 *VENCEDOR*	Carolina Matile Silveira	R$ 5,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 28: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.796.584/0001-87

Órgão: MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA / 31796584000187-001 - Prefeitura Municipal de Águia Branca

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS e OUTROS.

Descrição: **DISJUNTOR 1X40 A DIN** - DISJUNTOR 1X40 A DIN

Data: 08/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 31796584000187-1-000016/2025
Lote/Item: 1/351
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.363.700/0001-86 *VENCEDOR*	J. M. & FILHOS LTDA.	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 29: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE / 00 - Câmara Municipal de São Bento Abade

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de lâmpadas de LED para substituição de lâmpadas queimadas e ainda substituição de lâmpadas fluorescentes, no prédio da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG.

Descrição: **LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 900 LUMENS, BASE G13, TIPO T8, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL ESTIMAD** - LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 900 LUMENS, BASE G13, TIPO T8, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL ESTIMADA IGUAL OU MAIOR QUE 25000 HORAS, COMPATÍVEL COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Data: 07/05/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25641408000173-1-000012/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.175.931/0001-47 *VENCEDOR*	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 7,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 30: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 86,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 10001 - Gabinete do Secretário

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de móveis, de construção e correlatos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) DE CONCRETO 40X40CM COM TAMPA MATERIAL: CONCRETO DIMENSÕES: 40X40X40 CM CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE, DURÁVEL, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES APLICAÇÕES: CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO, PROTEÇÃO DE CABOS E** - CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) DE CONCRETO 40X40CM COM TAMPA MATERIAL: CONCRETO DIMENSÕES: 40X40X40 CM CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE, DURÁVEL, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES APLICAÇÕES: CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO, PROTEÇÃO DE CABOS E FIOS, INSTALAÇÕES EM ÁREAS EXTERNAS

Data: 07/05/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95719449000110-1-000096/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.168.838/0001-82 *VENCEDOR*	KLERING CONSTRUCOES LTDA	R$ 86,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Entre Rios do Oeste	EST PARA VISTA ALEGRE, LOTE RURAL 26, PERIMETRO 46, S/N	(45) 9968-4162	klering.construcoesltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 31: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV.DOS SER.MUN./CAMPINA GRANDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SERVIÇOS DE REPARO ELÉTRICO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPSEM

Descrição: **Lâmpada Led aplicação: iluminação, cor: branca, fluxo luminoso: mín. 1530, modelo: led, potência nominal: 18, temperatura de cor: 3000, tensão nominal: bivolt, tipo base: e-27, vida média: 30.000 LED TUBULAR 18/20W 3000K T8 120CM** - Lâmpada Led aplicação: iluminação, cor: branca, fluxo luminoso: mín. 1530, modelo: led, potência nominal: 18, temperatura de cor: 3000, tensão nominal: bivolt, tipo base: e-27, vida média: 30.000 LED TUBULAR 18/20W 3000K T8 120CM

Data: 05/05/2025 10:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 41134826000120-1-000006/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.624.439/0001-83 *VENCEDOR*	SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	R JOAO PESSOA, 82

Preço (Compras Governamentais) 32: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.763.928/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa
Objeto: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Materiais Elétricos para atender as necessidades das diversas Secretariais Municipais.
Descrição: **ALCA PREFORMADA 25MM** - ALCA PREFORMADA 25MM

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44763928000101-1-000176/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.643.797/0001-85 *VENCEDOR*	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R$ 4,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185	Douglas	(19) 3673-5454	comercial@imperiodasferramentas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 33: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 82,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 44.763.928/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa

Objeto: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Materiais Elétricos para atender as necessidades das diversas Secretariais Municipais.

Descrição: **REFLETOR DE LED DE 500W-6500K- BIVOLT** - REFLETOR DE LED DE 500W-6500K- BIVOLT

Data: 05/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 44763928000101-1-000176/2025

Lote/Item: 1/242

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.076.522/0001-14 *VENCEDOR*	KARINE SALGADO 37218287808	R$ 82,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 34: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 24,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI / 80 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de consumo (materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas), no exercício de 2025, destinados à manutenção e às reparações no prédio e na praça da Câmara Municipal.

Descrição: **LÂMPADAS DE LED BULBO, BIVOLT, POTÊNCIA DE 50W 6500K, VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, BRANCO-FRIO, MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN, AVANTE OU SIMILAR** - LÂMPADAS DE LED BULBO, BIVOLT, POTÊNCIA DE 50W 6500K, VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, BRANCO-FRIO, MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN, AVANTE OU SIMILAR

Data: 02/05/2025 13:12

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 63609994000168-1-000007/2025

Lote/Item: 1/5658894

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.199.093/0001-99 *VENCEDOR*	PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267	R$ 24,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 35: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 55,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE TRINDADE / 3 - PODER EXECUTIVO

Objeto: VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A V.SA. A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL D

Descrição: **CANALETAS 50X50X2000 FECHADA-BRANCA EM PVC** - CANALETAS 50X50X2000 FECHADA-BRANCA EM PVC

Data: 30/04/2025 15:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01217538000115-1-000058/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.485.311/0001-02 *VENCEDOR*	M NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	R$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 36: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 11,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 9103 - CASA MILITAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA OS AERÓDROMOS ESTADUAIS - GEAH

Descrição: **INTERRUPTOR de SOBREPOR com 1 tecla simples e 1 tomada 10A.** - INTERRUPTOR de SOBREPOR com 1 tecla simples e 1 tomada 10A.

Data: 30/04/2025 09:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000282-1-000010/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.141.145/0001-26 *VENCEDOR*	MEGA ELETRICIDADE E FERRAGENS LTDA	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	RUA MACIEL PINHEIRO, 113	(83) undefined

Preço (Compras Governamentais) 37: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 78,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DO SAICA - RECURSO PROPRIO
Descrição: **CHUVEIRO ELETRICO 220V POTENCIA 7500W COM RESISTENCIA BLINDADA E REGULAGEM DE TEMPERATURA** - CHUVEIRO ELETRICO 220V POTENCIA 7500W COM RESISTENCIA BLINDADA E REGULAGEM DE TEMPERATURA

Data: 29/04/2025 15:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45550167000164-1-000260/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.440.800/0001-91 *VENCEDOR*	CAJU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO IGUAPE EIRELI ME	R$ 78,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 38: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEJARA / 242 - Câmara Municipal De Vereadores De Tapejara
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS
Descrição: **LUVA ELETRODUTO 3/4** - LUVA ELETRODUTO 3/4

Data: 29/04/2025 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 33117792000138-1-000003/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.038.339/0001-68 *VENCEDOR*	CINCRIS COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA	R$ 1,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 39: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MARATA / 58 - P.M. De Marata

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico

Descrição: **LAMPADA LED BULBO 15w 6500k BIVOLT 1250ml** - LAMPADA LED BULBO 15w 6500k BIVOLT 1250ml

Data: 29/04/2025 08:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 93235943000184-1-000037/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.710.310/0001-49 *VENCEDOR*	RUDI EVALDO GUTHOFF	R$ 6,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 40: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA / 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ELEMENTOS CONSTRUTIVOS MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ/SC, INCLUINDO, FUNDOS, FAMA E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O CONVÊNIO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Descrição: **LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2/",PARA ELETRODUTO** - LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2/",PARA ELETRODUTO

Data: 29/04/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82911249000113-1-000084/2025
Lote/Item: 1/202
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.224.431/0001-84 *VENCEDOR*	FF OBRAS E SERVICOS LTDA	R$ 2,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 41: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 94.705.936/0001-61

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS

Descrição: **TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 2P+T 10A** - TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 2P+T 10A

Data: 28/04/2025 15:38

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 94705936000161-1-000054/2025

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.694.195/0001-04 *VENCEDOR*	MARINA CASSOL OLIVEIRA EIRELI	R$ 8,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	AV BENJAMIN CONSTANT, 323	(51) 3011-6456	marinacassol04@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 42: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.729/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Objeto: AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO -PCI DO ESTADIO MOZART VELOSO DO CARMO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Descrição: **LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W BIVOLT BATERIA ATÉ 6 HORAS LUZ BRANCA FRIA** - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W BIVOLT BATERIA ATÉ 6 HORAS LUZ BRANCA FRIA

Data: 28/04/2025 08:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02056729000105-1-000571/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 28/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.187.916/0001-89 *VENCEDOR*	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 43: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 46.587.275/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE SETE BARRAS / 987137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Objeto: MATERIAL CONSTRUÇÃO, CABOS, TINTAS, CADEADOS E LAMPADAS
Descrição: **LUVA ELETRODUTO 3/4 -** LUVA ELETRODUTO 3/4

Data: 28/04/2025 08:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46587275000174-1-000182/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.937.037/0001-64 *VENCEDOR*	ANA CARINA HATSUMI OHE - EPP	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 44: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.729/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA A REFORMA DO ESTADIO MOZART VELOSO DO CARMO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
Descrição: **LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 11/2", PARA ELETRODUTO** - LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 11/2", PARA ELETRODUTO

Data: 25/04/2025 16:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02056729000105-1-000564/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.187.916/0001-89 *VENCEDOR*	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 2,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 45: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 410,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 02.056.729/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA A REFORMA DO ESTADIO MOZART VELOSO DO CARMO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Descrição: **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO + BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A** - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO + BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO DE TERRA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A

Data: 25/04/2025 16:17

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02056729000105-1-000564/2025

Lote/Item: 1/96

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.187.916/0001-89 *VENCEDOR*	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 410,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 46: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAUNA / 7 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NAS SALAS DA SECRETARIA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES E DEMANDA ONDE SÃO REALIZADAS OS ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS (PAIF,CF,SCFV) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO.

Descrição: **CAIXA DE LUZ PVC 4X2** - CAIXA DE LUZ PVC 4X2

Data: 25/04/2025 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11283510000130-1-000034/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.425.079/0001-20 *VENCEDOR*	COMERCIAL JL FERRAGISTA EIRELI	R$ 1,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 47: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 16,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1000233 - Gestão Operacional

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇAO, NOS PRÓPRIOS DO DAAE. PE 007/2025

Descrição: **LAMPADA LED TUBULAR DE 18 A 20WATTS - T8 - BRANCA FOSCA FRIA- 6500K - BIVOLT (90-270 VOLTS)** - LAMPADA LED TUBULAR DE 18 A 20WATTS - T8 - BRANCA FOSCA FRIA- 6500K - BIVOLT (90-270 VOLTS)

Data: 25/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44239770000167-1-000030/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.541.039/0001-75 *VENCEDOR*	WD - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R$ 16,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 48: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 0,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Objeto: EMPENHO PARA A COMPRA DE ITENS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO CORRETIVA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CEI ERICA MALDANER, PARA ATENDER A NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA CELESC, COM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA A TROCA DE PADRÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: **LUVA ELETRODUTO 1'** - LUVA ELETRODUTO 1'

Data: 24/04/2025 08:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82821190000172-1-000627/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.167.991/0001-95 *VENCEDOR*	SERVICE COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 0,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	RUA PREF CELLA, 519	(49) 8419-6007	service@mhnet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 49: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 149,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CARAA / 252 - P.M. De Caraá
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO
Descrição: **CABO ELETRICO FLEXIVEL 750V 1,5MM- COR BRANCO** - CABO ELETRICO FLEXIVEL 750V 1,5MM- COR BRANCO

Data: 23/04/2025 15:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01614158000114-1-000116/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: RL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.022.446/0001-42 *VENCEDOR*	HERMES DE AVILA	R$ 149,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 50: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 989,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAA / 252 - P.M. De Caraá
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO
Descrição: **CABO ELETRICO FLEXIVEL 750V 10MM COR AZUL, VERDE, PRETO** - CABO ELETRICO FLEXIVEL 750V 10MM COR AZUL, VERDE, PRETO

Data: 23/04/2025 15:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01614158000114-1-000116/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: RL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.022.446/0001-42 *VENCEDOR*	HERMES DE AVILA	R$ 989,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 51: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 12,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / 153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para evento "Mostra Sua UFMG".

Descrição: **Conector material: cobre, tipo: split bolt 25 mm2 -** Conector material: cobre, tipo: split bolt 25 mm2

Data: 23/04/2025 10:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17217985000104-1-000082/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.334.296/0004-62 *VENCEDOR*	CEL CENTRAL ELETRICA LTDA	R$ 12,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV FRANCISCO GAETANI, 773
Telefone: (38) 3214-7272/ (38) 3251-1801
Email: centraleletricafaturamento@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 52: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 81,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS EM QUE HOUVER NECESSIDADE.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: - INSTALAR, FAZER E REALIZAR MANUTENÇÕES E REPAROS, ACOMPANHANDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS; - EXECUTAR INSTALAÇÕES EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO; - EXECUTAR MANUTENÇÃO ELÉTRI -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: - INSTALAR, FAZER E REALIZAR MANUTENÇÕES E REPAROS, ACOMPANHANDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS; - EXECUTAR INSTALAÇÕES EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO; - EXECUTAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE MANTER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, PAINÉIS, REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA, APARELHOS E INSTALAÇÕES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE TEMPO E QUALIDADE REQUERIDOS, NOS PRÉDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE, NAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E RURAIS; - MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES DE BAIXA E ALTA TENSÃO, EM PRÉDIOS OU OUTROS LOCAIS, GUIANDO-SE POR ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS COMUNS E ESPECIAIS PARA POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS MESMAS; - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS À FUNÇÃO. - A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 23/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01613360000121-1-000089/2025
Lote/Item: 1/1001
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: H
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.299.261/0001-27 *VENCEDOR*	ROGERIO TOMAZELLI MEI	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 53: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 19,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.786.159/0001-11
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais elétricos para manutenção/instalação nos Prédios Públicos de Iracemápolis SP, de forma parcelada e a pedido para o período de 12 meses
Descrição: **LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA GLOBE 30W, 6500K, E27, 2.400LUMENS, BIVOLT, 25.000H** - LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA GLOBE 30W, 6500K, E27, 2.400LUMENS, BIVOLT, 25.000H

Data: 17/04/2025 14:39
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45786159000111-1-000077/2025
Lote/Item: 1/165
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.904.086/0001-99 *VENCEDOR*	BUORO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - ME	R$ 19,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 54: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 13,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.786.159/0001-11
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais elétricos para manutenção/instalação nos Prédios Públicos de Iracemápolis SP, de forma parcelada e a pedido para o período de 12 meses
Descrição: **LÂMPADA TUBULAR LED 18 A 20W TEMPERATURA DE COR 6.000K APROXIMADAMENTE 1.600 LUMNES** - LÂMPADA TUBULAR LED 18 A 20W TEMPERATURA DE COR 6.000K APROXIMADAMENTE 1.600 LUMNES

Data: 17/04/2025 14:39
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45786159000111-1-000077/2025
Lote/Item: 1/176
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Un
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.904.086/0001-99 *VENCEDOR*	BUORO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - ME	R$ 13,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 55: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.786.159/0001-11
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais elétricos para manutenção/instalação nos Prédios Públicos de Iracemápolis SP, de forma parcelada e a pedido para o período de 12 meses
Descrição: **LUVA 1 1/2 PARA ELETRODUTO PVC** - LUVA 1 1/2 PARA ELETRODUTO PVC

Data: 17/04/2025 14:39
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45786159000111-1-000077/2025
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.904.086/0001-99 *VENCEDOR*	BUORO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - ME	R$ 3,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 56: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 48,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.786.159/0001-11
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais elétricos para manutenção/instalação nos Prédios Públicos de Iracemápolis SP, de forma parcelada e a pedido para o período de 12 meses
Descrição: **REFLETOR LED SMD 100W, 6500K, 7500LUMENS, IP65, FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,50; IRC: MAIOR OU IGUAL A 70; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ** - REFLETOR LED SMD 100W, 6500K, 7500LUMENS, IP65, FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,50; IRC: MAIOR OU IGUAL A 70; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ

Data: 17/04/2025 14:39
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45786159000111-1-000077/2025
Lote/Item: 1/186
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Un
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.904.086/0001-99 *VENCEDOR*	BUORO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - ME	R$ 48,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 57: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SAO SEBASTIAO DEODATO SANTANA / 0004 - FUND ED CULT S SEBASTIAO DEODATO SANTANA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO ELETRICA PARA ATENDER AS DEMANDA DA SEDE E PREDIOS ADMINISTRADOS PELA FUNDASS
Descrição: **LAMPADA LED BULBO 15W E27 6500K BIVOLT** - LAMPADA LED BULBO 15W E27 6500K BIVOLT

Data: 17/04/2025 11:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 09403680000169-1-000059/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.550.258/0001-27 *VENCEDOR*	IBS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Sebastião	AV ANTONIO JANUARIO DO NASCIMENTO, 420	(12) 3892-2655	ccontabilassessoria@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 58: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 70MM** - CONECTOR PERFURANTE 70MM

Data: 15/04/2025 10:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 33331422000107-1-000057/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: GO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.352.425/0001-09 *VENCEDOR*	M J N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 59: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 74,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa

Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS, BEM COMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Descrição: **DISJUNTOR 2X100 NEMA** - DISJUNTOR 2X100 NEMA

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76247337000160-1-000022/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.929.215/0001-73 *VENCEDOR*	ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	R$ 74,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AVENIDA BRASIL, 3706	(44) 3624-0101 / (44) 8435-0552 / (44) 3622-1622	eder@hagap.com.br

Preço (Compras Governamentais) 60: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 70,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa

Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS, BEM COMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Descrição: **DISJUNTOR 2X70 NEMA** - DISJUNTOR 2X70 NEMA

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76247337000160-1-000022/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.848.607/0001-15 *VENCEDOR*	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 61: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 93,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS / 1 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra

Objeto: Aquisição de materiais para construção e infraestrutura, destinados à execução de obras de pavimentação, fundações e redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário. Os materiais deverão atender às especificações técnicas e normas regulamentadoras, garantindo a qualidade e a durabilidade das obras.

Descrição: **Torneira elétrica para cozinha, 3 temperaturas, tensão elétrica: 220V, potência: 5500W** - Torneira elétrica para cozinha, 3 temperaturas, tensão elétrica: 220V, potência: 5500W

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04712762000171-1-000009/2025
Lote/Item: 1/263
Ata: N/A
Homologação: 17/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 871
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.883.960/0001-97 *VENCEDOR*	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 93,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R TENENTE PORTELA, 112	Jaqueline	(55) 2010-1100	szatacomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 62: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, visando atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal – MT.

Descrição: **LUVA ROSCAVEL PARA ELETRODUTO EM PVC 1.1/2** - LUVA ROSCAVEL PARA ELETRODUTO EM PVC 1.1/2

Data: 14/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614225000109-1-000062/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.693.472/0001-04 *VENCEDOR*	MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 63: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 19,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 72.130.818/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA / 1 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção e reparo das instalações elétricas em próprios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, praças, repartições administrativas, vias públicas, entre outros, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Descrição: **CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO CABO 70 MM² TERMINAL SPLIT BOLT - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO ELETROLITICAMENTE, TIPO FIXAÇÃO: POR PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: SELA E PORCA EM L** - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO CABO 70 MM² TERMINAL SPLIT BOLT - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO ELETROLITICAMENTE, TIPO FIXAÇÃO: POR PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: SELA E PORCA EM LIGA COBRE ALTA RESISTÊNCIA MECÂN., CARACTERÍSTICA CONDUTOR: CABO 70 MM2, TIPO TERMINAL: SPLIT BOLT CATMAT: 403042

Data: 14/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 72130818000130-1-000045/2025
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.921.500/0001-80 *VENCEDOR*	RENATA C R TRESSETO MATERIAIS ELETRICOS	R$ 19,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 64: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 12,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA / 1 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção e reparo das instalações elétricas em próprios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, praças, repartições administrativas, vias públicas, entre outros, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO CABO 50 MM² TERMINAL SPLIT BOLT - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO ELETROLITICAMENTE, TIPO FIXAÇÃO: POR PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: SELA E PORCA EM L** - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO CABO 50 MM² TERMINAL SPLIT BOLT - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO ELETROLITICAMENTE, TIPO FIXAÇÃO: POR PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: SELA E PORCA EM LIGA COBRE ALTA RESISTÊNCIA MECÂN., CARACTERÍSTICA CONDUTOR: CABO 50 MM2, TIPO TERMINAL: SPLIT BOLT CATMAT: 403041

Data: 14/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 72130818000130-1-000045/2025

Lote/Item: 1/102

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: PACOTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.623.732/0001-55 *VENCEDOR*	GABRIEL AFONSO GUANDALINI	R$ 12,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 65: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 29,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 72.130.818/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA / 1 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção e reparo das instalações elétricas em próprios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, praças, repartições administrativas, vias públicas, entre outros, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO CABO 95 MM² TERMINAL SPLIT BOLT - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO ELETROLITICAMENTE, TIPO FIXAÇÃO: POR PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: SELA E PORCA EM L** - CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO CABO 95 MM² TERMINAL SPLIT BOLT - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO ELETROLITICAMENTE, TIPO FIXAÇÃO: POR PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO: SELA E PORCA EM LIGA COBRE ALTA RESISTÊNCIA MECÂN., CARACTERÍSTICA CONDUTOR: CABO 95 MM2, TIPO TERMINAL: SPLIT BOLT CATMAT: 403036

Data: 14/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 72130818000130-1-000045/2025

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: PACOTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.921.500/0001-80 *VENCEDOR*	RENATA C R TRESSETO MATERIAIS ELETRICOS	R$ 29,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 66: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: Registros de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: **Luva eletroduto de 1,1/2 pol** - Luva eletroduto de 1,1/2 pol

Data: 11/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000142/2025
Lote/Item: 1/215
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.019.155/0001-36 *VENCEDOR*	JOCERP COMERCIAL LTDA	R$ 3,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRESIDENTE GERTULIO VARGAS, 362
Telefone: (75) 9943-4906
Email: jocerp@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 67: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: Registros de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: **Luva eletroduto ferro galvanizado 1 x 1/2** - Luva eletroduto ferro galvanizado 1 x 1/2

Data: 11/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000142/2025
Lote/Item: 1/299
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.019.155/0001-36 *VENCEDOR*	JOCERP COMERCIAL LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRESIDENTE GERTULIO VARGAS, 362
Telefone: (75) 9943-4906
Email: jocerp@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 68: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA COM ESPECTRO AUTISTA, A SEREM UTILIZADOS PELO BLOCO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, CONFORME O PROCESSO Nº 2025011404, CONFORME DOCUMENTAÇÃO QUE SEGUE EM ANEXO.

Descrição: **PLUGUE-PINO FEMEA 2P+T 10A** - PLUGUE-PINO FEMEA 2P+T 10A

Data: 10/04/2025 10:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01814099000128-1-000126/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.444.948/0001-00 *VENCEDOR*	REIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 8,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 69: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 89,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SINOP / 01 - Departamento de Licitações

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, extensão e remanejamento de ponto lógico com fornecimento de materiais para atender às necessidades das Secretarias Municipais

Descrição: **Lote 1 - CANALETA FECHADA DE PVC COM TAMPA 50X20X2000MM, NA COR BRANCA INSTALADA (CONSISTE EM FORNECER O MATERIAL E EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS PARA FIXACAO DA MESMA, NECESSARIA PARA LANCAMENTO DE CABOS DE COMUNICACAO) INCLUINDO DEMAIS ACESSORIOS COMPOSITIV** - Lote 1 - CANALETA FECHADA DE PVC COM TAMPA 50X20X2000MM, NA COR BRANCA INSTALADA (CONSISTE EM FORNECER O MATERIAL E EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS PARA FIXACAO DA MESMA, NECESSARIA PARA LANCAMENTO DE CABOS DE COMUNICACAO) INCLUINDO DEMAIS ACESSORIOS COMPOSITIVOS PERFEITAMENTE INTERCAMBIAVEIS (SEM ADAPTACOES) COMO:EMENDAS, CURVAS, ENTRE OUTROS, INCLUINDO AINDA ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMO: BUCHAS, PARAFUSOS, FITA DUPLA FACE, SILICONE, ETC)

Data: 10/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 15024003000132-1-000048/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 15/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 340
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.700.103/0001-88 *VENCEDOR*	IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA	R$ 89,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA DO ROSARIO, 315	José Neidi Vieira	(67) 3351-2700	idealnet@idealnetms.com.br

Preço (Compras Governamentais) 70: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 44,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Descrição: **CHUVEIRO ELÉTRICO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 6500W, PLÁSTICO BRANCO. GARANTIA DE 12 MESES** - CHUVEIRO ELÉTRICO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 6500W, PLÁSTICO BRANCO. GARANTIA DE 12 MESES

Data: 09/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76309806000128-1-000080/2025
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 144
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.186.849/0001-05 *VENCEDOR*	L G AFONSO EIRELI	R$ 44,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cianorte	AV SANTOS DUMONT, 565	(44) 3629-4001/ (44) 3631-1756

Preço (Compras Governamentais) 71: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.884.066/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Várzea-PB.
Descrição: **ALÇA PREFORMADA 16MM** - ALÇA PREFORMADA 16MM

Data: 09/04/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08884066000101-1-000028/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.166.922/0001-49 *VENCEDOR*	JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 72: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 03.648.540/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIO.
Descrição: **LUVA PVC 2" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL** - LUVA PVC 2" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL

Data: 08/04/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03648540000174-1-000016/2025
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRESIDENTE FARIA, 629
Telefone: (41) 3666-6336
Email: mork@mork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 73: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.648.540/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIO.
Descrição: **LUVA PVC 2 ½" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL** - LUVA PVC 2 ½" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL

Data: 08/04/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03648540000174-1-000016/2025
Lote/Item: 1/118
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 4,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRESIDENTE FARIA, 629
Telefone: (41) 3666-6336
Email: mork@mork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 74: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 14,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL / 3078 - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as demandas Município de São Gabriel - BA.

Descrição: **LÂMPADA LED BULBO 20w E27 Bivolt 6500K Branco Frio** - LÂMPADA LED BULBO 20w E27 Bivolt 6500K Branco Frio

Data: 08/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13891544000132-1-000015/2025
Lote/Item: 1/5498876
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.072.652/0001-06 *VENCEDOR*	LUIS CLAUDIO BATISTA FREIRE LTDA	R$ 14,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 75: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.138.070/0001-49

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Objeto: Aquisição de lâmpada led para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus demais setores.

Descrição: **LAMPADA LED BULBO 20W BIVOLT 6500K** - LAMPADA LED BULBO 20W BIVOLT 6500K

Data: 07/04/2025 16:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000507/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.184.327/0001-87 *VENCEDOR*	KAZUO MATERIAL PARA CONSTRUÇAO LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NAVARRO DE ANDRADE, 1259	Luiz Paulo	(17) 3631-2574	kazuome@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 76: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 24,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA / 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR E PROVISÓRIA DA MICARETA PREVISTA PARA O PERÍODO DE 1º A 4 DE MAIO DE 2025. NA AV. PRESIDENTE DUTRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA JACKSON DO AMAURI E A RUA SÃO DOMINGOS E TRANSVERSAIS DO CIRCUITO

Descrição: **INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM CAMAROTES, BARRACAS, TRAILERS E VEÍCULOS INSTITUCIONAIS: CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO 1"** - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM CAMAROTES, BARRACAS, TRAILERS E VEÍCULOS INSTITUCIONAIS: CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO 1"

Data: 07/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14043574000151-1-000020/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.553.528/0001-86 *VENCEDOR*	M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA	R$ 24,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	São Gonçalo dos Campos	RUA BACAXA, 300 B	DEIZI	(75) 3602-3914	deizi@altatensao.com

Preço (Compras Governamentais) 77: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 35,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO / 20249 - Secretaria de Estado de Administração

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Descrição: **Interruptor - Tipo: bipolar; Fixação: de embutir; Corrente: 20A; Acompanha: placa.** - Interruptor - Tipo: bipolar; Fixação: de embutir; Corrente: 20A; Acompanha: placa.

Data: 04/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02940523000143-1-000013/2025
Lote/Item: 1/5633
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 544
Unidade: 1 - Un.
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.693.472/0001-04 *VENCEDOR*	MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 78: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 78.121.936/0001-68
Órgão: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E BENS DE DOMINIO PUBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
Descrição: **CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR EM PVC 4X2** - CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR EM PVC 4X2

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78121936000168-1-000022/2025
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.444.064/0001-42 *VENCEDOR*	LUISA MARSANGO & CIA LTDA	R$ 1,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R RUI BARBOSA, 700	(46) 3563-2286/ (46) 3563-3617	zottiscontabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 79: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 52,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.557.587/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS / 02001 - PREFEITURA MUN.DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS
Objeto: futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de construção em geral.
Descrição: **CHUVEIRO ULTRA 127V 5500** - CHUVEIRO ULTRA 127V 5500

Data: 01/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18557587000108-1-000025/2025
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.087.165/0001-74 *VENCEDOR*	60.087.165 GUSTAVO NETO DOS SANTOS	R$ 52,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 80: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 30,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2419 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Munícipio de São José do Belmonte

Descrição: **CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021** - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Data: 31/03/2025 09:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 10280055000156-1-000026/2025
Lote/Item: 1/176
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.567.140/0001-95 *VENCEDOR*	J&M ENGENHARIA LTDA	R$ 30,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 81: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 185,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: JUA - Aquisição de materiais elétricos, em atendimento a demanda de consumo da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Juara.

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, MED. 2,5MM, 750V, ROLO COM 100 METROS. DIVERSAS CORES.** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, MED. 2,5MM, 750V, ROLO COM 100 METROS. DIVERSAS CORES.

Data: 28/03/2025 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01367770000130-1-000062/2025
Lote/Item: 1/25536
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: 1 RL
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.494.263/0001-23 *VENCEDOR*	BERTHOLDO MADEIRAS, COMPENSADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 185,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 82: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Descrição: **PLUGUE FÊMEA 2P+T 10A BRANCO** - PLUGUE FÊMEA 2P+T 10A BRANCO

Data: 28/03/2025 10:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91618439000138-1-000356/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.926.006/0001-00 *VENCEDOR*	NOVO LAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 83: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 20,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.
Descrição: **INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOLAMA 20A DE EMBUTIR.** - INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOLAMA 20A DE EMBUTIR.

Data: 28/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13913363000160-1-000066/2025
Lote/Item: 1/173
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.879.231/0001-69 *VENCEDOR*	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	R$ 20,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 84: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.
Descrição: **INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR COM 1 TECLA COM CHAPUZ** - INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR COM 1 TECLA COM CHAPUZ

Data: 28/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13913363000160-1-000066/2025
Lote/Item: 1/176
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.463.790/0001-65 *VENCEDOR*	W.G.J CELESTINO EIRELI ME	R$ 5,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 85: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 841,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.122.603/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para uso nos eventos “CANTA E ENCANTA” e “VILA DOS COELHOS” realizado pela Prefeitura Municipal de Catanduva
Descrição: **CABO ELETRICO 10MM FLEXIVEL PRETO 750V** - CABO ELETRICO 10MM FLEXIVEL PRETO 750V

Data: 27/03/2025 16:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45122603000102-1-000201/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: ROLO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.453.072/0001-10 *VENCEDOR*	ELETRICA ARAUJO CATANDUVA LTDA	R$ 841,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA PERNAMBUCO, 440	(17) 3531-1388	gerencia@eletricaraujo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 86: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para uso nos eventos “CANTA E ENCANTA” e “VILA DOS COELHOS” realizado pela Prefeitura Municipal de Catanduva

Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 95MM** - CONECTOR PERFURANTE 95MM

Data: 27/03/2025 16:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45122603000102-1-000201/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.453.072/0001-10 *VENCEDOR*	ELETRICA ARAUJO CATANDUVA LTDA	R$ 8,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA PERNAMBUCO, 440	(17) 3531-1388	gerencia@eletricaraujo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 87: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 19,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO / 215 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA INSTITUIÇÃO

Descrição: **LÂMPADA - TIPO: LED BULBO; TENSÃO: BIVOLT 110/220; POTENCIA: 50W; BASE: E27; TEMPERATURA DE COR: 6500K; COR: BRANCA.** - LÂMPADA - TIPO: LED BULBO; TENSÃO: BIVOLT 110/220; POTENCIA: 50W; BASE: E27; TEMPERATURA DE COR: 6500K; COR: BRANCA.

Data: 26/03/2025 11:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03326216000130-1-000005/2025

Lote/Item: 1/25542

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: 1 UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.497.951/0001-83 *VENCEDOR*	18.497.951 LUCIA ANDREA VIEIRA	R$ 19,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SENADOR FILINTO MULLER, 1343	(65) 8409-6927	andreavieira2903@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 88: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 106,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 80 - Diretoria Administrativa e Financeira

Objeto: Aquisição de refletores de Led, os quais serão destinados a iluminação do prédio da Secretaria de Estado da Administração e área externa do Centro Administrativo Governador Casildo Maldaner.

Descrição: **REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - REFLETOR LED 500W, 6500K, IP66** - REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - REFLETOR LED 500W, 6500K, IP66

Data: 25/03/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82951351000142-1-000272/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.944.400/0001-30 *VENCEDOR*	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRANCISCO VAHLDIECK, 1835	(47) 8823-1870	rafa.rotta@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 89: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.093/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Descrição: **INTERRUPTOR SOBREPOR RETANGULAR 2 TECLAS SIMPLES 250V 6A. NORMAS: NBR NM 60669-1** - INTERRUPTOR SOBREPOR RETANGULAR 2 TECLAS SIMPLES 250V 6A. NORMAS: NBR NM 60669-1

Data: 25/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634093000107-1-000022/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.702.843/0001-06 *VENCEDOR*	ALBERTH DANIEL BONFIM	R$ 7,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 90: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 46.634.093/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Descrição: **TOMADA SOBREPOR RETANGULAR BIPOLAR VERMELHA 2P + T 20A 250V. NORMAS: NBR NM 60884-1 E NBR 14136** - TOMADA SOBREPOR RETANGULAR BIPOLAR VERMELHA 2P + T 20A 250V. NORMAS: NBR NM 60884-1 E NBR 14136

Data: 25/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634093000107-1-000022/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.702.843/0001-06 *VENCEDOR*	ALBERTH DANIEL BONFIM	R$ 6,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 91: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 138,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA / 1 - MUNICIPIO DE INDEPENDECIA/RS

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para Diversas Secretarias, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 30/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, pelo Sistema de Registro de Preços nº 04/2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Descrição: **TORNEIRA ELETRICA VOLTAGEM 220V. Torneira elétrica, aproximadamente 5500w, com bica móvel. No mínimo 4 regulagens de temperatura. garantia mínima de 12 meses da entrega.** - TORNEIRA ELETRICA VOLTAGEM 220V. Torneira elétrica, aproximadamente 5500w, com bica móvel. No mínimo 4 regulagens de temperatura. garantia mínima de 12 meses da entrega.

Data: 24/03/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87612826000190-1-000137/2025
Lote/Item: 1/133
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.140.870/0001-54 *VENCEDOR*	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	R$ 138,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 646	(55) 3512-1400	pampa@pampacontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 92: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380127 - ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção da Infraestrutura e conservação desta Unidade Prisional.

Descrição: **Plafonier características adicionais: duplo soquetes de pvc, base e-27, cor: branca, formato: redondo, material corpo: pvc** - Plafonier características adicionais: duplo soquetes de pvc, base e-27, cor: branca, formato: redondo, material corpo: pvc

Data: 21/03/2025 16:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-000901/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.684.582/0001-26 *VENCEDOR*	DGF CONSTRUCOES, HIDRAULICA E ELETRICA LTDA.	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AVENIDA GUARULHOS, 3918	Rodrigo	(11) 2421-3548	rodrigo@dgfcomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 93: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 12,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE / 1 - Município de Ouro Verde

Objeto: PREGÃO por REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de forma parcelada de MATERIAIS DE FERRAGENS para as Secretarias de Administração, Saúde, Infraestrutura, Agricultura, assistência social, Educação Cultura e Esportes do Município de Ouro Verde/SC.

Descrição: **Interruptor embutir 1 tecla paralela 10A/250V** - Interruptor embutir 1 tecla paralela 10A/250V

Data: 21/03/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 80913031000172-1-000011/2025
Lote/Item: 1/254
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 43
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.534.229/0001-10 *VENCEDOR*	RONALDO LUIZ MARTINI	R$ 12,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 94: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS) VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

Descrição: **ADAPTADOR PARA TOMADA, TERMOPLÁSTICO (TIPO PLUGUE BOB ESPONJA), NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136. ENTRADA PARA TOMADAS DE 10A E 20A 250V, NA COR BRANCO, COM SAÍDA DE DOIS PINOS DE LATÃO OU COBRE MACIÇO.** - ADAPTADOR PARA TOMADA, TERMOPLÁSTICO (TIPO PLUGUE BOB ESPONJA), NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136. ENTRADA PARA TOMADAS DE 10A E 20A 250V, NA COR BRANCO, COM SAÍDA DE DOIS PINOS DE LATÃO OU COBRE MACIÇO.

Data: 18/03/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13782461000105-1-000038/2025
Lote/Item: 1/5369623
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 193
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.082.904/0001-55 *VENCEDOR*	CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 95: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 12,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA / 5615 - Secretaria de Administração

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para rede lógica, telefonia, construção civil, ar condicionado e ferramentas, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: **Lâmpada LED Tubular T5, 9/10W, 6500K, base G5, 55cm, 1000 lm, fp>0,92** - Lâmpada LED Tubular T5, 9/10W, 6500K, base G5, 55cm, 1000 lm, fp>0,92

Data: 14/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04976700000177-1-000032/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.149.502/0001-38 *VENCEDOR*	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 12,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 96: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos prédios públicos do município do Prata/MG.

Descrição: **Conjunto tomada de sobrepor 20A, tipo Sistema X, completo, com espelho, caixa de fixação de parafuso na parede e um módulo de tomada de 20A na cor vermelha** - Conjunto tomada de sobrepor 20A, tipo Sistema X, completo, com espelho, caixa de fixação de parafuso na parede e um módulo de tomada de 20A na cor vermelha

Data: 14/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260505000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/5373314
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CJ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.972.973/0001-81 *VENCEDOR*	ATHES COMERCIAL LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 97: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 13,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MORRINHOS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FINS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

Descrição: **LAMPADA LED 20W 6500K BIVOLT AVANT** - LAMPADA LED 20W 6500K BIVOLT AVANT

Data: 12/03/2025 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24853194000136-1-000025/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.373.807/0001-44 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO E FERRAGISTA MENDES LTDA	R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 98: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS / 06001 - Infraestrutura Urbana Município Dois Irmãos/RS

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para suprir a demanda do Setor da Elétrica do Município.

Descrição: **PLUGUE FÊMEA 2P+T COM PRENSA CABO 20A COR CINZA, 250V** - PLUGUE FÊMEA 2P+T COM PRENSA CABO 20A COR CINZA, 250V

Data: 12/03/2025 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88254891000153-1-000037/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.143.410/0001-97 *VENCEDOR*	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	R$ 3,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	Ednilson Antunes	(53) 3225-3288	dferlicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 99: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRAPURU / 6.2025 - DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAPURU/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA 2P+T 20A, APLICAÇÃO: PLACA DE SOBREPOR, COR: BRANCO, TENSÃO NOMINAL:250V, CORRENTE NOMINAL: 20A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS, ITENS INCLUSOS: CAIXA, TAMPA, MÓDULO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO** - CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA 2P+T 20A, APLICAÇÃO: PLACA DE SOBREPOR, COR: BRANCO, TENSÃO NOMINAL:250V, CORRENTE NOMINAL: 20A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS, ITENS INCLUSOS: CAIXA, TAMPA, MÓDULO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO

Data: 12/03/2025 08:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44926723000191-1-000005/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.137.174/0001-43 *VENCEDOR*	GILBERTO GIRALDI EIRELI	R$ 5,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 100: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção predial

Descrição: **Curva Eletroduto angulação: 90°, material: pvc rígido, cor: cinza, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: para conexão com tubo eletroduto condulete de 3/4, diâmetro nominal: 1, tipo fixação: sobrepor** - Curva Eletroduto angulação: 90°, material: pvc rígido, cor: cinza, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: para conexão com tubo eletroduto condulete de 3/4, diâmetro nominal: 1, tipo fixação: sobrepor

Data: 11/03/2025 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00508903000188-1-000483/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.392.341/0001-24 *VENCEDOR*	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DAO SILVEIRA, 3740	(84) 3615-4000/ (84) 3615-4000	contabilidade@lampadinha.com.br

Preço (Compras Governamentais) 101: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 15,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos, além da aquisição de guarita individual em fibra de vidro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Descrição: **CANETA CHAVE TESTE DE VOLTAGEM/CORRENTE DIGITAL 12-220V, BIVOLT, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM MEDIÇÃO DIRETA PRA DESCOBRIR A VOLTAGEM, DISPLAY DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLTAGEM E CIRCUITO ABERTO PARA TESTE DE FIO ENERGIZADO. COM DESIGN COMPACTO E ER** - CANETA CHAVE TESTE DE VOLTAGEM/CORRENTE DIGITAL 12-220V, BIVOLT, COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM MEDIÇÃO DIRETA PRA DESCOBRIR A VOLTAGEM, DISPLAY DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLTAGEM E CIRCUITO ABERTO PARA TESTE DE FIO ENERGIZADO. COM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO.

Data: 11/03/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 80880107000100-1-000023/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.793.517/0001-04 *VENCEDOR*	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	R$ 15,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 102: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 113,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTES / 162659 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ITENS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA BICA ALTA E MÓVEL 220V 5500W** - TORNEIRA ELÉTRICA BICA ALTA E MÓVEL 220V 5500W

Data: 05/03/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 92868850000124-1-000020/2025
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.658.622/0001-13 *VENCEDOR*	J. J. VITALLI	R$ 113,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

Preço (Compras Governamentais) 103: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,90~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 519031 - COMPRAS/FHEMIG/HRJP

Objeto: MATERIAIS DIVERSOS PARA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS NAS ENFERMARIAS

Descrição: **INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR; FORMATO: RETANGULAR 4 X 2; SECAO: 2 SECOES (1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T); CORRENTE/TENSAO: 20A/250V;** - INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR; FORMATO: RETANGULAR 4 X 2; SECAO: 2 SECOES (1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T); CORRENTE/TENSAO: 20A/250V;

Data: 27/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19843929000100-1-000082/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.820.223/0001-44 *VENCEDOR*	MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO	R$ 22,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Vespasiano	R MACHADO DE ASSIS, 483	(31) 3621-1088	luminart@luminartiluminacao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 104: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 36,70~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 37,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 519031 - COMPRAS/FHEMIG/HRJP

Objeto: MATERIAIS DIVERSOS PARA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS NAS ENFERMARIAS

Descrição: **INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR; FORMATO: RETANGULAR 4 X 2; SECAO: 3 SECOES (2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T); CORRENTE/TENSAO: 20A/250** - INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR; FORMATO: RETANGULAR 4 X 2; SECAO: 3 SECOES (2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T); CORRENTE/TENSAO: 20A/250

Data: 27/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19843929000100-1-000082/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.820.223/0001-44 *VENCEDOR*	MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO	R$ 36,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Vespasiano	R MACHADO DE ASSIS, 483	(31) 3621-1088	luminart@luminartiluminacao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 105: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,99~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NILO PECANHA / 1012 - MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de construção e afins, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência

Descrição: **LÂMPADA LED BULBO 30W E27 BRANCO FRIO 6500K BIVOLT ECONOMICA.** - LÂMPADA LED BULBO 30W E27 BRANCO FRIO 6500K BIVOLT ECONOMICA.

Data: 25/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13758313000155-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5305491
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.940.639/0001-08 *VENCEDOR*	J. W. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 22,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Ituberá	R DO JAMBEIRO, 120

Preço (Compras Governamentais) 106: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,50~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 87.613.386/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE RINO FANTIN
Descrição: **PLUGUE MACHO PRENSA 2P T 250 20A** - PLUGUE MACHO PRENSA 2P T 250 20A

Data: 24/02/2025 09:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613386000195-1-000161/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.532.322/0001-78 *VENCEDOR*	EVERTON PERTUSSATTI	R$ 13,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 107: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 400,00~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 405,24**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 101021 - SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL
Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Descrição: **CABO ELETRICO, FLEXIVEL COBRE 6,0MM² 1KV, AZUL NORMATIZADO, PECA 100.0 METROS** - CABO ELETRICO, FLEXIVEL COBRE 6,0MM² 1KV, AZUL NORMATIZADO, PECA 100.0 METROS

Data: 21/02/2025 11:02
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07954480000179-1-024166/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: PECA 100.0 METROS
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.420.161/0001-02 *VENCEDOR*	F H DA COSTA VIANA LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 108: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 74,00~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 74,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva de diversos setores do SAAE, visando garantir o pleno funcionamento das instalações, equipamentos e sistemas elétricos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Descrição: **Refletor Slim Led 100w, Fluxo Luminoso 7500lm, Temperatura Cor 6500k Na Cor Branca, Ângulo De Abertura De 120, Potência 100w Real. Medidas Cxlxa (Mm): 260x38x200, Tensão (V): 100-240 (Autovolt), Peso (G): 1110, Para Uso Exterior, Com Índice De Proteção A** - Refletor Slim Led 100w, Fluxo Luminoso 7500lm, Temperatura Cor 6500k Na Cor Branca, Ângulo De Abertura De 120, Potência 100w Real. Medidas Cxlxa (Mm): 260x38x200, Tensão (V): 100-240 (Autovolt), Peso (G): 1110, Para Uso Exterior, Com Índice De Proteção A Intempéries Mínimo Ip65. Certificado Pelo Inmetro.

Data: 20/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14464143000169-1-000013/2025
Lote/Item: 1/5270036
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unid.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.108.921/0001-12 *VENCEDOR*	IDEON GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA	R$ 74,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 109: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,37~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE TAIACU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: A AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICO E ITENS PARA RECINTO ESCOLA MUNICIPAL ERVARISTO BARCANELI GINASIO DE ESPORTES E CCI

Descrição: **LAMPADA E 27 BIVOLT LED 15W 6500K** - LAMPADA E 27 BIVOLT LED 15W 6500K

Data: 19/02/2025 15:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44544690000115-1-000035/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92 *VENCEDOR*	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 110: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 279,89~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 283,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 2958 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - MG

Descrição: **Cabo Paralelo 2 x 1,5mm Marrom** - Cabo Paralelo 2 x 1,5mm Marrom

Data: 18/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23441261000142-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5261268
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: RL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.109.847/0001-81 *VENCEDOR*	C.PEREIRA DIGIBYTE NEGOCIOS ELETRONICOS E DIGITAIS	R$ 279,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R LUIZ DAL PRA, 185	(54) 9123-9181	negocios.digibyte@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 111: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 37,49~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 37,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, a fim de atender a demanda da secretaria mun. de infraestrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2 BARRA DE 3 METROS** - TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2 BARRA DE 3 METROS

Data: 18/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03788239000166-1-000010/2025
Lote/Item: 1/5184360
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.301.285/0002-01 *VENCEDOR*	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 37,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 112: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 94,90~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 96,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA / 19001 - SMTASC - GABINETE DO SECRETARIO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para conserto na estrutura do Abrigo Municipal de Alvorada, RS.

Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS. MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS.** - MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS. MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS.

Data: 14/02/2025 16:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88000906000157-1-000044/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: ROLO (RL)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
68.824.754/0001-08 *VENCEDOR*	FERRAGEM PASQUALINI - EIRELI	R$ 94,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 113: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAPIRANGA / 09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais elétricos, Parte II, visando atender as Secretarias Municipais, visando atender a diversas secretarias.

Descrição: **TOMADA 10A E INTERRUPTOR TECLA SIMPLES COMPLETO - SOBREPOR - UN** - TOMADA 10A E INTERRUPTOR TECLA SIMPLES COMPLETO - SOBREPOR - UN

Data: 13/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87366159000102-1-000403/2024
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 310
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.044.357/0001-96 *VENCEDOR*	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Gramado	AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221	(54) 9251-0893

Preço (Compras Governamentais) 114: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,99~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAPIRANGA / 09001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais elétricos, Parte II, visando atender as Secretarias Municipais, visando atender a diversas secretarias.

Descrição: **ELETRODUTO TUBO PVC 3/4POL BARRA C/ 3 METROS - UN** - ELETRODUTO TUBO PVC 3/4POL BARRA C/ 3 METROS - UN

Data: 13/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87366159000102-1-000403/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.636
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.044.357/0001-96 *VENCEDOR*	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 7,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Gramado	AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221	(54) 9251-0893

Preço (Compras Governamentais) 115: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 490,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 496,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA

Descrição: **DISJUNTOR TRIFASICO CX MOLDADA 3X175 A** - DISJUNTOR TRIFASICO CX MOLDADA 3X175 A

Data: 12/02/2025 11:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04219343000100-1-000171/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.237.001/0001-73 *VENCEDOR*	JOCEMAR MORAES DE OLIVEIRA	R$ 490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 116: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,04~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

Objeto: [LICITANET] - Aquisição futura e eventual de materiais elétricos em atendimento às necessidades desta Prefeitura.

Descrição: **CAIXA LUZ PVC 4X4** - CAIXA LUZ PVC 4X4

Data: 11/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16781346000104-1-000013/2025
Lote/Item: 1/5214043
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Pç
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.032.042/0001-87 *VENCEDOR*	SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 117: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,50~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.203.088/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE DAVID CANABARRO / 988623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO - RS

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a secretaria de obras CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO

Descrição: **INTERRUPTOR - sobrepor 01 tecla simples, material abs** - INTERRUPTOR - sobrepor 01 tecla simples, material abs

Data: 10/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88203088000190-1-000021/2025
Lote/Item: 1/1141
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.978.467/0001-36 *VENCEDOR*	BERTUZZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 118: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 255,81~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 259,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de construção e afins para atender às necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Teolândia

Descrição: **Cabo Paralelo 2 x 1,5mm Flexível Rolo 100mt** - Cabo Paralelo 2 x 1,5mm Flexível Rolo 100mt

Data: 06/02/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14196042000154-1-000002/2025
Lote/Item: 1/5211948
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Peças
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 255,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 119: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,26~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de construção e afins para atender às necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Teolândia

Descrição: **Interruptor Simples Sobrepor Externo 1 Tecla C/ Placa** - Interruptor Simples Sobrepor Externo 1 Tecla C/ Placa

Data: 06/02/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14196042000154-1-000002/2025
Lote/Item: 1/5211964
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 4,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 120: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,22~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 03.184.041/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS

Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: **TOMADA ELÉTRICA EXTERNA - SOBREPOR SISTEMA (X) - SIMPLES - 20A X 250V - 2P+T (COM PLACA)** - TOMADA ELÉTRICA EXTERNA - SOBREPOR SISTEMA (X) - SIMPLES - 20A X 250V - 2P+T (COM PLACA)

Data: 05/02/2025 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03184041000173-1-000002/2025

Lote/Item: 1/1637151

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.982.099/0001-30 *VENCEDOR*	ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 7,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Três Lagoas	AV CAPITAO OLINTO MANCINI, 3565	(67) 9903-9815/ (67) 3522-0454	sebbenengenharia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 121: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,00~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO

Objeto: MATERIAL ELETRICO

Descrição: **Interruptor Sobrepor Retangular 1 Tecla Simples branca** - Interruptor Sobrepor Retangular 1 Tecla Simples branca

Data: 31/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88349238000178-1-000010/2025

Lote/Item: 1/186

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.891.953/0001-02 *VENCEDOR*	COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2542	Guilherme	(43) 9177-1950	martinsfguilherme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 122: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 55,00~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 55,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO
Objeto: MATERIAL ELETRICO
Descrição: **Mangueira corrugada 3/4 c/ 50 metros** - Mangueira corrugada 3/4 c/ 50 metros

Data: 31/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88349238000178-1-000010/2025
Lote/Item: 1/209
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.891.953/0001-02 *VENCEDOR*	COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 55,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2542	Guilherme	(43) 9177-1950	martinsfguilherme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 123: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 56,00~~
*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 56,82**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR
Descrição: **5035 - DISJUNTOR DQE20100 2X100 NEMA** - 5035 - DISJUNTOR DQE20100 2X100 NEMA

Data: 27/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612441000107-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5169869
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.656.655/0002-69 *VENCEDOR*	PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 56,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Izabel do Oeste	R BUTIAZEIRO, 1921	(41) 3350-6080

Preço (Compras Governamentais) 124: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 97,00~~
*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 98,43**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR

Descrição: **5036 - DISJUNTOR DQE20100 3X100 NEMA** - 5036 - DISJUNTOR DQE20100 3X100 NEMA

Data: 27/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612441000107-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5169873
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.656.655/0002-69 *VENCEDOR*	PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 97,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Izabel do Oeste	R BUTIAZEIRO, 1921	(41) 3350-6080

Preço (Compras Governamentais) 125: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 58,20~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 59,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA / 1524 - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR

Descrição: **5037 - DISJUNTOR DQE20100 3X50 NEMA** - 5037 - DISJUNTOR DQE20100 3X50 NEMA

Data: 27/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612441000107-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5169874
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.656.655/0002-69 *VENCEDOR*	PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 58,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Izabel do Oeste	R BUTIAZEIRO, 1921	(41) 3350-6080

Preço (Compras Governamentais) 126: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 88,88~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 90,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA 40X40X40 CM** - CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO COM TAMPA 40X40X40 CM

Data: 10/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11513839000140-1-000043/2024
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 88,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 127: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 68,90~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 69,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

Descrição: **CHUVEIRO 7500 W 220 V** - CHUVEIRO 7500 W 220 V

Data: 10/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11513839000140-1-000043/2024
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 68,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 128: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,32~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 88.756.929/0001-96
Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS ELETRICO.
Descrição: **CABO PP 2x2 5mm** - CABO PP 2x2 5mm

Data: 09/01/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88756929000196-1-000156/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Metro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.276.119/0001-54 *VENCEDOR*	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 4,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331	(49) 3541-0682

Preço (Compras Governamentais) 129: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,99~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.929/0001-96
Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS ELETRICO.
Descrição: **INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA SOBREPOR** - INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA SOBREPOR

Data: 09/01/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88756929000196-1-000156/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 3,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE FARIA, 629	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 130: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,99~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 88.756.929/0001-96
Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS ELETRICO.
Descrição: **INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLAS SOBREPOR** - INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLAS SOBREPOR

Data: 09/01/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88756929000196-1-000156/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.276.119/0001-54 *VENCEDOR*	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 9,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331	(49) 3541-0682

Preço (Compras Governamentais) 131: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,99~~
*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,06**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.756.929/0001-96
Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: AQUISICAO MATERIAIS ELETRICO.
Descrição: **PLUGUE FEMEA 2P T 20A CINZA** - PLUGUE FEMEA 2P T 20A CINZA

Data: 09/01/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88756929000196-1-000156/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 4,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE FARIA, 629	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 132: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,00~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,24**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 14.232.086/0001-92
Órgão: MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA
Objeto: Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento parcelado de equipamentos, periféricos e materiais de informática e vídeo, visando atender as demandas das secretarias municipais.
Descrição: **Caneta Chave Teste De Voltagem/corrente Digital 12-220v.** - Caneta Chave Teste De Voltagem/corrente Digital 12-220v.

Data: 24/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14232086000192-1-000604/2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.680.363/0001-58 *VENCEDOR*	JOSE BORGES RAMOS	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	PRACA MANOEL NOVAES, 247	JOSÉ	(77) 3451-2585	vendas@supribahia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 133: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,10~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS.
Descrição: **CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT DE COBRE 35 MM** - CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT DE COBRE 35 MM

Data: 20/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95587648000112-1-000147/2024
Lote/Item: 1/340
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.142.402/0001-20 *VENCEDOR*	ERNANI JOSE BUENO LTDA	R$ 15,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Nova Laranjeiras	R RIO GRANDE DO SUL, 1444	(42) 3637-1239/ (42) 3637-1239

Preço (Compras Governamentais) 134: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,66~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 18,01**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 13.127.340/0001-20

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Descrição: **Curva eletroduto** - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 135°, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL 1 1/4 POL, TIPO FIXAÇÃO ROSQUEADA

CatMat: **437797** - Curva Eletroduto - Angulação: 135° | Material: Pvc Anti-Chama | Aplicação: Instalação Elétrica | Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL | Tipo Fixação: Rosqueada

Data: 18/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:926982

Lote/Item: /311

Ata: Link Ata

Homologação: 30/01/2025 10:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 31

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.515.290/0001-20	GP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	**R$ 16,85**

Marca: Krona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Krona
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.991.049/0001-93	N J P EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 17,39**

Marca: Poty
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Poty
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.863.224/0001-27 *VENCEDOR*	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	**R$ 17,74**

Marca: PLASTBIG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTBIG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA CONTORNO LESTE, 02	(98) 3238-2548	comercialbarros@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.346.271/0001-64	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	**R$ 17,74**

Marca: PLASTBIGS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 135º 1.1/4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R F, 7	(98) 8145-4278	leo_ar_@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 17,74**

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OITO, 28	(98) 8458-0271	kiriaraposo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 17,74**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	**R$ 17,74**

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.568.513/0001-71	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	**R$ 17,74**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.162.928/0001-42	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 17,74**

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIGRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1588	Luiz Felipe	(99) 3523-1764/ (99) 9181-0990	construluz2020@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	**R$ 18,18**

Marca: Curva Eletroduto Angulação: 135°, Material: Pvc An
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Curva Eletroduto Angulação: 135°, Material: Pvc An
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 1.600,00

Marca: TEK-V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME. TR. FICHA TECNICA EM ANEXO.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 20.000,00

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 135: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~**R$ 6,91**~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 13.127.340/0001-20

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Descrição: **Curva eletroduto** - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 135°, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL 1 POL, TIPO FIXAÇÃO ROSQUEADA

CatMat: **437798** - Curva Eletroduto - Angulação: 135° | Material: Pvc Anti-Chama | Aplicação: Instalação Elétrica | Diâmetro Nominal: 1 POL | Tipo Fixação: Rosqueada

Data: 18/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:926982

Lote/Item: /314

Ata: Link Ata

Homologação: 30/01/2025 10:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.515.290/0001-20	GP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	**R$ 6,60**

Marca: Krona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Krona
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.991.049/0001-93	N J P EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 6,80**

Marca: Poty
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Poty
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.863.224/0001-27 *VENCEDOR*	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	**R$ 6,95**

Marca: KRONA ROSCAVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA ROSCAVEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA CONTORNO LESTE, 02	(98) 3238-2548	comercialbarros@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.346.271/0001-64	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	**R$ 6,95**

Marca: PLASTBIGS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 180º 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R F, 7	(98) 8145-4278	leo_ar_@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 6,95**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	**R$ 6,95**

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.568.513/0001-71	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	**R$ 6,95**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.162.928/0001-42	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 6,95**

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIGRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1588	Luiz Felipe	(99) 3523-1764/ (99) 9181-0990	construluz2020@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 6,95**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OITO, 28	(98) 8458-0271	kiriaraposo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	**R$ 7,04**

Marca: Curva Eletroduto Angulação: 135°, Material: Pvc An
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Curva Eletroduto Angulação: 135°, Material: Pvc An
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 1.600,00

Marca: TEK-V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME. TR. FICHA TECNICA EM ANEXO.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 20.000,00

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 136: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,93~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 13.127.340/0001-20

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para manutenção predial com mão de obra carcerária (manutenção de instalações elétricas), conforme disposto no Termo de Referência.

Descrição: **Curva eletroduto** - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 135°, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL, TIPO FIXAÇÃO ROSQUEADA

CatMat: **437796** - Curva Eletroduto - Angulação: 135° | Material: Pvc Anti-Chama | Aplicação: Instalação Elétrica | Diâmetro Nominal: 3/4 POL | Tipo Fixação: Rosqueada

Data: 18/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:926982

Lote/Item: /318

Ata: Link Ata

Homologação: 30/01/2025 10:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.515.290/0001-20	GP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA	**R$ 4,70**

Marca: Krona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Krona
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.991.049/0001-93	N J P EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 4,85**

Marca: Poty
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Poty
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	**R$ 4,95**

VENCEDOR

Marca: KRONA ROSCAVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA ROSCAVEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA CONTORNO LESTE, 02	(98) 3238-2548	comercialbarros@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.346.271/0001-64	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	**R$ 4,95**

Marca: PLASTBIGS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 180º 3/4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R F, 7	(98) 8145-4278	leo_ar_@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 4,95**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	**R$ 4,95**

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84	(43) 3354-8846 / (43) 9176-2957 / (43) 3354-8846	marcio@mslsantosoliveira.adv.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.568.513/0001-71	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	**R$ 4,95**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.162.928/0001-42	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 4,95**

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIGRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1588	Luiz Felipe	(99) 3523-1764/ (99) 9181-0990	construluz2020@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 4,95**

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OITO, 28	(98) 8458-0271	kiriaraposo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	**R$ 5,07**

Marca: Curva Eletroduto Angulação: 135°, Material: Pvc An
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Curva Eletroduto Angulação: 135°, Material: Pvc An
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 1.600,00

Marca: TEK-V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME. TR. FICHA TECNICA EM ANEXO.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 20.000,00

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 137: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~**R$ 5,00**~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
Descrição: **ALÇA PRÉ FORMADA 16MM** - ALÇA PRÉ FORMADA 16MM

Data: 16/12/2024 16:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91618439000138-1-001980/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.769.563/0001-63 *VENCEDOR*	MEGA CASA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 138: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,40~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,59**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE / 496 - Universidade de Taubaté - SP
Objeto: Aquisição de Material Elétrico
Descrição: **INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR COM UMA TECLA,-COM PLACA, 10A/ 250V, COR BRANCA, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR: 14.136; 5410 E 60.884-1, COM LAUDO OU CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.** - INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR COM UMA TECLA,-COM PLACA, 10A/ 250V, COR BRANCA, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR: 14.136; 5410 E 60.884-1, COM LAUDO OU CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Data: 12/12/2024 15:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45176153000122-1-000332/2024
Lote/Item: 1/1610285
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.819.860/0001-78 *VENCEDOR*	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 9,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA SAO FRANCISCO, 395	(24) 9853-5437/ (24) 3353-2656	novaerainfinidades@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 139: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 61,71~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 62,94**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 78.510.112/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Objeto: Contratação de mão de obra para futura execução de mão de obra de serviços de instalações elétricas de baixa tensão, conforme tabela SINAPI, conforme necessidade do município de Lindóia do Sul/SC.

Descrição: **mão de obra de serviço de instalações elétricas de baixa tensão, conforme tabela SINAPI** - mão de obra de serviço de instalações elétricas de baixa tensão, conforme tabela SINAPI

Data: 12/12/2024 13:44

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 78510112000180-1-000163/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.010

Unidade: Horas

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.496.679/0001-15 *VENCEDOR*	ELETRICA STARTTECH LTDA	R$ 61,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 140: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,34~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços relativos a Construção De Unidade Básica de saúde, localizada no loteamento Nova Sobradinho, na sede do Município de Sobradinho, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instala ção** - Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instala ção

Data: 11/12/2024 08:30

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 16444804000110-1-000043/2024

Lote/Item: 1/214

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.452.815/0001-11 *VENCEDOR*	LM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 17,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 141: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 165,00~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 168,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / 48 - SECRETARIA DA MULHER

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Descrição: **REFLETOR LED, POTÊNCIA 30W, VOLTAGEM: BIVOLT (AC 85-265V), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1650LM, TEMPERATURA DE COR (6500K), PROTEÇÃO IP65. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (NITROLUX) 2140, (ELGIN) 48RPLED30W00.** - REFLETOR LED, POTÊNCIA 30W, VOLTAGEM: BIVOLT (AC 85-265V), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1650LM, TEMPERATURA DE COR (6500K), PROTEÇÃO IP65. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (NITROLUX) 2140, (ELGIN) 48RPLED30W00.

Data: 09/12/2024 20:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10565000000192-1-000900/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.286.939/0001-90 *VENCEDOR*	TELE HS COMERCIO E SRVICOS LTDA - ME	R$ 165,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 142: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,94~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES / 240128 - LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - MG

Objeto: Aquisição de material destinado às manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos instalados no OPD

Descrição: **Conector Elétrico características adicionais: bitola para cabo até 25 mm2, material: cobre eletrolítico, tipo: split bolt** - Conector Elétrico características adicionais: bitola para cabo até 25 mm2, material: cobre eletrolítico, tipo: split bolt

Data: 09/12/2024 09:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01263896000164-1-001358/2024

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.959.633/0001-00 *VENCEDOR*	ELETRO ELETRONICA SANTOS MAIA LTDA	R$ 6,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA DOUTOR LUIZ RENNO, 285	(35) 3622-2717	eletromaia@eletromaia.com

Preço (Compras Governamentais) 143: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,90~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE LUCELIA / 6.2020 - TURISMO CULTURA E DESPORTO

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, pinturas, hidráulicas, ferramentas e equipamentos que tem como objetivo atender a demanda do estoque de materiais e equipamentos de uso diário do Setor do Almoxarifado Municipal.

Descrição: **Adaptadores de Tomada Plug Para 10a E 20a Até 250v** - Adaptadores de Tomada Plug Para 10a E 20a Até 250v

Data: 04/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44919918000104-1-000103/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.367.292/0001-75 *VENCEDOR*	VIVIAN MAIA NOVAIS	R$ 4,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	R JOAO ZINI, 50	(18) 3701-2414	agualuz_mirandopolis@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 144: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 21,47~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, fabricados de acordo com as Normas ABNT NBR 5410:2008, ABNT NBR NM 280:2011, ABNT NBR NM 247-5:2009, ABNT NBR 6251:2018, ABNT NBR 14136:2012 e ABNT NBR NM 60454-3-1:2007

Descrição: **Conector Parafuso Bimetálico tipo Split Bolt 50 mm²Material: Cobre Eletrolítico. Aplicação: Condutores de alumínio ou cobre.** - Conector Parafuso Bimetálico tipo Split Bolt 50 mm²Material: Cobre Eletrolítico. Aplicação: Condutores de alumínio ou cobre.

Data: 03/12/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10624592000176-1-000003/2024
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: PÇ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.518.373/0001-05 *VENCEDOR*	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 21,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 145: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 35,68~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 36,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, fabricados de acordo com as Normas ABNT NBR 5410:2008, ABNT NBR NM 280:2011, ABNT NBR NM 247-5:2009, ABNT NBR 6251:2018, ABNT NBR 14136:2012 e ABNT NBR NM 60454-3-1:2007

Descrição: **Conector Parafuso Bimetálico tipo Split Bolt 95 mm²Material: Cobre Eletrolítico. Aplicação: Condutores de alumínio ou cobre.** - Conector Parafuso Bimetálico tipo Split Bolt 95 mm²Material: Cobre Eletrolítico. Aplicação: Condutores de alumínio ou cobre.

Data: 03/12/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10624592000176-1-000003/2024
Lote/Item: 1/74
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: PÇ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.518.373/0001-05 *VENCEDOR*	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 35,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 146: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,40~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380164 - ESP-PENIT. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE PIRAJUI

Objeto: Aquisição de materiais destinados a instalação de aquecedores de água visando disponibilização regular de água aquecida para banho dos sentenciados desta Unidade Prisional.

Descrição: **Conector material: cobre, tipo: split bolt 25 mm2** - Conector material: cobre, tipo: split bolt 25 mm2

Data: 02/12/2024 18:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-007413/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.792.356/0001-01 *VENCEDOR*	PIRAJUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 11,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pirajuí	R CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 316	(014) 5722-383	vicari@ iplus.com.br

Preço (Compras Governamentais) 147: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,70~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA / 333 - Secretaria Executiva da Governadoria

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

Descrição: **Conector split bolt/ks/parafuso fendido - Material: cobre; Bitola: 25 mm.** - Conector split bolt/ks/parafuso fendido - Material: cobre; Bitola: 25 mm.

Data: 28/11/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 02193721000190-1-000035/2024
Lote/Item: 1/129556
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: 1 - Und
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.435.916/0001-11 *VENCEDOR*	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 5,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 102 NORTE AVENIDA NS 2, SN	(63) 3215-5144	contato@triangulocontailidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 148: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA / 333 - Secretaria Executiva da Governadoria

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

Descrição: **Conector split bolt/ks/parafuso fendido - Material: cobre; Bitola: 35 mm.** - Conector split bolt/ks/parafuso fendido - Material: cobre; Bitola: 35 mm.

Data: 28/11/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 02193721000190-1-000035/2024
Lote/Item: 1/129557
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: 1 - Und
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.435.916/0001-11 *VENCEDOR*	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 102 NORTE AVENIDA NS 2, SN	(63) 3215-5144	contato@triangulocontailidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 149: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1.127,11~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1.154,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA / 64 - Diretoria de Apoio Logistico e Finanças

Objeto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de insumos para reparos na parte elétrica dos imóveis gerenciados pela PMSC.

Descrição: **CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL AZUL Cabo elétrico eletrônico Cabo flexível 16mm rolo cor a decidir com 100m** - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - CABO FLEXIVEL AZUL Cabo elétrico eletrônico Cabo flexível 16mm rolo cor a decidir com 100m

Data: 27/11/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83931550000151-1-000180/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Rolo
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.676.816/0001-41 *VENCEDOR*	CRISTIANE LOURI RODRIGUES LTDA	R$ 1.127,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, 80	(48) 3246-2921	terrafirmedistribuicao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 150: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,78~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.221.786/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO, TINTAS E FERRAMENTAS COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

Descrição: **INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES 10A/250V 01 TECLA. Especificacao, Sistema X de 1** - INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES 10A/250V 01 TECLA. Especificacao, Sistema X de 1

Data: 26/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10221786000120-1-000068/2024
Lote/Item: 1/176
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.466.164/0001-70 *VENCEDOR*	NORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	R$ 7,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 151: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 182,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 186,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / 235 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 40X40X40** - CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 40X40X40

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15024029000180-1-000116/2024
Lote/Item: 1/4971509
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 157
Unidade: UNID
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.759.240/0001-07 *VENCEDOR*	JOSE GINALDO DA SILVA	R$ 182,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	São José dos Quatro Marcos	R NITEROI, 597	JOSÉ	(65) 99953-9367	ilumatel-brasilia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 152: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 75,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 76,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIDEIRA / 03001 - ADMINISTRAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR - MUNICÍPIO DE VIDEIRA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FMS E VISAN).

Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA 1'', COM 50 METROS** - MANGUEIRA CORRUGADA 1", COM 50 METROS

Data: 21/11/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83039842000184-1-000248/2024
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 37
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.932.456/0001-00 *VENCEDOR*	PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 75,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Fraiburgo	AVENIDA VIDEIRA, 465	Marcos	(49) 3246-7876	piatapecas@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 153: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 18,46~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 18,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CURVELO / LICITA - Departamento de Licitações

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para a aquisição de material elétrico eletrônico, visando atender as demandas da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Descrição: **TUBO ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC, ROSQUEÁVEL, COR PRETA, BARRA DE 3 METROS. PADRÃO DE QUALIDADE TIGRE, KRONA, AMANCO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.** - TUBO ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC, ROSQUEÁVEL, COR PRETA, BARRA DE 3 METROS. PADRÃO DE QUALIDADE TIGRE, KRONA, AMANCO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 21/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17695024000105-1-000108/2024
Lote/Item: 1/304
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 18,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Compras Governamentais) 154: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 106,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 108,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11640 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Objeto: Aquisição de bens comuns

Descrição: **CABO, de cobre, eletrico, flexivel, cor preto, secao nominal 1,5mm², condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V. EMBALAGEM: Contendo 100 m.** - CABO, de cobre, eletrico, flexivel, cor preto, secao nominal 1,5mm², condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V. EMBALAGEM: Contendo 100 m.

Data: 19/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-005918/2024
Lote/Item: 1/1845080
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Rl
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.163.558/0001-05 *VENCEDOR*	LR MATERIAIS LTDA	R$ 106,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 155: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA / 06001 - SME - Secretaria de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Descrição: **INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA PARALELA C/ ESPELHO DA COR CINZA -** INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA PARALELA C/ ESPELHO DA COR CINZA

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76178037000176-1-000177/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.685.127/0001-54 *VENCEDOR*	NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1246	(042) undefined	pbgmp@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 156: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,60~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC

Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção das unidades prisionais pertencentes à Regional Serrana –SR05.

Descrição: **ISOLADOR ISOLADOR - ROLDANA EM PVC Plástico Fixação: Madeira , Tipo: Roldana , Características Adicionais: Fixado Com Prego De Comprimento 1/2" , Tensão Suportável A Seco: 600 - 30x30 mm -** ISOLADOR ISOLADOR - ROLDANA EM PVC Plástico Fixação: Madeira , Tipo: Roldana , Características Adicionais: Fixado Com Prego De Comprimento 1/2" , Tensão Suportável A Seco: 600 - 30x30 mm

Data: 06/11/2024 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01577780000108-1-000246/2024
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.932.456/0001-00 *VENCEDOR*	PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA	R$ 0,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Fraiburgo	AVENIDA VIDEIRA, 465	Marcos	(49) 3246-7876	piatapecas@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 157: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1.182,80~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1.211,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento Material de Construção, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Municipio de Mirante da Serra, com validade da ata de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Cabo elétrico flexível, nbrnm 247-2, seção nomimal condutor 16mm, rolo com 100 metros.** - Cabo elétrico flexível, nbrnm 247-2, seção nomimal condutor 16mm, rolo com 100 metros.

Data: 06/11/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63787071000104-1-000060/2024
Lote/Item: 1/4905301
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Rolo
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.725.095/0001-49 *VENCEDOR*	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	R$ 1.182,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV A (RES DESPRAIADO), SN	(65) 9617-6763	wm02servicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 158: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3.305,16~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3.384,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento Material de Construção, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Municipio de Mirante da Serra, com validade da ata de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Cabo elétrico flexível, seção nomimal condutor 35mm, rolo com 100 metros.** - Cabo elétrico flexível, seção nomimal condutor 35mm, rolo com 100 metros.

Data: 06/11/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63787071000104-1-000060/2024
Lote/Item: 1/4905618
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: Rolo
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.189.098/0001-91 *VENCEDOR*	EOR COMERCIO LTDA	R$ 3.305,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 159: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 219,90~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 225,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR.
Descrição: **TORNEIRA ELETRICA BICO MOVEL 1 4 VOLTA 127V 4800W** - TORNEIRA ELETRICA BICO MOVEL 1 4 VOLTA 127V 4800W

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77870475000163-1-000068/2024
Lote/Item: 1/202
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.458.177/0001-50 *VENCEDOR*	A. BENITEZ & CANO LTDA	R$ 219,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Jorge do Patrocínio	R JOSE H VISCONCINI, 235	(41) 3016-1441	societario@confialtiva.com.br

Preço (Compras Governamentais) 160: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,24~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,56**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.349.238/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO
Objeto: MATERIAL ELETRICO
Descrição: **PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO 2P + T 20A** - PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO 2P + T 20A

Data: 05/11/2024 09:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88349238000178-1-000198/2024
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.499.914/0002-90 *VENCEDOR*	IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	R$ 13,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 161: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,60~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,73**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DO PISO SUPERIOR DA PARTE ANTIGA DA PREFEITURA DE TIMBÓ.

Descrição: **PLUGUE MACHO 2P+T 10A 180G C/ PRENSA CABO PRETO** - PLUGUE MACHO 2P+T 10A 180G C/ PRENSA CABO PRETO

Data: 04/11/2024 15:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102764000115-1-000614/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.735.722/0001-00 *VENCEDOR*	KRAMBECK INSTALADORA COM. MAT. CONSTR. LTDA EPP	R$ 5,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 162: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 120,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 123,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Descrição: **CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA CN-1. PADRÃO COPEL** - CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA CN-1. PADRÃO COPEL

Data: 31/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76402882000183-1-000157/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.739.299/0001-63 *VENCEDOR*	CARREIRA & LOPES LTDA	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Janiópolis	AV PARANA, 346	(44) 3553-1537	depositosaojosejns@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 163: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,85~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 16,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E REPAROS DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA, BENS TOMBADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: **LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA LED 12W BIVOLT 6500K** - LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA LED 12W BIVOLT 6500K

Data: 29/10/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18338293000187-1-000112/2024

Lote/Item: 1/136

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.834.485/0001-75 *VENCEDOR*	27.834.485 VITOR LUCIANO FARIA DA SILVA	R$ 15,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 164: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 62,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 63,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.361.888/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE MACAPARANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS VARIADOS, DE EXECUÇÃO DIRETA PARA OS SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE

Descrição: **REFLETOR SLIM LED 300W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO 24000 LM, IP65, TEMPERATURA DE COR 6500K, BIVOLT, VIDA ÚTIL: 25.000H, GAR. 2 ANOS, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM** - REFLETOR SLIM LED 300W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO 24000 LM, IP65, TEMPERATURA DE COR 6500K, BIVOLT, VIDA ÚTIL: 25.000H, GAR. 2 ANOS, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UM

Data: 29/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11361888000104-1-000005/2024

Lote/Item: 1/89

Ata: N/A

Homologação: 01/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.609.262/0001-32 *VENCEDOR*	IVERADO DIAS DE FRANÇA ME	R$ 62,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 165: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 59,99~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 61,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ACUCENA

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e ferramentas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais

Descrição: **CHUVEIRO ELETRICO 220V 68000W** - CHUVEIRO ELETRICO 220V 68000W

Data: 24/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17005216000142-1-000044/2024
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.635.355/0001-40 *VENCEDOR*	PEDRO BARRETO DE ALVARENGA MORAIS	R$ 59,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 166: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,62~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS E IMPLANTACAO SERVICOS PARA DECORACAO DO NATAL 2024.

Descrição: **Cabo eletrico PP 2x2 5mm** - Cabo eletrico PP 2x2 5mm

Data: 23/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76995414000160-1-000158/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Metro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.837.057/0001-88 *VENCEDOR*	J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	R$ 3,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São João	R DAS ACACIAS, 449	(46) 3533-2272/ (0000) 0000-0000	assescont01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 167: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 16,50~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 16,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS E IMPLANTACAO SERVICOS PARA DECORACAO DO NATAL 2024.
Descrição: **Disjuntor 2x16 DIN** - Disjuntor 2x16 DIN

Data: 23/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76995414000160-1-000158/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.005.073/0001-15 *VENCEDOR*	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 16,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325	(46) 3242-3038	financeiroeletroluz2015@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 168: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,55~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,71**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objeto: ID DAS UNIDADES PARTICIPANTES: SESP - SEDE - 24.01.3.065; 24.09.3.005 (GABSAAP) / PJC - 24.03.3.040; / CBM - 24.04.3.073/ SOCIOEDUCATIVO - 24.10.3.019; / SISPEN - 24.09.3.005;/ GEFRON - 24.12.3.028; / CIOSP - 24.08.3.014 /CIOPAER - PCA 2025 /POLITEC - 24.05.3.047.AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO-(FIOS, CABOS, TOMADAS, LÂMPADA, REFLETOR, DISJUNTOR, INTERRUPTOR,SOQUETE, PARAFUSOS, BUCHAS, DENTRE OUTROS ITENS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES: PJC, SESP, POLITEC, CBM, SOCIOEDUCATIVO, CIOSP,
Descrição: **INTERRUPTOR DE SOBREPOR, UMA TECLA SIMPLES. UNIDADE.** - INTERRUPTOR DE SOBREPOR, UMA TECLA SIMPLES. UNIDADE.

Data: 23/10/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03507415002864-1-000190/2024
Lote/Item: 1/4176
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 340
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.687.778/0001-47 *VENCEDOR*	F LUZ ATACADISTA	R$ 5,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 169: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,85~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,17**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 01.613.283/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico para as demandas da administração municipal de Joca Claudino/PB
Descrição: **CONJNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS 10A SOBREPOR** - CONJNTO INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS 10A SOBREPOR

Data: 23/10/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613283000100-1-000052/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.815.373/0001-62 *VENCEDOR*	CASA DO ELETRICISTA E AGRICULTOR LTDA	R$ 10,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São João do Rio do Peixe	R JACOB FRANTZ, 463	(83) 9836-1800/ (83) 8161-2362	casadoeletricista51@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 170: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,99~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,38**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.283/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico para as demandas da administração municipal de Joca Claudino/PB
Descrição: **TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR** - TOMADA DUPLA 2P+T 10A , SOBREPOR

Data: 23/10/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613283000100-1-000052/2024
Lote/Item: 1/231
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.815.373/0001-62 *VENCEDOR*	CASA DO ELETRICISTA E AGRICULTOR LTDA	R$ 12,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São João do Rio do Peixe	R JACOB FRANTZ, 463	(83) 9836-1800/ (83) 8161-2362	casadoeletricista51@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 171: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 84,38~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 86,89**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ITAUNA DO SUL
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR TRIP. 3X100 NEMA** - DISJUNTOR TRIP. 3X100 NEMA

Data: 21/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75458836000133-1-000206/2024
Lote/Item: 1/4859950
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 84,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 172: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,85~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BAHIA.
Descrição: **CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT-BOLT EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO DE COBRE 35 MM² (REF. TEL-5015)** - CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT-BOLT EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO DE COBRE 35 MM² (REF. TEL-5015)

Data: 17/10/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13230982000150-1-000168/2024
Lote/Item: 1/4848107
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.768.594/0001-95 *VENCEDOR*	SOLUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 11,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Capim Grosso	R SANTA ISABEL, 387	(74) 3651-2775/ (74) 9189-5164	orionsolucoesempresariais@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 173: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 104,80~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 107,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas, luminárias e componentes para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus fundos vinculados

Descrição: **REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - REFLETOR LED 500W, 6500K, IP66** - REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - REFLETOR LED 500W, 6500K, IP66

Data: 16/10/2024 13:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82951351000142-1-000524/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 618
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.608.949/0001-37 *VENCEDOR*	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	R$ 104,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R JORGE NOVIS, 124	(71) 8555-8026	janetechavesbrandao1985@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 174: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,50~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.269/0001-91
Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços Para Aquisição Parcelada e Eventual de Materiais de Construção, Ferramentas e Acessórios Elétricos para Manutenção dos Bens Imóveis em Atendimento as Necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Esperança Nova/PR.
Descrição: **DISJUNTOR DIN 1X50** - DISJUNTOR DIN 1X50

Data: 16/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612269000191-1-000041/2024
Lote/Item: 1/152
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.848.607/0001-15 *VENCEDOR*	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 175: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,80~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL (QUADROS DE COMANDO ELÉTRICO, LIGAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO) NAS ESTRUTURAS PERTENCENTES AO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Descrição: **SOQUETE - EM PLASTICO, PARA LAMPADA FLUORESCENTE HO, TUBULAR, ANTIVIBRATORIO ,UNIVERSAL, MOVEL, 110V** - SOQUETE - EM PLASTICO, PARA LAMPADA FLUORESCENTE HO, TUBULAR, ANTIVIBRATORIO ,UNIVERSAL, MOVEL, 110V

Data: 14/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06068089000104-1-000052/2024
Lote/Item: 1/4838759
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.357.379/0001-10 *VENCEDOR*	RALTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 176: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO), VIA REGISTRO DE PREÇO, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO.

Descrição: **PLUG ADAPTADOR 10A E 20A** - PLUG ADAPTADOR 10A E 20A

Data: 09/10/2024 13:19
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 00833942000150-1-000071/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.852.730/0001-20 *VENCEDOR*	SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 177: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,80~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: PRPREV - Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA
Objeto: materiais para manutençao
Descrição: **5901.84539-Interruptor elétrico, MODELO: Duas teclas simples + uma tomada 2 P+T, com placa, ASPECTO: De embutir, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSÃO DE ENTRADA: 250V, MATERIAL: Termoplástico, liga de cobre, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para montagem embutida com** - 5901.84539-Interruptor elétrico, MODELO: Duas teclas simples + uma tomada 2 P+T, com placa, ASPECTO: De embutir, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSÃO DE ENTRADA: 250V, MATERIAL: Termoplástico, liga de cobre, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para montagem embutida com placa 4x2, acompanha parafusos, saco plástico contendo uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 07/10/2024 17:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03165607000110-1-000142/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
76.486.810/0001-61 *VENCEDOR*	BUCHHOLTZ E CIA LTDA	R$ 6,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Curitiba
Endereço: R MARTIN AFONSO, 491

Preço (Compras Governamentais) 178: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,00~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
Descrição: **TOMADA DE SOBREPOR 4X2 DE UM MODULO VERMELHO 20A 2P+T INCLUINDO SUPORTE E PLACA E CAIXA.** - TOMADA DE SOBREPOR 4X2 DE UM MODULO VERMELHO 20A 2P+T INCLUINDO SUPORTE E PLACA E CAIXA.

Data: 07/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04092680000171-1-000155/2024
Lote/Item: 1/4793500
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.972.973/0001-81 *VENCEDOR*	ATHES COMERCIAL LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 179: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,44~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 1X20 A NEMA** - DISJUNTOR 1X20 A NEMA

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/98
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 10,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 180: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,95~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 1X30 A NEMA** - DISJUNTOR 1X30 A NEMA

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 9,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 181: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,02~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,47**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 1X40 A NEMA** - DISJUNTOR 1X40 A NEMA

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/95
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 15,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 182: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 16,41~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 16,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 1X50 A NEMA** - DISJUNTOR 1X50 A NEMA

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/94
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 16,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 183: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 49,55~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 51,02**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 2X20 A NEMA** - DISJUNTOR 2X20 A NEMA

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 49,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 184: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,87~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 1X40 DIN NORMATIZADO** - DISJUNTOR 1X40 DIN NORMATIZADO

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/275
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 7,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 185: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,07~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 1X50 A DIN** - DISJUNTOR 1X50 A DIN

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/117
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 6,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 186: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,41~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,93**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 2X16 A DIN** - DISJUNTOR 2X16 A DIN

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/115
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 17,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 187: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,41~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,93**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 2X25 A DIN** - DISJUNTOR 2X25 A DIN

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 17,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 188: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,41~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,93**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 2X32 A DIN** - DISJUNTOR 2X32 A DIN

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/112
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 17,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 189: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 23,98~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 24,61**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 2X40 DIN NORMATIZADO** - DISJUNTOR 2X40 DIN NORMATIZADO

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/272
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 23,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 190: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 19,10~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 19,67**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 2X50 A DIN** - DISJUNTOR 2X50 A DIN

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/110
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 19,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 191: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 23,83~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 24,54**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 2X63 DIN NORMATIZADO** - DISJUNTOR 2X63 DIN NORMATIZADO

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/271
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 23,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 192: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 75,12~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 77,35**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 3X100 A DIN** - DISJUNTOR 3X100 A DIN

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 75,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 193: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 28,85~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,71**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02008 - Sec. Munic. Obras Serviços Urbanos
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR 3X50 A DIN** - DISJUNTOR 3X50 A DIN

Data: 07/10/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000157/2024
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA *VENCEDOR*	R$ 28,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 194: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,27~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.846.753/0001-64
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA
Objeto: Aquisição parcelada de aquisição de materiais de construção e correlatos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Ibirapitanga.
Descrição: **Curva eletroduto** - Curva Eletroduto Angulação: 135° , Material: Pvc Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL, Tipo Fixação: Rosqueada
CatMat: **437797** - Curva Eletroduto - Angulação: 135° | Material: Pvc Anti-Chama | Aplicação: Instalação Elétrica | Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL | Tipo Fixação: Rosqueada

Data: 04/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:983555
Lote/Item: /69
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 09:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.177.806/0001-00	WEBDECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,40

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA TOBIAS MONTEIRO, 00047	(21) 2143-5466

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R$ 12,40

Marca: Max
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Max
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 12,40

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84	Allan	(77) 3451-9382	ap.contato33@gmail.com

54.663.930/0001-54	SANTANA SOLUCOES EM SERVICOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA	R$ 12,40

Marca: FLEXTUBOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLEXTUBOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.646.548/0001-18 *VENCEDOR*	GRUPO LADEIRA DE IBIRAPITANGA LTDA	R$ 14,00

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMANCO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.062.757/0001-85	TAURUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 15,99

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIGRE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 195: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,85~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS

Descrição: **CONECTOR - TIPO SPLIT BOLT DE 16MM - CONECTOR - DE COBRE, PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV, SPLIT BOLT,DE BITOLA 35MM², COM PORCA DE AJUSTE** - CONECTOR - TIPO SPLIT BOLT DE 16MM - CONECTOR - DE COBRE, PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV, SPLIT BOLT,DE BITOLA 35MM², COM PORCA DE AJUSTE

Data: 02/10/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03347127000170-1-000129/2024
Lote/Item: 1/4789281
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 8,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 196: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 11,33~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 11,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1868 - MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS

Descrição: **CONECTOR - TIPO SPLIT BOLT DE 25MM - CONECTOR - DE COBRE,PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV,SPLIT BOLT,DE BITOLA 25MM², COM PORCA DE AJUSTE** - CONECTOR - TIPO SPLIT BOLT DE 25MM - CONECTOR - DE COBRE,PARA CABO ELETRICO DE 0,6/1KV,SPLIT BOLT,DE BITOLA 25MM², COM PORCA DE AJUSTE

Data: 02/10/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03347127000170-1-000129/2024

Lote/Item: 1/4789282

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 11,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 197: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 404,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 416,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ASSEMELHADOS

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXIVEL ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, BITOLA 16MM, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR PRETA, ROLO COM 100M** - CABO ELÉTRICO FLEXIVEL ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, BITOLA 16MM, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR PRETA, ROLO COM 100M

Data: 01/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 32415283000129-1-000079/2024

Lote/Item: 1/1548252

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 96

Unidade: ROLO

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.275.018/0001-10 *VENCEDOR*	M2B4 INFRAESTRUTURA	R$ 404,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 198: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 29,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 29,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO

Objeto: empresa especializada na venda de 10 dez unidades de Fita de neon LED a prova d agua com 5 cinco metros e tensao de 12v cor RGB com controle KLFT NEON 12V RGB 995 e voltagem Bivolt e de 20 vinte unidades de refletor com luz de LED de 30w slim IP65 com cor de luz branco frio a prova d agua voltagem bivolt com carcaca preta e formato retangular. A Fita de LED Neon RGB Rolo 5m 12V sera utilizada para a iluminacao decorativa do Cruzeiro pois ela possui cores ajustaveis e efeitos luminosos impressionantes e o refletor sera para substituir os que estao queimados no PIT Posto de Informacoes Turisticas

Descrição: **REFLETOR LED 30W SLIM IP65 BRANCO FRIO 6500K BIVOLT E CARCACA PRETO** - REFLETOR LED 30W SLIM IP65 BRANCO FRIO 6500K BIVOLT E CARCACA PRETO

Data: 27/09/2024 14:06

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 55293427000117-1-000429/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.367.292/0001-75 *VENCEDOR*	VIVIAN MAIA NOVAIS	R$ 29,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	R JOAO ZINI, 50	(18) 3701-2414	agualuz_mirandopolis@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 199: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 24,43~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 25,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES

Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para pequenos reparos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **LUMINARIA ESPETO JARDIM** - LUMINARIA ESPETO JARDIM

Data: 27/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27142686000101-1-000023/2024

Lote/Item: 1/141

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.815.473/0001-15 *VENCEDOR*	MATERIAL DE CONSTRUCAO UNIAO LTDA	R$ 24,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA LAURO FERREIRA PINTO, S/N	(27) 9989-3990	uniao4materialconstrucao@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 200: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 432,95~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 447,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAIBUNA

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COBERTURA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIMENTOS, PREGOS, PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: **Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros** - Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros

Data: 26/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46643474000152-1-000071/2024

Lote/Item: 1/124

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 31

Unidade: ROLO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.072.665/0001-90 *VENCEDOR*	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 432,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA VENEZA, 2053	Rayanne Bruna de Brito Urzeda	(62) 3238-8300	licitacao@grupof8.com.br

Preço (Compras Governamentais) 201: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 6,76~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DA BAHIA

Objeto: Aquisição de bens comuns

Descrição: **INTERRUPTOR, eletrico, de sobrepor, duas teclas, para instalacao simples, na cor branco, 10 A, tensao maxima permitida 250V** - INTERRUPTOR, eletrico, de sobrepor, duas teclas, para instalacao simples, na cor branco, 10 A, tensao maxima permitida 250V

Data: 24/09/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 33457634000127-1-000296/2024

Lote/Item: 1/1575600

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.151.305/0001-18 *VENCEDOR*	NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 6,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AVENIDA CONTORNO, 19	(77) 3423-5565	setorfiscal@acoplancontabilidade.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 202: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,50~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPANCIRETA

Objeto: Aquisicao de materiais para distribuicao gratuita em favor do senhor JOAO PEDRO DE OLIVEIRA GONCALVES materiais para execucao de instalacao eletrica de um modulo habitacional e um banheiro de alvenaria justifica se devido a necessidade de distribuir a energia eletrica nos modulos acima menciondados cfe. Solicitado no P. A 7277 2024 e orcamentos em anexo.

Descrição: **Isolador roldana plastico 30x30** - Isolador roldana plastico 30x30

Data: 23/09/2024 08:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88227764000165-1-001051/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.835.801/0001-22 *VENCEDOR*	NMK - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 0,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tupanciretã	AV BORTOLO FOGLIATO, 1662

Preço (Compras Governamentais) 203: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 166,16~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 171,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACAREZINHO

Objeto: A presente licitacao tem por objeto a contratacao de empresa para aquisicao de suprimentos de material eletrico.

Descrição: **Disjuntor 3x125 a dim** - Disjuntor 3x125 a dim

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76966860000146-1-000159/2024
Lote/Item: 1/84
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.138.369/0001-07 *VENCEDOR*	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 166,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jacarezinho	R DOM FERNANDO TADDEY, 765	(43) 3525-6311	comercioimperio@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 204: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1.859,43~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1.923,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.891.283/0001-36
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A UDESC
Descrição: **CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - FLEXIVEL 25MM, PRETO, EM COBRE, TENSAO 750 VOLTS, 100M CABO ELETRICO ELETRONICO, FLEXIVEL, 25,0MM, NA COR PRETO. ROLO CONTENDO 100M.** - CABO ELETRICO ELETRONICO CABO ELETRICO ELETRONICO - FLEXIVEL 25MM, PRETO, EM COBRE, TENSAO 750 VOLTS, 100M CABO ELETRICO ELETRONICO, FLEXIVEL, 25,0MM, NA COR PRETO. ROLO CONTENDO 100M.

Data: 19/09/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83891283000136-1-000862/2024
Lote/Item: 1/454
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 29
Unidade: Rolo
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.676.816/0001-41 *VENCEDOR*	CRISTIANE LOURI RODRIGUES LTDA	R$ 1.859,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, 80	(48) 3246-2921	terrafirmedistribuicao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 205: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 25,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 25,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.891.283/0001-36
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A UDESC
Descrição: **REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - DE LED Projetor LED (220V ou bivolt) 30W cor entre 5000K e 6500K - 2.700 lumens IP65 - Produzido em alumínio com acabamento fosco e vidro temperado de alta resistencia - Ângulo de Abertura minimo: 100°. Prova d´agua. Vida** - REFLETOR DE LUZ REFLETOR DE LUZ - DE LED Projetor LED (220V ou bivolt) 30W cor entre 5000K e 6500K - 2.700 lumens IP65 - Produzido em alumínio com acabamento fosco e vidro temperado de alta resistencia - Ângulo de Abertura minimo: 100°. Prova d´agua. Vida útil mínima de 25.000 horas

Data: 19/09/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83891283000136-1-000862/2024
Lote/Item: 1/305
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 212
Unidade: Peça
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.903.127/0001-93 *VENCEDOR*	YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	São José	R FRANCISCO J. FERREIRA, 101	(48) 3343-0002

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 206: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 50,48~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 52,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Chuveiro ducha eletronica 127V multitemperatura Minimo 5500 watts de potencia.** - Chuveiro ducha eletronica 127V multitemperatura Minimo 5500 watts de potencia.

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.411.460/0001-61 *VENCEDOR*	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 50,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R JOSAFA SOUZA RABELO, 103	(37) 3351-1909	avantum@avantum.com.br

Preço (Compras Governamentais) 207: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 21,97~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 22,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Nema 1x40 amperes nema** - Disjuntor Nema 1x40 amperes nema

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 21,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 208: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 66,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 68,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Nema 2x100 amperes nema** - Disjuntor Nema 2x100 amperes nema

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.411.460/0001-61 *VENCEDOR*	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 66,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R JOSAFA SOUZA RABELO, 103	(37) 3351-1909	avantum@avantum.com.br

Preço (Compras Governamentais) 209: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 50,20~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 51,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Nema 2x20 amperes nema** - Disjuntor Nema 2x20 amperes nema

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.411.460/0001-61 *VENCEDOR*	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 50,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R JOSAFA SOUZA RABELO, 103	(37) 3351-1909	avantum@avantum.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 210: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 50,21~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 51,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Nema 2x25 amperes nema** - Disjuntor Nema 2x25 amperes nema

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 50,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 211: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 54,48~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 56,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Nema 2x40 amperes nema** - Disjuntor Nema 2x40 amperes nema

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 54,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 212: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 85,01~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 87,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Nema 3x100 amperes nema** - Disjuntor Nema 3x100 amperes nema

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 85,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 213: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 311,67~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 322,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Nema 3x200 amperes nema** - Disjuntor Nema 3x200 amperes nema

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 311,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 214: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,27~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 1x40 amperes Din** - Disjuntor Din 1x40 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 6,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 215: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,65~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 1x50 amperes Din** - Disjuntor Din 1x50 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 6,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 216: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 18,89~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 19,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 2x16 amperes Din** - Disjuntor Din 2x16 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 18,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 217: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 19,94~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 20,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 2x32 amperes Din** - Disjuntor Din 2x32 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 19,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 218: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 20,59~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 2x40 amperes Din** - Disjuntor Din 2x40 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 20,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 219: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 20,59~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 2x50 amperes Din** - Disjuntor Din 2x50 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 20,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 220: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,52~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 2x63 amperes Din** - Disjuntor Din 2x63 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 22,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 221: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 29,22~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 30,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.
Descrição: **Disjuntor Din 3x63 amperes Din** - Disjuntor Din 3x63 amperes Din

Data: 17/09/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306662000150-1-000200/2024
Lote/Item: 1/76
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74 *VENCEDOR*	GRAND COMMERCE LTDA	R$ 29,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 222: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 14,92~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 15,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.

Descrição: **Tubo eletroduto rigido pvc 1.1 4 Rosqueavel 3 metros** - Tubo eletroduto rigido pvc 1.1 4 Rosqueavel 3 metros

Data: 17/09/2024 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18306662000150-1-000200/2024

Lote/Item: 1/289

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 14,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 223: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 10,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 10,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.

Descrição: **Tubo eletroduto rigido pvc 1 Rosqueavel 3 metros** - Tubo eletroduto rigido pvc 1 Rosqueavel 3 metros

Data: 17/09/2024 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18306662000150-1-000200/2024

Lote/Item: 1/287

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 224: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 19,96~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 20,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.

Descrição: **Tubo eletroduto rigido pvc 1.1 2 Rosqueavel 3 metros** - Tubo eletroduto rigido pvc 1.1 2 Rosqueavel 3 metros

Data: 17/09/2024 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18306662000150-1-000200/2024

Lote/Item: 1/288

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 19,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 225: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 5,22~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 5,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.662/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: Aquisicao de materiais eletricos em geral para atender diversas secretarias do municipio.

Descrição: **Tubo eletroduto rigido pvc 1 2 Rosqueavel 3 metros** - Tubo eletroduto rigido pvc 1 2 Rosqueavel 3 metros

Data: 17/09/2024 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18306662000150-1-000200/2024

Lote/Item: 1/290

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 5,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 226: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,54~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOLANDIA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de construção e afins para atender às necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Teolândia.

Descrição: **Interruptor Simples Sobrepor Externo 1 Tecla C/ Placa** - Interruptor Simples Sobrepor Externo 1 Tecla C/ Placa

Data: 17/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14196042000154-1-000021/2024
Lote/Item: 1/4783041
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.144.234/0001-17 *VENCEDOR*	DIEGO SANTOS DE ALMEIDA	R$ 4,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 227: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 100,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 103,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGROLANDIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO E USO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA 5500W 220V** - TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA 5500W 220V

Data: 17/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102582000144-1-000176/2024
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 04/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.256.511/0001-56 *VENCEDOR*	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	ROD BR 470 KM 315, SN	LUANA	(54) 9623-3782	britasul.fc@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 228: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 80,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 82,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.357.642/0001-54

Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de José da Penha-RN

Descrição: **CENTRO DISTRIBUIÇÃO TAF EMBUTIR. FUMÊ 6/8 DISJUNTORES** - CENTRO DISTRIBUIÇÃO TAF EMBUTIR. FUMÊ 6/8 DISJUNTORES

Data: 16/09/2024 10:11

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08357642000154-1-000033/2024

Lote/Item: 1/214

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.952.216/0001-07 *VENCEDOR*	ATR VIANA CONSTRUCOES EIRELI -	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 1206	ATR VIANA CONSTRUCOES - LTDA	(84) 9964-1956	atr_viana@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 229: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 32,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 33,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender às necessidades do município de Bom Jesus da Penha/MG.

Descrição: **REFLETOR RGB 10W REFLETOR RGB 10WRefletor Slim LED, 10W, Carcaça Preta, Luz branca de 6500K, IP65, Prova dágua, Bivolt** - REFLETOR RGB 10W REFLETOR RGB 10WRefletor Slim LED, 10W, Carcaça Preta, Luz branca de 6500K, IP65, Prova dágua, Bivolt

Data: 16/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18187815000197-1-000263/2024

Lote/Item: 1/148

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.718.491/0001-15 *VENCEDOR*	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Monte Belo	RUA SETE DE MAIO, 96	(35) 3573-1167	comprebemltda@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 230: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 48,99~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 50,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, visando atender às necessidades do município de Bom Jesus da Penha/MG.

Descrição: **REFLETOR RGB 50W REFLETOR RGB 50WRefletor Slim LED, 50W, Carcaça Preta, Luz branca de 6500K, IP65, Prova dágua, Bivolt** - REFLETOR RGB 50W REFLETOR RGB 50WRefletor Slim LED, 50W, Carcaça Preta, Luz branca de 6500K, IP65, Prova dágua, Bivolt

Data: 16/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18187815000197-1-000263/2024

Lote/Item: 1/123

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.718.491/0001-15 *VENCEDOR*	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 48,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Monte Belo	RUA SETE DE MAIO, 96	(35) 3573-1167	comprebemltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 231: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,71~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PATRICIO

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos e em geral para atender as demandas dos órgãos e fundos da Prefeitura Municipal de São Patrício.

Descrição: **CABO PP FLEXIVEL 2X2, 5MM** - CABO PP FLEXIVEL 2X2, 5MM

Data: 13/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616670000108-1-000076/2024

Lote/Item: 1/4775544

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: MT

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.930.737/0001-18 *VENCEDOR*	JEVERSON MARCOS SANTANA CAMPOS	R$ 5,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 232: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 18,62~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 19,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.883.951/0001-68

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de material de construção, elétrico, EPI, hidráulico, ferragens e equipamentos, destinados a atender as demandas das diversas secretarias do município de Teixeira/PB.

Descrição: **Tubo Eletroduto Rosca 1, Pvc, 3 Metros** - Tubo Eletroduto Rosca 1, Pvc, 3 Metros

Data: 12/09/2024 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08883951000168-1-000077/2024

Lote/Item: 1/340

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.721.561/0001-97 *VENCEDOR*	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 18,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Sousa	R DEOCLECIANO PIRES, 17	(83) 9301-1663

Preço (Compras Governamentais) 233: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 39,53~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 40,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.883.951/0001-68

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de material de construção, elétrico, EPI, hidráulico, ferragens e equipamentos, destinados a atender as demandas das diversas secretarias do município de Teixeira/PB.

Descrição: **Tubo Eletroduto Rosca 2, Pvc, 3 Metros** - Tubo Eletroduto Rosca 2, Pvc, 3 Metros

Data: 12/09/2024 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08883951000168-1-000077/2024

Lote/Item: 1/341

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.721.561/0001-97 *VENCEDOR*	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 39,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Sousa	R DEOCLECIANO PIRES, 17	(83) 9301-1663

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 234: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 2,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 2,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.

Descrição: **FLANGE EM PVC ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1"** - FLANGE EM PVC ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1"

Data: 11/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80880107000100-1-000032/2024

Lote/Item: 1/150

Ata: N/A

Homologação: 04/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 235: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 5,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 5,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.

Descrição: **FLANGE EM PVC ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 2".** - FLANGE EM PVC ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 2".

Data: 11/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80880107000100-1-000032/2024

Lote/Item: 1/149

Ata: N/A

Homologação: 04/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 236: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 5,09~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 5,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.

Descrição: **INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA DE SOBREPOR 10A/220V.** - INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA DE SOBREPOR 10A/220V.

Data: 11/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80880107000100-1-000032/2024

Lote/Item: 1/99

Ata: N/A

Homologação: 04/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.658.622/0001-13 *VENCEDOR*	J. J. VITALLI	R$ 5,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

Preço (Compras Governamentais) 237: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 20,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 20,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

Descrição: **CONECTOR, tipo split bolt, bitola de 70mm2, em cobre.** - CONECTOR, tipo split bolt, bitola de 70mm2, em cobre.

Data: 10/09/2024 11:51

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-005484/2024

Lote/Item: 1/553620

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.504.857/0001-99 *VENCEDOR*	42.504.857 MURILLO GUIMARAES REZENDE SOUSA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA PROFESSOR CONSTANTINO VIEIRA, 486	(71) 9214-4025	contato@alphaenterprise.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 238: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 107,15~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 110,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.849.923/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Descrição: **REFLETOR LED 300W,. IP65, 22500LUMENS, 6500K, 220V, 60HZ, VIDA ÚTIL MAIOR QUE 20.000 HORAS** - REFLETOR LED 300W,. IP65, 22500LUMENS, 6500K, 220V, 60HZ, VIDA ÚTIL MAIOR QUE 20.000 HORAS

Data: 05/09/2024 10:47

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87849923000109-1-000280/2024

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.914.445/0001-03 *VENCEDOR*	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 107,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 239: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,40~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

Objeto: [LICITANET] - registro de preço para futura Aquisição Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico.

Descrição: **CANALETA DE PVC COM ADESIVO 20X12MM, MEDINDO 2 METROS** - CANALETA DE PVC COM ADESIVO 20X12MM, MEDINDO 2 METROS

Data: 05/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 84722917000190-1-000044/2024

Lote/Item: 1/4744326

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.623.813/0001-30 *VENCEDOR*	BEM BRASIL COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	R$ 8,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PE. ADOLPHO ROHL, 2613

Telefone:
(69) 9218-7836

Email:
adenildomb@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 240: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 182,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 188,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANDELARIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILÁRIOS DIVERSOS.

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 220V, BICA ALTA E MÓVEL; MINÍMO 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA;FIAÇÃO MÍNIMO 4MM/2, POTÊNCIA 5500W;1ANO DE GARANTIA** - TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 220V, BICA ALTA E MÓVEL; MINÍMO 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA;FIAÇÃO MÍNIMO 4MM/2, POTÊNCIA 5500W;1ANO DE GARANTIA

Data: 05/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 87568911000106-1-000262/2024

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UNIDADE)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.052.779/0001-38 *VENCEDOR*	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R$ 182,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Agudo	AVENIDA CONCORDIA, 625	(55) 3265-1177	alcibecker@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 241: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 10,40~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 10,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Elétrico

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT EM COBRE ELETROLITICO BIMETÁLICO-DE 16MM2 COM TAP DE DERIVAÇÃO DE 2,5 - 16,0 MM2.** - CONECTOR SPLIT BOLT EM COBRE ELETROLITICO BIMETÁLICO-DE 16MM2 COM TAP DE DERIVAÇÃO DE 2,5 - 16,0 MM2.

Data: 03/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45176153000122-1-000183/2024

Lote/Item: 1/1511759

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: PÇ

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.730.005/0001-80 *VENCEDOR*	ELETRICA ZILLI LTDA	R$ 10,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA BRASIL, 1677	(17) 3523-4488	assessoriacontabil.martins@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 242: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 18,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 18,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.483.230/0001-58

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos por meio de vários setores da administração municipal.

Descrição: **DISJUNTOR MONOFASICO 1X50 - NEMADISJUNTOR MONOFASICO 1X50 - NEMA** - DISJUNTOR MONOFASICO 1X50 - NEMADISJUNTOR MONOFASICO 1X50 - NEMA

Data: 03/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75483230000158-1-000091/2024

Lote/Item: 1/4731490

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 55

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 243: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,90~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2024 - ADMINISTRACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE TODAS AS UNIDADES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Descrição: **TOMADA 20A. (2P+T) + INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - EMBUTIR** - TOMADA 20A. (2P+T) + INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - EMBUTIR

Data: 02/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46634390000152-1-000390/2024

Lote/Item: 1/275

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 85

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.784.313/0001-95 *VENCEDOR*	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 4,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 244: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 10,30~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 10,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA DE URBANIZACAO DO RECIFE

Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E SEUS DERIVADOS

Descrição: **INTERRUPTOR EMBUTIDO SIMPLES DE 1 TECLA COM TOMADA UNIVERSAL PARALELA E RETANGULAR, COM ESPELHO, DE 10A, 250V** - INTERRUPTOR EMBUTIDO SIMPLES DE 1 TECLA COM TOMADA UNIVERSAL PARALELA E RETANGULAR, COM ESPELHO, DE 10A, 250V

Data: 29/08/2024 18:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09945742000164-1-000027/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 29/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.369.795/0001-94 *VENCEDOR*	ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	R$ 10,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 245: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 11,80~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 12,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico, destinados a recuperação e manutenção das instalações prediais e áreas públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE.

Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 95MM** - CONECTOR PERFURANTE 95MM

Data: 29/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13108535000122-1-000020/2024

Lote/Item: 1/4707076

Ata: N/A

Homologação: 18/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.404.918/0001-71 *VENCEDOR*	LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 11,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA CARLOS BURLAMARQUI, 280	GABRIEL	(79) 9639-3487	licitacaocentraldaeletricidade@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 246: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 108,30~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 111,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIA HELENA

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e afins para todas as secretarias, para manutenções e reparos nos prédios municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência

Descrição: **DISJUNTOR DIN 3X125 A C** - DISJUNTOR DIN 3X125 A C

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247386000100-1-000107/2024
Lote/Item: 1/93
Ata: N/A
Homologação: 19/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
82.688.854/0001-77 *VENCEDOR*	GONÇALVES E ARMAGNI LTDA	R$ 108,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 247: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 45,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 46,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Objeto: Aquisição de material elétrico

Descrição: **REFLETOR LED DE 100W, BIVOLT AUTOMÁTICO, TEMPERATURA-DE COR ENTRE 6.000K – 6500K, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.500 LUMENS, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESE** - REFLETOR LED DE 100W, BIVOLT AUTOMÁTICO, TEMPERATURA-DE COR ENTRE 6.000K – 6500K, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.500 LUMENS, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.

Data: 27/08/2024 17:41
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45176153000122-1-000172/2024
Lote/Item: 1/1504646
Ata: N/A
Homologação: 13/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRESIDENTE FARIA, 629

Telefone:
(41) 3666-6336

Email:
mork@mork.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 248: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,18~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COCAL

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Cocal – PI.

Descrição: **TOMADA DUPLA 2P+T 20A 4X2 EMBUTIR** - TOMADA DUPLA 2P+T 20A 4X2 EMBUTIR

Data: 27/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553895000178-1-000042/2024
Lote/Item: 1/99
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.147.248/0001-54 *VENCEDOR*	A. M ALVES RODRIGUES EIRELI	R$ 12,18

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R MANOEL IDELFONSO LIMA, 2482	(86) 3226-2896

Preço (Compras Governamentais) 249: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 102,89~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 106,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Descrição: **CABO ELÉTRICO TIPO FLEXÍVEL DE 1,5MM. MATERIAL CONDUTOR: COBRE. QUANTIDADE DE CONDUTORES: 1. ISOLADA COM CAPA ANTICHAMA, BITOLA DE 1.5MM². TENSÃO 750V. ROLO COM 100M.** - CABO ELÉTRICO TIPO FLEXÍVEL DE 1,5MM. MATERIAL CONDUTOR: COBRE. QUANTIDADE DE CONDUTORES: 1. ISOLADA COM CAPA ANTICHAMA, BITOLA DE 1.5MM². TENSÃO 750V. ROLO COM 100M.

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13119300000136-1-000036/2024
Lote/Item: 1/4671936
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: RL
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.483.093/0001-71 *VENCEDOR*	CRISVILU COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 102,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 250: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,97~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Descrição: **TOMADA DE SOBREPOR 2P + T 20A. 1 SEÇÃO (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).** - TOMADA DE SOBREPOR 2P + T 20A. 1 SEÇÃO (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13119300000136-1-000036/2024
Lote/Item: 1/4671951
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.150
Unidade: UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.483.093/0001-71 *VENCEDOR*	CRISVILU COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 5,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 251: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,20~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

Descrição: **CONECTOR, tipo split bolt, bitola de 16mm2, em cobre** - CONECTOR, tipo split bolt, bitola de 16mm2, em cobre

Data: 20/08/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05816630000152-1-004612/2024
Lote/Item: 1/553441
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.574.967/0001-80 *VENCEDOR*	ELÉTRICA CITY MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	R$ 8,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 252: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 80,45~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 83,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SUL

Objeto: Aquisição de material elétrico

Descrição: **DISJUNTOR DIN 3X100, TERMOMAGNÉTICO NBR 5361 (IN)** - DISJUNTOR DIN 3X100, TERMOMAGNÉTICO NBR 5361 (IN)

Data: 20/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04208358000165-1-000082/2024
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 80,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 253: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,30~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção, para atender demanda do Instituto de Previdência de Santo André.

Descrição: **Plug Adaptador para Pino Grosso 10a e 20a / 250v** - Plug Adaptador para Pino Grosso 10a e 20a / 250v

Data: 20/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 57602096000185-1-000012/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Peça
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.294.228/0001-65 *VENCEDOR*	GILSON GOMES LIMA	R$ 3,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R CAPITAO JOAQUIM DE MELLO FREIRE, 53	(11) 4724-6310/ (11) 7457-1796	rolparmro@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 254: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,41~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.775.390/0001-12

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ ALTA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos de Barros Freire. Requisição N.º 340/2024.

Descrição: **PLAFONIER, MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, TIPO LÂMPADA:INCANDESCENTE, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, COR:BRANCA** - PLAFONIER, MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, TIPO LÂMPADA:INCANDESCENTE, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, COR:BRANCA

Data: 16/08/2024 16:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88775390000112-1-000412/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.550.248/0001-87 *VENCEDOR*	GLASIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	R$ 4,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 31	Felipe	(55) 3324-1561	comercial@glasil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 255: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 18,61~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 19,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMBE

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família Dr. Jorge de Souza Heine, na Avenida Macarani, S/N, no Bairro Sidney Pereira de Almeida, em Itambé – BA.

Descrição: **Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instala ção** - Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instala ção

Data: 16/08/2024 00:00

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 13743760000130-1-000121/2024

Lote/Item: 1/4657463

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.712.407/0001-51 *VENCEDOR*	DN SERVIÇOS LTDA	R$ 18,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 256: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,25~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONDERG - CONS. DE DESENV. - HOSPITAL DIVINOLÂNDIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CONDERG - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA.

Descrição: **INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA EMBUTIR C/ESPELHO** - INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA EMBUTIR C/ESPELHO

Data: 15/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 52356268000245-1-000087/2024

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 10/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.433.825/0001-87 *VENCEDOR*	RIBERLED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 5,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 257: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,97~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para o Centro de Convívio - LOTE

Descrição: **Conector material: cobre, tipo: split bolt 25 mm2** - Conector material: cobre, tipo: split bolt 25 mm2

Data: 14/08/2024 15:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394502000144-1-010102/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.112.038/0001-70 *VENCEDOR*	LUCAS LIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA 16777046755	R$ 6,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 258: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,98~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GONZAGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONZAGA

Descrição: **Conector elétrico bipolar para fio de 10mm² Conector elétrico bipolar para fio de 10mm²** - Conector elétrico bipolar para fio de 10mm² Conector elétrico bipolar para fio de 10mm²

Data: 12/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18307421000125-1-000048/2024
Lote/Item: 1/423
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.575.889/0001-78 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA RPN LTDA	R$ 7,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 259: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 20,92~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Descrição: **INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV** - INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV

Data: 12/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 28553049000190-1-000010/2024
Lote/Item: 1/4525877
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unid
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.032.991/0001-50 *VENCEDOR*	MAIS PISO LTDA	R$ 20,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
OTAVIANO SANTOS, 2189

Telefone:
(93) 3515-1929

Email:
maispiso@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 260: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 9,80~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 10,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON

Objeto: Registro de precos para aquisicao de materiais de construcao e ferramentas em geral visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Administracao Municipal com reserva de cota para MEEPP

Descrição: **DISJUNTOR DIN 1X20** - DISJUNTOR DIN 1X20

Data: 08/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75380071000166-1-000106/2024
Lote/Item: 1/221
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.485.621/0001-29 *VENCEDOR*	INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL RONDON LTDA	R$ 9,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rondon	R PADRE FLORIANO MONTEIRO OLIVEIRA, 280	(44) 3672-2941	mossambani@brturbo.com

Preço (Compras Governamentais) 261: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 37,20~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 38,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON

Objeto: Registro de precos para aquisicao de materiais de construcao e ferramentas em geral visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Administracao Municipal com reserva de cota para MEEPP

Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X50** - DISJUNTOR DIN 2X50

Data: 08/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75380071000166-1-000106/2024
Lote/Item: 1/228
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.485.621/0001-29 *VENCEDOR*	INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL RONDON LTDA	R$ 37,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rondon	R PADRE FLORIANO MONTEIRO OLIVEIRA, 280	(44) 3672-2941	mossambani@brturbo.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 262: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,90~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIPOTANEA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, FERRAMENTAS E SIMILARES, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E/OU PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS E DEMAIS ESPAÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DEMANDANTE.

Descrição: **Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Duplo Soquetes De Pvc, Base E-27.CATMAT: 446449** - Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Duplo Soquetes De Pvc, Base E-27.CATMAT: 446449

Data: 06/08/2024 10:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18094805000107-1-000019/2024
Lote/Item: 1/161
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.343.456/0001-88 *VENCEDOR*	31.343.456 BRUNO JOSE SANTOS	R$ 5,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 263: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UPANEMA

Objeto: Aquisição de material elétrico destinado a manutenção de prédios públicos como também ampliação e manutenção da iluminação pública na zona urbana e rural do Município de Upanema/RN.

Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 95MM²** - CONECTOR PERFURANTE 95MM²

Data: 06/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08085771000130-1-000048/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.680.890/0001-43 *VENCEDOR*	J DE SOUZA CABRAL NETO	R$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 264: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 108,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 111,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.342.655/0001-27
Órgão: MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PRETO D= 1,5MM - 100M** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PRETO D= 1,5MM - 100M

Data: 06/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12342655000127-1-000006/2024
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Peça
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.822.943/0001-04 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI	R$ 108,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	EST DO GAMA, S/N	(82) 1111-1111/ (82) 2222-2222	b2bdistribuidoraal@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 265: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 38,63~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 39,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PROPRIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ (SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO), FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO.
Descrição: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES.. Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P/ 12/16 DISJUNTORES; PODENDO SER APLICADO EM VÁRIOS TIPOS DE PAREDE; FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS; PARA 12 DISJUNTORES** - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES.. Especificação: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P/ 12/16 DISJUNTORES; PODENDO SER APLICADO EM VÁRIOS TIPOS DE PAREDE; FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS; PARA 12 DISJUNTORES NEMA E 16 DISJUNTORES DIN; ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25 E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS PARA A INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS; COM PASTILHAS DESTACÁVEIS; POSSUINDO ENTALHES PARA TRAVAR OS FIXADORES PARA DRYWALL; PERMITE A APLICAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA E DRYWALL; POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO; TORRES DE REGULAGEM PERMITEM ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES; USO DE SUPORTES NIVELADORES PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES DRYWALL; OPÇÃO DE ESCOLHA COM OU SEM BARRAMENTO; A MOLDURA APRESENTA ESPAÇO PARA A COLAGEM DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; ACOMPANHA TAMPAS-CEGAS DE PVC PARA COBRIR OS ESPAÇOS DA MOLDURA NÃO OCUPADOS PELOS DISJUNTORES; DESIGN MODERNO; PORTA COM SISTEMA REVERSÍVEL, ABERTURA 180º

Data: 06/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13117320000178-1-000039/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1901 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: SE

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.489.967/0001-44 *VENCEDOR*	LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 38,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Capela	TV VIRGILIO SOUZA, 213	(79) 3263-2314	meloservcontabeis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 266: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,56~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: Aquisição de materiais para bens imóveis e instalações para o GOE
Descrição: **Plafonier material corpo: pvc, cor: branca, características adicionais: duplo com soquetes de porcelana, base e-27.** - Plafonier material corpo: pvc, cor: branca, características adicionais: duplo com soquetes de porcelana, base e-27.

Data: 02/08/2024 09:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-014909/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.942.142/0001-88 *VENCEDOR*	ALC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 6,56

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANDRE PINTO, 00143	Erick	(21) 98803-7804	contato.alccomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 267: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,90~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS
Objeto: CONSTITUI OBEJTO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÕES DE IMÓVEIS PÚBLICOS E OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO.
Descrição: **INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA** - INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA

Data: 02/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17884412000134-1-000138/2024
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.513.251/0001-29 *VENCEDOR*	JOAO GABRIEL DIOGO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 7,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 268: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACAI
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para manutenção de bens imóveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Transportes de Araçaí/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).
Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 35MM** - CONECTOR PERFURANTE 35MM

Data: 31/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18116111000123-1-000009/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.551.561/0001-02 *VENCEDOR*	R A Silva Construções Ltda	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 269: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IUNA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos.
Descrição: **TUBO ELETRODUTO CONDULETE PVC COM 3 METROS 1” TUBO ELETRODUTO CONDULETE PVC COM 3 METROS 1” - PRODUTO CLASSEA** - TUBO ELETRODUTO CONDULETE PVC COM 3 METROS 1” TUBO ELETRODUTO CONDULETE PVC COM 3 METROS 1” - PRODUTO CLASSEA

Data: 30/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27167394000123-1-000075/2024
Lote/Item: 1/171
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: ES

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.721.942/0001-58 *VENCEDOR*	PASSO A PASSO CONSTRUCOES LTDA	R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 270: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,99~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Descrição: **INTERRUPTOR +TOMADA 20A EMBUTIR** - INTERRUPTOR +TOMADA 20A EMBUTIR

Data: 30/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612847000190-1-000089/2024
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92 *VENCEDOR*	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 271: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,50~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MERUOCA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE
Descrição: **CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR** - CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR

Data: 29/07/2024 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598683000170-1-000045/2024
Lote/Item: 1/174
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 168
Unidade: UND
UF: CE

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.248.351/0001-20 *VENCEDOR*	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 489	RAFAEL	(85) 9739-2000 / (85) 8885-1305	rafaelkaiser31@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 272: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,30~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
Descrição: **FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 1. 1/4"** - FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 1. 1/4"

Data: 29/07/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 80889108000116-1-000068/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.507.653/0001-55 *VENCEDOR*	VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 273: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 14,31~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 14,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Objeto: RC 4368/2024 NECESSARIO PARA UTILIZACAO DA EQUIPE DE ELETRICA NA MANUTENCAO E INSTALACAO NAS UNIDADES DE SAUDE.
Descrição: **INTERRUPTOR 10A X 250V COM 1 TECLA PARALELA MAIS 1 TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 DE 20A/250V DE EMBUTIR COM ESPELHO PARA CAIXA** - INTERRUPTOR 10A X 250V COM 1 TECLA PARALELA MAIS 1 TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 DE 20A/250V DE EMBUTIR COM ESPELHO PARA CAIXA

Data: 25/07/2024 14:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12998458000160-1-000371/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.140.208/0001-37 *VENCEDOR*	A.B DE CARVALHO COM DE HIDRAULICA E ELETRICA	R$ 14,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 274: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,20~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção e outros para o atendimento e outros para o atendimento das demandas registradas pelo Setor de Habitação da SEHAS, para distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica e em situação de submoradia do Município e ainda para eventuais demandas da SEHAS e Unidades Auxiliares e para atender as demandas registradas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).
Descrição: **Conjunto de embutir, com 1 interruptor paralelo mais 1 tomada 20A. -** Conjunto de embutir, com 1 interruptor paralelo mais 1 tomada 20A.

Data: 25/07/2024 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613105000102-1-000027/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.579.283/0001-78 *VENCEDOR*	BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 5,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santo Augusto	RUA PADRE ROQUE GONZALES, 29	(55) 3781-1160

Preço (Compras Governamentais) 275: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,56~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.696.257/0001-71
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos no intuito de atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano do município de sapeaçu-ba.
Descrição: **Curva eletroduto** - Curva Eletroduto Angulação: 135° , Material: Pvc Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Tipo Fixação: Rosqueada
CatMat: **437796** - Curva Eletroduto - Angulação: 135° | Material: Pvc Anti-Chama | Aplicação: Instalação Elétrica | Diâmetro Nominal: 3/4 POL | Tipo Fixação: Rosqueada

Data: 24/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:983891
Lote/Item: /62
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 10:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: BA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.020.276/0001-68 *VENCEDOR*	FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,11

Marca: PE TUBOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4",
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R ESTADOS UNIDOS, 379	(73) 3281-2274/ (0000) 0000-0000	bs.contabiladm@gmail.com

51.069.521/0001-36	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	R$ 3,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4956-3838	cpm0308@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 276: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 655,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 679,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JARAGUARI
Objeto: Aquisição de materiais de construção, manutenção e reforma, através de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços, menor preço por item conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM

Data: 23/07/2024 13:12
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03501533000145-1-000017/2023
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: ROLO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.153.238/0001-79 *VENCEDOR*	G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 655,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA ANA ROSA CASTILHO OCAMPO, 636	Juliano	(67) 99670-4070	contato@gapgestaopatrimonial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 277: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,31~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC
Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica
Descrição: **CONECTOR, tipo split bolt, bitola de 70mm2, em cobre.** - CONECTOR, tipo split bolt, bitola de 70mm2, em cobre.

Data: 23/07/2024 11:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-003166/2024
Lote/Item: 1/553620
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: BA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.541.949/0001-95 *VENCEDOR*	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,31

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 001773	Thais	(71) 99107-9148	rtcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 278: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 31,60~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 32,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Objeto: PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUNEIRAS DO OESTE – PR
Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X25 A** - DISJUNTOR DIN 2X25 A

Data: 23/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000043/2024
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.936.693/0001-12 *VENCEDOR*	SOCIRTELE ELETRICOS LTDA	R$ 31,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 279: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 69,50~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 72,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
Objeto: aquisição futura e parcelada de materiais elétricos necessários para a manutenção da rede de iluminação pública das zonas rural e urbana do Município de Santa Cruz/RN
Descrição: **Refletor de Led 300W Blindado 220v 6500K branco Frio 22500 lms A construção robusta e resistente do refletor, aliada à classificação IP65, confere durabilidade e proteção contra poeira e jatos d'água, tornando-o adequado para uso em ambientes externos Gar** - Refletor de Led 300W Blindado 220v 6500K branco Frio 22500 lms A construção robusta e resistente do refletor, aliada à classificação IP65, confere durabilidade e proteção contra poeira e jatos d'água, tornando-o adequado para uso em ambientes externos Garantia 12 meses.

Data: 23/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08358889000195-1-000165/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADES
UF: RN

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.062.419/0001-24 *VENCEDOR*	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 69,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA MANOEL ELPIDIO, 250	(84) 8886-2612	weslley@centerluzpb.com.br

Preço (Compras Governamentais) 280: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 27,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 28,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.
Descrição: **DISJUNTOR DIN C 3X50** - DISJUNTOR DIN C 3X50

Data: 19/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76309806000128-1-000154/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 148
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.977.771/0001-05 *VENCEDOR*	MACROMMERCE LTDA	R$ 27,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

Preço (Compras Governamentais) 281: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.
Descrição: **Interruptor duplo + tomada 2p+t, 4x2 20a 250v branco, embutir.** - Interruptor duplo + tomada 2p+t, 4x2 20a 250v branco, embutir.

Data: 19/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76309806000128-1-000154/2024
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 185
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 282: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 16,89~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA MANSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Descrição: **REFLETOR LED 50W - 6500K - IP65 - VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25000 HORAS - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 3700 IM - IRC > 79.** - REFLETOR LED 50W - 6500K - IP65 - VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25000 HORAS - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 3700 IM - IRC > 79.

Data: 19/07/2024 08:43
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 28695658000184-1-000065/2023
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.895.288/0001-69 *VENCEDOR*	R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS	R$ 16,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	R SAO FRANCISCO, 395	(24) 9956-3055	novaerainfinidades@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 283: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 44,64~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 46,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC

Descrição: **MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PARTE ELÉTRICA MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BÓIAS ELÉTRICA E SISTEMAS VIA RÁDIO, EM QUADROS DE COMANDO E PAINÉIS DE CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO P** - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PARTE ELÉTRICA MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BÓIAS ELÉTRICA E SISTEMAS VIA RÁDIO, EM QUADROS DE COMANDO E PAINÉIS DE CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PONTOS DE ELETRICIDADE, INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PADRÃO, TROCA DE LÂMPADAS EM PRÉDIOS, REFORMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, SISTEMAS ELÉTRICOS; INSTALAR, AMPLIAR, MODIFICAR, VISTORIAR, TROCAR E RECUPERAR COMPONENTES DE REDES ELÉTRICAS, AMPLIAR E REPARAR REDES E LINHAS ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, LOCALIZAR DEFEITOS E DEMAIS ATRIBUIÇÕES DE UM ELETRICISTA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIOS PÚBLICOS E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. (POR HORA/HOMEM)

Data: 19/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 80912140000175-1-000112/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: HORA (H)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.904.144/0001-07 *VENCEDOR*	EHM ELETROMECANICA LTDA	R$ 44,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 284: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,40~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.772/0001-61

Órgão: MUNICIPIO DE ASCURRA

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E DIVERSOS PARA TODOS OS SETORES QUE COMPÕE ESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme informações previstas no termo de referência (anexo I) deste edital.

Descrição: **TOMADA DUPLA 2P+T 20A - EMBUTIR - BRANCA** - TOMADA DUPLA 2P+T 20A - EMBUTIR - BRANCA

Data: 18/07/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102772000161-1-000090/2024

Lote/Item: 1/1452949

Ata: N/A

Homologação: 19/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: SC

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92 *VENCEDOR*	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 285: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,73~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANSANCAO
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, INSUMOS, EPI'S E FERRAMENTAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cansanção/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **TUBO EM PVC PARA ELETRODUTO 1" - Comprimento de 3 metros, diametro de 1 polegada, cor; preto, com rosca nas extremidades.** - TUBO EM PVC PARA ELETRODUTO 1" - Comprimento de 3 metros, diametro de 1 polegada, cor; preto, com rosca nas extremidades.

Data: 18/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13806567000100-1-000037/2024
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: BARRA 3M
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.731.740/0001-00 *VENCEDOR*	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 11,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 286: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,69~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG
Descrição: **ISOLADOR ROLDANA PLASTICO PRETO 36X36** - ISOLADOR ROLDANA PLASTICO PRETO 36X36

Data: 08/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18296665000150-1-000038/2024
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.420.739/0001-34 *VENCEDOR*	CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS -	R$ 0,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 287: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 152,50~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 158,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PECANHA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção.
Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA -1 POL. - MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL. ROLO COM 50 METROS** - MANGUEIRA CORRUGADA -1 POL. - MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL. ROLO COM 50 METROS

Data: 03/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18409227000150-1-000034/2024
Lote/Item: 1/1447319
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: ROLO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.139.416/0001-00 *VENCEDOR*	Braga & Braga Ltda	R$ 152,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 288: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,90~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS E OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO
Descrição: **INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES** - INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES

Data: 02/07/2024 15:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17884412000134-1-000096/2024
Lote/Item: 1/202
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.513.251/0001-29 *VENCEDOR*	JOAO GABRIEL DIOGO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 5,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 289: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS E OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO
Descrição: **INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA** - INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA

Data: 02/07/2024 15:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17884412000134-1-000096/2024
Lote/Item: 1/199
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.730.012/0001-01 *VENCEDOR*	BORGES FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 9,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 290: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.192/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO / 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSIFICADOS, UTENSILIOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL, PARA MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA, ADEQUACAO E PEQUENAS CONSTRUCOES DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS PUBLICOS
Descrição: **ISOLADOR ROLDANA 36X36 DE PLASTICO** - ISOLADOR ROLDANA 36X36 DE PLASTICO

Data: 26/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634192000199-1-000136/2024
Lote/Item: 1/373
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.700.534/0001-00 *VENCEDOR*	EDER HENRIQUE MENDES	R$ 1,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaporanga	R 21 DE ABRIL, 992	(15) 3565-1164/ (15) 3565-1205	pjcontabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 291: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 177,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 184,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS
Objeto: Licitação - Aquisição de eletrodomésticos, material de consumo e equipamentos em geral para Secretária de Administração Tecnologia e Inovação do Município de Dois Irmãos.
Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA, 220V, POTÊNCIA 5500W, COM QUATRO NÍVEIS DE TEMPERATURA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BICA GIRATÓRIA E COR BRANCA, COM KIT DE INSTALAÇÃO INCLUSO.** - TORNEIRA ELÉTRICA, 220V, POTÊNCIA 5500W, COM QUATRO NÍVEIS DE TEMPERATURA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BICA GIRATÓRIA E COR BRANCA, COM KIT DE INSTALAÇÃO INCLUSO.

Data: 26/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88254891000153-1-000161/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.052.779/0001-38 *VENCEDOR*	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R$ 177,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Agudo	AVENIDA CONCORDIA, 625	(55) 3265-1177	alcibecker@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 292: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,60~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.771.212/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BOM
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELETRICOS HIDRAULICOS EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DAS AUTARQUIAS DE SAUDE E EDUCACAO DO MUNICIPIO DE RIO BOM.
Descrição: **Flange PVC para Eletroduto 1 2** - Flange PVC para Eletroduto 1 2

Data: 25/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75771212000171-1-000055/2024
Lote/Item: 1/494
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.846.695/0001-52 *VENCEDOR*	ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI	R$ 2,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 526

Telefone:
(43) 3468-1221/ (43) 3468-1067

Preço (Compras Governamentais) 293: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,70~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.771.212/0001-71
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BOM
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELETRICOS HIDRAULICOS EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DAS AUTARQUIAS DE SAUDE E EDUCACAO DO MUNICIPIO DE RIO BOM.
Descrição: **Flange PVC para Eletroduto 1** - Flange PVC para Eletroduto 1

Data: 25/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75771212000171-1-000055/2024
Lote/Item: 1/493
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 4,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PRESIDENTE FARIA, 629

Telefone:
(41) 3666-6336

Email:
mork@mork.com.br

Preço (Compras Governamentais) 294: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,45~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARANTINA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais de Arantina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Interruptor, 1 tecla simples, com tomada de sobrepor; -** Interruptor, 1 tecla simples, com tomada de sobrepor;

Data: 25/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17952508000192-1-000041/2024
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.858.293/0001-36 *VENCEDOR*	ANDERSON OLIVEIRA ROCHA	R$ 5,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ALBINO SIQUEIRA, 81
Telefone: (32) 8438-1992
Email: andersonoliveirarocha2@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 295: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

Objeto: Adaptação de rede elétrica, rede lógica e de telefonia na UT Chapecó

Descrição: **Plafonier material corpo: pvc, formato: redondo, tipo lâmpada: incandescente, potência lâmpada: 100, cor: branca** - Plafonier material corpo: pvc, formato: redondo, tipo lâmpada: incandescente, potência lâmpada: 100, cor: branca

Data: 24/06/2024 13:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03659166001931-1-000172/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 21/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.497.596/0001-50 *VENCEDOR*	DL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 296: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 76,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 79,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA

Objeto: Pregão Eletrônico no registro de preço para contratação de empresa especializada, para fornecimento e entrega de material ELÉTRICO E ELETRÔNICO em geral para uso na manutenção, reposição e aplicação em bens imóveis, quadras e campos desportivos com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital

Descrição: **Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel - Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel** - Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel - Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel

Data: 24/06/2024 13:14
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75731018000162-1-000014/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADES
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.600.176/0001-07 *VENCEDOR*	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	R$ 76,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paiçandu	AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454	(44) 9937-2932

Preço (Compras Governamentais) 297: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 211,29~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 219,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.476.556/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para aquisição de material elétrico para manutenção de prédios públicos do município de Paraiso do Norte.
Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA 127V BICA ALTA E MÓVEL REGISTRO 1/4 DE VOLTA COM PASTILHA CERÂMICA SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO, 3 TEMPERATURA QUENTE, MORNA E FRIA COR BRANCA.** - TORNEIRA ELÉTRICA 127V BICA ALTA E MÓVEL REGISTRO 1/4 DE VOLTA COM PASTILHA CERÂMICA SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO, 3 TEMPERATURA QUENTE, MORNA E FRIA COR BRANCA.

Data: 24/06/2024 11:19
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75476556000158-1-000097/2024
Lote/Item: 1/4193387
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.368.164/0001-22 *VENCEDOR*	FABIANO JOSE DA SILVA 04937071904	R$ 211,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paraíso do Norte	AV RUI BARBOSA, 358	(44) 9812-4775	fabianopapeldeparadeira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 298: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 14,47~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NAVEGANTES
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES/SC.
Descrição: **CAIXA DE SOBREPOR 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)** - CAIXA DE SOBREPOR 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO)

Data: 24/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102855000150-1-000043/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.447.566/0001-88 *VENCEDOR*	LUIZ EUGENIO BENDOTTI 04392381960	R$ 14,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Timbó	10A RUA rua Pomeranos, 6.132	(47) 3382-3296	leb.bendotti@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 299: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para atender necessidades de manutenção e reparos em vários setores desta Unidade Gestora.

Descrição: **Soquete Lâmpada material: polipropileno, características adicionais: sem rabicho, tipo: push-in antivibratório, tipo lâmpada: fluorescente tubular, tipo base: g13 de engate rápido, tipo bulbo: t8, corrente nominal: 2, tensão máxima operação: 250 -** Soquete Lâmpada material: polipropileno, características adicionais: sem rabicho, tipo: push-in antivibratório, tipo lâmpada: fluorescente tubular, tipo base: g13 de engate rápido, tipo bulbo: t8, corrente nominal: 2, tensão máxima operação: 250

Data: 17/06/2024 15:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-002098/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.487.016/0001-12 *VENCEDOR*	OLMI COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 300: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ELDORADO

Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **CONJUNTO 1 TOMADA 2P+T 20A , 4 POL X 2 POL, BRANCO - INTERRUPTOR ELETRICO; DE DE TERMOPLASTICO,; DE DE EMBUTIR,; 1 TOMADA 2P+T 20A ; COM UMA TECLA; NA COR NA COR BRANCO,; PLACA DE 4"X2",; COM 10-220V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 65 -** CONJUNTO 1 TOMADA 2P+T 20A , 4 POL X 2 POL, BRANCO - INTERRUPTOR ELETRICO; DE DE TERMOPLASTICO,; DE DE EMBUTIR,; 1 TOMADA 2P+T 20A ; COM UMA TECLA; NA COR NA COR BRANCO,; PLACA DE 4"X2",; COM 10-220V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 65

Data: 17/06/2024 14:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45089885000185-1-000024/2024
Lote/Item: 1/1426962
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.337.102/0001-09 *VENCEDOR*	H. DE LIMA	R$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 301: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,30~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ELDORADO

Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **CONJUNTO 2 TOMADA 2P+T 20A , 4 POL X 2 POL, BRANCO - INTERRUPTOR ELETRICO; DE DE TERMOPLASTICO,; DE DE EMBUTIR,; 2 TOMADA 2P+T 20A ; COM UMA TECLA; NA COR NA COR BRANCO,; PLACA DE 4"X2",; COM COM 10- 220V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 66** - CONJUNTO 2 TOMADA 2P+T 20A , 4 POL X 2 POL, BRANCO - INTERRUPTOR ELETRICO; DE DE TERMOPLASTICO,; DE DE EMBUTIR,; 2 TOMADA 2P+T 20A ; COM UMA TECLA; NA COR NA COR BRANCO,; PLACA DE 4"X2",; COM COM 10- 220V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 66

Data: 17/06/2024 14:20
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45089885000185-1-000024/2024
Lote/Item: 1/1426963
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.707.925/0001-63 *VENCEDOR*	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 302: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 16,69~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Descrição: **INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 20A:(EMBUTIR)** - INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 20A:(EMBUTIR)

Data: 12/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25209149000106-1-000033/2024
Lote/Item: 1/1423660
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.876.360/0001-69 *VENCEDOR*	NOELIO GOMES PEREIRA	R$ 16,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 303: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 57,36~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 59,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.359.560/0001-90
Órgão: MUNICÍPIO DE IGARASSU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ABERTA NA ESCOLA VEREADOR JAIME NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.
Descrição: **Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm** - Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm

Data: 11/06/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 10359560000190-1-000113/2024
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.478.284/0001-09 *VENCEDOR*	TECNOPINTE CONSTRUCOES LTDA ME	R$ 57,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 304: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,20~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM DIVERSOS Q.C. DE RECALQUES DIVERSOS , AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO
Descrição: **CAIXA SOBREPOR SISTEMA X INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA** - CAIXA SOBREPOR SISTEMA X INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA

Data: 06/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17058108000138-1-000059/2024
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.675.938/0001-62 *VENCEDOR*	A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 5,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	João Monlevade	AV WILSON ALVARENGA, 260	(31) 3851-6007	contato@depositonacional.com.br

Preço (Compras Governamentais) 305: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,75~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Órgão: ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Materiais de reparo predial.
Descrição: **Soquete Lâmpada material: polipropileno, características adicionais: sem rabicho, tipo: push-in antivibratório, tipo lâmpada: fluorescente tubular, tipo base: g13 de engate rápido, tipo bulbo: t8, corrente nominal: 2, tensão máxima operação: 250 -** Soquete Lâmpada material: polipropileno, características adicionais: sem rabicho, tipo: push-in antivibratório, tipo lâmpada: fluorescente tubular, tipo base: g13 de engate rápido, tipo bulbo: t8, corrente nominal: 2, tensão máxima operação: 250

Data: 05/06/2024 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000035/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.807.909/0001-03 *VENCEDOR*	TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA	R$ 2,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV MASCARENHAS DE MORAIS, 623	(83) 3224-7876/ (83) 9960-8026	financeiro@triunfoconstrucoes.com

Preço (Compras Governamentais) 306: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,70~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.791.276/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE PONTALINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUN. DE PONTALINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
Descrição: **CAIXA DE LUZ 4X2 METAL -** CAIXA DE LUZ 4X2 METAL

Data: 05/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01791276000106-1-000080/2024
Lote/Item: 1/121
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: GO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.845.571/0001-65 *VENCEDOR*	OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R$ 0,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV INDEPENDENCIA, 5597	(62) 9701-3131	ouroluzmeletricos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 307: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 68,36~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 71,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ILICINEA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO NO CENTRO DE ILICINEA.
Descrição: **LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W** - LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LÂMPADA LED 3W

Data: 04/06/2024 08:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18239608000139-1-000129/2024
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.321.237/0001-75 *VENCEDOR*	AFA CONSTRUTORA LTDA	R$ 68,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 308: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 68,41~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 71,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAREIRO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS COM 04 SALAS DE AULA E QUADRA DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO MAIA E 06 SALAS DE AULA E UMA QUADRA DA ESCOLA PANCRÁCIO FERREIRA NOBRE
Descrição: **Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm** - Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm

Data: 04/06/2024 06:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 04332995000149-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4296365
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: AM

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.724.070/0001-55 *VENCEDOR*	J R LIMA ARRUDA	R$ 68,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 309: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,30~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.572.048/0001-28
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: SEDE DA II GERES- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES , ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS
Descrição: **(2815532) - PLAFONIER - DE PVC RIGIDO, COM SOQUETE E-27,NO FORMATO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE 15CM,PARA SER UTILIZADO COMO BASE DE LAMPADAS DE 100 WATTS - 220V,,DEVENDO SER ENTREGUE NA COR BRANCA** - (2815532) - PLAFONIER - DE PVC RIGIDO, COM SOQUETE E-27,NO FORMATO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE 15CM,PARA SER UTILIZADO COMO BASE DE LAMPADAS DE 100 WATTS - 220V,,DEVENDO SER ENTREGUE NA COR BRANCA

Data: 29/05/2024 15:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10572048000128-1-000231/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.556.839/0001-79 *VENCEDOR*	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA	R$ 3,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA DR JOSE RUFINO, 1349	LUCIANA	(81) 3252-8263	galeriadaconstrucao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 310: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,89~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA AS MANUTENCOES DA SECRETARIA DA SAUDE
Descrição: **Conector para Ligacao de Corpo Em Cobre Eletrolitico Com Tipo Parafuso Fendido split Bolt para 1 Condutor Bitola 35mm2.** - Conector para Ligacao de Corpo Em Cobre Eletrolitico Com Tipo Parafuso Fendido split Bolt para 1 Condutor Bitola 35mm2.

Data: 29/05/2024 11:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46612032000149-1-000123/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
64.676.778/0001-06 *VENCEDOR*	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 11,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pereira Barreto	AVENIDA FRANCISCO CUSTODIO PACCA, 1675	(18) 3704-2436	pbferpbfer@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 125,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA
Objeto: material elétrico eletronico
Descrição: **CABO ELETRICO, FLEXIVEL COBRE 2,5MM² 750V AZUL, NORMATIZADO, PECA 100.0 METROS** - CABO ELETRICO, FLEXIVEL COBRE 2,5MM² 750V AZUL, NORMATIZADO, PECA 100.0 METROS

Data: 26/05/2025 12:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/08779
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 3
Unidade: PECA 100.0 METROS
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.658.042/0001-55 *VENCEDOR*	NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 65,00

Marca: max
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.417.980/0001-40	LUDTECH TECNOLOGIA, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 85,00

Marca: PIXFILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.533.299/0001-20	TOTAL DEP MATERIAL E FERRAMENTAS LTDA	R$ 85,00

Marca: COBREMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.762.627/0001-09	RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 92,40

Marca: COBREMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R$ 100,00

Marca: MASTERCABOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41	(85) 3045-1138

24.325.496/0001-31	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	R$ 120,00

Marca: conducable
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 8 (CJ ARVOREDO), 89	(85) 3298-7231	rdcomercial1@hotmail.com

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 200,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.658.271/0001-49	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	R$ 260,00

Marca: cobrecom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Limoeiro do Norte	AVENIDA DOM AURELIANO MATOS CE 261, 2339	(85) 9953-7202

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 107,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucânia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos geral, conformeespecificaçõesconstantesnoTermodeReferência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

Descrição: **DISJUNTOR 3X100 A NEMA, DISJUNTOR NEMA, TRIPOLAR 220V OU 380V COM CURVA DO TIPO C, CORRENTE NOMINAL DE 40A E CAPACIDADE DE TENSÃO DE 380V, COM CORRENTE DE CURTO- CIRCUITO DE 3KA TQC3440 GE.PARA INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO. PADRÃO NBR5361/489, PARA INST** - DISJUNTOR 3X100 A NEMA, DISJUNTOR NEMA, TRIPOLAR 220V OU 380V COM CURVA DO TIPO C, CORRENTE NOMINAL DE 40A E CAPACIDADE DE TENSÃO DE 380V, COM CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO DE 3KA TQC3440 GE.PARA INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO. PADRÃO NBR5361/489, PARA INSTALAÇÃO EM TRILHO TS-35, POSSUI FREQUÊNCIA DE 50HZ OU 60HZ. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -22°C ATÉ 55°C. CONTÉM TAMBÉM, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20 E CATEGORIA DE SOBRE TENSÃO III. INTERRUPTOR MAGNETO TÉRMICO, OU SEJA, CONTÉM A PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA E ELETROMAGNÉTICA. TENSÃO NOMINAL DE 220V. DISJUNTOR PARA CARGAS INDUTIVAS, POIS SE CARACTERIZA PELO TIPO DE CURVA C CUJO TEMPO DE OPERAÇÃO É PROPRIAMENTE FABRICADO PARA ESTE TIPO DE CARGA. OS DISJUNTORES SÃO UM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS E CURTOS-CIRCUITOS, QUE TEM A FUNÇÃO DE CORTAR A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA, CASO A INTENSIDADE DA MESMA SEJA EXCEDIDA. SENDO ESTAS PROTEÇÕES DENOMINADAS DE PROTEÇÕES, TERMOMAGNÉTICAS E ELETROMAGNÉTICAS, A PROTEÇÃO ELETROMAGNÉTICA SE

Data: 23/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62393-Prefeitura Municipal de Urucânia-1072025-0342025
Lote/Item: 44/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/05/2025 13:18
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.197.609/0001-04 *VENCEDOR*	52.197.609 ISMAEL VAZ DA SILVA	R$ 107,99

Marca: GE
Fabricante: GE DO BRASIL
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 78,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucânia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos geral, conformeespecificaçõesconstantesnoTermodeReferência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

Descrição: **DISJUNTOR 3X40 A NEMA,DISJUNTOR NEMA, TRIPOLAR 220V OU 380V COM CURVA DO TIPO C, CORRENTE NOMINAL DE 40A E CAPACIDADE DE TENSÃO DE 380V, COM CORRENTE DE CURTO- CIRCUITO DE 3KA TQC3440 GE.PARA INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO. PADRÃO NBR5361/489, PARA INSTAL** - DISJUNTOR 3X40 A NEMA,DISJUNTOR NEMA, TRIPOLAR 220V OU 380V COM CURVA DO TIPO C, CORRENTE NOMINAL DE 40A E CAPACIDADE DE TENSÃO DE 380V, COM CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO DE 3KA TQC3440 GE.PARA INSTALAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO. PADRÃO NBR5361/489, PARA INSTALAÇÃO EM TRILHO TS-35, POSSUI FREQUÊNCIA DE 50HZ OU 60HZ. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -22°C ATÉ 55°C. CONTÉM TAMBÉM, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP20 E CATEGORIA DE SOBRE TENSÃO III. INTERRUPTOR MAGNETO TÉRMICO, OU SEJA, CONTÉM A PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA E ELETROMAGNÉTICA. TENSÃO NOMINAL DE 220V. DISJUNTOR PARA CARGAS INDUTIVAS, POIS SE CARACTERIZA PELO TIPO DE CURVA C CUJO TEMPO DE OPERAÇÃO É PROPRIAMENTE FABRICADO PARA ESTE TIPO DE CARGA. OS DISJUNTORES SÃO UM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS E CURTOS-CIRCUITOS, QUE TEM A FUNÇÃO DE CORTAR A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA, CASO A INTENSIDADE DA MESMA SEJA EXCEDIDA. SENDO ESTAS PROTEÇÕES DENOMINADAS DE PROTEÇÕES, TERMOMAGNÉTICAS E ELETROMAGNÉTICAS, A PROTEÇÃO ELETROMAGNÉTICA SE

Data: 23/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62393-Prefeitura Municipal de Urucânia-1072025-0342025
Lote/Item: 42/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/05/2025 13:18
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.197.609/0001-04 *VENCEDOR*	52.197.609 ISMAEL VAZ DA SILVA	R$ 78,53

Marca: GE
Fabricante: GE DO BRASIL
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Belo

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ESPORTE, CULTURA E LAZER, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.

Descrição: **447132 CURVA ELETRODUTO ANGULACAO 90 TIPO CURVA LONGA MATERIAL PVC COR PRETA APLICACAO INSTALACAO ELETRICA DIAMETRO NOMINAL 1 POL. - 447132 CURVA ELETRODUTO ANGULACAO 90 TIPO CURVA LONGA MATERIAL PVC COR PRETA APLICACAO INSTALACAO ELETRICA DIAMETRO NOMINA** - 447132 CURVA ELETRODUTO ANGULACAO 90 TIPO CURVA LONGA MATERIAL PVC COR PRETA APLICACAO INSTALACAO ELETRICA DIAMETRO NOMINAL 1 POL. - 447132 CURVA ELETRODUTO ANGULACAO 90 TIPO CURVA LONGA MATERIAL PVC COR PRETA APLICACAO INSTALACAO ELETRICA DIAMETRO NOMINAL 1 POL.

Data: 22/05/2025 09:01

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 62303-Prefeitura Municipal de Monte Belo-482025-342025

Lote/Item: 38/1

Ata: Link Ata

Homologação: 28/05/2025 14:24

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.573.904/0001-21 *VENCEDOR*	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 3,68

Marca: MAXDUTOS
Fabricante: MAXDUTOS
Modelo: 1 POL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	esteioarcos@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 47,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e demais itens, para a manutenção das secretarias municipais, vale salientar que as quantidades foram estimadas para 01 (um) ano, conforme quantidade e descrição detalhada exposta no termo de referência anexo.

Descrição: **Disjuntor din 3X63 AMP** - Disjuntor din 3X63 AMP

Data: 22/05/2025 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35861_182025

Lote/Item: 99/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 25

Unidade: UNIDAD

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 41,44

Marca: SIBRATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIBRATEC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331	(49) 3541-0682

01.719.874/0001-66 *VENCEDOR*	salah el biak e cia ltda	R$ 54,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAI

Objeto: Registro formal de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção para suprir as demandas do Município de Iguaí/BA.

Descrição: **CAIXA DE LUZ PVC 4X4 PRETA/AMARELA** - CAIXA DE LUZ PVC 4X4 PRETA/AMARELA

Data: 20/05/2025 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 014-2025-IGUAÍ-BA-MUNICIPIO DE IGUAI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/25

Ata: Link Ata

Homologação: 21/05/2025 15:58

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 80

Unidade: UNID.

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.206.385/0001-00 *VENCEDOR*	OLINTO VIEIRA DA SILVA	R$ 2,40

Marca: VIA PLOST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIA PLOST
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAI

Objeto: Registro formal de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção para suprir as demandas do Município de Iguaí/BA.

Descrição: **LUVA PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1'** - LUVA PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1'

Data: 20/05/2025 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 014-2025-IGUAÍ-BA-MUNICIPIO DE IGUAI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/7

Ata: Link Ata

Homologação: 21/05/2025 15:58

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: UNID.

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.206.385/0001-00 *VENCEDOR*	OLINTO VIEIRA DA SILVA	R$ 2,70

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.428.839/0001-90
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LÂMPADAS E PLAFON, em atendimento a Secretaria da Saúde [SMS].
Descrição: **LÂMPADA BULBO LED: - POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 WATTS; - SOCKET E27: - BIVOLT (110/220V); - BRILHO DE NO MÍNIMO 2400LM; - COR BRANCA 6500K; - DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.** - LÂMPADA BULBO LED: - POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 WATTS; - SOCKET E27: - BIVOLT (110/220V); - BRILHO DE NO MÍNIMO 2400LM; - COR BRANCA 6500K; - DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO.

Data: 14/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 60850-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA-842025-452025
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Homologação: 19/05/2025 15:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3.750
Unidade: PÇ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8,17

Marca: TECHLUZ
Fabricante: TECHLUZ
Modelo: E27 30W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 13,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.239.608/0001-39
Órgão: Prefeitura Municipal de Ilicínea
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **LÂMPADA DE LED BULBO 50W BIVOLT E27 6500K.** - - LÂMPADA DE LED BULBO 50W BIVOLT E27 6500K. -

Data: 14/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61123-Prefeitura Municipal de Ilicínea-872025-242025
Lote/Item: 65/1
Ata: Link Ata
Homologação: 15/05/2025 12:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 350
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.387.926/0001-70 *VENCEDOR*	49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA	R$ 13,50

Marca: LUMANTI
Fabricante: LUMANTI
Modelo: 6500K
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 56.900.848/0001-21
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **LAMPADA LED, BULBO A60, 12W, BIVOLT, 6500K, 1050 LUMENS - BASE E-27, LUZ BRANCA** - LAMPADA LED, BULBO A60, 12W, BIVOLT, 6500K, 1050 LUMENS - BASE E-27, LUZ BRANCA

Data: 12/05/2025 08:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 13_2025_Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Lote/Item: 7/218
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.864.770/0001-95 *VENCEDOR*	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 4,24

Marca: ourolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 56.900.848/0001-21
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **LAMPADA LED, BULBO A60, 9W, BIVOLT, 6500K, 810 LUMENS, BASE E-27, LUZ BRANCA** - LAMPADA LED, BULBO A60, 9W, BIVOLT, 6500K, 810 LUMENS, BASE E-27, LUZ BRANCA

Data: 12/05/2025 08:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 13_2025_Prefeitura Municipal de Santa Isabel
Lote/Item: 7/219
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.864.770/0001-95 *VENCEDOR*	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 2,94

Marca: ourolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS
Objeto: Material Elétrico e Eletrônico
Descrição: **LAMPADA, LED, TUBULAR T8, 60CM, VARIACAO 9 A 10W, CAIXA 1.0 UNIDADE** - LAMPADA, LED, TUBULAR T8, 60CM, VARIACAO 9 A 10W, CAIXA 1.0 UNIDADE

Data: 08/05/2025 17:00
Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 2025/09141
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 102
Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.658.042/0001-55	NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 9,00

Marca: kian
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.417.980/0001-40 *VENCEDOR*	LUDTECH TECNOLOGIA, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 9,10

Marca: BLUMENAU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.325.496/0001-31	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	R$ 9,85

Marca: avant
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA 8 (CJ ARVOREDO), 89	(85) 3298-7231	rdcomercial1@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 10,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R$ 11,00

Marca: AVANT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41	(85) 3045-1138

Preço (Outros Entes Públicos) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 14,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: EEM MONSENHOR LINHARES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A MANUTENÇÃO DA EEMTI MONSENHOR LINHARES.

Descrição: **LAMPADA, LED, TUBULAR T8, 120CM, VARIACAO 18 A 20W, CAIXA 1.0 UNIDADE** - LAMPADA, LED, TUBULAR T8, 120CM, VARIACAO 18 A 20W, CAIXA 1.0 UNIDADE

Data: 08/05/2025 09:00

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025/09289

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 29

Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.762.627/0001-09 *VENCEDOR*	RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,12

Marca: VANY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.472.031/0001-48	17.472.031 FRANCISDALVA OLIVEIRA DE SOUSA	R$ 9,85

Marca: KIAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 10,00

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.417.980/0001-40	LUDTECH TECNOLOGIA, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 11,00

Marca: BLUMENAU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R$ 13,00

Marca: AVANT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41	(85) 3045-1138

51.658.042/0001-55	NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 18,00

Marca: kian
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.279.680/0001-31	VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 18,00

Marca: Kian ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R MARCILIO DIAS, 1441	(85) 8630-5636

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R$ 25,00

Marca: AVANT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	(85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250	haltech.empreendimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 51,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.687/0001-89
Órgão: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Cajazeirinhas
Descrição: **REFLETOR LED 100W BIVOLT 6500K** - REFLETOR LED 100W BIVOLT 6500K

Data: 06/05/2025 17:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386231
Lote/Item: 1/120
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.137.602/0001-23 *VENCEDOR*	MATHEUS GOMES BEZERRA	R$ 51,39

Marca: avant
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 132,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.687/0001-89
Órgão: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Cajazeirinhas
Descrição: **REFLETOR LED 200W BIVOLT 6500K** - REFLETOR LED 200W BIVOLT 6500K

Data: 06/05/2025 17:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386231
Lote/Item: 1/121
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.137.602/0001-23 *VENCEDOR*	MATHEUS GOMES BEZERRA	R$ 132,75

Marca: avant
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.624.729/0001-00
Órgão: PM DE VALE VERDE
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para uso iluminação Pública do Município de Vale Verde/RS.
Descrição: **LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA E 27 30W BIVOLT 6500K** - LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA E 27 30W BIVOLT 6500K

Data: 05/05/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 85000-77-2025-PRD
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.959.241/0001-63 *VENCEDOR*	Agnes Comercio e Servicos Ltda	R$ 21,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 17: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.873.787/0001-99
Órgão: PM DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO NO POÇO ARTESIANO HECK,VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Descrição: **PLUGUE FEMEA 2P+T 10A 250V** - PLUGUE FEMEA 2P+T 10A 250V

Data: 05/05/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64000-937-2025-PRD
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: ADES
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.701.363/0001-78 *VENCEDOR*	DANIEL PAULO REINEHR - ME	R$ 6,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 18: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de São Bento Abade
Objeto: Aquisição de lâmpadas de LED para substituição de lâmpadas queimadas e ainda substituição de lâmpadas fluorescentes, no prédio da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG.
Descrição: **LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 900 LUMENS, BASE G13, TIPO T8, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL ESTIMAD** - LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT LÂMPADA LED TUBULAR, POTÊNCIA ENTRE 9 E 10W, TAMANHO 60 CM, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO ACIMA DE 900 LUMENS, BASE G13, TIPO T8, TEMPERATURA DE COR 6000-6500K, COR BRANCO FRIO, VIDA ÚTIL ESTIMADA IGUAL OU MAIOR QUE 25000 HORAS, COMPATÍVEL COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Data: 30/04/2025 16:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 385219
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 24
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 9,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.166.163/0001-20	JOSE D DA SILVA	R$ 9,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Rio Grande	RUA FRANCISCO MARQUES, 371

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.175.931/0001-47 *VENCEDOR*	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 9,77

Marca: LUMANTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUMANTI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.327.884/0001-29	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	R$ 9,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AVENIDA ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618	(35) 9740-4588	unicontabiltc@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 9,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	esteioarcos@yahoo.com.br

56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R$ 9,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.514.498/0001-00	55.514.498 LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	R$ 9,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 9,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 9,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894

Preço (Outros Entes Públicos) 19: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção Preventiva e Corretiva de Imóveis, Máquinas e Equipamentos da Autarquia.

Descrição: **ADAPTADOR TOMADA BOB ESPONJA BENJAMIN 10A 20A PLUG PINO GROSSO** - ADAPTADOR TOMADA BOB ESPONJA BENJAMIN 10A 20A PLUG PINO GROSSO

Data: 30/04/2025 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 60185-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA-062025-022025
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/05/2025 14:17
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.240.294/0001-92 *VENCEDOR*	Hidroluz Material Hidraulico e Eletrico Ltda.	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 66.232.547/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Durandé
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Durandé-MG
Descrição: **LUVA DE CONEXÃO ELETRODUTO SOLDÁVEL 3/4** - LUVA DE CONEXÃO ELETRODUTO SOLDÁVEL 3/4

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59722-Prefeitura Municipal de Durandé-0452025-0072025
Lote/Item: 746/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/05/2025 09:51
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.924.851/0001-66 *VENCEDOR*	ARMAZEM DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 1,50

Marca: MAXIDUTOS
Fabricante: MAXIDUTOS
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 280,58**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.465.228/0001-75
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA
Objeto: Moveis, equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos e demais produtos para as secretarias municipais do município de Alegria/RS
Descrição: **TORNEIRA ELETRICA MULTI TEMPERATURA** - TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, 5500W, 220V, BICA GIRATÓRIA 360º, TEMPERATURA QUENTE E FRIO.

Data: 28/04/2025 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0005/2025
Lote/Item: 63/1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/05/2025 13:38
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R$ 279,50

Marca: HYDRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HYDRALAR 4T (5500W/220V)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Modelo	R NEREU RAMOS, 2454	FELIPE	(49) 3365-3471	cotacao@infotecmodelo.com.br

33.800.564/0001-68	TARICK KARIM KHADER	R$ 280,00

Marca: hydra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eletrica
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	10A RUA 07 DE SETEMBRO, 2472	(51) 8531-2363	tkhaderdistribuidora@gmail.com

46.117.807/0001-00 *VENCEDOR*	46.117.807 MAURICIO MONTEIRO LIMA	R$ 281,00

Marca: hydra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R$ 281,00

Marca: PRATIK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4T
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Agudo	AVENIDA CONCORDIA, 625	(55) 3265-1177	alcibecker@gmail.com

49.129.309/0001-75	49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN	R$ 281,00

Marca: ENERBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERBRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.994.121/0001-67	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R$ 281,00

Marca: PATRICK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PATRICK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO, 175	(51) 8544-2654	topmix175@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,11**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.883.969/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Imaculada
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar...
Descrição: **Luva de eletroduto 3/4 -** Luva de eletroduto 3/4

Data: 25/04/2025 07:36
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 383420
Lote/Item: 1/93
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.120.031/0001-53 *VENCEDOR*	ROBERTO & RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA	R$ 2,11

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 23: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.073.699/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos (materiais de construção) para manutenção predial) material de construção – de bens imóveis das Secretarias Executivas que são ligadas a Prefeitura Municipal de Nioaque, estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano.
Descrição: **PLUGUE FÊMEA 2P + T 20A** - PLUGUE FÊMEA 2P + T 20A

Data: 25/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1573
Lote/Item: 1/291
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.387.376/0001-80 *VENCEDOR*	GALVAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Nioaque	AV XV DE NOVEMBRO, 350	(67) 3236-1283

Preço (Outros Entes Públicos) 24: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB.
Descrição: **Luva Eletroduto 1.1/2" PVC Roscável** - Luva Eletroduto 1.1/2" PVC Roscável

Data: 23/04/2025 17:12
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 383206
Lote/Item: 1/133
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: PB

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.474.579/0001-18 *VENCEDOR*	CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 3,50

Marca: COFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: luva
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 374	(83) 9990-0105	centerledpb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 25: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 25,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.279.635/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS BULBO LED E27, 50W, BRANCO FRIO, BIVOLT, PARA SEREM UTILIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Descrição: **LÂMPADA DE LED - FORMATO BULBO - FLUXO LUMINOSO: 4500 LM POTÊNCIA: 50W TENSÃO: 100 - 240V SOQUETE E27 BIVOLT 6500K GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO** - LÂMPADA DE LED - FORMATO BULBO - FLUXO LUMINOSO: 4500 LM POTÊNCIA: 50W TENSÃO: 100 - 240V SOQUETE E27 BIVOLT 6500K GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO

Data: 23/04/2025 13:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 383083
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.103.019/0001-06	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER	**R$ 25,90**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.202.191/0001-78	Marilis Fernanda Dezzotti		**R$ 25,99**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.535.805/0001-35 *VENCEDOR*	RLUX ILUMINACAO LTDA		**R$ 26,00**

Marca: Elgin/Elgin / 48LSB50FLD00
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48LSB50FLD00
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R MARIA FERREIRA ANTUNES, 128	Marcos	(19) 2139-7145	contato@rlux.com.br

44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA		**R$ 26,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 14797	Hugo	(21) 98590-9090	rracomercio@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.638.358/0001-44	BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA	**R$ 26,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapecerica da Serra	AVENIDA ARGENTINA, 819	(11) 4566-1571	contato@buffcomercial.com.br

31.659.562/0001-75	EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 26,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA LUIZ GAMA, 202	Rodrigo	(11) 2087-2251	earmixprodutos@gmail.com

15.182.539/0001-86	ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA	**R$ 26,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Atibaia	AV SAO JOAO, 1673	(11) 4414-1200/ (11) 4412-5060	financeiro@atibaiashop.com.br

52.890.773/0001-94	52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS	**R$ 26,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RB8, 1809	(62) 9294-1486	imperium.distribuidor@hotmail.com

11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	**R$ 26,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

67.569.582/0001-00	DARCY APARECIDA GARCIA	**R$ 26,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 346	(11) 4412-0349	lojakaramelada@hotmail.com

54.217.447/0001-46	HELT SOLUCOES EM COMPRAS LTDA	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.220.391/0001-81	60.220.391 MICHAEL SANTOS LIMA DA SILVA	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Rua Antonio Jose Loureiro, 138
Telefone: (11) 8787-8902
Email: michaelsantosprotese2018@gmail.com

08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PI
Cidade: Picos
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512
Telefone: (89) 3422-4894

Preço (Outros Entes Públicos) 26: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 24,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.409.219/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente
Descrição: **LAMPADA LED BIVOLT LUZ BRANCA 6500K 50W.** - LAMPADA LED BIVOLT LUZ BRANCA 6500K 50W.

Data: 22/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59475-Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui-252025-182025
Lote/Item: 197/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/04/2025 09:44
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.345.377/0001-10 *VENCEDOR*	JH DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R$ 24,90

Marca: AVANT
Fabricante: AVANT
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2.797,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.489.786/0001-01
Órgão: PM DE SÃO BORJA
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE POSTES DE CONCRETO COM ENTRADA DE ENERGIA INCLUSA PARA SEREM INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
Descrição: **80023764 - POSTE DE CONCRETO COM CAIXA CATEGORIA C10 - PADRÃO CPFL/RGE DE 7,5M, CAIXA EMBUTIDA, TRIFÁSICO, CABOS DE 35MM² E DISJUNTOR DE 100A, RESISTÊNCIA DE TRAÇÃO MÍNIMA DE 200 DAN. SAÍDA E LOCALIZAÇÃO DO DISJUNTOR A SER DEFINIDA (SAÍDA AÉREA OU SUBTERR** - 80023764 - POSTE DE CONCRETO COM CAIXA CATEGORIA C10 - PADRÃO CPFL/RGE DE 7,5M, CAIXA EMBUTIDA, TRIFÁSICO, CABOS DE 35MM² E DISJUNTOR DE 100A, RESISTÊNCIA DE TRAÇÃO MÍNIMA DE 200 DAN. SAÍDA E LOCALIZAÇÃO DO DISJUNTOR A SER DEFINIDA (SAÍDA AÉREA OU SUBTERRÂNEA).

Data: 22/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 58000-17-2025-PCE
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.175.931/0001-47 *VENCEDOR*	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 2.797,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 28: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 93.235.943/0001-84
Órgão: PM DE MARATÁ
Objeto: Aquisição de material elétrico destinado a manutenção dos prédios públicos sob responsabilidade da municipalidade.
Descrição: **LAMPADA LED BULBO 15w 6500k BIVOLT 1250ml** - LAMPADA LED BULBO 15w 6500k BIVOLT 1250ml

Data: 17/04/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76900-33-2025-PRD
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.710.310/0001-49 *VENCEDOR*	RUDI EVALDO GUTHOFF	R$ 6,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 29: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.655/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE, REATORES E SEUS DERIVADOS.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 1X20** - DISJUNTOR NEMA 1X20

Data: 10/04/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025
Lote/Item: 2/16
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.641.082/0001-53 *VENCEDOR*	ELETRICA R & M LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FREI ROBERTO BOCCA, 03

Preço (Outros Entes Públicos) 30: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.655/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE, REATORES E SEUS DERIVADOS.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 1X30** - DISJUNTOR NEMA 1X30

Data: 10/04/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025
Lote/Item: 2/18
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.641.082/0001-53 *VENCEDOR*	ELETRICA R & M LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FREI ROBERTO BOCCA, 03

Preço (Outros Entes Públicos) 31: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 18,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.655/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE, REATORES E SEUS DERIVADOS.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 1X40** - DISJUNTOR NEMA 1X40

Data: 10/04/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025
Lote/Item: 2/20
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.641.082/0001-53 *VENCEDOR*	ELETRICA R & M LTDA	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FREI ROBERTO BOCCA, 03

Preço (Outros Entes Públicos) 32: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 18,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.655/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE, REATORES E SEUS DERIVADOS.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 1X50** - DISJUNTOR NEMA 1X50

Data: 10/04/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025
Lote/Item: 2/14
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.641.082/0001-53 *VENCEDOR*	ELETRICA R & M LTDA	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FREI ROBERTO BOCCA, 03

Preço (Outros Entes Públicos) 33: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 69,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.655/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE, REATORES E SEUS DERIVADOS.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 2X20** - DISJUNTOR NEMA 2X20

Data: 10/04/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025
Lote/Item: 2/24
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.641.082/0001-53 *VENCEDOR*	ELETRICA R & M LTDA	R$ 69,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FREI ROBERTO BOCCA, 03

Preço (Outros Entes Públicos) 34: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 69,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.655/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE, REATORES E SEUS DERIVADOS.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 2X25** - DISJUNTOR NEMA 2X25

Data: 10/04/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025
Lote/Item: 2/25
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.641.082/0001-53 *VENCEDOR*	ELETRICA R & M LTDA	R$ 69,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FREI ROBERTO BOCCA, 03

Preço (Outros Entes Públicos) 35: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 69,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.655/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE, REATORES E SEUS DERIVADOS.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA 2X30** - DISJUNTOR NEMA 2X30

Data: 10/04/2025 12:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57918-Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas-0322025-0082025
Lote/Item: 2/26
Ata: Link Ata
Homologação: 10/04/2025 14:34
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.641.082/0001-53 *VENCEDOR*	ELETRICA R & M LTDA	R$ 69,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FREI ROBERTO BOCCA, 03

Preço (Outros Entes Públicos) 36: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.097.791/0001-12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Descrição: **LÂMPADA LED 30W E27 6500K BRANCA FRIA BIVOLT .** - LÂMPADA LED 30W E27 6500K BRANCA FRIA BIVOLT .

Data: 10/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 57789-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA-0202025-0072025
Lote/Item: 93/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/04/2025 14:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 170
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.072.665/0001-90 *VENCEDOR*	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 9,50

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo: BULBO 30W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA VENEZA, 2053	Rayanne Bruna de Brito Urzeda	(62) 3238-8300	licitacao@grupof8.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 37: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.097.791/0001-12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Descrição: **LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL PVC 2 POLEGADA PRETO.** - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL PVC 2 POLEGADA PRETO.

Data: 10/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 57789-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA-0202025-0072025
Lote/Item: 99/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/04/2025 14:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.470.907/0001-91 *VENCEDOR*	maria ilene vilas boas	R$ 2,00

Marca: krona
Fabricante: krona
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 38: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 188,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.454.826/0001-49
Órgão: Prefeitura Municipal de Pouso Novo
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
Descrição: **Cabo elétrico flexível 2,5mm 100 metros, 750V. Cor Azul.** - Cabo elétrico flexível 2,5mm 100 metros, 750V. Cor Azul.

Data: 10/04/2025 08:26
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 379990
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: RL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.301.713/0001-63	JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA	**R$ 100,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.277.322/0001-60	DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 185,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	RUA CIDADE DE SANTA-FE, 150	Daniel	(51) 99784-7335	danielrw.crileda@hotmail.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.011.004/0001-08	AGRO COMERCIAL GES LTDA	**R$ 199,99**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 774	(55) 8129-1569	agrocomercialges@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.683.566/0001-75 *VENCEDOR*	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	**R$ 200,00**

Marca: SEVENELETRO/ENGECABOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEVENELETRO/ENGECABOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Taquaruçu do Sul	RUA SANTOS DUMONT, 22	(55) 9972-4987	tlcomercioeservicos@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.494.740/0001-50	M3. BUSINESS GROUP LTDA	**R$ 200,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.109.847/0001-81	C.PEREIRA DIGIBYTE NEGOCIOS ELETRONICOS E DIGITAIS	**R$ 200,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R LUIZ DAL PRA, 185	(54) 9123-9181	negocios.digibyte@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	**R$ 200,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.143.410/0001-97	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	**R$ 200,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	Ednilson Antunes	(53) 3225-3288	dferlicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.010.744/0001-71	TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA	**R$ 200,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.299.446/0001-62	LUX COMERCIAL LTDA	**R$ 200,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 39: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 10.380.608/0001-42
Órgão: Prefeitura Municipal de Paraipaba
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 2** - LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 2

Data: 09/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: pe0042025_r_Paraipaba
Lote/Item: 2/82
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.078.871/0001-70 *VENCEDOR*	THIAGO F MOREIRA	R$ 2,92

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Paraipaba	R MARIA MOREIRA, 132	(85) 3315-1982

Preço (Outros Entes Públicos) 40: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 669,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARBALHA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Saude
Fundo Municipal de Educacao - Fme
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de BarbalhaCE
Descrição: **Cabo elétrico flexível anti chamas 450750w de 10mm peça com 100 metros** - Cabo elétrico flexível anti chamas 450750w de 10mm peça com 100 metros

Data: 07/04/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 023-2025.03.20.1
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 50
Unidade: PEÇA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.515.458/0001-05 *VENCEDOR*	CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 669,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MIGUEL PEREIRA, 71	(85) 9168-0075	cmc.aquisicoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 41: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 72,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 46.634.408/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL VITOR LIPPI - PARTE II.

Descrição: **REFLETOR - REFLETOR LED 300W, BIVOLT, COM FLUXO LUMINOSO DE 22.500LM, TEMPERATURA DA COR 6500K (LUZ FRIA), CORPO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO, VIDA ÚTIL DE ATÉ 25.000H E GRAU DE PROTEÇÃO IP65. VOLTAGEM: 110V/220V. COR DA CARCAÇA: PRETO. COR DA LUZ: BRANC** - REFLETOR - REFLETOR LED 300W, BIVOLT, COM FLUXO LUMINOSO DE 22.500LM, TEMPERATURA DA COR 6500K (LUZ FRIA), CORPO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO, VIDA ÚTIL DE ATÉ 25.000H E GRAU DE PROTEÇÃO IP65. VOLTAGEM: 110V/220V. COR DA CARCAÇA: PRETO. COR DA LUZ: BRANCO-FRIO. COM LUZ LED. TIPO DE INSTALAÇÃO: MONTÁVEL. É À PROVA D'ÁGUA. CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM VIDRO. POSSUIR DRIVER INCORPORADO. NÃO DESBOTA OBJETOS (NÃO EMITE ULTRAVIOLETA). FLUXO LUMINOSO CONSTANTE EM TODA FAIXA DE TENSÃO. CONSTRUÇÃO LIVRE DE MERCÚRIO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE: -5°C A 40°C. TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 240V. FATOR DE POTÊNCIA: SLIM 10, 20, 30, 50, 100, 150 ,200 =0,50 E SLIM 300, 400 E 500 =0,90. TIPO DE INSTALAÇÃO: SOBREPOR. POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES (01 ANO).

Data: 02/04/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00007825

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: 177.223.110.33:5656/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.978.985/0001-13 *VENCEDOR*	MARFAP COMERCIAL LTDA	R$ 72,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 42: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE HARMONIA

Objeto: Referente à aquisição de materiais e prestação de serviços para conexão do gerador ao novo prédio do Centro de Saúde.

Descrição: **ALÇA PREFORMADA 25MM** - ALÇA PREFORMADA 25MM

Data: 01/04/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67800-38-2025-PRD

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.639.226/0001-60 *VENCEDOR*	BR SUL MANUTENCAO DE GRUPOS GERADORES LTDA	R$ 5,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R HENRIQUE D'AVILA, 407	(51) 3635-1080	escritorio@neivadahmer.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 43: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 388,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.353.299/0001-04
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME NECESSIDADES
Descrição: **QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A** - QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A

Data: 01/04/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000925
Lote/Item: 1/577
Ata: Link Ata
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.344.261/0001-30 *VENCEDOR*	A DE PAULA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	R$ 388,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ituverava	AV DR. FRANCISCO BASILEU BARBOSA, 100	(16) 3839-7722/ (16) 3726-4688	rodrigo-previal@com4.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 44: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.770.288/0001-01
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
Objeto: Contratação de fornecimento parcelado com entregas diárias de materiais de construção, ferramentas e insumos diversos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras do município de Alvarenga.
Descrição: **PLAFONIER, MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, TIPO LÂMPADA:INCANDESCENTE, POTÊNCIA LÂMPADA:100W, COR:BRANCA** - PLAFONIER, MATERIAL CORPO:PVC, FORMATO:REDONDO, TIPO LÂMPADA:INCANDESCENTE, POTÊNCIA LÂMPADA:100W, COR:BRANCA

Data: 27/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 56544-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA-0112025-0072025
Lote/Item: 249/1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/04/2025 10:07
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 250
Unidade: UNI
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
71.036.651/0001-80 *VENCEDOR*	ONOFRE ANTONIO DO NASCIMENTO EPP	R$ 5,45

Marca: ILUMI
Fabricante: ILUMI
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 45: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: Consórcio Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de bens necessários à integração dos municípios consorciados, e não consorciados interessados, para implementação de sistema integrado de segurança ao Sistema de Videomonitoramento (Projeto Sentinela), por meio de fornecimento de itens e instalação de 112 (cento e doze) pontos de monitoramento, nos locais estratégicos, indicados no Termo de Referência, bem como a estruturação de toda rede física e lógica, interligando as câmeras de LPR (License Plate Recognition) do modelo iDS-TCM403-BI – Hikvision, já adquiridas pelos municípios, e as integrando ao Sistema Hélios da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Centro de Comunicações Operacionais do 11º BPM (COPOM), sediado à Rua Sentinela do Caparaó, Nr 01, Bairro São Jorge, Manhuaçu/MG, através de sistema IVMS homologado pela PMMG para integração ao Hélios, com licença fornecida pela contratada, conforme condições estabelecidas no edital, termo de referencia e demais anexos.

Descrição: **TUBO ELETRODUTO DE PVC 3/4 COM MISCELANEA LUVAS FITA ACO AMARRACAO / BARRA 3 METROS.** - TUBO ELETRODUTO DE PVC 3/4 COM MISCELANEA LUVAS FITA ACO AMARRACAO / BARRA 3 METROS.

Data: 26/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 53978-Consórcio Intermunicipal Multissetorial da Região do Entorno do Caparaó - CIS Caparaó-0052025-0022025
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Homologação: 09/04/2025 08:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 112
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.273.102/0001-31 *VENCEDOR*	ORGANIZACAO SALES & SCARABELLI LTDA	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 46: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 154,82**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.826/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para Diversas Secretarias, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 30/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, pelo Sistema de Registro de Preços nº 04/2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Descrição: **TORNEIRA ELETRICA VOLTAGEM 220V** - Torneira elétrica, aproximadamente 5500w, com bica móvel. No mínimo 4 regulagens de temperatura. garantia mínima de 12 meses da entrega.

Data: 24/03/2025 08:35
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0004/2025
Lote/Item: 133/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/03/2025 08:05
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.850.144/0001-75	TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 154,50

Marca: LORENZETTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LORENZETTI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 180	(55) 9998-5610	leandrohosel@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R$ 154,98

Marca: Torneira Multitemperatura Parede Hydralar 4T 220v 5500W Hydra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 220v
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.140.870/0001-54 *VENCEDOR*	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	R$ 154,99

Marca: Enelbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Toneira eletrica 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 646	(55) 3512-1400	pampa@pampacontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 47: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 160,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.255/0001-46
Órgão: Município de Guamiranga
Objeto: O objeto deste processo licitatório é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de materiais elétricos e componentes necessários para a manutenção e reparo de instalações elétricas, atendendo as necessidades da administração pública do município de Guamiranga.
Descrição: **Caixa CN 1 ferro padrão Copel** - Caixa CN 1 ferro padrão Copel

Data: 21/03/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MG-42025-Processo dispensa
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 160,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 48: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.454/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO
Descrição: **CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: CURVA LONGA, MATERIAL: PVC, COR: PRETA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 1POL** - CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: CURVA LONGA, MATERIAL: PVC, COR: PRETA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 1POL

Data: 14/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55180-Prefeitura Municipal de Sabinópolis-142025-082025
Lote/Item: 109/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/03/2025 15:12
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.877.731/0001-48 *VENCEDOR*	IVALDO BORGES DA SILVA	R$ 3,85

Marca: Masterplast
Fabricante: Masterplast
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 49: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 0,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.465.228/0001-75
Órgão: PM DE ALEGRIA
Objeto: Aquisicao de materiais eletricos para as secretarias municipais do municipio de Alegria/RS
Descrição: **ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PLÁSTICO COM PREGO 30X30** - ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PLÁSTICO COM PREGO 30X30

Data: 14/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 64600-2-2025-PCP
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.631.620/0001-12 *VENCEDOR*	MARILEIDI ZAINSKOSKI	R$ 0,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegria	R SAO MIGUEL, 587	(55) 3536-3334	escaltouruguai@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 50: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.640.429/0001-06
Órgão: PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, conforme especificações constantes no termo de referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.
Descrição: **42. DISJUNTOR 1X10 DIN - DISJUNTOR 1X10 DIN** - 42. DISJUNTOR 1X10 DIN - DISJUNTOR 1X10 DIN

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 54057-PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA-0212025-0102025
Lote/Item: 42/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2025 15:17
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.387.926/0001-70 *VENCEDOR*	49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA	R$ 8,75

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo: DIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 51: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,17~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.178.400/0001-57
Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre
Objeto: Registro de preço de materiais elétricos para obras e serviços sob a responsabilidade do município.
Descrição: **Curva Eletroduto roscável 2? X 90 Graus em PVC rígido, não propaga chama- (padrão elétrico)1º linha** - Curva Eletroduto roscável 2? X 90 Graus em PVC rígido, não propaga chama- (padrão elétrico)1º linha

Data: 28/02/2025 13:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 53879-Prefeitura Municipal de Campestre-0102025-0062025
Lote/Item: 158/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/04/2025 17:20
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 8,17

Marca: MAXITUBOS
Fabricante: MAXITUBOS
Modelo: PVC ROSCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 52: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 170,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 172,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PIRATINI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO
Descrição: **Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo de 100 metros com selo do inmetro** - Fio elétrico cabo flexível 4,0mm rolo de 100 metros com selo do inmetro

Data: 28/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 54600-15-2025-PCE
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Homologação: 05/03/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 5
Unidade: RL
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.886.474/0001-18 *VENCEDOR*	JK CASA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 170,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santiago	R BARAO DO LADARIO, 1456	Jorge	(55) 3251-4024	jorgeluizkubica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 53: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,07~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.615.784/0001-25
Órgão: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de materiais elétricos destinados a atender as diversas secretarias do município de Poço de José de Moura/PB
Descrição: **TOMADA DUPLA 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR** - TOMADA DUPLA 2P+T 20A COM PLACA 4X2, EMBUTIR

Data: 27/02/2025 15:06
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 369201
Lote/Item: 1/198
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.224.378/0001-49 *VENCEDOR*	COSME ARAUJO DE JESUS	R$ 9,20

Marca: PLUZIE IDEALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São João do Rio do Peixe	RUA TAB JOSE CANDIDO DANTAS, 620	(83) 9657-4174	iluminaart.ca@gmail.com

13.815.373/0001-62	CASA DO ELETRICISTA E AGRICULTOR LTDA	R$ 14,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São João do Rio do Peixe	R JACOB FRANTZ, 463	(83) 9836-1800/ (83) 8161-2362	casadoeletricista51@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 54: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 23,23~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 88.488.366/0001-00

Órgão: PM DE SANTA MARIA

Objeto: Contratação referente à instalação de subestação de energia elétrica desabrigada, ao tempo (com transformador em poste), de 112,5 kVA, na UBS. São Carlos, localizada na Rua A, n° 30, Bairro Urlândia, município de Santa Maria-RS, conforme Estudo Técnico Preliminar e Projeto Técnico.

Descrição: **Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento e instalação - ORSE 8440** - Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento e instalação - ORSE 8440

Data: 27/02/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 56900-9-2025-PDE

Lote/Item: 1/62

Ata: Link Ata

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.589.302/0001-39 *VENCEDOR*	RW SOLUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 23,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 55: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 126,78~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 128,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.233.036/0001-67

Órgão: Prefeitura Municipal de Gavião

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL BITOLA 6,0MM ROLO COM 100M** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL BITOLA 6,0MM ROLO COM 100M

Data: 26/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 006_2025_pe_Gavião

Lote/Item: 4/197

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.996.226/0001-82 *VENCEDOR*	ERASMO RAPOSO DE SOUZA	R$ 126,78

Marca: Diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 56: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,85~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 88.254.891/0001-53
Órgão: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para suprir a demanda do Setor da Elétrica e da Iluminação Pública do Município.
Descrição: **LAMPADA LED TUBULAR T8 20W 6500K BIVOLT** - LAMPADA LED TUBULAR T8 20W 6500K BIVOLT

Data: 26/02/2025 08:20
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 368595
Lote/Item: 5/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.386.859/0001-90	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 8,33**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MDV29, 199	(62) 3299-6483/ (62) 3086-6481	construluzcomercioeservicos@gmail.com

45.127.054/0001-50	MIRIAM SUZANA MORETTI 17065255832			**R$ 8,50**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Garça	RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 1519	(14) 9712-8788	miriamsuzanamoretti@gmail.com

44.056.672/0001-94	T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	**R$ 8,64**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANTONIO GAGLIAZZO, 164	(11) 8652-8774	comercial@triolux.com.br

57.325.351/0001-90	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 8,69**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.822.650/0001-40	MULTIBRAS ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA	**R$ 11,36**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.143.410/0001-97	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI *VENCEDOR*	**R$ 12,00**

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	Ednilson Antunes	(53) 3225-3288	dferlicita@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 12,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

91.871.913/0001-39	NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 15,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALDO LOCATELLI, 1705	Luiz	(54) 3212-2888	luiz@ilumo.com.br

44.581.533/0001-80	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE ENGENHAR	**R$ 16,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 17,95**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.299.446/0001-62	LUX COMERCIAL LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.711.183/0001-57	52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.452.081/0001-61	DANIEL KIM 45225686818	R$ 29,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PELEGRINO, 393	(11) 4510-7671	belaatacado2022@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PADRE ANTONIO VIEIRA, 373	(31) 9932-1195	dgamateriaiseletricos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 34,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 57: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 112,75~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 114,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Arroio Trinta

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializa, afim de execução de serviços e fornecimento de materiais elétricos, necessários para adequação da rede elétrica interna da Escola Municipal Professora Jacy Falchetti, com julgamento global, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

Descrição: **Mangueira corrugada flexível 1", rolo 50 metros.** - Mangueira corrugada flexível 1", rolo 50 metros.

Data: 25/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MV8yNDM4
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953
Quantidade: 1
Unidade: Rlo
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
79.221.917/0001-76 *VENCEDOR*	PAULO CEZAR CIVIDINI EIRELI	R$ 112,75

Marca: FORTLEVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 58: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,29~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 97.320.030/0001-17
Órgão: PM DE SARANDI
Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para as Secretarias Municipais do Município de Sarandi/RS.
Descrição: **Tomada Dupla 2P+T 10A de sobrepor** - Tomada Dupla 2P+T 10A de sobrepor

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 60100-4-2025-PCE
Lote/Item: 1/416
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 162
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.784.313/0001-95 *VENCEDOR*	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 6,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 59: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,10~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.254.909/0001-17
Órgão: PM DE IVOTI
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reparos nas escolas municipais
Descrição: **INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA 20A** - INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA 20A

Data: 19/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50700-234-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.381.576/0001-95 *VENCEDOR*	DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI	R$ 7,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 60: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 978,84~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 991,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços comuns de engenharia para a reparação de bens imóveis, a fim de atender às necessidades deste Município

Descrição: **Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disju Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores** - Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disju Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores

Data: 19/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 121962

Lote/Item: 1/91

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.043.797/0001-91 *VENCEDOR*	ALVESSERR SERVICOS LTDA	R$ 978,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 61: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 272,97~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 276,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.868.850/0001-24

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ITENS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA BICA ALTA E MÓVEL 220V 5500W** - TORNEIRA ELÉTRICA BICA ALTA E MÓVEL 220V 5500W

Data: 18/02/2025 14:47

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 366005

Lote/Item: 1/113

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.727.967/0001-81	IRMAOS DONADEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 130,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São José dos Ausentes	AV ISMENIA BATISTA RIBEIRO VELHO, 860	(54) 3234-1222/ (54) 3234-1095

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.437.487/0001-53	MELOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 148,20**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São José dos Ausentes	RUA PADRE ANTONIO, 195	(54) 9956-0495

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.613.151/0001-08	ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	**R$ 180,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	**R$ 310,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Gramado	AV PRIMEIRO DE MAIO, 2221	(54) 9251-0893

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.256.511/0001-56	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 312,30**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	ROD BR 470 KM 315, SN	LUANA	(54) 9623-3782	britasul.fc@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.381.576/0001-95	DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI	**R$ 312,30**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.581.533/0001-80	MRJ COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS E SERVICOS DE ENGENHAR	**R$ 312,30**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	**R$ 312,30**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.166.163/0001-20	JOSE D DA SILVA	**R$ 312,30**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Rio Grande	RUA FRANCISCO MARQUES, 371

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.658.622/0001-13 *VENCEDOR*	J. J. VITALLI	**R$ 400,00**

Marca: Forusi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Forusi
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 62: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 37,50~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 37,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, a fim de atender a demanda da secretaria mun. de infraestrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2 BARRA DE 3 METROS** - TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2 BARRA DE 3 METROS

Data: 18/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 119576
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.301.285/0002-01 *VENCEDOR*	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 37,50

Marca: TRAVESSONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1 1/2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.393.376/0001-90	SC LEOBET LTDA	R$ 37,50

Marca: TRAVESSONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV TENENTE PRAEIRO, 3553	(65) 3365-3544	leobetsc@gmail.com

35.518.733/0002-88	ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 37,50

Marca: TRAVESSONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAVESSONI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.687.778/0001-47	F LUZ ATACADISTA	R$ 37,50

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 63: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.462/0001-11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para todas as Secretarias do Município de Santa Efigênia de Minas.
Descrição: **CAIXA DE LUZ DE PVC 4X4** - CAIXA DE LUZ DE PVC 4X4

Data: 17/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52760-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0042025-0032025
Lote/Item: 150/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/02/2025 08:08
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.184.745/0001-22 *VENCEDOR*	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CALDAS	R$ 5,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 64: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 72,44~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 73,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.700.684/0001-46
Órgão: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO
Descrição: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORE** - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORE

Data: 17/02/2025 00:10
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 365938
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PB

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.192.438/0001-04	S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA	**R$ 37,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.759.788/0001-03	OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	**R$ 46,81**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	**R$ 47,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.904.333/0001-39	CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA	**R$ 66,54**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.351.078/0003-37	LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 69,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.343.647/0001-91	ELAINE CANDIDO DA SILVA	**R$ 84,24**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.301.713/0001-63	JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA	**R$ 93,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.496.400/0001-32 *VENCEDOR*	LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	**R$ 93,60**

Marca: ilumi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ilumi
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.882.079/0001-85	GLEIDE DE LIMA	**R$ 93,60**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.220.754/0001-37	58.220.754 HILDEBERTO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR	**R$ 93,60**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
10A RUA SANTO ANTONIO, SN	(83) 9991-7661	contatomkcomercio@gmail.com

47.003.244/0001-91	47.003.244 WANDELA JHENY DINIZ SINEZIO	R$ 93,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 93,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.095.188/0001-28	ELETRICA VARGAS LTDA	R$ 93,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.303.607/0001-34	GUSTAVO XAVIER GARCEZ	R$ 93,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MOURA FILHO, SN	(83) 8707-7938	eletrocenteral2022@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.062.419/0001-24	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 93,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA MANOEL ELPIDIO, 250	(84) 8886-2612	weslley@centerluzpb.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 305,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	~~Cidade:~~	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 374	(83) 9990-0105	centerledpb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 65: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 32,19~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 32,61**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.700.684/0001-46
Órgão: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO
Descrição: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORE** - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORE

Data: 17/02/2025 00:10
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 365938
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.192.438/0001-04	S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA	**R$ 17,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.759.788/0001-03	OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	**R$ 20,21**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	**R$ 22,68**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.351.078/0003-37	LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA			**R$ 33,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			**R$ 35,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 374	(83) 9990-0105	centerledpb@gmail.com

44.343.647/0001-91	ELAINE CANDIDO DA SILVA			**R$ 36,35**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.904.333/0001-39	CLAUDEMIR NASCIMENTO DA SILVA			**R$ 36,90**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.301.713/0001-63	JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA			**R$ 40,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.496.400/0001-32	LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*			**R$ 40,39**

Marca: mondiale
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mondiale
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.003.244/0001-91	47.003.244 WANDELA JHENY DINIZ SINEZIO	**R$ 40,39**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

58.220.754/0001-37	58.220.754 HILDEBERTO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR	R$ 40,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
10A RUA SANTO ANTONIO, SN	(83) 9991-7661	contatomkcomercio@gmail.com

10.882.079/0001-85	GLEIDE DE LIMA	R$ 40,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.095.188/0001-28	ELETRICA VARGAS LTDA	R$ 40,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.303.607/0001-34	GUSTAVO XAVIER GARCEZ	R$ 40,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MOURA FILHO, SN	(83) 8707-7938	eletrocenteral2022@gmail.com

27.062.419/0001-24	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 40,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA MANOEL ELPIDIO, 250	(84) 8886-2612	weslley@centerluzpb.com.br

16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY, 437	ANDRESSA	(54) 98432-6813	licita.dipar@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 66: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 567,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 574,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: Aquisição de materiais de construção e afins para atender às necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Teolândia

Descrição: **Cabo Paralelo 2 x 2,5mm Flexível - Rolo:100 metros** - Cabo Paralelo 2 x 2,5mm Flexível - Rolo:100 metros

Data: 06/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 120529
Lote/Item: 2/12
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Peças
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 567,00

Marca: energy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 300v
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 67: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 347,40~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 351,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: Aquisição de materiais de construção e afins para atender às necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Teolândia

Descrição: **Cabo Paralelo 2 x 1,5mm Flexível Rolo 100mt** - Cabo Paralelo 2 x 1,5mm Flexível Rolo 100mt

Data: 06/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 120529
Lote/Item: 2/11
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Peças
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 347,40

Marca: energy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 300v
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 68: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 87.612.750/0001-00
Órgão: PM DE ARVOREZINHA
Objeto: Aquisição de material elétrico
Descrição: **Lâmpada Led, 50w, bivolt, corrente 220v, 6500k** - Lâmpada Led, 50w, bivolt, corrente 220v, 6500k

Data: 06/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 41400-3-2025-PCE
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.667.702/0001-63 *VENCEDOR*	JOEL DA SILVA CONSTRUÇÃO	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 69: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,16~~
*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,24**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.187.823/0001-33
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Resende
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA USO EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE CONFORME PERIODO DE DOZE MESES.
Descrição: **INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA DE EMBUTIR 116406037** **INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA DE EMBUTIR** - INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA DE EMBUTIR 116406037 INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA DE EMBUTIR

Data: 31/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 51481-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0000152025-0000082025
Lote/Item: 159/1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/02/2025 15:01
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 5,16

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: 1SP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 70: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 94,90~~
*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 96,30**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: PM DE ALVORADA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para conserto na estrutura do Abrigo Municipal de Alvorada, RS.

Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS. MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS.** - MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS. MANGUEIRA CORRUGADA DE 3/4, 50 METROS.

Data: 31/01/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 40600-2-2025-PRD
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: RL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
68.824.754/0001-08 *VENCEDOR*	FERRAGEM PASQUALINI - EIRELI	R$ 94,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 71: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,91~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos.

Descrição: **ISOLADOR DE PREGO TIPO TIPO ROLDANA 36X36** - ISOLADOR DE PREGO TIPO TIPO ROLDANA 36X36

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 118968
Lote/Item: /243
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.889.790/0001-79 *VENCEDOR*	TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,91

Marca: COLLINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISOLADOR DE PREGO TIPO TIPO ROLDANA 36X36
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Nova União	AV CORONEL JORGE TEIXEIRA, LOTEAMENTO NOVA UNIAO, 1040	(69) 9297-9490	assessoriacontabilcosta@gmail.com

04.744.338/0001-09	JP FAMBRE LTDA	R$ 0,91

Marca: RIMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.158.275/0001-35	MM DE OLIMMVEIRA ALVES LTDA	R$ 0,91

Marca: KALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 36X36
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.057.406/0007-70	TALITA YURI COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,91

Marca: LIEGE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIEGE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.731.632/0001-89	ATACADAO DO BASICO EIRELI	R$ 0,91

Marca: isolar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: isolar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MATO GROSSO, 2936	(69) 3422-0118	atacbasico@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 72: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 28,21~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 28,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.582/0001-88
Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar n° 123/2006, visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para pequenos reparos, manutenções e construções nos prédios públicos em geral, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências.
Descrição: **LAMPADA LED 50W ALTA BIVOLT 6500K** - LAMPADA LED 50W ALTA BIVOLT 6500K

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 2352
Lote/Item: 1/307
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 385
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.095.321/0001-46 *VENCEDOR*	MARIA EDUARDA AULER KRABBE RIGONI	R$ 25,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.154.956/0001-16	WELBER BARTHIMANN DE ALMEIDA - ME	R$ 25,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R$ 26,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	TRAVESSA VIANOPOLIS, 20	RAFAELA	(67) 3042-8819	rrnogueira@rrnogueira.com.br

15.003.969/0001-93	EDSON PENARIOLI	R$ 29,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.741.293/0001-93	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 33,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA Rua Quatorze de Julho, 33	(67) 3384-1217	atacadonacionalms@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 73: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 20,84~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.582/0001-88
Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar n° 123/2006, visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para pequenos reparos, manutenções e construções nos prédios públicos em geral, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências.
Descrição: **LAMPADA LED 40W ALTA BIVOLT 6500K** - LAMPADA LED 40W ALTA BIVOLT 6500K

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 2352
Lote/Item: 1/305
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.095.321/0001-46 *VENCEDOR*	MARIA EDUARDA AULER KRABBE RIGONI	R$ 16,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.003.969/0001-93	EDSON PENARIOLI	R$ 16,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.154.956/0001-16	WELBER BARTHIMANN DE ALMEIDA - ME	R$ 17,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R$ 19,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	TRAVESSA VIANOPOLIS, 20	RAFAELA	(67) 3042-8819	rrnogueira@rrnogueira.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.741.293/0001-93	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 23,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA Rua Quatorze de Julho, 33	(67) 3384-1217	atacadonacionalms@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.836.414/0001-84	ULTRA DML COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 31,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 74: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,52~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.582/0001-88
Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar n° 123/2006, visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção para pequenos reparos, manutenções e construções nos prédios públicos em geral, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências.
Descrição: **LAMPADA LED 20W ALTA BIVOLT 6500K** - LAMPADA LED 20W ALTA BIVOLT 6500K

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 2352
Lote/Item: 1/180
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 310
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.154.956/0001-16	WELBER BARTHIMANN DE ALMEIDA - ME *VENCEDOR*	R$ 8,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R$ 8,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	TRAVESSA VIANOPOLIS, 20	RAFAELA	(67) 3042-8819	rrnogueira@rrnogueira.com.br

02.741.293/0001-93	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 11,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA Rua Quatorze de Julho, 33	(67) 3384-1217	atacadonacionalms@gmail.com

54.095.321/0001-46	MARIA EDUARDA AULER KRABBE RIGONI	R$ 13,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.003.969/0001-93	EDSON PENARIOLI	R$ 14,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.836.414/0001-84	ULTRA DML COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 75: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,28~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Timbó Grande
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA GLEIDIS RODRIGUES, GINÁSIO DA GLEIDIS RODRIGUES E A EMEB SERAFINA FONTANA.
Descrição: **LÂMPADA LED 30W E 27 BIVOLT 6500K** - LÂMPADA LED 30W E 27 BIVOLT 6500K

Data: 23/01/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MV8xMDQ3
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/timbo_grande/portal?entidade=1063
Quantidade: 45
Unidade: UND
UF: SC

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.981.132/0001-00 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA E COMERCIO DE MADEIRAS TIMBO LTDA - ME	R$ 15,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 76: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,59~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Objeto: Engenharia
Descrição: **Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 50mm.** - Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 50mm.

Data: 17/01/2025 09:10
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 059_2024_Socorro
Lote/Item: 99/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 9,59

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 77: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,19~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Objeto: Engenharia
Descrição: **Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 35mm.** - Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 35mm.

Data: 17/01/2025 09:10
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 059_2024_Socorro
Lote/Item: 98/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 7,19

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 78: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,39~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,47**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Objeto: Engenharia
Descrição: **Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 25mm.** - Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 25mm.

Data: 17/01/2025 09:10
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 059_2024_Socorro
Lote/Item: 97/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 5,39

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 79: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,91~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Objeto: Engenharia
Descrição: **Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 16mm.** - Conector Split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A e 486B, com diâmetro de 16mm.

Data: 17/01/2025 09:10
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 059_2024_Socorro
Lote/Item: 96/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 3,91

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 80: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 40,60~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 41,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.296.699/0001-44
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG..
Descrição: **Mangueira eletrudo corrugada 3/4". Rolo de 50 metros.** - Mangueira eletrudo corrugada 3/4". Rolo de 50 metros.

Data: 10/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 50283-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-3332024-762024
Lote/Item: 143/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/01/2025 14:46
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.420.739/0001-34 *VENCEDOR*	CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS -	R$ 40,60

Marca: RECICLAGEM PALMA
Fabricante: RECICLAGEM PALMA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 81: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,62~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,82**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.255/0001-46
Órgão: Município de Guamiranga
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de construção, ferramentas, tintas e acessórios, dentre outros), para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Descrição: **DISJUNTOR DIN 1X10 AMP** - DISJUNTOR DIN 1X10 AMP

Data: 10/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MG-22025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 17/12
Ata: N/A
Fonte: guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.071.738/0001-26 *VENCEDOR*	NASS & CHAPIEWSKI LTDA	R$ 13,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guamiranga	R ANTONIO POLLI, S/N	(42) 3438-1198	contabilgumiero@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 82: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 14,29~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 14,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.255/0001-46
Órgão: Município de Guamiranga
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de construção, ferramentas, tintas e acessórios, dentre outros), para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Descrição: **DISJUNTOR DIN 1X32 AMP.** - DISJUNTOR DIN 1X32 AMP.

Data: 10/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MG-22025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 15/15
Ata: N/A
Fonte: guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
Quantidade: 23
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.879.277/0001-31 *VENCEDOR*	CONSTRUFER FERRAGENS E CONSTRUCAO - EIRELI	R$ 14,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Guamiranga	R RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 291	(42) 3438-1327

Preço (Outros Entes Públicos) 83: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 56,00~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 56,82**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.441/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR
Descrição: **DISJUNTOR DQE20100 2X100 NEMA** - DISJUNTOR DQE20100 2X100 NEMA

Data: 09/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV8xNTY0
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bela_vista_caroba/portal?entidade=1518
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.656.655/0002-69 *VENCEDOR*	PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 56,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Izabel do Oeste	R BUTIAZEIRO, 1921	(41) 3350-6080

Preço (Outros Entes Públicos) 84: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 97,00~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 98,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.441/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR
Descrição: **DISJUNTOR DQE20100 3X100 NEMA** - DISJUNTOR DQE20100 3X100 NEMA

Data: 09/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV8xNTY0
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bela_vista_caroba/portal?entidade=1518
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.656.655/0002-69 *VENCEDOR*	PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 97,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Izabel do Oeste	R BUTIAZEIRO, 1921	(41) 3350-6080

Preço (Outros Entes Públicos) 85: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 58,20~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 59,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.441/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE E DO INTERIOR
Descrição: **DISJUNTOR DQE20100 3X50 NEMA** - DISJUNTOR DQE20100 3X50 NEMA

Data: 09/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV8xNTY0
Lote/Item: /21
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bela_vista_caroba/portal?entidade=1518
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.656.655/0002-69 *VENCEDOR*	PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 58,20

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Izabel do Oeste	R BUTIAZEIRO, 1921	(41) 3350-6080

Preço (Outros Entes Públicos) 86: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,20~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.094.232/0001-94
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA
Objeto: Aquisição de materiais diversos, para as edificações do município de Nova Aliança, conforme especificações e condições constantes no Anexo I.
Descrição: **PARAFUSO P/ POSTE 5/8 X 6 COM PORCA E ARRUELA** - PARAFUSO P/ POSTE 5/8 X 6 COM PORCA E ARRUELA

Data: 09/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00007224
Lote/Item: 1/60
Ata: Link Ata
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: 200.95.195.94:5656/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.799.825/0001-34 *VENCEDOR*	R & R CASA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 10,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Nova Aliança	PC JOAO NOLTE, 56	(17) 3258-1101	contabil.modelo@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 87: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,10~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Municipio de Nova Laranjeiras
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS.
Descrição: **CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT DE COBRE 35 MM** - CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT DE COBRE 35 MM

Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MNL-682024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 9/4
Ata: N/A
Fonte: novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.142.402/0001-20 *VENCEDOR*	ERNANI JOSE BUENO LTDA	R$ 15,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Nova Laranjeiras	R RIO GRANDE DO SUL, 1444	(42) 3637-1239/ (42) 3637-1239

Preço (Outros Entes Públicos) 88: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 115,00~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 117,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 66.831.959/0001-87
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Objeto: Aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos.
Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM 750V CORES DIVERSAS (EMBALAGEM C/ 100 MTS)** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM 750V CORES DIVERSAS (EMBALAGEM C/ 100 MTS)

Data: 18/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00009824
Lote/Item: 1/114
Ata: Link Ata
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: RL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.354.250/0001-19 *VENCEDOR*	SAO JOAO MATERIAIS ELETRICOS E TRANSPORTADORA LTDA.	R$ 115,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 89: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 279,00~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 284,58**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 66.831.959/0001-87
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Objeto: Aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos.
Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0MM 750V CORES DIVERSAS (EMBALAGEM C/ 100 MTS)** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4,0MM 750V CORES DIVERSAS (EMBALAGEM C/ 100 MTS)

Data: 18/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00009824
Lote/Item: 1/116
Ata: Link Ata
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: RL
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.354.250/0001-19 *VENCEDOR*	SAO JOAO MATERIAIS ELETRICOS E TRANSPORTADORA LTDA.	R$ 279,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 90: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 394,00~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 401,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 66.831.959/0001-87
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Objeto: Aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos.
Descrição: **CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0MM 750V CORES DIVERSAS (EMBALAGEM C/ 100 MTS)** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6,0MM 750V CORES DIVERSAS (EMBALAGEM C/ 100 MTS)

Data: 18/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00009824
Lote/Item: 1/117
Ata: Link Ata
Homologação: 03/02/2025 00:00
Fonte: https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/
Quantidade: 15
Unidade: RL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.354.250/0001-19 *VENCEDOR*	SAO JOAO MATERIAIS ELETRICOS E TRANSPORTADORA LTDA.	R$ 394,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 91: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,62~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ
Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, ferragens, ferramentas e madeiras, para manutenção das atividades das diversas secretarias/ fundos municipais, corpo de bombeiros, polícia civil e polícia militar, com entrega parcelada, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Descrição: **TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T 20A** - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T 20A

Data: 16/12/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 090-2024-ABELARDO LUZ-SC-MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 40/576
Ata: Link Ata
Homologação: 09/01/2025 08:19
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 275
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.285.443/0001-04 *VENCEDOR*	POLLI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 7,62

Marca: ilumi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: stylus
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 92: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 143,85~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 146,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.410/0001-96
Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA
Descrição: **CANALETA 80mmX50mm SEMI ABERTA, 2 METROS DE COMPRIMENTO, MATERIAL PVC, COR BRANCA Marca: Yathon/Total Aberta** - CANALETA 80mmX50mm SEMI ABERTA, 2 METROS DE COMPRIMENTO, MATERIAL PVC, COR BRANCA Marca: Yathon/Total Aberta

Data: 12/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial - Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Pregão - Presencial - Registro de Preços_9042024_1722024
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.790.992/0001-00 *VENCEDOR*	ABEL ANTUNES LTDA	R$ 86,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.928.762/0001-02	ELBA REGINA TREIN	R$ 125,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Carazinho	R ERVINO ROHDEN, 195	(54) 3311-0267

49.129.309/0001-75	49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN	R$ 220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 93: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 86,54~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 88,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 87.613.410/0001-96
Órgão: PM DE GETÚLIO VARGAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA
Descrição: **CANALETA 80mmX50mm SEMI ABERTA, 2 METROS DE COMPRIMENTO, MATERIAL PVC, COR BRANCA** - CANALETA 80mmX50mm SEMI ABERTA, 2 METROS DE COMPRIMENTO, MATERIAL PVC, COR BRANCA

Data: 12/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 48800-172-2024-PCP
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.790.992/0001-00 *VENCEDOR*	ABEL ANTUNES LTDA	R$ 86,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 94: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,52~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,71**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.718.360/0001-51
Órgão: Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **Interruptor duplo, Interruptor com 2 teclas 20A/250V com 1 tomada 2P +T - 20A/250V, embutir, e placa 4 x 2, cor branco. Qualidade igual ou superior: Fame - Pial Legrand** - Interruptor duplo, Interruptor com 2 teclas 20A/250V com 1 tomada 2P +T - 20A/250V, embutir, e placa 4 x 2, cor branco. Qualidade igual ou superior: Fame - Pial Legrand

Data: 04/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 055_2024_Conselheiro Lafaiete
Lote/Item: 31/31
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.010.920/0001-08 *VENCEDOR*	J3 SERVICE E COMERCIO LTDA	R$ 9,52

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 95: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,07~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,17**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 19.718.360/0001-51
Órgão: Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **Tomada Tomada sobrepor, 2P + T, 20A - 250V, com placa cor branco, 4 x 2. Qualidade igual ou superior: Fame - Pial legrand** - Tomada Tomada sobrepor, 2P + T, 20A - 250V, com placa cor branco, 4 x 2. Qualidade igual ou superior: Fame - Pial legrand

Data: 04/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 055_2024_Conselheiro Lafaiete
Lote/Item: 57/57
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.010.920/0001-08 *VENCEDOR*	J3 SERVICE E COMERCIO LTDA	R$ 5,07

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 96: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,14~~
*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 22,58**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.217.901/0001-90
Órgão: PM DE JACUIZINHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LOCAÇÃO DE GERADORES
Descrição: **Conector perfurante 70mm** - Conector perfurante 70mm

Data: 03/12/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88033-41-2024-PRD
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.304.628/0001-04 *VENCEDOR*	JMV COMÉRCIO DE PLACAS SOLARES LTDA	R$ 22,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 97: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,57~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,82**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.083.071/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Felisburgo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FELISBURGO
Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 35MM.** - CONECTOR PERFURANTE 35MM.

Data: 25/11/2024 07:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46954-Prefeitura Municipal de Felisburgo-452024-232024
Lote/Item: 165/1
Ata: Link Ata
Homologação: 03/12/2024 10:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.191.726/0001-11 *VENCEDOR*	FREDERICO DE ALMEIDA - ME	R$ 10,57

Marca: intebras
Fabricante: mega
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 98: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 23,99~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 24,57**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X20 AMP CLASSE "C"** - DISJUNTOR DIN 2X20 AMP CLASSE "C"

Data: 19/11/2024 08:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 39_CONSAMU
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.972.077/0001-02 *VENCEDOR*	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 23,99

Marca: FOCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA APALAIS, 278	Evandro Maffini	(45) 3035-2345	emaffini@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 99: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,99~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,54**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X32 AMP CLASSE "C"** - DISJUNTOR DIN 2X32 AMP CLASSE "C"

Data: 19/11/2024 08:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 39_CONSAMU
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.972.077/0001-02 *VENCEDOR*	MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 22,99

Marca: FOCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA APALAIS, 278	Evandro Maffini	(45) 3035-2345	emaffini@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 100: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,80~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,92**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **INTERRUPTOR EMBUTIR TECLA PARALELA** - INTERRUPTOR EMBUTIR TECLA PARALELA

Data: 19/11/2024 08:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 39_CONSAMU
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.671.055/0001-24 *VENCEDOR*	FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 4,80

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASÍLIA, 1212	(43) 9984-7585/ (0000) 0000-0000	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 101: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,70~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 1x20 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 1x20 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/3
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 12,70

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 102: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,70~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 1x30 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 1x30 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/4
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 12,70

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 103: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 21,05~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,55**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 1x40 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 1x40 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/5
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 21,05

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 104: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 21,05~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,55**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 1x50 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 1x50 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/6
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 21,05

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 105: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 60,95~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 62,41**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 2x20 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 2x20 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/7
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 60,95

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 106: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 60,95~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 62,41**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 2x40 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 2x40 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/8
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 60,95

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 107: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 60,95~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 62,41**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 2x50 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 2x50 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 60,95

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 108: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 404,00~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 413,69**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 3x150 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 3x150 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/20
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 404,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 109: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 404,00~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 413,69**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 3x200 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 3x200 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/21
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 404,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 110: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 79,97~**

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 81,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 3x40 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 3x40 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/14
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 79,97

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 111: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 79,97~**

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 81,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 3x50 (NEMO)** - Disjuntor termomagnético 3x50 (NEMO)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/15
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 79,97

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 112: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 27,20~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 27,85**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 2x20 (DIN)** - Disjuntor termomagnético 2x20 (DIN)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/28
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 27,20

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: DIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 113: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 28,50~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,18**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 2x40 (DIN)** - Disjuntor termomagnético 2x40 (DIN)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/29
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 28,50

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: DIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 114: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 130,10~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 133,22**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Disjuntor termomagnético 3x100 (DIN)** - Disjuntor termomagnético 3x100 (DIN)

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 9/38
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 130,10

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: DIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 115: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4.061,17~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4.158,54**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento Material de Construção, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Municipio de Mirante da Serra, com validade da ata de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Cabo elétrico flexível, seção nomimal condutor 35mm, rolo com 100 metros.** - Cabo elétrico flexível, seção nomimal condutor 35mm, rolo com 100 metros.

Data: 06/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112269
Lote/Item: /377
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 9
Unidade: Rolo
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 3.325,20

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 750V
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.759.745/0001-50	CONSTRUALVES COM. MAT. CONSTRUCAO LTDA	R$ 3.700,00

Marca: VIBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cabo elétrico flexível, seção nomimal condutor 35mm, rolo com 100 metros.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.189.098/0001-91	EOR COMERCIO LTDA	R$ 3.729,00

VENCEDOR

Marca: MEGATRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO FLEX 35MM REF COD FAB 8365
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.640.621/0001-04	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 3.736,37

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ALEXANDRE DE BARROS, 147	(65) 3054-1388	financeiro.feelmateriais@gmail.com

37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 3.736,65

Marca: CORFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORFIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

04.744.338/0001-09	JP FAMBRE LTDA	R$ 3.736,67

Marca: cobrecom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cobrecom
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.725.095/0001-49	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	R$ 3.736,67

Marca: CONNECT CABOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONNECT CABOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV A (RES DESPRAIADO), SN	(65) 9617-6763	wm02servicos@gmail.com

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 3.850,00

Marca: energy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: energy
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Energy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Energy
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA PARANA, 341	(69) 3441-8579/ (65) 3266-5034	rh.globallux@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 116: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 31,60~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 32,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento Material de Construção, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Municipio de Mirante da Serra, com validade da ata de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Interruptor de 1 tecla + tomada de 20a, 250v. De embutir.** - Interruptor de 1 tecla + tomada de 20a, 250v. De embutir.

Data: 06/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112269
Lote/Item: /230
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 226
Unidade: Unid
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.725.095/0001-49	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO *VENCEDOR*	R$ 27,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV A (RES DESPRAIADO), SN	(65) 9617-6763	wm02servicos@gmail.com

04.744.338/0001-09	JP FAMBRE LTDA	R$ 27,00

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: soprano
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.731.632/0001-89	ATACADAO DO BASICO EIRELI	R$ 27,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MATO GROSSO, 2936	(69) 3422-0118	atacbasico@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.640.621/0001-04	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 27,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRANCA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ALEXANDRE DE BARROS, 147	(65) 3054-1388	financeiro.feelmateriais@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 50,00

Marca: Margirius
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Margirius
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA PARANA, 341	(69) 3441-8579/ (65) 3266-5034	rh.globallux@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 117: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,04~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32
Órgão: Município de Reserva
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de construção, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Descrição: **INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA SOBREPOR LINHA EXTERNA** - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA SOBREPOR LINHA EXTERNA

Data: 31/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MR-622024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 92/1
Ata: Link Ata
Fonte: reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes
Quantidade: 50
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.822.257/0001-42 *VENCEDOR*	ROSELI NIEVOLA DIDEK & CIA LTDA	R$ 5,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Reserva	R BENJAMIN CONSTANT, 494	(42) 9972-0882	roselinievoladidek1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 118: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,81~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: 1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, sob demanda.
Descrição: **SOQUETE ELETRICO - APLICACAO: LAMPADA LED TUBULAR BASE G13; NUMERO DE PINOS: 02 PINOS COM SISTEMA ANTIVIBRATORIO;** - SOQUETE ELETRICO - APLICACAO: LAMPADA LED TUBULAR BASE G13; NUMERO DE PINOS: 02 PINOS COM SISTEMA ANTIVIBRATORIO;

Data: 30/10/2024 16:20
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1091012 000279/2024
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.322.200/0001-45 *VENCEDOR*	FABIANA D. CARVALHO LTDA.	R$ 2,81

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R MARQUES DE PARANA, 241	Fabiana	(31) 9447-6136	artcsdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 119: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,47~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,60**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE DA APM - RESTAURAÇÃO DO CORPO DA GUARDA.
Descrição: **INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, BIPOLAR PARALELO, COM PLACA; FORMATO: PERFIL; SECAO: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: COM TECLA FOSFORESCENTE, NAO PROPAGANTE A CHAMA;** - INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, BIPOLAR PARALELO, COM PLACA; FORMATO: PERFIL; SECAO: 01 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 10A/250V; DETALHES: COM TECLA FOSFORESCENTE, NAO PROPAGANTE A CHAMA;

Data: 30/10/2024 11:39
Modalidade: Cotação eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 1255125 000059/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
71.402.192/0001-00 *VENCEDOR*	ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	R$ 4,47

Marca: Mectronic
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10a
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	PC CORONEL RAMOS, 16	(31) 3553-1819	sisteccontabilidade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 120: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,93~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,20**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 75.458.836/0001-33
Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EM GERAL A FIM DE ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Descrição: **DISJUNTOR DIN MONO 1X25** - DISJUNTOR DIN MONO 1X25

Data: 30/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMIS-502024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 128/1
Ata: N/A
Fonte: itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 30
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.279.339/0001-70 *VENCEDOR*	OTAVIO A S MARTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 121: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,80~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,12**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EM GERAL A FIM DE ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Descrição: **DISJUNTOR DIN MONO 1X25** - DISJUNTOR DIN MONO 1X25

Data: 30/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 111829
Lote/Item: 128/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.279.339/0001-70 *VENCEDOR*	OTAVIO A S MARTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 10,80

Marca: TRAAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 122: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 31,33~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 32,26**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 75.458.836/0001-33
Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EM GERAL A FIM DE ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Descrição: **DISJUNTOR DIN BIPOLAR 2X50** - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 2X50

Data: 30/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMIS-502024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 126/1
Ata: N/A
Fonte: itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 15
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.279.339/0001-70 *VENCEDOR*	OTAVIO A S MARTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 31,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 123: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,06~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,24**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.401.059/0001-57
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Objeto: Registo de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras.
Descrição: **CONECTOR METÁLICO FENDIDO PARA CABO ATÉ 16MM2 SPLIT- BOLT - CONEXÃO POR APERTO - ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO - CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO.** - CONECTOR METÁLICO FENDIDO PARA CABO ATÉ 16MM2 SPLIT- BOLT - CONEXÃO POR APERTO - ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO - CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO.

Data: 29/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 44661-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0001372024-0000332024
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Homologação: 31/10/2024 16:03
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 800
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 6,06

Marca: PIMMEL
Fabricante: PIMMEL
Modelo: 16MM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 124: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,24~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,63**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 88.349.238/0001-78
Órgão: PM DE ENCANTADO
Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de materiais elétricos destinados a manutenção, construção e ampliação de prédios públicos e/ou locados , a manutenção, recuperação e construção da iluminação pública na sede e interior no Município de Encantado/RS, e a aquisição de materiais utilizados pela Secretaria de Assistência Social na construção, manutenção e adequação de prédios públicos utilizados para acolhimento de munícipes atingidos pelos eventos climáticos de fortes chuvas intensas, enxurradas, inundações e deslocamentos de massa entre período de 28 de abril à 01 de maio de 2024 no município de Encantado/RS
Descrição: **PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO 2P + T 20A -** PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO 2P + T 20A

Data: 25/10/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46700-115-2024-PRD
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.499.914/0002-90 *VENCEDOR*	IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI	R$ 13,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 125: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 51,60~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 53,13**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.245.042/0001-54
Órgão: Município de Jataizinho
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos para os diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.
Descrição: **Chuveiro 127V / 5500 W com fio 10mm com braço reforçado 30 cm (ultra) -** Chuveiro 127V / 5500 W com fio 10mm com braço reforçado 30 cm (ultra)

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MJ-332024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 28/1
Ata: N/A
Fonte: http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 35
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.688.131/0001-15 *VENCEDOR*	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R$ 51,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	RUA BARAO DE ANTONINA, 302	MARIANA	(43) 3259-1000	azevedocomercial01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 126: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 439,30~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 452,35**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS
Descrição: **DISJUNTOR TRIP. 3X150 NEMA** - DISJUNTOR TRIP. 3X150 NEMA

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 110936
Lote/Item: /83
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 439,30

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 127: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 94,00~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 96,79**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.458.836/0001-33
Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS
Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA 04 TEMPERATURAS 4800W X 127V** - TORNEIRA ELÉTRICA 04 TEMPERATURAS 4800W X 127V

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMIS-462024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/164
Ata: N/A
Fonte: itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 94,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 128: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 254,60~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 262,16**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS
Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA 04 TEMPERATURAS 5500W X 220V** - TORNEIRA ELÉTRICA 04 TEMPERATURAS 5500W X 220V

Data: 21/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 110936
Lote/Item: /165
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 254,60

Marca: ENERBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5500WX220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 129: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,63~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.251/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Pomerode - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.
Descrição: **TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" NA COR BRANCA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO.** - TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" NA COR BRANCA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO.

Data: 18/10/2024 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 31097_0382024
Lote/Item: 175/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: BARRA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
95.822.136/0001-93	3A MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 8,85

Marca: INPOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Rio dos Cedros	AV TIRADENTES, 155

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.138.763/0001-69	COMERCIAL VITORIA LTDA	R$ 10,29

Marca: Maxidutos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1/2" branco
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA EGON STEIN, 157	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616	comercial1@grupovitoria.net

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.944.400/0001-30 *VENCEDOR*	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 14,50

Marca: MAXIDUTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TUBO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRANCISCO VAHLDIECK, 1835	(47) 8823-1870	rafa.rotta@hotmail.com

03.361.175/0002-01	COMERCIO ROCAMEL LTDA	R$ 14,50

Marca: I.O
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: I.O
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA MANOEL FRANCISCO DA COSTA, 5083

05.998.788/0001-90	REWE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 15,00

Marca: Inpol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONDULETE BRANCO 3MT 1/2 INPOL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 130: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 840,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 864,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BAHIA.
Descrição: **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A** - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A

Data: 17/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 110711
Lote/Item: 6/10
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.768.594/0001-95 *VENCEDOR*	SOLUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 840,00

Marca: andaluz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: quadro
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Capim Grosso	R SANTA ISABEL, 387	(74) 3651-2775/ (74) 9189-5164	orionsolucoesempresariais@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 131: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,54~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: SAMAE TANGARA DA SERRA / MT

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL (QUADROS DE COMANDO ELÉTRICO, LIGAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO) NAS ESTRUTURAS PERTENCENTES AO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Descrição: **SOQUETE - EM PLASTICO, PARA LAMPADA FLUORESCENTE HO, TUBULAR, ANTIVIBRATORIO ,UNIVERSAL, MOVEL, 110V** - SOQUETE - EM PLASTICO, PARA LAMPADA FLUORESCENTE HO, TUBULAR, ANTIVIBRATORIO ,UNIVERSAL, MOVEL, 110V

Data: 14/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 110456

Lote/Item: /172

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.771.901/0001-94	R J M COMERCIAL EIRELI	R$ 5,45

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	R CONEGO GUIMARAES (LOT C DEUS), 12	(65) 9221-0331/ (65) 9938-0095	rmeletricacomercial@gmail.com

43.853.822/0001-28	COTOVIA COMERCIO LTDA	R$ 5,45

Marca: Decolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Decolux
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 503	(65) 8118-7465	cotoviacomercio@gmail.com

26.542.381/0001-24	A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5,45

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.725.095/0001-49	MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MACHADO	R$ 5,45

Marca: GERMER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GERMER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV A (RES DESPRAIADO), SN	(65) 9617-6763	wm02servicos@gmail.com

19.357.379/0001-10	RALTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 10,90

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 132: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 673,32~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 693,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI –MT

Descrição: **QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A** - QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A

Data: 11/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 108896

Lote/Item: /92

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN - UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.972.973/0001-81 *VENCEDOR*	ATHES COMERCIAL LTDA	R$ 673,32

Marca: gomes
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.640.621/0001-04	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 673,32

Marca: GOMES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR 36DISJ 100A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ALEXANDRE DE BARROS, 147	(65) 3054-1388	financeiro.feelmateriais@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.853.822/0001-28	COTOVIA COMERCIO LTDA	R$ 673,32

Marca: Opção
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Opção
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 503	(65) 8118-7465	cotoviacomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 133: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA

Objeto: Aquisição de materiais de construção e afins para atender às necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Teolândia.

Descrição: **Interruptor Simples Sobrepor Externo 1 Tecla C/ Placa** - Interruptor Simples Sobrepor Externo 1 Tecla C/ Placa

Data: 01/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 108940

Lote/Item: 2/27

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidades

UF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.144.234/0001-17 *VENCEDOR*	DIEGO SANTOS DE ALMEIDA	R$ 7,00

Marca: pluzie
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 134: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 14,60~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.164/0001-53
Órgão: Prefeitura Municipal Alvorada de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
Descrição: **TUBO ELETRODUTO DE PVC 1 TIPO BOLSA PECA COM 3 METROS** - TUBO ELETRODUTO DE PVC 1 TIPO BOLSA PECA COM 3 METROS

Data: 19/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 41664-Prefeitura Municipal Alvorada de Minas-00542024-00092024
Lote/Item: 297/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/09/2024 12:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.648.206/0001-00 *VENCEDOR*	AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO 07928058600	R$ 14,60

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 135: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 25,60~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 26,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Universidade de Taubaté - SP
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Elétrico
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT EM COBRE ELETROLITICO BIMETÁLICO-DE 16MM2 COM TAP DE** - CONECTOR SPLIT BOLT EM COBRE ELETROLITICO BIMETÁLICO-DE 16MM2 COM TAP DE DERIVAÇÃO DE 2,5 - 16,0 MM2.

Data: 16/09/2024 09:35
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 30195_04224
Lote/Item: 30/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: PÇ
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.730.005/0001-80 *VENCEDOR*	ELETRICA ZILLI LTDA	R$ 25,60

Marca: TCM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONEC SPLIT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA BRASIL, 1677	(17) 3523-4488	assessoriacontabil.martins@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 136: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,20~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO SUL
Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de materiais elétricos.
Descrição: **DISJUNTOR DIN 1X10, TERMOMAGNÉTICO NBR 5361(IN) GRAVADA NO MANIPULADOR, COM ,DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO IMPRESSOS NO PRODUTO.** - DISJUNTOR DIN 1X10, TERMOMAGNÉTICO NBR 5361(IN) GRAVADA NO MANIPULADOR, COM ,DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO IMPRESSOS NO PRODUTO.

Data: 16/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88045-19-2024-PCE
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 70
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.715.118/0001-22 *VENCEDOR*	Distribuidora de Materiais Ivoti Ltda	R$ 5,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 137: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 19,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 19,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.110/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS DIVERSOS, GERADORES DE ENERGIA (DE PEQUENO PORTE), E COMPACTADOR DE SOLO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: **CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA SIMPLES, 10A EMBUTIR** - CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA SIMPLES, 10A EMBUTIR

Data: 11/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 40674-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000622024-0000172024
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/09/2024 09:10
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: UNID
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.524.348/0001-98 *VENCEDOR*	CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA 11456296604	R$ 19,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 138: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 197,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 203,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.114.231/0001-91
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL Nº 041 E SEUS ANEXOS.
Descrição: **DISJUNTOR 3X125 AMPERES** - DISJUNTOR 3X125 AMPERES

Data: 11/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 40814-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0001072024-0000412024
Lote/Item: 99/1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2024 08:16
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.011.548/0001-96 *VENCEDOR*	MARCOS CONSTRUCOES EPP	R$ 197,00

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo: DISJUNTOR 3X125 AMPERES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 139: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,28~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.346.935/0001-90
Órgão: ÁGUA DE IVOTI
Objeto: Aquisição de material elétrico para a reforma da sede da Água de Ivoti.
Descrição: **INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA PARALELA** - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA PARALELA

Data: 10/09/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88322-166-2024-PRD
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 30
Unidade: PC
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.750.015/0001-92 *VENCEDOR*	ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA	R$ 6,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	RUA IVO AFONSO, 217	(51) 3396-0505	administrativo@ecelrs.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 140: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.548.983/0001-60
Órgão: Município de Turvo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
Descrição: **DISJUNTOR DIN 1X25** - DISJUNTOR DIN 1X25

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 4/42
Ata: Link Ata
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.850.097/0001-15 *VENCEDOR*	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Turvo	RUA JACOB BETTEGA, S/N	(42) 9980-1044 / (42) 9109-0333 / (42) 3642-1675	eletroluzmanut@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 141: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.548.983/0001-60
Órgão: Município de Turvo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
Descrição: **DISJUNTOR DIN 1X32** - DISJUNTOR DIN 1X32

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 4/43
Ata: Link Ata
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.850.097/0001-15 *VENCEDOR*	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Turvo	RUA JACOB BETTEGA, S/N	(42) 9980-1044 / (42) 9109-0333 / (42) 3642-1675	eletroluzmanut@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 142: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 36,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 37,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.548.983/0001-60
Órgão: Município de Turvo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X25** - DISJUNTOR DIN 2X25

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 4/45
Ata: Link Ata
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.850.097/0001-15 *VENCEDOR*	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	R$ 36,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Turvo	RUA JACOB BETTEGA, S/N	(42) 9980-1044 / (42) 9109-0333 / (42) 3642-1675	eletroluzmanut@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 143: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 27,89~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 28,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Descrição: **INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV** - INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV

Data: 23/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 101788
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unid
UF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.032.991/0001-50 *VENCEDOR*	MAIS PISO LTDA	R$ 27,89

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETRICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
OTAVIANO SANTOS, 2189	(93) 3515-1929	maispiso@hotmail.com

04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R$ 27,89

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA JOSE PIO, 545	Vera Lucia Rodrigues de Araújo	(91) 3204-2602	comatel@comatel.com.br

32.053.984/0001-65	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI	R$ 27,89

Marca: BLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	TV COMANDANTE CASTILHO, 402	(93) 9155-5403	marquesebarros@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 144: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 936,88~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 968,76**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.761.985/0001-98
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição, com entrega parcelada, de material elétrico.
Descrição: **Cabo elétrico flexível, material cobre, isolamento 750V, bitola condutor 16mm², com certificação do INMETRO, ISO 9002, ABNT NBR 8182/2011, garantia de 24 meses da data de entrega ou 18 meses a contar** - Cabo elétrico flexível, material cobre, isolamento 750V, bitola condutor 16mm², com certificação do INMETRO, ISO 9002, ABNT NBR 8182/2011, garantia de 24 meses da data de entrega ou 18 meses a contar do inicio da sua utilização,prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data: 21/08/2024 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0078/2024
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Homologação: 20/01/2025 09:08
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 3.020
Unidade: ROLO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.169.148/0001-20 *VENCEDOR*	B2B - BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 373,75

Marca: MIL CABOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BASSFLEX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.299.446/0001-62	LUX COMERCIAL LTDA	R$ 1.500,00

Marca: CORFIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORFIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 145: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,50~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.139.790/0001-84
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FERVEDOURO/MG
Descrição: **CANALETA PVC ADESIVA 20X12MM COM 2MT** - CANALETA PVC ADESIVA 20X12MM COM 2MT

Data: 15/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 38428-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO-462024-172024
Lote/Item: 172/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/09/2024 09:26
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.459.161/0001-63 *VENCEDOR*	FELISBERTO TEODORO RIBAS - ME	R$ 4,50

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 146: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 67,13~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 69,41**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Município de Capanema
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ELETRICISTA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: **DISJUNTOR 2X50 NEMA** - DISJUNTOR 2X50 NEMA

Data: 14/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MC-432024-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.368.808/0001-52 *VENCEDOR*	TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	R$ 67,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R ALDO BIGATON, 1021

Telefone:
(46) 9912-1403

Email:
rakel_martins6@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 147: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 61,61~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 63,71**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A 34ª EXPO SUMIDOURO
Descrição: **MANGUEIRA 3/4' CORRUGADA REFORÇADA 50 METROS** - MANGUEIRA 3/4' CORRUGADA REFORÇADA 50 METROS

Data: 12/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 102765
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: ROLO
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.526.514/0001-80 *VENCEDOR*	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS	R$ 61,61

Marca: serviços
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: serviços
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duas Barras	RUA SAMBURA F PEDRA, S/N	(22) 2566-2684 / (22) 2566-3503	roth@rothcontabilidade.com

Preço (Outros Entes Públicos) 148: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 28,07~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,03**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.566.872/0001-62
Órgão: PM DE RIO GRANDE
Objeto: Vimos solicitar abertura de processo licitatório na modalidade Registro de Preços para aquisição de material elétrico eletrônico, para a manutenção de serviços de iluminação pública de caráter essencial e continuado no município. PD:18318/2024.
Descrição: **DISJUNTOR DIN 2X40 A PEDTRO PADRÃO NEMA** - DISJUNTOR DIN 2X40 A PEDTRO PADRÃO NEMA

Data: 09/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 55600-88-2024-PCE
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.143.410/0001-97 *VENCEDOR*	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	R$ 28,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	Ednilson Antunes	(53) 3225-3288	dferlicita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 149: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 702,63~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 726,54**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 87.612.933/0001-18
Órgão: PM DE ALPESTRE
Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REFORMA COMPLETA DE EDIFICAÇÃO VILA NOVA BRASÍLIA, CONFORME MEMORIAIS
Descrição: **QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A** - QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A

Data: 06/08/2024 00:00
Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 40500-4-2024-CCE
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.368.291/0001-85 *VENCEDOR*	CONSTRUOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 702,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alpestre	AVENIDA FARRAPOS, 665	(55) 9963-0592	contato.construos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 150: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,62~**R$ 8,91**
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.962/0001-49
Órgão: Municipio de Quedas do Iguaçu
Objeto: A presente licitação pelo período de 12 (doze) meses por REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção em geral para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR.
Descrição: **DISJUNTOR DIN 1x20 A** - DISJUNTOR DIN 1x20 A

Data: 05/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MQI-202024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 5/8
Ata: N/A
Fonte: http://177.155.113.154:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.276.119/0001-54 *VENCEDOR*	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 8,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331	(49) 3541-0682

Preço (Outros Entes Públicos) 151: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 14,61~**R$ 15,11**
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 08.158.800/0001-47
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaçanã
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JAÇANÃ/RN.
Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 70MM²** - CONECTOR PERFURANTE 70MM²

Data: 02/08/2024 07:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 324902
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 7,08

Marca: INCESA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INCESA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.334.420/0001-70 *VENCEDOR*	J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,00

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MCI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA ANGELO VARELA, 1306	(84) 3342-8900	cscjr@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.184.542/0002-54	TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA	R$ 18,37

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 6 A185MM²
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R EVARISTO DA VEIGA, 101	(41) 3039-3900/ (41) 9119-0198	financeiro@tradetek.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 25,00

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONECTOR PERFURANTE 70MM²
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 152: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.116.111/0001-23
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais para manutenção de bens imóveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Transportes de Araçaí/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).
Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 35MM** - CONECTOR PERFURANTE 35MM

Data: 31/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 37028-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ-0362024-0072024
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/08/2024 09:45
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.551.561/0001-02 *VENCEDOR*	R A Silva Construções Ltda	R$ 11,00

Marca: BRASILTEC
Fabricante: LUKMA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 153: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,73~~
*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,02**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.373.445/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE TAMBAU
Objeto: Registro de preços de Materiais eletricos.
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM² - CONECTOR PARA LIGAÇÃO; DE COBRE/BRONZE; PARA EMENDAS DE CABOS ELÉTRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; TIPO SPLIT BOLT; DE BITOLA 16MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM² - CONECTOR PARA LIGAÇÃO; DE COBRE/BRONZE; PARA EMENDAS DE CABOS ELÉTRICOS; COM PORCA DE AJUSTE; TIPO SPLIT BOLT; DE BITOLA 16MM

Data: 24/07/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 18-2024-TAMBAÚ-SP-MUNICIPIO DE TAMBAU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 22/
Ata: Link Ata
Homologação: 30/07/2024 14:53
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE - UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.289.408/0002-53	M LICITACOES LTDA me	R$ 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ADRIANO CINTRA, 15	DOUGLAS	(11) 5050-2988	mlicitacoes.sp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.730.005/0001-80	ELETRICA ZILLI LTDA	R$ 7,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA BRASIL, 1677	(17) 3523-4488	assessoriacontabil.martins@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.643.797/0001-85	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R$ 7,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185	Douglas	(19) 3673-5454	comercial@imperiodasferramentas.com.br

12.269.178/0001-11	PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUCOES	R$ 7,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	AV JOSE GATTO, 820	(19) 3673-5031	jaimecontabilidade@uol.com.br

10.350.473/0001-72	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 7,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	AVENIDA JOSE GATTO, 1308	(19) 3673-3264	escmarciorosa@gmail.com

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,90

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2037304
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE FARIA, 629	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 154: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 155,72~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 161,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUNEIRAS DO OESTE – PR.
Descrição: **DISJUNTOR DIN 3X100 A** - DISJUNTOR DIN 3X100 A

Data: 23/07/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 026-2024-TUNEIRAS DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 49/
Ata: Link Ata
Homologação: 23/07/2024 11:49
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 17
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.936.693/0001-12	SOCIRTELE ELETRICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 155,72

Marca: ALUMBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 155: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 15,30~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 15,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 60.123.072/0001-58

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Campina

Objeto: Engenharia - materiais

Descrição: **INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - EMBUTIR** - INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - EMBUTIR

Data: 22/07/2024 09:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 059_2024_Nova Campina

Lote/Item: 6/338

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.122.306/0001-42 *VENCEDOR*	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	R$ 15,30

Marca: RADIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Capão Bonito	R GENERAL CARNEIRO, 659	(15) 3542-3213	eletrocentralconstrutora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 156: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 14,18~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 14,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para secretarias em geral.

Descrição: **Interruptor duplo + tomada 2p+t, 4x2 20a 250v branco, embutir.** - Interruptor duplo + tomada 2p+t, 4x2 20a 250v branco, embutir.

Data: 19/07/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 57-2024-CIANORTE-PR-MUNICIPIO DE CIANORTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 100/

Ata: Link Ata

Homologação: 30/07/2024 16:11

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 185

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.856.104/0001-04	52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS	R$ 12,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.874.566/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 13,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$ 14,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2574	(44) 3424-2133/ (44) 9974-0841	falcaoind@uol.com.br

97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 14,93
VENCEDOR		

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INT + TOM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R$ 14,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415	(48) 3439-7062	raltec@ralteceletro.com.br

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 157: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 29,18~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 30,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.926.551/0001-45
Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE."
Descrição: **CJ. TOMADA DUPLA TIPO SISTEMA X, 2P+T 20A 250V, C/ PLACA E CAIXA BRANCA, SOBREPOR** - CJ. TOMADA DUPLA TIPO SISTEMA X, 2P+T 20A 250V, C/ PLACA E CAIXA BRANCA, SOBREPOR

Data: 18/07/2024 14:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 321075
Lote/Item: 1/76
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Un.
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.818.899/0001-66	ELETRICA SAO CLEMENTE LTDA	R$ 29,00
VENCEDOR		

Marca: PEZZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60515
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Braço do Norte	RUA OSMAR PEDRO WERNER, 260	(48) 3658-3657	eletricasaoclemente@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.964.275/0001-08	ELETRO XANDE COMERCIO DE BOMBAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 29,24

Marca: FAME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SISTEMA X
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.844.977/0001-49	CENTER LUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 29,24

Marca: PEZZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 60515
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PROFESSOR MAYA, 218

Telefone:
(48) 3658-3657

13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R$ 29,24

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415

Telefone:
(48) 3439-7062

Email:
raltec@ralteceletro.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 158: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,70~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Mossoró
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e ferramentas de trabalho, destinados ao melhoramento, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Mossoró/RN.

Descrição: **ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO 5/8”** - ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO 5/8”

Data: 17/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV8xNjgy
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Homologação: 15/08/2024 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mossoro/portal?entidade=1876
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.072.665/0001-90 *VENCEDOR*	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,70

Marca: OLIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA VENEZA, 2053	Rayanne Bruna de Brito Urzeda	(62) 3238-8300	licitacao@grupof8.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 159: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 152,50~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 158,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.409.227/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Peçanha - MG
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção.
Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA -1 POL. - MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL. ROLO COM 50 METROS** - MANGUEIRA CORRUGADA -1 POL. - MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL. ROLO COM 50 METROS

Data: 16/07/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28378_222024
Lote/Item: 619/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: ROLO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.139.416/0001-00 *VENCEDOR*	Braga & Braga Ltda	R$ 152,50

Marca: eletro
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 160: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 92,41~~
*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 95,92**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.939.448/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Ibicaré
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços especializados de instalações elétricas em geral e manutenção preventiva e corretiva, instalação, implantação, configuração e ajustes de câmeras de videomonitoramento de vias públicas no perímetro urbano...
Descrição: **Serviço de mão de obra elétrica para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas em prédios, reformas de insta** - Serviço de mão de obra elétrica para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas em prédios, reformas de instalações prediais, sistemas elétricos; instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas , ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão dos prédios públicos e eventos oficiais do município.

Data: 11/07/2024 16:11
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 319135
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: h
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.810.873/0001-06 *VENCEDOR*	ELETRO INSTALADORA ES LTDA	R$ 90,00

Marca: Próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.276.705/0001-02	EDSON ANTONIO CALLIARI MORO 06674842990	R$ 93,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.516.782/0001-44	BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	R$ 93,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	RUA ALDINO GRAEFF (VL GRAEFF), 93	Giovane	(54) 3045-4442	giovane@engenhariabrg.com

52.471.390/0001-81	52.471.390 CICERO LUIZ DIAS	R$ 93,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: [illegible]
,

Preço (Outros Entes Públicos) 161: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,30~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.103.093/0001-35
Órgão: PM DE ARROIO DO SAL
Objeto: Aquisição de materiais de construção para obras e manutenções de prédios, escolas, postos de saúde, ruas, praças, pontes, calçadas, etc...
Descrição: **Tubo pvc eletroduto de 1" com 3 metros de comprimento antichama com material isolante rígido norma NBR15465** - Tubo pvc eletroduto de 1" com 3 metros de comprimento antichama com material isolante rígido norma NBR15465

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 65000-52-2024-PCE
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/08/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 50
Unidade: BRR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.438.032/0002-29 *VENCEDOR*	BARRACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 15,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 162: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 19,80~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 20,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 91.103.093/0001-35
Órgão: PM DE ARROIO DO SAL
Objeto: Aquisição de materiais de construção para obras e manutenções de prédios, escolas, postos de saúde, ruas, praças, pontes, calçadas, etc...
Descrição: **Tubo pvc eletroduto de 1"¼ na cor preto com 3 metros de comprimento antichama com material isolante rígido norma NBR15465** - Tubo pvc eletroduto de 1"¼ na cor preto com 3 metros de comprimento antichama com material isolante rígido norma NBR15465

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 65000-52-2024-PCE
Lote/Item: 104/1
Ata: Link Ata
Homologação: 28/08/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.438.032/0002-29 *VENCEDOR*	BARRACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 19,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 163: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,60~~
*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,96**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERROLANDIA
Objeto: Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para atendimento das diversas secretarias do município de Serrolândia - BA
Descrição: **TUBO, eletroduto, em PVC rigido soldavel, bitola 1/2 polegada, comprimento de 3 metros, na cor preta** - TUBO, eletroduto, em PVC rigido soldavel, bitola 1/2 polegada, comprimento de 3 metros, na cor preta

Data: 09/07/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 021-2024-SERROLÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE SERROLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 9/28
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2024 11:08
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 26
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.996.961/0001-78 *VENCEDOR*	JJ COMSERVE LTDA	R$ 9,60

Marca: Amanco
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 164: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 79,93~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 82,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Órgão: PM DE ERECHIM

Objeto: Aquisição de material elétrico, através de Diversas Secretarias Municipais,com Recursos não Vinculados de Impostos, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.

Descrição: **Chuveiro, tipo Ducha Eletrônica - controle eletrônico de temperatura, possuir grau mínimo de proteção IP 24, com potência minima de 7500 watts, com alimentação de rede de 220 Vca/ 60 Hz, deverá possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível com -** Chuveiro, tipo Ducha Eletrônica - controle eletrônico de temperatura, possuir grau mínimo de proteção IP 24, com potência minima de 7500 watts, com alimentação de rede de 220 Vca/ 60 Hz, deverá possuir sistema de proteção (aterramento), ser compatível com equipamentos proteção DR. Acompanhará o chuveiro auxiliar com ducha manual (Chuveirinho). Garantia mínima incluindo resistência de 12 meses.

Data: 08/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46900-107-2024-PCE

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 25

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.014.203/0001-89 *VENCEDOR*	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 79,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA VICENTE MONTEGGIA, 975	(51) 3221-6422	almada@almada.net.br

Preço (Outros Entes Públicos) 165: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 22,76~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 23,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.468.058/0001-20

Órgão: MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG

Objeto: Aquisição de Materiais elétricos e acessórios, por meio do método auxiliar de Registro de Preços para atender à Secretaria de Obras Públicas do Município de Serra do Salitre/MG, por meio do procedimento auxiliar de Registro de Preços

Descrição: **DISJUNTOR 2X32 A GE REFERENCIA:DIN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE** - DISJUNTOR 2X32 A GE REFERENCIA:DIN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE

Data: 05/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 97532

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidad

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.368.014/0001-68 *VENCEDOR*	ELETRICA PHV LTDA	R$ 22,76

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 166: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 40,40~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 41,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.214/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Morro do Pilar
Objeto: Aquisiçao de materiais de construçao,material hidraulico,eletrico e ferramentas para uso na Secretaria Municipal de Obras e Serviços e nas demais secretarias do municipio.
Descrição: **DISJUNTOR 3X175 A** - DISJUNTOR 3X175 A

Data: 02/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 33966-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000492024-0000122024
Lote/Item: 215/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/08/2024 10:17
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.310.802/0001-72 *VENCEDOR*	BJ TRANSPORTES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 40,40

Marca: UNOCAN
Fabricante: UNOCAN
Modelo: UNOCAN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 167: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 29,80~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 30,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.214/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Morro do Pilar
Objeto: Aquisiçao de materiais de construçao,material hidraulico,eletrico e ferramentas para uso na Secretaria Municipal de Obras e Serviços e nas demais secretarias do municipio.
Descrição: **LUMINARIA / PARA JARDIM LED 3W COM ESPETO , BI-VOLT** - LUMINARIA / PARA JARDIM LED 3W COM ESPETO , BI-VOLT

Data: 02/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 33966-Prefeitura Municipal de Morro do Pilar-0000492024-0000122024
Lote/Item: 342/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/08/2024 10:17
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.310.802/0001-72 *VENCEDOR*	BJ TRANSPORTES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 29,80

Marca: BLUMENAL
Fabricante: BLUMENAL
Modelo: BLUMENAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 168: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 14,20~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 14,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **Disjuntor unipolar 1x20 A Nema** - Disjuntor unipolar 1x20 A Nema

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 111/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 14,20

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 169: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 10,64~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 11,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **Disjuntor unipolar 1x30 a nema.** - Disjuntor unipolar 1x30 a nema.

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 113/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 10,64

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 170: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 82,29~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 85,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **Disjuntor bipolar 2x20 A nema** - Disjuntor bipolar 2x20 A nema

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 90/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 82,29

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 171: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 89,64~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 93,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **DISJUNTOR BIPOLAR 2X25 NEMA** - DISJUNTOR BIPOLAR 2X25 NEMA

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 91/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 89,64

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 172: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 82,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 85,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **Disjuntor bipolar 2x30 A Nema** - Disjuntor bipolar 2x30 A Nema

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 92/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 82,00

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 173: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 90,02~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 93,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **Disjuntor bipolar 2x50 nema.** - Disjuntor bipolar 2x50 nema.

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 95/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 90,02

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 174: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 89,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 92,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **Disjuntor bipolar 2x70 A Nema** - Disjuntor bipolar 2x70 A Nema

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 98/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 89,00

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 175: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 81,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 84,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.735.754/0001-92

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **Disjuntor tripolar 3x40 A Nema** - Disjuntor tripolar 3x40 A Nema

Data: 01/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33773-Prefeitura Municipal de Recreio-442024-222024

Lote/Item: 107/1

Ata: Link Ata

Homologação: 11/07/2024 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08 *VENCEDOR*	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 81,00

Marca: ELETROMAR
Fabricante: ELETROMAR
Modelo: ELETROMAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 176: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 380,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 394,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.408/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS PUBLICOS.

Descrição: **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES, DIN 100 A** - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES, DIN 100 A

Data: 01/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00013324

Lote/Item: 1/361

Ata: N/A

Homologação: 02/08/2024 00:00

Fonte: 177.223.110.33:5656/transparencia/

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.700.534/0001-00 *VENCEDOR*	EDER HENRIQUE MENDES	R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaporanga	R 21 DE ABRIL, 992	(15) 3565-1164/ (15) 3565-1205	pjcontabil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 177: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 126,90~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 131,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacuí

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para manutenção dos diversos departamentos do Município.

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA BICA ALTA E MÓVEL POSSUI BICA ALTA E MÓVEL QUE POSSIBILITA O ALCANCE DA ÁGUA NUM JATO UNIFORME POR TODO O INTERIOR DA PIA, O VERSÁTIL E EFICAZ VOLANTE 1/4 DE VOLTA, ALÉM DE CONTAR COM 3 TEMPERATURAS DIFERENTES, FRIA, MORNA E Q** - TORNEIRA ELÉTRICA DE COZINHA BICA ALTA E MÓVEL POSSUI BICA ALTA E MÓVEL QUE POSSIBILITA O ALCANCE DA ÁGUA NUM JATO UNIFORME POR TODO O INTERIOR DA PIA, O VERSÁTIL E EFICAZ VOLANTE 1/4 DE VOLTA, ALÉM DE CONTAR COM 3 TEMPERATURAS DIFERENTES, FRIA, MORNA E QUENTE.FICHA TÉCNICA: TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: NÃO ESPECIFICADO LINHA: CLIMA FRIO BITOLA: 1/2 TIPO DE BICA: ALTA E MÓVEL TIPO DE AMBIENTE INDICADO: COZINHA TIPO DE MECANISMO: ELÉTRICO MODELO: ELÉTRICA DE PAREDE COMPRIMENTO DO FIO DE INSTALAÇÃO : POTÊNCIA : 127V - 4800W / 220V - 5500W(TIPO FAME, LORENZETTI E HYDRA)

Data: 27/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 33678-Prefeitura Municipal de Jacuí-0000412024-0000212024

Lote/Item: 171/1

Ata: Link Ata

Homologação: 01/07/2024 08:59

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 126,90

Marca: SINTEX
Fabricante: SINTEX
Modelo: TEP144
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 178: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 16,85~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 17,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.209.149/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaiba - MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Descrição: **INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 20A:(EMBUTIR) -** INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 20A:(EMBUTIR)

Data: 26/06/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 27717_072024

Lote/Item: 145/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 18

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.110.331/0001-42	DUARTE E ALVARENGA	R$ 16,70

Marca: RADIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RADIAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.918.735/0001-27	EletroNorte JaÃba	R$ 16,85

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.876.360/0001-69	NOELIO GOMES PEREIRA *VENCEDOR*	R$ 17,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTERRUPTOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 179: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 6,86~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 7,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.808.613/0001-00

Órgão: MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

Objeto: Fornecimento de materiais de construções, hidrossanitários, ferramentas e acessórios, pinturas e ferragens, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Cícero Dantas/BA.

Descrição: **CURVA ELETR RSC CTA 90X1 KRONA -** CURVA ELETR RSC CTA 90X1 KRONA

Data: 26/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 96702

Lote/Item: /307

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: BA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.893.393/0001-96 *VENCEDOR*	COMERCIAL PARANA LTDA	R$ 6,86

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.982.907/0001-64	TEOMARIO DE JESUS GOES	R$ 6,86

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 180: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,97~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.898.487/0001-64
Órgão: PM DE COTIPORÃ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E NOVAS INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE SERÃO ADQUIRIDOS QUANDO DELES O MUNICIPIO TIVER NECESSIDADE.
Descrição: **KIT DE EMBUTIR CONTENDO MATERIAIS DA MESMA MARCA E LINHA, COR BRANCO, CONTENDO: 01 PLACA ABS + BASTIDOR 2X4; 01 MODULO TOMADA 2P+T 20A; 01 MODULO CEGO E 01 MODULO INTERRUPTOR SIMPLES.** - KIT DE EMBUTIR CONTENDO MATERIAIS DA MESMA MARCA E LINHA, COR BRANCO, CONTENDO: 01 PLACA ABS + BASTIDOR 2X4; 01 MODULO TOMADA 2P+T 20A; 01 MODULO CEGO E 01 MODULO INTERRUPTOR SIMPLES.

Data: 26/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 63900-13-2024-PCP
Lote/Item: 1/59
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.227.550/0001-58 *VENCEDOR*	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 7,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 181: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,14~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,74**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 45.089.885/0001-85
Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado - SP
Objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: **CONJUNTO 2 TOMADA 2P+T 20A , 4 POL X 2 POL, BRANCO - INTERRUPTOR ELETRICO; DE DE** - CONJUNTO 2 TOMADA 2P+T 20A , 4 POL X 2 POL, BRANCO - INTERRUPTOR ELETRICO; DE DE TERMOPLASTICO,; DE DE EMBUTIR,; 2 TOMADA 2P+T 20A ; COM UMA TECLA; NA COR NA COR BRANCO,; PLACA DE 4"X2",; COM COM 10- 220V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 66

Data: 21/06/2024 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27627_0162024
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.337.102/0001-09	H. DE LIMA	**R$ 7,50**

Marca: APOIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APOIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 9,50**

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJ 2 TOMADAS 20A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.167.857/0001-40	OCIMAR MATERIAIS	**R$ 9,90**

Marca: FAME
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.702.843/0001-06	ALBERTH DANIEL BONFIM	**R$ 10,89**

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJTO 4X2 2TOM 20A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4-54	(14) 9685-1403	alessandrabonfim9@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	**R$ 12,45**

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5220
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE FARIA, 629	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.950.317/0001-54	NOVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 19,00**

Marca: APOIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APOIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.801.088/0001-67	RONIE CARLO GODOI 32128367840	**R$ 19,50**

Marca: RADIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RADIAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pariquera-Açu	R PARANA, 136	(13) 3856-4385	ronicarlo.me@gmail.com

21.976.609/0001-70	RITA DE CASSIA RIBEIRO LTDA			**R$ 20,20**

Marca: radial
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: radial
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Eldorado	RUA 09 DE JULHO, 204	(13) 3864-1114/ (13) 3864-1344	engenhariatotal1@gmail.com

66.890.005/0001-45	BLOCOS SERRA AZUL LTDA	**R$ 21,10**

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.833.242/0001-79	JOAO CARLOS ALVES DE CARVALHO 03184345122	**R$ 21,33**

Marca: PLUZIE IDEALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE IDEALE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.707.925/0001-63	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 41,98

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 182: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,79~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto: Aquisição imediata de materiais elétricos para montagem e alimentação dos equipamentos eletrônicos que constituirão os DMCs - Distritos de Medição e Controle.

Descrição: **FLANGE 1" Flange eletroduto roscável 1", fabricado em PVC antichama na cor Preta.** - FLANGE 1" Flange eletroduto roscável 1", fabricado em PVC antichama na cor Preta.

Data: 14/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 06-2024-IBIPORÃ-PR-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 19/
Ata: Link Ata
Homologação: 19/06/2024 13:38
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 75
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.874.566/0001-66 *VENCEDOR*	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 4,79

Marca: BETEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLANGE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 183: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,01~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 1250 - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Objeto: ITENS DE CONSUMO DIVERSOS: ESCRITÓRIO, COPA E COZINHA, INFORMÁTICA, LIMPEZA E MATERIAIS ELÉTRICOS. OBSERVAR TERMO DE REFERÊNCIA. PMMG/ 9ª RPM - UBERLÂNDIA
Descrição: **INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: EMBUTIR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 20A/250V; DETALHES: COM TAMPA;** - INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: EMBUTIR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1 SECAO; CORRENTE/TENSAO: 20A/250V; DETALHES: COM TAMPA;

Data: 13/06/2024 12:13
Modalidade: Cotação eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 1259760 000012/2024
Lote/Item: 4/3
Ata: N/A
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.724.820/0001-50 *VENCEDOR*	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R$ 6,01

Marca: MECTRONIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTERRUPTOR 1 SECCAO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431	(37) 3301-7988	leonardoeletro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 184: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 306,35~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 318,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.296.665/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E MECÂNICA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/ MG, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), PERFURAÇÃO, MONTAGEM, EQUIPAGEM CONVENCIONAL E PARA ENERGIA SOLAR.
Descrição: **DISJUNTOR DIN C 3X80 AMP** - DISJUNTOR DIN C 3X80 AMP

Data: 13/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 31723-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-382024-132024
Lote/Item: 1/63
Ata: Link Ata
Homologação: 20/06/2024 16:10
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.772.146/0001-32 *VENCEDOR*	MARCELO MENDES SOARES ME	R$ 306,35

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 185: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,26~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação e prédios públicos do Município de Monte Belo do Sul/RS.
Descrição: **PLUG MACHO COM PRENSA CABO 2P+T 10A** - PLUG MACHO COM PRENSA CABO 2P+T 10A

Data: 11/06/2024 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0015/2024
Lote/Item: 79/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/06/2024 08:14
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.871.913/0001-39	NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 10,00

Marca: Pezzi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3P 10A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALDO LOCATELLI, 1705	Luiz	(54) 3212-2888	luiz@ilumo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.754.924/0001-65 *VENCEDOR*	CRUZ IBEIRO MATERIAIS GERAIS EIRELI	R$ 10,35

Marca: MarGirius
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MarGirius
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Charqueadas	ESTRADA RS 401, 4814	(51) 9897-9193	contato@cimg.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.299.446/0001-62	LUX COMERCIAL LTDA	R$ 10,35

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 10,35

Marca: VOLTIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2P+T 10A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 186: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,97~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Órgão: PM DE MONTE BELO DO SUL
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação e prédios públicos do Município de Monte Belo do Sul/RS.
Descrição: **PLUG MACHO COM PRENSA CABO 2P+T 10A -** PLUG MACHO COM PRENSA CABO 2P+T 10A

Data: 11/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77400-15-2024-PCE
Lote/Item: 1/79
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.754.924/0001-65 *VENCEDOR*	CRUZ IBEIRO MATERIAIS GERAIS EIRELI	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Charqueadas	ESTRADA RS 401, 4814	(51) 9897-9193	contato@cimg.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.299.446/0001-62	LUX COMERCIAL LTDA	R$ 4,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.871.913/0001-39	NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALDO LOCATELLI, 1705	Luiz	(54) 3212-2888	luiz@ilumo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 187: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 244,70~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 254,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Órgão: Prefeitura Municipal de Piên
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais
Descrição: **Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V** - Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.

Data: 07/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMP-292024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 8/2
Ata: N/A
Fonte: sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 30
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.138.763/0001-69 *VENCEDOR*	COMERCIAL VITORIA LTDA	R$ 244,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA EGON STEIN, 157	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616	comercial1@grupovitoria.net

Preço (Outros Entes Públicos) 188: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,00~~
*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,48**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.395.000/0001-39
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (E-V), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO QUE CORRESPONDE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **LUMINÁRIA FECHADA TIPO TARTARUGA COM BASE E27 E CAPACIDADE PARA ABRIGAR UMA LAMPADA LÉD DE 12W, PROTEGIDA DE UMIDADE, PREPARADA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO, PARA ILUMINAÇÃO DIRETA, COM CORPO DE PROTEÇÃO METÁLICO NA COR BRANCO; REFRATOR PRISMÁTICO EM** - LUMINÁRIA FECHADA TIPO TARTARUGA COM BASE E27 E CAPACIDADE PARA ABRIGAR UMA LAMPADA LÉD DE 12W, PROTEGIDA DE UMIDADE, PREPARADA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO, PARA ILUMINAÇÃO DIRETA, COM CORPO DE PROTEÇÃO METÁLICO NA COR BRANCO; REFRATOR PRISMÁTICO EM VIDRO RESISTENTE A CHOQUE MECÂNICO E TÉRMICO, NAS DIMÊNÇÕES DE 17X12X10CM

Data: 03/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00002124
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.237.962/0001-24 *VENCEDOR*	CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300	(17) 3224-3300	contattos@contattos.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 189: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,45~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,71**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.395.000/0001-39
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (E-V), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO QUE CORRESPONDE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **PLUGUE MACHO 2P+T / 20A - 250V, SAÍDA LATERAL (90º GRAUS) COM PRENSA-CABO AJUSTÁVEL POR PARAFUSO** - PLUGUE MACHO 2P+T / 20A - 250V, SAÍDA LATERAL (90º GRAUS) COM PRENSA-CABO AJUSTÁVEL POR PARAFUSO

Data: 03/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00002124
Lote/Item: 1/101
Ata: Link Ata
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 64
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92 *VENCEDOR*	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 190: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,50~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.241.349/0001-80
Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Descrição: **DISJUNTOR 1 X 20 DIN Disjuntor 1X20 a DIN MONOFASICO.** - DISJUNTOR 1 X 20 DIN Disjuntor 1X20 a DIN MONOFASICO.

Data: 29/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 30039-Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-0000102024-0000062024
Lote/Item: 95/1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2024 09:26
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 89
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.039.204/0001-46 *VENCEDOR*	MAGNO LOPES DOS SANTOS	R$ 7,50

Marca: OUROLUX
Fabricante: OUROLUX
Modelo: 26048
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 54

Telefone:
(27) 9835-9952

Email:
magnopedrosantos@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Relatório gerado no dia 29/05/2025 15:31:30 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmNXV%2b%2fvCd%2bYytre8NnOiKToqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmNXV%252b%252fvCd%252bYytre8NnOiKToqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 29/05/2025 10:40:10*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul — *Data: 29/05/2025 10:20:53*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 29/05/2025 10:30:13*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

4 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 29/05/2025 11:01:31*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

5 - Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu/PR — *Data: 29/05/2025 11:25:57*
http://177.155.113.154:8080/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

6 - Compras BR — *Data: 29/05/2025 11:01:02*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

7 - Compras CE — *Data: 29/05/2025 10:28:34*
s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam — Acessar a fonte aqui

8 - Compras MG — *Data: 29/05/2025 11:39:34*
www.compras.mg.gov.br — Acessar a fonte aqui

9 - Compras.gov.br — *Data: 29/05/2025 11:06:54*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

10 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 29/05/2025 10:21:47*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

11 - Licitar Digital — *Data: 29/05/2025 10:40:35*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

12 - Município de Arroio Trinta — *Data: 29/05/2025 14:23:00*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/arroio_trinta/portal?entidade=953 — Acessar a fonte aqui

13 - Município de Mossoró — *Data: 29/05/2025 10:16:35*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mossoro/portal?entidade=1876 — Acessar a fonte aqui

14 - Município de Timbó Grande — *Data: 29/05/2025 13:49:15*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/timbo_grande/portal?entidade=1063 — Acessar a fonte aqui

15 - Portal de Compras Publicas — *Data: 29/05/2025 10:29:06*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

16 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 29/05/2025 10:12:26*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

17 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba — *Data: 29/05/2025 11:12:32*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bela_vista_caroba/portal?entidade=1518 — Acessar a fonte aqui

18 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR — *Data: 29/05/2025 11:19:48*
capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

19 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS — *Data: 29/05/2025 10:44:09*
sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 — Acessar a fonte aqui

20 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR — *Data: 29/05/2025 10:36:08*
guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

21 - Prefeitura Municipal de Guará/SP *Data: 29/05/2025 14:42:39*
servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/ **Acessar a fonte aqui**

22 - Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP *Data: 29/05/2025 14:45:22*
177.223.110.33:5656/transparencia/ **Acessar a fonte aqui**

23 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR *Data: 29/05/2025 11:26:10*
itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes **Acessar a fonte aqui**

24 - Prefeitura Municipal de Jataizinho/PR *Data: 29/05/2025 10:51:34*
http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes **Acessar a fonte aqui**

25 - Prefeitura Municipal de Nioaque/MS *Data: 29/05/2025 14:33:10*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque **Acessar a fonte aqui**

26 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP *Data: 29/05/2025 14:24:24*
200.95.195.94:5656/transparencia/ **Acessar a fonte aqui**

27 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR *Data: 29/05/2025 10:59:25*
novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes **Acessar a fonte aqui**

28 - Prefeitura Municipal de Piên/PR *Data: 29/05/2025 15:06:39*
sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes **Acessar a fonte aqui**

29 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR *Data: 29/05/2025 13:37:57*
reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes **Acessar a fonte aqui**

30 - Prefeitura Municipal de Saltinho/SP *Data: 29/05/2025 10:23:36*
https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/ **Acessar a fonte aqui**

31 - Prefeitura Municipal de Terenos/MS *Data: 29/05/2025 13:49:26*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos **Acessar a fonte aqui**

32 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR *Data: 29/05/2025 11:26:24*
turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes **Acessar a fonte aqui**

33 - Prefeitura Municipal de Rosana/SP *Data: 29/05/2025 14:12:20*
admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/ **Acessar a fonte aqui**

34 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará *Data: 29/05/2025 10:25:26*
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes **Acessar a fonte aqui**

35 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul *Data: 29/05/2025 10:13:59*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2369

Pesquisa realizada entre 30/05/2025 11:07:46 e 30/05/2025 11:11:28

Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:12:45 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: extensão elétrica
Descrição: extensão elétrica tipo: pp plano, comprimento: 15m, formação do cabo: 2 x 1mm2, tensão nominal: 250v, corrente nominal: 10a

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 65,00 (un)	-	R$ 65,00	100%	R$ 65,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARMO / 931 - MUNICÍPIO DE CARMO/RJ	29128741000134-1-000005/2025	24/04/2025	R$ 65,00
2	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20152 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA	13937149000143-1-003498/2024	12/12/2024	~~R$ 110,00~~ R$ 112,20
3	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11640 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	13937065000100-1-005918/2024	19/11/2024	~~R$ 120,80~~ R$ 123,70
Valor Unitário				**R$ 65,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.541.354/0001-94 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-105-2025-PCE	26/03/2025	R$ 70,00
Valor Unitário				**R$ 70,00**

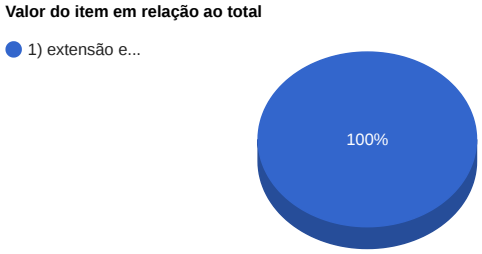
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 91,10

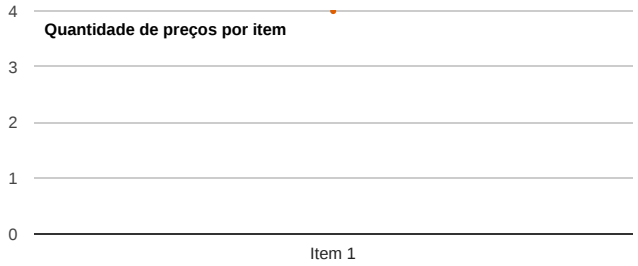
Menor dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Valor Global: R$ 65,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.





Detalhamento dos Itens

Item 1: extensão elétrica

Preço Estimado: R$ 65,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 65,00 **Menor dos Preços Obtidos:** R$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extensão elétrica tipo: pp plano, comprimento: 15m, formação do cabo: 2 x 1mm2, tensão nominal: 250v, corrente nominal: 10a	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 65,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO / 931 - MUNICÍPIO DE CARMO/RJ
Objeto: [LICITANET] - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - Processo: 007657/2024
Descrição: **EXTENSÃO ELÉTRICA 15 METROS COM 3 TOMADAS DE 3 PINOS..** - **EXTENSÃO** - EXTENSÃO ELÉTRICA 15 METROS COM 3 TOMADAS DE 3 PINOS.. - EXTENSÃO

Data: 24/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 29128741000134-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5532142
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.149.368/0001-99 *VENCEDOR*	SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI	R$ 65,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	R UBELART, 123	Samuel	(22) 2050-2151	parceriaeletrica@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 110,00~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 112,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20152 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA

Objeto: Aquisição de material de consumo informática

Descrição: **EXTENSAO, eletrica, com 15 metros, 10 Amperes, bivolt, plugue tripolar, 04 tomadas, tomada tripolar.** - EXTENSAO, eletrica, com 15 metros, 10 Amperes, bivolt, plugue tripolar, 04 tomadas, tomada tripolar.

Data: 12/12/2024 17:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13937149000143-1-003498/2024
Lote/Item: 1/1868837
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.000.509/0001-06 *VENCEDOR*	MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS 01361993561	R$ 110,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 120,80~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 123,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11640 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Objeto: Aquisição de bens comuns

Descrição: **EXTENSAO, eletrica, com 15 metros, 10 Amperes, para tensao entre 100 e 250 VCA** - EXTENSAO, eletrica, com 15 metros, 10 Amperes, para tensao entre 100 e 250 VCA

Data: 19/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13937065000100-1-005918/2024
Lote/Item: 1/1718380
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.163.558/0001-05 *VENCEDOR*	LR MATERIAIS LTDA	R$ 120,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 70,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 88.541.354/0001-94

Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Objeto: Destina-se a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, PINTURA, EQUIPAMENTOS E OUTROS, para sanar necessidades do Município de Palmeira das Missões.

Descrição: **EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15M CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, CARACTERÍSTICAS FEMEA DE TRÊS TOMADAS, 220V, DE ACORDO COM A NBR 14136, A OUTRA PONTA - O MACHO DE 10A** - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15M CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, CARACTERÍSTICAS FEMEA DE TRÊS TOMADAS, 220V, DE ACORDO COM A NBR 14136, A OUTRA PONTA - O MACHO DE 10A

Data: 26/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 53700-105-2025-PCE

Lote/Item: 1/184

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 65

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.850.144/0001-75 *VENCEDOR*	TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 180	(55) 9998-5610	leandrohosel@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 30/05/2025 11:11:00*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 30/05/2025 11:10:32*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2370

Pesquisa realizada entre 02/06/2025 16:25:12 e 02/06/2025 17:30:43

Relatório gerado no dia 02/06/2025 17:31:07 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armacao rex 1x1 pesada
Descrição: armacao rex 1x1 pesada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
126 / 138	1	R$ 0,46 (un)	-	R$ 0,46	100%	R$ 0,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-004082/2025	20/05/2025	R$ 12,70
2	44.763.928/0001-01 - MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa	44763928000101-1-000176/2025	05/05/2025	R$ 8,61
3	87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO	87613386000195-1-000364/2025	28/04/2025	R$ 7,00
4	87.613.386/0001-95 - MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO	87613386000195-1-000364/2025	28/04/2025	R$ 9,00
5	02.056.729/0001-05 - MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	02056729000105-1-000564/2025	25/04/2025	R$ 10,69
6	02.056.729/0001-05 - MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	02056729000105-1-000564/2025	25/04/2025	R$ 14,99
7	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1000233 - Gestão Operacional	44239770000167-1-000030/2025	25/04/2025	R$ 9,54
8	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1000233 - Gestão Operacional	44239770000167-1-000030/2025	25/04/2025	R$ 10,90
9	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000013/2025	24/04/2025	R$ 1,30
10	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000013/2025	24/04/2025	R$ 19,80
11	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000013/2025	24/04/2025	R$ 25,48

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000013/2025	24/04/2025	R$ 3,68
13	MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	92454800000109-1-000493/2025	16/04/2025	R$ 13,50
14	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000142/2025	11/04/2025	R$ 7,40
15	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000142/2025	11/04/2025	R$ 9,90
16	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000142/2025	11/04/2025	R$ 17,30
17	76.208.842/0001-03 - MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	76208842000103-1-000026/2025	31/03/2025	R$ 26,50
18	MUNICIPIO DE CORREGO DANTA / 1759 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG	18298174000148-1-000011/2025	31/03/2025	R$ 3,69
19	CRISTALINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA	36862373000119-1-000033/2025	08/03/2025	R$ 6,93
20	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	76970383000192-1-000032/2025	07/03/2025	R$ 11,30
21	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	76970383000192-1-000032/2025	07/03/2025	R$ 107,00
22	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	76970383000192-1-000032/2025	07/03/2025	R$ 185,00
23	44.441.475/0001-99 - MUNICIPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO	44441475000199-1-000005/2025	25/02/2025	~~R$ 32,33~~ R$ 32,75
24	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	03788239000166-1-000010/2025	18/02/2025	~~R$ 32,89~~ R$ 33,32
25	26.130.617/0001-15 - MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS	26130617000115-1-000012/2025	11/02/2025	~~R$ 384,00~~ R$ 389,03
26	26.130.617/0001-15 - MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS	26130617000115-1-000012/2025	11/02/2025	~~R$ 392,60~~ R$ 397,74
27	MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	16781346000104-1-000013/2025	11/02/2025	~~R$ 2,07~~ R$ 2,10
28	MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	16781346000104-1-000013/2025	11/02/2025	~~R$ 4,04~~ R$ 4,09
29	MUNICIPIO DE MONDAI / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAÍ	83028415000109-1-000128/2024	17/12/2024	~~R$ 3,17~~ R$ 3,23
30	MUNICIPIO DE MARQUINHO / 1319 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR	01612552000113-1-000069/2024	25/11/2024	~~R$ 830,00~~ R$ 849,90
31	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO / 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO	00476612000155-1-000044/2024	07/11/2024	~~R$ 15,12~~ R$ 15,48
32	14.232.086/0001-92 - MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA	14232086000192-1-000590/2024	07/11/2024	~~R$ 4,36~~ R$ 4,46
33	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	77870475000163-1-000068/2024	06/11/2024	~~R$ 27,80~~ R$ 28,47
34	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	77870475000163-1-000068/2024	06/11/2024	~~R$ 45,50~~ R$ 46,59
35	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	77870475000163-1-000068/2024	06/11/2024	~~R$ 38,29~~ R$ 39,21
36	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	77870475000163-1-000068/2024	06/11/2024	~~R$ 20,37~~ R$ 20,86
37	17.847.641/0001-89 - MUNICIPIO DE BOTELHOS	17847641000189-1-000203/2024	04/11/2024	~~R$ 1,99~~ R$ 2,04

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

38	17.847.641/0001-89 - MUNICIPIO DE BOTELHOS	17847641000189-1-000203/2024	04/11/2024	~~R$ 5,86~~ R$ 6,00
39	17.847.641/0001-89 - MUNICIPIO DE BOTELHOS	17847641000189-1-000203/2024	04/11/2024	~~R$ 1,37~~ R$ 1,40
40	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	87613188000121-1-000258/2024	01/11/2024	~~R$ 2,93~~ R$ 3,00
41	76.402.882/0001-83 - MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	76402882000183-1-000157/2024	31/10/2024	~~R$ 1,90~~ R$ 1,96
42	76.402.882/0001-83 - MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	76402882000183-1-000157/2024	31/10/2024	~~R$ 1,25~~ R$ 1,29
43	03.107.539/0001-32 - MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	03107539000132-1-000167/2024	30/10/2024	~~R$ 39,20~~ R$ 40,36
44	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	29053402000136-1-000041/2024	25/10/2024	~~R$ 26,00~~ R$ 26,77
45	MUNICIPIO DE PIRACAIA	45279627000161-1-000073/2024	18/10/2024	~~R$ 6,90~~ R$ 7,10
46	MUNICIPIO DE COROACI / 020101 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	18085647000129-1-000043/2024	11/10/2024	~~R$ 70,00~~ R$ 72,08
47	MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	32415283000129-1-000079/2024	01/10/2024	~~R$ 338,00~~ R$ 348,04
48	08.357.642/0001-54 - MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA	08357642000154-1-000033/2024	16/09/2024	~~R$ 80,00~~ R$ 82,74
49	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	87613188000121-1-000194/2024	06/09/2024	~~R$ 3,54~~ R$ 3,66
50	MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	76965789000187-1-000076/2024	02/09/2024	~~R$ 6,99~~ R$ 7,23
51	MUNICIPIO DE CARMOPOLIS	13108535000122-1-000020/2024	29/08/2024	~~R$ 11,80~~ R$ 12,20
52	MUNICIPIO DE DIORAMA	01335363000140-1-000161/2024	13/08/2024	~~R$ 6,00~~ R$ 6,20
53	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	76331941000170-1-000332/2024	08/08/2024	~~R$ 1,65~~ R$ 1,71
54	24.852.618/0001-48 - MUNICIPIO DE EDEALINA	24852618000148-1-000037/2024	08/08/2024	~~R$ 2,03~~ R$ 2,10
55	MUNICIPIO DE RONDON	75380071000166-1-000106/2024	08/08/2024	~~R$ 606,00~~ R$ 626,62
56	MUNICIPIO DE RONDON	75380071000166-1-000106/2024	08/08/2024	~~R$ 486,00~~ R$ 502,54
57	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	32002305000129-1-000026/2024	06/08/2024	~~R$ 13,00~~ R$ 13,44
58	18.677.625/0001-58 - MUNICIPIO DE ITAPEVA	18677625000158-1-000097/2024	06/08/2024	~~R$ 117,93~~ R$ 121,94
59	MUNICIPIO DE NHAMUNDA	04283578000153-1-000017/2024	02/08/2024	~~R$ 600,00~~ R$ 620,42
60	01.612.911/0001-32 - MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	01612911000132-1-000050/2024	19/07/2024	~~R$ 36,47~~ R$ 37,85
61	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	26130617000115-1-000060/2024	15/07/2024	~~R$ 298,00~~ R$ 309,31
62	75.377.200/0001-67 - MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA	75377200000167-1-000081/2024	12/07/2024	~~R$ 470,00~~ R$ 487,84
63	MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS	18296665000150-1-000038/2024	08/07/2024	~~R$ 0,69~~ R$ 0,72

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

64	MUNICIPIO DE PECANHA	18409227000150-1-000034/2024	03/07/2024	~~R$ 630,00~~ R$ 653,92
65	MUNICIPIO DE PECANHA	18409227000150-1-000034/2024	03/07/2024	~~R$ 152,50~~ R$ 158,29
66	27.165.745/0001-67 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	27165745000167-1-000134/2024	28/06/2024	~~R$ 3,49~~ R$ 3,63
67	MUNICIPIO DE ITAPUI	46189726000115-1-000014/2024	25/06/2024	~~R$ 0,44~~ R$ 0,46
68	18.128.231/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	18128231000140-1-000044/2024	20/06/2024	~~R$ 496,35~~ R$ 516,27
69	18.128.231/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	18128231000140-1-000044/2024	20/06/2024	~~R$ 454,65~~ R$ 472,90
70	MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO	95952230000167-1-000062/2024	18/06/2024	~~R$ 1,89~~ R$ 1,97
71	MUNICIPIO DE MANGA	18270447000146-1-000020/2024	12/06/2024	~~R$ 492,02~~ R$ 511,77
Valor Unitário				**R$ 0,46**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.242.792/0001-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	00008325	13/05/2025	R$ 335,00
2	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	60195-Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro-0282025-0042025	05/05/2025	R$ 6,30
3	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	60195-Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro-0282025-0042025	05/05/2025	R$ 4,80
4	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	60195-Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro-0282025-0042025	05/05/2025	R$ 7,14
5	Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha	60485-Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-00492025-00182025	05/05/2025	R$ 3,89
6	18.128.256/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	59325-PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-0162025-0082025	29/04/2025	R$ 4,00
7	Prefeitura Municipal de Massaranduba	383206	23/04/2025	R$ 12,00
8	18.051.524/0001-77 - Prefeitura Municipal de Francisco Badaró	58717-Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-00182025-00092025	15/04/2025	R$ 3,50
9	01.613.373/0001-09 - Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas	57018-Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas-0000182025-0000052025	26/03/2025	R$ 9,10

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

10	44.937.365/0001-12 - Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	53929-Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema-252025-52025	13/03/2025	R$ 2,89
11	76.245.042/0001-54 - Município de Jataizinho	MJ-22025-Pregão Registro de Preços	07/03/2025	R$ 1,15
12	76.245.042/0001-54 - Município de Jataizinho	MJ-22025-Pregão Registro de Preços	07/03/2025	R$ 7,70
13	Prefeitura Municipal de Sinop	366815	06/03/2025	R$ 1,94
14	48.468.284/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	00000825	27/02/2025	~~R$ 7,00~~ R$ 7,09
15	MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA	123058	25/02/2025	~~R$ 10,73~~ R$ 10,87
16	18.128.256/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	53298-PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-0062025-0022025	20/02/2025	~~R$ 9,75~~ R$ 9,88
17	MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA	122034	18/02/2025	~~R$ 525,23~~ R$ 532,11
18	17.754.201/0001-87 - Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	52766-Prefeitura Municipal de Felício dos Santos-92025-42025	17/02/2025	~~R$ 17,45~~ R$ 17,68
19	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Goiabeira	52608-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Goiabeira-0022025-0012025	17/02/2025	~~R$ 148,00~~ R$ 149,94
20	18.409.219/0001-04 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí | Secretaria de Administração	12025	07/01/2025	~~R$ 570,00~~ R$ 578,39
21	18.409.219/0001-04 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí | Secretaria de Administração	12025	07/01/2025	~~R$ 570,00~~ R$ 578,39
22	04.173.952/0001-68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	00009824	16/12/2024	~~R$ 4,00~~ R$ 4,08
23	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 8,46~~ R$ 8,66
24	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 6,91~~ R$ 7,08
25	18.836.957/0001-38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024	08/11/2024	~~R$ 3,75~~ R$ 3,84
26	87.613.188/0001-21 - PM DE TRÊS PASSOS	61900-7-2024-CCP	01/11/2024	~~R$ 2,93~~ R$ 3,00
27	83.102.814/0001-64 - Prefeitura Municipal de Rodeio - SC	31236_272024	28/10/2024	~~R$ 4,32~~ R$ 4,45
28	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza | Municipio de Realeza	MR-1272024-Pregão Eletrônico	18/10/2024	~~R$ 4,55~~ R$ 4,69
29	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza | Municipio de Realeza	MR-1272024-Pregão Eletrônico	18/10/2024	~~R$ 2,98~~ R$ 3,07
30	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza | Municipio de Realeza	MR-1272024-Pregão Eletrônico	18/10/2024	~~R$ 1,49~~ R$ 1,53

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

31	17.963.083/0001-17 - Prefeitura Municipal de Araçuaí	42957-Prefeitura Municipal de Araçuaí-0000682024-0000122024	08/10/2024	~~R$ 3,60~~ R$ 3,79
32	87.613.188/0001-21 - PM DE TRÊS PASSOS	61900-6-2024-CCP	24/09/2024	~~R$ 3,54~~ R$ 3,66
33	MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM	107964	20/09/2024	~~R$ 12,42~~ R$ 12,84
34	MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	107173	17/09/2024	~~R$ 7,11~~ R$ 7,35
35	07.712.538/0001-78 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio	PMSI-332024-Pregão Eletrônico	05/09/2024	~~R$ 679,79~~ R$ 703,07
36	18.085.563/0001-95 - Prefeitura Municipal de Água Boa	39808-Prefeitura Municipal de Água Boa-542024-192024	02/09/2024	~~R$ 3,00~~ R$ 3,10
37	18.296.665/0001-50 - Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	39519-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-622024-092024	30/08/2024	~~R$ 27,91~~ R$ 28,86
38	77.816.510/0001-66 - Município de Francisco Beltrão	MFB-900812024-Pregão Eletrônico	21/08/2024	~~R$ 13,74~~ R$ 14,21
39	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM	37820-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM-0322024-0142024	20/08/2024	~~R$ 3,00~~ R$ 3,10
40	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM	37820-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM-0322024-0142024	20/08/2024	~~R$ 11,00~~ R$ 11,37
41	94.704.061/0001-83 - PM DE NOVA BOA VISTA	78000-47-2024-PCP	20/08/2024	~~R$ 151,86~~ R$ 157,03
42	17.884.412/0001-34 - Prefeitura Municipal de Andradas	064_2024_Andradas	19/08/2024	~~R$ 2,99~~ R$ 3,09
43	76.331.941/0001-70 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio	076_a_2024_Cornélio Procópio	15/08/2024	~~R$ 25,00~~ R$ 25,85
44	04.213.687/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	00005224	15/08/2024	~~R$ 4,85~~ R$ 5,02
45	14.706.049/0001-79 - Fundação Hospitalar de Janaúba	325261	06/08/2024	~~R$ 3,21~~ R$ 3,32
46	03.788.239/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00017824	05/08/2024	~~R$ 5,00~~ R$ 5,17
47	FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO	22-2024-CAMPO MOURÃO-PR-FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO-PREGÃO ELETRÔNICO	29/07/2024	~~R$ 2,30~~ R$ 2,39

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

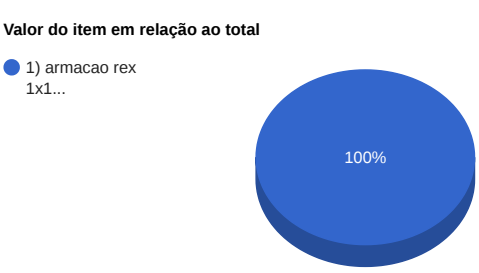
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

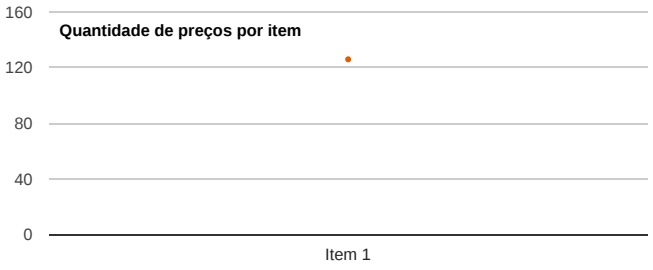
48	18.677.625/0001-58 - Município de Itapeva	318511	25/07/2024	~~R$ 73,96~~ R$ 76,77
49	18.409.227/0001-50 - Prefeitura Municipal de Peçanha - MG	28378_222024	16/07/2024	~~R$ 644,00~~ R$ 668,45
50	45.331.196/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00018624	12/07/2024	~~R$ 4,90~~ R$ 5,09
51	45.331.196/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00018624	12/07/2024	~~R$ 4,90~~ R$ 5,09
52	20.356.739/0001-48 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG	28121_0362024	05/07/2024	~~R$ 10,45~~ R$ 10,85
53	18.295.295/0001-36 - MUNICIPIO DE OURO PRETO	003-2024-OURO PRETO-MG-MUNICIPIO DE OURO PRETO-PREGÃO ELETRÔNICO	17/06/2024	~~R$ 3,10~~ R$ 3,22
54	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	06-2024-IBIPORÃ-PR-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/06/2024	~~R$ 4,79~~ R$ 4,98
55	Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE	27643-Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE-0152024-0112024	03/06/2024	~~R$ 4,00~~ R$ 4,16
Valor Unitário				**R$ 1,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,05

Menor dos Preços Obtidos: R$ 0,46

Valor Global: **R$ 0,46**





Detalhamento dos Itens

Item 1: armacao rex 1x1 pesada

Preço Estimado: R$ 0,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,46 **Menor dos Preços Obtidos:** R$ 0,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armacao rex 1x1 pesada	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 12,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.200.846/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM

Data: 20/05/2025 16:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-004082/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.952.987/0001-59 *VENCEDOR*	ANDRADE E ANDRADE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 12,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lençóis Paulista	RUA SETE DE SETEMBRO, 1656	(14) 3263-5859	eletromax.financeiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 8,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.763.928/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE MOCOCA / 4979 - Prefeitura Municipal de Mococa
Objeto: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Materiais Elétricos para atender as necessidades das diversas Secretariais Municipais.
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 25MM 1048** - CONECTOR SPLIT BOLT 25MM 1048

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44763928000101-1-000176/2025
Lote/Item: 1/404
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.290.569/0001-81 *VENCEDOR*	PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA	R$ 8,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 87.613.386/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E RURAIS
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 16MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 16MM

Data: 28/04/2025 09:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613386000195-1-000364/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.532.322/0001-78 *VENCEDOR*	EVERTON PERTUSSATTI	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.386/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE MARIANO MORO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E RURAIS
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 25MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 25MM

Data: 28/04/2025 09:05
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613386000195-1-000364/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.532.322/0001-78 *VENCEDOR*	EVERTON PERTUSSATTI	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 02.056.729/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA A REFORMA DO ESTADIO MOZART VELOSO DO CARMO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 35MM²** - CONECTOR SPLIT BOLT 35MM²

Data: 25/04/2025 16:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02056729000105-1-000564/2025
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.187.916/0001-89 *VENCEDOR*	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 10,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 14,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.056.729/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA A REFORMA DO ESTADIO MOZART VELOSO DO CARMO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 50MM²** - CONECTOR SPLIT BOLT 50MM²

Data: 25/04/2025 16:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02056729000105-1-000564/2025
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.187.916/0001-89 *VENCEDOR*	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 14,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1000233 - Gestão Operacional

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇAO, NOS PRÓPRIOS DO DAAE. PE 007/2025

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 16MM²** - CONECTOR SPLIT BOLT 16MM²

Data: 25/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44239770000167-1-000030/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.541.039/0001-75 *VENCEDOR*	WD - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R$ 9,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1000233 - Gestão Operacional

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇAO, NOS PRÓPRIOS DO DAAE. PE 007/2025

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 35MM²** - CONECTOR SPLIT BOLT 35MM²

Data: 25/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44239770000167-1-000030/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.541.039/0001-75 *VENCEDOR*	WD - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R$ 10,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para montagem e instalação de padrão de energia elétrica na Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal São José.

Descrição: **ARRUELA QUADRADA 5/8** - ARRUELA QUADRADA 5/8

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11513839000140-1-000013/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 1,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 19,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para montagem e instalação de padrão de energia elétrica na Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal São José.

Descrição: **CONECTOR SPLIT 70MM** - CONECTOR SPLIT 70MM

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11513839000140-1-000013/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 19,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 25,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para montagem e instalação de padrão de energia elétrica na Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal São José.

Descrição: **CONECTOR SPLIT 70MM** - CONECTOR SPLIT 70MM

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11513839000140-1-000013/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 25,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para montagem e instalação de padrão de energia elétrica na Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal São José.

Descrição: **FLANGE. PVC . 1.1/4** - FLANGE. PVC . 1.1/4

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11513839000140-1-000013/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 3,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 13,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 25MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 25MM

Data: 16/04/2025 11:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92454800000109-1-000493/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.370.918/0001-49 *VENCEDOR*	REGINA N. GIRARDI & CIA. LTDA.	R$ 13,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE
Objeto: Registros de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM

Data: 11/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000142/2025
Lote/Item: 1/164
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.721.964/0001-70 *VENCEDOR*	DAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: Registros de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM

Data: 11/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000142/2025
Lote/Item: 1/165
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.721.964/0001-70 *VENCEDOR*	DAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 9,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 17,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE

Objeto: Registros de Preços para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM

Data: 11/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000142/2025
Lote/Item: 1/166
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.721.964/0001-70 *VENCEDOR*	DAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 17,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 17: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 26,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 76.208.842/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVAS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.
Descrição: **ARMACAO REX 1X1X3 16** - ARMACAO REX 1X1X3 16

Data: 31/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 76208842000103-1-000026/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.111.404/0001-52 *VENCEDOR*	SANTIN & VILIATI LTDA	R$ 26,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Catanduvas	AVENIDA DOS PIONEIROS, 619	(45) 3234-1349/ (45) 9113-3009	santineviliati@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 18: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO DANTA / 1759 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da piscina da praça de esportes municipal (reforma e revitalização da piscina semi-olimpica e orla).
Descrição: **Curva 135 PVC rosca 1** - Curva 135 PVC rosca 1

Data: 31/03/2025 08:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 18298174000148-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5419704
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.867.065/0001-13 *VENCEDOR*	AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI	R$ 3,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Sebastião do Oeste	R INTENDENTE GERALDO PEREIRA, 497	(37) 9957-4729/ () 9957-4729	joao.santos@strategy4b.com.br

Preço (Compras Governamentais) 19: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: CRISTALINA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Descrição: **Cabo PP 2X2.5MM. Referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. -** Cabo PP 2X2.5MM. Referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Data: 08/03/2025 19:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36862373000119-1-000033/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.856.491/0002-01 *VENCEDOR*	REDE DA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 6,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 11,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR

Descrição: **Conector split bolt 35mm -** Conector split bolt 35mm

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 76970383000192-1-000032/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.006.762/0001-33 *VENCEDOR*	ELETROMEGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R$ 11,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6640	(44) 9917-6533/ (44) 3423-2567	eletromegapvai@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 107,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR

Descrição: **Disjuntor Nema 125 Tripolar** - Disjuntor Nema 125 Tripolar

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 76970383000192-1-000032/2025
Lote/Item: 1/105
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.232.430/0001-89 *VENCEDOR*	Eletro Premier Indústria e Comércio Ltda	R$ 107,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 185,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA / 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR

Descrição: **Disjuntor Nema 150 Tripolar** - Disjuntor Nema 150 Tripolar

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 76970383000192-1-000032/2025
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.232.430/0001-89 *VENCEDOR*	Eletro Premier Indústria e Comércio Ltda	R$ 185,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 23: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 32,33~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 32,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 44.441.475/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preço materiais elétrico e afins, conforme especificações descritas no termo de referência Anexo VI, por um perído de 12 (doze) meses, os quais poderão ser prorrogados pelo mesmo período, oportunidade na qual as quantidades serão relançadas, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14133/2021.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT PARAFUSO FENDIDO 95MM²** - CONECTOR SPLIT BOLT PARAFUSO FENDIDO 95MM²

Data: 25/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 44441475000199-1-000005/2025

Lote/Item: 1/148

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 140

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.445.397/0001-63 *VENCEDOR*	SANCHEZ COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R$ 32,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 24: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 32,89~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 33,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

Objeto: [LICITANET] - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, a fim de atender a demanda da secretaria mun. de infraestrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 95MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 95MM

Data: 18/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03788239000166-1-000010/2025

Lote/Item: 1/5184310

Ata: N/A

Homologação: 07/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.687.778/0001-47 *VENCEDOR*	F LUZ ATACADISTA	R$ 32,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 25: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 384,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 389,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 26.130.617/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e equipamentos.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 200A 22KA** - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 200A 22KA

Data: 11/02/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 26130617000115-1-000012/2025
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.902.202/0001-61 *VENCEDOR*	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 384,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3393-5019	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Compras Governamentais) 26: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 392,60~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 397,74**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.130.617/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS / 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e equipamentos.
Descrição: **DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 150A 22KA** - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 150A 22KA

Data: 11/02/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 26130617000115-1-000012/2025
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.902.202/0001-61 *VENCEDOR*	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 392,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3393-5019	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Compras Governamentais) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,07~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 02/06/2025 17:31:07 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmIoIVizF6VfcbhyU2FQIQeoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmIoIVizF6VfcbhyU2FQIQeoqHU8nPtm6WA%253d%253d

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
Objeto: [LICITANET] - Aquisição futura e eventual de materiais elétricos em atendimento às necessidades desta Prefeitura.
Descrição: **CAIXA LUZ PVC 2X4** - CAIXA LUZ PVC 2X4

Data: 11/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16781346000104-1-000013/2025
Lote/Item: 1/5214042
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Pç
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.032.042/0001-87 *VENCEDOR*	SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 2,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 28: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,04~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
Objeto: [LICITANET] - Aquisição futura e eventual de materiais elétricos em atendimento às necessidades desta Prefeitura.
Descrição: **CAIXA LUZ PVC 4X4** - CAIXA LUZ PVC 4X4

Data: 11/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16781346000104-1-000013/2025
Lote/Item: 1/5214043
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Pç
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.032.042/0001-87 *VENCEDOR*	SC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 29: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,17~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MONDAI / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para reposição, manutenção e edificação de prédios e outras construções públicas no Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: **Plug tee** - Plug tee

Data: 17/12/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 83028415000109-1-000128/2024
Lote/Item: 1/193
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.276.119/0001-54 *VENCEDOR*	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 3,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331	(49) 3541-0682

Preço (Compras Governamentais) 30: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 830,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 849,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO / 1319 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: **POSTE CONCRETO 7,2M M75 PADRÃO COPEL** - POSTE CONCRETO 7,2M M75 PADRÃO COPEL

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000069/2024
Lote/Item: 1/4984620
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.349.494/0001-09 *VENCEDOR*	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME	R$ 830,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Laranjeiras do Sul	R MARECHAL CANDIDO RONDON, 2222	(42) 3635-2731

Preço (Compras Governamentais) 31: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,12~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO / 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO

Objeto: Contratação de empresa em fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses, mediante sistema de registro de preços.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 35mm** - CONECTOR SPLIT BOLT 35mm

Data: 07/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00476612000155-1-000044/2024
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.671.055/0001-24 *VENCEDOR*	FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 15,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASÍLIA, 1212	(43) 9984-7585/ (0000) 0000-0000	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 32: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,36~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.232.086/0001-92

Órgão: MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E DE PINTURA.

Descrição: **LUVA ELETRODUTO 2”** - LUVA ELETRODUTO 2”

Data: 07/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14232086000192-1-000590/2024
Lote/Item: 1/466
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.230.592/0001-99 *VENCEDOR*	JOSUE LOPES CARNEIRO	R$ 4,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 33: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 27,80~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 28,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR.

Descrição: **ARMACAO REX 1X1 PESADA** - ARMACAO REX 1X1 PESADA

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77870475000163-1-000068/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.214.802/0001-16 *VENCEDOR*	A PADROEIRA- COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 27,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 34: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 45,50~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 46,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLD METAL 95MM** - CONECTOR SPLIT BOLD METAL 95MM

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77870475000163-1-000068/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.458.177/0001-50 *VENCEDOR*	A. BENITEZ & CANO LTDA	R$ 45,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Jorge do Patrocínio	R JOSE H VISCONCINI, 235	(41) 3016-1441	societario@confialtiva.com.br

Preço (Compras Governamentais) 35: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 38,29~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 39,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLD METAL 70MM** - CONECTOR SPLIT BOLD METAL 70MM

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77870475000163-1-000068/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.458.177/0001-50 *VENCEDOR*	A. BENITEZ & CANO LTDA	R$ 38,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Jorge do Patrocínio	R JOSE H VISCONCINI, 235	(41) 3016-1441	societario@confialtiva.com.br

Preço (Compras Governamentais) 36: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 20,37~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 20,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLD METAL 50MM** - CONECTOR SPLIT BOLD METAL 50MM

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77870475000163-1-000068/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.458.177/0001-50 *VENCEDOR*	A. BENITEZ & CANO LTDA	R$ 20,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Jorge do Patrocínio	R JOSE H VISCONCINI, 235	(41) 3016-1441	societario@confialtiva.com.br

Preço (Compras Governamentais) 37: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,99~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 17.847.641/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE BOTELHOS
Objeto: O registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos.
Descrição: **Caixa luz metal 2 x 4** - Caixa luz metal 2 x 4

Data: 04/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17847641000189-1-000203/2024
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 1,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 38: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,86~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.847.641/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE BOTELHOS
Objeto: O registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos.
Descrição: **Caixa luz metal 4 x 4** - Caixa luz metal 4 x 4

Data: 04/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17847641000189-1-000203/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 5,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 39: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,37~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 17.847.641/0001-89
Órgão: MUNICIPIO DE BOTELHOS
Objeto: O registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos.
Descrição: **Caixa luz PVC 4 x 4 -** Caixa luz PVC 4 x 4

Data: 04/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17847641000189-1-000203/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 1,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 40: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,93~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PASSOS
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obra referente a projeto de instalação elétrica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias, com a finalidade de instalar circuitos elétricos exclusivos para alimentação das tomadas para os ares-condicionados, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital
Descrição: **1.4.4 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO -** 1.4.4 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO

Data: 01/11/2024 08:10
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 87613188000121-1-000258/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.824.059/0001-23 *VENCEDOR*	G. D. FERREIRA & J. D. VECHIA LTDA	R$ 2,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 41: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,90~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,96**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 76.402.882/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR
Descrição: **FLANGE PVC PARA CAIXA PADRÃO - 1,1/4 POLEGADAS.** - FLANGE PVC PARA CAIXA PADRÃO - 1,1/4 POLEGADAS.

Data: 31/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76402882000183-1-000157/2024
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 42: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,25~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,29**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.402.882/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR
Descrição: **FLANGE PVC PARA CAIXA PADRÃO - 1 POLEGADA.** - FLANGE PVC PARA CAIXA PADRÃO - 1 POLEGADA.

Data: 31/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76402882000183-1-000157/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84 *VENCEDOR*	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 43: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 39,20~~
*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 40,36**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 03.107.539/0001-32

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.

Descrição: **Disjuntor bifásico nema 25 A.** - Disjuntor bifásico nema 25 A.

Data: 30/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03107539000132-1-000167/2024

Lote/Item: 1/51

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Und

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.873.952/0001-95 *VENCEDOR*	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	R$ 39,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 4646S	(65) 3661-1700	licitacao@luzecia.net

Preço (Compras Governamentais) 44: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 26,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 26,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto: Eventual aquisição de material elétrico

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 70MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 70MM

Data: 25/10/2024 08:58

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 29053402000136-1-000041/2024

Lote/Item: 1/68

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.504.977/0001-65 *VENCEDOR*	JO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 45: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,90~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 50MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 50MM

Data: 18/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45279627000161-1-000073/2024
Lote/Item: 1/186
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 125
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.156.116/0001-99 *VENCEDOR*	TRAFOMINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R$ 6,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 46: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 70,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 72,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COROACI / 020101 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Descrição: **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 SEM BARRAMENTO** - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8 SEM BARRAMENTO

Data: 11/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18085647000129-1-000043/2024
Lote/Item: 1/185
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADES
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.106.224/0001-61 *VENCEDOR*	MARIA APARECIDA CHAVES PIMENTA	R$ 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 47: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 338,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 348,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ASSEMELHADOS
Descrição: **Disjuntor padrão NEMA tripolar 150 AMP com caixa moldada** - Disjuntor padrão NEMA tripolar 150 AMP com caixa moldada

Data: 01/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 32415283000129-1-000079/2024
Lote/Item: 1/1548331
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 26
Unidade: Unid
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.275.018/0001-10 *VENCEDOR*	M2B4 INFRAESTRUTURA	R$ 338,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 48: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 80,00~~
*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 82,74**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.357.642/0001-54
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção para atender as necessidades do Município de José da Penha-RN
Descrição: **CENTRO DISTRIBUIÇÃO TAF EMBUTIR. FUMÊ 6/8 DISJUNTORES** - CENTRO DISTRIBUIÇÃO TAF EMBUTIR. FUMÊ 6/8 DISJUNTORES

Data: 16/09/2024 10:11
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08357642000154-1-000033/2024
Lote/Item: 1/214
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.952.216/0001-07 *VENCEDOR*	ATR VIANA CONSTRUCOES EIRELI -	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 1206	ATR VIANA CONSTRUCOES - LTDA	(84) 9964-1956	atr_viana@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 49: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,54~~
*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de iluminação no campo de futebol da Sociedade Esportiva e Recreativa Bananeiras, localizada na rua Feijão Miúdo, distrito Padre Gonzales em Três Passos-RS (matrícula do RI n°. 9652), sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recurso: Emenda Impositiva da BANCADA DO PTB, Emenda nº 38/2023. Com contrapartida do Município

Descrição: **1.6.7 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO** - 1.6.7 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO

Data: 06/09/2024 00:00

Modalidade: Concorrência - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 87613188000121-1-000194/2024

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.110.587/0001-10 *VENCEDOR*	LIA RAQUEL CIERVO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 3,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 50: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,99~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de construção, saibro, material elétrico, ferramentas e materiais de pintura, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa.

Descrição: **Parafuso 5/8 x 6** - Parafuso 5/8 x 6

Data: 02/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76965789000187-1-000076/2024

Lote/Item: 1/4719320

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.082.570/0001-82 *VENCEDOR*	FRANCO CASA & CONSTRUCAO LTDA	R$ 6,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Carlópolis	R BENEDITO SALLES, 233	(43) 3566-2649	mixatacadao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 51: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,80~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CARMOPOLIS

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico, destinados a recuperação e manutenção das instalações prediais e áreas públicas pertencentes a Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE.

Descrição: **CONECTOR PERFURANTE 95MM** - CONECTOR PERFURANTE 95MM

Data: 29/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13108535000122-1-000020/2024
Lote/Item: 1/4707076
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.404.918/0001-71 *VENCEDOR*	LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 11,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA CARLOS BURLAMARQUI, 280	GABRIEL	(79) 9639-3487	licitacaocentraldaeletricidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 52: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIORAMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...).

Descrição: **TEE 3 SAIDA** - TEE 3 SAIDA

Data: 13/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01335363000140-1-000161/2024
Lote/Item: 1/150
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.421.437/0001-50 *VENCEDOR*	MIGUEL CANDIDO DA SILVA - O GOIANO	R$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 53: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,65~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
Objeto: Aquisição de materiais construção e elétricos em geral.
Descrição: **FLANGE PVC 1.1/4"** - FLANGE PVC 1.1/4"

Data: 08/08/2024 08:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76331941000170-1-000332/2024
Lote/Item: 1/230
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 210
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.688.131/0001-15 *VENCEDOR*	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R$ 1,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	RUA BARAO DE ANTONINA, 302	MARIANA	(43) 3259-1000	azevedocomercial01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 54: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,03~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.852.618/0001-48
Órgão: MUNICIPIO DE EDEALINA
Objeto: SOLICITO CONTRATAÇÃO, OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.
Descrição: **CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO RSCAVEL, DE 1´´, PARA ELETRODUTO** - CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO RSCAVEL, DE 1´´, PARA ELETRODUTO

Data: 08/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 24852618000148-1-000037/2024
Lote/Item: 1/312
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.845.571/0001-65 *VENCEDOR*	OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA	R$ 2,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV INDEPENDENCIA, 5597	(62) 9701-3131	ouroluzmeletricos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 55: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 606,00~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 626,62**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON
Objeto: Registro de precos para aquisicao de materiais de construcao e ferramentas em geral visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Administracao Municipal com reserva de cota para MEEPP
Descrição: **POSTE CONCRETO PM 300 720mts** - POSTE CONCRETO PM 300 720mts

Data: 08/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75380071000166-1-000106/2024
Lote/Item: 1/236
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.485.621/0001-29 *VENCEDOR*	INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL RONDON LTDA	R$ 606,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rondon	R PADRE FLORIANO MONTEIRO OLIVEIRA, 280	(44) 3672-2941	mossambani@brturbo.com

Preço (Compras Governamentais) 56: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 486,00~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 502,54**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON
Objeto: Registro de precos para aquisicao de materiais de construcao e ferramentas em geral visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Administracao Municipal com reserva de cota para MEEPP
Descrição: **POSTE CONCRETO PM 200 720mts** - POSTE CONCRETO PM 200 720mts

Data: 08/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75380071000166-1-000106/2024
Lote/Item: 1/235
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.485.621/0001-29 *VENCEDOR*	INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL RONDON LTDA	R$ 486,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rondon	R PADRE FLORIANO MONTEIRO OLIVEIRA, 280	(44) 3672-2941	mossambani@brturbo.com

Preço (Compras Governamentais) 57: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,00~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
Objeto: Compra de material elétrico e hidráulico
Descrição: **PLUG ADAPTADOR 10A E 20A** - PLUG ADAPTADOR 10A E 20A

Data: 06/08/2024 15:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 32002305000129-1-000026/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.640.920/0001-13 *VENCEDOR*	MARVAN RIO PRETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ESTRADA SAO JOSE - TERESOPOLIS, 549
Telefone: (24) 2224-2513/ (24) 2224-7252
Email: gdtcont@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 58: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 117,93~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 121,94**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.677.625/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPEVA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de informática em geral para atender necessidades dos departamentos diversos.
Descrição: **EXTENSÃO ELÉTRICA PP 2X1MM X 15 METROS, PLUGUE DE 3 TOMADAS** - EXTENSÃO ELÉTRICA PP 2X1MM X 15 METROS, PLUGUE DE 3 TOMADAS

Data: 06/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18677625000158-1-000097/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.866.938/0001-38 *VENCEDOR*	LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 117,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itapeva	R ASSIS MONTEIRO, 121	(35) 3434-1380	eccoita@nilf.com.br

Preço (Compras Governamentais) 59: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 600,00~~
*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 620,42**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE NHAMUNDA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SEMOSB EM REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **Lote 25 - Disjuntor tripolar 150 A -** Lote 25 - Disjuntor tripolar 150 A

Data: 02/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 04283578000153-1-000017/2024
Lote/Item: 1/352
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.189.836/0001-81 *VENCEDOR*	BAXO FERRAGENS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 60: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 36,47~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 37,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.911/0001-32

Órgão: MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E NORMAS TÉCNICAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO", CONFORME PROJETO BÁSICO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Descrição: **conector split bolt 95mm** - conector split bolt 95mm

Data: 19/07/2024 16:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612911000132-1-000050/2024
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: PEÇA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.979.462/0001-90 *VENCEDOR*	ROSENY ODETE PEREIRA SYDOR	R$ 36,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Candói	AV JOSE ANTUNES FABRICIO, SN	(42) 3677-1376

Preço (Compras Governamentais) 61: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 298,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 309,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos.

Descrição: **DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 200A 22KA** - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 200A 22KA

Data: 15/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 26130617000115-1-000060/2024
Lote/Item: 1/74
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.539.810/0001-83 *VENCEDOR*	LEO BATISTA DE ARAUJO	R$ 298,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	AVENIDA AGOSTINHO BIANCHETTI, 41	(32) 8502-1678	eletricaaraujo377@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 62: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 470,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 487,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.377.200/0001-67

Órgão: MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA

Objeto: Aquisicao de materiais eletricos para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha PR

Descrição: **Poste concreto 7 20m 200 Dan** - Poste concreto 7 20m 200 Dan

Data: 12/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75377200000167-1-000081/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.028.641/0001-66 *VENCEDOR*	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 470,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 63: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,69~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Relatório gerado no dia 02/06/2025 17:31:07 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmIoIVizF6VfcbhyU2FQIQeoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmIoIVizF6VfcbhyU2FQIQeoqHU8nPtm6WA%253d%253d

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG

Descrição: **ISOLADOR ROLDANA PLASTICO PRETO 36X36** - ISOLADOR ROLDANA PLASTICO PRETO 36X36

Data: 08/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18296665000150-1-000038/2024
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.420.739/0001-34 *VENCEDOR*	CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS -	R$ 0,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 64: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 630,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 653,92**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PECANHA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção.

Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A, CAIXA MOLDADA - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A, CAIXA MOLDADA** - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A, CAIXA MOLDADA - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A, CAIXA MOLDADA

Data: 03/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18409227000150-1-000034/2024
Lote/Item: 1/1447070
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.642.761/0001-09 *VENCEDOR*	AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 630,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GETULIO VIEIRA, 20	MARCOS	(33) 3411-1585	amigao.deposito@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 65: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 152,50~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 158,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PECANHA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção.
Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA -1 POL. - MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL. ROLO COM 50 METROS** - MANGUEIRA CORRUGADA -1 POL. - MANGUEIRA CORRUGADA 1 POL. ROLO COM 50 METROS

Data: 03/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18409227000150-1-000034/2024
Lote/Item: 1/1447319
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: ROLO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.139.416/0001-00 *VENCEDOR*	Braga & Braga Ltda	R$ 152,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 66: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,49~~
*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,63**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.745/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com vistas ao atendimento às necessidades de obras e reparos de diversos setores desta municipalidade.
Descrição: **LUVA ELETRODUTO 2** - LUVA ELETRODUTO 2

Data: 28/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165745000167-1-000134/2024
Lote/Item: 1/367
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.104.562/0001-86 *VENCEDOR*	JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA	R$ 3,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	R DOUTOR MARTINIANO LINTZ, 70	Jessica	(27) 99732-8132	jcmadeiras.fornecedora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 67: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 0,44~~
*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 0,46**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPUI
Objeto: Material Elétrico 2
Descrição: **ISOLADOR ROLDANA PLASTICA COM PREGO COMUM, DIMENSOES 36 MM X 36 MM.** - ISOLADOR ROLDANA PLASTICA COM PREGO COMUM, DIMENSOES 36 MM X 36 MM.

Data: 25/06/2024 08:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46189726000115-1-000014/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.393.935/0001-07 *VENCEDOR*	BERNARDO DAMBROS	R$ 0,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	R LEONARDO SEFRIM, 53	(54) 3833-388

Preço (Compras Governamentais) 68: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 496,35~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 516,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.128.231/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO
Objeto: Aquisição de Material de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais.
Descrição: **DISJUNTOR TRIFÁSICO nema 125 amp** - DISJUNTOR TRIFÁSICO nema 125 amp

Data: 20/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18128231000140-1-000044/2024
Lote/Item: 1/514
Ata: N/A
Homologação: 19/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.668.286/0001-95 *VENCEDOR*	ESPACO ACABAMENTOS LTDA	R$ 496,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Senador Firmino	R MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323	(32) 3539-0046	contabilidade2@pmrassessoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 69: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 454,65~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 472,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.128.231/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO
Objeto: Aquisição de Material de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais.
Descrição: **DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 150 AMP** - DISJUNTOR TRIFASICO NEMA 150 AMP

Data: 20/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18128231000140-1-000044/2024
Lote/Item: 1/515
Ata: N/A
Homologação: 19/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.668.286/0001-95 *VENCEDOR*	ESPACO ACABAMENTOS LTDA	R$ 454,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Senador Firmino	R MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323	(32) 3539-0046	contabilidade2@pmrassessoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 70: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,89~~
*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,97**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para o sistema elétrico para manutenção predial de todas as Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC, conforme Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital
Descrição: **Caixa luz PVC 2x4*/-Caixa luz PVC 2x4*/-** - Caixa luz PVC 2x4*/-Caixa luz PVC 2x4*/-

Data: 18/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95952230000167-1-000062/2024
Lote/Item: 1/1428043
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 52
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.161.524/0001-22 *VENCEDOR*	MARCOS DA ROSA DE	R$ 1,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 71: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 492,02~~
*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 511,77**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MANGA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) NO BAIRRO CRUZEIRO MUNICIPIO DE MANGA-MG.

Descrição: **8.1.32 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TIPO NEMA, TRIPOLAR 150A, TENSAO MAXIMA DE 240 V:** - 8.1.32 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TIPO NEMA, TRIPOLAR 150A, TENSAO MAXIMA DE 240 V:

Data: 12/06/2024 17:47

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 18270447000146-1-000020/2024

Lote/Item: 1/1424754

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.776.622/0001-77 *VENCEDOR*	QUEIROZ MIGUEL	R$ 492,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 335,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.242.792/0001-76

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Descrição: **DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 200A** - DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 200A

Data: 13/05/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00008325

Lote/Item: 1/58

Ata: Link Ata

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: 138.0.212.130:2124/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.327.884/0001-29 *VENCEDOR*	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	R$ 335,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AVENIDA ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618	(35) 9740-4588	unicontabiltc@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Descrição: **Conector cobre, cabo 16 mm.** - Conector cobre, cabo 16 mm.

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 60195-Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro-0282025-0042025
Lote/Item: 65/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/05/2025 14:36
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.194.320/0001-19 *VENCEDOR*	MACHADO & OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 6,30

Marca: Pinnel
Fabricante: Pinnel
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Descrição: **Conector cobre,cabo 35 mm** - Conector cobre,cabo 35 mm

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 60195-Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro-0282025-0042025
Lote/Item: 581/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/05/2025 14:36
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.194.320/0001-19 *VENCEDOR*	MACHADO & OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 4,80

Marca: pinnel
Fabricante: pinnel
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,14**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG

Descrição: **Conector cobre, cabo 25 mm. -** Conector cobre, cabo 25 mm.

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 60195-Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro-0282025-0042025
Lote/Item: 66/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/05/2025 14:36
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.459.580/0001-45 *VENCEDOR*	DEPOSITO GUEDES LTDA	R$ 7,14

Marca: INTELI
Fabricante: INTELI
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PRODUTOS E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Descrição: **Curva 90 Graus, Longa, De Pvc Rigido Roscavel, De 1 1/4, Para Eletroduto: -** Curva 90 Graus, Longa, De Pvc Rigido Roscavel, De 1 1/4, Para Eletroduto:

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 60485-Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha-00492025-00182025
Lote/Item: 318/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/05/2025 09:07
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 80
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.578.639/0001-21 *VENCEDOR*	OMAR AIRTON PORTO	R$ 3,89

Marca: evs
Fabricante: evs
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.128.256/0001-44
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de materiais elétricos, destinados à manutenção e instalação de sistemas elétricos, nos prédios das secretarias municipais.
Descrição: **CURVA 90° ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.** - CURVA 90° ELETRODUTO PVC 1 1/2". PADRÃO ENERGISA.

Data: 29/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59325-PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-0162025-0082025
Lote/Item: 108/1
Ata: Link Ata
Homologação: 08/05/2025 08:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: UNID.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.936.482/0001-14 *VENCEDOR*	MIL LUZ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R$ 4,00

Marca: LUMIAR
Fabricante: LUMIAR
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 12,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB.
Descrição: **CURVA 90° Eletroduto 2” ROSCÁVEL** - CURVA 90° Eletroduto 2” ROSCÁVEL

Data: 23/04/2025 17:12
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 383206
Lote/Item: 1/69
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.474.579/0001-18 *VENCEDOR*	CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 12,00

Marca: COFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: curva
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 374	(83) 9990-0105	centerledpb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.051.524/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção adequada das instalações elétricas do Município de Francisco Badaró – MG
Descrição: **Curva 90 Eletroduto 1 PVC: -** Curva 90 Eletroduto 1 PVC:

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 58717-Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-00182025-00092025
Lote/Item: 92/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/04/2025 16:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 15
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
66.190.166/0001-26 *VENCEDOR*	SERGIO BATISTA RAMALHO E CIA LTDA	R$ 3,50

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.373/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS.
Descrição: **LUVA ELETRODUTO 2 1/2; LUVA ELETRODUTO 2 1/2 -** LUVA ELETRODUTO 2 1/2; LUVA ELETRODUTO 2 1/2

Data: 26/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57018-Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas-0000182025-0000052025
Lote/Item: 595/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/04/2025 10:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.872.882/0001-18 *VENCEDOR*	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR 90460405691	R$ 9,10

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 44.937.365/0001-12

Órgão: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - PARTE ELÉTRICA

Descrição: **CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO** - CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO

Data: 13/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 53929-Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema-252025-52025

Lote/Item: 21/1

Ata: Link Ata

Homologação: 17/03/2025 10:45

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.283.499/0001-10 *VENCEDOR*	PEDRO GUSTAVO INACIO DA SILVA LOURENCO	R$ 2,89

Marca: TERMO
Fabricante: TERMO
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.245.042/0001-54

Órgão: Município de Jataizinho

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de instalação de Padrões de Energia Potência 3x80A e Padrões de Energia Potência 3x200A, com fornecimento de material e mão de obra, para os Departamentos e Secretarias da Prefeitura de Jataizinho-Pr.

Descrição: **Arruela Quadrada 5/8** - Arruela Quadrada 5/8

Data: 07/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: MJ-22025-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes

Quantidade: 10

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.302.351/0001-37 *VENCEDOR*	RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 76.245.042/0001-54

Órgão: Município de Jataizinho

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de instalação de Padrões de Energia Potência 3x80A e Padrões de Energia Potência 3x200A, com fornecimento de material e mão de obra, para os Departamentos e Secretarias da Prefeitura de Jataizinho-Pr.

Descrição: **Curva 90 1 ¹/² Ecoplast** - Curva 90 1 ¹/² Ecoplast

Data: 07/03/2025 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: MJ-22025-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 2/8

Ata: N/A

Fonte: http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes

Quantidade: 16

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.302.351/0001-37 *VENCEDOR*	RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 1,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sinop

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .

Descrição: **CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP).** - CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP).

Data: 06/03/2025 12:36

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 366815

Lote/Item: 1/66

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.518.733/0002-88 *VENCEDOR*	ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 1,94

Marca: DAL PLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAL PLAST
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.640.621/0001-04	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 1,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ALEXANDRE DE BARROS, 147

Telefone:
(65) 3054-1388

Email:
financeiro.feelmateriais@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.468.284/0001-71
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA , ANEXO VIII DO PRESENTE EDITAL.
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 35MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 35MM

Data: 27/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000825
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: 138.97.36.146:8079/transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: PÇ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.157.161/0001-93 *VENCEDOR*	EFICAZ DISTR. PRODS. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO DEFINE, 1490
Telefone: (18) 3652-4823
Email: contato@canossaassessoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,73~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento denmaterial de construção e afins, conforme condições estabelecidas no Edital enTermo de Referência
Descrição: **CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2, PARA ELETRODUTO.** - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2, PARA ELETRODUTO.

Data: 25/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 123058
Lote/Item: 3/20
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Un
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.940.639/0001-08 *VENCEDOR*	J. W. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 10,73

Marca: PE TUBOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETRICO
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA
Cidade: Ituberá
Endereço: R DO JAMBEIRO, 120

Preço (Outros Entes Públicos) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 9,75~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 9,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.128.256/0001-44
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEMANDANTE.
Descrição: **PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)** - PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)

Data: 20/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53298-PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-0062025-0022025
Lote/Item: 181/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/02/2025 10:22
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.279.664/0001-49 *VENCEDOR*	D E G MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 9,75

Marca: JOMARCA
Fabricante: JOMARCA
Modelo: PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Astolfo Dutra	AV OLYNTHO ALMADA, 0	(32) 3451-2448	dpsocietario@vargascontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 17: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 525,23~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 532,11**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório
Descrição: **Disjuntor tripolar caixa moldada 200A** - Disjuntor tripolar caixa moldada 200A

Data: 18/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122034
Lote/Item: /118
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.625.491/0001-17	SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	R$ 525,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRIPOLAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA COMENDADOR VICENTE CRUZ, 1001	(92) 3233-2874

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.508.323/0001-04 *VENCEDOR*	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 525,35

Marca: ELETROMAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tripolar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA MARQUES DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE, 1284	(92) 9222-8787	eliz.vida@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.416.298/0001-03	COMERCIAL ROSSY LTDA	R$ 525,35

Marca: SIBRATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIBRATEC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE PIO, 685	(91) 3276-7672	magratei@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 18: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,45~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.201/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA GERAL SECRETRARIA DE OBRAS
Descrição: **CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM** - CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM

Data: 17/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 52766-Prefeitura Municipal de Felício dos Santos-92025-42025
Lote/Item: 80/1
Ata: Link Ata
Homologação: 03/04/2025 14:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.733.763/0001-84 *VENCEDOR*	ADM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R$ 17,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	PRACA GONEGO GUIMARAES, 50	(31) 8643-9860	osasgfilial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 19: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 148,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 149,94**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Goiabeira
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMANDAS DO SAAE DE GOIABEIRA/MG.
Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 ROLO 50 MTS** - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 ROLO 50 MTS

Data: 17/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 52608-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Goiabeira-0022025-0012025
Lote/Item: 177/1
Ata: Link Ata
Homologação: 20/02/2025 10:15
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.895.001/0001-53 *VENCEDOR*	NETO E PEREIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 148,00

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 570,00~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 578,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.409.219/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Secretaria de Administração
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: **Disjuntor Tripolar tqd 3x200a** - Disjuntor Tripolar tqd 3x200a

Data: 07/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12025
Lote/Item: 1/76371
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UNI - UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.820.779/0001-71 *VENCEDOR*	CORDEIRO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 570,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 570,00~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 578,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.409.219/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Secretaria de Administração
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: **Disjuntor Tripolar tqd 3x150a** - Disjuntor Tripolar tqd 3x150a

Data: 07/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12025
Lote/Item: 1/76372
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UNI - UNIDADE
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.820.779/0001-71 *VENCEDOR*	CORDEIRO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 570,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,00~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.173.952/0001-68
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT
Descrição: **LUVA ELETRODUTO 2** - LUVA ELETRODUTO 2

Data: 16/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00009824
Lote/Item: 1/97
Ata: Link Ata
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: 168.194.85.10:8079/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.511.353/0001-70 *VENCEDOR*	L. P. DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Bom Jesus do Araguaia	AV JOSE HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/N	(66) 3538-1132/ (66) 3538-1278	orgatecmagno@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 23: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 8,46~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 8,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Curva 135 1. 1/2** - Curva 135 1. 1/2

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 32/22
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8,46

Marca: RCA
Fabricante: RCA
Modelo: 1 1/2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 24: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,91~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Curva 135 1.1/4** - Curva 135 1.1/4

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 32/21
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 6,91

Marca: RCA
Fabricante: RCA
Modelo: 1 1/4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 25: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,75~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.836.957/0001-38
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, bomba d'água e ventiladores.
Descrição: **Curva 135 1** - Curva 135 1

Data: 08/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46036-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0782024-0362024
Lote/Item: 32/20
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,75

Marca: RCA
Fabricante: RCA
Modelo: 1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 26: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,93~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Órgão: PM DE TRÊS PASSOS
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obra referente a projeto de instalação elétrica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias, com a finalidade de instalar circuitos elétricos exclusivos para alimentação das tomadas para os ares-condicionados, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital
Descrição: **1.4.4 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO** - 1.4.4 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO

Data: 01/11/2024 00:00
Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 61900-7-2024-CCP
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.824.059/0001-23 *VENCEDOR*	G. D. FERREIRA & J. D. VECHIA LTDA	R$ 2,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,32~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.814/0001-64
Órgão: Prefeitura Municipal de Rodeio - SC
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de construção para atender as necessidades das secretarias e diretorias do município de Rodeio/SC.
Descrição: **CABO PP 2X2.5MM PRETO 750V** - CABO PP 2X2.5MM PRETO 750V

Data: 28/10/2024 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 31236_272024
Lote/Item: 11/3
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 300
Unidade: METRO
UF: SC

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.420.226/0001-82 *VENCEDOR*	THEBLU MATERIAIS E	R$ 4,32

Marca: RCM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 28: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,55~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,69**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza
Município de Realeza

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA- PR

Descrição: **CURVA 90° 1.1/2''** - CURVA 90° 1.1/2"

Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MR-1272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.407.296/0001-89 *VENCEDOR*	D R C PIVOTTI	R$ 4,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	R RUA PROGRESSO, 3057	(46) 9906-8197	doug_drp@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 29: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,98~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza
Municipio de Realeza

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA- PR

Descrição: **FLANGE PVC 1.1/2"** - FLANGE PVC 1.1/2"

Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MR-1272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/86
Ata: N/A
Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.407.296/0001-89 *VENCEDOR*	D R C PIVOTTI	R$ 2,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	R RUA PROGRESSO, 3057	(46) 9906-8197	doug_drp@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 30: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 1,49~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 1,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza
Município de Realeza

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA- PR

Descrição: **FLANGE PVC 1"** - FLANGE PVC 1"

Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MR-1272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Fonte: realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.407.296/0001-89 *VENCEDOR*	D R C PIVOTTI	R$ 1,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	R RUA PROGRESSO, 3057	(46) 9906-8197	doug_drp@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 31: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,68~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.963.083/0001-17

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçuaí

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO CALHAUZINHO, NO BAIRRO CORREDOR, NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Descrição: **CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1, PARA ELETRODUTO CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1, PARA ELETRODUTO** - CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1, PARA ELETRODUTO CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1, PARA ELETRODUTO

Data: 08/10/2024 09:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 42957-Prefeitura Municipal de Araçuaí-0000682024-0000122024
Lote/Item: 1/45
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2024 15:32
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1
Unidade: Unida
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.827.700/0001-36 *VENCEDOR*	Nelson simoes Siqueira Júnior	R$ 3,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 32: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,54~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Órgão: PM DE TRÊS PASSOS
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de iluminação no campo de futebol da Sociedade Esportiva e Recreativa Bananeiras, localizada na rua Feijão Miúdo, distrito Padre Gonzales em Três Passos-RS (matrícula do RI n°. 9652), sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recurso: Emenda Impositiva da BANCADA DO PTB, Emenda nº 38/2023. Com contrapartida do Município
Descrição: **1.6.7 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO** - 1.6.7 CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO

Data: 24/09/2024 00:00
Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 61900-6-2024-CCP
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.110.587/0001-10 *VENCEDOR*	LIA RAQUEL CIERVO DE OLIVEIRA LTDA	R$ 3,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 33: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,42~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação para Aquisição de Materiais Elétricos para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SEMOSP.
Descrição: **CURVA 90° LONGA ELETRODUTO 2** - CURVA 90° LONGA ELETRODUTO 2

Data: 20/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107964
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.299.597/0001-50	RVS SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 11,89

Marca: WETZEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ARACATU, 103	(92) 3071-2510	vieira.filho44@gmail.com

40.291.857/0001-22	RM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA	R$ 12,07

Marca: Masster Plásticos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Masster Plásticos
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.721.377/0001-28	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO *VENCEDOR*	R$ 12,13

Marca: WETZEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MIRANDA LEAO, 414	(92) 3542-3092	nautosertecon@gmail.com

50.454.311/0001-07	RI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE LOCACOES LTDA	R$ 12,13

Marca: Masster
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Masster
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.922.098/0001-93	M. V. R. QUEIROZ & CIA LTDA	R$ 12,19

Marca: Tigre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tigre
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.611.751/0001-03	ORGANIZACAO DIAS MERCADINHO LTDA	R$ 12,25

Marca: TIGRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CURVA 90° LONGA ELETRODUTO 2"
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.935.876/0001-43	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	R$ 14,25

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CURVA 90° LONGA ELETRODUTO 2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Maués	MRG ESQUERDA DO RIO MAUES ACU, S/N	(92) 4104-3720

Preço (Outros Entes Públicos) 34: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 7,11~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR

Objeto: Aquisição de material de construção, saibro, material elétrico, ferramentas e materiais de pintura, para atender demanda de toda Estrutura Administrativa.

Descrição: **Parafuso 5/8 x 6** - Parafuso 5/8 x 6

Data: 17/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107173
Lote/Item: /190
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.082.570/0001-82 *VENCEDOR*	FRANCO CASA & CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,11

Marca: FOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Carlópolis	R BENEDITO SALLES, 233	(43) 3566-2649	mixatacadao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.388.533/0001-01	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI	R$ 7,11

Marca: VILA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VILA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Siqueira Campos	AVENIDA MARGINAL, 1239	VITORIA	(43) 9868-1435	medina.materiais@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 35: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 679,79~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 703,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.712.538/0001-78

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RELATIVOS A INSUMOS HIDRÁULICOS, PINTURA, ELÉTRICOS, COBERTURA, MADEIRAS EM GERAL, AREIA, FERRAMENTA, TIJOLOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTO INÁCIO-PR.

Descrição: **POSTE CONCRETO 7.20M PM 200 (C** - POSTE CONCRETO 7.20M PM 200 (C

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PMSI-332024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 288/1
Ata: Link Ata
Fonte: santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.386.360/0001-90 *VENCEDOR*	MARIA DO CARMO PONTIN CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 679,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Inácio	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 683	(44) 3352-1383

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 36: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.085.563/0001-95
Órgão: Prefeitura Municipal de Água Boa
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NECESSARIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE AGUA BOAMG
Descrição: **CURVA 90 PARA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 112 -** CURVA 90 PARA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 112

Data: 02/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 39808-Prefeitura Municipal de Água Boa-542024-192024
Lote/Item: 3/57
Ata: Link Ata
Homologação: 03/09/2024 11:15
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.149.581/0001-89 *VENCEDOR*	Casa do Construtor e Pecuarista Ltda	R$ 3,00

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 37: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 27,91~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 28,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.296.665/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA E VESTIÁRIO NA QUADRA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO RIBEIRO – POVOADO DE VAU DAS FLORES, NOS TERMOS DO ACORDO JUDICIAL FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS E VALE DO RIO DOCE E CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INSTITUCIONAL E PROJETOS.
Descrição: **CURVA 135° PVC ROSCA 1 1/2 -** CURVA 135° PVC ROSCA 1 1/2

Data: 30/08/2024 09:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 39519-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-622024-092024
Lote/Item: 1/150
Ata: Link Ata
Homologação: 11/09/2024 09:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.159.728/0001-07 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA	R$ 27,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: JOAO PINHEIRO, 320
Nome de Contato: COMERCIAL
Telefone: (31) 3774-2604
Email: construtoraplanner@construtoraplanner.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 38: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,74~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 14,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Órgão: Município de Francisco Beltrão

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração, incluindo o fornecimento de produtos para instrumentalização de poços tubulares e rede de distribuição, para abastecimento de água nas comunidades de Sede Galdino, KM 26 e Rio Tuna

Descrição: **Parafuso 5/8x6 -** Parafuso 5/8x6

Data: 21/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MFB-900812024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 3/23

Ata: N/A

Fonte: pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.949.630/0001-68 *VENCEDOR*	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	R$ 13,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323	JOSIANE	(46) 3527-1212	financeiro2@perfuribel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 39: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **CURVA 90° PVC ROSCÁVEL DE 1", NORMAS: NBR 5649 -** CURVA 90° PVC ROSCÁVEL DE 1", NORMAS: NBR 5649

Data: 20/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 37820-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM-0322024-0142024

Lote/Item: 131/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/09/2024 09:57

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.419.445/0001-79 *VENCEDOR*	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R$ 3,00

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 40: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,00~**

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA PELOS ENTES PÚBLICOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, QUE INTEGRARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **CURVA 90° PVC ROSCÁVEL DE 2", NORMAS: - NBR 5648** - CURVA 90° PVC ROSCÁVEL DE 2", NORMAS: - NBR 5648

Data: 20/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 37820-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINHA - CISAB ZM-0322024-0142024

Lote/Item: 132/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/09/2024 09:57

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.419.445/0001-79 *VENCEDOR*	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R$ 11,00

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo: TIGRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 41: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 151,86~**

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 157,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.704.061/0001-83

Órgão: PM DE NOVA BOA VISTA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das secretarias municipais.

Descrição: **MANGUEIRA CORRUGADA ELETRO DUTO 3/4, FABRICADO EM PEAD, ROLO DE 50 METROS** - MANGUEIRA CORRUGADA ELETRO DUTO 3/4, FABRICADO EM PEAD, ROLO DE 50 METROS

Data: 20/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial

SRP: SIM

Identificação: 78000-47-2024-PCP

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.445.793/0001-19 *VENCEDOR*	Comercial Erk Ltda	R$ 151,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 42: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,99~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.884.412/0001-34
Órgão: Prefeitura Municipal de Andradas
Objeto: Instalações
Descrição: **CURVA 90° PVC 1" PRETA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL** - CURVA 90° PVC 1" PRETA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL

Data: 19/08/2024 12:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 064_2024_Andradas
Lote/Item: 36/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 2,99

Marca: AMANCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 43: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 25,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 25,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.331.941/0001-70
Órgão: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: **Conector split bolt 95mm** - Conector split bolt 95mm

Data: 15/08/2024 08:59
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 076_a_2024_Cornélio Procópio
Lote/Item: 30/135
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 205
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.874.566/0001-66 *VENCEDOR*	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 25,00

Marca: PIMMEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 44: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,85~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 04.213.687/0001-02
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: **PINO ELE TEE 3 SAIDAS** - PINO ELE TEE 3 SAIDAS

Data: 15/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005224
Lote/Item: 1/244
Ata: N/A
Fonte: 24.152.31.86:8079/transparencia/
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.753.864/0001-42 *VENCEDOR*	MULTUS COMERCIAL LTDA	R$ 4,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA TENENTE PRAEIRO, 3255	RODOALDO	(65) 3057-4529	multus@multuscomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 45: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,21~**

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.706.049/0001-79
Órgão: Fundação Hospitalar de Janaúba
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG.
Descrição: **FLANGE ELETRODUTO DE 1":** - FLANGE ELETRODUTO DE 1":

Data: 06/08/2024 07:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 325261
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.578.639/0001-21 *VENCEDOR*	OMAR AIRTON PORTO	R$ 2,65

Marca: MET ATHUAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GUARNIÇÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.732.445/0001-55	RR PHOENIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3,77

Marca: DIVERSOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLANGE ELETRODUTO DE 1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 46: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Descrição: **PLUG ADAPTADOR TOMADA NOVO PADRÃO T 3 SAIDAS 10/20A** - PLUG ADAPTADOR TOMADA NOVO PADRÃO T 3 SAIDAS 10/20A

Data: 05/08/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00017824

Lote/Item: 1/272

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 00:00

Fonte: 177.190.246.24:8079/transparencia/

Quantidade: 146

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.075.299/0001-77 *VENCEDOR*	LUZ & CIA EIRELI	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R UM (LOT JD ALENCASTRO), 4646B	(65) 3661-1700	financeiro3@luzecia.net

Preço (Outros Entes Públicos) 47: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2,30~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Descrição: **FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 1. 1/4"** - FLANGE PVC PARA ELETRODUTO 1. 1/4"

Data: 29/07/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 22-2024-CAMPO MOURÃO-PR-FUNDACAO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/43

Ata: Link Ata

Homologação: 02/08/2024 15:32

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.507.653/0001-55 *VENCEDOR*	VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2,30

Marca: PE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 48: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 73,96~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 76,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.677.625/0001-58

Órgão: Município de Itapeva

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de informática em geral para atender necessidades dos departamentos diversos.

Descrição: **EXTENSÃO ELÉTRICA PP 2X1MM X 10 METROS, PLUGUE DE 3 TOMADAS** - EXTENSÃO ELÉTRICA PP 2X1MM X 10 METROS, PLUGUE DE 3 TOMADAS

Data: 25/07/2024 08:54

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 318511

Lote/Item: 1/70

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.866.938/0001-38 *VENCEDOR*	LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 73,96

Marca: LDM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10 METROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itapeva	R ASSIS MONTEIRO, 121	(35) 3434-1380	eccoita@nilf.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 49: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 644,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 668,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.409.227/0001-50

Órgão: Prefeitura Municipal de Peçanha - MG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção.

Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A, CAIXA MOLDADA - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A,** - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A, CAIXA MOLDADA - DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA - 200 A, CAIXA MOLDADA

Data: 16/07/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 28378_222024

Lote/Item: 370/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.784.806/0001-06	ANTONIO DE OLIVEIRA	R$ 639,00

Marca: GE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.642.761/0001-09 *VENCEDOR*	AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 649,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GETULIO VIEIRA, 20	MARCOS	(33) 3411-1585	amigao.deposito@yahoo.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 50: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,90~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.331.196/0001-35
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: registro de preço para aquisição de materiais elétricos para todas as secretarias
Descrição: **CURVA 90.PARA ELETRODUTO GALVANIZADO "1"** - CURVA 90.PARA ELETRODUTO GALVANIZADO "1"

Data: 12/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00018624
Lote/Item: 1/98
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2024 00:00
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 4,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 51: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,90~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.331.196/0001-35
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: registro de preço para aquisição de materiais elétricos para todas as secretarias
Descrição: **CURVA 90.PARA ELETRODUTO GALVANIZADO "1"** - CURVA 90.PARA ELETRODUTO GALVANIZADO "1"

Data: 12/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00018624
Lote/Item: 1/332
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2024 00:00
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 4,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 52: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,45~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.356.739/0001-48
Órgão: Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.
Descrição: **CURVA 90 1"1/2 - ELETRODUTO** - CURVA 90 1"1/2 - ELETRODUTO

Data: 05/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28121_0362024
Lote/Item: 165/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.898.174/0001-19 *VENCEDOR*	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA	R$ 10,45

Marca: cipla
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pvc
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Branco	R SANTO ANTONIO, 965	(31) 3741-1050	industrialferragens@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 53: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 3,10~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 3,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Órgão: MUNICIPIO DE OURO PRETO
Objeto: Registro de preços para definir as condições para a aquisição de materiais de construção civil e ferramentas para manutenção de infraestrutura urbana e de prédios públicos do município de Ouro Preto sob responsabilidade da Secretaria de Obras
Descrição: **CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO** - CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO

Data: 17/06/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 003-2024-OURO PRETO-MG-MUNICIPIO DE OURO PRETO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/31
Ata: Link Ata
Homologação: 12/07/2024 10:00
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 38
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.937.180/0001-35 *VENCEDOR*	ELETRICA E MATERIAL CONSTRUCAO INCONFIDENTES LTDA	R$ 3,10

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	RUA DOS INCONFIDENTES, 139	(31) 8898-9093/ (31) 3551-1389	eletricaconstro@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 54: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,79~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto: Aquisição imediata de materiais elétricos para montagem e alimentação dos equipamentos eletrônicos que constituirão os DMCs - Distritos de Medição e Controle.

Descrição: **FLANGE 1" Flange eletroduto roscável 1", fabricado em PVC antichama na cor Preta.** - FLANGE 1" Flange eletroduto roscável 1", fabricado em PVC antichama na cor Preta.

Data: 14/06/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 06-2024-IBIPORÃ-PR-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 19/

Ata: Link Ata

Homologação: 19/06/2024 13:38

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.874.566/0001-66 *VENCEDOR*	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 4,79

Marca: BETEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLANGE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 55: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 4,16**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as demandas das escolas da rede publica de ensino e do Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira-PE

Descrição: **CURVA 135 GRAUS, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto** - CURVA 135 GRAUS, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto

Data: 03/06/2024 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 27643-Fundo Municipal de educação Pesqueira-PE-0152024-0112024

Lote/Item: 46/1

Ata: Link Ata

Homologação: 10/06/2024 11:52

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 17

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.450.441/0001-63 *VENCEDOR*	50.450.441 JAELSON DOS SANTOS JUNIOR	R$ 4,00

Marca: plastubo
Fabricante: plastubo
Modelo: 1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG **pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br**	***Data: 02/06/2025 17:02:15*** **Acessar a fonte aqui**
2 - Banco Nacional de Compras **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	***Data: 02/06/2025 17:07:51*** **Acessar a fonte aqui**
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.bbmnetlicitacoes.com.br**	***Data: 02/06/2025 16:43:26*** **Acessar a fonte aqui**
4 - Bolsa de Licitações e Leilões **https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	***Data: 02/06/2025 16:52:51*** **Acessar a fonte aqui**
5 - Compras BR **https://comprasbr.com.br/**	***Data: 02/06/2025 16:27:59*** **Acessar a fonte aqui**
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 **licitanet.com.br**	***Data: 02/06/2025 16:56:28*** **Acessar a fonte aqui**
7 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	***Data: 02/06/2025 16:38:42*** **Acessar a fonte aqui**
8 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	***Data: 02/06/2025 16:46:39*** **Acessar a fonte aqui**
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	***Data: 02/06/2025 16:25:12*** **Acessar a fonte aqui**
10 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT **168.194.85.10:8079/transparencia/**	***Data: 02/06/2025 17:16:00*** **Acessar a fonte aqui**
11 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT **24.152.31.86:8079/transparencia/**	***Data: 02/06/2025 17:26:05*** **Acessar a fonte aqui**
12 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR **pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes**	***Data: 02/06/2025 17:19:52*** **Acessar a fonte aqui**
13 - Prefeitura Municipal de Guararapes/SP **138.97.36.146:8079/transparencia/**	***Data: 02/06/2025 16:41:50*** **Acessar a fonte aqui**
14 - Prefeitura Municipal de Jataizinho/PR **http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes**	***Data: 02/06/2025 16:27:23*** **Acessar a fonte aqui**
15 - Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG **138.0.212.130:2124/transparencia/**	***Data: 02/06/2025 16:59:03*** **Acessar a fonte aqui**
16 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR **realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**	***Data: 02/06/2025 16:54:16*** **Acessar a fonte aqui**
17 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP **servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/**	***Data: 02/06/2025 16:54:08*** **Acessar a fonte aqui**
18 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR **santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**	***Data: 02/06/2025 17:29:45*** **Acessar a fonte aqui**
19 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT **177.190.246.24:8079/transparencia/**	***Data: 02/06/2025 17:24:55*** **Acessar a fonte aqui**
20 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::**	***Data: 02/06/2025 16:47:50*** **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2372

Pesquisa realizada entre 03/06/2025 10:16:45 e 03/06/2025 10:55:48

Relatório gerado no dia 03/06/2025 10:56:54 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: torneira elétrica torneira eletrônica na cor preta, devendo ter opção de instalação em bancada e parede, com regulagem de temperatura através da tecnol ogia touch potência minima de 5.500w em 220v, acionamento com apenas 1 m. c. a; com garantia minima de 1
Descrição: torneira elétrica torneira eletrônica na cor preta, devendo ter opção de instalação em bancada e parede, com regulagem de temperatura através da tec nologia touch potência minima de 5.500w em 220v, acionamento com apenas 1 m. c. a; com garantia minima de 12 meses, deve funcionar com pressão mínima de acionamento: 15 kpa (1,5 m.c.a*) *metro de coluna de água, grau de proteção: ip24, resistividade mínima de água: 1.300 x cm, devendo conter bica giratória 360°, led indicador de temperatura, arejador anti-respingo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
47 / 137	1	R$ 5,07 (un)	-	R$ 5,07	100%	R$ 5,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE	13097894000121-1-000018/2025	19/05/2025	R$ 32,49
2	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 10001 - Gabinete do Secretário	95719449000110-1-000096/2025	07/05/2025	R$ 86,96
3	75.438.655/0001-45 - Prefeitura Municipal de Correia Pinto / 66 - Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC	81839540000165-1-000004/2025	25/04/2025	R$ 83,50
4	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo	01613360000121-1-000089/2025	23/04/2025	R$ 81,00
5	76.995.422/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO	NºPregão:900182025 UASG:987871	22/04/2025	R$ 258,61
6	MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO / 001 - MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO	17694878000177-1-000038/2025	10/04/2025	R$ 58,50
7	MUNICIPIO DE CURVELO / LICITA - Departamento de Licitações	17695024000105-1-000108/2024	21/11/2024	~~R$ 42,83~~ R$ 43,86
8	19.875.020/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	NºPregão:900622024 UASG:985373	30/10/2024	~~R$ 506,83~~ R$ 521,88
9	PRPREV - Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA	03165607000110-1-000142/2024	07/10/2024	~~R$ 6,80~~ R$ 7,00
10	TRIUNFO- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	91900886000185-1-000042/2024	05/09/2024	~~R$ 275,00~~ R$ 284,42

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

11	MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2024 - ADMINISTRACAO	46634390000152-1-000390/2024	02/09/2024	~~R$ 4,90~~ R$ 5,07
12	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	80912140000175-1-000119/2024	14/08/2024	~~R$ 262,40~~ R$ 271,33
13	75.476.556/0001-58 - MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	75476556000158-1-000097/2024	24/06/2024	~~R$ 459,00~~ R$ 477,43
Valor Unitário				**R$ 5,07**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.239.608/0001-39 - Prefeitura Municipal de Ilicínea	61123-Prefeitura Municipal de Ilicínea-872025-242025	14/05/2025	R$ 21,41
2	18.242.792/0001-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	00008325	13/05/2025	R$ 7,53
3	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	60428-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-212025-82025	08/05/2025	R$ 15,00
4	18.307.397/0001-24 - Prefeitura Municipal de Coluna	61982-Prefeitura Municipal de Coluna-00492025-00072025	08/05/2025	R$ 10,33
5	18.307.397/0001-24 - Prefeitura Municipal de Coluna	61982-Prefeitura Municipal de Coluna-00492025-00072025	08/05/2025	R$ 14,00
6	92.465.228/0001-75 - MUNICIPIO DE ALEGRIA	0005/2025	28/04/2025	R$ 280,58
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraisópolis - SAAE	383876	25/04/2025	R$ 329,91
8	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife	58913-Prefeitura Municipal do Recife-0032025-0032025	11/04/2025	R$ 22,00
9	23.097.454/0001-28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE	55715-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-0082025-0042025	20/03/2025	R$ 7,99
10	88.488.366/0001-00 - PM DE SANTA MARIA	56900-17-2025-PRD	07/03/2025	R$ 36,54
11	08.787.236/0001-21 - Prefeitura Municipal de Solânea	370173	06/03/2025	R$ 11,77
12	01.607.509/0001-60 - Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova	369150	28/02/2025	~~R$ 21,51~~ R$ 21,79

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

13	52.854.775/0001-28 - MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	00238525	28/02/2025	~~R$ 17,10~~ R$ 17,32
14	52.854.775/0001-28 - MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	00238525	28/02/2025	~~R$ 11,20~~ R$ 11,35
15	08.888.950/0001-06 - Prefeitura Municipal de Juru	368475	25/02/2025	~~R$ 22,85~~ R$ 23,15
16	MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA	122034	18/02/2025	~~R$ 29,05~~ R$ 29,43
17	MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA	122034	18/02/2025	~~R$ 32,14~~ R$ 32,56
18	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA	121623	18/02/2025	~~R$ 23,09~~ R$ 23,39
19	MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM	123713	04/02/2025	~~R$ 29,90~~ R$ 30,29
20	MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA	117250	24/12/2024	~~R$ 13,09~~ R$ 13,35
21	87.613.535/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0041/2024	12/11/2024	~~R$ 287,17~~ R$ 294,05
22	10.366.605/0001-54 - MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ	0031/2024	11/09/2024	~~R$ 12,27~~ R$ 12,69
23	PM DE PORTO VERA CRUZ	79400-17-2024-PCE	09/09/2024	~~R$ 229,50~~ R$ 237,36
24	18.677.625/0001-58 - Município de Itapeva	330258	06/09/2024	~~R$ 291,50~~ R$ 301,48
25	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA	101788	23/08/2024	~~R$ 25,92~~ R$ 26,80
26	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA	101788	23/08/2024	~~R$ 23,38~~ R$ 24,18
27	MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA	104624	23/08/2024	~~R$ 22,48~~ R$ 23,25
28	MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA	104624	23/08/2024	~~R$ 17,45~~ R$ 18,04
29	18.314.617/0001-47 - Prefeitura Municipal de Capim Branco	38603-Prefeitura Municipal de Capim Branco-882024-362024	16/08/2024	~~R$ 11,90~~ R$ 12,30
30	82.939.448/0001-30 - Prefeitura Municipal de Ibicaré	319135	11/07/2024	~~R$ 92,41~~ R$ 95,92
31	08.924.037/0001-18 - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	315702	28/06/2024	~~R$ 17,80~~ R$ 18,51
32	87.612.537/0001-90 - PM DE PASSO FUNDO	54100-8719-2024-PRD	28/06/2024	~~R$ 20,86~~ R$ 21,70
33	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	06-2024-IBIPORÃ-PR-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/06/2024	~~R$ 401,29~~ R$ 417,40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

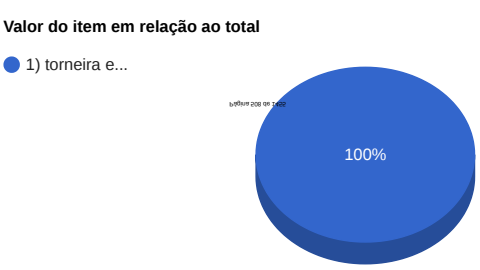
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

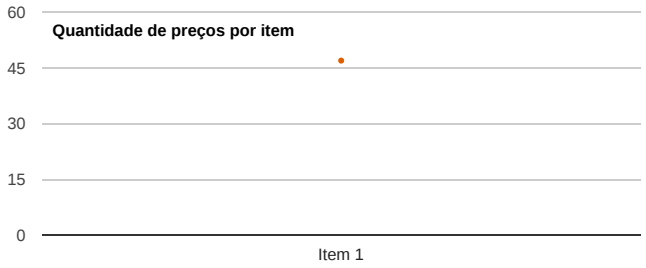
34	76.002.666/0001-40 - Prefeitura Municipal de Piên	PMP-292024-Pregão Eletrônico	07/06/2024	~~R$ 244,70~~ R$ 254,52
Valor Unitário				**R$ 7,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,80

Menor dos Preços Obtidos: R$ 5,07

Valor Global: **R$ 5,07**





Detalhamento dos Itens

Item 1: torneira elétrica torneira eletrônica na cor preta, devendo ter opção de instalação em bancada e parede, com regulagem de temperatura através da tecnologia touch potência minima de 5.500w em 220v, acionamento com apenas 1 m. c. a; com garantia minima de 1

Preço Estimado: R$ 5,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,07 **Menor dos Preços Obtidos:** R$ 5,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	torneira elétrica torneira eletrônica na cor preta, devendo ter opção de instalação em bancada e parede, com regulagem de temperatura através d a tecnologia touch potência minima de 5.500w em 220v, acionamento com apenas 1 m. c. a; com garantia minima de 12 meses, deve funcionar com pressão mínima de acionamento: 15 kpa (1,5 m.c.a*) *metro de coluna de água, grau de proteção: ip24, resistividade mínima de água: 1.3 00 x cm, devendo conter bica giratória 360°, led indicador de temperatura, arejador anti-respingo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 32,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INDIAROBA / 224 - MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA/SE

Descrição: **Tubo Eletroduto PVC de 2 polegadas** - Tubo Eletroduto PVC de 2 polegadas

Data: 19/05/2025 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13097894000121-1-000018/2025

Lote/Item: 1/5780018

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: SE

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.821.336/0001-79 *VENCEDOR*	PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 32,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA DOUTOR CARLOS FIRPO, 323	(79) 3222-3485	pontocertolicitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 86,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 10001 - Gabinete do Secretário

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de móveis, de construção e correlatos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) DE CONCRETO 40X40CM COM TAMPA MATERIAL: CONCRETO DIMENSÕES: 40X40X40 CM CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE, DURÁVEL, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES APLICAÇÕES: CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO, PROTEÇÃO DE CABOS E** - CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) DE CONCRETO 40X40CM COM TAMPA MATERIAL: CONCRETO DIMENSÕES: 40X40X40 CM CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE, DURÁVEL, IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES APLICAÇÕES: CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO, PROTEÇÃO DE CABOS E FIOS, INSTALAÇÕES EM ÁREAS EXTERNAS

Data: 07/05/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95719449000110-1-000096/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.168.838/0001-82 *VENCEDOR*	KLERING CONSTRUCOES LTDA	R$ 86,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Entre Rios do Oeste	EST PARA VISTA ALEGRE, LOTE RURAL 26, PERIMETRO 46, S/N	(45) 9968-4162	klering.construcoesltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 83,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 75.438.655/0001-45

Órgão: Prefeitura Municipal de Correia Pinto / 66 - Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elétrica, com o fornecimento de mão de obra qualificada e caminhão Munck, visando atender as demandas emergenciais para a realização da VII Festa do Peão Laçador do Município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Contratacao de empresa especializada/engenharia na execucao de servicos tecnicos de eletrica, com fornecimento de mao de obra qualificada, em regime de urgencia e por demanda, para atender as necessidades emergenciais do municipio, com remuneracao por hom -** Contratacao de empresa especializada/engenharia na execucao de servicos tecnicos de eletrica, com fornecimento de mao de obra qualificada, em regime de urgencia e por demanda, para atender as necessidades emergenciais do municipio, com remuneracao por homem/hora trabalhada, abrangendo as seguintes atividades essenciais: Manutencao corretiva e preventiva da rede de distribuicao eletrica de media e baixa tensao; Implantacao, substituicao e deslocamento de postes de rede eletrica; Ampliacao e/ou deslocamento de rede de distribuicao eletrica, incluindo extensao de ramais; Manutencao eletrica em pavilhoes, quadras cobertas, quadros de energia, caixas de distribuicao e tomadas, incluindo substituicao e adequacao de componentes; Servicos de manutencao substituicao e ampliacao do sistema de iluminacao publica, com troca de luminarias, reatores, reles e bracos metalicos; Instalacao de sistema de aterramento em estruturas metalicas, bem como a adequacao do sistema de distribuicao eletrica e preventivo conforme normas t

Data: 25/04/2025 14:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 81839540000165-1-000004/2025

Lote/Item: 1/37088

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Hora/Homem

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.965.654/0001-61 *VENCEDOR*	RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R$ 83,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Vacaria	R BORGES DE MEDEIROS, 2137	(54) 3231-1340	romildo.rcl@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 81,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS EM QUE HOUVER NECESSIDADE.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: - INSTALAR, FAZER E REALIZAR MANUTENÇÕES E REPAROS, ACOMPANHANDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS; - EXECUTAR INSTALAÇÕES EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO; - EXECUTAR MANUTENÇÃO ELÉTRI** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: - INSTALAR, FAZER E REALIZAR MANUTENÇÕES E REPAROS, ACOMPANHANDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS; - EXECUTAR INSTALAÇÕES EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO; - EXECUTAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE MANTER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, PAINÉIS, REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA, APARELHOS E INSTALAÇÕES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE TEMPO E QUALIDADE REQUERIDOS, NOS PRÉDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE, NAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E RURAIS; - MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES DE BAIXA E ALTA TENSÃO, EM PRÉDIOS OU OUTROS LOCAIS, GUIANDO-SE POR ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS COMUNS E ESPECIAIS PARA POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS MESMAS; - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS À FUNÇÃO. - A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 23/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613360000121-1-000089/2025

Lote/Item: 1/1001

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: H

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.299.261/0001-27 *VENCEDOR*	ROGERIO TOMAZELLI MEI	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 258,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de São João/PR.

Descrição: **Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos** - Torneira Elétrica Bancada ou Parede, com bica alta e móvel, com no mínimo 3 temperaturas (quente, morna e fria), registro de 1/4 de volta, 5500W, nas voltagens 127V ou 220V. O modelo e voltagem serão informados na solicitação.

CatSer: **1970** - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

Data: 22/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900182025 / UASG:987871

Lote/Item: /148

Ata: Link Ata

Homologação: 09/05/2025 17:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.490.306/0001-27	A R Z MATERIAIS ELETRICOS E INSTALADORA LTDA	R$ 230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	São João	AV XV DE NOVEMBRO, 315	(46) 3533-2516

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.743.462/0001-09 *VENCEDOR*	ENGESUL - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	R$ 252,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São João	R JOAO PESSOA, 330	(46) 9108-5973	engesul.energia@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.027.713/0001-65	KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 252,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	São João	AV SAO JOAO, 700	(46) 3533-8600/ (46) 3533-8601

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 257,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 58,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO / 001 - MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA MANUTENCAO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA.
Descrição: **CAIXA PASSAGEM DE CIMENTO C TAMPA 40X40X40** - CAIXA PASSAGEM DE CIMENTO C TAMPA 40X40X40

Data: 10/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 17694878000177-1-000038/2025
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: M
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.115.153/0001-02 *VENCEDOR*	COMERCIAL LUMANE LTDA	R$ 58,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 42,83~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 43,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURVELO / LICITA - Departamento de Licitações

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para a aquisição de material elétrico eletrônico, visando atender as demandas da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Descrição: **TUBO ELETRODUTO ANTICHAMA 2" 1/2 ROSQUEÁVEL 3 M PVC PRETA** - TUBO ELETRODUTO ANTICHAMA 2" 1/2 ROSQUEÁVEL 3 M PVC PRETA

Data: 21/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17695024000105-1-000108/2024
Lote/Item: 1/305
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 42,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 506,83~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 521,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.875.020/0001-34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.

Descrição: **DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240 VCA, CORRENTE NOMINAL 175 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 22 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 (NEMA), TIPO KA, CARACTERÍSTICA CAIXA MOLDADA** - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 240 VCA, CORRENTE NOMINAL 175 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 22 KA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5361 (NEMA), TIPO KA, CARACTERÍSTICA CAIXA MOLDADA

CatMat: **336386** - Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Número Pólos: 3 | Tensão Máxima Operação: 240 VCA | Corrente Nominal: 175 A | Capacidade Interrupção Simétrica: 22 KA | Normas Técnicas: Nbr 5361 (Nema) | Tipo: Ka | Característica: Caixa Moldada

Data: 30/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900622024 / UASG:985373
Lote/Item: /100
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 09:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.454.545/0001-39	SOMA-SOLUCAO EM MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 435,00**

Marca: CSQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HYCM1-250L3 175A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.466.469/0001-77	RRW LICITA LTDA	**R$ 500,00**

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISJUNTOR NEMA 175AP TRIPOLAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	~~Cidade:~~	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA MERGENTHALER, 345	RENATO	(11) 8292-3423	rlanzetti@rrwlicita.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.385.909/0001-71	E3F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	**R$ 516,00**

Marca: Elitek
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Disj
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.933.047/0001-01	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 516,00**

Marca: MECTRONIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MECTRONIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693	**R$ 516,80**

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CORONEL ANTONIO LOPES COELHO, 19	(31) 9153-5312	descartaveisbh01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA *VENCEDOR*	**R$ 516,89**

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DLJ250-E175A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE FARIA, 629	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.062.925/0001-06	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 516,89**

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3X175A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial

05.934.170/0001-67 DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA **R$ 516,89**

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	AV GERALDO INACIO, 775	LIVIA	(31) 3846-2359	comercialdudashopstore@gmail.com

50.889.102/0001-88 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA **R$ 516,89**

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO LTDA **R$ 516,89**

Marca: Soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Soprano
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

13.593.938/0001-04 E & E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 516,89

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R PADRE AMERICO MAGALHAES, 940	(31) 3842-4004/ (31) 3846-0625	ladcontab@uol.com.br

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 516,89

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

02.011.280/0001-69 NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 526,89

Marca: DIV. SOPRANO DISJUNTOR NEMA 175AP TRIPOLAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISJUNTOR NEMA 175AP TRIPOLAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA PASSA QUATRO, 609

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 531,83

Marca: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnéti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnéti
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

57.400.612/0001-99 FOCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 800,00

Marca: d
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: d
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 1.028,61

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,80~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PRPREV - Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDENCIA
Objeto: materiais para manutençao
Descrição: **5901.84539-Interruptor elétrico, MODELO: Duas teclas simples + uma tomada 2 P+T, com placa, ASPECTO: De embutir, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSÃO DE ENTRADA: 250V, MATERIAL: Termoplástico, liga de cobre, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para montagem embutida com** - 5901.84539-Interruptor elétrico, MODELO: Duas teclas simples + uma tomada 2 P+T, com placa, ASPECTO: De embutir, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSÃO DE ENTRADA: 250V, MATERIAL: Termoplástico, liga de cobre, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para montagem embutida com placa 4x2, acompanha parafusos, saco plástico contendo uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 07/10/2024 17:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03165607000110-1-000142/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
76.486.810/0001-61 *VENCEDOR*	BUCHHOLTZ E CIA LTDA	R$ 6,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R MARTIN AFONSO, 491

Preço (Compras Governamentais) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 275,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 284,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIUNFO- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de torneiras elétricas e resistências, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Descrição: **Aquisição de 2 torneiras elétricas: Instalação de parede, mínimo 3 níveis de temperatura, bica alta e móvel, 220v, mínimo de 5500 W, garantia 12 meses.** - Aquisição de 2 torneiras elétricas: Instalação de parede, mínimo 3 níveis de temperatura, bica alta e móvel, 220v, mínimo de 5500 W, garantia 12 meses.

Data: 05/09/2024 14:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91900886000185-1-000042/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemapnscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.431.559/0001-40 *VENCEDOR*	CAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 275,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Triunfo	R SAO JERONIMO, 190	(51) 3654-1005/ (51) 3654-1704	luizdemachado@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 4,90~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2024 - ADMINISTRACAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE TODAS AS UNIDADES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Descrição: **TOMADA 20A. (2P+T) + INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - EMBUTIR** - TOMADA 20A. (2P+T) + INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA - EMBUTIR

Data: 02/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634390000152-1-000390/2024
Lote/Item: 1/275
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.784.313/0001-95 *VENCEDOR*	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R$ 4,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 262,40~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 271,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA TORNEIRA ELETRÔNICA NA COR PRETA, DEVENDO TER OPÇÃO DE INSTALAÇÃO EM BANCADA E PAREDE, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TOUCH POTÊNCIA MINIMA DE 5.500W EM 220V, ACIONAMENTO COM APENAS 1 M. C. A; COM GARANTIA MINIMA DE 1** - TORNEIRA ELÉTRICA TORNEIRA ELETRÔNICA NA COR PRETA, DEVENDO TER OPÇÃO DE INSTALAÇÃO EM BANCADA E PAREDE, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TOUCH POTÊNCIA MINIMA DE 5.500W EM 220V, ACIONAMENTO COM APENAS 1 M. C. A; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, DEVE FUNCIONAR COM PRESSÃO MÍNIMA DE ACIONAMENTO: 15 KPA (1,5 M.C.A*) *METRO DE COLUNA DE ÁGUA, GRAU DE PROTEÇÃO: IP24, RESISTIVIDADE MÍNIMA DE ÁGUA: 1.300 X CM, DEVENDO CONTER BICA GIRATÓRIA 360°, LED INDICADOR DE TEMPERATURA, AREJADOR ANTI-RESPINGO.

Data: 14/08/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 80912140000175-1-000119/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 262,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO MEES, 330	(47) 3057-3925	sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 459,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 477,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.476.556/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para aquisição de material elétrico para manutenção de prédios públicos do município de Paraiso do Norte.
Descrição: **POSTE EM CONCRETO ARMADO (TIPO PM 75), COM 7,20M COMPRIMENTO. PADRÃO COPEL** - POSTE EM CONCRETO ARMADO (TIPO PM 75), COM 7,20M COMPRIMENTO. PADRÃO COPEL

Data: 24/06/2024 11:19
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75476556000158-1-000097/2024
Lote/Item: 1/4193378
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.368.164/0001-22 *VENCEDOR*	FABIANO JOSE DA SILVA 04937071904	R$ 459,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paraíso do Norte	AV RUI BARBOSA, 358	(44) 9812-4775	fabianopapeldeparadeira@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 21,41**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.239.608/0001-39
Órgão: Prefeitura Municipal de Ilicínea
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **CAIXA AC SOBREPOR PARA 1 TOMADA 2P + T 20A + 1 DISJUNTOR.** - - CAIXA AC SOBREPOR PARA 1 TOMADA 2P + T 20A + 1 DISJUNTOR. -

Data: 14/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61123-Prefeitura Municipal de Ilicínea-872025-242025
Lote/Item: 17/1
Ata: Link Ata
Homologação: 15/05/2025 12:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.573.904/0001-21 *VENCEDOR*	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 21,41

Marca: MECTRONIC
Fabricante: MECTRONIC
Modelo: 1 DISJ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R NOVO HORIZONTE, 500	AFRANIO	(37) 3351-3043	esteioarcos@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.242.792/0001-76
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Descrição: **INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES** - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES

Data: 13/05/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00008325
Lote/Item: 1/65
Ata: Link Ata
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: 138.0.212.130:2124/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.529.707/0001-62 *VENCEDOR*	COMERCIAL LAUDINO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 7,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Poço Fundo	RUA PREFEITO I DE CARVALHO, 260

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais de construção e manutenção em atendimento as Secretarias Municipais e doação as famílias em situação de vulnerabilidade social.
Descrição: **Interruptor, com duas teclas,sobrepor** - Interruptor, com duas teclas,sobrepor

Data: 08/05/2025 09:29
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 60428-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-212025-82025
Lote/Item: 16/83
Ata: Link Ata
Homologação: 28/05/2025 09:07
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.242.856/0001-50 *VENCEDOR*	Superconstru Bja Ltda	R$ 15,00

Marca: fortier
Fabricante: fortier
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.397/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Coluna
Objeto: Registro de preços para fornecimento de forma parcelada de Materiais Elétricos e Outros, destinados à manutenção, conserto e pequenos reparos para atendera as necessidades dos Departamentos Municipais e para doação de materiais de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade existente no Município de Coluna/MG, conforme descrito no Termo de Referência anexo I do edital, na forma da legislação em vigor, Atendendo Ao Disposto Na Lei 14.133/2021
Descrição: **INTERRUPTOR EMBUTIDO 1 TECLA SIMPLES:** - INTERRUPTOR EMBUTIDO 1 TECLA SIMPLES:

Data: 08/05/2025 08:50
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61982-Prefeitura Municipal de Coluna-00492025-00072025
Lote/Item: 1/116
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2025 14:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.258.280/0001-81 *VENCEDOR*	SE LIGA LTDA.	R$ 10,33

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: LIZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RODOVIA MG117, 0
Telefone: (33) 8836-8704
Email: seligaltda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.307.397/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Coluna
Objeto: Registro de preços para fornecimento de forma parcelada de Materiais Elétricos e Outros, destinados à manutenção, conserto e pequenos reparos para atendera as necessidades dos Departamentos Municipais e para doação de materiais de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade existente no Município de Coluna/MG, conforme descrito no Termo de Referência anexo I do edital, na forma da legislação em vigor, Atendendo Ao Disposto Na Lei 14.133/2021
Descrição: **INTERRUPTOR EMBUTIDO 2 TECLAS SIMPLES:** - INTERRUPTOR EMBUTIDO 2 TECLAS SIMPLES:

Data: 08/05/2025 08:50
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61982-Prefeitura Municipal de Coluna-00492025-00072025
Lote/Item: 1/117
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2025 14:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: unidade
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.258.280/0001-81 *VENCEDOR*	SE LIGA LTDA.	R$ 14,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: LIZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA MG117, 0	(33) 8836-8704	seligaltda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 280,58**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.465.228/0001-75
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA
Objeto: Moveis, equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos e demais produtos para as secretarias municipais do município de Alegria/RS
Descrição: **TORNEIRA ELETRICA MULTI TEMPERATURA** - TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, 5500W, 220V, BICA GIRATÓRIA 360º, TEMPERATURA QUENTE E FRIO.

Data: 28/04/2025 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0005/2025
Lote/Item: 63/1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/05/2025 13:38
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R$ 279,50

Marca: HYDRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HYDRALAR 4T (5500W/220V)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Modelo	R NEREU RAMOS, 2454	FELIPE	(49) 3365-3471	cotacao@infotecmodelo.com.br

33.800.564/0001-68	TARICK KARIM KHADER			R$ 280,00

Marca: hydra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eletrica
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	10A RUA 07 DE SETEMBRO, 2472	(51) 8531-2363	tkhaderdistribuidora@gmail.com

46.117.807/0001-00 *VENCEDOR*	46.117.807 MAURICIO MONTEIRO LIMA	R$ 281,00

Marca: hydra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R$ 281,00

Marca: PRATIK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4T
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Agudo	AVENIDA CONCORDIA, 625	(55) 3265-1177	alcibecker@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.129.309/0001-75	49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN	R$ 281,00

Marca: ENERBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERBRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.994.121/0001-67	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R$ 281,00

Marca: PATRICK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PATRICK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO, 175	(51) 8544-2654	topmix175@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 329,91**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraisópolis - SAAE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DO SAAE, DURANTE 12 MESES.
Descrição: **Torneira elétrica bica móvel multitemperatura p/ cozinha, 110v 5500w (4 temperaturas - manual), de parede ½", em plástico abs** - Torneira elétrica bica móvel multitemperatura p/ cozinha, 110v 5500w (4 temperaturas - manual), de parede ½", em plástico abs

Data: 25/04/2025 14:08
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 383876
Lote/Item: 1/76
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	R$ 161,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.573.082/0001-26	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R$ 199,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	ROD JK - BR 459 - KM 123, S/N	(35) 3471-4760	dragasul@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.644.851/0001-51	TAINA ELOISE DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 199,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.964.918/0001-49 *VENCEDOR*	TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO LTDA	R$ 210,00

Marca: FAME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAME
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conceição dos Ouros	TRAVESSA FREI CAETANO, 130	(35) 3653-2335/ (35) 3653-2142	pires@link1000.com.br

04.184.646/0001-27	GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 210,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	São Gonçalo do Sapucaí	RUA SAO JOSE, 832	(35) 3452-1120

11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 1.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.565.000/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal do Recife
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE REDE, TELEFONIA E PINTURA
Descrição: **TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 2P+T 10(A) BRANCO SISTEMA (X) -** TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 2P+T 10(A) BRANCO SISTEMA (X)

Data: 11/04/2025 14:00
Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 58913-Prefeitura Municipal do Recife-0032025-0032025
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 11:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 45
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.463.082/0001-95 *VENCEDOR*	Equimatel - Equipamentos e Materiais Telefônicos Ltda - EPP	R$ 22,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: PLUZIE
Modelo: SOBREPLUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 23.097.454/0001-28
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.
Descrição: **INTERRUPTOR TECLA SIMPLES EMBUTIR** - INTERRUPTOR TECLA SIMPLES EMBUTIR

Data: 20/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55715-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-0082025-0042025
Lote/Item: 289/1
Ata: Link Ata
Homologação: 04/04/2025 10:57
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.474.486/0001-59 *VENCEDOR*	REAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 7,99

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 36,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.488.366/0001-00
Órgão: PM DE SANTA MARIA
Objeto: Contratação direta, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reparos nas instalações elétricas da EMEI. Darcy Vargas, localizada na Av. Borges de Medeiros, n° 770, Bairro Nossa Sra. do Rosário, município de Santa Maria.
Descrição: **Tomada dupla de sobrepor, 2P+T, 10A** - Tomada dupla de sobrepor, 2P+T, 10A

Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 56900-17-2025-PRD
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.618.459/0001-54 *VENCEDOR*	F OLIVEIRA DA COSTA CONSTRUCOES	R$ 36,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R DOM PEDRO I, 398	(55) 8402-5136/ (0000) 0000-0000	fabianaconstrucoes2022@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 11,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 08.787.236/0001-21

Órgão: Prefeitura Municipal de Solânea

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município, exercício 2025

Descrição: **INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR** - INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR

Data: 06/03/2025 21:27

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 370173

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	**R$ 6,12**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.699.799/0001-94	c2i2 comercio de materiais eletricos ltda			**R$ 7,55**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.062.419/0001-24	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			**R$ 8,84**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	RUA MANOEL ELPIDIO, 250	(84) 8886-2612	weslley@centerluzpb.com.br

02.138.075/0001-69	JOSE EDISMAR BEZERRA			**R$ 8,99**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.322.821/0001-03	MARIA DAS GRACAS SILVA PINTO			**R$ 11,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			**R$ 11,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 374	(83) 9990-0105	centerledpb@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.871.900/0001-05	OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472	**R$ 13,78**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R FERNANDES VIEIRA, 386	Osvaldo	(83) 9179-3000	construagraadm@gmail.com

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 14,44**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.301.713/0001-63	JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA *VENCEDOR*	**R$ 16,00**

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.847.166/0001-89	DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 20,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 14797	Hugo	(21) 98590-9090	rracomercio@gmail.com

37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R$ 99.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Araçagi	R PROJETADA 03, 10	(83) 8149-1254	coenesltda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 21,51~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 01.607.509/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova
Objeto: Aquisição de material elétrico para uso das secretarias municipais.
Descrição: **CONJUNTO TOMADA DUPLA 20 AMPERES Conjunto tomada dupla 10 amperes, sobrepor, branca, 2P+T. Certificado Inmetro** - CONJUNTO TOMADA DUPLA 20 AMPERES Conjunto tomada dupla 10 amperes, sobrepor, branca, 2P+T. Certificado Inmetro

Data: 28/02/2025 07:33
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 369150
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 11
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.918.033/0001-90	DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 12,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	AV DOUTOR SEVERO DA SILVA (LOT BELA VISTA II), 971	Rafael	(51) 3426-0822	atendimento@dipiluminacao.com

11.870.211/0001-00	I T COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 21,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.301.713/0001-63	JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA	R$ 22,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.378.270/0001-02	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R$ 22,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Tramandaí	RUA SIDNEI FERRI, 1795	(51) 3669-1856 / (0000) 0000-0000	clcontabilidade@reisassessoria.com.br

07.381.576/0001-95	DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI *VENCEDOR*	R$ 22,98

Marca: Pluzie
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tomada dupla 20A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.711.183/0001-57	52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF	R$ 22,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	R$ 22,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331	(49) 3541-0682

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 22,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,10~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 17,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 52.854.775/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
Objeto: Aquisição de materiais eletricos
Descrição: **INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM PLACA 4X2 BRANCO E CAIXA DE DE EMBUTIR 4X2 -** INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM PLACA 4X2 BRANCO E CAIXA DE DE EMBUTIR 4X2

Data: 28/02/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00238525
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: portal.vistaalegredoalto.sp.gov.br/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.417.179/0001-09 *VENCEDOR*	COMERCIAL SALLA LTDA	R$ 17,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	R ANANIAS DE CARVALHO, 245	(17) 3322-3777	abertura@agrellicontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,20~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 11,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 52.854.775/0001-28
Órgão: MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
Objeto: Aquisição de materiais eletricos
Descrição: **INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4X2 BRANCO E CAIXA DE EMBUTIR 4X2** - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4X2 BRANCO E CAIXA DE EMBUTIR 4X2

Data: 28/02/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00238525
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: portal.vistaalegredoalto.sp.gov.br/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.417.179/0001-09 *VENCEDOR*	COMERCIAL SALLA LTDA	R$ 11,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	R ANANIAS DE CARVALHO, 245	(17) 3322-3777	abertura@agrellicontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,85~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,15**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.888.950/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Juru
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços e possível contratação de empresa para compra de material elétrico fornecido de forma parcelada...
Descrição: **INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR** - INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR

Data: 25/02/2025 15:58
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 368475
Lote/Item: 1/65
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 63
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.050.597/0001-84 *VENCEDOR*	FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO	R$ 10,00

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Princesa Isabel	RUA JOSE FERREIRA DA LUZ, SN	(83) 9620-5761	netinho30santos@gmail.com

09.254.347/0001-35	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FERRAGENS	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.120.031/0001-53	ROBERTO & RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA	R$ 43,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 29,05~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

Descrição: **Tomada dupla 2PT sobrepor 10A** - Tomada dupla 2PT sobrepor 10A

Data: 18/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122034
Lote/Item: /253
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.625.491/0001-17	SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	R$ 29,00

Marca: ROMAZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DUPLA SOBREPOR 10A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA COMENDADOR VICENTE CRUZ, 1001	(92) 3233-2874

56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 29,07
VENCEDOR		

Marca: PLUZIF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOBREPLUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 29,07

Marca: MECTRONIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dupla
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA MARQUES DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE, 1284	(92) 9222-8787	eliz.vida@hotmail.com

03.416.298/0001-03	COMERCIAL ROSSY LTDA	R$ 29,07

Marca: MARGIRUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARGIRUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE PIO, 685	(91) 3276-7672	magratei@yahoo.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 17: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 32,14~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 32,56**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

Descrição: **Tomada dupla 2PT sobrepor 20A** - Tomada dupla 2PT sobrepor 20A

Data: 18/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 122034

Lote/Item: /254

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.625.491/0001-17 *VENCEDOR*	SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	R$ 32,00

Marca: ROMAZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DUPLA SOBREPOR 20A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA COMENDADOR VICENTE CRUZ, 1001	(92) 3233-2874

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 32,19

Marca: PLUZIF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOBREPLUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.416.298/0001-03	COMERCIAL ROSSY LTDA	R$ 32,19

Marca: MARGIRUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARGIRUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE PIO, 685	(91) 3276-7672	magratei@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.508.323/0001-04	VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,19

Marca: MECTRONIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dupla
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA MARQUES DE VILA REAL DA PRAIA GRANDE, 1284	(92) 9222-8787	eliz.vida@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 18: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 23,09~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA

Objeto: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Material de Construção Civil, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do Município de Maiquinique, Bahia, conforme solicitação das Secretarias Requisitantes da Prefeitura de Maiquinique, Bahia.

Descrição: **Tomada 2PT Dupla sobrepor / 10A** - Tomada 2PT Dupla sobrepor / 10A

Data: 18/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121623
Lote/Item: 9/87
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UNI
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.251.171/0001-96 *VENCEDOR*	GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBE LTDA	R$ 23,09

Marca: AVANT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 19: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 29,90~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 30,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM

Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço por Item, de Material Elétrico, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

Descrição: **TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 2PT 20A** - TOMADA DE SOBREPOR DUPLA 2PT 20A

Data: 04/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 123713
Lote/Item: /327
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UNID.
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.255.016/0001-73 *VENCEDOR*	SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 29,90

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA LEONARDO MALCHER, 136
Telefone: (92) 8421-0270
Email: solucao.am2023@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 13,09~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção das melhores propostas para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material elétrico, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste município, Pintadas-Bahia. A descrição detalhada, contendo as especificações dos do objeto está discriminada no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observada pela licitante quando da elaboração de sua proposta

Descrição: **Interruptor de duas teclas sobrepor** - Interruptor de duas teclas sobrepor

Data: 24/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117250
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.877.986/0001-00 *VENCEDOR*	D CERQUEIRA DA SILVA CONSTRUCAO	R$ 13,09

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 287,17~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 294,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.535/0001-16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Objeto: Materiais Elétrico

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE BICA MOVEL , 220V/5500W,TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA MÓVEL COM AREJADOR,220V, 5500W, 3 TEMPERATURAS, COMPATÍVEL COM DR,PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 2 A 40MCA, GRAU DEPROTEÇÃO IP 24, SISTEMA DE ATERRAMENTO, NA CORBRANCA.CERT** - TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE BICA MOVEL , 220V/5500W,TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA MÓVEL COM AREJADOR,220V, 5500W, 3 TEMPERATURAS, COMPATÍVEL COM DR,PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 2 A 40MCA, GRAU DEPROTEÇÃO IP 24, SISTEMA DE ATERRAMENTO, NA CORBRANCA.CERTIFICAÇÃO INMETRO

Data: 12/11/2024 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0041/2024
Lote/Item: 85/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/11/2024 11:21
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 152
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.434.150/0001-31 *VENCEDOR*	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 150,00

Marca: LORENZETTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7135003
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Gramado	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 2173	Camila Caroline Tissot	(47) 3209-6913	licitatools@gmail.com

41.076.033/0001-00	CLEOMAR PEREIRA LTDA	R$ 158,00

Marca: LORENZETTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF SOLIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 237,83

Marca: LORENZETTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LORERN EASY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	R$ 290,00

Marca: ZAGONEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TORNEIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	R LEONARDO SEFRIM, 53	(54) 3833-388

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 600,00

Marca: LORENZETTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LORENZETTI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA CARLOS BELINZONI, 30	GUSTAVO	(51) 3061-9450	licitacoesgustavozortea@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,27~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,69**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.366.605/0001-54
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
Objeto: MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS.
Descrição: **Interruptor de sobrepor simples -** Interruptor de sobrepor simples

Data: 11/09/2024 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0031/2024
Lote/Item: 57/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2024 18:27
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.393.935/0001-07 *VENCEDOR*	BERNARDO DAMBROS	R$ 6,60

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTERRUPTOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	R LEONARDO SEFRIM, 53	(54) 3833-388

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.871.913/0001-39	NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: Pezzi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 201
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ALDO LOCATELLI, 1705	Luiz	(54) 3212-2888	luiz@ilumo.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.536.721/0001-60	FERRAGEM SS LTDA	R$ 9,50

Marca: PEZZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Sapiranga	R DUQUE DE CAXIAS, 222

32.750.035/0001-34	L B MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 9,50

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.199.349/0001-70	DIONEIA SENDROSKI 00728205009	R$ 10,00

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 16,17

Marca: MEC-TRONIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTERRUPTOR SIMPLES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17,40

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOBREPOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.180.144/0001-80	NAVALE CENTERLAR LTDA	R$ 20,00

Marca: RADIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 23: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 229,50~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 237,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: PM DE PORTO VERA CRUZ

Objeto: Registro de Precos para aquisicao de Materiais Permanentes e Equipamentos de Informatica e Eletronicos em geral, equipamentos para cozinha, equipamentos para area de servico, mobiliario, entre outros, para as Secretarias e Camara de Vereadores de Porto Vera Cruz - RS

Descrição: **TORNEIRA ELETRICA Torneira elétrica: Tipo parede, Potência 5500W, seletor de temperatura, led indicador de temperatura, bica e estrutura da torneira articuláveis, gira para os dois lados, cerca de 175º. Voltagem 220V, registro no Inmetro.** - TORNEIRA ELETRICA Torneira elétrica: Tipo parede, Potência 5500W, seletor de temperatura, led indicador de temperatura, bica e estrutura da torneira articuláveis, gira para os dois lados, cerca de 175º. Voltagem 220V, registro no Inmetro.

Data: 09/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 79400-17-2024-PCE
Lote/Item: 1/42
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.344.050/0001-97 *VENCEDOR*	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 229,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PEDRO MEES, 330
Telefone: (47) 3057-3925
Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 24: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 291,50~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 301,48**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.677.625/0001-58

Órgão: Município de Itapeva

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos em geral

Descrição: **TORNEIRA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4500 W , COM 3 TEMPERATURAS, SISTEMA DE ATERRAMENTO, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, REGISTRO DE 1/4 DE VOLTA COM PASTILHA CERÂMICA.(MODELO PAREDE OU BANCADA)** - TORNEIRA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4500 W , COM 3 TEMPERATURAS, SISTEMA DE ATERRAMENTO, BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, REGISTRO DE 1/4 DE VOLTA COM PASTILHA CERÂMICA. (MODELO PAREDE OU BANCADA)

Data: 06/09/2024 15:58
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 330258
Lote/Item: 1/97
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.866.938/0001-38 *VENCEDOR*	LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 157,94

Marca: SINTEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETRICA
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG
Cidade: Itapeva
Endereço: R ASSIS MONTEIRO, 121
Telefone: (35) 3434-1380
Email: eccoita@nilf.com.br

56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 157,94

Marca: VERSATIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LORENZETTI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 558,62

Marca: ZAGONEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TORNEIRA ELETRICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 25: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 25,92~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 26,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Descrição: **INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV** - INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV

Data: 23/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 101788
Lote/Item: /165
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unid
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.032.991/0001-50 *VENCEDOR*	MAIS PISO LTDA	R$ 25,92

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETRICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
OTAVIANO SANTOS, 2189	(93) 3515-1929	maispiso@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R$ 25,92

Marca: PLUZIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLUZIE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA JOSE PIO, 545	Vera Lucia Rodrigues de Araújo	(91) 3204-2602	comatel@comatel.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.053.984/0001-65	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI	R$ 25,92

Marca: LEGRAND
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEGRAND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	TV COMANDANTE CASTILHO, 402	(93) 9155-5403	marquesebarros@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 26: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 23,38~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 24,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Descrição: **INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV** - INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV

Data: 23/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 101788
Lote/Item: /164
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unid
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.032.991/0001-50 *VENCEDOR*	MAIS PISO LTDA	R$ 23,38

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETRICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: OTAVIANO SANTOS, 2189
Telefone: (93) 3515-1929
Email: maispiso@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.053.984/0001-65	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI	R$ 23,38

Marca: LEGRAND
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEGRAND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	TV COMANDANTE CASTILHO, 402	(93) 9155-5403	marquesebarros@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,48~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS

Descrição: **INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.** - INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.

Data: 23/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 104624
Lote/Item: /204
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidades
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.586.727/0001-38 *VENCEDOR*	RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,48

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.514.296/0001-18	L B SOLON LTDA	R$ 22,48

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.968.995/0001-66	A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R$ 22,48

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.374.688/0001-57	POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,48

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.565.983/0001-04	T. F. DA ROCHA LTDA	R$ 22,48

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.512.876/0001-73	PEREIRA E SILVA LTDA	R$ 22,48

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.607.963/0001-68	E. M. C. DE ALFAIA COMERCIO LTDA	R$ 22,48

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.904.945/0001-51	NONA COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 22,48

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Breves	PSG 30 DE NOVEMBRO, 2996	(91) 9263-8191

Preço (Outros Entes Públicos) 28: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,45~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 18,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS

Descrição: **INTERRUPTOR 1 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.** - INTERRUPTOR 1 TECLAS SISTEMA X DE SOBREPOR.

Data: 23/08/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 104624

Lote/Item: /203

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidades

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.374.688/0001-57 *VENCEDOR*	POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 17,45

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.514.296/0001-18	L B SOLON LTDA	R$ 17,45

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.968.995/0001-66	A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	R$ 17,45

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.565.983/0001-04	T. F. DA ROCHA LTDA	R$ 17,45

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.512.876/0001-73	PEREIRA E SILVA LTDA	R$ 17,45

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.607.963/0001-68	E. M. C. DE ALFAIA COMERCIO LTDA	R$ 17,45

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.586.727/0001-38	RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 17,45

Marca: ILUMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ILUMI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.904.945/0001-51	NONA COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 17,45

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidades
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Breves	PSG 30 DE NOVEMBRO, 2996	(91) 9263-8191

Preço (Outros Entes Públicos) 29: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 11,90~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 12,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.314.617/0001-47
Órgão: Prefeitura Municipal de Capim Branco
Objeto: Constitui objeto da presente licitaCao o Registro de PreCos para eventual e futura aquisiCao de materiais de construCao em atendimento a Secretaria Municipal de Gestao Urbana e Obras do Municipio de Capim Branco nas qualidades quantidades e condiCoes descritas no Anexo I Termo de Referencia
Descrição: **Interruptor com duas teclas sobrepor** - Interruptor com duas teclas sobrepor

Data: 16/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 38603-Prefeitura Municipal de Capim Branco-882024-362024
Lote/Item: 3/61
Ata: Link Ata
Homologação: 16/08/2024 11:13
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.656.006/0001-85 *VENCEDOR*	ILUMI CENTER LTDA	R$ 11,90

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 30: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 92,41~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 95,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 82.939.448/0001-30

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibicaré

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços especializados de instalações elétricas em geral e manutenção preventiva e corretiva, instalação, implantação, configuração e ajustes de câmeras de videomonitoramento de vias públicas no perímetro urbano...

Descrição: **Serviço de mão de obra elétrica para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas em prédios, reformas de insta** - Serviço de mão de obra elétrica para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede elétrica, instalação de equipamentos, pontos de eletricidade, instalação de fiação, manutenção de padrão, troca de lâmpadas em prédios, reformas de instalações prediais, sistemas elétricos; instalar, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas , ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão dos prédios públicos e eventos oficiais do município.

Data: 11/07/2024 16:11

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 319135

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: h

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.810.873/0001-06 *VENCEDOR*	ELETRO INSTALADORA ES LTDA	R$ 90,00

Marca: Próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.276.705/0001-02	EDSON ANTONIO CALLIARI MORO 06674842990	R$ 93,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.516.782/0001-44	BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	R$ 93,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	RUA ALDINO GRAEFF (VL GRAEFF), 93	Giovane	(54) 3045-4442	giovane@engenhariabrg.com

52.471.390/0001-81	52.471.390 CICERO LUIZ DIAS	R$ 93,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 31: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 17,80~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 18,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 08.924.037/0001-18
Órgão: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB
Descrição: **INTERRUPTOR SOBREPOR 2TECLA** - INTERRUPTOR SOBREPOR 2TECLA

Data: 28/06/2024 17:13
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 315702
Lote/Item: 1/90
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.439.011/0001-39 *VENCEDOR*	LAYVIA DE SOUSA CARVALHO PAULINO	R$ 17,80

Marca: LP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTERRUPTOR SOBREPOR 2TECLA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.303.607/0001-34	GUSTAVO XAVIER GARCEZ	R$ 17,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MOURA FILHO, SN	(83) 8707-7938	eletrocenteral2022@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 32: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 20,86~~
*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 21,70**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.537/0001-90
Órgão: PM DE PASSO FUNDO
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva sob demanda nas instalações e dependências do antigo prédio da Monitowoc, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários.
Descrição: **TOMADA -TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)** - TOMADA -TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)

Data: 28/06/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 54100-8719-2024-PRD
Lote/Item: 1/168
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.195.547/0001-01 *VENCEDOR*	MEGA CONSTRUCOES LTDA	R$ 20,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Vila Lângaro	RUA ALFREDO BRUNO SEIDLER, 72	(54) 3344-3354

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 33: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 401,29~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 417,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto: Aquisição imediata de materiais elétricos para montagem e alimentação dos equipamentos eletrônicos que constituirão os DMCs - Distritos de Medição e Controle.

Descrição: **POSTE DE CONCRETO PT 100 X 7,20 METROS Padrão Copel.** - POSTE DE CONCRETO PT 100 X 7,20 METROS Padrão Copel.

Data: 14/06/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 06-2024-IBIPORÃ-PR-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/

Ata: Link Ata

Homologação: 19/06/2024 13:38

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.874.566/0001-66 *VENCEDOR*	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	R$ 401,28

Marca: PADROEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PT100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 1155	Luciano	(43) 3337-3500	licitasupri@gmail.com

08.688.131/0001-15	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R$ 401,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	RUA BARAO DE ANTONINA, 302	MARIANA	(43) 3259-1000	azevedocomercial01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 34: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 244,70~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 254,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Órgão: Prefeitura Municipal de Piên

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial em atendimento as Secretarias Municipais

Descrição: **Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V** - Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.

Data: 07/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMP-292024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 8/2

Ata: N/A

Fonte: sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 30

UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.138.763/0001-69 *VENCEDOR*	COMERCIAL VITORIA LTDA	R$ 244,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA EGON STEIN, 157	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616	comercial1@grupovitoria.net

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 03/06/2025 10:39:02*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

2 - Banrisul — *Data: 03/06/2025 10:19:25*
www.banrisul.com.br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Compras.gov.br — *Data: 03/06/2025 10:16:48*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 03/06/2025 10:32:15*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitar Digital — *Data: 03/06/2025 10:35:01*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal de Compras Publicas — *Data: 03/06/2025 10:17:26*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 03/06/2025 10:16:45*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

8 - Prefeitura Municipal de Piên/PR — *Data: 03/06/2025 10:18:02*
sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes — **Acessar a fonte aqui**

9 - Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG — *Data: 03/06/2025 10:47:16*
138.0.212.130:2124/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

10 - Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP — *Data: 03/06/2025 10:47:55*
portal.vistaalegredoalto.sp.gov.br/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 03/06/2025 10:20:30*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2374

Pesquisa realizada entre 05/06/2025 10:04:16 e 05/06/2025 10:04:48

Relatório gerado no dia 05/06/2025 10:04:59 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva eletroduto 1 1/4``
Descrição: luva eletroduto 1 1/4``

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 10	1	R$ 6,49 (un)	-	R$ 6,49	100%	R$ 6,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE TUPANDI	72600-700-2024-PRD	30/08/2024	~~R$ 6,28~~ R$ 6,49
2	04.283.578/0001-53 - Prefeitura Municipal de Nhamundá	324887	02/08/2024	~~R$ 12,58~~ R$ 13,01
3	MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA	027-2024-TEOTÔNIO VILELA-AL-MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA-PREGÃO ELETRÔNICO	30/07/2024	~~R$ 6,46~~ R$ 6,71
4	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	FS000026-24-CATANDUVA-SP-SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/07/2024	~~R$ 6,67~~ R$ 6,92
Valor Unitário				**R$ 6,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,81

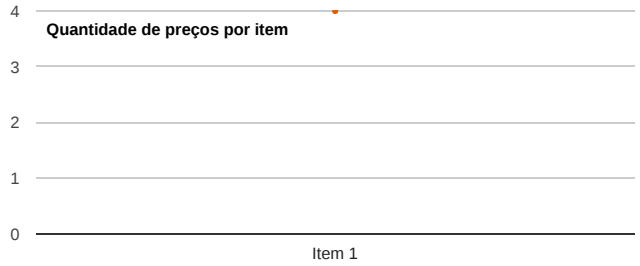
Menor dos Preços Obtidos: R$ 6,49

Valor Global: R$ 6,49

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.





Detalhamento dos Itens

Item 1: luva eletroduto 1 1/4``

Preço Estimado: R$ 6,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,49 **Menor dos Preços Obtidos:** R$ 6,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva eletroduto 1 1/4``	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,28~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE TUPANDI
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para melhoria da rede elétrica do Prédio do Contra Turno.
Descrição: **LUVA ELETRODUTO 1 1/4 TIGRE** - LUVA ELETRODUTO 1 1/4 TIGRE

Data: 30/08/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 72600-700-2024-PRD
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.241.391/0001-24 *VENCEDOR*	PAULO ANTONIO LOEF LTDA	R$ 6,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,58~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,01**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 04.283.578/0001-53
Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SEMOSB EM REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: **Luva Eletroduto 1 1/4``** - Luva Eletroduto 1 1/4``

Data: 02/08/2024 15:33
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 324887
Lote/Item: 29/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.411.011/0001-46 *VENCEDOR*	NHAMUNDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 12,09

Marca: tigre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.532.985/0001-21	H P DE SOUZA FILHO LTDA	R$ 12,76

Marca: DANTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DANTA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.189.836/0001-81	BAXO FERRAGENS LTDA	R$ 12,90

Marca: KRONA / NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KRONA / NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,46~~
*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,71**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção em Geral 06–2024
Descrição: **LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO.** - LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO.

Data: 30/07/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 027-2024-TEOTÔNIO VILELA-AL-MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 46/
Ata: Link Ata
Homologação: 05/08/2024 08:38
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 750
Unidade: UNIDADE
UF: AL

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.814.901/0001-70 *VENCEDOR*	J C DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUCOES LTDA	R$ 1,85

Marca: KRONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.847.166/0001-89	DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 3,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R$ 4,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.822.943/0001-04	DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	EST DO GAMA, S/N	(82) 1111-1111/ (82) 2222-2222	b2bdistribuidoraal@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.286.278/0001-66	PREVENERGY MATERIAIS ELETRICOS E REFRIGERACAO LTDA	R$ 11,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,67~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição: **LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1 1/4"** - LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1 1/4"

Data: 17/07/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: FS000026-24-CATANDUVA-SP-SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/127
Ata: Link Ata
Homologação: 26/07/2024 10:25
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.862.678/0001-77 *VENCEDOR*	MB CATANDUVA ILUMINACAO E DECORACAO EIRELI	R$ 6,67

Marca: DUTRAPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 00001513
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA BRASIL, 1432	(17) 3525-2255	evandro@eletromais.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 05/06/2025 10:04:48*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

2 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 05/06/2025 10:04:29*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

3 - Portal de Compras Publicas — *Data: 05/06/2025 10:04:17*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 05/06/2025 10:04:45*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2366

Pesquisa realizada entre 29/05/2025 15:33:55 e 29/05/2025 16:03:03

Relatório gerado no dia 29/05/2025 16:03:21 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: poste de concreto tipo pm -200 7,20 mts
Descrição: poste de concreto tipo pm -200 7,20 mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
74 / 127	1	R$ 5,29 (un)	-	R$ 5,29	100%	R$ 5,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.730.011/0001-20 - MUNICIPIO DE ARGIRITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	17730011000120-1-000020/2025	31/12/2025	R$ 14,94
2	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18715383000140-1-000239/2025	09/05/2025	R$ 61,80
3	41.522.285/0001-08 - MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI / 01 - Prefeitura Municipal de Patos do Piauí	41522285000108-1-000032/2025	07/05/2025	R$ 423,72
4	MUNICIPIO DE POXOREO / 526 - MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT	03408911000140-1-000016/2025	28/04/2025	R$ 99,82
5	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000013/2025	24/04/2025	R$ 530,00
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000013/2025	24/04/2025	R$ 25,48
7	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR	11513839000140-1-000013/2025	24/04/2025	R$ 19,80
8	MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo	01613360000121-1-000089/2025	23/04/2025	R$ 81,00
9	MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa	76247337000160-1-000022/2025	15/04/2025	R$ 499,00
10	MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa	76247337000160-1-000022/2025	15/04/2025	R$ 599,00
11	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS / 2500066 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES	43467992000174-1-000229/2024	03/04/2025	R$ 65,14

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS / 2500066 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES	43467992000174-1-000229/2024	03/04/2025	R$ 65,14
13	78.121.936/0001-68 - MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	78121936000168-1-000022/2025	03/04/2025	R$ 68,80
14	18.682.930/0001-38 - MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG	18682930000138-1-000025/2025	02/04/2025	R$ 37,80
15	08.741.399/0001-73 - MUNICIPIO DE PICUI / 01 - Prefeitura Municipal de Picuí	08741399000173-1-000027/2025	27/03/2025	R$ 7,00
16	75.475.038/0001-10 - MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000027/2025	26/03/2025	R$ 888,00
17	75.475.038/0001-10 - MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000027/2025	26/03/2025	R$ 140,00
18	75.475.038/0001-10 - MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000027/2025	26/03/2025	R$ 985,00
19	75.475.038/0001-10 - MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000027/2025	26/03/2025	R$ 229,00
20	MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG	18260505000150-1-000017/2025	14/03/2025	R$ 22,05
21	MUNICIPIO DE CANOINHAS / 11001 - Secretaria Munic. de Planej. e Orçamento	83102384000180-1-000034/2025	13/03/2025	R$ 6,01
22	44.441.475/0001-99 - MUNICIPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO	44441475000199-1-000005/2025	25/02/2025	~~R$ 6,21~~ R$ 6,29
23	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA	13751821000101-1-000005/2025	18/02/2025	~~R$ 99,50~~ R$ 100,80
24	MUNICIPIO DE PARANACITY / 531 - MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR	76970334000150-1-000001/2025	05/02/2025	~~R$ 39,00~~ R$ 39,51
25	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	75234757000149-1-000050/2025	04/02/2025	~~R$ 458,45~~ R$ 464,46
26	MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO / 1030 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	76279959000170-1-000092/2024	18/12/2024	~~R$ 158,00~~ R$ 161,16
27	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA / 1141 - Unidade Única	45226214000119-1-000528/2024	26/11/2024	~~R$ 145,00~~ R$ 148,48
28	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	77870475000163-1-000068/2024	06/11/2024	~~R$ 10,37~~ R$ 10,62
29	76.402.882/0001-83 - MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	76402882000183-1-000157/2024	31/10/2024	~~R$ 120,00~~ R$ 123,57
30	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS	98671597000109-1-000609/2024	28/10/2024	~~R$ 44,70~~ R$ 46,03
31	10.221.786/0001-20 - MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	10221786000120-1-000057/2024	21/10/2024	~~R$ 26,49~~ R$ 27,28
32	03.442.597/0001-12 - MUNICIPIO DE MARACAJU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	03442597000112-1-000118/2024	18/10/2024	~~R$ 22,50~~ R$ 23,17
33	75.476.556/0001-58 - MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	75476556000158-1-000164/2024	19/09/2024	~~R$ 794,17~~ R$ 821,36
34	MUNICIPIO DE MARIOPOLIS / 0000 - MUNICIPIO DE MARIOPOLIS	76995323000124-1-000192/2024	18/09/2024	~~R$ 52,00~~ R$ 53,78
35	MUNICIPIO DE SOLEDADE	87738530000110-1-001344/2024	05/09/2024	~~R$ 39,00~~ R$ 41,16
36	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI	18409243000143-1-000024/2024	03/09/2024	~~R$ 22,54~~ R$ 23,31
37	MUNICIPIO DE ADAMANTINA	43008291000177-1-000092/2024	19/08/2024	~~R$ 42,00~~ R$ 43,43

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

38	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Natal	NºPregão:900912024 UASG:120631	14/08/2024	~~R$ 459,85~~ R$ 475,50
39	MUNICIPIO DE ALFENAS	18243220000101-1-000097/2024	16/07/2024	~~R$ 27,60~~ R$ 28,73
40	27.165.745/0001-67 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	27165745000167-1-000136/2024	10/07/2024	~~R$ 297,00~~ R$ 308,27
41	09.596.063/0001-27 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	NºPregão:102023 UASG:160531	10/07/2024	~~R$ 80,59~~ R$ 83,65
42	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU	11074898000169-1-000017/2024	09/07/2024	~~R$ 19,98~~ R$ 20,74
43	76.381.854/0001-27 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	76381854000127-1-000044/2024	26/06/2024	~~R$ 250,00~~ R$ 260,04
44	45.331.196/0001-35 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE	45331196000135-1-000120/2024	25/06/2024	~~R$ 64,30~~ R$ 66,88
45	MUNICIPIO DE ATALAIA	75731018000162-1-000014/2024	24/06/2024	~~R$ 76,00~~ R$ 79,05
46	MUNICIPIO DE ANGULO	95642286000115-1-000027/2024	29/05/2024	~~R$ 395,54~~ R$ 413,31
47	MUNICIPIO DE ANGULO	95642286000115-1-000027/2024	29/05/2024	~~R$ 138,64~~ R$ 144,87
Valor Unitário				**R$ 6,01**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.242.792/0001-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	00008325	13/05/2025	R$ 31,79
2	Prefeitura Municipal de Castanheira/MT	102025_Pregao_Castanheira	24/04/2025	R$ 90,73
3	09.151.473/0001-64 - Prefeitura Municipal de Condado	382108	16/04/2025	R$ 10,33
4	18.051.524/0001-77 - Prefeitura Municipal de Francisco Badaró	58717-Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-00182025-00092025	15/04/2025	R$ 34,90
5	88.830.609/0001-39 - PM DE CAXIAS DO SUL	45000-48-2025-PCE	03/04/2025	R$ 5,50
6	08.451.635/0001-17 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante	377611	02/04/2025	R$ 105,90
7	08.884.066/0001-01 - Prefeitura Municipal de Várzea	376520	27/03/2025	R$ 6,30
8	25.212.242/0001-70 - Prefeitura Municipal de Mamonas	375920	26/03/2025	R$ 54,13
9	17.894.056/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL	53683-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-0152025-0032025	10/03/2025	R$ 36,18
10	18.178.400/0001-57 - Prefeitura Municipal de Campestre	53879-Prefeitura Municipal de Campestre-0102025-0062025	28/02/2025	~~R$ 15,50~~ R$ 15,70
11	04.215.918/0001-09 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL	88034-41-2025-PRD	26/02/2025	~~R$ 42,50~~ R$ 43,06
12	76.245.042/0001-54 - Município de Jataizinho	MJ-562024-Pregão Eletrônico	06/02/2025	~~R$ 771,00~~ R$ 781,10
13	MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR	119664	05/02/2025	~~R$ 67,95~~ R$ 68,84
14	18.404.855/0001-43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	51013-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI-00012025-00012025	30/01/2025	~~R$ 31,99~~ R$ 32,46

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

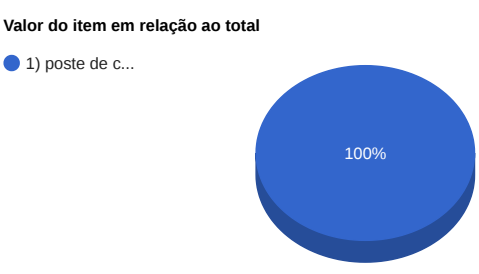
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

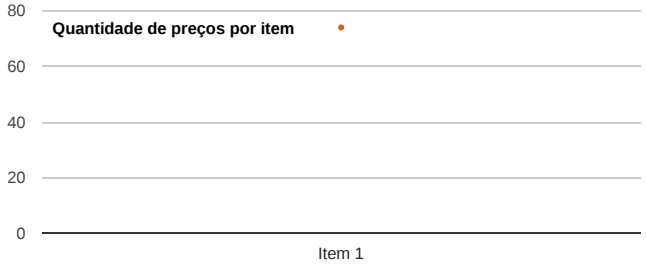
15	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	059_2024_Socorro	17/01/2025	~~R$ 28,90~~ R$ 29,33
16	MUNICIPIO DE ATALAIA	40-2024-ATALAIA-PR-MUNICIPIO DE ATALAIA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/11/2024	~~R$ 2.922,50~~ R$ 2.992,57
17	MUNICIPIO DE ATALAIA	40-2024-ATALAIA-PR-MUNICIPIO DE ATALAIA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/11/2024	~~R$ 380,05~~ R$ 389,16
18	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR	109289	15/10/2024	~~R$ 798,65~~ R$ 822,38
19	MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM	107964	20/09/2024	~~R$ 54,06~~ R$ 55,91
20	MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM	107964	20/09/2024	~~R$ 5,83~~ R$ 6,03
21	82.548.983/0001-60 - Município de Turvo	MT-1272024-Pregão Eletrônico	02/09/2024	~~R$ 48,00~~ R$ 49,64
22	18.404.749/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS	39744-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS-292024-082024	29/08/2024	~~R$ 12,79~~ R$ 13,23
23	75.972.760/0001-60 - Município de Capanema	MC-432024-Pregão Registro de Preços	14/08/2024	~~R$ 22,65~~ R$ 23,42
24	75.972.760/0001-60 - Município de Capanema	MC-432024-Pregão Registro de Preços	14/08/2024	~~R$ 5,12~~ R$ 5,29
25	82.926.551/0001-45 - Prefeitura Municipal de Braço do Norte	321075	18/07/2024	~~R$ 19,55~~ R$ 20,29
26	45.331.196/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00018624	12/07/2024	~~R$ 40,46~~ R$ 42,00
27	45.318.185/0001-15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	00003824	11/06/2024	~~R$ 44,86~~ R$ 46,66
Valor Unitário				**R$ 5,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 53,96

Menor dos Preços Obtidos: R$ 5,29

Valor Global: **R$ 5,29**





Detalhamento dos Itens

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item 1: poste de concreto tipo pm -200 7,20 mts

Preço Estimado: R$ 5,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,29 **Menor dos Preços Obtidos:** R$ 5,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	poste de concreto tipo pm -200 7,20 mts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais — R$ 14,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.730.011/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE ARGIRITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Pinturas, Equipamentos e Ferramenta para atender às Secretarias Municipais.
Descrição: **GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2** - GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2

Data: 31/12/2025 04:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 17730011000120-1-000020/2025
Lote/Item: 1/288
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.765.635/0001-08	ELETRICA LEOPOLDINENSE LTDA.	R$ 14,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Leopoldina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 555	(32) 3441-4477	eletricaleopoldinensefinan@gmail.com

22.949.299/0001-68	EMPREITEIRA 3 IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 15,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais — R$ 61,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS A PARTIR DE MARKETPLACE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, EM CONDICOES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Descrição: **ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO, TIPO LISO, BITOLA DE 1.12 POLEGADA, BARRA COM 3 M** - ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO, TIPO LISO, BITOLA DE 1.12 POLEGADA, BARRA COM 3 M

Data: 09/05/2025 15:05
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 18715383000140-1-000239/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.857.945/0001-76 *VENCEDOR*	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 61,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova União	RUA ANTONIO QUINTILIANO, 328	Antonio Carlos Santos	(31) 3652-1100	contato@fxdistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 423,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.522.285/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI / 01 - Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para a prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI.
Descrição: **Lote 1 - Chave fusivel 100a 15kv base c** - Lote 1 - Chave fusivel 100a 15kv base c

Data: 07/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 41522285000108-1-000032/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.257.632/0001-00 *VENCEDOR*	EMERSON DE ARAUJO FONTES	R$ 423,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Picos	R ARMINIO ROCHA, 185	(89) 3422-2123

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 99,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POXOREO / 526 - MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Descrição: **DISJUNTOR TRIFASICO 100A** - DISJUNTOR TRIFASICO 100A

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03408911000140-1-000016/2025
Lote/Item: 1/5613455
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDAD
UF: MT

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.542.381/0001-24 *VENCEDOR*	A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 99,82

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 530,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para montagem e instalação de padrão de energia elétrica na Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal São José.

Descrição: **POSTE DE CONCRETO TIPO PM-300 7,20 MTS** - POSTE DE CONCRETO TIPO PM-300 7,20 MTS

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11513839000140-1-000013/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 530,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 25,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para montagem e instalação de padrão de energia elétrica na Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal São José.

Descrição: **CONECTOR SPLIT 70MM** - CONECTOR SPLIT 70MM

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11513839000140-1-000013/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 25,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 19,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para montagem e instalação de padrão de energia elétrica na Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal São José.

Descrição: **CONECTOR SPLIT 70MM** - CONECTOR SPLIT 70MM

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11513839000140-1-000013/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.840.500/0001-68 *VENCEDOR*	E PACANHELA	R$ 19,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 81,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO / 125 - Município de Doutor Ricardo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS EM QUE HOUVER NECESSIDADE.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: - INSTALAR, FAZER E REALIZAR MANUTENÇÕES E REPAROS, ACOMPANHANDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS; - EXECUTAR INSTALAÇÕES EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO; - EXECUTAR MANUTENÇÃO ELÉTRI** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA: - INSTALAR, FAZER E REALIZAR MANUTENÇÕES E REPAROS, ACOMPANHANDO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS; - EXECUTAR INSTALAÇÕES EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO; - EXECUTAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, A FIM DE MANTER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, PAINÉIS, REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA, APARELHOS E INSTALAÇÕES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE TEMPO E QUALIDADE REQUERIDOS, NOS PRÉDIOS OU OUTROS LOCAIS, INCLUSIVE, NAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E RURAIS; - MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES DE BAIXA E ALTA TENSÃO, EM PRÉDIOS OU OUTROS LOCAIS, GUIANDO-SE POR ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS COMUNS E ESPECIAIS PARA POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS MESMAS; - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS À FUNÇÃO. - A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data: 23/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613360000121-1-000089/2025

Lote/Item: 1/1001

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: H

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.299.261/0001-27 *VENCEDOR*	ROGERIO TOMAZELLI MEI	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 499,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa

Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS, BEM COMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Descrição: **Poste de concreto tipo PM -200 7,20 mts** - Poste de concreto tipo PM -200 7,20 mts

Data: 15/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76247337000160-1-000022/2025

Lote/Item: 1/95

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.769.196/0001-95 *VENCEDOR*	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 499,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 599,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ICARAIMA / 76247337000160 - Unidade administrativa

Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS, BEM COMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Descrição: **Poste de concreto tipo PM -300 7,20 mts** - Poste de concreto tipo PM -300 7,20 mts

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76247337000160-1-000022/2025
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.769.196/0001-95 *VENCEDOR*	S D GOMES MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 599,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 65,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS / 2500066 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS PARA RESTITUIÇÃO ÀQUELES ROUBADOS À DATA DE 02 DE JULHO DE 2024 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE, PIERO FIORAVANTE, CONFORME JUSTIFICATIVA E DEMAIS DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE

Descrição: **CABO FLEXIVEL COBRE LAMETIL HEPR/PVC ST2 1C 70MM² - 0,6/1 KV PRETO.** - CABO FLEXIVEL COBRE LAMETIL HEPR/PVC ST2 1C 70MM² - 0,6/1 KV PRETO.

Data: 03/04/2025 14:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43467992000174-1-000229/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 144
Unidade: MTS
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.726.604/0001-50 *VENCEDOR*	ELKRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 65,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Amparo	RUA TAU NOBREGA, 273	(19) 3807-5340 / (19) 3808-1701	contato@ecatlantico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 65,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS / 2500066 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS PARA RESTITUIÇÃO ÀQUELES ROUBADOS À DATA DE 02 DE JULHO DE 2024 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE, PIERO FIORAVANTE, CONFORME JUSTIFICATIVA E DEMAIS DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE

Descrição: **CABO FLEXIVEL COBRE LAMETIL HEPR/PVC ST2 1C 70MM² - 0,6/1 KV PRETO.** - CABO FLEXIVEL COBRE LAMETIL HEPR/PVC ST2 1C 70MM² - 0,6/1 KV PRETO.

Data: 03/04/2025 14:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43467992000174-1-000229/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 48
Unidade: MTS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.726.604/0001-50 *VENCEDOR*	ELKRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 65,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Amparo	RUA TAU NOBREGA, 273	(19) 3807-5340 / (19) 3808-1701	contato@ecatlantico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 68,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.121.936/0001-68

Órgão: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E BENS DE DOMINIO PUBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30** - CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO PRE MOLDADA TAMANHO 30X30

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78121936000168-1-000022/2025
Lote/Item: 1/90
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.929.856/0001-05 *VENCEDOR*	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	R$ 68,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 37,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.682.930/0001-38
Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos e afins para atender a necessidade dos setores da Prefeitura Municipal.
Descrição: **CABO EM ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4 x 70mm²Cabo em alumínio com quatro veias Preto + Cinza + Vermelha + Nu. Temperatura de isolação 90°. Tensão de 1,0 KV. com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; de acordo com a ABNT NBR 8182:2011 - Cabos** - CABO EM ALUMÍNIO QUADRUPLEX 4 x 70mm²Cabo em alumínio com quatro veias Preto + Cinza + Vermelha + Nu. Temperatura de isolação 90°. Tensão de 1,0 KV. com certificação de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001/2015; de acordo com a ABNT NBR 8182:2011 - Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolação extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV — Requisitos de desempenho.

Data: 02/04/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18682930000138-1-000025/2025
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: MT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.858.293/0001-36 *VENCEDOR*	ANDERSON OLIVEIRA ROCHA	R$ 37,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ALBINO SIQUEIRA, 81

Telefone:
(32) 8438-1992

Email:
andersonoliveirarocha2@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.741.399/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE PICUI / 01 - Prefeitura Municipal de Picuí
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: **CABEÇOTE DE ALUM. 1 1/2** - CABEÇOTE DE ALUM. 1 1/2

Data: 27/03/2025 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08741399000173-1-000027/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PB

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.759.788/0001-03 *VENCEDOR*	OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 888,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para aquisições de Materiais Elétricos para atender as necessidades do Município de Amaporã.
Descrição: **POSTE CONCRETO PM-200/7,20 MTS** - POSTE CONCRETO PM-200/7,20 MTS

Data: 26/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1688468
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.056.639/0001-69 *VENCEDOR*	CAPEL ELETRICA LTDA	R$ 888,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA MANOEL RIBAS, 1244	(44) 3421-9700/ (44) 3045-2880	financeiro@capeleletrica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 17: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 140,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para aquisições de Materiais Elétricos para atender as necessidades do Município de Amaporã.
Descrição: **Caixa Mediçao Metálica CN-1** - Caixa Mediçao Metálica CN-1

Data: 26/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1688349
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.056.639/0001-69 *VENCEDOR*	CAPEL ELETRICA LTDA	R$ 140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA MANOEL RIBAS, 1244	(44) 3421-9700/ (44) 3045-2880	financeiro@capeleletrica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 18: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 985,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para aquisições de Materiais Elétricos para atender as necessidades do Município de Amaporã.
Descrição: **POSTE CONCRETO PM-300 / 7,20 MTS** - POSTE CONCRETO PM-300 / 7,20 MTS

Data: 26/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1688469
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.056.639/0001-69 *VENCEDOR*	CAPEL ELETRICA LTDA	R$ 985,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA MANOEL RIBAS, 1244	(44) 3421-9700/ (44) 3045-2880	financeiro@capeleletrica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 19: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 229,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para aquisições de Materiais Elétricos para atender as necessidades do Município de Amaporã.
Descrição: **DISJUNTOR TRIPOLAR 3X200A - CAIXA MOLDADA** - DISJUNTOR TRIPOLAR 3X200A - CAIXA MOLDADA

Data: 26/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1688423
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.056.639/0001-69 *VENCEDOR*	CAPEL ELETRICA LTDA	R$ 229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA MANOEL RIBAS, 1244	(44) 3421-9700/ (44) 3045-2880	financeiro@capeleletrica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 22,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção dos prédios públicos do município do Prata/MG.

Descrição: **Conector de alumínio de parafuso fendido, tipo split-bolt, 70mm², derivação de 10-70mm²** - Conector de alumínio de parafuso fendido, tipo split-bolt, 70mm², derivação de 10-70mm²

Data: 14/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260505000150-1-000017/2025
Lote/Item: 1/5373292
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: PÇ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.026.574/0001-64 *VENCEDOR*	ELETRO PRATA MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	R$ 22,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DOM EDUARDO, 501	(34) 3431-1600	eletroprata@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CANOINHAS / 11001 - Secretaria Munic. de Planej. e Orçamento

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE BANHEIROS CEI MONTEIRO LOBATO E EXECUÇÃO DE ÁREA COBERTA DO GEM NEY PACHECO DE MIRANDA LIMA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Descrição: **GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2** - GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 50 MM2

Data: 13/03/2025 13:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 83102384000180-1-000034/2025
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.775.220/0001-48 *VENCEDOR*	CASTRO CONSTRUCOES LTDA	R$ 6,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Campo Alegre	R CORONEL VERISSIMO DE SOUZA FREITAS, 365	(47) 3635-3136/ (47) 3635-1120	castroconstrucoesltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 6,21~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.441.475/0001-99
Órgão: MUNICÍPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO
Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preço materiais elétrico e afins, conforme especificações descritas no termo de referência Anexo VI, por um perído de 12 (doze) meses, os quais poderão ser prorrogados pelo mesmo período, oportunidade na qual as quantidades serão relançadas, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14133/2021.
Descrição: **ALÇA DE ENCABEÇAMENTO PREFORMADA 35MM²** - ALÇA DE ENCABEÇAMENTO PREFORMADA 35MM²

Data: 25/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 44441475000199-1-000005/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92 *VENCEDOR*	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 23: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 99,50~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 100,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Material de Construção Civil, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do Município de Maiquinique, Bahia, conforme solicitação das Secretarias Requisitantes da Prefeitura de Maiquinique, Bahia.
Descrição: **Disjuntor Trifásico / 100A** - Disjuntor Trifásico / 100A

Data: 18/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13751821000101-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5245892
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNI
UF: BA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.251.171/0001-96 *VENCEDOR*	GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBE LTDA	R$ 99,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 24: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 39,00~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 39,51**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANACITY / 531 - MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR

Objeto: [LICITANET] - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PARANÁ.

Descrição: **CAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPACAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPA** - CAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPACAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPA

Data: 05/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76970334000150-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5187003
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.028.641/0001-66 *VENCEDOR*	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 25: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 458,45~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 464,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Objeto: CHAVE FUSIVEL - TIPO MATHEUS PADRAO COPEL

Descrição: **5901.85624-Chave fusível para distribuição, TIPO: Matheus, BASE: C, CORRENTE NOMINAL: 300A, TENSÃO: 15KV, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 10KA, UNID. DE MEDIDA: Unitário** - 5901.85624-Chave fusível para distribuição, TIPO: Matheus, BASE: C, CORRENTE NOMINAL: 300A, TENSÃO: 15KV, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 10KA, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 04/02/2025 10:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75234757000149-1-000050/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unitário
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
80.224.785/0001-15 *VENCEDOR*	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	R$ 458,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	AVENIDA DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1551	(43) 3520-5000/ (43) 3520-5046	contabil6@eletrotrafo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 26: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 158,00~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 161,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO / 1030 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Objeto: [LICITANET] - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA TODOS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM.

Descrição: **CAIXA DE MEDIÇÃO GNE** - CAIXA DE MEDIÇÃO GNE

Data: 18/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76279959000170-1-000092/2024
Lote/Item: 1/5066501
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.391.137/0001-29 *VENCEDOR*	DEPOSITO FLORAI LTDA	R$ 158,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Floraí	AV FAGION, 233	(44) 3242-1161

Preço (Compras Governamentais) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 145,00~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 148,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA / 1141 - Unidade Única

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontos, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos.

Descrição: **Abraçadeira para braço metálico para poste de concreto com 300mm (par)** - Abraçadeira para braço metálico para poste de concreto com 300mm (par)

Data: 26/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45226214000119-1-000528/2024
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: PAR
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.250.897/0001-65 *VENCEDOR*	7R COMERCIAL LTDA	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	AV DOUTOR FELIX GUISARD FILHO, 807	(12) 3633-5311	esconsc@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 28: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 10,37~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 10,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR.
Descrição: **TERMINAL COBRE DE PRESSAO SAPATA 70MM** - TERMINAL COBRE DE PRESSAO SAPATA 70MM

Data: 06/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 77870475000163-1-000068/2024
Lote/Item: 1/197
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.458.177/0001-50 *VENCEDOR*	A. BENITEZ & CANO LTDA	R$ 10,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Jorge do Patrocínio	R JOSE H VISCONCINI, 235	(41) 3016-1441	societario@confialtiva.com.br

Preço (Compras Governamentais) 29: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 120,00~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 123,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.402.882/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR
Descrição: **CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA CN-1. PADRÃO COPEL** - CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA CN-1. PADRÃO COPEL

Data: 31/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76402882000183-1-000157/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.739.299/0001-63 *VENCEDOR*	CARREIRA & LOPES LTDA	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Janiópolis	AV PARANA, 346	(44) 3553-1537	depositosaojosejns@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 30: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 44,70~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 46,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERANOPOLIS
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Descrição: **ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA POSTE 300 MM** - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA POSTE 300 MM

Data: 28/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 98671597000109-1-000609/2024
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92 *VENCEDOR*	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 44,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 31: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 26,49~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 27,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.221.786/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
Descrição: **CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 70MM** - CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 70MM

Data: 21/10/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10221786000120-1-000057/2024
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: unidade
UF: PA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.343.699/0001-11 *VENCEDOR*	EURO MED LTDA	R$ 26,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 32: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,50~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.442.597/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE MARACAJU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE CONSUMO
Descrição: **CABO 1 KV SEMI RIGIDO 25MM** - CABO 1 KV SEMI RIGIDO 25MM

Data: 18/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03442597000112-1-000118/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: METRO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.539.645/0001-99 *VENCEDOR*	G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA	R$ 22,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 33: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 794,17~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 821,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.476.556/0001-58
Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e afins para uso em instalações elétricas em festividades do Município.
Descrição: **CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA GNE** - CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA GNE

Data: 19/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75476556000158-1-000164/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.368.164/0001-22 *VENCEDOR*	FABIANO JOSE DA SILVA 04937071904	R$ 794,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paraíso do Norte	AV RUI BARBOSA, 358	(44) 9812-4775	fabianopapeldeparadeira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 34: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 52,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 53,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIOPOLIS / 0000 - MUNICIPIO DE MARIOPOLIS
Objeto: Implantacao de registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais eletricos para uso dos departamentos da Administracao Municipal.
Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM 30X30 ALVENARIA CONCRETO** - CAIXA DE PASSAGEM 30X30 ALVENARIA CONCRETO

Data: 18/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76995323000124-1-000192/2024
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.760.727/0001-93 *VENCEDOR*	CLODOVIR BOGONI 04301771948	R$ 52,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariópolis	AL ALAMEDA TRES, 697	(46) 9113-6074	clodovirbogoni@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 35: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 39,80~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 41,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA SECRETARIAS DIVERSAS TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Descrição: **Abracadeira Galvanizada para Poste 300mm com parafuso** - Abracadeira Galvanizada para Poste 300mm com parafuso

Data: 05/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87738530000110-1-001344/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.441.918/0001-89 *VENCEDOR*	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R$ 39,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 36: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,54~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG.
Descrição: **ALCA PRE-FORMADA 70MM:** - ALCA PRE-FORMADA 70MM:

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18409243000143-1-000024/2024
Lote/Item: 1/4728758
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.009.972/0001-85 *VENCEDOR*	LUCILENE GONCALVES CORDEIRO LTDA	R$ 22,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 37: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 42,00~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 43,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ADAMANTINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODOS OS SERVIÇOS DA PREFEITURA DE ADAMANTINA.
Descrição: **BARRA DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2¨** - BARRA DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2¨

Data: 19/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 43008291000177-1-000092/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.891.953/0001-02 *VENCEDOR*	COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 42,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2542	Guilherme	(43) 9177-1950	martinsfguilherme@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 38: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 459,85~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 475,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal
Objeto: Aquisic¸a~o de Material Ele´trico. PAG: 67222.005383/2024-54
Descrição: **CHAVE FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO** - CHAVE FUSIVEL PARA DISTRIBUICAO COMPLETA, MATERIAL PORCELANA, CLASSE 15KV, CORRENTE BASE 300A CORRENTE PORTA FUSIVEL 100A 10KA
CatMat: **366513** - Chave Fusível Distribuição - Tensão Máxima Operação: 15 KV | Corrente Nominal: 300 A | Corrente Nominal Porta-Fusível: 100 A | Capacidade Interrupção Simétrica: 7,1 KA | Capacidade Interrupção Assimétrica: 10 KA | Características Adicionais: Gancho Para Operação Com Ferramenta De Abertura Em | Normas Técnicas: Nbr 8124 | Tipo Base: Isolador, Porcelana Vitrificada De Alta Resistênci | Montagem: Ferragem Completa Para Fixação Em Cruzeta | Característica Conector: Paralelo Estanhado Para Cabo De 10 A 120mm2 | Aplicação: Rede De Distribuição

Data: 14/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900912024 / UASG:120631
Lote/Item: /220
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 11:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 183
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.096.150/0001-06 *VENCEDOR*	WM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R$ 432,00

Marca: MAURIZIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHAVE FUSIVEL PARA DISTRIBUICAO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA TRAJANO MURTA, 3309	Waldecir Dantas	(84) 3011-6739	wmterceirizacao@mail.com

52.933.047/0001-01	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 439,00

Marca: MAURIZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAURIZIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.685.690/0001-71	QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 439,45

Marca: Maurizio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Maurizio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 292	Richard	(19) 3243-6915	qualitycampinas@bol.com.br

46.495.499/0001-56	INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 439,45

Marca: ROMAZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROMAZI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R NISSIN BENSOUSSAN, 23	Diogo	(81) 9557-8860	administracao@inovelicitacoes.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 439,45

Marca: MAURIZIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAURIZIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 439,45

Marca: MAURIZIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAURIZIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PADRE ANTONIO VIEIRA, 373	(31) 9932-1195	dgamateriaiseletricos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.075.392/0001-47	ANTONIO CARLOS POLY LTDA	R$ 450,00

Marca: maurizio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R$ 600,00

Marca: FS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 39: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 27,68~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 28,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALFENAS
Objeto: Constitui objeto do prsente Termo de Referência contratação de sociedade empresária especializada para a construção de obras e serviços de engenharia elétrica por medição para Construção de Extensão de Rede de Energia e Iluminação Pública melhoria e ampliação no índice de iluminação de vias públicas do contratante englobando o pertímetro urbano zo0naru7ral e bairros mais afastados (antes conhecido como distrito), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações e condições d3escritas nos anexos e no Processo Licitatóeio n° 105/2022. Concorrência Pública n° 02/2022, (Associação dos Municipios da Microrregião do médio Sapucai - AMESP)que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimnto das partes
Descrição: **ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²** - ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²

Data: 16/07/2024 13:04
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18243220000101-1-000097/2024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.495.235/0001-55 *VENCEDOR*	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 27,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araxá	AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495	(34) 3661-4147	rh@metodoprojetos.net.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 40: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 297,00~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 308,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, para manutenção da iluminação pública, no município de Barra de São Francisco-ES, com tratamento diferenciado e regionalizado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2021, Decreto Municipal nº 69/2024, conforme Termo de Referência anexo.

Descrição: **DISJUNTOR CAIXA MODULAR 3X200A** - DISJUNTOR CAIXA MODULAR 3X200A

Data: 10/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27165745000167-1-000136/2024

Lote/Item: 1/136

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 130

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.159.649/0001-06 *VENCEDOR*	ACEDINO MOREIRA & FILHO LIMITADA	R$ 297,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Barra de São Francisco	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 1525	(27) 3756-1624	moreiramt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 41: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

~~R$ 80,59~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)*

R$ 83,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.596.063/0001-27

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de mão de obra para a execução de manutenção de instalações e conservação de mobiliário da EASA.

Descrição: **Prestação de serviços de eletricista** - Mão de obra do serviço de eletricista de baixa, média e alta-tensão. Fornecimento de serviços de eletricista de baixa, média e alta-tensão, com fornecimento de todas as ferramentas, instrumentos e equipamentos de segurança necessários, por conta da Contratada, para a execução dos serviços de instalação e manutenção de redes e sistemas elétricos de baixa, média e alta-tensão e sistemas de iluminação interna e externa, especificação de materiais para a realização dos serviços e manter limpas e organizadas as frentes de trabalho. Todos os materiais para execução do serviço, por conta da Contratante. Mão de obra especializada de eletricista de baixa, média e alta-tensão. Por Hora.

CatSer: **14354** - Prestação de Serviços de Eletricista

Data: 10/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:160531

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2024 10:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.873.313/0001-48	CONSTRUTORA CONSERVIPA LTDA	R$ 75,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.254.414/0001-01 *VENCEDOR*	FAK EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 77,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RODOVIA BR-158, 179	ADERSON	(55) 99677-9747	licitacao@faksm.com.br

14.441.733/0001-76	VNO PEZERICO LTDA	R$ 77,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruz Alta	AV GENERAL CAMARA, 198	(55) 9134-9442	escrcontabilmada@hotmail.com

12.731.177/0001-47	AOS SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA	R$ 77,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	R DALIRA BUNDCHEN, 412	(51) 3525-4791	processos@penassessoria.com.br

18.546.232/0001-05	MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 77,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 2987	(21) 2674-3955	manutecmontagem@gmail.com

51.959.436/0001-43	AUTO RECICLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 42: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 19,98~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 20,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, BRAÇOS, POSTES E ITENS DE MATERIAIS AUXILIARES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E AMPLIAÇÃO DE REDE VISANDO ATENDIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: **Lote 1 - ALÇA PERFORMADORA PARA CABO 70MM** - Lote 1 - ALÇA PERFORMADORA PARA CABO 70MM

Data: 09/07/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11074898000169-1-000017/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.734
Unidade: Unidade
UF: RS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.348.127/0001-48 *VENCEDOR*	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R$ 19,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AVENIDA MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880	Debora	(54) 9841-45889	debora@esblight.com.br

Preço (Compras Governamentais) 43: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 250,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 260,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.381.854/0001-27
Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Descrição: **Disjuntor caixa moldada com borne 3x200A** - Disjuntor caixa moldada com borne 3x200A

Data: 26/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76381854000127-1-000044/2024
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
82.337.502/0001-77 *VENCEDOR*	L BLANCO & BLANCO LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Tapejara	R MATILDE GOMES, 63	(44) 3677-2027/ (44) 9943-8830	inst_fiolar@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 44: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 64,30~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 66,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.331.196/0001-35
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais elétricos para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.
Descrição: **BARRA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2** - BARRA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2

Data: 25/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45331196000135-1-000120/2024
Lote/Item: 1/245
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Barra
UF: SP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 64,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 45: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 76,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 79,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA

Objeto: Pregão Eletrônico no registro de preço para contratação de empresa especializada, para fornecimento e entrega de material ELÉTRICO E ELETRÔNICO em geral para uso na manutenção, reposição e aplicação em bens imóveis, quadras e campos desportivos com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital

Descrição: **Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel - Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel** - Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel - Caixa de medição tipo CN-1, homologado na Copel

Data: 24/06/2024 13:14
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75731018000162-1-000014/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADES
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.600.176/0001-07 *VENCEDOR*	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	R$ 76,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paiçandu	AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454	(44) 9937-2932

Preço (Compras Governamentais) 46: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 395,54~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 413,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANGULO

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e eletrônicos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Gerais de Ângulo.

Descrição: **Poste de concreto PM-200/7,20 metros, homologado na Copel** - Poste de concreto PM-200/7,20 metros, homologado na Copel

Data: 29/05/2024 08:19
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95642286000115-1-000027/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
75.316.265/0001-00 *VENCEDOR*	C. B. DE MORAES & CIA LTDA	R$ 395,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOSE ALVES NENDO, 32	(44) 3028-4942	exitus@exitus-contabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 47: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 138,64~~

*Valor corrigido em **4,49%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 144,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANGULO
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e eletrônicos para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Gerais de Ângulo.
Descrição: **Caixa de medição, tipo CN-1, em chapa de metal, conforme normas vigente da Copel, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação** - Caixa de medição, tipo CN-1, em chapa de metal, conforme normas vigente da Copel, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação

Data: 29/05/2024 08:19
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95642286000115-1-000027/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
75.316.265/0001-00 *VENCEDOR*	C. B. DE MORAES & CIA LTDA	R$ 138,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOSE ALVES NENDO, 32	(44) 3028-4942	exitus@exitus-contabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 31,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.242.792/0001-76
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Descrição: **CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 70MM** - CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 70MM

Data: 13/05/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00008325
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: 138.0.212.130:2124/transparencia/
Quantidade: 700
Unidade: MT
UF: MG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.529.707/0001-62 *VENCEDOR*	COMERCIAL LAUDINO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 31,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Poço Fundo	RUA PREFEITO I DE CARVALHO, 260

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 90,73**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheira/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ATENDENDO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT.
Descrição: **DISJUNTOR - TRIFASICO 100A, -** DISJUNTOR - TRIFASICO 100A,

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 102025_Pregao_Castanheira
Lote/Item: /34
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: portal.prefcastanheira-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 21
Unidade: un
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.542.381/0001-24 *VENCEDOR*	A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 88,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.518.733/0002-88	ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 88,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.075.299/0001-77	LUZ & CIA EIRELI	R$ 94,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R UM (LOT JD ALENCASTRO), 4646B	(65) 3661-1700	financeiro3@luzecia.net

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 09.151.473/0001-64
Órgão: Prefeitura Municipal de Condado
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais elétricos, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Condado
Descrição: **Cabeçote 1"1/2 de alumino** - Cabeçote 1"1/2 de alumino

Data: 16/04/2025 14:52
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 382108
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.137.602/0001-23 *VENCEDOR*	MATHEUS GOMES BEZERRA	R$ 6,65

Marca: FERRARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.319.439/0001-84	TIAGO HENRIQUES MACHADO	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 34,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.051.524/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção adequada das instalações elétricas do Município de Francisco Badaró – MG
Descrição: **Cabo aluminio triplex 70mm com neutro isolado:** - Cabo aluminio triplex 70mm com neutro isolado:

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 58717-Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-00182025-00092025
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/04/2025 16:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: metro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.278.673/0001-18 *VENCEDOR*	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 34,90

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: CORFIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.830.609/0001-39
Órgão: PM DE CAXIAS DO SUL
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos e de iluminação ? Processo 5
Descrição: **CONECTOR (GRAMPO) PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" -Exclusivo ME/EPP/MEI** - CONECTOR (GRAMPO) PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - Exclusivo ME/EPP/MEI

Data: 03/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45000-48-2025-PCE
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.742.940/0001-85 *VENCEDOR*	54.742.940 GABRIEL PELLENZ DOS REIS	R$ 5,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 105,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.451.635/0001-17
Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA.
Descrição: **Disjuntor trifásico 100A.** - Disjuntor trifásico 100A.

Data: 02/04/2025 07:58
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 377611
Lote/Item: 1/49
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.680.852/0001-42	MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 95,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756	(84) 9484-1000	megaluxrn@hotmail.com

07.204.967/0001-34	R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA	R$ 111,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.081.244/0001-59 *VENCEDOR*	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 111,71

Marca: OUROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRIPOLAR 100A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.884.066/0001-01
Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea
Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Várzea-PB.
Descrição: **CABEÇOTE 1"1/2 DE ALUMINO** - CABEÇOTE 1"1/2 DE ALUMINO

Data: 27/03/2025 21:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 376520
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.166.922/0001-49 *VENCEDOR*	JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 6,30

Marca: FERRARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FERRARI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 54,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.212.242/0001-70
Órgão: Prefeitura Municipal de Mamonas
Objeto: registro de preço para contratação de empresa para execução e instalação de luminárias com fornecimetno de material, em atendimento às demandas do município de Mamonas-MG
Descrição: **CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 70MM** - CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 70MM

Data: 26/03/2025 15:33
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 375920
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.066.677/0001-30	JUNIOR DUARTE DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 41,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.097.208/0001-36	DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA	R$ 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Porteirinha	R HELIO PINHEIRO DE AGUIAR, 58	ROBSON ANTUNES SILVA	(38) 3831-2881	extraconstrutora@gmail.com

40.447.758/0001-97	MILTON MARQUES DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 50,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEGATRON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.253.771/0001-23	STOA SOLUCOES E ENERGIA LTDA	R$ 50,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	RUA FIDELINA PEREIRA DA COSTA, 17	Patric	(27) 99238-3640	lucimar@cirtele.com.br

26.777.222/0001-09	SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI	R$ 50,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SERGIPE, 65	(31) 3285-4785	atendimento@solutionscl.com.br

31.460.621/0001-81	J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 50,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Jaíba	R SENHORIA DE ALMEIDA DA SILVA, 300	(38) 9239-0322	fscontabilidademoc@hotmail.com

10.495.235/0001-55	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R$ 50,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araxá	AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495	(34) 3661-4147	rh@metodoprojetos.net.br

38.026.218/0001-98	CBX INSTALADORA LTDA	R$ 50,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R$ 50,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 36,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.894.056/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO QUE SE REFERE À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
Descrição: **CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 70MM CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 70MM** - CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 70MM CABO ALUMINIO QUADRIPLEX 70MM

Data: 10/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53683-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-0152025-0032025
Lote/Item: 83/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/03/2025 10:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 400
Unidade: MT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.004.897/0001-86 *VENCEDOR*	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 36,18

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo: 3X1X70+70
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 15,50~~

*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 15,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.178.400/0001-57
Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre
Objeto: Registro de preço de materiais elétricos para obras e serviços sob a responsabilidade do município.
Descrição: **Alça preformada 70mm²** - Alça preformada 70mm²

Data: 28/02/2025 13:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 53879-Prefeitura Municipal de Campestre-0102025-0062025
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/04/2025 17:20
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	R$ 15,50

Marca: PREFOR
Fabricante: PREFOR
Modelo: ALÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Botelhos	PC CORONEL VIRGILIO SILVA, 63	(35) 9181-0243	luizotaviobar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 42,50~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 43,06**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.215.918/0001-09
Órgão: PM DE LAGOA BONITA DO SUL
Objeto: Despesas referente a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para melhorias na iluminação do Parque Municipal de Eventos no Município de Lagoa Bonita do Sul RS.
Descrição: **haste de aterramento 2,4 m 5/8"** - haste de aterramento 2,4 m 5/8"

Data: 26/02/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88034-41-2025-PRD
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.613.117/0001-10 *VENCEDOR*	Vercilei Raquelli - Me	R$ 42,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 771,00~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 781,10**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 76.245.042/0001-54
Órgão: Município de Jataizinho
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Materiais Elétricos e equipamentos para uso em instalações elétricas, para os diversos Departamentos e Secretarias do município de Jataizinho, estado do Paraná.
Descrição: **Caixa de medição GNE padrão Copel 200ª** - Caixa de medição GNE padrão Copel 200ª

Data: 06/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MJ-562024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 38/1
Ata: N/A
Fonte: http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 18
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.671.055/0001-24 *VENCEDOR*	FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 771,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASÍLIA, 1212	(43) 9984-7585/ (0000) 0000-0000	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 13: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 67,95~~
*Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 68,84**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PARANÁ.
Descrição: **CAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPACAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPA** - CAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPACAIXA PASSAGEM DE FIACAO: EM CONCRETO; 30X30 COM TAMPA

Data: 05/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 119664
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.028.641/0001-66 *VENCEDOR*	ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 67,95

Marca: INCOPOSTES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INCOPOSTES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R ODILON CLIMACO PEREIRA, 281	(44) 3421-9700	esc.argus@arguscontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 31,99~~
*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 32,46**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 18.404.855/0001-43
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Descrição: **HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA 5/8 X 2,4 M** - HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA 5/8 X 2,4 M

Data: 30/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 51013-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI-00012025-00012025
Lote/Item: 284/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/02/2025 07:31
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.466.214/0001-09 *VENCEDOR*	VIP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 31,99

Marca: FOXLUX
Fabricante: FOXLUX
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 15: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 28,90~~
*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,33**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Objeto: Engenharia
Descrição: **Haste de aterramento 5/8?, barra com 2,4 metros, cobreado.** - Haste de aterramento 5/8?, barra com 2,4 metros, cobreado.

Data: 17/01/2025 09:10
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 059_2024_Socorro
Lote/Item: 102/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-43 *VENCEDOR*	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R$ 28,90

Marca: OLIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	RUA ANGELO ONGARO, 1185	IURI	(19) 3828-6858	iuri@redeeletricabrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 16: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 2.922,50~~
*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 2.992,57**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura aquisição de material elétrico e eletrônico; material para manutenção, reposição e aplicação em bens imóveis; material de proteção e segurança; ferramentas; material para manutenção de quadras e campos desportivos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; material de consumo de uso duradouro, para atender as necessidades das secretarias municipais pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços

Descrição: **POSTE DE CONCRETO PM-200/7,20 METROS, HOMOLOGADO NA COPELPOSTE DE CONCRETO PM-200/7,20 METROS, HOMOLOGADO NA COPEL** - POSTE DE CONCRETO PM-200/7,20 METROS, HOMOLOGADO NA COPELPOSTE DE CONCRETO PM-200/7,20 METROS, HOMOLOGADO NA COPEL

Data: 06/11/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 40-2024-ATALAIA-PR-MUNICIPIO DE ATALAIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 31/

Ata: Link Ata

Homologação: 07/11/2024 16:55

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADES

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
75.316.265/0001-00 *VENCEDOR*	C. B. DE MORAES & CIA LTDA	R$ 540,00

Marca: Energipostes
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: concreto
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOSE ALVES NENDO, 32	(44) 3028-4942	exitus@exitus-contabil.com.br

40.600.176/0001-07	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA		R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paiçandu	AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454	(44) 9937-2932

57.348.619/0001-09	57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 17: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 380,05~~

*Valor corrigido em **2,40%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 389,16**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura aquisição de material elétrico e eletrônico; material para manutenção, reposição e aplicação em bens imóveis; material de proteção e segurança; ferramentas; material para manutenção de quadras e campos desportivos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; material de consumo de uso duradouro, para atender as necessidades das secretarias municipais pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços

Descrição: **DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, 3X200ADISJUNTOR CAIXA MOLDADA, 3X200A** - DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, 3X200ADISJUNTOR CAIXA MOLDADA, 3X200A

Data: 06/11/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 40-2024-ATALAIA-PR-MUNICIPIO DE ATALAIA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 30/

Ata: Link Ata

Homologação: 07/11/2024 16:55

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADES

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.471.316/0001-74	GRAND COMMERCE LTDA	**R$ 5,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA SANTA MARTA, 80	(48) 3380-1938	ceo.grandcommerce@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.456.636/0001-84	REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA *VENCEDOR*	**R$ 265,47**

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: disjuntor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
75.316.265/0001-00	C. B. DE MORAES & CIA LTDA	**R$ 380,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOSE ALVES NENDO, 32	(44) 3028-4942	exitus@exitus-contabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	**R$ 450,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE FARIA, 629	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**R$ 450,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.600.176/0001-07	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	**R$ 450,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paiçandu	AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454	(44) 9937-2932

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 450,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

01.276.119/0001-54	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	**R$ 450,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Campos Novos	RUA CORONEL FARRAPO, 1331	(49) 3541-0682

48.687.778/0001-47	F LUZ ATACADISTA	**R$ 450,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	**R$ 450,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.348.619/0001-09	57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 18: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~**R$ 798,65**~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 822,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO – CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA

Descrição: **CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA GNE** - CAIXA DE MEDIÇÃO METÁLICA GNE

Data: 15/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 109289
Lote/Item: 2/2
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.368.164/0001-22 *VENCEDOR*	FABIANO JOSE DA SILVA 04937071904	R$ 798,65

Marca: FERRAHENS JORDÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GNE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paraíso do Norte	AV RUI BARBOSA, 358	(44) 9812-4775	fabianopapeldeparadeira@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 19: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 54,06~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 55,91**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação para Aquisição de Materiais Elétricos para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SEMOSP.

Descrição: **HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2,4 M** - HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2,4 M

Data: 20/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107964
Lote/Item: /144
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.291.857/0001-22 *VENCEDOR*	RM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA	R$ 27,95

Marca: Four Grup
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Four Grup
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.454.311/0001-07	RI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE LOCACOES LTDA	R$ 28,09

Marca: MS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.721.377/0001-28	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO	R$ 28,09

Marca: A SANTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5/8 X 2,4 M
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.611.751/0001-03	ORGANIZACAO DIAS MERCADINHO LTDA	R$ 28,38

Marca: FERTAK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 M
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.935.876/0001-43	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	R$ 30,38

Marca: TAF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8 X 2,4 M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Maués	MRG ESQUERDA DO RIO MAUES ACU, S/N	(92) 4104-3720

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 181,44

Marca: J LOBATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BX CAMADA.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	JEAN	(47) 3232-1221	jean@sentinelavale.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 20: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,83~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 6,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação para Aquisição de Materiais Elétricos para atender o Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos – SEMOSP.
Descrição: **GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 -** GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8

Data: 20/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107964
Lote/Item: /143
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.299.597/0001-50	RVS SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R$ 5,34

Marca: A SANTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5/8
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ARACATU, 103	(92) 3071-2510	vieira.filho44@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.291.857/0001-22 *VENCEDOR*	RM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA	R$ 5,42

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MCI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.454.311/0001-07	RI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE LOCACOES LTDA	R$ 5,45

Marca: Betel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Betel
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.721.377/0001-28	GERDEL SOARES GOMES COMERCIO	R$ 5,45

Marca: A SANTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5/8
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.935.876/0001-43	JOAO FARIAS DA GAMA NETO	R$ 7,50

Marca: GRAMPO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Maués	MRG ESQUERDA DO RIO MAUES ACU, S/N	(92) 4104-3720

Preço (Outros Entes Públicos) 21: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 48,00~~

*Valor corrigido em **3,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 49,64**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.548.983/0001-60
Órgão: Município de Turvo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
Descrição: **CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30** - CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1272024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 4/14
Ata: Link Ata
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.850.097/0001-15 *VENCEDOR*	ROSENILDA SIQUEIRA ARAUJO	R$ 48,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Turvo	RUA JACOB BETTEGA, S/N	(42) 9980-1044 / (42) 9109-0333 / (42) 3642-1675	eletroluzmanut@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 22: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 12,79~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 13,23**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.404.749/0001-60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para manutenção dos prédios públicos e execução de serviços correlatos em atendimento a necessidade das diversas secretarias do município.

Descrição: **TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS (TIPO BOTINHA) 70MM** - TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS (TIPO BOTINHA) 70MM

Data: 29/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 39744-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS-292024-082024

Lote/Item: 904/1

Ata: Link Ata

Homologação: 19/09/2024 08:57

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.968.992/0001-21 *VENCEDOR*	MADEIREIRA IDEAL LTDA ME	R$ 12,79

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 23: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 22,65~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 23,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Órgão: Município de Capanema

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ELETRICISTA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1KV 25MM** - CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1KV 25MM

Data: 14/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: MC-432024-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes

Quantidade: 50

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.368.808/0001-52 *VENCEDOR*	TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	R$ 22,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R ALDO BIGATON, 1021

Telefone:
(46) 9912-1403

Email:
rakel_martins6@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 24: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 5,12~~

*Valor corrigido em **3,40%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 5,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Município de Capanema
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ELETRICISTA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: **GRAMPO DE CONEXÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO** - GRAMPO DE CONEXÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO

Data: 14/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MC-432024-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.368.808/0001-52 *VENCEDOR*	TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989	R$ 5,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R ALDO BIGATON, 1021
Telefone: (46) 9912-1403
Email: rakel_martins6@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 25: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 19,55~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 20,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.926.551/0001-45
Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE."
Descrição: **GRAMPO DE ATERRAMENTO P/ HASTE 5/8** - GRAMPO DE ATERRAMENTO P/ HASTE 5/8

Data: 18/07/2024 14:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 321075
Lote/Item: 1/139
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.818.899/0001-66 *VENCEDOR*	ELETRICA SAO CLEMENTE LTDA	R$ 19,50

Marca: INTELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GTDU 3/8" IPS 4- 2/0
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Braço do Norte	RUA OSMAR PEDRO WERNER, 260	(48) 3658-3657	eletricasaoclemente@gmail.com

01.964.275/0001-08	ELETRO XANDE COMERCIO DE BOMBAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 19,56

Marca: olivo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: aterramento
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.844.977/0001-49	CENTER LUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 19,56

Marca: INTELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GTDU 3/8" IPS 4- 2/0
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PROFESSOR MAYA, 218
Telefone: (48) 3658-3657

13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R$ 19,57

Marca: OLIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OLIVO
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 415
Telefone: (48) 3439-7062
Email: raltec@ralteceletro.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 26: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 40,46~~

*Valor corrigido em **3,80%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 42,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.331.196/0001-35
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: registro de preço para aquisição de materiais elétricos para todas as secretarias
Descrição: **BARRA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2** - BARRA ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2

Data: 12/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00018624
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2024 00:00
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 23
Unidade: BR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.305.772/0001-55 *VENCEDOR*	NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	RUA VALENTIN ANDRETTA, 185	(19) 3845-4929 / (19) 9325-3574 / (19) 3809-3804	nobreservico@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 27: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 44,86~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 46,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CNPJ: 45.318.185/0001-15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Descrição: **HASTE DE ATERRAMENTO, COOPER COATED, DIÂMETRO 5/8", ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,4 METROS, NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO.** - HASTE DE ATERRAMENTO, COOPER COATED, DIÂMETRO 5/8", ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,4 METROS, NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO.

Data: 11/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00003824

Lote/Item: 1/218

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2024 00:00

Fonte: 177.93.80.138:8079/transparencia/

Quantidade: 53

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.488.554/0001-15 *VENCEDOR*	JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877	R$ 44,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JONAS ALCANTARA VILHENA, 726	(16) 9227-0015	jknacionaiseimportados@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.bbmnetlicitacoes.com.br**	***Data: 29/05/2025 15:44:45*** **Acessar a fonte aqui**
2 - Bolsa de Licitações e Leilões **https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**	***Data: 29/05/2025 15:34:34*** **Acessar a fonte aqui**
3 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	***Data: 29/05/2025 16:01:50*** **Acessar a fonte aqui**
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 **licitanet.com.br**	***Data: 29/05/2025 15:44:49*** **Acessar a fonte aqui**
5 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	***Data: 29/05/2025 15:44:41*** **Acessar a fonte aqui**
6 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	***Data: 29/05/2025 15:40:05*** **Acessar a fonte aqui**
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	***Data: 29/05/2025 15:33:55*** **Acessar a fonte aqui**
8 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR **capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes**	***Data: 29/05/2025 15:42:08*** **Acessar a fonte aqui**
9 - Prefeitura Municipal de Castanheira/MT **portal.prefcastanheira-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx**	***Data: 29/05/2025 15:40:45*** **Acessar a fonte aqui**
10 - Prefeitura Municipal de Jataizinho/PR **http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes**	***Data: 29/05/2025 15:50:23*** **Acessar a fonte aqui**
11 - Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP **177.93.80.138:8079/transparencia/**	***Data: 29/05/2025 15:45:01*** **Acessar a fonte aqui**
12 - Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG **138.0.212.130:2124/transparencia/**	***Data: 29/05/2025 15:47:40*** **Acessar a fonte aqui**
13 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP **servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/**	***Data: 29/05/2025 15:37:51*** **Acessar a fonte aqui**
14 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR **turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes**	***Data: 29/05/2025 15:47:13*** **Acessar a fonte aqui**
15 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::**	***Data: 29/05/2025 15:44:37*** **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2373

Pesquisa realizada entre 03/06/2025 11:30:23 e 03/06/2025 14:07:58

Relatório gerado no dia 03/06/2025 14:08:14 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: abraçadeira galvanizada para poste de 200
Descrição: abraçadeira galvanizada para poste de 200

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	1	R$ 9,90 (un)	-	R$ 9,90	100%	R$ 9,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAMADO / 09003 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO, MANUTENÇAO E SERVIÇOS	88847082000155-1-000247/2024	10/01/2025	~~R$ 27,47~~ R$ 27,87
2	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS	98671597000109-1-000609/2024	28/10/2024	~~R$ 28,30~~ R$ 29,14
3	MUNICIPIO DE JACUTINGA	17914128000163-1-000089/2024	27/06/2024	~~R$ 75,00~~ R$ 78,01
Valor Unitário				**R$ 27,87**

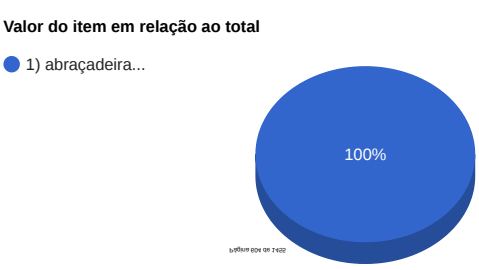
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.373/0001-09 - Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas	57018-Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas-0000182025-0000052025	26/03/2025	R$ 9,90
2	18.409.219/0001-04 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí | Secretaria de Administração	12025	07/01/2025	~~R$ 35,90~~ R$ 36,43
3	75.927.582/0001-55 - Município de Santo Antonio do Sudoeste	MSAS-1472024-Processo dispensa	02/12/2024	~~R$ 29,07~~ R$ 29,65
Valor Unitário				**R$ 9,90**

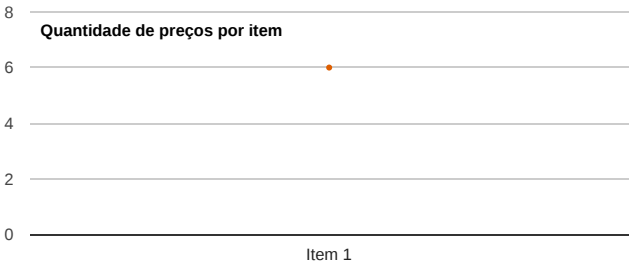
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,40 | Menor dos Preços Obtidos: R$ 9,90

Valor Global: **R$ 9,90**





Detalhamento dos Itens

Item 1: abraçadeira galvanizada para poste de 200

Preço Estimado: R$ 9,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,90 **Menor dos Preços Obtidos:** R$ 9,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	abraçadeira galvanizada para poste de 200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 27,47~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 27,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAMADO / 09003 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO, MANUTENÇAO E SERVIÇOS

Objeto: Aquisição de materiais elétricos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gramado.

Descrição: **ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA POSTE DE 200** - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA POSTE DE 200

Data: 10/01/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88847082000155-1-000247/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.257.631/0001-23 *VENCEDOR*	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 27,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	R PEDRO EDIVINO BECKER, 187	(51) 3097-2317/ (51) 9877-8157	arnaldo-ruchel@hotmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 28,30~~

*Valor corrigido em **2,97%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERANOPOLIS
Objeto: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Descrição: **ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA POSTE 200 MM,** - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA PARA POSTE 200 MM,

Data: 28/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 98671597000109-1-000609/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.117.026/0001-92 *VENCEDOR*	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 28,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 75,00~~

*Valor corrigido em **4,01%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 78,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACUTINGA
Objeto: MATERIAL HIDRÁULICO E TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO.
Descrição: **FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POL.** - FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POL.

Data: 27/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17914128000163-1-000089/2024
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.419.445/0001-79 *VENCEDOR*	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R$ 75,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R JOAO VOGELSANGER, 181	JUCELI	(47) 3804-4480	licitacao@talentosdagua.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais **R$ 9,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.373/0001-09
Órgão: Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS.
Descrição: **FLANGE EM PVC PARA CAIXA DAGUA 1 1/2.. FLANGE EM PVC PARA CAIXA DAGUA 1 1/2.** - FLANGE EM PVC PARA CAIXA DAGUA 1 1/2.. FLANGE EM PVC PARA CAIXA DAGUA 1 1/2.

Data: 26/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 57018-Prefeitura Municipal Novo Oriente de Minas-0000182025-0000052025
Lote/Item: 477/1
Ata: Link Ata
Homologação: 11/04/2025 10:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.987.588/0001-01 *VENCEDOR*	WANDERLEY GONCALVES FERREIRA JUNIOR 14419574640	R$ 9,90

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 35,90~~

*Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 36,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.409.219/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Secretaria de Administração
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: **Cabo Quadruplex 35mm 0,6/1kv** - Cabo Quadruplex 35mm 0,6/1kv

Data: 07/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12025
Lote/Item: 1/76296
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2025 00:00
Fonte: pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 500
Unidade: MTS - METROS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.820.779/0001-71 *VENCEDOR*	CORDEIRO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 35,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais ~~R$ 29,07~~

*Valor corrigido em **2,00%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 31/03/2025)* **R$ 29,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Objeto: Aquisição de ramais aéreos de alumínio para instalação elétrica para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do município de Santo Antonio do Sudoeste PR

Descrição: **RAMAL AÉREO 4 VIAS (QUADRUPLEX) DE ALUMÍNIO 35MM** - RAMAL AÉREO 4 VIAS (QUADRUPLEX) DE ALUMÍNIO 35MM

Data: 02/12/2024 00:00

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MSAS-1472024-Processo dispensa

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Quantidade: 500

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.326.443/0001-90 *VENCEDOR*	GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	R$ 29,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	AV BRASIL, 1190	(46) 3563-1478

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG — *Data: 03/06/2025 14:07:58*
pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Licitar Digital — *Data: 03/06/2025 11:31:45*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 03/06/2025 11:30:24*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR — *Data: 03/06/2025 11:33:07*
http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes — **Acessar a fonte aqui**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/857

Municipio de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 228 / 7342
Data: 20 / 03 /2025

Centro de Custo: 20158 - TODAS AS SECRETARIAS
Usuário Solicitante: KURT MARTIN JAEGER (Usuário: kurtjaeger)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 13/03/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	2	12	361	1009	2051	20	333903024010000	MAT.MANUTENCAO BENS IMOVEIS - C.I.	3604	R$48.235,67
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	310	
								Projeto:	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
								Órgão:	7 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
								Fonte de Recurso:	MDE		
2025	5	3	17	512	1002	2021	1	333903026010000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - C.I.	3958	R$12.000,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	157	
								Projeto:	MANUT.AMPL.E MEL.REDE ABAST.DE AGUA		
								Órgão:	5 - SECRET.OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL		
								Fonte de Recurso:	Recursos Livres		

Dados Diversos

Prazo de Entrega / Execução: 10 dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3604	2026191 - Lâmpada de Led alta potência. Potência mínina: 20 Watts. Temperatura Cor: Branca Fria 6500K. Tensão: Bivolt 100-240 Volts. Fluxo Luminoso: 1600 lm; Fator de Potência >0.70; Soquete: E27. Frequência Nominal 50/60 HZ. Vida Útil Nominal 25.000 horas. Material: Base de alumínio, corpo e bulbo em plástico. Garantia contra defeitos de fabricação: 12 meses	UN	100,0000	9,7300	973,00
2	3604	2026885 - LÂMPADA DE LED ALTA POTÊNCIA. POTÊNCIA MÍNIMA: 40 WATTS. TEMPERATURA COR: BRANCA FRIA 6500K. TENSÃO: BIVOLT 100-240 VOLTS. FLUXO LUMINOSO: 1600 LM; FATOR DE POTÊNCIA >0.70; SOQUETE: E27. FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ. VIDA ÚTIL NOMINAL 25.000 HORAS. MATERIAL: BASE DE ALUMÍNIO, CORPO E BULBO EM PLÁSTICO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES.	UN	20,0000	25,2100	504,20
3	3604	29797 - LÂMPADA LED: POTÊNCIA 18W, T8 BIVOLT 90V A 240V, BASE G13.FLUXO LUMINOSO 1620 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W. FREQUÊNCIA 50/60 HZ - FATOR DE POTÊNCIA 0,92. VIDA ÚTIL 25.000 H - TEMPERATURA DE COR 6.500K, LUZ FRIA. ESTRUTURA DA LÂMPADA, EM VIDRO. LIGAÇÃO FASE NEUTRO DE UM LADO SÓ.	UN	50,0000	11,4200	571,00
4	3604	2026190 - Refletores de led, potência: 200 W, IP66. Fluxo luminoso: 14000lm. Temperatura de cor: 6500 k. Cor da luz: branco frio. Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação: 12 meses	UN	20,0000	100,8300	2.016,60
5	3604	2026657 - CABO FLEXÍVEL PP 4X6MM 1000V, ROLO DE 100M	ROL	2,0000	3.135,0000	6.270,00
6	3604	22232 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL	M	1.100,0000	2,2500	2.475,00
7	3604	11787 - CABO FLEXIVEL 2,5 MM. COMPLEMENTO: QUALQUER COR MENOS AZUL E VERDE	M	1.100,0000	2,3100	2.541,00
8	3604	22234 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM, VERDE	M	1.100,0000	2,1800	2.398,00
9	3604	30831 - CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL	M	600,0000	3,9600	2.376,00
10	3604	11782 - CABO FLEXIVEL 4,00 MM. COMPLEMENTO: QUALQUER COR MENOS AZUL E VERDE	M	700,0000	3,9000	2.730,00
11	3604	30832 - CABO FLEXÍVEL 4MM VERDE	M	600,0000	3,8700	2.322,00
12	3604	22436 - CABO FLEXIVEL AZUL 10MM	M	100,0000	9,6500	965,00
13	3604	11812 - CABO FLEXIVEL 10MM. COMPLEMENTO: QUALQUER COR MENOS AZUL E VERDE	M	100,0000	9,3000	930,00
14	3604	22437 - CABO FLEXÍVEL VERDE 10MM	M	100,0000	10,1700	1.017,00
15	3604	11732 - CABO MULTIPLEX 4 X 10 MM2	M	30,0000	9,0000	270,00
16	3604	2026658 - CAIXA SOBREPOR DE DERIVAÇÃO 240X190X90MM	UN	8,0000	74,2500	594,00
17	3604	11344 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO	UN	3,0000	18,2000	54,60
18	3604	2026542 - CAIXA SOBREPOR PLASTIBOX CINZA 3 MÓDULOS	UN	211,0000	9,7200	2.050,92
19	3604	2026886 - Caixa de passagem cinza com tampa, 152 x 109 x 67mm	UN	70,0000	58,8400	4.118,80
20	3604	2026887 - Canaleta de piso em PVC dupla face cinza	UN	4,0000	59,4400	237,76
21	3604	2026888 - Quadro De Distribuição Elétrico Caixa CD 12 Disjuntores, sobrepor	UN	2,0000	71,8200	143,64
22	3604	2026889 - Quadro De Distribuição Elétrico Caixa CD 16 Disjuntores, sobrepor	UN	1,0000	111,3600	111,36
23	3604	2026890 - Quadro De Distribuição Elétrico Caixa CD 03 Disjuntores, sobrepor	UN	5,0000	33,0800	165,40
24	3604	2026543 - CONECTOR DE SAÍDA PLASTI BOX 3/4	UN	320,0000	2,9200	934,40
25	3604	30850 - CONECTOR 3/4 PARA CAIXA PLASTIBOX	UN	104,0000	2,9200	303,68
26	3604	2026891 - Conector derivação perfurante 10mm - 95mm	UN	10,0000	11,0100	110,10
27	3604	2026538 - CURVA ELETRODUTO CINZA 3/4	UN	26,0000	7,2800	189,28
28	3604	2026892 - Disjuntor eletrônico Padrão DIN 32A	UN	5,0000	9,2000	46,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
29	3604	2026900 - Disjuntor eletrônico Padrão DIN 25A	UN	13,0000	8,7100	113,23
30	3604	11545 - DISJUNTOR PADRAO DIN 20A	UN	5,0000	8,8300	44,15
31	3604	2026893 - Disjuntor eletrônico Padrão DIN, 3 x 32A	UN	5,0000	39,7000	198,50
32	3604	2026837 - DISJUNTOR 3X25A TRIPOLAR CURVA C	UN	3,0000	47,7000	143,10
33	3604	2026902 - Fita isolante antichama, uso até 750V, em rolo 18mm x 20m	UN	22,0000	9,4900	208,78
34	3604	2026894 - Haste de aterramento cobreada 5/8" X 2m com conector	UN	3,0000	57,7900	173,37
35	3604	2026545 - MODULO CEGO BRANCA LINHA LIZ	UN	440,0000	1,3100	576,40
36	3604	2026544 - MODULO CONECTOR KEYSTONE RJ45 CAT5E LINHA LIZ	UN	90,0000	14,8500	1.336,50
37	3604	2026546 - MODULO TOMADA 10A BRANCA 2P+T LINHA LIZ	UN	115,0000	4,9500	569,25
38	3604	2026895 - MÓDULO TOMADA 20A BRANCA 2P+T LINHA LIZ	UN	50,0000	5,2200	261,00
39	3604	11519 - CURVA ELETRODUTO 180°, 3/4. COMPLEMENTO: PARA ELETRODUTO PVC, COM ROSCA	UN	8,0000	10,3500	82,80
40	3604	2026896 - ELETRODUTO PVC RIGIDO CINZA 1" X 3M	UN	5,0000	21,5300	107,65
41	3604	11396 - ELETRODUTO 3/4", EM PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, C/ 3 METROS. COMPLEMENTO: CINZA	UN	130,0000	22,9100	2.978,30
42	3604	11634 - LUVA ELETRODUTO 1". COMPLEMENTO: PVC, CINZA	UN	5,0000	4,8000	24,00
43	3604	2026537 - LUVA ELETRODUTO CINZA3/4	UN	130,0000	3,3900	440,70
44	3604	2026897 - CONDULETE CORRUGADO REFORÇADO LARANJA 3/4"	M	250,0000	2,8500	712,50
45	3604	2026898 - CONDULETE CORRUGADO REFORÇADO LARANJA 1"	M	150,0000	4,4200	663,00
46	3604	2026539 - ABRAÇADEIRA PVC PRESSÃO CINZA 3/4	UN	540,0000	2,7800	1.501,20
47	3604	2023786 - ABRACADEIRA TIPO U 3/4	UN	400,0000	0,6700	268,00
48	3604	2026899 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UN	150,0000	0,8500	127,50
49	3604	2026541 - BUCHA C/ ABA NYLON 6MM	UN	700,0000	0,2400	168,00
50	3604	2026540 - PARAFUSO 4X40MM	UN	700,0000	0,1700	119,00
51	3958	2026609 - CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM. Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 1 atendendo a norma NBR NM 280. Seção nominal: 2 x 2,5 mm. Cabos de formato plano com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensão até 750 V.	M	2.000,0000	6,0000	12.000,00
		Totalizador do tipo referência		12.405,0000	4.088,3300	60.235,67

Complemento e Assinaturas

Descrição

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:
O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações abaixo. A entrega do objeto é única, a ser fornecida no prazo e nas quantidades indicadas, conforme necessidade informada pelas diversas secretarias.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com as especificações e preços médios da tabela referência a seguir.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Se constata que o objeto da licitação é necessário, tendo em vista que o Município demanda tais produtos para Instalação ou reinstalação de suas Secretarias. Ainda também, a preparação de espaço e instalações, em novo Local, da Biblioteca Pública Municipal e do Projeto Espaço Inclusão, que foram completamente afetados com os eventos climáticos de Abril/2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A presente aquisição será por Pregão Eletrônico - conforme Lei n.º 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução se dará mediante entrega, em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, dos objetos ao Contratante pelo Licitante vencedor.
DA ENTREGA:
a) Os materiais devem ser entregues no Centro administrativo de Sinimbu, localizado na Avenida General Flores da Cunha, nº 449 - Bairro Centro, Sinimbu/RS. Frete para o transporte do produto até o local de entrega é de responsabilidade do fornecedor (frete CIF).
b) No caso de material em desconformidade com o solicitado ou defeituoso o fornecedor terá prazo de 48 horas para realizar a reposição e/ou substituição do item;
Página 01 de 1455
c) Todos os produtos devem ser entregues acondicionados, sem arranhões ou avarias durante todo o transporte. Não se aceitará embalagens abertas;
d) Cabe a futura contratada fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótima durabilidade, e substituir no prazo máximo de 48 horas, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
e) A contratante comunicará a contratada, por escrito, sobre informações de falhas ou irregularidades no objeto fornecido, assim que verificar a desconformidade, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido e entregue.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO
A Gestão e fiscalização serão de responsabilidade da Secretaria de Educação Cultura e Turismo, tendo como fiscal o servidor Lúcio Rodrigo Lopes.

8. CRITÉIROS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O critério de julgamento das propostas será feito pelo menor valor por Lote.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação serão das despesas abaixo relacionadas:
Despesa.....: 310
Órgão.....: 07 SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO
Unidade.....: 02 Ensino Fundamental
Função.....: 12 Educação
Subfunção.....: 361 Ensino Fundamental
Programa.....: 1009 VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Projeto / Atividade.....: 2051 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria.....: 3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento
Recurso.....: 20 MDE

Despesa.....: 323
Órgão.....: 07 SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO
Unidade.....: 04 Educacao Infantil
Função.....: 12 Educação
Subfunção.....: 365 Educação Infantil
Programa.....: 1010 VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL
Projeto / Atividade.....: 2053 MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Categoria.....: 3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento
Recurso.....: 20 MDE

Despesa.....: 222
Órgão.....: 06 SECRET.AGRICULTURA,IND.COM.,MEIO AMB.
Unidade.....: 01 Gabinete do Secretario
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0006 PR.GEST. MAN.SECR.AGRIC.IND.COM.,MEIO AM
Projeto / Atividade.....: 2029 MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO
Categoria.....: 3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....: 0 Não se aplica
Recurso.....: 1 Recursos Livres

Despesa.....: 157
Órgão.....: 05 SECRET.OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL
Unidade.....: 03 Hidraulica Municipal
Função.....: 17 Saneamento
Subfunção.....: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa.....: 1002 AGUA POTAVEL
Projeto / Atividade.....: 2021 MANUT.AMPL.E MEL.REDE ABAST.DE AGUA
Categoria.....: 3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....: 0 Não se aplica
Recurso.....: 1 Recursos Livres

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO
Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO
O fornecimento do objeto é IMEDIATO, em Parcela única;

12. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA
Atender a demanda das Secretarias, de Instalação ou readaptação, em especial a preparação de espaço e instalações, em novo Local, da Biblioteca Pública Municipal e do Projeto Espaço Inclusão, que foram completamente afetados com os eventos climáticos de Abril/2024

13. ANÁLISE DOS RISCOS
Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS
A aquisição está prevista no Plano de Compras.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO
A estimativa de valor médio foi obtida através de pesquisa de preços direta com fornecedores regionais (em anexo) e do Banco de preços.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
A aquisição é viável e adequada no caso, não importando em prejuízo à administração.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Não se aplica.

18. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Não se aplica.

19. GARANTIAS DO OBJETO
Os produtos devem atender as especificações técnicas das respectivas normas aplicadas a cada item, e tratando-se ainda de aquisição por destinatário final, também implica em todas as garantias previstas no CDC.

20. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).
Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.
Fornecer o objeto acondicionado de forma adequada, evitando avarias e/ou comprometimento no seu uso, em embalagens devidamente fechadas, não se aceitando entregas de itens avulsos/soltos;
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

21. DO PAGAMENTO.
O pagamento será efetuado conforme entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidades até o 10º (décimo) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Fiscal do Contrato

VANDERLEI FREDRICH
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

FLAVIO MIGUEL HENN
SECRETÁRIO
Secretaria de Educação

SECRETARIO MUNICIPAL

KURT MARTIN JAEGER
Setor de Compras

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATO Nº 568/2024
PROCESSO ADM. N° 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL** E A EMPRESA **CRUZEIRO MOTORS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, 222 - Miritizal - Cruzeiro do Sul (AC), daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo, Exmo. Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ DE SOUZA LIMA,** portador da Cédula de Identidade nº 185107 SSP/AC e inscrito no CPF nº 308.778.812-00, e a empresa **CRUZEIRO MOTORS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° **05.213.789/0001-82**, sediada na TRAV. ALFREDO SALES, Nº 106 – CENTRO, NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL/AC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo o Sr. **GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO,** portador da Cédula de Identidade n° 154160 SSP/AC e inscrito no CPF Nº 196.714.582-20, apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material Elétrico para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	P. UNIT. (R$)	P. TOTAL (R$)
21	Cabo de cobre nu 16mm²	M	3.000	MEGATRON	R$ 4,07	R$ 12.210,00
22	Cabo de cobre nu 25mm²	M	2.000	MEGATRON	R$ 6,14	R$ 12.280,00
23	Cabo Duplex 10mm	M	5.000	COPPERFIO	R$ 1,12	R$ 5.600,00
24	Cabo Duplex 16mm	M	3.000	COPPERFIO	R$ 2,30	R$ 6.900,00
25	Cabo Duplex 25mm	M	3.000	COPPERFIO	R$ 1,79	R$ 5.370,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 17:06:55 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:07:49 -03'00'

Autenticidade: 2MXT84CQ1MYXCQCR - Validação pelo link: https://cospsmcrs.cruzeiro.com.br/7F3F/temp/cospsPresencial/downloadDocumento.jsp?acao=acessoIdentidade&ID=... Impresso por POSTILA KNICER RECKER PACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

26	Cabo flexível 10 mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc antichama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais. Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade iso 9001 - peça c/100 m.	Peça	50	MEGATRON	R$ 255,18	R$ 12.759,00
27	Cabo flexível 16 mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc. Dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc anti chama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo anti chama, com características especiais. Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade ISO 9001 - peça c/100 m.	Peça	50	MEGATRON	R$ 390,00	R$ 19.500,00
28	Cabo flexível 2,5 mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc. Dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc anti- chama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo anti-chama, com características especiais.	Peça	120	MEGATRON	R$ 51,37	R$ 6.164,40

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:06:14 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:58:00 -03'00'

Autenticidade: 2MXT01C01MXYCOOB - Validação pelo link: https://cospmcz.prosoma.com.br/7F3F/temp/cospmcz_Processo/Upload/temp/tb_anexo_assinadodigital/tb50_Impresso por DOCFLUX VOICER RECKER PACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v (certificado nbr nm 247-3). Sistema de qualidade ISO 9001 peça c/100 m.					
29	Cabo flexível 35mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc anti- chama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo anti-chama, com características especiais. Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade iso 9001.	M	1.000	MEGATRON	R$ 9,33	R$ 9.330,00
30	Cabo flexível 4 mm², formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc antichama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750 v (certificado nbr nm 247-3). Sistema de Qualidade ISO 9001 peça c/100 m.	Peça	140	MEGATRON	R$ 120,67	R$ 16.893,80

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 17:05:33 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:08:39 -03'00'

Autenticidade: 2MXT81CQ1MYXCOCR - Validação pelo link: https://cospsmcrs.cruzeiro.com.br/7F3F/temp/cospDocumento/temp/autenticidade/50 - Impresso por ROSELIA VOICER RESKER BACANU em 03/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

31	Cabo flexível 50 mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc antichama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais. Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade ISO 9001.	M	1.000	MEGATRON	R$ 10,94	R$ 10.940,00
32	Cabo flexível 6 mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e Externa composto em termoplástico de pvc antichama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade ISO 9001 peça c/100 m.	Peça	100	MEGATRON	R$ 334,72	R$ 33.472,00
33	Cabo flexível 75mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc anti- chama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo anti-chama, com características especiais.	M	500	MEGATRON	R$ 22,47	R$ 11.235,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 17:04:52 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:08:51 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AGM4VVCOCB - Validação pelo link: https://assessoramento.avividens.com.br/7F7K/validacaoProcesso/Usuario/autenticado/50 - Impresso por DOCELIA VIRGEM BEQUER BACANI em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade iso 9001.					
34	Cabo flexível 95mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc anti- chama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo anti-chama, com características especiais. Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade iso 9001.	M	1.000	MEGATRON	R$ 31,00	R$ 31.000,00
35	Cabo flexível 120mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc anti- chama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo anti-chama, com características especiais. Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade iso 9001.	M	1.000	MEGATRON	R$ 40,11	R$ 40.110,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:04:16 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:08:59 -03'00'

Autenticidade: 2MXT04CQ1MYXCOCR - Validação pelo link: https://cospsmcruzeiro.com.br/7F3F/temp/cospPrograma/Usuario/tb_anexo_cospsdetalhes/50 - Impresso por DOCELIA VINICER REGUER BACANU em 03/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

36	Cabo flexível 155mm² formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc dupla isolação: camada interna e externa composto em termoplástico de pvc anti- chama sem chumbo. Pvc (policloreto de vinila) tipo anti-chama, com características especiais. Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Quanto a não propagação do fogo e auto-extinção do fogo (pvc/a-bwfb). Tensão nominal 750v. Com certificado nbr nm 247-3. Sistema de Qualidade iso 9001.	M	1.000	MEGATRON	R$ 51,18	R$ 51.180,00
37	Cabo Paralelo 1,5mm²	M	5.000	MEGATRON	R$ 1,76	R$ 8.800,00
38	Cabo Paralelo 2,5mm²	M	4.000	MEGATRON	R$ 2,18	R$ 8.720,00
39	Cabo Paralelo 4mm²	M	3.000	MEGATRON	R$ 3,78	R$ 11.340,00
40	Cabo pp 2 x 1,5mm	M	1.000	MEGATRON	R$ 2,02	R$ 2.020,00
41	Cabo pp 2x2,5mm². Isolação em PVC (PVC/f). Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc condutor: formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Isolação: composto termoplástico de pvc flexível. Enchimento: composto termoplástico de pvc. Cobertura: composto termoplástico de pvc flexível na cor preta. Tensões nominais de 450 a750v. Com certificado nbr 13249/ nbr nm 280. Sistema de qualidade Iso 9001 – peça c/100 m.	M	1.000	MEGATRON	R$ 2,50	R$ 2.500,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 17:03:39 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:09:07 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AGM4VVCOCQR - Validação pelo link: https://assessoramento.avisidoc.com.br/7F7K/verificarDocumento/9mvt8agm4vvcocqr, assinado/anexado/criado(a) em 01/07/2025 10:07:00 - Impresso por DOCELIA KRUGER BECKER BACANU em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

42	Cabo pp 3x1,5mm². Isolação em pvc (pvc/f). Capacidade de temperatura do condutor em uso contínuo: 85ºc condutor: formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 5. Isolação: composto termoplástico de pvc flexível enchimento: composto termoplástico de pvc. Cobertura: composto termoplástico de pvc flexível na cor preta. Tensões nominais de 450 a750v. Com certificado nbr 13249/ nbr nm 280. Sistema de qualidade Iso 9001.	M	3.700	MEGATRON	R$ 2,28	R$ 8.436,00
43	Cabo pp 3x6 mm²	M	1.000	MEGATRON	R$ 9,19	R$ 9.190,00
44	Cabo pp 4 x 1,5mm	M	5.000	MEGATRON	R$ 2,37	R$ 11.850,00
45	Cabo quadriplex 25mm²	M	1.000	COPPERFIO	R$ 6,22	R$ 6.220,00
46	Cabo quadriplex 35mm	M	1.000	COPPERFIO	R$ 8,38	R$ 8.380,00
47	Cabo quadriplex 50mm	M	1.000	COPPERFIO	R$ 8,49	R$ 8.490,00
48	Cabo quadriplex 70mm	M	1.000	COPPERFIO	R$ 13,16	R$ 13.160,00
49	Cabo triplex 16mm	M	2.000	COPPERFIO	R$ 2,19	R$ 4.380,00
50	Cabo triplex 25mm	M	2.000	COPPERFIO	R$ 3,31	R$ 6.620,00
51	Cabo triplex 35mm	M	2.000	COPPERFIO	R$ 4,17	R$ 8.340,00
57	Canaleta PVC com 6m	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 5,00	R$ 500,00
58	Capacete de Segurança	Unid.	20	PLASTICO	R$ 12,00	R$ 240,00
59	Chave Magnética 10HP	Unid.	100	SOPRANO	R$ 6,00	R$ 600,00
60	Chave Magnética 15HP	Unid.	100	SOPRANO	R$ 105,00	R$ 10.500,00
61	Chave Magnética 1HP	Unid.	100	SOPRANO	R$ 49,00	R$ 4.900,00
62	Chave Magnética 3HP	Unid.	100	SOPRANO	R$ 65,00	R$ 6.500,00
63	Chave Magnética 5.5HP	Unid.	100	SOPRANO	R$ 91,50	R$ 9.150,00
64	Chave Magnética 7.5HP	Unid.	100	SOPRANO	R$ 91,50	R$ 9.150,00
96	Disjuntor DIM 06A bifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 9,00	R$ 900,00
97	Disjuntor DIM 100A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 63,89	R$ 6.389,00
98	Disjuntor DIM 10A monofásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 4,65	R$ 1.395,00
99	Disjuntor DIM 125A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 60,00	R$ 6.000,00
100	Disjuntor DIM 150A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 186,50	R$ 18.650,00
101	Disjuntor DIM 16A bifásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 14,49	R$ 4.347,00
102	Disjuntor DIM 16A monofásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 4,50	R$ 1.350,00
103	Disjuntor DIM 170A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 145,50	R$ 14.550,00
104	Disjuntor DIM 180A trifásico	Unid.	50	SOPRANO	R$ 152,50	R$ 7.625,00
105	Disjuntor DIM 200A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 150,00	R$ 15.000,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:03:01 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:09:37 -03'00'

Autenticidade: 2MXT04CQ1MXYCQCR - Validação pelo link: https://cospsmcrs.cruzeiro.com.br/7F3F/temp/cospDocumento/downloadpage.seam?codigoEntidade=50 - Impresso por DOCFLUX VOICER RECKER PACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

106	Disjuntor DIM 20A bifásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 14,00	R$ 4.200,00
107	Disjuntor DIM 20A monofásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 4,50	R$ 1.350,00
108	Disjuntor DIM 20A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 21,40	R$ 2.140,00
109	Disjuntor DIM 25A bifásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 17,00	R$ 5.100,00
110	Disjuntor DIM 25A monofásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 4,50	R$ 1.350,00
111	Disjuntor DIM 25A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 24,00	R$ 2.400,00
112	Disjuntor DIM 30A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 20,50	R$ 2.050,00
113	Disjuntor DIM 32A bifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 16,00	R$ 1.600,00
114	Disjuntor DIM 32A monofásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 4,50	R$ 450,00
115	Disjuntor DIM 32A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 22,70	R$ 2.270,00
116	Disjuntor DIM 40A bifásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 17,00	R$ 5.100,00
117	Disjuntor DIM 40A monofásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 5,50	R$ 550,00
118	Disjuntor DIM 40A trifásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 27,15	R$ 8.145,00
119	Disjuntor DIM 50A bifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 16,25	R$ 1.625,00
120	Disjuntor DIM 50A trifásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 21,00	R$ 6.300,00
121	Disjuntor DIM 63A bifásico	Unid.	300	SOPRANO	R$ 15,00	R$ 4.500,00
122	Disjuntor DIM 63A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 26,00	R$ 2.600,00
123	Disjuntor DIM 70A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 40,90	R$ 4.090,00
124	Disjuntor DIM 80A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 59,00	R$ 5.900,00
125	Disjuntor DIM 90A trifásico	Unid.	100	SOPRANO	R$ 60,00	R$ 6.000,00
133	Fita isolante 15mt colorida	Unid.	1.000	DECORLUX	R$ 4,01	R$ 4.010,00
134	Fita isolante 20mt preta	Unid.	1.000	SOPRANO	R$ 3,02	R$ 3.020,00
135	Fotocelula 220V	Unid.	5.000	EXATRON	R$ 10,19	R$ 50.950,00
136	Grampo de Aterramento	Unid.	300	BETEL	R$ 3,00	R$ 900,00
137	Haste de 1,5M	Unid.	300	OLIVIO	R$ 9,00	R$ 2.700,00
138	Haste de 2,4M	Unid.	300	OLIVIO	R$ 14,55	R$ 4.365,00
161	Luminária Pública aberta com corpo refletor em alumínio estampado anodizado. Pescoço em alumínio fundido com dois parafusos para fixação do braço. Soquete E-27 ou E-40, com regulagem conforme potência da lâmpada.	Unid.	1.000	OLIVIO	R$ 43,88	R$ 43.880,00
162	Luminária Pública fechada com refrator em policarbonato, para lâmpada a vapor de sódio 400/250W tubular, com corpo refletor em chapa de alumínio.	Unid.	1.000	OLIVIO	R$ 89,33	R$ 89.330,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877861200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877861200 Dados: 2024.08.12 17:02:23 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:09:47 -03'00'

Autenticidade: 2MXT04CM4YXCOCR - Validação pelo link: https://assessoramento.saviplano.com.br/7F3F/temp/assoPrepared/temp/ultra_anexo_assinado/entidade/50 - Impresso por DOCELIA VOICER RECKER BACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

163	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 60w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 60w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 6.600 lm; Eficiência energética mínima de 120 lm/w; Temperatura Correlata de Cor (TCC) entre 4.000k a 5.000k; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP65; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com a normativa LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 25 a 48 mm; Fator de potência superior a 0,92; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos. Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e	Unid.	200	G-LIGHT	R$ 114,92	R$ 22.984,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:01:46 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:09:59 -03'00'

Autenticidade: 9MXT8ACQM4VXCQQD - Validação pelo link: https://assessoramento.sgvigilancia.com.br/3775/temitacaoProcesso/4/consulte-aqui-o-assinado/validade/50 - Impresso por ROSELIA KRUGER BEZERRA PACANI em 01/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão; Funcionamento adequado sem necessidade de aterramento ou qualquer sistema complementar de proteção elétrica.					
164	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 70w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 70w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 7.000 lm; Eficiência energética mínima de 120 lm/w; Temperatura Correlata de Cor (TCC) entre 4.000k a 5.000k; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP65; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com a normativa LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 25 a 48 mm;	Unid.	200	DEMAPE	R$ 160,76	R$ 32.152,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 17:01:06 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:10:08 -03'00'

Autenticidade: 2MXT04CQ1MYXCOCR - Validação pelo link: https://cospsmcruzeiro.com.br/7F3E/temp/cospDocumento/doc.php?c=cospdocid&id=50 - Impresso por DOCELIA VINICER PEQUENO BACANU em 03/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	Fator de potência superior a 0,92; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos. Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão; Funcionamento adequado sem necessidade de aterramento ou qualquer sistema complementar de proteção elétrica.					
165	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 80w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 80w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 8.400 lm; Eficiência energética mínima de 120 lm/w; Temperatura Correlata de Cor (TCC) entre 4.000k a 5.000k; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP65; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08;	Unid.	200	KIAN	R$ 162,46	R$ 32.492,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:00:31 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:10:19 -03'00'

Autenticado em 01/07/2025 10:37:09 - Impresso por ROSELIA KRUGER REGUER PACANI
Autenticado pelo link: https://consultaprocessos.cnj.jus.br/ConsultaPublica/autenticado/Login.seam?cid=1 com a senha: ROSELIA KRUGER REGUER PACANI em 01/07/2025 10:37:09
Validação: 2MXT9AGCM4YVCQQB - Validação pelo link: https://consultaprocessos.cnj.jus.br/ConsultaPublica/autenticado/Login.seam?cid=1 com a senha: ROSELIA KRUGER REGUER PACANI em 01/07/2025 10:37:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

165	Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com a normativa LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 25 a 48 mm; Fator de potência superior a 0,92; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos. Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão; Funcionamento adequado sem necessidade de aterramento ou qualquer sistema complementar de proteção elétrica.					
166	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 100w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 100w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 11.000 lm;	Unid.	300	KIAN	R$ 92,81	R$ 27.843,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 16:59:56 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:10:31 -03'00'

Autenticidade: 9MVT8AGM4VYCOCQR - Validação pelo link: https://assessoramento.aviwidano.com.br/TZT/transitoemJulgado/ - assunto assinado/anexado/50 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANU em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

166	Eficiência energética mínima de 120 lm/w; Temperatura Correlata de Cor (TCC) entre 4.000k a 5.000k; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP65; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com a normativa LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 25 a 48 mm; Fator de potência superior a 0,92; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos; Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão; Funcionamento adequado sem necessidade de aterramento ou qualquer sistema complementar de proteção elétrica.					

JOSE DE SOUZA LIMA:30877681200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877681200
Dados: 2024.08.12 16:59:23 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:10:42 -05'00'

Autenticidade: 2MXT04CQ44YXCOOR - Validação pelo link: https://consopmcs.cruzeiro.com.br/7F3F/temp/consoPmcs/downloads/consulta_arquivo_assinado/entidade/50 - Impresso por DOCFLUX VOICER RECKER PACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

167	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 120w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 120w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 12.000 lm; Eficiência energética mínima de 120 lm/w; Temperatura Correlata de Cor (TCC) entre 4.000k a 5.000k; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP65; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com a normativa LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 25 a 48 mm; Fator de potência superior a 0,92; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos. Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e	Unid.	300	G-LIGHT	R$ 160,25	R$ 48.075,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.06.12 16:58:47 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.06.12 10:10:51 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AGQM4VVCQCR - Validação pelo link: https://assessoramento.avisolegal.com.br/7F7K/impressaoProcesso/Usuario.do?acao=acessoUsuarioExterno&idAutenticado=50 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão; Funcionamento adequado sem necessidade de aterramento ou qualquer sistema complementar de proteção elétrica.					
168	Luminária com tecnologia LED com potência máxima de 150w para iluminação pública, com as seguintes características: Tensão de alimentação bivolt automática, com funcionamento normal da luminária para valores de tensão entre 100 e 250v; Driver de controle dos LEDs (fonte chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação, incorporado ao corpo da luminária; Potência nominal de entrada máxima de 150w; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 15.000 lm; Eficiência energética mínima de 120 lm/w; Temperatura Correlata de Cor (TCC) entre 4.000k a 5.000k; Grau de proteção contra poeira e umidade mínimo IP65; Proteção contra impactos mecânicos mínimo IK08; Índice de Reprodução de Cores (IRC) mínimo de 70; Dados de fotometria medida de acordo com LM79; Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas, para L70, comprovado através de relatório fornecido em de acordo com a normativa LM80; Sistema para fixação em braço tubular com diâmetro de 25 a 48 mm;	Unid.	300	G-LIGHT	R$ 117,90	R$ 35.370,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 16:58:06 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:11:00 -03'00'

Autenticidade: 9MXT8AGCM4YXGQQB - Validação pelo link: https://assessoramento.cevislens.com.br/7F7E/terminosoDocumento/downloadDocumento/ assinado/autenticado/50 - Impresso por ROSELIA KRUGER REGUER DA CAMU em 01/07/2025 10:27:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	Fator de potência superior a 0,92; Distorção harmônica inferior a 10%; Protetor contra surtos de 10kV/10kA; Sistema de acionamento automático integrado ou tomada para relé fotoelétrico conforme NBR 5123; Garantia mínima de cinco anos. Chassi e bloco de suporte em alumínio injetado, extrudado ou inox, resistente ao tempo e adequado à dissipação térmica com pintura eletrostática resistente à corrosão; Funcionamento adequado sem necessidade de aterramento ou qualquer sistema complementar de proteção elétrica.					
178	Reator eletrônico p/ lâmpada fluorescente, 1x20 com auto fator de potência (0.97c), dimensões reduzidas. Tensão de 220v, frequência de 50/60 hz. Partida ultra rápida. Com certificado (bvqi) do brasil sociedade certificadora ltda. Caixa c/10 unid	Cx.	50	ECP	R$ 55,00	R$ 2.750,00
179	Reator eletrônico p/ lâmpada fluorescente, 1x40 com alto fator de potência (0.97c), dimensões reduzidas. Tensão de 220 v, frequência de 50/60 hz. Partida ultra rápida. Com certificado (bvqi) do brasil sociedade certificadora ltda. Caixa x/10 unid.	Cx.	50	ECP	R$ 134,00	R$ 6.700,00
180	Reator eletrônico p/ lâmpada fluorescente, 2x20 com alto fator de potência (0.97c), dimensões reduzidas, frequência de 50/60 hz. Tensão de 220 v. Partida ultrarrápida. Com certificado (bvqi) do brasil sociedade certificadora ltda.	Unid.	50	ECP	R$ 13,50	R$ 675,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 16:57:31 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:11:09 -03'00'

Autenticado pelo link: https://assessoramento.sevidigno.com.br/7F3F/temp/assPresencial/temp/ass_assinadoAutidade50_Impresso por DOCFLUX VINCED RECVED PACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

181	Reator eletrônico p/ lâmpada fluorescente, 2x40 com auto fator de potência (0.97c), dimensões reduzidas, frequência de 50/60 hz. Tensão de 220v. Partida ultrarrápida. Com certificado (bvqi) do brasil sociedade certificadora. Caixa c/10 unid.	Unid.	50	ECP	R$ 20,00	R$ 1.000,00
182	Reator para Lâmpada Vapor Sódio/Metálico 250W	Unid.	2.000	INTRAL	R$ 76,00	R$ 152.000,00
183	Reator Vapor de Sódio 150w	Unid.	2.000	INTRAL	R$ 59,00	R$ 118.000,00
184	Reator Vapor de Sódio 250W possui um excelente desempenho, vida útil elevada, acabamento pintado ou zincado.	Unid.	7.000	INTRAL	R$ 55,00	R$ 385.000,00
185	Reator Vapor de Sódio 400W possui um excelente desempenho, vida útil elevada, acabamento pintado ou zincado.	Unid.	500	INTRAL	R$ 60,00	R$ 30.000,00
186	Reator Vapor de Sódio 70w	Unid.	2.000	INTRAL	R$ 40,50	R$ 81.000,00
187	Reator vapor sódio 400w	Unid.	200	INTRAL	R$ 74,00	R$ 14.800,00
194	Relé falta de fase	Unid.	100	SIBRATEC	R$ 19,25	R$ 1.925,00
195	Relé fotoelétrico, potência de 1000W ou 1800VA, tipo de sensor: fototransistor (silício), tempo de retardo: 3 a 5s. Protegido com varistor. Tampa em policarbonato estabilizado U.V. Fechamento dos contatos do Relé em zero volt. Controle dos parâmetros monitorado por circuito microcontrolado inteligente.	Unid.	4.000	EXTRON	R$ 15,00	R$ 60.000,00
196	Rele fotoeletrônico instantâneo (temporizado) 105 a 305 v ac (automático)– acionamento de cargas até 1000w resistivo, tempo de acionamento da carga na ausência de luz natural: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 ou 12 horas selecionável através de trimpot, lux ajustável através de trimpot	Unid.	1.000	EXTRON	R$ 10,00	R$ 10.000,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 16:56:56 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:11:18 -03'00'

Autenticado digitalmente em 01/07/2025 10:07:00 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI em 01/07/2025 10:07:00 - Validação pelo link: https://esancamarca.com.br/ZE7K/verificaoDocumento/documento.aspx?acesso=identidade&tipo=ID

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

	tampa em policarbonato com proteção uv. Proteção contra sobrecarga ou curto-circuito: através de usivel (10a). Garantia mínima:					
197	Relé fotoeletrônico sentinela c/tampa em policarbonato estabilizado u.v. Contato nf em operação. Tensão de alimentação de 220v ou (105 a 305v automático). Capacidade de carga: até 1000 w resistivo, acionamento na ausência de luz natural. Fixação por pressão, composição dos pinos em latão estanhados, conforme nbr5123.	Unid.	4.000	EXTRON	R$ 11,00	R$ 44.000,00
198	Soquete de pressão p/ lâmpada. Fluorescente (sem base para start). Tensão nominal 600v, potência de 660w.	Unid.	1.000	DECORLUX	R$ 2,15	R$ 2.150,00
238	Mangueira luminosa de led; rolo de 100m; cor: branco frio; 220v	Unid.	30	ATACADAO LED	R$ 520,00	R$ 15.600,00
239	Mangueira luminosa de led; rolo de 100m; cor: branco quente; 220v	Unid.	35	ATACADAO LED	R$ 520,00	R$ 18.200,00
240	Mangueira luminosa de led; rolo de 100m; cor: branco azul; 220v	Unid.	15	ATACADAO LED	R$ 550,00	R$ 8.250,00
241	Mangueira luminosa de led; rolo de 100m; cor: branco verde; 220v	Unid.	10	ATACADAO LED	R$ 550,00	R$ 5.500,00
242	Mangueira luminosa de led; rolo de 100m; cor: branco vermelho; 220v	Unid.	12	ATACADAO LED	R$ 550,00	R$ 6.600,00
243	Snowfall Meteoro 50cm; com 08 bastões – Brilliant; cor: branco frio; 200v	Unid.	20	ATACADAO LED	R$ 80,00	R$ 1.600,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 1.952.677,20**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 16:56:22 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:11:20 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AGQM4VVCQCR - Validação pelo link: https://assessoramento.avisionline.com.br/TF7/transitoemJulgado/autenticidade/ - acesso assinado/autenticidade/50 - Impresso por DOCELIA VOICER BECKER BACANU em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, observado o disposto no art. 138 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 1.952.677,20 (um milhão e novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da

Autenticidade: 2MXT04CQ44YXCOOB - Validação pelo link: https://acesse.one/acesso-servidores com a chave 7E7F - Impresso por ROSELIA KNICER RECKER PACANI em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre produtos que não apresentem as condições exigidas no Edital, para que sejam substituídos;

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Autenticidade: 2MXT04CM4YXCOCR - Validação pelo link: https://consopmcruzeiro.servicelane.com.br/ZFE/terminosDeProcesso/#/consulta-geral/detalhes/50 - Impresso por DOCELIA VOICER RECKER PACANU em 03/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

8.7. Colocar à disposição da Contratada todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos; e

8.8. Assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados, ao local de dos produtos;

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente instrumento;

9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do contrato;

9.3. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências do CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e de disciplina por este instituído;

9.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, assim como efetuar a troca dos que porventura apresentem algum tipo de irregularidade, nos termos e prazos estabelecidos neste termo de referência;

9.5. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

9.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;

9.7. Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8. A contratada deve responsabilizar-se pelos seguintes encargos, em especial: fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não mantem nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. O atraso injustificado na entrega do objeto pactuado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, conforme o subitem 5.2, sujeitará o fornecedor à multa diária de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.

11.1.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 16:54:16 -05'00'

Autenticidade: 2MXT84CQ1MXVCOOR - Validação pelo link: https://cospsmcruzeiro.com.br/7F3E/login/cosPortalDocumento/validarAssinaturaDocumento/ - Impresso por ROSELIA KNICER RESKER BACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

11.2. Quando do recebimento, de acordo com o subitem 5.4, os produtos rejeitados pela fiscalização, a empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para proceder a reposição, sob pena de ensejar o descumprimento do Ajuste, o que sujeitará a aplicação de multa diária no percentual de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.

11.2.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.

11.3. O atraso injustificado no cumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais previstas na execução do objeto, e não arroladas nos itens acima, sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,2% sobre o valor total do lote mais econômico da contratação, por dia/ocorrência, até o limite de 6%.

11.4. Pela inexecução total ou parcial das Atas de Registro de Preços, a Administração poderá, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) Advertência: poderá ser aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato e não se justifique a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento), sobre o valor total do lote contratado;

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.5. A inexecução total ou parcial do Ajuste poderá acarretar a sua extinção, conforme previsto nos art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assim como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados ao Contratante.

11.6. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou, ainda, cobrado judicialmente, a critério do Contratante.

11.7. A critério da autoridade competente do Contratante, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos, mediante comprovação, e desde que formuladas por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data em que for oficiada a pretensão no sentido da aplicação da pena.

11.8. O Contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta.

11.9. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.9.1. A pedido, quando:

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 16:53:52 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:12:01 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AGM4VVCOCR - Validação pelo link: https://assessoramento.avisionline.com.br/7F7F/transparencia/Processo/Ver/consulta_anexo_assinado/atividade/50 - Impresso por PODELLA KRUGER RECKER BACANI em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

a) comprovada a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior; e

b) o preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e dos insumos que compõem os seus custos, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

11.9.2. Por iniciativa do Contratante, quando o fornecedor:

a) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) não mantiver todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Contratante, sem justificativa aceitável; e

f) sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.10. O cancelamento da Ata de Registro de Preços implica a cessação de todas as atividades do fornecedor relativas à respectivo ARP.

11.11. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução desta Ata de Registro de Preços não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos da ARP e as condições de habilitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 16:53:18 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:12:14 -03'00'

Autenticado pelo link: https://acessocompras.saviolane.com.br/7F3F/transparencia/Processo/Licitacao/detalhes/50... Impresso por DOCELIA KNICER RESKER BACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02	2002/ 2003/ 2004/ 2005/ 2049	3.3.90.30
03	2006	
04	2.007 /	
11	2.040 / 2.051 / 2.052 / 1.037 / 2.050 / 1.064 / 2.061 / 2.065 / 2.067 / 2.068 / 2.141 /	
12	2.069 / 2.070 / 2.095 / 2.096 / 1.041 / 1.049 / 1.073	
13	2.075 / 2.076 / 2.076	
14	2.080 / 2.081	

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 16:52:23 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:12:26 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AGQM4VVGQQR - Validação pelo link: https://pmcruzeiro.ac.gov.br/TST/transitoeJulgado/consulta_geral.php?cod_validacao=9MVT8AGQM4VVGQQR - Impresso por: RODELIA KRICER BECKER BACANI em: 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

15	2.083	
16	2.091 / 2.090 / 1.084 /	
17	2.131 / 2.099 / 2.100 / 2.123 / 2.104 / 2.110 / 2.129	
18	2.140	
19	2.082	
20	2.046 / 2.016 / 2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.021 / 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.032 / 2.031 /	
21	2.037 / 2.038	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 10:31:32 -05'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220 Dados: 2024.08.12 10:12:38 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AGM4VVCOCR - Validação pelo link: https://assessoramento.aviridens.com.br/7F7K/transitoemJulgado/termo-de-apoio-assinado/validado/50 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro de Cruzeiro do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Cruzeiro do Sul/Ac, 09 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200

Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Dados: 2024.08.12 16:50:28 -05'00'

JOSÉ DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
Responsável legal da **CONTRATANTE**

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220

Assinado de forma digital por GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO:19671458220
Dados: 2024.08.12 10:12:46 -03'00'

GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO
CRUZEIRO MOTORS LTDA
Responsável legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Autenticidade: 9MVT8AGM4VYCOCOP - Validação pelo link: https://assessoramento.avisidoc.com.br/7F7F/verificaoDocumento/Home.jsp, acesso realizado em 01/07/2025 10:07:00 - Impresso por: DOCELIA KRICER BECKER BACANU em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O **MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.313.007/0001-29, com sede da Prefeitura, localizada na Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG, CEP: 35478-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Ilaerson Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 74023683604, residente e domiciliado em Crucilândia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47 977 771/0001-05, com sede à Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Pagani, - Palhoça, CEP: 88132150, neste ato representado por JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 00323205232, residente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços **AQUISIÇÃO FUTURA E PROVÁVEL, DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIOS DURANTE CONSTRUÇÕES E REPAROS EM BENS E PRÉDIOS PÚBLICOS** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MACROMMERCE LTDA
CNPJ: 47 977 771/0001-05
ENDEREÇO: Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Bairro Pagani, Palhoça - 88132150
REPRESENTANTE: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
E-MAIL: licita2406@gmail.com TEL.: (48)30170-0002

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 19

Lote 0019

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO TRIPLEX 16MM ALUMINIO	200,00 MTS	R$ 4,50	R$ 900,00
Marca: SCCABLE	**Fabricante:** SCCABLE	**Modelo:** SCCABLE	
Total Lote 19	x1		R$ 900,00

Lote 57

Lote 0057

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR DIM 40 AMP	20,00 UNI	R$ 6,00	R$ 120,00
Marca: ETEK	**Fabricante:** ETEK	**Modelo:** ETEK	
Total Lote 57	x1		R$ 120,00

Lote 58

Lote 0058

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR DIM 60 AMP	20,00 UNI	R$ 7,50	R$ 150,00
Marca: ETEK	**Fabricante:** ETEK	**Modelo:** ETEK	
Total Lote 58	x1		R$ 150,00

Lote 59

Lote 0059

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR DIM BIPOLAR 63 AMP	20,00 UNI	R$ 20,00	R$ 400,00
Marca: ELGIN	**Fabricante:** ELGIN	**Modelo:** ELGIN	
Total Lote 59	x1		R$ 400,00

Lote 60

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 0060

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 10 AMP	20,00 UNI	R$ 5,00	R$ 100,00
Marca: ETEK	**Fabricante:** ETEK	**Modelo:** ETEK	
Total Lote 60	x1		R$ 100,00

Lote 143

Lote 0143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REATOR VAPOR METALICO - USO EXTERNO 250W 220V	5,00 UNI	R$ 93,00	R$ 465,00
Marca: GOODLUX	**Fabricante:** GOODLUX	**Modelo:** GOODLUX	
Total Lote 143	x1		R$ 465,00

Valor total: R$ 2.135,00 (dois mil e cento e trinta e cinco reais).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Crucilândia/MG, 29 de maio de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Ilaerson Ferreira de Souza

MACROMMERCE LTDA

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF: _____

Nome:_____CPF: _____

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA e JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1 e informe o código 2956-23CF-8E0A-3EA1
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2956-23CF-8E0A-3EA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA (CNPJ 18.313.007/0001-29) em 29/05/2024 14:33:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA (CPF 003.XXX.XXX-32) em 31/05/2024 11:07:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2956-23CF-8E0A-3EA1

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.133/2024
MUNICÍPIO DE AGUANIL - MG

O **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídico de direito privado com sede na Rua Ibraim José Abrão, nº 20, na cidade de Aguanil/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.888.108/0001-65, neste ato representado(a) pelo Prefeito, **José Márcio de Oliveira**, titular do CPF nº 107.***.***-16, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo n.º 032/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.784 de 06 de abril de 2023 e Decreto nº1.783 de 06 de abril de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas e outros, especificado Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:86.573.904/0001-21
ENDEREÇO: RUA NOVO HORIZONTE, Nº. 500 BAIRRO ESPLANADA– ARCOS/MG
TELEFONE: (37) 3351-3043 EMAIL: esteioarcos@yahoo.com.br
RESPONSÁVEL: AFRANIO GERALDO DE OLIVEIRA – CPF: 720.*.***-10**

Item	Especificação	*Marca*	*Unidade*	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
17	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA (VARIAS CORES)	SANTA CLARA	UND	10	R$ 258,00	R$ 2.580,00
20	BALDE REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL CONTRA INFILTRAÇÕES BALDE C/ 3,6 KG	NOVA MASSA	UND	15	R$ 42,78	R$ 641,70
33	BÓIA DE 3/4 P/ CAIXA D ÁGUA	ALUMASA	UND	15	R$ 5,79	R$ 86,85
63	CADEADO COMPLETO Nº 30 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	PILLER	UND	15	R$ 10,88	R$ 163,20
64	CADEADO COMPLETO Nº 35 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	PILLER	UND	15	R$ 12,76	R$ 191,40
65	CADEADO COMPLETO Nº 40 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS	PILLER	UND	15	R$ 16,40	R$ 246,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	CHAVES EM LATÃO					
96	CAP SOLDÁVEL ESGOTO 75 MM	SHIVA	UND	12	R$ 0,88	R$ 10,56
131	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA + 1 TOMADA 2 P + 20 A	RADIAL	UND	20	R$ 5,12	R$ 102,40
145	CURVA ESGOTO 300 MM	SHIVA	UND	5	R$ 192,71	R$ 963,55
150	DISCO DESBATE 110X20 MM	HEAVY DUTY	UND	200	R$ 4,61	R$ 922,00
174	ELETRODUTO RIGIDO DE 1 C/ 3 MTS	PEGEUZE	UND	30	R$ 0,65	R$ 19,50
205	FOICE COCO CHAPA 12	TRAMONTINA	UND	15	R$ 13,24	R$ 198,60
209	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1/50	J LOBATO	UND	20	R$ 20,59	R$ 411,80
245	LÂMPADA MISTA 160W	FLC	UND	60	R$ 34,00	R$ 2.040,00
246	LÂMPADA MISTA 250 W	FLC	UND	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
247	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20W	ELGIN	UND	80	R$ 10,32	R$ 825,60
305	PARAFUSO COM BUCHA N° 10	JOMARCA	UND	400	R$ 0,30	R$ 120,00
320	PORTA SEMI-OCA C/ FORRA 0,80	MM	UND	20	R$ 141,57	R$ 2.831,40
329	RABICHO PARA LÂMPADA TUBULAR	FLP	UND	50	R$ 1,18	R$ 59,00
349	REJUNTE FLEXIVEL (VARIAS CORES) C/ 1 KG	SUPERMAX	UND	130	R$ 4,29	R$ 557,70
356	SIFÃO 1.1/2X40MM PVC	VALEPLAST	UND	50	R$ 3,77	R$ 188,50
387	TOMADA SOBREPOR 10 SISTEMA X	PLUZIE	UND	30	R$ 3,74	R$ 112,20
388	TOMADA SOBREPOR 20 SISTEMA X	RADIAL	UND	30	R$ 5,04	R$ 151,20
419	VÁLVULA P/ PIA PLAST. LONGA	PLASBOHN	UND	20	R$ 2,73	R$ 54,60
421	BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC SUPER	REBOUÇAS	UND	8	R$ 4,48	R$ 35,84
422	CONECTOR LOÇA 16 MM 2 P	FOXLUX	UND	12	R$ 3,95	R$ 47,40
424	BASE VALVULA 1.1/2 3/4	TIGRE	UND	12	R$ 93,37	R$ 1.120,44
425	REPARO PARA VALVULA DESCARGA 1.1/2	REPAR	UND	12	R$ 33,31	R$ 399,72
429	ESPUMA PARA MASSA EM BLOCO	LAMINAR	UND	30	R$ 2,74	R$ 82,20
					TOTAL	**R$ 20.163,36**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Aguanil

3.2. Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 59, III, do Decreto nº 1.783, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

Aguanil, 13 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE AGUANIL

José Márcio de Oliveira

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Afrânio Geraldo de Oliveira

Representante

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME: NOME:

CPF: CPF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O **MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.313.007/0001-29, com sede da Prefeitura, localizada na Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG, CEP: 35478-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Ilaerson Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 74023683604, residente e domiciliado em Crucilândia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07 062 925/0001-06, com sede à Rua Dezoito, nº 315, Milanez, - Contagem, CEP: 32143190, neste ato representado por Milton dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 70407908668, residente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços **AQUISIÇÃO FUTURA E PROVÁVEL, DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIOS DURANTE CONSTRUÇÕES E REPAROS EM BENS E PRÉDIOS PÚBLICOS** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07 062 925/0001-06
ENDEREÇO: Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milanez, Contagem - 32143190
REPRESENTANTE: Milton dos Santos Silva
E-MAIL: carlos@mega2015.com.br TEL.: (31)3393-5019

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 3

Lote 0003

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR 2SS - INTERNO	20,00 UNI	R$ 6,20	R$ 124,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** 2SS	
Total Lote 3	x1		R$ 124,00

Lote 4

Lote 0004

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR 3S - INTERNO	20,00 UNI	R$ 9,50	R$ 190,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** 3SS	
Total Lote 4	x1		R$ 190,00

Lote 6

Lote 0006

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BÓIA AUTOMÁTICA	20,00 UNI	R$ 19,90	R$ 398,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** AUTOMATICA	
Total Lote 6	x1		R$ 398,00

Lote 14

Lote 0014

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PP 2X2,5MM	500,00 MTS	R$ 4,20	R$ 2.100,00
Marca: ALFA	**Fabricante:** ALFA	**Modelo:** PP	
Total Lote 14	x1		R$ 2.100,00

Lote 15

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 0015

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PP 2X4,0MM	500,00 MTS	R$ 6,50	R$ 3.250,00
Marca: ALFA	**Fabricante:** ALFA	**Modelo:** PP	
Total Lote 15	x1		R$ 3.250,00

Lote 16

Lote 0016

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO QUADRUPLEX 16MM ALUMINIO	200,00 MTS	R$ 7,50	R$ 1.500,00
Marca: CMR	**Fabricante:** CMR	**Modelo:** 16MM	
Total Lote 16	x1		R$ 1.500,00

Lote 20

Lote 0020

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA PVC 2X4	40,00 UNI	R$ 0,68	R$ 27,20
Marca: MONDIALE	**Fabricante:** MONDIALE	**Modelo:** 2X4	
Total Lote 20	x1		R$ 27,20

Lote 25

Lote 0025

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANALETA DE PLASTICO COLANTE	50,00 UNI	R$ 4,80	R$ 240,00
Marca: ALUMBRA	**Fabricante:** ALUMBRA	**Modelo:** 20X10	
Total Lote 25	x1		R$ 240,00

Lote 26

Lote 0026

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

CAPACITOR 20 UF + 10% 380 VAC 220V	20,00 UNI	R$ 16,22	R$ 324,40
Marca: EPX	**Fabricante:** EPX	**Modelo:** 20UF	
Total Lote 26	x1		R$ 324,40

Lote 27

Lote 0027

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACITOR 30 UF + 10% 380 VAC 220V	20,00 UNI	R$ 21,00	R$ 420,00
Marca: WEG	**Fabricante:** WEG	**Modelo:** 30UF	
Total Lote 27	x1		R$ 420,00

Lote 28

Lote 0028

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACITOR 40 UF + 10% 380 VAC 220V	20,00 UNI	R$ 24,00	R$ 480,00
Marca: WEG	**Fabricante:** WEG	**Modelo:** 40UF	
Total Lote 28	x1		R$ 480,00

Lote 29

Lote 0029

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACITOR DE PARTIDA 540X648 4F 127VCA	20,00 UNI	R$ 35,00	R$ 700,00
Marca: JL	**Fabricante:** JL	**Modelo:** 504X648	
Total Lote 29	x1		R$ 700,00

Lote 30

Lote 0030

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACITOR Nº 108X130UF 220V	20,00 UNI	R$ 29,00	R$ 580,00

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Marca: EPX	**Fabricante:** EPX	**Modelo:** 108X130	
Total Lote 30		x1	R$ 580,00

Lote 31

Lote 0031

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACITOR PARTIDA 270-324 220V	20,00 UNI	R$ 45,90	R$ 918,00
Marca: JL	**Fabricante:** JL	**Modelo:** 270X324	
Total Lote 31	x1		R$ 918,00

Lote 32

Lote 0032

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHAVE PARTIDA CONTATOR 5CV COMPLETA	10,00 UNI	R$ 199,00	R$ 1.990,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** 5CV	
Total Lote 32	x1		R$ 1.990,00

Lote 35

Lote 0035

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLAMPERS VCL SLIM 20KA BIVOLT	20,00 UNI	R$ 36,50	R$ 730,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** 275/20KA	
Total Lote 35	x1		R$ 730,00

Lote 36

Lote 0036

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PERFURACAO P-10	20,00 UNI	R$ 5,90	R$ 118,00
Marca: INTELI	**Fabricante:** INTELI	**Modelo:** PERF.	

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Total Lote 36	x1	R$ 118,00

Lote 37

Lote 0037

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PERFURACAO P-35	20,00 UNI	R$ 9,30	R$ 186,00
Marca: INTELI	**Fabricante:** INTELI	**Modelo:** PERF.	
Total Lote 37	x1		R$ 186,00

Lote 38

Lote 0038

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PERFURACAO P-70	20,00 UNI	R$ 9,50	R$ 190,00
Marca: INTELI	**Fabricante:** INTELI	**Modelo:** PERF.	
Total Lote 38	x1		R$ 190,00

Lote 48

Lote 0048

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTACTOR 18AMP 220V	10,00 UNI	R$ 67,50	R$ 675,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** 18A	
Total Lote 48	x1		R$ 675,00

Lote 49

Lote 0049

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR 25 AMP 220V	10,00 UNI	R$ 77,20	R$ 772,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** 25A	
Total Lote 49	x1		R$ 772,00

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 50

Lote 0050

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR 32 AMP 220V	10,00 UNI	R$ 98,20	R$ 982,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** 32A	
Total Lote 50	x1		R$ 982,00

Lote 51

Lote 0051

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA ELETRODUTO PVC S 3/4P	20,00 UNI	R$ 1,65	R$ 33,00
Marca: RCA	**Fabricante:** RCA	**Modelo:** S	
Total Lote 51	x1		R$ 33,00

Lote 55

Lote 0055

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA ELETRODUTO GALVONIZADA 3/4P 90º	20,00 UNI	R$ 2,20	R$ 44,00
Marca: GFC	**Fabricante:** GFC	**Modelo:** 3/4"	
Total Lote 55	x1		R$ 44,00

Lote 56

Lote 0056

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA PVC 3/4	20,00 UNI	R$ 1,20	R$ 24,00
Marca: RCA	**Fabricante:** RCA	**Modelo:** 3/4"	
Total Lote 56	x1		R$ 24,00

Lote 61

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 0061

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP	20,00 UNI	R$ 6,80	R$ 136,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** DIN	
Total Lote 61	x1		R$ 136,00

Lote 63

Lote 0063

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO PVC 1"	20,00 UNI	R$ 10,55	R$ 211,00
Marca: PIPE	**Fabricante:** PIPE	**Modelo:** 1"	
Total Lote 63	x1		R$ 211,00

Lote 65

Lote 0065

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO PVC 1-1/4	20,00 UNI	R$ 13,85	R$ 277,00
Marca: PIPE	**Fabricante:** PIPE	**Modelo:** 1 1/4"	
Total Lote 65	x1		R$ 277,00

Lote 70

Lote 0070

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FECHADURA ELETRICA	5,00 UNI	R$ 137,00	R$ 685,00
Marca: STAN	**Fabricante:** STAN	**Modelo:** ELETRICA	
Total Lote 70	x1		R$ 685,00

Lote 76

Lote 0076

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

FIO FI P/ TELEFONE COM 100MTS	20,00 ROLO	R$ 48,00	R$ 960,00
Marca: STE	**Fabricante:** STE	**Modelo:** FI	
Total Lote 76	x1	R$ 960,00	

Lote 79

Lote 0079

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ALTA FUSÃO 10 MT	50,00 UNI	R$ 13,50	R$ 675,00
Marca: LUKMA	**Fabricante:** LUKMA	**Modelo:** 10MT	
Total Lote 79	x1	R$ 675,00	

Lote 80

Lote 0080

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ISOLANTE 10 MT	50,00 UNI	R$ 1,85	R$ 92,50
Marca: MAXXY	**Fabricante:** MAXXY	**Modelo:** 10MT	
Total Lote 80	x1	R$ 92,50	

Lote 82

Lote 0082

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ISOLANTE COLORIDA 20MTS	10,00 UNI	R$ 4,95	R$ 49,50
Marca: THOMPSON	**Fabricante:** THOMPSON	**Modelo:** 20MT	
Total Lote 82	x1	R$ 49,50	

Lote 85

Lote 0085

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR 2S + TOMADA	30,00 UNI	R$ 8,05	R$ 241,50

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** 2SS+T
Total Lote 85	x1	R$ 241,50

Lote 86

Lote 0086

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA VAPOR DE METÁLICO 400W 220V - COR VERDE	10,00 UNI	R$ 34,64	R$ 346,40
Marca: OUROLUX	**Fabricante:** OUROLUX	**Modelo:** VERDE	
Total Lote 86	x1		R$ 346,40

Lote 87

Lote 0087

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA DE EMERGENCIA 110 VOLTS	30,00 UNI	R$ 11,49	R$ 344,70
Marca: ELGIN	**Fabricante:** ELGIN	**Modelo:** 30LED	
Total Lote 87	x1		R$ 344,70

Lote 96

Lote 0096

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA VAPOR METALICO 150W 220V - BOCAL E 27	10,00 UNI	R$ 29,80	R$ 298,00
Marca: AVANT	**Fabricante:** AVANT	**Modelo:** 150W	
Total Lote 96	x1		R$ 298,00

Lote 97

Lote 0097

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA VAPOR METALICO 250W	10,00 UNI	R$ 22,80	R$ 228,00
Marca: OUROLUX	**Fabricante:** OUROLUX	**Modelo:** 250W	

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Total Lote 97	x1	R$ 228,00

Lote 98

Lote 0098

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA VAPOR METALICO 400W 220V	10,00 UNI	R$ 28,90	R$ 289,00
Marca: OUROLUX	**Fabricante:** OUROLUX	**Modelo:** 400W	
Total Lote 98	x1	R$ 289,00	

Lote 100

Lote 0100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA GALVONIZADA 3/4	20,00 UNI	R$ 1,04	R$ 20,80
Marca: GFC	**Fabricante:** GFC	**Modelo:** 3/4"	
Total Lote 100	x1	R$ 20,80	

Lote 102

Lote 0102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA RETA PVC 3/4"	20,00 UNI	R$ 0,62	R$ 12,40
Marca: RCA	**Fabricante:** RCA	**Modelo:** 3/4"	
Total Lote 102	x1	R$ 12,40	

Lote 106

Lote 0106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MINI CONTACTOR 10 AMP 220V	20,00 UNI	R$ 62,95	R$ 1.259,00
Marca: SOPRANO	**Fabricante:** SOPRANO	**Modelo:** MINI	
Total Lote 106	x1	R$ 1.259,00	

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 107

Lote 0107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO APAGADOR SIMPLES	30,00 UNI	R$ 3,35	R$ 100,50
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** PETRA	
Total Lote 107	x1		R$ 100,50

Lote 108

Lote 0108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO CEGO	30,00 UNI	R$ 1,07	R$ 32,10
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** PETRA	
Total Lote 108	x1		R$ 32,10

Lote 109

Lote 0109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO FOUR WAY	30,00 UNI	R$ 17,98	R$ 539,40
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** PETRA	
Total Lote 109	x1		R$ 539,40

Lote 110

Lote 0110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO PARALELO	30,00 UNI	R$ 4,21	R$ 126,30
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** PETRA	
Total Lote 110	x1		R$ 126,30

Lote 111

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 0111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MODULO TOMADA	30,00 UNI	R$ 3,49	R$ 104,70
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** PETRA	
Total Lote 111	x1		R$ 104,70

Lote 112

Lote 0112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO 120 WALTS - 4 1/2 DE ALTURA	1,00 UNI	R$ 739,18	R$ 739,18
Marca: COFER	**Fabricante:** COFER	**Modelo:** 127V.	
Total Lote 112	x1		R$ 739,18

Lote 113

Lote 0113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO 120 WALTS - 7 MTS	1,00 UNI	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
Marca: COFER	**Fabricante:** COFER	**Modelo:** 127V.	
Total Lote 113	x1		R$ 1.190,00

Lote 115

Lote 0115

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO 220 WALTS - 7MTS	1,00 UNI	R$ 1.398,40	R$ 1.398,40
Marca: COFER	**Fabricante:** COFER	**Modelo:** 220V.	
Total Lote 115	x1		R$ 1.398,40

Lote 117

Lote 0117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

PLACA 1 MODULO 4X4	20,00 UNI	R$ 5,98	R$ 119,60
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** PETRA	
Total Lote 117	x1		R$ 119,60

Lote 122

Lote 0122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA 6 MODULOS 4X4	20,00 UNI	R$ 5,50	R$ 110,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** PETRA	
Total Lote 122	x1		R$ 110,00

Lote 123

Lote 0123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA CEGA PVC 2X4	20,00 UNI	R$ 1,88	R$ 37,60
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** CEGA	
Total Lote 123	x1		R$ 37,60

Lote 124

Lote 0124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA CEGA PVC 4X4	20,00 UNI	R$ 3,55	R$ 71,00
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** CEGA	
Total Lote 124	x1		R$ 71,00

Lote 129

Lote 0129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROJETOR DE ALUMÍNIO 20X20 - BOCAL E27	10,00 UNI	R$ 45,40	R$ 454,00

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Marca: SPOTLUX	**Fabricante:** SPOTLUX	**Modelo:** 20X20
Total Lote 129	x1	R$ 454,00

Lote 139

Lote 0139

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROJETOR PARA LAMPADA DE 400W - BOCAL E40	10,00 UNI	R$ 89,90	R$ 899,00
Marca: SPOTLUX	**Fabricante:** SPOTLUX	**Modelo:** 400W	
Total Lote 139	x1	R$ 899,00	

Lote 141

Lote 0141

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 6 CHAVES	5,00 UNI	R$ 14,40	R$ 72,00
Marca: MONDIALE	**Fabricante:** MONDIALE	**Modelo:** 6CH.	
Total Lote 141	x1	R$ 72,00	

Lote 149

Lote 0149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE TEMPO COM RETARDO NA ENERGIZAÇÃO 1 A 15 SEG 110/220V	20,00 UNI	R$ 79,95	R$ 1.599,00
Marca: LUKMA	**Fabricante:** LUKMA	**Modelo:** RELE	
Total Lote 149	x1	R$ 1.599,00	

Lote 150

Lote 0150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REX DE 1 LINHA	20,00 UNI	R$ 19,80	R$ 396,00
Marca: RUFINO	**Fabricante:** RUFINO	**Modelo:** 1LINHA	

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Total Lote 150	x1	R$ 396,00

Lote 151

Lote 0151

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLDANA COM PARAFUSO (PIMENTAO)	20,00 UNI	R$ 7,89	R$ 157,80
Marca: FOXLUX	**Fabricante:** FOXLUX	**Modelo:** PIMENTAO	
Total Lote 151	x1	R$ 157,80	

Lote 154

Lote 0154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SENSOR DE PRESENCA	5,00 UNI	R$ 39,95	R$ 199,75
Marca: QUALITRONIX	**Fabricante:** QUALITRONIX	**Modelo:** QA23M	
Total Lote 154	x1	R$ 199,75	

Lote 156

Lote 0156

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA 20 AMP	20,00 UNI	R$ 4,88	R$ 97,60
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** 20A	
Total Lote 156	x1	R$ 97,60	

Lote 157

Lote 0157

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA 2P + T EXTERNA	20,00 UNI	R$ 4,59	R$ 91,80
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** 10A	
Total Lote 157	x1	R$ 91,80	

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 158			
Lote 0158			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
TOMADA FN TERRA	20,00 UNI	R$ 4,58	R$ 91,60
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** 10A	
Total Lote 158	x1		R$ 91,60

Lote 159			
Lote 0159			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
TOMADA UNIVERSAL	20,00 UNI	R$ 4,59	R$ 91,80
Marca: MECTRONIC	**Fabricante:** MECTRONIC	**Modelo:** 10A	
Total Lote 159	x1		R$ 91,80

Valor total: R$ 31.840,53 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais e cinqüenta e três centavos).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Crucilândia/MG, 29 de maio de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Ilaerson Ferreira de Souza

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Milton dos Santos Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF: _____

Nome:_____CPF: _____

Assinado por 2 pessoas: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E e informe o código 1029-EF92-ADF8-826E
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1029-EF92-ADF8-826E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (CNPJ 22.902.202/0001-61) em 29/05/2024 11:31:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA (CNPJ 18.313.007/0001-29) em 29/05/2024 14:31:24 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1029-EF92-ADF8-826E

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



HOMOLOGAÇÃO/ LICITAÇÃO

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 10292/2024

Ana Luiza Marques Souto Dias, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Pães (francês, leite e hambúrguer), para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Central Alimentícia)** deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.;

Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **JULGOU** os **lotes nº 01, 02 e 03,** com proposta de **R$ 805.400,00 (oitocentos e cinco mil e quatrocentos reais),** a empresa licitante **CLAUDINEIA JESUS DE ALMEIDA ME – CNPJ: 41.306.714/0001-00.**
RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 05 de dezembro de 2024.

Ana Luiza Marques Souto Dias
- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura –

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 3690/2024

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção predial, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente,** deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório**;**

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os **lotes nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111,** com proposta de **R$ 412.357,70 (quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos),** a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 60.122.306/0001-42,** os **lotes nº 04, 05, 16, 17, 18, 76, 77, 101, 102 e 103,** com proposta de **R$ 8.648,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais),** a empresa licitante **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 05.117.514/0001-15,** os **lotes nº 09, 12, 14, 15, 28, 30, 31, 33, 37, 54, 90, 91 e 106,** com proposta de **R$ 6.381,50 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos),** a empresa licitante **RALTEC ELETRO AUTOMOÇÃO LTDA – CNPJ: 13.338.581/0001-18,** o **lote nº 21,** com proposta de **R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais),** a empresa licitante **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 39.983.511/0001-06,** o **lote nº 85,** com proposta de **R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais),** a empresa licitante **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 13.460.002/0001-05.**

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Tobias Domingues
- Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente –

Autenticidade: 2MXT8ASMAXCQQB - Validação pelo link: https://dpimcaopublicacao.com.br:7575/dpimcaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/1 Impresso por CORALIA KRIGER RICHTER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.135/2024
MUNICÍPIO DE AGUANIL - MG

O **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídico de direito privado com sede na Rua Ibraim José Abrão, nº 20, na cidade de Aguanil/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.888.108/0001-65, neste ato representado(a) pelo Prefeito, **José Márcio de Oliveira**, titular do CPF nº 107.***.***-16, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo n.º 032/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.784 de 06 de abril de 2023 e Decreto nº1.783 de 06 de abril de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas e outros, especificado Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 31.137.265/0001-60
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CERQUEIRA 01, LOJA, CENTRO, ITAPECERICA/MG
TELEFONE: (37) 99124-9853 EMAIL: construrios.compras@gmail.com
RESPONSÁVEL: FLAVIO AUGUSTO SAMPAIO MENEZES – CPF: 910.*.***-34**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	BALDE ADITIVO REDUTOR DE PERMEABILIDADE DE CONCRETOS E ARGAMASSAS BALDE C/ 3,6 L	QUARTZOLIT	UND	20	R$ 26,43	R$ 528,60
27	BARRA VERGALHÃO 5/8 12 METROS	SIMEC	UND	120	R$ 136,00	R$ 16.320,00
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 20 MM	TIGRE	UND	50	R$ 2,70	R$ 135,00
72	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ 5.000 LTS	FORT LEV	UND	2	R$ 2.315,55	R$ 4.631,10
78	CANALETA 2X10X2 BR SISTEMA X	TRAMONTINA	UND	300	R$ 5,40	R$ 1.620,00
102	CHUVEIRO 110 V	ZAGONEL	UND	20	R$ 37,40	R$ 748,00
103	CHUVEIRO 220 V	ZAGONEL	UND	30	R$ 43,20	R$ 1.296,00
170	ELETRODO 6013 2,50 MM	OK	KG	50	R$ 13,70	R$ 685,00
182	ESCADA ALUMINIO COM ELEVAÇÃO 11 DEGRAUS	MOR	UND	2	R$ 674,00	R$ 1.348,00
193	FITA CREPE-ROLO DE 19MMX50MM COM 100MT	TIGRE	UND	40	R$ 3,80	R$ 152,00
350	ROLO COM CABO ESPUMA 15CM	COMPEL	UND	70	R$ 4,00	R$ 280,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

428	SUPORTE PARA PIA 60 CM BRANCO CHUMBAR	METALDIV	UND	20	R$ 13,50	R$ 270,00
437	PORTA ALUMINO VENEZIANA 210/70	MGM	UND	10	R$ 534,00	R$ 5.340,00
438	PORTA ALUMINIO VENEZIANA 210/80	MGM	UND	10	R$ 565,00	R$ 5.650,00
					TOTAL:	**R$ 39.003,70**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Aguanil

3.2. Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 59, III, do Decreto nº 1.783, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aguanil, 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE AGUANIL

José Márcio de Oliveira

CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRONICOS LTDA

Flavio Augusto Sampaio Menezes

Representante

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PROCESSO Nº 74/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2024

O Município de Lourdes, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ n.º 59.767.921/0001-27, com sede na Rua José Marques Nogueira, n.º 606, bairro Centro, município de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, ora denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada **DETENTORA**:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	Vivian Maia Novais Me
C.N.P.J.:	21.367.292/0001-75
Inscrição Estadual:	449.030.617.110
Endereço:	Rua João Zini, n 50
Bairro:	Portal dos Nobres
CEP:	16800-000
Cidade - UF:	Mirandópolis - SP
Telefone:	(18) 3701-5852
E-mail:	licitacao_agualuz@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Vivian Maia Novais
C.I.(RG):	41.390.069-1
CPF:	358.063.538-77
Estado Civil:	
Endereço:	Rua Tornado nº 285
Bairro:	Jardim Aeroporto
CEP:	16800-000
Cidade - UF:	Mirandópolis – SP
Telefone:	(18) 3701-5852
E-mail:	agualuz_mirandopolis@hotmail.com

nos termos do Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 74/2024, em conjunto com seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente da ata de registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversos setores da municipalidade, conforme descrições no Termo de Referência deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

2. A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelos prazos legais, limitado ao a vigência decenal, prevista no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado a existência de dotação orçamentária.

§ 1º. A entrega dos materiais será pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando os materiais a serem entregues conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 74/2024.

§ 2º. A presente ata de registro de preços terá como sua gestora, a servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração e fiscal o senhor Vitor Crescencio da Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3. O valor do contrato será de **R$ 15.769,40 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. O pagamento ao licitante contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da efetiva entrega dos produtos ora licitado e recebimento da nota fiscal, devidamente certificada pelos fiscais.

§ 1°. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria da Fazenda do Município, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestação do responsável pelo recebimento, e apresentação dos documentos fiscais devidos, **no prazo de até 30 (trinta) dias**.

§ 2º. A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

§ 3º. O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§ 4º. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO E GARANTIAS CONTRATUAIS

5. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será exigido garantia para a execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇO E ADITIVO CONTRATUAL

6. Durante a vigência da ata de registro de preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I. Nem hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração;

II. A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto;

III. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico - financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

§ 1º. Havendo a prorrogação do contrato e, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.

§ 2º. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

§ 3º. A CONTRATADA fica ciente que, havendo necessidade, o presente contrato poderá ser aditado ou suprimido nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 4º. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de Lourdes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7. Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 1º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado.

b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços, fornecendo todos os documentos e informações necessárias, inclusive materiais.

c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

d) Fiscalizar o fiel cumprimento das disposições de execução contratual firmadas neste instrumento, daquelas fixadas no Termo de Referência e na legislação pertinente, através do Diretor de Obras e Serviços, não eximindo a licitante de total responsabilidade quanto a execução dos mesmos;

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Termo de Referência:

a) Efetuar o objeto da ata de registro de preços em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto/serviço.

b) Ressarcir prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade (caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo).

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

f) Designar responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante, para tratar com a CONTRATANTE.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender com brevidade.

h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições e exigências constantes deste Termo de Referência.

i) Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão e pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços fornecidos.

k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, acompanhada de devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLAUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.5. O fiscal técnico da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6. O fiscal técnico da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

8.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção;

8.8. O fiscal técnico da ata de registro de preços informará a gestora do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente a gestora do contrato;

8.10. O fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará a gestora do contrato, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.11. A gestora da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.12. O fiscal administrativo da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a gestora do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.14. A gestora da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

8.15. A gestora da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.16. A gestora da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.17. A gestora da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18. O fiscal administrativo da ata comunicará a gestora da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.19. A gestora da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.20. A gestora da ata de registro de preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

8.21. Exercerão a fiscalização da ata e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas pelas Secretarias Municipais, responsável pela execução dos serviços.

8.22. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

8.23. A presente ata terá como gestora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9. O descumprimento do disposto na ata de registro de preços ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma Lei, qual seja:

a) Advertência - inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, da comprovação de atendimento ao exigido quanto a rede credenciada, atraso na execução dos serviços, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento) - inciso II.

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos - inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

§ 1º. A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 2º. As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Diretor Geral, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A extinção poderá ocorrer nas formas definidas no artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando a obrigatoriedade de conclusão de termo quando está ocorrer de forma unilateral ou consensual.

§ 2º. Havendo a extinção por culta exclusiva da CONTRATANTE, está deverá ressarcir o Ata de Registro de Preços de eventuais prejuízos devidamente comprovados, além de prover o pagamento dos serviços executados até a data da extinção.

§ 3º. Ocorrendo a rescisão por ato unilateral da CONTRANTE, além das sanções previstas no contrato e em lei, poderá acarretar as consequências previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E ORIGEM

11. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial, pelos artigos 89 e seguintes, sendo os casos omissos resolvidos a luz desta legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ata tem por origem o processo de licitação nº 74/2024, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante deste, inclusive a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ELEIÇÃO DO FORO

12. Fica eleito o foro da Comarca de Buritama - SP para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Para atendimento dos objetivos desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA não poderá subcontratar outras empresas, sem que haja prévia anuência da CONTRATANTE, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Em qualquer caso, a CONTRATADA assume, para todos os efeitos de direito, a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços.

§ 2º. Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, a seu critério, em conformidade com a legislação vigente, ressalvada indenização por eventuais perdas e danos.

13.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Vivian Maia Novais Me
Vivian Maia Novais
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

ITENS	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	50	UND	ADAPTADOR DE TOMADA 03 SAIDAS 10A	STARK	R$ 2,80	R$ 140,00
18	50	UND	ADAPTADOR DE TOMADA 03 SAIDAS 20A	STARK	R$ 2,50	R$ 125,00
23	10	UND	CABO DE REDE UTP CAT 5E 8 VIAS TRANÇADO - CAIXA 305M	FOX	R$ 299,00	R$ 2990,00
61	50	UND	CHUVEIRO TIPO DUCHA 127V 4400W	TRAMONTINA	R$ 44,90	R$ 2.245,00
66	50	UND	CONECTOR METÁLICO SPLIT-BOLT 50MM	STARK	R$ 14,00	R$ 700,00
98	50	UND	EXTENSÃO 03 TOMADAS X 5 METROS	PROTEC	R$ 15,40	R$ 770,00
136	50	UND	PLAFON LED SOBREPOR 40W	JNG	R$ 100,00	R$ 5.000,00
141	100	UND	REFLETOR LED 200W	JNG	R$ 35,00	R$ 3.500,00
143	60	UND	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO TIPO DUCHA 127V 4400W	LUSTER	R$ 4,99	R$ 299,40
VALOR TOTAL					**R$ 15.769,40**	

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Vivian Maia Novais Me
Vivian Maia Novais
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Lourdes
Contratado: Vivian Maia Novais Me
Pregão Presencial SRP nº (de origem): 17/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e acabamento para manutenção de diversos setores da municipalidade.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) Dr. Celso Ricardo Franco - OAB n° 48.377 - franco.associados@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Vitor Crescencio da Silva
Cargo:	Engenheiro Civil
RG:	50.082.495-2
CPF:	429.981.338-35
Data de Nascimento:	20/09/1996
Endereço residencial completo:	Rua Afonso Pena, n° 858 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional:	obras@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	vitorcrescenciodasilva@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99766-7698
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	47.604.947-7 SSP/SP
CPF:	403.039.018-88
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:

Nome:	Vivian Maia Novais
Cargo:	Sócia Proprietária
RG:	41.390.069-1
CPF:	358.063.538-77
Data de Nascimento:	19/01/1988
Endereço residencial completo:	Rua Tornado, n° 275 - Jardim Aeroporto - Mirandópolis - SP CEP 16800-000
E-mail institucional:	licitacao_agualuz@hotmail.
E-mail pessoal:	com (18) 3701-5852
Telefone (s):	
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratada

Razão Social: Vivian Maia Novais Me

CNPJ: 21.367.292/0001-75

Endereço: Rua João Zini, n° 50 - Portal dos Nobres - Mirandópolis - SP CEP 16800-000

E-mail Institucional: licitacao_agualuz@hotmail.

com Telefone: (18) 3701-5852

Nome do representante
(responsável pela assinatura do contrato)

Nome: Vivian Maia Novais

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 358.063.538-77

RG: 41.390.069-1

Data de nascimento: 19/01/1988

Endereço Residencial completo: Rua Tornado, n° 275 - Jardim Aeroporto - Mirandópolis - SP CEP 16800-000

E-mail pessoal:

Telefone:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O **MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.313.007/0001-29, com sede da Prefeitura, localizada na Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG, CEP: 35478-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Ilaerson Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 74023683604, residente e domiciliado em Crucilândia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa CELSO MARTINS DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 27 826 349/0001-33, com sede à RUA RONAN GUMERCINDO DE SOUZA, nº 271, CENTRO, - Crucilândia, CEP: 35478000, neste ato representado por CELSO MARTINS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 03744642607, residente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços **AQUISIÇÃO FUTURA E PROVÁVEL, DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIOS DURANTE CONSTRUÇÕES E REPAROS EM BENS E PRÉDIOS PÚBLICOS** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CELSO MARTINS DA COSTA
CNPJ: 27 826 349/0001-33
ENDEREÇO: RUA RONAN GUMERCINDO DE SOUZA, nº 271, Bairro CENTRO, Crucilândia - 35478000
REPRESENTANTE: CELSO MARTINS DA COSTA
E-MAIL: creletricaesegurança@gmail.com TEL.: (31)98102-3050

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 1

Lote 0001

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR DE TOMADA(PADRÃO NOVO P/ ANTIGO)	20,00 UNI	R$ 3,60	R$ 72,00
Marca: PLUZIE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 1	x1		R$ 72,00

Lote 5

Lote 0005

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR XTM - X - EXTERNO	20,00 UNI	R$ 5,90	R$ 118,00
Marca: RADIAL	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 5	x1		R$ 118,00

Lote 21

Lote 0021

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA PVC 4X4	40,00 UNI	R$ 1,25	R$ 50,00
Marca: MONDIALE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 21	x1		R$ 50,00

Lote 52

Lote 0052

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA GALVONIZADA S 3/4P	20,00 UNI	R$ 4,20	R$ 84,00
Marca: ZTN	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 52	x1		R$ 84,00

Lote 64

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 0064

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO PVC 1-1/2	20,00 UNI	R$ 15,44	R$ 308,80
Marca: PIPE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 64	x1		R$ 308,80

Lote 66

Lote 0066

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO PVC 3/4	20,00 UNI	R$ 6,54	R$ 130,80
Marca: PIPE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 66	x1		R$ 130,80

Lote 68

Lote 0068

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EMENDA PARA MANGUEIRA SANFONADA DE 1/2	20,00 UNI	R$ 0,97	R$ 19,40
Marca: KRONA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 68	x1		R$ 19,40

Lote 69

Lote 0069

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EMENDA PARA MANGUEIRA SANFONADA DE 3/4	20,00 UNI	R$ 0,58	R$ 11,60
Marca: FORTLEV	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 69	x1		R$ 11,60

Lote 101

Lote 0101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

LUVA RETA PVC 1" ELETRODUTO	20,00 UNI	R$ 0,62	R$ 12,40
Marca: CHROMA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 101	x1		R$ 12,40

Lote 104

Lote 0104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA SANFONADA 1/2	100,00 MTS	R$ 0,84	R$ 84,00
Marca: DGT TUBOS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 104	x1		R$ 84,00

Lote 105

Lote 0105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA SANFONADA 3/4	100,00 MTS	R$ 0,89	R$ 89,00
Marca: DGT TUBOS	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 105	x1		R$ 89,00

Lote 114

Lote 0114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO 220 WALTS - 4 1/2 DE ALTURA	1,00 UNI	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Marca: PIPE	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 114	x1		R$ 1.000,00

Lote 118

Lote 0118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA 2 MODULOS 2X4	20,00 UNI	R$ 2,40	R$ 48,00

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Marca: TRAMONTINA	**Fabricante:**	**Modelo:**
Total Lote 118	x1	R$ 48,00

Lote 120

Lote 0120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA 3 MODULOS 2X4	20,00 UNI	R$ 2,49	R$ 49,80
Marca: TRAMONTINA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 120	x1		R$ 49,80

Lote 121

Lote 0121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA 4 MODULOS 4X4	20,00 UNI	R$ 5,40	R$ 108,00
Marca: TRAMONTINA	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 121	x1		R$ 108,00

Lote 153

Lote 0153

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLDANA DE PLASTICO	20,00 UNI	R$ 0,34	R$ 6,80
Marca: FAZENDEIRO	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 153	x1		R$ 6,80

Lote 155

Lote 0155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOQUETE PRESSÃO P/ LAMPADA FLUORESCENTE	10,00 UNI	R$ 1,65	R$ 16,50
Marca: CERGE	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Total Lote 155	x1	R$ 16,50

Valor total: R$ 2.209,10 (dois mil e duzentos e nove reais e dez centavos).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Crucilândia/MG, 29 de maio de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Ilaerson Ferreira de Souza

CELSO MARTINS DA COSTA

CELSO MARTINS DA COSTA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF: _____

Nome:_____CPF: _____

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490 e informe o código F346-1BD1-17C3-A490
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F346-1BD1-17C3-A490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA (CNPJ 18.313.007/0001-29) em 29/05/2024 14:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F346-1BD1-17C3-A490

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taguaí
Prefeitura Municipal de Taguaí
Registro de Preços Eletrônico - PE 21/2024

Resultado da Homologação

0001 - ALICATE DE BICO PARA ELETRICISTA 6" COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 VOLTS - ALICATE DE BICO PARA ELETRICISTA 6" - Valor Referência: 24,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	16,76	167,60	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0002 - ALICATE DE CORTE PARA ELETRICISTA 6" - ISOLAMENTO ATÉ 1000 VOLTS - Collins - Valor Referência: 27,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	16,00	160,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0003 - ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8" - COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000 VOLTS - ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8" - COM - Valor Referência: 113,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	19,71	197,10	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0004 - BROCA AÇO RÁPIDO 10MM CURTA - BROCA AÇO RÁPIDO 10MM CURTA - Valor Referência: 20,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	5,30	265,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0005 - BROCA VÍDEA 10 MM CURTA - EDA - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	4,62	231,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0006 - CABO FLEXÍVEL 16 MM 750 V - AZUL - FLEXFAST - Valor Referência: 11,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	7,18	7.180,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0007 - CABO FLEXÍVEL 16 MM 750V - PRETO - CABO FLEXÍVEL 16 MM 750V - PRETO - Valor Referência: 11,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	6,99	20.970,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0008 - CABO FLEXÍVEL 25MM 750 V - AZUL - FLEXFAST - Valor Referência: 21,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12,33	3.699,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0009 - CABO FLEXÍVEL 25 MM 750V - PRETO - FLEXFAST - Valor Referência: 21,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12,33	12.330,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0010 - CABO FLEXÍVEL 35 MM 750 V - AZUL - Sil - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	23,00	6.900,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

0011 - CABO FLEXÍVEL 35,0MM 750V - PRETO - Sil - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	23,00	23.000,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0012 - CABO FLEX PP 2 X 1,5 MM 500V PRETO - CABO FLEX PP 2 X 1,5 MM 500V PRETO - Valor Referência: 2,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	2,48	2.480,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0013 - CABO FLEX PP 2 X 2,5 MM 500V PRETO - FLEXFAST - Valor Referência: 6,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3,56	3.560,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0014 - CABO FLEXÍVEL 10 MM AZUL - FLEXFAST - Valor Referência: 10,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3,60	3.600,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0015 - CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO - CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	3,56	10.680,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0016 - CABO PP FLEXÍVEL 2 X 4,0 MM - FLEXFAST - Valor Referência: 7,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	4,47	4.470,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0017 - CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1 MM - CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1 MM - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	1,60	3.200,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0018 - CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4 MM - CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4 MM - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	5,88	5.880,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0019 - CABO QUADRIPLEX DE ALUMÍNIO 25 MM COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000 VOLTS - Megatron - Valor Referência: 12,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	9,68	19.360,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0020 - CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4 PLÁSTICA - CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4 PLÁSTICA - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	0,49	490,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0022 - CANALETA LINHA EXTERNA AUTOCOLANTE 20 X 10 X 2000 MM COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - Ilumi - Valor Referência: 7,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	4,00	800,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0023 - CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA DE 40 A C/1NA+1NF - CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA DE 40 A C/1NA+ - Valor Referência: 159,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Instalart Materiais Elétricos LTDA	130,25	1.302,50	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0024 - CHAVE DE FENDA ISOLADA ¼ X 10 - CHAVE DE FENDA ISOLADA ¼ X 10 - Valor Referência: 7,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	7,50	150,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0025 - CHAVE PARA VENTILADOR COM 60CM DE PAREDE - ESPELHO 2X4 - BIVOLT - CH. VENT. - Valor Referência: 19,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	19,20	3.840,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0026 - CHUVEIRO (DUCHA) ELÉTRICA COM BRAÇO 220 VOLTS - CHUVEIRO (DUCHA) ELÉTRICA COM BRAÇO 220 - Valor Referência: 87,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	45,51	4.551,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0027 - CLIMATIZADOR PORTÁTIL DE 40 A 60 L - 127 V - PARA AMBIENTES DE ATÉ 50 METROS QUADRADOS - VENTISOL - Valor Referência: 881,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	881,00	17.620,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0028 - ELETRODUTO CONDULETE 3/4 CINZA BARRA COM 3 M - Daisa - Valor Referência: 6,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	6,40	320,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0029 - ELETRODUTO CONDULETE 1" CINZA BARRA DE 3,00 M - Daisa - Valor Referência: 17,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	12,45	622,50	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0030 - CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO CDP 16 A 120 MM - DERIVAÇÃO DE 4 A 16 MM - CPP 003 - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7,90	3.950,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0031 - CONECTOR RJ-45 - CONECTOR RJ-45 - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	0,35	700,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0032 - CONECTOR TERMINAL ILHÓS 6,0 MM - CONECTOR TERMINAL ILHÓS 6,0 MM - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	0,11	660,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0033 - CONECTOR TERMINAL PINO 25,0 MM - TP-25 - Valor Referência: 2,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,52	260,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0034 - CONECTOR TIPO WAGO - 1 POLO - ATÉ 6,0 MM - CONECTOR TIPO WAGO - 1 POLO - ATÉ 6,0 MM - Valor Referência: 4,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	2,09	1.254,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

0035 - CONJUNTO 2 X 4 EMBUTIR COM 1 TOMADA 10A - Ilumi - Valor Referência: 9,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	3,00	6.000,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0036 - CONJUNTO 2 X 4 EMBUTIR - COM 1 TOMADA 20 A - Ilumi - Valor Referência: 10,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	3,00	1.500,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0037 - CONJUNTO 2 X 4 - EMBUTIR - COM 2 TOMADAS 10A - Ilumi - Valor Referência: 18,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	4,50	2.250,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0038 - CONJUNTO 4 X 2 - EMBUTIR - COM 1 TOMADA 10A E 1 INTERRUPTOR SIMPLES - Ilumi - Valor Referência: 10,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	4,50	900,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0039 - CONTATOR DE POTÊNCIA DE 40A - 3 P + 1 NA + 1 NF - 220 V - 50-60 HZ - CONTATOR DE POTÊNCIA DE 40A - 3 P + 1 NA - Valor Referência: 516,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	132,60	1.326,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0040 - CORRUGADO 25MM=3/4" AMARELO - ELEMENTAR - Valor Referência: 7,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	0,71	1.420,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0041 - CORRUGADO DUTO 40MM=1.1/4" PRETO - ELEMENTAR - Valor Referência: 11,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	1,93	1.930,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0042 - CORRUGADO DUTO 50 MM = 1.1/2" PRETO - ELEMENTAR - Valor Referência: 8,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	2,20	2.200,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0043 - CURVA PARA CONDULETE LISA ¾ X 90° - MAXIDUTO - Valor Referência: 5,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	1,46	146,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0044 - CURVA PARA CONDULETE LISA 1" X 90° - MAXIDUTO - Valor Referência: 5,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	2,15	215,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0045 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 16A - ETEK - Valor Referência: 18,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	13,00	650,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0046 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 20A - ETEK - Valor Referência: 27,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	13,00	650,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

0047 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 32A - ETEK - Valor Referência: 28,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	13,00	650,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0048 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A DIN - ETEK - Valor Referência: 82,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	55,00	1.100,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0049 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63A DIN - ETEK - Valor Referência: 32,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	20,00	400,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0050 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 80A DIN - ETEK - Valor Referência: 79,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	55,00	1.100,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0051 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100A DIN - ETEK - Valor Referência: 40,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	17,00	340,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0052 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16A DIN - ETEK - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	4,50	225,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0053 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20A DIN - ETEK - Valor Referência: 14,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	4,50	225,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0054 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 32A DIN - ETEK - Valor Referência: 10,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	4,50	225,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0055 - ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 DEGRAUS MODELO ABERTURA DUPLA - WBertolo - Valor Referência: 653,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	652,90	1.305,80	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0056 - ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 MÓDULOS COM 10 DEGRAUS - Real - Valor Referência: 547,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	546,90	2.187,60	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0057 - ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 MÓDULOS COM 15 DEGRAUS - Real - Valor Referência: 857,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	750,00	3.000,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0058 - ESCADA EXTENSIVA 23 DEGRAUS DE FIBRA DE VIDRO - WBertolo - Valor Referência: 1.189,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	1.189,10	2.378,20	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

0060 - FITA ISOLANTE ROLO COM 20 M - DECORLUX - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	3,00	1.200,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0062 - LÂMPADA BULBO DE LED 12W BF - AL12762 - Valor Referência: 11,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	2,49	4.980,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0063 - LÂMPADA BULBO LED 40W BF - AL40762 - Valor Referência: 13,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	9,63	9.630,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0064 - LÂMPADA LED BULBO 15W BF - AL15762 - Valor Referência: 8,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	3,30	6.600,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0065 - LÂMPADA LED TUBULAR LEITOSA 9W - LÂMPADA LED TUBULAR LEITOSA 9W - Valor Referência: 9,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	5,14	5.140,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0066 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W-E 40 - GOODLUX - Valor Referência: 12,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	9,00	18.000,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0068 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - EMERGENCIA 30 LEDS - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	10,87	1.087,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0071 - LUVA PARA CONDULETE CINZA 1" - MAXIDUTO - Valor Referência: 2,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	1,13	565,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0072 - LUVA PARA CONDULETE CINZA 3/4 - LUVA PARA CONDULETE CINZA 3/4 - Valor Referência: 1,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	1,20	600,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0073 - MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERIMETRO - MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERIMET - Valor Referência: 48,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	48,06	192,24	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0074 - PASSA FIO DE AÇO DE 20 M REFORÇADO - VOLTIM - Valor Referência: 36,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	23,71	237,10	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0075 - PINO FÊMEA DE 10 A - 3 PINOS REFORÇADO - PASSA FIO DE AÇO DE 20 M REFORÇADO - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	2,60	520,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

0076 - PINO FÊMEA DE 20A - 3 PINOS REFORÇADO - PINO FÊMEA DE 20A - 3 PINOS REFORÇADO - Valor Referência: 3,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	3,09	154,50	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0077 - PINO MACHO DE 10 A REFORÇADO – 3 PINOS - VOLTIM - Valor Referência: 4,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	3,35	670,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0078 - PINO MACHO DE 20 A REFORÇADO- 3 PINOS - 05202.2001.01 - Valor Referência: 8,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	3,28	164,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0079 - PLAFON BRANCO COM SOQUETE E-27 DE LOUÇA - 822888 - Valor Referência: 3,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	2,39	478,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0080 - REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - GOODLUX - Valor Referência: 37,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	37,99	18.995,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0081 - REFLETOR DE LED IP-67 DE 200 W BF 100 A 110 LM/W BIVOLT - REF200W - Valor Referência: 123,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	33,80	13.520,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0082 - REFLETOR DE LED IP-67 DE 400 W BF 100 A 110 LM/W BIVOLT - REFLETOR 200W - Valor Referência: 179,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	42,32	4.232,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0083 - REFLETOR DE LED 100W BF IP 67 - DE 100 A 110LM/W BIVOLT - REFLETOR DE LED 100W BF IP - Valor Referência: 59,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	25,60	5.120,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0085 - RELÉ FOTOCÉLULA BIVOLT X 1000W - T2LNFDRNAR - Valor Referência: 25,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA	9,87	19.740,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0086 - SOQUETE DE LOUÇA E-27 - SOQUETE DE LOUÇA E-27 - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	1,15	115,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0087 - SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR COM RABICHO - Ilumi - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	0,80	80,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0088 - SUPORTE TRILHO PARA DISJUNTOR DIN-BARRA DE 1,0 M - SUPORTE TRILHO PARA DISJUNTOR DIN-BARRA - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Instalart Materiais Elétricos LTDA	11,40	114,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0089 - TOMADA MÚLTIPLAS 2 TOMADA 2P+T 10A 250V EXTERNA - TOMADA MÚLTIPLAS 2 TOMADA 2P+T 10A 250V - Valor Referência: 10,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	6,42	321,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0090 - TRENA LASER DE 40 M PORTÁTIL - Vonder - Valor Referência: 204,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR	204,05	408,10	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0091 - VENTILADOR PEDESTAL DE 60 CM DE DIAMETRO BIVOLT - VENTISOL - Valor Referência: 348,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACROMMERCE LTDA	288,00	14.400,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0092 - VENTILADOR TAMANHO 60 CM DIAMETRO PAREDE/BIVOLT - Vop60cm - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	200,00	120.000,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0093 - CONECTOR TERMINAL PINO 35,0 MM - TP7357 - Valor Referência: 8,85

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	0,75	375,00	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

0094 - EXTENSÃO LISA PARA TELEFONE FIXO RJ11 - 4 VIAS 10 M - EXTENSÃO LISA PARA TELEFONE FIXO RJ11 - - Valor Referência: 26,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Instalart Materiais Elétricos LTDA	13,99	279,80	Homologado em 12/11/2024 15:46:49 Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:25.
Código verificador: ACA22C

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 64/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROSENI DONIZETE FERREIRA
Data de Publicação: 21/03/2024 17:05:26

TOTAL DO PROCESSO: **511.246,60**

JOAO VITOR FONSECA FERREIRA **32.304.508/0001-70** **163.808,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 2,39 **Total: 478,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: THOMPSOM Modelo: UNICO

Descrição: BOCAL ADAPTADOR E27/W40 DESCRICAO: PRODUTO DE 1Âº LINHA ESTANDO DENTRO DAS NORMAS TECNICAS DA ABNT E TENDO CERTIFICADO DO INMETROBOCAL ADAPTADOR E27/W40 DESCRICAO: PRODUTO DE 1Âº LINHA ESTANDO DENTRO DAS NORMAS TECNICAS DA ABNT E TENDO CERTIFICADO DO INMETRO

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,59 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 478,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 138,50 **Total: 20.775,00**

Item: 3 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO ELETRICO 4MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICOCABO ELETRICO 4MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 227,47 **Valor Unit.: 138,50** Total Item: 20.775,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 220,00 **Total: 33.000,00**

Item: 4 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO ELETRICO 6MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICOCABO ELETRICO 6MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 278,45 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 33.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 5,50 **Total: 165,00**

Item: 5 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO ELETRICO FLEXIVEL, NOME CABO COBRE FLEXIVEL - CABO FLEXIVEL, 4 MMCABO ELETRICO FLEXIVEL, NOME CABO COBRE FLEXIVEL - CABO FLEXIVEL, 4 MM, FORMADO POR FIOS DE COBRE TEMPERA MOLE, TENSAO ATE 750V, ISOLACAO DE PVC 70ÂºC, ANTICHAMA COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTO EXTINCAO DE FOGO - VARIAS CORES

Quantidade: 30 Val. Ref.: 255,19 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 165,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 358,00 **Total: 35.800,00**

Item: 6 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO FLEXIVEL (10MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 10 MM -PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (10MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 10 MM -PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 100 Val. Ref.: 603,91 **Valor Unit.: 358,00** Total Item: 35.800,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 490,00 **Total: 24.500,00**

Item: 7 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

Descrição: CABO FLEXIVEL (16MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 16 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (16MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 16 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 768,96 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 24.500,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 0,69	**Total: 207,00**
Item: 11	Unidade: Metros	Marca: BASSFLEX	Modelo: UNICO	

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM, 750V COM CERTIFICADO NBR (VARIAS CORES)CABO FLEXIVEL 1,5MM, 750V COM CERTIFICADO NBR (VARIAS CORES).

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,64 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 207,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 66,58	**Total: 6.658,00**
Item: 12	Unidade: Rolo	Marca: BASSFLEX	Modelo: UNICO	

Descrição: CABO FLEXIVEL 2,5MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 2,5MM. PADRAO ABNT. ROLO 100MCABO FLEXIVEL 2,5MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 2,5MM. PADRAO ABNT. ROLO 100M

Quantidade: 100 Val. Ref.: 178,94 **Valor Unit.: 66,58** Total Item: 6.658,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 149,00	**Total: 14.900,00**
Item: 13	Unidade: Rolo	Marca: BASSFLEX	Modelo: UNICO	

Descrição: CABO FLEXIVEL 6,0MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 6,0MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL 6,0MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 6,0MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 100 Val. Ref.: 392,90 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 14.900,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 327,00	**Total: 9.810,00**
Item: 14	Unidade: Rolo	Marca: BASSFLEX	Modelo: UNICO	

Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5 MMÂ² ISOLACAO 750V, ROLO COM 100 M NBR 13249. CERTIFICADO INMETROCABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5 MMÂ² ISOLACAO 750V, ROLO COM 100 M NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 650,00 **Valor Unit.: 327,00** Total Item: 9.810,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 321,00	**Total: 6.420,00**
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: FORCEFLEX	Modelo: UNICO	

Descrição: CABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2 X 4, 0 MM.ROLO 100M. PADRAO ABNTCABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2 X 4, 0 MM.ROLO 100M. PADRAO ABNT

Quantidade: 20 Val. Ref.: 619,40 **Valor Unit.: 321,00** Total Item: 6.420,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 187,00	**Total: 9.350,00**
Item: 16	Unidade: Rolo	Marca: FORCEFLEX	Modelo: UNICO	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

Descrição: CABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2X 2,5 MM. PADRAO ABNT. ROLO 100MCABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2X 2,5 MM. PADRAO ABNT. ROLO 100M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 404,47 **Valor Unit.: 187,00** Total Item: 9.350,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 4,25	**Total: 212,50**

Item: 19 Unidade: Unidade Marca: PLUZIE Modelo: UNICO

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 10 AMPERESCAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 10 AMPERES

Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,73 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 212,50

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 5,50	**Total: 275,00**

Item: 20 Unidade: Unidade Marca: RADIAL Modelo: UNICO

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 20 AMPERESCAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 20 AMPERES

Quantidade: 50 Val. Ref.: 13,96 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 275,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 1,70	**Total: 850,00**

Item: 21 Unidade: Metros Marca: VALEPLAST Modelo: UNICO

Descrição: CONDUITE 1", (32MM), FLEXIVEL CORRUGADO, (ELETRODUTO)CONDUITE 1", (32MM), FLEXIVEL CORRUGADO, (ELETRODUTO)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 15,00 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 850,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 5,70	**Total: 228,00**

Item: 27 Unidade: Unidade Marca: RADIAL Modelo: UNICO

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA PARALELO, TENSAO 250 V, CORRENTE ELETRICA 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA PARALELO, TENSAO 250 V, CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

Quantidade: 40 Val. Ref.: 13,55 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 228,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 4,50	**Total: 180,00**

Item: 37 Unidade: Unidade Marca: PLUZIE Modelo: UNICO

Descrição: TOMADA EXTERNA SOBREPOR, 2P + T, 10 AMPERESTOMADA EXTERNA SOBREPOR, 2P + T, 10 AMPERES

Quantidade: 40 Val. Ref.: 6,48 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 180,00

MACROMMERCE LTDA			**47.977.771/0001-05**	**275.009,50**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 9,86	**Total: 29.580,00**

Item: 2 Unidade: Metros Marca: SCCABLE Modelo: SCCABLE

Descrição: CABO DE ALUMINIO 0,6/1,0KV QUADRUPLEX 25MM PRETO CINZA VERMELHO E AZUL MULTIPLEXCABO DE ALUMINIO 0,6/1,0KV QUADRUPLEX 25MM PRETO CINZA VERMELHO E AZUL MULTIPLEX

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 13,02 **Valor Unit.: 9,86** Total Item: 29.580,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 1.079,59	**Total: 53.979,50**

Item: 8 Unidade: Rolo Marca: KABEL Modelo: KABEL

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

Descrição: CABO FLEXIVEL (25MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 25 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (25MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 25 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 1.826,60 **Valor Unit.: 1.079,59** Total Item: 53.979,50

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 1.460,00	**Total: 73.000,00**

Item: 9 Unidade: Rolo Marca: KABEL Modelo: KABEL

Descrição: CABO FLEXIVEL (35MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 35 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (35MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 35 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2.037,56 **Valor Unit.: 1.460,00** Total Item: 73.000,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 2.369,00	**Total: 118.450,00**

Item: 10 Unidade: Rolo Marca: KABEL Modelo: KABEL

Descrição: CABO FLEXIVEL (50MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 50 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (50MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 50 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2.707,68 **Valor Unit.: 2.369,00** Total Item: 118.450,00

M LICITACOES LTDA	**36.289.408/0002-53**	**15.659,40**

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 209,99	**Total: 6.299,70**

Item: 17 Unidade: Rolo Marca: Conf edital Modelo: Conf edital

Descrição: CABO PP 2 X 1,5 MMÂ² ROLO DE 100M ANTI-CHAMA ISOLACAO 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETROCABO PP 2 X 1,5 MMÂ² ROLO DE 100M ANTI-CHAMA ISOLACAO 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 212,00 **Valor Unit.: 209,99** Total Item: 6.299,70

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 311,99	**Total: 9.359,70**

Item: 18 Unidade: Rolo Marca: Conf edital Modelo: Conf edital

Descrição: CABO PP 2 X 4 MMÂ² ANTI-CHAMA ISOLACAO DE 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETROCABO PP 2 X 4 MMÂ² ANTI-CHAMA ISOLACAO DE 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 312,51 **Valor Unit.: 311,99** Total Item: 9.359,70

JCB MATERIAIS LTDA ME	**07.364.386/0001-60**	**4.753,00**

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 5,50	**Total: 330,00**

Item: 22 Unidade: Unidade Marca: BRASFORT Modelo: BRASFORT

Descrição: CONECTOR, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL TIPO SINDAL BITOLA FIO 6 MM NUMERO CONECTORES 12 UNCONECTOR, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL TIPO SINDAL BITOLA FIO 6 MM NUMERO CONECTORES 12 UN

Quantidade: 60 Val. Ref.: 9,81 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 330,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 68,00	**Total: 3.400,00**

Item: 24 Unidade: Unidade Marca: NEGRINI Modelo: NEGRINI

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

Descrição: FUSIVEL NH-0 100A 500V OS FUSIVEIS AR ULTRA RAPIDOS TIPO NH CONTATO FACA SAO MONTADOS EM CORPO CERÃ?MICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSIVEL EM PRATA PURA E TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO. ESTA CONSTRUCAO PROPORCIONA OTIMO ISOLAMENTO ELETRICO, ROBUSTEZ MECÃ?NICA E CAPACIDADE DE RESISTENCIA CONTRA CHOQUES TERMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSIVEL E VALORES DE I2T REDUZIDOS.TAMANHO:FUSIVEL NH-0 100A 500V OS FUSIVEIS AR ULTRA RAPIDOS TIPO NH CONTATO FACA SAO MONTADOS EM CORPO CERÃ?MICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSIVEL EM PRATA PURA E TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO. ESTA CONSTRUCAO PROPORCIONA OTIMO ISOLAMENTO ELETRICO, ROBUSTEZ MECÃ?NICA E CAPACIDADE DE RESISTENCIA CONTRA CHOQUES TERMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSIVEL E VALORES DE I2T REDUZIDOS.TAMANHO:

Quantidade: 50 Val. Ref.: 71,46 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 3.400,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 8,80 **Total: 352,00**

Item: 28 Unidade: Unidade Marca: LORENZETTI Modelo: LORENZETTI

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS PARALELO, TENSAO 250V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS PARALELO, TENSAO 250V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

Quantidade: 40 Val. Ref.: 13,47 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 352,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 8,80 **Total: 352,00**

Item: 29 Unidade: Unidade Marca: LORENZETTI Modelo: LORENZETTI

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES, TENSAO 250 V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES, TENSAO 250 V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

Quantidade: 40 Val. Ref.: 12,26 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 352,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 3,19 **Total: 319,00**

Item: 32 Unidade: Unidade Marca: LUSTER Modelo: LUSTER

Descrição: PLUG FEMEA (2P+T), 10 A 250V, DESMONTAVEL CONFORME PADRAO NBR14138PLUG FEMEA (2P +T), 10 A 250V, DESMONTAVEL CONFORME PADRAO NBR14138

Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,73 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 319,00

MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA **17.482.562/0001-11** **30.554,00**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 139,50 **Total: 27.900,00**

Item: 23 Unidade: Unidade Marca: gigamax Modelo:

Descrição: FIO TELEFONICO EXTERNO FEB-ASF - APLICACAO UTILIZADA PARA INSTALACOES EXTERNAS DE TELEFONES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. CONDUTOR VEIAS: COBRE ELETROLITICO. ISOLACAO VEIAS: COMPOSTO DE PVC. CAPA: POLIETILENO - ROLO 100 MTSFIO TELEFONICO EXTERNO FEB-ASF - APLICACAO UTILIZADA PARA INSTALACOES EXTERNAS DE TELEFONES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. CONDUTOR VEIAS: COBRE ELETROLITICO. ISOLACAO VEIAS: COMPOSTO DE PVC. CAPA: POLIETILENO - ROLO 100 MTS

Quantidade: 200 Val. Ref.: 141,58 **Valor Unit.: 139,50** Total Item: 27.900,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 30,00 **Total: 1.200,00**

Item: 34 Unidade: Unidade Marca: lorenzetti Modelo: 127v/4500w

Descrição: RESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 127, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTSRESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 127, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTS

Quantidade: 40 Val. Ref.: 40,39 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 30,00 **Total: 1.200,00**

Item: 35 Unidade: Unidade Marca: lorenzetti Modelo: 220v/4500w

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

Descrição: RESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 220, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTSRESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 220, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTS

Quantidade: 40 | Val. Ref.: 42,23 | **Valor Unit.: 30,00** | Total Item: 1.200,00

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 016 | Lance: 6,35 | **Total: 254,00**

Item: 36 | Unidade: Unidade | Marca: ilumi | Modelo:

Descrição: TOMADA EXTERNA 2 POLOS+TERRA- C/ CAIXA SOBREPOR E ESPELHO,P/CANALETATOMADA EXTERNA 2 POLOS+TERRA- C/ CAIXA SOBREPOR E ESPELHO,P/CANALETA

Quantidade: 40 | Val. Ref.: 9,81 | **Valor Unit.: 6,35** | Total Item: 254,00

MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME | **13.664.587/0001-85** | **480,00**

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 107 | Lance: 5,79 | **Total: 231,60**

Item: 25 | Unidade: Unidade | Marca: ILUMI | Modelo:

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 10 AMPERES

Quantidade: 40 | Val. Ref.: 5,80 | **Valor Unit.: 5,79** | Total Item: 231,60

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 006 | Lance: 6,21 | **Total: 248,40**

Item: 26 | Unidade: Unidade | Marca: ILUMI | Modelo:

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 20 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 20 AMPERES

Quantidade: 40 | Val. Ref.: 6,22 | **Valor Unit.: 6,21** | Total Item: 248,40

ALBERTH DANIEL BONFIM ME | **24.702.843/0001-06** | **20.982,20**

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 066 | Lance: 10,47 | **Total: 628,20**

Item: 30 | Unidade: Unidade | Marca: RADIAL | Modelo: CJTO 4X2 SIMPLES FOSFORECENTE

Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; COM UMA TECLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; COM UMA TECLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527

Quantidade: 60 | Val. Ref.: 13,99 | **Valor Unit.: 10,47** | Total Item: 628,20

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 078 | Lance: 23,55 | **Total: 2.355,00**

Item: 31 | Unidade: Unidade | Marca: ELITEK | Modelo: DIN 2P 40A C

Descrição: MINIDISJUNTOR BIP.40A 25KA (Vcc) CURVA C:-MINIDISJUNTOR BIPOLAR 40A 25KA (Vcc) CURVA C 5SY5;240-7MINIDISJUNTOR BIP.40A 25KA (Vcc) CURVA C:-MINIDISJUNTOR BIPOLAR 40A 25KA (Vcc) CURVA C 5SY5;240-7

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 42,06 | **Valor Unit.: 23,55** | Total Item: 2.355,00

LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 111 | Lance: 179,99 | **Total: 17.999,00**

Item: 33 | Unidade: Unidade | Marca: ASANTOS | Modelo: TIMER DGITAL

Descrição: PROGRAMADOR DIGITAL: TIMER DIGITAL PROGRAMAS; 8 PROGRAMAS DIFERENTES; VOLTAGEM BIVOLT; ESTRUTURA PROJETADA OTIMIZADA DE COBRE; AJUSTAVEL A CADA MINUTOPROGRAMADOR DIGITAL: TIMER DIGITAL PROGRAMAS; 8 PROGRAMAS DIFERENTES; VOLTAGEM BIVOLT; ESTRUTURA PROJETADA OTIMIZADA DE COBRE; AJUSTAVEL A CADA MINUTO

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 182,71 | **Valor Unit.: 179,99** | Total Item: 17.999,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

_____

PREGOEIRO: ROSENI DONIZETE FERREIRA

_____

MEMBRO DE APOIO CAMILA FATIMA DAS CHAGAS COSTA

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAYANE LARISSA ROCHA SILVA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CONTRATO

CONTRATO N.º 28/2024
PROCESSO N.º 876/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** e a empresa TACIEL DA SILVA SANTOS para fornecimento de materiais de construção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, órgão integrante do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, inscrita no CNPJ sob nº 09.283.482/0001.09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, por intermédio da PRESIDÊNCIA, com sede na Av. Trincheiras, n.º 117, Centro, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, **o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY,** CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Trincheiras, n.º 43, Centro – João Pessoa no Estado da Paraíba, e a empresa TACIEL DA SILVA SANTOS, com sede na Av. Rua projetada 03, nº 10 , Bairro Loteamento Conjunto Araçagi, Aracagi - PB Cep.: 58270-000, CNPJ nº 37.639.423/0001-66, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TACIEL DA SILVA SANTOS , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.616657, expedida Pela SSP-PB e CPF nº 097.768.524-16, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2024, constante do Processo nº 0876/2024 e em observância à Lei nº 14.133/2021, à Lei Complementar 123/2006 e demais normas e regulamentos específicos aplicáveis aos fornecimentos, RESOLVEM celebrar o presente Contrato sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de material de construção, com vistas a garantir a devida reposição de estoque e manutenção da estrutura da Câmara Municipal de João Pessoa-PB.

1.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do Processo n.° 876/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os fornecimentos serão executados sob a forma de execução indireta, de forma parcelada conforme demanda, mediante o regime de execução por empreitada por preço unitário, inexigindo-se garantia contratual de execução.

2.2. Os modelos de gestão e de execução contratuais, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Processo n.° 876/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o valor global de R$ 129.312,33 (cento e vinte e nove mil e trezentos e doze reais e trinta e três centavos), caso adquirido o total de itens constante do objeto do contrato até o final do exercício financeiro de 2024, os quais são individualmente valorados conforme planilha abaixo, já incluídas todas as despesas que possam influir, direta ou indiretamente, no seu preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Lâmpada de LED, tipo bulbo A60, tensão nominal bivolt, potência nominal 9w, temperatura de cor 6500 K. Cor: luz branca,	und	300	R$ 2,33	R$ 699,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	Embalagem: 1 unidade						
11	Lâmpada de LED, tipo bulbo A60, tensão nominal bivolt, potência nominal 12w, temperatura de cor 6500 K. Cor: luz branca, Embalagem: 1 unidade	und	100	R$	3,74	R$	374,00
12	Lâmpada de LED, tipo tubular T8, tensão nominal bivolt, potência nominal 10w, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca, Comprimento: 60cm, Embalagem: 01 unidade	und	100	R$	8,41	R$	841,00
14	Fita isolante elétrica, filme em PVC não propagante de chamas (autoextnguível), classe B. Largura: 19mm, Comprimento: 10m, Alongamento: 150% mínimo, Cor: preta, Embalagem: 01 unidade. Isenta de materiais pesados e não contém chumbo	und	50	R$	3,37	R$	168,50
23	Caixa de luz 4x2" em PVC não propagante de chamas para alvenaria, com entradas de até 32mm (1"), grau de proteção IP40, conforme NBR 15465:2020 e NBR 5410:2004. Dimensões (AxLxP): 108mm x 70mm x 47mmBitola: 25mm, Cor: -, Embalagem: 01 unidade	und	100	R$	0,69	R$	69,00
24	Quadro de distribuição (tampa e fundo) embutir 3/4 disjuntores para alvenaria, fabricado em PVC não propagante de chamas, com entradas até 32mm (1") com barramento, modelo universal para disjuntores padrão DIN ou NEMA, grau de proteção IP40, conforme normas NBR 6146, NBR 6808, NBR 5410. Cor: branca, Embalagem: 01 unidade (tampa mais fundo)	und	5	R$	15,57	R$	77,85
28	1 Interruptor simples mais 1 tomada 2P+T, conjunto montado (suporte, módulo e tampa), 10A, 250V, fabricado em termoplástico, ligas de cobre e prata, conforme NBR 14136. Cor: branca, Embalagem: 01 unidade	und	15	R$	7,84	R$	117,60
30	2 Interruptores simples mais 1 tomada 2P+T, conjunto montado (suporte, módulo e tampa), 10A,	und	15	R$	9,91	R$	148,65

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	250V, fabricado em termoplástico, ligas de cobre e prata, conforme NBR 14136. Cor: branca, Embalagem: 01 unidade						
31	2 Interruptores simples, conjunto montado (suporte, módulo e tampa), 10A, 250V, fabricado em termoplástico, ligas de cobre e prata, conforme NBR 14136. Cor: branca, Embalagem: 01 unidade	und	15	R$	7,19	R$	107,85
32	2 Interruptores paralelo, conjunto montado (suporte, módulo e tampa), 10A, 250V, fabricado em termoplástico, ligas de cobre e prata, conforme NBR 14136. Cor: branca, Embalagem: 01 unidade	und	15	R$	12,19	R$	182,85
36	Placa cega, conjunto montado (suporte, módulo e tampa), fabricado em termoplástico, conforme NBR 14136. Cor: branca, Embalagem: 01 unidade	und	30	R$	2,48	R$	74,40
37	Haste de aterramento em aço carbono revestida em cobre com conector. Diâmetro de 1/2" (12,7mm), Comprimento: 1500 mm. Embalagem: 1 haste mais 1 conector	und	10	R$	20,66	R$	206,60
39	Luminária de LED, tipo calha linear de sobrepor, tensão nominal bivolt, potência nominal 18W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca, Comprimento: 60cm, Embalagem: 01 unidade	und	40	R$	18,45	R$	738,00
40	Luminária de LED, tipo calha fechada, sobrepor, tensão nominal bivolt, potência nominal 36W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca, Comprimento: 120cm, Embalagem: 01 unidade	und	30	R$	26,10	R$	783,00
43	Luminária de LED tipo painel quadrado de embutir, em alumínio e policarbonato, com tensão nominal bivolt, potência nominal 18W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	17,28	R$	345,60
45	Luminária de LED tipo painel redondo de embutir, em alumínio e policarbonato, com tensão nominal bivolt, potência nominal 18W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	16,20	R$	324,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

46	Luminária de LED tipo painel redondo de sobrepor, em alumínio e policarbonato, com tensão nominal bivolt, potência nominal 18W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	26,99	R$	539,80
47	Trincha de pintura com cabo plástico anatômico, com cerdas gris dupla, base das cerdas em metal, para pintura de parede (tinta látex e acrílica). Tamanho: 1.1/2", Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	4,28	R$	21,40
48	Trincha de pintura com cabo plástico anatômico, com cerdas gris dupla, base das cerdas em metal, para pintura de parede (tinta látex e acrílica). Tamanho: 2.1/2", Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	7,10	R$	35,50
49	Trincha de pintura com cabo plástico anatômico, com cerdas em filamento sintético, base das cerdas em metal, para pintura de metal (tinta óleo e esmalte sintético). Tamanho: 1.1/2", Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	6,39	R$	31,95
50	Trincha de pintura com cabo plástico anatômico, com cerdas em filamento sintético, base das cerdas em metal, para pintura de metal (tinta óleo e esmalte sintético). Tamanho: 2.1/2", Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	11,05	R$	55,25
51	Trincha de pintura com cabo plástico anatômico, com cerdas de pêlo, base das cerdas em metal, para pintura de madeira (verniz). Tamanho: 1.1/2", Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	4,41	R$	22,05
52	Trincha de pintura com cabo plástico anatômico, com cerdas de pêlo, base das cerdas em metal, para pintura de madeira (verniz). Tamanho: 2.1/2", Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	8,99	R$	44,95
53	Escova para pintura (brocha) para uso de pintura em tinta pó e aplicação de impermeabilizante, com filamento sintético com base e cabo plástico. Dimensões (200mm x 171mm x 80mm). Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	6,69	R$	133,80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

54	Suporte para rolo em aço galvanizado e cabo plástico. Diâmetro do arame: 5,5mm, Tamanho da haste do rolo: 23 cm. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	6,22	R$	31,10
57	Espátula de aço polido com cabo em madeira e acabamento em verniz. Tamanho: 3" (76,2mm). Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	12,06	R$	120,60
58	Refil de rolo de pintura, material:lãde carneiro para pintura em parede em tinta látex ou acrílica. Tamanho da lã: 19mm, Tamanho do rolo: 23cm. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	13,89	R$	138,90
59	Refil de rolo de pintura, material lã sintética para pintura em parede em tinta látex ou acrílica. Tamanho da lã: 16mm, Tamanho do rolo: 23cm. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	11,12	R$	111,20
60	Rolo de espuma de poliéster com suporte com cabo plástico, para pintura de madeira, para tinta óleo, esmalte ou verniz. Tamanho do rolo: 9cm, Diâmetro: 38mm, Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	4,05	R$	20,25
61	Rolo de espuma de poliéster com suporte com cabo plástico, para pintura de madeira, para tinta óleo, esmalte ou verniz. Tamanho do rolo: 15cm, Diâmetro: 38mm, Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	4,85	R$	24,25
62	Folha de lixa para massa sobre parede em papel com grão em óxido de alumínio marrom, para uso à seco. Tamanho da folha: 275mm x 225mm (AxL). Tipo do grão 150. Cor: vermelha, Embalagem: 01 unidade	und	200	R$	0,68	R$	136,00
63	Folha de lixa para massa sobre parede em papel com grão em óxido de alumínio marrom, para uso à seco. Tamanho da folha: 275mm x 225mm (AxL). Tipo do grão 180. Cor: vermelha, Embalagem: 01 unidade	und	200	R$	0,68	R$	136,00
64	Folha de lixa para ferro em pano com grão em óxido de alumínio marrom, para uso à seco. Tamanho da folha: 275mm x 225mm (AxL). Tipo do grão 150. Cor: preta,	und	200	R$	2,33	R$	466,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	Embalagem: 01 unidade				
65	Folha de lixa para ferro em pano com grão em óxido de alumínio marrom, para uso à seco. Tamanho da folha: 275mm x 225mm (AxL). Tipo do grão 150. Cor: preta, Embalagem: 01 unidade	und	200	R$ 2,33	R$ 466,00
66	Massa corrida PVA, aplicação interior e exterior. Embalagem: Balde 25Kg	balde	30	R$ 51,43	R$ 1.542,90
67	Massa corrida acrílica, aplicação interior e exterior. Embalagem: Balde 25Kg	balde	15	R$ 109,99	R$ 1.649,85
68	Tinta acrílica a base de água, alto rendimento (> 9m²/L) aspectos físico líquido, para uso interno e externo. Acabamento: Fosco, Cor: Branco Gelo, Embalagem: Lata 18 Litros	latão	10	R$ 116,09	R$ 1.160,90
69	Tinta acrílica a base de água, alto rendimento (> 9m²/L) aspectos físico líquido, para uso interno e externo. Acabamento: Fosco, Cor: Branco Neve, Embalagem: Lata 18 Litros	latão	5	R$ 116,45	R$ 582,25
70	Tinta PVA Látex a base de água, aspectos físico líquido, para uso interno e externo. Acabamento: Fosco, Cor: Branco Gelo, Embalagem: Lata 18 Litros	latão	10	R$ 118,96	R$ 1.189,60
71	Tinta PVA látex a base de água, aspectos físico líquido, para uso interno e externo. Acabamento: Fosco, Cor: Branco Neve, Embalagem: Lata 18 Litros	latão	5	R$ 118,96	R$ 594,80
72	Tinta esmalte sintético com proteção anticorrosiva, com aplicação direto sobre ferrugem. Acabamento: brilhante, Cor: Cinza, Embalagem: Galão de 3,6L	galão	10	R$ 92,49	R$ 924,90
73	Tinta esmalte sintético. Acabamento: fosco, Cor: Branca, Embalagem: Galão de 3,6L	galão	10	R$ 94,74	R$ 947,40
74	Tinta acrílica para pintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos para uso interno e externo. Acabamento: fosco, Cor: Cinza, Embalagem: Lata 18L	latão	5	R$ 222,07	R$ 1.110,35
75	Selador acrílico a base de água, para uso interno e externo.	latão	10	R$ 102,30	R$ 1.023,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	Embalagem: Lata 18L				
76	Fundo preparador de paredes, pronto para uso. Embalagem: Lata 18L	latão	10	R$ 250,35	R$ 2.503,50
77	Zarcão, fundo sintético anticorrosivo para preparação de superfícies metálicas, para uso interno e externo. Cor: laranja ou cinza, Acabamento: fosco. Embalagem: Galão 3,6L	galão	10	R$ 74,24	R$ 742,40
78	Verniz natural para uso interno e externo secagem rápida. Acabamento: acetinado, Cor: Transparente, Embalagem: Galão de 3,6L.	galão	10	R$ 99,99	R$ 999,90
79	Solvente tipo thinner para uso de diluição de verniz. Embalagem: 900 ml	lata	10	R$ 17,89	R$ 178,90
80	Solvente tipo aguarrás para uso em tinta esmalte sintético. Embalagem: 900 ml	lata	10	R$ 18,89	R$ 188,90
81	Tinta PVA látex a base de água, aspectos físico líquido, para uso interno e externo. Acabamento: Fosco, Cor: Camurça, Embalagem: Lata 18 Litros	latão	10	R$ 117,28	R$ 1.172,80
82	Tinta PVA látex a base de água, aspectos físico líquido, para uso interno e externo. Acabamento: Fosco, Cor: palha, Embalagem: Lata 18 Litros	latão	10	R$ 103,38	R$ 1.033,80
83	Tinta PVA látex a base de água, aspectos físico líquido, para uso interno e externo. Acabamento: Fosco, Cor: cinza com tonalidade médio, Embalagem: Lata 18 Litros	latão	10	R$ 118,96	R$ 1.189,60
84	Tubo PVC soldável para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm, Tamanho: 6 metros, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 10,35	R$ 103,50
85	Tubo PVC soldável para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm, Tamanho: 6 metros, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 14,29	R$ 142,90
87	Adaptador Soldável Curto Bolsa Rosca para Registro em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro:	und	5	R$ 0,45	R$ 2,25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	20mm x 1/2", Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade						
88	Adaptador Soldável Curto Bolsa Rosca para Registro em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm x 3/4", Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,58	R$	2,90
89	Adaptador Soldável Curto Bolsa Rosca para Registro em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32mm x 1", Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,76	R$	8,80
90	CAP em PVC soldável para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,47	R$	2,35
91	CAP em PVC soldável para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,78	R$	3,90
92	CAP em PVC soldável para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,25	R$	6,25
93	Curva 90° soldável em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	1,39	R$	27,80
94	Curva 90° soldável em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	2,18	R$	43,60
95	Curva 90° soldável em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	2,97	R$	29,70
96	Bucha de redução soldável curta em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25 x 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,42	R$	2,10
97	Bucha de redução soldável curta em PVC para condução de água fria,	und	5	R$	0,73	R$	3,65

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32 x 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade						
98	Luva de correr em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	6,34	R$	63,40
99	Luva de correr em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	1,49	R$	14,90
100	Luva de correr em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	2,24	R$	11,20
101	Joelho 90° soldável em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	0,37	R$	7,40
102	Joelho 90° soldável em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	0,58	R$	5,80
103	Joelho 90° soldável em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,36	R$	6,80
104	Luva de redução soldável curta em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25 x 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,93	R$	4,65
105	Luva de redução soldável curta em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32 x 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,88	R$	9,40
106	Joelho soldável bucha de latão em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm x 1/2", Cor: azul. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	3,99	R$	39,90
107	Joelho soldável bucha de latão em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a.	und	5	R$	2,30	R$	11,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	Diâmetro: 25mm x 1/2", Cor: azul. Embalagem: 01 unidade						
108	Joelho soldável bucha de latão em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm x 3/4", Cor: azul. Embalagem: 01 unidade	und	2	R$	0,99	R$	1,98
109	Luva soldável com bucha de latão em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm x 1/2", Cor: azul. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,05	R$	5,25
110	Luva soldável com bucha de latão em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm x 1/2", Cor: azul. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	6,35	R$	31,75
111	Luva soldável com bucha de latão em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm x 3/4", Cor: azul. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	5,05	R$	25,25
112	Luva soldável e com rosca em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm x 1/2", Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,66	R$	3,30
113	Luva soldável e com rosca em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm x 1/2", Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,96	R$	4,80
114	Luva soldável e com rosca em PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm x 3/4", Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,08	R$	5,40
115	Tê soldável PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	0,66	R$	6,60
116	Tê soldável PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	0,88	R$	8,80
117	Tê soldável PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 32mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	2,59	R$	12,95
118	União soldável PVC para condução de água fria, suportando pressão de	und	5	R$	1,48	R$	7,40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	até 75 m.c.a. Diâmetro: 20mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade						
119	União soldável PVC para condução de água fria, suportando pressão de até 75 m.c.a. Diâmetro: 25mm, Cor: marrom. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	2,24	R$	11,20
120	Bisnaga de adesivo plástico para PVC. Cor: incolor. Embalagem: bisnaga de 175g	bisnaga	20	R$	3,27	R$	65,40
121	Bisnaga de adesivo plástico para PVC. Cor: incolor. Embalagem: bisnaga de 75g	bisnaga	30	R$	5,03	R$	150,90
122	Fita veda rosca em teflon. Tamanho: 18mm x 10m. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	1,33	R$	13,30
123	Fita veda rosca em teflon. Tamanho: 18mm x 25m. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	3,12	R$	31,20
124	Pasta lubrificante para tubos e conexões hidráulicas não inflamável e solúvel em água. Cor: incolor. Embalagem: bisnaga de 400g	bisnaga	10	R$	7,17	R$	71,70
125	Pasta lubrificante para tubos e conexões hidráulicas não inflamável e solúvel em água. Cor: incolor. Embalagem: bisnaga de 160g	bisnaga	20	R$	4,62	R$	92,40
130	Bucha de redução longa de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50 x 40mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,08	R$	5,40
131	CAP de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 40mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,85	R$	9,25
132	CAP de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	3,18	R$	15,90
133	CAP de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	5,09	R$	25,45
134	CAP de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	5,16	R$	25,80
135	Curva 45° curta de PVC para condução de efluentes sanitários	und	5	R$	9,40	R$	47,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	(esgoto). Diâmetro: 50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade						
136	Curva 45° curta de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	13,56	R$	67,80
137	Curva 45° curta de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	32,55	R$	162,75
138	Curva 90° longa de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 40mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	3,09	R$	15,45
139	Curva 90° longa de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	5,39	R$	26,95
140	Curva 90° longa de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	6,03	R$	30,15
141	Curva 90° longa de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	7,63	R$	38,15
142	Curva 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 40mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	3,06	R$	15,30
143	Curva 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	7,32	R$	36,60
144	Curva 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	11,25	R$	56,25
145	Curva 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	11,92	R$	59,60
146	Joelho 45° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 40mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,08	R$	5,40
147	Joelho 45° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	2,33	R$	11,65

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

148	Joelho 45° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	6,48	R$	32,40
149	Joelho 45° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	5,16	R$	25,80
150	Joelho 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 40mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	0,93	R$	4,65
151	Joelho 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,90	R$	9,50
152	Joelho 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	3,99	R$	19,95
153	Joelho 90° de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	4,05	R$	20,25
154	Junção invertida de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	5,51	R$	27,55
155	Junção invertida de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	1,99	R$	9,95
156	Junção simples de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 40mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	2,75	R$	13,75
157	Junção simples de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	2,40	R$	12,00
158	Junção simples de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	3,21	R$	16,05
159	Junção simples de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75x75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	7,07	R$	35,35
160	Junção simples de PVC para condução de efluentes sanitários	und	5	R$	7,68	R$	38,40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	(esgoto). Diâmetro: 100x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade				
161	Junção simples de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100x100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 11,56	R$ 57,80
163	Luva de correr em PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 6,57	R$ 32,85
164	Luva de correr em PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 11,38	R$ 56,90
169	Luva simples de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 3,58	R$ 17,90
170	Redução excêntrica de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 4,23	R$ 21,15
171	Redução excêntrica de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 6,02	R$ 30,10
172	Redução excêntrica de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100x75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 5,63	R$ 28,15
173	Tê de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 50x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 1,74	R$ 8,70
174	Tê de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75x50mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 2,79	R$ 13,95
175	Tê de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 75x75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 5,83	R$ 29,15
176	Tê de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100x75mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 6,58	R$ 32,90

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

177	Tê de PVC para condução de efluentes sanitários (esgoto). Diâmetro: 100x100mm, Cor: branco. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$	8,61	R$	43,05
178	Anel de borracha série normal. Diâmetro: 40mm. Embalagem: 01 unidade	und	30	R$	0,58	R$	17,40
179	Anel de borracha série normal. Diâmetro: 50mm. Embalagem: 01 unidade	und	30	R$	0,48	R$	14,40
180	Anel de borracha série normal. Diâmetro: 75mm. Embalagem: 01 unidade	und	30	R$	0,69	R$	20,70
181	Anel de borracha série normal. Diâmetro: 100mm. Embalagem: 01 unidade	und	30	R$	0,79	R$	23,70
182	Torneira para lavatório, tipo mesa, bica fixa, acabamento em aço polido, arejador embutido, para uso em pressão de 2 a 40 m.c.a. Bitola: 1/2", Abertura: 1/4 de volta. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$	49,96	R$	999,20
184	Torneira para jardim/tanque, tipo parede, bica fixa, acabamento em aço polido, para uso em pressão de 2 a 40 m.c.a. Bitola: 1/2", Abertura: rotativo. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$	28,70	R$	287,00
187	Kit Completo Universal para caixa acoplada fabricado em plásticos de engenharia e elastômeros, classe de pressão de 1 a 75 m.c.a, normatizado conforme NBR 15.491. Bitola de entrada: 1/2". Bitola de saída: 2", Acionamento: superior com botão cromado. Embalagem: 01 unidade.	und	30	R$	71,99	R$	2.159,70
188	Kit Completo Universal para caixa acoplada fabricado em plásticos de engenharia e elastômeros, classe de pressão de 1 a 75 m.c.a, normatizado conforme NBR 15.491. Bitola de entrada: 1/2". Bitola de saída: 2", Acionamento: lateral com botão cromado. Embalagem: 01 unidade.	und	10	R$	76,79	R$	767,90
189	Kit Ducha Higiênica em ABS, ligação flexível lisa em aço inoxidável, com registro volante C-25 em ABS, suporte tipo gancho fixado através de bucha e parafuso, com pressão máxima de 40 m.c.a,	und	30	R$	67,19	R$	2.015,70

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	fabricados em liga de cobre, plástico de engenharia, elastômeros e aço inoxidável AISI 304, atendendo a norma NBR 14877 e NBR 14878.Bitola de entrada: 1/2". Acabamento: cromado. Embalagem: 01 unidade.				
191	Porta semioca, para ambientes internos, pronta para pintura com tinta óleo ou esmalte sintético. Tamanho: 210x70x3,5 cm. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 170,99	R$ 1.709,90
192	Porta semioca, para ambientes internos, pronta para pintura com tinta óleo ou esmalte sintético. Tamanho: 210x80x3,5 cm. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 173,94	R$ 1.739,40
193	Porta semioca, para ambientes internos, pronta para pintura com tinta óleo ou esmalte sintético. Tamanho: 210x90x3,5 cm. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 209,49	R$ 2.094,90
194	Porta para divisória de giro cega em folha única completa, em madeira com batentes para divisória elevação, com os respectivos acessórios. Tamanho: 210x70x3,5cm. Cor: a definir. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 243,45	R$ 2.434,50
195	Porta para divisória de giro cega em folha única completa, em madeira com batentes para divisória elevação, com os respectivos acessórios. Tamanho: 210x80x3,5cm. Cor: a definir. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 288,99	R$ 2.889,90
196	Fechadura externa em caixa de aço, com acabamento em aço, para aplicação em porta semioca. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 48,99	R$ 244,95
197	Fechadura interna em caixa de aço, com acabamento em aço, para aplicação em porta semioca. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 39,12	R$ 391,20
198	Fechadura WC em caixa de aço, com acabamento em aço, para aplicação em porta semioca. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 33,43	R$ 334,30
199	Fechadura cilíndrica tipo tulipa, caixa de aço, com acabamento pintado na cor branca, para	und	10	R$ 108,55	R$ 1.085,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	aplicação em porta de divisória. Embalagem: 01 unidade				
200	Dobradiça pino reversível, 3" x 2.1/2" x 1,5mm, canto reto, galvanizada. Embalagem: cartela com 3 unidades	cartelas	20	R$ 30,61	R$ 612,20
201	Cadeado em latão maciço, haste em aço cromado, com abertura com chave. Tamanho 35mm x 62mm Embalagem: 01 unidade	und	30	R$ 21,84	R$ 655,20
202	Cadeado em latão maciço, haste em aço cromado, com abertura com chave. Tamanho 40mm x mm Embalagem: 01 unidade	und	20	R$ 27,26	R$ 545,20
203	Cadeado em latão maciço, haste em aço cromado, com abertura com chave. Tamanho 50mm x 77mm Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 39,59	R$ 395,90
204	Manta asfáltica com polímeros modificados, estruturantes em poliéster e acabamento de alumínio, tipo II, classe: C. Tamanho: 10m x 1m (CxA), Espessura: 3mm. Embalagem: rolo com 10m.	rolo	10	R$ 44,99	R$ 449,90
205	Fita autoadesiva composta por adesivo asfáltico e coberta lâmina de alumínio. Tamanho: 10m x 0,5m (CxA). Embalagem: rolo com 10m.	rolo	10	R$ 91,90	R$ 919,00
206	Fita autoadesiva composta por adesivo asfáltico e coberta lâmina de alumínio. Tamanho: 10m x 0,3m (CxA). Embalagem: rolo com 10m.	rolo	10	R$ 61,93	R$ 619,30
207	Primer a base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, para ser usada como pintura de aderência entre a superfície e a manta. Cor: preta. Embalagem: lata de 18L	latão	10	R$ 187,58	R$ 1.875,80
208	Manta a base de resina acrílica, de alta elasticidade, flexibilidade e resistência, pronto uso. Cor: branca. Embalagem: balde 18kg	balde	5	R$ 294,95	R$ 1.474,75
209	Manta a base de asfalto elastomérico, aplicação à frio, pronto uso. Cor: preta, Embalagem: balde 18L	balde	5	R$ 303,00	R$ 1.515,00
210	Areia tipo lavada de granulometria média, para uso na construção civil.	m³	12	R$ 138,95	R$ 1.667,40
211	Cimento Portland CPII. Tipo: "Z", "F" ou "E". Embalagem: saco 50kg	sacos	100	R$ 35,24	R$ 3.524,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

212	Pedra britada Nº 0, pedrisco ou cascalho - Descrição: Brita; material: rocha triturada; tamanho: brita 0. Aplicado geralmente na produção de vigas e vigotas, blocos de concreto intervalado, bloquetes, tubos, lajes pré-moldadas e acabamentos gerais, devido a suas dimensões reduzidas	m³	6	R$	169,00	R$	1.014,00
213	Gesso de origem mineral, tipo estuque, para uso na construção civil. Aspecto físico: pó, Cor: branca. Embalagem: saco de 1kg	kg	100	R$	2,49	R$	249,00
214	Placas de forro de teto, modular de fibra mineral. Tamanho: 62,5cm x 125cm x 12mm, Cor: branca, Área de Cobertura: 9,375m². Embalagem: caixa com 12 peças	caixas	10	R$	849,99	R$	8.499,90
215	Placas de forro de teto, modular de fibra mineral. Tamanho: 62,5cm x 62,5cm x 12mm, Cor: branca, Área de Cobertura: 5,47m². Embalagem: caixa com 14 peças	caixas	10	R$	130,00	R$	1.300,00
216	Argamassa colante tipo ACI, composta de cimento portland, agregados de granulometria controlada e aditivos químicos, de acordo com a NBR 14081/2004, com validade superior a 3/4 da indicada na embalagem. Embalagem: saco com 15kg	sacos	30	R$	10,29	R$	308,70
217	Argamassa colante tipo ACII, composta de cimento portland, agregados de granulometria controlada e aditivos químicos, de acordo com a NBR 14081/2004, com validade superior a 3/4 da indicada na embalagem. Embalagem: saco com 15kg	sacos	30	R$	16,06	R$	481,80
218	Argamassa colante tipo ACIII, composta de cimento portland, agregados de granulometria controlada e aditivos químicos, de acordo com a NBR 14081/2004, com validade superior a 3/4 da indicada na embalagem. Embalagem: saco com 15kg	sacos	30	R$	21,39	R$	641,70
219	Rejunte para cerâmica, formulado a partir de uma combinação de cimento Portland, agregados minerais de granulometria	sacos	50	R$	43,49	R$	2.174,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	controlada, e polímeros e pigmentos de alta resistência à descoloração. Cor: a combinar. Embalagem: saco com 5kg				
220	Piso vinílico autoportante para uso comercial, flexível heterogêneo com base compacta (HTC), reação ao fogo classe II-A, resistência a abrasão classe T. Cor: a especificar, Tamanho: 120x20 cm, Espessura: 3mm. Área de cobertura: 3,36 m². Embalagem: caixa com 14 peças	M2	150	R$ 213,30	R$ 31.995,00
221	Adesivo para aplicação de piso vinílico de uso comercial. Embalagem: balde de 1 lt	litro	15	R$ 49,00	R$ 735,00
222	Desempenadeira plana em aço dentada com cabo em madeira natural. Dentes 2cm x 2cm (espaçamento x profundidade)Tamanho: 24cm x 12cm x 7,7 cm. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 15,12	R$ 151,20
223	Prego com cabeça em aço galvanizado, com corpo liso, ponta comum. Acabamento: polido, Bitola: 2.1/2" x 10 (18x27). Embalagem: saco com 1 kg	kg	30	R$ 25,59	R$ 767,70
224	Prego com cabeça em aço galvanizado, com corpo liso, ponta comum. Acabamento: polido, Bitola: 1.1/2" x 13 (15x18). Embalagem: saco com 1 kg	kg	10	R$ 21,29	R$ 212,90
225	Prego com cabeça em aço galvanizado, com corpo liso, ponta comum. Acabamento: polido, Bitola: 12x12. Embalagem: saco com 1 kg	kg	5	R$ 23,67	R$ 118,35
226	Silicone acético, adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética, para uso geral. Cor: incolor. Embalagem: cartucho 256g / 270ml	cartucho	30	R$ 17,39	R$ 521,70
227	Pistola aplicadora de cartucho de 256g / 270 ml, de silicone de baixa e média viscosidade. Embalagem: 01 unidade	und	5	R$ 15,85	R$ 79,25
228	Disco de corte diamantado, material diamante, tipo liso, para uso na construção civil, corte seco, compatível com serra mármore de diversos modelos. Diâmetro disco:	und	20	R$ 9,60	R$ 192,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	110 mm, Diâmetro furo 20 mm. Embalagem: 1 unidade						
229	Disco de corte diamantado, material diamante, tipo dentado, para uso na construção civil, corte seco, compatível com serra mármore de diversos modelos. Diâmetro disco: 110 mm, Diâmetro furo 20 mm. Embalagem: 1 unidade	und	20	R$	9,63	R$	192,60
230	Abraçadeira de nylon, para amarração e fixação, antichama. Tamanho: 2,5 x 200 mm, Cor: preta. Embalagem: pacote 100 unidades	und	10	R$	8,72	R$	87,20
231	Abraçadeira de nylon, para amarração e fixação, antichama. Tamanho: 4,8 x 200 mm, Cor: preta. Embalagem: pacote 100 unidades	und	10	R$	12,51	R$	125,10
232	Abraçadeira de nylon, para amarração e fixação, antichama. Tamanho: 4,8 x 300 mm, Cor: preta. Embalagem: pacote 100 unidades	und	20	R$	19,18	R$	383,60
233	Abraçadeira de nylon, para amarração e fixação, antichama. Tamanho: 7,0 x 370 mm, Cor: preta. Embalagem: pacote 50 unidades	und	20	R$	23,33	R$	466,60
234	Óleo lubrificante sintético spray de alto poder de lubrificação, uso industrial. Embalagem: 300 ml / 200g	und	5	R$	11,49	R$	57,45
236	Martelo perfurador com encaixe SDS Plus, com potência nominal de 820W, energia de percussão (EPTA 05/2016) 2,7 J, número de máximo de impactos 0 – 5.100 i.p.m, nº de rotações nominais 0 – 1.300 r.p.m, com peso aproximado de 2,8 kg, Bitola máxima de perfuração em concreto, brocas p/martelo: 24 mm, Bitola máxima de perfuração em alvenaria, brocas de coroa oca: 24 mm, Bitola máxima para perfuração em metal: 13mm, Bitola máxima para perfuração em madeira: 30mm, Embalagem: 01 unidade	und	1	R$	843,32	R$	843,32
237	Mandril adaptador para martelo perfurador de encaixe SDS Plus, fabricado em aço, para uso de	und	3	R$	31,34	R$	94,02

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	brocas de 1,5mm à 13mm. Tamanho: 1/2" ou 20 UNF, Kit: 01 Mandril, 01 Chave de Mandril, 01 Adaptador SDS Plus engate rápido. Embalagem: 01 unidade						
238	Parafuso em aço temperado e cementado em acabamento bi cromatizado, para uso em madeira, cabeça chata philips. Bitola: 3,5x25mm, Rosca: auto cortante. Embalagem: Caixa 1000 unidades	caixa	3	R$	79,04	R$	237,12
239	Parafuso em aço temperado e cementado em acabamento bi cromatizado, para uso em madeira, cabeça chata philips. Bitola: 5x55mm, Rosca: auto cortante. Embalagem: Caixa 500 unidades	caixa	3	R$	57,19	R$	171,57
240	Parafuso em aço temperado e cementado em acabamento bi cromatizado, para uso em madeira, cabeça chata philips. Bitola: 5,5x60mm, Rosca: auto cortante.	unidade	500	R$	0,27	R$	135,00
241	Parafuso drywall flangeado cabeça philips, ponta agulha em aço médio carbono cementado e temperado, zincado branco. Bitola: 4,2x25.	unidade	1000	R$	0,12	R$	120,00
242	Bucha de fixação com anel S-6 em nylon poliamida, para uso em concreto, alvenaria, para uso de parafusos de diâmetro 3,5 a 4,8. Bitola: 6mm.	unidade	200	R$	0,16	R$	32,00
243	Bucha de fixação com anel S-8 em nylon poliamida, para uso em concreto, alvenaria, para uso de parafusos de diâmetro 4,5 a 6. Bitola: 8mm.	unidade	200	R$	0,22	R$	44,00
244	Bucha de fixação com anel S-10 em nylon poliamida, para uso em concreto, alvenaria, para uso de parafusos de diâmetro 6 a 8. Bitola: 10mm. Embalagem: caixa com 100 unidades	caixa	2	R$	43,25	R$	86,50
245	Bucha GDP 1 para uso em gesso/drywall, para uso em forros de gesso, paredes de gesso e sistema drywall, para uso de parafusos 4,0 x 45.	unidade	200	R$	0,32	R$	64,00
246	Bucha GDP 2 para uso em gesso/drywall, para uso em forros de gesso, paredes de gesso e sistema drywall, para uso de	pacote	4	R$	25,48	R$	101,92

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	parafusos 4,5 x 50. Embalagem: pacote com 50 unidades						
247	Rebite POP, rebite de repuxo com corpo de alumínio e mandril em aço. Bitola: 3,2x10. Embalagem: caixa com 100 unidades	caixa	10	R$	12,89	R$	128,90
248	Rebite POP, rebite de repuxo com corpo de alumínio e mandril em aço. Bitola: 4,0x16. Embalagem: caixa com 100 unidades	caixa	10	R$	14,86	R$	148,60
249	Rebite POP, rebite de repuxo com corpo de alumínio e mandril em aço. Bitola: 4,8x22. Embalagem: caixa com 100 unidades	caixa	10	R$	178,20	R$	1.782,00
250	Rebite POP, rebite de repuxo com corpo de alumínio e mandril em aço. Bitola: 6,2x16,6.	unidade	1000	R$	0,81	R$	810,00
251	Fita antiderrapante com sistema safety-walk para uso em escadas, rampas e pisos, para uso externo, na cor preta. Comprimento: 5m, Largura: 5cm, Embalagem: rolo de 50mm x 5m.	unidade	20	R$	32,86	R$	657,20
252	Fita plástica zebrada amarela e preta, sem adesivo para demarcação de área, fabricada em filme polietileno. Espessura: 0,03 mm, Gramatura: 1,95 g/m2, Largura: 70mm . Comprimento: 200 m. Cor: Zebrada em amarelo e preto. Embalagem: 01 rolo 70mm x 200m	rolo	10	R$	15,19	R$	151,90
253	Fita plástica com adesivo para demarcação de piso, fabricada em filme policloreto de vinila (PVC) e adesivo em borracha e resina. Espessura: 0,15 mm, Resistência a tração ³ 1,61 kgf/cm, Alongamento de ruptura ³ 100%, Largura: 4,8 mm. Comprimento: 30 m. Cor: amarelo. Embalagem: 01 rolo 48mm x 30m	rolo	10	R$	34,44	R$	344,40
254	Fita plástica com adesivo para demarcação de piso, fabricada em filme policloreto de vinila (PVC) e adesivo em borracha e resina. Espessura: 0,15 mm, Resistência a tração ³ 1,61 kgf/cm, Alongamento de ruptura ³ 100%, Largura: 4,8 mm. Comprimento: 30 m. Cor: vermelha. Embalagem: 01 rolo 48mm x 30m	rolo	10	R$	34,27	R$	342,70

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

255	Broca de videa para concreto sds plus 6mm x 160mm	unid	5	R$	13,44	R$	67,20
256	Broca de videa para concreto sds plus 8mm x 210mm	unid	5	R$	21,26	R$	106,30
257	Broca de videa para concreto sds plus 10mm x 210mm	unid	5	R$	15,44	R$	77,20
258	Broca de videa para concreto sds plus 12mm x 210mm	und	5	R$	22,14	R$	110,70
260	Telha cerâmica comum. Embalagem: 1 milheiro	mil	5	R$	729,58	R$	3.647,90
261	Tijolo cerâmico 8 furos com dimensões 9x19x19 cm. Embalagem: 1 milheiro	mil	8	R$	730,35	R$	5.842,80
							TOTAL: R$ 129.312,33

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Câmara Municipal, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

5.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, dos índices IPCA ou IGP-M, devendo ser utilizado aquele menos oneroso à Administração à época do reajuste, e podendo haver também negociação entre as partes para aplicação de percentual abaixo dos índices oficiais, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade..

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa com o presente contrato correrá à conta do orçamento para o exercício de 2024 sob a seguinte classificação: 01.122.5279.012471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.30 – Material consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. A solicitação de pagamento pela CONTRATADA dar-se-á perante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal/ Fatura, em 02 (duas) vias;

b) Guia de Recolhimento da Previdência Social da última competência vencida – GPS.

8.2. O servidor do CONTRATANTE responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, deverá atestar a efetiva execução dos serviços no verso da nota fiscal, sem o que não poderá ser feito o pagamento correspondente.

8.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos de que trata o caput acarretará a suspensão do pagamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, até que tal exigência seja atendida.

8.4. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme Instrução Normativa SRF nº 539, de 25/04/2005.

8.5. A contratada optante pelo SIMPLES, não estará sujeita à retenção de que trata o item anterior, devendo comprovar essa condição mediante apresentação de cópia autenticada do DARF-SIMPLES devidamente quitada, relativa ao mês da última competência vencida, bem

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

como a declaração na forma estabelecida no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

8.7. No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da empresa contratada, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do trigésimo dia subsequente ao do adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100)$^{N/30}$ - 1] x VP, onde:
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da parcela;
AF = atualização financeira;
VP = valor da parcela a ser paga; e
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

8.8. Não ensejará atualização financeira a demora no pagamento decorrente da ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendência de cumprimento pela contratada de qualquer das cláusulas do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, de forma parcelada e imediata, de acordo com a solicitação da administração da Câmara Municipal de João Pessoa, oportunidade em que a empresa faturará mensalmente só, e somente só, pelo material solicitado e efetivamente entregue, podendo, ainda, não ser solicitado todo o material licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

10.1. Como os faturamentos mensais só serão liquidados com a constatação da efetiva entrega dos materiais solicitados, atendidos e aceites, a garantia fica dispensada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, as quais se obrigam a obedecer as seguintes normas:

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

11.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

11.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

iv.1. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 104 da Lei n.° 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

14.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores responsáveis, designados pelo CONTRATANTE, conforme disposto no item 6 do Termo de Referência do Processo nº 876/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou no Semanário Oficial do Município de João Pessoa-PB, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa (PB), 26 de julho de 2024.

.....	.....
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

.....	.....
NOME COMPLETO e CIC/MF	**NOME COMPLETO e CIC/MF**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jacuizinho
Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2024
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2024

Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.901/0001-90, com sede Administrativa na Rua Eloi Tatim da Silva, nº 407, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor DINIZ JOSÉ FERNANDES, ora denominado CONTRATANTE, e JMV COMÉRCIO DE PLACAS SOLARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 031.304.628//0001-04, com sede à Rua Padre juliano Noal, 55, Campos Borges/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, para o fornecimento do Objeto descrito na Cláusula Primeira.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, em especial em seu Art.75, inciso III, alínea "a", bem como no **Processo Licitatório nº 0117/2024, Dispensa de Licitação nº 041/2024**, firmam o presente Contrato, com base nas Cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto o fornecimento do(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Poste 9 metros com 200DAM de resistência	01uni	R$1.225,00	R$1.225,00
02	Poste 7 metros com 100 DAM de resistência	04uni	R$1.050,0	R$4.200,00
03	Fio quadriplex 10mm	135metro	R$8,15	R$1.100,25
05	Fio multiplex 10mm	30metro	R$3,64	R$109,20
06	Alça pré formada para cabo 10mm	20uni	R$1,73	R$34,60
07	Fita isolante rolo	5uni	R$9,70	R$48,50
08	Conector perfurante 70mm	40uni	R$22,14	R$884,80
09	Alça pré formada 35mm	4uni	R$2,57	R$10,28

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jacuizinho
Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

11	Cabo pp 2x2,5mm	30metros	R$7,28	R$218,40
12	Caixa plast box	03uni	R$6,98	R$20,94
13	Tomadas para plast box	06uni	R$5,92	R$35,52
14	Modulo cego para plast box	04uni	R$1,74	R$6,96
15	Relé fotovoltaico	04uni	R$40,04	R$160,16
16	Base para relé	04uni	R$23,80	R$95,20
17	Caixa de fita/cinta perfurante de aço (poste)	01uni	R$72,80	R$72,80
18	Presilha para cinta perfurante	15uni	R$0,35	R$5,25
19	Arame (fio de aço galvanizado)	100metros	R$0,40	R$40,00
20	Isolador roldana com armação vertical	06uni	R$32,47	R$194,82
21	Parafuso para isolador	06uni	R$12,73	R$76,38

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA
6.1. Entrega em 5 (cinco) dias após emissão da nota de empenho e solicitação de entrega.
6.2. Local na prefeitura municipal, cito: Rua Eloi Tatim da Silva, 407, CEP: 99.457- 000, Centro, Jacuizinho/RS, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO
O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 8.539,06 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS COM SEIS CENTAVOS) conforme a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
O pagamento será efetuado EM ATÉ 15 dias mediante a entrega do bem, apresentação da nota fiscal e aceitação do objeto pela Administração Municipal.
A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, **número do pregão e da ordem de compra, banco, n.º da agência e o n.º da conta** (a conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora) no qual será realizado o depósito correspondente, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do documento e posterior liberação para pagamento.
Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso
6011	05.05	2127000	3.3.90.30.00.00.00	1709
6012	05.05	2127000	3.3.90.39.00.00.00	1709

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGENCIA E DO REAJUSTAMENTO
A vigência contratual será de 60 dias iniciando com a assinatura contratual.

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.
9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3**, o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – MATRIZ DE RISCO
10.1 Uma matriz de risco para a aquisição de um caminhão por pregão eletrônico poderia incluir:

a) Risco de fornecedor: Avaliação da reputação, histórico e capacidade financeira dos potenciais fornecedores.
b) Risco de qualidade: Possíveis falhas na qualidade do equipamento adquirido, levando a custos adicionais de manutenção ou substituição.
c) Risco de entrega: Atrasos na entrega que podem impactar cronogramas de projetos ou operações.
d) Risco de preço: Flutuações nos preços devido a mudanças no mercado ou variações cambiais.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

e) Risco de conformidade: Garantia de que o equipamento atende aos requisitos legais e regulamentares, como normas de segurança e ambientais.
f) Risco de desempenho: Incapacidade do equipamento em atender às necessidades operacionais esperadas.
g) Risco de obsolescência: Possibilidade de o equipamento se tornar obsoleto rapidamente devido a avanços tecnológicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão do contrato será feita observando as regras do Decreto Municipal n.º 004/2024, que "Regulamenta as Funções da Gestão de Contratos", a fiscalização do contrato é direcionada ao Secretário Municipal da Pasta que requereu a presente compra ou contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

13.3. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto do presente contrato será recebido:

14.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.

14.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

14.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DO OBJETO

15.1. A empresa CONTRATADA devera se comprometerem a garantir a qualidade dos produtos ofertados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PENALIDADES

16.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

16.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

16.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

16.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

16.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

16.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

16.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

16.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

16.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

16.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

16.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

16.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

16.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
16.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
16.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
16.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
16.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
16.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
16.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
16.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– EXTINÇÃO
17. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
17.1. A extinção do contrato poderá ser:
17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
17.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO:
18.1. A entrega deverá ser realizada por conta da contratada de forma imediata em até 10 (dez) dias consecutivos, contados após emissão de nota de empenho e ordem de entrega.
18.3. O equipamento deverá ser entregue diretamente em local indicado, informado no momento do envio da Autorização de Compras emitida pelo Ministério a que está vinculado.
18.4. O equipamento a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
18.7. O não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no item 18.1 deste contrato por parte do contratado será precedido com NOTIFICAÇÃO na primeira ocorrência, e em caso de reincidência, a aplicação das penalidades constantes na cláusula décima do presente contrato.
18.09. As despesas com carga, descarga e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao contratado.

CLÁUSULA DECIMA NONA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Salto do Jacuí, para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Jacuizinho,03 de dezembro 2024.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jacuizinho
Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município de Jacuizinho/RS
CONTRATANTE

JMV COMÉRCIO DE PLACAS SOLARES LTDA
Representante legal: Maiquel Ribeiro
CPF: 008.992.680-30
CONTRATADA

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 64/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ROSENI DONIZETE FERREIRA
Data de Publicação: 21/03/2024 17:05:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:19
1 - BOCAL ADAPTADOR E27/W40 DESCRICAO: PRODUTO DE 1Âº LINHA ESTANDO DENTRO DAS NORMAS TECNICAS DA ABNT E TENDO CERTIFICADO DO INMETRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: THOMPSOM Modelo: UNICO
Descrição: BOCAL ADAPTADOR E27/W40 DESCRICAO: PRODUTO DE 1Âº LINHA ESTANDO DENTRO DAS NORMAS TECNICAS DA ABNT E TENDO CERTIFICADO DO INMETROBOCAL ADAPTADOR E27/W40 DESCRICAO: PRODUTO DE 1Âº LINHA ESTANDO DENTRO DAS NORMAS TECNICAS DA ABNT E TENDO CERTIFICADO DO INMETRO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,39 **Valor Total:** 478,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	020	32.304.508/0001-70	2,59	2,39		Sim
2	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	138	13.664.587/0001-85	2,58	2,40	0,42	Sim
3	M LICITACOES LTDA	112	36.289.408/0002-53	2,59	2,49	3,75	Sim
4	MACROMMERCE LTDA	025	47.977.771/0001-05	2,59	2,59	4,02	Sim
5	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	056	31.868.626/0001-48	10.000,00	12,89	397,68	Sim
6	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	079	17.482.562/0001-11	12,90	12,90	0,08	Sim
7	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	038	24.702.843/0001-06	44,00	44,00	241,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:19
2 - CABO DE ALUMINIO 0,6/1,0KV QUADRUPLEX 25MM PRETO CINZA VERMELHO E AZUL MULTIPLEX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Metros Marca: SCCABLE Modelo: SCCABLE
Descrição: CABO DE ALUMINIO 0,6/1,0KV QUADRUPLEX 25MM PRETO CINZA VERMELHO E AZUL MULTIPLEXCABO DE ALUMINIO 0,6/1,0KV QUADRUPLEX 25MM PRETO CINZA VERMELHO E AZUL MULTIPLEX
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 9,86 **Valor Total:** 29.580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MACROMMERCE LTDA	002	47.977.771/0001-05	13,00	9,86		Sim
2	M LICITACOES LTDA	130	36.289.408/0002-53	13,02	9,87	0,10	Sim
3	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	015	13.664.587/0001-85	13,01	9,90	0,30	Sim
4	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	054	20.156.561/0001-91	13,00	10,28	3,84	Sim
5	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	061	49.956.040/0001-09	13,02	10,36	0,78	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

6	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	007	17.482.562/0001-11	11,42	10,90	5,21	Sim
7	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	064	19.612.735/0001-02	13,03	12,98	19,08	Sim
8	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	041	50.889.102/0001-88	13,00	13,00	0,15	Sim
9	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	016	45.309.056/0001-60	13,02	13,02	0,15	Sim
10	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	030	42.152.392/0001-54	50,00	13,04	0,15	Sim
11	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	115	50.198.461/0001-99	30,00	27,06	107,52	Sim
12	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	073	24.702.843/0001-06	65,20	27,07	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:19
3 - CABO ELETRICO 4MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO ELETRICO 4MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICOCABO ELETRICO 4MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICO

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 138,50 **Valor Total:** 20.775,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	118	32.304.508/0001-70	227,47	138,50		Sim
2	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	061	51.069.521/0001-36	228,00	139,00	0,36	Sim
3	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	149	44.154.592/0001-71	227,47	141,00	1,44	Sim
4	M LICITACOES LTDA	038	36.289.408/0002-53	227,47	192,00	36,17	Sim
5	MACROMMERCE LTDA	112	47.977.771/0001-05	227,00	192,01	0,01	Sim
6	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	074	13.664.587/0001-85	227,46	203,00	5,72	Sim
7	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	016	49.956.040/0001-09	227,47	214,82	5,82	Sim
8	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	059	30.209.422/0001-32	227,46	214,90	0,04	Sim
9	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	027	45.309.056/0001-60	227,47	227,42	5,83	Sim
10	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	054	19.639.940/0002-34	227,47	227,47	0,02	Sim
11	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	116	50.198.461/0001-99	400,00	249,93	9,87	Sim
12	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	136	43.828.319/0001-12	400,00	249,94	0,00	Sim
13	M2 COMERCIO ATACADISTA E	056	33.756.217/0001-85	15.000,00	309,56	23,85	Sim
14	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	107	19.612.735/0001-02	348,44	309,57	0,00	Sim
15	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI	063	42.739.932/0001-09	312,44	312,44	0,93	Sim
16	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	095	24.702.843/0001-06	836,00	314,99	0,82	Sim
17	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	134	17.482.562/0001-11	315,00	315,00	0,00	Sim
18	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	139	20.156.561/0001-91	318,50	318,50	1,11	Sim
19	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	018	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	1469,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:19
4 - CABO ELETRICO 6MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO ELETRICO 6MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICOCABO ELETRICO 6MM PRETO C/ 100M - CABO CONDUTOR ELETRICO

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 220,00 **Valor Total:** 33.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	119	32.304.508/0001-70	278,45	220,00		Sim
2	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	031	51.069.521/0001-36	311,00	221,00	0,45	Sim
3	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	072	44.154.592/0001-71	278,45	223,00	0,91	Sim
4	M LICITACOES LTDA	021	36.289.408/0002-53	278,45	248,00	11,21	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	034	13.664.587/0001-85	278,44	249,00	0,40	Sim
6	MACROMMERCE LTDA	085	47.977.771/0001-05	278,00	272,99	9,63	Sim
7	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	049	30.209.422/0001-32	278,44	278,44	2,00	Sim
8	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	080	49.956.040/0001-09	278,45	278,45	0,00	Sim
9	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	097	19.639.940/0002-34	278,45	278,45	0,00	Sim
10	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	047	50.198.461/0001-99	470,00	364,94	31,06	Sim
11	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	100	43.828.319/0001-12	600,00	364,95	0,00	Sim
12	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	118	45.309.056/0001-60	420,50	420,45	15,21	Sim
13	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	073	19.612.735/0001-02	514,69	420,48	0,01	Sim
14	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	060	20.156.561/0001-91	442,00	442,00	5,12	Sim
15	M2 COMERCIO ATACADISTA E	079	33.756.217/0001-85	15.000,00	461,84	4,49	Sim
16	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	009	24.702.843/0001-06	1.184,00	461,85	0,00	Sim
17	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	032	17.482.562/0001-11	465,00	465,00	0,68	Sim
18	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI	130	42.739.932/0001-09	475,26	475,26	2,21	Sim
19	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	139	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	952,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20
5 - CABO ELETRICO FLEXIVEL, NOME CABO COBRE FLEXIVEL - CABO FLEXIVEL, 4 MM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO ELETRICO FLEXIVEL, NOME CABO COBRE FLEXIVEL - CABO FLEXIVEL, 4 MMCABO ELETRICO FLEXIVEL, NOME CABO COBRE FLEXIVEL - CABO FLEXIVEL, 4 MM, FORMADO POR FIOS DE COBRE TEMPERA MOLE, TENSAO ATE 750V, ISOLACAO DE PVC 70ÂºC, ANTICHAMA COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS QUANTO A NAO PROPAGACAO E AUTO EXTINCAO DE FOGO - VARIAS CORES

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	079	32.304.508/0001-70	255,19	5,50		Sim
2	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	028	17.482.562/0001-11	250,00	6,90	25,45	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

3	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	023	43.643.821/0001-59	255,19	19,00	175,36	Sim
4	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	043	13.664.587/0001-85	255,18	32,00	68,42	Sim
5	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	017	49.956.040/0001-09	255,19	217,67	580,22	Sim
6	MACROMMERCE LTDA	013	47.977.771/0001-05	255,00	217,68	0,00	Sim
7	M LICITACOES LTDA	073	36.289.408/0002-53	255,19	217,72	0,02	Sim
8	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	136	30.209.422/0001-32	255,18	231,90	6,51	Sim
9	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	098	19.639.940/0002-34	255,19	255,19	10,04	Sim
10	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	091	45.309.056/0001-60	255,19	255,19	0,00	Sim
11	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	125	44.154.592/0001-71	255,19	255,19	0,00	Sim
12	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	060	51.069.521/0001-36	266,00	266,00	4,24	Sim
13	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	090	24.702.843/0001-06	836,00	641,80	141,28	Sim
14	M2 COMERCIO ATACADISTA E	116	33.756.217/0001-85	15.000,00	641,81	0,00	Sim
15	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	104	43.828.319/0001-12	650,00	650,00	1,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	026	42.152.392/0001-54	50,00	50,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20
6 - CABO FLEXIVEL (10MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 10 MM -PADRAO ABNT - ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO FLEXIVEL (10MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 10 MM -PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (10MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 10 MM -PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 358,00 **Valor Total:** 35.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	104	32.304.508/0001-70	603,91	358,00		Sim
2	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	055	44.154.592/0001-71	603,91	359,00	0,28	Sim
3	MACROMMERCE LTDA	117	47.977.771/0001-05	603,00	520,11	44,88	Sim
4	M LICITACOES LTDA	042	36.289.408/0002-53	603,91	520,12	0,00	Sim
5	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	113	30.209.422/0001-32	603,90	545,72	4,92	Sim
6	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	097	49.956.040/0001-09	603,91	546,83	0,20	Sim
7	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	109	43.643.821/0001-59	603,91	577,99	5,70	Sim
8	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	067	20.156.561/0001-91	603,91	584,00	1,04	Sim
9	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	092	13.664.587/0001-85	603,90	603,90	3,41	Sim
10	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	087	19.639.940/0002-34	603,91	603,91	0,00	Sim
11	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	093	45.309.056/0001-60	635,10	635,10	5,16	Sim
12	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	133	43.828.319/0001-12	1.000,00	643,68	1,35	Sim
13	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	040	51.069.521/0001-36	666,00	666,00	3,47	Sim
14	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	043	19.612.735/0001-02	905,56	696,83	4,63	Sim
15	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI	078	42.739.932/0001-09	696,85	696,85	0,00	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

16	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	009	17.482.562/0001-11	795,00	795,00	14,08	Sim
17	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	129	24.702.843/0001-06	2.104,00	903,73	13,68	Sim
18	M2 COMERCIO ATACADISTA E	100	33.756.217/0001-85	15.000,00	903,74	0,00	Sim
19	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	022	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	453,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	065	50.198.461/0001-99	15,00	15,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20
7 - CABO FLEXIVEL (16MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 16 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO FLEXIVEL (16MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 16 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (16MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 16 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 24.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	143	32.304.508/0001-70	768,96	490,00		Sim
2	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	018	44.154.592/0001-71	768,96	500,00	2,04	Sim
3	M LICITACOES LTDA	133	36.289.408/0002-53	768,96	728,00	45,60	Sim
4	MACROMMERCE LTDA	032	47.977.771/0001-05	768,00	762,99	4,81	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	075	13.664.587/0001-85	768,95	768,95	0,78	Sim
6	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	095	49.956.040/0001-09	768,96	768,96	0,00	Sim
7	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	092	19.639.940/0002-34	768,96	768,96	0,00	Sim
8	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	103	51.069.521/0001-36	777,00	777,00	1,05	Sim
9	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	101	45.309.056/0001-60	986,00	986,00	26,90	Sim
10	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	033	43.828.319/0001-12	1.600,00	998,59	1,28	Sim
11	M2 COMERCIO ATACADISTA E	039	33.756.217/0001-85	15.000,00	1.251,39	25,32	Sim
12	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	044	19.612.735/0001-02	1.383,10	1.251,40	0,00	Sim
13	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	100	17.482.562/0001-11	1.255,00	1.255,00	0,29	Sim
14	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI	105	42.739.932/0001-09	1.297,38	1.297,38	3,38	Sim
15	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	069	24.702.843/0001-06	3.292,00	3.292,00	153,74	Sim
16	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	093	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	51,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	030	50.198.461/0001-99	25,00	25,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20

8 - CABO FLEXIVEL (25MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 25 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Rolo Marca: KABEL Modelo: KABEL

Descrição: CABO FLEXIVEL (25MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 25 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (25MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 25 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1.079,59 **Valor Total:** 53.979,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MACROMMERCE LTDA	092	47.977.771/0001-05	1.826,00	1.079,59		Sim
2	M LICITACOES LTDA	136	36.289.408/0002-53	1.826,60	1.079,61	0,00	Sim
3	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	125	19.639.940/0002-34	1.826,60	1.112,11	3,01	Sim
4	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	035	32.304.508/0001-70	1.826,60	1.167,90	5,02	Sim
5	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	008	43.643.821/0001-59	1.826,60	1.383,00	18,42	Sim
6	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	003	49.956.040/0001-09	1.826,60	1.383,99	0,07	Sim
7	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	036	20.156.561/0001-91	1.826,00	1.447,20	4,57	Sim
8	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	099	43.828.319/0001-12	2.800,00	1.571,13	8,56	Sim
9	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	050	45.309.056/0001-60	1.826,60	1.824,18	16,11	Sim
10	M2 COMERCIO ATACADISTA E	064	33.756.217/0001-85	15.000,00	1.824,24	0,00	Sim
11	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	014	19.612.735/0001-02	1.824,77	1.824,77	0,03	Sim
12	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	043	30.209.422/0001-32	1.826,55	1.826,55	0,10	Sim
13	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	139	13.664.587/0001-85	1.826,59	1.826,59	0,00	Sim
14	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	056	44.154.592/0001-71	1.826,60	1.826,60	0,00	Sim
15	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	068	24.702.843/0001-06	5.200,00	1.999,99	9,49	Sim
16	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	026	17.482.562/0001-11	2.000,00	2.000,00	0,00	Sim
17	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	082	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	015	50.198.461/0001-99	350,00	350,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20

9 - CABO FLEXIVEL (35MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 35 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Rolo Marca: KABEL Modelo: KABEL

Descrição: CABO FLEXIVEL (35MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 35 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (35MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 35 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1.460,00 **Valor Total:** 73.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MACROMMERCE LTDA	003	47.977.771/0001-05	2.037,00	1.460,00		Sim
2	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	084	19.639.940/0002-34	2.037,56	1.639,28	12,28	Sim
3	M LICITACOES LTDA	078	36.289.408/0002-53	2.037,56	1.838,94	12,18	Sim
4	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	131	43.643.821/0001-59	2.037,56	1.929,00	4,90	Sim
5	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	019	49.956.040/0001-09	2.037,56	2.028,75	5,17	Sim
6	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	043	20.156.561/0001-91	2.037,57	2.030,40	0,08	Sim
7	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	146	19.612.735/0001-02	2.035,52	2.035,52	0,25	Sim
8	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	138	13.664.587/0001-85	2.037,55	2.037,55	0,10	Sim
9	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	023	43.828.319/0001-12	3.800,00	2.192,42	7,60	Sim
10	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	027	45.309.056/0001-60	2.399,75	2.399,75	9,46	Sim
11	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	106	24.702.843/0001-06	7.200,00	2.709,57	12,91	Sim
12	M2 COMERCIO ATACADISTA E	140	33.756.217/0001-85	15.000,00	2.709,58	0,00	Sim
13	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	072	17.482.562/0001-11	2.710,00	2.710,00	0,02	Sim
14	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	017	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	84,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	101	50.198.461/0001-99	400,00	400,00		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20
10 - CABO FLEXIVEL (50MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 50 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Rolo Marca: KABEL Modelo: KABEL

Descrição: CABO FLEXIVEL (50MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 50 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL (50MM) - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS 50 MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2.369,00 **Valor Total:** 118.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MACROMMERCE LTDA	135	47.977.771/0001-05	2.707,00	2.369,00		Sim
2	M LICITACOES LTDA	087	36.289.408/0002-53	2.707,68	2.646,79	11,73	Sim
3	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	082	13.664.587/0001-85	2.707,67	2.707,67	2,30	Sim
4	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	004	49.956.040/0001-09	2.707,68	2.707,68	0,00	Sim
5	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	036	43.828.319/0001-12	5.000,00	3.142,48	16,06	Sim
6	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	134	45.309.056/0001-60	3.526,30	3.526,27	12,21	Sim
7	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	137	24.702.843/0001-06	10.400,00	3.999,44	13,42	Sim
8	M2 COMERCIO ATACADISTA E	048	33.756.217/0001-85	15.000,00	3.999,45	0,00	Sim
9	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	051	17.482.562/0001-11	4.000,00	4.000,00	0,01	Sim
10	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	098	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	059	50.198.461/0001-99	370,00	370,00		Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	133	19.639.940/0002-34	2.707,68	2.368,95		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20
11 - CABO FLEXIVEL 1,5MM, 750V COM CERTIFICADO NBR (VARIAS CORES)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Metros Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM, 750V COM CERTIFICADO NBR (VARIAS CORES)CABO FLEXIVEL 1,5MM, 750V COM CERTIFICADO NBR (VARIAS CORES).

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 207,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	060	32.304.508/0001-70	1,64	0,69		Sim
2	MACROMMERCE LTDA	037	47.977.771/0001-05	1,64	0,74	7,25	Sim
3	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	075	13.664.587/0001-85	1,63	0,75	1,35	Sim
4	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	064	30.209.422/0001-32	1,63	0,87	16,00	Sim
5	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	100	45.309.056/0001-60	1,64	0,97	11,49	Sim
6	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	135	43.643.821/0001-59	1,64	1,01	4,12	Sim
7	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	095	19.612.735/0001-02	1,64	1,02	0,99	Sim
8	JCB MATERIAIS LTDA ME	058	07.364.386/0001-60	1,64	1,03	0,98	Sim
9	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	078	50.198.461/0001-99	3,00	1,18	14,56	Sim
10	M2 COMERCIO ATACADISTA E	015	33.756.217/0001-85	15.000,00	1,19	0,85	Sim
11	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	067	24.702.843/0001-06	3,16	1,21	1,68	Sim
12	M LICITACOES LTDA	093	36.289.408/0002-53	1,64	1,49	23,14	Sim
13	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	057	17.482.562/0001-11	1,60	1,60	7,38	Sim
14	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	083	37.278.673/0001-18	1,64	1,62	1,25	Sim
15	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	063	19.639.940/0002-34	1,64	1,64	1,23	Sim
16	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	090	51.069.521/0001-36	2,00	2,00	21,95	Sim
17	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	041	42.152.392/0001-54	50,00	50,00	2400,00	Sim
18	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI	027	42.739.932/0001-09	117,72	117,72	135,44	Sim
19	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	109	43.828.319/0001-12	200,00	200,00	69,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20
12 - CABO FLEXIVEL 2,5MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 2,5MM. PADRAO ABNT. ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

Item: 12 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO
Descrição: CABO FLEXIVEL 2,5MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 2,5MM. PADRAO ABNT. ROLO 100MCABO FLEXIVEL 2,5MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 2,5MM. PADRAO ABNT. ROLO 100M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 66,58 **Valor Total:** 6.658,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	059	32.304.508/0001-70	178,94	66,58		Sim
2	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	146	44.154.592/0001-71	178,94	84,00	26,16	Sim
3	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	013	13.664.587/0001-85	178,93	99,00	17,86	Sim
4	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	080	43.643.821/0001-59	179,94	124,00	25,25	Sim
5	MACROMMERCE LTDA	056	47.977.771/0001-05	178,00	124,99	0,80	Sim
6	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	118	30.209.422/0001-32	178,93	129,98	3,99	Sim
7	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	148	49.956.040/0001-09	178,94	134,96	3,83	Sim
8	M LICITACOES LTDA	097	36.289.408/0002-53	178,94	148,00	9,66	Sim
9	JCB MATERIAIS LTDA ME	029	07.364.386/0001-60	178,94	149,03	0,70	Sim
10	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	055	50.198.461/0001-99	350,00	155,68	4,46	Sim
11	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	047	43.828.319/0001-12	240,00	155,69	0,01	Sim
12	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	117	19.639.940/0002-34	178,94	165,85	6,53	Sim
13	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	091	19.612.735/0001-02	178,76	165,86	0,01	Sim
14	M2 COMERCIO ATACADISTA E	007	33.756.217/0001-85	15.000,00	178,75	7,77	Sim
15	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	022	20.156.561/0001-91	178,94	178,94	0,11	Sim
16	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	048	50.889.102/0001-88	178,94	178,94	0,00	Sim
17	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI	040	42.739.932/0001-09	183,31	183,31	2,44	Sim
18	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	110	17.482.562/0001-11	195,00	195,00	6,38	Sim
19	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	092	24.702.843/0001-06	516,00	210,99	8,20	Sim
20	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	084	51.069.521/0001-36	211,00	211,00	0,00	Sim
21	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	120	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	2269,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	111	45.309.056/0001-60	178,94	66,52		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:20
13 - CABO FLEXIVEL 6,0MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 6,0MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO
Descrição: CABO FLEXIVEL 6,0MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 6,0MM - PADRAO ABNT - ROLO 100MCABO FLEXIVEL 6,0MM - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; CORES DIVERSAS - 6,0MM - PADRAO ABNT - ROLO 100M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 149,00 **Valor Total:** 14.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	082	32.304.508/0001-70	392,90	149,00		Sim
2	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	143	44.154.592/0001-71	392,90	207,00	38,93	Sim
3	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	083	43.643.821/0001-59	392,90	276,00	33,33	Sim
4	MACROMMERCE LTDA	122	47.977.771/0001-05	392,00	277,99	0,72	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	131	13.664.587/0001-85	392,89	278,00	0,00	Sim
6	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	008	49.956.040/0001-09	392,90	344,99	24,10	Sim
7	M LICITACOES LTDA	060	36.289.408/0002-53	392,90	345,00	0,00	Sim
8	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	046	43.828.319/0001-12	600,00	367,41	6,50	Sim
9	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	009	50.198.461/0001-99	470,00	386,34	5,15	Sim
10	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	017	19.612.735/0001-02	392,51	386,35	0,00	Sim
11	JCB MATERIAIS LTDA ME	023	07.364.386/0001-60	392,90	390,86	1,17	Sim
12	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	065	30.209.422/0001-32	392,89	392,89	0,52	Sim
13	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	053	19.639.940/0002-34	392,90	392,90	0,00	Sim
14	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	085	20.156.561/0001-91	392,90	392,90	0,00	Sim
15	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	070	51.069.521/0001-36	411,00	411,00	4,61	Sim
16	M2 COMERCIO ATACADISTA E	149	33.756.217/0001-85	15.000,00	462,44	12,52	Sim
17	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	050	24.702.843/0001-06	1.184,00	462,45	0,00	Sim
18	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	148	17.482.562/0001-11	465,00	465,00	0,55	Sim
19	MAICON RAIMUNDO MARQUIORI	117	42.739.932/0001-09	475,26	475,26	2,21	Sim
20	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	118	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	952,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	021	45.309.056/0001-60	392,90	148,94		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
14 - CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5 MMÂ² ISOLACAO 750V, ROLO COM 100 M NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Rolo Marca: BASSFLEX Modelo: UNICO
Descrição: CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5 MMÂ² ISOLACAO 750V, ROLO COM 100 M NBR 13249. CERTIFICADO INMETROCABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5 MMÂ² ISOLACAO 750V, ROLO COM 100 M NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 327,00 **Valor Total:** 9.810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	131	32.304.508/0001-70	650,00	327,00		Sim
2	MACROMMERCE LTDA	051	47.977.771/0001-05	650,00	327,99	0,30	Sim
3	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	143	49.956.040/0001-09	650,00	341,98	4,27	Sim
4	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	047	43.643.821/0001-59	650,00	364,00	6,44	Sim
5	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	059	44.154.592/0001-71	650,00	365,00	0,27	Sim
6	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	138	50.198.461/0001-99	480,00	413,16	13,19	Sim
7	M LICITACOES LTDA	071	36.289.408/0002-53	650,00	413,17	0,00	Sim
8	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	010	19.639.940/0002-34	650,00	416,97	0,92	Sim
9	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	014	13.664.587/0001-85	649,99	429,00	2,89	Sim
10	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	001	30.209.422/0001-32	649,90	434,99	1,40	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

11	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	076	43.828.319/0001-12	680,00	435,09	0,02	Sim
12	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	145	45.309.056/0001-60	650,00	492,84	13,27	Sim
13	M2 COMERCIO ATACADISTA E	106	33.756.217/0001-85	15.000,00	492,86	0,00	Sim
14	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	079	17.482.562/0001-11	500,00	500,00	1,45	Sim
15	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	018	24.702.843/0001-06	1.400,00	513,36	2,67	Sim
16	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	129	42.152.392/0001-54	5.000,00	513,37	0,00	Sim
17	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	093	37.278.673/0001-18	649,98	591,33	15,19	Sim
18	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	086	50.889.102/0001-88	650,00	650,00	9,92	Sim
19	SANTOS & SERENCH COMERCIO E	113	20.156.561/0001-91	650,00	650,00	0,00	Sim
20	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	012	51.069.521/0001-36	666,00	666,00	2,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
15 - CABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2 X 4, 0 MM.ROLO 100M. PADRAO ABNT

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Unidade Marca: FORCEFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2 X 4, 0 MM.ROLO 100M. PADRAO ABNTCABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2 X 4, 0 MM.ROLO 100M. PADRAO ABNT

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 321,00 **Valor Total:** 6.420,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	103	32.304.508/0001-70	619,40	321,00		Sim
2	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	063	43.643.821/0001-59	619,40	322,00	0,31	Sim
3	MACROMMERCE LTDA	147	47.977.771/0001-05	619,00	405,59	25,96	Sim
4	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	061	49.956.040/0001-09	619,40	405,60	0,00	Sim
5	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	132	19.639.940/0002-34	619,40	579,94	42,98	Sim
6	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	046	17.482.562/0001-11	645,00	595,00	2,60	Sim
7	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	129	45.309.056/0001-60	619,40	615,97	3,52	Sim
8	M LICITACOES LTDA	134	36.289.408/0002-53	619,40	616,00	0,00	Sim
9	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	125	13.664.587/0001-85	619,39	617,00	0,16	Sim
10	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	078	30.209.422/0001-32	619,35	619,35	0,38	Sim
11	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	030	44.154.592/0001-71	619,40	619,40	0,01	Sim
12	M2 COMERCIO ATACADISTA E	110	33.756.217/0001-85	15.000,00	664,12	7,22	Sim
13	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	095	24.702.843/0001-06	1.660,00	664,13	0,00	Sim
14	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	071	51.069.521/0001-36	666,00	666,00	0,28	Sim
15	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	082	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	650,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
16 - CABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2X 2,5 MM. PADRAO ABNT. ROLO 100M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Rolo Marca: FORCEFLEX Modelo: UNICO

Descrição: CABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2X 2,5 MM. PADRAO ABNT. ROLO 100MCABO PARALELO - CABO ELETRICO; DE COBRE; CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO PARALELO; NA CORES DIVERSAS 2X 2,5 MM. PADRAO ABNT. ROLO 100M

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 187,00 **Valor Total:** 9.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	062	32.304.508/0001-70	404,47	187,00		Sim
2	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	055	30.209.422/0001-32	404,45	187,08	0,04	Sim
3	M LICITACOES LTDA	027	36.289.408/0002-53	404,47	256,00	36,84	Sim
4	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	110	49.956.040/0001-09	404,47	256,52	0,20	Sim
5	MACROMMERCE LTDA	130	47.977.771/0001-05	404,00	256,53	0,00	Sim
6	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	075	19.639.940/0002-34	404,47	359,33	40,07	Sim
7	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	040	19.612.735/0001-02	404,07	359,34	0,00	Sim
8	ILUMINAR ELÉTRICA LTDA	057	43.643.821/0001-59	404,47	360,00	0,18	Sim
9	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	068	45.309.056/0001-60	404,47	399,44	10,96	Sim
10	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	004	24.702.843/0001-06	1.080,00	399,50	0,02	Sim
11	M2 COMERCIO ATACADISTA E	024	33.756.217/0001-85	15.000,00	400,00	0,13	Sim
12	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	038	13.664.587/0001-85	404,46	404,46	1,12	Sim
13	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO	078	50.889.102/0001-88	404,47	404,47	0,00	Sim
14	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	003	44.154.592/0001-71	404,47	404,47	0,00	Sim
15	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	137	51.069.521/0001-36	444,00	444,00	9,77	Sim
16	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	033	17.482.562/0001-11	450,00	450,00	1,35	Sim
17	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	061	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	1011,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
17 - CABO PP 2 X 1,5 MMÂ² ROLO DE 100M ANTI-CHAMA ISOLACAO 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Rolo Marca: Conf edital Modelo: Conf edital

Descrição: CABO PP 2 X 1,5 MMÂ² ROLO DE 100M ANTI-CHAMA ISOLACAO 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETROCABO PP 2 X 1,5 MMÂ² ROLO DE 100M ANTI-CHAMA ISOLACAO 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 209,99 **Valor Total:** 6.299,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M LICITACOES LTDA	096	36.289.408/0002-53	212,00	209,99		Sim
2	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	128	13.664.587/0001-85	211,99	211,99	0,95	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

3	ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	007	49.956.040/0001-09	212,00	212,00	0,00	Sim
4	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	119	19.639.940/0002-34	212,00	212,00	0,00	Sim
5	MACROMMERCE LTDA	038	47.977.771/0001-05	212,00	212,00	0,00	Sim
6	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	097	50.198.461/0001-99	380,00	272,40	28,49	Sim
7	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	077	43.828.319/0001-12	400,00	272,41	0,00	Sim
8	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	073	45.309.056/0001-60	290,87	290,87	6,78	Sim
9	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	149	24.702.843/0001-06	880,00	317,14	9,03	Sim
10	M2 COMERCIO ATACADISTA E	139	33.756.217/0001-85	15.000,00	317,15	0,00	Sim
11	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	042	17.482.562/0001-11	320,00	320,00	0,90	Sim
12	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	136	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	1462,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E	033	19.612.735/0001-02	211,79	211,79		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
18 - CABO PP 2 X 4 MMÂ² ANTI-CHAMA ISOLACAO DE 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Rolo Marca: Conf edital Modelo: Conf edital

Descrição: CABO PP 2 X 4 MMÂ² ANTI-CHAMA ISOLACAO DE 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETROCABO PP 2 X 4 MMÂ² ANTI-CHAMA ISOLACAO DE 750V NBR 13249. CERTIFICADO INMETRO

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 311,99 **Valor Total:** 9.359,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	M LICITACOES LTDA	093	36.289.408/0002-53	312,51	311,99		Sim
2	MACROMMERCE LTDA	118	47.977.771/0001-05	312,00	312,00	0,00	Sim
3	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	078	13.664.587/0001-85	312,50	312,50	0,16	Sim
4	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA	053	19.639.940/0002-34	312,51	312,51	0,00	Sim
5	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA	065	45.309.056/0001-60	645,63	645,60	106,59	Sim
6	PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	020	50.198.461/0001-99	800,00	645,62	0,00	Sim
7	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	016	24.702.843/0001-06	2.080,00	777,62	20,45	Sim
8	M2 COMERCIO ATACADISTA E	137	33.756.217/0001-85	15.000,00	777,63	0,00	Sim
9	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	043	17.482.562/0001-11	780,00	780,00	0,30	Sim
10	C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	015	42.152.392/0001-54	5.000,00	5.000,00	541,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
19 - CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 10 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

Item: 19 Unidade: Unidade Marca: PLUZIE Modelo: UNICO
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 10 AMPERESCAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 10 AMPERES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,25 **Valor Total:** 212,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	124	32.304.508/0001-70	5,73	4,25		Sim
2	M LICITACOES LTDA	046	36.289.408/0002-53	5,73	4,48	5,41	Sim
3	JCB MATERIAIS LTDA ME	023	07.364.386/0001-60	5,73	4,49	0,22	Sim
4	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	085	31.868.626/0001-48	10.000,00	5,68	26,50	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	017	13.664.587/0001-85	5,72	5,69	0,18	Sim
6	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	076	24.702.843/0001-06	18,80	14,99	163,44	Sim
7	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	057	17.482.562/0001-11	15,00	15,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
20 - CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 20 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Unidade Marca: RADIAL Modelo: UNICO
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 20 AMPERESCAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 20 AMPERES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 275,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	076	32.304.508/0001-70	13,96	5,50		Sim
2	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	053	31.868.626/0001-48	10.000,00	5,64	2,55	Sim
3	JCB MATERIAIS LTDA ME	023	07.364.386/0001-60	13,96	5,68	0,71	Sim
4	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	111	24.702.843/0001-06	21,60	7,87	38,56	Sim
5	M LICITACOES LTDA	010	36.289.408/0002-53	13,96	9,47	20,33	Sim
6	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	014	13.664.587/0001-85	13,95	13,95	47,31	Sim
7	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	003	17.482.562/0001-11	16,50	16,50	18,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
21 - CONDUITE 1", (32MM), FLEXIVEL CORRUGADO, (ELETRODUTO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Metros Marca: VALEPLAST Modelo: UNICO
Descrição: CONDUITE 1", (32MM), FLEXIVEL CORRUGADO, (ELETRODUTO)CONDUITE 1", (32MM), FLEXIVEL CORRUGADO, (ELETRODUTO)
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 850,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	002	32.304.508/0001-70	15,00	1,70		Sim
2	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	062	13.664.587/0001-85	14,99	1,75	2,94	Sim
3	JCB MATERIAIS LTDA ME	088	07.364.386/0001-60	15,00	2,30	31,43	Sim
4	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	106	17.482.562/0001-11	14,00	2,90	26,09	Sim
5	M LICITACOES LTDA	136	36.289.408/0002-53	15,00	2,99	3,10	Sim
6	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	082	24.702.843/0001-06	7,00	3,59	20,07	Sim
7	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA	072	30.209.422/0001-32	14,99	14,99	317,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:21
22 - CONECTOR, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL TIPO SINDAL BITOLA FIO 6 MM NUMERO CONECTORES 12 UN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Unidade Marca: BRASFORT Modelo: BRASFORT

Descrição: CONECTOR, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL TIPO SINDAL BITOLA FIO 6 MM NUMERO CONECTORES 12 UNCONECTOR, MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL TIPO SINDAL BITOLA FIO 6 MM NUMERO CONECTORES 12 UN

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JCB MATERIAIS LTDA ME	144	07.364.386/0001-60	9,81	5,50		Sim
2	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	058	24.702.843/0001-06	15,88	6,00	9,09	Sim
3	M LICITACOES LTDA	116	36.289.408/0002-53	9,81	6,01	0,17	Sim
4	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	106	17.482.562/0001-11	7,80	6,05	0,67	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	056	13.664.587/0001-85	9,80	7,20	19,01	Sim
6	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	147	31.868.626/0001-48	10.000,00	10.000,00	138788,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:22
23 - FIO TELEFONICO EXTERNO FEB-ASF - APLICACAO UTILIZADA PARA INSTALACOES EXTERNAS DE TELEFONES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. CONDUTOR VEIAS: COBRE ELETROLITICO. ISOLACAO VEIAS: COMPOSTO DE PVC. CAPA: POLIET

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Unidade Marca: gigamax Modelo:

Descrição: FIO TELEFONICO EXTERNO FEB-ASF - APLICACAO UTILIZADA PARA INSTALACOES EXTERNAS DE TELEFONES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. CONDUTOR VEIAS: COBRE ELETROLITICO. ISOLACAO VEIAS: COMPOSTO DE PVC. CAPA: POLIETILENO - ROLO 100 MTSFIO TELEFONICO EXTERNO FEB-ASF - APLICACAO UTILIZADA PARA INSTALACOES EXTERNAS DE TELEFONES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. CONDUTOR VEIAS: COBRE ELETROLITICO. ISOLACAO VEIAS: COMPOSTO DE PVC. CAPA: POLIETILENO - ROLO 100 MTS

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 139,50 **Valor Total:** 27.900,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	112	17.482.562/0001-11	140,00	139,50		Sim
2	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	032	13.664.587/0001-85	141,57	141,57	1,48	Sim
3	M LICITACOES LTDA	148	36.289.408/0002-53	141,58	141,58	0,01	Sim
4	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	105	51.069.521/0001-36	143,00	143,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:22
24 - FUSIVEL NH-0 100A 500V OS FUSIVEIS AR ULTRA RAPIDOS TIPO NH CONTATO FACA SAO MONTADOS EM CORPO CERÃ?MICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSIVEL EM PRATA PURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: Unidade Marca: NEGRINI Modelo: NEGRINI

Descrição: FUSIVEL NH-0 100A 500V OS FUSIVEIS AR ULTRA RAPIDOS TIPO NH CONTATO FACA SAO MONTADOS EM CORPO CERÃ?MICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSIVEL EM PRATA PURA E TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO. ESTA CONSTRUCAO PROPORCIONA OTIMO ISOLAMENTO ELETRICO, ROBUSTEZ MECÃ?NICA E CAPACIDADE DE RESISTENCIA CONTRA CHOQUES TERMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSIVEL E VALORES DE I2T REDUZIDOS.TAMANHO:FUSIVEL NH-0 100A 500V OS FUSIVEIS AR ULTRA RAPIDOS TIPO NH CONTATO FACA SAO MONTADOS EM CORPO CERÃ?MICO DE ALTA QUALIDADE, PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO IMPREGNADA, ELEMENTO FUSIVEL EM PRATA PURA E TERMINAIS/FACAS EM COBRE PRATEADO. ESTA CONSTRUCAO PROPORCIONA OTIMO ISOLAMENTO ELETRICO, ROBUSTEZ MECÃ?NICA E CAPACIDADE DE RESISTENCIA CONTRA CHOQUES TERMICOS DURANTE O DESLIGAMENTO DO FUSIVEL E VALORES DE I2T REDUZIDOS.TAMANHO:

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 3.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JCB MATERIAIS LTDA ME	132	07.364.386/0001-60	71,46	68,00		Sim
2	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	105	17.482.562/0001-11	70,00	69,30	1,91	Sim
3	M LICITACOES LTDA	101	36.289.408/0002-53	71,46	71,46	3,12	Sim
4	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	134	44.154.592/0001-71	71,46	71,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:22
25 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 10 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Unidade Marca: ILUMI Modelo:

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P +T, 10 AMPERES

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 5,79 **Valor Total:** 231,60

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	107	13.664.587/0001-85	5,79	5,79		Sim
2	M LICITACOES LTDA	055	36.289.408/0002-53	5,80	5,80	0,17	Sim
3	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	076	24.702.843/0001-06	18,60	6,99	20,52	Sim
4	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	037	17.482.562/0001-11	7,00	7,00	0,14	Sim
5	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	015	31.868.626/0001-48	10.000,00	18,59	165,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:22
26 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 20 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Unidade Marca: ILUMI Modelo:
Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 20 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P +T, 20 AMPERES
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,21 **Valor Total:** 248,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	006	13.664.587/0001-85	6,21	6,21		Sim
2	M LICITACOES LTDA	017	36.289.408/0002-53	6,22	6,22	0,16	Sim
3	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	023	24.702.843/0001-06	24,20	8,99	44,53	Sim
4	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	025	17.482.562/0001-11	9,00	9,00	0,11	Sim
5	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	078	31.868.626/0001-48	10.000,00	24,19	168,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:22
27 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA PARALELO, TENSAO 250 V, CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: Unidade Marca: RADIAL Modelo: UNICO
Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA PARALELO, TENSAO 250 V, CORRENTE ELETRICA 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA PARALELO, TENSAO 250 V, CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 228,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	040	32.304.508/0001-70	13,55	5,70		Sim
2	JCB MATERIAIS LTDA ME	134	07.364.386/0001-60	13,55	5,79	1,58	Sim
3	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	016	31.868.626/0001-48	10.000,00	6,28	8,46	Sim
4	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	055	24.702.843/0001-06	30,76	12,86	104,78	Sim
5	M LICITACOES LTDA	073	36.289.408/0002-53	13,55	12,87	0,08	Sim
6	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	087	17.482.562/0001-11	13,00	13,00	1,01	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

7	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	053	13.664.587/0001-85	13,54	13,54	4,15	Sim
8	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	062	44.154.592/0001-71	13,55	13,55	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:22
28 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS PARALELO, TENSAO 250V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Unidade Marca: LORENZETTI Modelo: LORENZETTI

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS PARALELO, TENSAO 250V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS PARALELO, TENSAO 250V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 8,80 **Valor Total:** 352,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JCB MATERIAIS LTDA ME	108	07.364.386/0001-60	13,47	8,80		Sim
2	M LICITACOES LTDA	145	36.289.408/0002-53	13,47	10,02	13,86	Sim
3	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	097	17.482.562/0001-11	12,50	10,80	7,78	Sim
4	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	133	31.868.626/0001-48	10.000,00	12,39	14,72	Sim
5	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	037	32.304.508/0001-70	13,47	12,40	0,08	Sim
6	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	068	13.664.587/0001-85	13,46	13,46	8,55	Sim
7	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	129	24.702.843/0001-06	51,24	51,24	280,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:22
29 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES, TENSAO 250 V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Unidade Marca: LORENZETTI Modelo: LORENZETTI

Descrição: INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES, TENSAO 250 V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERESINTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLA SIMPLES, TENSAO 250 V/ CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 8,80 **Valor Total:** 352,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JCB MATERIAIS LTDA ME	101	07.364.386/0001-60	12,26	8,80		Sim
2	M LICITACOES LTDA	100	36.289.408/0002-53	12,26	10,69	21,48	Sim
3	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	032	17.482.562/0001-11	11,50	10,70	0,09	Sim
4	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	127	13.664.587/0001-85	12,25	12,25	14,49	Sim
5	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	058	24.702.843/0001-06	40,20	39,38	221,47	Sim
6	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	019	31.868.626/0001-48	10.000,00	39,39	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
30 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; COM UMA TECLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Unidade Marca: RADIAL Modelo: CJTO 4X2 SIMPLES FOSFORECENTE

Descrição: INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; COM UMA TECLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EMBUTIR; SIMPLES; COM UMA TECLA; NA COR BEGE FOSFORESCENTE; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250V; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 10,47 **Valor Total:** 628,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	066	24.702.843/0001-06	12,00	10,47		Sim
2	M LICITACOES LTDA	036	36.289.408/0002-53	13,99	10,47	0,00	Sim
3	JCB MATERIAIS LTDA ME	138	07.364.386/0001-60	13,99	10,48	0,10	Sim
4	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	114	17.482.562/0001-11	12,00	12,00	14,50	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	009	13.664.587/0001-85	13,98	13,98	16,50	Sim
6	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	089	44.154.592/0001-71	13,99	13,99	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
31 - MINIDISJUNTOR BIP.40A 25KA (Vcc) CURVA C:-MINIDISJUNTOR BIPOLAR 40A 25KA (Vcc) CURVA C 5SY5;240-7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: Unidade Marca: ELITEK Modelo: DIN 2P 40A C

Descrição: MINIDISJUNTOR BIP.40A 25KA (Vcc) CURVA C:-MINIDISJUNTOR BIPOLAR 40A 25KA (Vcc) CURVA C 5SY5;240-7MINIDISJUNTOR BIP.40A 25KA (Vcc) CURVA C:-MINIDISJUNTOR BIPOLAR 40A 25KA (Vcc) CURVA C 5SY5;240-7

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,55 **Valor Total:** 2.355,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	078	24.702.843/0001-06	65,92	23,55		Sim
2	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	133	32.304.508/0001-70	42,06	23,90	1,49	Sim
3	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	036	17.482.562/0001-11	30,00	24,44	2,26	Sim
4	JCB MATERIAIS LTDA ME	081	07.364.386/0001-60	42,06	28,72	17,51	Sim
5	M LICITACOES LTDA	051	36.289.408/0002-53	42,06	42,04	46,38	Sim
6	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	108	13.664.587/0001-85	42,05	42,05	0,02	Sim
7	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	116	44.154.592/0001-71	42,06	42,06	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	122	31.868.626/0001-48	10.000,00	23,54		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
32 - PLUG FEMEA (2P+T), 10 A 250V, DESMONTAVEL CONFORME PADRAO NBR14138

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: Unidade Marca: LUSTER Modelo: LUSTER

Descrição: PLUG FEMEA (2P+T), 10 A 250V, DESMONTAVEL CONFORME PADRAO NBR14138PLUG FEMEA (2P+T), 10 A 250V, DESMONTAVEL CONFORME PADRAO NBR14138

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 319,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JCB MATERIAIS LTDA ME	140	07.364.386/0001-60	4,73	3,19		Sim
2	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	065	24.702.843/0001-06	9,12	3,28	2,82	Sim
3	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	031	32.304.508/0001-70	4,73	3,84	17,07	Sim
4	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	105	31.868.626/0001-48	10.000,00	3,86	0,52	Sim
5	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	010	17.482.562/0001-11	4,00	4,00	3,63	Sim
6	M LICITACOES LTDA	111	36.289.408/0002-53	4,73	4,71	17,75	Sim
7	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	098	13.664.587/0001-85	4,72	4,72	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
33 - PROGRAMADOR DIGITAL: TIMER DIGITAL PROGRAMAS; 8 PROGRAMAS DIFERENTES; VOLTAGEM BIVOLT; ESTRUTURA PROJETADA OTIMIZADA DE COBRE; AJUSTAVEL A CADA MINUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: Unidade Marca: ASANTOS Modelo: TIMER DGITAL

Descrição: PROGRAMADOR DIGITAL: TIMER DIGITAL PROGRAMAS; 8 PROGRAMAS DIFERENTES; VOLTAGEM BIVOLT; ESTRUTURA PROJETADA OTIMIZADA DE COBRE; AJUSTAVEL A CADA MINUTOPROGRAMADOR DIGITAL: TIMER DIGITAL PROGRAMAS; 8 PROGRAMAS DIFERENTES; VOLTAGEM BIVOLT; ESTRUTURA PROJETADA OTIMIZADA DE COBRE; AJUSTAVEL A CADA MINUTO

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 179,99 **Valor Total:** 17.999,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	111	24.702.843/0001-06	269,28	179,99		Sim
2	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	062	17.482.562/0001-11	180,00	180,00	0,01	Sim
3	M LICITACOES LTDA	109	36.289.408/0002-53	182,71	182,69	1,49	Sim
4	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	142	13.664.587/0001-85	182,70	182,70	0,01	Sim
5	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	027	44.154.592/0001-71	182,71	182,71	0,01	Sim
6	JCB MATERIAIS LTDA ME	036	07.364.386/0001-60	182,71	182,71	0,00	Sim
7	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	119	51.069.521/0001-36	188,00	188,00	2,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
34 - RESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 127, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: Unidade Marca: lorenzetti Modelo: 127v/4500w

Descrição: RESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 127, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTSRESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 127, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTS

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	034	17.482.562/0001-11	30,00	30,00		Sim
2	M LICITACOES LTDA	025	36.289.408/0002-53	40,39	40,37	34,57	Sim
3	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	030	13.664.587/0001-85	40,38	40,38	0,02	Sim
4	JCB MATERIAIS LTDA ME	098	07.364.386/0001-60	40,39	40,39	0,02	Sim
5	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	058	44.154.592/0001-71	40,39	40,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	143	31.868.626/0001-48	10.000,00	29,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
35 - RESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 220, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: Unidade Marca: lorenzetti Modelo: 220v/4500w

Descrição: RESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 220, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTSRESISTENCIA ELETRICA, APLICACAO TORNEIRA ELETRICA MODELO LORENZETTI, TENSAO NOMINAL 220, POTENCIA NOMINAL 4500 WATTS

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	129	17.482.562/0001-11	30,00	30,00		Sim
2	M LICITACOES LTDA	126	36.289.408/0002-53	42,23	42,21	40,70	Sim
3	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	027	13.664.587/0001-85	42,22	42,22	0,02	Sim
4	SANTURELI DISTRIBUIDORA E	103	44.154.592/0001-71	42,23	42,23	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
36 - TOMADA EXTERNA 2 POLOS+TERRA- C/ CAIXA SOBREPOR E ESPELHO,P/CANALETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Unidade Marca: ilumi Modelo:
Descrição: TOMADA EXTERNA 2 POLOS+TERRA- C/ CAIXA SOBREPOR E ESPELHO,P/CANALETATOMADA EXTERNA 2 POLOS+TERRA- C/ CAIXA SOBREPOR E ESPELHO,P/CANALETA
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 6,35 **Valor Total:** 254,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	016	17.482.562/0001-11	6,35	6,35		Sim
2	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	072	24.702.843/0001-06	22,24	8,24	29,76	Sim
3	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	127	32.304.508/0001-70	9,81	8,25	0,12	Sim
4	M LICITACOES LTDA	119	36.289.408/0002-53	9,81	9,79	18,67	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	028	13.664.587/0001-85	9,80	9,80	0,10	Sim
6	JCB MATERIAIS LTDA ME	107	07.364.386/0001-60	9,81	9,81	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	053	31.868.626/0001-48	10.000,00	6,34		Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 18/04/2024 11:27:23
37 - TOMADA EXTERNA SOBREPOR, 2P + T, 10 AMPERES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Unidade Marca: PLUZIE Modelo: UNICO
Descrição: TOMADA EXTERNA SOBREPOR, 2P + T, 10 AMPERESTOMADA EXTERNA SOBREPOR, 2P + T, 10 AMPERES
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	025	32.304.508/0001-70	6,48	4,50		Sim
2	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	021	31.868.626/0001-48	10.000,00	4,89	8,67	Sim
3	M LICITACOES LTDA	056	36.289.408/0002-53	6,48	5,46	11,66	Sim
4	MARCOS & ANDERSON SERVICOS LTDA	043	17.482.562/0001-11	5,70	5,70	4,40	Sim
5	MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME	034	13.664.587/0001-85	6,47	6,47	13,51	Sim
6	ALBERTH DANIEL BONFIM ME	108	24.702.843/0001-06	19,36	19,36	199,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP

_____

AUTORIDADE: ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5864/2024

LELIO LOPES FERREIRA JUNIOR
06/12/2024 13:59
Marcus Vinicios Granate Carociero
09/12/2024 09:49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 51.048.656/0001-15, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 917 – Sala 35, Bairro: Centro, Poços de Caldas – MG, CEP: 37.701-744, telefone: (35) 99934-6434, e-mails: diretoria@minasbrazil.com e licitacao01@minasbrazil.com, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicios Granate Carociero, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 5864/2024, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 29/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III do edital de Licitação nº 29/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5864/2024

Item	Descrição	Unidade	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Prazo Garantia
1	Cabo flexível 2,5 mm², em rolos de 100 m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750 V.	Rolo de 100m	5	100	R$ 167,55	R$ 16.755,00	12 (doze) meses
2	Cabo flexível 4,0 mm², em rolos de 100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V.	Rolo de 100m	5	50	R$ 253,63	R$ 12.681,50	12 (doze) meses
3	Cabo flexível 6,0 mm², em rolos de 100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V.	Rolo de 100m	5	50	R$ 394,57	R$ 19.728,50	12 (doze) meses
4	Cabo flexível, 10,0 mm², peça de 100 metros. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V.	Rolo de 100m	5	40	R$ 663,00	R$ 26.520,00	12 (doze) meses
5	Cabo flexível, 16mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5	R$ 1.057,53	R$ 5.287,65	12 (doze) meses
6	Cabo flexível, 25mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5	R$ 1.551,03	R$ 7.755,15	12 (doze) meses
7	Cabo flexível, 35mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5	R$ 2.115,74	R$ 10.578,70	12 (doze) meses
8	Cabo flexível, 50mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5	R$ 3.368,76	R$ 16.843,80	12 (doze) meses

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5864/2024

9	Cabo flexível, 70mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5	R$ 4.745,77	R$ 23.728,85	12 (doze) meses
10	Fio paralelo de 2x2,5 mm², peça de 100 metros, cor branca.	pç	1	10	R$ 314,66	R$ 3.146,60	12 (doze) meses
11	Cabo flexível PP, 3x2,5mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20	R$ 597,26	R$ 11.945,20	12 (doze) meses
12	Cabo flexível PP, 3x4,0mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20	R$ 1.034,67	R$ 20.693,40	12 (doze) meses
13	Cabo flexível PP, 3x6,0mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20	R$ 1.531,35	R$ 30.627,00	12 (doze) meses
VALOR TOTAL						**R$ 206.291,35**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Além do gerenciador, não haverá órgãos participantes, conforme IRP nº 11/2024 (deserta).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa a seguir: evitar novos custos de processamento de autorizar adesões, em especial manter a capacidade de gerenciamento da compra; sobrecarregar a área administrativa de procedimentos desnecessários e privilegiar o planejamento das compras dos órgãos da Administração Pública, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou às entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.2.1. Será dispensada a prévia pesquisa de mercado e a demonstração de sua vantagem caso os valores dos itens estejam **iguais ou abaixo dos valores unitários estimados na fase inicial de pesquisa de preços**. Nesse caso, a unidade técnica deverá **justificar nos autos** a situação e **ratificar** os preços iniciais da pesquisa.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5864/2024

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO,
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
MARCUS VINICIOS GRANATE CAROCIERO
MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CONTRATADA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

ANTONIO ROBERTO MOREIRA JUNIOR
06/09/2024 12:32
SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA
06/09/2024 12:33

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Aquisição de material elétrico para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

1.2 Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme artigo 22 do Decreto 11.462/2023.

1.3 Classificação dos bens e serviços: Os materiais a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.133/2021, por possuir padrões e desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações reconhecidas e usuais do mercado, podendo, portanto, ser contratado por pregão eletrônico nos termos do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços, da qual conste a aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, devido às constantes necessidades de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas das diversas unidades do TRT – 14ª Região.

Assim, estando o TRT da 14ª Região com uma ata de registro de preços em vigor, sempre que surgir a necessidade de execução dos serviços mencionados, com os materiais elétricos exigidos, o que ocorre frequentemente neste Regional, já estaremos prontos para atender às demandas com rapidez e eficiência, facilitando sobremaneira a administração das unidades e interferindo diretamente na boa prestação jurisdicional.

Significando custo relevante na fase de uso da edificação, a manutenção não pode ser feita de modo improvisado, esporádico ou casual. Ela deve ser entendida como um serviço técnico perfeitamente programável e como um investimento na preservação do valor patrimonial.

A elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, além de serem importantes para a segurança e qualidade de vida dos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada.

Para atingir maior eficiência e eficácia na administração de uma edificação ou de um conjunto de edificações, é necessária uma abordagem fundamentada em procedimentos organizados em um sistema na gestão da manutenção, segundo uma lógica de controle de qualidade e de custo.

A manutenção predial pode ser definida como conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e seus sistemas constituintes, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. Costumeiramente dividida em manutenção preventiva, corretiva e preditiva.

Na organização da gestão do sistema de manutenção deve ser prevista

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos, capaz de atender aos diferentes tipos de manutenção. Assim, para mantermos o bom estado de conservação e segurança das instalações do TRT14 e seguirmos o programa de manutenção da edificação, faz-se necessária a aquisição de material elétrico para os serviços de manutenção predial.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho previsto na Resolução n. 310/CSJT, de 24 de setembro de 2021, conforme itens a seguir:

3.1.1 Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

3.1.2 Os materiais / peças / componentes devem ser certificados pelo Inmetro, de acordo com a legislação vigente.

3.1.3 Adquirir produtos que apresentam menor consumo e maior eficiência energética, dentro de cada categoria. A comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), aposta ao produto e/ou em sua embalagem;

3.1.4 Optar pela aquisição de lâmpadas que possuam a Ence da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem;

3.1.5 Deve-se dar preferência à aquisição de lâmpadas de LED, que compõem uma solução mais ecologicamente adequada que as demais opções.

3.1.6 Exigir que as lâmpadas não contenham certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS45 (Restriction of Certain Hazardous Substances). O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente ou por declaração do fabricante.

3.1.7 Aquisição de materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Subcontratação:

3.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

Garantia da contratação:

3.3 Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o baixo risco, a inexistência de histórico demonstrando a necessidade de garantia, o que iria onerar a contratação podendo prejudicar a redução dos preços ofertados.

4 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas;
c) Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
d) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela CONTRATADA, desde que atendidas às obrigações contratuais;
e) Dar conhecimento à CONTRATADA acerca das normas estabelecidas para carga e descarga de materiais, horário de trabalho e demais condições exigidas;
f) Promover o recebimento dos materiais, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
g) Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, os materiais fornecidos pela CONTRATADA;
h) Notificar a CONTRATADA, na ocorrência da situação prevista no item anterior, para substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as regras deste termo de referência;
i) Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade;
j) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;
k) Efetuar o pagamento à Contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura de acordo com as condições, especificações, preços, prazos estabelecidos e demais regras aplicadas à contratação;
l) Exercer quaisquer outras atribuições derivadas da lei, regulamentos, das demais normas aplicadas ao contrato ou sempre que o exigir o interesse da Administração Pública.

4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá entregar, no prazo fixado neste termo de referência, os bens conforme especificado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e na medida em que for solicitado;
b) Entregar os bens no local estipulado, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
c) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pela CONTRATANTE;
d) Substituir, no prazo estabelecido na comunicação, o bem entregue e não aceito pela CONTRATANTE, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos;
e) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

f) A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a vigência do Registro de Preços, as condições de habilitação consignadas no edital;
g) A CONTRATADA deverá fornecer materiais que apresentem certificados de conformidade junto ao INMETRO, atendendo às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
h) fornecer os bens nas condições, preços e prazos pactuados, nos termos do edital da licitação, seus anexos e sua proposta;
i) sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas;
j) comunicar por escrito e imediatamente ao contratante a ocorrência de contratação de empregados ou a admissão em seu quadro societário de pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRT.

5 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS

MATERIAL ELÉTRICO				
GRUPO 01				
Item	**DESCRIÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**
1	Cabo flexível 2,5 mm², em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m.	Rolo de 100m	5	100
2	Cabo flexível 4,0 mm², em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m.	Rolo de 100m	5	50
3	Cabo flexível 6,0 mm², em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa	Rolo de 100m	5	50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

	emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m.			
4	Cabo flexível, 10,0 mm², peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar.	Rolo de 100m	5	40
5	Cabo flexível, 16mm², condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5
6	Cabo flexível, 25mm², condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5
7	Cabo flexível, 35mm², condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5
8	Cabo flexível, 50mm², condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e	Rolo de 100m	1	5

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

	autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.			
9	Cabo flexível, 70mm², condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção do fogo, classe térmica 70°C. Tensão de isolação 450/750 V. Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO. Norma aplicável: NBR NM 247-3 (antiga NBR 6148). Peça de 100 metros.	Rolo de 100m	1	5
10	Fio paralelo de 2x2,5 mm², peça de 100 metros, cor branca.	pç	1	10
11	Cabo flexível PP, 3x2,5mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20
12	Cabo flexível PP, 3x4,0mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20
13	Cabo flexível PP, 3x6,0mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato (unidade à qual é vinculado), em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7 O fiscal técnico do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal técnico do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

6.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7 - PRAZO DE GARANTIA

7.1 Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 (doze) meses quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos materiais fornecidos, exceto para os itens em que sejam estipuladas garantias diferenciadas nas especificações.

8 - PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, admitindo-se prorrogação desde que previamente solicitada pela Contratada, devendo ser motivada e pertinente.

9 - DA ENTREGA DOS BENS

9.1 A entrega deverá ser feita no município de Porto Velho/RO, na Coordenadoria de Material e Patrimônio, localizada na Av. Rio Madeira, 3.997, Setor Industrial, CEP: 76821-051.

9.2 É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação às especificações dos bens, constantes do edital, de forma a serem atendidas integralmente.

9.3 Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes no edital.

9.4 Todos os bens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

10 - RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 Após a conferência dos documentos, e a verificação de que os bens foram entregues com regularidade com as especificações e prazos estabelecidos no termo de referência, o recebimento definitivo será realizado pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias por meio do módulo Execução Financeira do SIGEO-JT, no qual deverá inserir o fundamento do ateste acrescido da data do efetivo recebimento do bem.

10.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço / material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 - PAGAMENTO

11.1 Nos termos da Portaria GP n. 0254/2022, é obrigatório ao contratado o cadastro no portal externo do SIGEO - JT, como condição indispensável para contratação e recebimento de pagamento.

11.2 Os documentos fiscais deverão ser juntados pelo contratado no SIGEO-JT, sem prejuízo das demais obrigações existentes;

11.2.1 Serão aceitos como documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica; Nota Fiscal de Serviço Eletrônica; Nota Fiscal de Serviço; Fatura de Serviços; Conhecimento de Transporte Eletrônico e Recibo de Pagamento do Autônomo;

11.2.2 O contratado que fizer uso de documentos eletrônicos na extensão (xml), deverá juntar os arquivos obrigatoriamente neste formato.

11.3 Em caso de inconsistência na documentação, o fiscal rejeitará os documentos, devendo o contratado proceder à devida correção, realizando nova juntada.

11.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

11.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

11.6.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

11.6.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.10 O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

11.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 - REAJUSTE

12.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou de outro índice que passe a substituí-lo, e na falta deste, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

12.9 O Fiscal do Contrato ficará responsável pelo encaminhamento dos autos à SOF, para a realização do apostilamento, mediante autorização do Ordenador de Despesas.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

13 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

13.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.2.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

g) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.2.4 Qualificação Técnica

a) Apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa a ser contratada, que comprove o fornecimento / execução, pela licitante, de atividade pertinente e compatível com as do objeto deste instrumento, de forma satisfatória.

b) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MATERIAL ELÉTRICO						
GRUPO 01						
Item	**DESCRIÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade Mínima**	**Quantidade Máxima**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Cabo flexível 2,5 mm², em rolos de 100 m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750 V.	Rolo de 100m	5	100	R$ 234,50	R$ 23.450,00
2	Cabo flexível 4,0 mm², em rolos de 100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V.	Rolo de 100m	5	50	R$ 377,50	R$ 18.875,00
3	Cabo flexível 6,0 mm², em rolos de 100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V.	Rolo de 100m	5	50	R$ 564,00	R$ 28.200,00
4	Cabo flexível, 10,0 mm², peça de 100 metros. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extra deslizante, classe 750V.	Rolo de 100m	5	40	R$ 955,00	R$ 38.200,00
5	Cabo flexível, 16mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros	Rolo de 100m	1	5	R$ 1.553,00	R$ 7.765,00
6	Cabo flexível, 25mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros	Rolo de 100m	1	5	R$ 2.437,50	R$ 12.187,50
7	Cabo flexível, 35mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros	Rolo de 100m	1	5	R$ 3.469,00	R$ 17.345,00
8	Cabo flexível, 50mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros	Rolo de 100m	1	5	R$ 4.796,50	R$ 23.982,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Núcleo de Engenharia e Projetos - NEP
Proad n. 5864/2024

9	Cabo flexível, 70mm², isolado em PVC. Tensão de isolação 450/750V. Peça de 100 metros	Rolo de 100m	1	5	R$ 6.581,50	R$ 32.907,50
10	Fio paralelo de 2x2,5 mm², peça de 100 metros, cor branca.	pç	1	10	R$ 511,00	R$ 5.110,00
11	Cabo flexível PP, 3x2,5mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20	R$ 959,00	R$ 19.180,00
12	Cabo flexível PP, 3x4,0mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20	R$ 1.444,00	R$ 28.880,00
13	Cabo flexível PP, 3x6,0mm², peça de 100 metros, isolamento PVC 750V, cores distintas nas vias.	pç	1	20	R$ 2.088,50	R$ 41.770,00
VALOR TOTAL						**R$ 297.852,50**

15 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho: xxxxxxxx – Apreciação de Causas Trabalhistas, Natureza da Despesa: xxxxxxxxxxxxx

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada em momento oportuno.

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2024.

ENG. SAMURAI SILVA
CREA/AC 8551
Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia

Antenor Evangelista de Oliveira Junior
Técnico Judiciário / Área Administrativa / Agente de Polícia Judicial

Antonio Roberto Moreira Junior
Técnica Judiciária / Área Administrativa

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 237, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

RAFAEL GUIMARÃES DO CARMO
10/12/2024 08:26

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 - UASG 80016

Nº Processo: 0007340- 13.2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de materiais de consumo (equipamentos diversos - Espelho Convexo e Bibliocanto).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/12/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/80016-5-90051-2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 06/12/2024) 80016-00001-2024NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 - UASG 080002 - Nº PROCESSO: 729/2024

Pregão Nº 90030/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 57.413.479/0001-05 - CONSORCIO PETASERVICE SEC. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/12/2024 a 08/12/2026. Valor Total: R$ 1.749.944,92. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: ACT 1225/2023. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Município de Itajaí. Objeto: Integração entre o sistema PJe e o Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais - SAJ. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 5-12-2024. Pelo TRT12: Amarildo Carlos de Lima, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo município: Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: ACT 7843/2024. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Lanlink Serviços de Informática S/A. Objeto: Acordo para troca de informações confidenciais. Vigência: 10 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 5-12-2024. Pelo TRT12: Amarildo Carlos de Lima, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Lanlink: Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira, Diretor de Business Transformation.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 11557/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevtec Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 7-4-2025 a 6-4-2026, bem como fazer constar que a Contratada renuncia parcialmente ao reajuste anual. Data da assinatura: 6-12-2024. Pelo TRT: Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Leandro Lisboa, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROAD Nº 5864/2024. Ata de Registro de Preços nº 23/2024. O TRT 14ª Região torna público o Registro de Preços referente à Ata nº 23/2024, resultante do Pregão nº 29/2024. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição dematerial elétrico para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III do edital de Licitação nº 29/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Contratada: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.048.656/0001-15. Assinatura: 06/12/2024. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Valor Total: R$ 206.291,35. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Marcus Vinicios Granate Carociero, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 6282/2021. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.159.225/0001-74. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT 2024, de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada, pelo prazo de 30 meses, com o fornecimento de mão de obra residente, Epi's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Assinado: 06/12/2024. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Valor Total (30 meses): R$ 1.447.471,80. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Elias Ferreira da Silva, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Protocolo 7350/2024. Contrato TRT16 nº 41/2024. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S/A , inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77 Objeto: aquisição de equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho. Valor: R$ 411.080,00 (quatrocentos e onze mil e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. Data da assinatura: 05/12/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (p/Contratante) e o Sr PAULO CESAR HELUY RODRIGUES (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Protocolo 3153/2023. Contrato TRT16 nº 45/2024. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA. , inscrita no CNPJ nº 17.723.085/0001-39. Objeto: serviço de manutenção predial nos imóveis do TRT da 16ª Região, compreendendo, além de mão de obra, o fornecimento de materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços. Valor: R$ 1.326.000,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Data da assinatura: 09/12/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (p/Contratante) e o Sr PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Protocolo 1691/2022. Termo de Ajuste de Contas ao CT 31/2022. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA. CNPJ: 17.723.085/0001-39. Objeto: pagamento do valor devido à CONTRATADA, a título de reajuste ao Contrato nº 31/2022, no percentual 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), correspondente à variação do INCC-DI, relativo ao período de novembro/2022 a outubro/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023, não efetuado durante a vigência contratual encerrada em 14/10/2024. Valor: R$ 5.470,95 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 09/12/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias da Silva (Contratante) e PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI (Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Colaboração TRT19/SJA nº 10/2024; Proad: 4937/2024. Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e COOPERANTE, e, do outro, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS, CNPJ n. 24.479.149/0001-63, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DO SATUBA, CNPJ : n. 20.277.884/0001-33; Objeto: Acesso de adolescentes e de jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e de pessoas com deficiência sem limite de idade, em vulnerabilidade econômico-social, à qualificação profissional,
compreendendo atividades teóricas e práticas; Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a contar de sua assinatura até o dia 21.08.2026, data em que cessarão de pleno direito os seus efeitos. Assinatura: 18/09/2024; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal e os Srs. CARLOS LUIZ CARDOSO, Presidente da AAPPE e TÚLIO MAURÍCIO ACIOLY TENÓRIO Diretor-Presidente da Copervales

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Colaboração TRT19/SJA nº 11/2024; Proad: 6600/2024. Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AMATRA-19 , e o ESTADO DE ALAGOAS, entidade de direito público interno, através da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; Objeto: conjugação de esforços para a execução do Programa TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA, com o TRT-19, a AMATRA-19 e a SEDUC/AL, planejando, organizando, desenvolvendo e executando as atividades de natureza educacional concernentes à conscientização dos valores humanos, da pacificação social, do desenvolvimento da cidadania, noções de direitos fundamentais e sociais, especialmente dos direitos trabalhistas e da organização do Estado e dos Poderes, bem como conscientização sobre o trabalho infantil, com vistas a sua erradicação, possibilitando, dessa forma, maior integração do Judiciário com a sociedade, no âmbito da rede pública estadual de ensino; Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 02/12/2024; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal , o Juiz Dr. ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Presidente da AMATRA-19 e a Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos Secretária de Educação do Estado de Alagoas.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Colaboração TRT19/SJA nº 13/2024; Proad: 5191/2024. Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e COOPERANTE, e o ESTADO DE ALAGOAS, entidade de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, CNPJ n. 49.117.605/0001-56; Objeto:
fixação de procedimentos para o intercambio de experiências e informações, mediante ações conjuntas e de apoio mútuo, visando a implementação e compartilhamento de programas e ações interistitucionais para promoção de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, adotando medidas para prevenir e eliminar quaisquer barreiras, física ou atitudinais, incluindo, mas não se limitando a: I - Programas de capacitação para servidores e colaboradores; II - Ações de sensibilização e promoção da inclusão no ambiente de trabalho; III - Desenvolvimento e implementação de políticas de acessibilidade e inclusão; e IV - Realização de eventos voltados à temática da deficiência e inclusão; Vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 04/12/2024; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal e a Sra. ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROAD: 5147/2024
Objeto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior no valor de R$ 80.330,32 (oitenta mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos) em favor do servidor DEMÉTRIO ELIAS CALHEIROS NETO, referente à DEA do período de maio/2021 a dezembro/2023, juntamente com as parcelas referentes ao 13º/21, 13º/22 e 13º/23, a título de Abono de Permanência. Base Legal: Art. 3º da Resolução do CSJT n° 137/2014 e Art. 22 do Decreto 93.872/86. Maceió, 22 de novembro de 2024. SHEILA ROLIM. Maceió, AL, 09.12.2024. SHEILA ROLIM Ordenadora de Despesas Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 80022

Nº Processo: 1.006/2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado de produção de mídia audiovisual e artes gráficas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 15h30. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIO DE SOUZA CUNHA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2024) 80022-00021-2024NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 3323/2024. Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 002/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Techcom Tecnologia e Informática Eireli - EPP. OBJETO: Repactuação e reajuste dos valores contratuais ASSINATURA: 06/12/2024. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo Contratante, e Henrique Ivo Pereira, Representante, pela Contratada.

Autenticidade: 2MX718ASCMXXCQOB - Validação do link https://2aparte.imprensanacional.com.br/75575/transacao/processo/#/consulta-anexo-assinado/anexo/e0

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 003/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

O **MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG**, inscrito no CEP sob o n.º 36930-000, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR, com Prefeitura inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.385.120/0001-10, situada na Praça Getúlio Vargas, n.º 50, Centro da cidade de Simonésia/MG, legalmente representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, a **SRA. MARINALVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF n.º 937.522.376-00, e portadora do RG n.º 6.855.270. E de outro lado, neste ato denominada como DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS, legalmente representada pelo **SR. LEANDRO DE ARAÚJO POLEZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.339.229-66, portador do RG 3217642 SSP?MG, a empresa **GLOBAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.080.508/0001-73, sediada na Rua Almirante Barroso, n.º 37, Sala n.º 22, Centro da Cidade de Itajaí/MG, inscrita no CEP sob o n.º 88303-040.

As partes supramencionadas resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório n.º 007/2024, Pregão na Forma Eletrônica n.º 003/2024, sob a regência da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia-MG.

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

TEM	DESCRIÇÃO Página 815 de 1455	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153	Luminária De Emergência 60 LEDS Bivolt Bateria até 6 horas Luz Branca Fria	Unid.	200	ELGIN / ELGIN / Lum. Emergência 60 LEDs /48LEM60L0000	R$33,04	R$6.608,00
VALOR GLOBAL					**R$6.608,00**	

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
I- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termo do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21; ou
II- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Simonésia/MG, 02 de maio de 2024.

Município de Simonesia/MG
Órgão Gerenciador
Sra. Marinalva Ferreira
Prefeito(a) Municipal

GLOBAL COMERCIAL LTDA:48080508000173
Assinado de forma digital por GLOBAL COMERCIAL LTDA:48080508000173
Dados: 2024.05.02 08:49:48 -03'00'

Global Comercial LTDA
Fornecedor Registrado
Sr. Leandro de Araújo Poleza
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01.ª) Nome: _____ **CPF n.º** 091230456-67

02.ª) Nome: _____ **CPF n.º** 16018206629

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O **MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.313.007/0001-29, com sede da Prefeitura, localizada na Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG, CEP: 35478-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Ilaerson Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 74023683604, residente e domiciliado em Crucilândia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07 062 925/0001-06, com sede à Rua Dezoito, nº 315, Milanez, - Contagem, CEP: 32143190, neste ato representado por Milton dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 70407908668, residente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO FUTURA E PROVÁVEL, DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS DURANTE CONSTRUÇÕES E REPAROS EM BENS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ,** segundo especificação constante no Termo de Referência (Anexo X), parte integrante deste Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07 062 925/0001-06
ENDEREÇO: Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milanez, Contagem - 32143190
REPRESENTANTE: Milton dos Santos Silva
E-MAIL: carlos@mega2015.com.br TEL.: (31)3393-5019

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Lote 2

Lote 0002

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV - 240MM XLPE ISOLADO	1.000,00 MTS	R$ 29,23	R$ 29.230,00
Marca: IMPERIAL	**Fabricante:** IMPERIAL	**Modelo:** 240MM	
Total Lote 2	x1		R$ 29.230,00

Lote 4

Lote 0004

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR LED 500W IP67 MODULAR PROFISSIONAL - PADRAO FIFA BIVOLT6500K ANGULO DE ABERTURA 120° 65000 LUMENSGARANTIA 03 ANOS	30,00 UNI	R$ 490,00	R$ 14.700,00
Marca: BHLED	**Fabricante:** BHLED	**Modelo:** 500W	
Total Lote 4	x1		R$ 14.700,00

Lote 10

Lote 0010

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR LED IP67 200W MULTICOLOR 130LM/W	10,00 UNI	R$ 110,00	R$ 1.100,00
Marca: ARC	**Fabricante:** ARC	**Modelo:** MULTICOR	
Total Lote 10	x1		R$ 1.100,00

Lote 11

Lote 0011

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFLETOR LED IP67 200W VERDE 130LM/W	20,00 UNI	R$ 88,00	R$ 1.760,00
Marca: ARC	**Fabricante:** ARC	**Modelo:** VERDE	
Total Lote 11	x1		R$ 1.760,00

Lote 12

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Lote 0012			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
REFLETOR LED IP67 50W VERDE 130LM/W	20,00 UNI	R$ 30,00	R$ 600,00
Marca: ARC	**Fabricante:** ARC	**Modelo:** VERDE	
Total Lote 12	x1	R$ 600,00	

Valor total: R$ 47.390,00 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Crucilândia/MG, não tendo, neste processo, órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1.Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Crucilândia/MG, 05 de AGOSTO de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Ilaerson Ferreira de Souza

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Milton dos Santos Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF: _____

Nome:_____CPF: _____

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240368
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240368, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede na Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 – Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000 na cidade de Novo Repartimento /PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.998.978/0001-18, neste ato representado pela Srª. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, CPF nº 625.826.152-34, doravante denominada CONTRATANTE, e **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.150.982/0001-80, estabelecida à Rua Arapongas Qd 26 Cs 04, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA BENETIDA DOS REIS E SILVA, residente na Rua Arapongas, nº 04, Qd 26, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portadora do CPF 573.164.302-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **004/2023-CPL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE **9.2023-003PMNR**, por Sistema de Registro de Preços **nº 055/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Municipio de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011957	CABO TRIPLEX 16MM - Marca.: ALBA Compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga: 90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	200,00	5,500	1.100,00
012007	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	23,00	9,900	227,70

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

012021	FITA DUPLA FACE - Marca.: FOXLUX Especificação : Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho:Densidade: 0,63 g/cmü Rasgamento: 2,0 mínimo Kgf/cm 55 cmý de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a suaespessura Resiste a temperaturas de até 149øC sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93øC. Acabamento / Cores:Branca. Dimensões:Espessura: 1,6 mm.	ROLO	13,00	9,900	128,70
012023	FIXA FIO - Marca.: RIBEIRO Especificação : Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mmý, acessórios com prego de aço, cor branca.	PACOTE	30,00	2,900	87,00
012041	LAMPADA FLUORESCENTE 20w - Marca.: ELGIN Especificação : Formato:TubularTensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 20 W ângulo de Abertura: 360ø IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	75,00	12,900	967,50
012047	LIXA MASSA N°100 - Marca.: TATU Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
012051	LIXA MASSA N°80 - Marca.: TATU Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
012053	LIXA P/ FERRO N° 150 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
012059	LUVA ESGOTO 40mm - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
012060	LUVA ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
012067	MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão.Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.	METRO	100,00	2,300	230,00
012078	PINCEL 1" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
012080	PLAFON PORCELANA BRANCO - Marca.: ILUMMI "Especificação : Com Bocal de Porcelana,Cor Branca, Instalação Sobrepor, Base E27, Tensão até 250 volts,	UNIDADE	100,00	4,500	450,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Potência até 100W."				
012085	PREGO 12X12 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Prego 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	10,00	24,000	240,00
012113	SILICONE TRANSPARENTE - Marca.: UNIPEGA Especificação : É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 280g	UNIDADE	13,00	20,000	260,00
012117	TE ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	18,00	12,000	216,00
012118	TE ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	18,00	6,900	124,20
012131	TOMADA 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE "Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V~. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."	UNIDADE	55,00	8,800	484,00
013021	PREGO 17X27 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	20,00	20,000	400,00
014953	JOELHO ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	20,00	68,900	1.378,00
017243	CADEADO EM LATÃO, 35 MM - Marca.: PADO Especificação : Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	19,900	159,20
017295	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 - Marca.: VIQUA Especificação : em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	3,00	13,650	40,95
017546	CORRENTE - Marca.: THOMPSON Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimétricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.	QUILO	25,00	8,290	207,25
017782	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM - Marca.: MAIS PV Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm°ý, produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	UNIDADE	18,00	46,000	828,00
017798	CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm°ý, produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	UNIDADE	10,00	1,190	11,90
017808	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	2,300	23,00
017810	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	2,800	28,00
017814	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	11,900	119,00
017816	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	18,900	189,00
017819	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	21,990	219,90
017821	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 75MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	69,900	699,00
017823	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 85MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	88,000	880,00
017838	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M - Marca.: MONUM	UNIDADE	8,00	6,900	55,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	ENTAL Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368				
017842	JOELHO LR 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	10,00	1,940	19,40
017843	JOELHO LR 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	18,00	2,200	39,60
017853	JOELHO LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	18,00	1,990	35,82
017855	JOELHO LL 40MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	18,00	4,900	88,20
017859	JOELHO LL 75MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 75mm x 2.1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	18,00	74,990	1.349,82
017863	JOELHO LL 110MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 110mm x 4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	18,00	190,000	3.420,00
017866	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: MULTILIT Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	20,00	4,900	98,00
017871	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	20,00	0,880	17,60
017875	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	13,00	0,990	12,87
017878	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	13,00	1,000	13,00
017883	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	13,00	4,900	63,70
017884	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	13,00	5,490	71,37
017886	LUVA SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	13,00	10,000	130,00
017895	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	10,00	5,800	58,00
017899	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidraulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	10,00	6,800	68,00
017900	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 40MM - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidraulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
017915	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 25x20mm na cor Marrom confeccionado	UNIDADE	13,00	2,000	26,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.				
017919	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	13,00	1,980	25,74
017920	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 40x32mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	13,00	5,900	76,70
017921	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 50x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	13,00	4,000	52,00
017923	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 60x50mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	13,00	9,740	126,62
017939	LUVA UNIÃO LL 25MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila,de alta resistencia e otima qualidade.Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontávelBenefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	10,00	2,620	26,20
017940	LUVA UNIÃO LL 32MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila,de alta resistencia e otima qualidade.Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontávelBenefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	10,00	2,600	26,00
017943	LUVA UNIÃO LL 40MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila,de alta resistencia e otima qualidade.Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontávelBenefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	10,00	19,700	197,00
017952	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM - Marca.: BRISTEP Especificação : Confeccionado em inox, contendo 3 dobradiças, acompanhadas de parafusos originais. Aplicação Típica: em porta em madeira.	JOGO	13,00	12,990	168,87
017968	MANILHA P/ CABO DE AÇO 3/4 - Marca.: VONDER Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 ForjadoGalvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul	UNIDADE	8,00	48,900	391,20
017969	MANILHA P/ CABO DE AÇO 7/8 - Marca.: VONDER Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 ForjadoGalvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul	UNIDADE	8,00	48,000	384,00
018001	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	25,00	20,840	521,00
018002	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	25,00	29,000	725,00
018005	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM,CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	25,00	29,900	747,50
018019	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688	UNIDADE	10,00	5,740	57,40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	e NBR 8160"				
018021	LUVA ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	16,900	169,00
018022	LUVA ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	47,900	479,00
018026	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm	METRO	125,00	3,800	475,00
018027	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm	METRO	125,00	3,790	473,75
018154	PORTA CADEADO 2,5 - Marca.: KALA Especificação : Confeccionado em aço galvanizado,com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadead, com espessura da chapa de 1mm.	UNIDADE	5,00	4,700	23,50
018165	PORTA CADEADO 3,5 - Marca.: KALA Especificação : Confeccionado em aço galvanizado,com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadead, com espessura da chapa de 1mm.	UNIDADE	5,00	6,990	34,95
018207	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente eletrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão eletrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	75,00	4,900	367,50
018227	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente eletrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão eletrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	75,00	5,800	435,00
018323	MANGUEIRA PRETA 2" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm.Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	METRO	125,00	9,900	1.237,50
018344	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM - Marca.: DURI "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saida rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
018345	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM - Marca.: DURI "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saida rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	18,000	54,00
018347	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM - Marca.: DURI "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saida rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	19,800	59,40
018349	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM - Marca.: DURI "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saida rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	46,000	138,00
018779	FERRO 4.2 AÇO CA-60 - Marca.: SINOBRAS	BARRA	5,00	14,900	74,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Vergalhão Aço Nervurado CA-60 4.2mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480				
018780	FERRO 5/16 AÇO CA-50 - Marca.: SINOBRAS Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	BARRA	5,00	46,900	234,50
018863	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 1/4 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"	BARRA	5,00	3,500	17,50
018867	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 1/2 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"	BARRA	8,00	11,640	93,12
018882	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 - Marca.: MASTERFI PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO	QUILO	15,00	11,900	178,50
018908	LIXA P/ MADEIRA N° 120 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 120- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
018910	PINCEL 1/2" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.	UNIDADE	25,00	1,600	40,00
018911	PINCEL 1,1/2 - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
018912	PINCEL 2" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	20,00	2,900	58,00
018913	PINCEL 2,1/2" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	20,00	4,900	98,00
019023	LIXA P/ MADEIRA N° 50 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 50, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
019024	LIXA P/ MADEIRA N° 220 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Caracteristicas: Seco -Grão 220- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
019028	LIXA P/ FERRO N° 220 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 220- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	40,00	2,900	116,00
020869	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM - Marca .: PLASMETAL Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 4"	UNIDADE	18,00	74,000	1.332,00
021029	PARAFUSO CABEÇA CHATA - Marca.: CENTNORTE Especificação : Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.	UNIDADE	40,00	0,190	7,60
021281	LAMPADA FLUORESCENTE 45w - Marca.: ELGIN Espiral 127V E-27, COMPACTA.	UNIDADE	60,00	40,000	2.400,00
021288	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 1.1/2 Polegada = 38,10mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	METRO	100,00	5,900	590,00
021296	PINCEL 4" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para	UNIDADE	20,00	13,000	260,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
021335	FERROLHO P/ PORTA E JANELA - Marca.: LOTH Especificação : Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm	UNIDADE	13,00	9,900	128,70
021420	LIXA P/ MADEIRA N° 100 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
021421	LIXA P/ MADEIRA N° 80 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 80- Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	0,010	0,50
022554	PINCEL N° 10 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	3,700	48,10
022555	PINCEL N° 12 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	1,900	24,70
022556	PINCEL N° 14 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	5,100	66,30
022557	PINCEL N° 2 - Marca.: ROMA "Especificação : Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."	UNIDADE	13,00	1,500	19,50
022558	PINCEL N° 20 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	8,500	110,50
022559	PINCEL N° 6 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.	UNIDADE	13,00	2,300	29,90
022561	PINCEL N° 8 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	2,500	32,50
023263	CANALETA - Marca.: ILUMMI Especificação : Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, caracteristicas adicionais sem divisória.	UNIDADE	500,00	7,800	3.900,00
024620	ESPUDE DE VASO SANITARIO - Marca.: DURIN Especificação : Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária	UNIDADE	3,00	4,900	14,70
038593	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL - Marca.: DURIN "Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em metal. "	UNIDADE	3,00	18,900	56,70
038597	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA - Marca.: HERC Especificação : Confeccionada em PVC, sem filtro .Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
038676	CONDULETE TIPO X 1' - Marca.: MECTRONIC Especificação : Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.	UNIDADE	60,00	15,000	900,00
038683	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento	UNIDADE	23,00	7,300	167,90

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.				
038684	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	23,00	9,900	227,70
038689	LAMPADA FLUORENCENTE COMPACTA - Marca.: ELGIN Especificação : 4U 127V 6400K 40W,Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	60,00	25,900	1.554,00
038962	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	500,00	1,860	930,00
039714	MASSA CORRIDA PVA 27 KG - Marca.: SUVINIL Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.	UNIDADE	40,00	59,480	2.379,20
039963	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20A - Marca. : PLUZIE "Especificação : Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V , Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nø 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TüV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	75,00	15,900	1.192,50
039964	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20A - Marca.: PLUZIE "Especificação : Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nø 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TüV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	75,00	6,600	495,00
040088	FIO DUPLO 4 MM PP - Marca.: CORFIO "Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°- Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"	METRO	750,00	4,600	3.450,00
040175	LIXA DÁGUA 150 MM - Marca.: VIVA Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmidoDimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	40,00	2,000	80,00
040177	LIXA DÁGUA 60 MM - Marca.: VIVA Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmidoDimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	40,00	2,000	80,00
040829	LIXA P/ FERRO N° 360 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	40,00	3,000	120,00
040830	LIXA P/ MADEIRA N° 180 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 180- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
040852	PINCEL 1/5" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	25,00	2,300	57,50
040862	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 20MM - Marca.: KRONA Especificação : é utilizada para mudança de direção de redes a 45ø (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei.Uso Indicado: Mudar Direção em	UNIDADE	10,00	1,800	18,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Ângulo de 45ø,Temperatura Máxima da Água: (20øC)				
040959	CERAMICA ANTI DERRAPANTE - Marca.: INCOPISO Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.	METRO QUADRADO	75,00	45,000	3.375,00
041069	PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO - Marca.: CENTN ORTE Especificação : Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.	UNIDADE	60,00	1,800	108,00
053746	PINCEL N° 4 - Marca.: ROMA "Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."	UNIDADE	13,00	2,900	37,70
054224	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	500,00	2,950	1.475,00
054225	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	500,00	3,980	1.990,00
054240	CABO TRIPLEX 10MM - Marca.: ALBA "Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga: 90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	200,00	4,900	980,00
054242	CABO TRIPLEX 35MM - Marca.: ALBA "Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga: 90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	200,00	11,700	2.340,00
054245	CABO QUADRIPLEX 10MM - Marca.: ALBA "Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga: 90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	200,00	6,400	1.280,00
054270	CAPOTE PARA TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.	UNIDADE	60,00	9,990	599,40
054542	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente eletrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão eletrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	75,00	5,500	412,50
054561	LUVA ESGOTO 60MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
054698	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO - Marca.: INTELLI Especificação : Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em combre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm2, cabo 1,5mm2 a 35mm2, 1 parafuso com 4 saida.	UNIDADE	300,00	13,000	3.900,00
054702	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDAVEL - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rigido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superficie interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.	UNIDADE	10,00	36,900	369,00
054704	DOBRADIÇA PORTA - Marca.: SILVANA Especificação : Material aço inoxidável, altura 74 mm,	UNIDADE	10,00	7,600	76,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.				
054705	DOBRADIÇA VAI E VEM - Marca.: RINO Especificação : Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
054748	TORNEIRA INOX PARA PIA - Marca.: MARQUEZ "Especificação : Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360ø Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo ultilizar em cozinhas e banheiros."	UNIDADE	13,00	85,000	1.105,00
054975	PINCEL Nº 16 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	4,900	63,70
054976	PINCEL Nº 18 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	2,900	37,70
054977	PINCEL Nº 22 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	11,000	143,00
054978	PINCEL Nº 24 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	13,00	2,800	36,40
071047	MAÇANETA DA PORTA - Marca.: SILVAN Especificação : Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.	UNIDADE	8,00	15,390	123,12
093984	INTERRUPTOR COM 01 APAGADOR (PAREDE DE MADEIRA) - Marca.: PLUZIE "Especificação :Com a Caixa de Sobrepor com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V ,LizFlex Branca.Produtos certificados conforme portaria do Inmetro nø234/2008, OCP-0004, TüV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	75,00	5,900	442,50
097089	FIXADOR DE CAL 150 G - Marca.: GLOBOFIX Especificação : Composição: Sódio, cálcio e magnésio solúvel em água.Produto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características	UNIDADE	20,00	2,900	58,00
097148	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUB. ZINCADO 1/4X50 - Marca.: JOMARCA Especificação :Confeccionado em Aço baixo teor de carbon,Zincado. Segue norma:ASME B18.2.1	UNIDADE	25,00	0,540	13,50
097156	REGISTRO DE GAVETO 32 MM - Marca.: RAINHA "Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1"" "" confeccionado em metal. "	UNIDADE	3,00	32,900	98,70
097198	PLAFON 100W BR - Marca.: ILUMMI Especificação : Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca,Tensão até 250 volts, Potência até 100W.	UNIDADE	100,00	5,500	550,00
097236	FITA ISOLANTE ROLO COM 30M - Marca.: FOXLUX Especificação : Cor preta, antichama, Largura 19 mm, Comprimento 10 m, Espessura 0,19 mm, ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A. Rolo com 30 mts	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
097252	MANGUEIRA CHATA FLAT 1,5" - Marca.: SANTENO Especificação : Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente,Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.	METRO	25,00	16,000	400,00
097344	LIXA P/ MADEIRA N°60 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Caracteristicas: Seco -Grão 60, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
100908	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.) - Marca.: AÇAI Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.	UNIDADE	75,00	48,990	3.674,25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

100910	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.	METRO CÚBICO	5,00	1.950,000	9.750,00
100912	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	5,00	140,000	700,00
100916	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOPISO Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superficie granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes recidenciais e comerciais.	METRO QUADRADO	75,00	35,000	2.625,00
100920	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: MAIS PVC Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.	UNIDADE	75,00	27,500	2.062,50
100928	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.) - Marca.: LUZA Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
100932	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Especificação : Janela toda em madeira de otima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
100934	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: QUALITY Especificação : Janela de aluminio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Otima qualidade	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
128902	TIJOLOS 8 FUROS (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	5,00	1.200,000	6.000,00
128906	MATA JUNTA (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Mata Junta Madeira 6,5cm X 2,70m	DÚZIA	25,00	140,000	3.500,00
128908	FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionado com material de otima qualidade.	UNIDADE	10,00	126,000	1.260,00
128910	FOLHAS DE COMPENSADO 10mm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionado com material de otima qualidade.	UNIDADE	10,00	148,000	1.480,00
128912	FOLHAS DE COMPENSADO 15mm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionado com material de otima qualidade.	UNIDADE	10,00	189,000	1.890,00
128914	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	5,00	106,000	530,00
128916	LONA PRETA (AMPLA CONC.) - Marca.: LONAX Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado.Resistência:Equivalente a 90 micras. Medindo 6x4	METRO	50,00	6,290	314,50
128935	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (AMPLA CONC.) - Marca.: MAIS PVC PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.	UNIDADE	40,00	26,500	1.060,00
128937	TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18LTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SACITINTAS Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada para uso externo ou interno, é extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares.Utilizada na demarcação de rodovias, faixas de trânsito, lombadas, garagens, estacionamentos e afins. CORES DIVERSAS- BALDE DE 18LTS.	UNIDADE	25,00	690,000	17.250,00
128943	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 80x210cm	UNIDADE	5,00	330,000	1.650,00
128945	PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 70x210cm	UNIDADE	5,00	299,000	1.495,00
128947	PORTA COM ALMOFADAS 90X210cm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL PORTA DE MADEIRA, DE BOA QUALIDADE (MIXTA)90X210	UNIDADE	5,00	430,000	2.150,00
128949	PELICULA PARA VIDRO (AMPLA CONC.) - Marca.: WORD Indicado para isola o ambiente, mantendo a privacidade e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para áreas corporativas e domésticas."	METRO QUADRADO	25,00	230,000	5.750,00
128973	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W (AMPLA CONC.) - Marca.: ELG Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	60,00	59,900	3.594,00
128979	FIO TORCIDO 2X4mm (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO Especificação : Para tensões nominais até 300V, formado	ROLO	50,00	132,000	6.600,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), isolação das veias individualmente com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70øC e torcido duas veias entre si. Rolo com 100 metros.				
128981	FIO DUPLO 6mm PP (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO "Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°- Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"	METRO	750,00	5,900	4.425,00
128987	FOLHAS DE COMPENSADO 20mm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionado com material de otima qualidade	UNIDADE	10,00	250,000	2.500,00
129005	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (AMPLA CONC.) - Marca.: IMBRALIT (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM	UNIDADE	75,00	20,000	1.500,00
129007	CALHA DE ZINCO (AMPLA CONC.) - Marca.: CIVIT Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso. Material de excelente qualidade, super resistente contra as intempéries e de fácil instalação.De 80CM de largura	METRO	25,00	34,500	862,50
129011	PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionado em madeira de otima qualidade	UNIDADE	6,00	130,000	780,00
129027	CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 110mm (AMPLA CONC.) - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cmý, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	69,000	690,00
129031	FERRO 5/8 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS Vergalhão Aço Nervurado CA-50 4.2mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	3,00	150,000	450,00
129033	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos	PEÇA	13,00	315,000	4.095,00
				VALOR GLOBAL R$:	158.112,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15 de Maio de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 158.112,30 (cento e cinquenta e oito mil, cento e doze reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2.215 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
2.214 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contado da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento e atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma "prova" em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.

6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.

6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades, conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

7.2. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

7.3. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

7.4. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

7.5. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

7.6. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.7. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.8. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

7.9. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.10. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

7.11. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

7.12. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.13. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

7.14. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.15. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.17. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.18. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

7.19. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

7.20. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

7.21. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante,para que este efetive a aquisição ou a contratação.
7.21.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria;

8.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada a servidora: **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO e os servidores: **FÁTIMA DOMICIANO AMBÉ**, Fiscal Técnico, Matrícula: 0079078 e **SIBÉRIO RODRIGUES CHAVES,** Fiscal Administrativo, Matrícula: 0001576, Portaria n.º 1454/2023-GP**,** para representar **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Contratante e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANSÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência
A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
a. Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b. Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
c. Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
d. Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:
As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:
A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3° do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capitulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municipios/FAMEP, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 15 de Maio 2024.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 31.998.978/0001-18
CONTRATANTE

CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.150.982/0001-80
CONTRATADA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATO Nº 571/2024
PROCESSO ADM. N° 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL** E A EMPRESA **E. C. SILVA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, 222 - Miritizal - Cruzeiro do Sul (AC), daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo, Exmo. Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ DE SOUZA LIMA,** portador da Cédula de Identidade nº 185107 SSP/AC e inscrito no CPF nº 308.778.812-00, e a empresa **E. C. SILVA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 46.280.265/0001-91, sediada na Avenida 25 DE AGOSTO, 4520 – AEROPORTO VELHO, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo o Sr. **EMERSON CASTRO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n° 11826363SSP/AC, e inscrito no CPF nº 021.900.512-58, apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material Elétrico para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	P. UNIT. (R$)	P. TOTAL (R$)
9	Base para Relé, corpo em polipropileno injetado na cor cinza, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta, tomada de encaixe em nylon com alto poder isolante e resistência térmica.	Unid.	4.000	EXTRON	R$ 8,00	R$ 32.000,00
52	Caixa de luz bifásica	Unid.	200	ANDALUZ	R$ 56,75	R$ 11.350,00
53	Caixa de luz monofásica	Unid.	100	ANDALUZ	R$ 36,75	R$ 3.675,00
54	Caixa de luz trifásica	Unid.	200	ANDALUZ	R$ 72,00	R$ 14.400,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:07:52 -05'00'

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:05:49 -03'00'

Autenticado em 9MVT84C9M4VVCQCR - Validação pelo link: https://assessoramento.awinidigna.com.br/7F7F/transitoemJulgado/assunto/ver-anexo-assinado/validado/50 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

55	Caixa de passagem de embutir 4 x 2 "polegadas em pvc reforçados laterais com duas entradas ¾ e uma de ½ superior/inferior com uma entrada ¾ e uma de ½ ". Fundo com duas entradas de ¾ " e uma entrada de 1".	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 0,80	R$ 80,00
56	Caixa de passagem de embutir 4 x 4 "polegadas em pvc reforçados laterais com duas entradas 3/4 e uma 1/2 fundo com três entradas de 3/4 e duas entradas de 1".	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 2,21	R$ 221,00
65	Conduite de ½ Flexível	M	3.000	TRAMONTINA	R$ 0,89	R$ 2.670,00
66	Conduite de ¾ Flexível	M	3.000	TRAMONTINA	R$ 0,86	R$ 2.580,00
67	Conector paralelo 1 parafuso	Unid.	1.000	BETEL	R$ 5,70	R$ 5.700,00
68	Conector paralelo 2 parafusos	Unid.	500	BETEL	R$ 4,45	R$ 2.225,00
69	Conector paralelo 50 mm	Unid.	100	OLIVO	R$ 7,50	R$ 750,00
70	Conector perfurante CDP-120	Unid.	1.000	FEK	R$ 5,50	R$ 5.500,00
71	Conector perfurante CDP-70	Unid.	2.000	FEK	R$ 4,64	R$ 9.280,00
72	Conector perfurante CDP-95	Unid.	1.000	FEK	R$ 5,00	R$ 5.000,00
73	Conector pitbull 50 mm	Unid.	50	OLIVO	R$ 8,50	R$ 425,00
74	Conjunto caixa e interruptor 2 (duas teclas) externo. Tecla simples 10a/250v - caixa retangular: 91 x 56,5 x 40mm para canaletas de 20 e 50mm - externa e certificado de garantia isso 9001. Cor: branca.	Unid.	500		R$ 6,17	R$ 3.085,00
75	Conjunto caixa e interruptor 3 (três teclas) externo. Tecla simples 10a/250v - caixa retangular: 91 x 56,5 x 40mm para canaletas de 20 e 50mm - externa com certificado de garantia Iso 9001. Cor: branca.	Unid.	500		R$ 9,17	R$ 4.585,00
126	Eletroduto de ¾ "flexivel	Unid.	1.000	COFLEX	R$ 4,89	R$ 4.890,00
127	Eletroduto de ¾ "rígido	Unid.	500	COFLEX	R$ 5,71	R$ 2.855,00
128	Eletroduto de 1 "flexivel	Unid.	1.000	TRAMONTINA	R$ 1,50	R$ 1.500,00
129	Eletroduto de 1 ¼ "rigido	Unid.	500	COFLEX	R$ 12,50	R$ 6.250,00
130	Eletroduto de 1 ½ "rigido	Unid.	500	COFLEX	R$ 13,26	R$ 6.630,00
131	Eletroduto de 1" rígido	Unid.	500	COFLEX	R$ 9,32	R$ 4.660,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:08:33 -05'00'

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:05:58 -05'00'

Autenticidade: 9MVT8AC9M4VYCQCR - Validação pelo link: https://pmcruzeiro.equiplano.com.br/TCE/transitoesProcessos/Usuario.do?acao=acessarAutenticidade&id=50 - Impresso por DOCELIA KRICER BEZERRA BACANU em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

132	Eletroduto de 2 "rigido	Unid.	100	COFLEX	R$ 15,47	R$ 1.547,00
139	Interruptor (duas teclas) tecla simples 10a/250v, conjunto de placas-suporte e mecanismos. Em cor branca c/certificado do Inmetro e garantia iso 9001.	Unid.	300	TRAMONTINA	R$ 5,93	R$ 1.779,00
140	Interruptor (três teclas) tecla simples 10a/250v~, conjunto de placas-suporte e mecanismos. Em cor branca c/certificado do Inmetro e garantia iso 9001.	Unid.	300	TRAMONTINA	R$ 8,17	R$ 2.451,00
141	Interruptor (uma tecla) tecla simples 10a/250v~, conjunto de placas-suporte e mecanismos, em cor branca (certificado do inmetro e garantia iso 9001).	Unid.	300	TRAMONTINA	R$ 3,69	R$ 1.107,00
142	Interruptor sobrepor	Unid.	200	MEGATRON	R$ 2,74	R$ 548,00
143	Isolador tipo pimentão	Unid.	500	GERMER	R$ 4,49	R$ 2.245,00
144	Kit Multiuso abraçadeiras	Unid.	150	SUPRENS	R$ 15,01	R$ 2.251,50
147	Lâmpada fluorescente compacta 20w	Unid.	300	KIAN	R$ 6,00	R$ 1.800,00
148	Lâmpada fluorescente compacta 25w	Unid.	300	KIAN	R$ 6,25	R$ 1.875,00
149	Lâmpada fluorescente compacta 30w	Unid.	300	KIAN	R$ 11,00	R$ 3.300,00
150	Lâmpada fluorescente compacta 34w	Unid.	300	KIAN	R$ 12,90	R$ 3.870,00
151	Lâmpada fluorescente compacta 45w	Unid.	300	KIAN	R$ 20,00	R$ 6.000,00
152	Lâmpada fluorescente compacta 85w	Unid.	300	KIAN	R$ 40,00	R$ 12.000,00
153	Lâmpada fluorescente Tubular 20w	Unid.	100	KIAN	R$ 10,16	R$ 1.016,00
155	Lâmpada Tubolar Vapor Metálico 250W	Unid.	2.000	G-LIGHT	R$ 20,00	R$ 40.000,00
169	Parafuso 5/8 x 10 – Produto em aço inox, classe: tipo 0, tensão de tração N/mm²: 510 min., dureza: 80-100 HRB, cabeças sextavada.	Unid.	2.000	OLIVO	R$ 2,75	R$ 5.500,00
170	Parafuso Auto Brocante 1/2	Unid.	1.000	CISER	R$ 0,25	R$ 250,00
171	Parafuso com porca a arruela 5/8 25 30cm	Unid.	1.000	OLIVO	R$ 3,00	R$ 3.000,00
172	Parafuso com porca a arruela 5/8 30 30cm	Unid.	500	OLIVO	R$ 3,00	R$ 1.500,00
173	Parafuso sextavado com porca e arruela ¼ x 30	Unid.	300	CISER	R$ 0,28	R$ 84,00
174	Parafuso sextavado com porca e arruela ¼ x 35	Unid.	300	CISER	R$ 0,28	R$ 84,00
199	Terminal para Cabo 10mm tipo Olhal	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,69	R$ 207,00
200	Terminal para Cabo 10mm tipo Pino	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,55	R$ 165,00

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 12:09:02 -05'00'

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:06:07 -03'00'

Autenticidade: 2MXT04CQ44YXCQCR - Validação pelo link: https://consopmcs.cruzeiro.com.br/7F3F/temp/consoPmcs/downloads/anexo_sessoes/sessao/detalhes/50 - Impresso por DOCELIA VOICER RECKER PACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

201	Terminal para Cabo 10mm tipo Tubular	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,40	R$ 120,00
202	Terminal para Cabo 16mm tipo Olhal	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,90	R$ 270,00
203	Terminal para Cabo 16mm tipo Pino	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,90	R$ 270,00
204	Terminal para Cabo 16mm tipo Tubular	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,90	R$ 270,00
205	Terminal para Cabo 2,5mm tipo Forquilha	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,20	R$ 60,00
206	Terminal para Cabo 25mm tipo Olhal	Unid.	300	DECORLUX	R$ 1,80	R$ 540,00
207	Terminal para Cabo 25mm tipo Pino	Unid.	300	DECORLUX	R$ 1,75	R$ 525,00
208	Terminal para Cabo 25mm tipo Tubular	Unid.	300	DECORLUX	R$ 2,00	R$ 600,00
209	Terminal para Cabo 35mm	Unid.	300	DECORLUX	R$ 2,15	R$ 645,00
210	Terminal para Cabo 50mm	Unid.	300	DECORLUX	R$ 3,00	R$ 900,00
211	Terminal para Cabo 6mm tipo Forquilha	Unid.	300	DECORLUX	R$ 0,40	R$ 120,00
212	Terminal para Cabo 70mm	Unid.	300	DECORLUX	R$ 4,50	R$ 1.350,00
213	Terminal para Cabo 95mm	Unid.	300	DECORLUX	R$ 7,25	R$ 2.175,00
214	Tomada (2p+t)- novo padrão brasileiro- 20a/250v - conjunto de placas-suporte e mecanismos, em cor branca, conforme a nbr 14136 e certificado de garantia iso 9001. Tomada móvel múltipla 2p +t - (em barra)	Unid.	250	TRAMONTINA	R$ 3,20	R$ 800,00
215	Tomada (Base) para Fotocelula	Unid.	1.500	EXATRON	R$ 9,00	R$ 13.500,00
216	Tomada 2P+T 10A/250V com Placa - Sistema Externo Modular	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 4,75	R$ 475,00
217	Tomada de parede externa universal	Unid.	250	TRAMONTINA	R$ 4,35	R$ 1.087,50
218	Tomada de parede para luz embutir	Unid.	150	TRAMONTINA	R$ 3,50	R$ 525,00
219	Tomada móvel múltipla 2p +t - (em barra) Novo padrão bras. - 20a/250v, dupla. Certificado de Garantia iso 9001.	Unid.	100	MARGIRIUS	R$ 7,00	R$ 700,00
220	Tomada p/ computador	Unid.	100	MARGIRIUS	R$ 10,00	R$ 1.000,00
221	Tomada p/ar cond. (perfil)	Unid.	100	MARGIRIUS	R$ 7,15	R$ 715,00
222	Tomada p/telefone RJ11	Unid.	100	TRAMONTINA	R$ 8,00	R$ 800,00
223	Tomada para sobrepor 20A Branco	Unid.,	200	MEGATRON	R$ 5,50	R$ 1.100,00
224	Tubo Galvanizado quadrado 60 x 60mm – espessura 2,00mm (14) – tamanho 6m – para Padrão de Energia	Unid.	50	ARCELOBITAL	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Autenticado em 01/07/2025 10:07:00 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI
Autenticado: 3MVT8AGM4VVCOCR - Validação pelo link: https://esaneamento.avisidena.com.br/7F7K/impressaoProcesso/Usuario.php?a=acesso_assinado&entidade=50

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

225	Tubo Galvanizado quadrado 60 x 60mm – espessura 2,00mm (14) – tamanho 7m – para Padrão de Energia	Unid.	50	ARCELOBITAL	R$ 162,00	R$ 8.100,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 267.038,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, observado o disposto no art. 138 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 267.038,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trinta e oito reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Autenticidade: 2MXT04CM4YXCOCR - Validação pelo link: https://acessocomprovar.serpro.gov.br/7F3F/homologacaoProcessual/loaprovalidacaoprocessual/validarDocumento.jsf - Impresso por ROSELIA KNICER RECKER PACANU em 03/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no

Autenticado em 2MXT04CM4YXCQCR - Validação pelo link: https://acesso.processos.com.br/7FE/temp/acessoProcesso/#/acesso/autenticado/50 - Impresso por ROSELIA KNICER RECKER PACANU em 03/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Contrato;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre produtos que não apresentem as condições exigidas no Edital, para que sejam substituídos;

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.7. Colocar à disposição da Contratada todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos; e

8.8. Assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados, ao local de dos produtos;

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente instrumento;

9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do contrato;

9.3. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências do CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e de disciplina por este instituído;

9.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, assim como efetuar a troca dos que porventura apresentem algum tipo de irregularidade, nos termos e prazos estabelecidos neste termo de referência;

9.5. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

9.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;

9.7. Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8. A contratada deve responsabilizar-se pelos seguintes encargos, em especial: fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não mantem nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024-08-12 11:11:04 -03'00'

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:06:44 -03'00'

Autenticado pelo link: https://assessoramento.sgvinteg.com.br/ZEF/temp/assPresenca/temp/temp.php, assinado/validado/50... Impresso por DOCELIA VOICER RESKER BACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. O atraso injustificado na entrega do objeto pactuado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, conforme o subitem 5.2, sujeitará o fornecedor à multa diária de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.

11.1.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.

11.2. Quando do recebimento, de acordo com o subitem 5.4, os produtos rejeitados pela fiscalização, a empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para proceder a reposição, sob pena de ensejar o descumprimento do Ajuste, o que sujeitará a aplicação de multa diária no percentual de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.

11.2.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.

11.3. O atraso injustificado no cumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais previstas na execução do objeto, e não arroladas nos itens acima, sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,2% sobre o valor total do lote mais econômico da contratação, por dia/ocorrência, até o limite de 6%.

11.4. Pela inexecução total ou parcial das Atas de Registro de Preços, a Administração poderá, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) Advertência: poderá ser aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato e não se justifique a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento), sobre o valor total do lote contratado;

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.5. A inexecução total ou parcial do Ajuste poderá acarretar a sua extinção, conforme previsto nos art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assim como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados ao Contratante.

11.6. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou, ainda, cobrado judicialmente, a critério do Contratante.

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:06:53 -03'00'

Autenticado em 9MVT8AC9M4VVCOCR - Validação pelo link: https://assessoramento.aquidigno.com.br/7F7F/transitoemProcesso/Usuario/tela_anexo_assinado/validado/50 - Impresso por DOCFLUX KROCER RECKER BACANU em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

11.7. A critério da autoridade competente do Contratante, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos, mediante comprovação, e desde que formuladas por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data em que for oficiada a pretensão no sentido da aplicação da pena.

11.8. O Contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta.

11.9. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.9.1. A pedido, quando:

a) comprovada a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior; e

b) o preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e dos insumos que compõem os seus custos, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

11.9.2. Por iniciativa do Contratante, quando o fornecedor:

a) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) não mantiver todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Contratante, sem justificativa aceitável; e

f) sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.10. O cancelamento da Ata de Registro de Preços implica a cessação de todas as atividades do fornecedor relativas à respectivo ARP.

11.11. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução desta Ata de Registro de Preços não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos da ARP e as condições de habilitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:12:13 -05'00'

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:07:02 -03'00'

Autenticado em 2MXT01C01MXVC0CR. Validação pelo link: https://consopenweb.com.br/7F3E/login/acesso/validar-acesso-assinado/entidade/50. Impresso por ROSELIA VINICER BEQUER BACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 10:07:52 -05'00'

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:07:10 -05'00'

Autenticado em 9MVT8AGM4VVCOCOR - Validação pelo link: https://assessoramento.aviwidano.com.br/7F7F/login/assessoramento/#/consulta-acesso-assinado/autenticado/50 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANU em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02	2002/ 2003/ 2004/ 2005/ 2049	3.3.90.30
03	2006	
04	2.007 /	
11	2.040 / 2.051 / 2.052 / 1.037 / 2.050 / 1.064 / 2.061 / 2.065 / 2.067 / 2.068 / 2.141 /	
12	2.069 / 2.070 / 2.095 / 2.096 / 1.041 / 1.049 / 1.073	
13	2.075 / 2.076 / 2.076	
14	2.080 / 2.081	
15	2.083	
16	2.091 / 2.090 / 1.084 /	
17	2.131 / 2.099 / 2.100 / 2.123 / 2.104 / 2.110 / 2.129	
18	2.140	
19	2.082	
20	2.046 / 2.016 / 2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.021 / 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.032 / 2.031 /	
21	2.037 / 2.038	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá

Autenticidade pelo link: https://consultaonline.cruzeirodosul.ac.gov.br/ZEE/temp/processDocuments/downloadFile.seam?cid=1... Impresso por ROSELIA KRUGER REGUEIRA em 01/07/2025 10:37:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro de Cruzeiro do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Cruzeiro do Sul/Ac, 09 de agosto de 2024.

JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUZA LIMA:30877881200 Dados: 2024.08.12 17:13:49 -03'00'

JOSÉ DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
Responsável legal da **CONTRATANTE**

EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258
Assinado de forma digital por EMERSON CASTRO DA SILVA:02190051258 Dados: 2024.08.12 10:07:29 -03'00'

EMERSON CASTRO DA SILVA
E. C. SILVA LTDA
Responsável legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Autenticado em 9MXT9AC9M4YXCQCR - Validação pelo link: https://assessoramento.cruzeiro.com.br/7F3E/temp/assoPrefeitura/assoVerificaDocumento.php?acao=validarAssinatura&cpf=&id=50 - Impresso por ROSELIA KNICER RESKER BACCANI em 09/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PROCESSO Nº 74/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2024

O Município de Lourdes, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ n.º 59.767.921/0001-27, com sede na Rua José Marques Nogueira, n.º 606, bairro Centro, município de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, ora denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada **DETENTORA**:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda
C.N.P.J.:	50.117.026/0001-92
Inscrição Estadual:	177.594.634.117
Endereço:	Rua Benedito Rodrigues do Prado, n° 102
Bairro:	Jardim do Prado
CEP:	16025-390
Cidade - UF:	Araçatuba - SP
Telefone:	(18) 3621-6402 / 99718-5499
E-mail:	mepsled@gmail.com / licita.mepsled@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Maria Eduarda Prado Silva
C.I.(RG):	2230681-1 SSP/MT
CPF:	048.037.401-51
Estado Civil:	Solteira
Endereço:	Rua Maria Madeu Falco, n° 655
Bairro:	Presidente
CEP:	16072-500
Cidade - UF:	Araçatuba - SP
Telefone:	(18) 3621-6402 / 99718-5499
E-mail:	mepsled@gmail.com / licita.mepsled@gmail.com

nos termos do Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 74/2024, em conjunto com seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente da ata de registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversos setores da municipalidade, conforme descrições no Termo de Referência deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

2. A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelos prazos legais, limitado ao a vigência decenal, prevista no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado a existência de dotação orçamentária.

§ 1º. A entrega dos materiais será pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando os materiais a serem entregues conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 74/2024.

§ 2º. A presente ata de registro de preços terá como sua gestora, a servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração e fiscal o senhor Vitor Crescencio da Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3. O valor do contrato será de **R$ 10.809,60 (dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. O pagamento ao licitante contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da efetiva entrega dos produtos ora licitado e recebimento da nota fiscal, devidamente certificada pelos fiscais.

§ 1°. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria da Fazenda do Município, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestação do responsável pelo recebimento, e apresentação dos documentos fiscais devidos, **no prazo de até 30 (trinta) dias**.

§ 2º. A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

§ 3º. O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§ 4º. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO E GARANTIAS CONTRATUAIS

5. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será exigido garantia para a execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇO E ADITIVO CONTRATUAL

6. Durante a vigência da ata de registro de preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I. Nem hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração;

II. A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto;

III. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico - financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

§ 1º. Havendo a prorrogação do contrato e, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.

§ 2º. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

§ 3º. A CONTRATADA fica ciente que, havendo necessidade, o presente contrato poderá ser aditado ou suprimido nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 4º. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de Lourdes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7. Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 1º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado.

b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços, fornecendo todos os documentos e informações necessárias, inclusive materiais.

c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

d) Fiscalizar o fiel cumprimento das disposições de execução contratual firmadas neste instrumento, daquelas fixadas no Termo de Referência e na legislação pertinente, através do Diretor de Obras e Serviços, não eximindo a licitante de total responsabilidade quanto a execução dos mesmos;

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Termo de Referência:

a) Efetuar o objeto da ata de registro de preços em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto/serviço.

b) Ressarcir prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade (caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo).

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

f) Designar responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante, para tratar com a CONTRATANTE.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender com brevidade.

h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições e exigências constantes deste Termo de Referência.

i) Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão e pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços fornecidos.

k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, acompanhada de devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLAUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.5. O fiscal técnico da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6. O fiscal técnico da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

8.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção;

8.8. O fiscal técnico da ata de registro de preços informará a gestora do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente a gestora do contrato;

8.10. O fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará a gestora do contrato, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.11. A gestora da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.12. O fiscal administrativo da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a gestora do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.14. A gestora da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

8.15. A gestora da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.16. A gestora da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.17. A gestora da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18. O fiscal administrativo da ata comunicará a gestora da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.19. A gestora da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.20. A gestora da ata de registro de preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

8.21. Exercerão a fiscalização da ata e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas pelas Secretarias Municipais, responsável pela execução dos serviços.

8.22. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

8.23. A presente ata terá como gestora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9. O descumprimento do disposto na ata de registro de preços ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma Lei, qual seja:

a) Advertência - inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, da comprovação de atendimento ao exigido quanto a rede credenciada, atraso na execução dos serviços, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento) - inciso II.

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos - inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

§ 1º. A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 2º. As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Diretor Geral, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A extinção poderá ocorrer nas formas definidas no artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando a obrigatoriedade de conclusão de termo quando está ocorrer de forma unilateral ou consensual.

§ 2º. Havendo a extinção por culta exclusiva da CONTRATANTE, está deverá ressarcir o Ata de Registro de Preços de eventuais prejuízos devidamente comprovados, além de prover o pagamento dos serviços executados até a data da extinção.

§ 3º. Ocorrendo a rescisão por ato unilateral da CONTRANTE, além das sanções previstas no contrato e em lei, poderá acarretar as consequências previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E ORIGEM

11. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial, pelos artigos 89 e seguintes, sendo os casos omissos resolvidos a luz desta legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ata tem por origem o processo de licitação nº 74/2024, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante deste, inclusive a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ELEIÇÃO DO FORO

12. Fica eleito o foro da Comarca de Buritama - SP para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Para atendimento dos objetivos desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA não poderá subcontratar outras empresas, sem que haja prévia anuência da CONTRATANTE, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Em qualquer caso, a CONTRATADA assume, para todos os efeitos de direito, a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços.

§ 2º. Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, a seu critério, em conformidade com a legislação vigente, ressalvada indenização por eventuais perdas e danos.

13.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda
Maria Eduarda Prado Silva
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

ITENS	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1/2"	AIEDEM	R$ 0,25	R$ 25,00
2	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4"	AIEDEM	R$ 0,34	R$ 34,00
11	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1"	AIEDEM	R$ 1,21	R$ 121,00
13	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1-1/2"	AIEDEM	R$ 1,99	R$ 199,00
14	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 3/4"	AIEDEM	R$ 1,02	R$ 102,00
15	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1"	AIEDEM	R$ 0,34	R$ 34,00
16	50	UND	ADAPTADOR DE TOMADA BOB 10A/20A - 2 PINOS	ORIGINAL	R$ 1,90	R$ 95,00
19	70	UND	BASE RELÉ FOTOCÉLULA	EXATRON	R$ 4,60	R$ 322,00
46	100	UND	CAIXA DE SOBREPOR PVC PARA 2 DISJUNTORES DIN	GOMES	R$ 5,80	R$ 580,00
50	200	UND	CAIXA PVC EMBUTIR 4X4	JF	R$ 0,70	R$ 140,00
52	100	UND	CAIXINHA PVC SOBREPOR COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES (SISTEMA X)	PLUZIE	R$ 8,02	R$ 802,00
67	50	UND	CONECTOR SINDAL 6MM (BARRA COM 12 BORNES)	DECORLUX	R$ 2,97	R$ 148,50
68	50	UND	CONECTOR SINDAL 10MM (BARRA COM 12 BORNES)	DECORLUX	R$ 6,10	R$ 305,00
69	50	UND	CONECTOR SINDAL 16MM (BARRA COM 12 BORNES)	DECORLUX	R$ 11,17	R$ 573,50
73	70	UND	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1-1/4"	DANTAS TUBOS	R$ 3,45	R$ 241,50
76	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 16A	STARK DIN	R$ 22,73	R$ 2.273,00
112	100	UND	LAMPADA LED BULBO E-27 12W 6500K	CRISTALLUX	R$ 2,90	R$ 290,00
128	150	UND	PINO (PLUGUE) FEMEA 20A PARA CABO PP	VOLTIM	R$ 3,19	R$ 478,50
131	150	UND	PLACA CEGA ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 1,96	R$ 294,00
132	50	UND	PLACA CEGA ABS BRANCA 4X4	PLUZIE	R$ 3,16	R$ 158,00
133	150	UND	PLACA COM 1 FURO ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 1,96	R$ 294,00
137	20	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 16 DISJUNTORES - DE EMBUTIR	GOMES	R$ 69,99	R$ 1.399,80
138	20	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 16 DISJUNTORES - DE SOBREPOR	GOMES	R$ 79,99	R$ 1.599,80
139	150	UND	RECEPTÁCULO LOUÇA E-27	DECORLUX	R$ 2,00	R$ 300,00
			VALOR TOTAL		**R$ 10.809,60**	

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda
Maria Eduarda Prado Silva
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Lourdes
Contratado: Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda
Pregão Presencial SRP nº (de origem): 17/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e acabamento para manutenção de diversos setores da municipalidade.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) Dr. Celso Ricardo Franco - OAB n° 48.377 - franco.associados@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Vitor Crescencio da Silva
Cargo:	Engenheiro Civil
RG:	50.082.495-2
CPF:	429.981.338-35
Data de Nascimento:	20/09/1996
Endereço residencial completo:	Rua Afonso Pena, n° 858 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional:	obras@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	vitorcrescenciodasilva@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99766-7698
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	47.604.947-7 SSP/SP
CPF:	403.039.018-88
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Maria Eduarda Prado Silva
Cargo:	Empresária
RG:	2230681-1 SSP/MT
CPF:	048.037.401-51
Data de Nascimento:	10/08/2002
Endereço residencial completo:	Rua Maria Tadeu Falco, n° 655 - Presidente - Araçatuba - SP CEP 16072-500
E-mail institucional:	mepsled@gmail.com / licita.mepsled@gmail.com
E-mail pessoal:	mepsled@gmail.com / licita.mepsled@gmail.com
Telefone (s):	(18) 3621-6402 / 99718-5499
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratada

Razão Social: Meps Led Atacado e Distribuidora Ltda

CNPJ: 50.117.026/0001-92

Endereço: Benedito Rodrigues do Prado, n° 102 - Jardim do Prado - Araçatuba - SP CEP 16025-390

E-mail Institucional: mepsled@gmail.com / licita.mepsled@gmail.com

Telefone: (18) 3621-6402 / 99718-5499

Nome do representante
(responsável pela assinatura do contrato)

Nome: Maria Eduarda Prado Silva

Cargo: Empresária

CPF: 048.037.401-51

RG: 2230681-1 SSP/MT

Data de nascimento: 10/08/2022

Endereço Residencial completo: Rua Maria Tadeu Falco, n° 655 - Presidente - Araçatuba - SP CEP 16072-500

E-mail pessoal: mepsled@gmail.com / licita.mepsled@gmail.com

Telefone: (18) 3621-6402 / 99718-5499

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PROCESSO Nº 74/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2024

O Município de Lourdes, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ n.º 59.767.921/0001-27, com sede na Rua José Marques Nogueira, n.º 606, bairro Centro, município de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, ora denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada **DETENTORA**:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	Triunfo Iluminação Ltda - EPP
C.N.P.J.:	56.004.897/0001-86
Inscrição Estadual:	20.170.275-4
Endereço:	Rua R6, n° 237, Quadra R9 - Lote 15
Bairro:	Setor Oeste
CEP:	74125-080
Cidade - UF:	Goiana - GO
Telefone:	(62) 3518-1654 / 99679-5698
E-mail:	licitacao@triunfoiluminacao.com.br

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Alvito Eduardo de Freitas
C.I.(RG):	735233 SSP/GO
CPF:	134.101.211-53
Estado Civil:	Casado
Endereço:	Quadra 2 MR 09, Quadra 02 - Lote 12
Bairro:	Setor Oeste
CEP:	73750-039
Cidade - UF:	Planaltina - GO
Telefone:	(62) 3518-1654 / 99679-5698
E-mail:	licitacao@triunfoiluminacao.com.br

nos termos do Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 74/2024, em conjunto com seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente da ata de registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversos setores da municipalidade, conforme descrições no Termo de Referência deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

2. A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelos prazos legais, limitado ao a vigência decenal, prevista no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado a existência de dotação orçamentária.

§ 1º. A entrega dos materiais será pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando os materiais a serem entregues conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 74/2024.

§ 2º. A presente ata de registro de preços terá como sua gestora, a servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração e fiscal o senhor Vitor Crescencio da Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3. O valor do contrato será de **R$ 105.141,50 (cento e cinco mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. O pagamento ao licitante contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da efetiva entrega dos produtos ora licitado e recebimento da nota fiscal, devidamente certificada pelos fiscais.

§ 1°. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria da Fazenda do Município, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestação do responsável pelo recebimento, e apresentação dos documentos fiscais devidos, **no prazo de até 30 (trinta) dias**.

§ 2º. A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

§ 3º. O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§ 4º. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO E GARANTIAS CONTRATUAIS

5. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será exigido garantia para a execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇO E ADITIVO CONTRATUAL

6. Durante a vigência da ata de registro de preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I. Nem hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração;

II. A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto;

III. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico - financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

§ 1º. Havendo a prorrogação do contrato e, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.

§ 2º. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

§ 3º. A CONTRATADA fica ciente que, havendo necessidade, o presente contrato poderá ser aditado ou suprimido nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 4º. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de Lourdes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7. Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 1º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado.

b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços, fornecendo todos os documentos e informações necessárias, inclusive materiais.

c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

d) Fiscalizar o fiel cumprimento das disposições de execução contratual firmadas neste instrumento, daquelas fixadas no Termo de Referência e na legislação pertinente, através do Diretor de Obras e Serviços, não eximindo a licitante de total responsabilidade quanto a execução dos mesmos;

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Termo de Referência:

a) Efetuar o objeto da ata de registro de preços em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto/serviço.

b) Ressarcir prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade (caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo).

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

f) Designar responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante, para tratar com a CONTRATANTE.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender com brevidade.

h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições e exigências constantes deste Termo de Referência.

i) Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão e pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços fornecidos.

k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, acompanhada de devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLAUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.5. O fiscal técnico da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6. O fiscal técnico da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

8.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção;

8.8. O fiscal técnico da ata de registro de preços informará a gestora do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente a gestora do contrato;

8.10. O fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará a gestora do contrato, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.11. A gestora da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.12. O fiscal administrativo da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a gestora do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.14. A gestora da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

8.15. A gestora da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.16. A gestora da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.17. A gestora da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18. O fiscal administrativo da ata comunicará a gestora da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.19. A gestora da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.20. A gestora da ata de registro de preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

8.21. Exercerão a fiscalização da ata e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas pelas Secretarias Municipais, responsável pela execução dos serviços.

8.22. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

8.23. A presente ata terá como gestora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9. O descumprimento do disposto na ata de registro de preços ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma Lei, qual seja:

a) Advertência - inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, da comprovação de atendimento ao exigido quanto a rede credenciada, atraso na execução dos serviços, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento) - inciso II.

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos - inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

§ 1º. A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 2º. As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Diretor Geral, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A extinção poderá ocorrer nas formas definidas no artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando a obrigatoriedade de conclusão de termo quando está ocorrer de forma unilateral ou consensual.

§ 2º. Havendo a extinção por culta exclusiva da CONTRATANTE, está deverá ressarcir o Ata de Registro de Preços de eventuais prejuízos devidamente comprovados, além de prover o pagamento dos serviços executados até a data da extinção.

§ 3º. Ocorrendo a rescisão por ato unilateral da CONTRANTE, além das sanções previstas no contrato e em lei, poderá acarretar as consequências previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E ORIGEM

11. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial, pelos artigos 89 e seguintes, sendo os casos omissos resolvidos a luz desta legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ata tem por origem o processo de licitação nº 74/2024, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante deste, inclusive a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ELEIÇÃO DO FORO

12. Fica eleito o foro da Comarca de Buritama - SP para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Para atendimento dos objetivos desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA não poderá subcontratar outras empresas, sem que haja prévia anuência da CONTRATANTE, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Em qualquer caso, a CONTRATADA assume, para todos os efeitos de direito, a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços.

§ 2º. Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, a seu critério, em conformidade com a legislação vigente, ressalvada indenização por eventuais perdas e danos.

13.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Triunfo Iluminação Ltda - EPP
Altivo Eduardo Freitas
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

ITENS	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
34	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 2 X 10,00MM²	ENERGY	R$ 18,00	R$ 36.000,00
39	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 3 X 10,00MM²	ENERGY	R$ 27,00	R$ 54.000,00
94	150	UND	ELETRODUTO PVC RIGIDO ANTICHAMA ROSCAVEL 1" BARRA 3MTS	MAXIDUTO	R$ 11,42	R$ 1.713,00
95	150	UND	ELETRODUTO PVC RIGIDO ANTICHAMA ROSCAVEL 1-1/2" BARRA 3MTS	MAXIDUTO	R$ 24,00	R$ 3.600,00
96	150	UND	ELETRODUTO PVC RIGIDO ANTICHAMA ROSCAVEL 1/2" BARRA 3MTS	MAXIDUTO	R$ 6,20	R$ 930,00
97	150	UND	ELETRODUTO PVC RIGIDO ANTICHAMA ROSCAVEL 3/4" BARRA 3MTS	MAXIDUTO	R$ 7,49	R$ 1.123,50
99	50	UND	EXTENSÃO 03 TOMADAS X 3 METROS	VOLTIM	R$ 13,50	R$ 675,00
102	200	UND	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	SIBRATEC	R$ 4,80	R$ 960,00
104	200	UND	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 3,80	R$ 760,00
105	200	UND	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO PARALELO DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 6,90	R$ 1.380,00
107	200	UND	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO SIMPLES DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 6,00	R$ 1.200,00
108	200	UND	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO PARALELO DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 10,47	R$ 2.094,00
160	100	UND	TOMADA SIMPLES 10A DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 3,72	R$ 372,00
161	100	UND	TOMADA SIMPLES 20A DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	PLUZIE	R$ 3,34	R$ 334,00
			VALOR TOTAL		**R$ 105.141,50**	

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Triunfo Iluminação Ltda - EPP
Altivo Eduardo Freitas
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
RG: RG:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Lourdes
Contratado: Triunfo Iluminação Ltda EPP
Pregão Presencial SRP nº (de origem): 17/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e acabamento para manutenção de diversos setores da municipalidade.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) Dr. Celso Ricardo Franco - OAB n° 48.377 - franco.associados@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Vitor Crescencio da Silva
Cargo:	Engenheiro Civil
RG:	50.082.495-2
CPF:	429.981.338-35
Data de Nascimento:	20/09/1996
Endereço residencial completo:	Rua Afonso Pena, n° 858 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional:	obras@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	vitorcrescenciodasilva@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99766-7698
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	47.604.947-7 SSP/SP
CPF:	403.039.018-88
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Altivo Eduardo de Freitas
Cargo:	Administrador
RG:	735233 SSP/SP
CPF:	134.101.211-53
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Quadra 2 MR 09, n° 237, Quadra 02 Lote 12 - Lote - Setor Oeste - Planaltina - GO CEP 73750-039
E-mail institucional:	licitacao@triunfoiluminacao.com.br
E-mail pessoal:	licitacao@triunfoiluminacao.com.br
Telefone (s):	(62) 3518-1654 / 99679-5698
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratada

Razão Social: Triunfo Iluminação Ltda - EPP

CNPJ: 56.004.897/0001-86

Endereço: Rua R6, n° 237, Quadra R9 - Lote - Setor Oeste - Goiana - GO CEP 74125-080

E-mail Institucional: licitacao@triunfoiluminacao.com.br

Telefone: (62) 3518-1654 / 99679-5698

Nome do representante
(responsável pela assinatura do contrato)

Nome: Altivo Eduardo de Freitas

Cargo: Administrador

CPF: 134.101.211.53

RG: 735233 SSP/GO

Data de nascimento:

Endereço Residencial completo: Quadra 2 MR 09, n° 237, Quadra 02 Lote 12 - Lote - Setor Oeste - Planaltina - GO CEP 73750-039

E-mail pessoal: licitacao@triunfoiluminacao.com.br

Telefone: (62) 3518-1654 / 99679-5698

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE

CNPJ: 78.505.591/0001-46 **Telefone:** (49) 3348-1202
Endereço: Avenida São Luiz, 351 - Centro
CEP: 89845-000 - União do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2024

Processo Adm.: **14/2024**
Data do Processo: **08/03/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 14/2024
b) Nr. Licitação: 14/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL ANGELO SOLETTI.*

Participante: 54.124.175 ROSEMERI GUL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO DE REDE CAT5 Marca: WIRE	935,000	M	2,66	2.487,10
2	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT Marca: TP LINK	2,000	UN	1.000,00	2.000,00
3	TOMADA PARA RJ45 Marca: NPOL	26,000	UN	18,90	491,40
4	ELETRODUTO RÍGIDO NÃO METÁLICO PVC BRANCA SEM ROSCA 3/4 ANTI-CHAMAS 3METROS Marca: NPOL	50,000	UN	14,90	745,00
5	ABRAÇADEIRA PVC 3/4 POL. P/ ELETRODUTO Marca: NPOL	100,000	UN	2,00	200,00
6	CAIXA ELETRODUTO 2/4 Marca: NPOL	50,000	UN	8,00	400,00
7	ADAPTADOR P/ CONDULETE ELETRODUTO 3/4 PVC Marca: NPOL	58,000	UN	2,50	145,00
8	TOMADA DUPLA 4X2 2P + 10A Marca: WEG	15,000	UN	14,20	213,00
9	TAMPA PARA TOMADA Marca: NPOL	15,000	UN	5,00	75,00
10	PARAFUSO 5.5X40mm Marca: MG	250,000	UND	1,00	250,00
11	FIO FLEXÍVEL 6MM VERDE CLASSE "A" Marca: CORFIO	100,000	M	3,80	380,00
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL CLASSE "A" Marca: CORFIO	350,000	M	1,60	560,00
13	FIO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO CLASSE "A" Marca: CORFIO	350,000	M	1,50	525,00
14	ABRAÇADEIRA NYLON 4.8x200mm PACOTE Marca: MG	2,000	PCT	35,00	70,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	DISJUNTOR 32A MONOFÁSICO Marca: SOPRANO	4,000	UND	10,00	40,00
16	CABO FLEXÍVEL 10mm PRETO CLASSE A Marca: CORFIO	69,000	M	7,80	538,20
17	RACK DE TETO 130X57X54 Marca: MAXELETRON	1,000	UND	1.300,00	1.300,00
18	CONECTOR RJ45 Marca: MG	90,000	UN	2,88	259,20

Total do Participante: **10.678,90**

Total Geral: 10.678,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.1201.2037.3.3.90.00.00	R$ 20.208,10

União do Oeste, 15/03/2024

....

Assinatura do Responsável

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB
CNPJ: 30.666.027/0001-89

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240568

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240568 QUE FAZEM ENTRE SI FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB E A EMPRESA JSS CONSTRULIDER LTDA

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, com sede na Rua Arara, Quadra 26, Lotes 1e 2, 1º piso, Bairro Uirapuru na cidade de Novo Repartimento - PA, inscrita no CNPJ sob o nº nº 30.666.027/0001-89, neste ato representado pelo Sr **ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO** Secretário Municipal de Educação , portador da Carteira de Identidade nº 2770323, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 602.737.982-00, doravante denominada CONTRATANTE, e **JSS CONSTRULIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.359.868/0001-60, estabelecida à R Guanabara Quadra M nº 38, N. Srª Aparecida, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JARDEL DOS SANTOS SILVA**, residente na R. Guanabara, Nº 06, Quadra M, Aparecida, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 013.875.412-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2023-CPL e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE **9.2023-003PMNR**, por Sistema de Registro de Preços **nº 059/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB do Municipio de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011926	ASSENTO SANITARIO - Marca.: HERC	UNIDADE	120,00	29,000	3.480,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	Especificação : Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.				
011947	CABO DUPLEX 10MM - Marca.: MEGATRON "Especificação : Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga:90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	500,00	2,190	1.095,00
011960	CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ALUMASSA Especificação : Confeccionada em plásticos de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.	UNIDADE	80,00	43,000	3.440,00
012000	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: SOPRANO Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 40 A, Icc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	20,00	27,290	545,80
012002	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - Marca.: SOPRANO Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.	UNIDADE	8,00	99,000	792,00
012105	ROLO DE LÃ 23cm - Marca.: ATLAS Especificação : Lã de Carneio manta de 25mm de altura, com cabo Copolímero. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.	UNIDADE	60,00	11,500	690,00
012125	THINNER 900ml - Marca.: ITAQUA Especificação : Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 900ML	UNIDADE	60,00	14,900	894,00
012132	TOMADA DUPLA 2P+T 10A - Marca.: ILUMI "Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V~. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."	UNIDADE	220,00	16,800	3.696,00
012606	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - Marca.: ELGIN Especificação : Formato:TubularTensão Elétrica:Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000K Potência: 25 W ângulo de Abertura: 360ø IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	240,00	17,500	4.200,00
012630	FECHADURA PARA PORTA - Marca.: ALIANÇA Especificação : Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.	UNIDADE	34,00	33,000	1.122,00
014970	COLA PVC 175G C/PINCEL - Marca.: KRONA Especificação : Adesivo Plástico Cola P/ Tubos e Conexões PVC Rígido. Indicado para colagem de tubos e conexões de PVC. A sua viscosidade e seu tempo de trabalho são otimizados para a solda de tubulações de até 60 mm de diâmetro. Rapidez na execução das juntas soldáveis Segurança garantida Sem toluol.	UNIDADE	110,00	11,900	1.309,00
017665	DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5" - Marca.: SILVANA	JOGO	80,00	3,300	264,00
018357	SIFÃO MULTIUSO 1" x 1 x 1/4" x 1 1/2" - Marca.: KRON Especificação : Universal Ajustável Multiuso.Matéria-prima: Polipropileno e elastômeros Cor - Branca Resistente à temperatura de até 90øC Adaptável às válvulas de 7/8?, 1 ¬? e 1 «?, com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Norma de Referência - NBR 14162.	UNIDADE	120,00	5,590	670,80
018918	ROLO DE LÃ DE 15cm - Marca.: ATLAS Especificação : Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.	UNIDADE	50,00	12,500	625,00
018919	ROLO DE LÃ DE 10cm - Marca.: ROMA Especificação : Lã de Carneio manta de 9mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.	UNIDADE	50,00	6,900	345,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB
CNPJ: 30.666.027/0001-89

021069	THINNER 5LTS - Marca.: ITAQUA Especificação : Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 5LT	GALÃO	40,00	69,900	2.796,00
021418	CHUVEIRO - Marca.: HERC Tradicional, não eletrico, confeccionado em polipropileno. Medindas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro,Tamanho Total do Produto: 40cmCor: Branco."	UNIDADE	140,00	7,300	1.022,00
038681	BOCAL TERMOPLASTICO - Marca.: FOXLUX Especificação : Feitos em Nylo,Parafusos e bornes em latão,Aplicação em redes elétricas de até 250V, limite de corrente de até 4A.	UNIDADE	140,00	3,290	460,60
039577	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LTS - Marca.: DRYKOPREN Especificação : É indicado para impermeabilização de lajes de cobertura (onde não haja trânsito), marquises, paredes expostas a chuva, superfícies de concreto e fibrocimento, restauração de fachadas e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.	GALÃO	48,00	49,000	2.352,00
039583	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO NEVE COM 3,6 LTS - Marca.: M A base de poliéster. Possuem alta cobertura, sendo ótimas para correções. Além disso, são tintas de fácil manuseio e já costumam estar prontas para aplicação (USADA PARA MANUNTEÇÃO DOS MOVEIS HOSPITALARES) Galão de 3,600 ML	GALÃO	108,00	189,000	20.412,00
040087	FIO DUPLO 2,5mm - Marca.: CONDUMIG Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°. Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões	METRO	800,00	4,900	3.920,00
040906	ROLO DE LÃ 10cm - Marca.: ROMA Especificação : Lã de Carneio manta de 9mm de altura. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.	UNIDADE	10,00	6,900	69,00
054747	TORNEIRA PARA PIA 3/4 - Marca.: HERC Especificação : Para Jardim, bica baixa, preta. Dimensões: Altura 11 cm xLargura 8 cm. Material plástico ABS, acionamento tradicional. Indicado para varandas e jardins	UNIDADE	620,00	2,990	1.853,80
097208	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: TEKBON "Especificação : Universal produzido em borracha. Veda a ligação do vaso sanitário com a tubulação de esgoto, evitando vazamentos de líquidos e omau cheiro. Possui vedação perfeita entre o tubo de esgoto e a saída da bacia sanitária. Fácil instalação e flexível na medida."	UNIDADE	80,00	7,900	632,00
100900	AREIA TIPO FINA (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Lavada para acabamentos	METRO CÚBICO	190,00	145,000	27.550,00
100904	SEIXO FINO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Rolado fino, limpo e classsificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)	METRO CÚBICO	70,00	215,000	15.050,00
100948	SEIXO MÉDIO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Ralado médio, limpo e clasificado para concreto. Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)	METRO CÚBICO	173,00	200,000	34.600,00
128891	AREIA LAVADA (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Média lavada para preparação de massa e assentamento de tijolos	METRO CÚBICO	350,00	145,000	50.750,00
128893	AREIA TIPO GROSSA (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Lavada, para preparar o concreto.	METRO CÚBICO	350,00	189,000	66.150,00
128895	SEIXO MISTO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Seixo rolado médio, limpo, para concreto, contendo: 17% granulometria acima de 13,8 mm (1/8") - 41,5%, granulometria entre 0,85 mm e 0,59 mm.	METRO CÚBICO	70,00	189,000	13.230,00
128900	SEIXO GROSSO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Rolado grosso, limpo e clasificado para concreto. Tamanho 1/2" a 3/4" (12,70 a 19,05 mm)	METRO CÚBICO	70,00	200,000	14.000,00
128967	CAIXA DÁGUA 5000LT (AMPLA CONC.) - Marca.: FORTLEV Especificação : Com tampa 5.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.	UNIDADE	2,00	3.099,990	6.199,98
129001	LONA ENCERADA 10x8 (AMPLA CONC.) - Marca.: OPER Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.	UNIDADE	204,00	297,000	60.588,00
129009	VASO SIMPLES (AMPLA CONC.) - Marca.: DECA Especificação : Vaso Sanitário Convencional, Bacia sanitária convencional + Manual de Instalação. Dimensão 38x37,50x47,50 cm	UNIDADE	70,00	190,000	13.300,00

VALOR GLOBAL R$ 358.103,98

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01 de Julho de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 358.103,98 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e três reais e noventa e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

12.361.0008.2.105 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
12.365.0008.2.108 - Manutenção de Creches - FUNDEB
12.365.0008.2.111 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB
12.366.0006.2.113 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA - FUNDEB
12.367.0006.2.115 - Manutenção da Educação Especial – AEE - FUNDEB
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.
6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.
6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto

6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma "prova" em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.

6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.
6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades, conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

7.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
7.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

7.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

7.5. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

7.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

7.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

7.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

7.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.11. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

7.12. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

7.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.14. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

7.15. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

7.17. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.18. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.19. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

7.20. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

7.21. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

7.22. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante,para que este efetive a aquisição ou a

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

contratação.

7.22.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:
a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado **de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria**;
8.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ARP, comprovando e justificando seu pedido;

8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada servidora: **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO e os servidores: **MATUSALÉM ALVES DE BRITO**, Matrícula: 0026200, **JECONIA DE SOUSA LIMA**, Fiscal Técnico, Matrícula: 38511, Portaria 0144/2021-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar **O FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**, no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANSÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a. Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b. Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c. Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d. Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:
A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3° do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capitulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 01 de julho de 2024.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
C.N.P.J.nº 30.666.027/0001-89
CONTRATANTE

JSS CONSTRULIDER LTDA
CNPJ: 41.359.868/0001-60
CONTRATADA

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.136/2024
MUNICÍPIO DE AGUANIL - MG

O **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídico de direito privado com sede na Rua Ibraim José Abrão, nº 20, na cidade de Aguanil/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.888.108/0001-65, neste ato representado(a) pelo Prefeito, **José Márcio de Oliveira**, titular do CPF nº 107.***.***-16, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo n.º 032/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.784 de 06 de abril de 2023 e Decreto nº1.783 de 06 de abril de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas e outros, especificado Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: MACROMMERCE LTDA
CNPJ:47.977.771/0001-05
ENDEREÇO: RUA NAJLA CARONE GUEDERTM, Nº. 820 BAIRRO PAGANI – PALHOÇA/SC
TELEFONE: (48)3380-1937 EMAIL: licita2406@gmail.com
RESPONSÁVEL: JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA – CPF: 003.*.***-32**

Item	Especificação	*Marca*	*Unidade*	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
48	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM (14)	KABEL	M	1600	R$ 0,95	R$ 1.520,00
49	CABO FLEXÍVEL 10 MM	KABEL	M	600	R$ 6,10	R$ 3.660,00
53	CABO FLEXÍVEL 6 MM	KABEL	M	300	R$ 3,40	R$ 1.020,00
54	CABO PP 2 X 2,5 MM	KABEL	M	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
55	CABO PP 2 X 4,0 MM	KABEL	M	300	R$ 5,55	R$ 1.665,00
56	CABO PP 3 X 2,5 MM	KABEL	M	300	R$ 5,30	R$ 1.590,00
154	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES	ELGIN	UND	20	R$ 20,57	R$ 411,40
155	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES	ELGIN	UND	40	R$ 23,18	R$ 927,20
156	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES	ELGIN	UND	20	R$ 25,31	R$ 506,20
157	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES	ELGIN	UND	15	R$ 29,77	R$ 446,55
158	DISJUNTOR MONO 10 AMPERES	ETEK	UND	15	R$ 6,91	R$ 103,65
159	DISJUNTOR MONO 16 AMPERES	ETEK	UND	20	R$ 6,91	R$ 138,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

160	DISJUNTOR MONO 20 AMPERES	ETEK	UND	10	R$ 6,91	R$ 69,10
161	DISJUNTOR MONO 25 AMPERES	ETEK	UND	10	R$ 6,91	R$ 69,10
162	DISJUNTOR MONO 32 AMPERES	ETEK	UND	10	R$ 6,92	R$ 69,20
163	DISJUNTOR MONO 40 AMPERES	ETEK	UND	15	R$ 7,95	R$ 119,25
164	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMPERES	ELGIN	UND	15	R$ 113,77	R$ 1.706,55
165	DISJUNTOR TRIFASICO 63 AMPERES	ELGIN	UND	12	R$ 35,45	R$ 425,40
238	LÂMPADA BULBO LED 12 W	KIAN	UND	150	R$ 3,30	R$ 495,00
239	LAMPADA BULBO LED 15 W	KIAN	UND	200	R$ 3,79	R$ 758,00
240	LÂMPADA BULBO LED 20 W	KIAN	UND	150	R$ 5,61	R$ 841,50
241	LÂMPADA BULBO LED 9 W	KIAN	UND	150	R$ 2,09	R$ 313,50
243	LÂMPADA LED 12 W	KIAN	UND	160	R$ 2,95	R$ 472,00
244	LÂMPADA LED 25 W	KIAN	UND	150	R$ 9,61	R$ 1.441,50
340	REFLETOR LED 50 W	EASY	UND	30	R$ 18,76	R$ 562,80
					Total	**R$ 20.456,10**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Aguanil

3.2. Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 59, III, do Decreto nº 1.783, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aguanil, 13 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE AGUANIL
José Márcio de Oliveira

MACROMMERCE LTDA
João Vitor Campos de Lima
Representante

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

Processo Licitatório Nº 33/2025

Dispensa de Licitação Nº 23/2025

CONTRATO Nº 21/2025

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.471/0001-24, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Centro, CEP 89.660-000, através da Autoridade Competente: **EDGAR BRANDINI** , inscrito (a) no CPF sob o nº 006.XXX.889-XX designado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa **SUL FORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.093.424/0001-89, com sede à Rua Nereu Ramos, n.º 973, Sala 03, Centro de Campos Novos, CEP 89.620-000, e-mail soluz913@hotmail.com telefone (49) 9 9817-1998, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Administrador/Procurador(a) **REINALDO ANGELO WAGNER**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 045.XXX.249-XX doravante simplesmente designada CONTRATADA.

Nos termos do Processo Licitatório na forma de Dispensa de Licitação supracitados e normas da Lei Federal n. 14.133/2021, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Contratação de Empresa para Compra de Materiais Elétricos para instalação de ares-condicionados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste contrato deverá ser executado em estrita obediência ao presente instrumento, devendo ser observados integralmente o procedimento de Dispensa de licitação e seus anexos, bem como a proposta elaborada pela CONTRATADA, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito, sendo qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, considerado especificado e válido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço certo e ajustado entre as partes pela perfeita e integral execução do objeto do presente contrato é conforme proposta apresentada pela contratada e conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4", COR: BRANCO, NÃO ROSCÁVEL, BARRAS DE 3M	Barra	25	R$ 14,17	R$ 354,25
2	CABO FLEXÍVEL 1,2MM, 750V (AZUL, PRETO E VERDE)	Metros	300	R$ 1,45	R$ 435,00
3	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, 750V (AZUL, PRETO E VERMELHO)	Metros	300	R$ 2,21	R$ 663,00
4	CAIXA PLÁSTICA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR UNIPOLAR E TOMADA 20A, PARA AR-CONDICIONADO	UN	05	R$ 15,60	R$ 78,00
5	PARAFUSO 6X50	UN	100	R$ 0,21	R$ 21,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6	BUCHA 6MM	UN	100	R$ 0,05	R$ 5,00
7	DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO – CURVA C	UN	05	R$ 6,00	R$ 30,00
8	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A, BRANCA, P/ CONDULETE	UN	20	R$ 4,70	R$ 94,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 1.680,25**

Portanto, de acordo com a tabela acima, o valor estimado para a referida contratação é de **R$ 1.680,25** (mil seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas e custos que, direta ou indiretamente, tenham relação com a perfeita execução deste contrato, constituindo-se na única remuneração devida.

3.3. Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão fixos e irreajustáveis, considerando o prazo de vigência contratual, vedado qualquer reajustamento de preços contrário aos termos legais.

*3.4. **O pagamento será efetuado após a entrega**, mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.*

3.5. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, e a respectiva Autorização de Fornecimento, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Comprovante de Regularidade do FGTS.

3.5.1. Não serão efetuados pagamentos antecipados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

3.6. A nota fiscal que eventualmente for apresentada com erros ou inconsistências será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 3.4 os dias que se passarem entre a data de devolução e a de sua reapresentação.

3.7. Antes de ser efetuado o pagamento será verificada a regularidade da CONTRATADA com relação aos documentos de habilitação, conforme determinado em Lei, cujos documentos serão anexados no processo de pagamento.

3.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.9. A CONTRATANTE somente atestará a entrega e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária do Exercício vigente:

ORGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURIDICOS
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURIDICOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PROJ. / AT.: 04.122.1002.2.003 - MANUT. SERV. ADMINISTRATIVO, PESSOAL E MATERIAL
COMPL. ELEMENTO: 3390.30.26.00.00.00 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA (8)
RECURSO: 150070000500 RECURSOS NÃO VINCULADOS IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O presente Contrato terá ***prazo de execução conforme a solicitação da Secretaria Competente***, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, na ocorrência das hipóteses previstas em Lei.

5.2. O presente contrato terá o seguinte ***prazo de vigência: 31/12/2025***, *e poderá ser prorrogado considerando o disposto nos Art. 105 a 114 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse por parte da Administração Pública.*

5.2.1. Encerrada sua vigência, a extinção do contrato operar-se-á de pleno direito. Extinto o contrato em decorrência do decurso do prazo de vigência nele estabelecido não pode, em hipótese alguma, ser objeto de prorrogação.

5.2.2. Eventual prorrogação, nas hipóteses admitidas em lei, deve ser promovida antes do término da vigência da avença original, por meio de termo aditivo, sob pena de nulidade do ato.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.3. Eventuais prorrogações de prazo deverão ser justificadas formalmente, e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, devidamente autuados no processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

6.1.1. Entregar o objeto deste Contrato na forma, condições e prazos estipulados pela CONTRATANTE e de acordo com a proposta apresentada, parte integrante deste instrumento, bem como cumprir com todas as normas e determinações necessário para a entrega, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas.

6.1.2. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e formalmente, de qualquer anormalidade que venha a verificar na entrega/execução, mesmo que estes não sejam de sua competência.

6.1.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.1.4. Refazer, corrigir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que venham a apresentar desconformidades com as exigências

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

especificadas no respectivo procedimento de Licitação, sem ônus à CONTRATANTE, nos termos do que assegura a Lei n. 14.133/21.

6.1.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições mínimas de habilitação e qualificação exigidas.

6.1.6. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do que assegura a Lei n. 14.133/21.

6.2. São obrigações do Município CONTRATANTE:

6.2.1. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução do objeto deste contrato.

6.2.2. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos e informações indispensáveis ao fiel cumprimento do contrato.

6.2.3. Notificar a CONTRATADA, formalmente, de quaisquer irregularidades ou imperfeições que venham a ocorrer, em função da entrega do objeto deste contrato, visando a sua regularização.

6.2.4. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o produto/serviço que a CONTRATADA executar em desacordo com as especificações da Dispensa de Licitação e do presente contrato.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.2.5. Efetuar os pagamentos no prazo e forma estabelecidos na Cláusula Terceira.

6.2.6. Providenciar a respectiva publicação, em resumo, do extrato do presente instrumento e de eventuais aditivos, na imprensa oficial, na forma prevista em Lei.

6.2.6.1. As despesas resultantes da publicação e de seus eventuais aditivos correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, atendendo o disposto no art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

Decreto Municipal n° 10 de 07 de fevereiro de 2025:
Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Delcimeri Scapini Brandini.
Suplente: Elisa Cristiane de Almeida Barbara Franke.

7.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.14.133, de 2021.

7.3. São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidasna execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder às medições dos serviços executados;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras; VI - proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais; VIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

IX - abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,

X - outras atividades compatíveis com a função ou especificados na Ata de Registro de Preços.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.6. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O licitante ou contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão sujeitos as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte de instrumento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

9.2. O Objeto deste contrato será recebido em obediência ao constante no Art. 140 da Lei 14.133/2021:

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. Poderá este Contrato ter extinção na forma da lei, pela ocorrência das situações previstas no Art. 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.

10.2. Os casos de rescisão e/ou extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, precedidos de autorização formal fundamentada da autoridade competente e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. Na hipótese de se operar a rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, desde logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas nos Art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste instrumento, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, constituindo sua inobservância, motivo para rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DOS CASOS OMISSOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12.1. O presente Contrato encontra-se vinculado ao Processo Licitatório que o originou, cujo Edital e seus anexos considerados como partes integrantes, sendo os casos omissos resolvidos à luz da Lei n.14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

13.1. A troca eventual de documentos entre o Município e a CONTRATADA será feita formalmente, mediante protocolo ou através de e-mail.

CLÁUSLA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados à execução do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento que ficará arquivado, no Município.

Lacerdópolis, SC, 31 de março de 2025.

EDGAR BRANDINI
Secretária de Administração
CONTRATANTE

REINALDO ANGELO WAGNER
Representante Legal
CONTRATADA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
Processo Administrativo Nº 10858/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
Data de Publicação: 08/11/2024 10:07:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X100
Descrição: COTOVELO - RETO PARA ELETROCALHA 50 X 100 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 37,90 **Valor Total:** 1.895,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	395	60.122.306/0001-42	48,40	37,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	025	13.338.581/0001-18	145,50	37,93	0,08	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	555	52.919.696/0001-58	203,70	142,00	274,37	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	332	05.117.514/0001-45	185,00	144,90	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X150
Descrição: COTOVELO - RETO PARA ELETROCALHA 50 X 150 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,40 **Valor Total:** 1.770,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	005	60.122.306/0001-42	35,40	35,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	217	13.338.581/0001-18	106,50	105,89	199,12	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	948	05.117.514/0001-45	205,00	105,90	0,01	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	429	52.919.696/0001-58	149,10	149,10	40,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X200
Descrição: COTOVELO - RETO PARA ELETROCALHA 50 X 200 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 53,40 **Valor Total:** 2.670,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	461	60.122.306/0001-42	53,40	53,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	556	13.338.581/0001-18	160,50	159,99	199,61	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	112	05.117.514/0001-45	360,00	160,00	0,01	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	929	52.919.696/0001-58	224,70	224,70	40,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: BARRA
Descrição: BARRA CANTONEIRA - ZZ PARA PERFILADO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,65 **Valor Total:** 265,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	596	05.117.514/0001-45	9,00	2,65		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	677	60.122.306/0001-42	9,00	2,78	4,91	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	400	13.338.581/0001-18	27,00	3,39	21,94	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	756	52.919.696/0001-58	37,80	37,80	1015,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: MAO FEANCESA
Descrição: MÃO FRANCESA - REFORÇADA PARA PERFILADO 30 CM COMPRIMENTO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 35,90 **Valor Total:** 3.590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	323	05.117.514/0001-45	110,00	35,90		Sim

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	804	60.122.306/0001-42	114,90	36,00	0,28	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	156	13.338.581/0001-18	345,00	36,56	1,56	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	960	52.919.696/0001-58	483,00	483,00	1221,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 30 CM
Descrição: MÃO FRANCESA - SIMPLES PARA PERFILADO 30 CM COMPRIMENTO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,70 **Valor Total:** 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	801	60.122.306/0001-42	11,70	11,70		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	324	13.338.581/0001-18	35,40	29,99	156,32	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	635	05.117.514/0001-45	30,00	30,00	0,03	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	695	52.919.696/0001-58	49,56	49,56	65,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPERIAL Modelo: 10 METROS
Descrição: FITA ISOLANTE - AUTO FUSÃO 3M - 10M
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 89,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	673	60.122.306/0001-42	26,20	2,99		Sim
2	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	068	31.128.170/0001-80	26,00	3,00	0,33	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	656	05.117.514/0001-45	26,00	11,95	298,33	Sim
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	273	13.338.581/0001-18	78,75	21,81	82,51	Não
5	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	076	31.868.626/0001-48	26,25	23,43	7,43	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	936	52.919.696/0001-58	110,25	110,25	370,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRICA VARGAS LTDA	584	54.095.188/0001-28	26,25	6,00		Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:56
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASSTER Modelo: 3/4"
Descrição: LUVA - - EM PVC PARA ELETRODUTO 3/4" - ANTICHAMA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,06 **Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	586	60.122.306/0001-42	24,40	1,06		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	615	13.338.581/0001-18	73,50	1,08	1,89	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	391	05.117.514/0001-45	18,00	1,10	1,85	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	533	52.919.696/0001-58	102,90	102,90	9254,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VRM COMERCIO E SERVIÇOS	507	31.868.626/0001-48	24,50	1,05		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INPOL Modelo: INPOL
Descrição: LUVA - - EM PVC PARA ELETRODUTO 1" - ANTICHAMA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,65 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	320	13.338.581/0001-18	90,75	1,65		Não
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	834	60.122.306/0001-42	30,20	1,70	3,03	Sim
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	685	05.117.514/0001-45	25,00	1,75	2,94	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	369	52.919.696/0001-58	127,05	127,05	7160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VRM COMERCIO E SERVIÇOS	416	31.868.626/0001-48	30,25	1,64		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASSTER Modelo: 1.1/2"
Descrição: LUVA - - EM PVC PARA ELETRODUTO 1.1/2" - ANTICHAMA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,56 **Valor Total:** 128,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	096	60.122.306/0001-42	33,40	2,56		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	508	13.338.581/0001-18	100,50	2,57	0,39	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	046	05.117.514/0001-45	28,00	2,70	5,06	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	179	31.868.626/0001-48	33,50	2,90	7,41	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	887	52.919.696/0001-58	140,70	140,70	4751,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASSTER Modelo: 2"
Descrição: LUVA - - EM PVC PARA ELETRODUTO 2" - ANTICHAMA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,66 **Valor Total:** 183,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	713	60.122.306/0001-42	12,20	3,66		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	533	13.338.581/0001-18	36,75	3,68	0,55	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	613	05.117.514/0001-45	11,00	4,25	15,49	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	423	52.919.696/0001-58	51,45	51,45	1110,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VRM COMERCIO E SERVIÇOS	867	31.868.626/0001-48	12,25	3,65		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL LIDER Modelo: PERFIL LIDER
Descrição: LUVA - - EM AÇO PARA ELETRODUTO 3/4" - GALV. FOGO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,85 **Valor Total:** 985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	696	13.338.581/0001-18	31,20	9,85		Não
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	369	60.122.306/0001-42	10,40	10,40	5,58	Sim
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	043	52.919.696/0001-58	43,68	43,68	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TUPY Modelo: 1"
Descrição: LUVA - - EM AÇO PARA ELETRODUTO 1'' - GALV. FOGO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	482	60.122.306/0001-42	5,50	5,50		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	973	13.338.581/0001-18	16,50	16,50	200,00	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	952	52.919.696/0001-58	23,10	23,10	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL LIDER Modelo: PERFIL LIDER
Descrição: LUVA - - EM AÇO PARA ELETRODUTO 1.1/2'' - GALV. FOGO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,77 **Valor Total:** 388,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	044	13.338.581/0001-18	28,50	7,77		Não
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	014	60.122.306/0001-42	9,50	8,35	7,46	Sim
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	752	52.919.696/0001-58	39,90	39,90	377,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL LIDER Modelo: PERFIL LIDER
Descrição: LUVA - - EM AÇO PARA ELETRODUTO 2'' - GALV. FOGO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,41 **Valor Total:** 770,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	352	13.338.581/0001-18	52,50	15,41		Não

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	049	60.122.306/0001-42	17,45	16,40	6,42	Sim
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	497	52.919.696/0001-58	73,50	73,50	348,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: FLANGE
Descrição: FLANGE - ELETROCALHA 50 X 100 MM GALV. FOGO CHAPA #14
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,20 **Valor Total:** 460,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	176	05.117.514/0001-45	15,75	9,20		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	555	60.122.306/0001-42	15,70	9,25	0,54	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	940	13.338.581/0001-18	47,25	9,45	2,16	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	808	52.919.696/0001-58	66,15	66,15	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: FLANGE
Descrição: FLANGE - ELETROCALHA 50 X 150 MM GALV. FOGO CHAPA #14
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,40 **Valor Total:** 620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	082	05.117.514/0001-45	23,00	12,40		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	752	60.122.306/0001-42	22,90	12,50	0,81	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	518	13.338.581/0001-18	69,00	12,74	1,92	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	794	52.919.696/0001-58	96,60	96,60	658,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:57
Lote 18

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: FLANGE
Descrição: FLANGE - ELETROCALHA 50 X 200 MM GALV. FOGO CHAPA #14
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,40 **Valor Total:** 920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	279	05.117.514/0001-45	28,00	18,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	183	13.338.581/0001-18	84,00	18,49	0,49	Não
3	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	723	60.122.306/0001-42	27,95	27,95	51,16	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	200	52.919.696/0001-58	117,60	117,60	320,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: ELUMIN Modelo: 70W
Descrição: LUMINÁRIA - PÚBLICA LED 70 W, EFICIÊNCIA MÍNIMA 140 LUMENS/W, FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR 0,95, PROTEÇÃO ANTI-SURTO 10KV/10KA, FAIXA DE TENSÃO 120-250 VCA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 4000-5000 K, ÂNGULO DE FACHO TIPO II, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GRAU DE PROTEÇÃO IK-08 E IP-66, TOMADA (BASE) PARA ACOPLAMENTO DO RELÉ FOTOELETRÔNICO DE 7 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS, REGISTRO NO INMETRO.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 195,00 **Valor Total:** 97.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	715	60.122.306/0001-42	964,00	195,00		Sim
2	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE	839	41.855.652/0001-95	965,00	240,61	23,39	Sim
3	EUROLED INDUSTRIA COMERCIO	333	45.839.264/0001-71	965,00	249,99	3,90	Sim
4	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	975	48.936.631/0001-43	965,00	250,00	0,00	Sim
5	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	313	13.348.127/0001-48	965,00	295,42	18,17	Não
6	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	648	35.800.368/0001-19	965,00	311,51	5,45	Não
7	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	242	46.502.806/0001-89	900,00	348,99	12,03	Sim
8	KWM ILUMINAÇÃO LTDA	770	07.301.317/0001-07	965,00	368,26	5,52	Sim
9	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	207	43.441.918/0001-89	965,00	368,31	0,01	Sim
10	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	379	44.233.812/0001-52	965,00	370,10	0,49	Não
11	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	911	57.325.351/0001-90	965,00	372,50	0,65	Sim
12	MORK TELECOM PRODUTOS E	150	13.460.002/0001-05	965,00	403,64	8,36	Sim
13	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	416	13.338.581/0001-18	2.895,00	403,65	0,00	Não
14	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	328	56.004.897/0001-86	483,00	483,00	19,66	Sim
15	DANIEL KIM 45225686818	961	46.452.081/0001-61	965,00	965,00	99,79	Sim
16	BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL	411	39.983.511/0001-06	965,00	965,00	0,00	Sim
17	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	558	52.919.696/0001-58	4.053,00	4.053,00	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	645	37.386.859/0001-90	965,00	194,06		Sim
ELETRICA VARGAS LTDA	832	54.095.188/0001-28	965,00	318,80	64,2791	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: ELUMIN Modelo: 100W

Descrição: LUMINÁRIA - PÚBLICA LED 100 W, EFICIÊNCIA MÍNIMA 140 LUMENS/W, FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR 0,95, PROTEÇÃO ANTI-SURTO 10KV/10KA, FAIXA DE TENSÃO 120-250 VCA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 4000-5000 K, ÂNGULO DE FACHO TIPO II, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GRAU DE PROTEÇÃO IK-08 E IP-66, TOMADA (BASE) PARA ACOPLAMENTO DO RELÉ FOTOELETRÔNICO DE 7 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS, REGISTRO NO INMETRO.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	130	60.122.306/0001-42	1.048,00	200,00		Sim
2	BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL	066	39.983.511/0001-06	1.049,00	200,50	0,25	Sim
3	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE	542	41.855.652/0001-95	1.049,00	240,73	20,06	Sim
4	EUROLED INDUSTRIA COMERCIO	781	45.839.264/0001-71	1.049,00	253,00	5,10	Sim
5	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	707	48.936.631/0001-43	1.049,00	258,00	1,98	Sim
6	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	439	13.348.127/0001-48	1.049,00	346,95	34,48	Não
7	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	060	32.480.398/0001-05	1.049,00	365,60	5,38	Sim
8	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	277	35.800.368/0001-19	1.049,00	372,55	1,90	Não
9	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	895	44.233.812/0001-52	1.049,00	384,00	3,07	Não
10	MORK TELECOM PRODUTOS E	338	13.460.002/0001-05	1.049,00	419,99	9,37	Sim
11	KWM ILUMINAÇÃO LTDA	286	07.301.317/0001-07	1.049,00	420,00	0,00	Sim
12	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	885	46.502.806/0001-89	1.049,00	420,26	0,06	Sim
13	ELIPTICA ENERGIA S/A	568	50.218.264/0001-94	1.049,00	484,00	15,17	Sim
14	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	893	43.441.918/0001-89	1.049,00	509,99	5,37	Sim
15	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	079	57.325.351/0001-90	1.049,00	510,00	0,00	Sim
16	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	554	56.004.897/0001-86	525,00	525,00	2,94	Sim
17	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	351	13.338.581/0001-18	3.147,00	991,93	88,94	Não
18	DANIEL KIM 45225686818	080	46.452.081/0001-61	1.049,00	1.049,00	5,75	Sim
19	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	676	52.919.696/0001-58	4.405,80	4.405,80	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	963	37.386.859/0001-90	1.049,00	217,95		Sim
ELETRICA VARGAS LTDA	828	54.095.188/0001-28	1.049,00	394,38	80,9498	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Item: 1 Unidade: PC Marca: BRILHOU Modelo: LUMINARIA PUBLICA LED
Descrição: LUMINÁRIA - PÚBLICA LED 120 W, EFICIÊNCIA MÍNIMA 140 LUMENS/W, FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR 0,95, PROTEÇÃO ANTI-SURTO 10KV/10KA, FAIXA DE TENSÃO 120-250 VCA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 4000-5000 K, ÂNGULO DE FACHO TIPO II, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GRAU DE PROTEÇÃO IK-08 E IP-66, TOMADA (BASE) PARA ACOPLAMENTO DO RELÉ FOTOELETRÔNICO DE 7 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS, REGISTRO NO INMETRO.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 74.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL	133	39.983.511/0001-06	1.240,00	249,00		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	798	60.122.306/0001-42	1.239,00	249,50	0,20	Sim
3	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE	075	41.855.652/0001-95	1.240,00	267,00	7,01	Sim
4	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	479	48.936.631/0001-43	1.240,00	295,00	10,49	Sim
5	EUROLED INDUSTRIA COMERCIO	555	45.839.264/0001-71	1.240,00	360,00	22,03	Sim
6	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	292	13.348.127/0001-48	1.240,00	374,65	4,07	Não
7	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	890	32.480.398/0001-05	1.240,00	420,00	12,10	Sim
8	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	178	44.233.812/0001-52	1.240,00	436,00	3,81	Não
9	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	978	35.800.368/0001-19	1.240,00	457,98	5,04	Não
10	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	793	46.502.806/0001-89	1.200,00	457,99	0,00	Sim
11	KWM ILUMINAÇÃO LTDA	701	07.301.317/0001-07	1.240,00	468,89	2,38	Sim
12	MORK TELECOM PRODUTOS E	351	13.460.002/0001-05	1.240,00	500,99	6,85	Sim
13	ELIPTICA ENERGIA S/A	558	50.218.264/0001-94	1.240,00	501,00	0,00	Sim
14	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	889	57.325.351/0001-90	1.240,00	518,75	3,54	Sim
15	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	259	13.338.581/0001-18	3.720,00	568,27	9,55	Não
16	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	454	43.441.918/0001-89	1.240,00	585,09	2,96	Sim
17	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	244	56.004.897/0001-86	621,00	621,00	6,14	Sim
18	DANIEL KIM 45225686818	478	46.452.081/0001-61	1.240,00	1.240,00	99,68	Sim
19	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	147	52.919.696/0001-58	5.208,00	5.208,00	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	047	37.386.859/0001-90	1.240,00	326,39		Sim
ELETRICA VARGAS LTDA	252	54.095.188/0001-28	1.240,00	394,38	20,8309	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: ELUMIN Modelo: 150W
Descrição: LUMINÁRIA - PÚBLICA LED 150 W, EFICIÊNCIA MÍNIMA 140 LUMENS/W, FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR 0,95, PROTEÇÃO ANTI-SURTO 10KV/10KA, FAIXA DE TENSÃO 120-250 VCA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 4000-5000 K, ÂNGULO DE FACHO TIPO II, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GRAU DE PROTEÇÃO IK-08 E IP-66, TOMADA (BASE) PARA ACOPLAMENTO DO RELÉ FOTOELETRÔNICO DE 7 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS, REGISTRO NO INMETRO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 268,00 **Valor Total:** 26.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	537	60.122.306/0001-42	1.334,00	268,00		Sim
2	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE	427	41.855.652/0001-95	1.335,00	269,00	0,37	Sim
3	BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL	994	39.983.511/0001-06	1.335,00	340,00	26,39	Sim
4	EUROLED INDUSTRIA COMERCIO	366	45.839.264/0001-71	1.335,00	356,00	4,71	Sim
5	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	727	48.936.631/0001-43	1.335,00	394,00	10,67	Sim
6	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	327	13.348.127/0001-48	1.335,00	433,00	9,90	Não
7	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	478	44.233.812/0001-52	1.335,00	445,90	2,98	Não
8	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	652	32.480.398/0001-05	1.335,00	456,00	2,27	Sim
9	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	905	46.502.806/0001-89	1.300,00	468,00	2,63	Sim
10	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	541	35.800.368/0001-19	1.335,00	469,98	0,42	Não
11	MORK TELECOM PRODUTOS E	317	13.460.002/0001-05	1.335,00	503,99	7,24	Sim
12	ELIPTICA ENERGIA S/A	153	50.218.264/0001-94	1.335,00	505,00	0,20	Sim
13	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	578	57.325.351/0001-90	1.335,00	543,75	7,67	Sim
14	KWM ILUMINAÇÃO LTDA	450	07.301.317/0001-07	1.335,00	578,51	6,39	Sim
15	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	929	43.441.918/0001-89	1.335,00	578,56	0,01	Sim
16	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	714	13.338.581/0001-18	4.005,00	609,04	5,27	Não
17	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	050	56.004.897/0001-86	669,00	669,00	9,85	Sim
18	DANIEL KIM 45225686818	564	46.452.081/0001-61	1.335,00	1.335,00	99,55	Sim
19	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	763	52.919.696/0001-58	5.607,00	5.607,00	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	876	37.386.859/0001-90	1.335,00	357,00		Sim
	ELETRICA VARGAS LTDA	871	54.095.188/0001-28	1.335,00	477,54	33,7647	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: ELUMIN Modelo: 200W

Descrição: LUMINÁRIA - PÚBLICA LED 200 W, EFICIÊNCIA MÍNIMA 140 LUMENS/W, FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR 0,95, PROTEÇÃO ANTI-SURTO 10KV/10KA, FAIXA DE TENSÃO 120-250 VCA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 4000-5000 K, ÂNGULO DE FACHO TIPO II, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GRAU DE PROTEÇÃO IK-08 E IP-66, TOMADA (BASE) PARA ACOPLAMENTO DO RELÉ FOTOELETRÔNICO DE 7 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS, REGISTRO NO INMETRO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 417,00 **Valor Total:** 20.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	314	60.122.306/0001-42	1.424,00	417,00		Sim
2	BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL	363	39.983.511/0001-06	1.425,00	418,50	0,36	Sim
3	EUROLED INDUSTRIA COMERCIO	790	45.839.264/0001-71	1.425,00	435,00	3,94	Sim
4	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	943	46.502.806/0001-89	1.400,00	528,99	21,61	Sim
5	LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	192	35.800.368/0001-19	1.425,00	529,99	0,19	Não
6	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL	230	48.936.631/0001-43	1.425,00	554,00	4,53	Sim
7	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	986	32.480.398/0001-05	1.425,00	570,10	2,91	Sim
8	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	781	13.348.127/0001-48	1.425,00	603,00	5,77	Não

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

9	MORK TELECOM PRODUTOS E	924	13.460.002/0001-05	1.425,00	629,99	4,48	Sim
10	KWM ILUMINAÇÃO LTDA	520	07.301.317/0001-07	1.425,00	630,00	0,00	Sim
11	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	923	56.004.897/0001-86	714,00	714,00	13,33	Sim
12	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	428	13.338.581/0001-18	4.275,00	794,89	11,33	Não
13	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE	124	57.325.351/0001-90	1.425,00	840,00	5,68	Sim
14	LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	808	43.441.918/0001-89	1.425,00	1.138,99	35,59	Sim
15	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	755	44.233.812/0001-52	1.425,00	1.139,00	0,00	Não
16	DANIEL KIM 45225686818	424	46.452.081/0001-61	1.425,00	1.425,00	25,11	Sim
17	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	531	52.919.696/0001-58	5.985,00	5.985,00	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	325	37.386.859/0001-90	1.425,00	497,27		Sim
ELETRICA VARGAS LTDA	762	54.095.188/0001-28	658,00	658,00	32,3225	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: CEMAR Modelo: 16 DISJ
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - SOBREPOR EM AÇO 16 DISJUNTORES PADRÃO DIN
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 56,90 **Valor Total:** 569,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	449	60.122.306/0001-42	56,90	56,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	518	13.338.581/0001-18	171,00	171,00	200,53	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	902	52.919.696/0001-58	239,40	239,40	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	174	05.117.514/0001-45	650,00	650,00	171,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: CEMAR Modelo: 24 DISJ
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - SOBREPOR EM AÇO 24 DISJUNTORES PADRÃO DIN
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 157,90 **Valor Total:** 1.579,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	593	60.122.306/0001-42	157,90	157,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	741	13.338.581/0001-18	474,00	474,00	200,19	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	317	52.919.696/0001-58	663,60	663,60	40,00	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	965	05.117.514/0001-45	800,00	800,00	20,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: CEMAR Modelo: 34 DISJ
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - SOBREPOR EM AÇO 34 DISJUNTORES PADRÃO DIN
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 426,00 **Valor Total:** 4.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	880	60.122.306/0001-42	557,40	426,00		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	160	05.117.514/0001-45	557,00	427,00	0,23	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	921	13.338.581/0001-18	1.672,50	447,97	4,91	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	813	52.919.696/0001-58	2.341,50	2.341,50	422,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:58
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PC Marca: CEMAR Modelo: 44 DISJ
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - SOBREPOR EM AÇO 44 DISJUNTORES PADRÃO DIN
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 549,00 **Valor Total:** 5.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	440	60.122.306/0001-42	1.013,00	549,00		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	390	05.117.514/0001-45	1.000,00	560,00	2,00	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	696	13.338.581/0001-18	3.042,00	572,27	2,19	Não
4	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	831	56.004.897/0001-86	702,36	702,36	22,73	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	661	52.919.696/0001-58	4.258,80	4.258,80	506,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 28

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo: OUROLUX
Descrição: DISJUNTOR - BIPOLAR 25A - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,28 **Valor Total:** 445,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	237	13.338.581/0001-18	105,30	22,28		Não
2	MORK TELECOM PRODUTOS E	435	13.460.002/0001-05	35,10	23,57	5,79	Sim
3	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	052	31.868.626/0001-48	35,10	24,99	6,02	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	129	05.117.514/0001-45	35,10	32,90	31,65	Sim
5	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	183	60.122.306/0001-42	35,05	35,05	6,54	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	786	52.919.696/0001-58	147,42	147,42	320,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	ELETRICA VARGAS LTDA	005	54.095.188/0001-28	35,10	20,00		Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JNG Modelo: 63A
Descrição: DISJUNTOR - BIPOLAR 63A - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,10 **Valor Total:** 201,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	635	60.122.306/0001-42	37,90	20,10		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	983	13.338.581/0001-18	113,85	20,14	0,20	Não
3	MORK TELECOM PRODUTOS E	548	13.460.002/0001-05	37,95	30,94	53,62	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	861	31.868.626/0001-48	37,95	30,95	0,03	Sim
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	268	05.117.514/0001-45	37,95	37,87	22,36	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	740	52.919.696/0001-58	159,39	159,39	320,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	ELETRICA VARGAS LTDA	229	54.095.188/0001-28	37,95	28,00		Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo: OUROLUX
Descrição: DISJUNTOR - UNIPOLAR 16A - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,53 **Valor Total:** 376,50

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	527	13.338.581/0001-18	105,60	7,53		Não
2	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	271	31.868.626/0001-48	35,20	9,29	23,37	Sim
3	MORK TELECOM PRODUTOS E	077	13.460.002/0001-05	35,20	27,99	201,29	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	295	05.117.514/0001-45	35,00	28,00	0,04	Sim
5	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	142	60.122.306/0001-42	35,15	35,15	25,54	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	866	52.919.696/0001-58	147,84	147,84	320,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRICA VARGAS LTDA	808	54.095.188/0001-28	35,20	8,00		Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo: OUROLUX
Descrição: DISJUNTOR - UNIPOLAR 25A - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,29 **Valor Total:** 125,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	680	13.338.581/0001-18	38,10	6,29		Não
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	079	60.122.306/0001-42	12,65	6,70	6,52	Sim
3	MORK TELECOM PRODUTOS E	139	13.460.002/0001-05	12,70	7,13	6,42	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	048	31.868.626/0001-48	12,70	12,64	77,28	Sim
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	465	05.117.514/0001-45	12,70	12,70	0,47	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	377	52.919.696/0001-58	53,34	53,34	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRICA VARGAS LTDA	577	54.095.188/0001-28	12,70	8,00		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JNG Modelo: 32A
Descrição: DISJUNTOR - UNIPOLAR 32A - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 104,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	195	60.122.306/0001-42	12,65	5,20		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	677	13.338.581/0001-18	38,10	5,25	0,96	Não

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

3	MORK TELECOM PRODUTOS E	357	13.460.002/0001-05	12,70	6,94	32,19	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	496	31.868.626/0001-48	12,70	12,64	82,13	Sim
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	310	05.117.514/0001-45	12,70	12,70	0,47	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	867	52.919.696/0001-58	53,34	53,34	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRICA VARGAS LTDA	046	54.095.188/0001-28	12,70	8,00		Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo: OUROLUX
Descrição: DISJUNTOR - UNIPOLAR 63A - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 89,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	086	13.338.581/0001-18	46,65	8,90		Não
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	643	60.122.306/0001-42	15,50	9,40	5,62	Sim
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	366	05.117.514/0001-45	15,55	9,50	1,06	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	584	31.868.626/0001-48	15,55	15,49	63,05	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	173	52.919.696/0001-58	65,31	65,31	321,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRICA VARGAS LTDA	877	54.095.188/0001-28	15,55	9,60		Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RADIAL Modelo: 10A
Descrição: TOMADA 2P + T - 10A
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	033	60.122.306/0001-42	16,20	3,30		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	437	05.117.514/0001-45	16,25	3,34	1,21	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	725	13.338.581/0001-18	48,75	3,69	10,48	Não
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	966	31.868.626/0001-48	16,25	3,91	5,96	Sim
5	MORK TELECOM PRODUTOS E	129	13.460.002/0001-05	16,25	14,79	278,26	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	838	52.919.696/0001-58	68,25	68,25	361,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRICA VARGAS LTDA	221	54.095.188/0001-28	16,25	6,00		Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RADIAL Modelo: 20A
Descrição: TOMADA 2P + T - 20A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,65 **Valor Total:** 182,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	300	60.122.306/0001-42	17,95	3,65		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	129	13.338.581/0001-18	53,91	3,69	1,10	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	076	05.117.514/0001-45	17,00	3,80	2,98	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	200	31.868.626/0001-48	17,97	4,87	28,16	Sim
5	MORK TELECOM PRODUTOS E	787	13.460.002/0001-05	17,97	17,97	268,99	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	939	52.919.696/0001-58	75,495	75,495	320,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:56:59
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BELLOSA Modelo: 3,/4"
Descrição: ABRAÇADEIRA - TIPO 'D' PARA ELETRODUTO 3/4"
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,75 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	618	60.122.306/0001-42	12,70	0,75		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	140	13.338.581/0001-18	38,25	0,76	1,33	Não
3	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	608	31.868.626/0001-48	12,75	1,19	56,58	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	433	05.117.514/0001-45	11,00	1,20	0,84	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	273	52.919.696/0001-58	53,55	53,55	4362,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 37

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JANDRIGUES Modelo: JANDRIGUES
Descrição: ABRAÇADEIRA - TIPO "D" PARA ELETRODUTO 1"
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,41 **Valor Total:** 341,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	641	13.338.581/0001-18	16,50	3,41		Não
2	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	986	31.868.626/0001-48	5,50	3,61	5,87	Sim
3	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	297	60.122.306/0001-42	5,50	4,75	31,58	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	308	05.117.514/0001-45	5,50	5,50	15,79	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	595	52.919.696/0001-58	23,10	23,10	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BELLOSA Modelo: 1"
Descrição: ABRAÇADEIRA - EM PVC PARA ELETRODUTO 1" - CINZA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,63 **Valor Total:** 63,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	786	60.122.306/0001-42	5,80	0,63		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	698	13.338.581/0001-18	17,40	0,64	1,59	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	541	05.117.514/0001-45	5,50	0,80	25,00	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	175	31.868.626/0001-48	5,80	1,02	27,50	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	141	52.919.696/0001-58	24,36	24,36	2288,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BELLOSA Modelo: 3/4"
Descrição: ABRAÇADEIRA - EM PVC PARA ELETRODUTO 3/4" - CINZA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	340	60.122.306/0001-42	4,70	0,60		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	720	13.338.581/0001-18	14,10	0,61	1,67	Não

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	390	05.117.514/0001-45	4,70	0,63	3,28	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	761	31.868.626/0001-48	4,70	0,93	47,62	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	723	52.919.696/0001-58	19,74	19,74	2022,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: MEGATRON Modelo: 16MM
Descrição: CABO DE COBRE - NU 16,0MM - 7 FIOS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,20 **Valor Total:** 610,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	956	60.122.306/0001-42	18,85	12,20		Sim
2	MORK TELECOM PRODUTOS E	125	13.460.002/0001-05	18,85	12,39	1,56	Sim
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	516	05.117.514/0001-45	18,85	12,80	3,31	Sim
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	517	13.338.581/0001-18	56,55	13,45	5,08	Não
5	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	420	46.423.434/0001-03	18,82	16,41	22,01	Não
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	941	52.919.696/0001-58	79,17	79,17	382,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X100
Descrição: ADAPTADOR - "T" RETO 90° ELETROCALHA 50 X 100 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 40,30 **Valor Total:** 2.015,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	679	60.122.306/0001-42	56,80	40,30		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	146	13.338.581/0001-18	171,00	40,37	0,17	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	056	05.117.514/0001-45	200,00	200,00	395,42	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	428	52.919.696/0001-58	239,40	239,40	19,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X150
Descrição: ADAPTADOR - "T" RETO 90° ELETROCALHA 50 X 150 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 54,80 **Valor Total:** 2.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	500	60.122.306/0001-42	54,80	54,80		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	789	13.338.581/0001-18	165,00	165,00	201,09	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	173	52.919.696/0001-58	231,00	231,00	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	510	05.117.514/0001-45	280,00	280,00	21,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X200
Descrição: ADAPTADOR - "T" RETO 90° ELETROCALHA 50 X 200 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 74,00 **Valor Total:** 3.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	197	60.122.306/0001-42	76,80	74,00		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	166	13.338.581/0001-18	231,00	74,15	0,20	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	148	05.117.514/0001-45	260,00	260,00	250,64	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	169	52.919.696/0001-58	323,40	323,40	24,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASSTER Modelo: 1"
Descrição: ADAPTADOR - EM PVC TIPO UNIDET CINZA, PARA TUBULAÇÃO DE 1"
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,94 **Valor Total:** 94,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	500	60.122.306/0001-42	5,80	0,94		Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	640	13.338.581/0001-18	17,40	0,95	1,06	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	781	05.117.514/0001-45	5,50	1,10	15,79	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	784	52.919.696/0001-58	24,36	24,36	2114,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASSTER Modelo: 3/4"
Descrição: ADAPTADOR - EM PVC TIPO UNIDET CINZA, PARA TUBULAÇÃO 3/4"
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 152,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	801	60.122.306/0001-42	4,10	0,76		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	727	13.338.581/0001-18	12,30	0,77	1,32	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	118	05.117.514/0001-45	4,00	0,80	3,90	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	423	52.919.696/0001-58	17,22	17,22	2052,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:00
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X100
Descrição: ELETROCALHA - PERFURADA COM VIROLA 50 X 100 MM, 3 METROS GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 43,45 **Valor Total:** 4.345,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	944	60.122.306/0001-42	43,45	43,45		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	990	13.338.581/0001-18	130,50	130,50	200,35	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	792	52.919.696/0001-58	182,70	182,70	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	062	05.117.514/0001-45	570,00	570,00	211,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X150
Descrição: ELETROCALHA - PERFURADA COM VIROLA 50 X 150 MM, 3 METROS GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 96,40 **Valor Total:** 9.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	250	60.122.306/0001-42	96,40	96,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	579	13.338.581/0001-18	289,50	289,50	200,31	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	129	52.919.696/0001-58	405,30	405,30	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	528	05.117.514/0001-45	700,00	700,00	72,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X200
Descrição: ELETROCALHA - PERFURADA COM VIROLA 50 X 200 MM, 3 METROS GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 126,90 **Valor Total:** 12.690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	268	60.122.306/0001-42	126,90	126,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	345	13.338.581/0001-18	381,00	381,00	200,24	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	407	52.919.696/0001-58	533,40	533,40	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	679	05.117.514/0001-45	870,00	870,00	63,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPERIAL Modelo: 20 METROS
Descrição: Fita Isolante Rolo grande 3M- 20 metros
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	973	60.122.306/0001-42	66,20	3,85		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	883	13.338.581/0001-18	199,02	3,89	1,04	Não
3	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	708	31.868.626/0001-48	66,34	6,14	57,84	Sim
4	DANIEL LOPES TOLAINE ME	036	12.870.090/0001-50	60,00	30,00	388,60	Sim
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	706	05.117.514/0001-45	66,00	33,99	13,30	Sim
6	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	608	56.004.897/0001-86	34,00	34,00	0,03	Sim
7	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	839	52.919.696/0001-58	278,628	278,628	719,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GALAXY Modelo: 30W
Descrição: LÂMPADA DE LED - 6500K, 30W - TIPO BULBO, BASE E27
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 239,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	501	60.122.306/0001-42	34,90	7,99		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	275	05.117.514/0001-45	33,00	8,00	0,13	Sim
3	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	142	31.128.170/0001-80	35,00	8,12	1,50	Não
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	601	46.423.434/0001-03	34,97	9,00	10,84	Não
5	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	707	13.338.581/0001-18	105,00	9,12	1,33	Não
6	MORK TELECOM PRODUTOS E	965	13.460.002/0001-05	35,00	11,98	31,36	Sim
7	AGRO COMERCIAL GES LTDA	587	22.011.004/0001-08	35,00	12,68	5,84	Sim
8	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	678	31.868.626/0001-48	35,00	15,68	23,66	Sim
9	DANIEL LOPES TOLAINE ME	591	12.870.090/0001-50	35,00	32,90	109,82	Sim
10	DANIEL KIM 45225686818	332	46.452.081/0001-61	35,00	35,00	6,38	Sim
11	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	505	52.919.696/0001-58	147,00	147,00	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GALAXY Modelo: 40W
Descrição: LÂMPADA DE LED - 6500K, 40W - TIPO BULBO, BASE E27
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 10,40 **Valor Total:** 312,00

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	121	60.122.306/0001-42	37,30	10,40		Sim
2	MORK TELECOM PRODUTOS E	046	13.460.002/0001-05	37,37	10,48	0,77	Sim
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	085	05.117.514/0001-45	35,00	10,49	0,10	Sim
4	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	786	31.128.170/0001-80	37,00	10,60	1,05	Não
5	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	811	13.338.581/0001-18	112,11	11,86	11,89	Não
6	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	377	46.423.434/0001-03	37,34	12,75	7,50	Não
7	AGRO COMERCIAL GES LTDA	383	22.011.004/0001-08	37,37	15,66	22,82	Sim
8	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	171	31.868.626/0001-48	37,37	19,45	24,20	Sim
9	DANIEL LOPES TOLAINE ME	099	12.870.090/0001-50	37,00	34,90	79,43	Sim
10	DANIEL KIM 45225686818	824	46.452.081/0001-61	37,00	37,00	6,02	Sim
11	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	053	52.919.696/0001-58	156,975	156,975	324,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JNG Modelo: 63A
Descrição: Disjuntor Tripolar 63 amperes - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 27,90 **Valor Total:** 279,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	224	60.122.306/0001-42	110,40	27,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	388	13.338.581/0001-18	331,50	27,94	0,14	Não
3	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	962	31.868.626/0001-48	110,50	43,47	55,58	Sim
4	MORK TELECOM PRODUTOS E	375	13.460.002/0001-05	110,50	97,99	125,42	Sim
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	979	05.117.514/0001-45	110,50	98,00	0,01	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	333	52.919.696/0001-58	464,10	464,10	373,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JNG Modelo: 100A
Descrição: Disjuntor Tripolar 100 amperes - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 79,70 **Valor Total:** 398,50

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	584	60.122.306/0001-42	100,40	79,70		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	836	13.338.581/0001-18	301,50	79,74	0,05	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	865	52.919.696/0001-58	422,10	422,10	429,35	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	745	05.117.514/0001-45	470,00	470,00	11,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:01
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo: OUROLUX
Descrição: Disjuntor Bipolar 32 amperes - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 23,18 **Valor Total:** 463,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	760	13.338.581/0001-18	105,30	23,18		Não
2	MORK TELECOM PRODUTOS E	494	13.460.002/0001-05	35,10	24,72	6,64	Sim
3	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	870	31.868.626/0001-48	35,10	26,34	6,55	Sim
4	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	556	60.122.306/0001-42	35,00	33,30	26,42	Sim
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	432	05.117.514/0001-45	35,10	33,60	0,90	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	985	52.919.696/0001-58	147,42	147,42	338,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: MEGATRON Modelo: 16MM
Descrição: CABO - - DE ALUMINIO QUADRUPLEX NEUTRO ISOLADO NORMALIZADO 16,0MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 7,65 **Valor Total:** 3.825,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	266	60.122.306/0001-42	15,05	7,65		Sim
2	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	041	31.128.170/0001-80	15,00	7,68	0,39	Não
3	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	124	56.004.897/0001-86	8,77	8,77	14,19	Sim
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	620	13.338.581/0001-18	45,21	9,41	7,30	Não
5	MORK TELECOM PRODUTOS E	035	13.460.002/0001-05	15,07	10,01	6,38	Sim
6	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	996	46.423.434/0001-03	15,03	10,02	0,10	Não
7	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	286	05.117.514/0001-45	15,00	15,00	49,70	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

8	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	791	52.919.696/0001-58	63,315	63,315	322,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: MEGATRON Modelo: 35MM
Descrição: CABO - - DE ALUMINIO QUADRUPLEX NEUTRO ISOLADO NORMALIZADO 35,0MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 16,30 **Valor Total:** 4.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	936	60.122.306/0001-42	30,95	16,30		Sim
2	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	715	31.128.170/0001-80	31,00	16,36	0,37	Não
3	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	482	56.004.897/0001-86	18,18	18,18	11,12	Sim
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	310	13.338.581/0001-18	93,00	19,83	9,08	Não
5	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	512	46.423.434/0001-03	30,97	21,20	6,91	Não
6	MORK TELECOM PRODUTOS E	984	13.460.002/0001-05	31,00	21,27	0,33	Sim
7	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	187	05.117.514/0001-45	31,00	31,00	45,75	Sim
8	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	897	52.919.696/0001-58	130,20	130,20	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: MEGATRON Modelo: 25MM
Descrição: CABO - - DE ALUMINIO QUADRUPLEX NEUTRO ISOLADO NORMALIZADO 25,0MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 11,70 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	728	60.122.306/0001-42	22,80	11,70		Sim
2	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	989	31.128.170/0001-80	22,00	11,76	0,51	Não
3	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	757	56.004.897/0001-86	12,82	12,82	9,01	Sim
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	787	13.338.581/0001-18	68,55	14,15	10,37	Não
5	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	788	46.423.434/0001-03	22,82	15,11	6,78	Não
6	MORK TELECOM PRODUTOS E	074	13.460.002/0001-05	22,85	17,09	13,10	Sim
7	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	020	05.117.514/0001-45	22,00	22,00	28,73	Sim
8	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	027	52.919.696/0001-58	95,97	95,97	336,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: MEGATRON Modelo: 50MM
Descrição: CABO - - DE ALUMINIO QUADRUPLEX NEUTRO ISOLADO NORMALIZADO 50,0MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 20,85 **Valor Total:** 6.255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	165	60.122.306/0001-42	44,65	20,85		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	257	05.117.514/0001-45	44,00	20,99	0,67	Sim
3	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	768	31.128.170/0001-80	44,00	22,00	4,81	Não
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	039	13.338.581/0001-18	134,10	24,53	11,50	Não
5	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	993	56.004.897/0001-86	25,48	25,48	3,87	Sim
6	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	696	46.423.434/0001-03	44,68	26,10	2,43	Não
7	MORK TELECOM PRODUTOS E	294	13.460.002/0001-05	44,70	41,56	59,23	Sim
8	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	440	52.919.696/0001-58	187,74	187,74	351,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEPLAST Modelo: 1"
Descrição: ELETRODUTO - CORRUGADO EM PEAD DE 1" ROLO 25 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 38,90 **Valor Total:** 778,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	076	60.122.306/0001-42	77,20	38,90		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	065	05.117.514/0001-45	77,00	39,00	0,26	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	657	13.338.581/0001-18	231,75	39,25	0,64	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	147	52.919.696/0001-58	324,45	324,45	726,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 60

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEPLAST Modelo: 1.1/4"
Descrição: ELETRODUTO - CORRUGADO EM PEAD DE 1.1.4" ROLO 25 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 53,60 **Valor Total:** 1.072,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	848	60.122.306/0001-42	240,80	53,60		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	234	13.338.581/0001-18	723,00	53,61	0,02	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	081	05.117.514/0001-45	230,00	88,00	64,15	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	035	52.919.696/0001-58	1.012,20	1.012,20	1050,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEPLAST Modelo: 2"
Descrição: ELETRODUTO - CORRUGADO EM PEAD DE 2" ROLO 25 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 88,50 **Valor Total:** 1.770,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	366	60.122.306/0001-42	281,30	88,50		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	626	13.338.581/0001-18	844,50	88,80	0,34	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	859	05.117.514/0001-45	280,00	130,00	46,40	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	151	52.919.696/0001-58	1.182,30	1.182,30	809,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEPLAST Modelo: 3"
Descrição: ELETRODUTO - CORRUGADO EM PEAD DE 3" ROLO 25 M
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 389,80 **Valor Total:** 1.949,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	728	60.122.306/0001-42	389,80	389,80		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	819	05.117.514/0001-45	390,00	390,00	0,05	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	037	13.338.581/0001-18	1.170,00	1.170,00	200,00	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	791	52.919.696/0001-58	1.638,00	1.638,00	40,00	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:02
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEPLAST Modelo: 4"
Descrição: ELETRODUTO - CORRUGADO EM PEAD DE 4" ROLO 25 M
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 549,00 **Valor Total:** 2.745,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	095	60.122.306/0001-42	556,80	549,00		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	200	05.117.514/0001-45	550,00	550,00	0,18	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	631	13.338.581/0001-18	1.671,00	1.671,00	203,82	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	502	52.919.696/0001-58	2.339,40	2.339,40	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROSSOL Modelo: 3/4"
Descrição: ELETRODUTO - RÍGIDO EM PVC DE 3/4" - ANTICHAMA, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,75 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	365	60.122.306/0001-42	356,00	9,75		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	792	13.338.581/0001-18	1.068,75	9,78	0,31	Não
3	MORK TELECOM PRODUTOS E	987	13.460.002/0001-05	356,25	11,09	13,39	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	942	05.117.514/0001-45	250,00	11,10	0,09	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	511	52.919.696/0001-58	1.496,25	1.496,25	13379,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROSSOL Modelo: 1"
Descrição: ELETRODUTO - RÍGIDO EM PVC DE 1" - ANTICHAMA, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 1.190,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	205	60.122.306/0001-42	53,40	11,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	826	13.338.581/0001-18	160,35	11,96	0,50	Não
3	MORK TELECOM PRODUTOS E	001	13.460.002/0001-05	53,45	14,49	21,15	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	837	05.117.514/0001-45	50,00	14,50	0,07	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	555	52.919.696/0001-58	224,49	224,49	1448,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROSSOL Modelo: 1.1/2"
Descrição: ELETRODUTO - RÍGIDO EM PVC DE 1.1/2" ANTICHAMA, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 69,80 **Valor Total:** 3.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	192	60.122.306/0001-42	69,80	69,80		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	635	05.117.514/0001-45	70,00	70,00	0,29	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	855	13.338.581/0001-18	210,00	210,00	200,00	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	869	52.919.696/0001-58	294,00	294,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROSSOL Modelo: 2"
Descrição: ELETRODUTO - RÍGIDO EM PVC DE 2" - ANTICHAMA, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 85,50 **Valor Total:** 4.275,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	817	60.122.306/0001-42	86,40	85,50		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	974	05.117.514/0001-45	86,00	86,00	0,58	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	610	13.338.581/0001-18	259,50	259,50	201,74	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	114	52.919.696/0001-58	363,30	363,30	40,00	Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 3/4"
Descrição: ELETRODUTO - EM AÇO DE 3/4", TIPO MÉDIO, GALV. A FOGO, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 63,80 **Valor Total:** 6.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	245	60.122.306/0001-42	65,20	63,80		Sim
2	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	995	46.423.434/0001-03	65,22	63,88	0,13	Não
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	248	13.338.581/0001-18	195,75	195,75	206,43	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	812	52.919.696/0001-58	274,05	274,05	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 1"
Descrição: ELETRODUTO - EM AÇO DE 1", TIPO MÉDIO, GALV. A FOGO, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 37,45 **Valor Total:** 3.745,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	391	60.122.306/0001-42	37,45	37,45		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	914	13.338.581/0001-18	112,50	112,50	200,40	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	224	52.919.696/0001-58	157,50	157,50	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 1.1/2"
Descrição: ELETRODUTO - EM AÇO DE 1.1/2", TIPO MÉDIO, GALV. A FOGO, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 58,95 **Valor Total:** 2.947,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	858	60.122.306/0001-42	58,95	58,95		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	300	13.338.581/0001-18	177,00	177,00	200,25	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	213	52.919.696/0001-58	247,80	247,80	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 2"
Descrição: ELETRODUTO - EM AÇO DE 2", TIPO MÉDIO, GALV. A FOGO, BARRA DE 3 METROS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 96,40 **Valor Total:** 4.820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	973	60.122.306/0001-42	96,40	96,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	818	13.338.581/0001-18	289,50	289,50	200,31	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	653	52.919.696/0001-58	405,30	405,30	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:03
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEPLAST Modelo: 1.1/2"
Descrição: ELETRODUTO - CORRUGADO EM PEAD DE 1.1/2" - ROLO 25 M
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 68,40 **Valor Total:** 1.368,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	326	60.122.306/0001-42	189,90	68,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	461	13.338.581/0001-18	570,00	68,48	0,12	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	200	05.117.514/0001-45	190,00	105,95	54,72	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	476	52.919.696/0001-58	798,00	798,00	653,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RADIAL Modelo: RJ45
Descrição: TOMADA - RJ45 - CAT 5e
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,75 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	211	60.122.306/0001-42	23,95	15,75		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	808	05.117.514/0001-45	24,00	15,80	0,32	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	898	13.338.581/0001-18	72,00	72,00	355,70	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	615	52.919.696/0001-58	100,80	100,80	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROSSOL Modelo: 3,/4"
Descrição: CURVA - EM PVC LISO 90º PARA ELETRODUTO DE 3/4" - CINZA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 59,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	133	60.122.306/0001-42	7,70	0,59		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	173	05.117.514/0001-45	7,00	3,58	506,78	Sim
3	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	669	31.868.626/0001-48	7,70	3,59	0,28	Sim
4	MORK TELECOM PRODUTOS E	780	13.460.002/0001-05	7,70	3,98	10,86	Sim
5	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	206	13.338.581/0001-18	23,10	23,10	480,40	Não
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	249	52.919.696/0001-58	32,361	32,361	40,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROSSOL Modelo: 1"
Descrição: CURVA - EM PVC LISO 90º PARA ELETRODUTO DE 1" - CINZA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,08 **Valor Total:** 308,00

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	483	60.122.306/0001-42	11,65	3,08		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	469	13.338.581/0001-18	35,10	3,09	0,32	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	115	05.117.514/0001-45	10,00	3,20	3,56	Sim
4	MORK TELECOM PRODUTOS E	236	13.460.002/0001-05	11,70	3,84	20,00	Sim
5	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	521	31.868.626/0001-48	11,70	5,14	33,85	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	973	52.919.696/0001-58	49,14	49,14	856,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INPOL Modelo: CURVA
Descrição: CURVA - EM PVC LISO 90º PARA ELETRODUTO DE 1.1/2" - CINZA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,80 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	927	05.117.514/0001-45	17,00	13,80		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	024	60.122.306/0001-42	19,20	13,90	0,72	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	548	13.338.581/0001-18	57,75	57,75	315,47	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	595	52.919.696/0001-58	80,85	80,85	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INPOL Modelo: CURVA
Descrição: CURVA - EM PVC LISO 90º PARA ELETRODUTO DE 2" - CINZA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 21,30 **Valor Total:** 1.065,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	938	05.117.514/0001-45	27,00	21,30		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	825	60.122.306/0001-42	29,50	21,40	0,47	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	787	13.338.581/0001-18	88,50	88,50	313,55	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	745	52.919.696/0001-58	123,90	123,90	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 3/4"
Descrição: CURVA - EM AÇO PARA ELETRODUTO 3/4" GALV. FOGO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,75 **Valor Total:** 1.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	891	60.122.306/0001-42	10,75	10,75		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	789	13.338.581/0001-18	32,25	32,25	200,00	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	479	52.919.696/0001-58	45,15	45,15	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 1"
Descrição: CURVA - EM AÇO PARA ELETRODUTO 1" GALV. FOGO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 16,45 **Valor Total:** 1.645,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	248	60.122.306/0001-42	16,45	16,45		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	749	13.338.581/0001-18	49,50	49,50	200,91	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	523	52.919.696/0001-58	69,30	69,30	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 1.1/2"
Descrição: CURVA - EM AÇO PARA ELETRODUTO 1.1/2" GALV. FOGO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 27,95 **Valor Total:** 1.397,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	489	60.122.306/0001-42	27,95	27,95		Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	343	13.338.581/0001-18	84,00	84,00	200,54	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	685	52.919.696/0001-58	117,60	117,60	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:04
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ZETONE Modelo: 2"
Descrição: CURVA - EM AÇO PARA ELETRODUTO 2" GALV. FOGO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 51,40 **Valor Total:** 2.570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	253	60.122.306/0001-42	51,40	51,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	352	13.338.581/0001-18	154,50	154,50	200,58	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	254	52.919.696/0001-58	216,30	216,30	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GALAXY Modelo: 200W
Descrição: REFLETOR LED 200W - IP 67, BRANCO FRIO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 18,90 **Valor Total:** 189,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	655	60.122.306/0001-42	737,00	18,90		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	141	05.117.514/0001-45	600,00	19,50	3,17	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	353	13.338.581/0001-18	2.214,00	19,68	0,92	Não
4	MORK TELECOM PRODUTOS E	859	13.460.002/0001-05	738,00	155,99	692,63	Sim
5	DANIEL LOPES TOLAINE ME	478	12.870.090/0001-50	730,00	260,00	66,68	Sim
6	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	803	56.004.897/0001-86	370,00	370,00	42,31	Sim
7	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	837	46.502.806/0001-89	738,00	729,99	97,29	Sim
8	DANIEL KIM 45225686818	855	46.452.081/0001-61	738,00	738,00	1,10	Sim
9	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	945	52.919.696/0001-58	3.099,60	3.099,60	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	374	37.386.859/0001-90	738,00	156,00		Sim

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GALAXY Modelo: 50W
Descrição: REFLETOR LED 50W - IP 67, BRANCO FRIO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,95 **Valor Total:** 947,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	705	60.122.306/0001-42	260,50	18,95		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	559	05.117.514/0001-45	230,00	19,00	0,26	Sim
3	MORK TELECOM PRODUTOS E	517	13.460.002/0001-05	262,00	35,89	88,89	Sim
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	276	13.338.581/0001-18	786,00	66,50	85,29	Não
5	DANIEL LOPES TOLAINE ME	644	12.870.090/0001-50	262,00	110,00	65,41	Sim
6	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	485	56.004.897/0001-86	132,00	132,00	20,00	Sim
7	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	316	46.502.806/0001-89	262,00	261,00	97,73	Sim
8	DANIEL KIM 45225686818	034	46.452.081/0001-61	262,00	262,00	0,38	Sim
9	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	235	52.919.696/0001-58	1.100,40	1.100,40	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	939	37.386.859/0001-90	262,00	63,73		Sim

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RADIAL Modelo: 20A
Descrição: Plug para tomada femea - 20A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	678	60.122.306/0001-42	15,30	2,80		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	881	05.117.514/0001-45	14,00	2,83	1,07	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	715	13.338.581/0001-18	46,20	3,49	23,32	Não
4	MORK TELECOM PRODUTOS E	456	13.460.002/0001-05	15,40	4,92	40,97	Sim
5	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	092	31.868.626/0001-48	15,40	4,93	0,20	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	814	52.919.696/0001-58	64,68	64,68	1211,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO Modelo: 05202.2001.01
Descrição: Plug para tomada macho - 20A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MORK TELECOM PRODUTOS E	795	13.460.002/0001-05	9,00	4,96		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	293	13.338.581/0001-18	27,00	4,97	0,20	Não
3	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	259	60.122.306/0001-42	8,95	5,40	8,65	Sim
4	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	601	31.868.626/0001-48	9,00	7,08	31,11	Sim
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	924	05.117.514/0001-45	8,00	8,00	12,99	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	045	52.919.696/0001-58	37,80	37,80	372,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JNG Modelo: 16A
Descrição: DISJUNTOR BIPOLAR 16 (A) - 5kA, PADRÃO DIN
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 20,10 **Valor Total:** 1.005,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	006	60.122.306/0001-42	51,00	20,10		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	840	13.338.581/0001-18	153,30	20,14	0,20	Não
3	MORK TELECOM PRODUTOS E	804	13.460.002/0001-05	51,10	24,12	19,76	Sim
4	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	464	56.004.897/0001-86	26,00	26,00	7,79	Sim
5	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	619	31.868.626/0001-48	51,10	48,39	86,12	Sim
6	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	352	05.117.514/0001-45	51,00	48,40	0,02	Sim
7	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	283	52.919.696/0001-58	214,62	214,62	343,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

Item: 1 Unidade: M Marca: MEGATRON Modelo: 16MM
Descrição: CABO DE ALUMINIO TRIPLEX NEUTRO ISOLADO NORMALIZADO 16,0 MM - (AMOSTRA)
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 6,55 **Valor Total:** 3.275,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	889	60.122.306/0001-42	12,65	6,55		Sim
2	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	320	56.004.897/0001-86	6,59	6,59	0,61	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	325	13.338.581/0001-18	38,10	7,32	11,08	Não
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	844	46.423.434/0001-03	12,68	7,87	7,51	Não
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	530	05.117.514/0001-45	12,70	12,60	60,10	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	306	52.919.696/0001-58	53,34	53,34	323,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: MEGATRON Modelo: 25MM
Descrição: CABO DE ALUMINIO TRIPLEX NEUTRO ISOLADO NORMALIZADO 25,0 MM - (AMOSTRA)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,30 **Valor Total:** 3.090,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	260	60.122.306/0001-42	17,35	10,30		Sim
2	TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA	511	56.004.897/0001-86	10,32	10,32	0,19	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	106	13.338.581/0001-18	52,20	10,74	4,07	Não
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	458	46.423.434/0001-03	17,38	11,33	5,49	Não
5	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	424	05.117.514/0001-45	17,40	17,20	51,81	Sim
6	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	852	52.919.696/0001-58	73,08	73,08	324,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CEMAR Modelo: P. ELEKTRO
Descrição: CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA EM POLICARBONATO, PADRÃO NEONERGIA ELEKTRO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 102,00 **Valor Total:** 1.020,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	647	60.122.306/0001-42	254,50	102,00		Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	598	05.117.514/0001-45	250,00	102,78	0,76	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	818	13.338.581/0001-18	765,00	119,46	16,23	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	149	52.919.696/0001-58	1.071,00	1.071,00	796,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:05
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INPOL Modelo: INPOL
Descrição: CONDULTE 4X2 EM PVC - MULTIPLO X CINZA COM TAMPA
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 1.341,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	351	13.338.581/0001-18	41,25	4,47		Não
2	MORK TELECOM PRODUTOS E	758	13.460.002/0001-05	13,75	4,79	7,16	Sim
3	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	063	60.122.306/0001-42	13,70	4,80	0,21	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	101	05.117.514/0001-45	13,00	5,50	14,58	Sim
5	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	375	52.919.696/0001-58	57,75	57,75	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INPOL Modelo: INPOL
Descrição: CONDULTE 4X4 EM PVC - MULTIPLO X CINZA COM TAMPA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,78 **Valor Total:** 289,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	603	13.338.581/0001-18	63,78	5,78		Não
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	256	60.122.306/0001-42	21,20	6,15	6,40	Sim
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	383	05.117.514/0001-45	21,00	8,70	41,46	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	569	52.919.696/0001-58	89,292	89,292	926,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REDY Modelo: E-40
Descrição: RECEPTÁCULO DE LOUÇA - E-40
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,39 **Valor Total:** 107,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	915	60.122.306/0001-42	17,80	5,39		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	261	05.117.514/0001-45	19,00	5,40	0,19	Sim
3	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	410	31.128.170/0001-80	19,00	5,80	7,41	Não
4	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	042	13.338.581/0001-18	59,61	8,72	50,34	Não
5	MORK TELECOM PRODUTOS E	511	13.460.002/0001-05	19,87	9,31	6,77	Sim
6	VRM COMERCIO E SERVIÇOS	148	31.868.626/0001-48	19,87	12,93	38,88	Sim
7	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	700	52.919.696/0001-58	83,475	83,475	545,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUMON Modelo: PRESSBOW
Descrição: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA - TIPO "PRESS BOW" PESADA COM 1 ROLDANA GALV. FOGO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 18,95 **Valor Total:** 568,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	451	60.122.306/0001-42	18,95	18,95		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	487	13.338.581/0001-18	57,00	57,00	200,79	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	963	05.117.514/0001-45	70,00	70,00	22,81	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	576	52.919.696/0001-58	79,80	79,80	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 38MM
Descrição: JUNÇÃO EXTERNA - PARA PERFILADO 38 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 490,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	643	60.122.306/0001-42	12,95	4,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	889	13.338.581/0001-18	39,00	4,93	0,61	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	691	05.117.514/0001-45	13,00	13,00	163,69	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	907	52.919.696/0001-58	54,60	54,60	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 38MM
Descrição: JUNÇÃO RÁPIDA - EXTERNA TIPO "L" PARA PERFILADO 38 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	789	60.122.306/0001-42	7,50	7,50		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	109	13.338.581/0001-18	22,50	22,50	200,00	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	277	52.919.696/0001-58	31,50	31,50	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	369	05.117.514/0001-45	35,00	35,00	11,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 38MM
Descrição: JUNÇÃO RÁPIDA - EXTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO 38 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	061	60.122.306/0001-42	7,50	7,50		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	158	13.338.581/0001-18	22,50	22,50	200,00	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	381	52.919.696/0001-58	31,50	31,50	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	844	05.117.514/0001-45	45,00	45,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 38MM
Descrição: JUNÇÃO RÁPIDA - EXTERNA TIPO "X" PARA PERFILADO 38 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	421	60.122.306/0001-42	8,90	8,90		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	373	13.338.581/0001-18	26,85	26,85	201,69	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	665	52.919.696/0001-58	37,59	37,59	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	752	05.117.514/0001-45	55,00	55,00	46,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 38MM
Descrição: SAPATA EXTERNA - PARA PERFILADO 38 MM COM 4 FUROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,13 **Valor Total:** 613,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	793	60.122.306/0001-42	10,70	6,13		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	812	13.338.581/0001-18	32,25	6,14	0,16	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	121	05.117.514/0001-45	10,75	10,75	75,08	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	274	52.919.696/0001-58	45,15	45,15	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:06
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X100
Descrição: TALA PARA EMENDA - DE ELETROCALHA 50 X 100 MM GALV. FOGO PERFURADA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	074	60.122.306/0001-42	16,95	7,00		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	871	13.338.581/0001-18	51,00	7,05	0,71	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	867	52.919.696/0001-58	71,40	71,40	912,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:07
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 38X30MM
Descrição: PERFILADO - 38 x 38 MM, PERFURADO, EM AÇO, COMPRIMENTO 3 METROS, COM ABA VIROLA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 94,50 **Valor Total:** 18.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	355	60.122.306/0001-42	115,40	94,50		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	381	13.338.581/0001-18	346,50	94,52	0,02	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	716	05.117.514/0001-45	115,00	115,00	21,67	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	922	52.919.696/0001-58	485,10	485,10	321,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:35
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: GANCHO
Descrição: GANCHO - CURTO PARA PERFILADO 38 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 298,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	333	05.117.514/0001-45	8,00	2,98		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	331	13.338.581/0001-18	25,50	2,99	0,34	Não
3	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	703	60.122.306/0001-42	8,50	3,19	6,69	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	015	52.919.696/0001-58	35,70	35,70	1019,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:36
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: GANCHO
Descrição: GANCHO - VERTICAL ELETROCALHA 50 X 100 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 395,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	703	05.117.514/0001-45	47,00	7,90		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	376	60.122.306/0001-42	50,40	8,00	1,27	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	430	13.338.581/0001-18	151,50	9,82	22,75	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	594	52.919.696/0001-58	212,10	212,10	2059,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:36
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIRALUX Modelo: GANCHO
Descrição: GANCHO - VERTICAL ELETROCALHA 50 X 150 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 345,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	308	05.117.514/0001-45	9,25	6,90		Sim
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	617	60.122.306/0001-42	9,25	7,00	1,45	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	671	13.338.581/0001-18	27,75	27,75	296,43	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	615	52.919.696/0001-58	38,85	38,85	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:37
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X200MM
Descrição: GANCHO - VERTICAL ELETROCALHA 50 X 200 MM GALV. FOGO CHAPA #14 C/ TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 75,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	523	60.122.306/0001-42	1,50	1,50		Sim

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	931	05.117.514/0001-45	10,50	10,50	600,00	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	408	13.338.581/0001-18	31,50	31,50	200,00	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	293	52.919.696/0001-58	44,10	44,10	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:37
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 3/4"
Descrição: SAIDA LATERAL - - PARA ELETRODUTO 3/4" ENCAIXE PERFILADO 38 X 38 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	647	60.122.306/0001-42	9,25	5,20		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	991	13.338.581/0001-18	27,75	5,21	0,19	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	319	05.117.514/0001-45	9,00	9,00	72,74	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	398	52.919.696/0001-58	38,85	38,85	331,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:38
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELETROPOLL Modelo: ELETROPOLL
Descrição: SAIDA LATERAL - - PARA ELETRODUTO 1" ENCAIXE PERFILADO 38 X 38 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,02 **Valor Total:** 601,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	926	13.338.581/0001-18	40,50	12,02		Não
2	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	988	60.122.306/0001-42	13,50	12,90	7,32	Sim
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	129	05.117.514/0001-45	13,00	13,00	0,78	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	855	52.919.696/0001-58	56,70	56,70	336,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:38
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 3/4"
Descrição: SAIDA LATERAL - - DUPLA PARA ELETRODUTO 3/4" ENCAIXE PERFILADO 38 X 38 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,75 **Valor Total:** 387,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	934	60.122.306/0001-42	13,50	7,75		Sim
2	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	629	05.117.514/0001-45	13,50	7,80	0,65	Sim
3	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	936	13.338.581/0001-18	40,50	7,96	2,05	Não
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	967	52.919.696/0001-58	56,70	56,70	612,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:38
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 1"
Descrição: SAIDA LATERAL - - DUPLA PARA ELETRODUTO 1" ENCAIXE PERFILADO 38 X 38 MM
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 137,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	354	60.122.306/0001-42	13,50	5,50		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	554	13.338.581/0001-18	40,50	5,51	0,18	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	257	05.117.514/0001-45	13,50	13,50	145,01	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	616	52.919.696/0001-58	56,70	56,70	320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:39
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 100X50MM
Descrição: CURVA - - HORINZONTAL COM TAMPA PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM COM TAMPA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 41,30 **Valor Total:** 2.065,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	668	60.122.306/0001-42	87,40	41,30		Sim

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	151	13.338.581/0001-18	262,50	41,41	0,27	Não
3	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	810	05.117.514/0001-45	230,00	230,00	455,42	Sim
4	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	012	52.919.696/0001-58	367,50	367,50	59,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:39
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 150X50MM
Descrição: CURVA - - HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 150 X 50 MM, GALV. FOGO, CHAPA #14, COM TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 35,40 **Valor Total:** 1.770,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	575	60.122.306/0001-42	35,40	35,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	760	13.338.581/0001-18	106,50	106,50	200,85	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	196	52.919.696/0001-58	149,10	149,10	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	119	05.117.514/0001-45	290,00	290,00	94,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 12/12/2024 14:57:40
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFIL Modelo: 50X200MM
Descrição: CURVA - - HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 50 X 200 MM, GALV. FOGO, CHAPA #14, COM TAMPA DE ENCAIXE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 53,40 **Valor Total:** 2.670,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRO CENTRAL COMERCIAL E	766	60.122.306/0001-42	53,40	53,40		Sim
2	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	001	13.338.581/0001-18	160,50	160,50	200,56	Não
3	EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	152	52.919.696/0001-58	224,70	224,70	40,00	Sim
4	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS	254	05.117.514/0001-45	355,00	355,00	57,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
CAPÃO BONITO-SP

AUTORIDADE: JULIO FERNANDO GALVAO DIAS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

CNPJ: 95.991.261/0001-27 **Telefone:** (49) 3253-1200
Endereço: Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro
CEP: 89533-000 - São Cristóvão do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2024

Processo Adm.: 12/2024
Data do Processo: 22/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 12/2024
b) Nr. Licitação: 12/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/04/2024
e) Objeto da Licitação: *CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)*

Participante: 22.888.038 DANIEL MICHAILOFF

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	30,000	UN	4,93	147,90
33	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM UMA CAIXA	10,000	UN	1.732,50	17.325,00
34	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM DUAS CAIXAS	10,000	UN	2.341,50	23.415,00
35	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM TRÊS CAIXAS	10,000	UN	3.202,50	32.025,00
59	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICA 125A	10,000	UN	225,75	2.257,50
60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 20KA (DPS)	5,000	UN	25,20	126,00
88	LÂMPADA LED 15W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	100,000	UN	8,38	838,00
89	REFLETOR LED RETANGULAR 10W BIVOLT 5500K LUZ BRANCA	3,000	UN	19,93	59,79
90	CAIXA DE LUZ EM POLIPROPILENO 4X2 RETANGULAR	15,000	UN	0,68	10,20
91	EXTENSÃO TRIPOLAR COM 3 TOMADAS - 5M	10,000	UN	21,00	210,00
92	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC 25MM - 50 M	10,000	UN	42,00	420,00
93	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V	10,000	UN	8,40	84,00
156	CABINHO FLEXÍVEL 10,00MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE)	1.000,0	M	6,34	6.340,00
157	CABO HEPR 1 KV 10 MM (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO)	800,000	M	8,85	7.080,00
158	CABINHO FLEXÍVEL 6,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	5,13	5.130,00
159	CABINHO FLEXÍVEL 4,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	3,32	3.320,00
160	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	2,07	2.070,00
161	CORDÃO PARALELO 2X1,5 MM	700,000	M	2,25	1.575,00
162	CORDÃO PARALELO 2X2,5 MM	700,000	M	3,15	2.205,00
163	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 2X10MM	100,000	M	3,15	315,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
164	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 3X10MM	100,000	M	4,51	451,00
165	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 4X10MM	100,000	M	6,98	698,00
166	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200MM	50,000	UN	10,71	535,50
167	ROLDANA PORCELANA 72X72	15,000	UN	7,77	116,55
168	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	5,000	UN	7,71	38,55
170	CURVA PVC 180º P/ ELETRODUTO 1''	15,000	UN	2,94	44,10
172	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO 1''	15,000	UN	2,61	39,15
173	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO 3/4''	15,000	UN	2,08	31,20
174	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1'' COM ROSCA	20,000	UN	1,05	21,00
175	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4'' COM ROSCA	20,000	UN	1,20	24,00
176	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 1'' 3 M	20,000	UN	7,35	147,00
177	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 3/4'' 3 M	20,000	UN	7,33	146,60
178	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	1,24	37,20
179	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4''	30,000	UN	0,73	21,90
180	BUCHA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	0,63	18,90
181	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4	30,000	UN	0,52	15,60
182	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR (10A, 16A, 20A)	30,000	UN	7,12	213,60
183	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	10,000	UN	7,45	74,50
184	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	10,000	UN	8,29	82,90
185	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	10,000	UN	8,40	84,00
186	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 A	10,000	UN	8,40	84,00
187	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	10,000	UN	37,80	378,00
188	CAIXA DE PVC PARA ATERRAMENTO	10,000	UN	13,44	134,40
189	MANGUEIRA CORRUGADA 1'' CINZA	100,000	M	1,15	115,00
190	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 CINZA	100,000	M	0,99	99,00
191	QUADRO DE EMBUTIR P/ 6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
192	QUADRO DE EMBUTIR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	51,45	514,50
193	QUADRO DE SOBREPOR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	60,90	609,00
194	QUADRO DE SOBREPOR P/ 5/6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
197	ELETRODUTO BRANCO 3/4'' - 3 M	10,000	UN	16,80	168,00
200	GRAMPO FIXA FIO (MIGUELÃO)	30,000	UN	2,10	63,00
201	CONJUNTO TOMADA 10 A + INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	50,000	UN	11,39	569,50
202	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SISTEMA X	50,000	UN	8,29	414,50
203	TOMADA DUPLA 10A	50,000	UN	9,29	464,50
204	CANALETA DE PVC 10X20X2000 COM ADESIVO - 2 M	50,000	UN	6,51	325,50
205	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	6,19	185,70
206	INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,38	251,40
207	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 10 A SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	9,24	277,20
208	TOMADA DE SOBREPOR RETANGULAR 10 A	30,000	UN	6,28	188,40
209	BOCAL FIXO DE BAQUELITE BRANCO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
210	BOCAL FIXO DE PORCELANA	30,000	UN	3,15	94,50
211	BOCAL PENDENTE DE BAQUELITE PRETO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
212	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA	30,000	UN	2,52	75,60
213	TOMADA 10 A + INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR	30,000	UN	7,87	236,10
214	TOMADA 10 A EMBUTIR	30,000	UN	8,29	248,70
215	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,71	261,30

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
218	CAIXA DE LUZ 4X2	30,000	UN	1,03	30,90
219	CANALETA ABERTA CINZA 30X30X2000 - 2M	10,000	UN	24,04	240,40
220	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE SOBREPOR	10,000	UN	35,00	350,00
221	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE EMBUTIR	10,000	UN	31,48	314,80
222	BASE GIRATÓRIA PARA RELE	10,000	UN	8,40	84,00
223	RELE FOTOELETRICO 220V	10,000	UN	18,37	183,70
224	REFLETOR LED 100W 6500K 220 V	10,000	UN	81,375	813,75
225	REFLETOR LED 50W 6500K 220 V	10,000	UN	47,25	472,50
231	CABINHO FLEXÍVEL 1,50MM (AZUL, PRETO, VERMELHO, BRANCO)	800,000	M	1,197	957,60
				Total do Participante:	**117.930,09**

Participante: ALEXSANDRO ALVES DA SILVA INSTALACOES

1	ARAME RECOZIDO Nº18	35,000	KG	13,53	473,55
3	PREGOS 12 X 12	80,000	KG	18,45	1.476,00
4	PREGOS 13 X 15	80,000	KG	17,43	1.394,40
5	PREGOS 16 X 24	100,000	KG	15,47	1.547,00
6	PREGOS 17 X 27	120,000	KG	13,44	1.612,80
7	PREGOS 18 X 30	80,000	KG	13,64	1.091,20
8	PREGOS 19 X 39	80,000	KG	13,64	1.091,20
9	PREGO TELHEIRO	80,000	KG	20,30	1.624,00
31	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	30,000	UN	4,93	147,90
32	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	10,000	UN	5,51	55,10
50	CONECTOR PERFURANTE 16MM	100,000	UN	6,77	677,00
51	CONECTOR PERFURANTE 35MM	100,000	UN	13,65	1.365,00
56	CANO DE 100MM DE PVC PARA ESGOTO - 6M	250,000	UN	73,34	18.335,00
57	CANO DE 50MM DE PVC PARA ESGOTO - 6M	250,000	UN	47,23	11.807,50
58	CANO DE 150MM DE PVC PARA ESGOTO - 6M	250,000	UN	210,00	52.500,00
59	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICA 125A	10,000	UN	225,75	2.257,50
60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 20KA (DPS)	5,000	UN	25,20	126,00
61	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM	60,000	UN	0,78	46,80
62	JOELHO DE 90º SOLDAVEL 25MM	100,000	UN	0,72	72,00
63	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA	100,000	UN	1,99	199,00
64	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32MM	60,000	UN	3,57	214,20
65	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40MM	60,000	UN	4,20	252,00
66	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM	60,000	UN	3,25	195,00
67	JOELHO 90º SOLDÁVEL 60MM	60,000	UN	26,25	1.575,00
68	JOELHO 90º SOLDÁVEL 100MM	60,000	UN	173,25	10.395,00
73	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50X25	20,000	UN	3,57	71,40
74	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 50X25	20,000	UN	9,45	189,00
75	TÊ DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL 25X20MM	50,000	UN	4,09	204,50
76	TÊ SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA	100,000	UN	4,08	408,00
77	TÊ SOLDÁVEL 50MM	100,000	UN	8,08	808,00
78	TE SOLDÁVEL 25MM	100,000	UN	1,05	105,00
79	REGISTRO SOLDÁVEL ESFERA 25MM	100,000	UN	7,71	771,00
80	LUVA SOLDÁVEL 25MM	100,000	UN	1,01	101,00
81	LUVA SOLDÁVEL 50MM	100,000	UN	3,30	330,00
82	LUVA DE ESGOTO 40MM	50,000	UN	1,03	51,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
83	LUVA DE ESGOTO 50MM	50,000	UN	2,52	126,00
84	LUVA DE ESGOTO 75MM	50,000	UN	4,18	209,00
85	LUVA DE ESGOTO 100MM	50,000	UN	4,30	215,00
86	LUVA DE ESGOTO 150MM	50,000	UN	29,40	1.470,00
87	KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO	5,000	UN	404,25	2.021,25
88	LÂMPADA LED 15W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	100,000	UN	8,38	838,00
89	REFLETOR LED RETANGULAR 10W BIVOLT 5500K LUZ BRANCA	3,000	UN	19,93	59,79
90	CAIXA DE LUZ EM POLIPROPILENO 4X2 RETANGULAR	15,000	UN	0,68	10,20
91	EXTENSÃO TRIPOLAR COM 3 TOMADAS - 5M	10,000	UN	21,00	210,00
92	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC 25MM - 50 M	10,000	UN	42,00	420,00
93	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V	10,000	UN	8,40	84,00
97	TRENA DE FIBRA 50M	5,000	UN	42,00	210,00
98	TRENA DE 05 METROS	10,000	UN	10,39	103,90
99	ARCO PARA SERRA PROFISSIONAL 12''	10,000	UN	19,95	199,50
100	LÂMINA DE SERRA 12''	30,000	UN	2,94	88,20
101	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO	10,000	UN	40,95	409,50
102	CILINDRO PARA FECHADURA	10,000	UN	14,70	147,00
103	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12''	10,000	UN	14,70	147,00
105	PÁ DE BICO	10,000	UN	41,98	419,80
106	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	10,000	UN	12,60	126,00
108	PINCEL 4''	20,000	UN	11,55	231,00
109	PINCEL 3''	20,000	UN	6,30	126,00
110	PINCEL 2¨	20,000	UN	4,18	83,60
111	ROLO DE PINTURA DE LÃ - 23CM	20,000	UN	12,60	252,00
112	ROLO DE PINTURA DE LÂ - 15CM	20,000	UN	5,56	111,20
113	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA - 23CM	20,000	UN	7,35	147,00
116	MANTA BIDIN	15,000	RL	1.135,00	17.025,00
118	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO - 500ML	10,000	UN	22,89	228,90
119	SILICONE ADESIVO ACÉTICO TRANSPARENTE - 280G	30,000	UN	20,89	626,70
120	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2'' COM ADAPTADOR 3/4 INDIVIDUAL	30,000	UN	2,62	78,60
121	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2'' BANCADA	30,000	UN	9,43	282,90
122	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA LONGA 3/4	30,000	UN	10,50	315,00
123	FLEXÍVEL DE PVC 1/2'' X 40CM	40,000	UN	3,67	146,80
124	RÉGUA DE PEDREIRO BITUBULAR DE ALUMÍNIO 2M	10,000	UN	45,13	451,30
125	BACIA CONVENCIONAL (VASO)	10,000	UN	173,25	1.732,50
126	CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA 9 LITROS	10,000	UN	23,10	231,00
127	ASSENTO SANITÁRIO	10,000	UN	16,78	167,80
128	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	10,000	UN	7,33	73,30
129	CJ PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO VASO SANITÁRIO	10,000	UN	3,57	35,70
130	TUDO PRA CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR 150CM 40MM	10,000	UN	18,79	187,90
132	DISCO DE SERRA CIRCULAR 184MM	100,000	UN	20,05	2.005,00
133	DISCO DE SERRA CIRCULAR 110MM	100,000	UN	11,02	1.102,00
134	DISCO DE CORTE 4'' - METAL	100,000	UN	2,94	294,00
135	DISCO DE CORTE 9'' - METAL	100,000	UN	4,20	420,00
136	DISCO DE CORTE 12'' - METAL	100,000	UN	24,67	2.467,00
137	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 115X22,23	100,000	UN	9,97	997,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
138	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 230X22,23	100,000	UN	17,85	1.785,00
139	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 125X22,23	100,000	UN	9,97	997,00
140	LIMA CHATA 8'' - COM CABO	10,000	UN	16,80	168,00
141	LIMA CHATA 12'' - COM CABO	10,000	UN	30,43	304,30
142	PRUMO METAL MACIÇO NRº 4	10,000	UN	20,98	209,80
143	MARTELO UNHA CABEÇA 27MM COM CABO	10,000	UN	36,43	364,30
144	PICARETA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 90CM	10,000	UN	90,77	907,70
145	ENXADA LARGA 1,5 LBS - COM CABO DE MADEIRA 130CM	10,000	UN	50,92	509,20
146	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM	10,000	UN	64,99	649,90
147	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 120CM	10,000	UN	40,84	408,40
148	MARRETA 1KG FERRO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	10,000	UN	29,40	294,00
149	MARRETA 10 KG COM CABO DE MADEIRA	10,000	UN	312,90	3.129,00
150	PLUGUE MACHO 10A 2P	20,000	UN	2,52	50,40
151	PLUGUE FÊMEA 10A	20,000	UN	2,62	52,40
152	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS 4,5X45	10.000,	UN	0,14	1.400,00
153	BUCHA PLÁSTICA Nº 6	1.000,0	UN	0,03	30,00
154	BUCHA PLÁSTICA Nº 8	1.000,0	UN	0,04	40,00
155	BUCHA PLÁSTICA Nº 10	1.000,0	UN	0,06	60,00
156	CABINHO FLEXÍVEL 10,00MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE)	1.000,0	M	6,34	6.340,00
157	CABO HEPR 1 KV 10 MM (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO)	800,000	M	8,85	7.080,00
158	CABINHO FLEXÍVEL 6,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	5,13	5.130,00
159	CABINHO FLEXÍVEL 4,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	3,32	3.320,00
160	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	2,07	2.070,00
161	CORDÃO PARALELO 2X1,5 MM	700,000	M	2,25	1.575,00
162	CORDÃO PARALELO 2X2,5 MM	700,000	M	3,15	2.205,00
163	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 2X10MM	100,000	M	3,15	315,00
164	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 3X10MM	100,000	M	4,51	451,00
166	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200MM	50,000	UN	10,71	535,50
167	ROLDANA PORCELANA 72X72	15,000	UN	7,77	116,55
168	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	5,000	UN	7,71	38,55
169	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-150-35	5,000	UN	6,30	31,50
170	CURVA PVC 180º P/ ELETRODUTO 1''	15,000	UN	2,94	44,10
171	CURVA PVC 180º P/ ELETRODUTO 3/4''	15,000	UN	2,31	34,65
173	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO 3/4''	15,000	UN	2,08	31,20
174	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1'' COM ROSCA	20,000	UN	1,05	21,00
175	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4'' COM ROSCA	20,000	UN	1,20	24,00
176	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 1'' 3 M	20,000	UN	7,35	147,00
177	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 3/4'' 3 M	20,000	UN	7,33	146,60
178	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	1,24	37,20
179	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4''	30,000	UN	0,73	21,90
180	BUCHA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	0,63	18,90
181	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4	30,000	UN	0,52	15,60
182	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR (10A, 16A, 20A)	30,000	UN	7,12	213,60
183	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	10,000	UN	7,45	74,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
184	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	10,000	UN	8,29	82,90
185	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	10,000	UN	8,40	84,00
186	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 A	10,000	UN	8,40	84,00
187	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	10,000	UN	37,80	378,00
188	CAIXA DE PVC PARA ATERRAMENTO	10,000	UN	13,44	134,40
189	MANGUEIRA CORRUGADA 1'' CINZA	100,000	M	1,15	115,00
190	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 CINZA	100,000	M	0,99	99,00
191	QUADRO DE EMBUTIR P/ 6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
192	QUADRO DE EMBUTIR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	51,45	514,50
193	QUADRO DE SOBREPOR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	60,90	609,00
194	QUADRO DE SOBREPOR P/ 5/6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
195	BARRAMENTO TIPO PENTE-MONOFÁSICO 63 A	10,000	M	21,00	210,00
196	BARRAMENTO TIPO PENTE-BIFÁSICO 63 A	10,000	M	24,15	241,50
197	ELETRODUTO BRANCO 3/4'' - 3 M	10,000	UN	16,80	168,00
198	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 1.1/2'' TIPO U	10,000	UN	2,10	21,00
199	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/2'' - 3 M	10,000	UN	9,45	94,50
200	GRAMPO FIXA FIO (MIGUELÃO)	30,000	UN	2,10	63,00
201	CONJUNTO TOMADA 10 A + INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	50,000	UN	11,39	569,50
202	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SISTEMA X	50,000	UN	8,29	414,50
203	TOMADA DUPLA 10A	50,000	UN	9,29	464,50
204	CANALETA DE PVC 10X20X2000 COM ADESIVO - 2 M	50,000	UN	6,51	325,50
205	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	6,19	185,70
206	INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,38	251,40
207	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 10 A SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	9,24	277,20
208	TOMADA DE SOBREPOR RETANGULAR 10 A	30,000	UN	6,28	188,40
209	BOCAL FIXO DE BAQUELITE BRANCO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
210	BOCAL FIXO DE PORCELANA	30,000	UN	3,15	94,50
211	BOCAL PENDENTE DE BAQUELITE PRETO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
212	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA	30,000	UN	2,52	75,60
213	TOMADA 10 A + INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR	30,000	UN	7,87	236,10
214	TOMADA 10 A EMBUTIR	30,000	UN	8,29	248,70
215	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,71	261,30
216	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V 5500 W	20,000	UN	40,74	814,80
217	TORNEIRA ELÉTRICA 220 V 5500 W	5,000	UN	101,85	509,25
218	CAIXA DE LUZ 4X2	30,000	UN	1,03	30,90
219	CANALETA ABERTA CINZA 30X30X2000 - 2M	10,000	UN	24,04	240,40
220	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE SOBREPOR	10,000	UN	35,00	350,00
221	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE EMBUTIR	10,000	UN	31,48	314,80
222	BASE GIRATÓRIA PARA RELE	10,000	UN	8,40	84,00
223	RELE FOTOELETRICO 220V	10,000	UN	18,37	183,70
224	REFLETOR LED 100W 6500K 220 V	10,000	UN	81,375	813,75
225	REFLETOR LED 50W 6500K 220 V	10,000	UN	47,25	472,50
226	LAMPADA BULBO LED 100W BOCAL E-40	20,000	UN	76,63	1.532,60
227	LÂMPADA BULBO LED 40W	20,000	UN	22,05	441,00
228	LÂMPADA BULBO LED 30W	20,000	UN	19,95	399,00
229	LÂMPADA BULBO LED 15W	50,000	UN	7,87	393,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
230	LÂMPADA BULBO LED 9W	50,000	UN	4,83	241,50
231	CABINHO FLEXÍVEL 1,50MM (AZUL, PRETO, VERMELHO, BRANCO)	800,000	M	1,197	957,60
232	TOMADA DE REDE CAT5E RJ45	10,000	UN	9,45	94,50
233	TOMADA DE REDE CAT5E RJ45 SISTEMA X	10,000	UN	9,45	94,50
			Total do Participante:		**207.690,64**

Participante: ANDRESSA PAULA DE SOUZA

31	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	30,000	UN	4,93	147,90
33	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM UMA CAIXA	10,000	UN	1.732,50	17.325,00
34	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM DUAS CAIXAS	10,000	UN	2.341,50	23.415,00
35	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM TRÊS CAIXAS	10,000	UN	3.202,50	32.025,00
50	CONECTOR PERFURANTE 16MM	100,000	UN	6,77	677,00
51	CONECTOR PERFURANTE 35MM	100,000	UN	13,65	1.365,00
52	CONECTOR PERFURANTE 10MM	100,000	UN	6,19	619,00
59	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICA 125A	10,000	UN	225,75	2.257,50
60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 20KA (DPS)	5,000	UN	25,20	126,00
88	LÂMPADA LED 15W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	100,000	UN	8,38	838,00
89	REFLETOR LED RETANGULAR 10W BIVOLT 5500K LUZ BRANCA	3,000	UN	19,93	59,79
90	CAIXA DE LUZ EM POLIPROPILENO 4X2 RETANGULAR	15,000	UN	0,68	10,20
91	EXTENSÃO TRIPOLAR COM 3 TOMADAS - 5M	10,000	UN	21,00	210,00
92	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC 25MM - 50 M	10,000	UN	42,00	420,00
93	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V	10,000	UN	8,40	84,00
150	PLUGUE MACHO 10A 2P	20,000	UN	2,52	50,40
151	PLUGUE FÊMEA 10A	20,000	UN	2,62	52,40
152	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS 4,5X45	10.000,	UN	0,14	1.400,00
153	BUCHA PLÁSTICA Nº 6	1.000,0	UN	0,03	30,00
154	BUCHA PLÁSTICA Nº 8	1.000,0	UN	0,04	40,00
155	BUCHA PLÁSTICA Nº 10	1.000,0	UN	0,06	60,00
156	CABINHO FLEXÍVEL 10,00MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE)	1.000,0	M	6,34	6.340,00
157	CABO HEPR 1 KV 10 MM (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO)	800,000	M	8,85	7.080,00
158	CABINHO FLEXÍVEL 6,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	5,13	5.130,00
159	CABINHO FLEXÍVEL 4,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	3,32	3.320,00
160	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	2,07	2.070,00
161	CORDÃO PARALELO 2X1,5 MM	700,000	M	2,25	1.575,00
162	CORDÃO PARALELO 2X2,5 MM	700,000	M	3,15	2.205,00
163	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 2X10MM	100,000	M	3,15	315,00
164	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 3X10MM	100,000	M	4,51	451,00
165	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 4X10MM	100,000	M	6,98	698,00
166	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200MM	50,000	UN	10,71	535,50
167	ROLDANA PORCELANA 72X72	15,000	UN	7,77	116,55
168	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	5,000	UN	7,71	38,55
169	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-150-35	5,000	UN	6,30	31,50
170	CURVA PVC 180º P/ ELETRODUTO 1''	15,000	UN	2,94	44,10
171	CURVA PVC 180º P/ ELETRODUTO 3/4''	15,000	UN	2,31	34,65

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
172	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO 1''	15,000	UN	2,61	39,15
173	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO 3/4''	15,000	UN	2,08	31,20
174	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1'' COM ROSCA	20,000	UN	1,05	21,00
175	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4'' COM ROSCA	20,000	UN	1,20	24,00
176	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 1'' 3 M	20,000	UN	7,35	147,00
177	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 3/4'' 3 M	20,000	UN	7,33	146,60
178	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	1,24	37,20
179	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4''	30,000	UN	0,73	21,90
180	BUCHA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	0,63	18,90
181	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4	30,000	UN	0,52	15,60
182	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR (10A, 16A, 20A)	30,000	UN	7,12	213,60
183	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	10,000	UN	7,45	74,50
184	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	10,000	UN	8,29	82,90
185	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	10,000	UN	8,40	84,00
186	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 A	10,000	UN	8,40	84,00
187	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	10,000	UN	37,80	378,00
188	CAIXA DE PVC PARA ATERRAMENTO	10,000	UN	13,44	134,40
189	MANGUEIRA CORRUGADA 1'' CINZA	100,000	M	1,15	115,00
190	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 CINZA	100,000	M	0,99	99,00
191	QUADRO DE EMBUTIR P/ 6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
192	QUADRO DE EMBUTIR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	51,45	514,50
193	QUADRO DE SOBREPOR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	60,90	609,00
194	QUADRO DE SOBREPOR P/ 5/6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
195	BARRAMENTO TIPO PENTE-MONOFÁSICO 63 A	10,000	M	21,00	210,00
196	BARRAMENTO TIPO PENTE-BIFÁSICO 63 A	10,000	M	24,15	241,50
197	ELETRODUTO BRANCO 3/4'' - 3 M	10,000	UN	16,80	168,00
198	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 1.1/2'' TIPO U	10,000	UN	2,10	21,00
199	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/2'' - 3 M	10,000	UN	9,45	94,50
200	GRAMPO FIXA FIO (MIGUELÃO)	30,000	UN	2,10	63,00
201	CONJUNTO TOMADA 10 A + INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	50,000	UN	11,39	569,50
202	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SISTEMA X	50,000	UN	8,29	414,50
203	TOMADA DUPLA 10A	50,000	UN	9,29	464,50
204	CANALETA DE PVC 10X20X2000 COM ADESIVO - 2 M	50,000	UN	6,51	325,50
205	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	6,19	185,70
206	INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,38	251,40
207	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 10 A SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	9,24	277,20
208	TOMADA DE SOBREPOR RETANGULAR 10 A	30,000	UN	6,28	188,40
209	BOCAL FIXO DE BAQUELITE BRANCO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
210	BOCAL FIXO DE PORCELANA	30,000	UN	3,15	94,50
211	BOCAL PENDENTE DE BAQUELITE PRETO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
212	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA	30,000	UN	2,52	75,60
213	TOMADA 10 A + INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR	30,000	UN	7,87	236,10
214	TOMADA 10 A EMBUTIR	30,000	UN	8,29	248,70
215	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,71	261,30
216	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V 5500 W	20,000	UN	40,74	814,80
217	TORNEIRA ELÉTRICA 220 V 5500 W	5,000	UN	101,85	509,25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
218	CAIXA DE LUZ 4X2	30,000	UN	1,03	30,90
219	CANALETA ABERTA CINZA 30X30X2000 - 2M	10,000	UN	24,04	240,40
220	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE SOBREPOR	10,000	UN	35,00	350,00
221	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE EMBUTIR	10,000	UN	31,48	314,80
222	BASE GIRATÓRIA PARA RELE	10,000	UN	8,40	84,00
223	RELE FOTOELETRICO 220V	10,000	UN	18,37	183,70
224	REFLETOR LED 100W 6500K 220 V	10,000	UN	81,375	813,75
225	REFLETOR LED 50W 6500K 220 V	10,000	UN	47,25	472,50
226	LAMPADA BULBO LED 100W BOCAL E-40	20,000	UN	76,63	1.532,60
227	LÂMPADA BULBO LED 40W	20,000	UN	22,05	441,00
228	LÂMPADA BULBO LED 30W	20,000	UN	19,95	399,00
229	LÂMPADA BULBO LED 15W	50,000	UN	7,87	393,50
230	LÂMPADA BULBO LED 9W	50,000	UN	4,83	241,50
231	CABINHO FLEXÍVEL 1,50MM (AZUL, PRETO, VERMELHO, BRANCO)	800,000	M	1,197	957,60
232	TOMADA DE REDE CAT5E RJ45	10,000	UN	9,45	94,50
233	TOMADA DE REDE CAT5E RJ45 SISTEMA X	10,000	UN	9,45	94,50
			Total do Participante:		**127.377,69**

Participante: FERNANDA DA APARECIDA FERREIRA

1	ARAME RECOZIDO Nº18	35,000	KG	13,53	473,55
2	ARAME LISO GALVONIZADO	35,000	KG	19,74	690,90
3	PREGOS 12 X 12	80,000	KG	18,45	1.476,00
4	PREGOS 13 X 15	80,000	KG	17,43	1.394,40
5	PREGOS 16 X 24	100,000	KG	15,47	1.547,00
6	PREGOS 17 X 27	120,000	KG	13,44	1.612,80
7	PREGOS 18 X 30	80,000	KG	13,64	1.091,20
8	PREGOS 19 X 39	80,000	KG	13,64	1.091,20
9	PREGO TELHEIRO	80,000	KG	20,30	1.624,00
10	GRAMPO PARA CERCA DE ARAME FARPADO E LISO 19X11	50,000	KG	21,32	1.066,00
11	BARRA DE FERRO 1/2 - 12M	125,000	UN	73,49	9.186,25
12	BARRA DE FERRO 1/4 - 12M	125,000	UN	27,14	3.392,50
13	BARRA DE FERRO 4.. - 12 M	125,000	UN	14,70	1.837,50
14	BARRA DE FERRO 5/16 - 12M	125,000	UN	40,95	5.118,75
15	AREIA FINA	200,000	M3	177,45	35.490,00
16	AREIA MÉDIA	200,000	M3	136,49	27.298,00
17	AREIA GROSSA	200,000	M3	156,45	31.290,00
18	ARGAMASSA AC I SACO 20 KG	100,000	UN	11,54	1.154,00
19	ARGAMASSA AC III SACO 20 KG	100,000	UN	20,99	2.099,00
20	CAL HIDRATADO	100,000	SAC	15,23	1.523,00
21	CAL PARA PINTURA SACO COM 8 KG	50,000	SAC	13,76	688,00
22	CAL VIRGEM COM 20 KG	200,000	UN	14,70	2.940,00
23	CIMENTO	1.300,0	SAC	36,96	48.048,00
24	FORRO DE PVC BRANCO CHAPA LISA 3,00X0,20X0,01 M	750,000	M2	19,01	14.257,50
25	LONA PLÁSTICA PRETA - 4 M DE LARGURA	1.500,0	M	4,07	6.105,00
26	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM 2,44X0,50 CM	800,000	UN	18,69	14.952,00
27	TELHA FIBROCIMENTO 6MM, 2,44 X 1,10M	300,000	UN	67,10	20.130,00
28	TELHA FIBROCIMENTO 5MM, 2,44 X 1,10M	400,000	UN	56,60	22.640,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 CM	15.000,	UN	0,85	12.750,00
30	TIJOLO MACIÇO 11,5X5 3X24 CM	2.000,0	UN	1,21	2.420,00
31	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	30,000	UN	4,93	147,90
32	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	10,000	UN	5,51	55,10
33	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM UMA CAIXA	10,000	UN	1.732,50	17.325,00
34	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM DUAS CAIXAS	10,000	UN	2.341,50	23.415,00
35	POSTE PADRÃO CELESC 7M EM FIBRA MONOFÁSICO - COM TRÊS CAIXAS	10,000	UN	3.202,50	32.025,00
36	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 3 M	200,000	UN	10,39	2.078,00
37	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LT STANDARD CORES	20,000	UN	183,75	3.675,00
38	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO (CORES QUE PRECISAR) - 18L	30,000	UN	341,25	10.237,50
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) CORES QUE PRECISAR) - 3.6 L	100,000	UN	100,80	10.080,00
40	TINTA ESMALTE FOSCO (CORES QUE PRECISAR) 3.6L	100,000	UN	101,74	10.174,00
41	TINTA ESMALTE BASE D'ÁGUA BRILHANTE (CORES QUE PRECISAR) - 3.6 L	100,000	UN	112,24	11.224,00
42	TINTA A ÓLEO CORES 3,6 L	100,000	UN	77,70	7.770,00
43	FUNDO A ÓLEO 3,6 L	100,000	UN	66,04	6.604,00
44	THINNER MULTIUSO - 5L	10,000	UN	73,50	735,00
45	SOLVENTE 5 LT	10,000	GL	73,50	735,00
46	SELADOR ACRÍLICO - 18 L	15,000	UN	97,59	1.463,85
47	MASSA CORRIDA - 25 KG	10,000	UN	62,47	624,70
48	MASSA TAPA TUDO - 340G	10,000	UN	33,60	336,00
49	LIXA 180	50,000	M	3,97	198,50
50	CONECTOR PERFURANTE 16MM	100,000	UN	6,77	677,00
51	CONECTOR PERFURANTE 35MM	100,000	UN	13,65	1.365,00
52	CONECTOR PERFURANTE 10MM	100,000	UN	6,19	619,00
53	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 4MM	500,000	UN	20,47	10.235,00
54	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5MM	500,000	UN	48,19	24.095,00
55	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 6MM	500,000	UN	44,10	22.050,00
56	CANO DE 100MM DE PVC PARA ESGOTO - 6M	250,000	UN	73,34	18.335,00
57	CANO DE 50MM DE PVC PARA ESGOTO - 6M	250,000	UN	47,23	11.807,50
58	CANO DE 150MM DE PVC PARA ESGOTO - 6M	250,000	UN	210,00	52.500,00
59	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICA 125A	10,000	UN	225,75	2.257,50
60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 20KA (DPS)	5,000	UN	25,20	126,00
61	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM	60,000	UN	0,78	46,80
62	JOELHO DE 90º SOLDAVEL 25MM	100,000	UN	0,72	72,00
63	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA	100,000	UN	1,99	199,00
64	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32MM	60,000	UN	3,57	214,20
65	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40MM	60,000	UN	4,20	252,00
66	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM	60,000	UN	3,25	195,00
67	JOELHO 90º SOLDÁVEL 60MM	60,000	UN	26,25	1.575,00
68	JOELHO 90º SOLDÁVEL 100MM	60,000	UN	173,25	10.395,00
69	KIT PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPLETA 0.80X2.10 - COM FECHADURAS, DOBRADIÇAS E VISTAS	30,000	UN	250,95	7.528,50
70	KIT PORTA EXTERNA DE MADEIRA COMPLETA 0.80X2.10 - COM FECHADURAS, DOBRADIÇAS E VISTAS	30,000	UN	346,50	10.395,00
71	JANELA DE ALUMÍNIO, COM VIDRO, 1.00X1.00 - QUATRO FOLHAS	50,000	UN	313,95	15.697,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
72	VITRO BASCULANTE 60x40	20,000	UN	57,75	1.155,00
73	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50X25	20,000	UN	3,57	71,40
74	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 50X25	20,000	UN	9,45	189,00
75	TÊ DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL 25X20MM	50,000	UN	4,09	204,50
76	TÊ SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA	100,000	UN	4,08	408,00
77	TÊ SOLDÁVEL 50MM	100,000	UN	8,08	808,00
78	TE SOLDÁVEL 25MM	100,000	UN	1,05	105,00
79	REGISTRO SOLDÁVEL ESFERA 25MM	100,000	UN	7,71	771,00
80	LUVA SOLDÁVEL 25MM	100,000	UN	1,01	101,00
81	LUVA SOLDÁVEL 50MM	100,000	UN	3,30	330,00
82	LUVA DE ESGOTO 40MM	50,000	UN	1,03	51,50
83	LUVA DE ESGOTO 50MM	50,000	UN	2,52	126,00
84	LUVA DE ESGOTO 75MM	50,000	UN	4,18	209,00
85	LUVA DE ESGOTO 100MM	50,000	UN	4,30	215,00
86	LUVA DE ESGOTO 150MM	50,000	UN	29,40	1.470,00
87	KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO	5,000	UN	404,25	2.021,25
88	LÂMPADA LED 15W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	100,000	UN	8,38	838,00
89	REFLETOR LED RETANGULAR 10W BIVOLT 5500K LUZ BRANCA	3,000	UN	19,93	59,79
90	CAIXA DE LUZ EM POLIPROPILENO 4X2 RETANGULAR	15,000	UN	0,68	10,20
91	EXTENSÃO TRIPOLAR COM 3 TOMADAS - 5M	10,000	UN	21,00	210,00
92	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC 25MM - 50 M	10,000	UN	42,00	420,00
93	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA 10A 250V	10,000	UN	8,40	84,00
94	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO COM PNEU E CÂMARA CAÇAMBA REDONDA	10,000	UN	208,95	2.089,50
95	PNEU CARRINHO DE MÃO	10,000	UN	25,20	252,00
96	CÂMARA DE AR CARRINHO DE MÃO	10,000	UN	13,63	136,30
97	TRENA DE FIBRA 50M	5,000	UN	42,00	210,00
98	TRENA DE 05 METROS	10,000	UN	10,39	103,90
99	ARCO PARA SERRA PROFISSIONAL 12''	10,000	UN	19,95	199,50
100	LÂMINA DE SERRA 12''	30,000	UN	2,94	88,20
101	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO	10,000	UN	40,95	409,50
102	CILINDRO PARA FECHADURA	10,000	UN	14,70	147,00
103	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12''	10,000	UN	14,70	147,00
104	VEDA REBOCO 5L	20,000	UN	47,25	945,00
105	PÁ DE BICO	10,000	UN	41,98	419,80
106	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	10,000	UN	12,60	126,00
107	CHUMBADOR 3/8X3''	1.000,0	UN	1,57	1.570,00
108	PINCEL 4''	20,000	UN	11,55	231,00
109	PINCEL 3''	20,000	UN	6,30	126,00
110	PINCEL 2¨	20,000	UN	4,18	83,60
111	ROLO DE PINTURA DE LÃ - 23CM	20,000	UN	12,60	252,00
112	ROLO DE PINTURA DE LÂ - 15CM	20,000	UN	5,56	111,20
113	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA - 23CM	20,000	UN	7,35	147,00
114	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA - 15CM	20,000	UN	6,30	126,00
115	COLA PVA	10,000	KG	19,95	199,50
116	MANTA BIDIN	15,000	RL	1.135,00	17.025,00
117	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1/2''	500,000	M	1,78	890,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
118	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO - 500ML	10,000	UN	22,89	228,90
119	SILICONE ADESIVO ACÉTICO TRANSPARENTE - 280G	30,000	UN	20,89	626,70
120	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2'' COM ADAPTADOR 3/4 INDIVIDUAL	30,000	UN	2,62	78,60
121	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2'' BANCADA	30,000	UN	9,43	282,90
122	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA LONGA 3/4	30,000	UN	10,50	315,00
123	FLEXÍVEL DE PVC 1/2'' X 40CM	40,000	UN	3,67	146,80
124	RÉGUA DE PEDREIRO BITUBULAR DE ALUMÍNIO 2M	10,000	UN	45,13	451,30
125	BACIA CONVENCIONAL (VASO)	10,000	UN	173,25	1.732,50
126	CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA 9 LITROS	10,000	UN	23,10	231,00
127	ASSENTO SANITÁRIO	10,000	UN	16,78	167,80
128	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	10,000	UN	7,33	73,30
129	CJ PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO VASO SANITÁRIO	10,000	UN	3,57	35,70
130	TUDO PRA CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR 150CM 40MM	10,000	UN	18,79	187,90
131	CHUMBADOR 3/8X5''	1.000,0	UN	3,67	3.670,00
132	DISCO DE SERRA CIRCULAR 184MM	100,000	UN	20,05	2.005,00
133	DISCO DE SERRA CIRCULAR 110MM	100,000	UN	11,02	1.102,00
134	DISCO DE CORTE 4'' - METAL	100,000	UN	2,94	294,00
135	DISCO DE CORTE 9'' - METAL	100,000	UN	4,20	420,00
136	DISCO DE CORTE 12'' - METAL	100,000	UN	24,67	2.467,00
137	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 115X22,23	100,000	UN	9,97	997,00
138	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 230X22,23	100,000	UN	17,85	1.785,00
139	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 125X22,23	100,000	UN	9,97	997,00
140	LIMA CHATA 8'' - COM CABO	10,000	UN	16,80	168,00
141	LIMA CHATA 12'' - COM CABO	10,000	UN	30,43	304,30
142	PRUMO METAL MACIÇO NRº 4	10,000	UN	20,98	209,80
143	MARTELO UNHA CABEÇA 27MM COM CABO	10,000	UN	36,43	364,30
144	PICARETA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 90CM	10,000	UN	90,77	907,70
145	ENXADA LARGA 1,5 LBS - COM CABO DE MADEIRA 130CM	10,000	UN	50,92	509,20
146	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM	10,000	UN	64,99	649,90
147	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 120CM	10,000	UN	40,84	408,40
148	MARRETA 1KG FERRO FUNDIDO COM CABO DE MADEIRA	10,000	UN	29,40	294,00
149	MARRETA 10 KG COM CABO DE MADEIRA	10,000	UN	312,90	3.129,00
150	PLUGUE MACHO 10A 2P	20,000	UN	2,52	50,40
151	PLUGUE FÊMEA 10A	20,000	UN	2,62	52,40
152	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS 4,5X45	10.000,	UN	0,14	1.400,00
153	BUCHA PLÁSTICA Nº 6	1.000,0	UN	0,03	30,00
154	BUCHA PLÁSTICA Nº 8	1.000,0	UN	0,04	40,00
155	BUCHA PLÁSTICA Nº 10	1.000,0	UN	0,06	60,00
156	CABINHO FLEXÍVEL 10,00MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE)	1.000,0	M	6,34	6.340,00
157	CABO HEPR 1 KV 10 MM (AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO)	800,000	M	8,85	7.080,00
158	CABINHO FLEXÍVEL 6,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	5,13	5.130,00
159	CABINHO FLEXÍVEL 4,00 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	3,32	3.320,00
160	CABINHO FLEXÍVEL 2,50 MM 750V (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO)	1.000,0	M	2,07	2.070,00
161	CORDÃO PARALELO 2X1,5 MM	700,000	M	2,25	1.575,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
162	CORDÃO PARALELO 2X2,5 MM	700,000	M	3,15	2.205,00
163	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 2X10MM	100,000	M	3,15	315,00
164	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 3X10MM	100,000	M	4,51	451,00
165	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 4X10MM	100,000	M	6,98	698,00
166	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200MM	50,000	UN	10,71	535,50
167	ROLDANA PORCELANA 72X72	15,000	UN	7,77	116,55
168	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	5,000	UN	7,71	38,55
169	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-150-35	5,000	UN	6,30	31,50
170	CURVA PVC 180º P/ ELETRODUTO 1''	15,000	UN	2,94	44,10
171	CURVA PVC 180º P/ ELETRODUTO 3/4''	15,000	UN	2,31	34,65
172	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO 1''	15,000	UN	2,61	39,15
173	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO 3/4''	15,000	UN	2,08	31,20
174	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1'' COM ROSCA	20,000	UN	1,05	21,00
175	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 3/4'' COM ROSCA	20,000	UN	1,20	24,00
176	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 1'' 3 M	20,000	UN	7,35	147,00
177	ELETRODUTO PRETO COM ROSCA 3/4'' 3 M	20,000	UN	7,33	146,60
178	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	1,24	37,20
179	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4''	30,000	UN	0,73	21,90
180	BUCHA DE ALUMÍNIO 1''	30,000	UN	0,63	18,90
181	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4	30,000	UN	0,52	15,60
182	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR (10A, 16A, 20A)	30,000	UN	7,12	213,60
183	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25A	10,000	UN	7,45	74,50
184	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32A	10,000	UN	8,29	82,90
185	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A	10,000	UN	8,40	84,00
186	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 A	10,000	UN	8,40	84,00
187	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40 M	10,000	UN	37,80	378,00
188	CAIXA DE PVC PARA ATERRAMENTO	10,000	UN	13,44	134,40
189	MANGUEIRA CORRUGADA 1'' CINZA	100,000	M	1,15	115,00
190	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 CINZA	100,000	M	0,99	99,00
191	QUADRO DE EMBUTIR P/ 6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
192	QUADRO DE EMBUTIR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	51,45	514,50
193	QUADRO DE SOBREPOR P/ 9 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	60,90	609,00
194	QUADRO DE SOBREPOR P/ 5/6 DISJUNTOR DIN	10,000	UN	39,90	399,00
195	BARRAMENTO TIPO PENTE-MONOFÁSICO 63 A	10,000	M	21,00	210,00
196	BARRAMENTO TIPO PENTE-BIFÁSICO 63 A	10,000	M	24,15	241,50
197	ELETRODUTO BRANCO 3/4'' - 3 M	10,000	UN	16,80	168,00
198	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 1.1/2'' TIPO U	10,000	UN	2,10	21,00
199	PONTALETE GALVANIZADO 1.1/2'' - 3 M	10,000	UN	9,45	94,50
200	GRAMPO FIXA FIO (MIGUELÃO)	30,000	UN	2,10	63,00
201	CONJUNTO TOMADA 10 A + INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	50,000	UN	11,39	569,50
202	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SISTEMA X	50,000	UN	8,29	414,50
203	TOMADA DUPLA 10A	50,000	UN	9,29	464,50
204	CANALETA DE PVC 10X20X2000 COM ADESIVO - 2 M	50,000	UN	6,51	325,50
205	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	6,19	185,70
206	INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,38	251,40
207	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 10 A SOBREPOR RETANGULAR	30,000	UN	9,24	277,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
208	TOMADA DE SOBREPOR RETANGULAR 10 A	30,000	UN	6,28	188,40
209	BOCAL FIXO DE BAQUELITE BRANCO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
210	BOCAL FIXO DE PORCELANA	30,000	UN	3,15	94,50
211	BOCAL PENDENTE DE BAQUELITE PRETO E-27	30,000	UN	2,20	66,00
212	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA	30,000	UN	2,52	75,60
213	TOMADA 10 A + INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR	30,000	UN	7,87	236,10
214	TOMADA 10 A EMBUTIR	30,000	UN	8,29	248,70
215	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR	30,000	UN	8,71	261,30
216	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V 5500 W	20,000	UN	40,74	814,80
217	TORNEIRA ELÉTRICA 220 V 5500 W	5,000	UN	101,85	509,25
218	CAIXA DE LUZ 4X2	30,000	UN	1,03	30,90
219	CANALETA ABERTA CINZA 30X30X2000 - 2M	10,000	UN	24,04	240,40
220	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE SOBREPOR	10,000	UN	35,00	350,00
221	PAINEL DE LED 24 W QUADRADO DE EMBUTIR	10,000	UN	31,48	314,80
222	BASE GIRATÓRIA PARA RELE	10,000	UN	8,40	84,00
223	RELE FOTOELETRICO 220V	10,000	UN	18,37	183,70
224	REFLETOR LED 100W 6500K 220 V	10,000	UN	81,375	813,75
225	REFLETOR LED 50W 6500K 220 V	10,000	UN	47,25	472,50
226	LAMPADA BULBO LED 100W BOCAL E-40	20,000	UN	76,63	1.532,60
227	LÂMPADA BULBO LED 40W	20,000	UN	22,05	441,00
228	LÂMPADA BULBO LED 30W	20,000	UN	19,95	399,00
229	LÂMPADA BULBO LED 15W	50,000	UN	7,87	393,50
230	LÂMPADA BULBO LED 9W	50,000	UN	4,83	241,50
231	CABINHO FLEXÍVEL 1,50MM (AZUL, PRETO, VERMELHO, BRANCO)	800,000	M	1,197	957,60
232	TOMADA DE REDE CAT5E RJ45	10,000	UN	9,45	94,50
233	TOMADA DE REDE CAT5E RJ45 SISTEMA X	10,000	UN	9,45	94,50

Total do Participante: 713.858,04

Total Geral: 1.166.856,46

São Cristóvão do Sul, 02/04/2024

....

Assinatura do Responsável

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O **MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.313.007/0001-29, com sede da Prefeitura, localizada na Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG, CEP: 35478-000, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Ilaerson Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 74023683604, residente e domiciliado em Crucilândia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa Mg eletrica, inscrita no CNPJ sob o nº 37 039 204/0001-46, com sede à Rua Antônio bissoli, nº 154, Cachoeira da onça, - São Gabriel da Palha, CEP: 29780000, neste ato representado por magno lopes dos santos, inscrito no CPF sob o nº 08024801795, residente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços **AQUISIÇÃO FUTURA E PROVÁVEL, DE MATERIAL ELÉTRICO NECESSÁRIOS DURANTE CONSTRUÇÕES E REPAROS EM BENS E PRÉDIOS PÚBLICOS** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: Mg eletrica
CNPJ: 37 039 204/0001-46
ENDEREÇO: Rua Antônio bissoli, nº 154, Bairro Cachoeira da onça, São Gabriel da Palha - 29780000
REPRESENTANTE: magno lopes dos santos
E-MAIL: magnopedrosantossgp@gmail.com TEL.: (27)98835-9952

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 11

Lote 0011

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DUPLEX 10MM ALUMINIO	300,00 MTS	R$ 2,00	R$ 600,00
Marca: megatron	**Fabricante:** megatron	**Modelo:** 409121	
Total Lote 11	x1		R$ 600,00

Lote 12

Lote 0012

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DUPLEX 16MM ALUMINIO	300,00 MTS	R$ 2,80	R$ 840,00
Marca: megatron	**Fabricante:** megatron	**Modelo:** 4200801	
Total Lote 12	x1		R$ 840,00

Lote 13

Lote 0013

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PP 2X1,5MM	500,00 MTS	R$ 2,75	R$ 1.375,00
Marca: megatron	**Fabricante:** megatron	**Modelo:** 405438	
Total Lote 13	x1		R$ 1.375,00

Lote 17

Lote 0017

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO QUADRUPLEX 25MM ALUMINIO	200,00 MTS	R$ 10,95	R$ 2.190,00
Marca: boreal	**Fabricante:** boreal	**Modelo:** 129228	
Total Lote 17	x1		R$ 2.190,00

Lote 18

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 0018

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO TRIPLEX 10MM ALUMINIO	200,00 MTS	R$ 3,35	R$ 670,00
Marca: megatron	**Fabricante:** megatron	**Modelo:** 4200803	
Total Lote 18	x1		R$ 670,00

Lote 34

Lote 0034

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHUVEIRO 127V - DUCHA	10,00 UNI	R$ 38,50	R$ 385,00
Marca: HYDRA	**Fabricante:** HYDRA	**Modelo:** 403224	
Total Lote 34	x1		R$ 385,00

Lote 39

Lote 0039

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA COM MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A AGUA COM POTENCIA DE 1,0CV 10 ESTÁGIOS MONOFÁSICO 220V, VAZÃO MÍNIMA DE 0,6M³/H COM 93 M.C.A E 6,3M³/H COM 44 M.C.A	2,00 UNI	R$ 1.940,00	R$ 3.880,00
Marca: ALTRI	**Fabricante:** ALTRI	**Modelo:** 128178	
Total Lote 39	x1		R$ 3.880,00

Lote 45

Lote 0045

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA COM MOTOR NACIONAL REFRIGERADO A AGUA COM POTENCIA DE 5,0CV 10 ESTÁGIOS MONOFÁSICO 220V, VAZÃO MÍNIMA DE 4M³/H COM 139,2 M.C.A E 9M³/H COM 60,6 M.C.A	1,00 UNI	R$ 4.250,00	R$ 4.250,00
Marca: ALTRI	**Fabricante:** ALTRI	**Modelo:** 128229	
Total Lote 45	x1		R$ 4.250,00

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 71

Lote 0071

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO 1,5MM FLEXIVEL - CORES VARIADAS	500,00 MTS	R$ 0,83	R$ 415,00
Marca: FLEX FAST	**Fabricante:** FLEXFAST	**Modelo:** FIO FLEXIVEL	
Total Lote 71	x1		R$ 415,00

Lote 72

Lote 0072

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO 2,5MM FLEXIVEL - CORES VARIADAS	500,00 MTS	R$ 0,89	R$ 445,00
Marca: FILLVALLE	**Fabricante:** FILLVALLE	**Modelo:** FLEXIVEL	
Total Lote 72	x1		R$ 445,00

Lote 73

Lote 0073

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO 4,0MM FLEXIVEL - CORES VARIADAS	500,00 UNI	R$ 1,68	R$ 840,00
Marca: FILLVALLE	**Fabricante:** FILLVALLE	**Modelo:** FLEXIVEL	
Total Lote 73	x1		R$ 840,00

Lote 74

Lote 0074

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO 6,0MM FLEXIVEL - CORES VARIADAS	500,00 UNI	R$ 2,50	R$ 1.250,00
Marca: FILLVALLE	**Fabricante:** FILLVALLE	**Modelo:** FLEXIVEL	
Total Lote 74	x1		R$ 1.250,00

Lote 75

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Lote 0075

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FE P/ TELEFONE COM 100MTS	10,00 ROLO	R$ 67,50	R$ 675,00
Marca: GSMCELL	**Fabricante:** GSMCELL	**Modelo:** FIO PARA TELEFINE	
Total Lote 75	x1		R$ 675,00

Lote 77

Lote 0077

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL 2X2 E 1/2 - MARROM	500,00 MTS	R$ 2,80	R$ 1.400,00
Marca: SAT	**Fabricante:** SAT	**Modelo:** FIO PARALELO	
Total Lote 77	x1		R$ 1.400,00

Lote 81

Lote 0081

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ISOLANTE COLORIDA 10MTS	10,00 UNI	R$ 1,98	R$ 19,80
Marca: ANDARE	**Fabricante:** ANDARE	**Modelo:** S-115067	
Total Lote 81	x1		R$ 19,80

Lote 88

Lote 0088

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA LED BOCAL E-27 09W	120,00 UNI	R$ 1,90	R$ 228,00
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** AL09762	
Total Lote 88	x1		R$ 228,00

Lote 89

Lote 0089

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

LAMPADA LED BOCAL E-27 11W	120,00 UNI	R$ 2,70	R$ 324,00
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** AL12762	
Total Lote 89	x1	R$ 324,00	

Lote 90

Lote 0090

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA LED BOCAL E-27 15W	120,00 UNI	R$ 3,60	R$ 432,00
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** AL15762	
Total Lote 90	x1	R$ 432,00	

Lote 91

Lote 0091

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA LED BOCAL E-27 20W	120,00 UNI	R$ 4,69	R$ 562,80
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** AL20762	
Total Lote 91	x1	R$ 562,80	

Lote 92

Lote 0092

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA LED BOCAL E-27 25W	120,00 UNI	R$ 6,90	R$ 828,00
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** AL30762	
Total Lote 92	x1	R$ 828,00	

Lote 93

Lote 0093

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA LED BOCAL E-27 30W	100,00 UNI	R$ 4,95	R$ 495,00

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** AL30762
Total Lote 93	x1	R$ 495,00

Lote 94

Lote 0094

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA LED TUBULAR 18W	30,00 UNI	R$ 4,80	R$ 144,00
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** AL20316	
Total Lote 94	x1	R$ 144,00	

Lote 95

Lote 0095

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA LED TUBULAR 9W	30,00 UNI	R$ 4,69	R$ 140,70
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** TL10316	
Total Lote 95	x1	R$ 140,70	

Lote 131

Lote 0131

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROJETOR LED 150W	30,00 UNI	R$ 38,09	R$ 1.142,70
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** RL51506	
Total Lote 131	x1	R$ 1.142,70	

Lote 133

Lote 0133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROJETOR LED 20W	30,00 UNI	R$ 14,92	R$ 447,60
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** RL32035	

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Total Lote 133	x1	R$ 447,60

Lote 134

Lote 0134

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROJETOR LED 50W	20,00 UNI	R$ 14,94	R$ 298,80
Marca: EMPALUX	**Fabricante:** EMPALUX	**Modelo:** RL55036	
Total Lote 134	x1		R$ 298,80

Lote 135

Lote 0135

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROJETOR LED 50W COLORIDO RGB	30,00 UNI	R$ 66,00	R$ 1.980,00
Marca: BENLUZ	**Fabricante:** BENLUZ	**Modelo:** BL20	
Total Lote 135	x1		R$ 1.980,00

Valor total: R$ 26.258,40 (vinte e seis mil e duzentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Crucilândia/MG, 29 de maio de 2024.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Ilaerson Ferreira de Souza

Mg eletrica

magno lopes dos santos

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF: _____

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67 - Tel. (31) 3574-1260/1120
CNPJ: 18.313.007/0001-29 - IE: ISENTA
CEP 35478-000 - Centro - Crucilândia-MG
E-mail:deptocompras@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Nome:_____CPF: _____

Assinado por 1 pessoa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F e informe o código 0E9F-B10F-6090-D66F
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E9F-B10F-6090-D66F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA (CNPJ 18.313.007/0001-29) em 29/05/2024 14:32:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0E9F-B10F-6090-D66F

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.134/2024
MUNICÍPIO DE AGUANIL - MG

O **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídico de direito privado com sede na Rua Ibraim José Abrão, nº 20, na cidade de Aguanil/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.888.108/0001-65, neste ato representado(a) pelo Prefeito, **José Márcio de Oliveira**, titular do CPF nº 107.***.***-16, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo n.º 032/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.784 de 06 de abril de 2023 e Decreto nº1.783 de 06 de abril de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas e outros, especificado Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: DANIEL PIMENTAL CARDOSO
CNPJ:34.533.451/0001-06
ENDEREÇO: RUA ARLINDO PEDRO DA COSTA Nº. 02 BAIRRO CENTRO – AGUANIL/MG
TELEFONE: (35)99820-9273 EMAIL: dcasamcaguanil@yahoo.com
RESPONSÁVEL: DANIEL PIMENTAL CARDOSO – CPF: 013.*.***-20**

Item	Especificação	*Marca*	*Unidade*	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
18	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL (VARIAS CORES)	Santa Clara	UND	10	R$ 129,95	R$ 1.299,50
21	BARRA VEGALHÃO 1/4 C A 50 6.3 MM 12M	Acelormital	UND	200	R$ 18,15	R$ 3.630,00
22	BARRA VERGALHÃO 5/16 C A 50 8 MM 12M	Acelormital	UND	200	R$ 28,65	R$ 5.730,00
24	BARRA VERGALHÃO 3/8 C A 50 10MM 12M	Acelormital	UND	220	R$ 44,45	R$ 9.779,00
25	BARRA VERGALHÃO 4.2 MM C A 60 12M	Acelormital	UND	200	R$ 10,40	R$ 2.080,00
26	BARRA VERGALHÃO 5 MM C A 60 12M	Acelormital	UND	200	R$ 13,85	R$ 2.770,00
28	BLOCO DE CONCRETO DE 10 CM	Construreis	UND	10000	R$ 2,20	R$ 22.000,00
29	BLOCO DE CONCRETO DE 15 CM	Construreis	UND	10000	R$ 2,65	R$ 26.500,00
30	BLOCO DE CONCRETO DE 20 CM	Construreis	UND	4000	R$ 3,40	R$ 13.600,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

34	BOMBA SAPINHO 800 PARA CISTERNA	HB	UND	2	R$ 258,00	R$ 516,00
46	CABO DE ENXADA COM MARCA	Ultra	UND	70	R$ 7,20	R$ 504,00
47	CABO DE PA QUADRADA COM MARCA	Tramontina	UND	15	R$ 11,20	R$ 168,00
61	CABO TRIPLEX 3/16 MM	Megatron	UND	300	R$ 5,02	R$ 1.506,00
67	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO C/ 10.000 LTS	Glasmar	UND	2	R$ 3.730,00	R$ 7.460,00
69	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO C/ 5.000 LTS	Glasmar	UND	2	R$ 1.912,00	R$ 3.824,00
79	CANALETA CONCRETO 10 CM	Construreis	UND	800	R$ 2,30	R$ 1.840,00
80	CANALETA CONCRETO 15 CM	Construreis	UND	1500	R$ 2,75	R$ 4.125,00
81	CANALETA CONCRETO 20 CM	Construreis	UND	400	R$ 3,80	R$ 1.520,00
82	CANDUITE 1/2 C/ 50 MTS	DGT	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
85	CAP ROSCÁVEL 20 MM	Krona	UND	50	R$ 0,40	R$ 20,00
86	CAP ROSCÁVEL 25 MM	Krona	UND	30	R$ 0,45	R$ 13,50
97	CARRO DE MAO-PNEU BORRACHUDO EM CHAPA "18"	Esfera	UND	10	R$ 269,95	R$ 2.699,50
105	COLA CONTATO EM ¼	Tecbond	UND	6	R$ 13,50	R$ 81,00
114	COLUNA ARMADA FERRO 3/8 12X17 CM	Acelormital	MT	180	R$ 22,20	R$ 3.996,00
115	COLUNA ARMADA FERRO 3/8 17X17 CM	Acelormital	MT	240	R$ 23,20	R$ 5.568,00
116	COLUNA ARMADA FERRO 3/8 7X14 CM	Acelormital	MT	180	R$ 21,60	R$ 3.888,00
117	COLUNA ARMADA FERRO 3/8 7X17 CM	Acelormital	MT	180	R$ 25,00	R$ 4.500,00
118	COLUNA ARMADA FERRO 5/16 7X14 CM	Acelormital	MT	180	R$ 15,68	R$ 2.822,40
119	COLUNA ARMADA FERRO 5/16 12X12 CM	Acelormital	MT	180	R$ 16,40	R$ 2.952,00
120	COLUNA ARMADA FERRO 5/16 12X17 CM	Acelormital	MT	180	R$ 15,40	R$ 2.772,00
121	COLUNA ARMADA FERRO 5/16 17X17 CM	Acelormital	MT	180	R$ 17,25	R$ 3.105,00
122	COLUNA ARMADA FERRO 5/16 7X17 CM	Acelormital	MT	150	R$ 16,08	R$ 2.412,00
123	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T 10A	Pluzie	UND	20	R$ 3,60	R$ 72,00
124	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T 20A	Pluzie	UND	20	R$ 4,50	R$ 90,00
125	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T 10A	Pluzie	UND	20	R$ 6,45	R$ 129,00
126	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T 20A	Pluzie	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
128	CONJUNTO 3 TOMADA 2P + T 20A	Pluzie	UND	20	R$ 16,00	R$ 320,00
134	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2 T + 20 A	Pluzie	UND	20	R$ 7,50	R$ 150,00
135	CONJUNTO INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELA	Pluzie	UND	20	R$ 8,90	R$ 178,00
136	CONJUNTO INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	Pluzie	UND	30	R$ 6,65	R$ 199,50
138	CONJUNTO INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2 P + 20 A	Pluzie	UND	20	R$ 10,30	R$ 206,00
139	CORANTE P/ TINTA COR AMARELO 50ML	Xadrez	UND	20	R$ 3,33	R$ 66,60

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

140	CORANTE P/ TINTA COR AZUL 50ML	Xadrez	UND	20	R$ 3,28	R$ 65,60
141	CORANTE P/ TINTA COR PRETO 50ML	Xadrez	UND	20	R$ 3,38	R$ 67,60
142	CORANTE P/ TINTA COR VERMELHO 50ML	Xadrez	UND	30	R$ 3,33	R$ 99,90
149	CURVA SOLDÁVEL 110 MM X 90º	Plastubos	UND	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00
152	DISCO PARA CORTAR FERRAGENS	Refoc	UND	400	R$ 1,30	R$ 520,00
168	ELETRODO 6013 3,25 MM	Refoc	KG	50	R$ 12,85	R$ 642,50
176	ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4 C/ 3 MTS	DGT	UND	40	R$ 6,50	R$ 260,00
183	ESCADA ALUMÍNIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS	MOR	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00
190	FERRO DE 3/16 COM 12 METROS	ACELORMITAL	UND	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
234	JOGO CHAVE DE ESTRELA-1/8,3/16 E 1/4	MTX	JG	2	R$ 25,00	R$ 50,00
235	JOGO DE BROCAS DE VIDEA-6MM,8MM,10MM E 12MM B19	TRAMONTINA	JG	5	R$ 28,50	R$ 142,50
236	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 9 UND.	MTX	JG	2	R$ 19,50	R$ 39,00
242	LÂMPADA ECONÔMICA DE 21W ECONÔMICA	KIAN	UND	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
249	LAVATÓRIO COMUM BRANCO LOUCA PEQUENO	celite	UND	10	R$ 90,00	R$ 900,00
287	MANGUEIRA 3/4	DGT	M	400	R$ 1,30	R$ 520,00
291	MANTA ASFÁLTICA 10 CM x 10 M FITA MULTIUSO	DRYKO	UND	12	R$ 23,60	R$ 283,20
292	MANTA ASFÁLTICA 15 CM x 10 M FITA MULTIUSO	DRYKO	UND	15	R$ 31,60	R$ 474,00
293	MANTA ASFÁLTICA 20 CM x 10 M FITA MULTIUSO	DRYKO	UND	15	R$ 39,50	R$ 592,50
294	MANTA ASFÁLTICA 30 CM x 10 M FITA MULTIUSO	DRYKO	UND	15	R$ 64,00	R$ 960,00
316	PLUGUI 25 MM	PLASTUBOS	UND	20	R$ 0,45	R$ 9,00
324	PREGO 2 CABEÇAS 18/27	GERDAU	KG	40	R$ 21,75	R$ 870,00
334	RECEPTÁCULO DE PORCELANA	FOXLUX	UND	40	R$ 1,95	R$ 78,00
389	TORNEIRA BICO METAL + (ABS) LAVATÓRIO	ULTRA	UND	20	R$ 39,50	R$ 790,00
391	TORNEIRA JARDIM DN 3/4	ULTRA	UND	40	R$ 18,00	R$ 720,00
392	TORNEIRA JARDIM METAL DN 1/2	ULTRA	UND	30	R$ 14,00	R$ 420,00
394	TRELISA H8	ACERLOMITAL	MTS	300	R$ 7,70	R$ 2.310,00
397	TUBO ESGOTO OCRE 200 MM (TUBO 6 M) TUBULAÇÃO ESGOTO REFORÇADA OU OCRE DE 100 E ACIMA NBR 8160 RIGIDEZ 3200PA DESCRITO NA TUBULAÇÃO E SELO	PLASTUBOS	UND	70	R$ 167,00	R$ 11.690,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

	DO INMETRO					
420	VEDA CALHA 265 G	PULVITEC	UND	10	R$ 12,90	R$ 129,00
431	TUBO LIGAÇÃO ABS CROM. 25 CM SANF.CLA 2	BLUKIT	UND	15	R$ 19,00	R$ 285,00
433	CURVA PARA ELETRODUTO RIGIDO 3/4	DGT	UND	25	R$ 1,35	R$ 33,75
					Total	**R$ 177.108,55**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Aguanil

3.2. Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 59, III, do Decreto nº 1.783, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aguanil, 13 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE AGUANIL
José Márcio de Oliveira

DANIEL PIMENTEL CARDOSO
Daniel Pimentel Cardoso
Representante

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Prefeitura Municipal de Sena Madureira
CPL/PMSM
Fl nº 188
Ass:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA E A EMPRESA V. M. S. SOUZA IMP E EXP LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4844/2024

CONTRATO Nº 081/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Sena Madureira, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.513,362/0001-37, situado na Avenida Avelino Chaves, nº. 0722 - Centro – Sena Madureira (AC) - CEP 69.940-000, representado neste ato pelo Sr. **Osmar Serafim de Andrade**, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade 0257388 – SSP/RO e CPF 349.798.242-34, residente e domiciliado na rodovia BR 364, km 0,800, s/n - São Felipe, CEP: 69.940-000, na cidade de Sena Madureira/AC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **V. M. S. SOUZA IMP E EXP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.461.219/0001-60, situada à Rua Marecha Deodoro, nº 881, Bairro Ipase, CEP: 69.900-333, na cidade de Rio Branco/AC, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **Victor Marques de Souza e Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.764.112-39 e RG sob o nº 12294101, expedida pela SEPC/AC, residente e domiciliado, na Avenida Epaminondas Jacome, nº 02250, Bairro Cerâmica, CEP: 69.905-076, na cidade de Rio Branco/AC, daqui por doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA,** perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Visa a realização de uma dispensade licitação, para eventual contratação de empresa para aquisição de material elétrico de forma emergencial destinado a atender as necessidades desta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. São partes integrantes deste Contrato, como se nele estivessem transcritos, Termo de referencia da **Dispensa de Licitação n°006/2024** e seus anexos, a proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o Processo, observado o que dispõe a Lei geral de Licitações e Contratos 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A execução do presente objeto conforme cláusula primeira se dará da seguinte forma:

3.1.1. Entregar os produtos em 05 (cinco) dias úteis, a contar da requisição

V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Digitally signed by V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29098747000106, OU=AC Syngular ID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.12 10:22:03-0300

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

sempre com produtos de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelos Setor competente;

3.1.2. Os produtos objeto deste termo deverá ser entregues na cidade de Sena Madureira, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

3.1.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendam àsespecificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.1.4. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Termo Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O Órgão CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de **R$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais)**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	100	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E-27 BR TUBULAR	AVANT	R$ 31,25	R$ 3.125,00
02	110	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E-27 BR TUBULAR	AVANT	R$ 45,00	R$ 4.950,00
03	100	UND	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	DEMAPE	R$ 79,72	R$ 7.972,00
04	110	UND	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W	DEMAPE	R$ 84,50	R$ 9.295,00
05	30	UND	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP70 PQ	INTELLI	R$ 16,40	R$ 492,00
06	50	UND	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	DEMAPE	R$ 113,89	R$ 5.694,50
07	100	UND	RELE FOTOCELULA PARA BASE	QUALITRONIX	R$ 33,60	R$ 3.360,00
08	50	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E-40 BR TUBULAR	AVANT	R$ 71,80	R$ 3.590,00
09	50	UND	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40 BR TUBULAR	AVANT	R$ 45,80	R$ 2.290,00
10	50	UND	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	DEMAPE	R$ 184,65	R$ 9.232,50
				Valor total	**R$**	**50.001,00**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após a ordem de fornecimento e empenho.

5.2. Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado

V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Digitally signed by V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.06.12 10:23:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemapmscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:3
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX/100)

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros do mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.3. A empresa deverá manter, durante todo o período de fornecimento do produto, a situação de regularidade junto ao sítio ou SICAF.

5.4. Na hipótese da empresa, por ocasião do pagamento pelo produto fornecido, encontrar-se com cadastro vencido ou com pedência, no que diz respeito à documentação obrigatória, deverá apresentar documentação comprovando sua regularidade, não gerando advertência.

5.5. A persistência na situação prevista no parágrafo anterior por parte da empresa culminará com imputação das penalidades previstas em lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de sua responsabilidade. Esse fato não será gerador de direito a atualização monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade orçamentária: 03 – Iluminação Pública
Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 751
Ficha: 492

V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Digitally signed by V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29096747000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.06.12 10:23:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemapiscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:3
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato dar-se-á a partir de sua assinatura com duração de 120 (cento e vinte) dias, limitando-se oas devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no art. 107 da referida norma.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus Serviços de acordo com as determinações deste Termo;

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

8.3. Execer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4. Notificar a CONTRATADA por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para sua correção;

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produtos fora da especificação ou com problemas;

8.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Atender prontamente às solicitações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste termo, de acordo com a necessidade da Secretaria;

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhamento da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade*;

9.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Substituir qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, apresente defeito ou não estja em conformidade com as especificações da nota de fornecimento;

9.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto fornecido;

9.6. Entregar, nos locais determinados pela Contratante no Ordem de Fornecimento, os produtos objetos da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

9.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, salvo nos casos autorizados pela autoridade competente e obedecendo aos limites legais;

V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160

Digitally signed by V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.06.12 10:23:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.9. Possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar aos responsáveis da SEMSUR;

9.10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento dos materiais, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 132 da Lei n.º 14.133/2021, vedada a modificação do objeto.

10.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como a transferência de recursos suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso;

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento;

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas

V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Digitally signed by V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.06.12 10:23:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas mais benéfica para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, II e III, do artigo 138, da Lei mencionada;

II - Amigável, por acordo entre as partes reduzido a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA:

14.1. Os débitos da Contratada para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quandofor o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos será feita no diário oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda sem ônus, como previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160

Digitally signed by V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.06.12 10:23:20-03'00'
Foxit PDF Reader Version:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

16.1. Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo;

16.2. Nos termos do § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se figure.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na apresente das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Sena Madureira/Acre, 12 de junho de 2024.

V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160

Digitally signed by V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V M S SOUZA IMP E EXP LTDA:38461219000160
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.12 10:24:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

OSMAR SERAFIM DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
CONTRATANTE

V. M. S. SOUZ IMP E EXP LTDA
CNPJ Nº 38.461.219/0001-60
Sr. **Victor Marques de Souza e Souza**
CPF nº 029.764.112-39
Representante Legal
CONTRATADA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

CONTRATO Nº 741/2024
PROCESSO ADM. N° 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS E A EMPRESA ECB AUOMACAO INDUSTRIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Miritizal, Centro Administrativo na cidade de Cruzeiro do Sul/Ac, inscrita no CNPJ nº 04.012.548/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**, neste ato representado pelo Sr. **JOSINALDO BATISTA FERREIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras, nomeado pelo Decreto n° 021/2023, portador da cédula de identidade n° 0310861 SSP/AC, inscrito no CPF n° 654.111.532-04, residente domiciliado da cidade de Cruzeiro do Sul (AC), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECB AUOMACAO INDUSTRIAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n° 49.956.040/0001-09, situada da Rua Confúcio De Amorim, Nº 80, Qd 17, LT 01 – Bairro Rodoviário, CEP 74.430-112, na cidade de Goiânia/GO, e-mail licit3@alreletrica.com.br, Telefone: (62) 3920-2847 / (62) 99385 0931, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo o Sra. **ELIANE CRISTINA BRITO MONTEIRO,** portador da cédula de identidade n° 7404306SSP/GO, inscrito no CPF n° 531.183.162-68, apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material Elétrico para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT. (R$)	P. TOTAL (R$)
10	Bocal E-27	Unid.	2.000	G-20 PORCELANA	R$ 2,35	R$ 4.700,00

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Dados: 2024.06.25 13:15:17 -0700

Autenticidade: 2MXT84CQ1MXVCOOB - Validação pelo link: https://cosampconvenios.com.br/7F7F/temp/cosampPrograma/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA VOICER RECKER PACANU em 02/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

11	Bocal E-40, ideal para utilização em luminárias, spots e pode ser utilizado com lâmpadas incandescentes, fluorescentes compactas, luz mista e vapor de mercúrio. Corpo em porcelanato, com casquilho interno, parafusos e bornes em latão. Para redes de tensão até 750V com limite de corrente até 16A.	Unid.	3.000	G-20 PORCELANA	R$ 8,43	R$ 25.290,00
12	Bocal plafon branco em PVC com bocal de louça	Unid.	5.000	BLUMENAL PLAFON	R$ 3,83	R$ 19.150,00
13	Borne de 06mm	Unid.	50	CONNECT BORNE	R$ 5,68	R$ 284,00
14	Borne de 10mm	Unid.	50	CONNECT BORNE	R$ 7,05	R$ 352,50
15	Borne de 16mm	Unid.	50	CONNECT BORNE	R$ 9,65	R$ 482,50
16	Borne de 2,5mm	Unid.	50	CONNECT BORNE	R$ 4,04	R$ 202,00
17	Botão de emergência	Unid.	50	JNG COGUMELO	R$ 32,80	R$ 1.640,00
18	Botoeira	Unid.	100	THS VAZIA 2 FUROS	R$ 33,99	R$ 3.399,00
19	Braço de 2,5 mt 1.1/4 – Braço fabricado em tubo de aço carbono ABNT 1010 a 1020. Galvanizado eletrolítico ou Galvanizado à fogo.	Unid.	1.000	OLIVO OCE	R$ 65,90	R$ 65.900,00
20	Braço reto com sapata iluminação pública diâmetro 25,4x0,8mm, fabricado em tubo de aço carbono.	Unid.	1.000	OLIVO OCE	R$ 21,40	R$ 21.400,00
145	Lâmpada de LED BULBO 12w	Unid.	1.000	AVANT LED YT	R$ 3,25	R$ 3.250,00
146	Lâmpada de LED BULBO 30w	Unid.	1.000	AVANT LED YT	R$ 7,24	R$ 7.240,00

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268
Dados: 2024.09.25 13:17:26 -0300

Autenticidade: 2MXT04CQ1MXVCOOB - Validação pelo link: https://cospmcruzeiro.com.br/7EFT/temp/cospmcruzeiroDocumento/temp/validarDocumento.php?acao=validar&id=1 - Impresso por POSTILHA VOICED RECKER PACANU em 09/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

154	Lâmpada Street Light LED E40 120º 40W - 6.500K 200V	Unid.	1.000	AVANT	R$ 55,00	R$ 55.000,00
156	Lâmpada Vapor de Sódio 150W	Unid.	2.000	OUROLUX SODIO	R$ 13,73	R$ 27.460,00
157	Lâmpada Vapor de Sódio 250W tubular alta pressão. Para o seu correto funcionamento necessita de reator especifico e ignitor que estejam em conformidade com a norma IEC 60662. Bocal E-40, temperatura base: 250°C, temperatura bulbo: 400°C, fluxo luminoso: 28.750 LM, EFIC. Luminosa: 115 LM/W, temp. de cor: 1.950 K.	Unid.	7.000	OUROLUX SODIO	R$ 16,74	R$ 117.180,00
158	Lâmpada Vapor de Sódio 400W tubular alta pressão. Para o seu correto funcionamento necessita de reator especifico e ignitor que estejam em conformidade com a norma IEC 60662. Bocal E-40, temperatura base: 250°C, temperatura bulbo: 400°C, fluxo luminoso: 50.000 LM, EFIC. Luminosa: 125 LM/W, temp. de cor: 1.950 K.	Unid.	100	OUROLUX SODIO	R$ 22,31	R$ 2.231,00
159	Lâmpada Vapor de Sódio 70W	Unid.	2.000	OUROLUX SODIO	R$ 14,59	R$ 29.180,00
160	Lâmpadas vapor metálico hqi 150w, com duplo contato, luz branca. Protegida por isolador de porcelana, composta por um tubo circular de descarga em quartzo, preenchido por multivapores metálicos.	Unid.	1.000	OUROLUX METALICA	R$ 12,25	R$ 12.250,00
226	Cascata fixa com 10m; com 400 leds; cor: azul; 220v	Unid.	100	REMANCI CASCATA	R$ 96,35	R$ 9.635,00

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:5311 8316268

Autenticidade: 2MXT04CQ44YXCOCR - Validação pelo link: https://acessocomprovar.com.br/7F3F/login/acessoPresencial/login.php - anexo assinado/anexado/anexado/50 - Impresso por ROSELIA KNICER RESKER PACANI em 09/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

227	Cascata fixa com 10m; com 400 leds; cor: branco frio; 220v	Unid.	400	REMANCI CASCATA	R$ 98,71	R$ 39.484,00
228	Cascata fixa com 10m; com 400 leds; cor: branco quente; 220v	Unid.	200	REMANCI CORDÃO	R$ 96,82	R$ 19.364,00
229	Cordão com 40 bolinhas de leds; cor: branco quente; 220v	Unid.	20	REMANCI CORDÃO	R$ 25,11	R$ 502,20
230	Cordão pisca-pisca de natal com 400 leds; fio transparente; cor: branco quente; 220v	Unid.	800	REMANCI CORDÃO	R$ 98,56	R$ 78.848,00
231	Cordão pisca-pisca de natal com 400 leds; fio transparente; cor: branco frio; 220v	Unid.	5.600	REMANCI CORDÃO	R$ 98,55	R$ 551.880,00
232	Cordão pisca-pisca de natal com 400 leds; fio transparente; cor: azul; 220v	Unid.	700	REMANCI CORDÃO	R$ 98,56	R$ 68.992,00
233	Cordão pisca-pisca de natal com 400 leds; fio transparente; cor: verde; 220	Unid.	300	REMANCI CORDÃO	R$ 98,56	R$ 29.568,00
234	Cordão pisca-pisca de natal com 400 leds; fio transparente; cor: vermelho; 220v	Unid.	600	REMANCI CORDÃO	R$ 98,56	R$ 59.136,00
235	Pisca rede com 320 leds; cor: branco quente; 220v	Unid.	50	REMANCI REDE	R$ 84,75	R$ 4.237,50
236	Cortina com 900 lâmpadas de leds; tamanho: 4mx3m; cor: branco frio; 220v	Unid.	50	REMANCI CORTINA	R$ 210,50	R$ 10.525,00
237	Cortina com 900 lâmpadas de leds; tamanho: 4mx3m; cor: branco quente frio; 220v	Unid.	50	REMANCI CORTINA	R$ 204,38	R$ 10.219,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 1.278.981,70**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Dados: 2024.09.25 13:37:41 -05'00'

Autenticado em 9MVT8AQM4VVCQCQR - Validação pelo link: https://assinaturas.avisidoc.com.br/7F7K/impressaoProcesso/Usuario.do?acao=acessoAtividade&idAtividade=150 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, observado o disposto no art. 138 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 1.278.981,70 (um milhão duzentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118315268

5

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre produtos que não apresentem as condições exigidas no Edital, para que sejam substituídos;

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.7. Colocar à disposição da Contratada todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos; e

8.8. Assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados, ao local de dos produtos;

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente instrumento;

9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros,

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Dados: 2024.09.25 13:18:57 -03'00'

Autenticado em 09/07/2025 10:07:00 - Impresso por ROGELIA KRUGER BECKER BACANI
Validação pelo link: https://pmcruzeirodosul.ac.gov.br/TST/transitoemJulgado/validar.php?acao=validarDocumento&tipoDocumento=Processo&codigo=9MVT8AGM4VYCOOR

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do contrato;

9.3. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências do CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e de disciplina por este instituído;

9.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, assim como efetuar a troca dos que porventura apresentem algum tipo de irregularidade, nos termos e prazos estabelecidos neste termo de referência;

9.5. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

9.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;

9.7. Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.8. A contratada deve responsabilizar-se pelos seguintes encargos, em especial: fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não mantem nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. O atraso injustificado na entrega do objeto pactuado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, conforme o subitem 5.2, sujeitará o fornecedor à multa diária de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.

11.1.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.

11.2. Quando do recebimento, de acordo com o subitem 5.4, os produtos rejeitados pela fiscalização, a empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para proceder a reposição, sob pena de ensejar o descumprimento do Ajuste, o que sujeitará a aplicação de multa diária no percentual de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.

11.2.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.

11.3. O atraso injustificado no cumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais previstas na execução do objeto, e não arroladas nos itens acima, sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,2% sobre o valor total do lote mais econômico da contratação, por dia/ocorrência, até o limite de 6%.

11.4. Pela inexecução total ou parcial das Atas de Registro de Preços, a Administração poderá, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) Advertência: poderá ser aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato e não se justifique a imposição de penalidade mais grave;

Autenticidade: 2MXT84CQM4YVCQCR - Validação pelo link: https://consopmcruzeiro.com.br/7F3F/login/consulta/ - Assinado por ROSELIA VOICER PEQUENO PACANU em 09/07/2025 10:07:09 - Impresso por ROSELIA VOICER PEQUENO PACANU em 09/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento), sobre o valor total do lote contratado;

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.5. A inexecução total ou parcial do Ajuste poderá acarretar a sua extinção, conforme previsto nos art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assim como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados ao Contratante.

11.6. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou, ainda, cobrado judicialmente, a critério do Contratante.

11.7. A critério da autoridade competente do Contratante, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos, mediante comprovação, e desde que formuladas por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data em que for oficiada a pretensão no sentido da aplicação da pena.

11.8. O Contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta.

11.9. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.9.1. A pedido, quando:

a) comprovada a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior; e

b) o preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e dos insumos que compõem os seus custos, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

11.9.2. Por iniciativa do Contratante, quando o fornecedor:

a) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) não mantiver todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Contratante, sem justificativa aceitável; e

f) sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.10. O cancelamento da Ata de Registro de Preços implica a cessação de todas as atividades do fornecedor relativas à respectivo ARP.

11.11. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução desta Ata de Registro de Preços

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268 Dados: 2024.06.05 13:38:46 -05'00'

8

Autenticado em 06/06/2025 09:07:00 - Validação pelo link: https://assessoramento.aviidigno.com.br/TE7K/login/acessoPermitido/acesso-negado/validade/50 - Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI em 06/06/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos da ARP e as condições de habilitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268

Autenticidade: 2MXT04CM4YXCOCR - Validação pelo link: https://consopmcruzeiro.com.br/7F3E/temp/consPmcruzeiro/consulta_anexo_assinadodetalhes/50 - Impresso por ROSELIA VOIGT BEZERRA MACIAN em 09/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
12	1.041 / 1.049 / 2.074 / 2.095 / 2.096	3.3.90.30	0501 / 0701

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724, de 2012.

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268
Dados: 2024.09.25 13:18:58 -05'00'

Autenticado em 9MVT8AC9M4VVCOCR - Validação pelo link: https://assessoramento.avisidoc.com.br/7F7K/validacaoDocumento/documento_anexo_assinado/anexo/5... Impresso por DOCELIA KRICER BECKER BACANI em 01/07/2025 10:07:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro de Cruzeiro do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Cruzeiro do Sul/Ac, 24 de setembro de 2024.

JOSINALDO BATISTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Responsável legal pela CONTRATANTE

ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO:53118316268
Dados: 2024.09.25 13:19:09 -03'00'

ELIANE CRISTINA BRITO MONTEIRO
ECB AUOMACAO INDUSTRIAL LTDA
Representante legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
1 -

2 -

Autenticidade: 2MXT04CQ1MYXCOCR - Validação pelo link: https://acesso.processos.com.br/7F3E/login/acessoPessoal/#/acesso/validar acesso assinado/entidade/50 - Impresso por DOCELIA VOICER RESKER BACANU em 09/07/2025 10:07:09

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240370
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240370, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA JSS CONSTRULIDER LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede na Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 – Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000 na cidade de Novo Repartimento /PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.998.978/0001-18, neste ato representado pela Srª. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, CPF nº 625.826.152-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JSS CONSTRULIDER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.359.868/0001-60, estabelecida à R GUANABARA QUADRA M Nº 38, N. Sª APARECIDA, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. JARDEL DOS SANTOS SILVA, residente na Rua Guanabara, Nº 06, Quadra M, Apareceida, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 013.875.412-85, tendo em vista o que consta no Processo nº. **004/2023-CPL** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico **PE 9.2023-003PMNR**, por Sistema de Registro de Preços nº **059/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Municipio de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010414	ADESIVO REF.ARALDITEHOBBY - DIVERSOS - Marca.: TEKBO Araldite Hobby 23gr. Adesivo Epoxi p/ colagens em geral. (Secagem em 10 minutos)	PEÇA	10,00	17,000	170,00
011098	EXTENSÃO 5 METROS - Marca.: ILUMI Especificação : Tipo simples, comprimento 5 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.	UNIDADE	13,00	22,000	286,00
011910	ADAPTADOR FLANGE 25MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 3/4 ". Indicado para reservatórios e caixas dïágua. Dimensões: Altura 7 cm, Profundidade 6,1 cm, Material Plástico PVC com Anel de borracha	UNIDADE	10,00	13,900	139,00
011911	ADAPTADOR FLANGE 40 - Marca.: KRONA Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 1.1/4". Indicado para reservatórios e caixas dïágua. Material Plástico PVC com Anel de borracha	UNIDADE	10,00	21,000	210,00
011912	ADAPTADOR FLANGE 50MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 1.1/2". Indicado para reservatórios e caixas dïágua. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de	UNIDADE	10,00	23,900	239,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	borracha				
011920	ARAME RECOZIDO - Marca.: OPER Torcido, bitola 16, material ferro, bitola 16, aplicação armação de concreto, caracteristicas adicionais recozido, rolo 1 kg.	QUILO	13,00	19,900	258,70
011926	ASSENTO SANITARIO - Marca.: HERC Especificação : Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.	UNIDADE	3,00	29,000	87,00
011947	CABO DUPLEX 10MM - Marca.: MEGATRON "Especificação : Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam caracteristicas como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga:90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	300,00	2,190	657,00
011960	CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ALUMASSA Especificação : Confeccionada em plásticos de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.	UNIDADE	4,00	43,000	172,00
011961	CAIXA DE LUZ 4X2 - Marca.: TRAMONTINA Especificação : caixa de luz. para futura instalação dos interruptores e tomadas.	UNIDADE	5,00	1,490	7,45
011986	CORDA 10MM - Marca.: OPER Corda trançada em polipropileno, de alta qualidade. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, Esportivo	METRO	25,00	1,400	35,00
012000	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: SOPRANO Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 40 A, Icc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	13,00	27,290	354,77
012035	JOELHO ESGOTO 40mm - Marca.: KRONA Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	20,00	1,300	26,00
012105	ROLO DE LÃ 23cm - Marca.: ATLAS Especificação : Lã de Carneio manta de 25mm de altura, com cabo Copolímero. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.	UNIDADE	25,00	11,500	287,50
012125	THINNER 900ml - Marca.: ITAQUA Especificação : Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 900ML	UNIDADE	20,00	14,900	298,00
012132	TOMADA DUPLA 2P+T 10A - Marca.: ILUMI "Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V~. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."	UNIDADE	55,00	16,800	924,00
012606	LAMPADA FLUORESCENTE 25W - Marca.: ELGIN Especificação : Formato: Tubular Tensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 25 W ângulo de Abertura: 360ø IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	75,00	17,500	1.312,50
012630	FECHADURA PARA PORTA - Marca.: ALIANÇA Especificação : Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.	UNIDADE	13,00	33,000	429,00
014970	COLA PVC 175G C/PINCEL - Marca.: KRONA Especificação : Adesivo Plástico Cola P/ Tubos e Conexões PVC Rígido. Indicado para colagem de tubos e conexões de PVC. A sua viscosidade e seu tempo de trabalho são otimizados para a solda de tubulações de até 60 mm de diâmetro. Rapidez na execução das juntas soldáveis Segurança garantida Sem toluol.	UNIDADE	8,00	11,900	95,20
017188	BROXAS RETANGULAR 12X05 CM - Marca.: ROMA "Especificação : Material da base e cabo da broxa: Plástico e cerdas da broxa: Sintéticas. Indicada para aplicar impermeabilizantes e para caiação em superfícies rústicas. Proporciona maior rendimento na aplicação"	UNIDADE	3,00	5,500	16,50
017231	BOCAL COM RABICHO - Marca.: OPER	UNIDADE	100,00	2,700	270,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Especificação : E27 corpo em PE Nylon 6.6 (polietileno) na cor preto, Contatos e casquilho em metal, potência máxima: 100W, tensão: 250Vac, rabicho: Sim. Para uso em instalações em geral, com lâmpadas incandescentes e fluorescentes compacta.				
017246	CADEADO EM LATÃO, 45 MM - Marca.: PADO Especificação : Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	8,00	33,000	264,00
017282	ADAPTADOR FLANGES 60MM - Marca.: KRONA Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 2". Indicado para reservatórios e caixas dïágua. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha	UNIDADE	10,00	43,000	430,00
017304	CAIXA SINFONADA 150X150X50 - Marca.: KRONA Especificação : Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe soldável. Possui as seguintes dimensões: 150x150x50mm.	UNIDADE	13,00	36,470	474,11
017665	DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5" - Marca.: SILVANA	JOGO	10,00	3,300	33,00
018342	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 20MM - Marca.: KRON "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 1/2 "" confeccionado em plástico PVC marrom saida de rosca ou soldavel. Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
018343	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 25MM - Marca.: KRON "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em plástico PVC marrom saida rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
018357	SIFÃO MULTIUSO 1" x 1 x 1/4" x 1 1/2" - Marca.: KRON Especificação : Universal Ajustável Multiuso.Matéria-prima: Polipropileno e elastômeros Cor - Branca Resistente à temperatura de até 90øC Adaptável às válvulas de 7/8?, 1 ¬? e 1 «?, com saidas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Norma de Referência - NBR 14162.	UNIDADE	5,00	5,590	27,95
018392	ABRAÇADEIRA DE 1/2" - Marca.: OPER Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	UNIDADE	50,00	1,190	59,50
018393	ABRAÇADEIRA DE 3/4" - Marca.: OPER Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	UNIDADE	50,00	1,610	80,50
018394	ABRAÇADEIRA DE 1" - Marca.: OPER Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	UNIDADE	50,00	1,700	85,00
018395	ABRAÇADEIRA DE 1,5" - Marca.: OPER Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	UNIDADE	50,00	2,300	115,00
018396	ABRAÇADEIRA DE 2" - Marca.: OPER Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	UNIDADE	50,00	4,490	224,50
018682	BUCHA DE NYLON DE 6 MM - Marca.: OPER Especificação : Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.	UNIDADE	60,00	0,070	4,20
018918	ROLO DE LÃ DE 15cm - Marca.: ATLAS Especificação : Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.	UNIDADE	25,00	12,500	312,50
018919	ROLO DE LÃ DE 10cm - Marca.: ROMA Especificação : Lã de Carneio manta de 9mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.	UNIDADE	25,00	6,900	172,50
020760	AGUARRAS 5 LTS - Marca.: EUCATEX Especificação : Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.	GALÃO	10,00	83,000	830,00
021069	THINNER 5LTS - Marca.: ITAQUA Especificação : Utilizado para limpeza de resíduos de	GALÃO	10,00	69,900	699,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 5LT				
021293	PREGO 17X30 - Marca.: GERDAU Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	20,00	20,500	410,00
021301	REJUNTE 1KG - Marca.: QUARTIZOLIT Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.	PACOTE	75,00	10,800	810,00
021418	CHUVEIRO - Marca.: HERC "Especificação : Tradicional, não eletrico, confeccionado em polipropileno. Medindas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro,Tamanho Total do Produto: 40cmCor: Branco."	UNIDADE	4,00	7,300	29,20
023228	BENJAMIN - Marca.: ILUMI Especificação : T de tomada para novo padrão ABNT NBR 14.136:2012 Pino de Latão Maciço Encaixe para pino de 10A e 20A ? Ambas as Voltagens 110/220 Volts ? 50/60 Hz Funciona como adaptador de 3 para 2 pinos Aceita os plugs antigos, triplos ou duplos, redondos ou chatos Atende aos pinos tipo faca duplo com terra redondo (Usado em Computadores, impressoras, servidores, microondas e etc) Aceita as novas tomadas de aparelhos com o novo padrão ABNT de 3 pinos alinhados.	UNIDADE	40,00	9,900	396,00
023337	TOMADA PARA MADEIRA - Marca.: ILUMI Especificação : De sobrepor com 3 pólos, corrente elétrica 20 A, Cor Branco. Tomada padrão modelo novo 2 pinos + Terra (2P+T).	UNIDADE	55,00	5,900	324,50
024014	FITA ISOLANTE, ALTA FUSÃO - Marca.: FOXLUX Especificação : Cor preta, alta aderência, Embalagem: em rolo contendo 03 mts. Fita a base de borracha de etilenopropileno (EPR), formulada para a autofusão no momento da aplicação.	UNIDADE	25,00	11,900	297,50
038681	BOCAL TERMOPLASTICO - Marca.: FOXLUX Especificação : Feitos em Nylo,Parafusos e bornes em latão,Aplicação em redes elétricas de até 250V, limite de corrente de até 4A.	UNIDADE	200,00	3,290	658,00
039577	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LTS - Marca.: DRYKOPREN Especificação : É indicado para impermeabilização de lajes de cobertura (onde não haja trânsito), marquises, paredes expostas a chuva, superfícies de concreto e fibrocimento, restauração de fachadas e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.	GALÃO	25,00	49,000	1.225,00
039583	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO NEVE COM 3,6 LTS - Marca.: M A base de poliéster. Possuem alta cobertura, sendo ótimas para correções. Além disso, são tintas de fácil manuseio e já costumam estar prontas para aplicação (USADA PARA MANUNTEÇÃO DOS MOVEIS HOSPITALARES) Galão de 3,600 ML	GALÃO	8,00	189,000	1.512,00
039594	VARA DE ALONGAR PARA ROLO - Marca.: ROMA Especificação : Cabo Prolongador para Pintura , 2,4 metros É fabricado em vibra de vidro e alumínio, por isso é leve e resistente	UNIDADE	5,00	27,900	139,50
039708	AGUARRAS 900 ML. - Marca.: ITAQUA Especificação : Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.	UNIDADE	18,00	14,000	252,00
039716	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM - Marca.: ATLAS Especificação : Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.	UNIDADE	25,00	12,500	312,50
039975	TOMADA TRIPLA 20A - Marca.: ILUMI "Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V~. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."	UNIDADE	60,00	23,790	1.427,40
040087	FIO DUPLO 2,5mm - Marca.: CONDUMIG Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°. Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões	METRO	1.000,00	4,900	4.900,00
040374	BISNAGA PIGMENTADA - Marca.: XADREZ Especificação : Bisnaga, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base dágua, caixa com 12 unidades, cores diversas.	CAIXA	13,00	4,900	63,70
040419	ARAME GALVANIZADO N° 16 - Marca.: GERDAU Arame galvanizado a Fogo n° 16 (1,65mm), Macio - Baixo	ROLO	13,00	25,900	336,70

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	teor de Carbono rolo de 10kg.				
040640	BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA - Marca.: RAYMA Especificação : Proteger a bomba hidráulica, através da monitoração do nível de líquido no reservatório. Portanto, o bombeamento do líquido só será interrompido quando o reservatório estiver cheio e a boia identificar este nível alto e fechar o contato. COM 25 AMPERES	UNIDADE	3,00	42,900	128,70
040850	CORRENTE GALVANIZADA 3/16 - Marca.: OPER Soldada Galvanizada de 3/16 Pol (4,8mm)	QUILO	25,00	7,490	187,25
040863	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 25MM - Marca.: KRONA Especificação : é utilizada para mudança de direção de redes a 45ø (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei.Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45ø,Temperatura Máxima da Água: (20øC)	UNIDADE	10,00	1,990	19,90
040906	ROLO DE LÃ 10cm - Marca.: ROMA Especificação : Lã de Carneio manta de 9mm de altura. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.	UNIDADE	25,00	6,900	172,50
054226	CABO FLEXIVEL 16MM 750KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	250,00	11,160	2.790,00
054241	CABO TRIPLEX 25MM - Marca.: MEGATRON "Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga: 90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	200,00	8,590	1.718,00
054243	CABO DUPLEX 16MM - Marca.: MEGATRON "Especificação : Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga:90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	300,00	3,790	1.137,00
054244	CABO DUPLEX 25MM - Marca.: MEGATRON "Especificação : Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70øCTemp. Máx em sobrecarga:90øCTemp. máx em curto-Circuito: 130øC"	METRO	100,00	7,610	761,00
054267	BUCHA N° 04MM - Marca.: OPER Especificação : Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.	UNIDADE	60,00	0,070	4,20
054543	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 20 AMPRES - Marca.: ILUMI Especificação : 2 polos + terra corrente eletrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão eletrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	75,00	6,900	517,50
054717	EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS - Marca.: ILUMI Especificação : Tipo simples, comprimento 10 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.	UNIDADE	13,00	33,000	429,00
054747	TORNEIRA PARA PIA 3/4 - Marca.: HERC Especificação : Para Jardim, bica baixa, preta. Dimensões: Altura 11 cm xLargura 8 cm. Material plástico ABS, acionamento tradicional. Indicado para varandas e jardins	UNIDADE	13,00	2,990	38,87
093763	KIT BANHEIRO - Marca.: MK Especificação : Confeccionado em aço inox .Contendo: suporte para toalha de rosto, para toalha de banho, para papel higiênico em rolo e para sabonete em barra.	UNIDADE	2,00	69,000	138,00
097146	BUCHA PARA PARAFUSO N°7 - Marca.: OPER Especificação : Confeccionada em nylon 7mm, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação	UNIDADE	60,00	0,070	4,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.				
097206	ROLO ESPUMA 15CM - Marca.: TIGRE Especificação : 100 por cento poliéster, com densidade 30 (kg/mü). Resistentes a solventes.Indicado para superfícies lisas. Use com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva). Produto resistente a solventes minerais, não utilizar com thinner.	UNIDADE	25,00	7,900	197,50
097208	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: TEKBON "Especificação : Universal produzido em borracha. Veda a ligação do vaso sanitário com a tubulação de esgoto, evitando vazamentos de líquidos e omau cheiro. Possui vedação perfeita entre o tubo de esgoto e a saída da bacia sanitária. Fácil instalação e flexível na medida."	UNIDADE	40,00	7,900	316,00
097341	CORDA CONFECCIONADA PROLIPROPILENO - Marca.: OPER Trançada Polipropileno 100% Virgem Tipo Seda 8 MM. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, EsportivoResistência: 545 Kg	METRO	25,00	1,190	29,75
100900	AREIA TIPO FINA (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Lavada para acabamentos	METRO CÚBICO	10,00	145,000	1.450,00
100904	SEIXO FINO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Rolado fino, limpo e classsificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)	METRO CÚBICO	13,00	215,000	2.795,00
100948	SEIXO MÉDIO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Ralado médio, limpo e clasificado para concreto. Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)	METRO CÚBICO	10,00	200,000	2.000,00
128891	AREIA LAVADA (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Média lavada para preparação de massa e assentamento de tijolos	METRO CÚBICO	10,00	145,000	1.450,00
128893	AREIA TIPO GROSSA (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Lavada, para preparar o concreto.	METRO CÚBICO	10,00	189,000	1.890,00
128895	SEIXO MISTO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Seixo rolado médio, limpo, para concreto, contendo: 17% granulometria acima de 13,8 mm (1/8") - 41,5%, granulometria entre 0,85 mm e 0,59 mm.	METRO CÚBICO	13,00	189,000	2.457,00
128900	SEIXO GROSSO (AMPLA CONC.) - Marca.: JAZIDA CCM Rolado grosso, limpo e clasificado para concreto. Tamanho 1/2" a 3/4" (12,70 a 19,05 mm)	METRO CÚBICO	10,00	200,000	2.000,00
128960	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA (AMPLA CONC.) - Marca.: AN AUGER Especificação : Para poço 900 (SAPO) vazão máxima: 2.300 litros/hora altura manométrica máxima: 70m (elevação) temperatura máxima da água: 35°c bombeamento de água limpa, tensões: 110-220v, frequência: 60hz (50hz sob consulta), saída 0,1"polegadas, tipo: bomba submersa vibratória, resistência a umidade: ip68, isolação das bobinas: classe h, proteção contra choque elétrico: classe ii, dimensões: altura= 290mm/15mm, garantia 2 (dois) anos, conforme termo do certificado que acompanha o produto.	UNIDADE	2,00	304,990	609,98
128967	CAIXA DÁGUA 5000LT (AMPLA CONC.) - Marca.: FORTLEV Especificação : Com tampa 5.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.	UNIDADE	3,00	3.099,990	9.299,97
128975	FIO TORCIDO 2X1mm (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO Especificação : Material condutor: Cobre, Material da cobertura: PVC, Materiais da isolação: PVC, Tensões até 300V. Rolo com 100 metros.	ROLO	50,00	2,290	114,50
129001	LONA ENCERADA 10x8 (AMPLA CONC.) - Marca.: OPER Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.	UNIDADE	50,00	297,000	14.850,00
129009	VASO SIMPLES (AMPLA CONC.) - Marca.: DECA Especificação : Vaso Sanitário Convencional, Bacia sanitária convencional + Manual de Instalação. Dimensão 38x37,50x47,50 cm	UNIDADE	3,00	190,000	570,00
129035	SOMBRITE (AMPLA CONC.) - Marca.: TIGAPE Tela ráfia preta, Nível de Sombreamento 50%. Rolo 3M x 50M, com tratamento contra raios ultravioletas. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, proteção e cerco de ranários, divisão de tanques de alevino, entre outros	ROLO	10,00	400,000	4.000,00
				VALOR GLOBAL R$	75.315,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15 de Maio de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 75.315,60 (Setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2.215 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
2.214 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contado da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento e atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma “prova” em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.

6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.

6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades, conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços; Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

7.2. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

7.3. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

7.4. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

7.5. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

7.6. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.7. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.8. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

7.9. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.10. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

7.11. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

7.12. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.13. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

7.14. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.15. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.17. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.18. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

7.19. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

7.20. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

7.21. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante,para que este efetive a aquisição ou a contratação.

7.21.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria;

8.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada a servidora **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP para exercer a função de **Gestora de Contrato** e a servidora **FÁTIMA DOMICIANO AMBÉ**, Fiscal Técnico, Matrícula: 0079078 e o servidor **SIBÉRIO RODRIGUES CHAVES,** Fiscal Administrativo, Matrícula: 0001576, Portaria n.º 1454/2023-GP**,** para representar **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Contratante e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANSÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a. Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b. Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

c. Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
d. Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
II - Multas:
As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:
A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3° do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capitulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 15 de Maio 2024.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 31.998.978/0001-18
CONTRATANTE

JSS CONSTRULIDER LTDA.
CNPJ: 41.359.868/0001-60
CONTRATADA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 460
Água Fria - Ba

CONTRATO Nº 176/2024
REF: : PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.702/0001-65**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **RENAN ARAUJO BARROS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 9991, Centro, Água Fria-BA, CEP: 48.170.000, inscrito no CPF nº **816.XXX.XXX-15** e RG nº **11.XXX.XXX-77**, empresa doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no sob nº **37.227.55[illegible]-48**, com sede na Rua 5, QD R-7,LT.07-Setor Oeste, Goiânia –GO – CEP: 74.125-070. Telefone (75)-3095-4399.e-mail:delvallemateriaiseletricos@gmail.com,doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Srº FERNANDO RODRIGUES VALE**, Brasileiro,empresário,divorciado, portador do documento de identidade nº 1.XXX-09 SSP/GO, inscrito no CPF:042.XXX.XXX-53, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no processo administrativo nº 051/2024, regendo-se pela Lei **Federal** nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BAHIA.**

1.2 Este Contrato guarda conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 010/2024** e seus Anexos, incluindo-se, ainda, à proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do **Processo Administrativo nº 051/2024.**

Lote 1							
Item	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Marca**	**Modelo**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Base para relé	Unid.	500	EXATRON	FIXA	R$ 6,00	R$ 3.000,00
2	Braço luminária galvanizado 3 m	Unid.	50	JRC	BCU3,0/48,3	R$ 150,00	R$ 7.500,00
3	Braço luminária galvanizado 1 m	Unid.	500	JRC	BCU1,0/25,4	R$ 28,00	R$ 14.000,00
4	Bocal porcelana e-27	Unid.	200	DECORLUX	MT2313	R$ 1,99	R$ 398,00
5	Bocal porcelana e-40	Unid.	100	DECORLUX	MT2403	R$ 6,90	R$ 690,00
6	Luminária aberta e-27 para braço de 1m	Unid.	500	JRC	LP1	R$ 48,00	R$ 24.000,00
7	Conector de perfuração	Unid.	1000	INTELLI	CDP-70	R$ 8,00	R$ 8.000,00
8	Fita isolante alta 10 m	Unid.	50	DECORLUX	FI0105	R$ 18,50	R$ 925,00
9	Fita isolante baixa 20 m	Unid.	500	DECORLUX	FI0205	R$ 5,00	R$ 2.500,00
10	Chave de iluminação	Unid.	10	EXATRON	2X30A	R$ 321,98	R$ 3.219,80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 461
Água Fria - Ba

	pública 2/30 a						
11	Chave comutadora Coelba/gerador	Unid.	2	SIBRATEC	LW26R	R$ 145,00	R$ 290,00
12	Parafuso máquina para poste – m 16 x 250	Unid.	500	ROMAGNOLE	M16X250'	R$ 12,00	R$ 6.000,00
13	Relé fotoelétrico 220 v	Unid.	1000	EXATRON	RFR2FS	R$ 16,50	R$ 16.500,00
14	Cabo de rede 4 pares	Mt	300	MEGATRON	CAT 5	R$ 5,00	R$ 1.500,00
15	Cabo multiplexado 1+ 2 x 10 mm	Mts	500	LAMESA	3X1X10+10MM	R$ 4,94	R$ 2.470,00
16	Torre com 9 m., tubo galvanizado 4"	Und	20	IRC	PR9MT/4	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
17	Cabo multiplexado 1+3 x 10 mm	Mts	500	LAMESA	3X1X10+10MM	R$ 7,00	R$ 3.500,00
18	Cabo multiplexado 1+2 x 16 mm	Mts	500	LAMESA	3X1X16+16MM	R$ 8,23	R$ 4.115,00
19	Cabo multiplexado 1+3 x 16 mm	Mts	500	LAMESA	3X1X16+16MM	R$ 8,22	R$ 4.110,00
20	Luva alta tensão classe 1	Unid	5	ORION	10KV	R$ 456,44	R$ 2.282,20
					TOTAL		R$ 139.000,00

Lote 02

Item	Descriminação do material	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor unitário	Valor total
1	Lâmpadas de led 9w	Unid.	200	TASCHIBRA	E27	R$ 4,00	R$ 800,00
2	Painel led 12 w 6500 k	Unid.	30	GLIGHT	SOBREPOR	R$ 15,00	R$ 450,00
3	Painel led 18 w 6500 k	Unid.	50	GLIGHT	SOBREPOR	R$ 22,00	R$ 1.100,00
4	Painel led 24 w 6500 k	Unid.	50	GLIGHT	SOBREPOR	R$ 22,00	R$ 1.100,00
5	Painel led 32 w 6500 k	Unid.	30	TASCHIBRA	FRAMLESS	R$ 90,00	R$ 2.700,00
6	Lâmpada led a 65 bulbo 15 w, normatizada pelo INMETRO, vida útil: 25000 h base: E27, bulbo: a 65, tensão nominal: bivolt (127 v~ 220 v) temperatura de cor 6500 k branco frio, fluxo luminoso: 1400 lm, eficiência luminosa: 93,3 lm /w. Índice de proteção: ip 40	Unid.	500	AVANT	E27	R$ 5,00	R$ 2.500,00
7	Lâmpada de led 25 w – tensão:110 - 240 v, base: e 27 corrente: 127 v - 63 ma 240 v – 36 ma potência: 25 w fp: maior que 0,7 irc: maior que 80, fluxo luminoso: 2500 lúmens cor: branca fria 6.500 k, frequência: 50/60 hz, peso: 157 g, vida útil: 25.000 h	Unid.	200	OUROLUX	SUPER LED	R$ 14,21	R$ 2.842,00
8	Lâmpada de led 30 w - base e-27, potência: 30w, base: E27 bulbo: t100,	Unid.	500	TASCHIBRA	E27	R$ 12,00	R$ 6.000,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 462
Água Fria - Ba

	tensão nominal: bivolt, frequência nominal: 60hz, corrente nominal: 127v: 216,3ma/ 220v: 129,6 ma, temperatura de cor: branco frio, fluxo luminoso: 2400 lm, eficiência luminosa: 80lm/w, ângulo de abertura: 200°. Garantia mínima de 2 anos vida útil aproximada (170): 25.000 h, fator de potência: 0,92 irc: 80						
9	Lâmpada led de alta potência formato high bulbo base E27 luz branca potência de 40w (equivalente a uma lâmpada incandescente de 210w ou fluorescente compacta de 57w) econômica vida útil de até 25.000 horas garantia mínima de 02 anos tipo: bulbo t120 tensão: bivolt frequência: 60hz temperatura de cor: 6500k fluxo luminoso: 3800lm eficiência luminosa: 95lm/w ângulo de abertura: 180o grau de proteção: ip20 (o que é?) Fator de potência: >0,92 irc: =80	Unid	1000	ALPER	E27	R$ 25,00	R$ 25.000,00
10	Lâmpada led 100 w- tensão elétrica :bivolt ,vida útil: 30.000h altura: 25. cor da luz: luz branco frio diâmetro: 12 cm eficiência luminosa: 100lm / wfluxo luminoso: 10.000 formato: alta potência, irc (índice de reprodução de cor):>0,80% modelo: al99364 potência: 100 w produto: lâmpada led alta potência tipo de soquete: e40 temperatura da cor: 5000 k	Unid.	100	AMPALUX	AL99364	R$ 108,99	R$ 10.899,00
11	Lâmpada de led tecnologia: led, potência: 50 w, fluxo luminoso: 4000 lm eficiência luminosa: 80 lm/w temperatura de cor: 6500 k (branco frio – luz branca)irc: >80, ângulo de abertura: 180° tensão: bivolt (100 – 240 v), frequência nominal: 50/60 hz corrente nominal: 378 ma – 127 v / 215 ma – 220	Unid.	1000	TASCHIBRA	E27	R$ 18,00	R$ 18.000,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Celular: (75) 98252-8764

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

	v, fator de potência: >0,92 temperatura ambiente: -10 oc ~ 40 oc vida útil nominal: 25.000 h base (soquete): e27						
12	Luminária led para iluminação pública, 50 w, tensão de alimentação de 100-240 v, selo a inmetro, corpo em alumínio injetado, fp≥0,97, proteção dps 6k v, ip66, ik09, temperatura de cor 6000k, irc≥70, fluxo luminoso mínimo 6.500lm, eficiência luminosa mínima 130lm/w, vida útil 50.000h, garantia de 5 anos.	Unid.	100	PERFECT LED	HEROS	R$ 109,00	R$ 10.900,00
13	Luminária led para iluminação pública, 100w, tensão de alimentação de 100-240v, selo a inmetro, corpo em alumínio injetado, fp≥0,97, proteção dps 6kv, ip66, ik09, temperatura de cor 5000k, irc≥70, fluxo luminoso mínimo 12.000lm, eficiência luminosa mínima 120lm/w, vida útil 50.000h, garantia de 5 anos, ângulo de abertura de 140°.	Unid.	150	PERFECT LED	HEROS	R$ 150,00	R$ 22.500,00
14	Luminária publica led 200w smd frequência 60 hz índice de reprodução de cor 70 fattor de potência 0,95 vida útil de 50.000h redução fluorescente 80% eficiência luminosa 115lm/w grau de proteção ip66	Unid.	300	BRILHANTE	SMD	R$ 310,00	R$ 93.000,00
15	Luminária led para iluminação pública, 150w, tensão de alimentação de 100-240v, selo a inmetro, corpo em alumínio injetado, fp≥0,97, proteção dps 6kv, ip66, ik09, temperatura de cor 5000k, irc≥70, fluxo luminoso mínimo 19.500lm, eficiência luminosa mínima 130lm/w, vida útil 50.000h, garantia de 5 anos, ângulo de abertura de 140°.	Unid.	200	PERFECT LED	HEROS	R$ 247,00	R$ 49.400,00
16	Luminária tartaruga led 8w	Unid.	50	GLIGHT	8W	R$ 22,00	R$ 1.100,00
17	Refletor led 30w	Unid.	100	MUNDILUX	SLIM	R$ 27,09	R$ 2.709,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 464
Água Fria - Ba

18	Refletor led 100w	Unid.	200	MUNDILUX	SLIM	R$ 45,00	R$ 9.000,00
19	Refletor led 200w	Unid.	200	MUNDILUX	SLIM	R$ 85,00	R$ 17.000,00
20	Refletor led 400w	Unid.	200	MUNDILUX	SLIM	R$ 200,00	R$ 40.000,00
21	Refletor lede 600w	Unid.	100	PERFECT LED	SLIM	R$ 300,00	R$ 30.000,00
22	Lâmpada LED Potência: 20w,base: e27 bulbo: t80, tensão nominal: bivolt, frequência nominal: 60hz. temperatura de cor: branco frio fluxo luminoso: 2100lm abertura: 180°,lâmpada omnidirecional índica de proteção: ip40,vida útil aproximada (170); 25.000h, fator de potência: >0,70irc: > unid.	Unid.	200	LIGHT	E27	R$ 15,00	R$ 3.000,00
					TOTAL		R$:350,000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente contrato é de **R$: 489.000,00(Quatrocentos e oitenta e nove mil reais)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, a efetiva prestação dos serviços e aceite final do **CONTRATANTE.**

3.3 A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Água Fria/BA.

3.4 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou na prestação dos serviços, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.5 O pagamento será feito exclusivamente na **CONTA CORRENTE 29.132-3-AGÊNCIA Nº 3483-5-BANCO DO BRASIL S/A,** da **CONTRATADA**, considerando-se, porém, que:

I - não será aceita cobrança bancária;

II - não haverá pagamento antecipado;

3.6 Nos preços previstos no Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

3.7 Além da Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 465
Água Fria - Ba

3.8 Na eventualidade de aplicação de multas à **CONTRATADA,** estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.9 O CNPJ da **CONTRATADA,** constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa.

3.10 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

EM = I x N x VP, onde:

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

3.12 A Prefeitura Municipal procederá a retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) conforme Instrução Normativa 2.145 de 26 de junho de 2023 a qual alterou a Instrução Normativa 1.234/2012.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O(s) pedido(s) será(ão) feito(s) através de Ordem de Fornecimento que será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio possível.

4.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000, ou em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao objeto. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

4.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

4.4 Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.5 No presente contrato não será permitida a subcontratação ou terceirização.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 O prazo para entrega deve ser de 05 (cinco) dias úteis e foi estabelecido dentro de parâmetros regulares do mercado e da economicidade da Administração.

5.2 O aceite/aprovação do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços prestados.

5.3 A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

COPEL
FL 466
Água Fria - Ba

integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.

5.4 A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados

5.5 Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

5.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo **CONTRATANTE.**

5.7 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado Fiscal do Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a:

a) Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnicas e ferramental apropriados;

b) Reparar, corrigir, remover, substituir, de fazer e refazer, prioritariamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa produtora, inclusive do emprego de mão-de-obra

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO / REVISÃO / REEQUILÍBRIO

6.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

6.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 202, em especial do art. 124.

6.5 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6 O prazo para resposta aos pedidos repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 6000 Secretaria Municipal de Saúde

Atividade / Projeto.

2019 – Gestões das Ações Administrativo Fundo Municipal de Saúde

2023 – Cestão das Ações Administrativa das Ações do Hospital Maternidade Luiz Eduardo

2020 – Gestões Administrativa das ações atenção básica

2024 – Gestão das ações administrativa das ações agente comunitários de saúde

Unidade Orçamentária: 3000 Secretaria de Administração e Financias

Atividade / Projeto: 2004 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Administração e Financias.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 467
Água Fria - Ba

Unidade Orçamentária: 4000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade / Projeto: 2010 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Unidade Orçamentária: 8000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Atividade / Projeto: 2034 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, agricultura e meio ambiente

Unidade Orçamentária: 7000 Secretaria de Assistência Social

Atividade / Projeto:

2027 – Gestão das Ações Administrativa do Conselho Municipal Tutelar

2033 - Gestão das Ações Administrativa da Promoção e Proteção da Criança e do Adolescente

2026 – Gestão das Ações Administrativa do Fundo Municipal de Ação Social

2030 – Gestão das Ações Administrativa de Ações Bloco – IGBF

2037 – Gestão das Ações Administrativa das Ações IGD SUA

Unidade Orçamentária: 5000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade / Projeto: 2012 – Gestão das Ações Administrativa das Ações Funcionais do Sistema Educação Municipal.

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500, 1720, 1660, 1669, 1550

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO CONTRATO

8.1 No presente contrato não será exigido a prestação de garantia para execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DO OBJETO

9.1 Fica a prestação de serviços vinculada as normas da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa;

b) Atestar a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes da Dispensa, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa.

10.2 DA CONTRATADA:

a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 467
Água Fria - Ba

b) Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando couber;

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo **CONTRATANTE**, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;

d) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso;

g) responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;

h) responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;

i) responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Fica vinculado o presente contrato às condições previstas nos Art. 155 e 163 da **Lei Federal nº** 14.133/2021, no que couber, em especial:

11.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 469
Água Fria - Ba

I - Advertência pela falta do subitem "a" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens "a" a "k";

III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens "b" a "g" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "h" a "k", bem como os demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, na forma prevista no inciso II do item 11.3, e não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2 A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

13.1 A **CONTRATANTE** se reserva no direito de exigir da **CONTRATADA** a obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.

14.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21).

14.3 A Fiscalização do presente contrato será realizada pelo(a) servidor(a) **MOACIR ANJOS DA SILVA**, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COPEL
FL 470
Água Fria - Ba

14.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

14.6 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se for o caso, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Fria-Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

16.1 O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Água Fria /Ba.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

16.2 Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Irará/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

Água Fria-BA, 23 de Setembro 2024

CONTRATANTE:

RENAN BARROS
Prefeito

CONTRATADA:

FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2024.09.25 11:10:16 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58

TESTEMUNHAS:
a) 001.836.295-82
CPF:
b) 06021364763
CPF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU - RS - 96890-000
(51) 3708-1175 CNPJ: 94.577.632/0001-66

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1427

Centro de Custo: 20158 - TODAS AS SECRETARIAS
Usuário Solicitante: Ricardo Morales Wisniewski (Usuário: ricardo)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 19/04/2024

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Rua José Thomé Sobrinho, nº 10, Bairro Centro
Prazo de Entrega / Execução: 20 dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3956	11456 - ADAPTADOR DE TOMADA PADRAO ANTIGO, CORRENTE NOMINAL 10 A, GABINETE EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGS NOVOS EM TOMADAS DO PADRAO ANTIGO, CFE. NBR 14136	UN	40,0000	8,2900	331,60
2	3956	11458 - ADAPTADOR DE TOMADA PADRAO NOVO, CORRENTE NOMINAL 10 A, GABINETE EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE, PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGS ANTIGOS EM TOMADAS DO PADRAO NOVO, CFE. NBR 14136	UN	30,0000	15,0000	450,00
3	3956	11293 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: DEVE PERMITIR ROTAÇÃO EM 360º, COM PORCA DE FIXAÇÃO, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, TENSÃO DE 220-240V, 60HZ, CABOS DE LIGAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM, DEVE ATENDER A NBR 5123 DA ABNT.	UN	500,0000	12,8000	6.400,00
4	3956	16498 - BRACADEIRA 3/4 TIPO D	UN	500,0000	1,7900	895,00
5	3956	11257 - BRAÇADEIRA GALVANIZADA 200MM P/ POSTE C/ 2 JOGOS DE PARAFUSO	UN	50,0000	26,5000	1.325,00
6	3956	11258 - BRAÇADEIRA GALVANIZADA 210MM P/ POSTE C/ 4 PARAFUSOS	UN	50,0000	40,4500	2.022,50
7	3956	11259 - BRAÇADEIRA GALVANIZADA 250MM PARA POSTE C/ 4 PARAFUSOS	UN	150,0000	48,8200	7.323,00
8	3956	11260 - BRAÇADEIRA GALVANIZADA 300MM PARA POSTE C/ 4 PARAFUSOS	UN	130,0000	68,0000	8.840,00
9	3956	16490 - BUCHA PLASTICA 6MM	PC	400,0000	1,5700	628,00
10	3956	16487 - BUCHA PLASTICA 8MM	PC	800,0000	3,1000	2.480,00
11	3956	29799 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX 1X10MM² + 10MM² MONOFÁSICO	M	1.000,0000	3,5600	3.560,00
12	3956	2024360 - CABO DE REDE Categoria: CAT.5E, Construção: U/UTP; 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor: Azul Claro. Capa externa: PVC retardante à chama. Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705. Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros. Marcação sequencial métrica decrescente (305m; 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8 mm. Massa líquida: 26 kg/km. NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%. Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente. Aplicações em padrões atuais de redes: ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps.10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps	CX	10,0000	390,0600	3.900,60
13	3956	2025594 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM², ROLO COM 100METROS. CORES DIVERSAS	ROL	10,0000	177,3400	1.773,40
14	3956	2025595 - CABO FLEXÍVEL 4,0MM², ROLO COM 100 METROS, CORES DIVERSAS	ROL	4,0000	217,6200	870,48
15	3956	2025598 - CABO FLEXÍVEL 6,0MM², ROLO COM 100METROS. CORES DIVERSAS	ROL	3,0000	304,8500	914,55
16	3956	2025599 - CABO FLEXÍVEL PP 3X6MM, 750V, ROLO COM 100 METROS	ROL	2,0000	1.407,1100	2.814,22
17	3956	2025610 - CABO UTP, BLINDADO, PARA ÁREA EXTERNA, CAIXA COM 305 METROS.	CX	3,0000	879,5500	2.638,65
18	3956	11360 - CAIXA 2 X 4 SISTEMA X, SOBREPOR	UN	60,0000	9,3100	558,60
19	3956	11344 - CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO	UN	20,0000	20,1700	403,40
20	3956	2025600 - CANALETA VENTILADA, ABERTA, CINZA, 50X50mm, 2M, COM TAMPA.	UN	50,0000	76,7900	3.839,50
21	3956	2025601 - CANALETA VENTILADA, ABERTA, CINZA, 80X50mm, 2M, COM TAMPA.	UN	50,0000	140,2400	7.012,00
22	3956	15155 - CHAVE BOIA 15A	PC	20,0000	65,2200	1.304,40
23	3956	11478 - CONECTOR DE ALUMÍNIO COM UM PARAFUSO	UN	400,0000	11,9100	4.764,00
24	3956	11475 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP PRINCIPAL RUN:10 95MM², DERIVAÇÃO TAP: 1,5-10MM² - TIPO PADRÃO RGE	UN	300,0000	12,5000	3.750,00
25	3956	21329 - CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO-COBRE, COM 01 PARAFUSO, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, CARREGADO COM COMPOSTO ANTI ÓXIDO, PADRÃO CEEE	UN	300,0000	12,6300	3.789,00
26	3956	2025605 - CONTATOR 25A, CHAVE CONTADORA 25A	UN	20,0000	125,1900	2.503,80
27	3956	2025606 - CONTATOR 32A, CHAVE CONTADORA 32A	UN	20,0000	165,1500	3.303,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU - RS - 96890-000
(51) 3708-1175 CNPJ: 94.577.632/0001-66

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1427

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
28	3956	2025607 - CONTATOR 40A, CHAVE CONTADORA 40A	UN	20,0000	194,6800	3.893,60
29	3956	11509 - CURVA 90º C/ ROSCA 3/4 POL. PVC, PARA ELETRODUTO	UN	120,0000	5,5600	667,20
30	3956	11534 - DISJUNTOR 3 X 40 AMPERES	UN	30,0000	54,0700	1.622,10
31	3956	11533 - DISJUNTOR 3 X 50 A (TRIFASICO)	UN	30,0000	58,2500	1.747,50
32	3956	2022194 - DISJUNTOR DIM 3X63A	UN	20,0000	38,8000	776,00
33	3956	29336 - DISJUNTOR ELETRÔNICO UNIPOLAR 20 AMP.	UN	20,0000	15,3500	307,00
34	3956	2025609 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	20,0000	48,1500	963,00
35	3956	11396 - ELETRODUTO 3/4", EM PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, C/ 3 METROS	UN	50,0000	13,9400	697,00
36	3956	11735 - FIO RIGIDO DE COBRE SEÇÃO 1,5 MM2 ISOLAÇÃO EM PVC P/ 750W -	M	600,0000	1,6900	1.014,00
37	3956	11546 - FITA ISOLANTE 19MM X 20 M FITA ISOLANTE PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA E MECÂNICA, ATÉ 750V. ESPESSURA MÍNIMA 0,18MM, LARGURA MÍNIMA DE 19MM, EM ROLOS DE 20 (VINTE) METROS, ATENDENDO À IEC60.454-3-1.	UN	120,0000	7,9000	948,00
38	3956	30824 - Fita Isolante autofusão, 19mm x 10 metros. Espessura 0,76mm.	UN	100,0000	29,3900	2.939,00
39	3956	2025612 - FUZIVEL DIAZED 16A, 500V	UN	30,0000	17,6100	528,30
40	3956	29928 - HASTE DE ATERRAMENTO 1,5M	UN	10,0000	38,5800	385,80
41	3956	11442 - INTERRUPTOR 1 TECLA+1TOMADA	PC	30,0000	16,6900	500,70
42	3956	2025613 - INTERRUPTOR SIMPLES COM 2 TOMADAS 10A	UN	30,0000	41,2600	1.237,80
43	3956	2025614 - INTERRUPTOR DUPLO 10A	UN	30,0000	27,0400	811,20
44	3956	2022096 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,0000	15,3400	460,20
45	3956	2025615 - INTERRUPTOR TRIPLO, 10A, DE EMBUTIR	UN	30,0000	23,7500	712,50
46	3956	11597 - LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250 WATTS - 220 VOLTS, ROSCA E-40 ATENDENDO AS NORMAS DA NBR EXPEDIDAS PELA ABNT. FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 12.500 LUMENS, VIDA MEDIA DE 24.000 HORAS	UN	120,0000	49,0400	5.884,80
47	3956	11623 - LAMPADA A VAPOR DE SODIO 70W LAMPADA A VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO, POTENCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO 6600 LUMENS, VIDA UTIL SUPERIOR A 28000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-27. ATENDENDO AS NORMAS NBR 5101 DA NBR ABNT - EC 662 E DO LIGHITING HANDBOOK DA IES.	UN	100,0000	40,3600	4.036,00
48	3956	11624 - LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 150W ALTA PRESSÃO: POTENCIA NOMINAL DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 17500 LUMENS, VIDA UTIL SUPERIOR A 32000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, USO NA ILUMINACAO PUBLICA, ATENDENDO AS NORMAS NBR 5101, DA NBR ABNT - IEC 662 E DO LIGHITING HANDBOOK DA IES.	UN	400,0000	25,4500	10.180,00
49	3956	11595 - LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS, 220 V, ATENDENDO AS NORMAS DA NBR EXPEDIDAS PELA ABNT, VIDA UTIL MEDIA DE 7.500 HORAS, CONFORME NORMAS NBR IEC 60081	UN	800,0000	34,6900	27.752,00
50	3956	29797 - LÂMPADA LED: POTÊNCIA 18W, T8 BIVOLT 90V A 240V, BASE G13.FLUXO LUMINOSO 1620 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W. FREQUÊNCIA 50/60 HZ - FATOR DE POTÊNCIA 0,92. VIDA ÚTIL 25.000 H - TEMPERATURA DE COR 6.500K, LUZ FRIA. ESTRUTURA DA LÂMPADA, EM VIDRO. LIGAÇÃO FASE NEUTRO DE UM LADO SÓ.	UN	2.000,0000	24,8900	49.780,00
51	3956	11608 - LAMPADA VAPOR METALICO 150 WATTS 220 VOLTS, ROSCA E-40	UN	200,0000	36,1700	7.234,00
52	3956	24683 - LUMINÁRIA DE LED PARA USO EXTERNO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA). CARACTERÍSTICAS DA LUMINÁRIA (PARTE ESTRUTURAL): PROJETADA PARA 1 LÂMPADA LED TUBULAR 1200MM (COM LÂMPADA LED 18W INCLUSA). CALHA DESENVOLVIDA EM GALVALUME (AÇO REVESTIDO COM ALUMÍNIO), ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA 0,5MM. TUBOS DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO ¾ X 0,9MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER, ANGULAÇÃO DOS TUBOS: 42 GRAUS. BASE DE FIXAÇÃO QUE PERMITA INSTALAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS BEM COMO EM POSTES DE FORMA CILÍNDRICA, COM FURO 16MM DE DIÂMETRO. FIAÇÃO EMBUTIDA NO TUBO DE SUSTENTAÇÃO, PREPARADO PARA LÂMPADA COM LIGAÇÃO EM UMA DAS PONTAS. BLINDAGEM DE BORRACHA EM REGIÕES CRÍTICAS DE ATRITO COM O AÇO; CONECTORES E SUPORTES DA LÂMPADA INSTALADOS. DIMENSÕES: 1500 X 130 MM. CARACTERÍSTICAS DA LÂMPADA: POTÊNCIA 18W, T8 BIVOLT 90V A 240V, BASE G13.FLUXO LUMINOSO 1620 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W. FREQUÊNCIA 50/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92. VIDA ÚTIL 30.000 H, TEMPERATURA DE COR 6.500K, LUZ FRIA. ESTRUTURA DA LÂMPADA, EM POLICARBONATO. GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE CORROSÃO E FABRICAÇÃO PARA PARTE ESTRUTURAL. GARANTIA DE 2 ANOS PARA LÂMPADA DE LED.	UN	300,0000	185,6400	55.692,00
53	3956	2021016 - Luminária LED tipo pública, potência de 100W, cor: 5.000K, Fluxo luminoso efetivo 15.000lm. IP 67, FP>0,98; lente de vidro borosilicato; corpo em alumíniio. Classificação de eficiência energética: A; Classe de isolação elétrica: 1; vida útil do LED: 66.000 horas, com ajuste de ângulo (+-) 15°, com fotocélula integrada ao produto. INMETRO PT 20/2017.	UN	50,0000	198,3000	9.915,00
54	3956	11932 - LUMINÁRIA - LINHA PÚBLICA P/ LÂMPADA SÓDIO 150W - LUMINARIA PRODUZIDA EM ALUMINIO ESTAMPADO C/ GRADE DE PROTEÇÃO ZINCADA MODELO LP 220A LUMIFLUOR OU MODELO EQUIVALENTE), ROSCA E-40, BRAÇO RETO DE 1" X 1,0 METRO, TIPO GALVANIZADO A FOGO, C/ SAPATAS FABRICADAS EM TUBOS	UN	80,0000	337,8900	27.031,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU - RS - 96890-000
(51) 3708-1175 CNPJ: 94.577.632/0001-66

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1427

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		E CHAPAS DE ACO SAE 1010/1020 ATENDENTO AS NORMAS NBR EXPEDIDAS PELA ABNT				
55	3956	11633 - LUVA ELETRODUTO 3/4"	UN	120,0000	4,2400	508,80
56	3956	8285 - PARAFUSO GALVANIZADO 1/2" X 30CM, COM PORCA E DUAS ARRUELAS	UN	150,0000	17,8200	2.673,00
57	3956	2025616 - PARAFUSO PHILIPS 3X35	UN	400,0000	0,4000	160,00
58	3956	2025617 - PREGO 19X39 GALVANIZADO, EMBALAGEM DE 1kg	KGF	50,0000	32,8900	1.644,50
59	3956	2025618 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES	UN	15,0000	74,1400	1.112,10
60	3956	11651 - REATOR VAPOR SÓDIO 150 W REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA A VAPOR SÓDIO 150W X 220V X 60 HZ, PARA USO EXTERNO. ATENDENDO ÀS NORMAS NBR 13593 E NBR 14305	UN	180,0000	117,7900	21.202,20
61	3956	30639 - RELE FALTA DE FASE TRIFASICO 380 VOLTS, SEM NEUTRO	UN	10,0000	172,0100	1.720,10
62	3956	11291 - RELÉ FOTOELÉTRICO: COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO ELETROMAGNÉTICO, INTERCAMBIAVEL PARA ENCAIXE E ADERENCIA EM QUALQUER TIPO DE BASE PADRAO ABNT, PARA USO NA ILUMINACAO PUBLICA, TAMPA DO INVOLUCRO E BASE DEVEM SER INJETADAS EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA RESISTENTES AS INTEMPERIES, A TAMPA DEVE SER APARAFUSADA A BASE OU FIXADA POR PRESSÃO DE MODO QUE O RELÉ POSSA SER ABERTO PARA RECONDICIONAMENTO, GRAU DE PROTECAO IP 54 OU SUPERIOR, CONTATO NORMALMENTE FECHADO (NF), TENSÃO NOMINAL DE 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ, COM DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTOS DE TENSÃO, CAPACIDADE DE CARGA INSTALADA DE 1000W OU 1800VA, OS PINOS DE CONTATO DEVERAO SER LIVRES DE REBARBAS E COM ENCAIXE FACIL EM QUALQUER MARCA DE BASE PADRAO. ATENDENDO AS NORMAS A.B.N.T - NBR 5.123 DE 1.998. PRAZO MINIMO DE GARANTIA DO FABRICANTE: 02 (DOIS) ANOS.	UN	1.000,0000	37,3400	37.340,00
63	3956	29785 - RELÉ TÉRMICO 12A ATÉ 18A. FREQUÊNCIA 50/60HZ.	UN	5,0000	91,9100	459,55
64	3956	2025619 - RELE TERMICO DE SOBRE CARGA 17/25A 1na+1nf	UN	10,0000	85,2800	852,80
65	3956	2025620 - RELE TERMICO DE SOBRE CARGA 23/32A 1na+1nf	UN	5,0000	140,7700	703,85
66	3956	11666 - SOQUETE ANTI-VIBRATÓRIO MOD.124	UN	500,0000	6,9000	3.450,00
67	3956	11655 - SOQUETE TOMADINHA REDONDO 660W - 250V P/ FLUORESCENTE (CÓDIGO 160)	UN	1.000,0000	4,7400	4.740,00
68	3956	23718 - STARTER 40 WATTS, 60 HZ, 220 VOLTS P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	1.000,0000	16,9400	16.940,00
69	3956	11658 - SUPORTE PARA STARTER CODIGO 180 PORTA STARTER COM RABICHO PARA FLUORESCENTE 250V (REFERÊNCIA: CÓDIGO 180 (MARCA LUMIBRÁS OU EQUIVALENTE).	PC	180,0000	6,2100	1.117,80
70	3956	2025621 - TEMPORIZADOR TEMPO MULTI FUNÇÃO 220VCA 1na+1nf FIXAÇÃO TRILHO DIM	UN	5,0000	192,3000	961,50
71	3956	21441 - TIMER - TEMPORIZADOR DIGITAL PARA FIXAÇÃO EM TRILHO. PARA CONTROLE LIGANDO E DESLIGANDO CONFORME PROGRAMAÇÃO (HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS) TENSÃO: 220 VCA - 50/60HZ FIXAÇÃO: TRILHO DIN 35MM ATÉ 16 PROGRAMAÇÕES: (8 PARA ON E 8 PARA OFF) SAÍDA: CONTATO REVERSOR BATERIA INTERNA: NI-NH 1,2V / 80MAH-RECARREGÁVEL	UN	5,0000	155,9000	779,50
72	3956	22393 - TOMADA EMBUTIR 10 AMPRESRES C/CAIXA, PADRÃO NOVO	UN	70,0000	7,8200	547,40
73	3956	11711 - TOMADA DE EMBUTIR 20 A	UN	20,0000	8,5000	170,00
Totalizador do tipo referência				15.017,0000	6.999,9000	393.193,70

Complemento e Assinaturas

Descrição Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico.
Destino: todas as secretarias e Iluminação Pública.
Fiscal: Lúcio Rodrigo Lopes (Educação) e Erani Schultz (Agricultura)
Dotação: Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de contratação, serão alocados quando da emissão das notas de empenho/contrato.
Pagamento: em até 10 dias após recebimento definitivo.

Página 3 de 3

SECRETARIO MUNICIPAL

Ricardo Morales Wisniewski
Agente Administrativo Auxiliar
Setor de Compras

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Mun. Administração

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO Nº 74/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2024

O Município de Lourdes, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ n.º 59.767.921/0001-27, com sede na Rua José Marques Nogueira, n.º 606, bairro Centro, município de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, ora denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada **DETENTORA**:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	Lucchini Materiais de Construção Ltda
C.N.P.J.:	57.080.707/0001-72
Inscrição Estadual:	769.000.042.112
Endereço:	Rua Doutor Pio Antunes de Figueiredo, n° 196
Bairro:	Centro
CEP:	15285-017
Cidade - UF:	Lourdes - SP
Telefone:	(18) 3699-1114
E-mail:	lucchini_construção@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Gleidson Siqueira de Souza
C.I.(RG):	50.080.535-0 SSP/SP
CPF:	486.823.518-46
Estado Civil:	Solteiro
Endereço:	Rua Daniel Ribeiro da Silva, n° 60
Bairro:	Conj. Hab. Francisco Merlini
CEP:	15285-096
Cidade - UF:	Lourdes - SP
Telefone:	(18) 3699-1114
E-mail:	lucchini_construção@hotmail.com

nos termos do Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 74/2024, em conjunto com seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente da ata de registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversos setores da municipalidade, conforme descrições no Termo de Referência deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

2. A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelos prazos legais, limitado ao a vigência decenal, prevista no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado a existência de dotação orçamentária.

§ 1º. A entrega dos materiais será pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando os materiais a serem entregues conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 74/2024.

§ 2º. A presente ata de registro de preços terá como sua gestora, a servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração e fiscal o senhor Vitor Crescencio da Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3. O valor do contrato será de **R$ 200.562,09 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. O pagamento ao licitante contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da efetiva entrega dos produtos ora licitado e recebimento da nota fiscal, devidamente certificada pelos fiscais.

§ 1°. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria da Fazenda do Município, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestação do responsável pelo recebimento, e apresentação dos documentos fiscais devidos, **no prazo de até 30 (trinta) dias**.

§ 2º. A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

§ 3º. O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§ 4º. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO E GARANTIAS CONTRATUAIS

5. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será exigido garantia para a execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇO E ADITIVO CONTRATUAL

6. Durante a vigência da ata de registro de preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I. Nem hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração;

II. A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto;

III. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico - financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

§ 1º. Havendo a prorrogação do contrato e, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.

§ 2º. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

§ 3º. A CONTRATADA fica ciente que, havendo necessidade, o presente contrato poderá ser aditado ou suprimido nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

§ 4º. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de Lourdes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7. Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 1º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado.

b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços, fornecendo todos os documentos e informações necessárias, inclusive materiais.

c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

d) Fiscalizar o fiel cumprimento das disposições de execução contratual firmadas neste instrumento, daquelas fixadas no Termo de Referência e na legislação pertinente, através do Diretor de Obras e Serviços, não eximindo a licitante de total responsabilidade quanto a execução dos mesmos;

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Termo de Referência:

a) Efetuar o objeto da ata de registro de preços em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto/serviço.

b) Ressarcir prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade (caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo).

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

f) Designar responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante, para tratar com a CONTRATANTE.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender com brevidade.

h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições e exigências constantes deste Termo de Referência.

i) Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão e pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços fornecidos.

k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, acompanhada de devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLAUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.5. O fiscal técnico da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6. O fiscal técnico da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

8.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção;

8.8. O fiscal técnico da ata de registro de preços informará a gestora do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente a gestora do contrato;

8.10. O fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará a gestora do contrato, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.11. A gestora da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.12. O fiscal administrativo da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a gestora do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.14. A gestora da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

8.15. A gestora da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.16. A gestora da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.17. A gestora da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18. O fiscal administrativo da ata comunicará a gestora da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.19. A gestora da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.20. A gestora da ata de registro de preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

8.21. Exercerão a fiscalização da ata e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas pelas Secretarias Municipais, responsável pela execução dos serviços.

8.22. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

8.23. A presente ata terá como gestora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9. O descumprimento do disposto na ata de registro de preços ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma Lei, qual seja:

a) Advertência - inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, da comprovação de atendimento ao exigido quanto a rede credenciada, atraso na execução dos serviços, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento) - inciso II.

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos - inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

§ 1º. A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 2º. As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Diretor Geral, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A extinção poderá ocorrer nas formas definidas no artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando a obrigatoriedade de conclusão de termo quando está ocorrer de forma unilateral ou consensual.

§ 2º. Havendo a extinção por culta exclusiva da CONTRATANTE, está deverá ressarcir o Ata de Registro de Preços de eventuais prejuízos devidamente comprovados, além de prover o pagamento dos serviços executados até a data da extinção.

§ 3º. Ocorrendo a rescisão por ato unilateral da CONTRANTE, além das sanções previstas no contrato e em lei, poderá acarretar as consequências previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E ORIGEM

11. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial, pelos artigos 89 e seguintes, sendo os casos omissos resolvidos a luz desta legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ata tem por origem o processo de licitação nº 74/2024, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante deste, inclusive a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ELEIÇÃO DO FORO

12. Fica eleito o foro da Comarca de Buritama - SP para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Para atendimento dos objetivos desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA não poderá subcontratar outras empresas, sem que haja prévia anuência da CONTRATANTE, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Em qualquer caso, a CONTRATADA assume, para todos os efeitos de direito, a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços.

§ 2º. Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, a seu critério, em conformidade com a legislação vigente, ressalvada indenização por eventuais perdas e danos.

13.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Lucchini Materiais de Construção Ltda
Gleidson Siqueira de Souza
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

ITENS	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1/2"	SILVANA	R$ 0,90	R$ 90,00
20	300	UND	BUCHA PLÁSTICA COM PARAFUSO Nº 06	-	R$ 0,29	R$ 87,00
21	300	UND	BUCHA PLÁSTICA COM PARAFUSO Nº 08	-	R$ 0,35	R$ 105,00
22	300	UND	BUCHA PLÁSTICA COM PARAFUSO Nº 10	-	R$ 0,86	R$ 258,00
24	3000	M	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V CLASSE 5 OU 6 - 1,50MM²- DIVERSAS CORES	COBRECOM	R$ 0,89	R$ 2.670,00
25	3000	M	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V CLASSE 5 OU 6 - 2,50MM²- DIVERSAS CORES	COBRECOM	R$ 1,05	R$ 3.150,00
26	3000	M	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V CLASSE 5 OU 6 - 4,00MM²- DIVERSAS CORES	COBRECOM	R$ 1,70	R$ 5.100,00
27	4000	M	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V CLASSE 5 OU 6 - 6,00MM²- DIVERSAS CORES	COBRECOM	R$ 2,75	R$ 11.000,00
28	4000	M	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V CLASSE 5 OU 6 - 10,00MM²- DIVERSAS CORES	COBRECOM	R$ 4,99	R$ 19.960,00
30	2000	M	CABO PARALELO 1,5MM	COBRECOM	R$ 1,95	R$ 3.900,00
33	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 2 X 1,50MM²	COBRECOM	R$ 2,65	R$ 5.300,00
35	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 2 X 2,50 MM²	COBRECOM	R$ 3,70	R$ 7.400,00
36	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 2 X 4,00 MM²	COBRECOM	R$ 5,80	R$ 11.600,00
38	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 3 X 1,50 MM²	COBRECOM	R$ 3,49	R$ 6.980,00
40	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 3 X 2,50 MM²	COBRECOM	R$ 5,00	R$ 10.000,00
41	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 3 X 4,00 MM²	COBRECOM	R$ 10,39	R$ 20.780,00
43	1000	M	CABO TELEFÔNICO INTERNO CCI 2 PARES	COBRECOM	R$ 0,39	R$ 390,00
45	100	UND	CAIXA DE SOBREPOR PVC BRANCA 4X2 PARA CHAVE DE CONTROLE DE VENTILADOR	BRASCELF	R$ 3,20	R$ 320,00
47	200	UND	CAIXA FERRO EMBUTIR 4X2	-	R$ 2,10	R$ 420,00
48	200	UND	CAIXA FERRO EMBUTIR 4X4	-	R$ 3,84	R$ 768,00
49	200	UND	CAIXA PVC EMBUTIR 4X2	FORT LEVE	R$ 0,45	R$ 90,00
51	100	UND	CAIXINHA PVC SOBREPOR COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES (SISTEMA X)	FAME	R$ 5,40	R$ 540,00
53	100	UND	CAIXINHA PVC SOBREPOR COM TOMADA 10 A (SISTEMA X)	FAME	R$ 5,18	R$ 518,00
54	100	UND	CAIXINHA PVC SOBREPOR COM TOMADA DUPLA 10 A (SISTEMA X)	FAME	R$ 6,98	R$ 698,00
55	150	UND	CANALETA 2X1 2 METROS C/ ADESIVO	FAME	R$ 4,90	R$ 735,00
56	100	UND	CAPACITOR 2 FIOS 10UF (MICRO-FARAD)	BRASCELF	R$ 4,94	R$ 494,00
57	100	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES DIN	FAME	R$ 26,99	R$ 2.699,00
58	100	UND	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC EMBUTIR PARA 8 DISJUNTORES DIN	FAME	R$ 20,49	R$ 2.049,00
59	100	UND	CHAVE DE CONTROLE DE VENTILADOR COM CAPACITOR PLACA 4X2	TSL	R$ 15,49	R$ 1.549,00
60	100	UND	CHAVE DE CONTROLE DE VENTILADOR SEM CAPACITOR PLACA 4X2	TSL	R$ 15,49	R$ 1.549,00
63	50	UND	CONECTOR METÁLICO SPLIT-BOLT 10MM	CONSTRUJÁ	R$ 3,79	R$ 189,50
64	50	UND	CONECTO METÁLICO SPLIT-BOLT 25MM	CONSTRUJÁ	R$ 7,29	R$ 364,50
65	50	UND	CONECTOR METÁLICO SPLIT-BOLT 35MM	CONSTRUJÁ	R$ 8,89	R$ 444,50
71	70	UND	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"	AMANCO	R$ 1,50	R$ 105,00
72	70	UND	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1-1/2"	AMANCO	R$ 3,99	R$ 279,30
77	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 20A	LUKMAN	R$ 19,89	R$ 1.989,00
78	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 25A	LUKMAN	R$ 19,50	R$ 1.950,00
79	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 32A	LUKMAN	R$ 19,90	R$ 1.990,00
80	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 40A	LUKMAN	R$ 19,90	R$ 1.990,00
81	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 50A	LUKMAN	R$ 19,90	R$ 1.990,00
82	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 63A	LUKMAN	R$ 19,90	R$ 1.990,00
85	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 63A	LUKMAN	R$ 27,99	R$ 2.799,00
86	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 70A	LUKMAN	R$ 48,59	R$ 4.859,00
87	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 80A	LUKMAN	R$ 86,39	R$ 8.639,00
89	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DIN 16A	LUKMAN	R$ 5,29	R$ 529,00
90	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DIN 20A	LUKMAN	R$ 5,29	R$ 529,00
91	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DIN 25A	LUKMAN	R$ 5,29	R$ 529,00
92	101	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DIN 32A	LUKMAN	R$ 5,19	R$ 524,19
100	50	UND	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	MEGATRON	R$ 22,89	R$ 1.144,50
101	700	UND	FITA ISOLANTE 20 MTS	3M	R$ 2,98	R$ 2.086,00
106	200	UND	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO SIMPLES + TOMADA 10A DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	FAME	R$ 7,63	R$ 1.526,00
109	200	UND	INTERRUPTOR EXTERNO 1 SEÇÃO SIMPLES	FAME	R$ 4,70	R$ 940,00
110	200	UND	INTERRUPTOR EXTERNO 2 SEÇÃO SIMPLES	FAME	R$ 6,60	R$ 1.320,00
113	100	UND	LAMPADA LED BULBO E-27 15W 6500K	KIAM	R$ 3,40	R$ 340,00
114	100	UND	LAMPADA LED BULBO E-27 20W 6500K	KIAM	R$ 4,30	R$ 430,00
115	100	UND	LAMPADA LED BULBO E-27 30W 6500K	KIAM	R$ 6,10	R$ 610,00
116	100	UND	LAMPADA LED BULBO E-27 9W 6500K	KIAM	R$ 1,99	R$ 199,00
117	450	UND	LAMPADA LED TUBULAR T8 120CM 18W 6500K	KIAM	R$ 5,98	R$ 2.691,00
118	450	UND	LAMPADA LED TUBULAR T8 60CM 9W 6500K	KIAM	R$ 5,70	R$ 2.565,00
119	150	UND	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA/REDONDO 18W 6500K	HITEC	R$ 14,99	R$ 2.248,50
120	150	UND	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA/REDONDO 25W 6500K	HITEC	R$ 23,20	R$ 3.480,00
121	75	UND	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA/REDONDO 36W 6500K	HITEC	R$ 68,50	R$ 5.137,50
122	100	UND	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1/2"	-	R$ 0,78	R$ 78,00
123	100	UND	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	-	R$ 0,94	R$ 94,00
124	100	UND	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1-1/2"	-	R$ 1,99	R$ 199,00
125	100	UND	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1-1/4"	-	R$ 1,89	R$ 189,00
126	100	UND	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	-	R$ 0,79	R$ 79,00
129	150	UND	PINO (PLUGUE) MACHO 10A PARA CABO PP	FAME	R$ 2,99	R$ 448,50
130	150	UND	PINO (PLUGUE) MACHO 20A PARA CABO PP	FAME	R$ 3,49	R$ 523,50
134	100	UND	PLAFON EM TERMOPLASTICO PARA LAMPADA E-27 - DIVERSAS CORES	ILUMI	R$ 3,19	R$ 319,00
135	50	UND	PLAFON LED SOBREPOR 25W	HITEC	R$ 23,00	R$ 1.150,00
140	150	UND	RECEPTÁCULO LOUÇA E-40	-	R$ 5,39	R$ 808,50

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

142	100	UND	REFLETOR LED 500W	AVANT	R$ 129,49	R$ 12.949,00
145	50	UND	SENSOR DE PRESENÇA - PAREDE	QUALITRONIX	R$ 27,00	R$ 1.350,00
146	50	UND	SENSOR DE PRESENÇA - TETO	QUALITRONIX	R$ 27,00	R$ 1.350,00
148	100	UND	TERMINAL PARA CABO 1,5MM - TIPO PINO	-	R$ 0,36	R$ 36,00
149	100	UND	TERMINAL PARA CABO 10,00MM - TIPO PINO	-	R$ 0,68	R$ 68,00
150	100	UND	TERMINAL PARA CABO 16,00MM - TIPO PINO	-	R$ 1,18	R$ 118,00
151	100	UND	TERMINAL PARA CABO 2,5MM - TIPO PINO	-	R$ 0,30	R$ 30,00
152	100	UND	TERMINAL PARA CABO 4,0MM - TIPO PINO	-	R$ 0,49	R$ 49,00
153	100	UND	TERMINAL PARA CABO 6,00MM - TIPO PINO	-	R$ 0,44	R$ 44,00
154	90	UND	TOMADA BARRA DUPLA	FC	R$ 6,49	R$ 584,10
155	90	UND	TOMADA BARRA TRIPLA	FC	R$ 7,00	R$ 630,00
156	100	UND	TOMADA DUPLA 20A DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	FAME	R$ 4,80	R$ 480,00
157	100	UND	TOMADA DUPLA 10A DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	FAME	R$ 4,79	R$ 479,00
158	100	UND	TOMADA EXTERNA 10 A	FAME	R$ 4,50	R$ 450,00
159	100	UND	TOMADA EXTERNA 20 A	FAME	R$ 4,50	R$ 450,00
			VALOR TOTAL		**R$ 200.562,09**	

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

Lucchini Materiais de Construção Ltda
Gleidson Siqueira de Souza
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Lourdes
Contratado: Lucchini Materiais de Construção Ltda
Pregão Presencial SRP nº (de origem): 17/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e acabamento para manutenção de diversos setores da municipalidade.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) Dr. Celso Ricardo Franco - OAB n° 48.377 - franco.associados@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Vitor Crescencio da Silva
Cargo:	Engenheiro Civil
RG:	50.082.495-2
CPF:	429.981.338-35
Data de Nascimento:	20/09/1996
Endereço residencial completo:	Rua Afonso Pena, n° 858 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional:	obras@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	vitorcrescenciodasilva@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99766-7698
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	47.604.947-7 SSP/SP
CPF:	403.039.018-88
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Gleidson Siqueira de Souza
Cargo:	Procurador
RG:	50.080.35-0 SSP/SP
CPF:	486.823.518-46
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Rua Daniel Ribeiro da Silva, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Francisco Merlini - Lourdes - SP CEP 15285-096
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	lucchini_construção@hotmail.com
Telefone (s):	(18) 3699-1114
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratada

Razão Social: Luccini Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 57.080.707/0001-72

Endereço: Rua Doutor Pio Antunes de Figueiredo, n° 196 - Centro - Lourdes - SP CEP 15285-017

E-mail Institucional: lucchini_construcao@hotmail.com

Telefone: (18) 3699-1114

Nome do representante
(responsável pela assinatura do contrato)

Nome: Gleidson Siqueira de Souza

Cargo: Procurador

CPF: 486.823.518-46

RG: 50.080.535-0 SSP/SP

Data de nascimento:

Endereço Residencial completo: Rua Daniel Ribeiro da Silva, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Francisco Merlini - Lourdes - SP CEP 15285-096

E-mail pessoal:

Telefone:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240350
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2023-003PMNR

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240350 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Av. Castanheira, Lote 01, Quadra 40, Bairro Vila Marabá, na cidade de Novo Repartimento - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 16.738.561/0001-22, neste ato representada pelo Srº AELSON DE SOUZA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF nº 586.508.142-04, doravante denominada CONTRATANTE, e **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.150.982/0001-80, estabelecida à Rua Arapongas Qd 26 Cs 04, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA BENETIDA DOS REIS E SILVA, residente na Rua Arapongas, nº 04, Qd 26, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portadora do CPF 573.164.302-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2023-CPL e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE **9.2023-003PMNR**, por Sistema de Registro de Preços **nº 055/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Municipio de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012007	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
012021	FITA DUPLA FACE - Marca.: FOXLUX Especificação : Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes,	ROLO	3,00	9,900	29,70

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

	umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho:Densidade: 0,63 g/cmü Rasgamento: 2,0 mínimo Kgf/cm 55 cmý de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a suaespessura Resiste a temperaturas de até 149øC sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93øC. Acabamento / Cores:Branca. Dimensões:Espessura: 1,6 mm.				
012034	JOELHO ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão, atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	5,00	4,900	24,50
012036	JOELHO ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão, atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	5,00	2,300	11,50
012047	LIXA MASSA N°100 - Marca.: TATU Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.	UNIDADE	3,00	1,000	3,00
012060	LUVA ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	3,00	3,000	9,00
012067	MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão.Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.	METRO	50,00	2,300	115,00
012079	PINCEL 3" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	3,00	9,000	27,00
012080	PLAFON PORCELANA BRANCO - Marca.: ILUMMI "Especificação : Com Bocal de Porcelana,Cor Branca, Instalação Sobrepor, Base E27, Tensão até 250 volts, Potência até 100W."	UNIDADE	10,00	4,500	45,00
012085	PREGO 12X12 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Prego 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	2,00	24,000	48,00
012113	SILICONE TRANSPARENTE - Marca.: UNIPEGA Especificação : É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 280g	UNIDADE	3,00	20,000	60,00
012117	TE ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
012118	TE ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	5,00	6,900	34,50
012131	TOMADA 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE "Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V~. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."	UNIDADE	3,00	8,800	26,40
013021	PREGO 17X27 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	15,00	20,000	300,00
017243	CADEADO EM LATÃO, 35 MM - Marca.: PADO Especificação : Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	3,00	19,900	59,70
017295	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 - Marca.: VIQUA Especificação : em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	3,00	13,650	40,95
017782	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM - Marca.: MAIS PV	UNIDADE	10,00	46,000	460,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm°ý, produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.				
017838	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M - Marca.: MONUM ENTAL Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368	UNIDADE	5,00	6,900	34,50
017843	JOELHO LR 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Caracteristicas: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	50,00	2,200	110,00
017853	JOELHO LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	50,00	1,990	99,50
017856	JOELHO LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : soldável (LL) - 50mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cmý ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
017875	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	15,00	0,990	14,85
017878	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	15,00	1,000	15,00
017884	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	15,00	5,490	82,35
017897	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão Resistencia, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	15,00	4,820	72,30
017899	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidraulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	15,00	6,800	102,00
017919	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	5,00	1,980	9,90
017921	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT Especificação : De 50x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
017939	LUVA UNIÃO LL 25MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila,de alta resistencia e otima qualidade.Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontávelBenefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	15,00	2,620	39,30
017940	LUVA UNIÃO LL 32MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila,de alta resistencia e otima qualidade.Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontávelBenefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	3,00	2,600	7,80
017944	LUVA UNIÃO LL 50MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila,de alta resistencia e otima qualidade.Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	5,00	4,900	24,50
018019	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	3,00	5,740	17,22
018026	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações	METRO	8,00	3,800	30,40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

	gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm				
018027	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm	METRO	15,00	3,790	56,85
018207	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente eletrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão eletrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	3,00	4,900	14,70
018227	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente eletrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão eletrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	3,00	5,800	17,40
018323	MANGUEIRA PRETA 2" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm.Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	METRO	5,00	9,900	49,50
018344	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM - Marca.: DURI "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saida rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
018347	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM - Marca.: DURI "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saida rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	UNIDADE	3,00	19,800	59,40
018372	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.	UNIDADE	15,00	8,900	133,50
018373	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 32MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.	UNIDADE	15,00	16,000	240,00
018399	ABRAÇADEIRA DE 2,5" - Marca.: NOVE=54 Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	UNIDADE	5,00	2,150	10,75
018794	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 1X9 - Marca.: METAL GRAMPO Especificação : Confeccionado em Aço Galvanizado a fogoconcede uma excelente resistência contra a corrosão e a ação do temp, são ideais para fixação de arames e alambrados em mourões de madeira.	QUILO	2,00	18,500	37,00
018865	PARAFUSO ROSQUEADA 3/8 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 3/8 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"	BARRA	15,00	3,500	52,50
018868	PARAFUSO ROSQUEADA 5/16 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA "Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 5/16 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"	BARRA	3,00	3,890	11,67
018882	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 - Marca.: MASTERFI PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO	QUILO	15,00	11,900	178,50
018912	PINCEL 2" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de	UNIDADE	3,00	2,900	8,70

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

	tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
018913	PINCEL 2,1/2" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	3,00	4,900	14,70
020869	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM - Marca .: PLASMETAL Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 4"	UNIDADE	3,00	74,000	222,00
021029	PARAFUSO CABEÇA CHATA - Marca.: CENTNORTE Especificação : Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.	UNIDADE	15,00	0,190	2,85
021288	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" - Marca.: ANAPLAST Especificação : Diâmetro 1.1/2 Polegada = 38,10mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	METRO	5,00	5,900	29,50
021296	PINCEL 4" - Marca.: ROMA Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	UNIDADE	3,00	13,000	39,00
021307	ZINCO 1,20cm - Marca.: CIVIT Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço gavalnizado	METRO	5,00	80,000	400,00
021335	FERROLHO P/ PORTA E JANELA - Marca.: LOTH Especificação : Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
023263	CANALETA - Marca.: ILUMMI Especificação : Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, caracteristicas adicionais sem divisória.	UNIDADE	5,00	7,800	39,00
024620	ESPUDE DE VASO SANITARIO - Marca.: DURIN Especificação : Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligacão e a bacia sanitária	UNIDADE	2,00	4,900	9,80
038472	CRUZETA PVC - Marca.: HERC Especificação : Cruzeta PVC 50x25 mm, soldável com redução para 25mm	UNIDADE	3,00	8,500	25,50
038593	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL - Marca.: DURIN "Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em metal. "	UNIDADE	3,00	18,900	56,70
038597	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA - Marca.: HERC Especificação : Confeccionada em PVC, sem filtro .Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
038683	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	3,00	7,300	21,90
038684	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
038689	LAMPADA FLUORENCENTE COMPACTA - Marca.: ELGIN Especificação : 4U 127V 6400K 40W,Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	10,00	25,900	259,00
038962	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	50,00	1,860	93,00
039714	MASSA CORRIDA PVA 27 KG - Marca.: SUVINIL Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.	UNIDADE	5,00	59,480	297,40
039963	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20A - Marca.	UNIDADE	10,00	15,900	159,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

	: PLUZIE "Especificação : Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V , Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TüV RHEINLAND, segurança, compulsório."				
039964	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20A - Marca.: PLUZIE "Especificação : Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TüV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	10,00	6,600	66,00
040959	CERAMICA ANTI DERRAPANTE - Marca.: INCOPISO Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.	METRO QUADRADO	25,00	45,000	1.125,00
041069	PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO - Marca.: CENTN ORTE Especificação : Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.	UNIDADE	2,00	1,800	3,60
054224	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	50,00	2,950	147,50
054225	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	50,00	3,980	199,00
054270	CAPOTE PARA TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.	UNIDADE	25,00	9,990	249,75
054542	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES - Marca.: PLUZIE Especificação : 2 polos + terra corrente eletrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão eletrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	UNIDADE	3,00	5,500	16,50
054565	PREGO 23X54 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	15,00	21,000	315,00
054716	ENGATE FLEXIVEL - Marca.: ALUMASA Especificação : Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil	UNIDADE	4,00	6,900	27,60
054748	TORNEIRA INOX PARA PIA - Marca.: MARQUEZ "Especificação : Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360º Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo ultilizar em cozinhas e banheiros."	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
093984	INTERRUPTOR COM 01 APAGADOR (PAREDE DE MADEIRA) - Marca.: PLUZIE "Especificação :Com a Caixa de Sobrepor com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V ,LizFlex Branca.Produtos certificados conforme portaria do Inmetro nº234/2008, OCP-0004, TüV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	3,00	5,900	17,70
097089	FIXADOR DE CAL 150 G - Marca.: GLOBOFIX Especificação : Composição: Sódio, cálcio e magnésio solúvel em água.Produto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características	UNIDADE	25,00	2,900	72,50
097148	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUB. ZINCADO 1/4X50 - Marca .: JOMARCA Especificação :Confeccionado em Aço baixo teor de carbon,Zincado. Segue norma:ASME B18.2.1	UNIDADE	15,00	0,540	8,10
097156	REGISTRO DE GAVETO 32 MM - Marca.: RAINHA	UNIDADE	3,00	32,900	98,70

PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO AGORA É TRABALHO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

	"Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1"" "" confeccionado em metal. "					
097172	DOBRARDIÇA TIPO FERRADURA N°1 - Marca.: NOVAMETAL "Especificação : Para porteir, aior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8'',Espessura 5mm' eFuro 8mm"	UNIDADE	5,00	22,000	110,00
097198	PLAFON 100W BR - Marca.: ILUMMI Especificação : Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca,Tensão até 250 volts, Potência até 100W.	UNIDADE	10,00	5,500	55,00
097236	FITA ISOLANTE ROLO COM 30M - Marca.: FOXLUX Especificação : Cor preta, antichama, Largura 19 mm, Comprimento 10 m, Espessura 0,19 mm, ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A. Rolo com 30 mts	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
097252	MANGUEIRA CHATA FLAT 1,5" - Marca.: SANTENO Especificação : Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente,Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.	METRO	15,00	16,000	240,00
100908	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.) - Marca.: AÇAI Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.	UNIDADE	175,00	48,990	8.573,25
100912	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	10,00	140,000	1.400,00
100916	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOPISO Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes recidenciais e comerciais.	METRO QUADRADO	50,00	35,000	1.750,00
100920	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.) - M arca.: MAIS PVC Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.	UNIDADE	50,00	27,500	1.375,00
100928	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.) - Marca.: LUZA Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
100934	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: QUALITY Especificação : Janela de aluminio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Otima qualidade	UNIDADE	3,00	280,000	840,00
128902	TIJOLOS 8 FUROS (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	8,00	1.200,000	9.600,00
128908	FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM (AMPLA CONC.) - Marca.: RE GIONAL Confeccionado com material de otima qualidade.	UNIDADE	8,00	126,000	1.008,00
128910	FOLHAS DE COMPENSADO 10mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE GIONAL Confeccionado com material de otima qualidade.	UNIDADE	10,00	148,000	1.480,00
128912	FOLHAS DE COMPENSADO 15mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE GIONAL Confeccionado com material de otima qualidade.	UNIDADE	10,00	189,000	1.890,00
128914	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	10,00	106,000	1.060,00
128916	LONA PRETA (AMPLA CONC.) - Marca.: LONAX Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado.Resistência:Equivalente a 90 micras. Medindo 6x4	METRO	25,00	6,290	157,25
128935	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (AMPLA CONC.) - Marca. : MAIS PVC PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.	UNIDADE	15,00	26,500	397,50
128943	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 80x210cm	UNIDADE	3,00	330,000	990,00
128973	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W (AMPLA CONC.) - Marca.: ELG Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	10,00	59,900	599,00
128987	FOLHAS DE COMPENSADO 20mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE GIONAL Confeccionado com material de otima qualidade	UNIDADE	10,00	250,000	2.500,00
129005	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (AMPLA CONC.) - Ma rca.: IMBRALIT (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
129011	PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionado em madeira de otima qualidade	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
129015	PREGO 26x84 (AMPLA CONC.) - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	15,00	24,000	360,00
129051	PARAFUSO ROSQUEADA 5/8 DE 1 METRO (AMPLA CONC.) - Ma	BARRA	3,00	18,000	54,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 16.738.561/0001-22

rca.: JOMARCA
"Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra roscada : 5/8 ""Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra roscada: 1 metro"

VALOR GLOBAL R$ 43.191,74

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18 de abril de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 43.191,74 (quarenta e três mil cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

18.122.0023.2.217 – Manuteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541.0039.1.094 – Reforma e/ou Ampliação de Viveiro de Mudas
18.542.0023.1.095 – Aquisição, construção e/ou reforma da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00
Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.
6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.
6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.
6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.
6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:
6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.
6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.
6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.
6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.
6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto
6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.
6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.
6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma "prova" em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.
6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.
6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.

6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades, conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

7.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

7.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

7.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

7.5. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

7.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

7.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

7.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.11. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

7.12. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

7.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.14. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

7.15. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

7.17. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.18. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.19. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
7.20. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;
7.21. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
7.22. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante,para que este efetive a aquisição ou a contratação.
7.22.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado **de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria**;
8.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

providências cabíveis e necessárias;

8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada a servidora **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES** Matrícula: 037909, Portaria n.º 0367/2023-GP para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO** e os servidores **ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA**, Fiscal Técnico Matrícula: 0914718, **TAÍS GRIPA DE OLIVEIRA**, Fiscal Administrativo, Matrícula: 0076268, Portaria n.º 1454/2023**,** para representar **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANSÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a. Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b. Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c. Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d. Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:
A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo.
V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3° do art. 86 da Lei nº 8.666/93.
10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capitulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8. 666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 18 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 16.738.561/0001-22
CONTRATANTE

CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.150.982/0001-80
CONTRATADA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATO Nº 600/2024
PROCESSO ADM. N° 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL** E A EMPRESA **AMC FERRAGENS LTDA – EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, 222 - Miritizal - Cruzeiro do Sul (AC), daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo, Exmo. Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ DE SOUZA LIMA,** portador da Cédula de Identidade nº 185107 SSP/AC e inscrito no CPF nº 308.778.812-00, e a empresa **AMC FERRAGENS LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ sob o n° **43.493.520/0001-96, I.E.: 01.075.577/001-47**, sediada na **AV. GETULIO VARGAS Nº 646, ANEXO 01; CENTRO**, NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL/AC, **E-MAIL: fermaquinaslicitacao@gmail.com, TELEFONE: 3322 5045 ,** doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo o Sr. **AERSANDRO DE MELO CAMELI, RG nº 293233 e CPF nº 601.146.902-78.**, apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 022/2024** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material Elétrico para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT. (R$)	P. TOTAL (R$)
1	Alça Pré-formada 10mm	Unid.	100	CISER	R$ 2,00	R$ 200,00
2	Alça Pré-formada 16mm	Unid.	100	CISER	R$ 3,49	R$ 349,00
3	Alça Pré-formada 25mm	Unid.	100	CISER	R$ 4,00	R$ 400,00
4	Alça Pré-formada 35mm	Unid.	100	CISER	R$ 6,00	R$ 600,00
5	Alça Pré-formada 50mm	Unid.	100	CISER	R$ 6,00	R$ 600,00
6	Armação simples 1 Roldana Linha Leve	Unid.	200	CISER	R$ 2,99	R$ 598,00
7	Armação simples 1 Roldana Linha Pesada	Unid.	200	CISER	R$ 6,00	R$ 1.200,00
8	Arruela lisa 5 x ¼.	Unid.	300	CISER	R$ 0,70	R$ 210,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

76	Contator 09 AMP	Unid.	50	OLIVO	R$ 11,40	R$ 570,00
77	Contator 12 AMP	Unid.	50	CISER	R$ 11,15	R$ 557,50
78	Contator 18 AMP	Unid.	50	CISER	R$ 21,23	R$ 1.061,50
79	Contator 25 AMP	Unid.	50	CISER	R$ 21,00	R$ 1.050,00
80	Contator 32 AMP	Unid.	50	CISER	R$ 31,50	R$ 1.575,00
81	Contator 50 AMP	Unid.	50	CISER	R$ 96,45	R$ 4.822,50
82	Contator 64 AMP	Unid.	50	CISER	R$ 117,90	R$ 5.895,00
83	Contator 95 AMP	Unid.	50	CISER	R$ 146,90	R$ 7.345,00
84	Curva eletroduto de 180° Cor preta;diâmetros (bitola):: 1 1/2” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 3,20	R$ 320,00
85	Curva eletroduto de 180° Cor preta;diâmetros (bitola):: 1 1/4” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 3,20	R$ 320,00
86	Curva eletroduto de 180° Cor preta;diâmetros (bitola):: 1” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 3,10	R$ 310,00
87	Curva eletroduto de 180° Cor preta;diâmetros (bitola):: 2” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 7,00	R$ 700,00
88	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola): 1/2”	Unid.	100	AMANCO	R$ 1,95	R$ 195,00
89	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola): 1” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 1,95	R$ 195,00
90	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola): 3/4”.	Unid.	100	AMANCO	R$ 1,99	R$ 199,00
91	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola):: 1 ¼ ” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 4,00	R$ 400,00
92	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola):: 1 1/2 ” polegada	Unid.	100	AMANCO	R$ 3,50	R$ 350,00
93	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola):: 2 1/2” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 9,00	R$ 900,00
94	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola):: 2” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 9,00	R$ 900,00
95	Curva eletroduto de 90° Cor preta;diâmetros (bitola):: 4” polegada.	Unid.	100	AMANCO	R$ 20,00	R$ 2.000,00
				VALOR GLOBAL		**R$ 33.822,50**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, observado o disposto no art. 138 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 33.822,50 (trinta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre produtos que não apresentem as condições exigidas no Edital, para que sejam substituídos;

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.7. Colocar à disposição da Contratada todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos; e

8.8. Assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados, ao local de dos produtos;

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente instrumento;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do contrato;
9.3. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências do CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e de disciplina por este instituído;
9.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, assim como efetuar a troca dos que porventura apresentem algum tipo de irregularidade, nos termos e prazos estabelecidos neste termo de referência;
9.5. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
9.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;
9.7. Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.8. A contratada deve responsabilizar-se pelos seguintes encargos, em especial: fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não mantem nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. O atraso injustificado na entrega do objeto pactuado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, conforme o subitem 5.2, sujeitará o fornecedor à multa diária de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.
11.1.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.
11.2. Quando do recebimento, de acordo com o subitem 5.4, os produtos rejeitados pela fiscalização, a empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para proceder a reposição, sob pena de ensejar o descumprimento do Ajuste, o que sujeitará a aplicação de multa diária no percentual de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total do lote contratado, a título de mora, até o limite máximo de trinta dias.
11.2.1. Após esse prazo restará caracterizada a inexecução parcial do Ajuste.
11.3. O atraso injustificado no cumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais previstas na execução do objeto, e não arroladas nos itens acima, sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,2% sobre o valor total do lote mais econômico da contratação, por dia/ocorrência, até o limite de 6%.
11.4. Pela inexecução total ou parcial das Atas de Registro de Preços, a Administração poderá, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
a) Advertência: poderá ser aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato e não se justifique a imposição de penalidade mais grave;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento), sobre o valor total do lote contratado;

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.5. A inexecução total ou parcial do Ajuste poderá acarretar a sua extinção, conforme previsto nos art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, assim como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados ao Contratante.

11.6. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao fornecedor, ou, ainda, cobrado judicialmente, a critério do Contratante.

11.7. A critério da autoridade competente do Contratante, com fundamento nos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, as penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos, mediante comprovação, e desde que formuladas por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data em que for oficiada a pretensão no sentido da aplicação da pena.

11.8. O Contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta.

11.9. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

11.9.1. A pedido, quando:

a) comprovada a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior; e

b) o preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e dos insumos que compõem os seus custos, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

11.9.2. Por iniciativa do Contratante, quando o fornecedor:

a) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) não mantiver todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Contratante, sem justificativa aceitável; e

f) sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.10. O cancelamento da Ata de Registro de Preços implica a cessação de todas as atividades do fornecedor relativas à respectivo ARP.

11.11. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução desta Ata de Registro de Preços não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos da ARP e as condições de habilitação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02	2002/ 2003/ 2004/ 2005/ 2049	**3.3.90.30**
03	2006	
04	2.007 /	
11	2.040 / 2.051 / 2.052 / 1.037 / 2.050 / 1.064 / 2.061 / 2.065 / 2.067 / 2.068 / 2.141 /	
12	2.069 / 2.070 / 2.095 / 2.096 / 1.041 / 1.049 / 1.073	
13	2.075 / 2.076 / 2.076	
14	2.080 / 2.081	
15	2.083	
16	2.091 / 2.090 / 1.084 /	
17	2.131 / 2.099 / 2.100 / 2.123 / 2.104 / 2.110 / 2.129	
18	2.140	
19	2.082	
20	2.046 / 2.016 / 2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.021 / 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.032 / 2.031 /	
21	2.037 / 2.038	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro de Cruzeiro do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Cruzeiro do Sul/Ac, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
Responsável legal da **CONTRATANTE**

AERSANDRO DE MELO CAMELI
AMC FERRAGENS LTDA – EPP
Representante legal pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
1 -

2 -

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Taguaí
Prefeitura Municipal de Taguaí
Registro de Preços Eletrônico - PE 21/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ALICATE DE BICO PARA ELETRICISTA 6" COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 VOLTS - Valor Referência: 24,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ALICATE DE BICO PARA ELETRICISTA 6"	KOKAY	10	167,60

Item: 0002 - ALICATE DE CORTE PARA ELETRICISTA 6" - ISOLAMENTO ATÉ 1000 VOLTS - Valor Referência: 27,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Collins	Collins	10	160,00

Item: 0003 - ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8" - COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000 VOLTS - Valor Referência: 113,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8" - COM	KOKAY	10	197,10

Item: 0004 - BROCA AÇO RÁPIDO 10MM CURTA - Valor Referência: 20,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM CURTA	MTX	50	265,00

Item: 0005 - BROCA VÍDEA 10 MM CURTA - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	EDA	EDA	50	231,00

Item: 0006 - CABO FLEXÍVEL 16 MM 750 V - AZUL - Valor Referência: 11,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (35.010.744/0001-71)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	FLEXFAST	FLEXFAST	1.000	7.180,00

Item: 0007 - CABO FLEXÍVEL 16 MM 750V - PRETO - Valor Referência: 11,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (37.485.649/0001-50)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CABO FLEXÍVEL 16 MM 750V - PRETO	Flexfast	3.000	20.970,00

Item: 0008 - CABO FLEXÍVEL 25MM 750 V - AZUL - Valor Referência: 21,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (35.010.744/0001-71)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	FLEXFAST	FLEXFAST	300	3.699,00

Item: 0009 - CABO FLEXÍVEL 25 MM 750V - PRETO - Valor Referência: 21,90

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (35.010.744/0001-71)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	FLEXFAST	FLEXFAST	1.000	12.330,00

Item: 0010 - CABO FLEXÍVEL 35 MM 750 V - AZUL - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Sil	Sil	300	6.900,00

Item: 0011 - CABO FLEXÍVEL 35,0MM 750V - PRETO - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Sil	Sil	1.000	23.000,00

Item: 0012 - CABO FLEX PP 2 X 1,5 MM 500V PRETO - Valor Referência: 2,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (37.485.649/0001-50)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CABO FLEX PP 2 X 1,5 MM 500V PRETO	Flexfast	1.000	2.480,00

Item: 0013 - CABO FLEX PP 2 X 2,5 MM 500V PRETO - Valor Referência: 6,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (35.010.744/0001-71)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	FLEXFAST	FLEXFAST	1.000	3.560,00

Item: 0014 - CABO FLEXÍVEL 10 MM AZUL - Valor Referência: 10,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (35.010.744/0001-71)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	FLEXFAST	FLEXFAST	1.000	3.600,00

Item: 0015 - CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (37.485.649/0001-50)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO	Flexfast	3.000	10.680,00

Item: 0016 - CABO PP FLEXÍVEL 2 X 4,0 MM - Valor Referência: 7,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (35.010.744/0001-71)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	FLEXFAST	FLEXFAST	1.000	4.470,00

Item: 0017 - CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1 MM - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (37.485.649/0001-50)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 1 MM	Flexfast	2.000	3.200,00

Item: 0018 - CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4 MM - Valor Referência: 13,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (37.485.649/0001-50)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4 MM	Flexfast	1.000	5.880,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item: 0019 - CABO QUADRIPLEX DE ALUMÍNIO 25 MM COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000 VOLTS - Valor Referência: 12,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Megatron	Megatron	2.000	19.360,00

Item: 0020 - CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4 PLÁSTICA - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CAIXA DE EMBUTIR 2 X 4 PLÁSTICA	BETEL	1.000	490,00

Item: 0022 - CANALETA LINHA EXTERNA AUTOCOLANTE 20 X 10 X 2000 MM COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - Valor Referência: 7,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Ilumi	Ilumi	200	800,00

Item: 0023 - CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA DE 40 A C/1NA+1NF - Valor Referência: 159,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA DE 40 A C/1NA+	DECORLUX	10	1.302,50

Item: 0024 - CHAVE DE FENDA ISOLADA ¼ X 10 - Valor Referência: 7,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CHAVE DE FENDA ISOLADA ¼ X 10	MTX	20	150,00

Item: 0025 - CHAVE PARA VENTILADOR COM 60CM DE PAREDE - ESPELHO 2X4 - BIVOLT - Valor Referência: 19,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001-02)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CH. VENT.	RIMA	200	3.840,00

Item: 0026 - CHUVEIRO (DUCHA) ELÉTRICA COM BRAÇO 220 VOLTS - Valor Referência: 87,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CHUVEIRO (DUCHA) ELÉTRICA COM BRAÇO 220	SINTEX	100	4.551,00

Item: 0027 - CLIMATIZADOR PORTÁTIL DE 40 A 60 L - 127 V - PARA AMBIENTES DE ATÉ 50 METROS QUADRADOS - Valor Referência: 881,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	VENTISOL	VENTISOL	20	17.620,00

Item: 0028 - ELETRODUTO CONDULETE 3/4 CINZA BARRA COM 3 M - Valor Referência: 6,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Daisa	Daisa	50	320,00

Item: 0029 - ELETRODUTO CONDULETE 1" CINZA BARRA DE 3,00 M - Valor Referência: 17,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Daisa	Daisa	50	622,50

Item: 0030 - CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO CDP 16 A 120 MM - DERIVAÇÃO DE 4 A 16 MM - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001-02)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CPP 003	CONTEL	500	3.950,00

Item: 0031 - CONECTOR RJ-45 - Valor Referência: 1,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CONECTOR RJ-45	SUKRAM	2.000	700,00

Item: 0032 - CONECTOR TERMINAL ILHÓS 6,0 MM - Valor Referência: 0,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CONECTOR TERMINAL ILHÓS 6,0 MM	DECORLUX	6.000	660,00

Item: 0033 - CONECTOR TERMINAL PINO 25,0 MM - Valor Referência: 2,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (20.891.953/0001-02)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	TP-25	DECORLUX	500	260,00

Item: 0034 - CONECTOR TIPO WAGO - 1 POLO - ATÉ 6,0 MM - Valor Referência: 4,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CONECTOR TIPO WAGO - 1 POLO - ATÉ 6,0 MM	DECORLUX	600	1.254,00

Item: 0035 - CONJUNTO 2 X 4 EMBUTIR COM 1 TOMADA 10A - Valor Referência: 9,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Ilumi	Ilumi	2.000	6.000,00

Item: 0036 - CONJUNTO 2 X 4 EMBUTIR - COM 1 TOMADA 20 A - Valor Referência: 10,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Ilumi	Ilumi	500	1.500,00

Item: 0037 - CONJUNTO 2 X 4 - EMBUTIR - COM 2 TOMADAS 10A - Valor Referência: 18,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Ilumi	Ilumi	500	2.250,00

Item: 0038 - CONJUNTO 4 X 2 - EMBUTIR - COM 1 TOMADA 10A E 1 INTERRUPTOR SIMPLES - Valor Referência: 10,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Ilumi	Ilumi	200	900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item: 0039 - CONTATOR DE POTÊNCIA DE 40A - 3 P + 1 NA + 1 NF - 220 V - 50-60 HZ - Valor Referência: 516,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	CONTATOR DE POTÊNCIA DE 40A - 3 P + 1 NA	DECORLUX	10	1.326,00

Item: 0040 - CORRUGADO 25MM=3/4" AMARELO - Valor Referência: 7,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ELEMENTAR	ELEMENTAR	2.000	1.420,00

Item: 0041 - CORRUGADO DUTO 40MM=1.1/4" PRETO - Valor Referência: 11,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ELEMENTAR	ELEMENTAR	1.000	1.930,00

Item: 0042 - CORRUGADO DUTO 50 MM = 1.1/2" PRETO - Valor Referência: 8,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ELEMENTAR	ELEMENTAR	1.000	2.200,00

Item: 0043 - CURVA PARA CONDULETE LISA ¾ X 90° - Valor Referência: 5,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	MAXIDUTO	MAXIDUTO	100	146,00

Item: 0044 - CURVA PARA CONDULETE LISA 1" X 90° - Valor Referência: 5,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	MAXIDUTO	MAXIDUTO	100	215,00

Item: 0045 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 16A - Valor Referência: 18,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	50	650,00

Item: 0046 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 20A - Valor Referência: 27,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	50	650,00

Item: 0047 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 32A - Valor Referência: 28,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	50	650,00

Item: 0048 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A DIN - Valor Referência: 82,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	20	1.100,00

Item: 0049 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63A DIN - Valor Referência: 32,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	20	400,00

Item: 0050 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 80A DIN - Valor Referência: 79,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	20	1.100,00

Item: 0051 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 100A DIN - Valor Referência: 40,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	20	340,00

Item: 0052 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16A DIN - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	50	225,00

Item: 0053 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20A DIN - Valor Referência: 14,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	50	225,00

Item: 0054 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 32A DIN - Valor Referência: 10,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	ETEK	ETEK	50	225,00

Item: 0055 - ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 DEGRAUS MODELO ABERTURA DUPLA - Valor Referência: 653,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	WBertolo	WBertolo	2	1.305,80

Item: 0056 - ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 MÓDULOS COM 10 DEGRAUS - Valor Referência: 547,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Real	Real	4	2.187,60

Item: 0057 - ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2 MÓDULOS COM 15 DEGRAUS - Valor Referência: 857,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Real	Real	4	3.000,00

Item: 0058 - ESCADA EXTENSIVA 23 DEGRAUS DE FIBRA DE VIDRO - Valor Referência: 1.189,21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	WBertolo	WBertolo	2	2.378,20

Item: 0060 - FITA ISOLANTE ROLO COM 20 M - Valor Referência: 8,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	DECORLUX	DECORLUX	400	1.200,00

Item: 0062 - LÂMPADA BULBO DE LED 12W BF - Valor Referência: 11,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	AL12762	EMPALUX	2.000	4.980,00

Item: 0063 - LÂMPADA BULBO LED 40W BF - Valor Referência: 13,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	AL40762	EMPALUX	1.000	9.630,00

Item: 0064 - LÂMPADA LED BULBO 15W BF - Valor Referência: 8,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	AL15762	EMPALUX	2.000	6.600,00

Item: 0065 - LÂMPADA LED TUBULAR LEITOSA 9W - Valor Referência: 9,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	LÂMPADA LED TUBULAR LEITOSA 9W	GALAXY	1.000	5.140,00

Item: 0066 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W-E 40 - Valor Referência: 12,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	GOODLUX	GOODLUX	2.000	18.000,00

Item: 0068 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	EMERGENCIA 30 LEDS	SEGURIMAX	100	1.087,00

Item: 0071 - LUVA PARA CONDULETE CINZA 1" - Valor Referência: 2,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	MAXIDUTO	MAXIDUTO	500	565,00

Item: 0072 - LUVA PARA CONDULETE CINZA 3/4 - Valor Referência: 1,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	LUVA PARA CONDULETE CINZA 3/4	INPOL	500	600,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Item: 0073 - MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERIMETRO - Valor Referência: 48,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERIMET	DECORLUX	4	192,24

Item: 0074 - PASSA FIO DE AÇO DE 20 M REFORÇADO - Valor Referência: 36,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	VOLTIM	VOLTIM	10	237,10

Item: 0075 - PINO FÊMEA DE 10 A - 3 PINOS REFORÇADO - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	PASSA FIO DE AÇO DE 20 M REFORÇADO	PLUZIE	200	520,00

Item: 0076 - PINO FÊMEA DE 20A - 3 PINOS REFORÇADO - Valor Referência: 3,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	PINO FÊMEA DE 20A - 3 PINOS REFORÇADO	PLUZIE	50	154,50

Item: 0077 - PINO MACHO DE 10 A REFORÇADO – 3 PINOS - Valor Referência: 4,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA (56.004.897/0001-86)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	VOLTIM	VOLTIM	200	670,00

Item: 0078 - PINO MACHO DE 20 A REFORÇADO- 3 PINOS - Valor Referência: 8,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	05202.2001.01	SOPRANO	50	164,00

Item: 0079 - PLAFON BRANCO COM SOQUETE E-27 DE LOUÇA - Valor Referência: 3,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	822888	BETEL	200	478,00

Item: 0080 - REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W - Valor Referência: 37,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	GOODLUX	GOODLUX	500	18.995,00

Item: 0081 - REFLETOR DE LED IP-67 DE 200 W BF 100 A 110 LM/W BIVOLT - Valor Referência: 123,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO (44.056.672/0001-94)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	REF200W	LED	400	13.520,00

Item: 0082 - REFLETOR DE LED IP-67 DE 400 W BF 100 A 110 LM/W BIVOLT - Valor Referência: 179,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA (47.171.447/0001-97)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	REFLETOR 200W	ATHLANTA	100	4.232,00

Item: 0083 - REFLETOR DE LED 100W BF IP 67 - DE 100 A 110LM/W BIVOLT - Valor Referência: 59,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	REFLETOR DE LED 100W BF IP	ROYA	200	5.120,00

Item: 0085 - RELÉ FOTOCÉLULA BIVOLT X 1000W - Valor Referência: 25,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA (52.203.880/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	T2LNFDRNAR	Tecnolinsa	2.000	19.740,00

Item: 0086 - SOQUETE DE LOUÇA E-27 - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	SOQUETE DE LOUÇA E-27	BETEL	100	115,00

Item: 0087 - SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR COM RABICHO - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Ilumi	Ilumi	100	80,00

Item: 0088 - SUPORTE TRILHO PARA DISJUNTOR DIN-BARRA DE 1,0 M - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	SUPORTE TRILHO PARA DISJUNTOR DIN-BARRA	DECORLUX	10	114,00

Item: 0089 - TOMADA MÚLTIPLAS 2 TOMADA 2P+T 10A 250V EXTERNA - Valor Referência: 10,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	TOMADA MÚLTIPLAS 2 TOMADA 2P+T 10A 250V	PLUZIE	50	321,00

Item: 0090 - TRENA LASER DE 40 M PORTÁTIL - Valor Referência: 204,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ LOURENCO LANCA JUNIOR (11.777.157/0001-44)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Vonder	Vonder	2	408,10

Item: 0091 - VENTILADOR PEDESTAL DE 60 CM DE DIAMETRO BIVOLT - Valor Referência: 348,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACROMMERCE LTDA (47.977.771/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	VENTISOL	VENTISOL	50	14.400,00

Item: 0092 - VENTILADOR TAMANHO 60 CM DIAMETRO PAREDE/BIVOLT - Valor Referência: 250,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (48.277.417/0001-22)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	Vop60cm	Ventisol	600	120.000,00

Item: 0093 - CONECTOR TERMINAL PINO 35,0 MM - Valor Referência: 8,85

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	TP7357	DECORLUX	500	375,00

Item: 0094 - EXTENSÃO LISA PARA TELEFONE FIXO RJ11 - 4 VIAS 10 M - Valor Referência: 26,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Instalart Materiais Elétricos LTDA (05.117.514/0001-45)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 15:30:29 - Por: EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ	EXTENSÃO LISA PARA TELEFONE FIXO RJ11 -	SUKRAM	20	279,80

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/11/2024 às 15:47:23.
Código verificador: ACA22B

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO Nº 014/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2024 , QUE FAZEM ENTRE SI A Câmara Municipal de Itaituba, POR INTERMÉDIO DO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA ELIAS DA S DE SOUZA COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ-MF, Nº 10.221.281/0001-66, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DIRCEU BIOLCHI, PRESIDENTE, e do outro lado ELIAS DA S DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.229.411/0001-00, com sede na AV BRUNO JUAREZ CORREIA, 213, BOM REMEDIO, Itaituba-PA, CEP 68180-658, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).ELIAS DA SILVA DE SOUZA, portador do(a) CPF 003.994.132-94, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELETRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DACÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002245	FITA ISOLANTE 20MTS - Marca.: SIBRATEL	UNIDADE	15,00	33,100	496,50
002256	FIO TORCIDO 2X2 5MM - Marca.: SIL	METRO	150,00	4,330	649,50
002396	CABO ANTI-CHAMA 2,5MM - Marca.: SIL	METRO	300,00	1,230	369,00
002761	PLACA CEGA 4X2 - Marca.: FAME	UNIDADE	30,00	11,350	340,50
002892	CABO ANTI-CHAMA 6MM - Marca.: SIL	METRO	450,00	5,000	2.250,00
008725	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30L - Marca.: ELGIN	UNIDADE	30,00	45,000	1.350,00
009477	INTERRUPTOR C/P 1 TECLA E TOMADA - Marca.: FAME	UNIDADE	45,00	23,890	1.075,05
010340	FIXA FIO C/02 PREGOS - Marca.: RIBEIRO	PACOTE	60,00	95,000	5.700,00
011180	LÂMPADA 30 WTS - Marca.: KAIN	UNIDADE	60,00	32,000	1.920,00
011182	CANALETA VENTILADA 30X30 - Marca.: PERLEX	UNIDADE	45,00	27,500	1.237,50
011183	TOMADA LOGICA RJ45 - Marca.: FAME	UNIDADE	45,00	24,800	1.116,00
011274	CANALETA VENTILADA 50X50 - Marca.: PERLEX	UNIDADE	30,00	78,000	2.340,00
011356	PLAFON LOUÇA - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	75,00	25,000	1.875,00
011363	CABO DUPLEX 10MM - Marca.: COPEFFIO	METRO	75,00	13,080	981,00
011397	CABO ANTI-CHAMA 16 MM - Marca.: SIL	METRO	60,00	13,450	807,00
013124	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30,00	23,000	690,00
024213	INTERRUPTOR DUPLO REF 4X2 - Marca.: FAME	UNIDADE	30,00	29,000	870,00
024214	CANALETA VENTILADA - TAM 22X22 METROS - Marca.: PERL	UNIDADE	45,00	23,000	1.035,00
024215	PARAFUSO C/ BUCHA N°6 - Marca.: RIBEIRO	UNIDADE	300,00	1,070	321,00
034390	CONJ. ARSTOP SEM DISJUNTOR 4X4 - Marca.: PERLEX	UNIDADE	15,00	64,500	967,50
085490	CABO DE RJ CAT 5 - Marca.: FOLLONI	METRO	10,00	454,950	4.549,50
085492	CABO 1,5 MM - Marca.: SIL	METRO	300,00	2,650	795,00
085494	DISJUNTOR BI 20 AMPERES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	45,00	48,000	2.160,00
085495	DISJUNTOR TRE FASES 200 AMPERES. - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	30,00	370,000	11.100,00
085496	PLUG RJ 45 CART-5 - Marca.: FOLLONI	UNIDADE	150,00	0,990	148,50
085497	CABO DE 4MM - Marca.: SIL	METRO	300,00	5,880	1.764,00
085519	TOMADA 4X2 10A - Marca.: FAME	UNIDADE	60,00	20,000	1.200,00
085520	TOMADA MODULAR 4X2 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	15,00	19,890	298,35
085521	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - Marca.: FOLLONI	UNIDADE	30,00	69,000	2.070,00
085523	EXTENSÃO 5 METROS - Marca.: ROMALI	UNIDADE	15,00	54,000	810,00
085525	CHAVE CONTADORA 25A - Marca.: SIBRATEL	UNIDADE	9,00	197,000	1.773,00
106048	LÂMPADA 24W - Marca.: KIAN	UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
106050	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. - Marca.: TRAMONTINA DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	UNIDADE	60,00	53,950	3.237,00
106096	CABO DE 70 MM.. - Marca.: SIL CABO DE 70 MM	METRO	300,00	52,580	15.774,00
106097	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO TRE FASES 100 AMP. - Marca.: GOMES CENTRO DE DISTRUIBUIÇÃO TRE FASES 100 AMP	UNIDADE	6,00	1.195,000	7.170,00
106098	DISJUNTOR TRES FASES DE 125 AMPERES. - Marca.: GOMES DISJUNTOR TRES FASES DE 125 AMPERES.	UNIDADE	9,00	516,500	4.648,50
106099	LAMPADA LED SPORT 5 WATTS - Marca.: KIAN LÂMPADA LED SPORT 5 WATTS.	UNIDADE	100,00	13,900	1.390,00
106100	LÂMPADA LED 18 WATSS. - Marca.: ELGIN LÂMPADA LED 18 WATSS.	UNIDADE	50,00	14,960	748,00
106101	DINJUNTOR BI 25 AMPERES. - Marca.: TRAMONTINA DINJUTOR BI 25 AMPERES.	UNIDADE	30,00	40,500	1.215,00
106102	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA. - Marca.: FAME INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA.	UNIDADE	30,00	15,480	464,40
106103	START REPOSITOR 24 WATTS. - Marca.: ELGIN START REPOSITOR 24 WATTS.	UNIDADE	50,00	31,450	1.572,50
				VALOR GLOBAL R$	90.478,30

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
b) A Proposta do Contratado;
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R$ 90.478,30 (noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 004-2024-PE-SRP, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Página 11 de 14

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

Página 11 de 15

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Página 11 de 22

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09 de Fevereiro de 2024

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Folha nº 152

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Página 11511 de 11522

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de ITAITUBA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA - PA, 22 de Março de 2024

Página 1155 de 1452

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
CONTRATANTE

SALA DE LICITAÇÕES DA CM ITAITUBA/PA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ELIAS DA S DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 27.229.411/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

SALA DE LICITAÇÕES DA CM ITAITUBA/PA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO Nº 74/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2024

O Município de Lourdes, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ n.º 59.767.921/0001-27, com sede na Rua José Marques Nogueira, n.º 606, bairro Centro, município de Lourdes, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, ora denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada **DETENTORA**:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda - EPP
C.N.P.J.:	64.676.778/0001-06
Inscrição Estadual:	522.022.660.118
Endereço:	Avenida Francisco Custódio Pacca, n° 1.675
Bairro:	Centro
CEP:	15370-000
Cidade - UF:	Pereira Barreto - SP
Telefone:	(18) 3704-2436
E-mail:	pbferpbfer@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	Fernando Rogerio Martin
C.I.(RG):	17.361.145 SSP/SP
CPF:	095.508.668-07
Estado Civil:	
Endereço:	Rua Antônio Antunes Vieira, n° 2028
Bairro:	Nosso Teto
CEP:	15370-000
Cidade - UF:	Pereira Barreto - SP
Telefone:	(18) 3704-2269
E-mail:	pbferpbfer@gmail.com

nos termos do Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 17/2024, em conjunto com seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente da ata de registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de diversos setores da municipalidade, conforme descrições no Termo de Referência deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

2. A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelos prazos legais, limitado ao a vigência decenal, prevista no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado a existência de dotação orçamentária.

§ 1º. A entrega dos materiais será pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando os materiais a serem entregues conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 17/2024.

§ 2º. A presente ata de registro de preços terá como sua gestora, a servidora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração e fiscal o senhor Vitor Crescencio da Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3. O valor do contrato será de **R$ 114.904,70 (cento e catorze mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. O pagamento ao licitante contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da efetiva entrega dos produtos ora licitado e recebimento da nota fiscal, devidamente certificada pelos fiscais.

§ 1°. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria da Fazenda do Município, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestação do responsável pelo recebimento, e apresentação dos documentos fiscais devidos, **no prazo de até 30 (trinta) dias**.

§ 2º. A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

§ 3º. O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§ 4º. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO E GARANTIAS CONTRATUAIS

5. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será exigido garantia para a execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇO E ADITIVO CONTRATUAL

6. Durante a vigência da ata de registro de preços, os valores contratados não serão reajustados, salvo se para pedido de repactuação ou reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I. Nem hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração;

II. A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto;

III. O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico - financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis - observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.

§ 1º. Havendo a prorrogação do contrato e, decorridos 12 (doze) meses da contratação, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período ou outro índice que venha substituí-lo, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.

§ 2º. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

§ 3º. A CONTRATADA fica ciente que, havendo necessidade, o presente contrato poderá ser aditado ou suprimido nos percentuais previstos no artigo 125, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

§ 4º. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo Municipal da Prefeitura Municipal de Lourdes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7. Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 1º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado.

b) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços, fornecendo todos os documentos e informações necessárias, inclusive materiais.

c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

d) Fiscalizar o fiel cumprimento das disposições de execução contratual firmadas neste instrumento, daquelas fixadas no Termo de Referência e na legislação pertinente, através do Diretor de Obras e Serviços, não eximindo a licitante de total responsabilidade quanto a execução dos mesmos;

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Termo de Referência:

a) Efetuar o objeto da ata de registro de preços em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto/serviço.

b) Ressarcir prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, inclusive por culpa ou dolo de seus empregados ou representantes, a preços atualizados, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade (caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo).

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

f) Designar responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante, para tratar com a CONTRATANTE.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender com brevidade.

h) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições e exigências constantes deste Termo de Referência.

i) Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, inclusive por acidentes decorrentes da sua ação ou omissão e pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços.

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços fornecidos.

k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, acompanhada de devida comprovação;

m) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLAUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.5. O fiscal técnico da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.6. O fiscal técnico da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

8.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção;

8.8. O fiscal técnico da ata de registro de preços informará a gestora do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente a gestora do contrato;

8.10. O fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará a gestora do contrato, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.11. A gestora da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.12. O fiscal administrativo da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando a gestora do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.14. A gestora da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

8.15. A gestora da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.16. A gestora da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.17. A gestora da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.18. O fiscal administrativo da ata comunicará a gestora da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.19. A gestora da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.20. A gestora da ata de registro de preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

8.21. Exercerão a fiscalização da ata e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas pelas Secretarias Municipais, responsável pela execução dos serviços.

8.22. As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.

8.23. A presente ata terá como gestora Naiara Oliveira da Silva Zacarias, ocupante do cargo de Secretário da Administração, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9. O descumprimento do disposto na ata de registro de preços ou cometimento das faltas disposta no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, implica na aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma Lei, qual seja:

a) Advertência - inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, da comprovação de atendimento ao exigido quanto a rede credenciada, atraso na execução dos serviços, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento) - inciso II.

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos - inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

§ 1º. A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

§ 2º. As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Diretor Geral, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A extinção poderá ocorrer nas formas definidas no artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando a obrigatoriedade de conclusão de termo quando está ocorrer de forma unilateral ou consensual.

§ 2º. Havendo a extinção por culta exclusiva da CONTRATANTE, está deverá ressarcir o Ata de Registro de Preços de eventuais prejuízos devidamente comprovados, além de prover o pagamento dos serviços executados até a data da extinção.

§ 3º. Ocorrendo a rescisão por ato unilateral da CONTRANTE, além das sanções previstas no contrato e em lei, poderá acarretar as consequências previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E ORIGEM

11. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial, pelos artigos 89 e seguintes, sendo os casos omissos resolvidos a luz desta legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ata tem por origem o processo de licitação nº 76/2024, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante deste, inclusive a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ELEIÇÃO DO FORO

12. Fica eleito o foro da Comarca de Buritama - SP para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Para atendimento dos objetivos desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA não poderá subcontratar outras empresas, sem que haja prévia anuência da CONTRATANTE, nos termos do artigo 122, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Em qualquer caso, a CONTRATADA assume, para todos os efeitos de direito, a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços.

§ 2º. Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença deverão ser resolvidas pela CONTRATANTE, a seu critério, em conformidade com a legislação vigente, ressalvada indenização por eventuais perdas e danos.

13.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL “SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA”
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

P. B. Fer Materiais Para Construção
Fernando Rogerio Martin
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

ITENS	QTD	UND	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 100 X 2,5 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 3,27	R$ 490,50
4	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 150 X 3,6 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 8,80	R$ 1.320,00
5	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 10,00	R$ 1.500,00
6	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 20 X 4,7 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 15,00	R$ 2.250,00
7	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 280 X 3,6 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 14,50	R$ 2.175,00
8	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 280 X 4,8 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 16,50	R$ 2.475,00
9	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 350 X 4,8 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 23,00	R$ 3.450,00
10	150	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 400 X 7,5 MM - 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	DECORLUX	R$ 47,00	R$ 7.050,00
92	1000	M	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V CLASSE 5 OU 6 - 16,00MM²- DIVERSAS CORES	CONDUFAST	R$ 8,86	R$ 8.860,00
31	2000	M	CABO PARALELO 2,5MM	CONDUFAST	R$ 2,20	R$ 4.400,00
32	2000	M	CABO PARALELO 4,0MM	CONDUFAST	R$ 4,50	R$ 9.000,00
37	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 2 X 6,00 MM²	CONDUFAST	R$ 10,30	R$ 20.600,00
42	2000	M	CABO PP FLEXÍVEL ANTICHAMA ISOLAÇÃO MÍNIMA 750V - 3 X 6,00 MM²	BRASCOOPER	R$ 16,00	R$ 32.000,00
44	1000	M	CABO TELEFÔNICO INTERNO CCI 4 PARES	STE	R$ 0,95	R$ 950,00
62	50	UND	CHUVEIRO TIPO DUCHA 220V 4400W	STILO	R$ 48,80	R$ 2.340,00
74	70	UND	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4"	PET TUBOS	R$ 1,70	R$ 119,00
75	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN 10A	DECORLUX	R$ 22,98	R$ 2.298,00
83	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 40A	DECORLUX	R$ 25,00	R$ 2.500,00
84	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN 50A	DECORLUX	R$ 24,00	R$ 2.400,00
88	100	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DIN 10A	DECORLUX	R$ 5,35	R$ 535,00
93	102	UND	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR DIN 63A	DECORLUX	R$ 5,70	R$ 581,40
103	200	UND	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES + TOMADA 10A DE EMBUTIR COM PLACA ABS BRANCA 4X2	DECORLUX	R$ 4,70	R$ 940,00
111	300	UND	LAMPADA BULBO LED E-27 55W 6500K	EMPALUX	R$ 17,39	R$ 5.217,00
127	150	UND	PINO (PLUGUE) FEMEA 10A PARA CABO PP	CERGE	R$ 2,00	R$ 300,00
144	60	UND	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO TIPO DUCHA 220V 4400W	PMR	R$ 14,98	R$ 898,80
147	60	UND	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	DECORLUX	R$ 4,25	R$ 255,00
			VALOR TOTAL		**R$ 114.907,70**	

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretária da Administração
Gestora de Contratos

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato

P. B. Fer Materiais Para Construção
Fernando Rogerio Martin
Contratada

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Lourdes
Contratado: P.B Fer Materiais Para Construção Ltda
Pregão Presencial SRP nº (de origem): 17/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e acabamento para manutenção de diversos setores da municipalidade.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) Dr. Celso Ricardo Franco - OAB n° 48.377 - franco.associados@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 21 de janeiro de 2025

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Vitor Crescencio da Silva
Cargo:	Engenheiro Civil
RG:	50.082.495-2
CPF:	429.981.338-35
Data de Nascimento:	20/09/1996
Endereço residencial completo:	Rua Afonso Pena, n° 858 - Centro - Buritama - SP - CEP 15290-000
E-mail institucional:	obras@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	vitorcrescenciodasilva@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99766-7698
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário da Administração
RG:	47.604.947-7 SSP/SP
CPF:	403.039.018-88
Data de Nascimento:	02/07/1991
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Fernando Rogério Martin
Cargo:	Sócio Proprietário
RG:	17.361.145 SSP/SP
CPF:	095.508.668-07
Data de Nascimento:	30/04/1970
Endereço residencial completo:	Rua Antônio Antunes Vieira, n° 2028 - Nosso Teto - Pereira Barreto - SP - CEP 15370-000
E-mail institucional:	pbferpbfer@gmail.com
E-mail pessoal:	pbferpbfer@gmail.com
Telefone (s):	(18) 3704-2269
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

DADOS NECESSÁRIO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratada

Razão Social: P.B. Fer Materiais para Construção Ltda - EPP

CNPJ: 64.676.778/0001-06

Endereço: Avenida Francisco Custódio Pacca, n° 1.674 - Centro - Pereira Barreto - SP - CEP 15370-000

E-mail Institucional: pbferpbfer@gmail.com

Telefone: (18) 3704-2269

Nome do representante
(responsável pela assinatura do contrato)

Nome: Fernando Rogério Martin

Cargo: Socio-Proprietário

CPF: 095.508.668-07

RG: 17.361.145 SSP/SP

Data de nascimento: 30/04/1970

Endereço residencial completo: Rua Antônio Antunes Vieira , n° 2.028 - Nosso Teto - Pereira Barreto - SP - CEP 15370-000

E-mail pessoal: pbferpbfer@gmail.com

Telefone: (18) 3704-2436

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.128/2024
MUNICÍPIO DE AGUANIL - MG

O **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídico de direito privado com sede na Rua Ibraim José Abrão, nº 20, na cidade de Aguanil/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.888.108/0001-65, neste ato representado(a) pelo Prefeito, **José Márcio de Oliveira**, titular do CPF nº 107.***.***-16, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo n.º 032/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.784 de 06 de abril de 2023 e Decreto nº1.783 de 06 de abril de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas e outros, especificado Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: 2R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:55.495.230/0001-60
ENDEREÇO: RUA OLIVIA LUIZA DA TRINDADE, Nº. 131 BAIRRO SÃO GERALDO– CANDEIAS/MG
TELEFONE: (35)99982-6218 EMAIL: 2rmatconstrucao@gmail.com
RESPONSÁVEL: WILLIAM DA SILVA RODRIGUES – CPF: 141.*.***-54**

Item	Especificação	*Marca*	*Unidade*	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
2	ABRAÇADEIRA DE NAYLON 7,6/400M PACOTE COM 50 UM	PRISMATEC	UND	40	R$ 10,95	R$ 438,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P REGISTRO 50 X 1.1/2"	PLASTUBOS	UND	100	R$ 0,95	R$ 95,00
8	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	SOCEL	UND	20	R$ 3,75	R$ 75,00
191	FIO PARALELO 2X2,5	FLEX	M	1500	R$ 2,92	R$ 4.380,00
208	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL 760 w 1/2	PHILCO	UND	3	R$ 289,00	R$ 867,00
253	LIXA MASSA 120	TATU	UND	100	R$ 0,65	R$ 65,00
254	LIXA MASSA 180	TATU	UND	100	R$ 0,65	R$ 65,00
255	LIXA P/ MADEIRA N.80	TAU	UND	100	R$ 0,65	R$ 65,00
256	LUMINÁRIA TARTARUGA FERRO	BELLA VIDRO	UND	20	R$ 19,95	R$ 399,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	FUNDIDO					
257	LUVA AZUL BUCHA LATÃO 25 X 3/4	FORTLEV	UND	50	R$ 3,55	R$ 177,50
289	MANGUEIRA PARA JARDIM	FAMA	M	500	R$ 2,75	R$ 1.375,00
295	MARRETA 2KG	MARRETA	UND	5	R$ 44,95	R$ 224,75
297	MASSA CORRIDA 25 KG	ULTRA	UND	15	R$ 55,00	R$ 825,00
298	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	ULTRA	UND	10	R$ 26,95	R$ 269,50
309	PISTOLA PARA SILICONE	SPARTA	UND	5	R$ 12,60	R$ 63,00
310	PLAFON ENCART E-27 BOCAL LOUCA	ULTRA	UND	60	R$ 2,75	R$ 165,00
312	PLUG FEMEA PINO RETO AMPERAGEM 20 A U	PRISMATEC	UND	20	R$ 3,95	R$ 79,00
318	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 80/210 (ALMOFADA)	HS	UND	10	R$ 455,00	R$ 4.550,00
319	PORTA DE MADEIRA MDF LISA 80/2,10 (MOGNUN , IMBUIA , SUCUPIRA)	HS	UND	15	R$ 209,00	R$ 3.135,00
338	REFLETOR LED 100 W	MAXXY	UND	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00
344	REGISTRO ESFERA ½ METAL	THOMPSON	UND	40	R$ 12,90	R$ 516,00
345	REGISTRO ESFERA ¾ METAL	ACQUAPLUS	UND	40	R$ 16,50	R$ 660,00
385	TINTA ASFÁLTICA A BASE EMULSÃO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3,6 LITROS.REF NEUTROLIN	NOVA	UND	10	R$ 56,75	R$ 567,50
390	TORNEIRA BICO MÓVEL COZINHA	ULTRA	UND	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
395	TRENA - 5M	THOMPSON	UND	10	R$ 7,50	R$ 75,00
					TOTAL	**R$ 21.981,25**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Aguanil

3.2. Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 59, III, do Decreto nº 1.783, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aguanil, 13 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE AGUANIL
José Márcio de Oliveira

2R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Willian da Silva Rodrigues
Representante

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME: NOME:

CPF: CPF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.131/2024
MUNICÍPIO DE AGUANIL - MG

O **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídico de direito privado com sede na Rua Ibraim José Abrão, nº 20, na cidade de Aguanil/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.888.108/0001-65, neste ato representado(a) pelo Prefeito, **José Márcio de Oliveira**, titular do CPF nº 107.***.***-16, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, processo administrativo n.º 032/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.784 de 06 de abril de 2023 e Decreto nº1.783 de 06 de abril de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas e outros, especificado Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR:MEGA COMERCIO DE MATEIRIAS ELETRICOS LTDA ME
CNPJ:22.902.202/0001-61
ENDEREÇO: RUA DEZOITO, Nº. 315 SALA 301 BAIRRO MILANES – CONTAGEM/MG
TELEFONE: (31) 3393-5019 EMAIL: vendas@mega2015.com.br
RESPONSÁVEL: SILVIA CRISTINA SOARES SILVA– CPF: 012.*.***-57**

Item	Especificação	*Marca*	*Unidade*	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
12	ARCO DE SERRA COMPLETO (LAMINA BIMETAL)	THOMPSON	UND	5	R$ 16,44	R$ 82,20
31	BÓIA AUT. SUP. 20A	SOPRANO	UND	20	R$ 28,28	R$ 565,60
32	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA D ÁGUA	VALEPLAST	UND	20	R$ 6,79	R$ 135,80
58	CABO SOLIDO (FIO) 2,5MM	CORFIO	M	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
59	CABO SOLIDO (FIO) 4,0MM	CORFIO	M	300	R$ 4,13	R$ 1.239,00
60	CABO SOLIDO (FIO) 6,0MM	CORFIO	M	300	R$ 7,10	R$ 2.130,00
74	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X2	MONDIALE	UND	120	R$ 0,50	R$ 60,00
75	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA 4X4	MONDIALE	UND	70	R$ 1,35	R$ 94,50
83	CANDUITE 3/4 C/ 50 MTS	RECONTA	UND	60	R$ 45,75	R$ 2.745,00
129	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA	MECTRONIC	UND	20	R$ 4,48	R$ 89,60
130	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA	MECTRONIC	UND	20	R$ 8,35	R$ 167,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

	PARALELA + 1 TOMADA 2 P + 10 A					
133	CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2 P + 10 A	MECTRONIC	UND	20	R$ 7,40	R$ 148,00
137	CONJUNTO INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2 P + 10 A	MECTRONIC	UND	20	R$ 8,27	R$ 165,40
175	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/2 C/ 3 MTS	PIPE	UND	30	R$ 15,88	R$ 476,40
192	FITA AUTO FUSÃO 10M 3M	PRISMATEC	UND	40	R$ 13,92	R$ 556,80
195	FITA ISOLANTE 20M CLASSE A	MAXXY	UND	100	R$ 3,48	R$ 348,00
248	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1,20 M 18/20 W	GALAXY	UND	150	R$ 6,87	R$ 1.030,50
288	MANGUEIRA DE NÍVEL	OLICAR	M	20	R$ 1,25	R$ 25,00
296	MARTELO DE UNHA 27MM	TENACE	UND	5	R$ 22,00	R$ 110,00
303	PARAFUSO COM BUCHA N° 06	GLOBOFOR	UND	500	R$ 0,20	R$ 100,00
304	PARAFUSO COM BUCHA N° 08	GLOBOFOR	UND	500	R$ 0,35	R$ 175,00
306	PARAFUSO COM BUCHA N° 12	GLOBOFOR	UND	500	R$ 0,60	R$ 300,00
315	PLUGUI 20 MM	AKATO	UND	30	R$ 0,30	R$ 9,00
317	PNEU P/ CARRO DE MÃO C/ CÂMARA AR	TOAK	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
339	REFLETOR LED 25 W	ECONOMAX	UND	30	R$ 19,14	R$ 574,20
351	ROLO DE 23CM LA CARNEIRO PURO C/ CABO	PAG	UND	30	R$ 9,55	R$ 286,50
352	ROLO DE LA CARNEIRO C/ 15CM	COMPEL	UND	30	R$ 6,15	R$ 184,50
370	TÊ SOLDÁVEL ESGOTO 150 MM	AKATO	UND	40	R$ 7,20	R$ 288,00
386	TOMADA DUPLA	MECTRONIC	UND	30	R$ 7,50	R$ 225,00
423	CONECTOR PERFURAÇÃO 10 X 150MM 4 X 35MM	INTELLI	UND	30	R$ 13,92	R$ 417,60
					Total	**R$ 14.788,60**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Aguanil

3.2. Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manual.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 59, III, do Decreto nº 1.783, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aguanil, 13 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE AGUANIL
José Márcio de Oliveira

MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Silvia Cristina Soares Silva
Representante

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CONTRATO

CONTRATO N.º 31/2024
PROCESSO N.º 876/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** e a empresa AP COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI para fornecimento de materiais de construção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, órgão integrante do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, inscrita no CNPJ sob nº 09.283.482/0001.09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, por intermédio da PRESIDÊNCIA, com sede na Av. Trincheiras, n.º 117, Centro, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, **o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY,** CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Trincheiras, n.º 43, Centro – João Pessoa no Estado da Paraíba, e a empresa AP COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Castro Alves, Nº 77, Bairro Vila Nova – Guanambi – BA, CNPJ nº 08.962.465/0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo , Sr. ALLAN PLACIDO FERNANDES , portador da Cédula de Identidade RG nº 15.075.029-31, expedida Pela e CPF nº 043.005.445-90, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2024, constante do Processo nº 0876/2024 e em observância à Lei nº 14.133/2021, à Lei Complementar 123/2006 e demais normas e regulamentos específicos aplicáveis aos fornecimentos, RESOLVEM celebrar o presente Contrato sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de material de construção, com vistas a garantir a devida reposição de estoque e manutenção da estrutura da Câmara Municipal de João Pessoa-PB.

1.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do Processo n.° 876/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os fornecimentos serão executados sob a forma de execução indireta, de forma parcelada conforme demanda, mediante o regime de execução por empreitada por preço unitário, inexigindo-se garantia contratual de execução.

2.2. Os modelos de gestão e de execução contratuais, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Processo n.° 876/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o valor global de R$1.158,65 (mil , cento e cinqüenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), caso adquirido o total de itens constante do objeto do contrato até o final do exercício financeiro de 2024, os quais são individualmente valorados conforme planilha abaixo, já incluídas todas as despesas que possam influir, direta ou indiretamente, no seu preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

25	Quadro de distribuição (tampa e fundo) embutir 6/8 disjuntores para alvenaria, fabricado em PVC não propagante de chamas, com entradas até 32mm (1") com barramento, modelo universal para disjuntores padrão DIN ou NEMA, grau de proteção IP40, conforme normas NBR 6146, NBR 6808, NBR 5410. Cor: branca, Embalagem: 01 unidade (tampa mais fundo)	und	5	R$ 59,29	R$ 296,45
41	Refletor de LED de uso externo, tensão nominal bivolt, IP65, potência nominal 50W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 20,48	R$ 204,80
42	Refletor de LED de uso externo, tensão nominal bivolt, IP66, potência nominal 100W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca. Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 23,04	R$ 230,40
44	Luminária de LED tipo painel quadrado de sobrepor, em alumínio e policarbonato, com tensão nominal bivolt, potência nominal 18W, temperatura de cor 6500K. Cor: luz branca. Embalagem: 01 unidade	und	20	R$ 17,96	R$ 359,20
56	Espátula de aço polido com cabo em madeira e acabamento em verniz. Tamanho: 1.1/2" (38,1mm). Embalagem: 01 unidade	und	10	R$ 6,78	R$ 67,80
			TOTAL R$ 1.158,65		

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Câmara Municipal, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

5.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, dos índices IPCA ou IGP-M, devendo ser utilizado aquele menos oneroso à Administração à época do reajuste, e podendo haver também negociação entre as partes para aplicação de percentual abaixo dos índices oficiais, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade..

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

6.1. O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa com o presente contrato correrá à conta do orçamento para o exercício de 2024 sob a seguinte classificação: 01.122.5279.012471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.30 – Material consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. A solicitação de pagamento pela CONTRATADA dar-se-á perante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal/ Fatura, em 02 (duas) vias;

b) Guia de Recolhimento da Previdência Social da última competência vencida – GPS.

8.2. O servidor do CONTRATANTE responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, deverá atestar a efetiva execução dos serviços no verso da nota fiscal, sem o que não poderá ser feito o pagamento correspondente.

8.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos de que trata o caput acarretará a suspensão do pagamento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, até que tal exigência seja atendida.

8.4. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme Instrução Normativa SRF nº 539, de 25/04/2005.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

8.5. A contratada optante pelo SIMPLES, não estará sujeita à retenção de que trata o item anterior, devendo comprovar essa condição mediante apresentação de cópia autenticada do DARF-SIMPLES devidamente quitada, relativa ao mês da última competência vencida, bem como a declaração na forma estabelecida no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

8.7. No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da empresa contratada, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do trigésimo dia subsequente ao do adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP$, onde:
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da parcela;
AF = atualização financeira;
VP = valor da parcela a ser paga; e
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

8.8. Não ensejará atualização financeira a demora no pagamento decorrente da ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendência de cumprimento pela contratada de qualquer das cláusulas do instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, de forma parcelada e imediata, de acordo com a solicitação da administração da Câmara Municipal de João Pessoa, oportunidade em que a empresa faturará mensalmente só, e somente só, pelo material solicitado e efetivamente entregue, podendo, ainda, não ser solicitado todo o material licitado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1. Como os faturamentos mensais só serão liquidados com a constatação da efetiva entrega dos materiais solicitados, atendidos e aceites, a garantia fica dispensada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, as quais se obrigam a obedecer as seguintes normas:

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

11.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

11.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

iv.1. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 104 da Lei n.° 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

14.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores responsáveis, designados pelo CONTRATANTE, conforme disposto no item 6 do Termo de Referência do Processo nº 876/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou no Semanário Oficial do Município de João Pessoa-PB, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa (PB), 26 de julho de 2024.

....

CONTRATANTE **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

....

NOME COMPLETO e CIC/MF **NOME COMPLETO e CIC/MF**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 / 2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 / 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PARCELA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO GERAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE APIUNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, CENTRO, Apiúna - SC, 89.135-000, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.767/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Senhor MARCELO DOUTEL DA SILVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 49 / 2024, RESOLVE registrar os preços das empresas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 14.133/2021 e suas alterações, 123/2006, Decreto Municipal nº 4764/2024 , entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO **DE PARCELA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO GERAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

194 - MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ARRUELA QUADRADA 5/8 "GALVANIZADA A FOGO.	UNIDADE	SANTA FÃ‰	100	R$0,80	R$80,00
2	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABOS DE ALUMÍNIO. COM FIOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDOS DE ALUMÍNIO, PARA CABO CA 4,0MM AWG.	UNIDADE	STEEL LOOP	100	R$6,25	R$625,00
6	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICA 10A, 220V, TOMADA GIRATÓRIA 360°, LIGAÇÃO A 3 FIOS, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO.	UNIDADE	EXATRON	300	R$5,30	R$1.590,00
14	CINTA CIRCULAR GALVANIZADO 300MM, P/POSTE CIRCULAR COM 02 PARAFUSOS E PORCA.	UNIDADE	SANTA FÃ‰	100	R$41,05	R$4.105,00
15	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PIERCING 10X95MM2 - 1,5-10,0MM2.	UNIDADE	MCI	300	R$6,90	R$2.070,00
16	CONECTOR CUNHA BT, TIPO 4 PADRÃO CELESC COLORIDO.	UNIDADE	INCESA	150	R$5,40	R$810,00
27	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, DO TIPO TUBULAR, BASE E-27, VIDA MEDIANDA MÍNIMA 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.600 LUMENS. APRESENTAR SELO PROCEL	UNIDADE	GOODLUX	1.000	R$10,60	R$10.600,00
29	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, TIPO TUBULAR, BASE E-40, VIDA MEDIANA MÍNIMA, 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 31.000 LUMENS, APRESENTAR SEÇO PROCEL.	UNIDADE	GOODLUX	50	R$12,30	R$615,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

34	PARAFUSO MAQUINA 16X200MM COM PORCA QUADRADA	UNIDADE	SANTA FÃ‰	100	R$6,90	R$690,00
35	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM COM PORCA QUADRADA	UNIDADE	SANTA FÃ‰	100	R$7,80	R$780,00
36	PARAFUSO MAQUINA 16X350MM COM PORCA QUADRADA	UNIDADE	SANTA FÃ‰	100	R$10,15	R$1.015,00
38	PARAFUSO FRANCES 16X070MM COM PORCA QUADRADA	UNIDADE	SANTA FÃ‰	100	R$3,80	R$380,00
39	PORCA QUADRADA ROSCA MÉTRICA M-16X24X13MM	UNIDADE	SANTA FÃ‰	100	R$2,00	R$200,00
40	PORTA LÂMPADA DE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BASE E-27.	UNIDADE	DECORLUX	150	R$3,95	R$592,50

Total do Fornecedor: R$24.152,50

200 - GCM COMERCIAL LTDA

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO 19MM X 10MTS.(UNIDADES)	UNIDADE	DECORLUX	30	R$15,00	R$450,00
31	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 400W, BASE E-40, CLARA, FLUXO LUMINOSO 40.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 5.000K, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, IRC 70% VIDA ÚTIL 15.000 HORAS.	UNIDADE	OUROLUX	300	R$17,00	R$5.100,00
32	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 150W, BASE E-40, CLARA, FLUXO LUMINOSO 17.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 5.000K, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, IRC>=70% VIDA ÚTIL 15.000 HORAS.	UNIDADE	AVANT	200	R$18,90	R$3.780,00
42	KIT REMOVIVEL VAPOR SODIO MONTADO (REATOR + CAPAC.+ IGNITOR). 250W. USO INTERNO. ALTO FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,92. BAIXAS PERDAS. O KIT REMOVIVEL DEVE VIR COM A LIGACAO ELETRICA UTILIZANDO-SE CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOK DE 3 CIRCUITOS (PARTEFEMEA) DEVIDAMENTE MONTADO (O CONECTOR DEVERA SERACESSADO PELA PARTE SUPERIOR DO KIT REMOVIVEL). GARANTIA MINIMA: 5 ANOS.	KIT	GOODLUX	100	R$49,00	R$4.900,00
43	KIT REMOVIVEL VAPOR SODIO MONTADO(REATOR + CAPAC. + IGNITOR). 150 W. USO INTERNO. ALTO FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. BAIXAS PERDAS. O KIT REMOVÍVEL DEVE VIR COM A LIGAÇÃO ELÉTRICA UTILIZANDO-SE CONECTOR UNIVERSAL MATE-NLOK DE 3 CIRCUITOS (PARTE FÊMEA) DEVIDA MENTE MONTADO (O CONECTOR DEVERÁ SER ACESSADO PELA PARTE SUPERIOR DO KIT REMOVÍVEL). GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS.	UNIDADE	GOODLUX	100	R$37,66	R$3.766,00
44	KIT REMOVÍVEL VAPOR SÓDIO MONTADO (REATOR + CAPAC. + IGNITOR). 400 W. USO INTERNO. ALTO FATOR DE POTÊNCIA MAIOR	KIT	GOODLUX	100	R$54,50	R$5.450,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	QUE 0,92. BAIXAS PERDAS. O KIT REMOVÍVEL DEVE VIR COM A LIGAÇÃO ELÉTRICA UTILIZANDO-SE CONECTOR UNIVERSAL MATE-N-LOK DE 3 CIRCUITOS (PARTE FÊMEA) DEVIDAMENTE MONTADO (O CONECTOR DEVERÁ SER ACESSADO PELA PARTE SUPERIOR DO KIT REMOVÍVEL). GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS.					
48	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W - 220V. BAIXA PERDA. USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92. GARANTIA MÍNIMA: 5 ANOS.GRAVADA DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO REATOR.	UNIDADE	GOODLUX	100	R$70,00	R$7.000,00
49	REATOR INTERNO VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, BAIXAS PERDAS, ACABAMENTO ZINCADO.	UNIDADE	GOODLUX	80	R$57,00	R$4.560,00

Total do Fornecedor: R$35.006,00

201 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
28	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, DO TIPO TUBULAR, BASE E-40, VIDA MEDIANA MÍNIMA, 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 31.000 LUMENS . APRESENTAR SELO PROCEL.	UNIDADE	DEMAPE	750	R$21,70	R$16.275,00
30	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, DO TIPO TUBULAR, BASE E-40, VIDA MEDIANA MINÍMA, 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 31.000 LUMENS, APRESENTAR SELO PROCEL.	UNIDADE	DEMAPE	400	R$23,80	R$9.520,00

Total do Fornecedor: R$25.795,00

202 - JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21	(CABO PARALELO 2X1,50MM) CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSES 5, BITOLA (2X1,50MM) CONFORME NBR NM 280 (ANTIGA NBR 6880). ENCAPADO EM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (EPR/B), ALTO MÓDULO CLASSE 90° C . AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DO COMPOSTO DE ISOLAÇÃO TEM QUE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 6251. COBERTURA DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/ST2) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DA CHAMA	METRO	FORTE CABOS	1.000	R$2,17	R$2.170,00

Total do Fornecedor: R$2.170,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

63592 - AGROPECUARIA D Z LTDA EPP

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 1X25+25,0MM (MONOFÁSICO). NEUTRO ISOLADO COR AZUL.	METRO	NEO	2.000	R$4,45	R$8.900,00
47	REATOR VAPOR SÓDIO 70W, 220V, BAIXA PERDA, MAXIMA10W, USO EXTERNO, GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR POTÊNCIA MAIOR QUE 0,93, BAIXAS PERDAS COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, ACABAMENTO ZINCADO A FOGO, NORMA NBR-13593,PRODUTO DEVERA APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL.	UNIDADE	SAMA	300	R$37,90	R$11.370,00

Total do Fornecedor: R$20.270,00

115410 - FISTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	ARMAÇÃO PARA ROLDANA 1 X 3/16" ESTRIBO. CORPO E HASTE EM AÇO CARBONO ABNT 1010 E ABNT 1020. PROTEÇÃO SUPERFICIAL. REVESTIMENTO EM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR6323.	UNIDADE	III N	100	R$18,50	R$1.850,00
4	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABOS DE ALUMÍNIO. COM FIOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDOS DE ALUMÍNIO, PARA CABO CA/CAA 10,0 MM.	UNIDADE	STIL	100	R$4,50	R$450,00
5	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABOS DE ALUMÍNIO. COM FIOS DE AÇO CARBONO, REVESTIDOS DE ALUMÍNIO, PARA CABO CA/CAA 16,0 MM.	UNIDADE	STIL	100	R$4,50	R$450,00
7	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA, GALVANIZADA A FOGO, COM 1,00MT DE COMPRIMENTO, RETO E COM ESPESSURA DA CHAPA 1,99MM. DIAMETRO DO TUBO DE 25,4MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	OLIVO	300	R$25,70	R$7.710,00
17	CONECTOR CUNHA BT, TIPO 02 PADRÃO CELESC COLORIDO.	UNIDADE	INTELE	500	R$7,00	R$3.500,00
22	(CABO FLEXIVEL) CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSES 5, BITOLA (2,50MM) CONFORME NBR NM 280 (ANTIGA NBR 6880). ENCAPADO EM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (EPR/B), CORES DIVERSAS . AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DO COMPOSTO DE ISOLAÇÃO TEM QUE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 6251. COBERTURA DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/ST2) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS	METRO	CORFIO	1.000	R$1,73	R$1.730,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DA CHAMA					
23	(CABO PARALELO 2X2,50MM) CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSES 5, BITOLA (2X2,50MM) CONFORME NBR NM 280 (ANTIGA NBR 6880). ENCAPADO EM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (EPR/B), ALTO MÓDULO CLASSE 90° C . AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DO COMPOSTO DE ISOLAÇÃO TEM QUE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 6251. COBERTURA DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/ST2) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DA CHAMA	METRO	CORFIO	2.000	R$3,50	R$7.000,00

Total do Fornecedor: R$22.690,00

147826 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	BRAÇO P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GALVANIZADO A FOGO, COM 3,00 MTS DE COMPRIMENTO, RETO E COM ESPESSURA DA CHAPA 3,0MM DIÂMETRO DE TUBO DE 48,3MM, SEM SAPATA DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	JRC	100	R$210,00	R$21.000,00
9	CHAVE AUTOMÁTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO COM TOMADA EMBUTIDA PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO. BASE GIRATÓRIA 360°,SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO.COMTATO NA CORRENTE NOMINAL:50 AMPERES, PROTEÇÃO ATRAVÉS DE DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO NOMINAL 220 VOLTS.	UNIDADE	EXATRON	150	R$320,00	R$48.000,00
10	CINTA CIRCULAR 150 MM P/POSTE CIRCULAR COM 02 PARAFUSOS E PORCA.	UNIDADE	ROMAGNOL	100	R$26,20	R$2.620,00
11	CINTA METÁLICA PARA POSTE CIRCULAR Ø160MM, P/POSTE CIRCULAR COM 02 PARAFUSOS E PORCA.	UNIDADE	ROMAGNOL	100	R$27,15	R$2.715,00
12	CINTA CIRCULAR 200MM,P/POSTE CIRCULAR COM 02 PARAFUSOS E PORCA.	UNIDADE	ROMAGNOL	100	R$29,25	R$2.925,00
13	CINTA CIRCULAR GALVANIZADO 260MM,P/ POSTE CIRCULAR COM 02 PARAFUSOS E PORCA.	UNIDADE	ROMAGNOL	100	R$35,05	R$3.505,00

147826 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	(CABO RIGIDO) CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA	METRO	ENERGY	1.500	R$7,40	R$11.100,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

	MOLE, BITOLA (10,0MM) CONFORME NBR NM 280 (ANTIGA NBR 6880). ENCAPADO EM COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (EPR/B), CORES DIVERSAS. AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DO COMPOSTO DE ISOLAÇÃO TEM QUE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 6251. COBERTURA DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/ST2) COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DA CHAMA.					
33	LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA COM POLICARBONATO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ADONIZADO, COM SOQUETE DE PRCELANA, E-27, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, ENCAIXE PARA BRAÇO 25,4MM DIMENSÕES :360X282X150MM(CXLA).	UNIDADE	JRC	250	R$260,00	R$65.000,00
37	PARAFUSO FRANCES 16X150MM COM PORCA QUADRADA	UNIDADE	ROMAGNOL	100	R$6,75	R$675,00
41	PORTA LÂMPADA DE PORCELANA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BASE E-40.	UNIDADE	DECORLUX	100	R$6,70	R$670,00
45	PROJETOR DE LED EM ALUMÍNIO, 30W, 100 A 240 VAC, 50/60HZ, TEMPERATURA DA COR: 5.000K. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 2.700 LUMENS, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65.	UNIDADE	MUNDILUX	50	R$29,90	R$1.495,00
46	PROJETOR DE LED EM ALUMÍNIO, 50W, 100 A 240 VAC, 50/60HZ, TEMPERATURA DA COR: 5.000K. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 2.700 LUMENS, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65.	UNIDADE	MUNDILUX	50	R$34,00	R$1.700,00
					Total do Fornecedor:	R$161.405,00

10002499 - ELETRICA ZEUS LTDA

Sem lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
18	CONECTOR CUNHA BT, TIPO 03 PADRÃO CELESC COLORIDO.	UNIDADE	INCESA	500	R$4,54	R$2.270,00
					Total do Fornecedor:	R$2.270,00

Total licitado: R$293.758,50

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/2021.

1.3. A CONTRATADA está terminantemente proibida de efetuar a transferência a terceiros de quaisquer obrigações constantes na presente ata de registro de preço, principalmente quanto a(o) fornecimento do(s) produtos)/ prestação dos serviços objeto do edital.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

1.4. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será 03/06/2024 até 03/06/2025 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue, podendo ser acrescentadas novas dotações conforme a necessidade:

Dotação Orçamentária
125 - 06.001.2061.3339030260000000000.175170000000 - Material elétrico e eletrônico

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

4.1. O pagamento será efetuado em trinta (30) dias após o recebimento do objeto dias após a prestação dos serviços, através de depósito bancário, mediante a aceitação do objeto e apresentação de nota fiscal/fatura, sem emendas ou rasuras que após conferidos e visados, serão encaminhados ao setor de contabilidade para que este proceda à realização do registro da liquidação da despesa no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil.
4.1.1. Todos os pagamentos serão efetuados pelo **MUNICÍPIO**, após serem as notas fiscais conferidas e atestadas pela fiscalização e a **CONTRATADA**, sendo permitida a retenção de tributos municipais, **conforme legislação vigente e suas alterações.**
4.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
4.3. Já estão incluídos nos preços todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, inclusive as despesas com fretes, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Contratante.
4.4. Deverá ser emitida Nota Fiscal para o CNPJ nº 11.195.905/0001-80 quando se tratar do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou para o CNPJ nº 79.373.767/0001-16 quando se tratar das demais secretarias.
4.4.1. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, e da Ordem de Compra a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto(s)/serviço(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
4.6. Antes de cada pagamento à contratada, a CONTRATANTE poderá realizar de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
4.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
4.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
4.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
4.12. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.
4.13. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:
- Reajustamento em sentido estrito;
- Revisão de Preços.

§ 1º - O reajustamento em sentido estrito é a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.
Parágrafo único: Para fins de reajuste será utilizado Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
§ 2º - Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade (máximo 01 entrega por mês), em até 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compra pelo Responsável (Chefe de Gabinete).
8.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: O local da entrega é a garagem da Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, fundos, centro, Apiúna/SC, 89135-000.
8.3. A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos materiais/serviços, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

8.4. Os serviços/materiais que forem recusados deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

8.5. O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
8.6. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).
9.7. A fiscalização será exercida por ADEMIR SCHULZ, tendo como auxiliar de fiscalização RICARDO DOOSE DE ABREU. A gestão do contrato ficará a cargo do secretário de obras, conforme portaria nº 439/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. Compete a CONTRATADA:

10.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, procedência e prazo de validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

h) Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
i) Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

10.2. Compete a CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As Licitantes participantes desta Licitação e, principalmente, a Licitante vencedora, sujeitar-se-ão, no que couber às sanções previstas no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
11.2. Pelo comportamento incorreto da Licitante no decorrer do Processo Licitatório a Licitadora poderá, garantida prévia defesa, aplicar a Licitante as seguintes penalidades:
11.2.1. Advertência, no caso de faltas que não motivem a aplicação de multas.
11.2.2. Multa, conforme os seguintes critérios:
11.2.2.1. No valor de 1% (um por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de acumulação de 03 (três) advertências;
11.2.2.2. No valor de 2% (dois por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
11.2.2.3. No valor de 5% (cinco por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de apresentar declaração em falso no processo, sem prejuízo de demais processos administrativos e jurídicos;
11.2.2.4. No valor de 10% (dez por cento) do valor total vencido pelo licitante registrado em ata se der causa à Declaração de Inidoneidade;
11.2.2.5. No valor de 10% (dez por cento) do valor do valor total vencido pelo licitante registrado em ata, no caso de inobservância de quaisquer das condições do item 02 do mesmo;
11.2.2.6. No valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por dia no atraso injustificado, ou com justificativa não aceita pela autoridade superior competente na entrega da mercadoria / prestação do serviço.
11.2.3. Suspensão de Participação em licitações com o Município de Apiúna, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de quaisquer dos motivos expostos nos itens 11.2.2.2 à 11.2.2.5 e 11.2.4.1 à 11.2.4.2.
11.2.4. Declaração de Inidoneidade, nos seguintes casos:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

11.2.4.1. Se o valor acumulado das multas ultrapassarem o 10% (dez por cento) do valor do valor total vencido pelo licitante registrado em contrato;
11.2.4.2. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
11.2.4.3. Tenham praticado atos ilícitos e/ou a não entrega do objeto deste edital, visando a frustrar os objetivos da licitação;
11.2.4.4. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
11.2.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
11.3. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada sem que antes este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.
11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
11.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Apiúna poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
11.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios.
11.10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
11.10.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
12.1.3. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
12.1.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
12.2. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.2.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ascurra/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

Apiúna, 3 de junho de 2024

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO DE APIÚNA

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

GCM COMERCIAL LTDA

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

AGROPECUARIA D Z LTDA EPP

FISTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

ELETRICA ZEUS LTDA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA – LICITANTES QUE ACEITARAM MANTER O VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA

Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 49 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49 / 2024

1.1. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, ou quando do cancelamento do registro de preços, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

Classificação	Fornecedor	Item	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Não há						

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-000
Fone: (47) 3353 2000 | CNPJ: 79.373.767/0001-16
E-mail: licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA – LICITANTES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 49 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49 / 2024

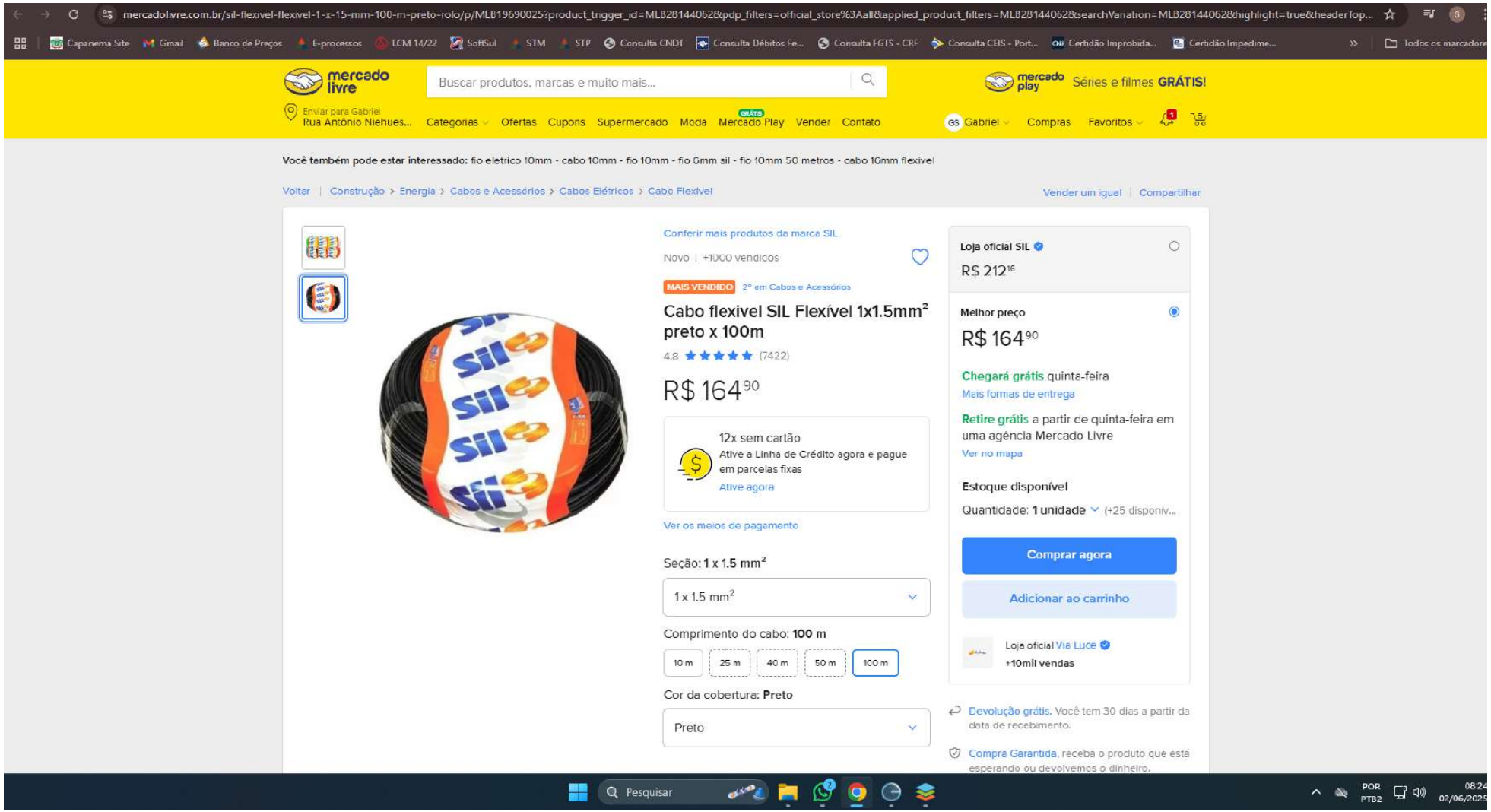
1.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes terem aceitado a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração poderá convocar aqueles licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

1.2. A Administração também poderá adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes atendida à ordem classificatória, quando frustrada à negociação de melhor condição.

Classificação	Fornecedor	Item	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Não há						

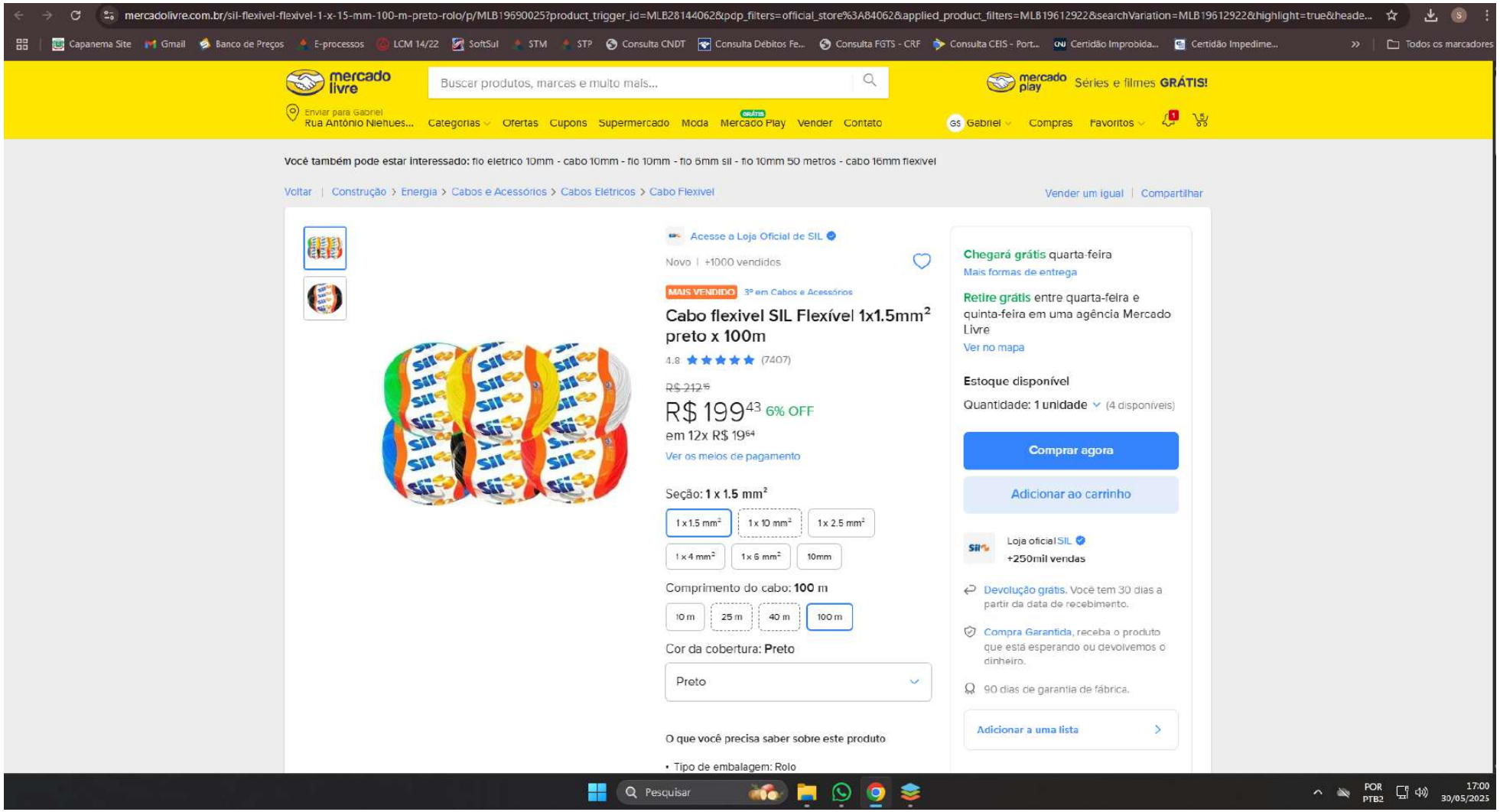
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



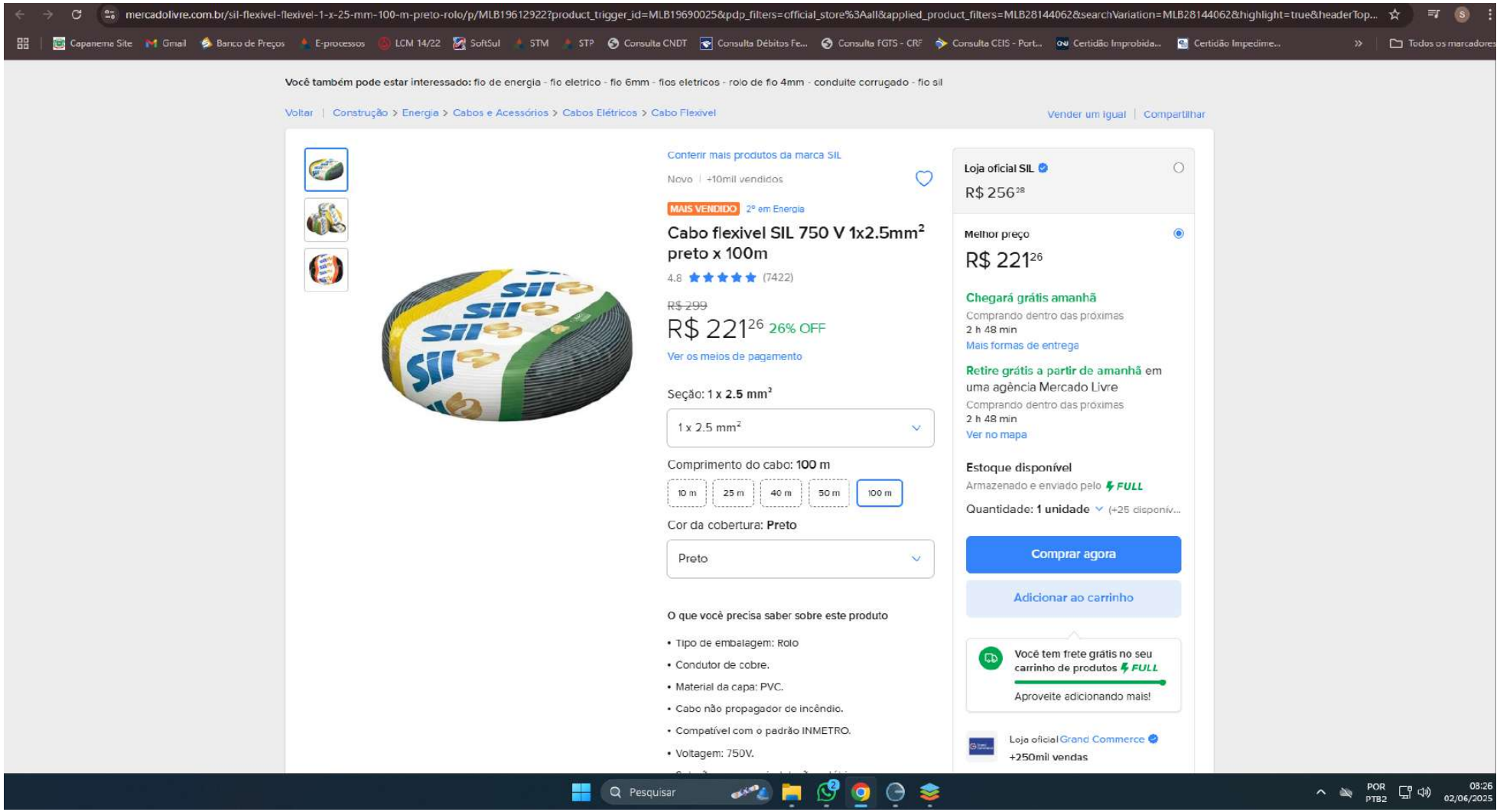
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



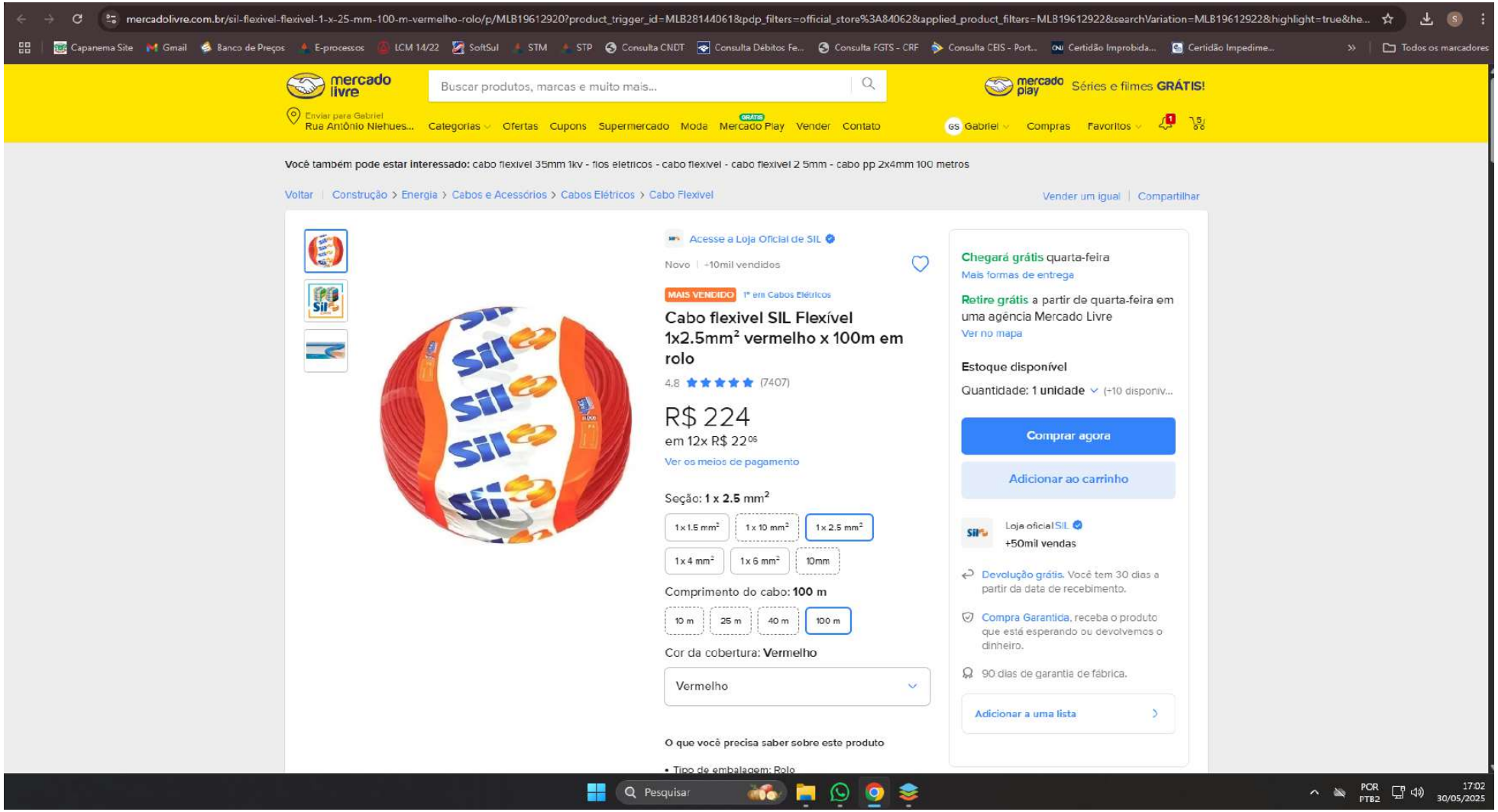
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



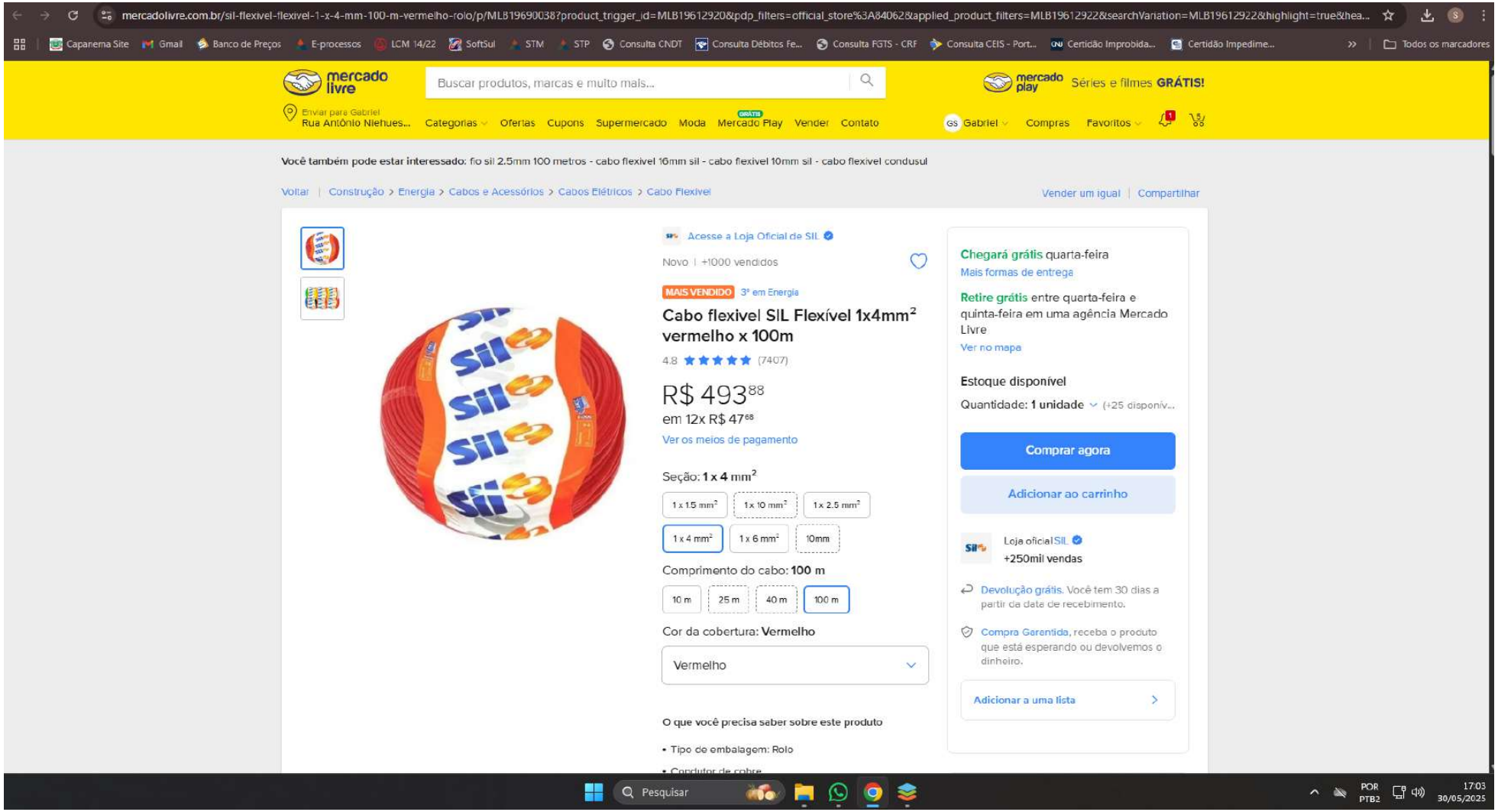
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



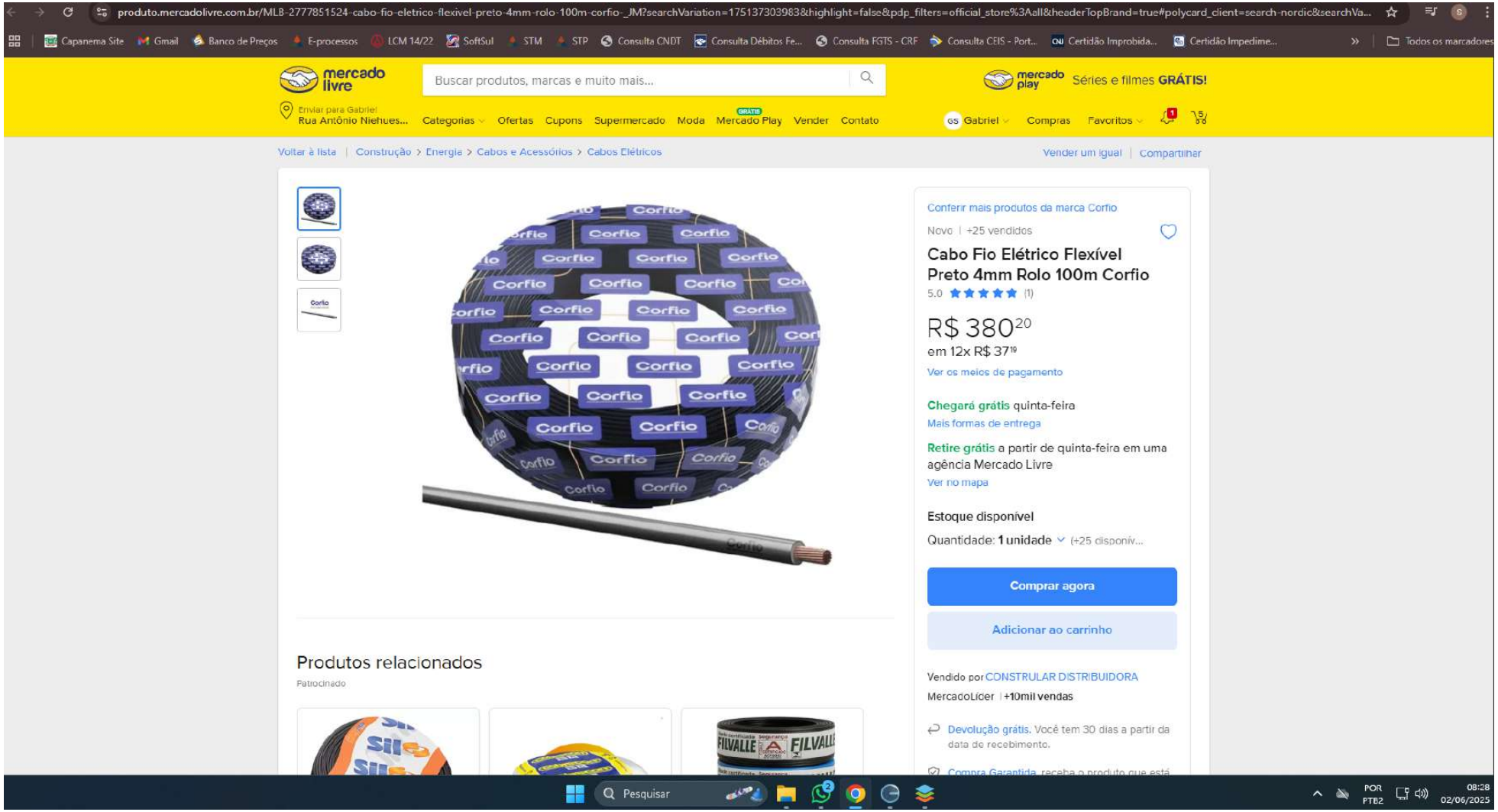
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



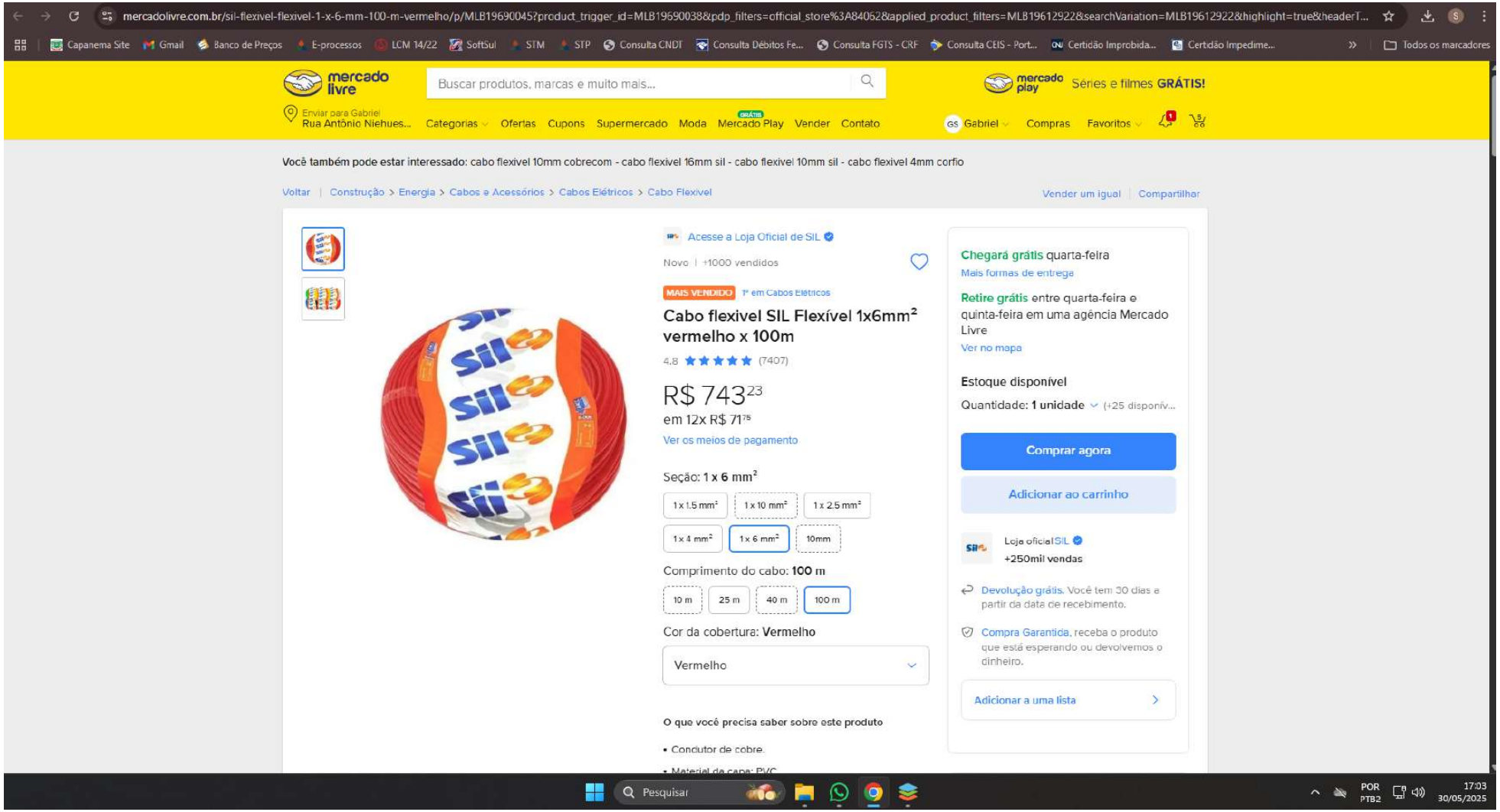
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



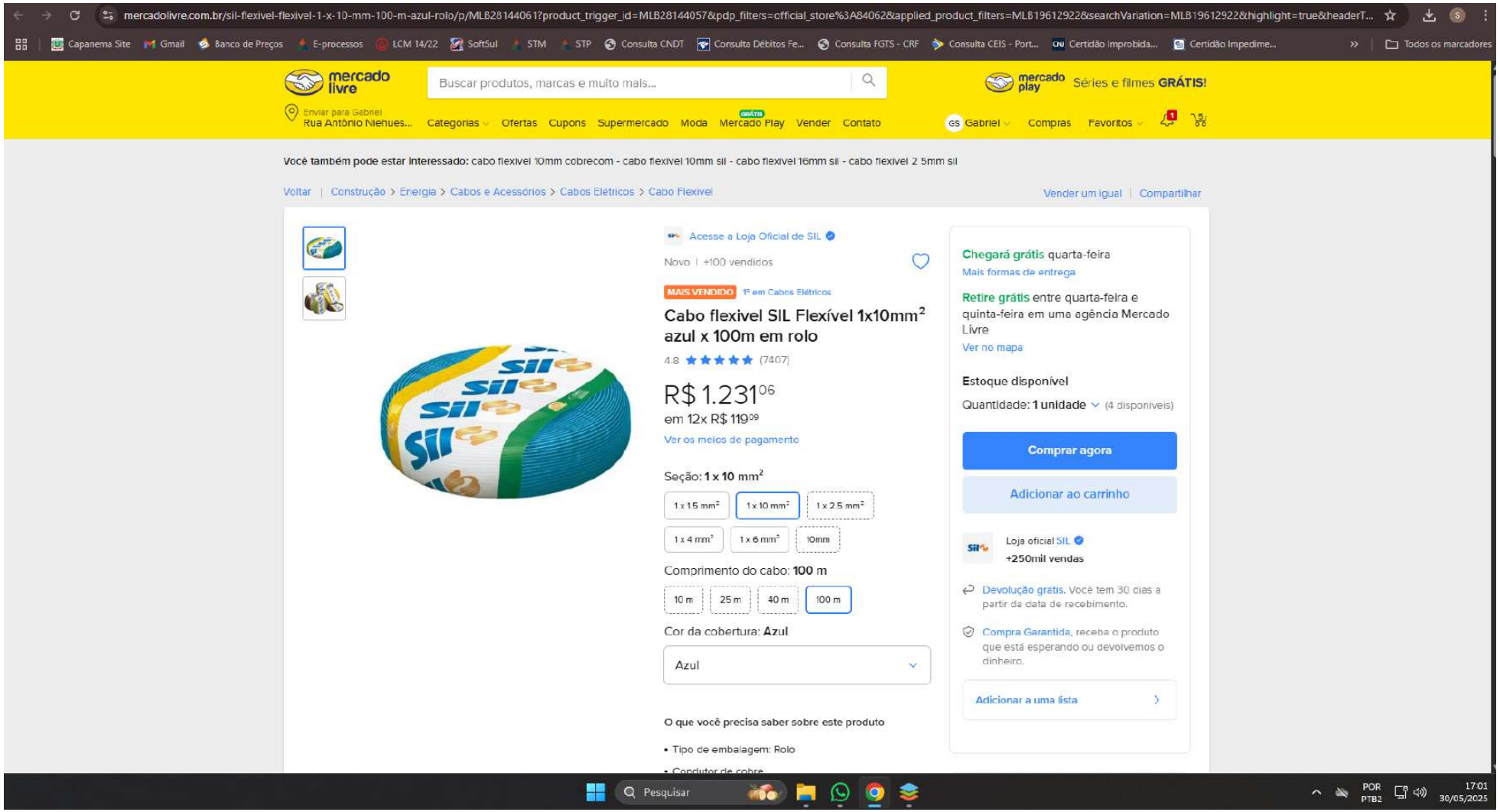
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



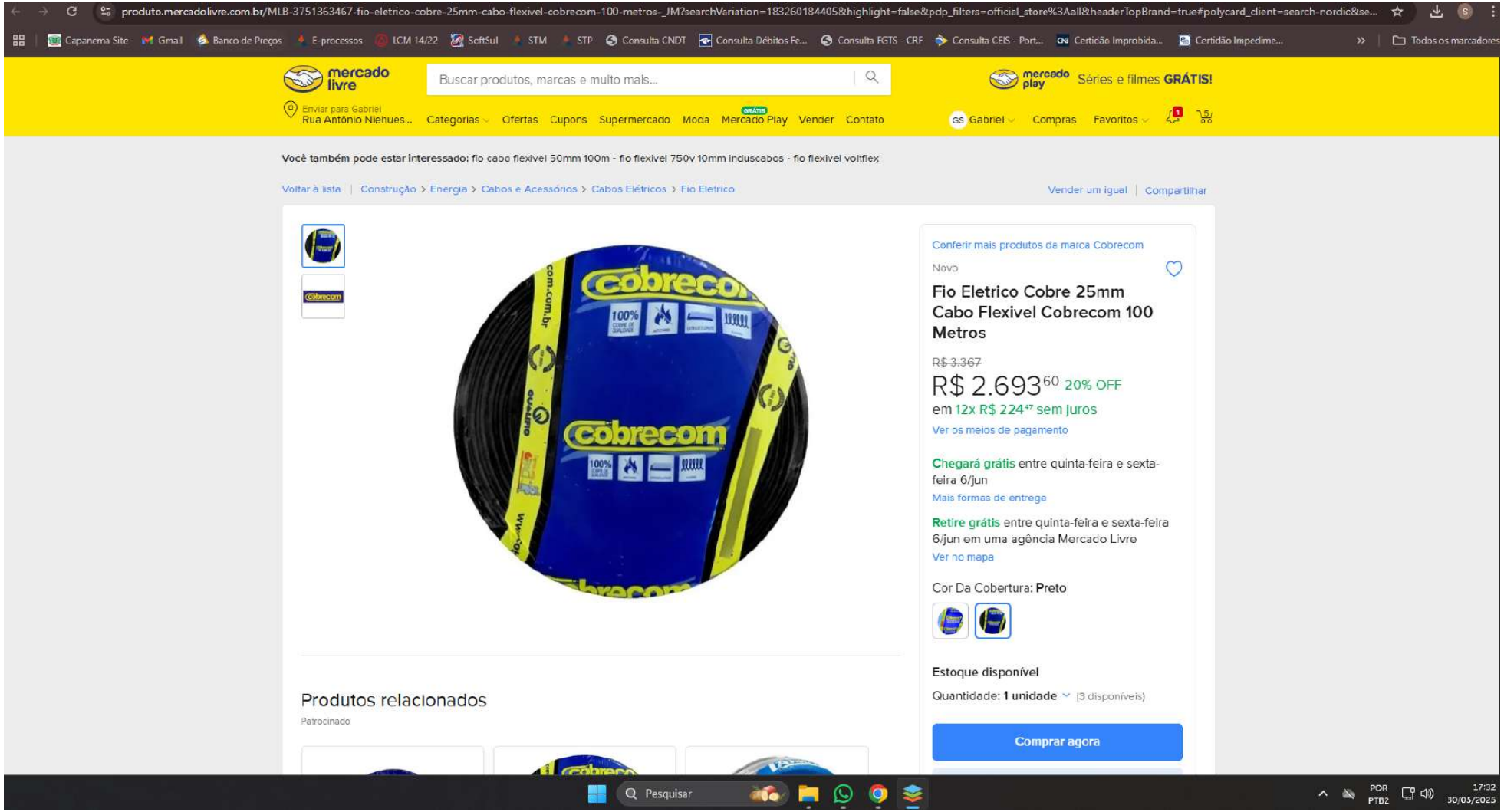
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



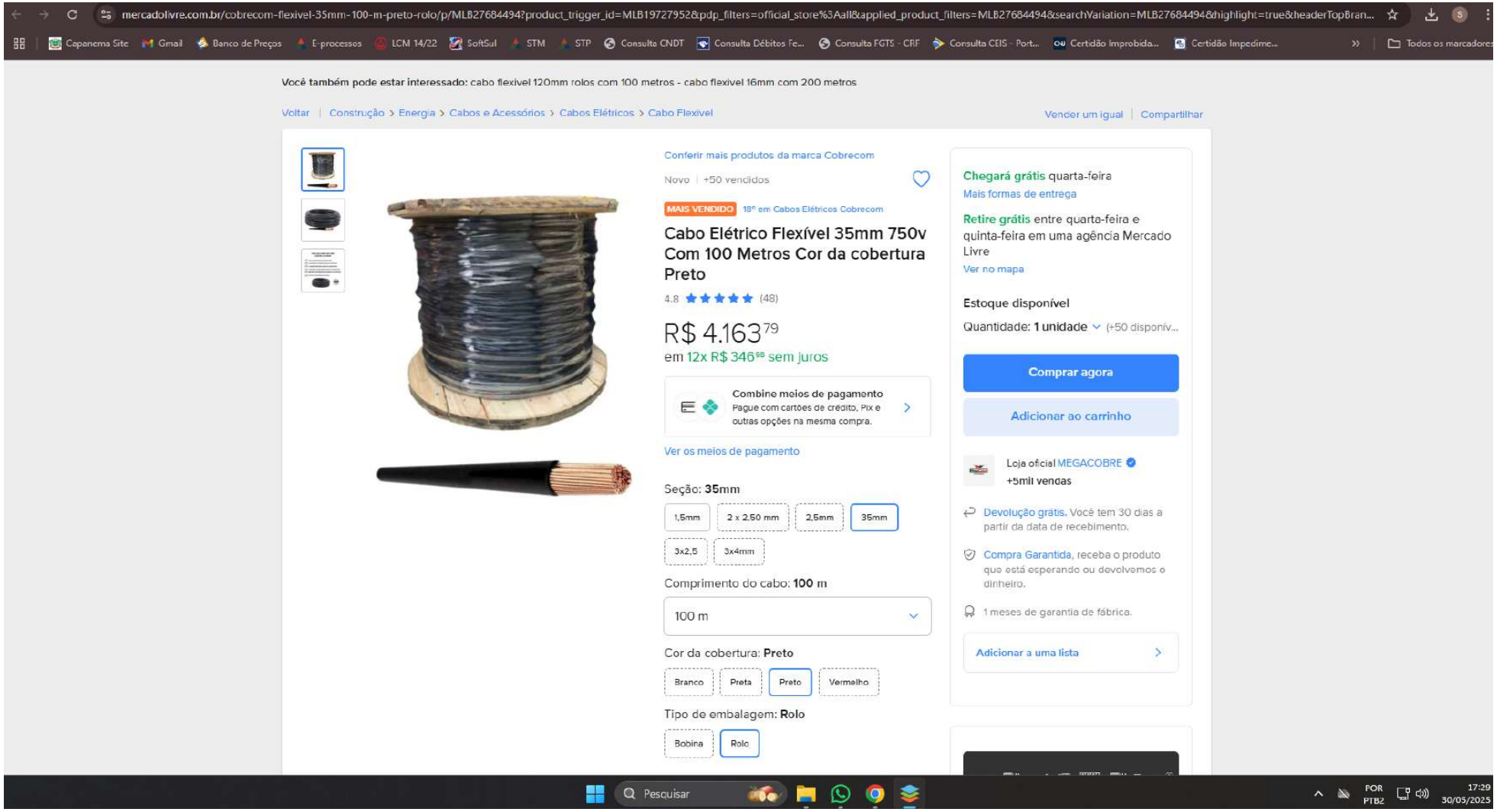
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



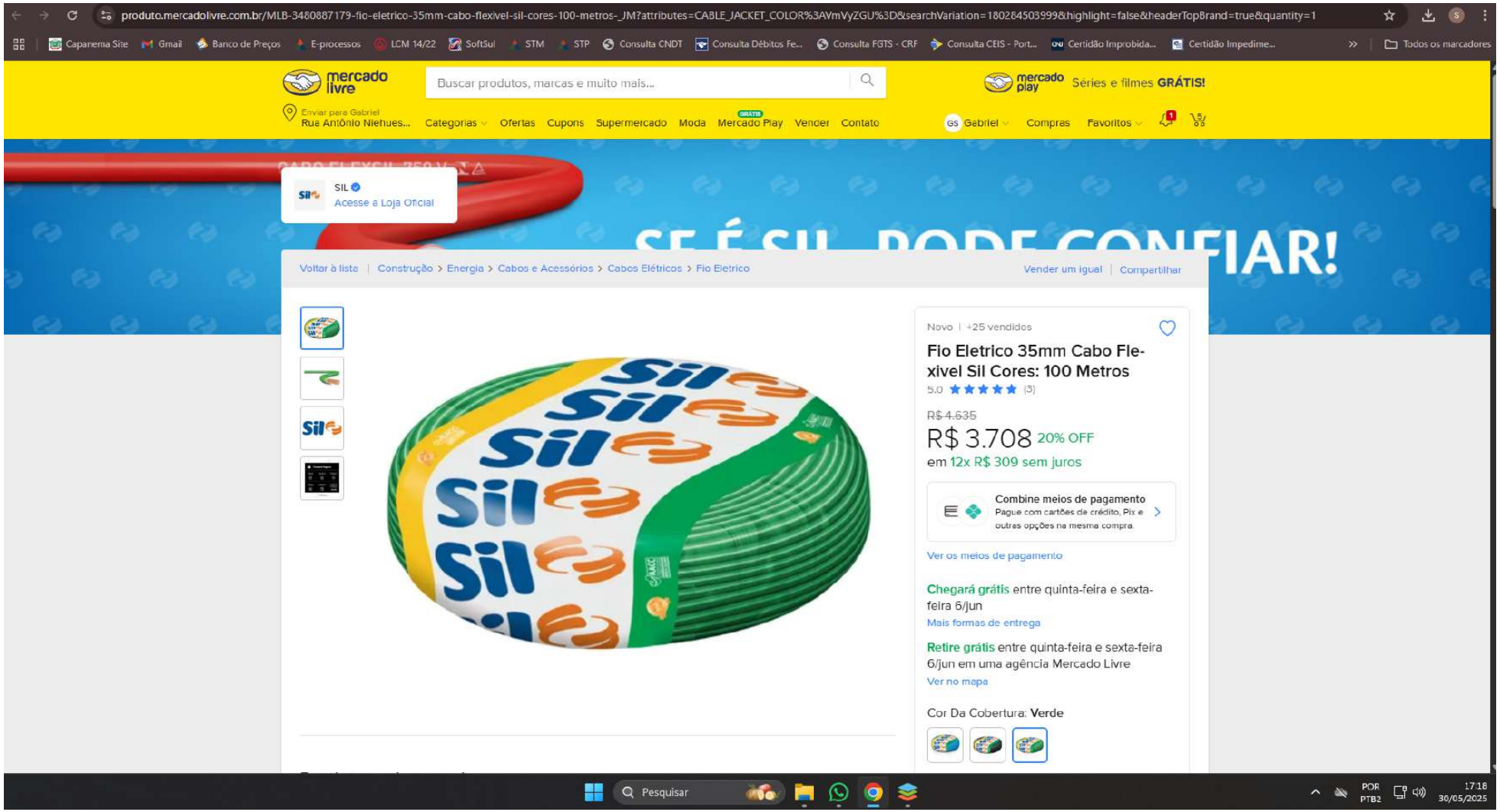
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



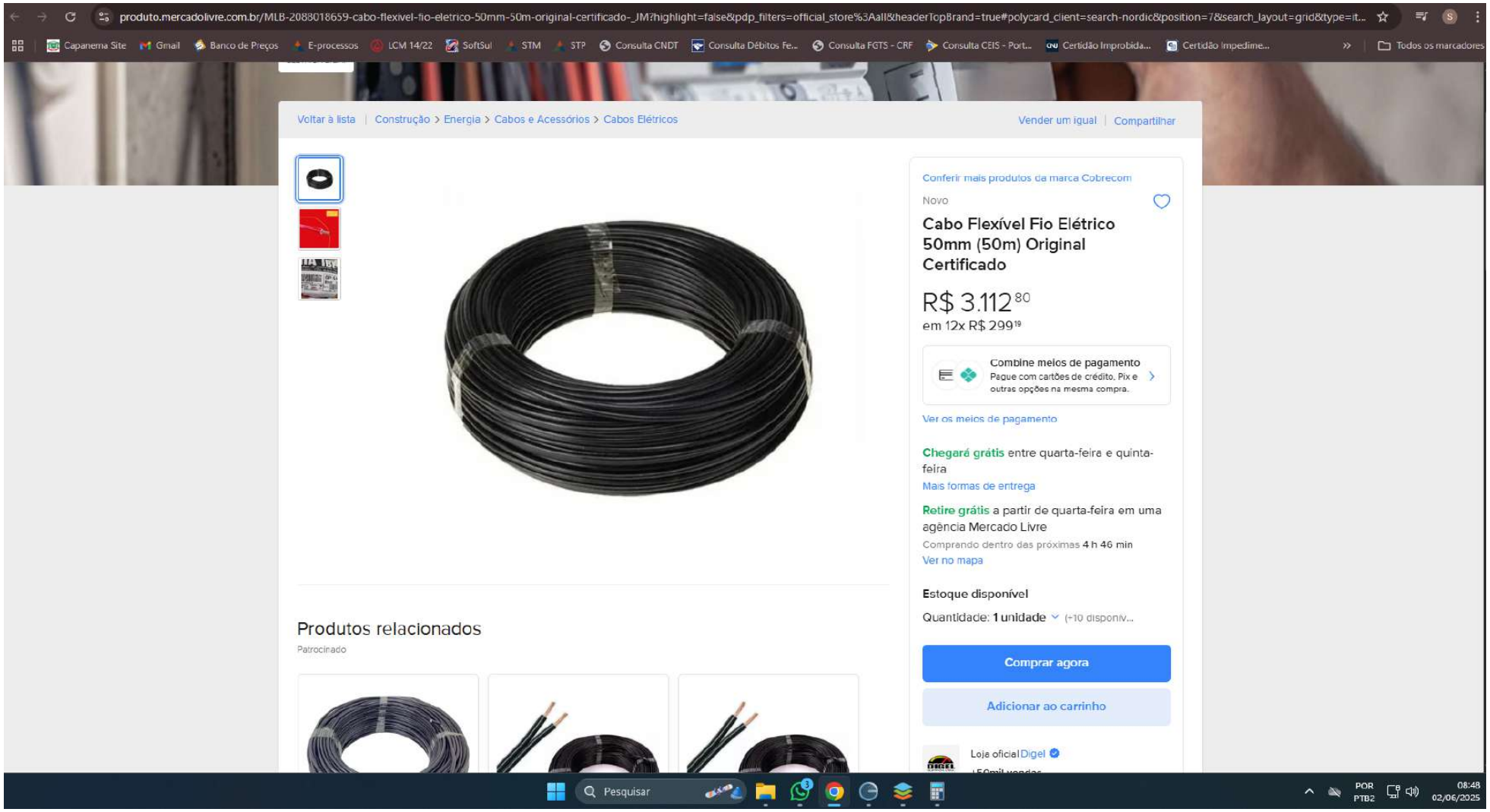
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



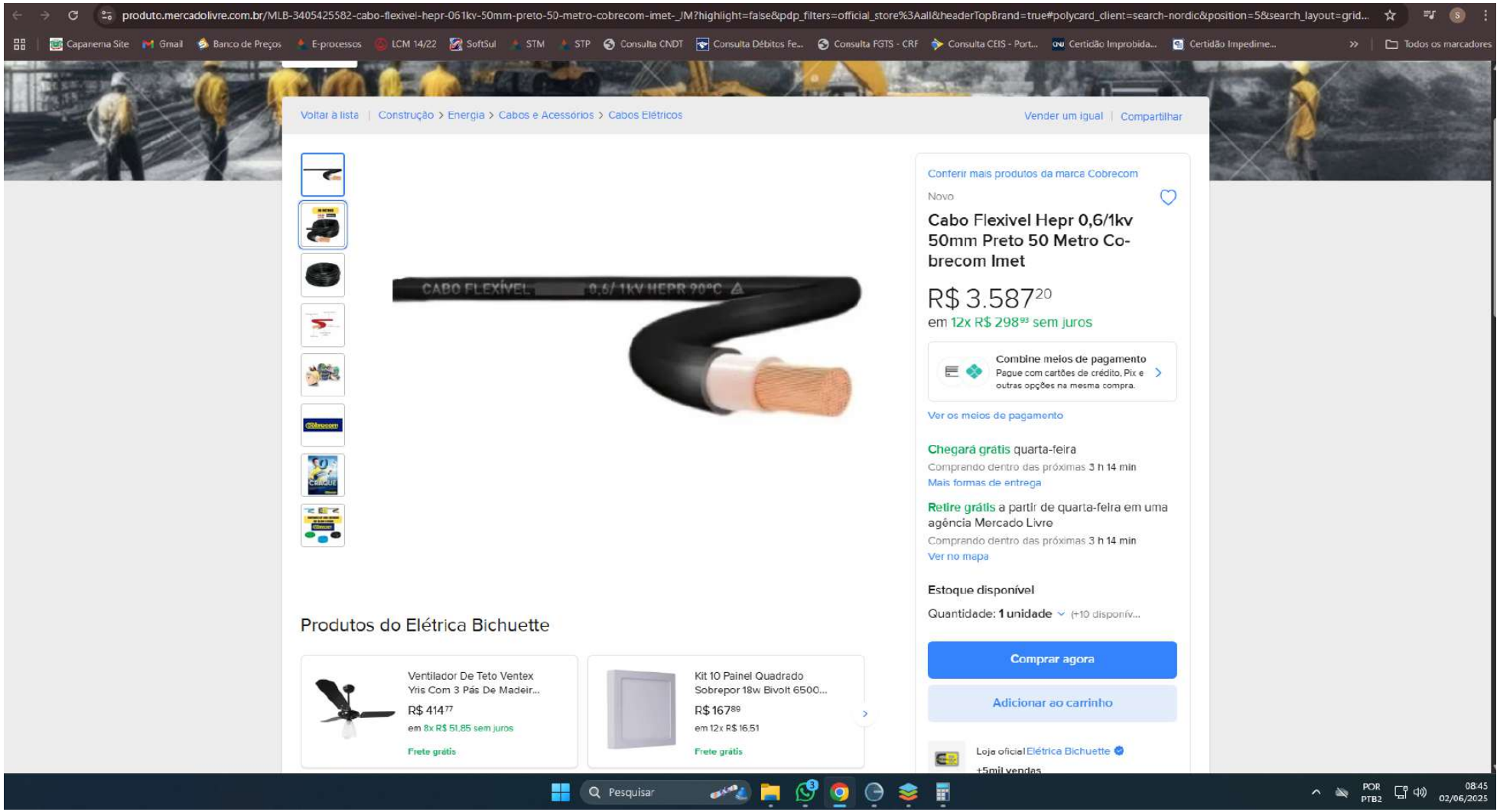
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



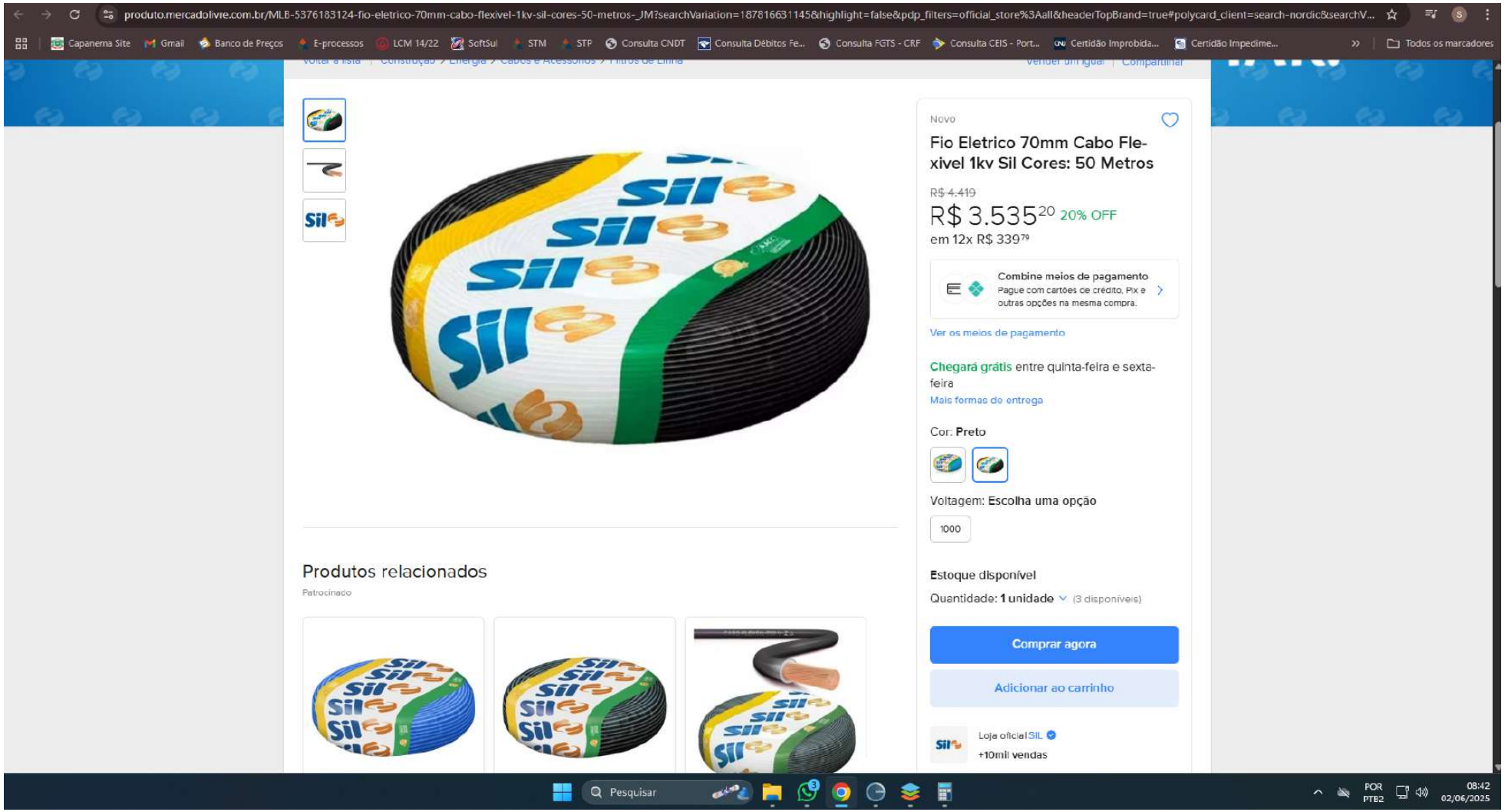
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



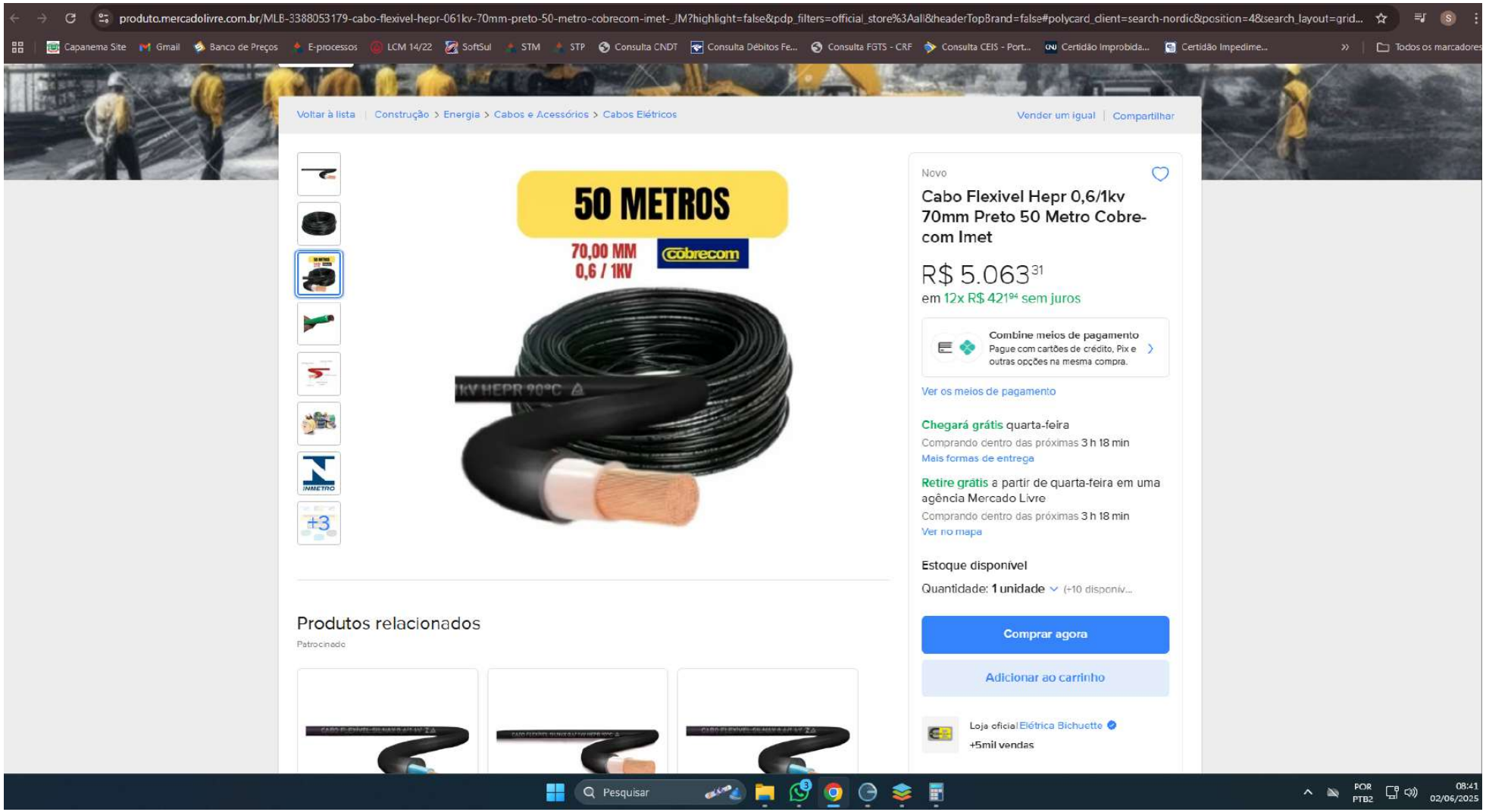
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



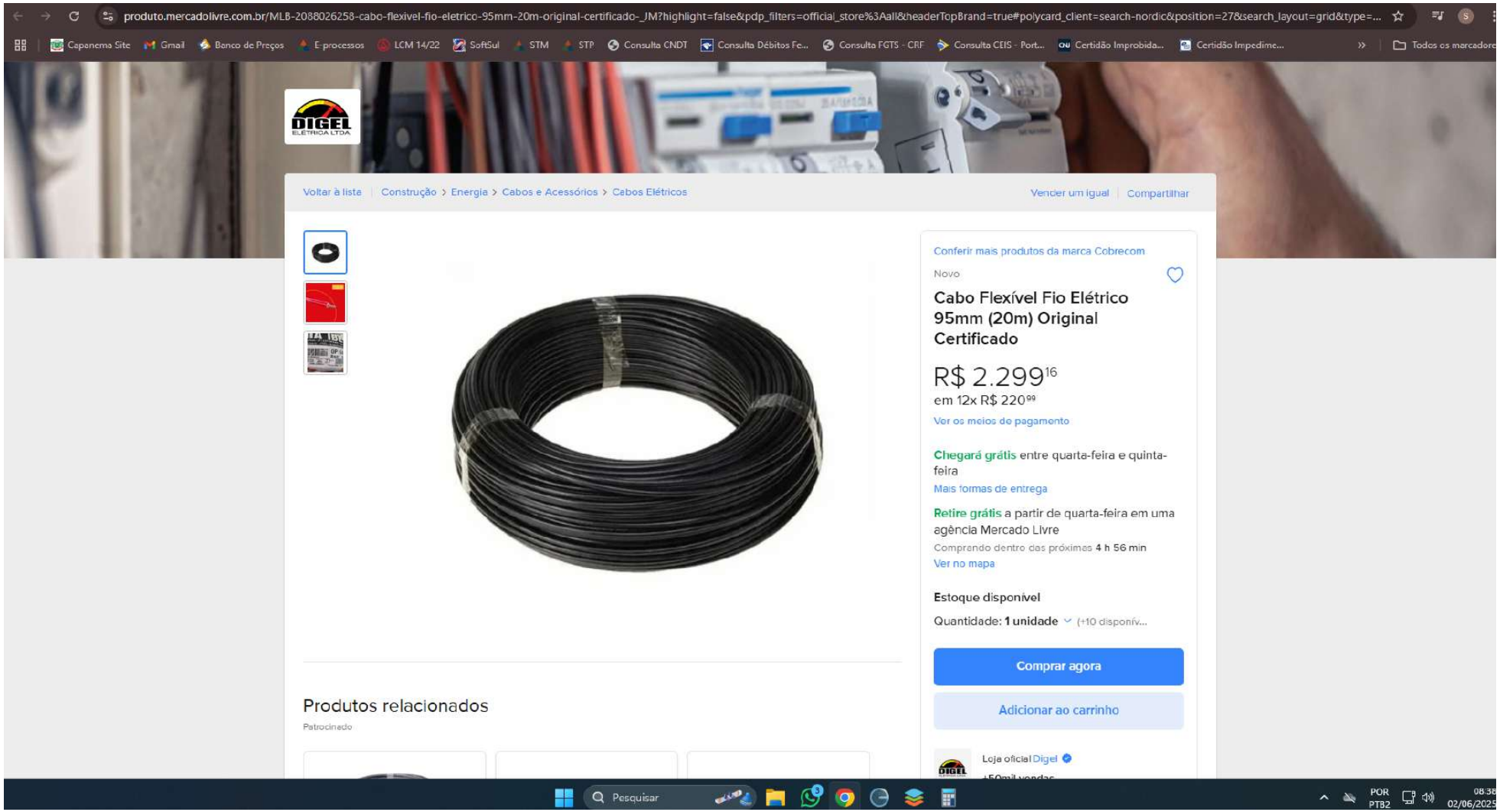
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



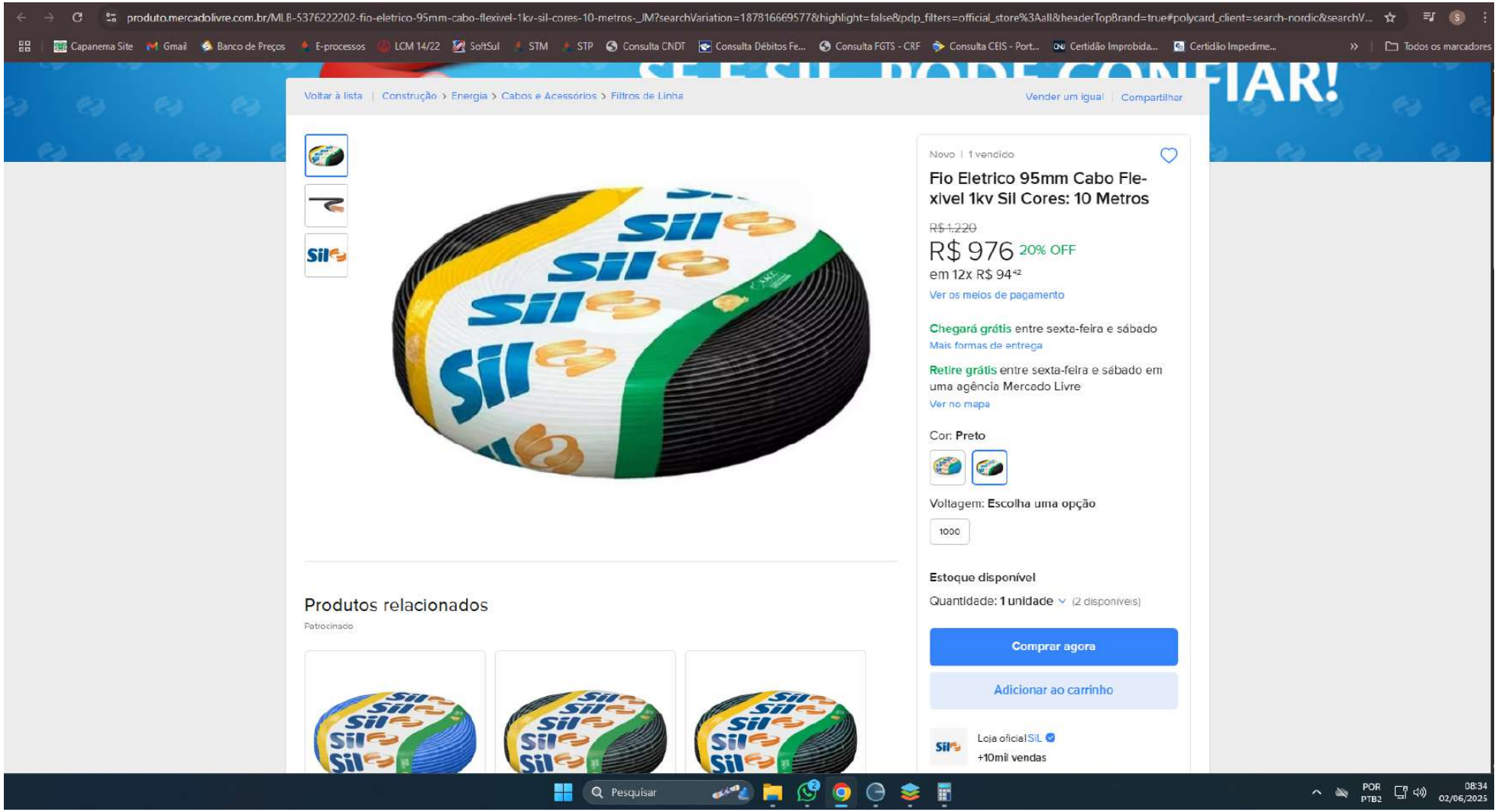
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



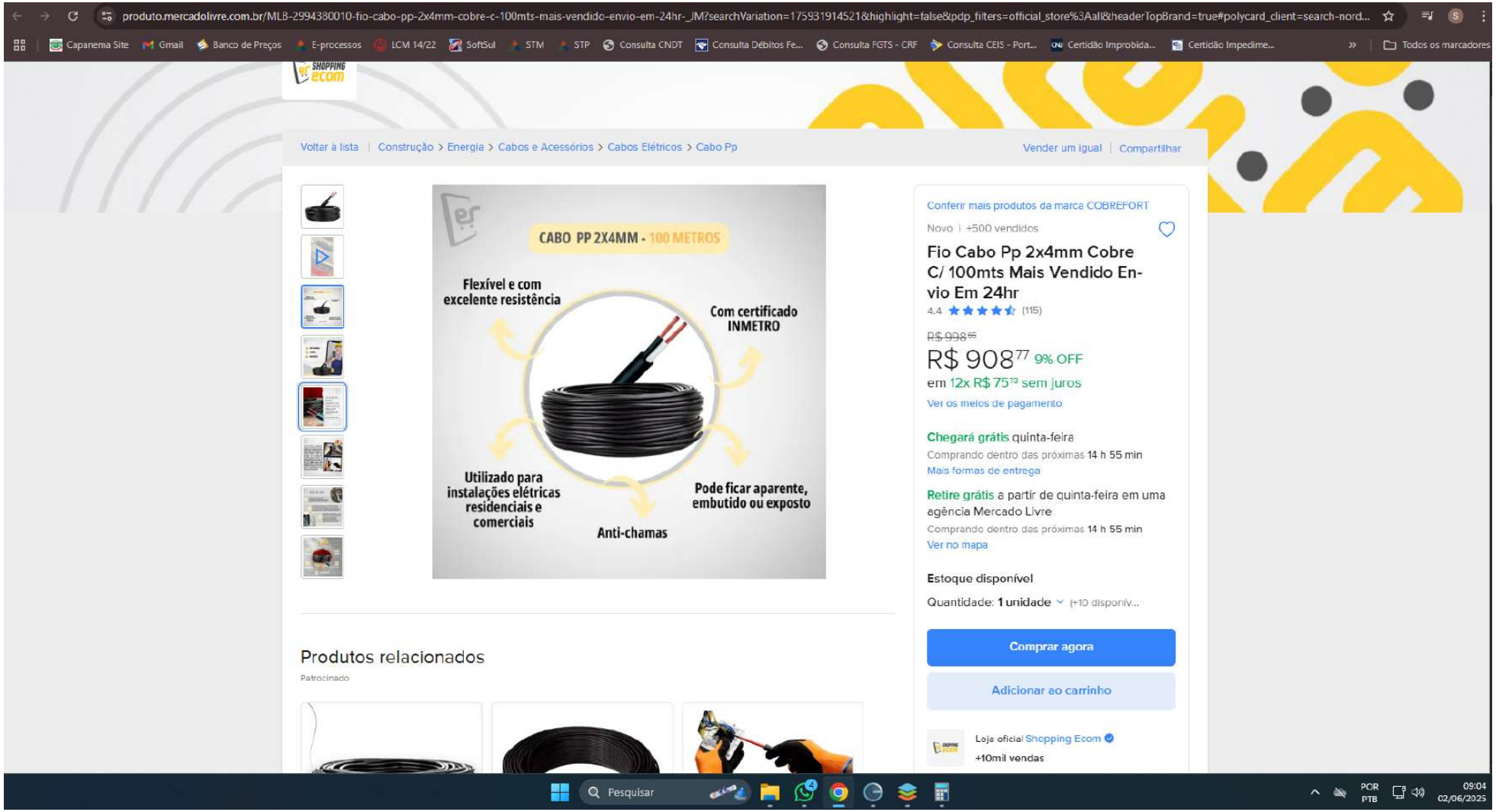
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



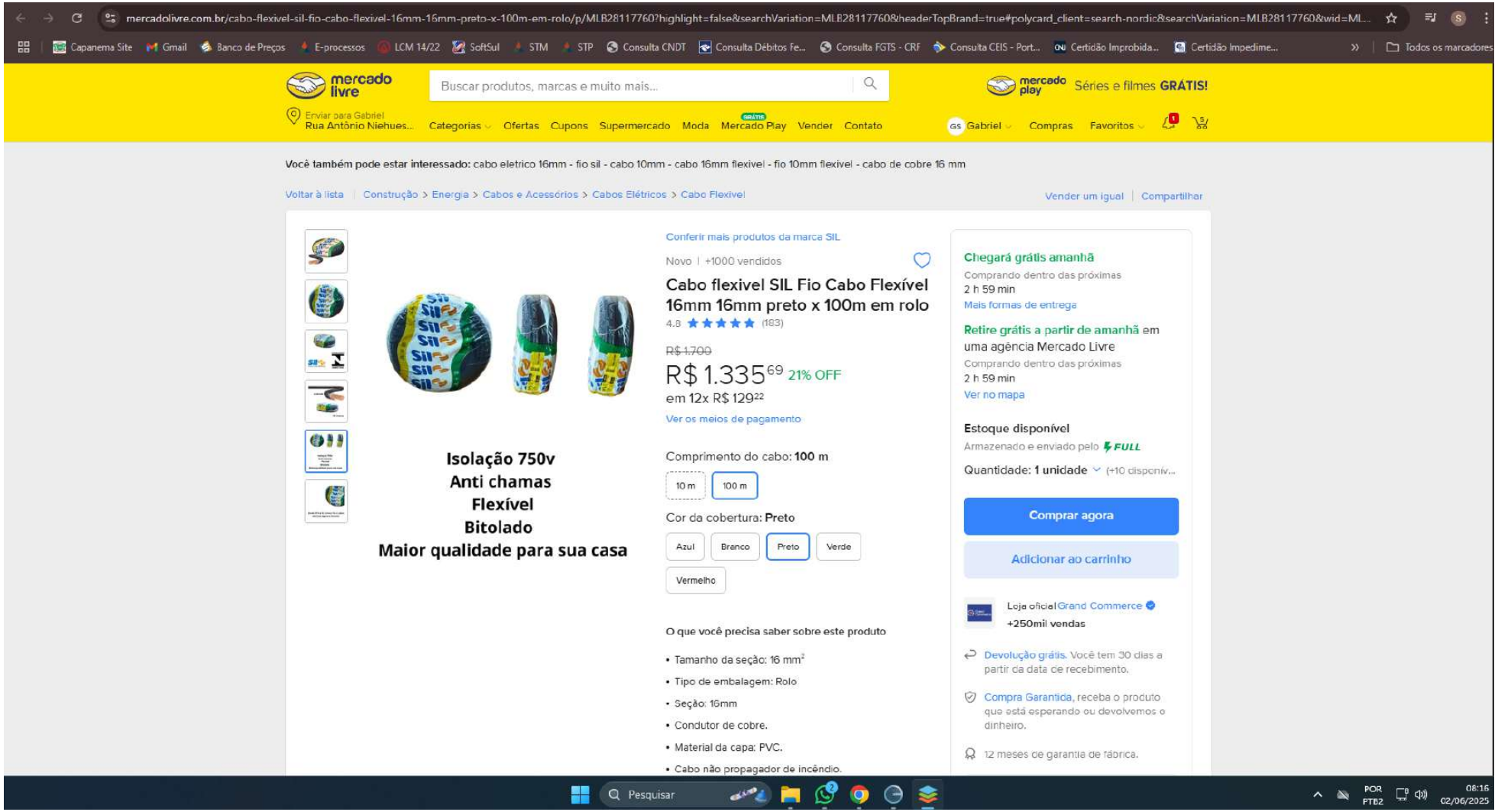
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



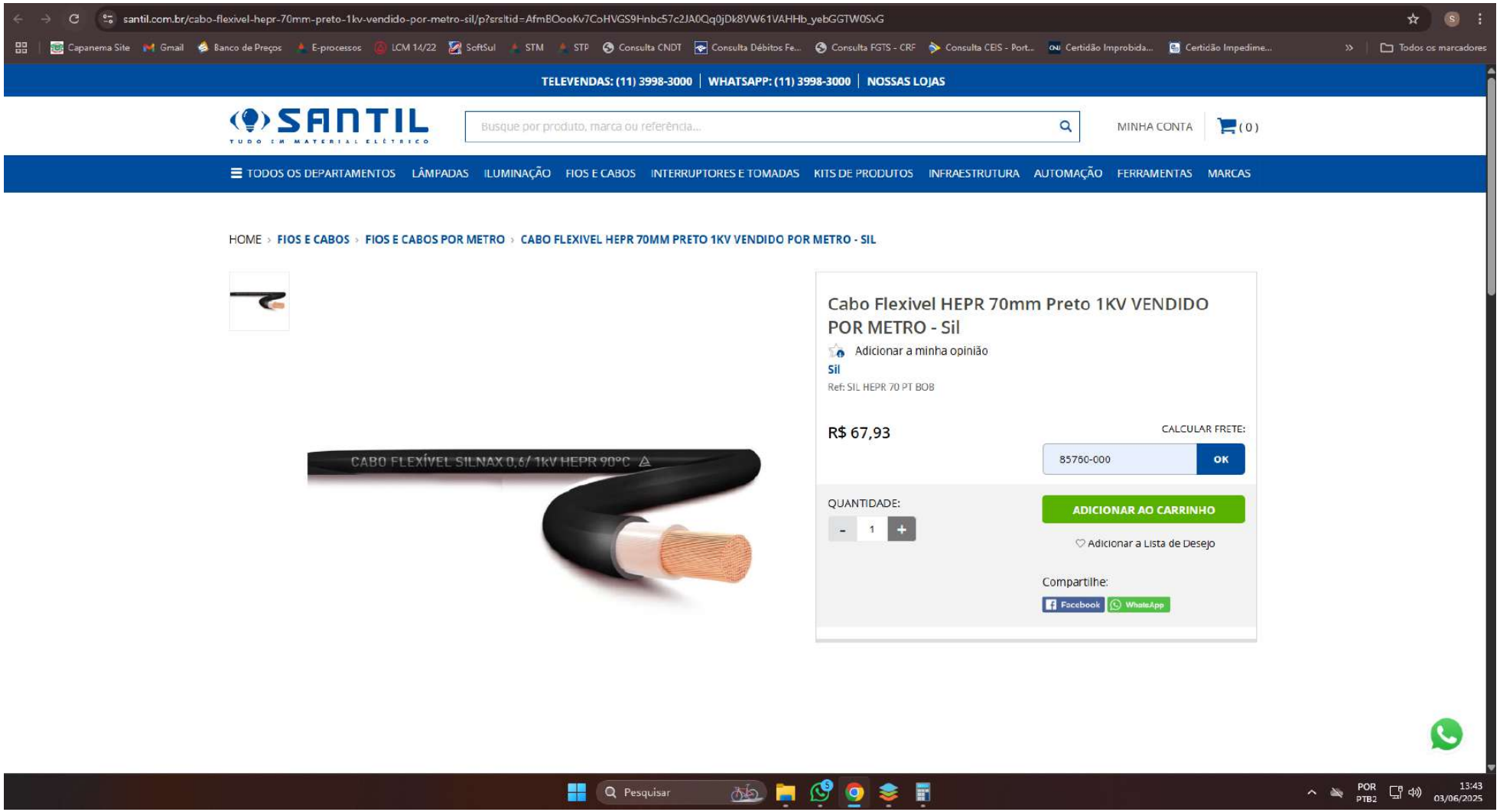
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



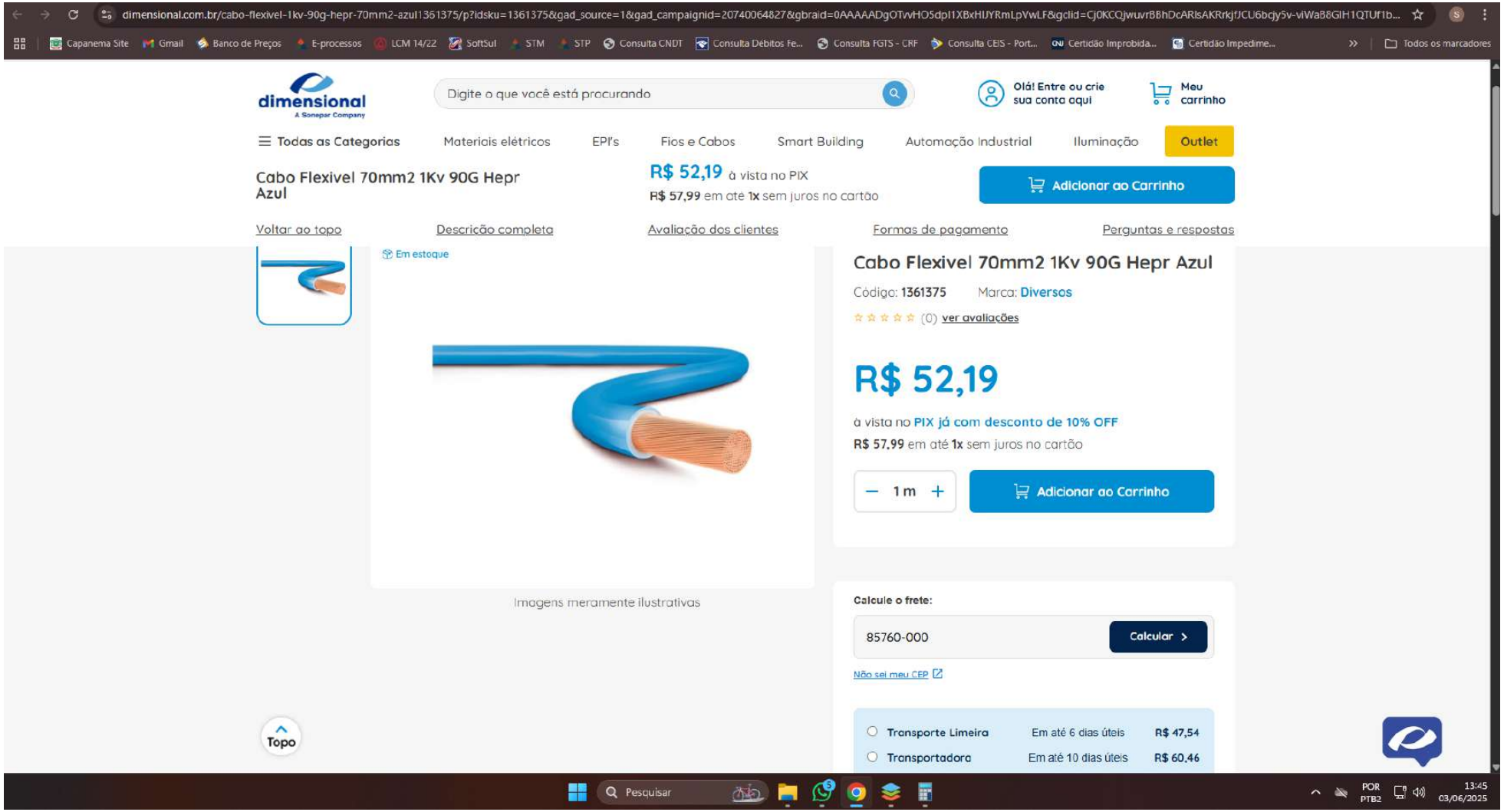
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



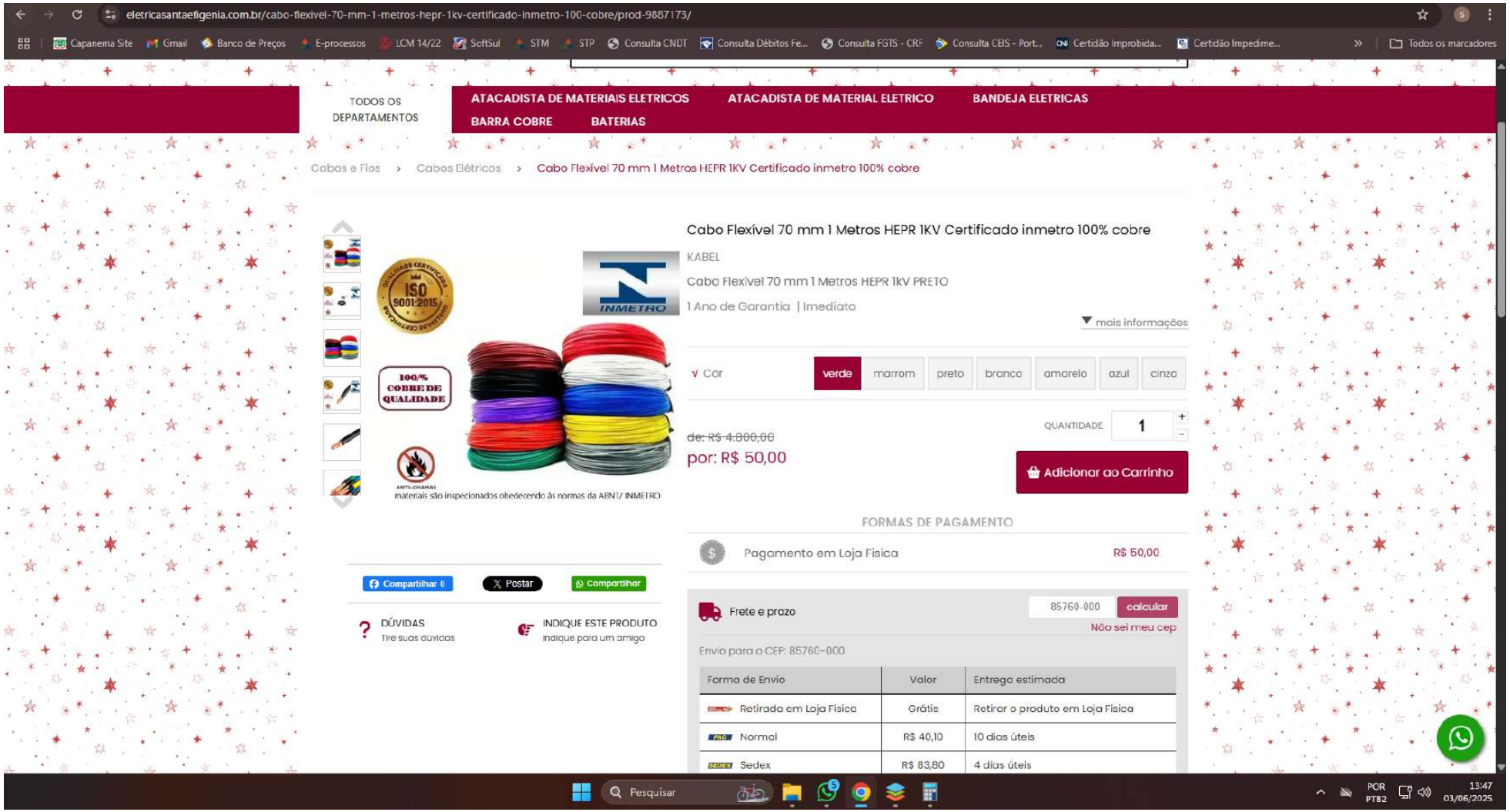
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



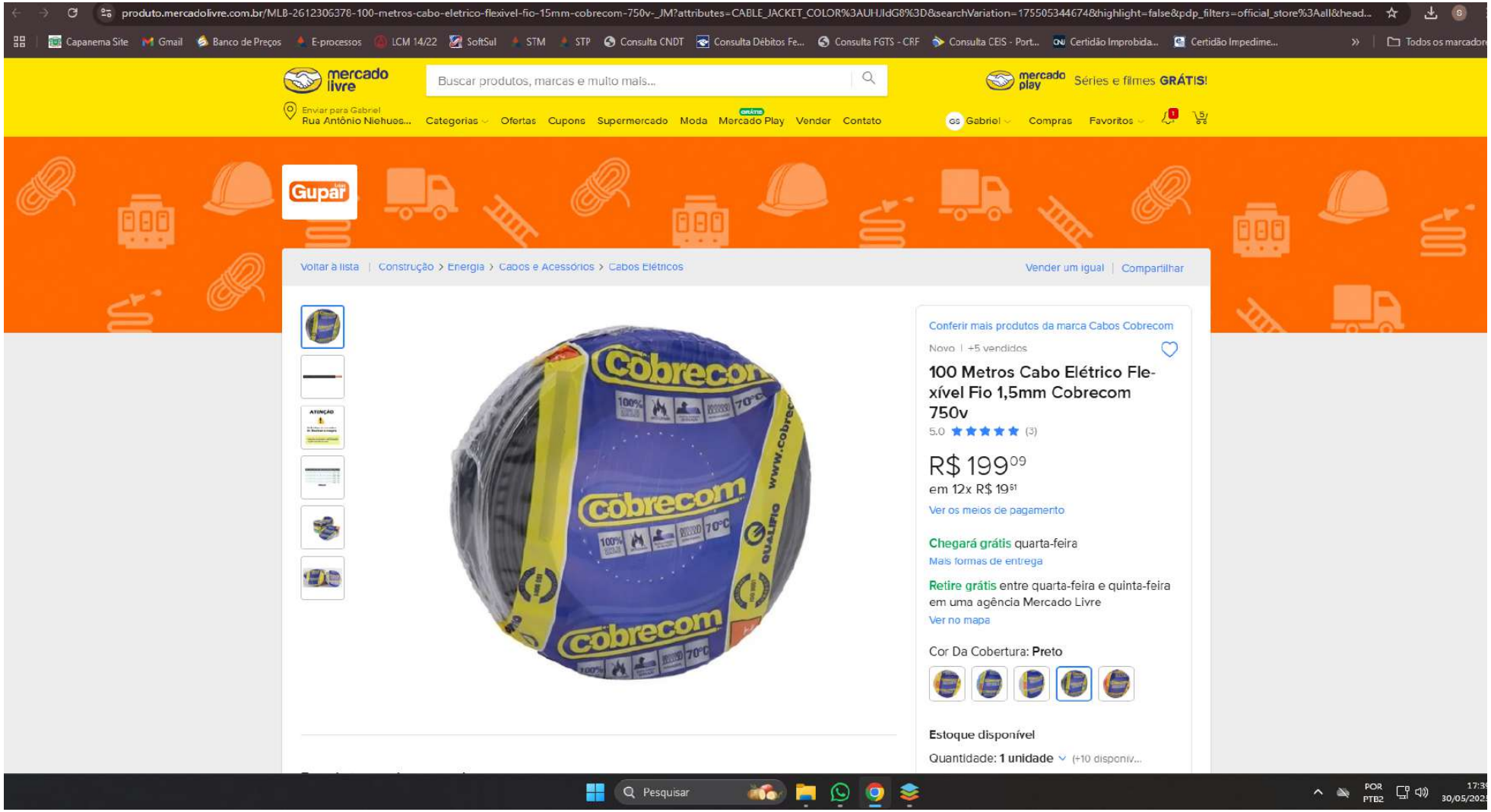
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



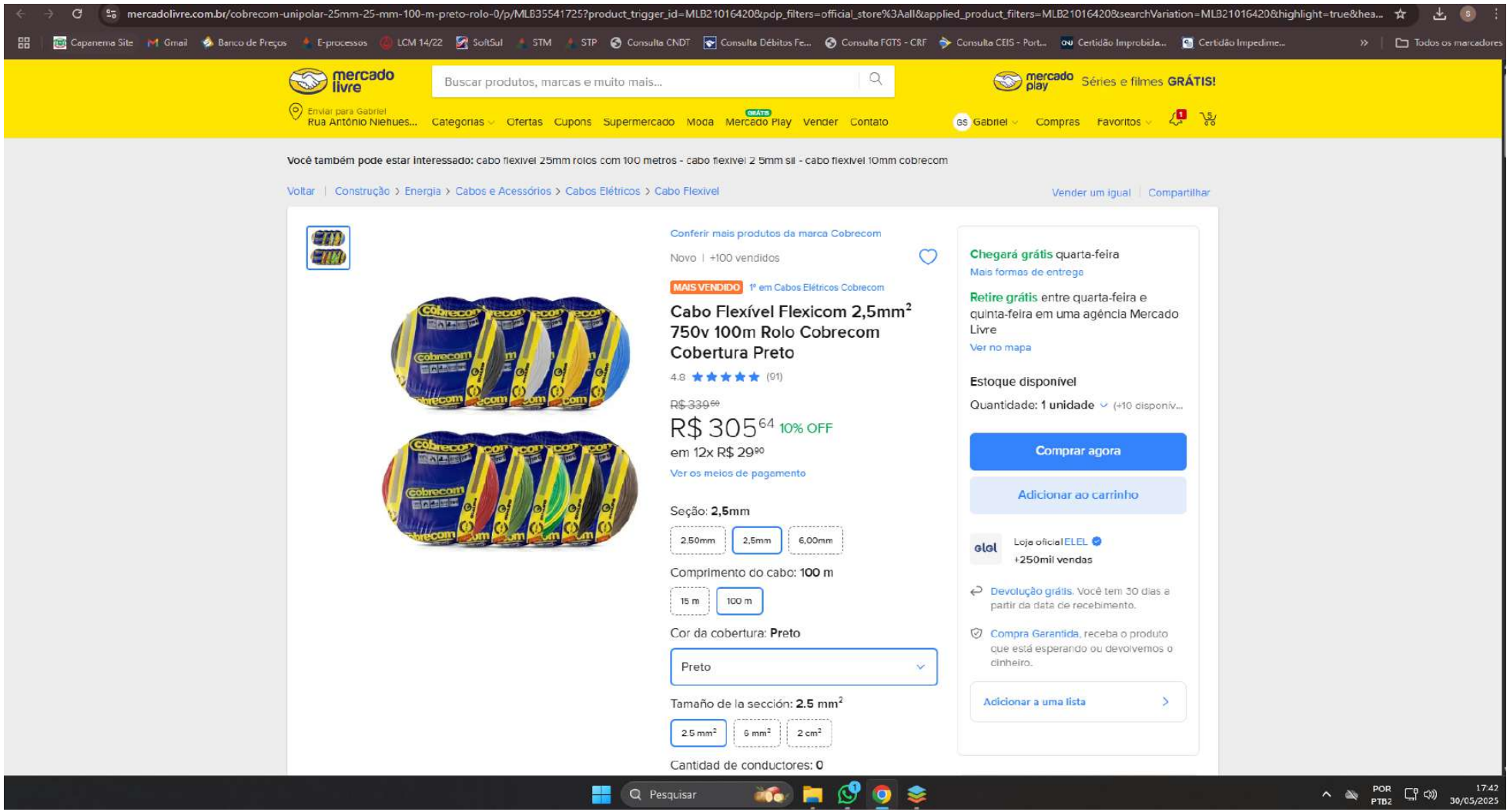
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



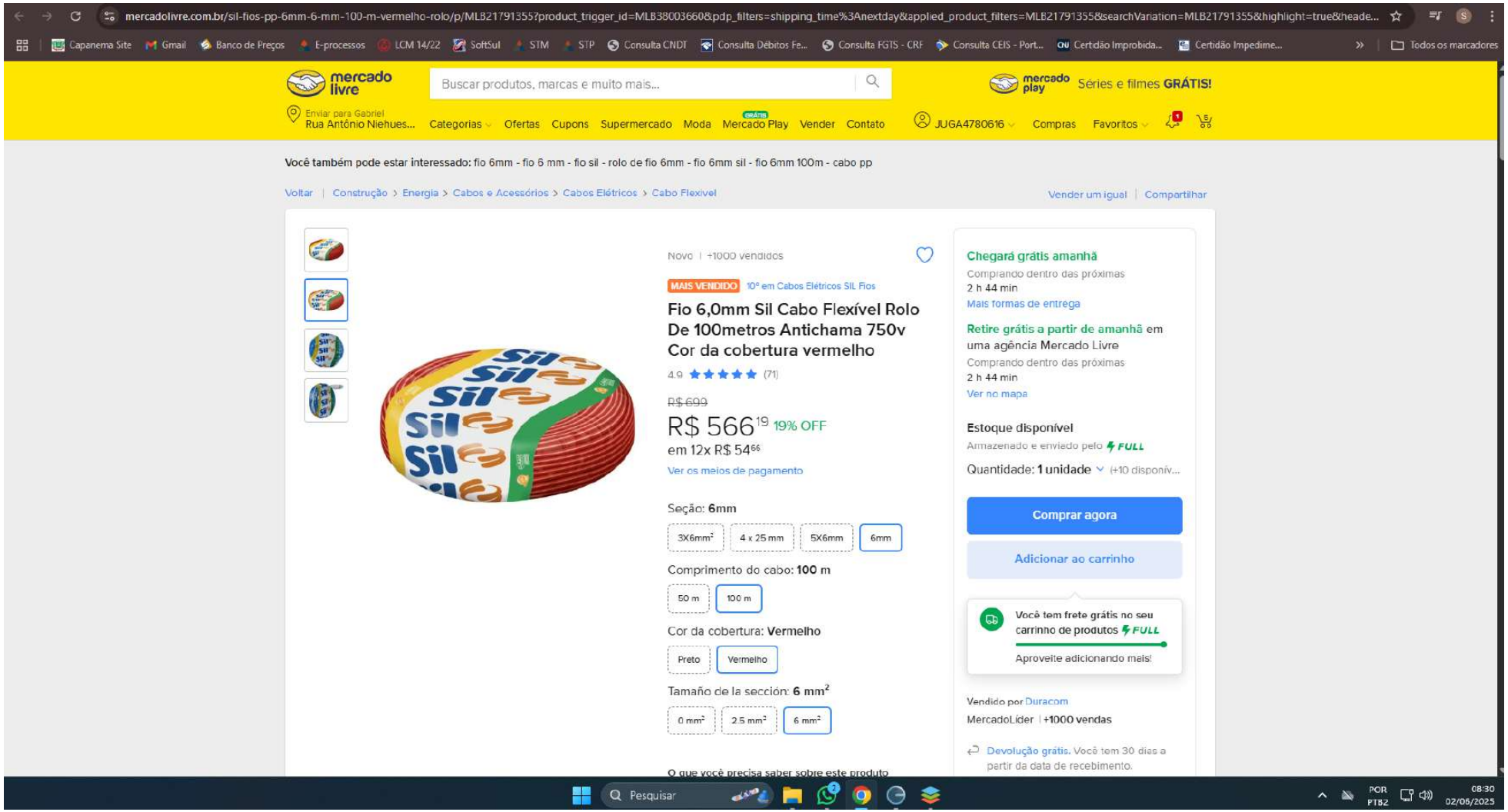
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



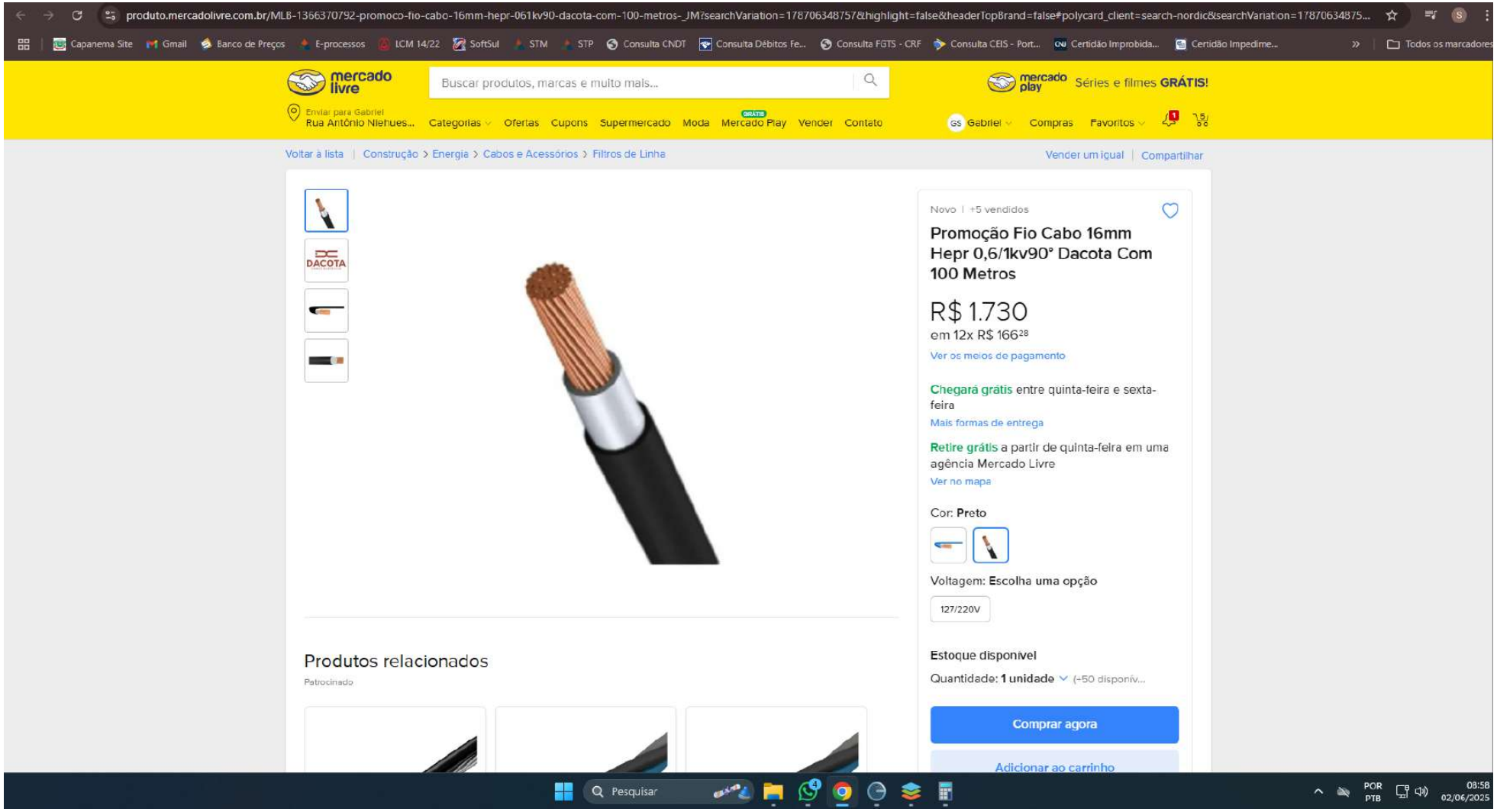
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



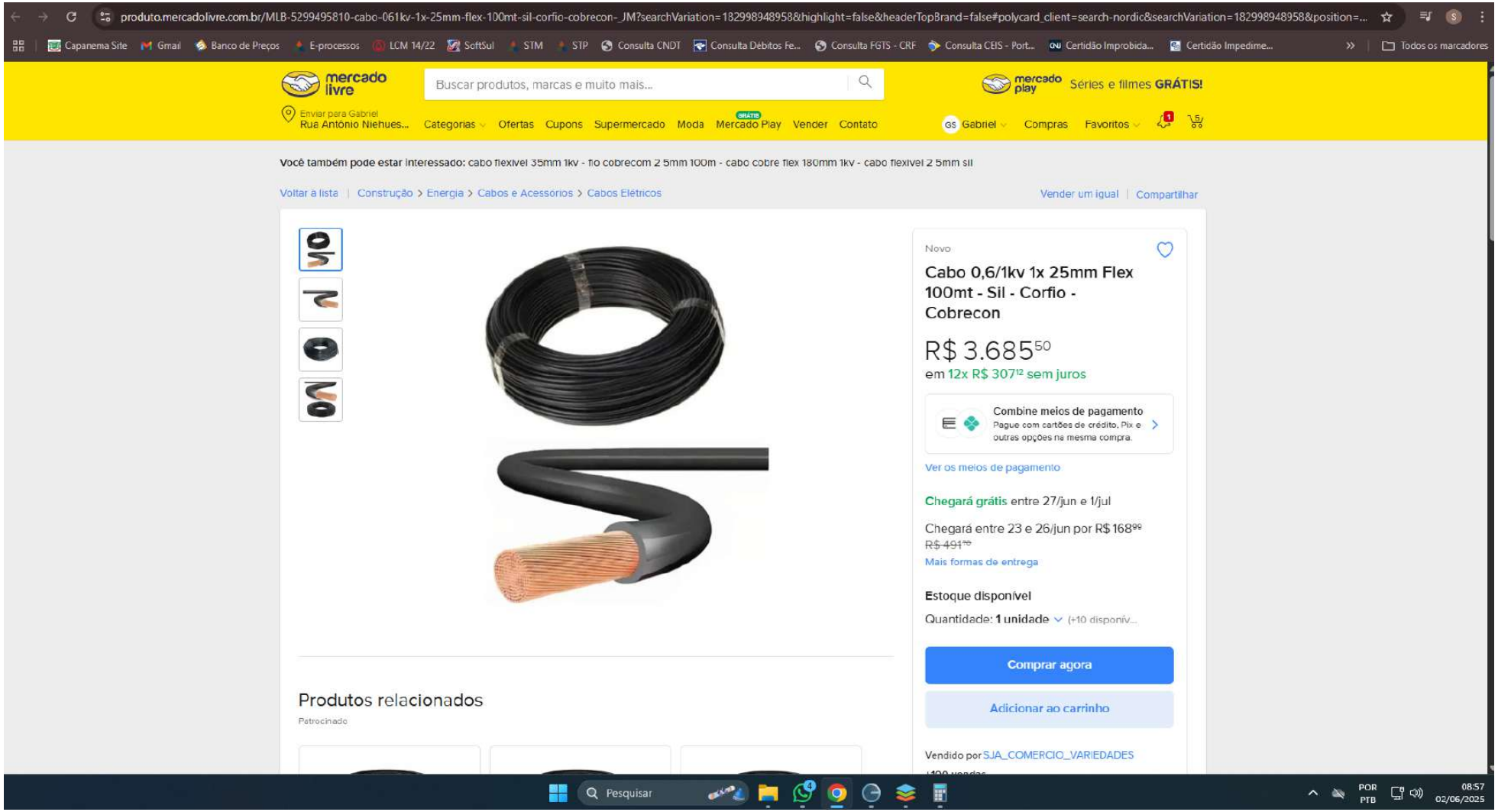
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



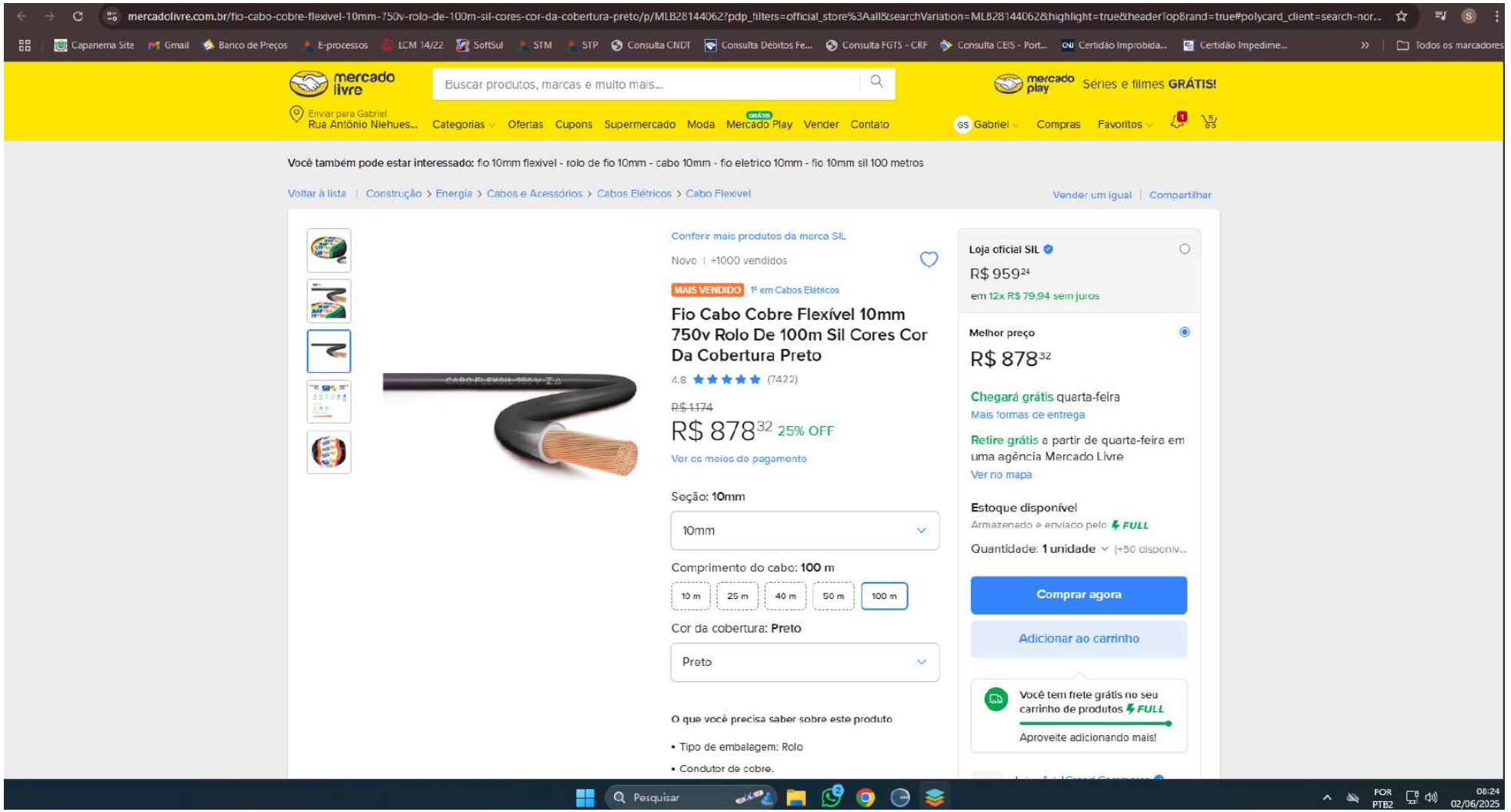
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



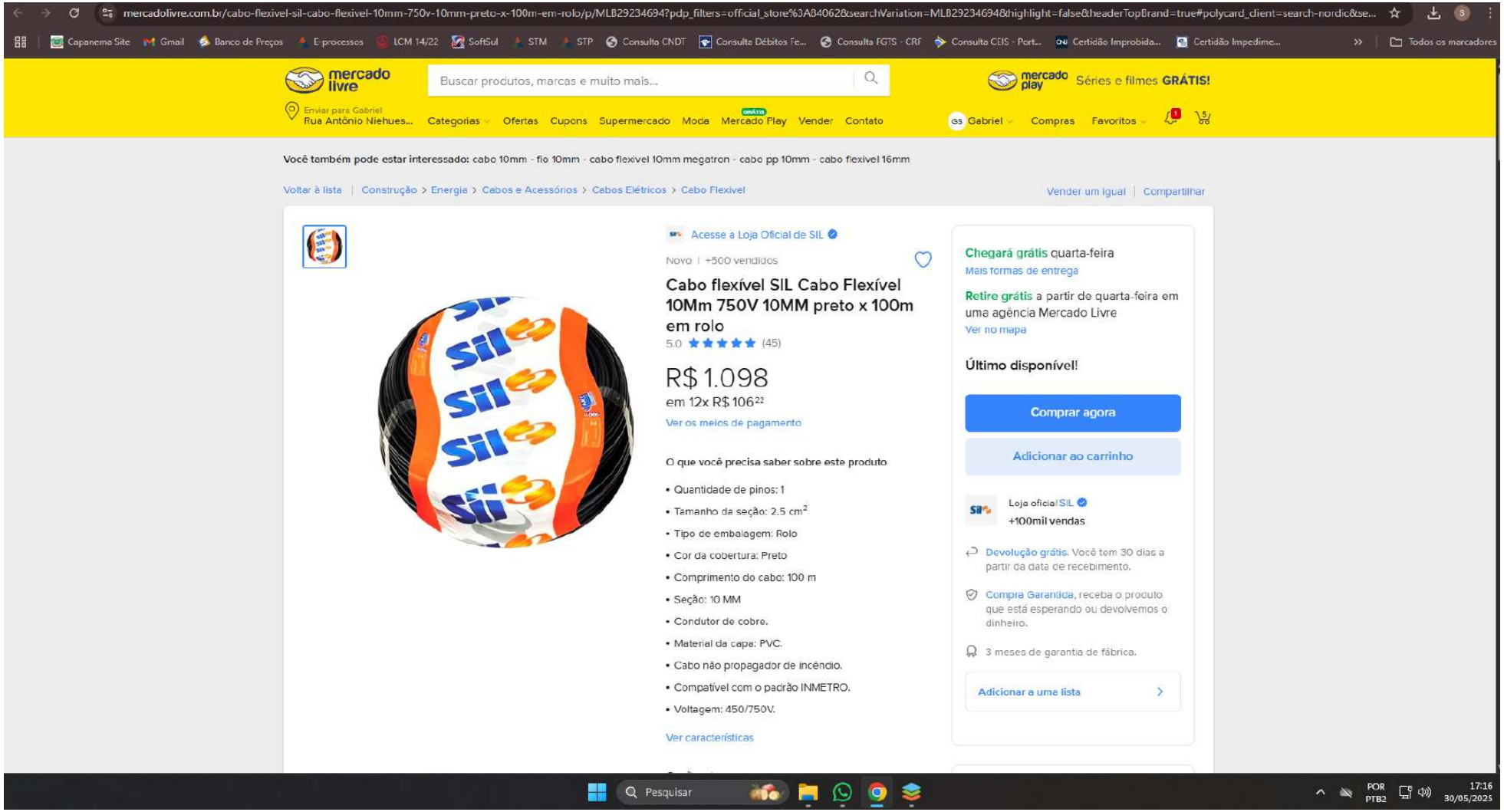
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



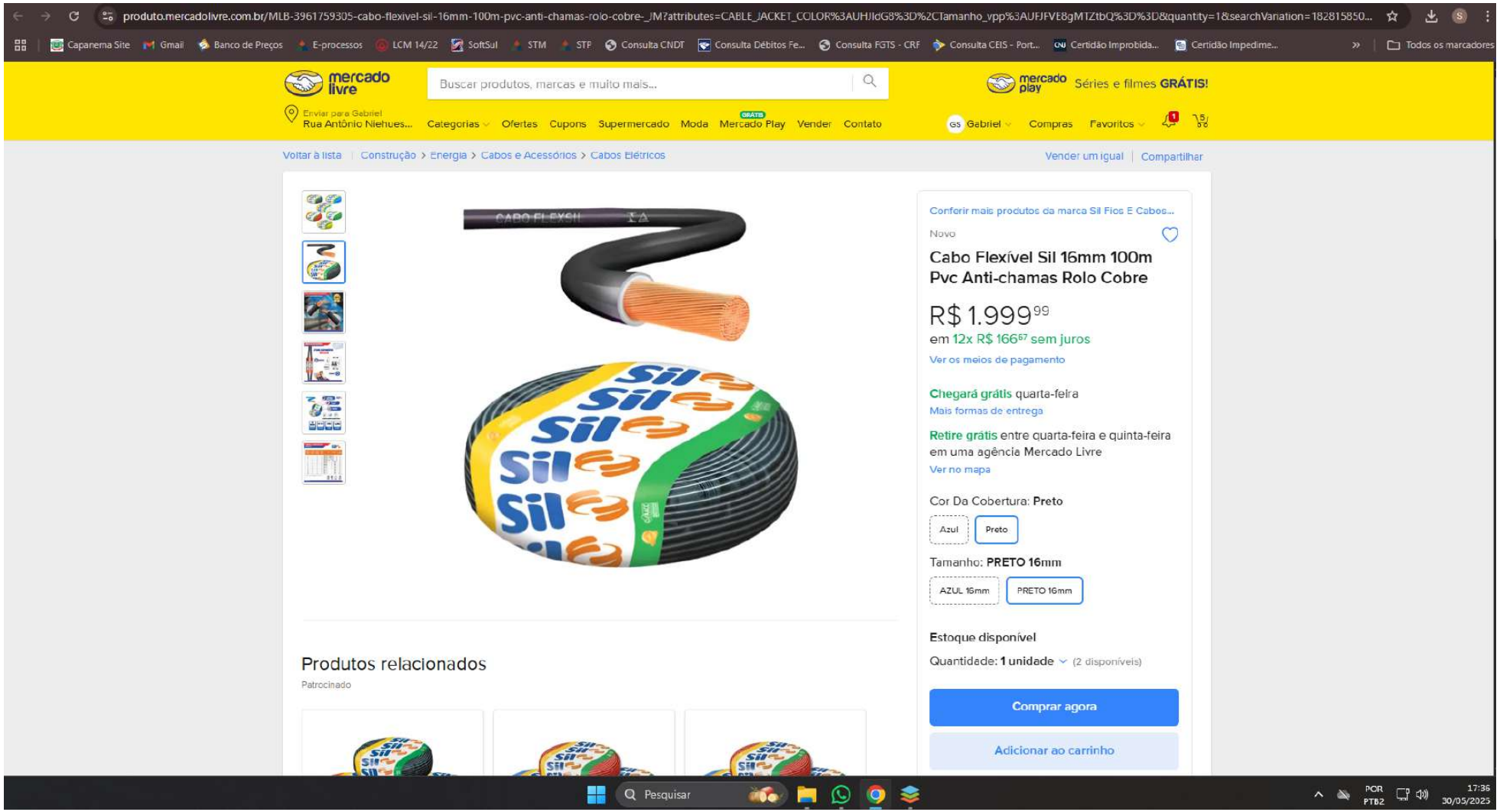
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



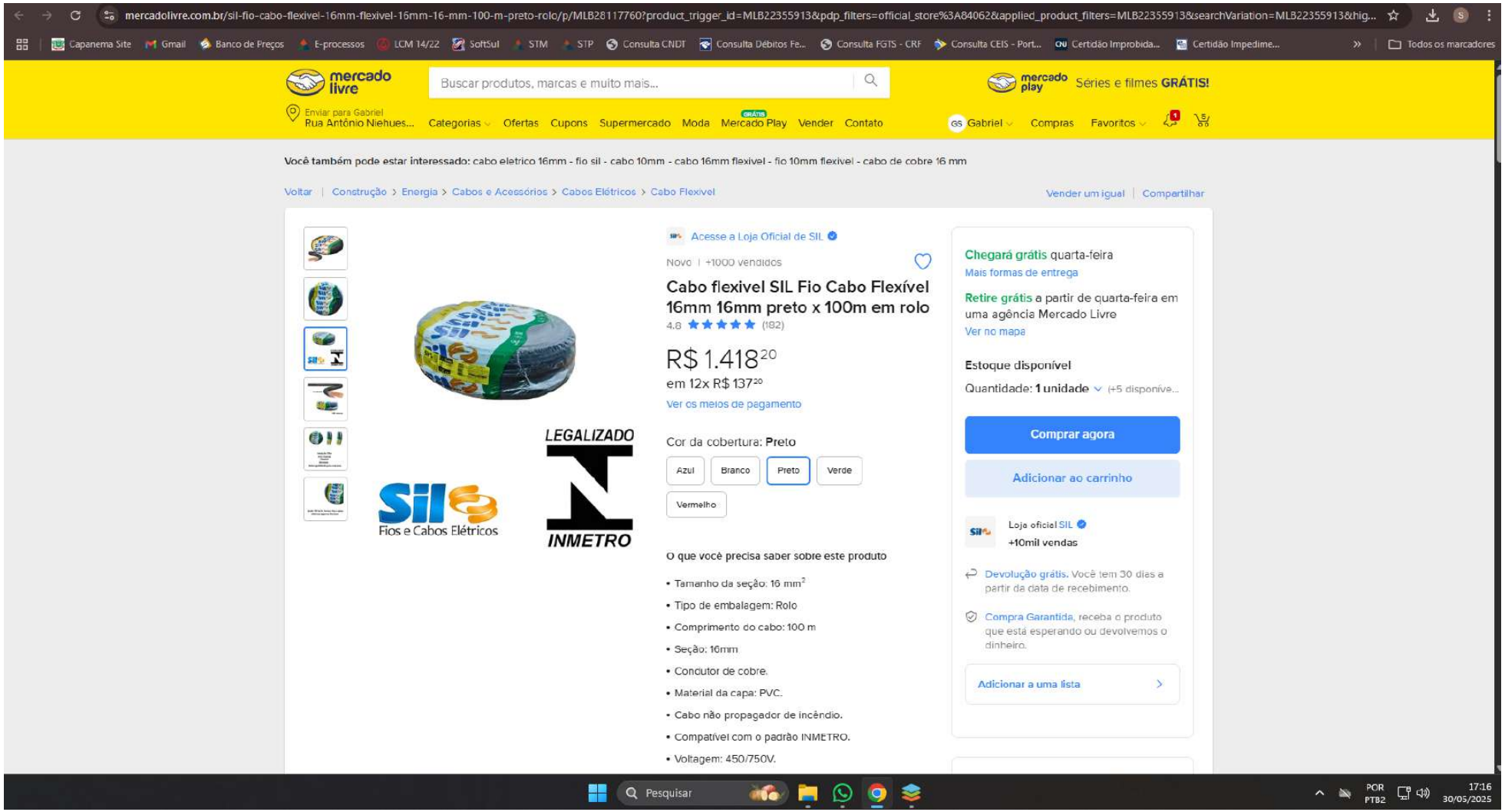
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



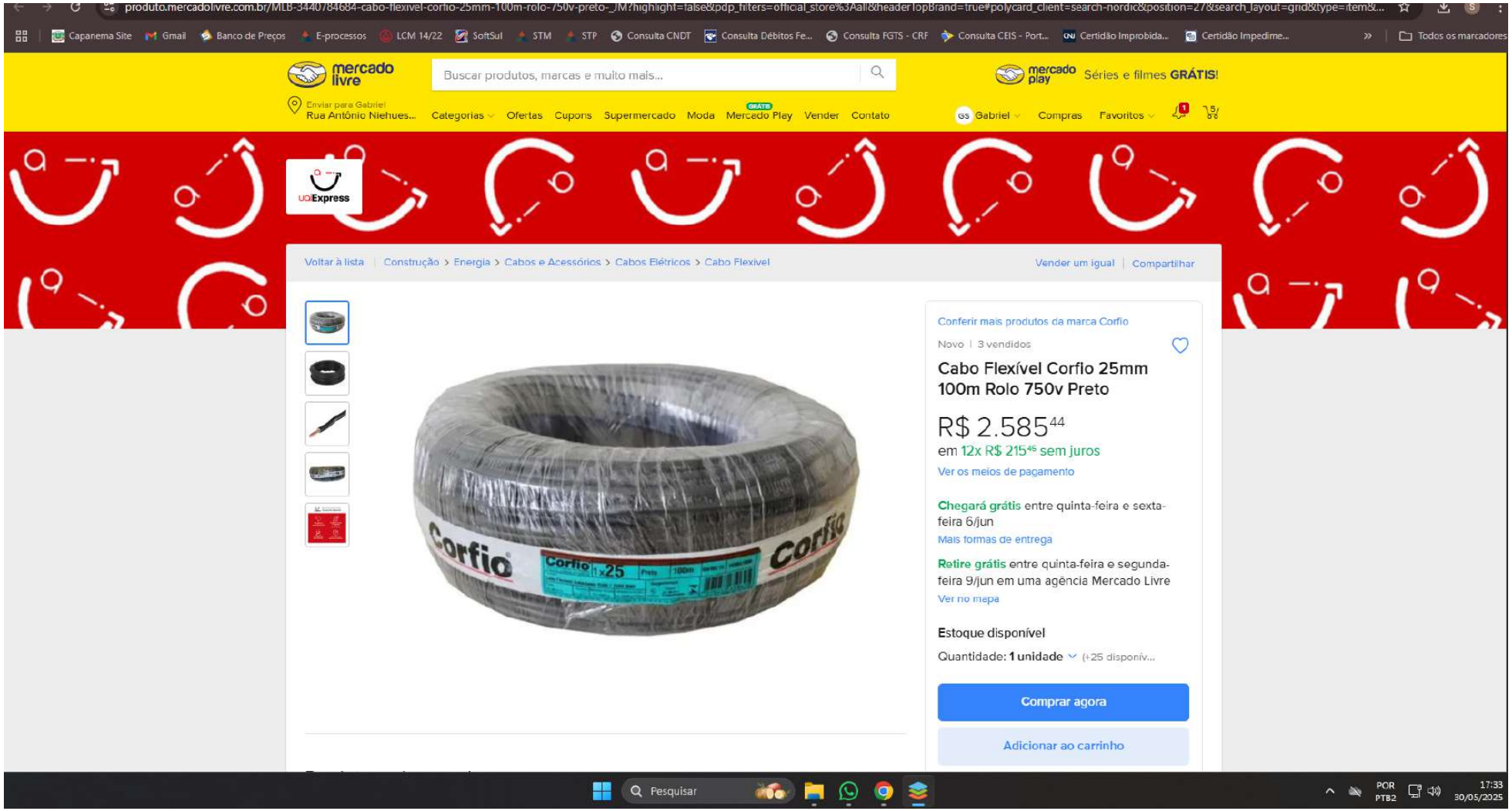
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



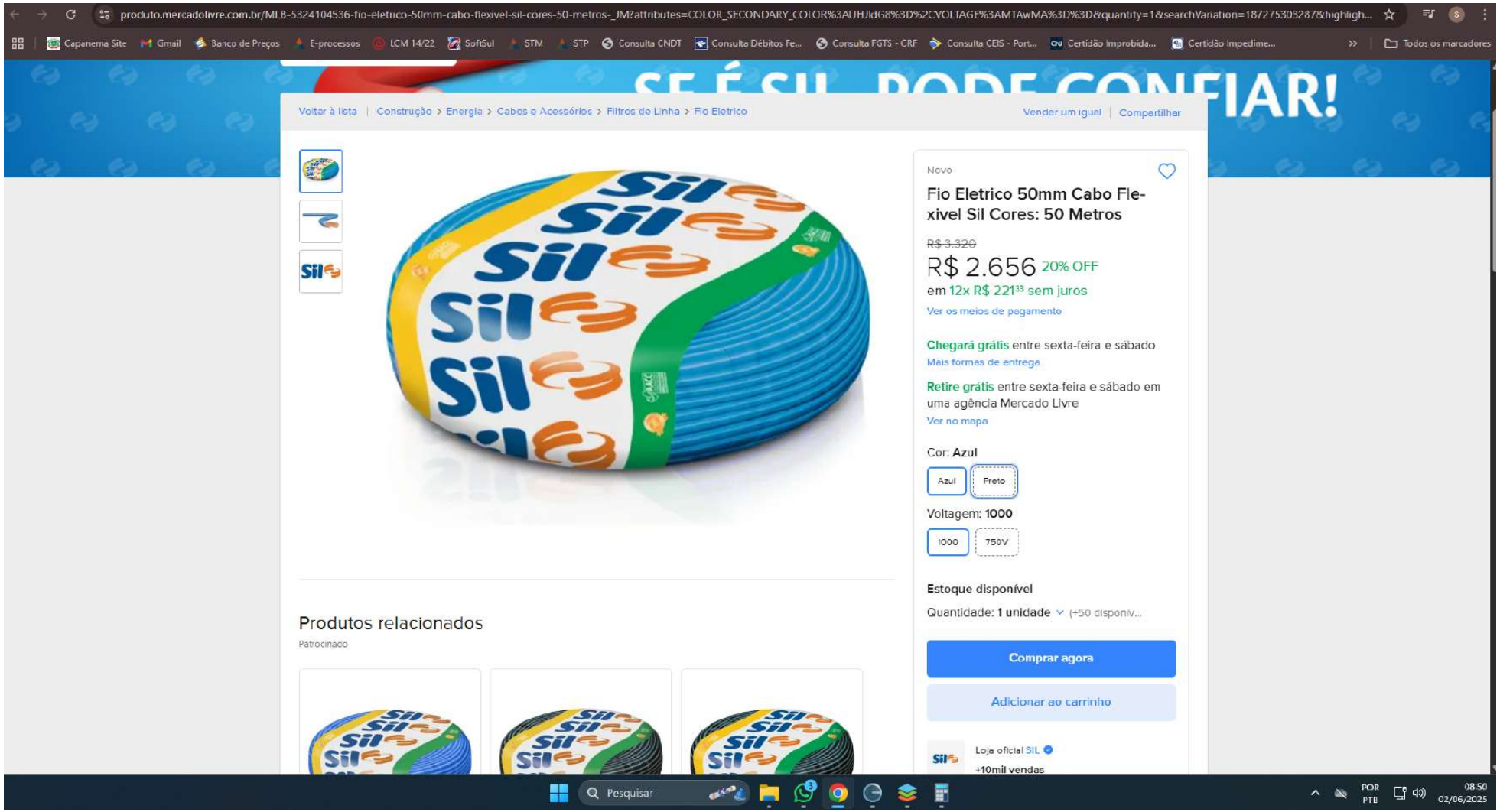
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



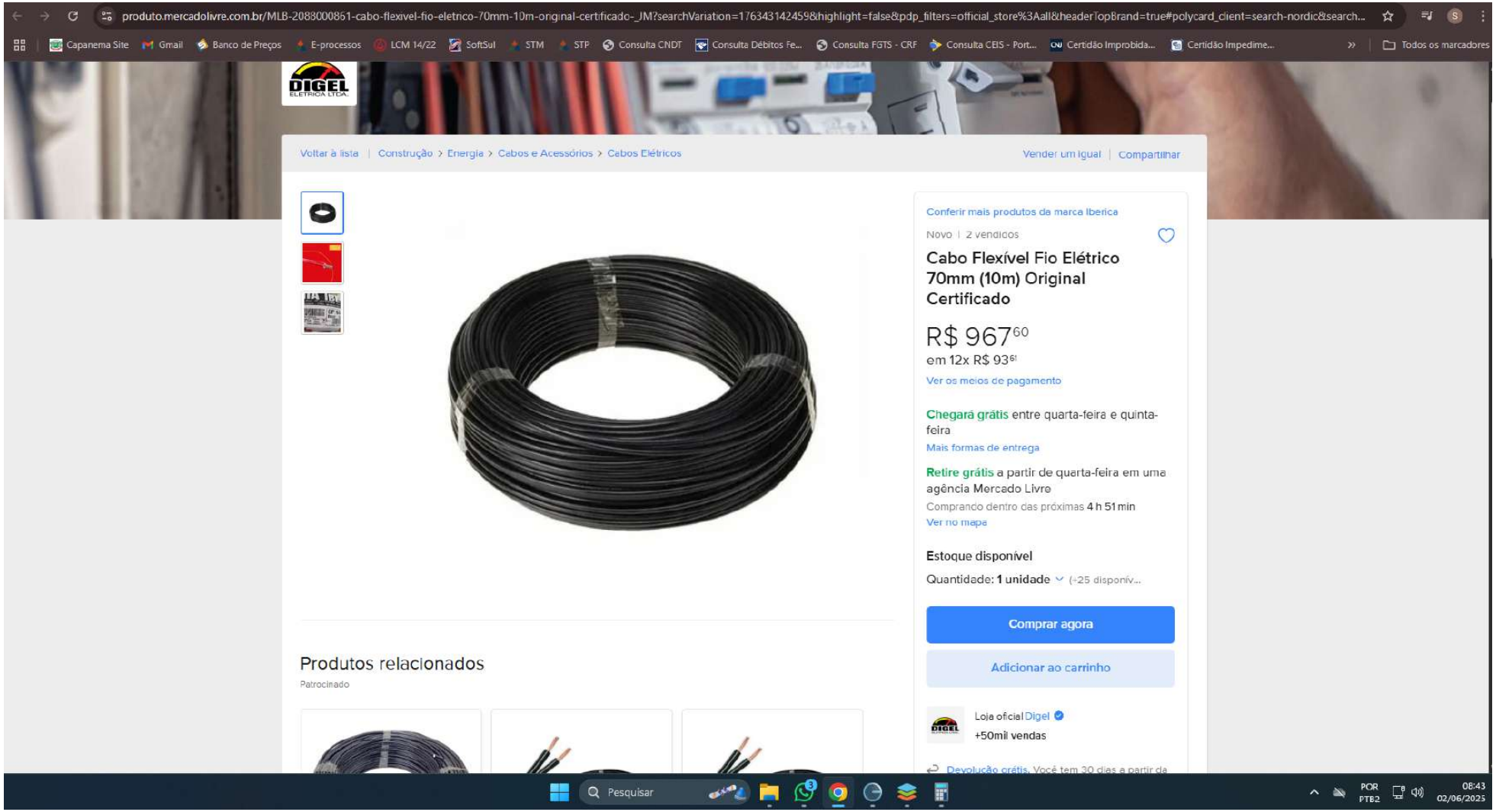
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



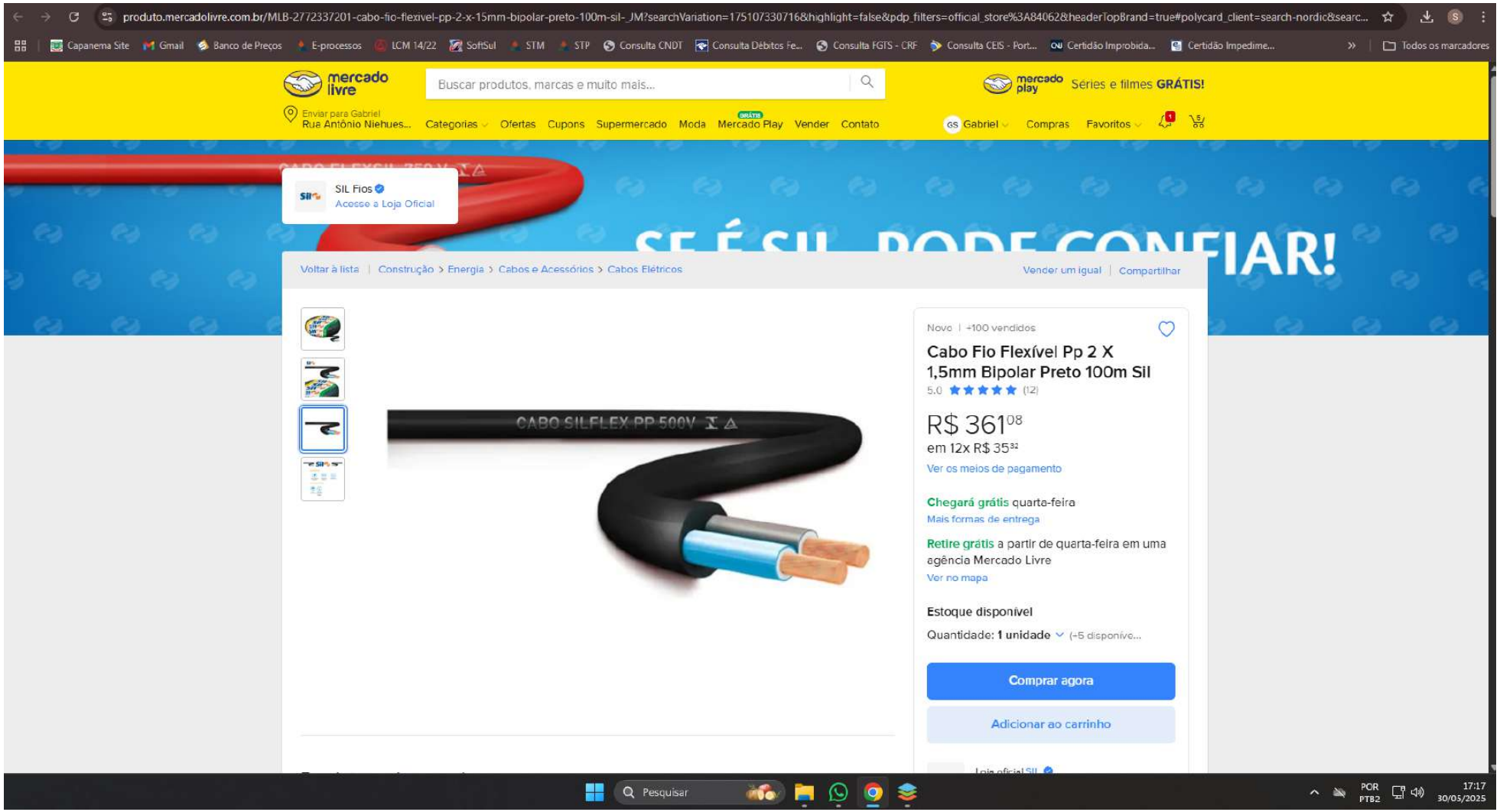
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



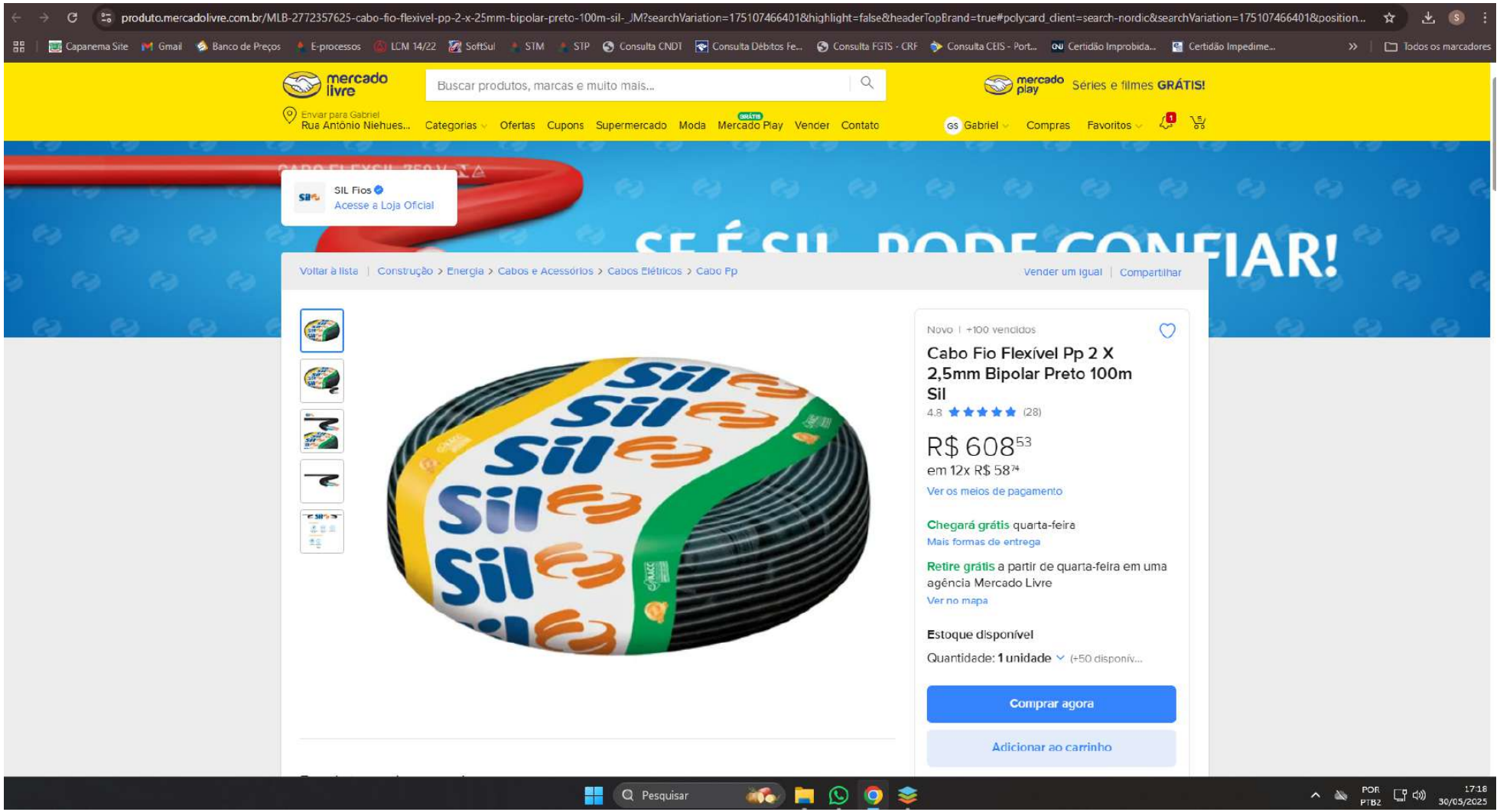
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



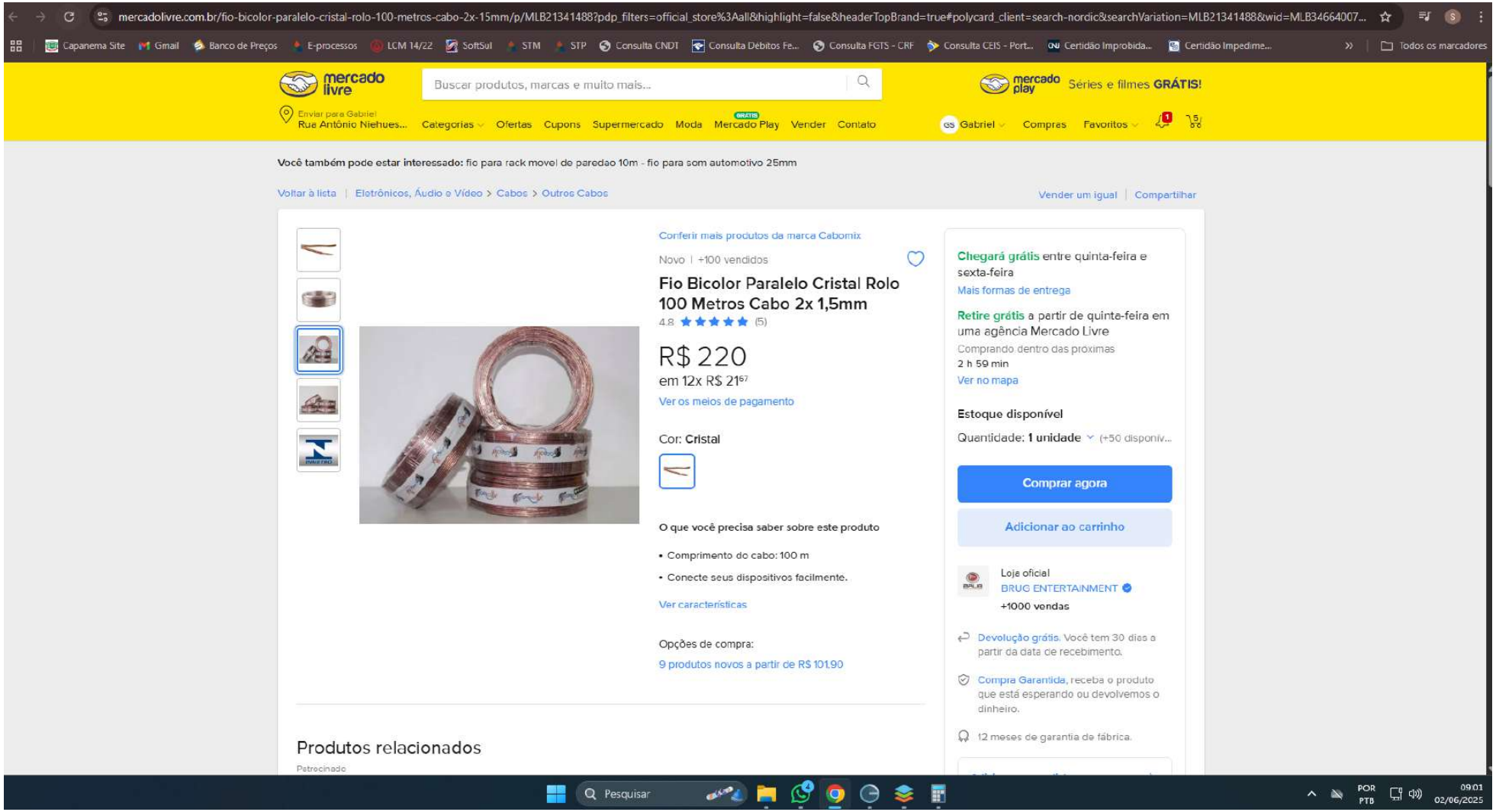
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



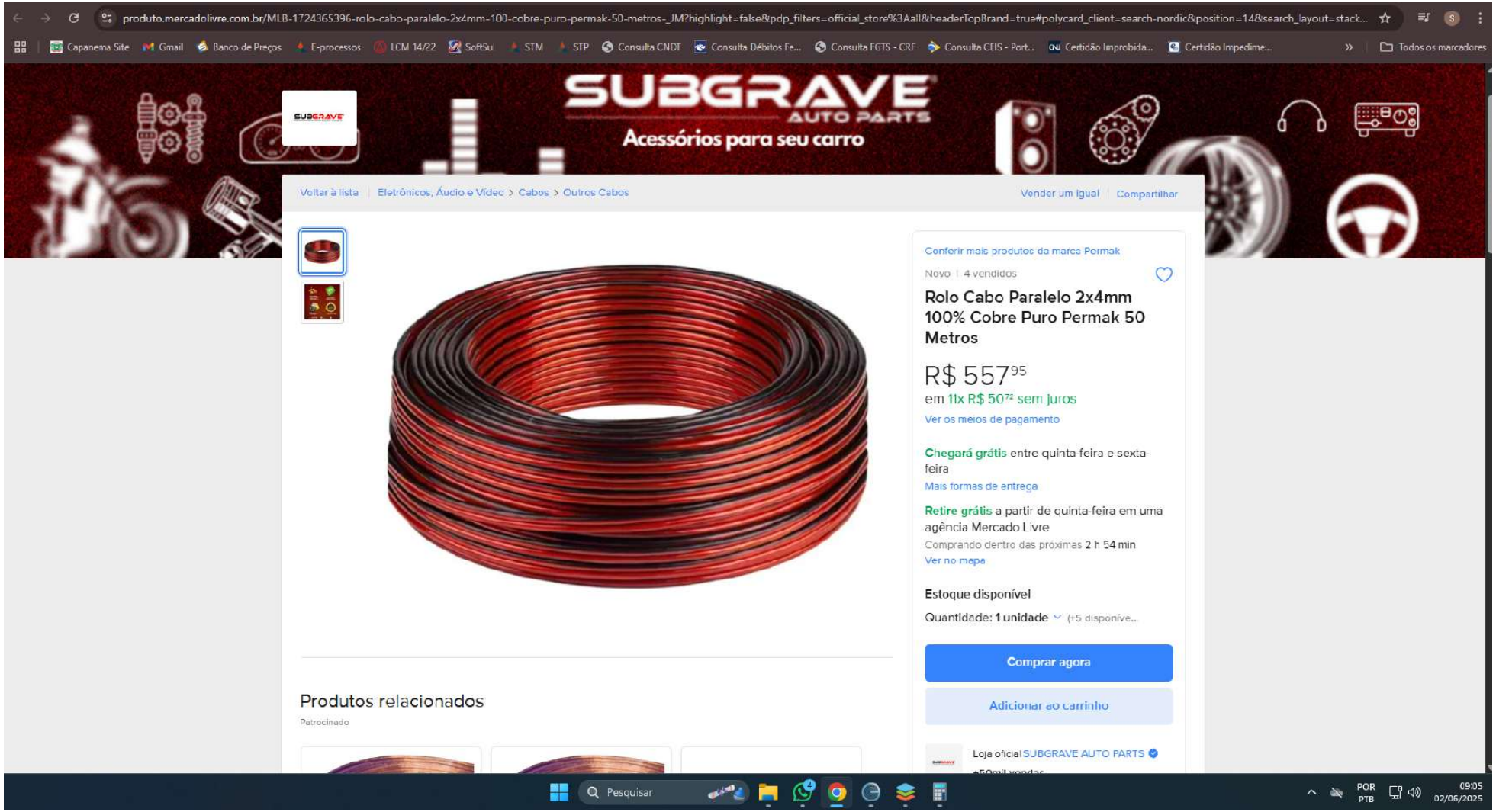
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



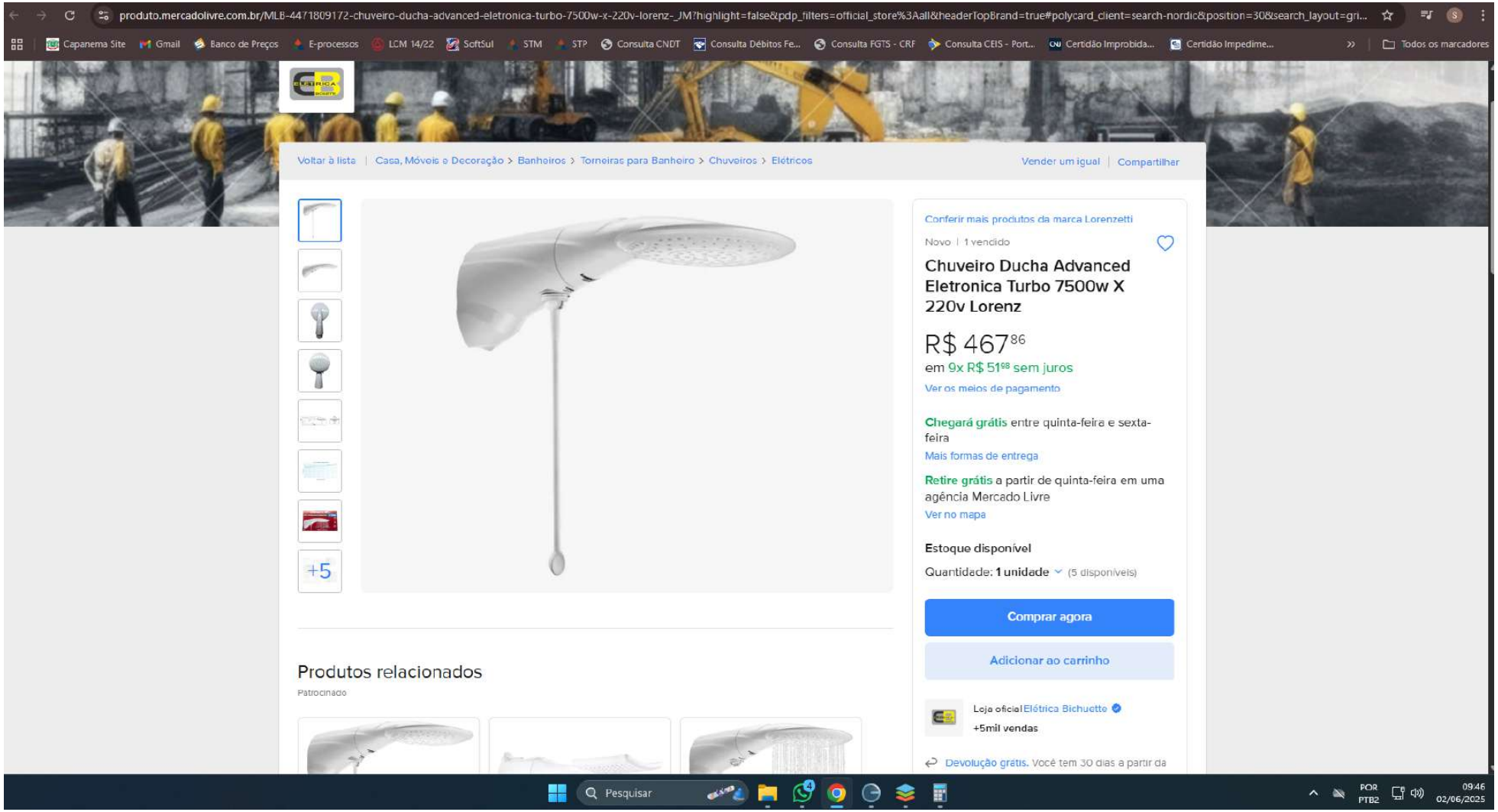
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



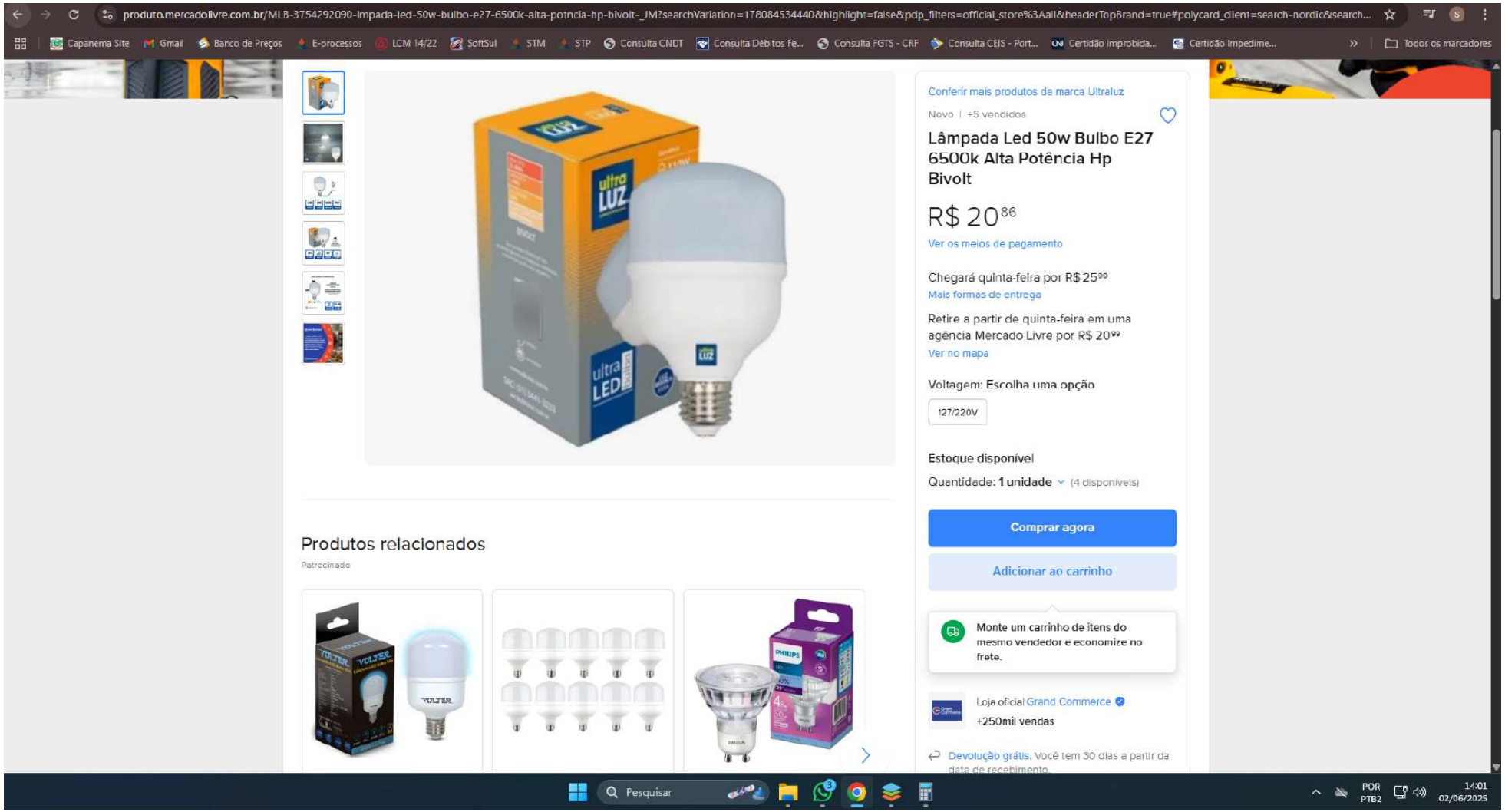
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



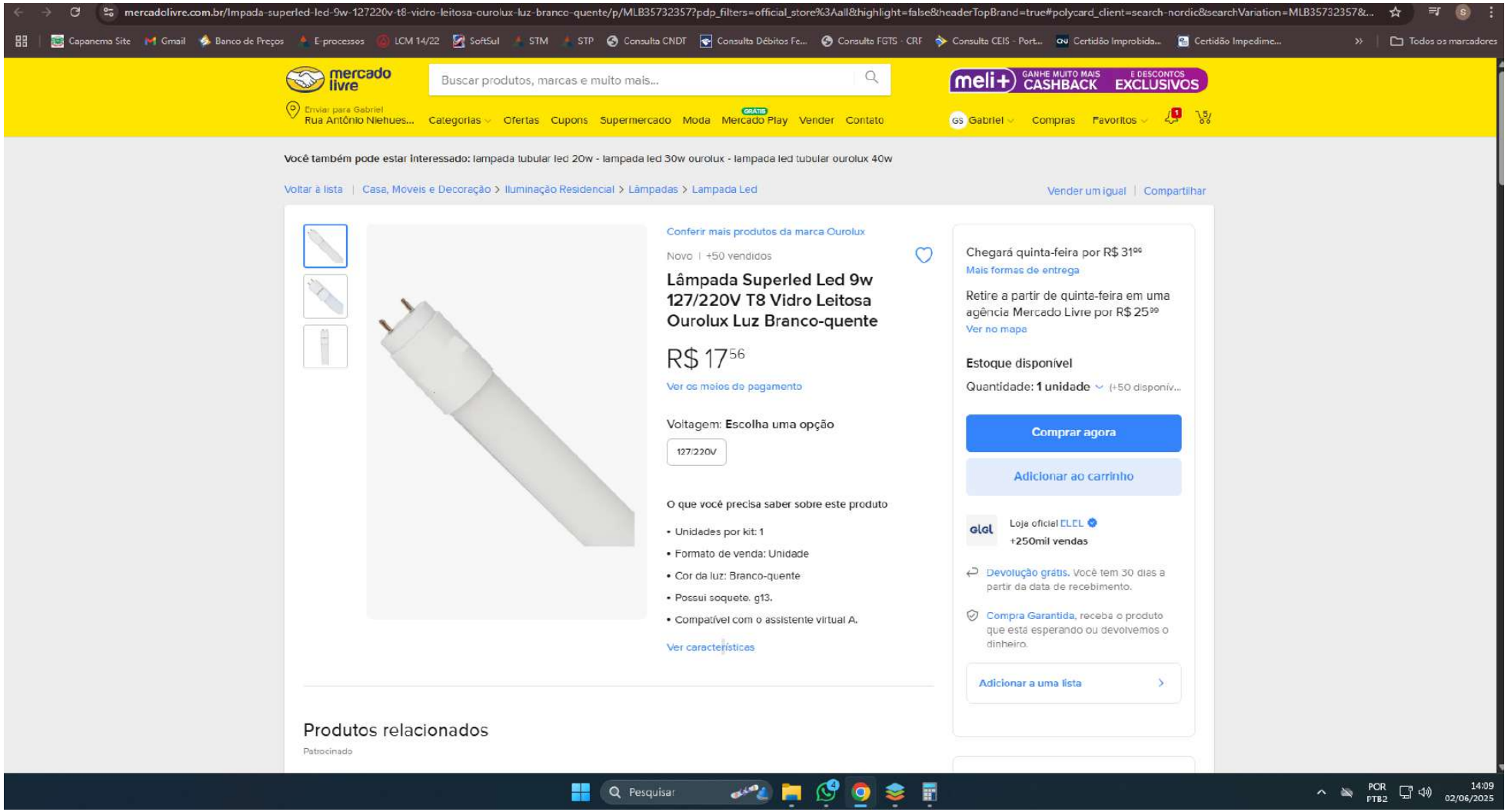
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



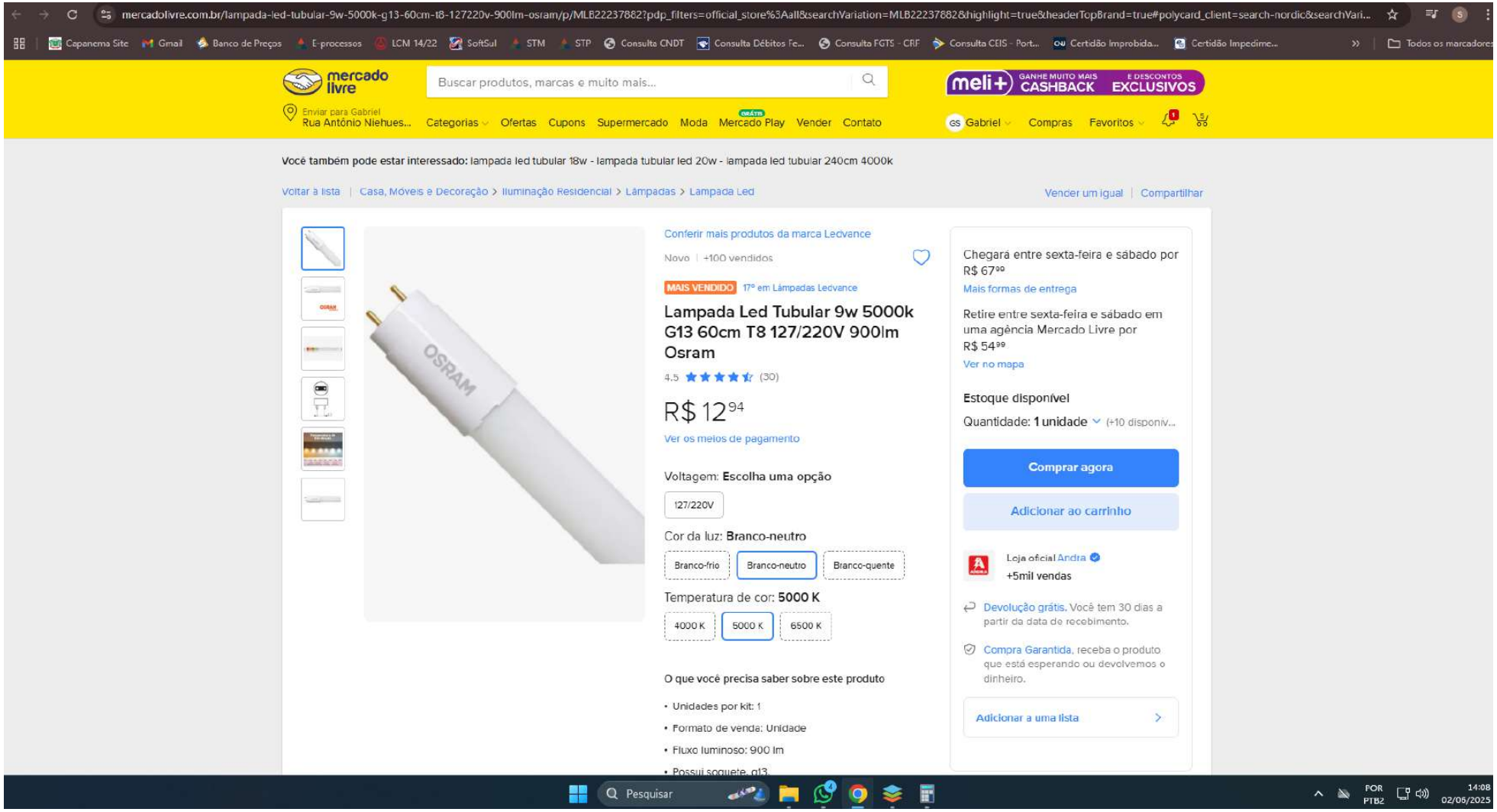
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



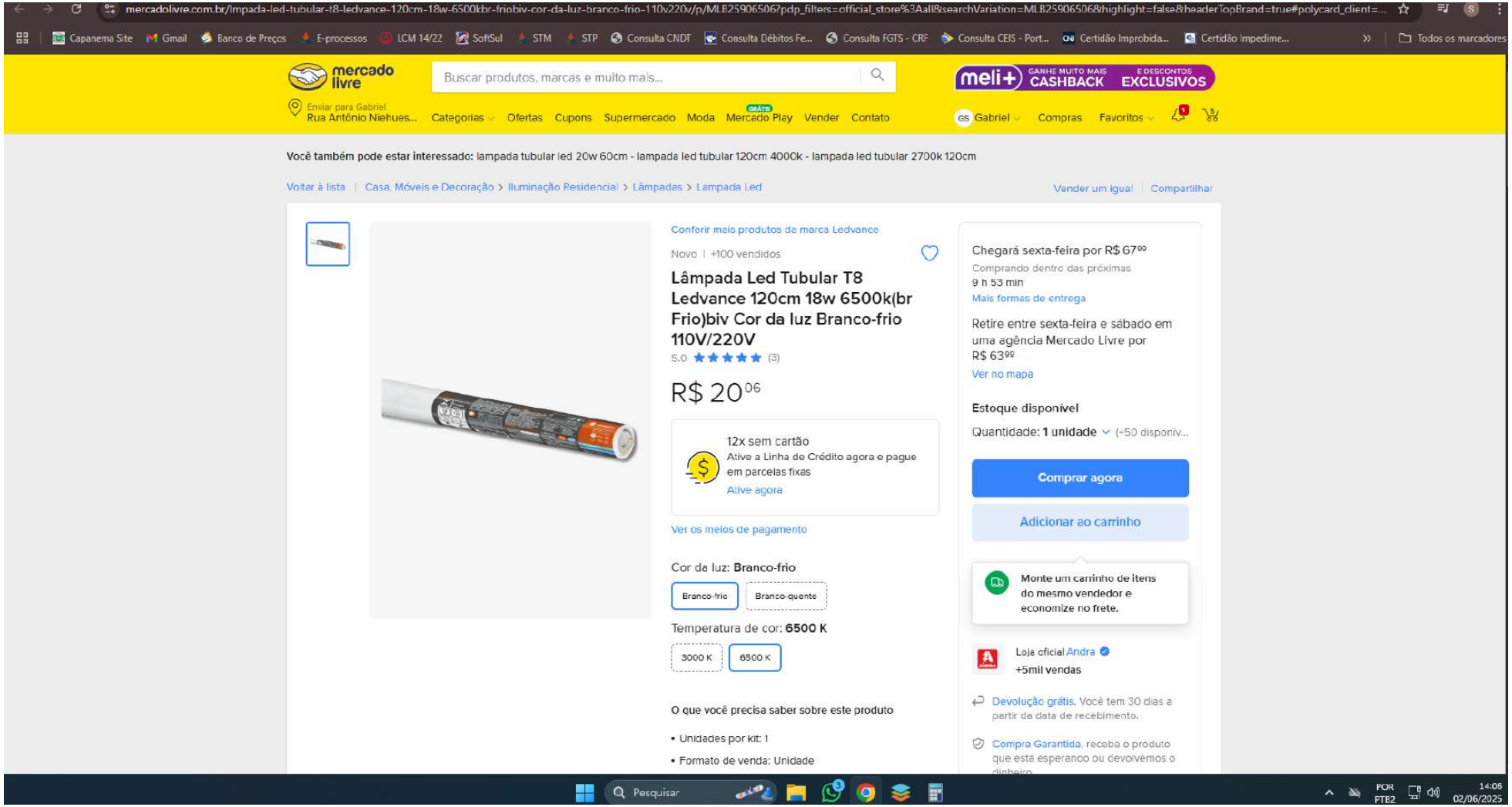
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



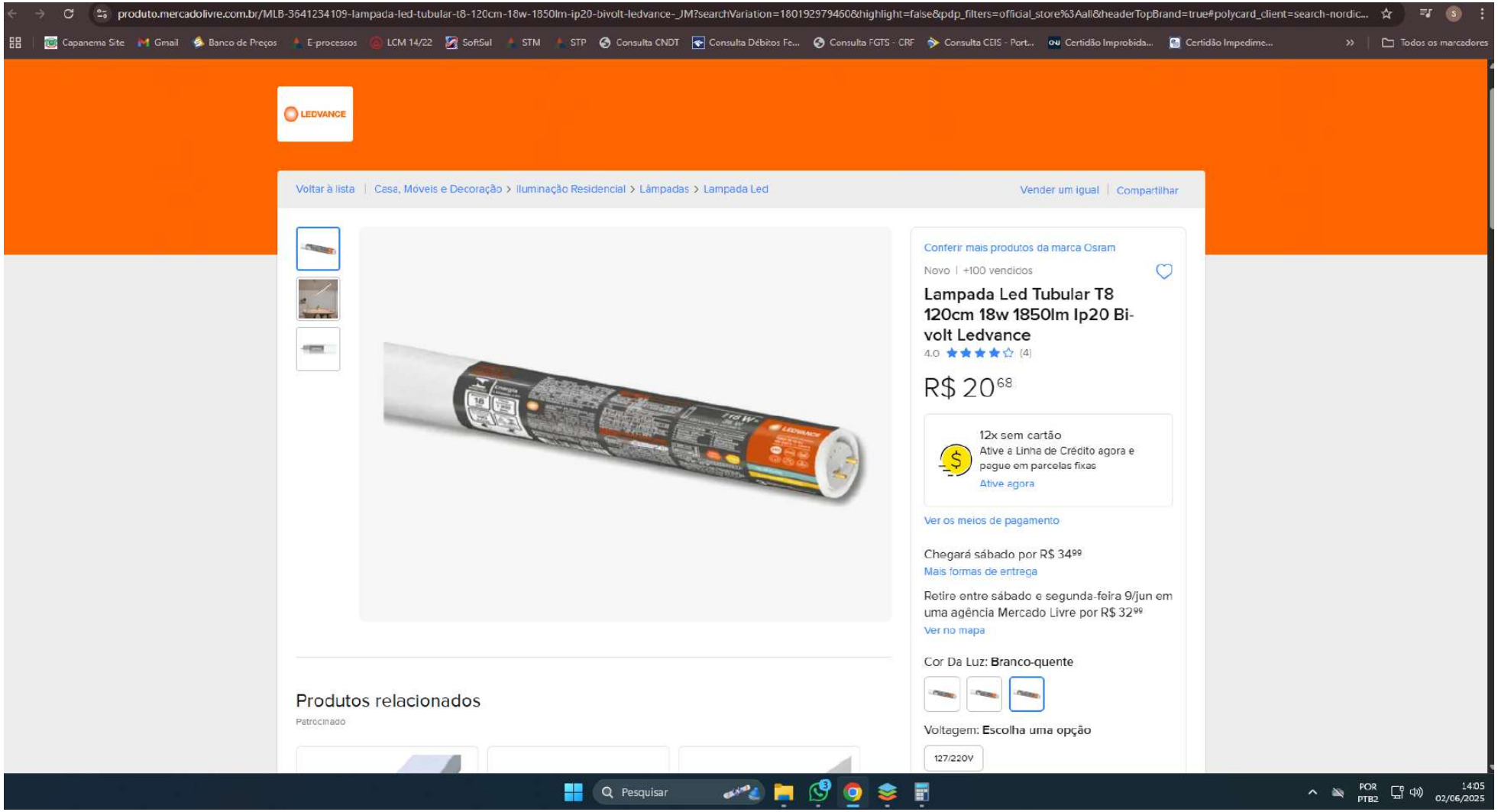
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



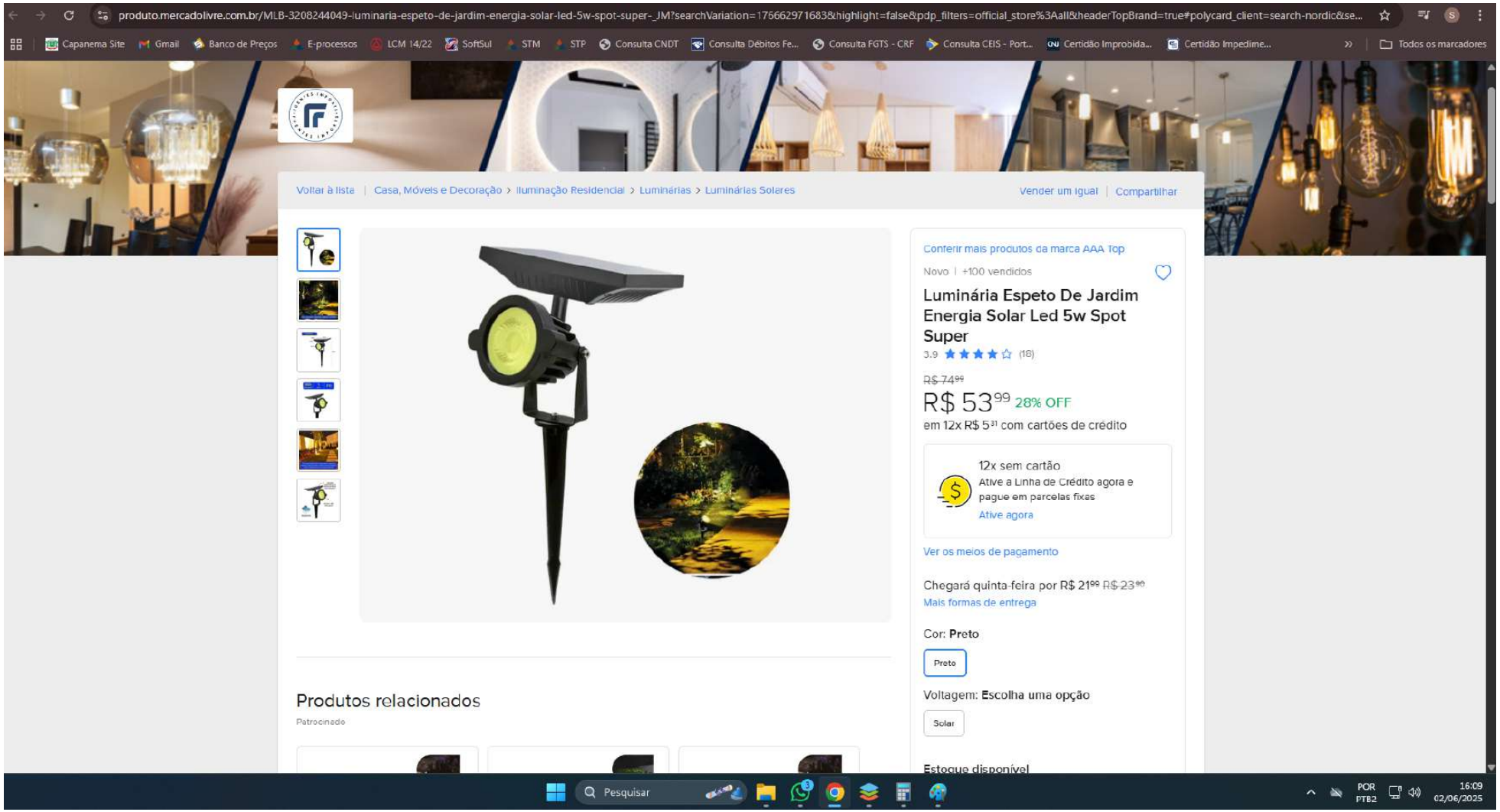
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



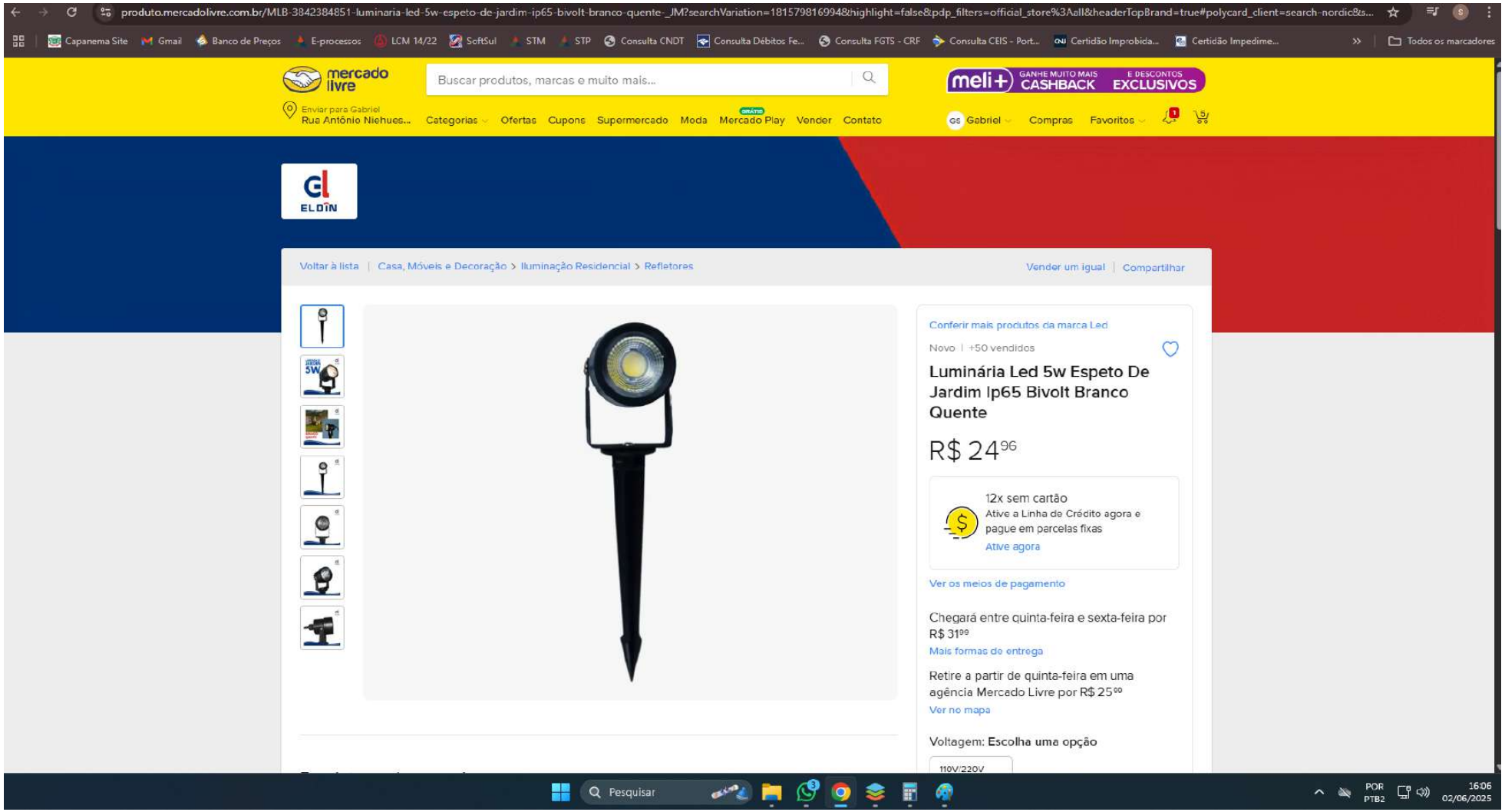
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



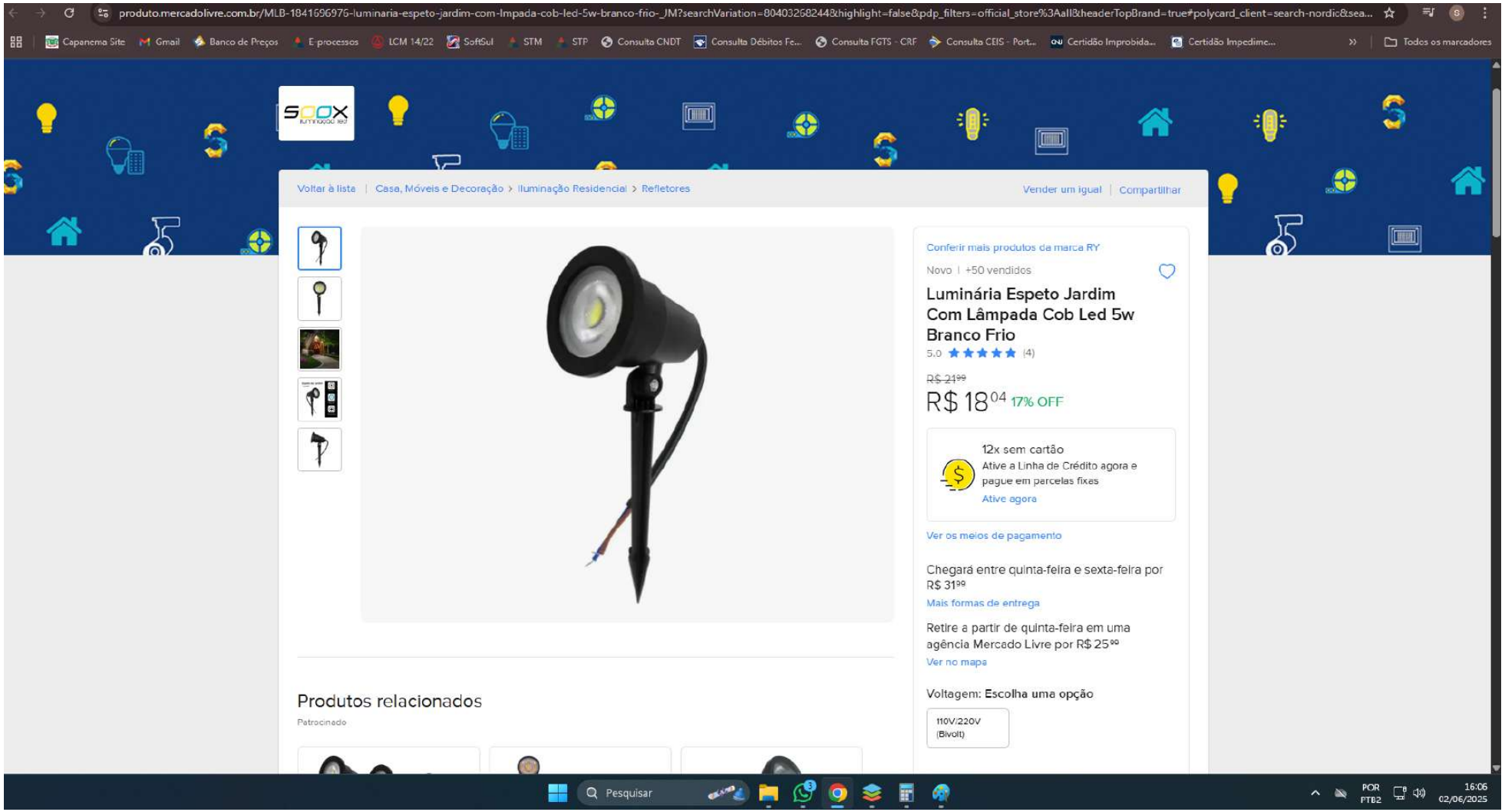
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



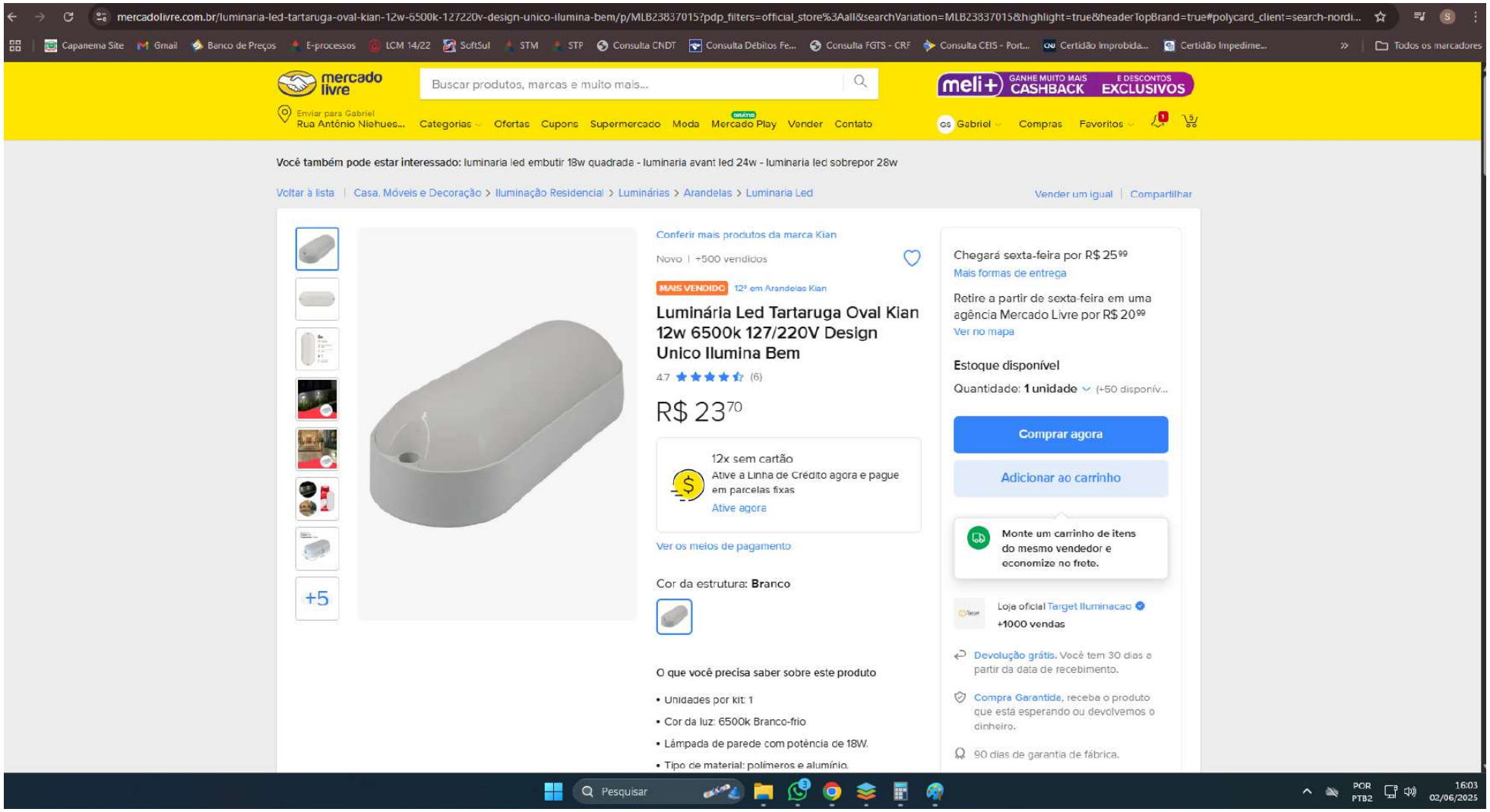
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



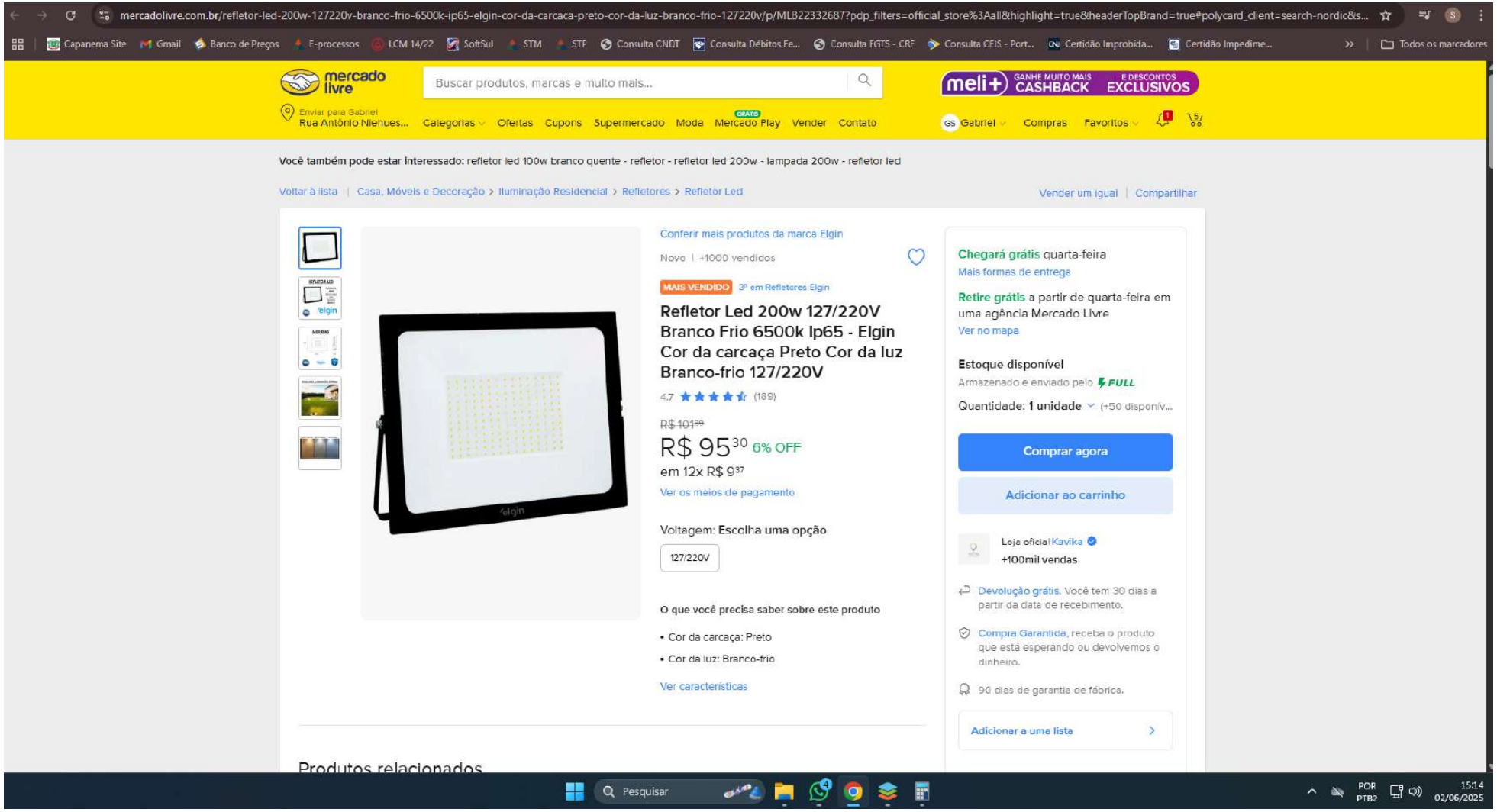
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



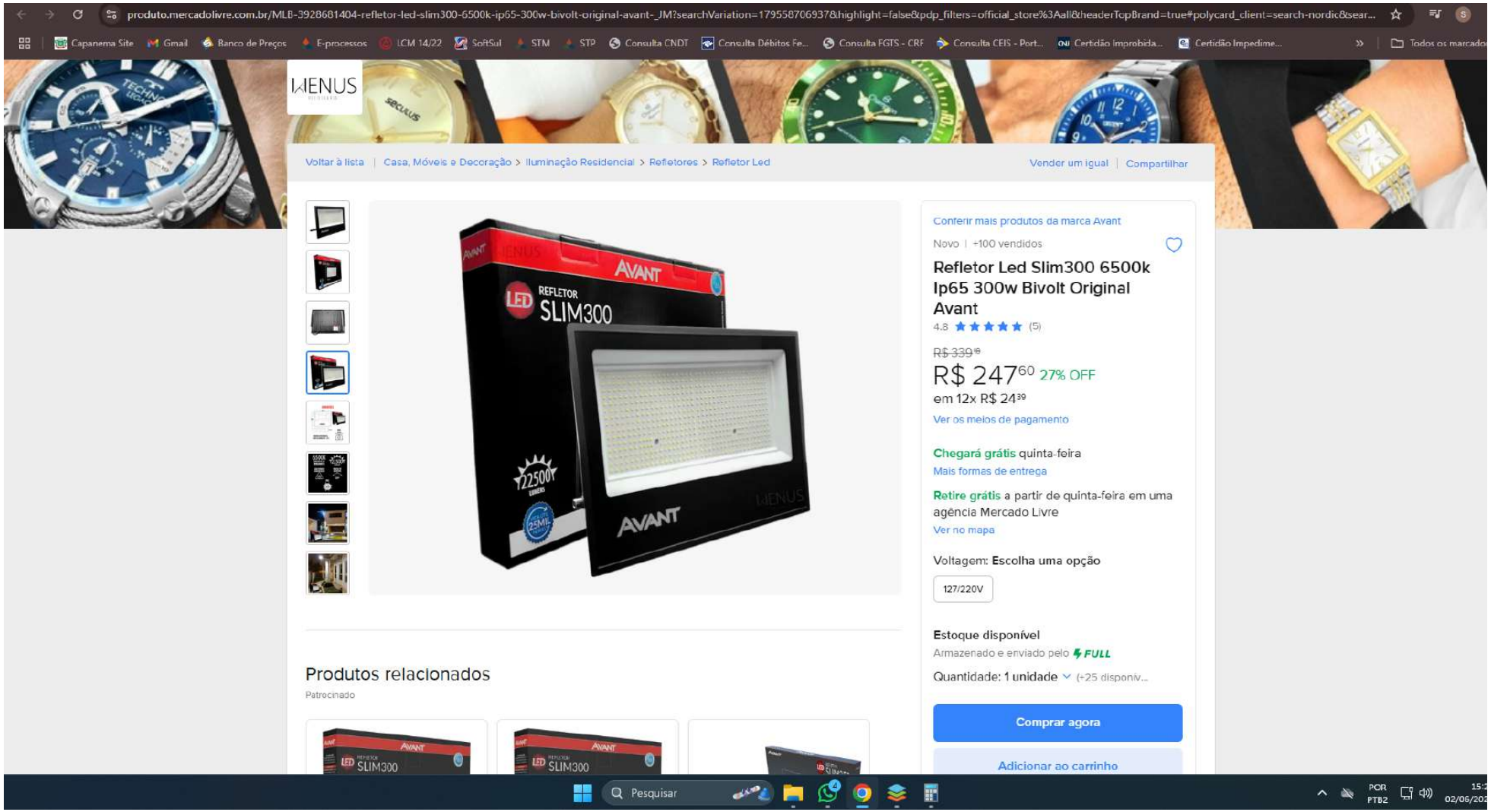
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



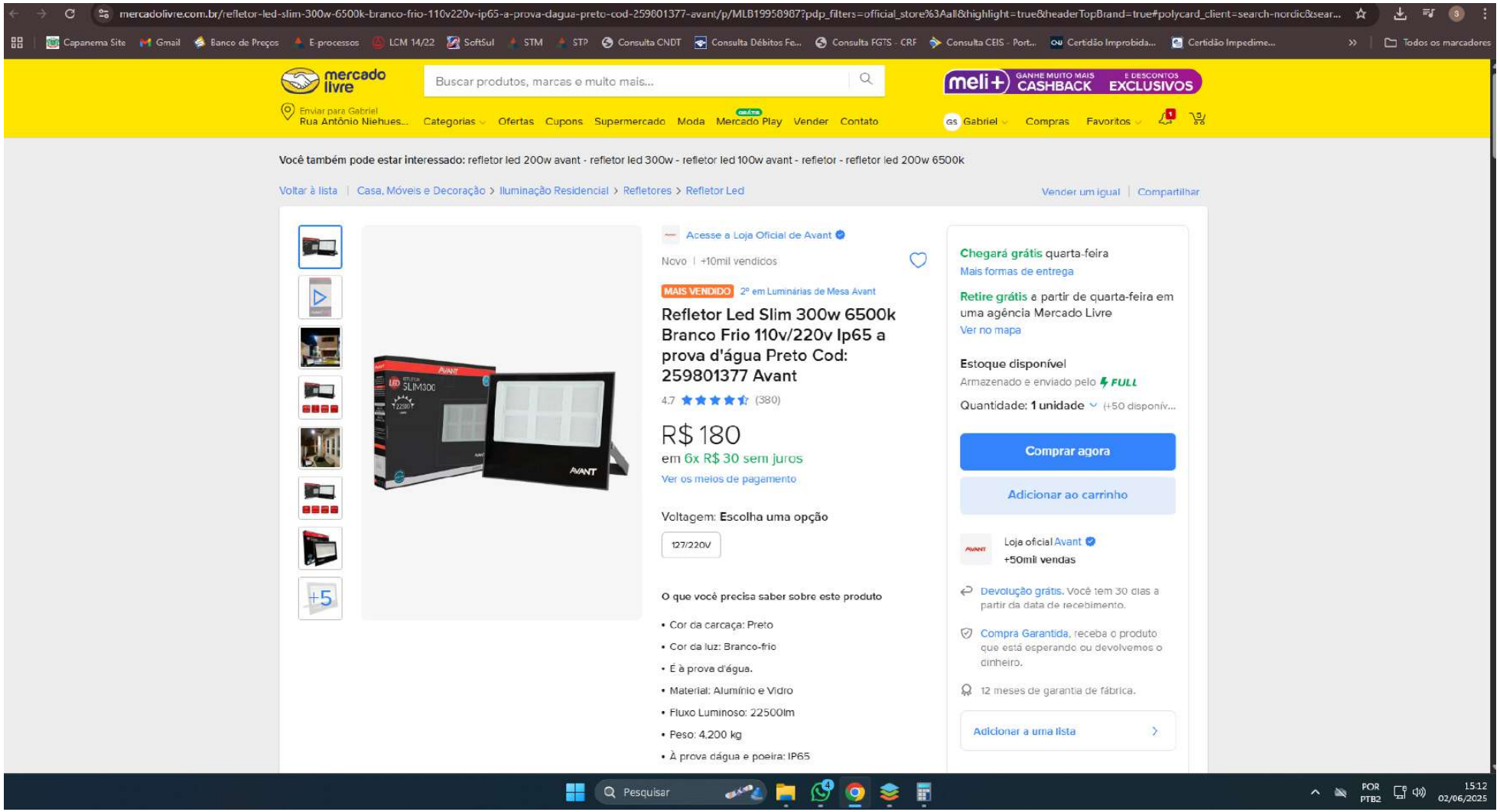
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



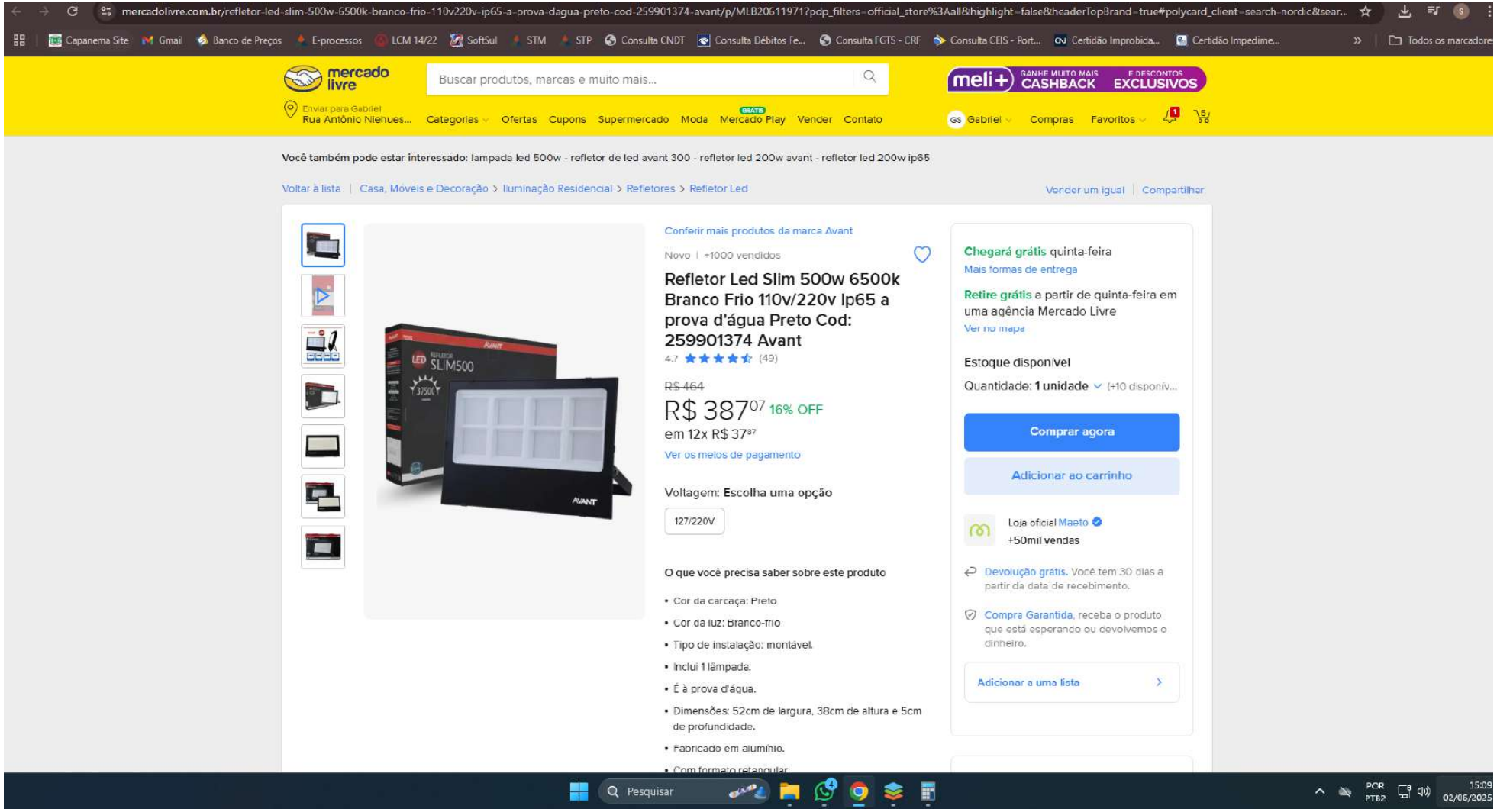
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



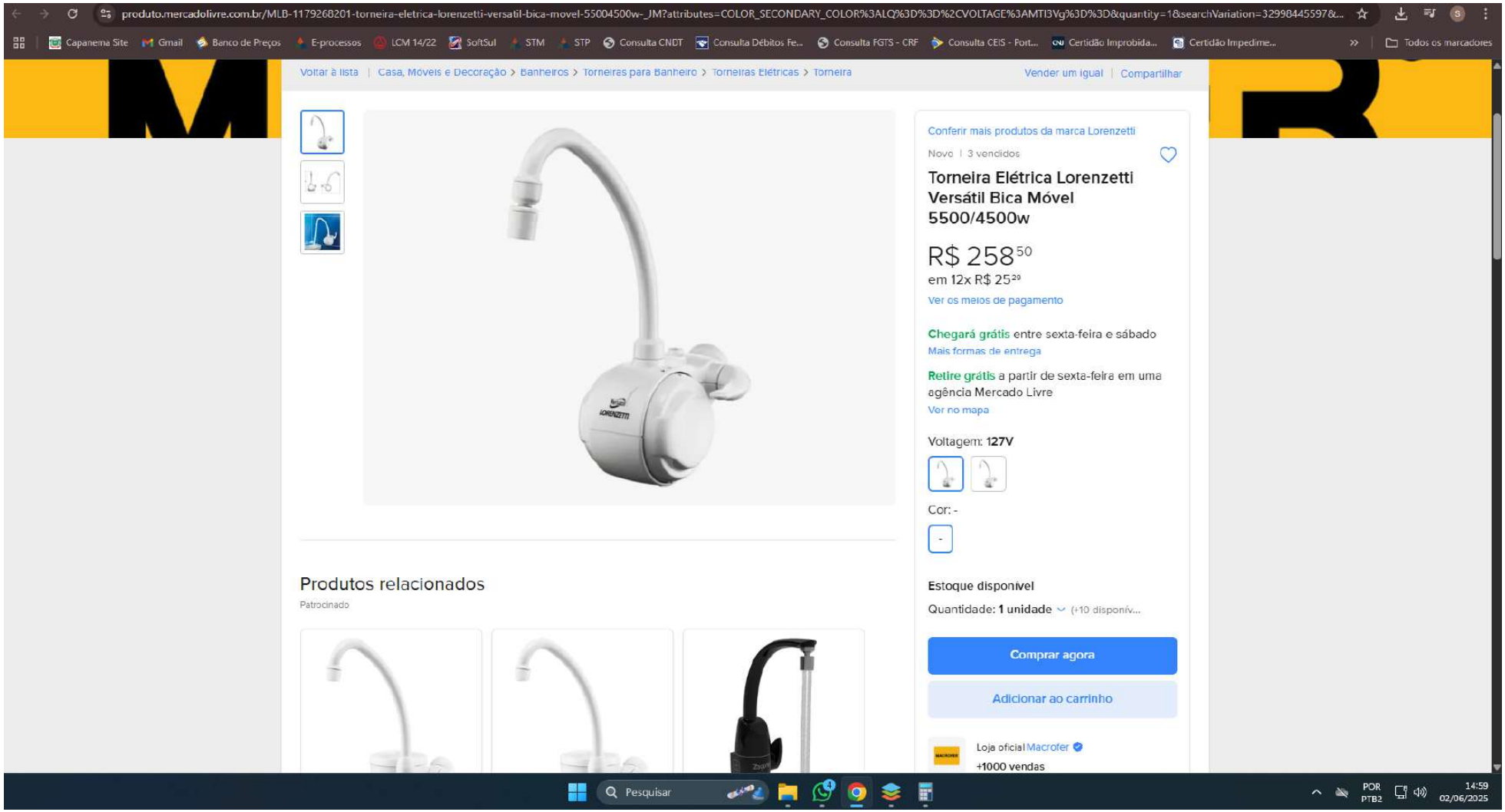
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



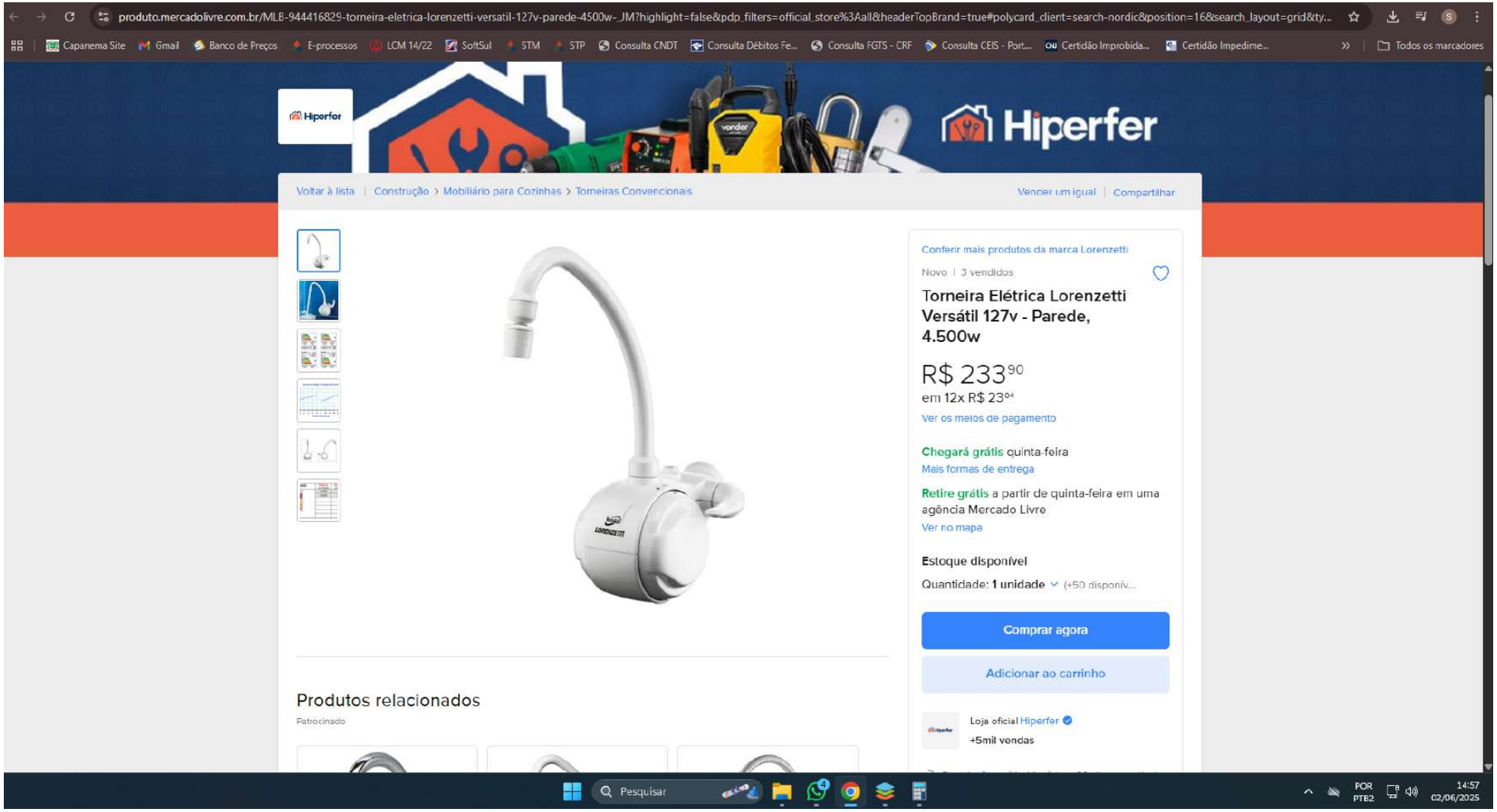
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



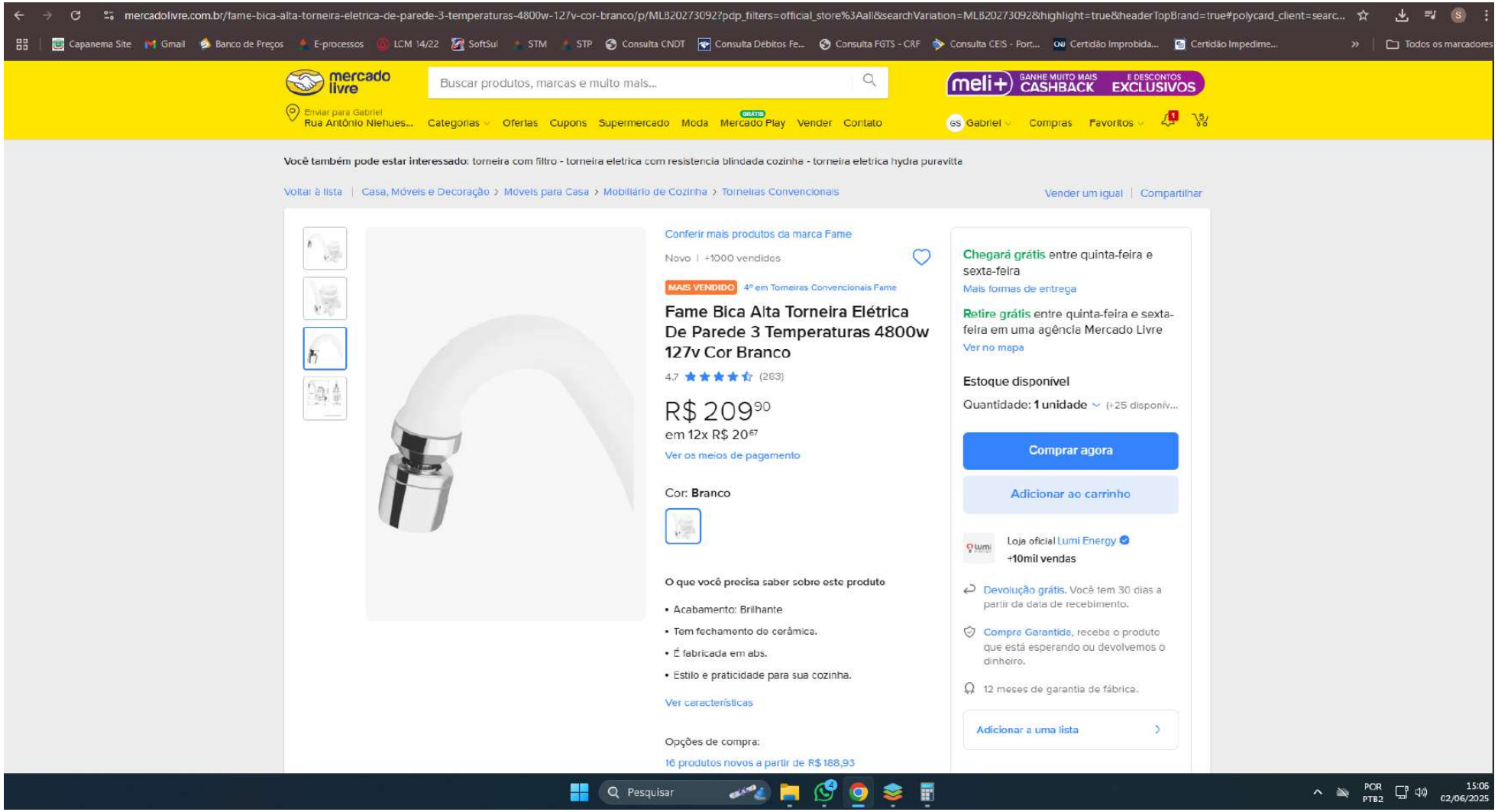
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



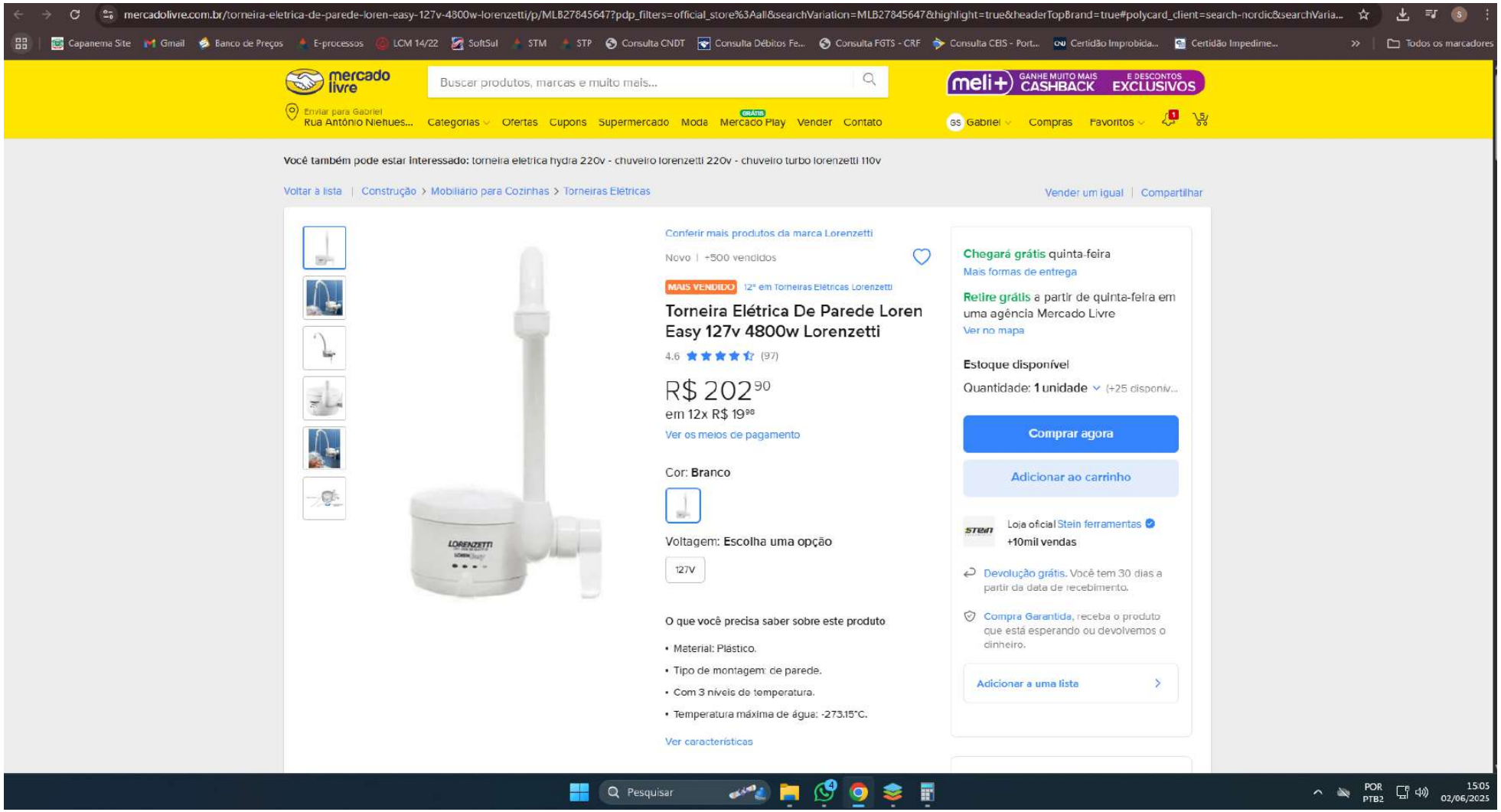
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



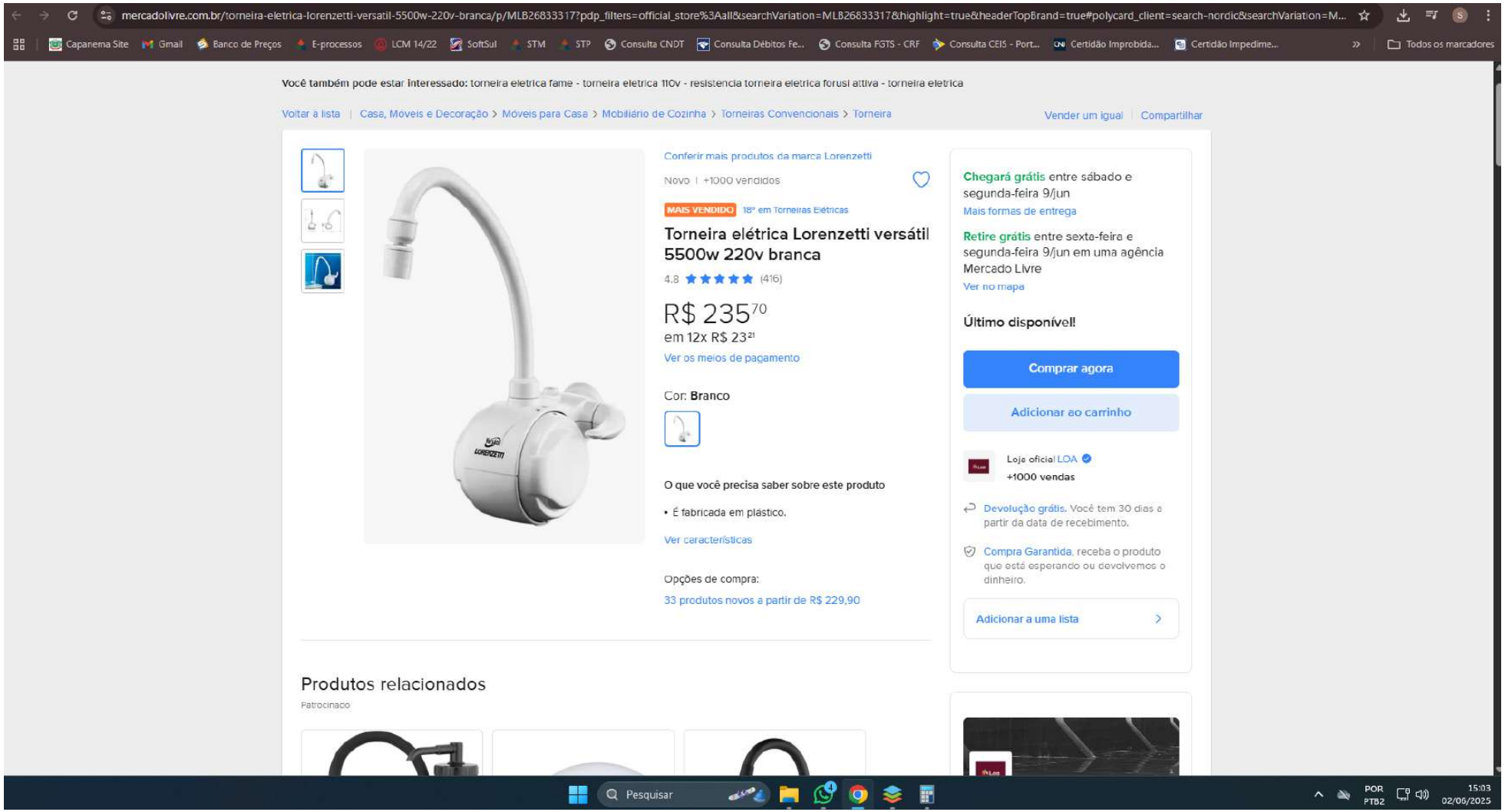
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



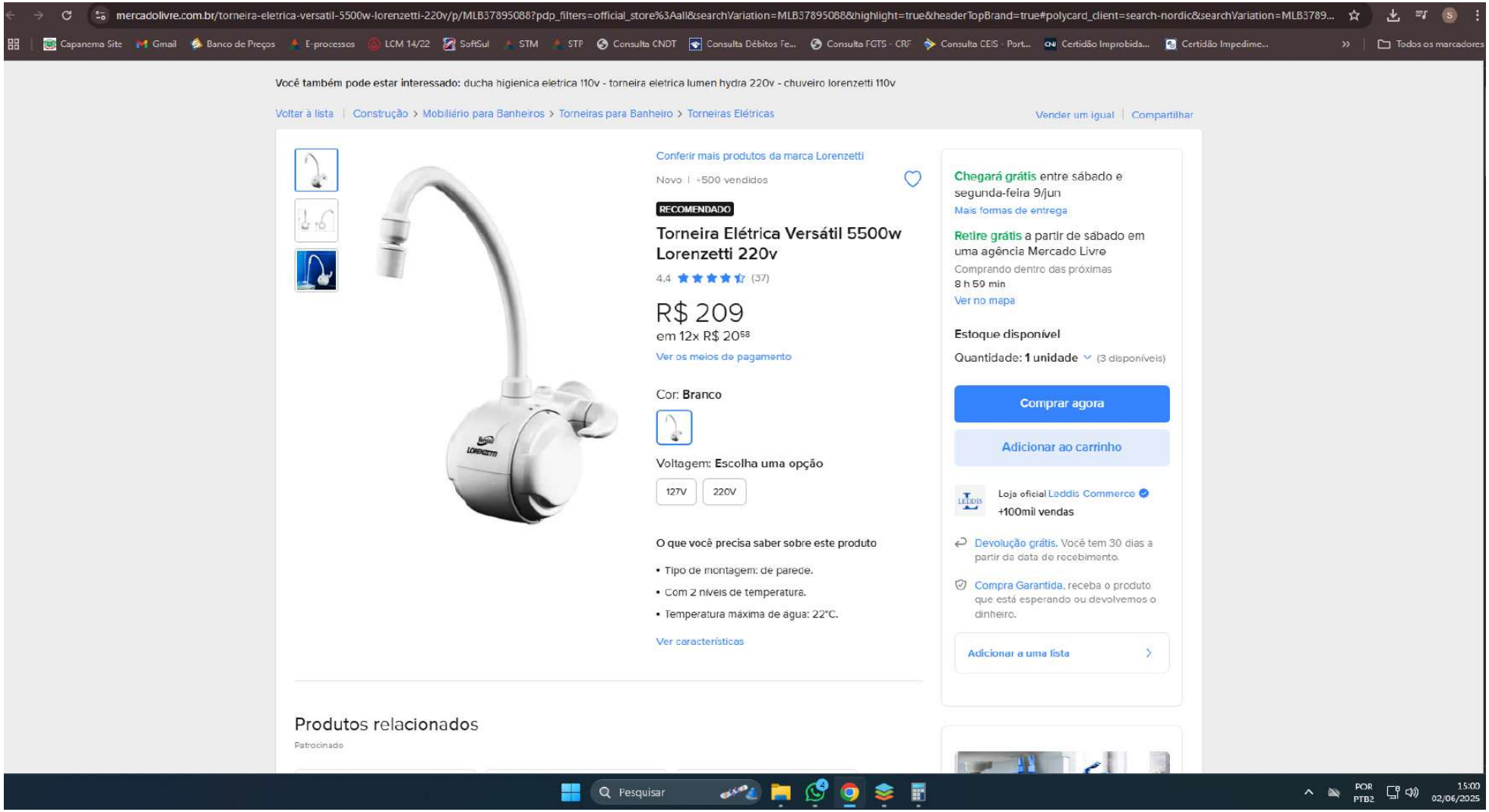
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



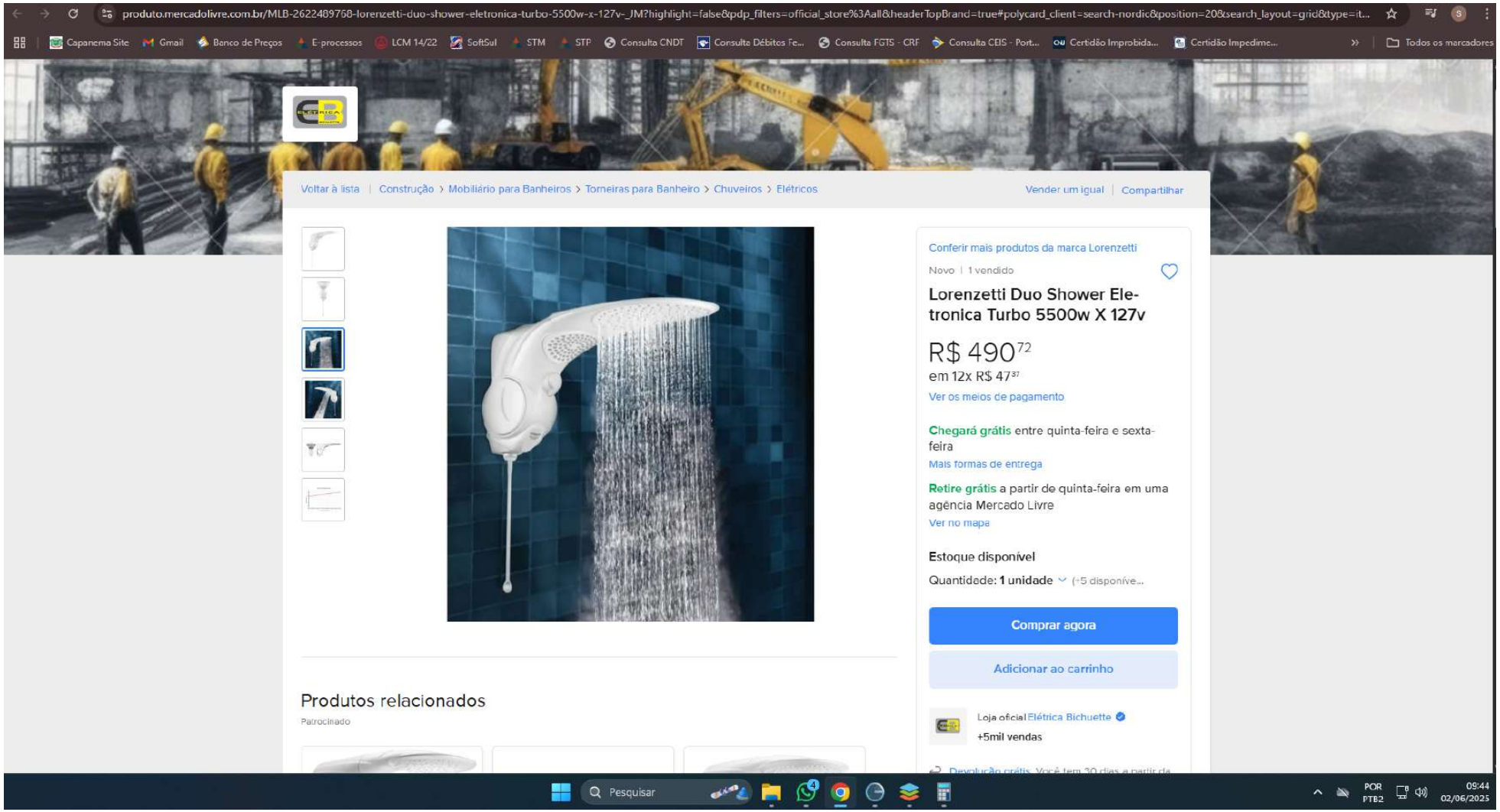
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



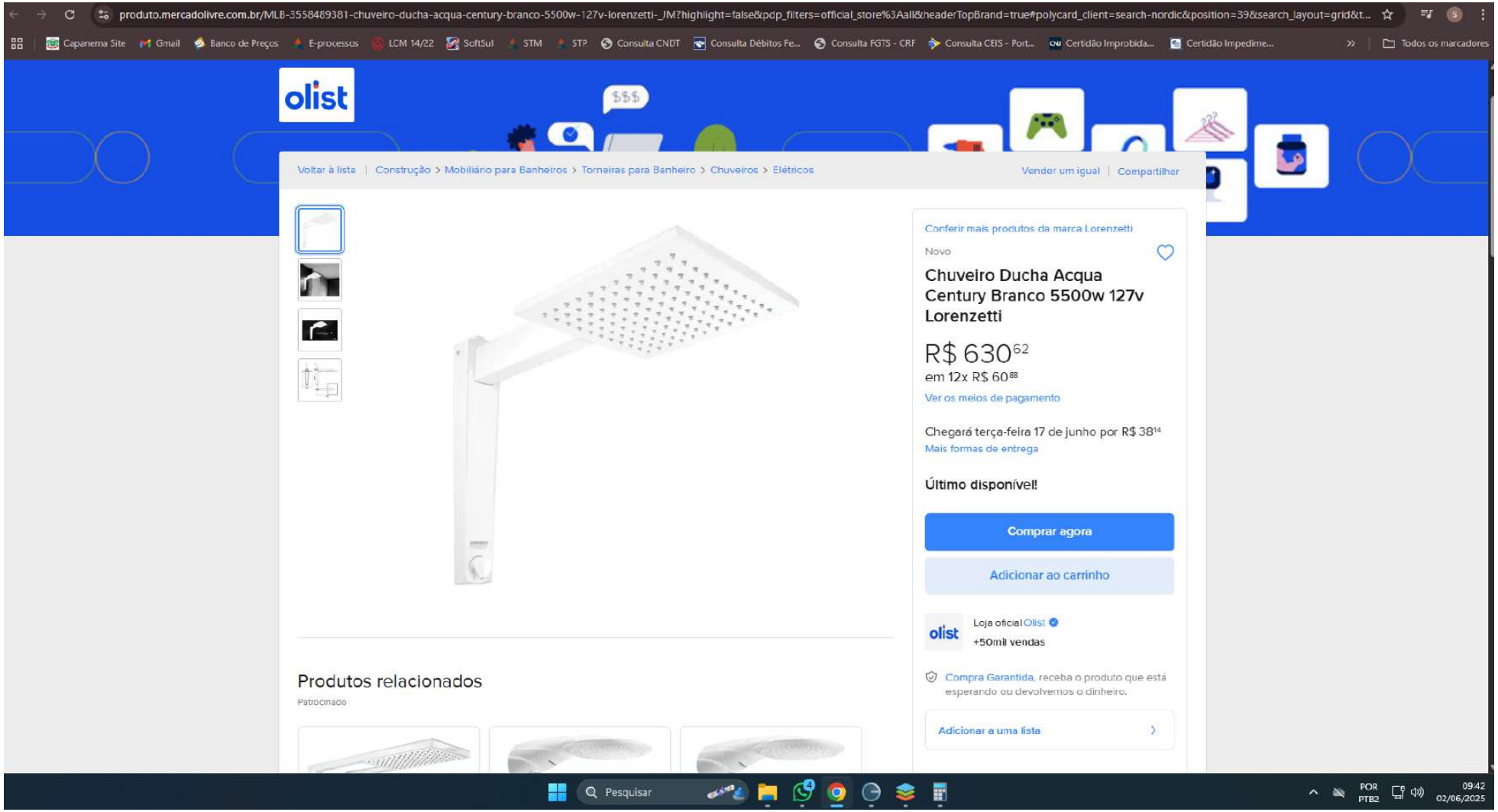
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



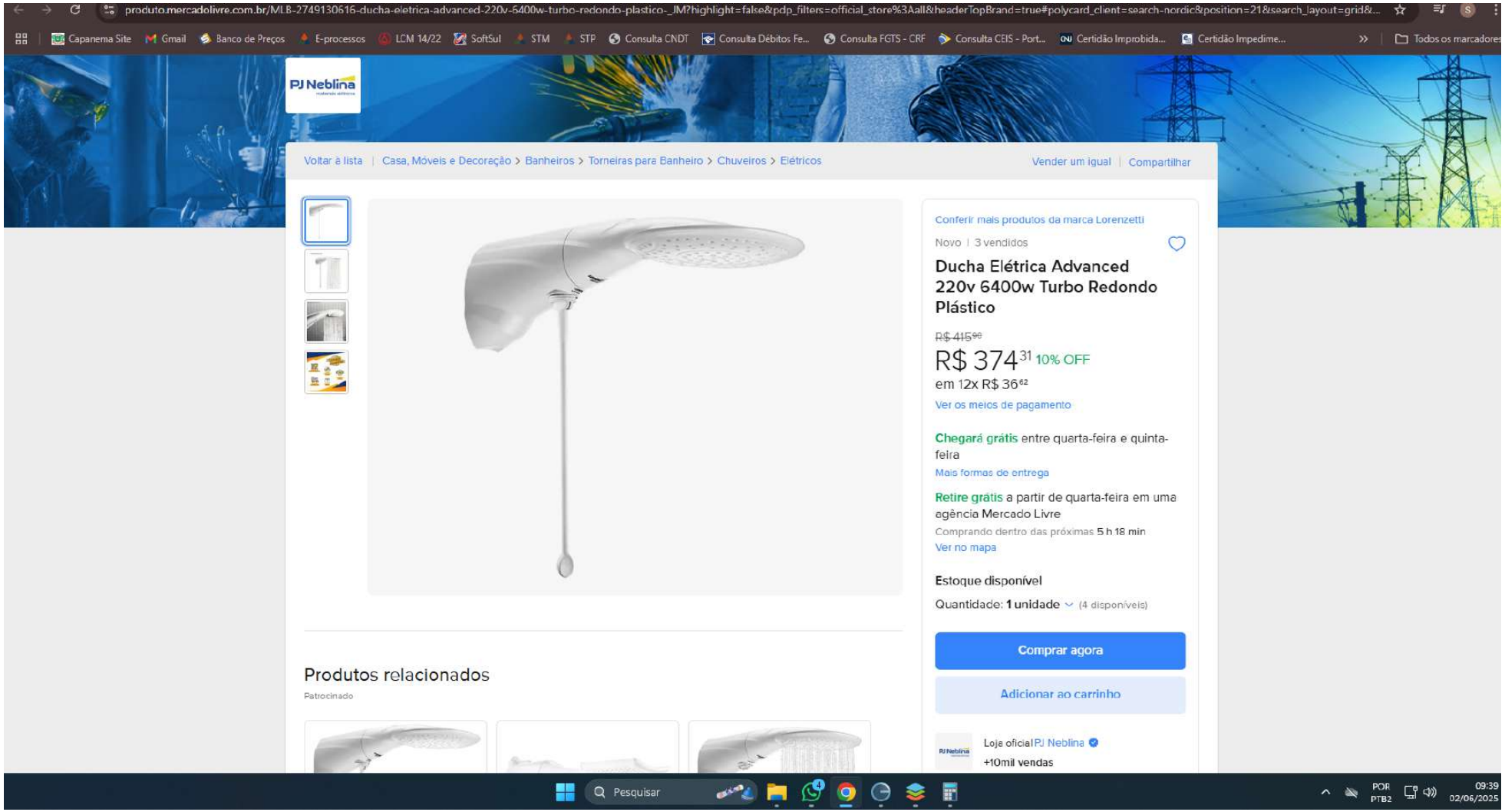
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



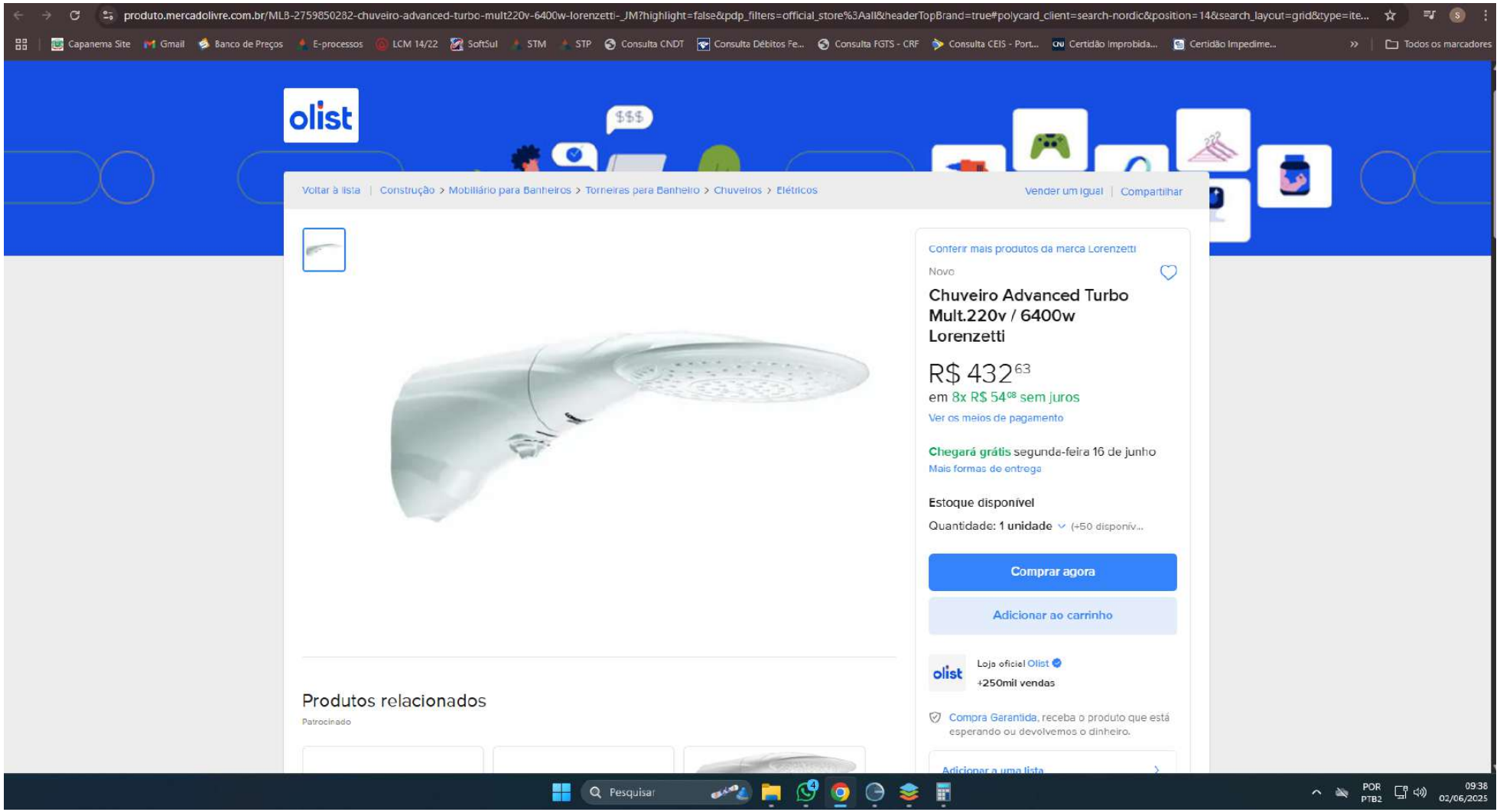
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



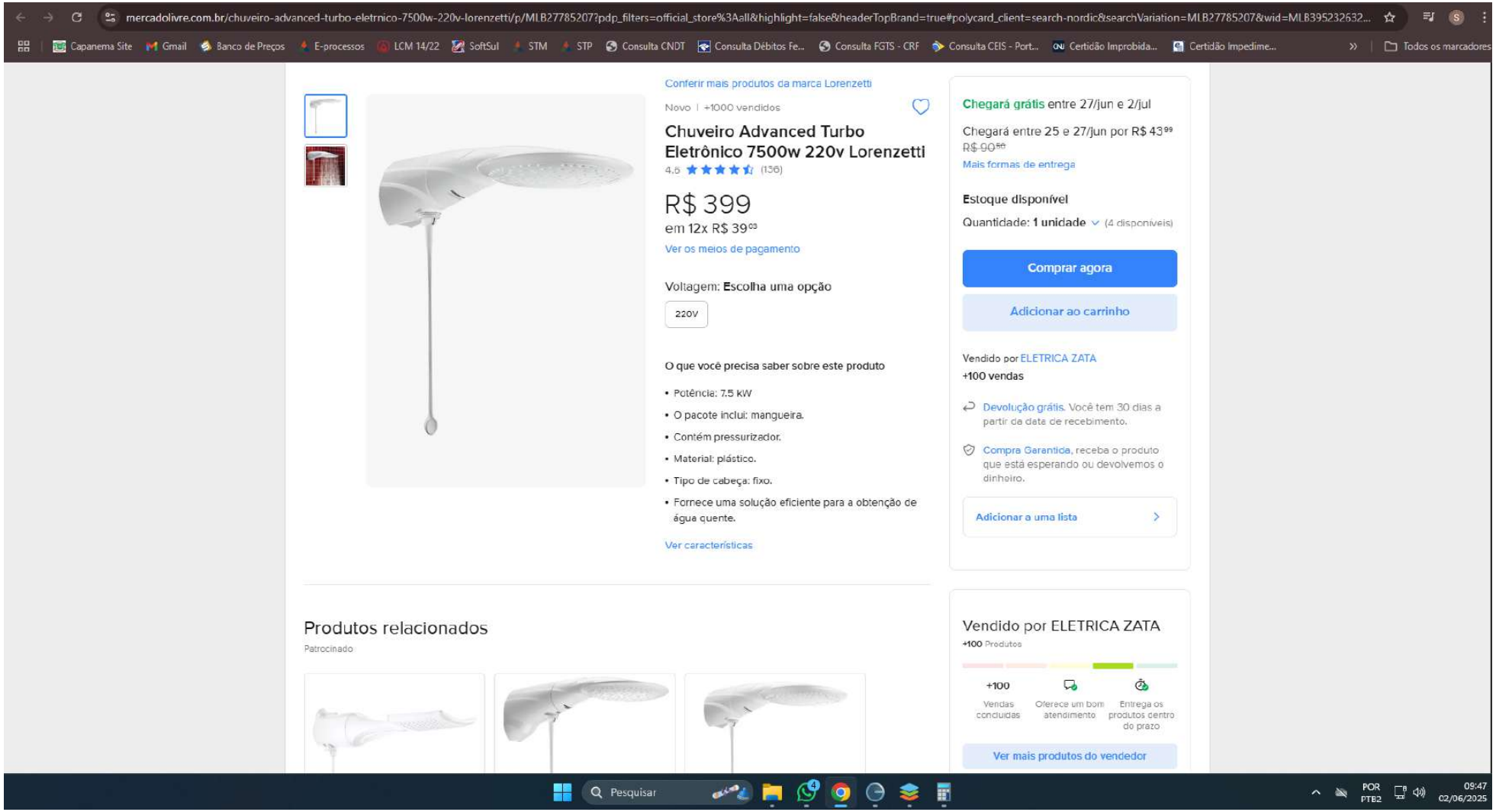
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



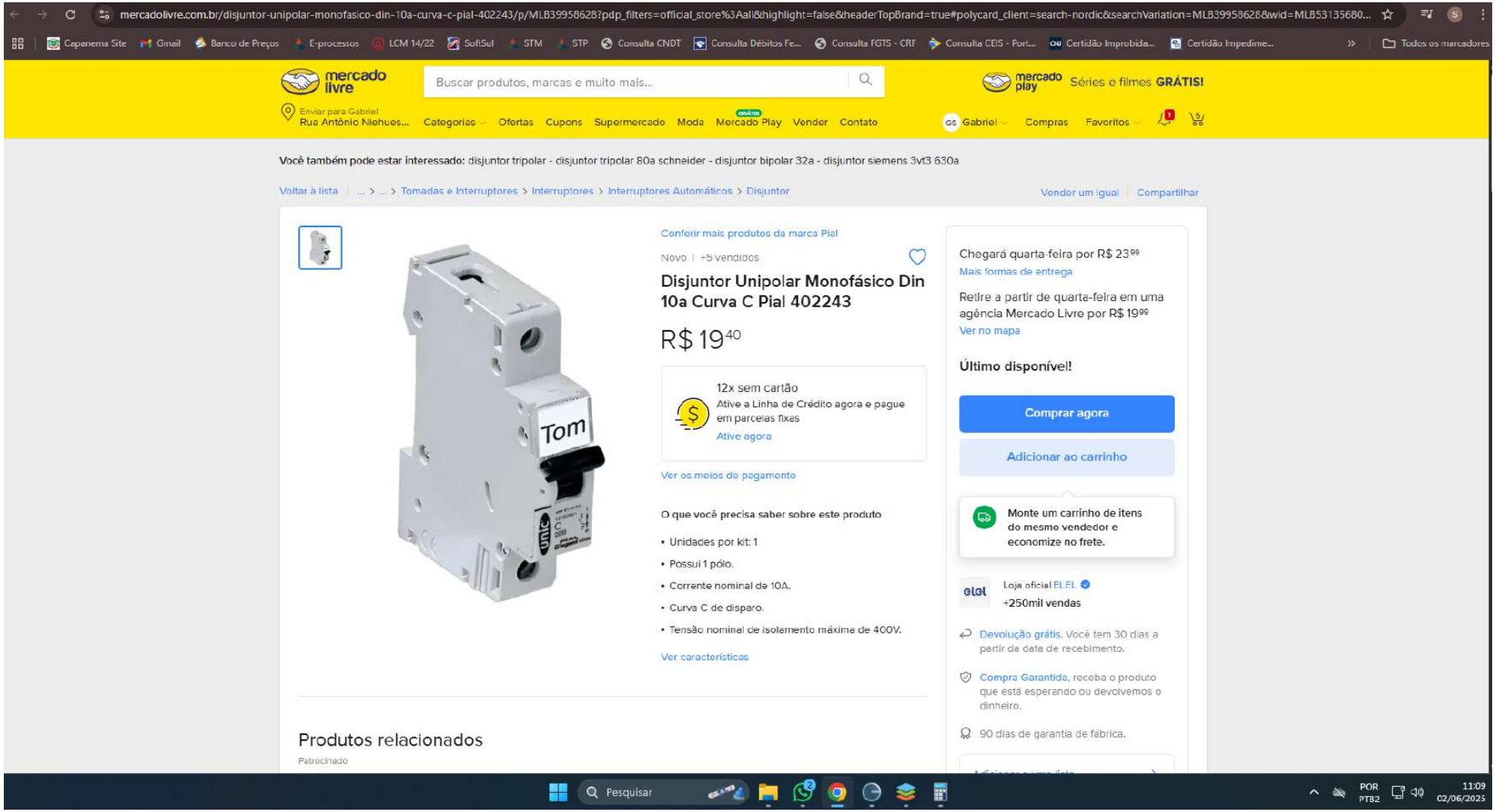
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



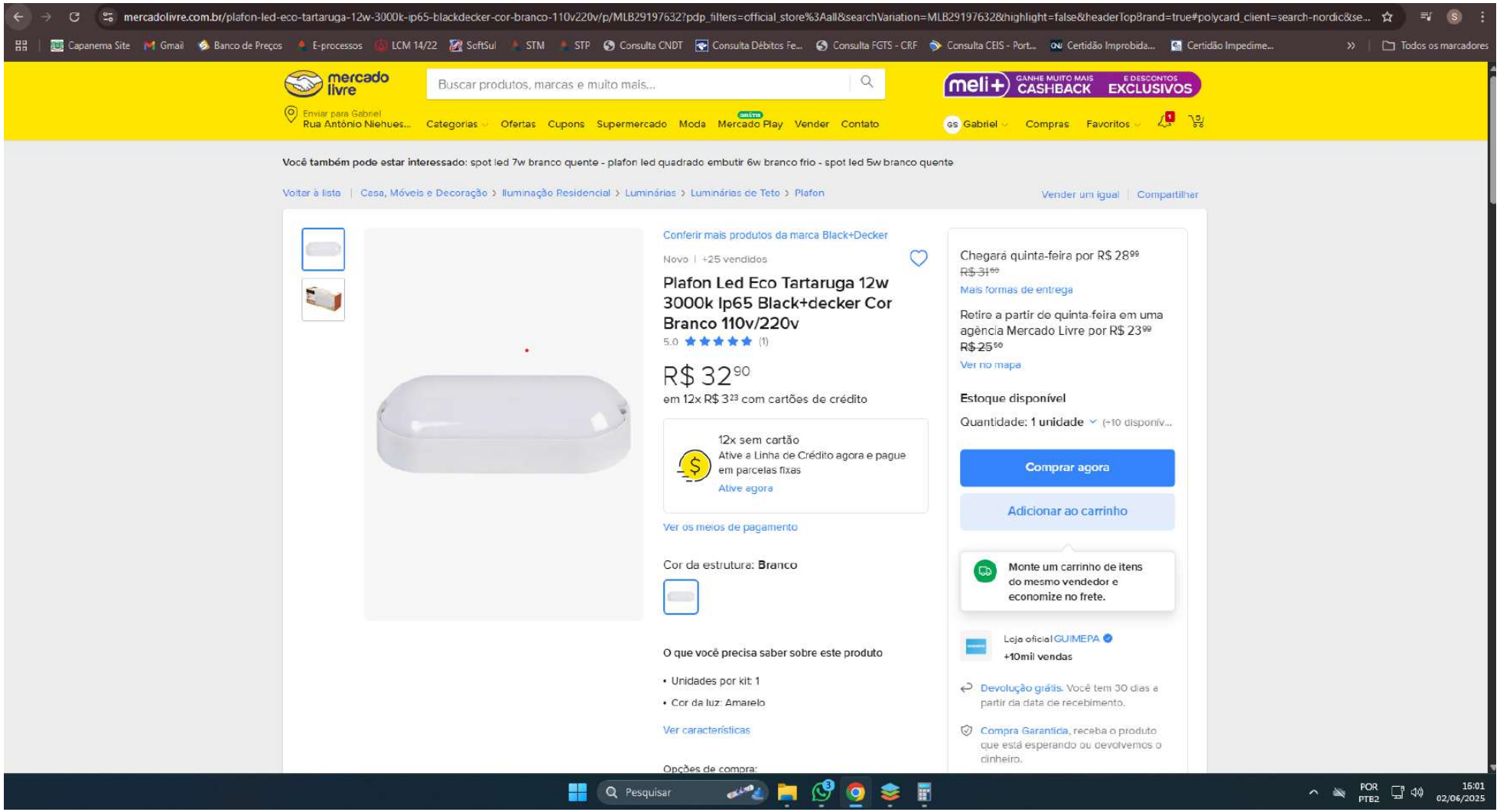
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



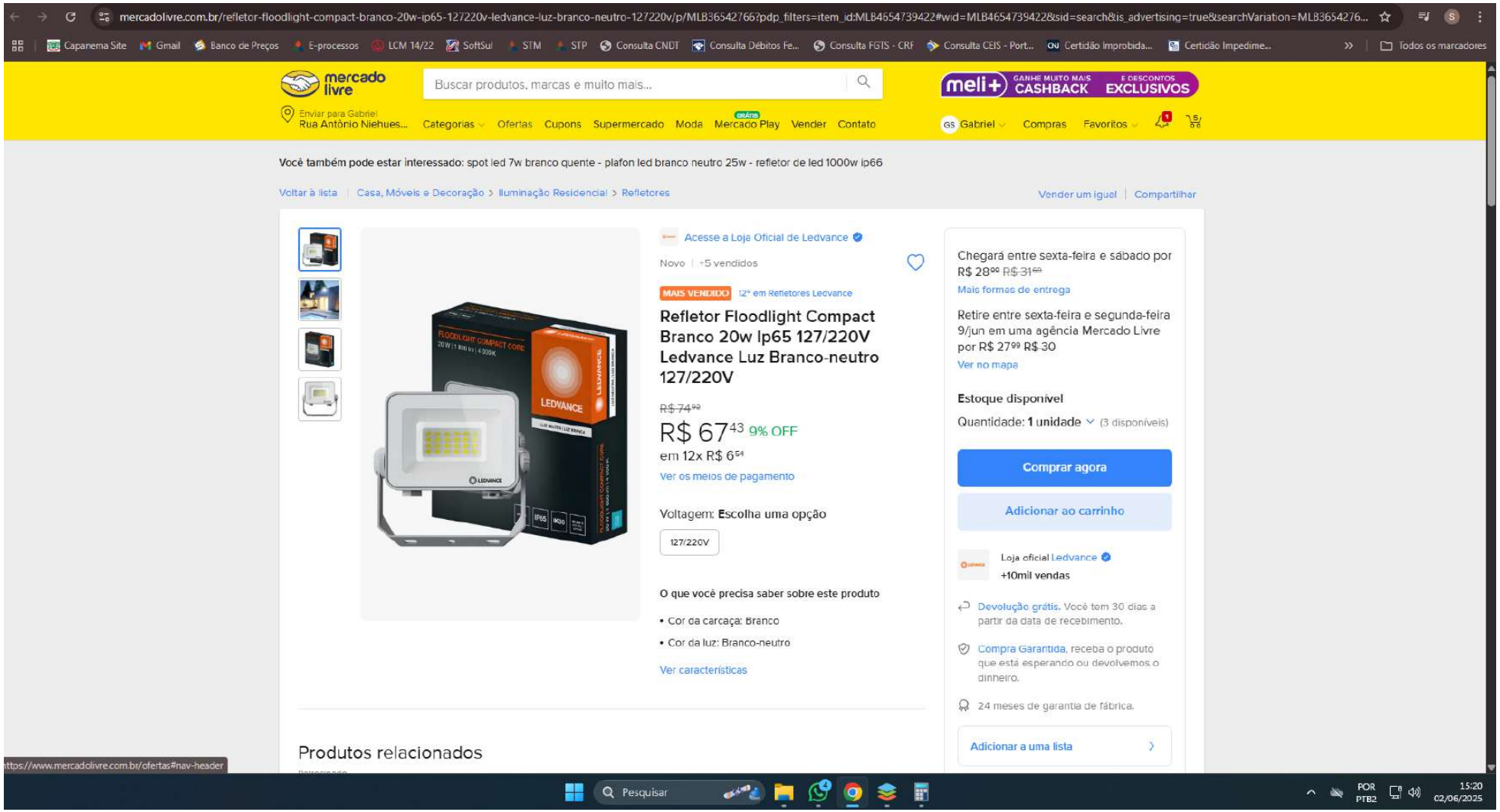
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



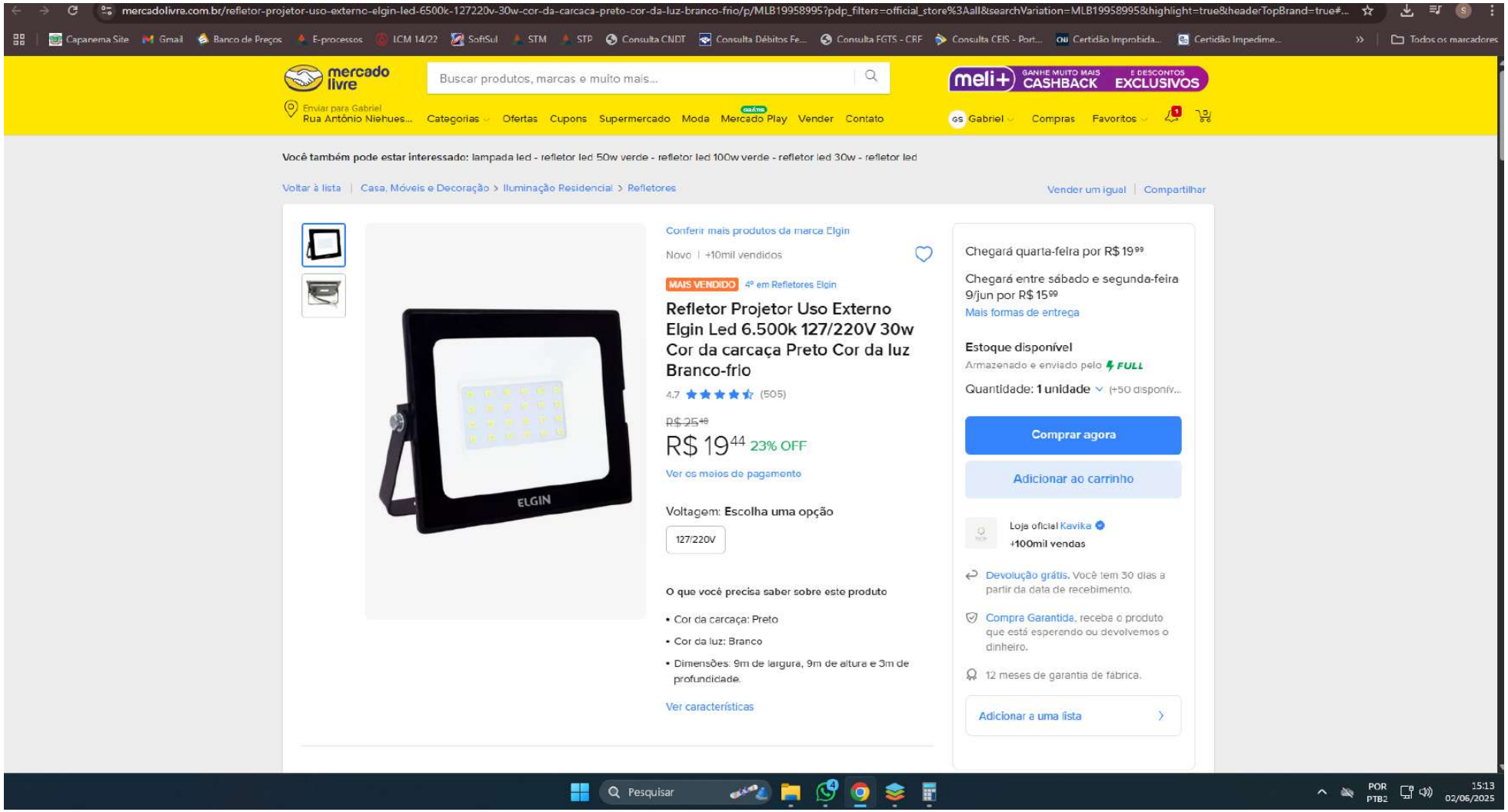
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



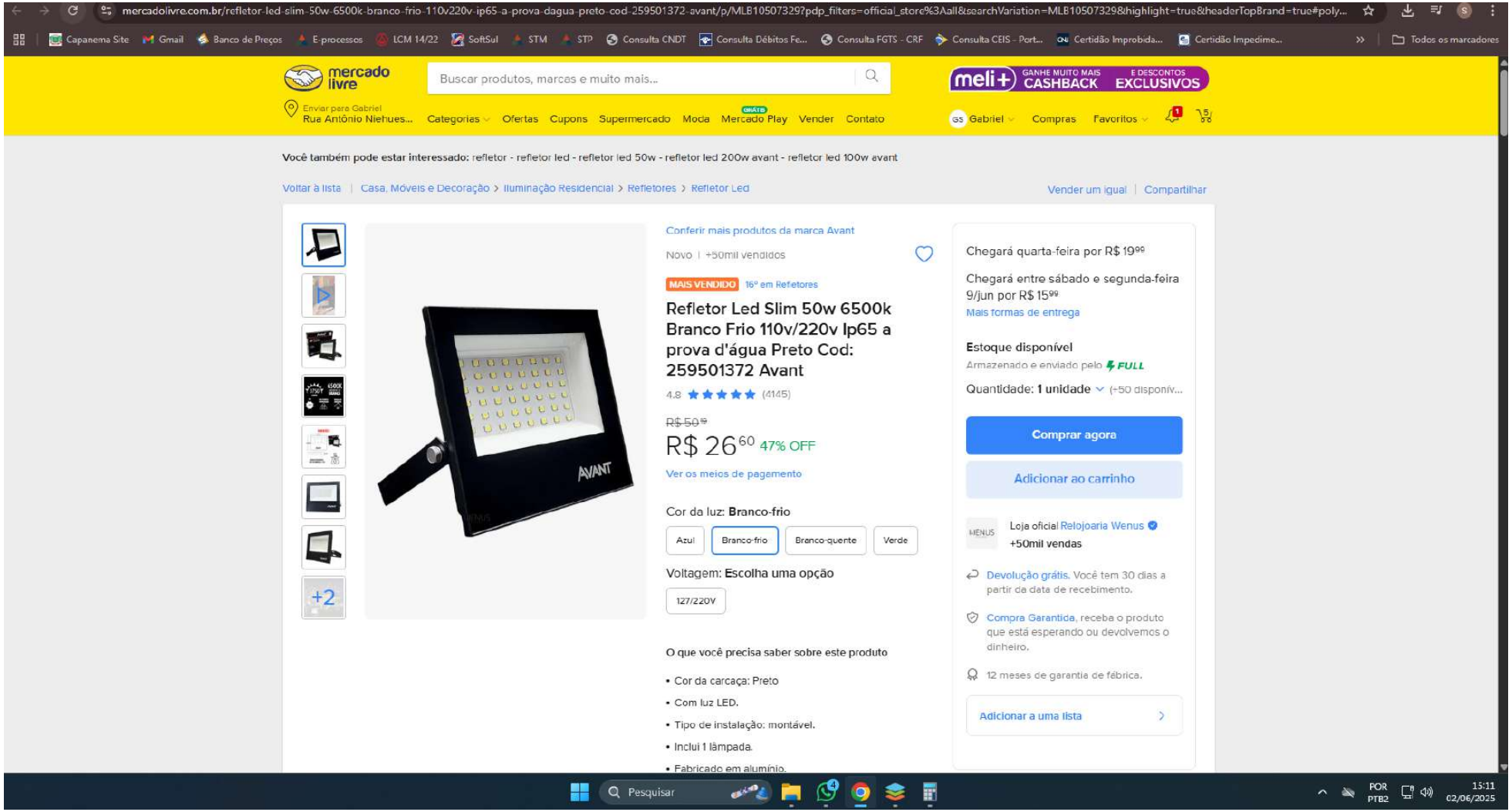
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



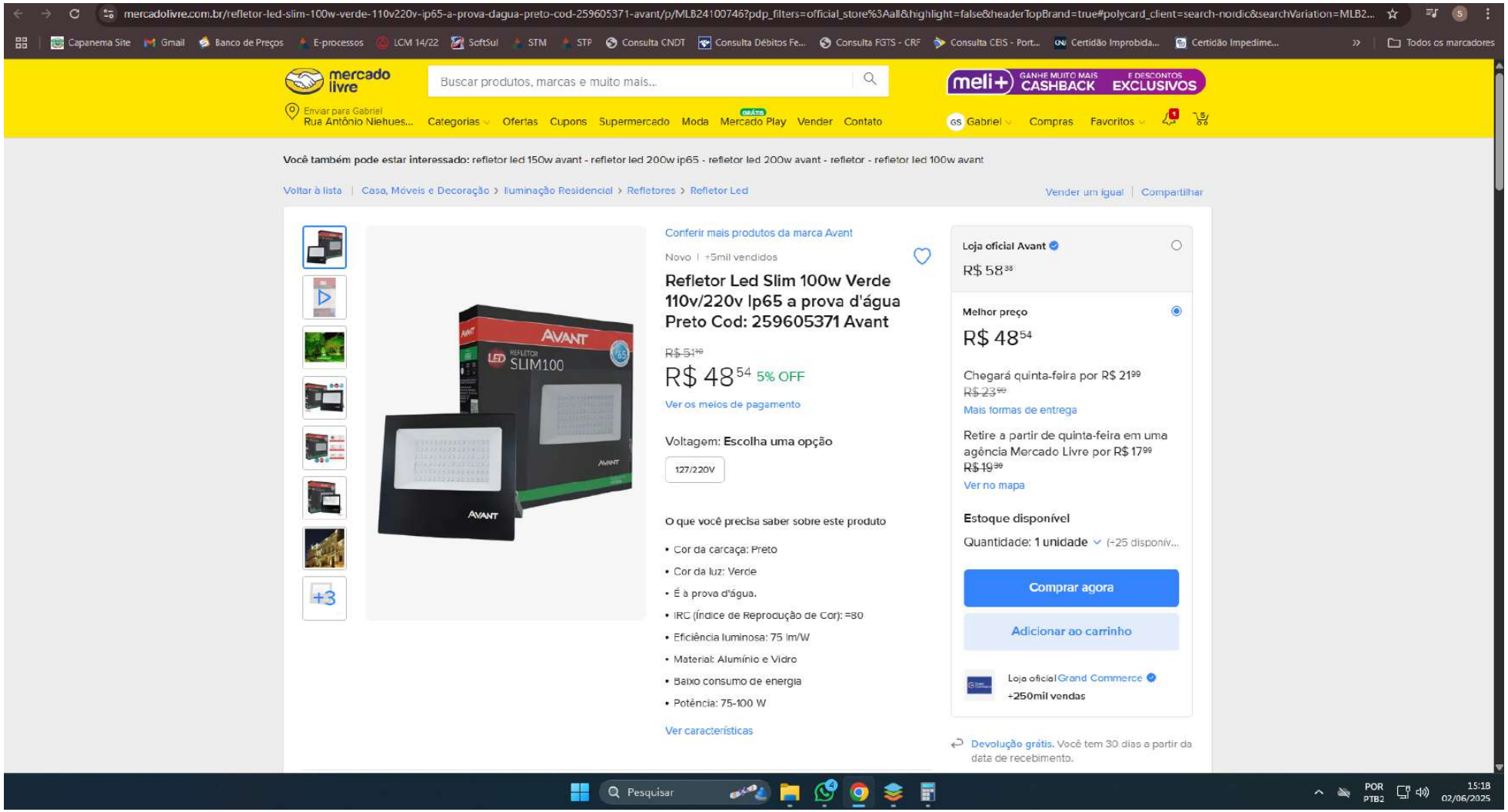
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



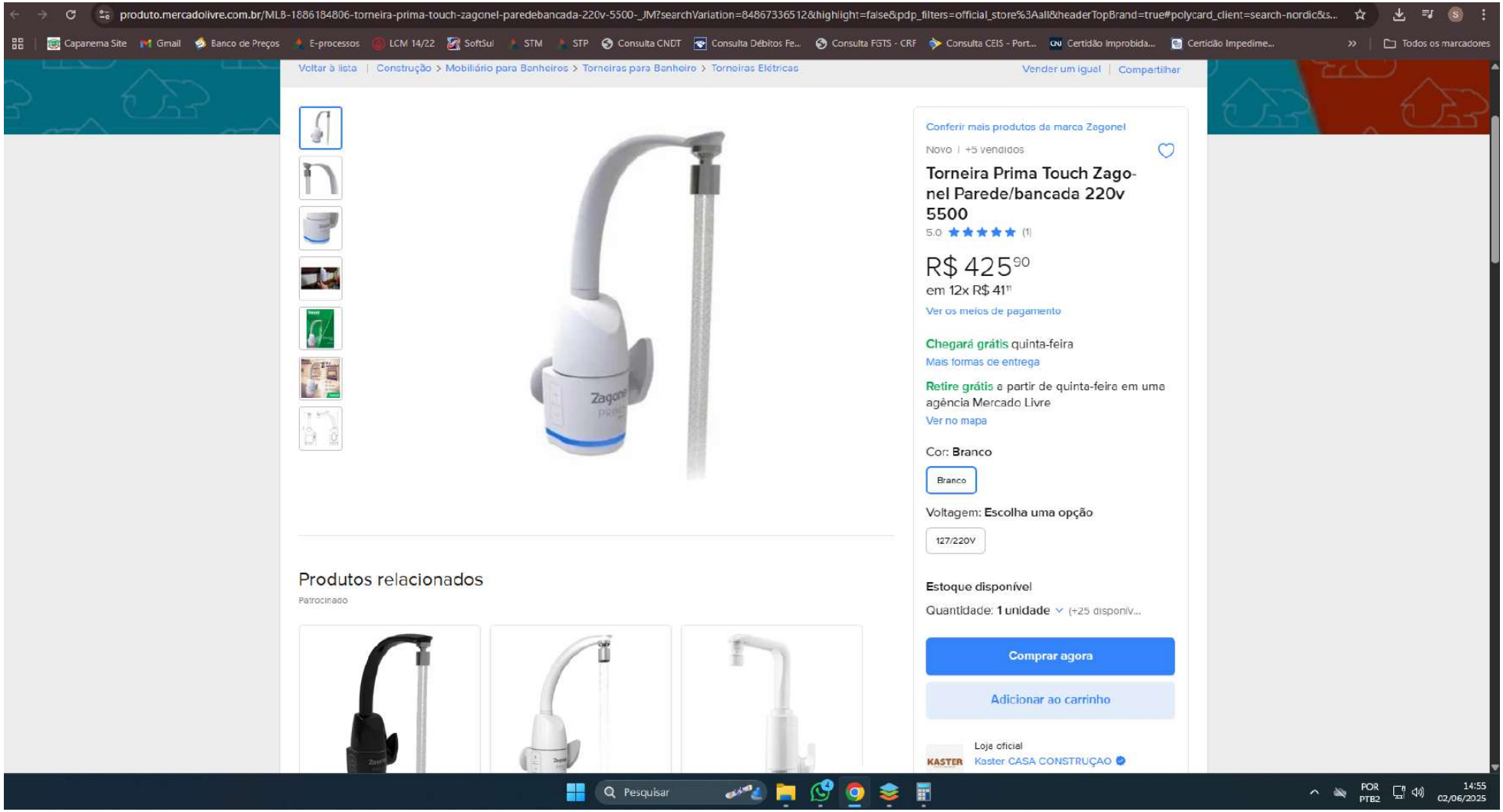
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



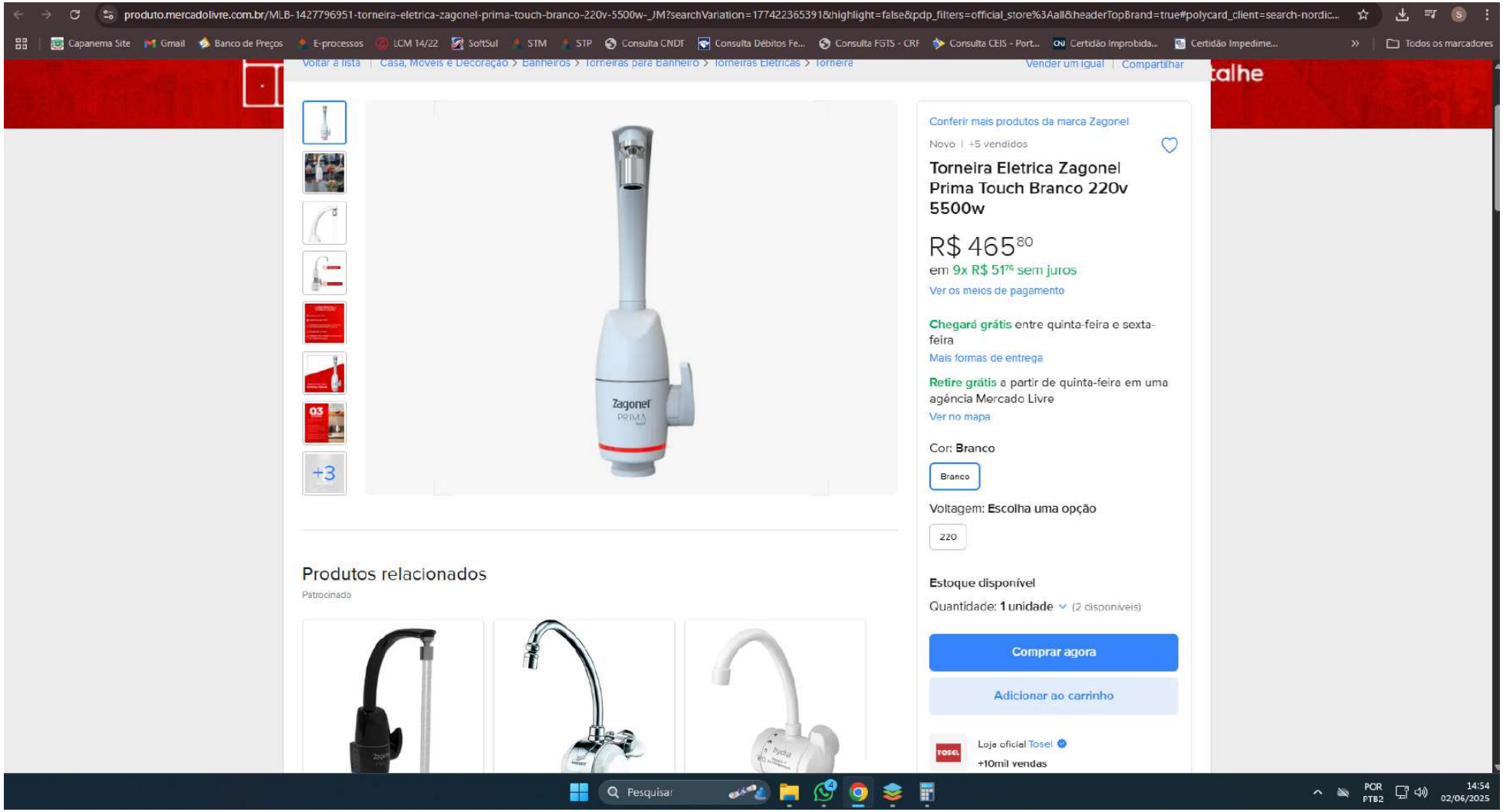
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



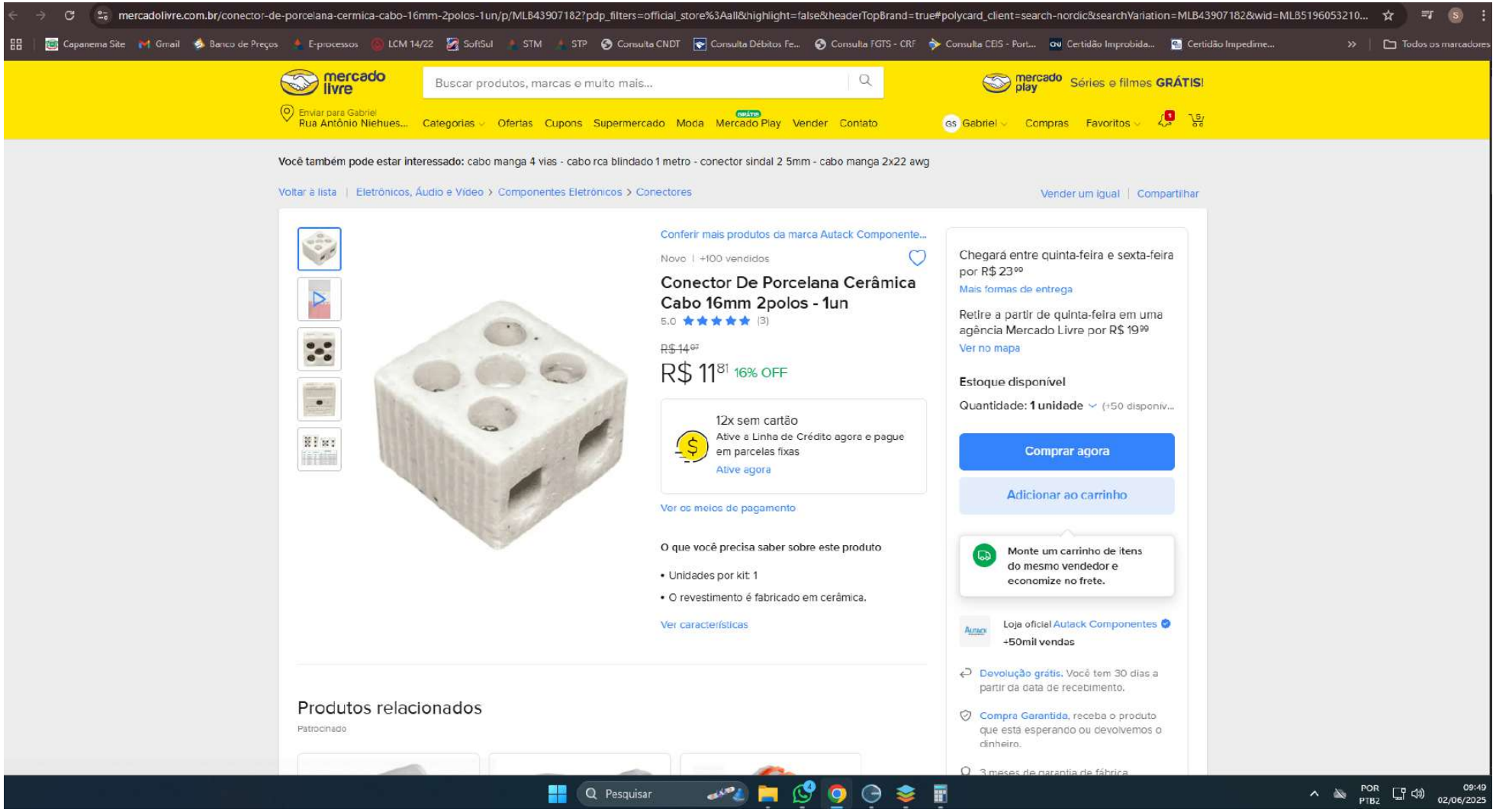
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



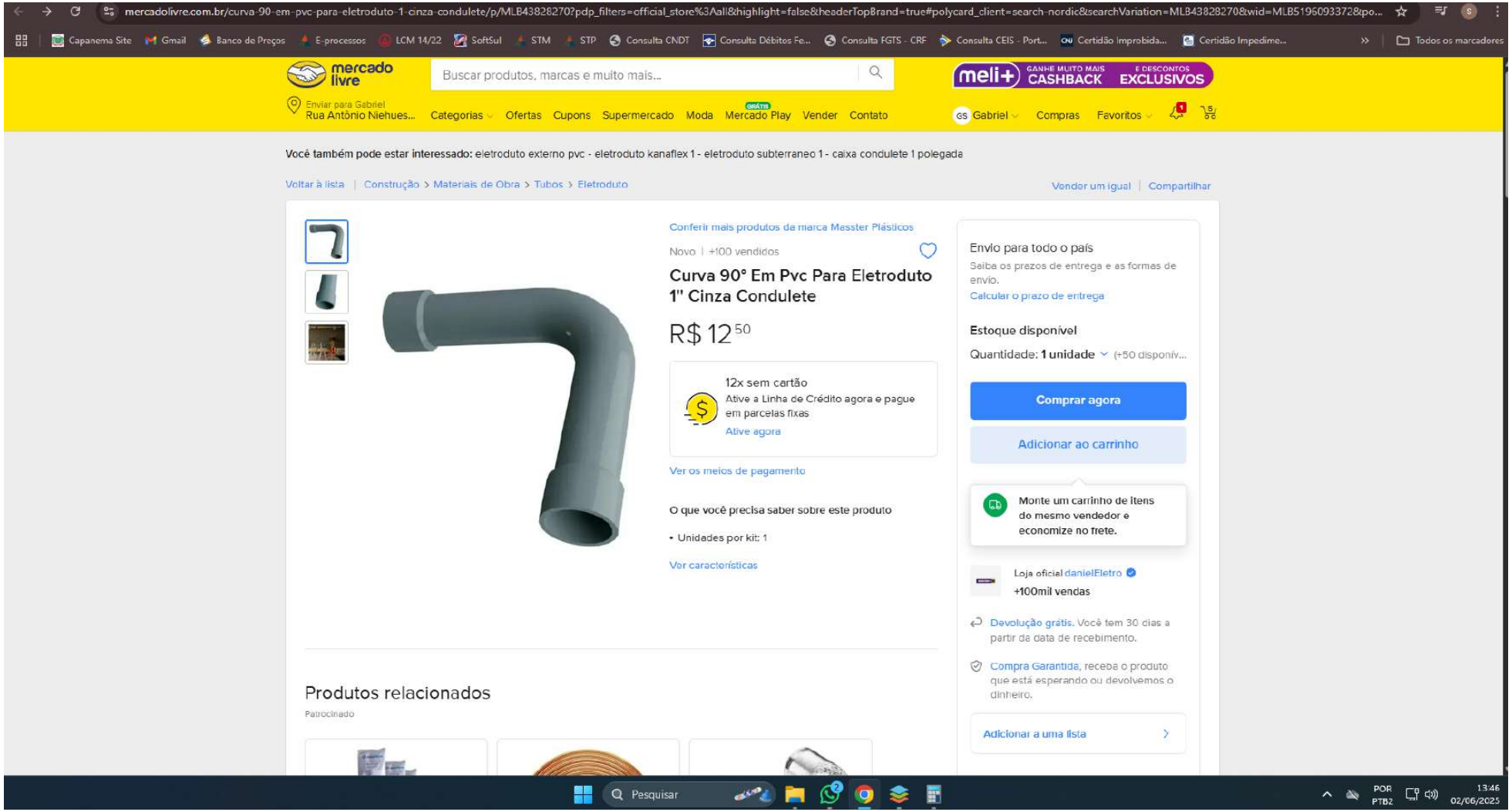
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



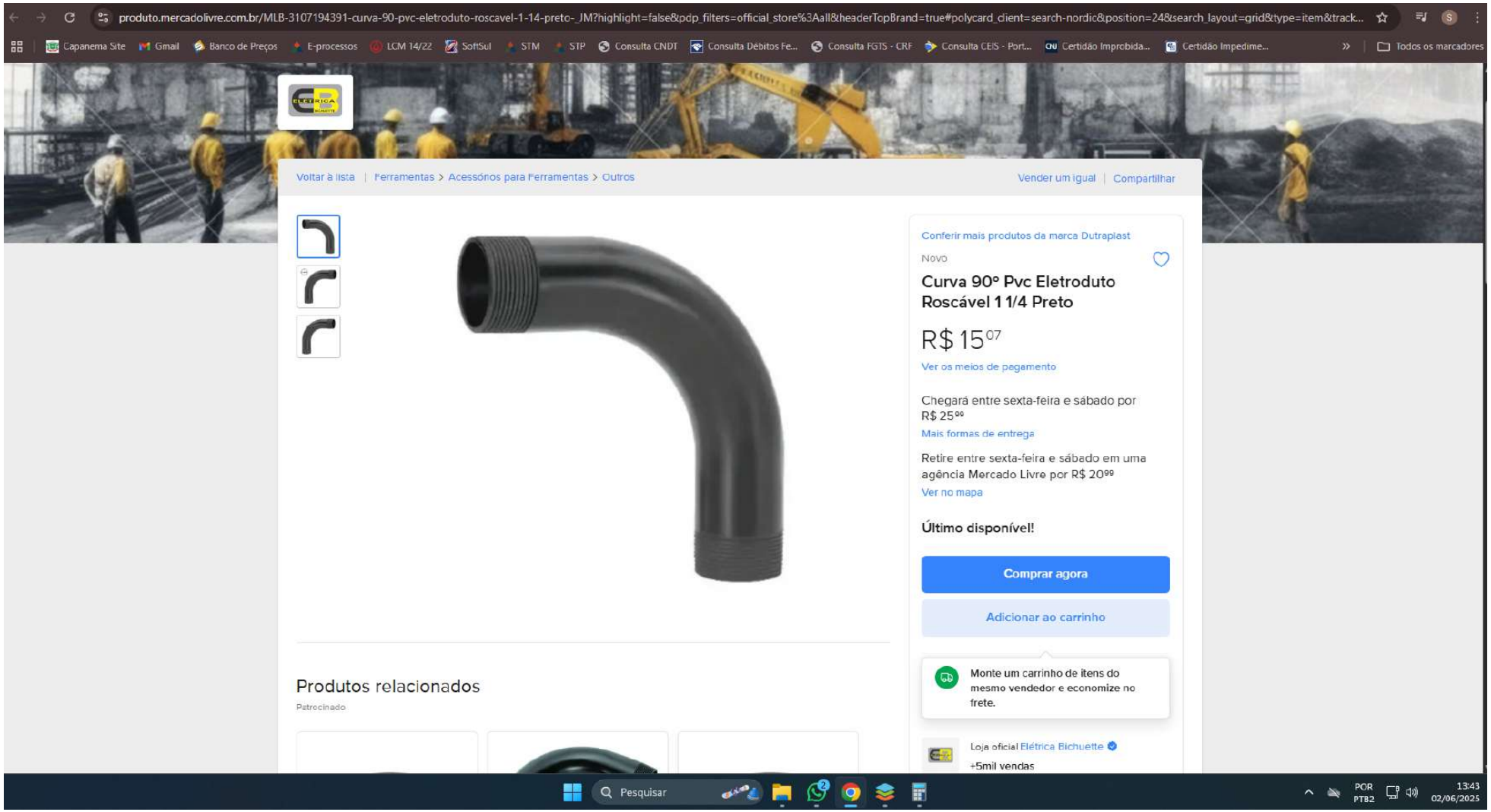
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



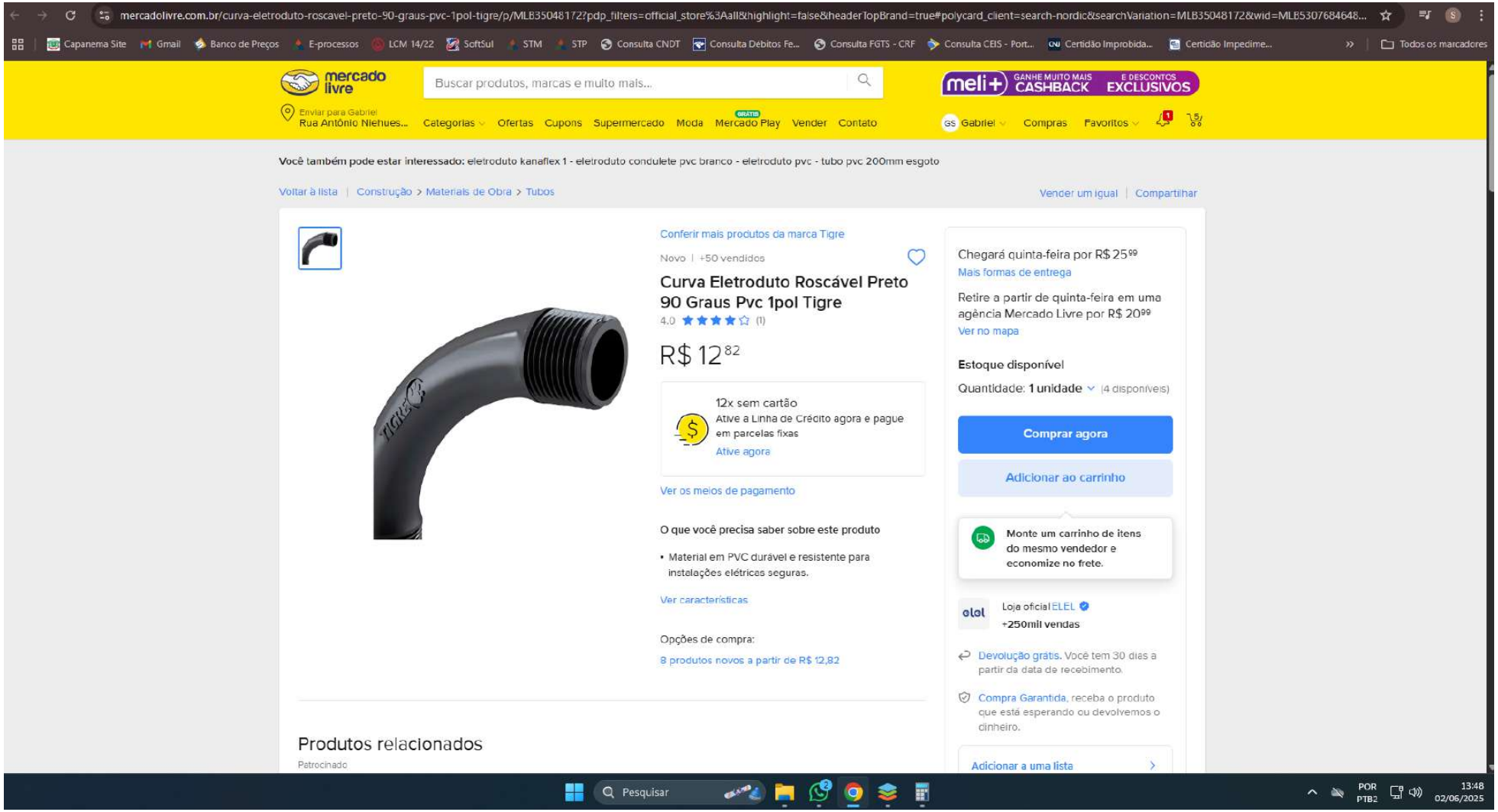
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



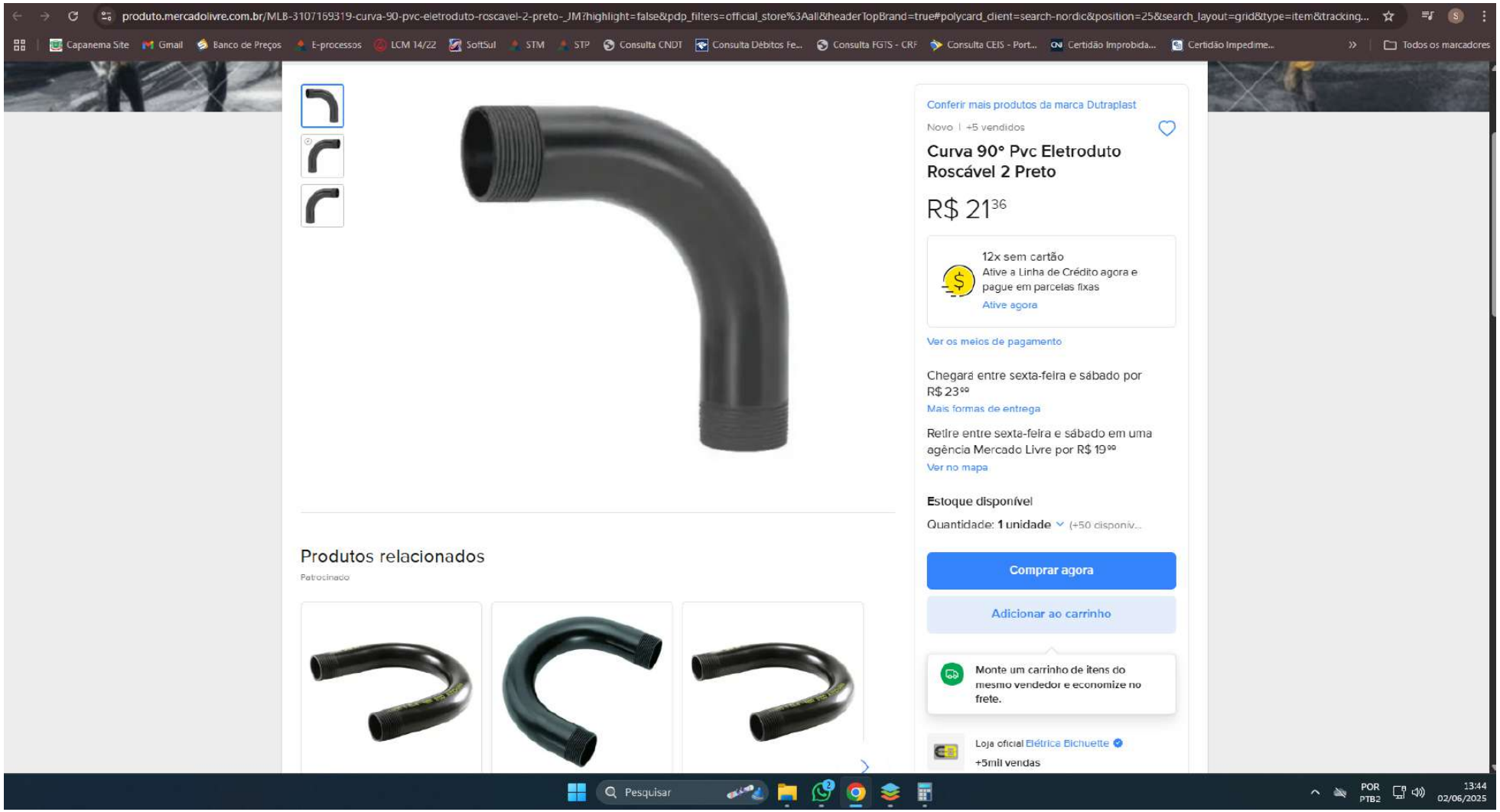
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



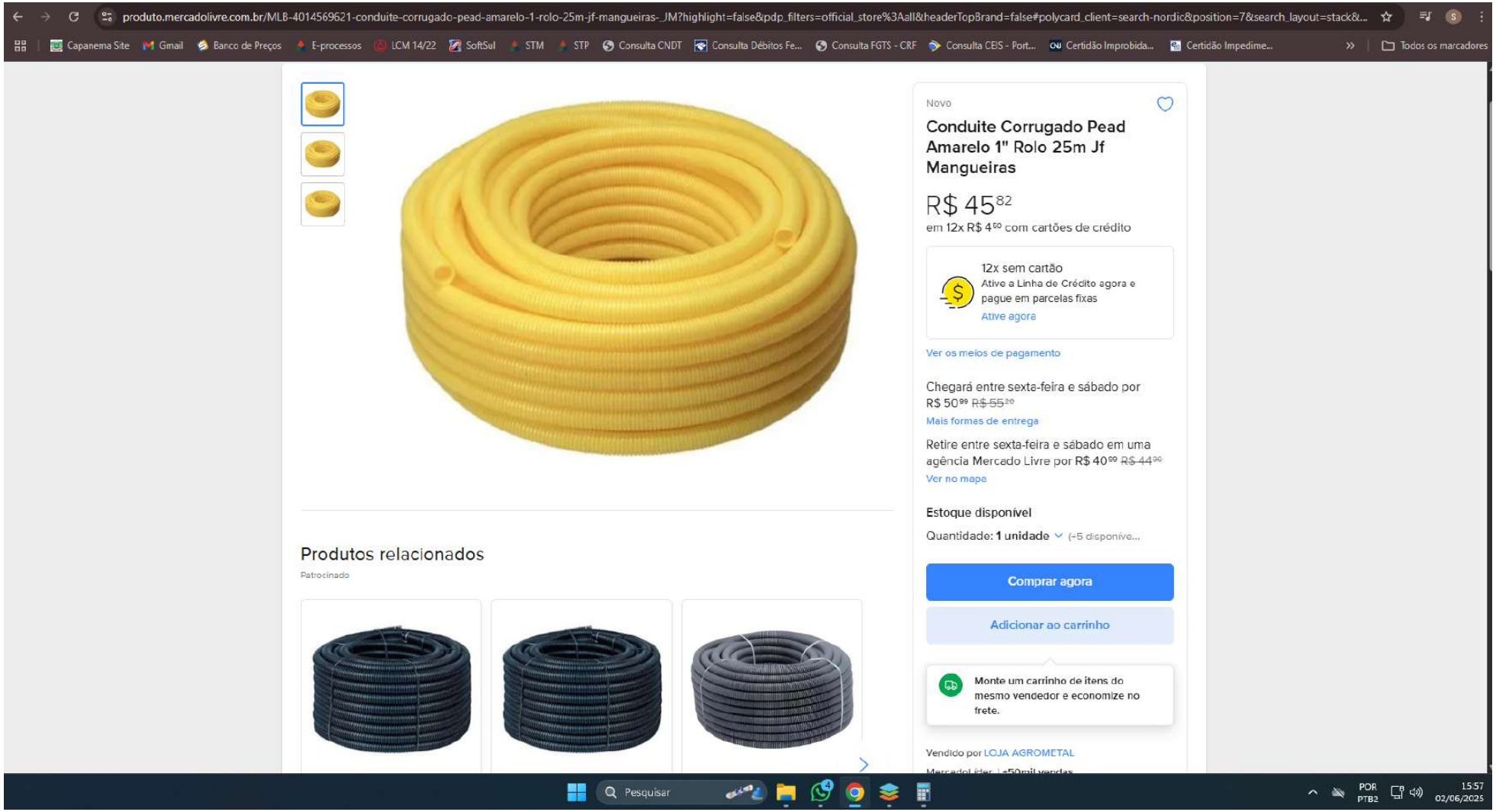
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



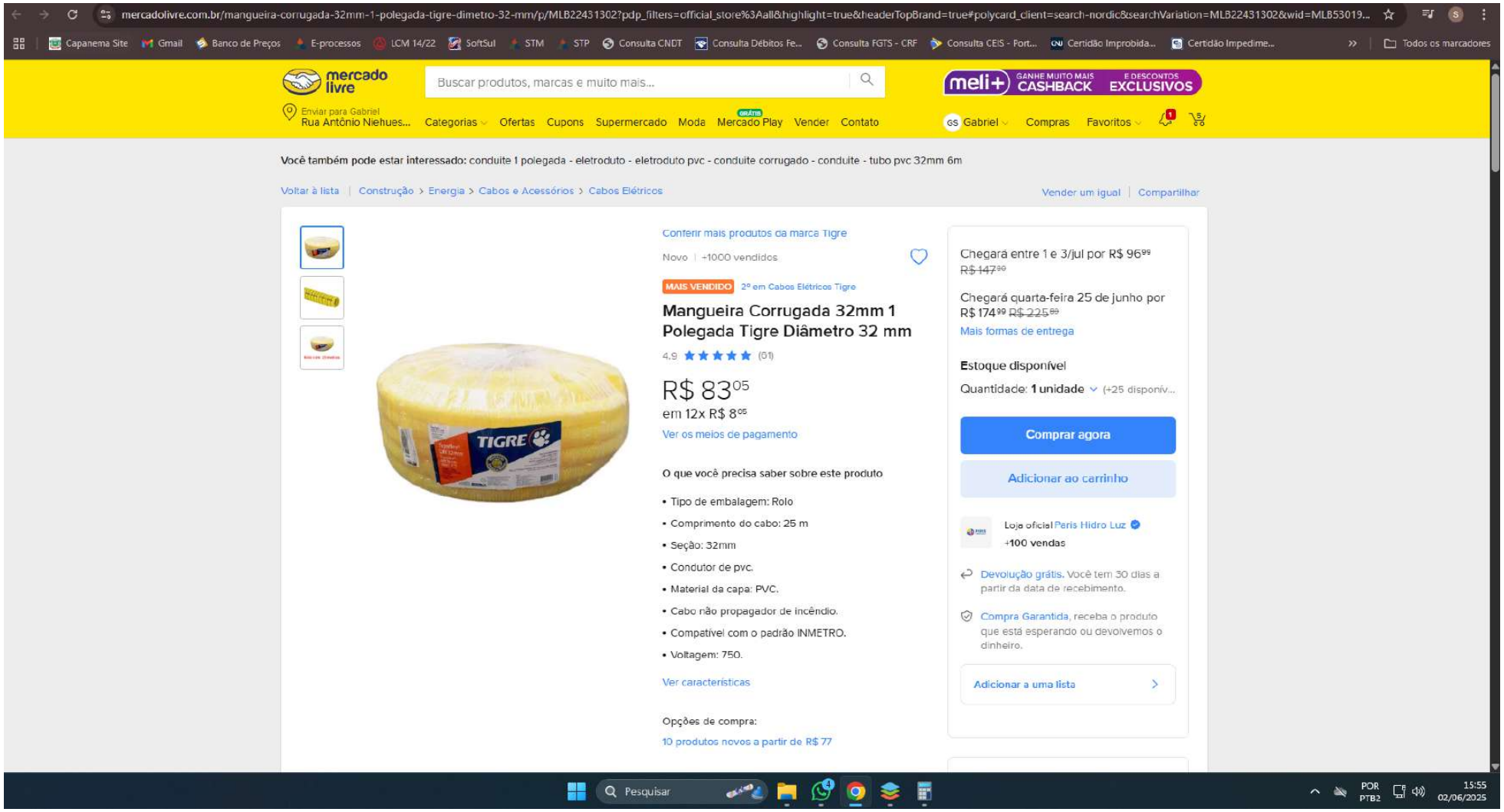
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



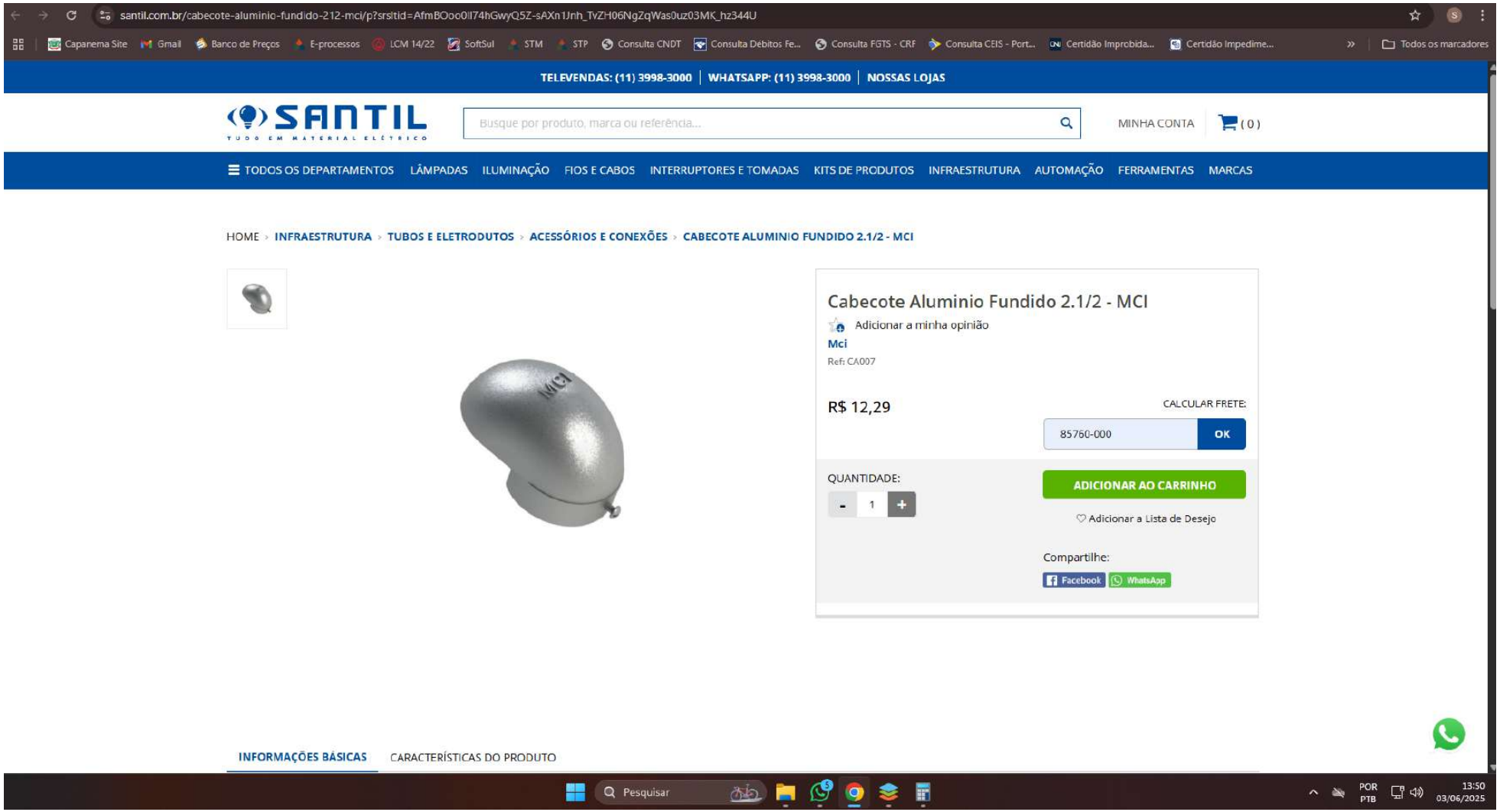
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

acweletrica.com.br/eletroduto-galvanizado-pesado-2-1-2-com-3-metros-p549?srsltid=AfmBOopFN_tpXa5HgXIU7hYVeGfq2-QgFR7_lppvc6iArcDJYhyRXd1y

Busque por produto, categoria ou marca

Olá, bem-vindo! Cadastrar/Login

Precisa de ajuda? Fale com a gente

Meu Carrinho

TODOS OS DEPARTAMENTOS | MATERIAL ELÉTRICO | INFRAESTRUTURA | DISJUNTORES | FIOS E CABOS | PERFIL LED | LAMPADAS ESPECIAIS | LUSTRES

Home » INFRAESTRUTURA » Eletrodutos e Canaletas » ELETRODUTO GALVANIZADO PESADO 2.1/2 COM 3 METROS



ELETRODUTO GALVANIZADO PESADO 2.1/2 COM 3 METROS

Na compra deste produto você irá ganhar 0 pontos

R$ 242,05

Comprar

85760-000

Capanema - PR

PAC Contrato (03298): R$ 33,64
Prazo de entrega para esta modalidade é de 10 dias úteis.

Sedex Contrato (03220): R$ 65,82
Prazo de entrega para esta modalidade é de 6 dias úteis.

Indicar este produto | Deixar um comentário

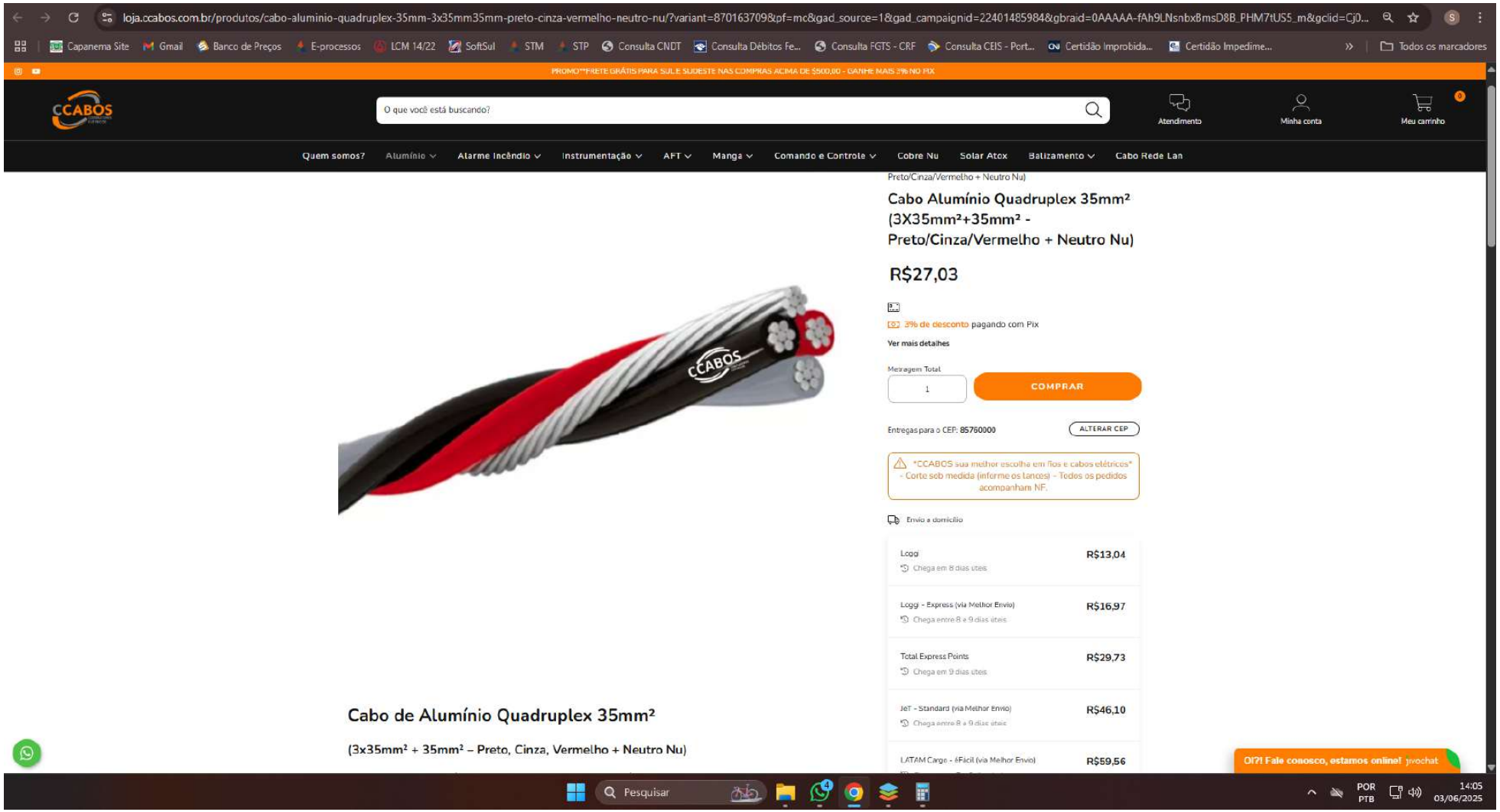
Estamos online

Pesquisar

POR PTB 14:00 03/06/2025

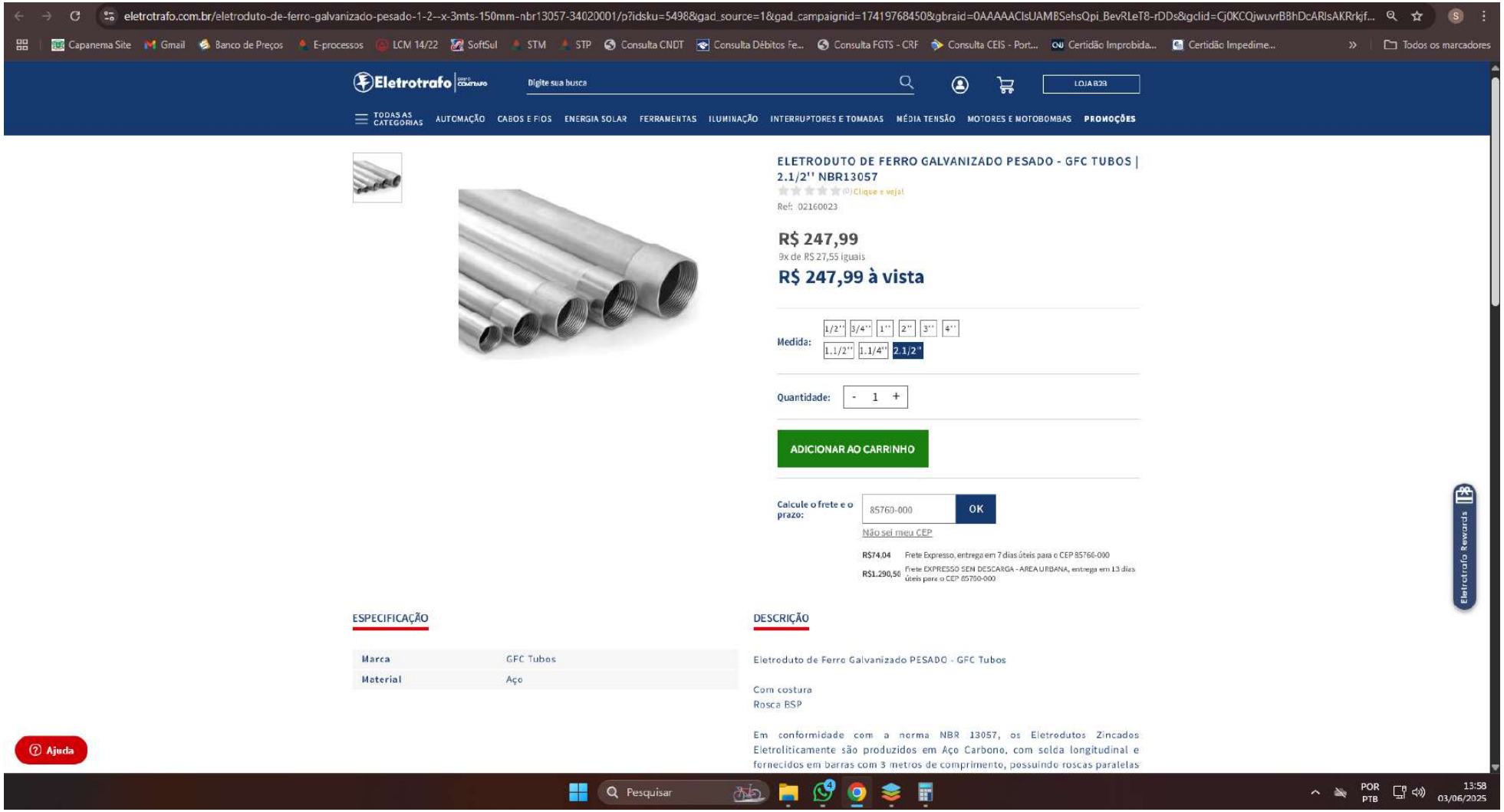
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



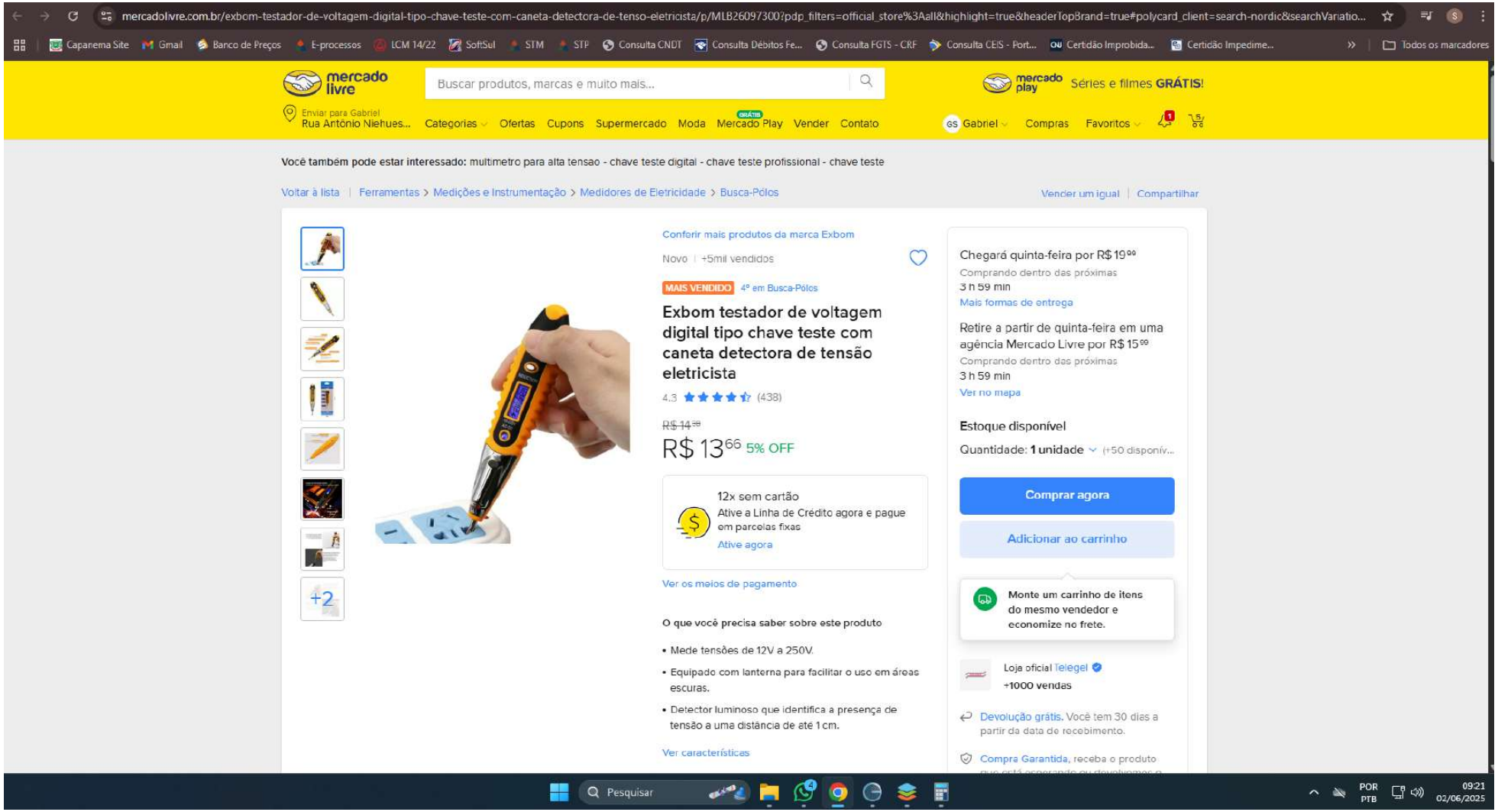
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



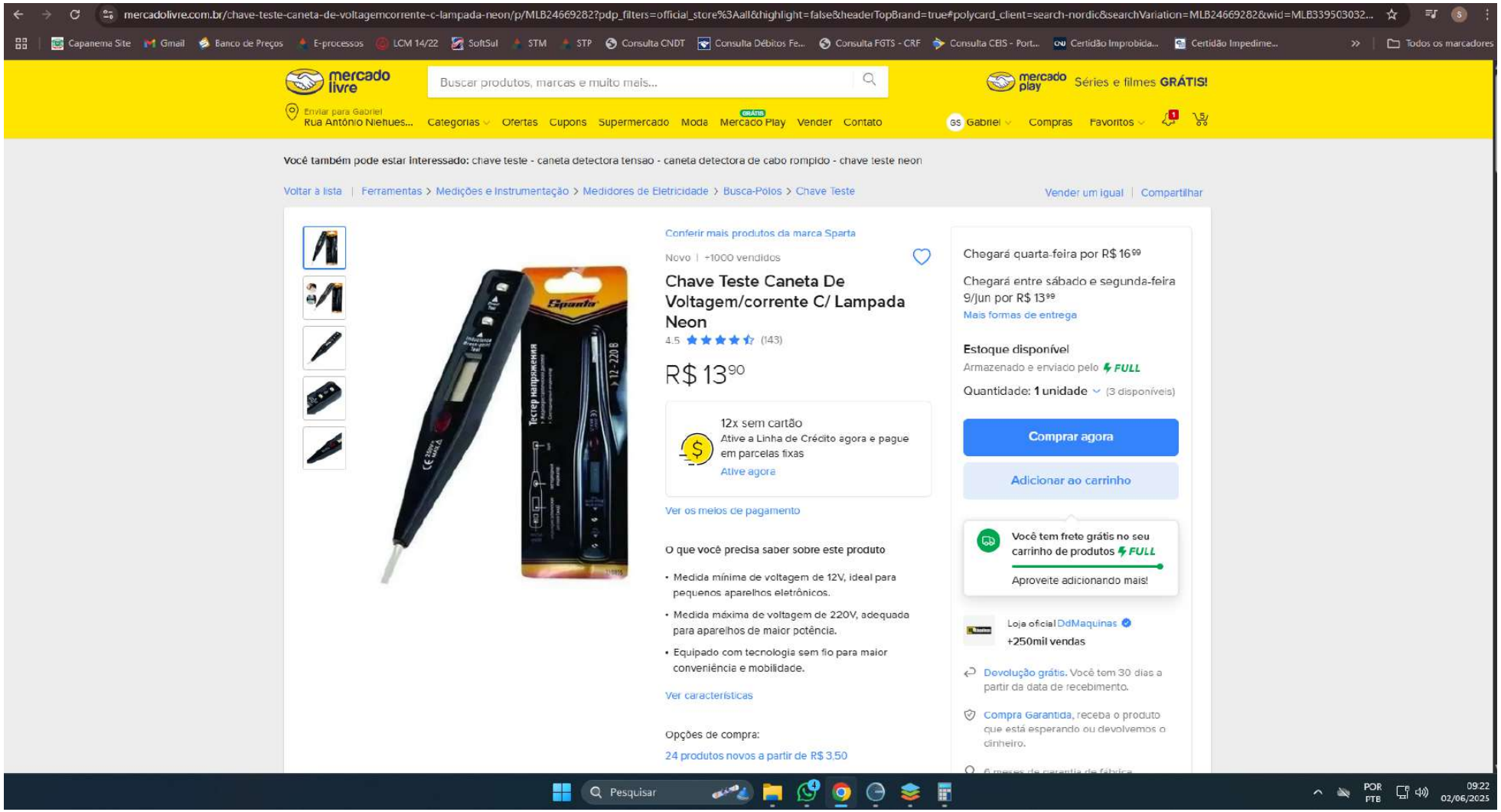
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



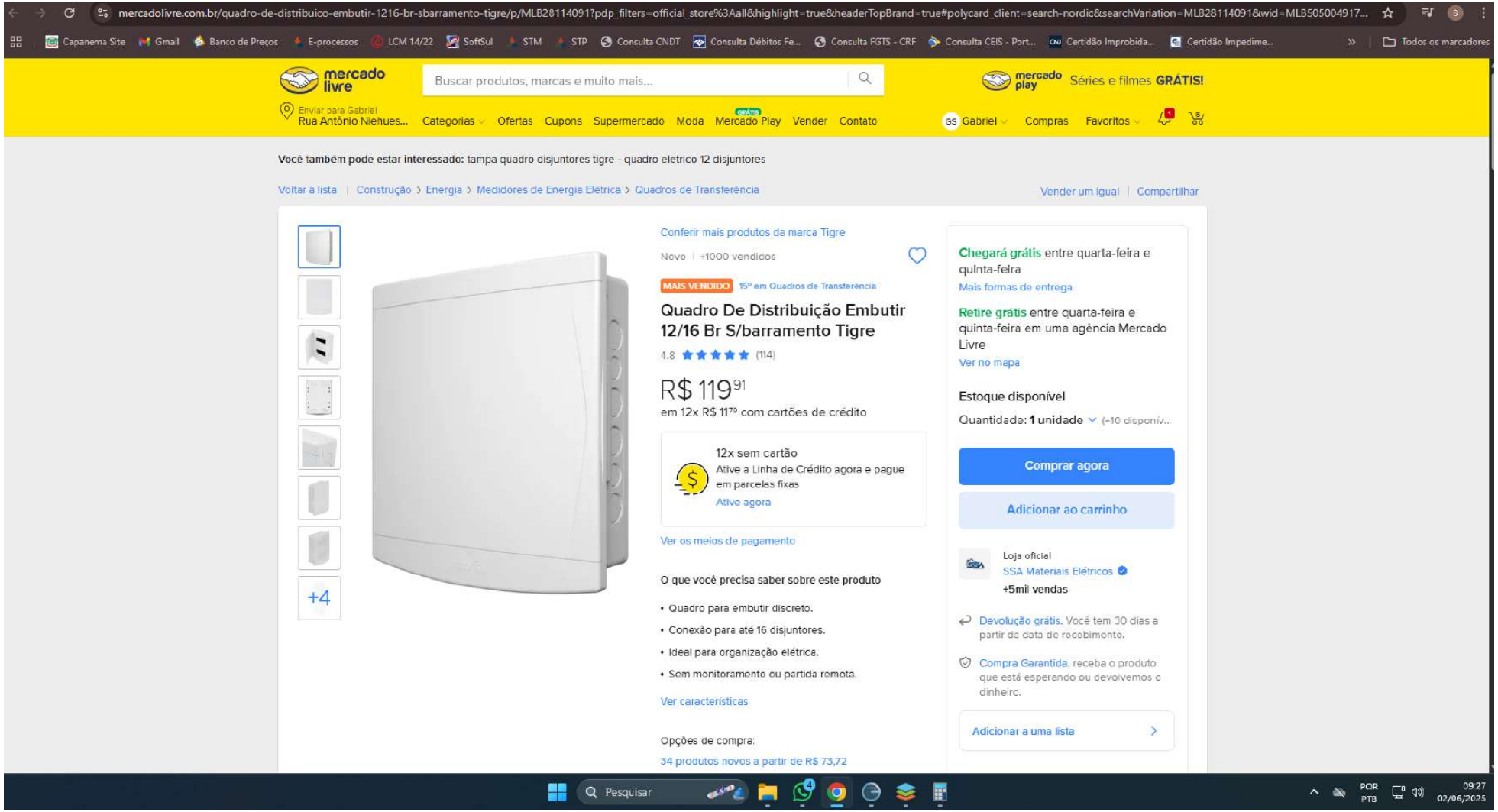
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



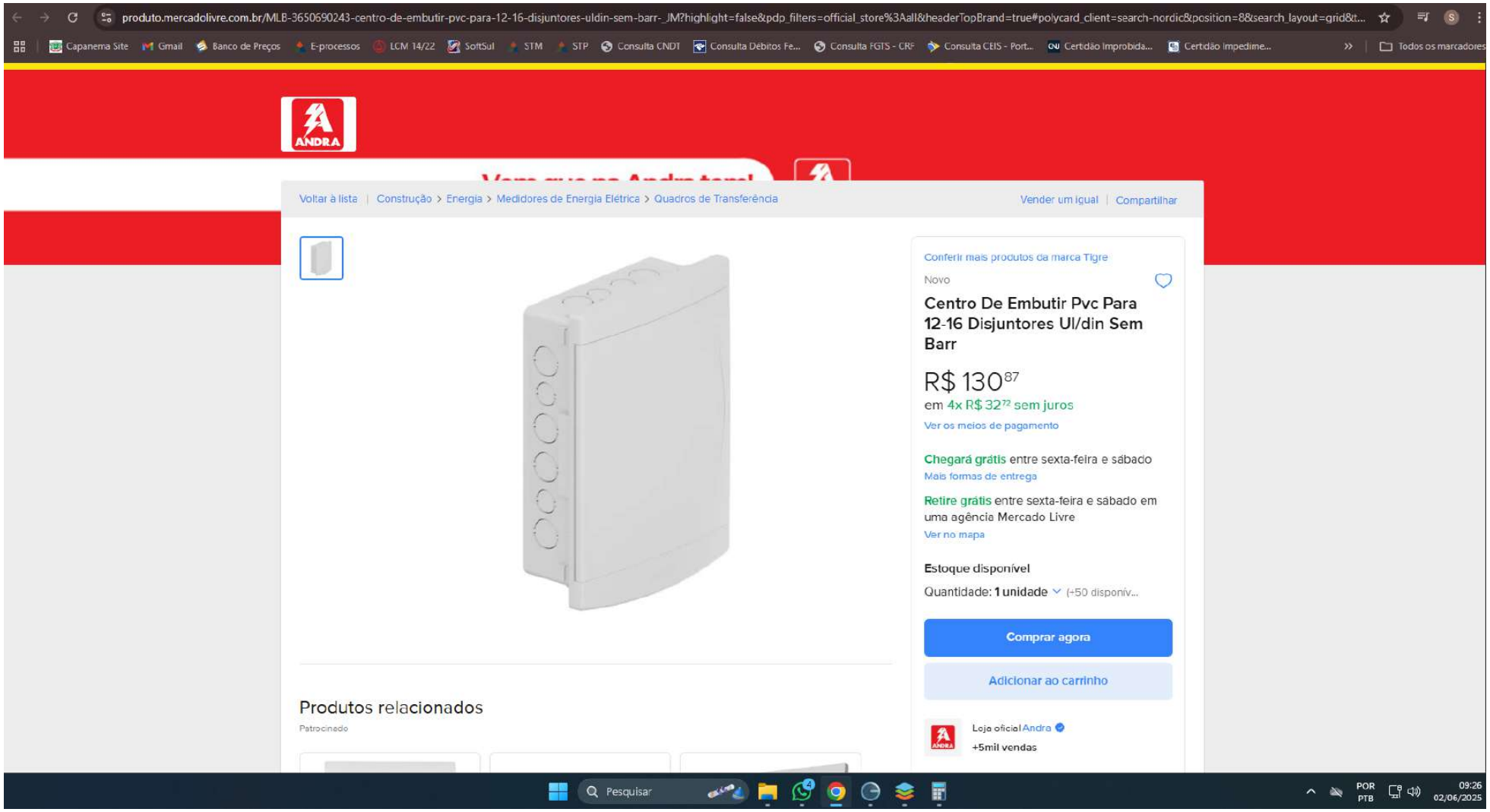
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



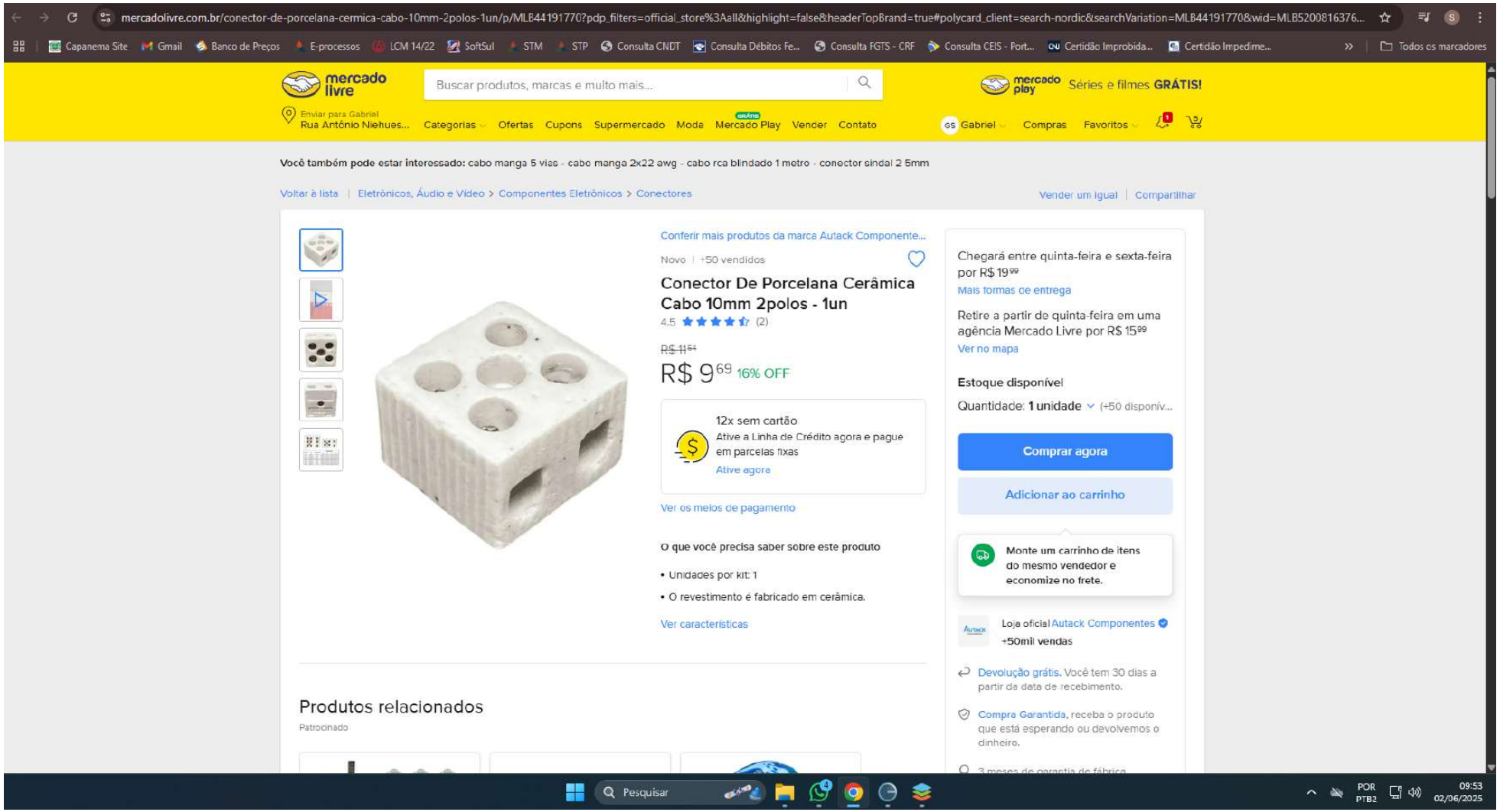
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



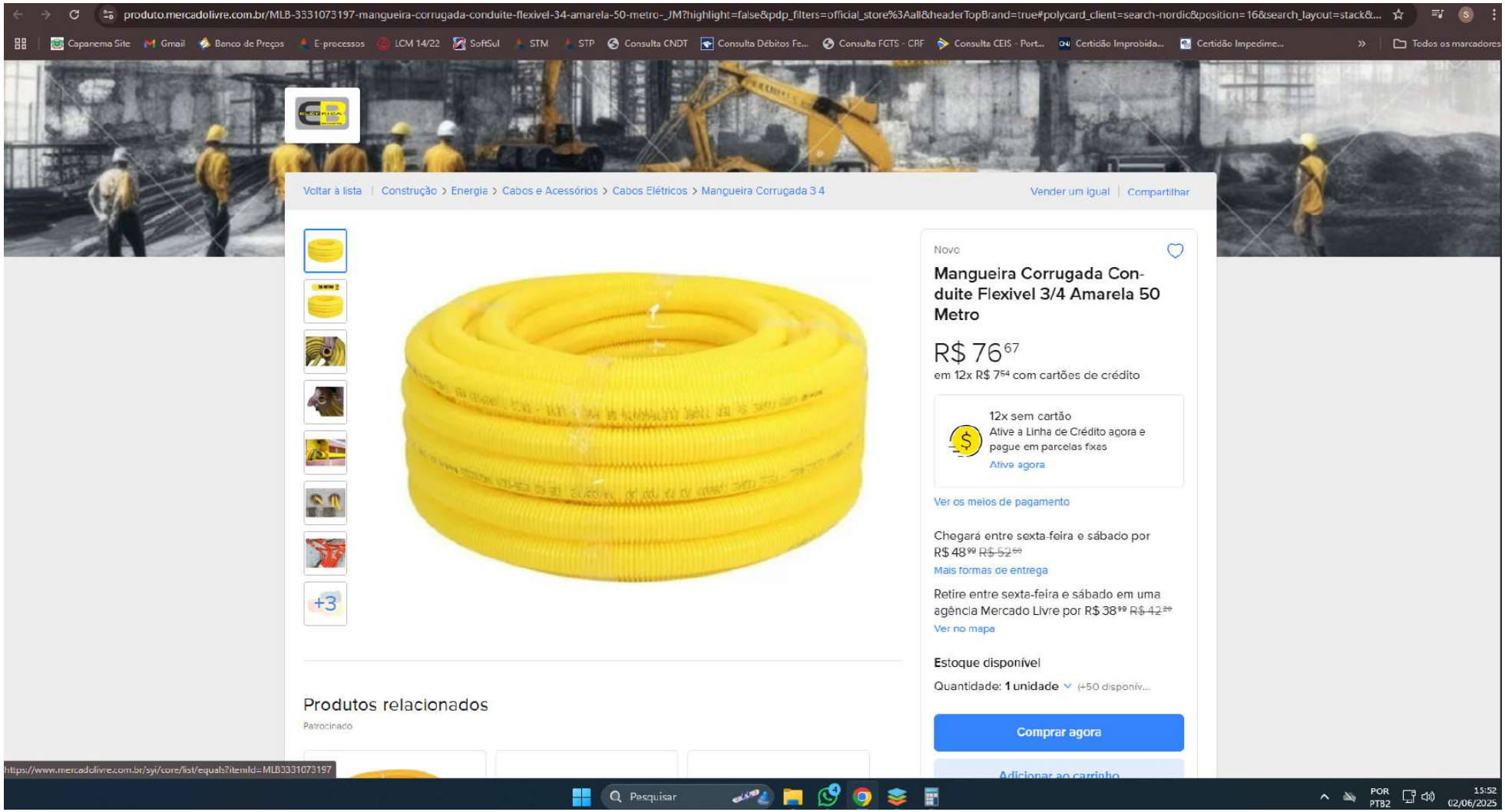
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



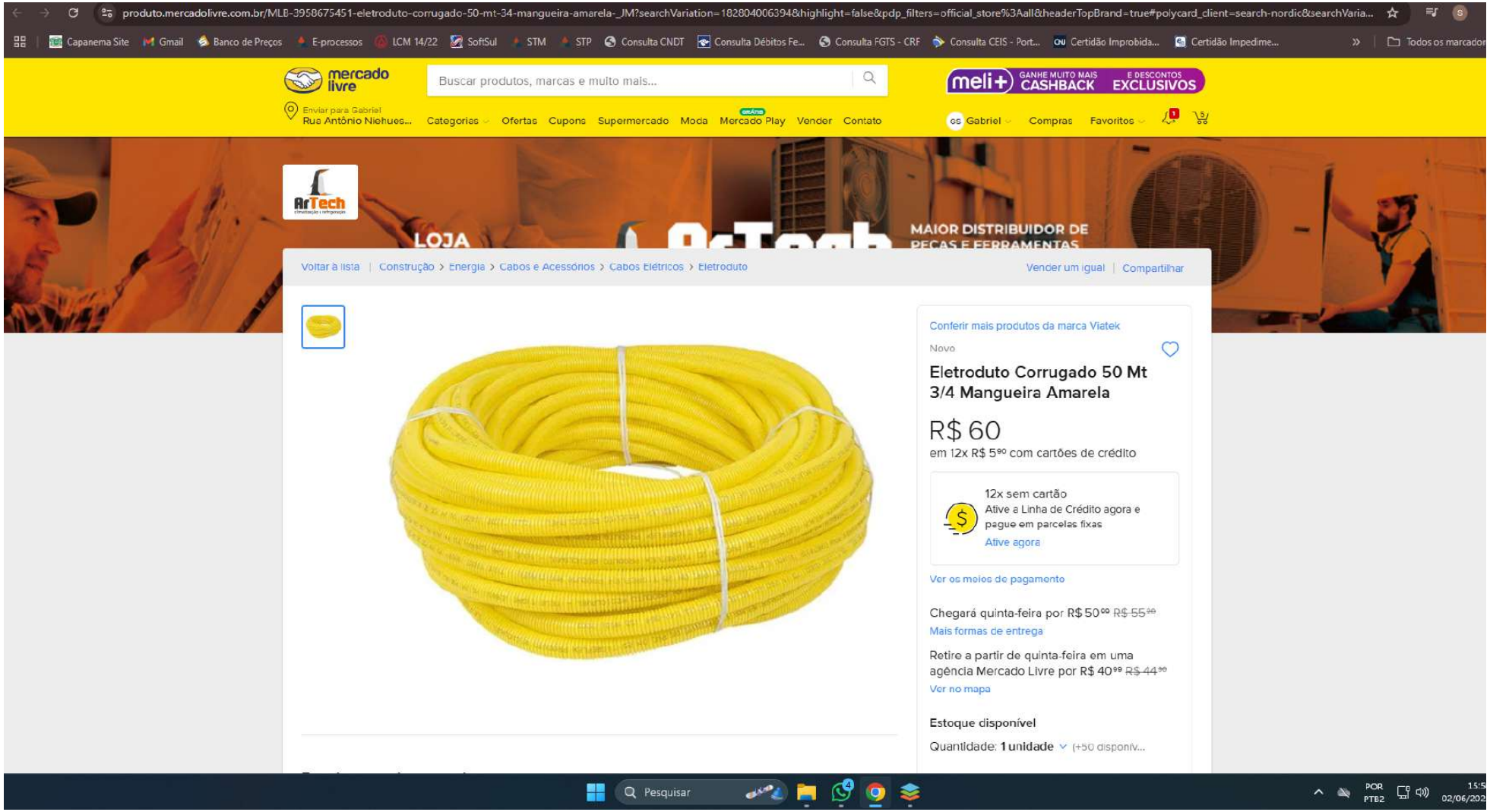
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



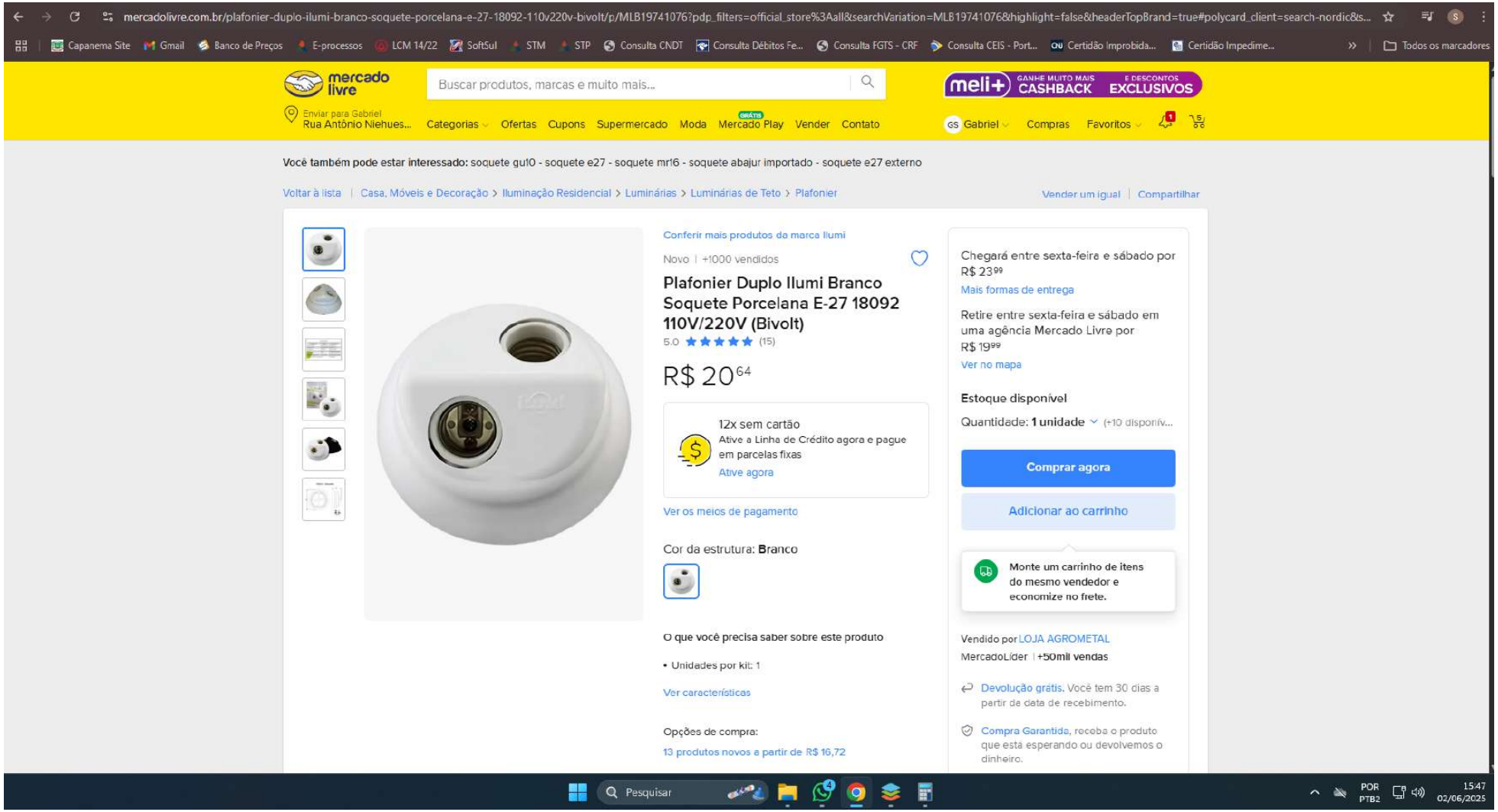
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



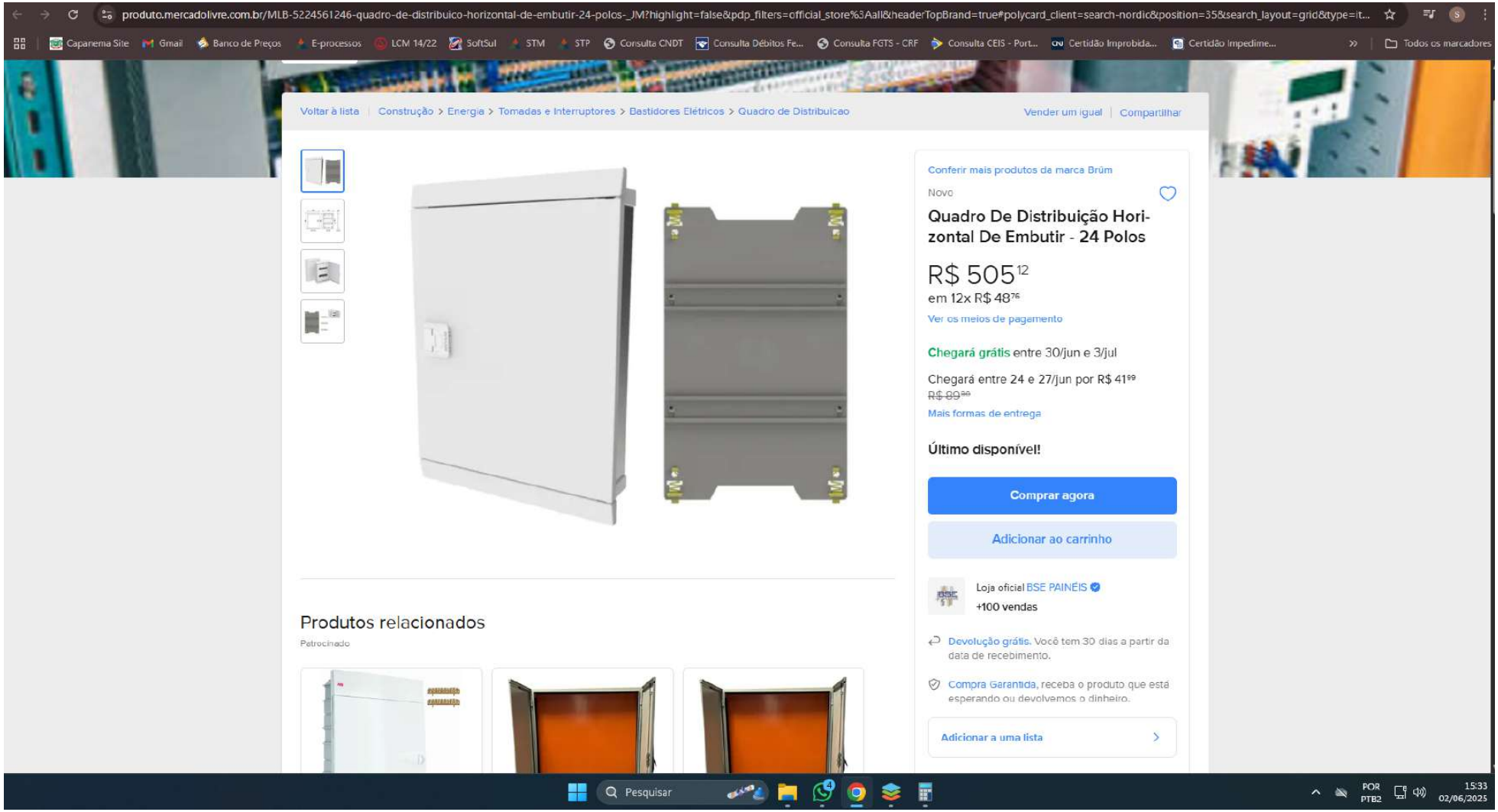
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



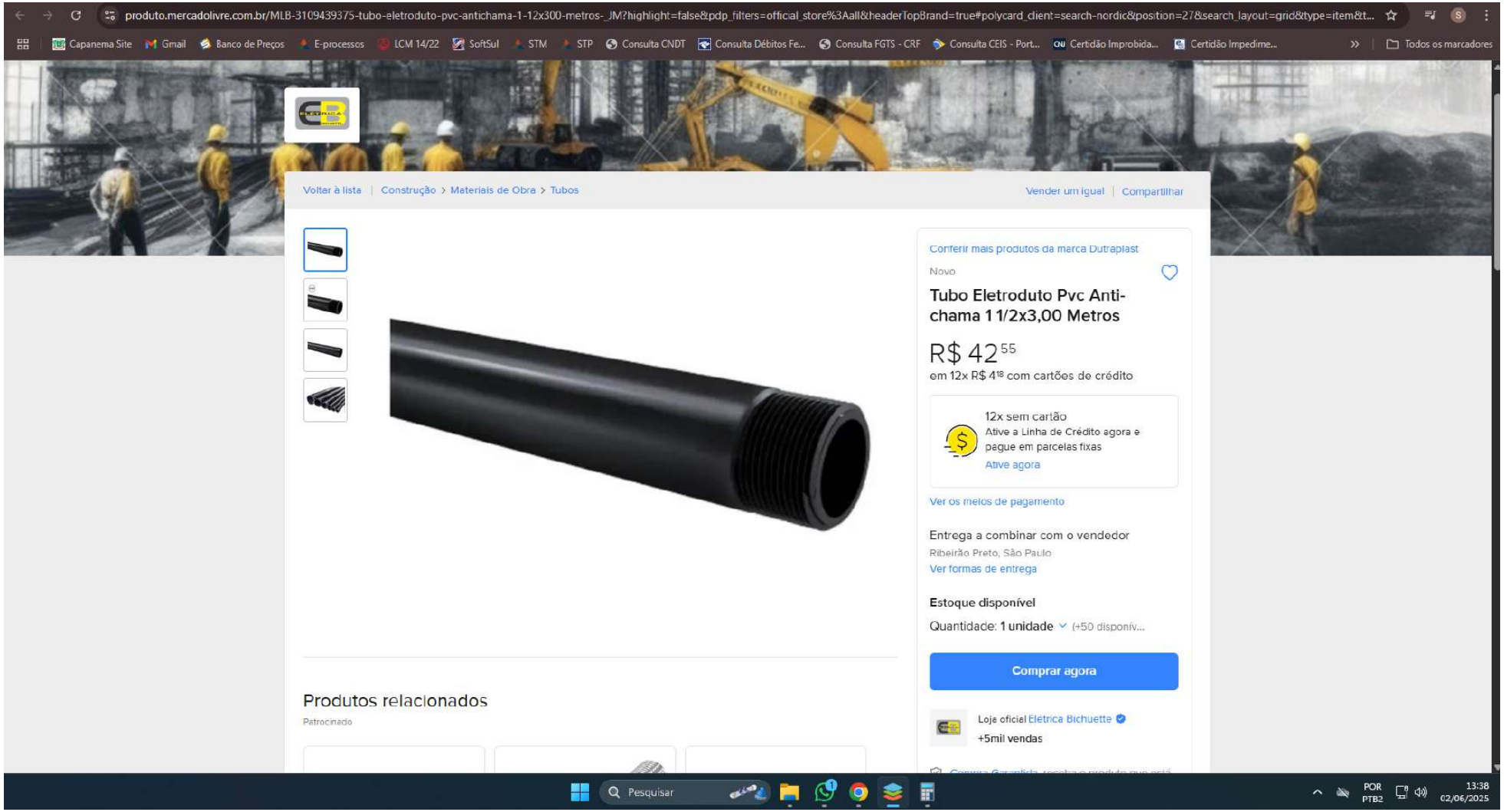
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



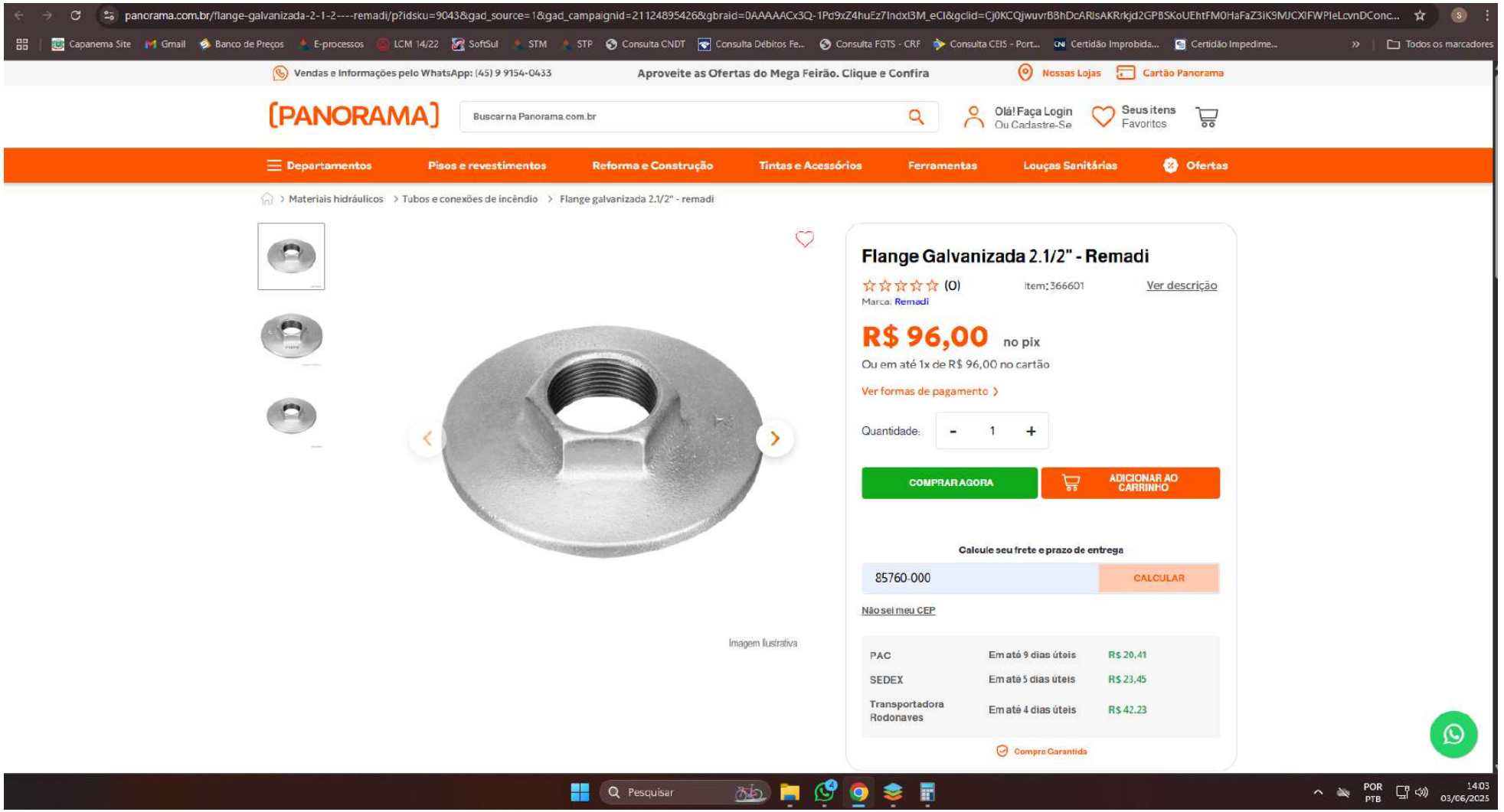
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



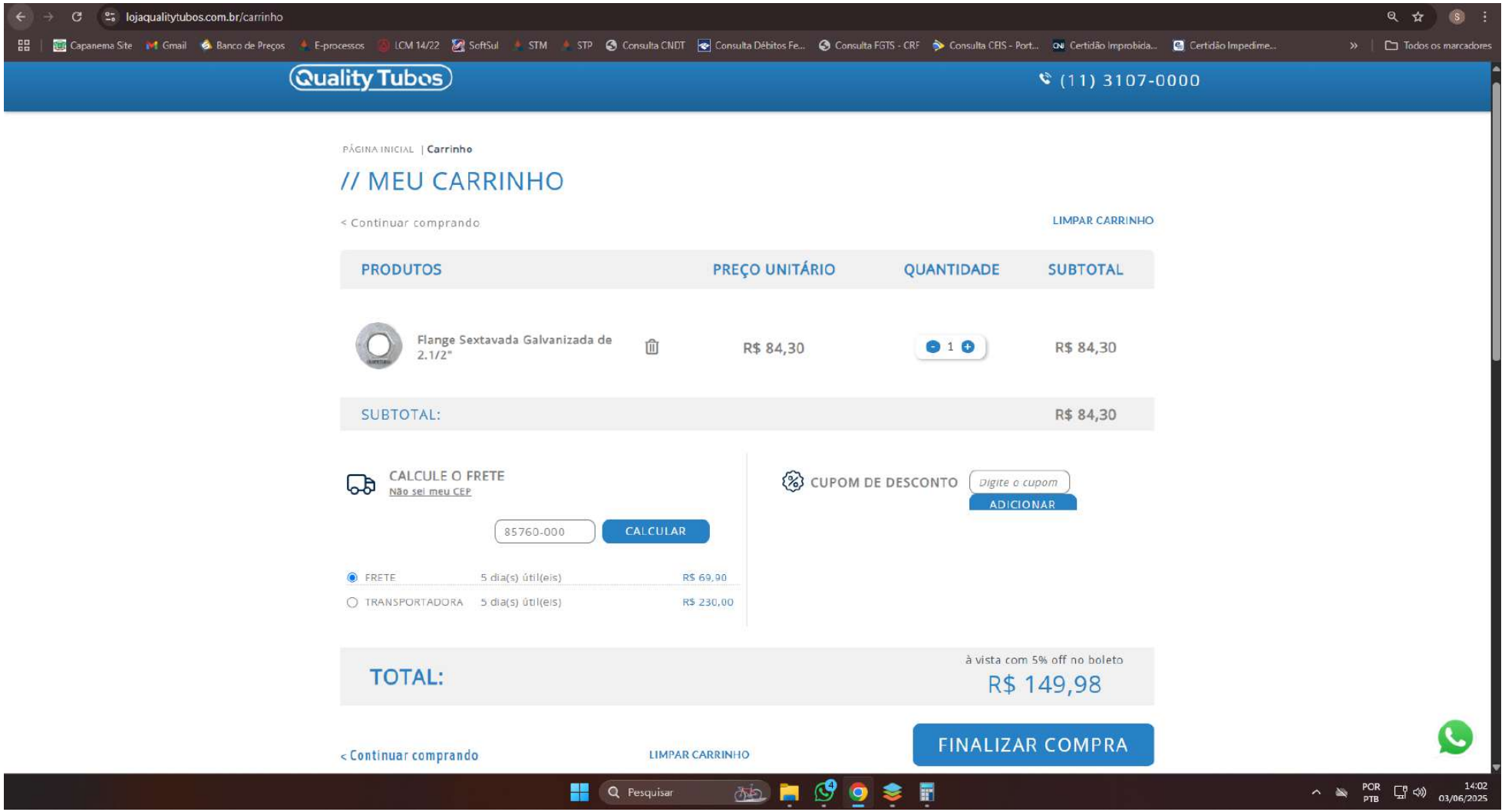
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



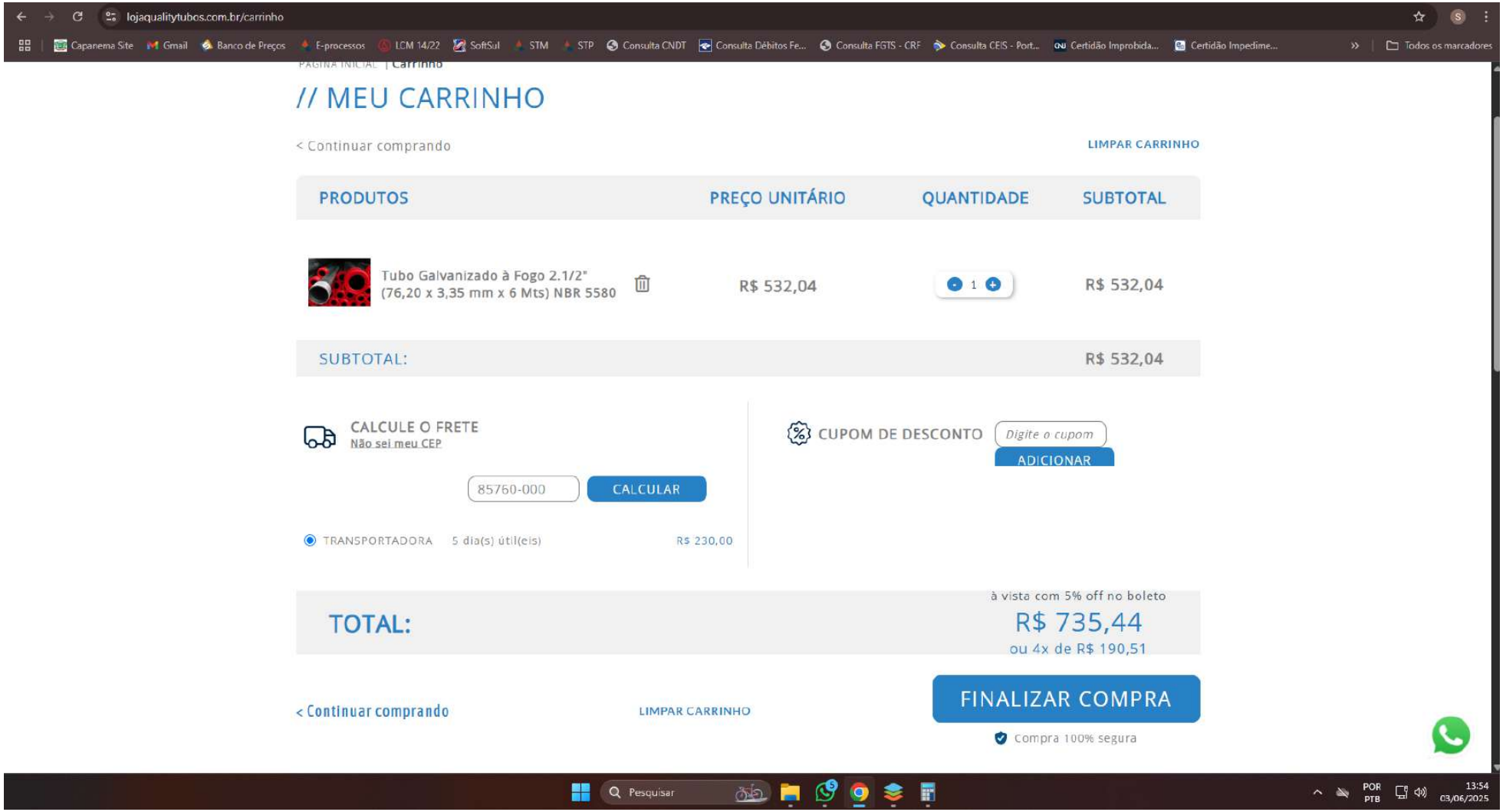
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



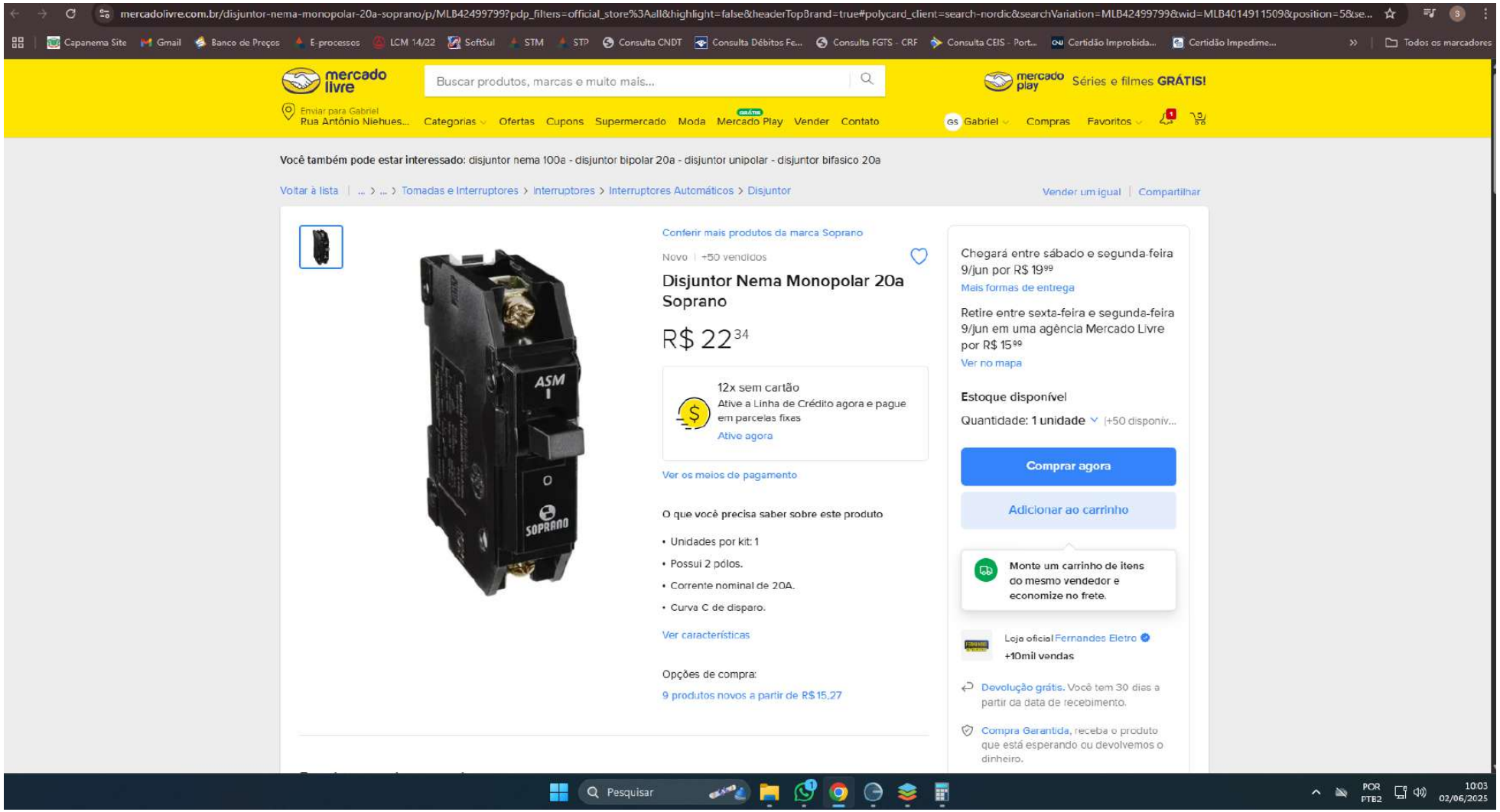
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



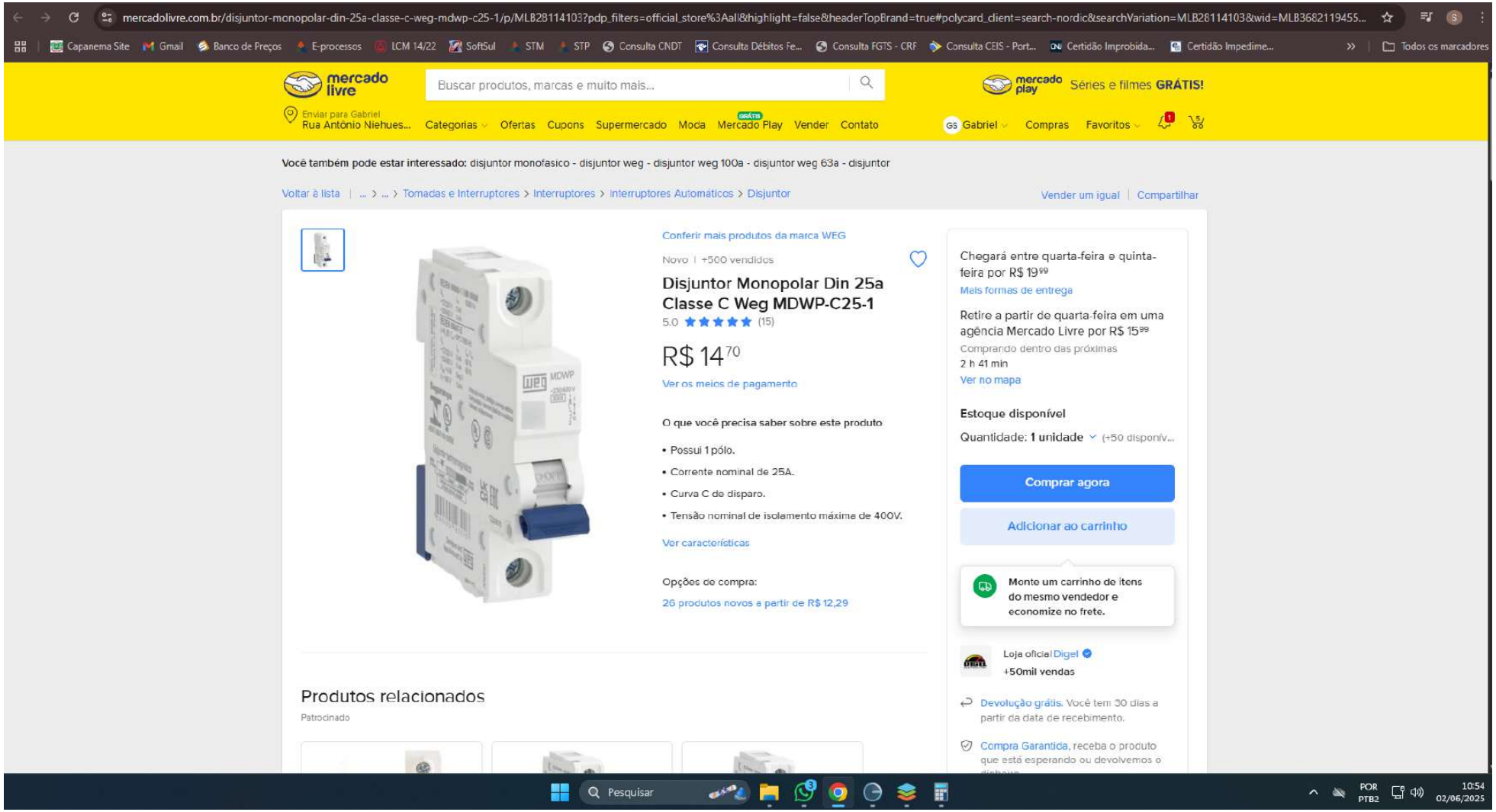
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



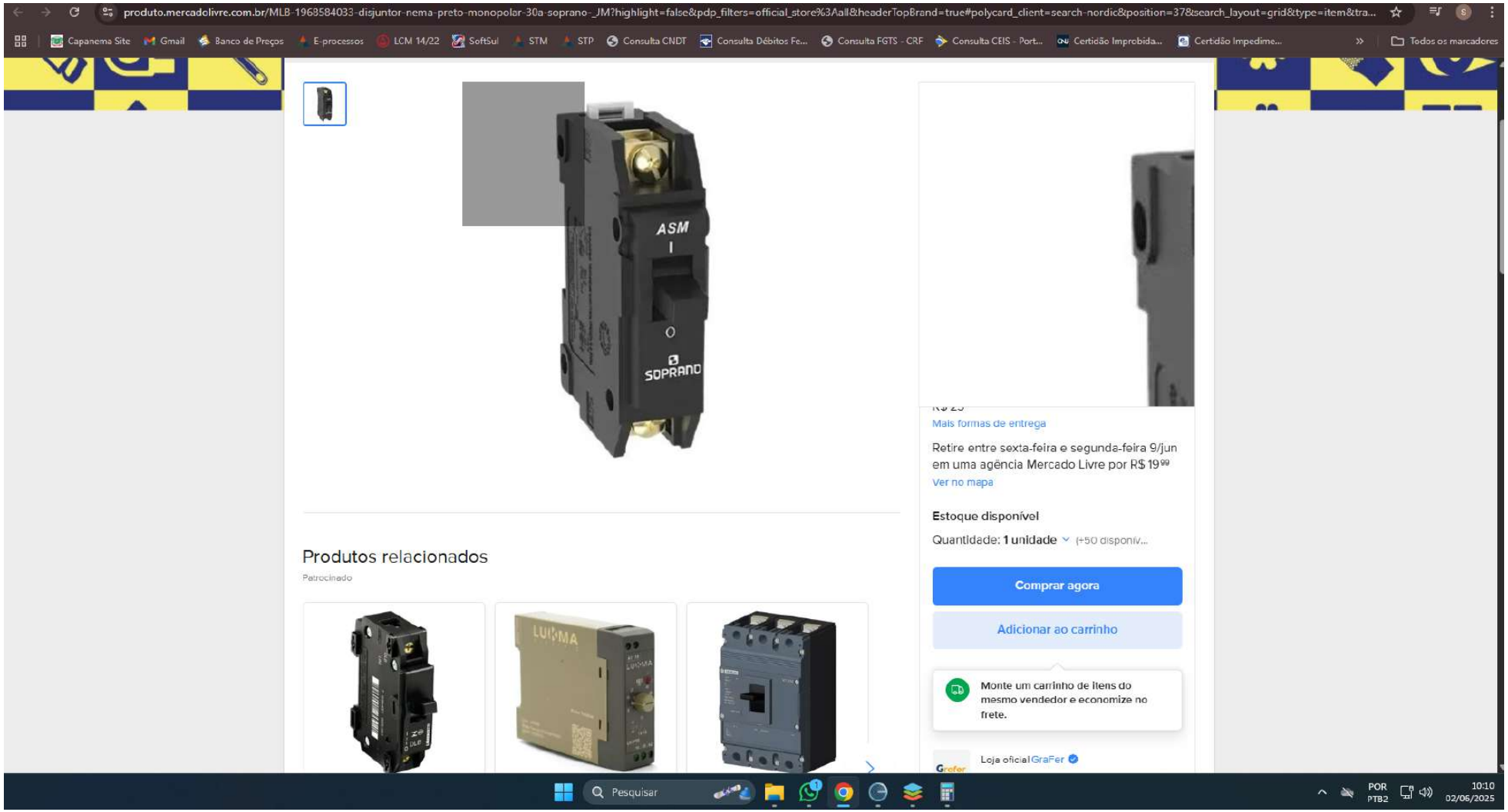
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



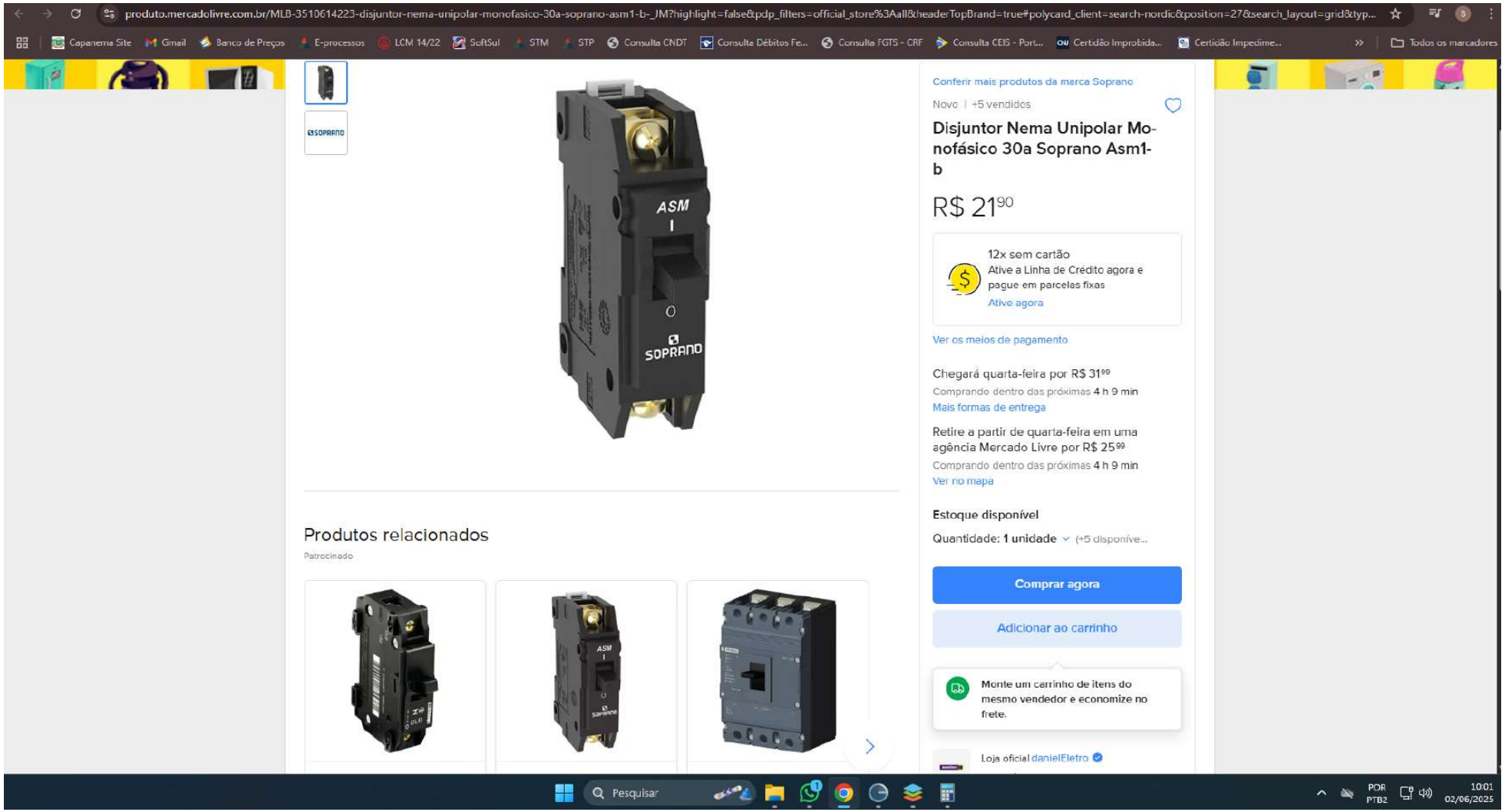
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



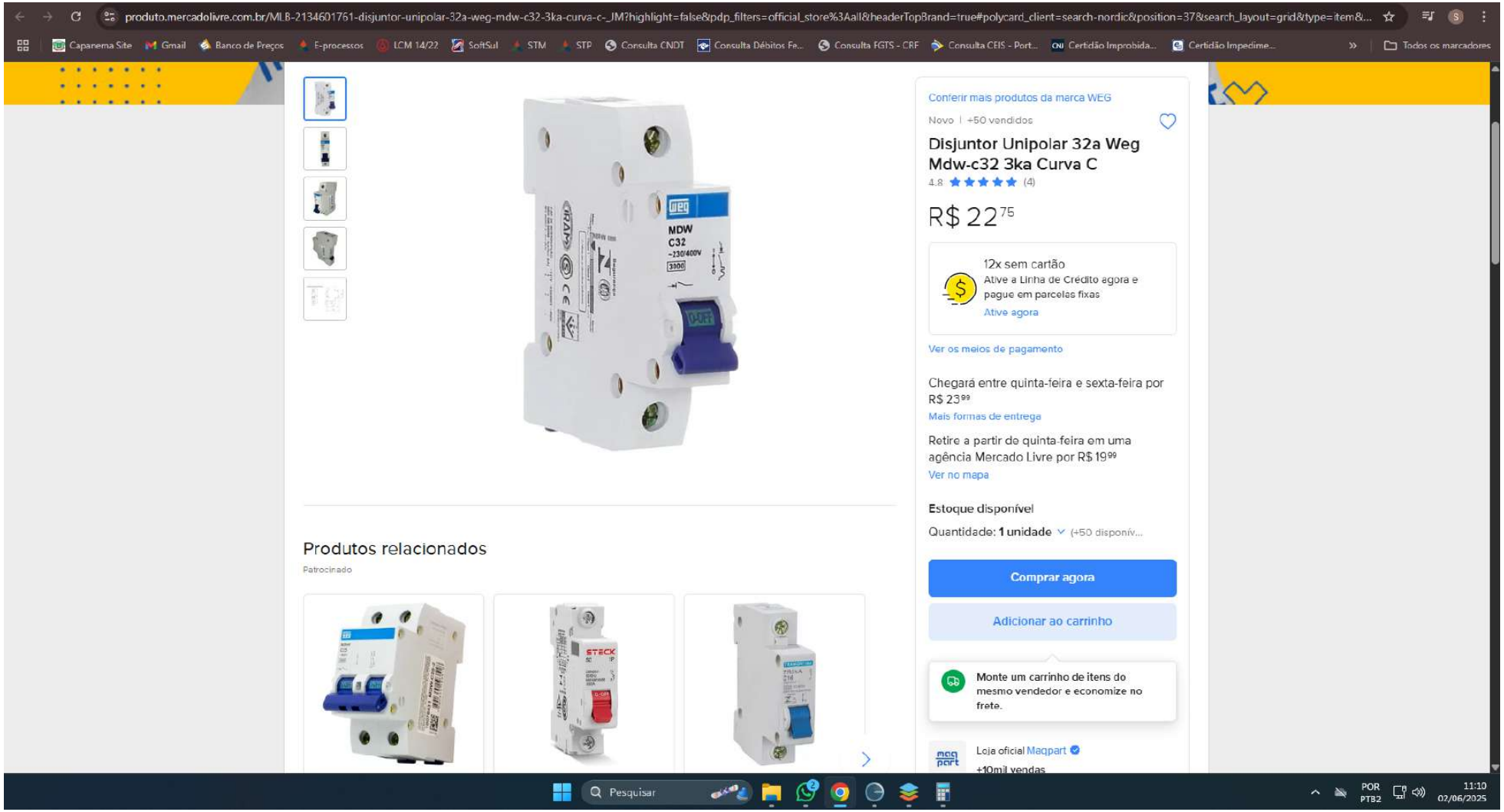
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



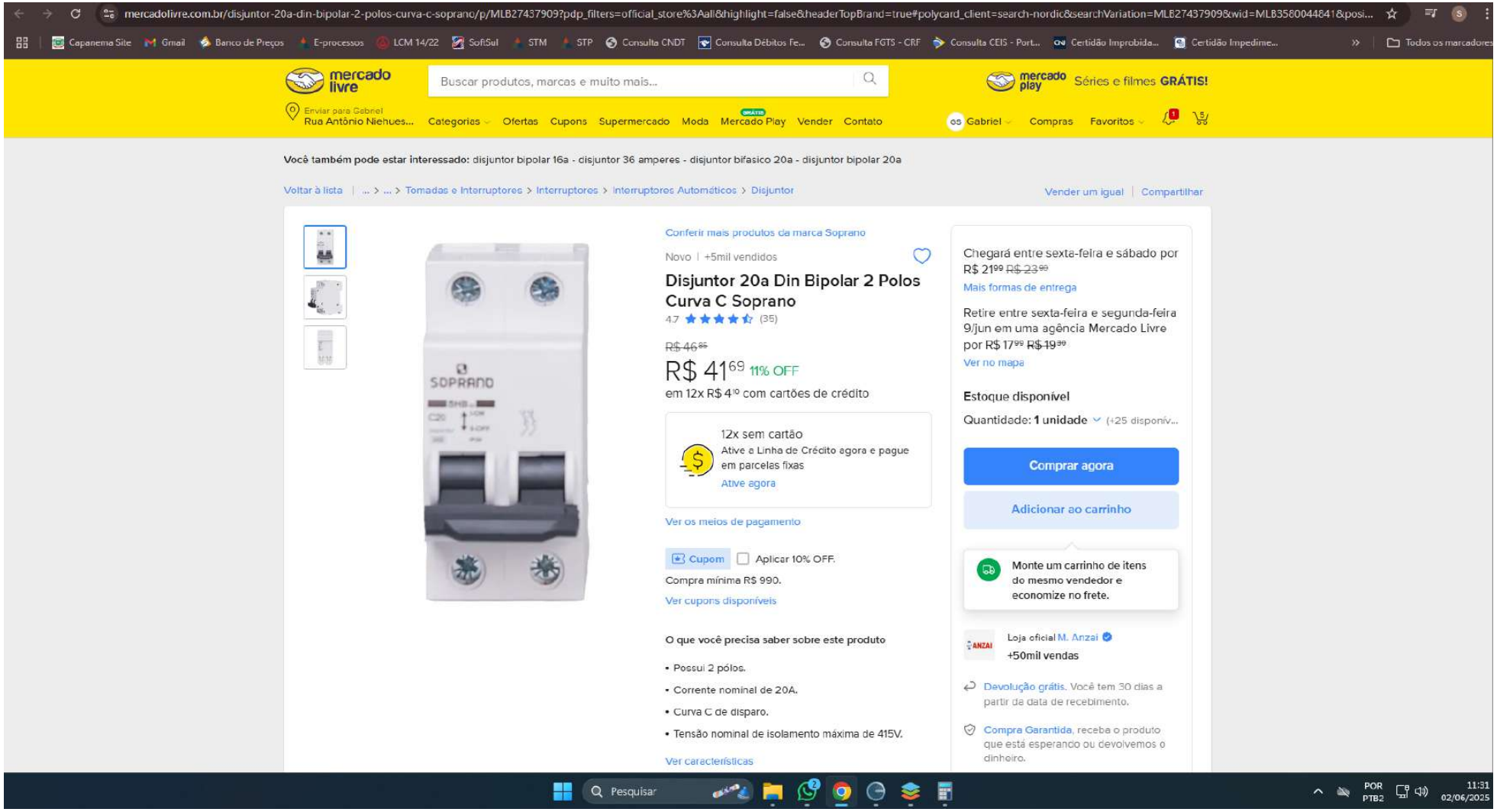
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



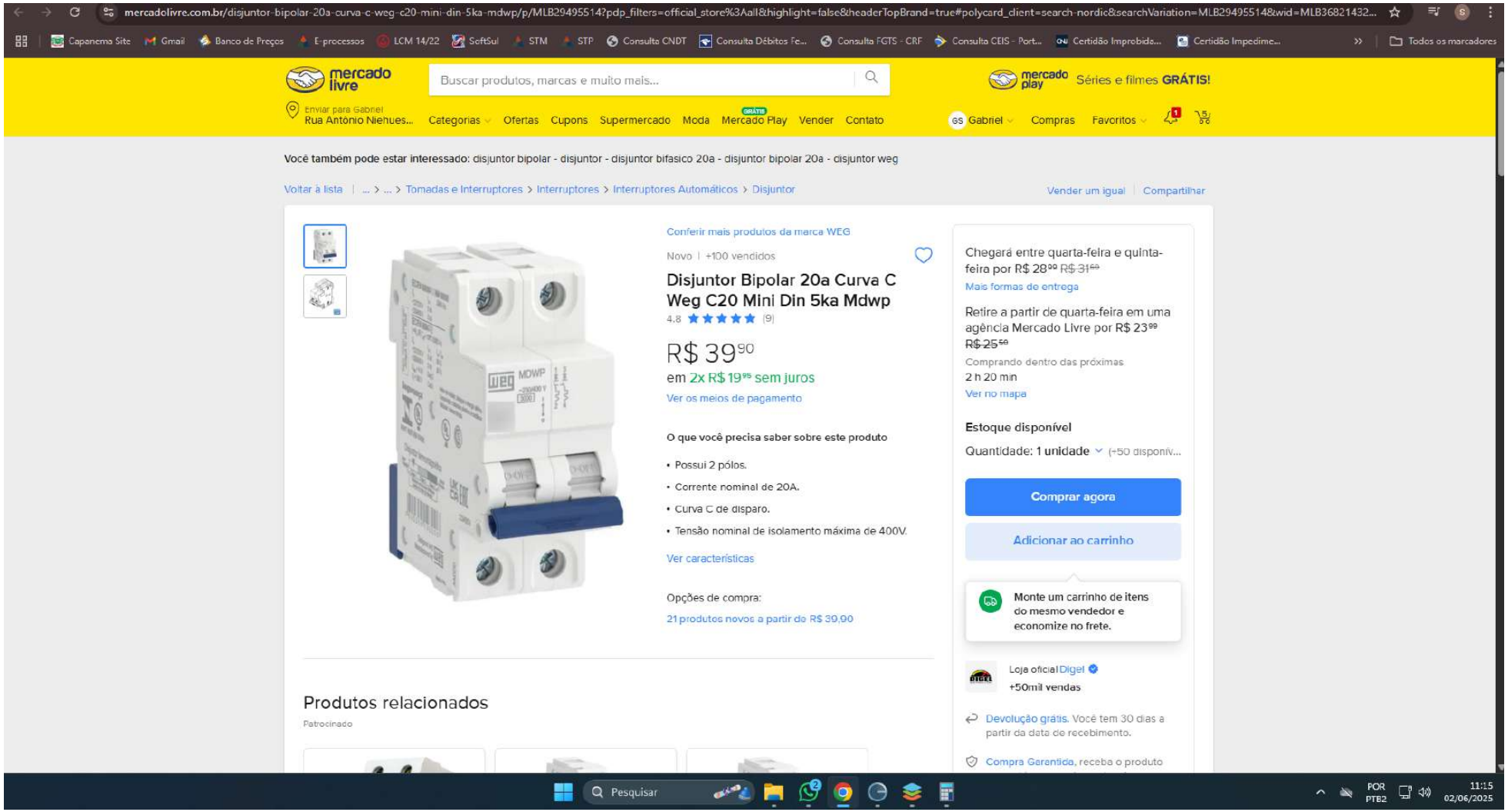
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



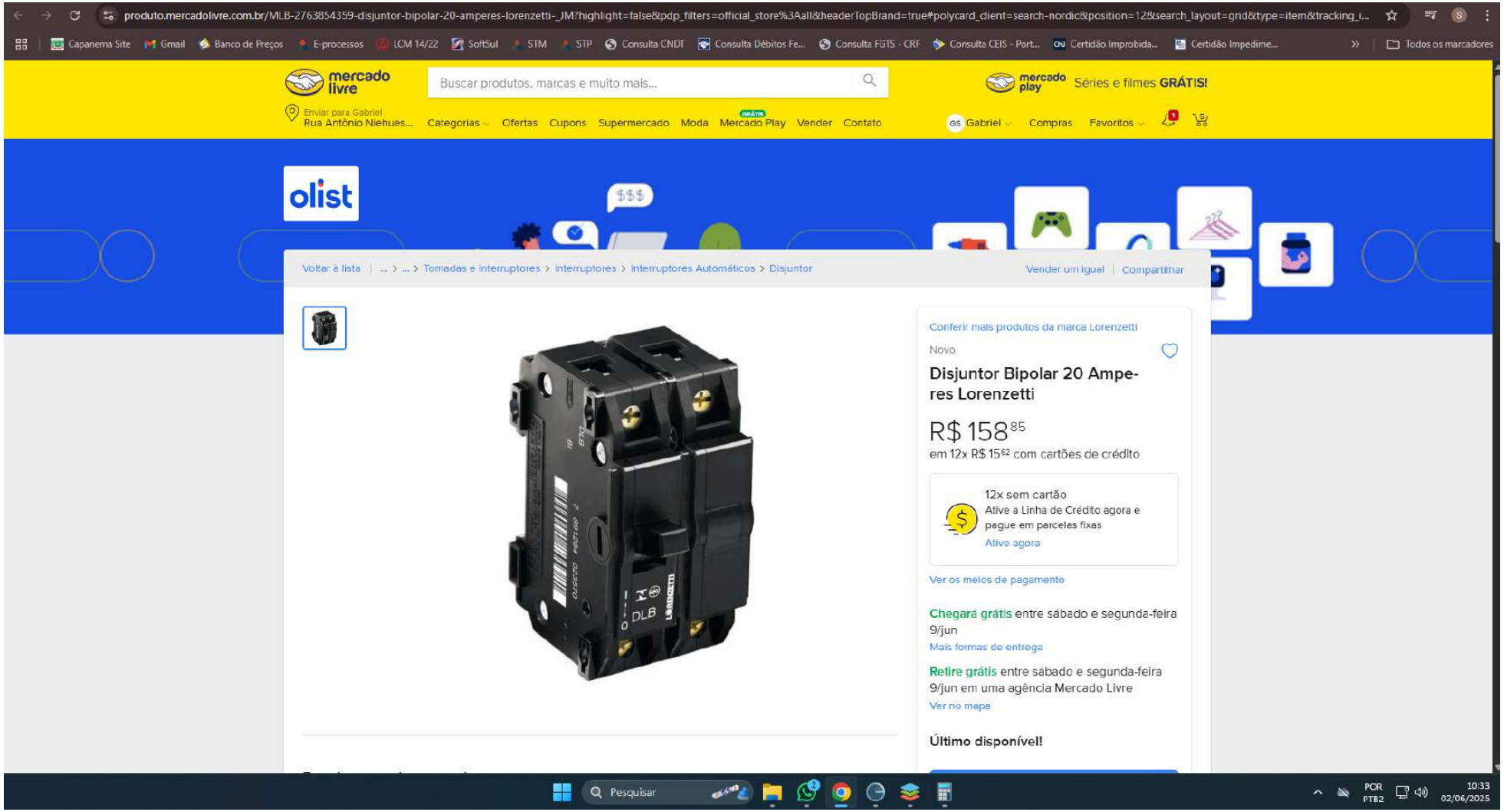
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



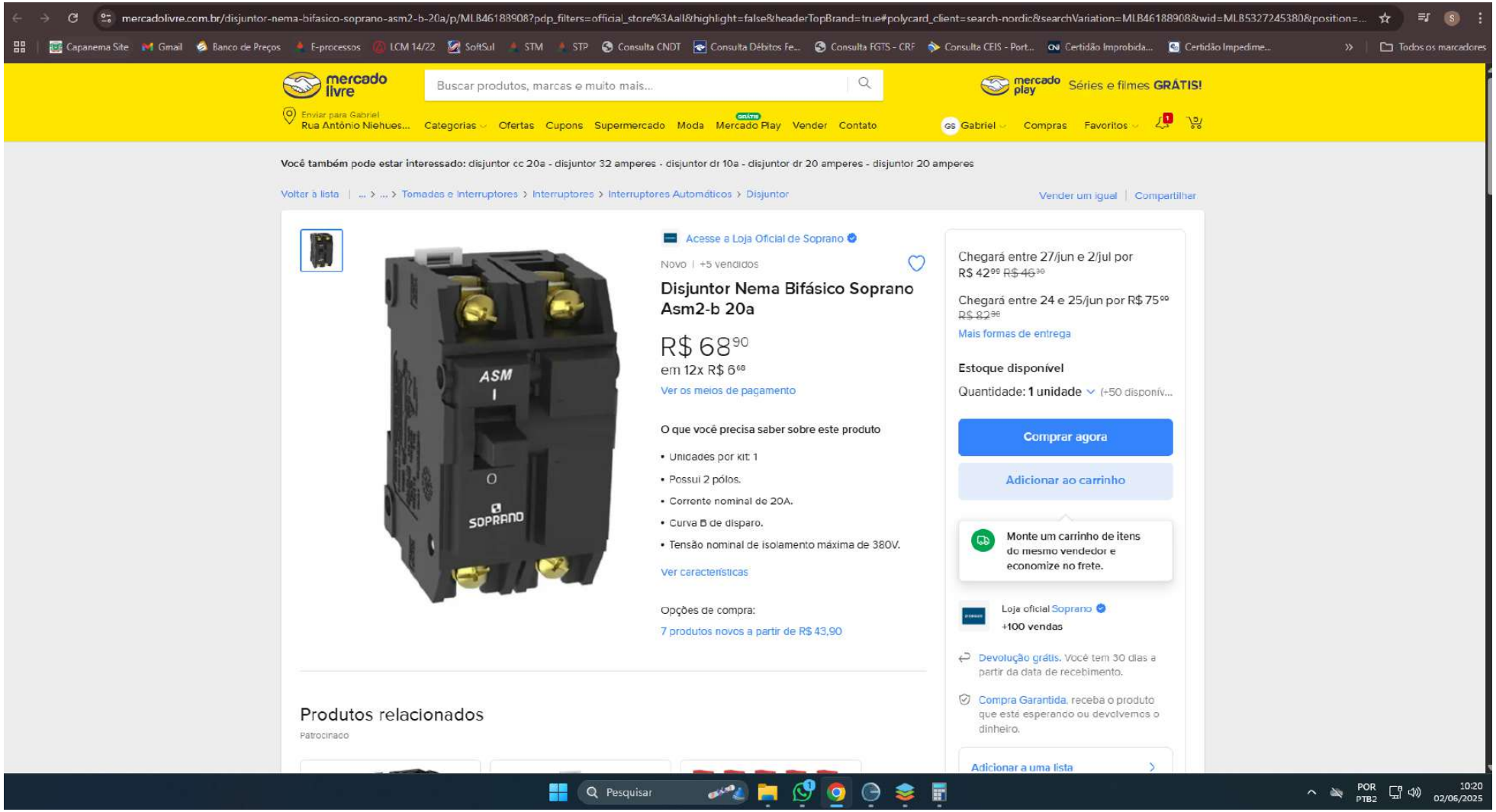
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



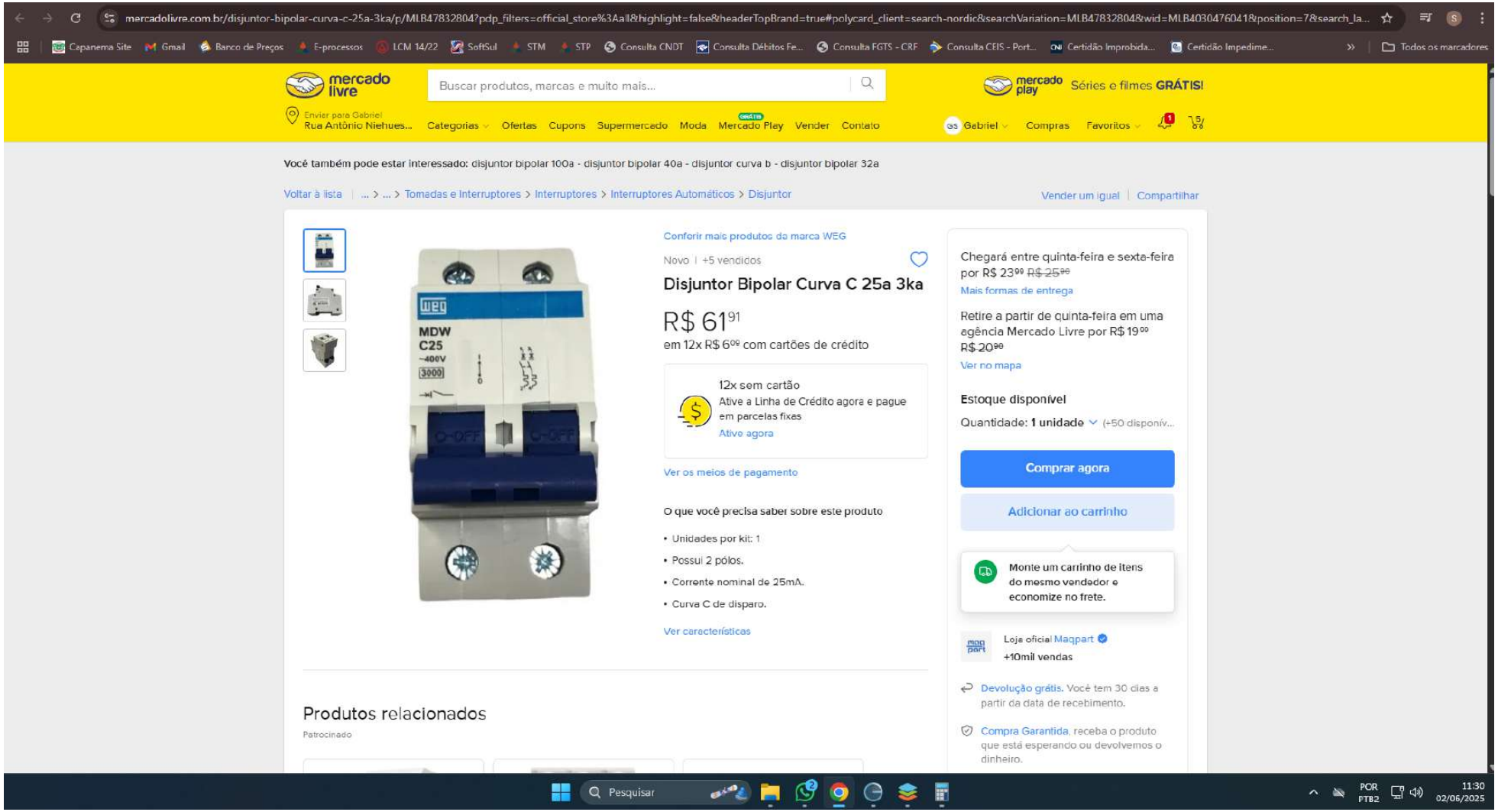
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



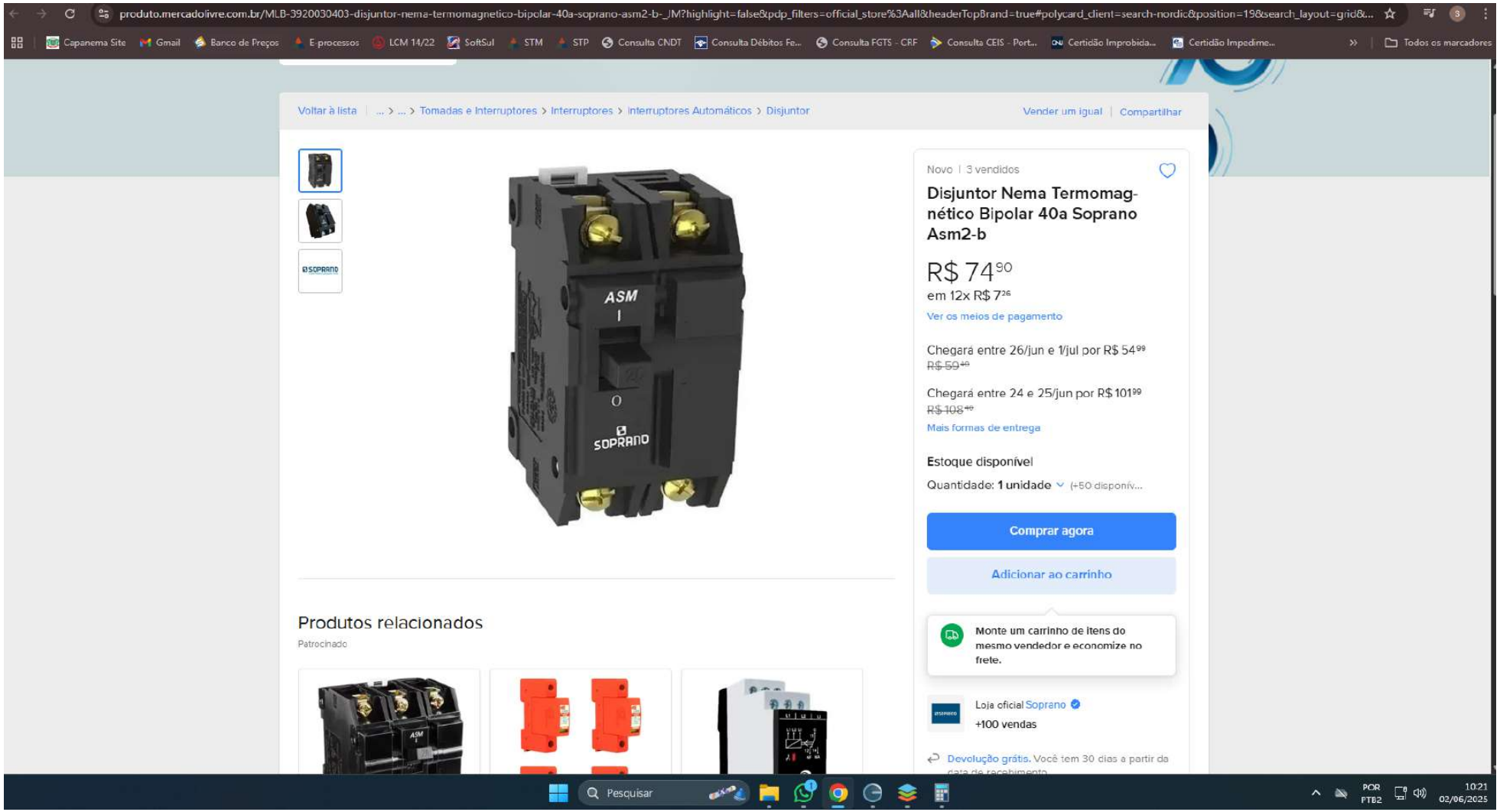
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



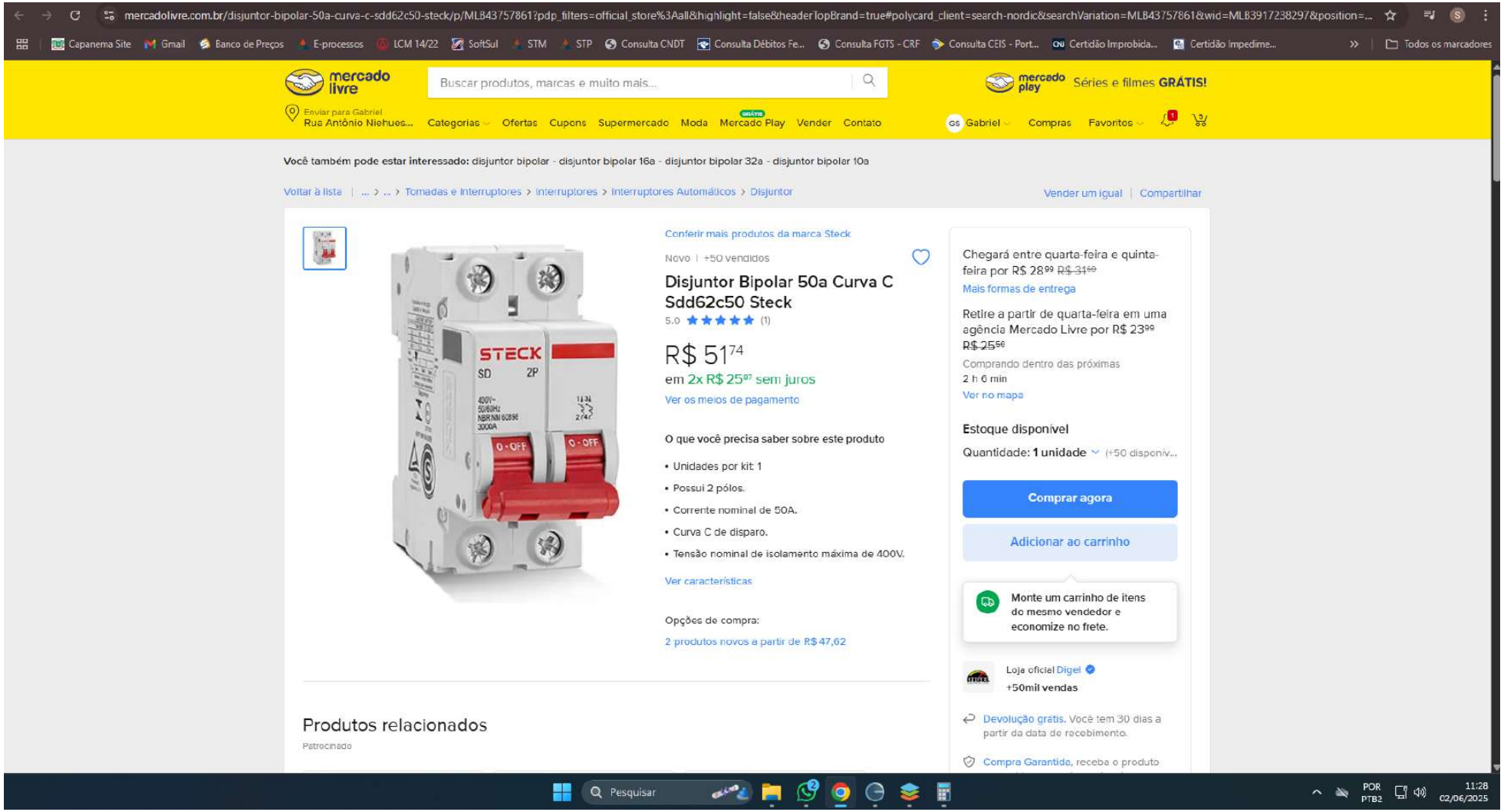
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



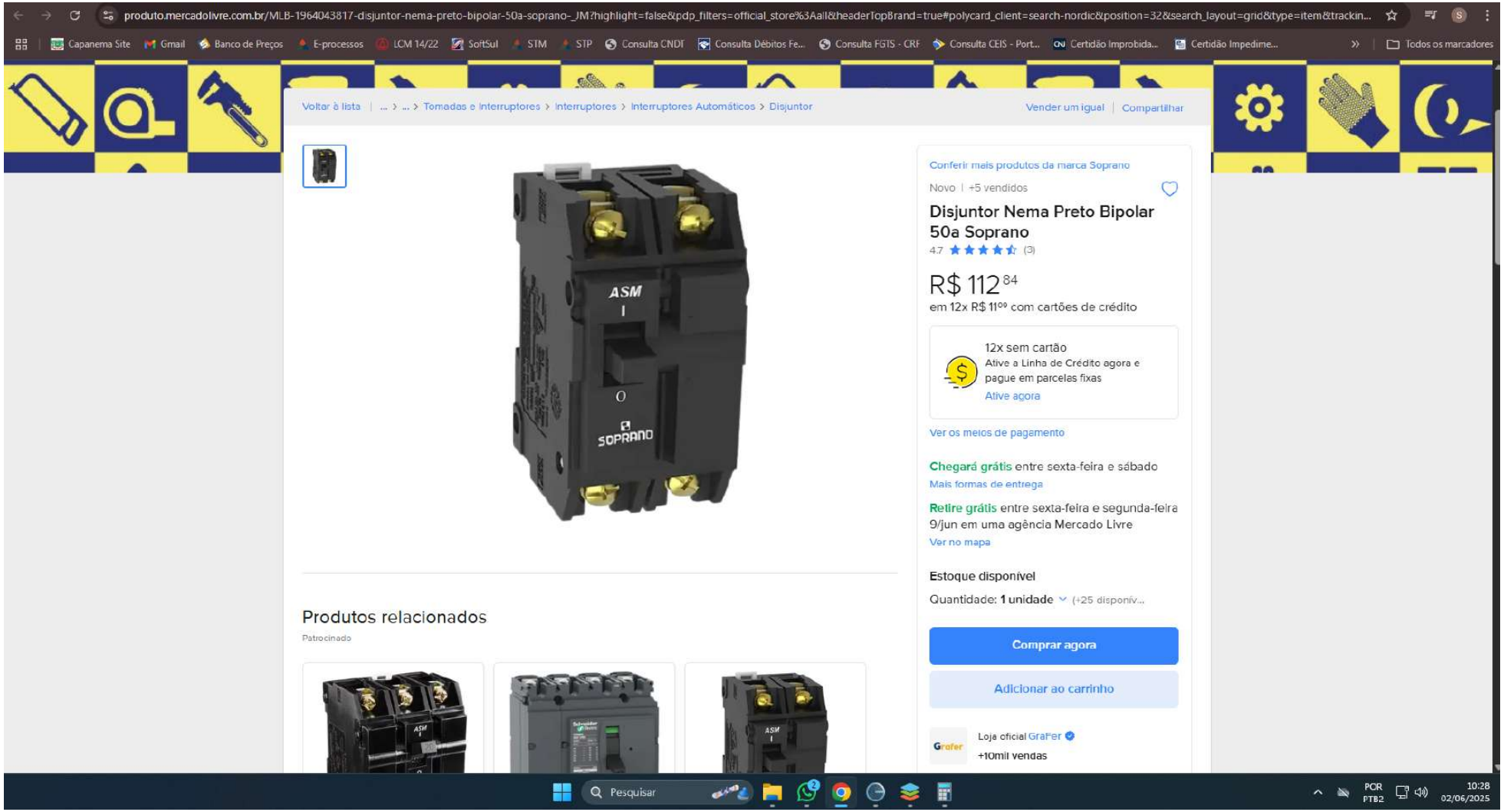
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



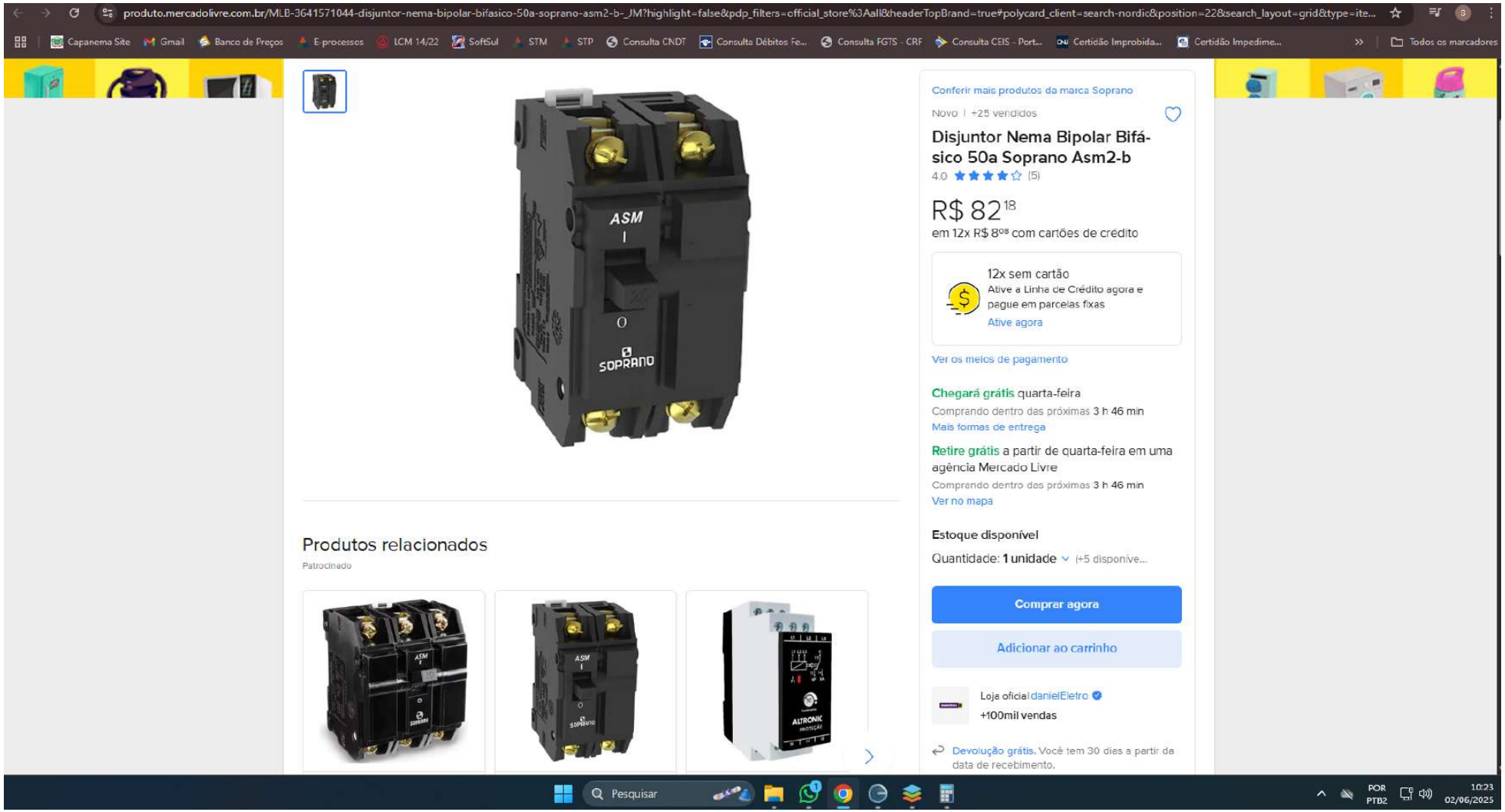
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



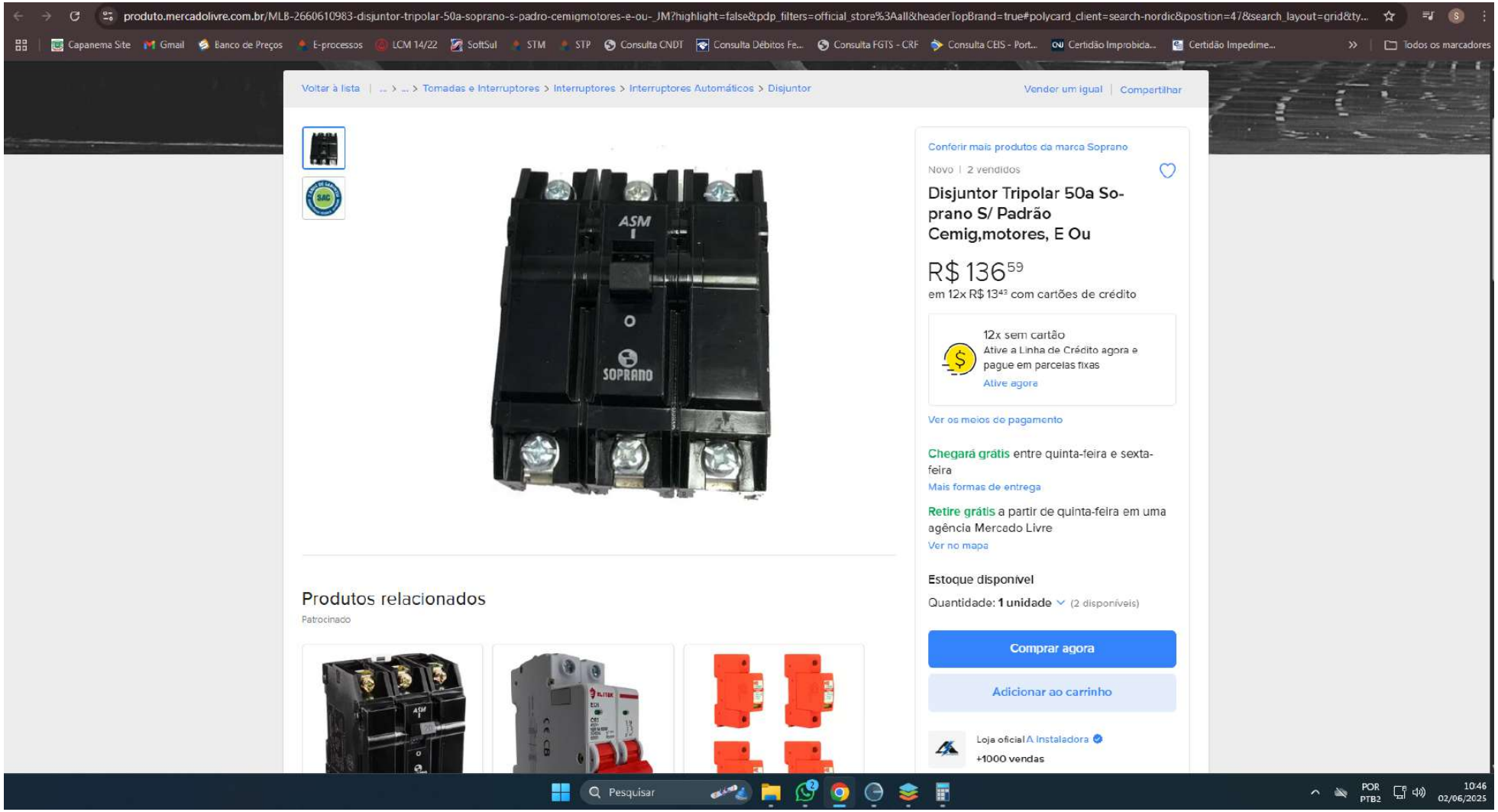
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



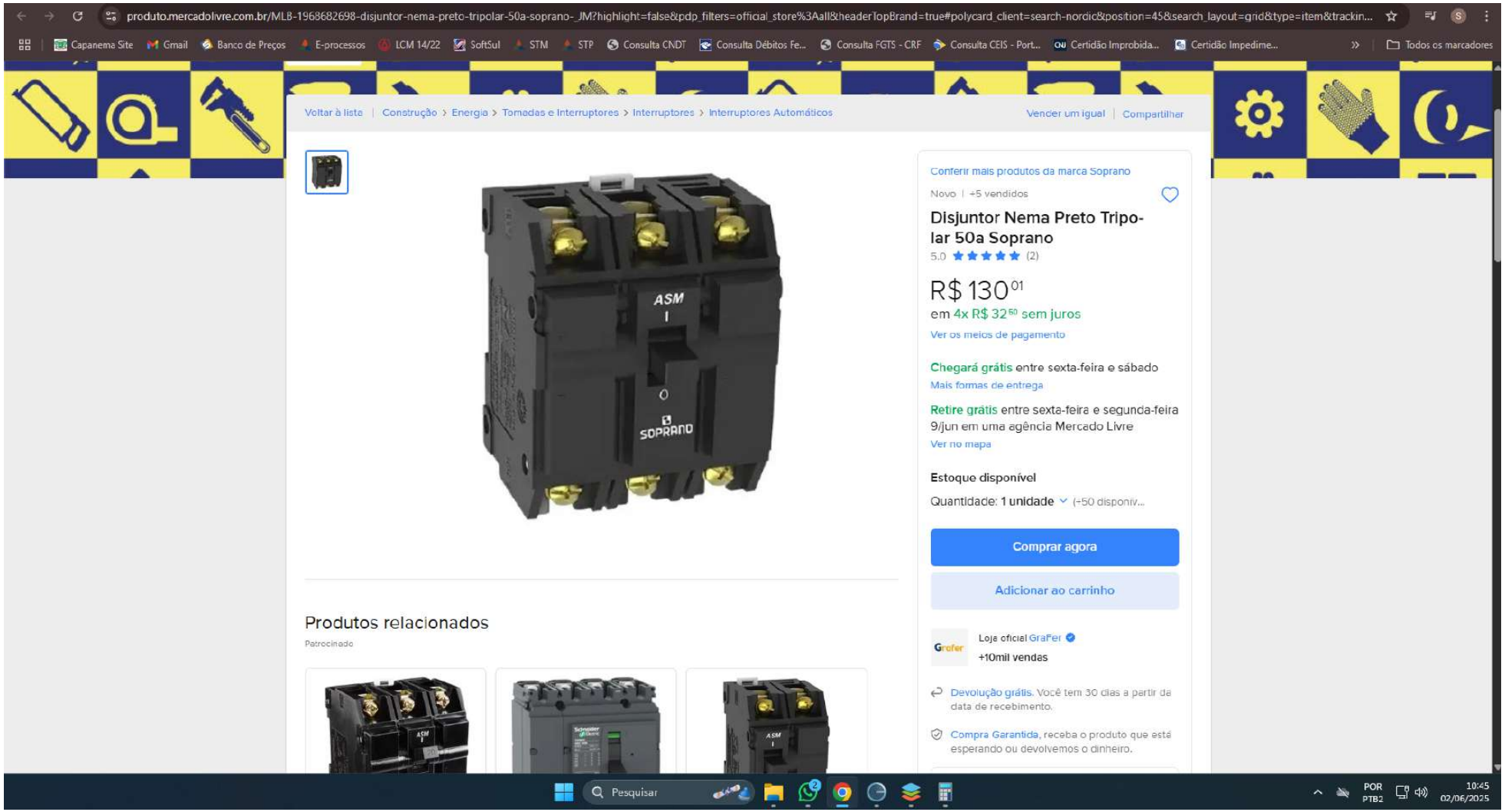
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



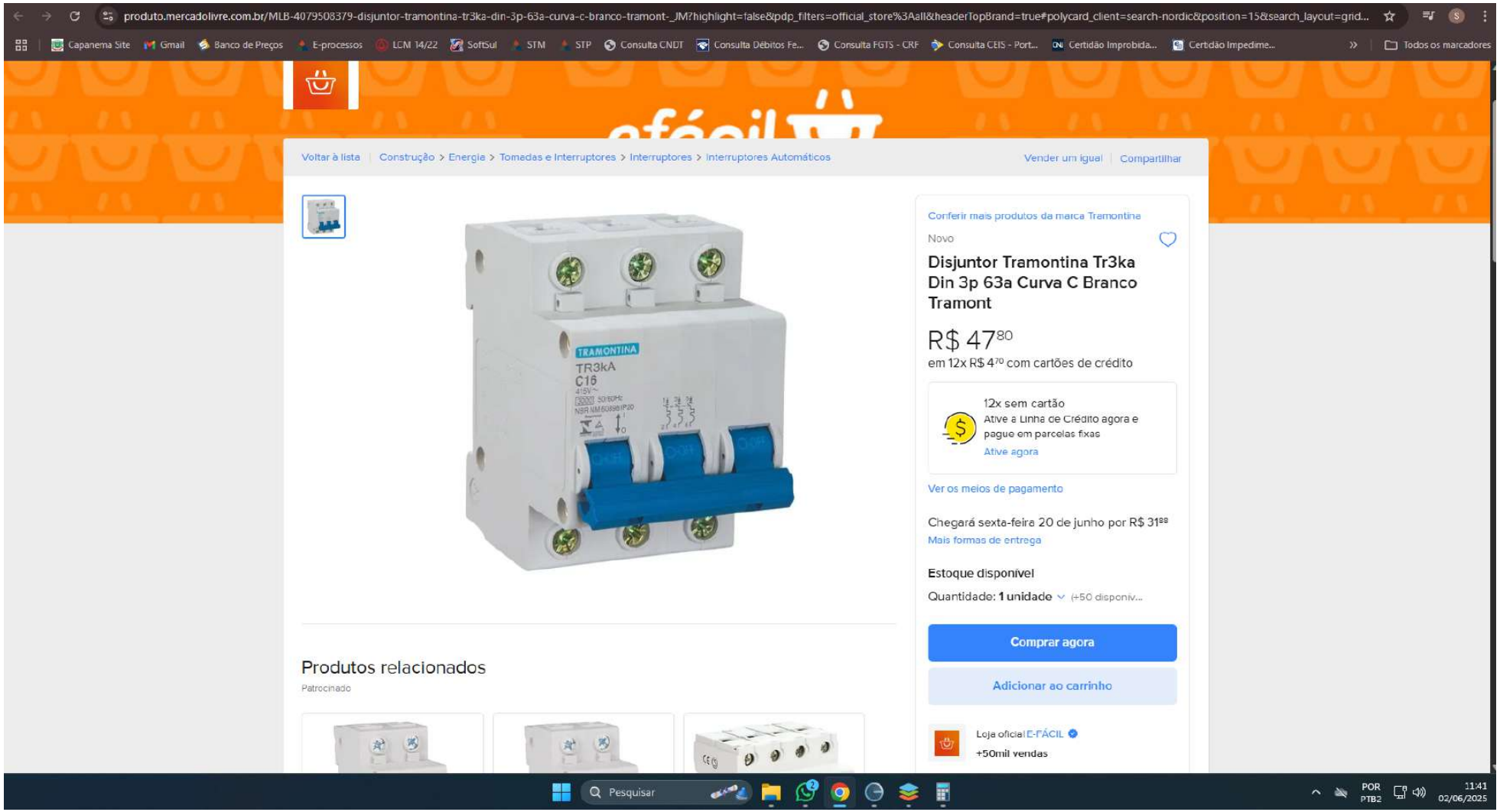
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



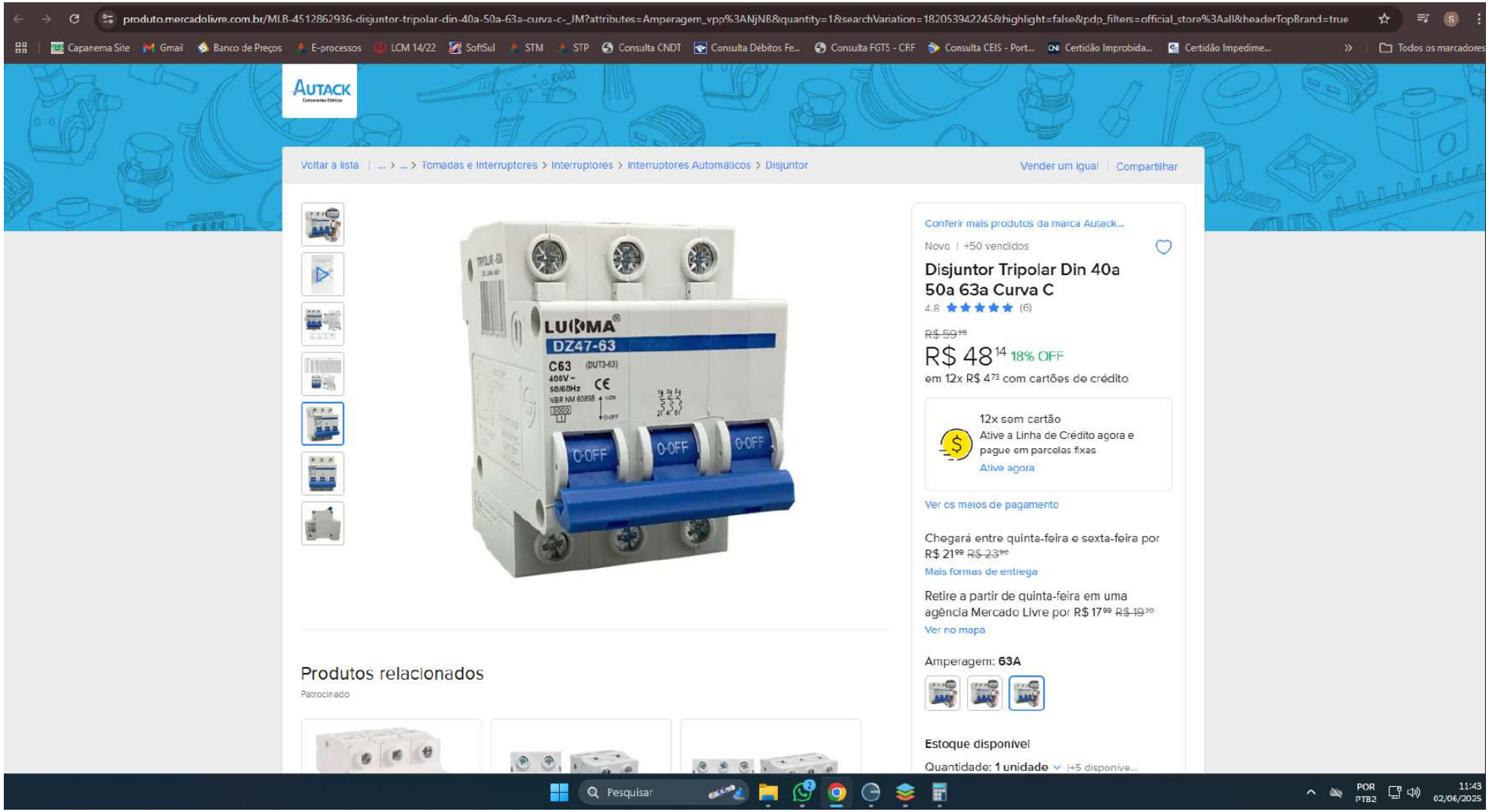
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



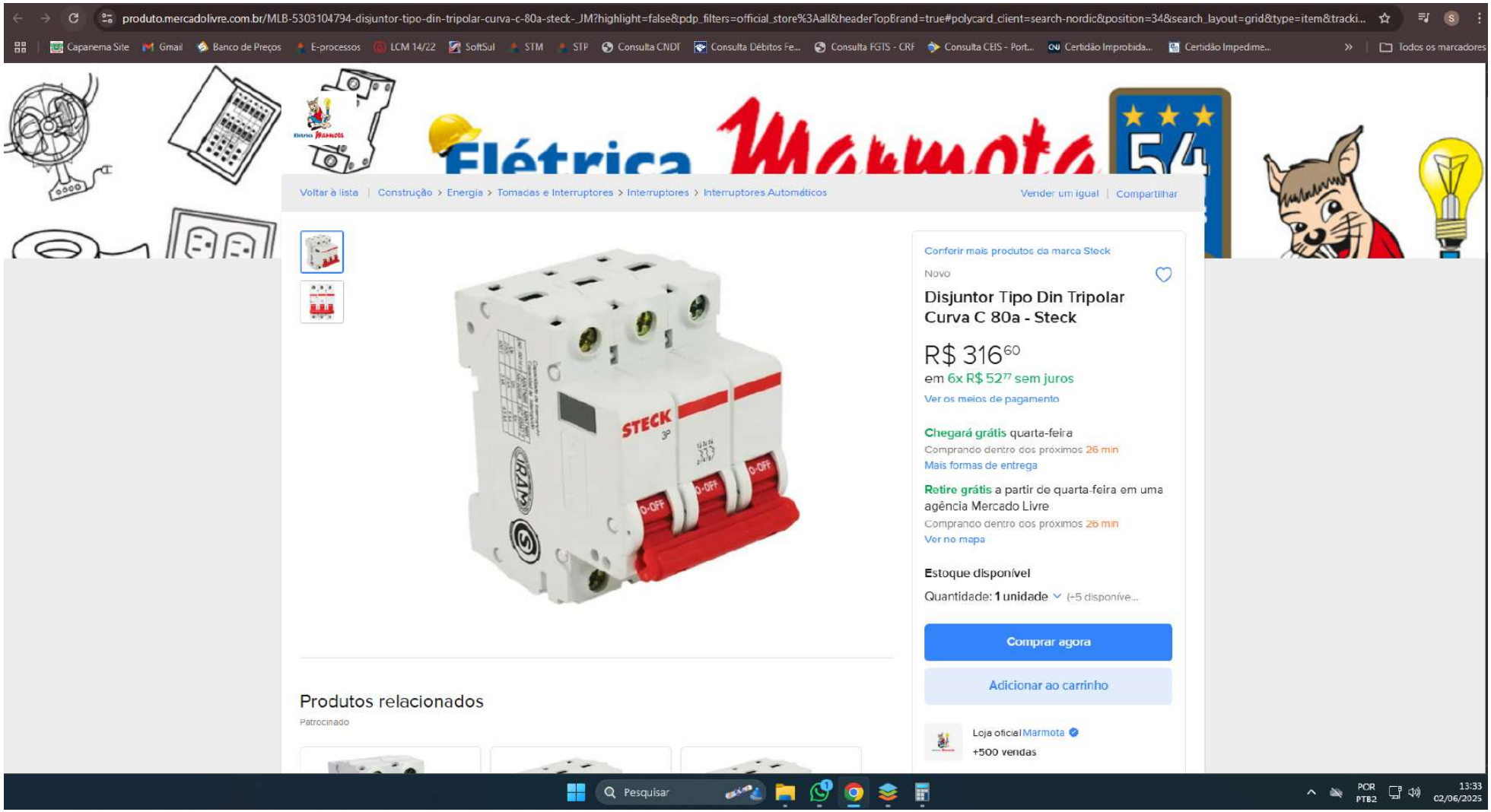
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



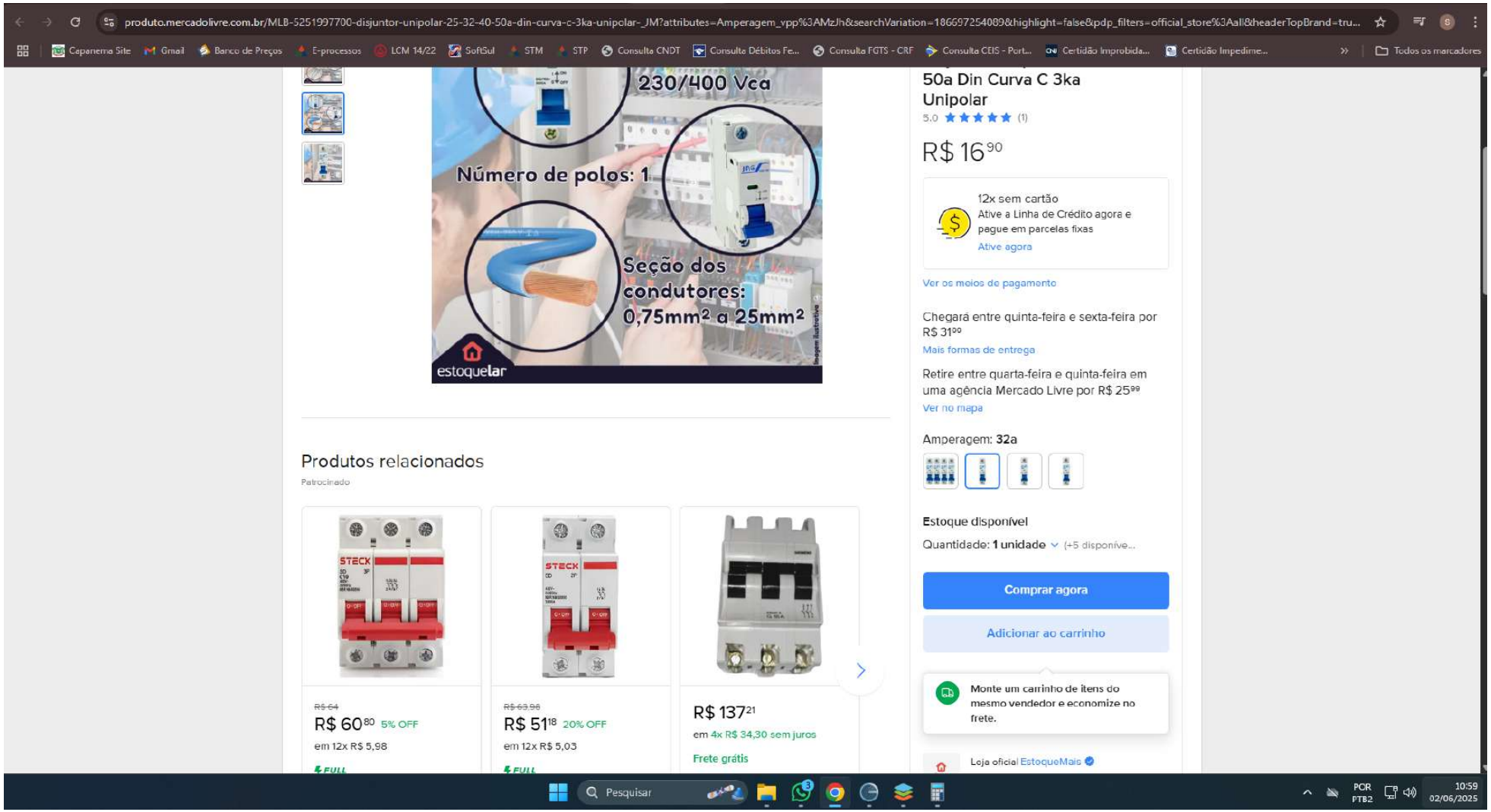
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



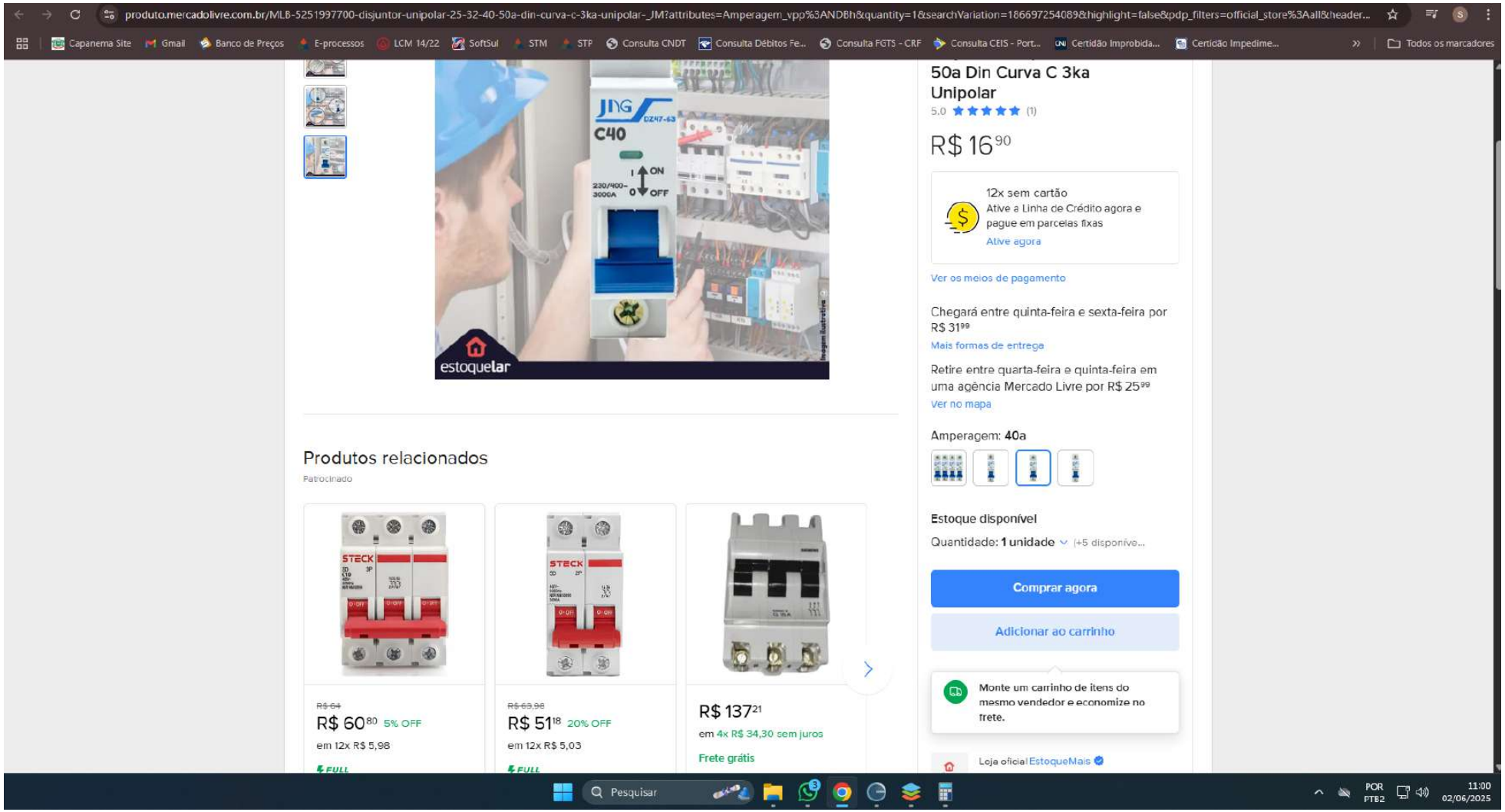
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



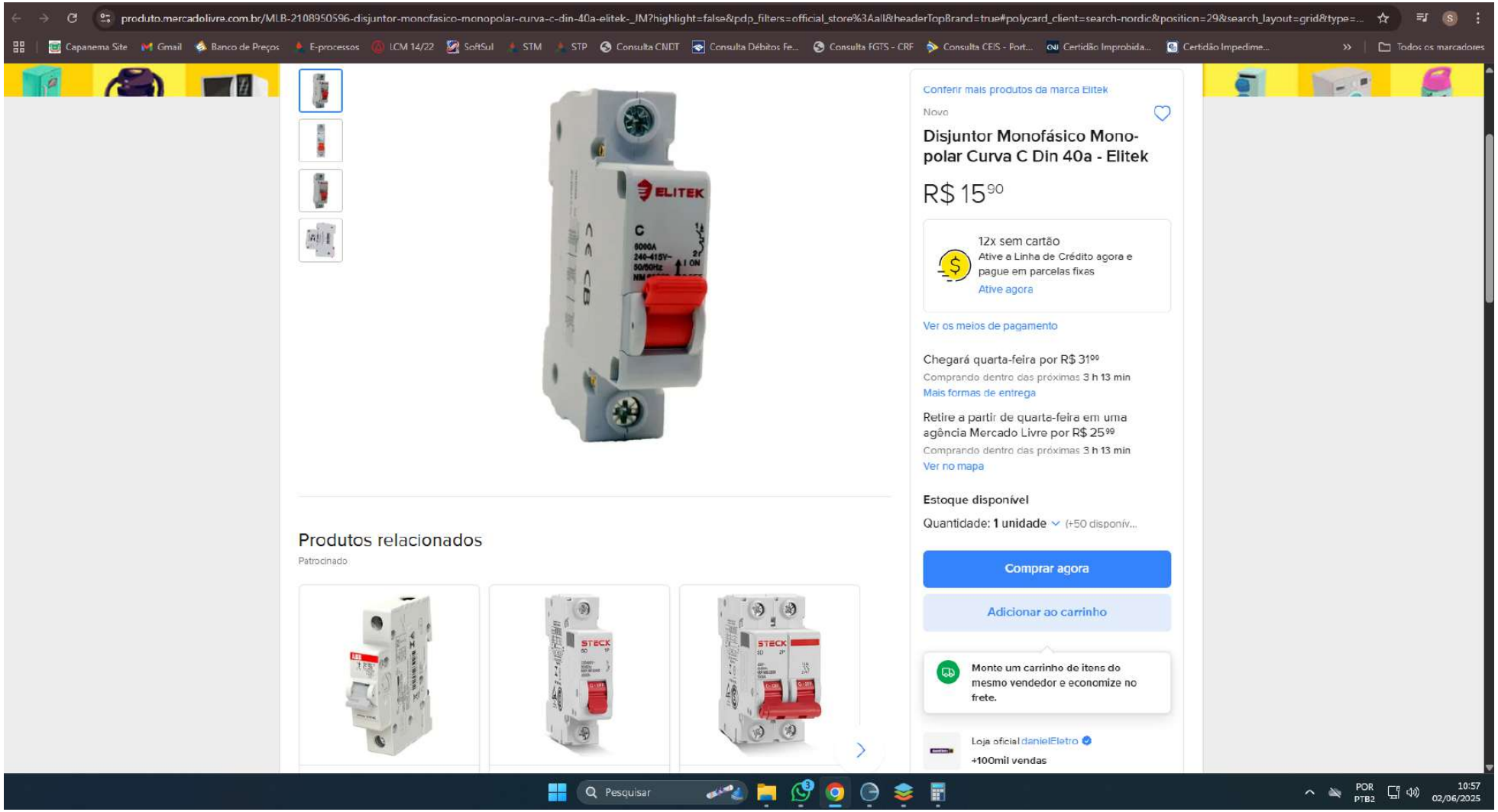
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



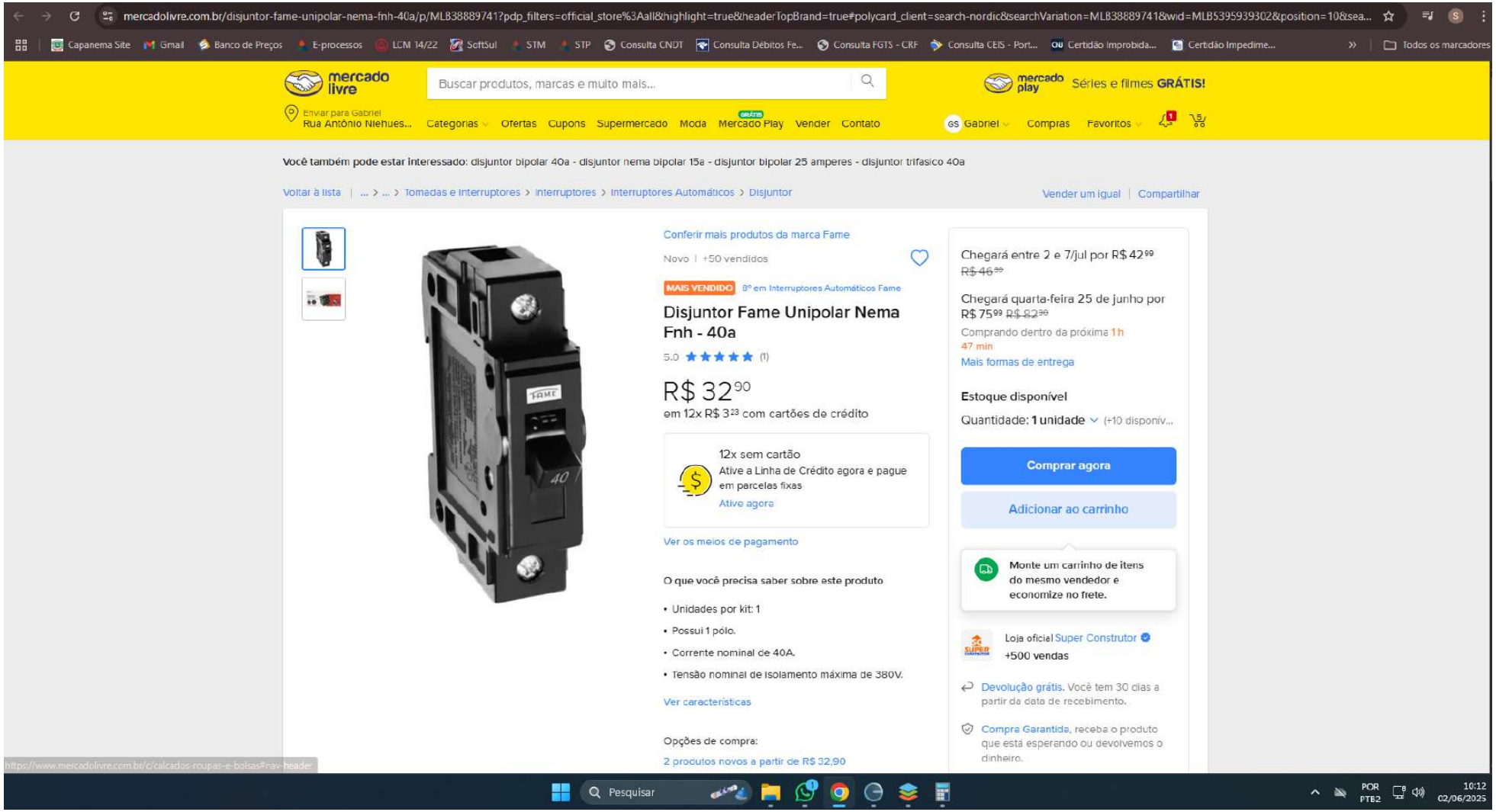
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



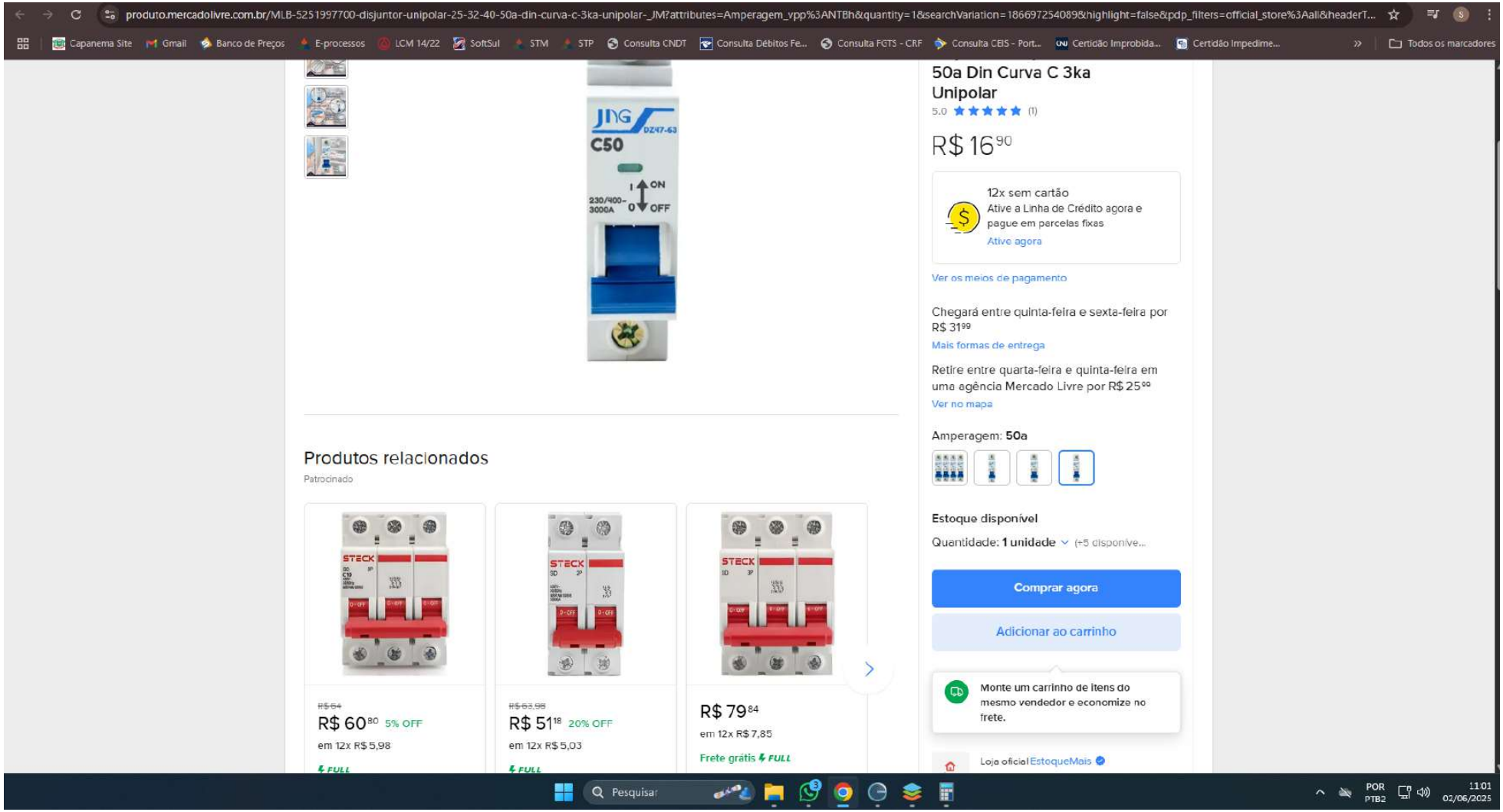
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



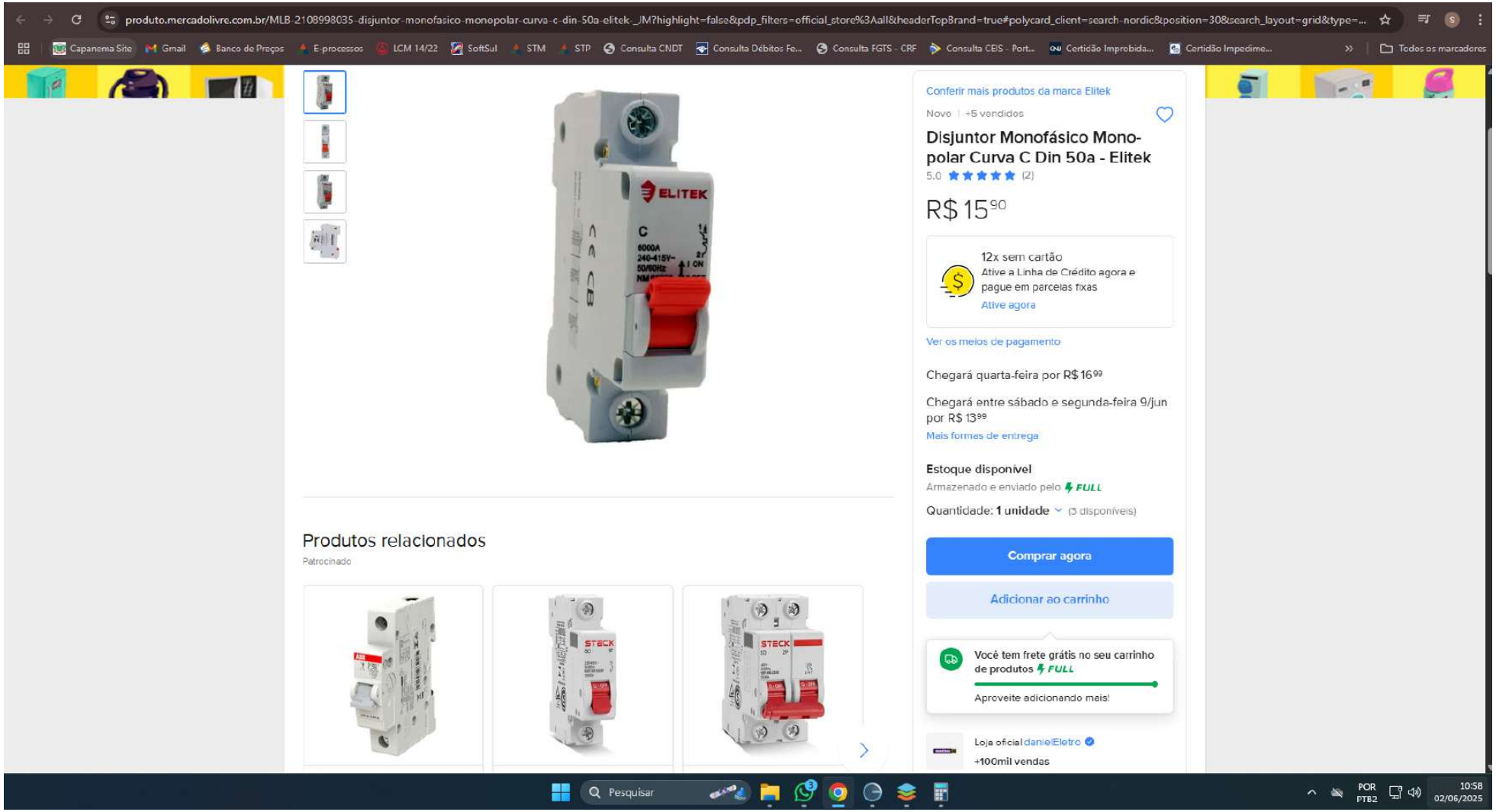
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



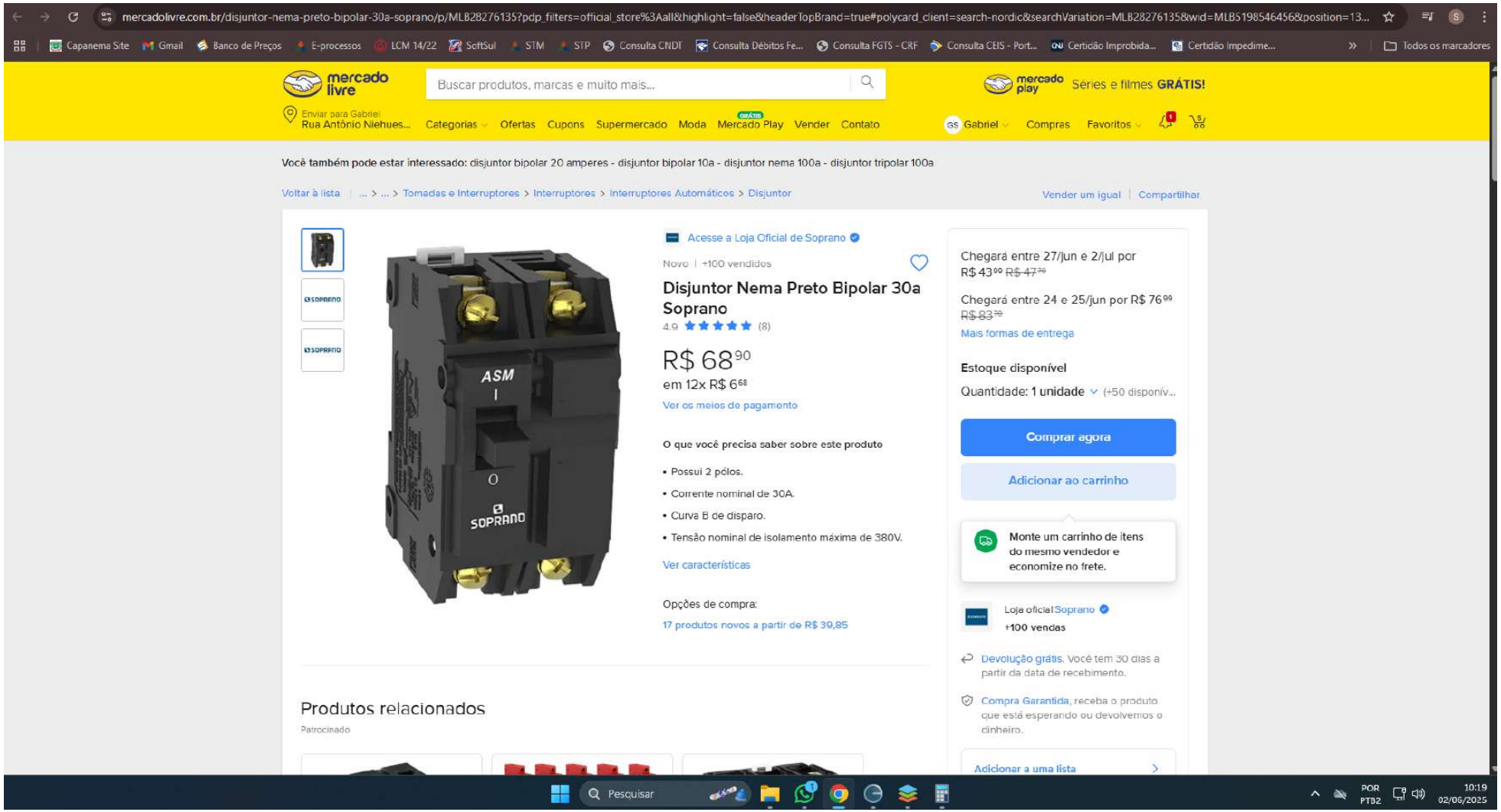
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



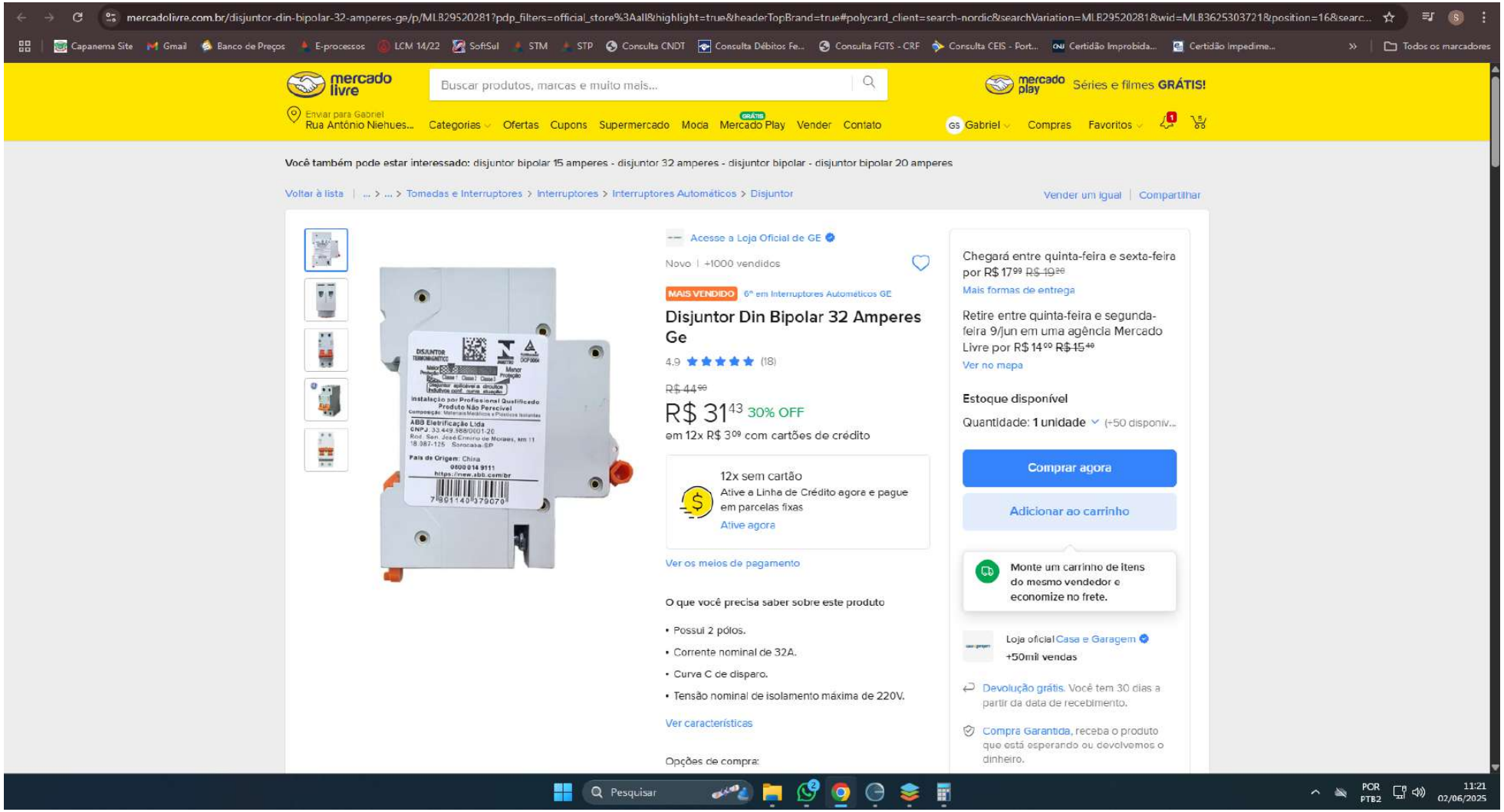
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



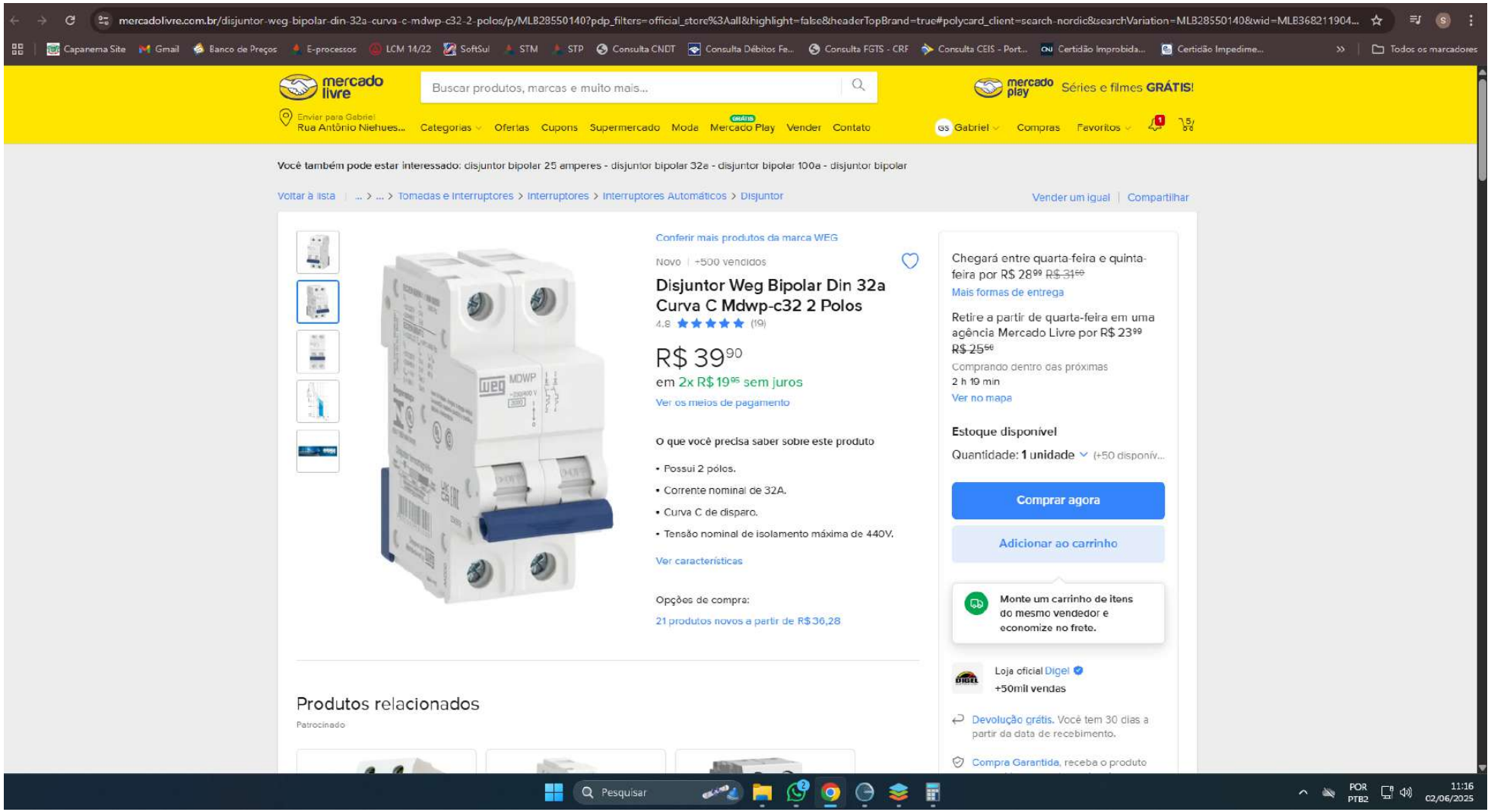
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



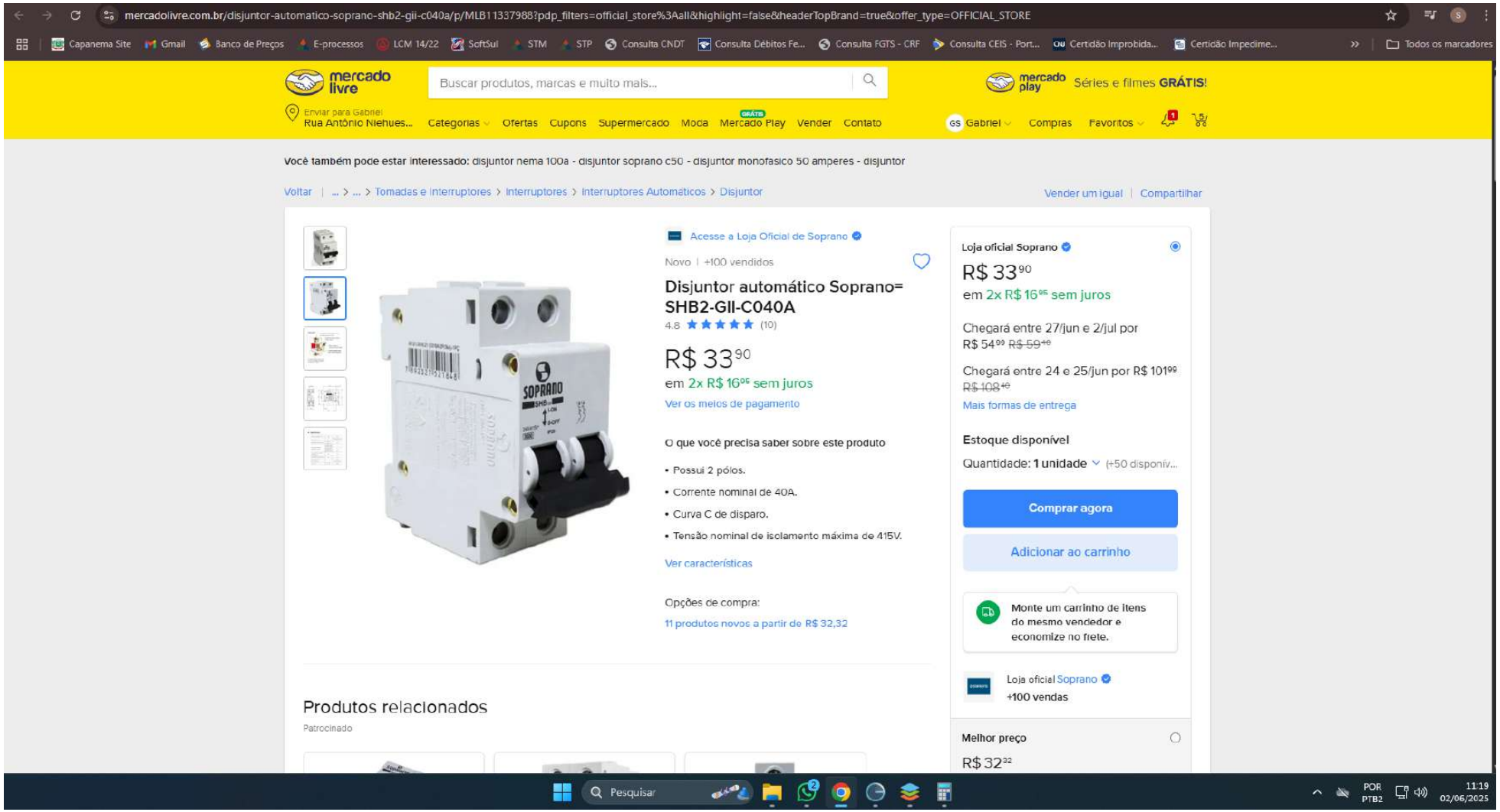
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



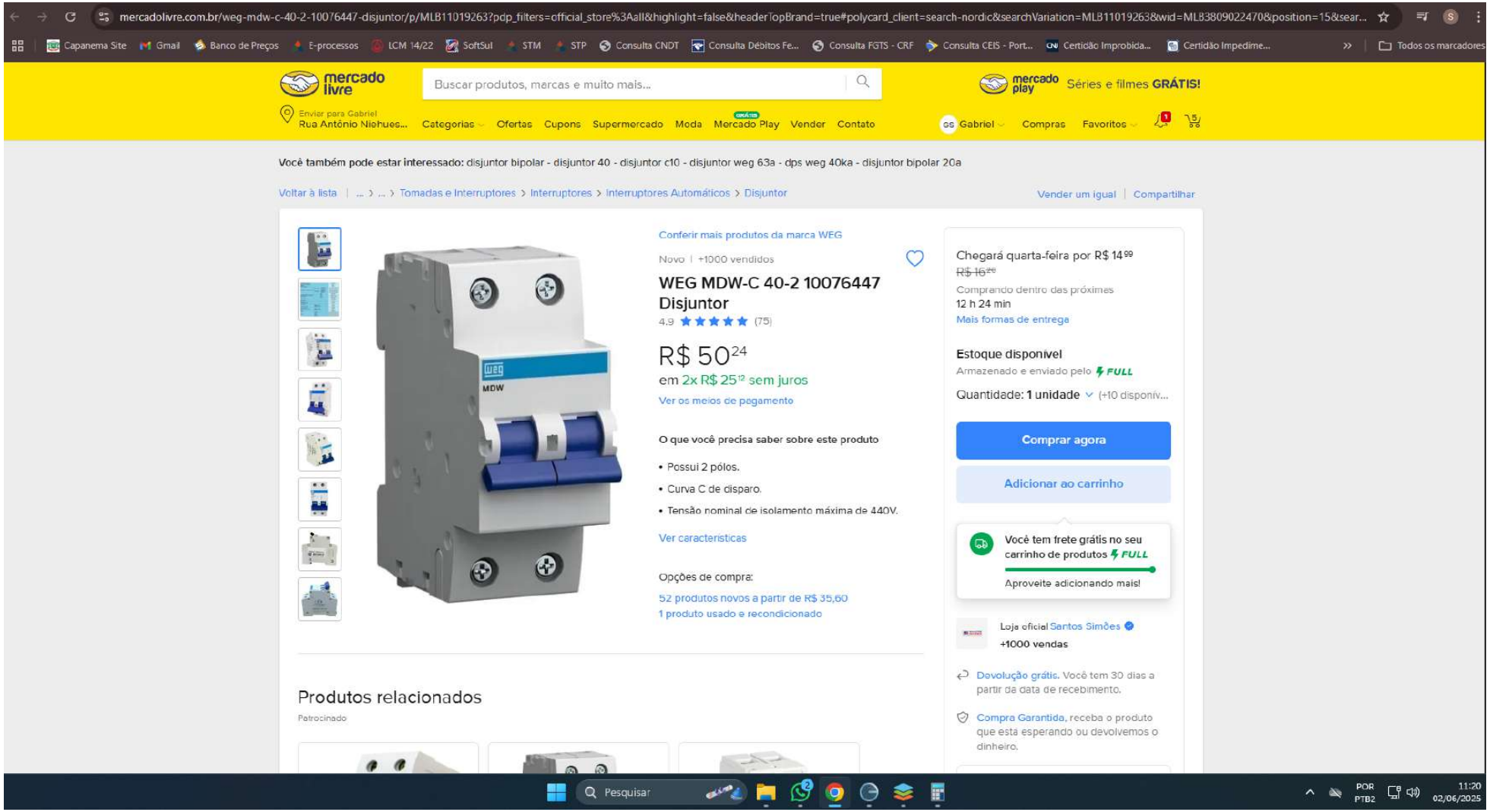
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



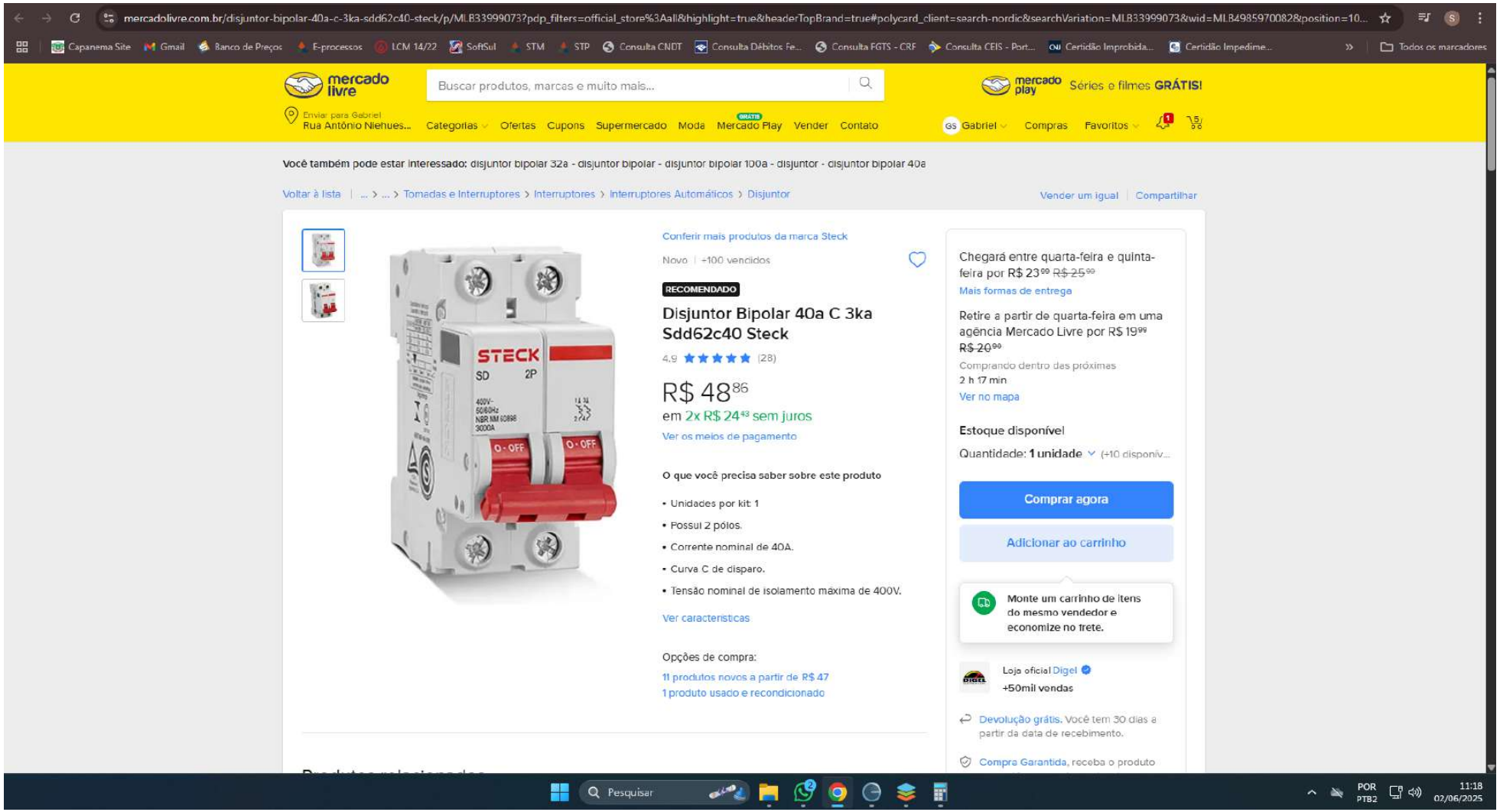
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



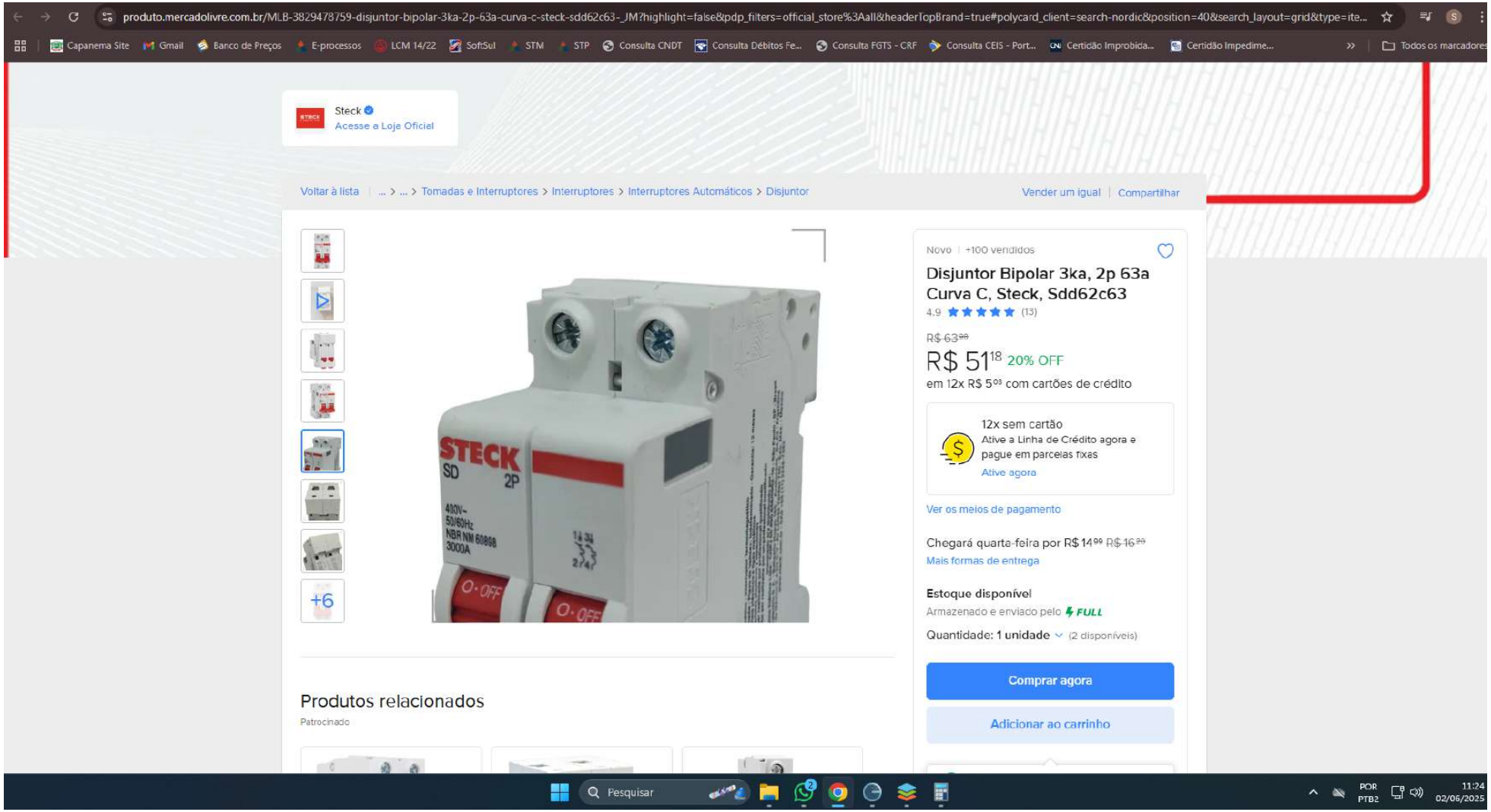
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



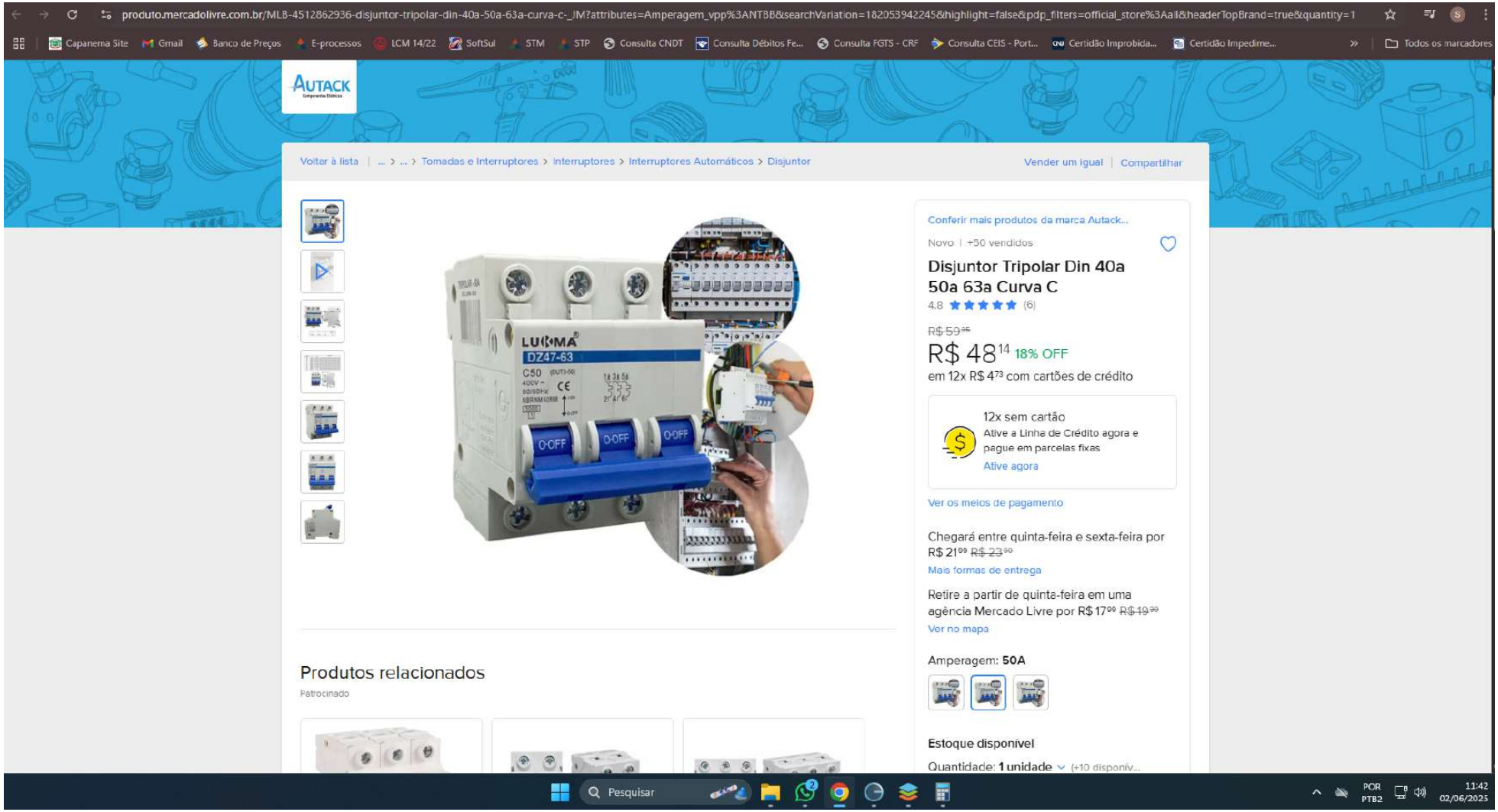
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



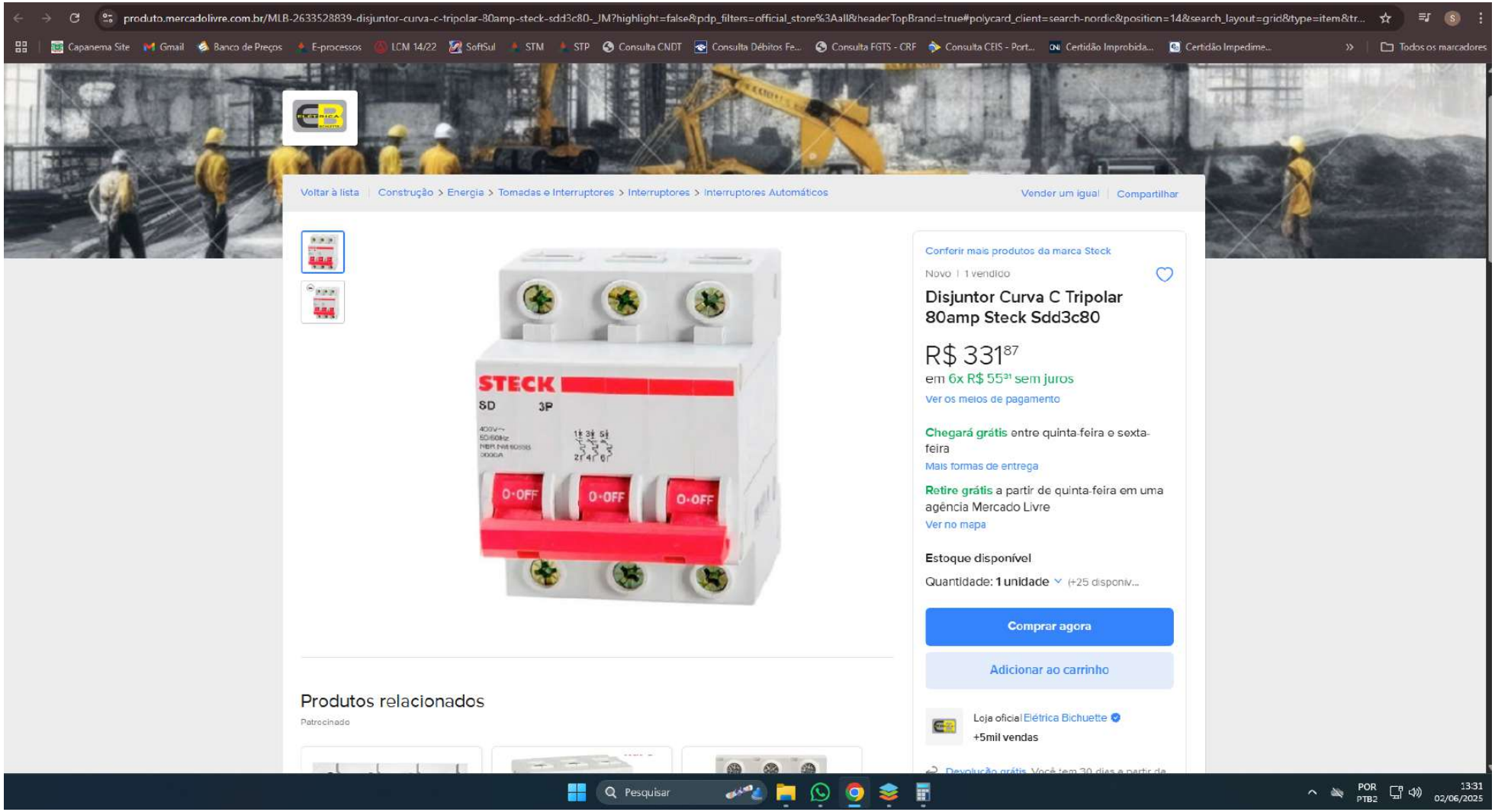
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



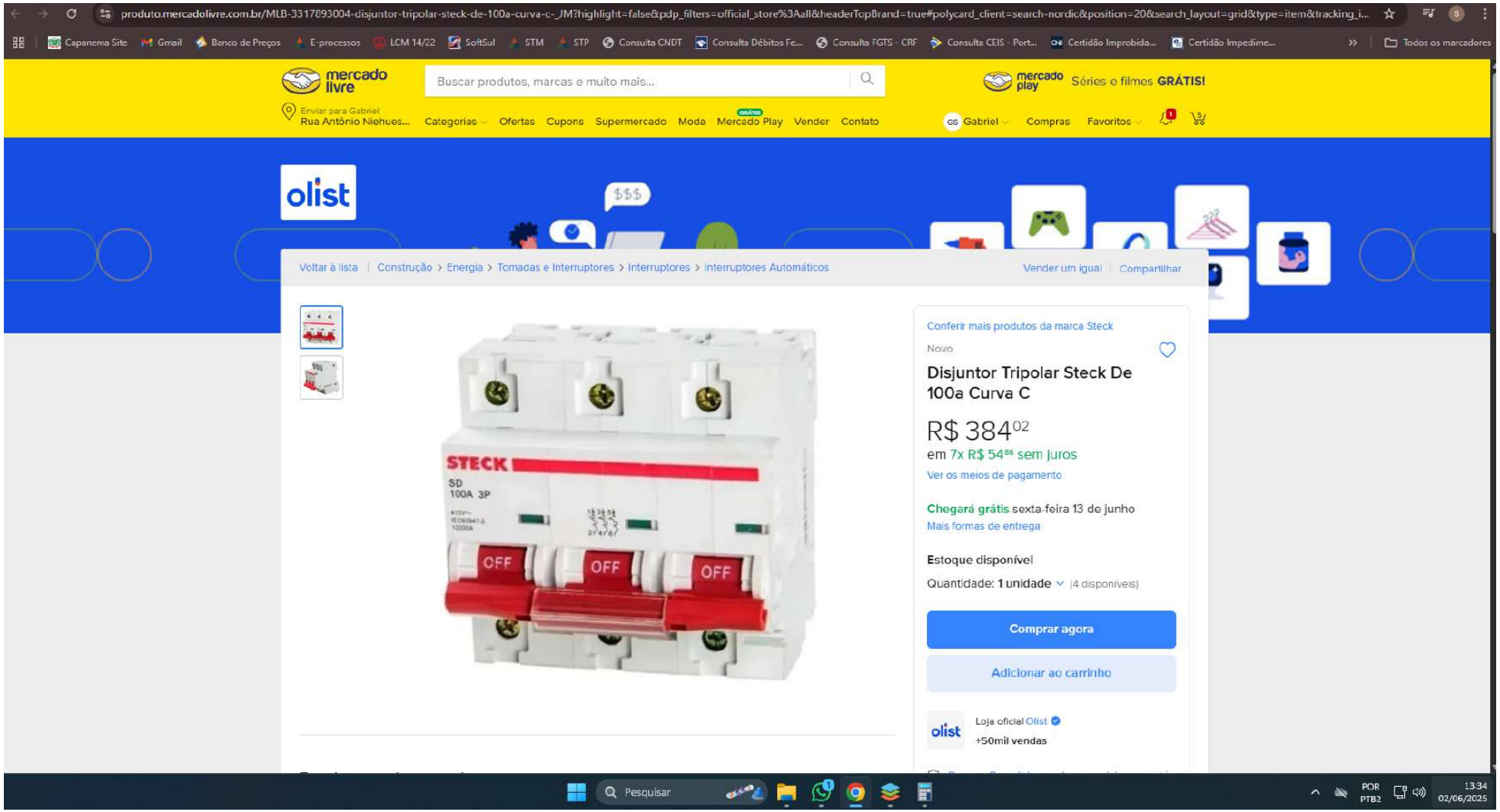
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



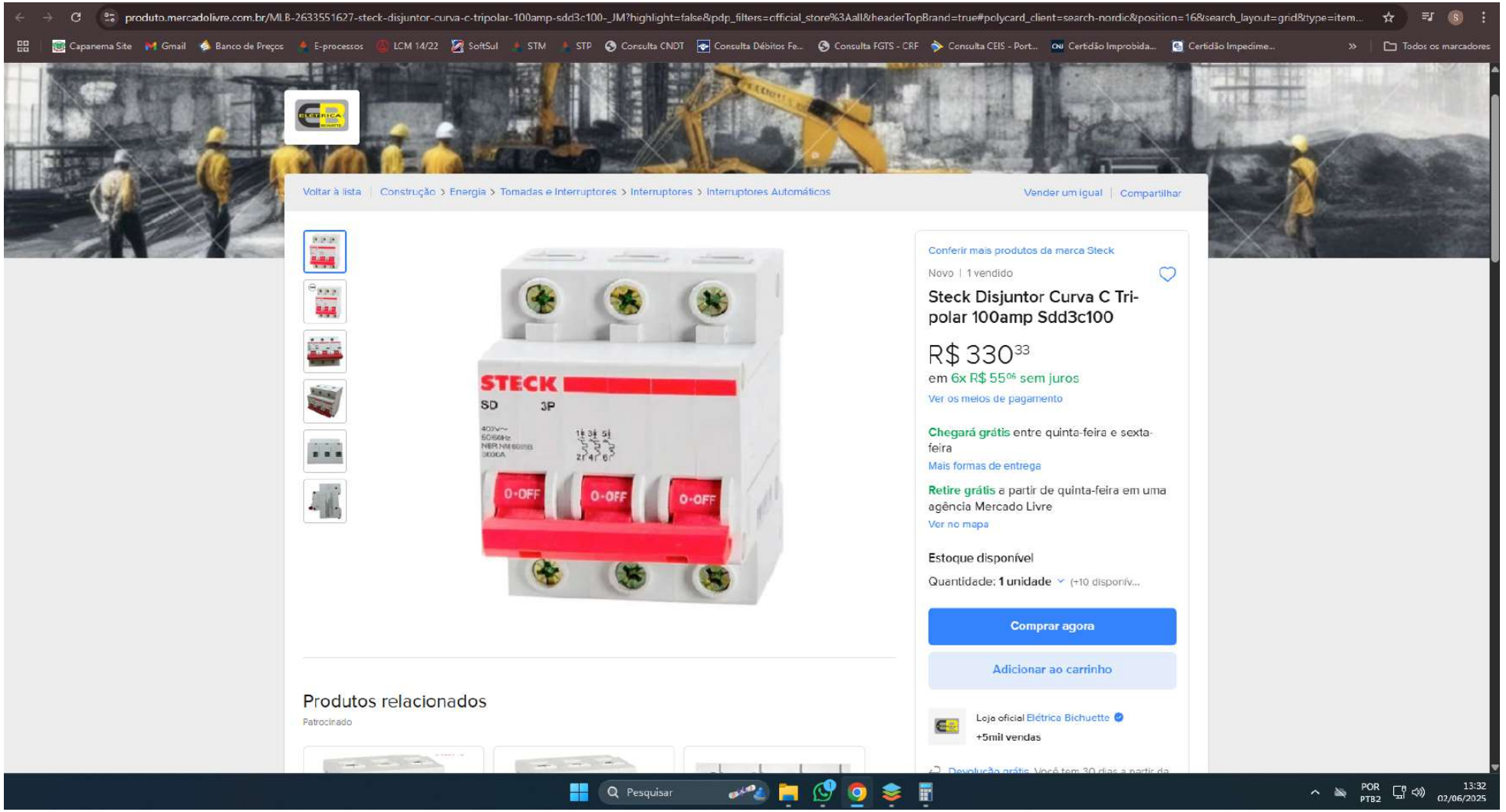
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



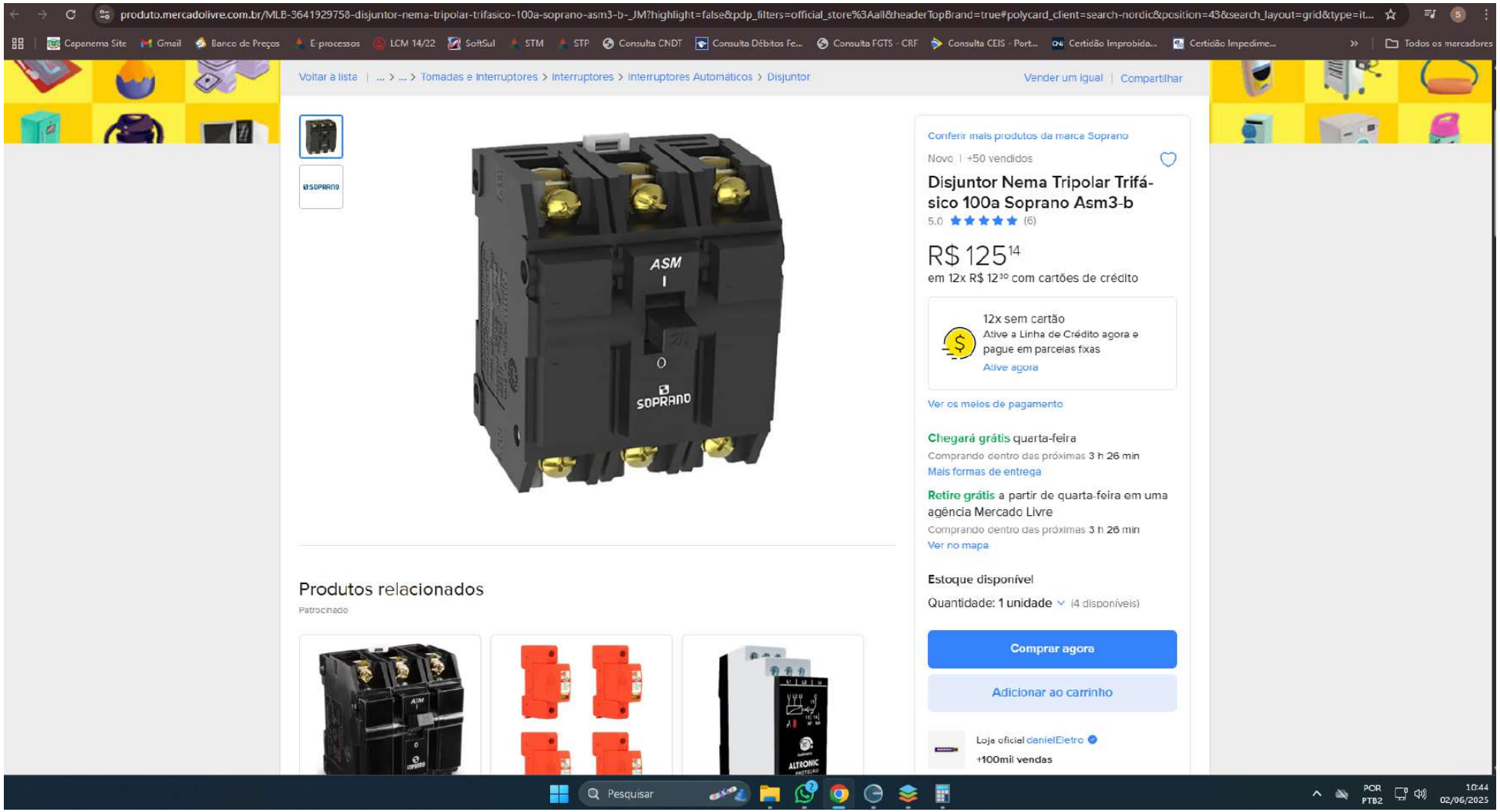
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



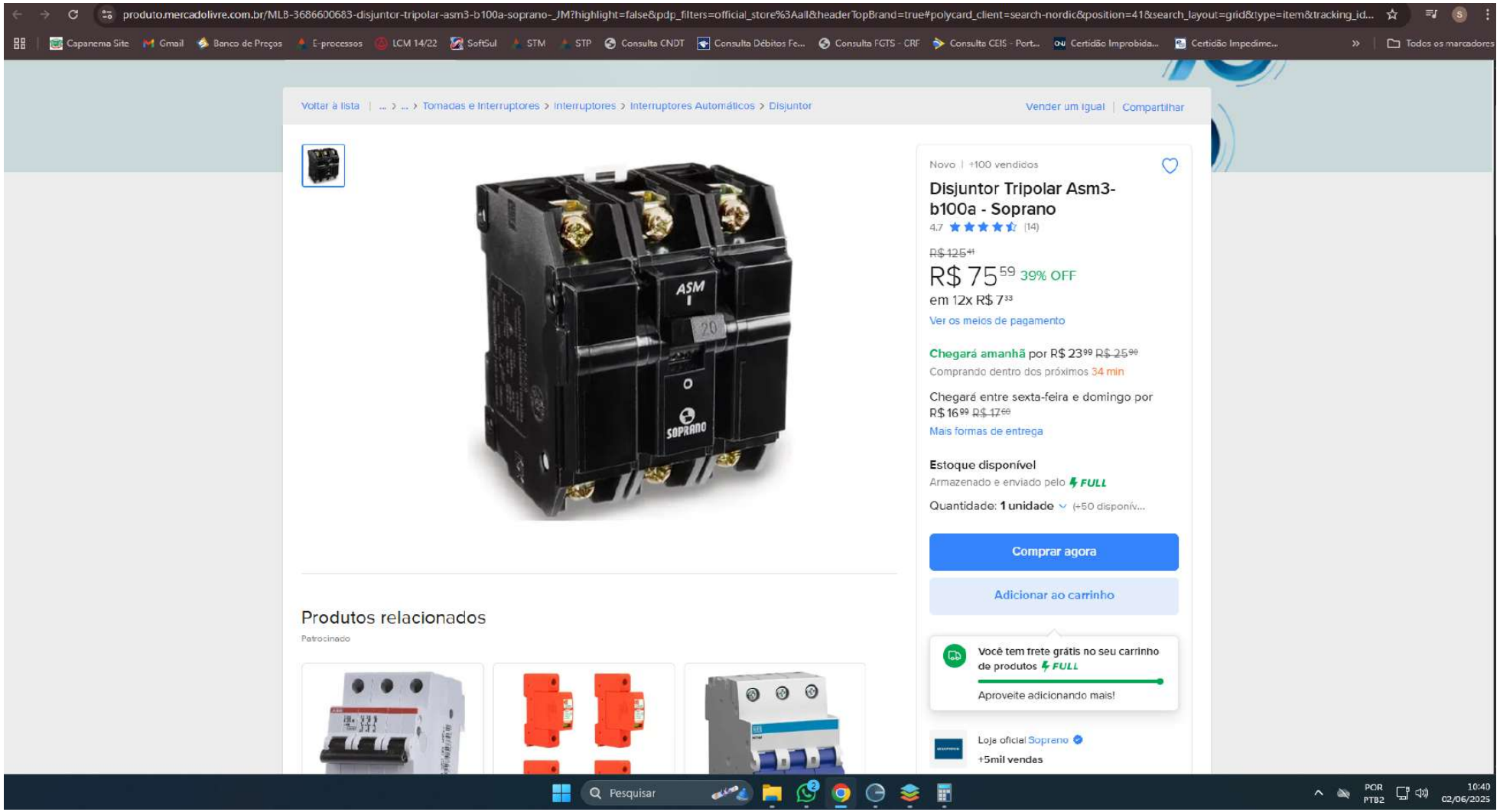
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



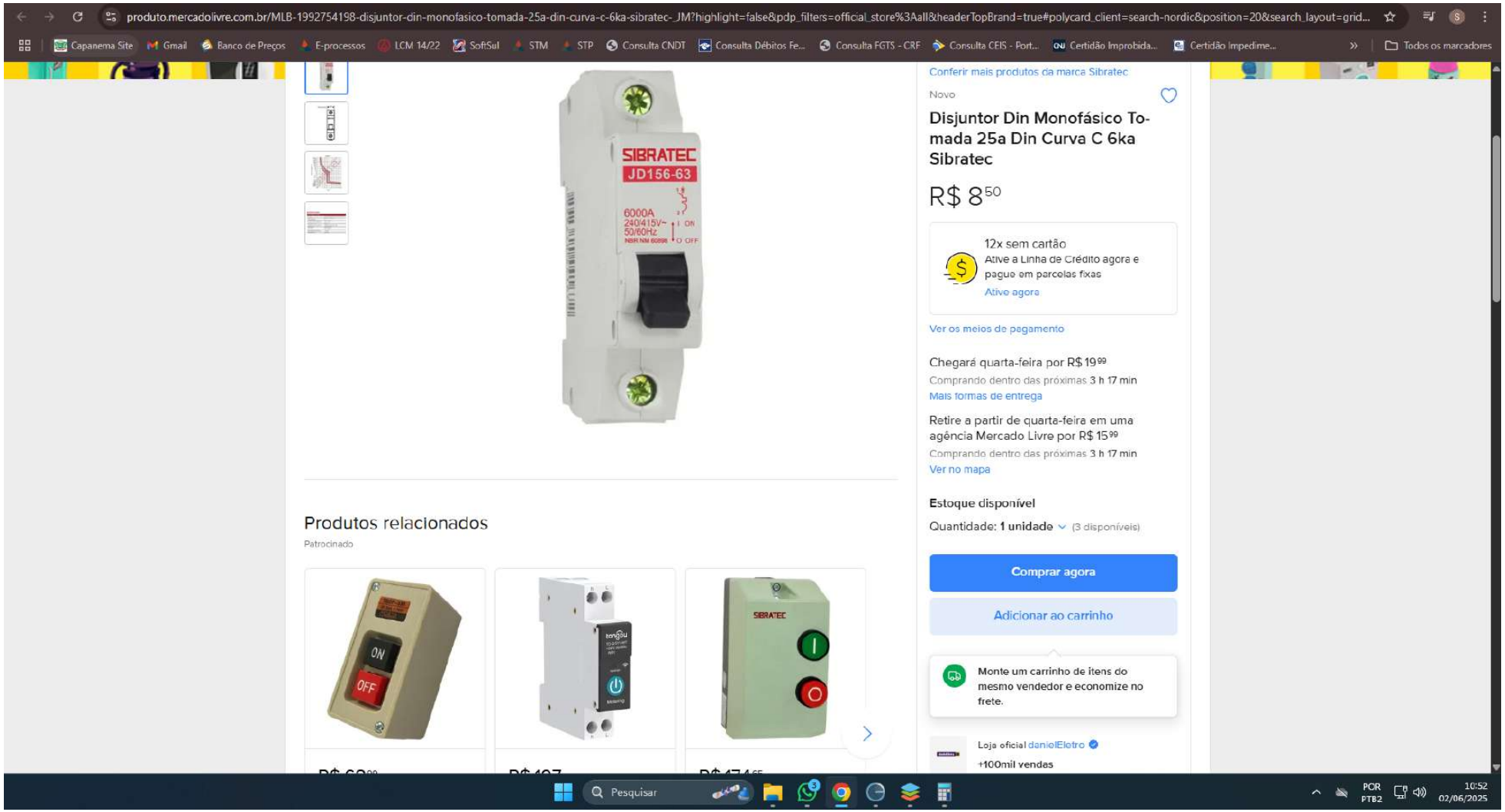
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



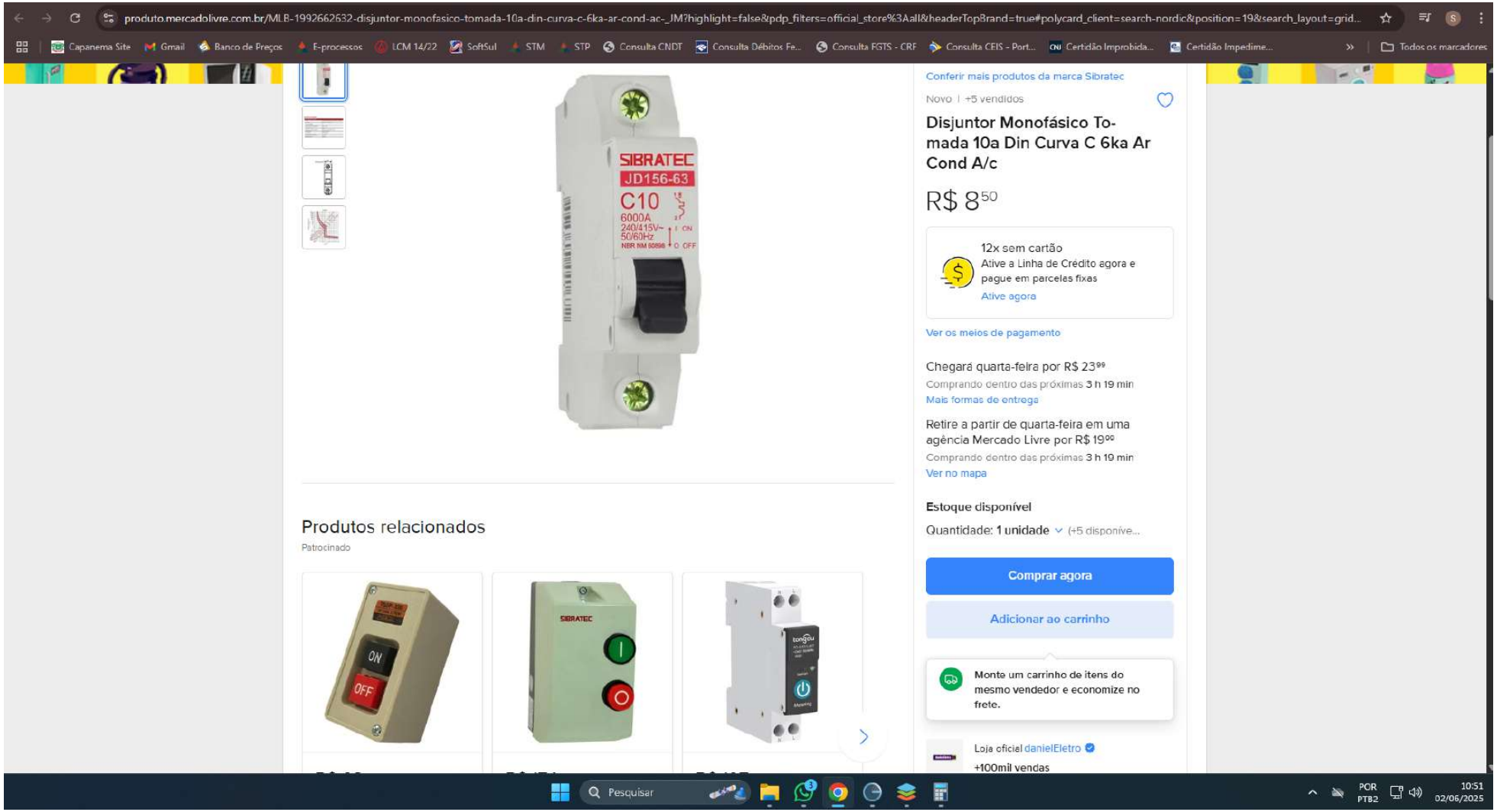
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



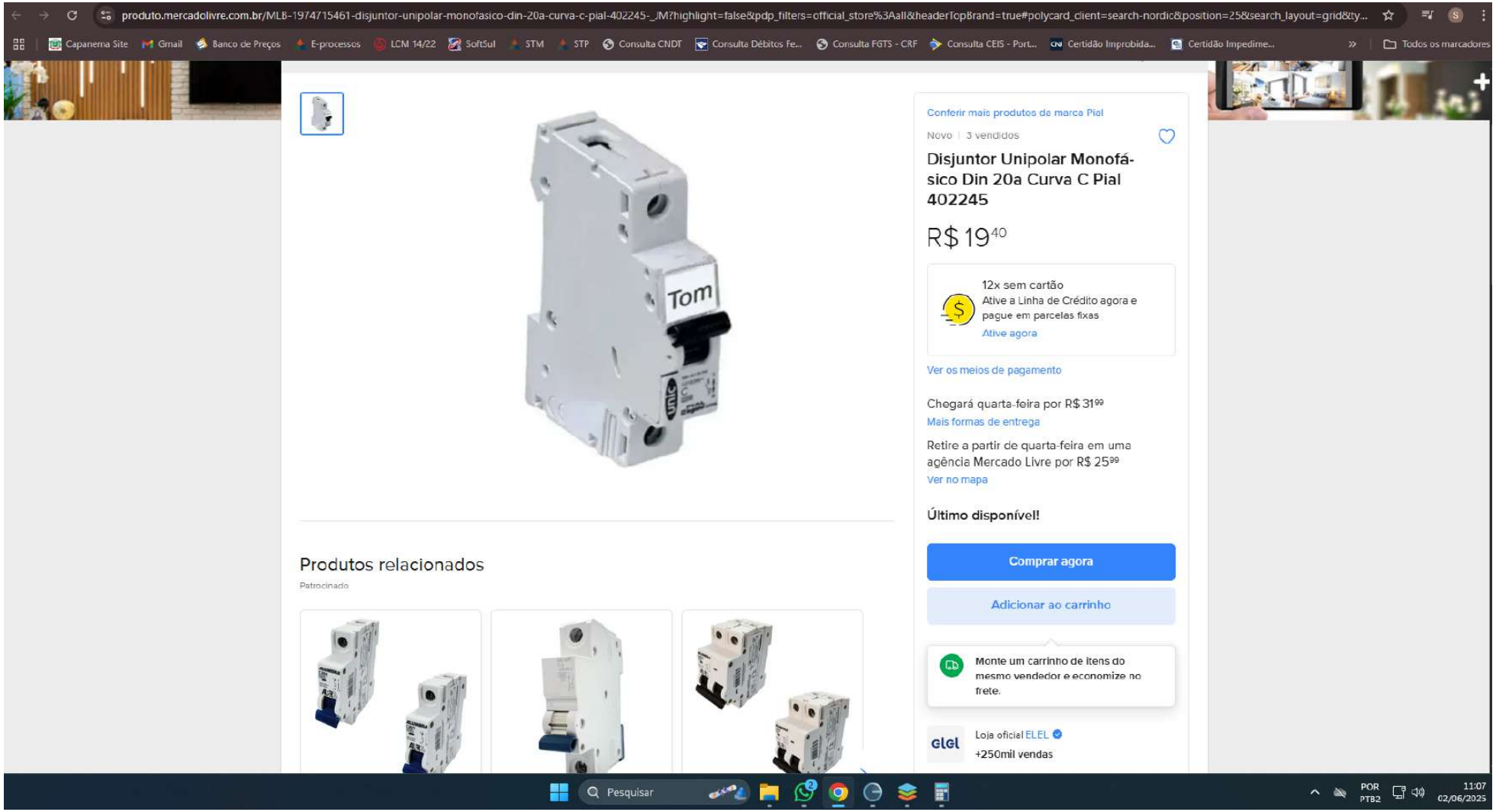
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



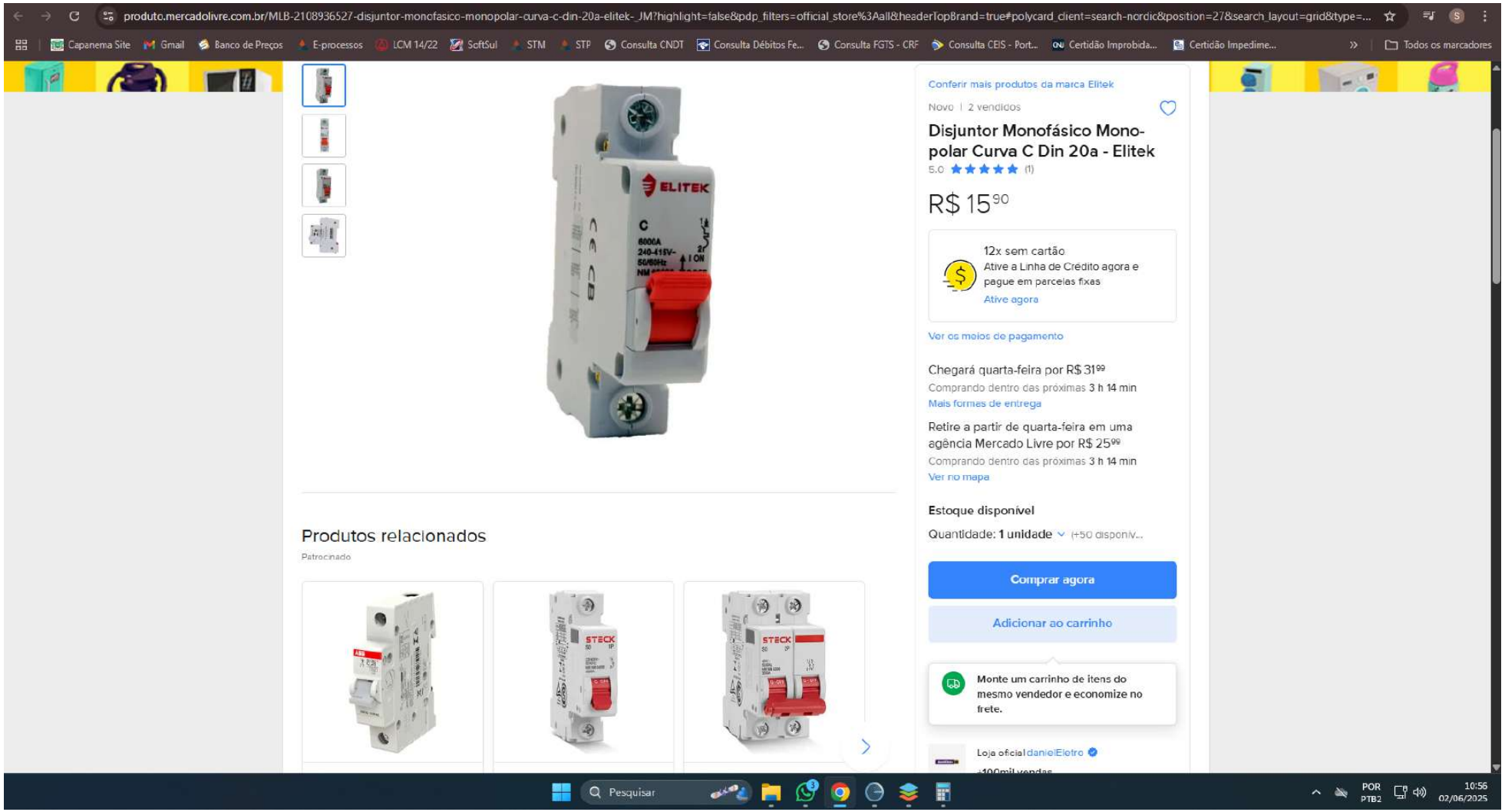
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



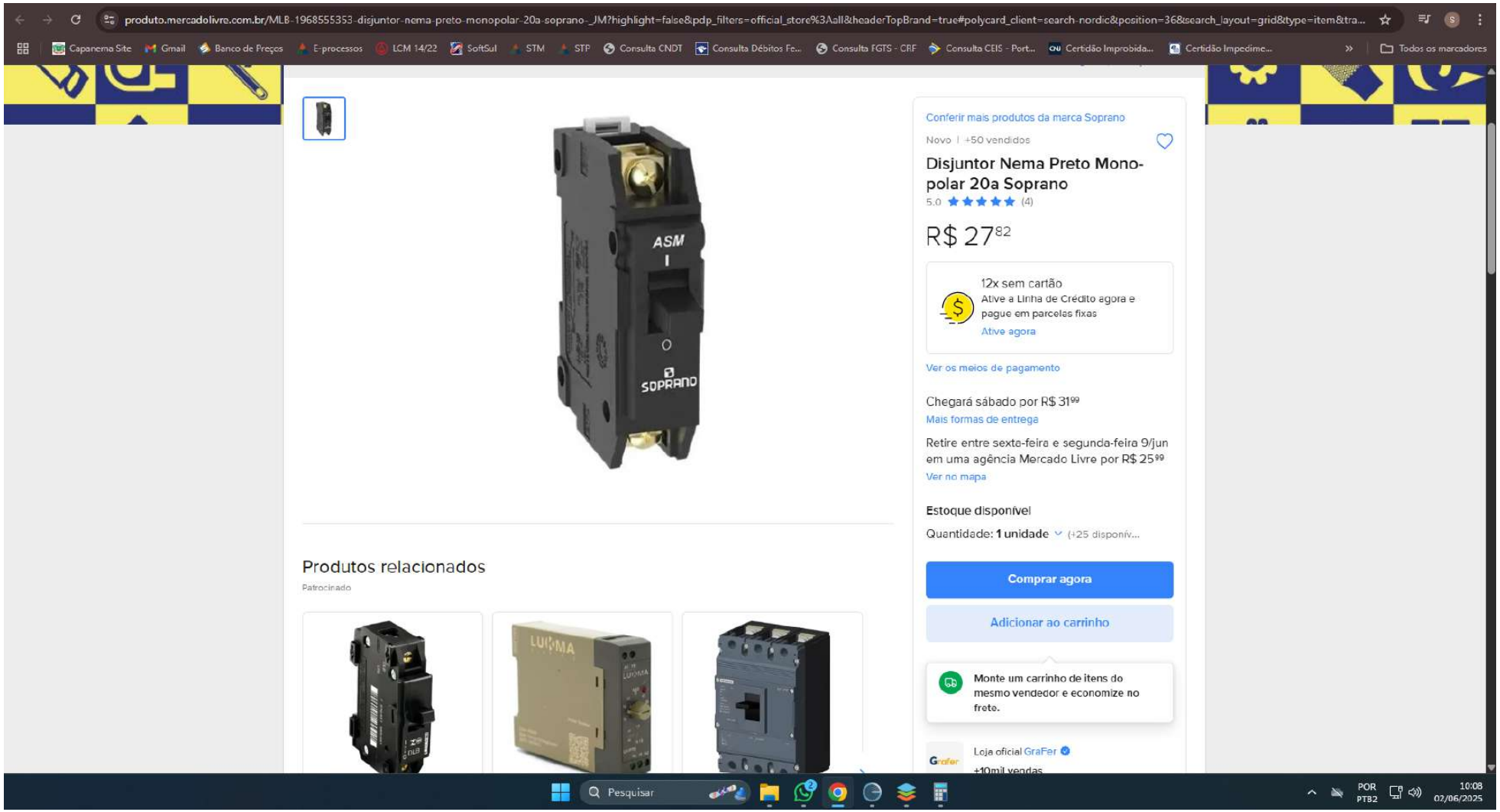
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



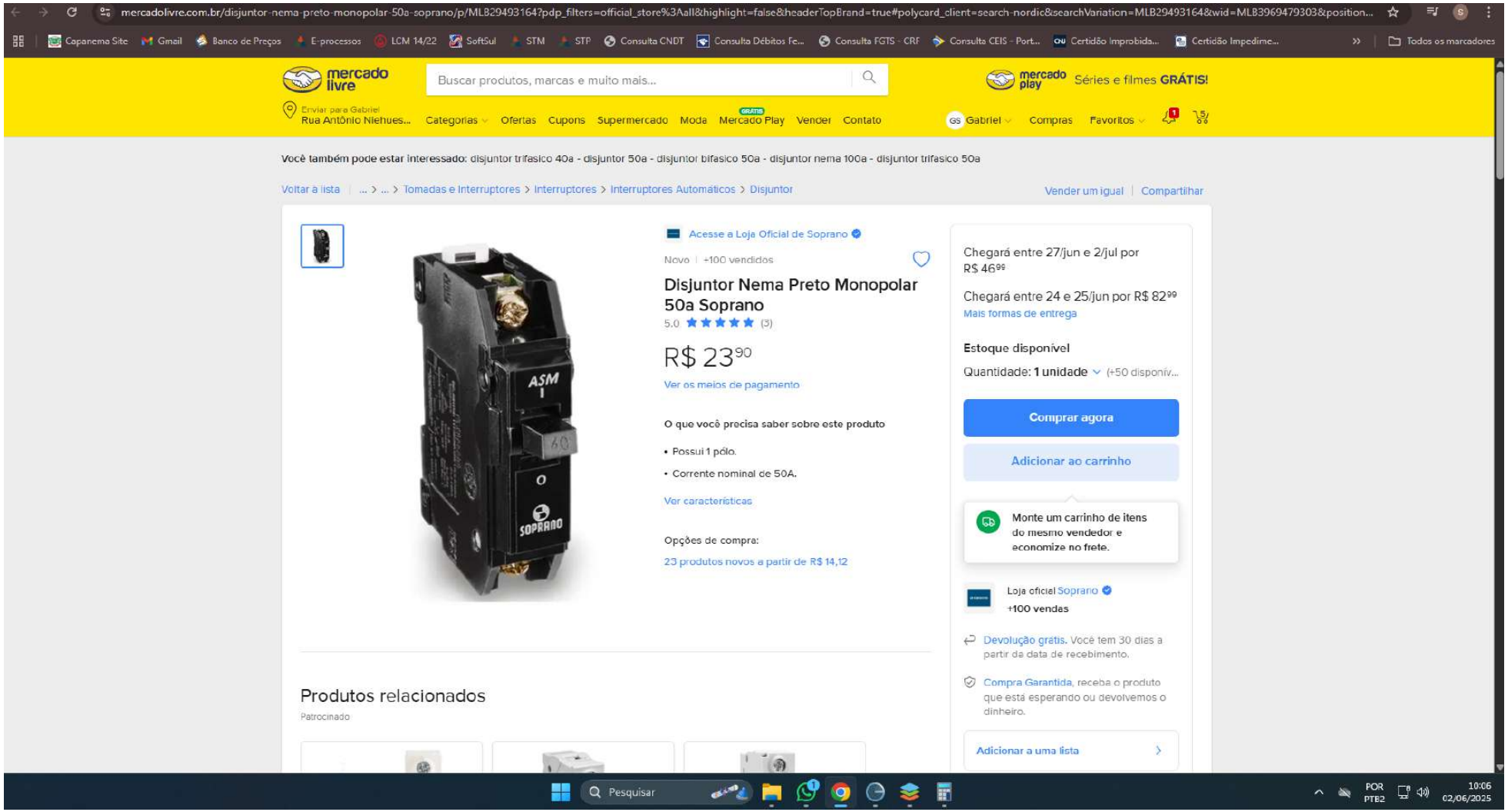
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



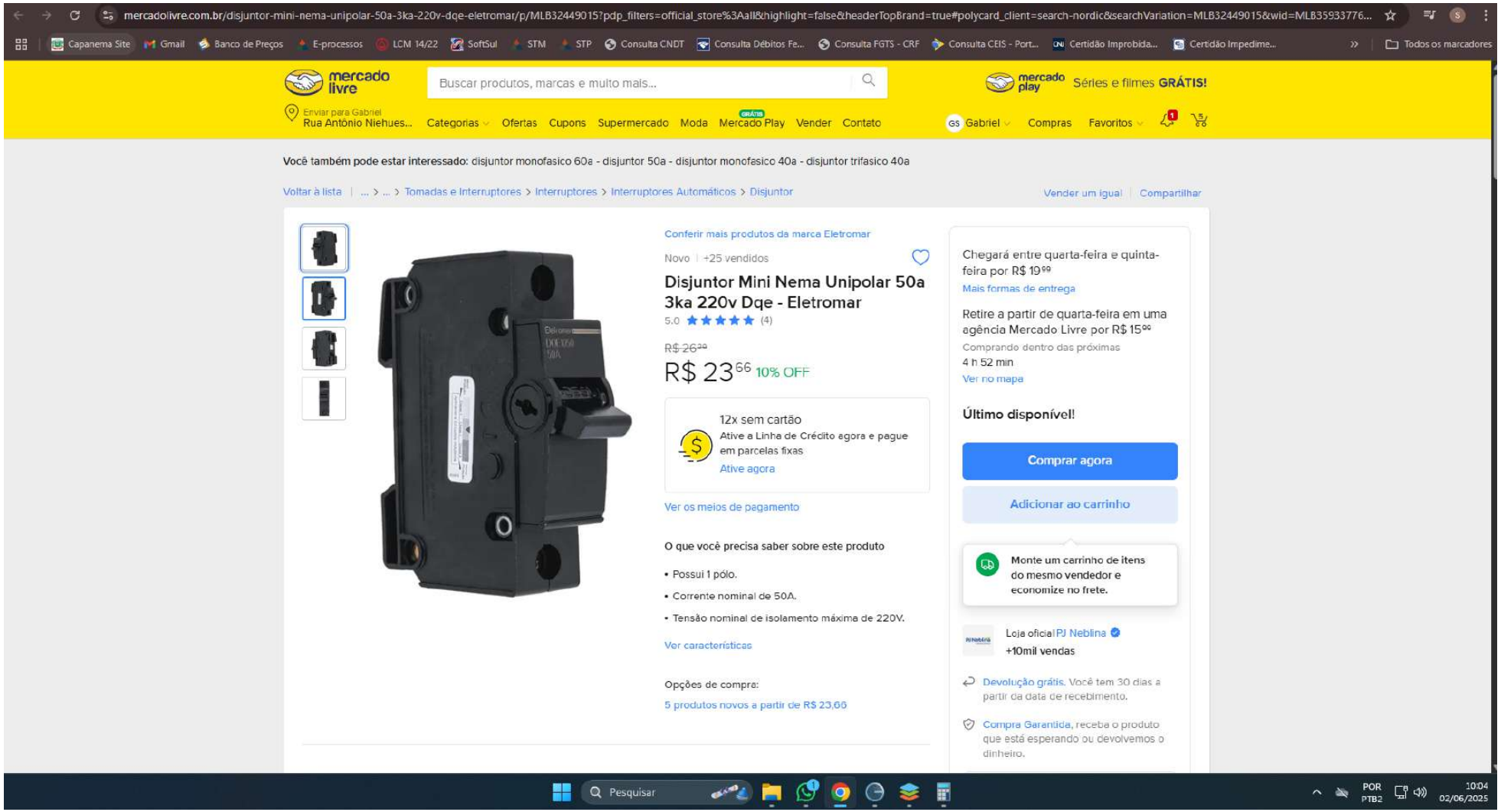
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



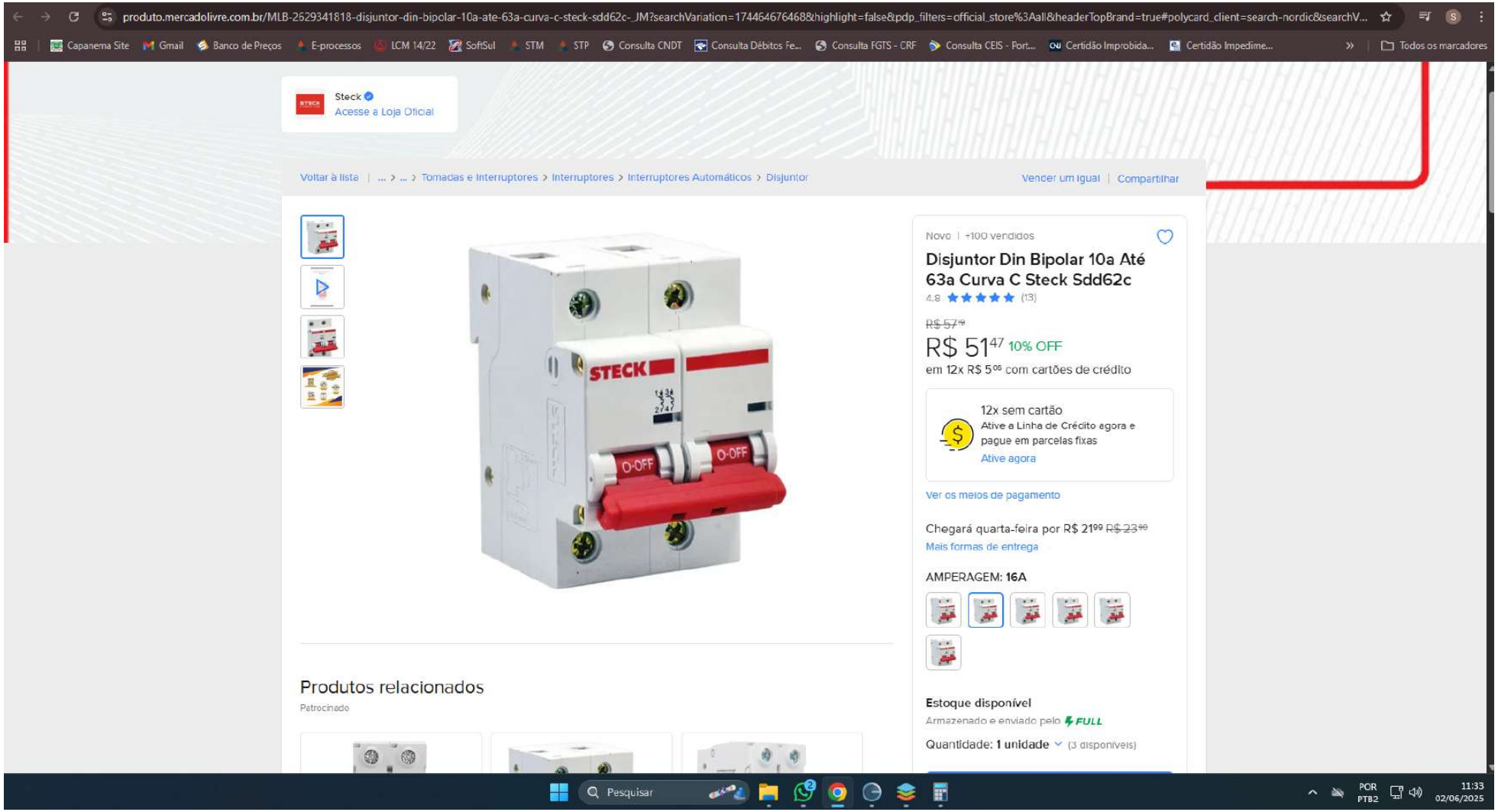
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



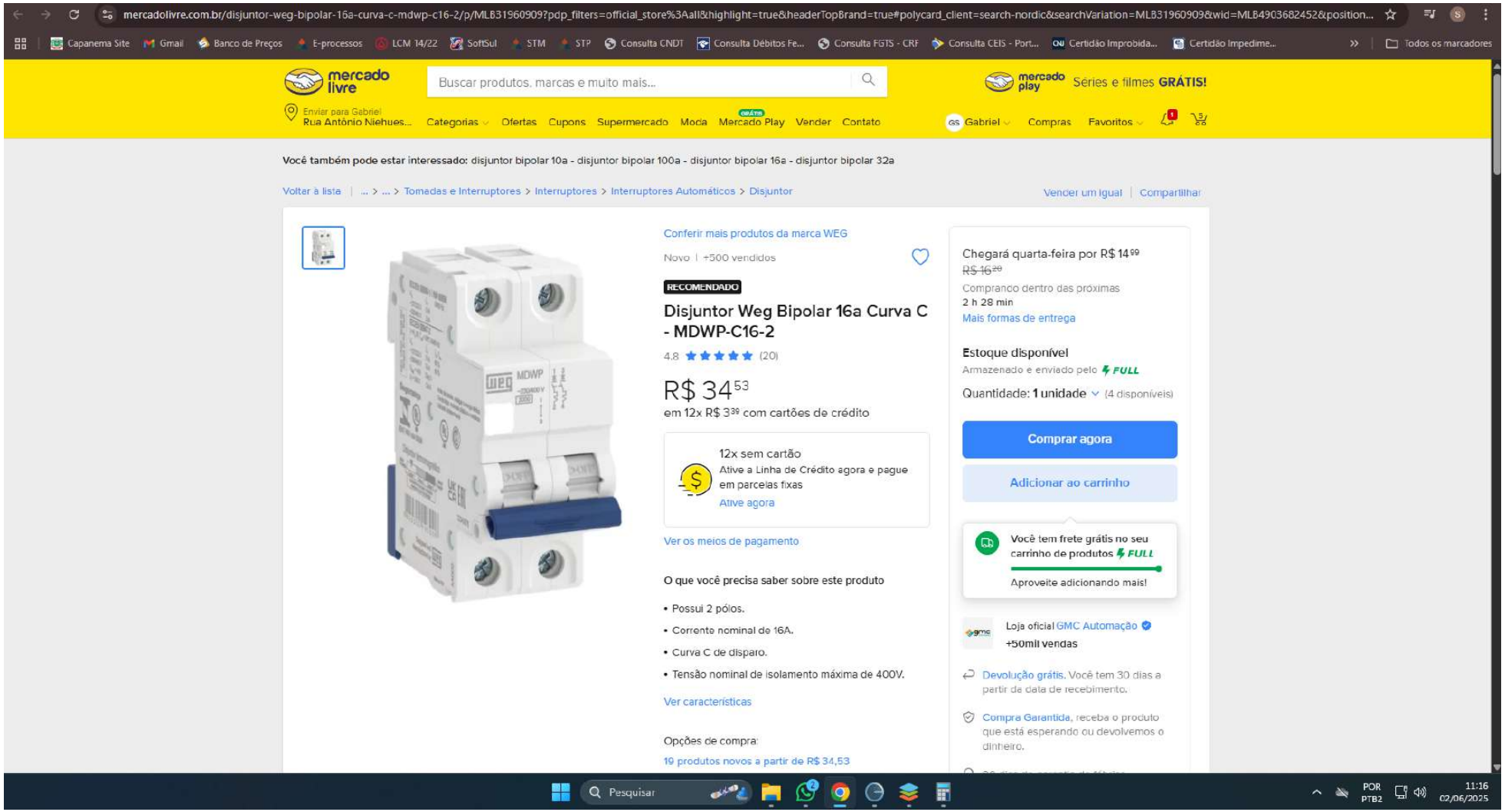
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



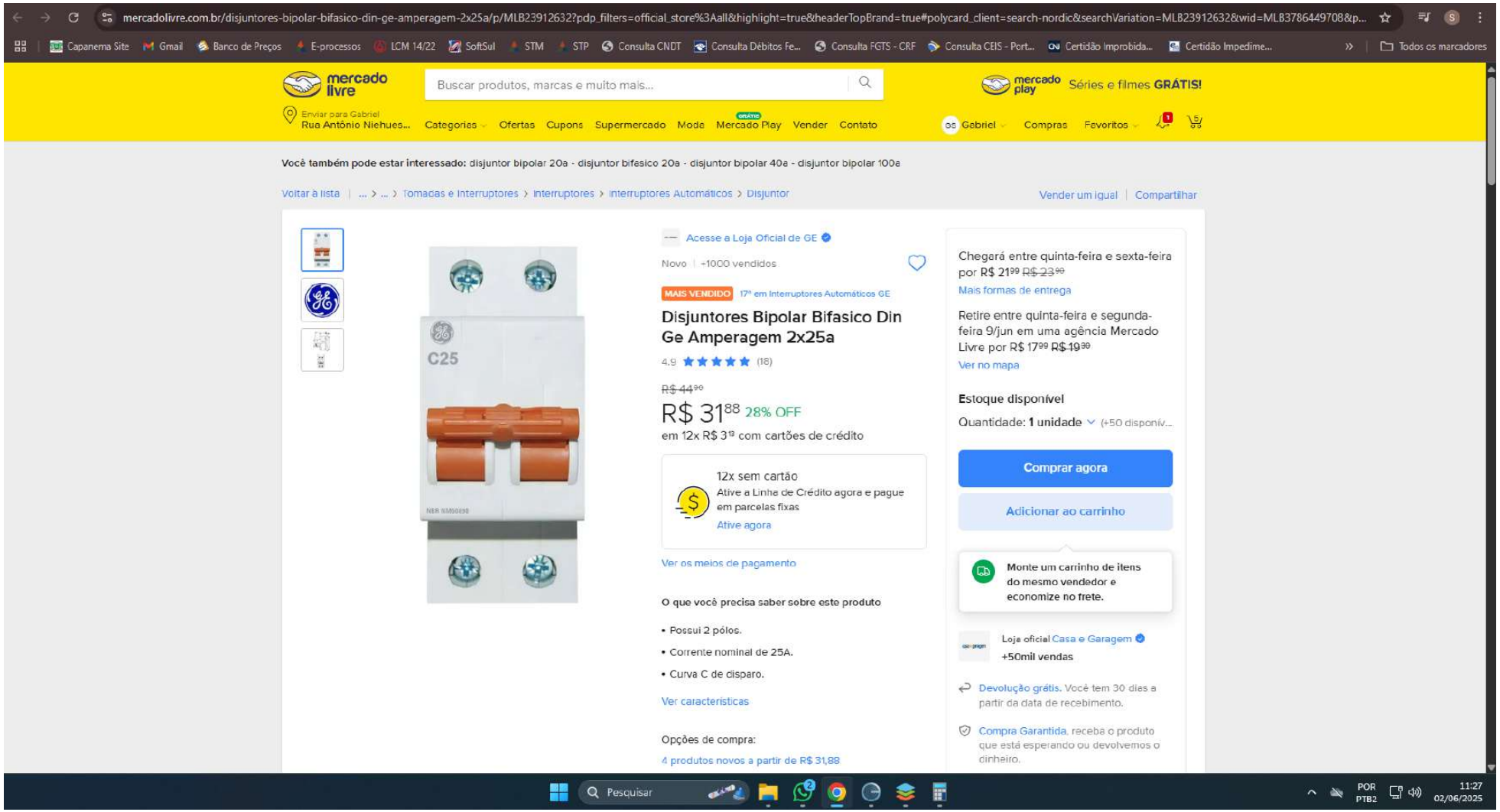
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



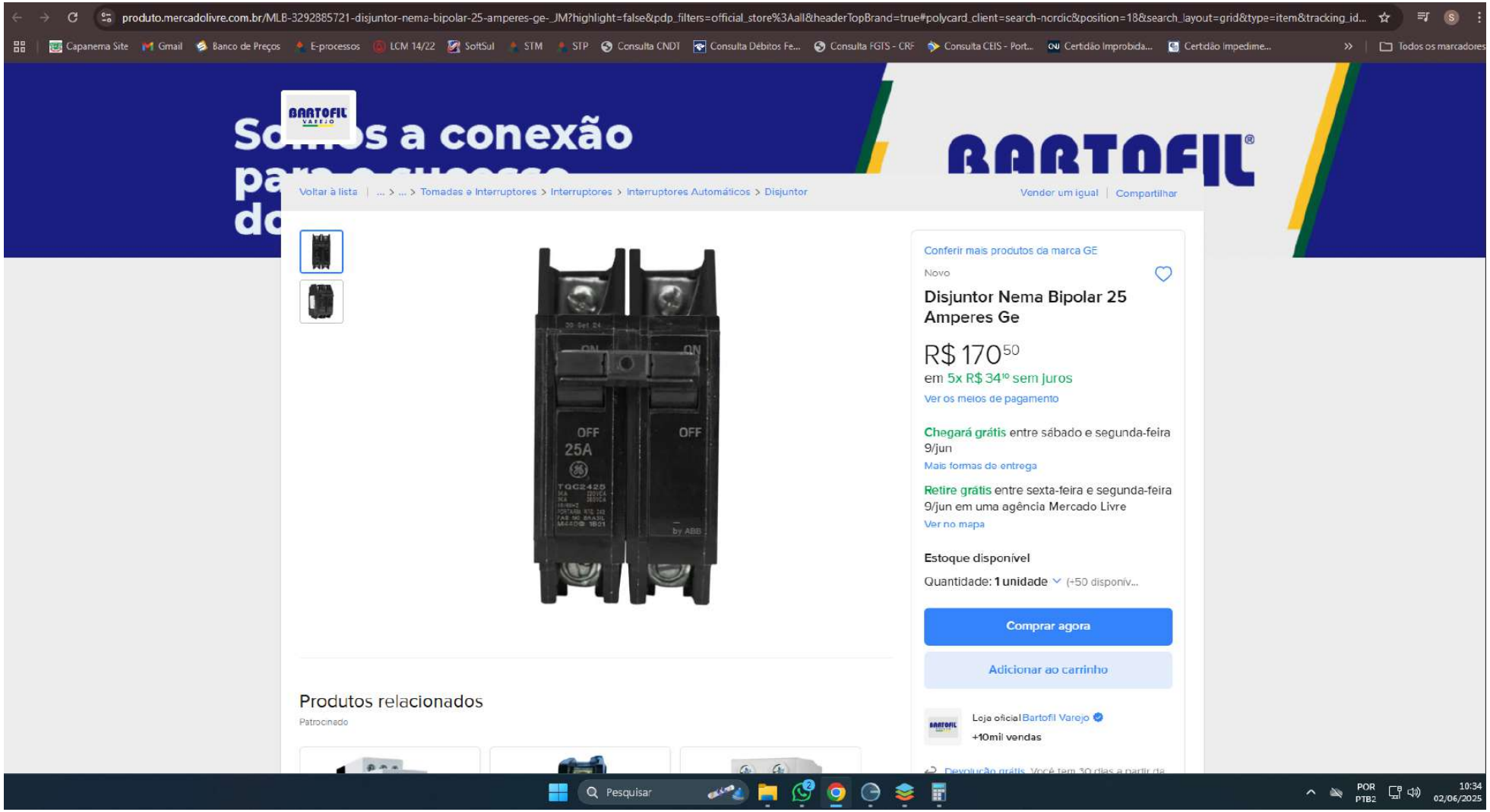
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



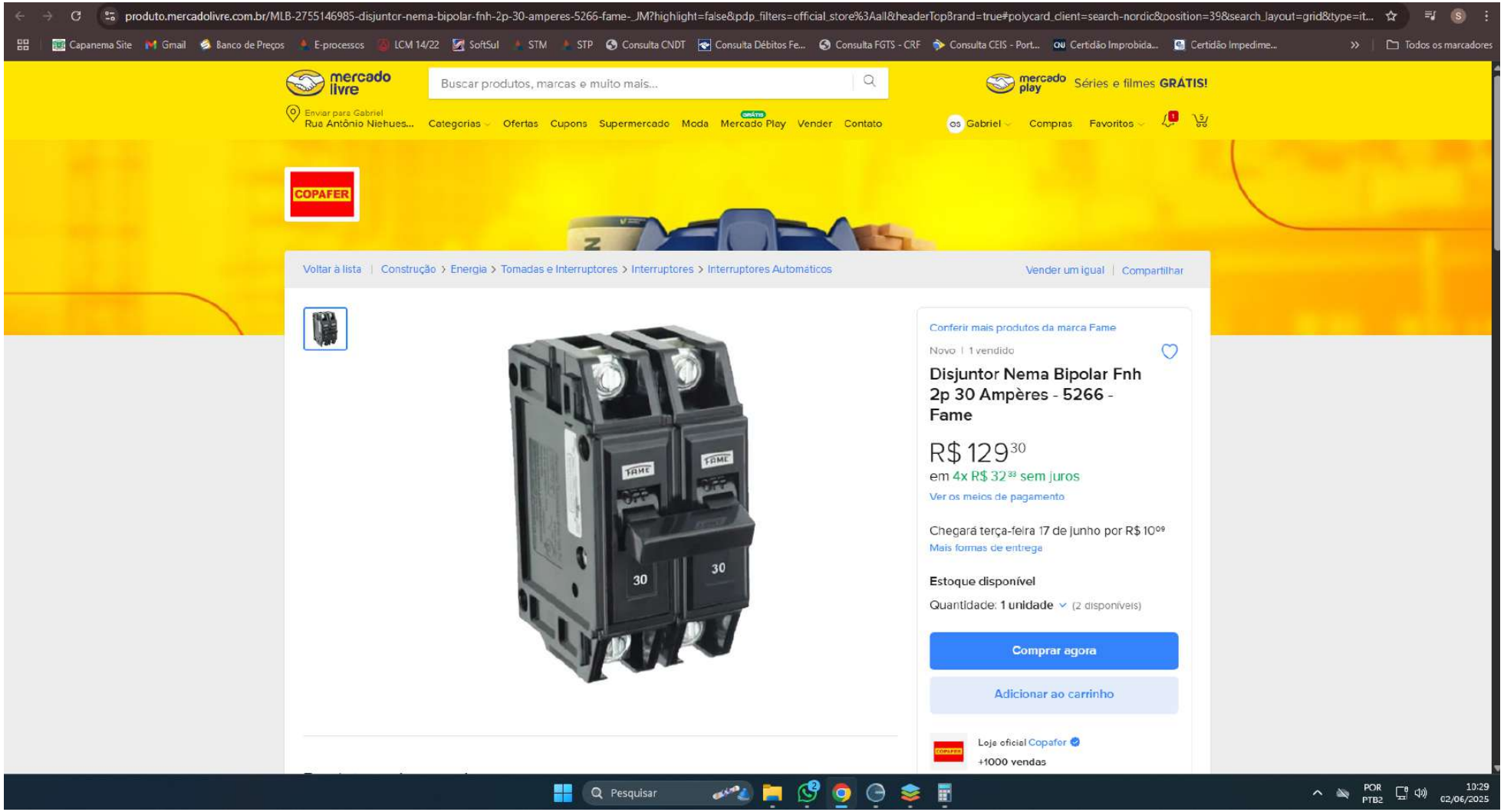
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



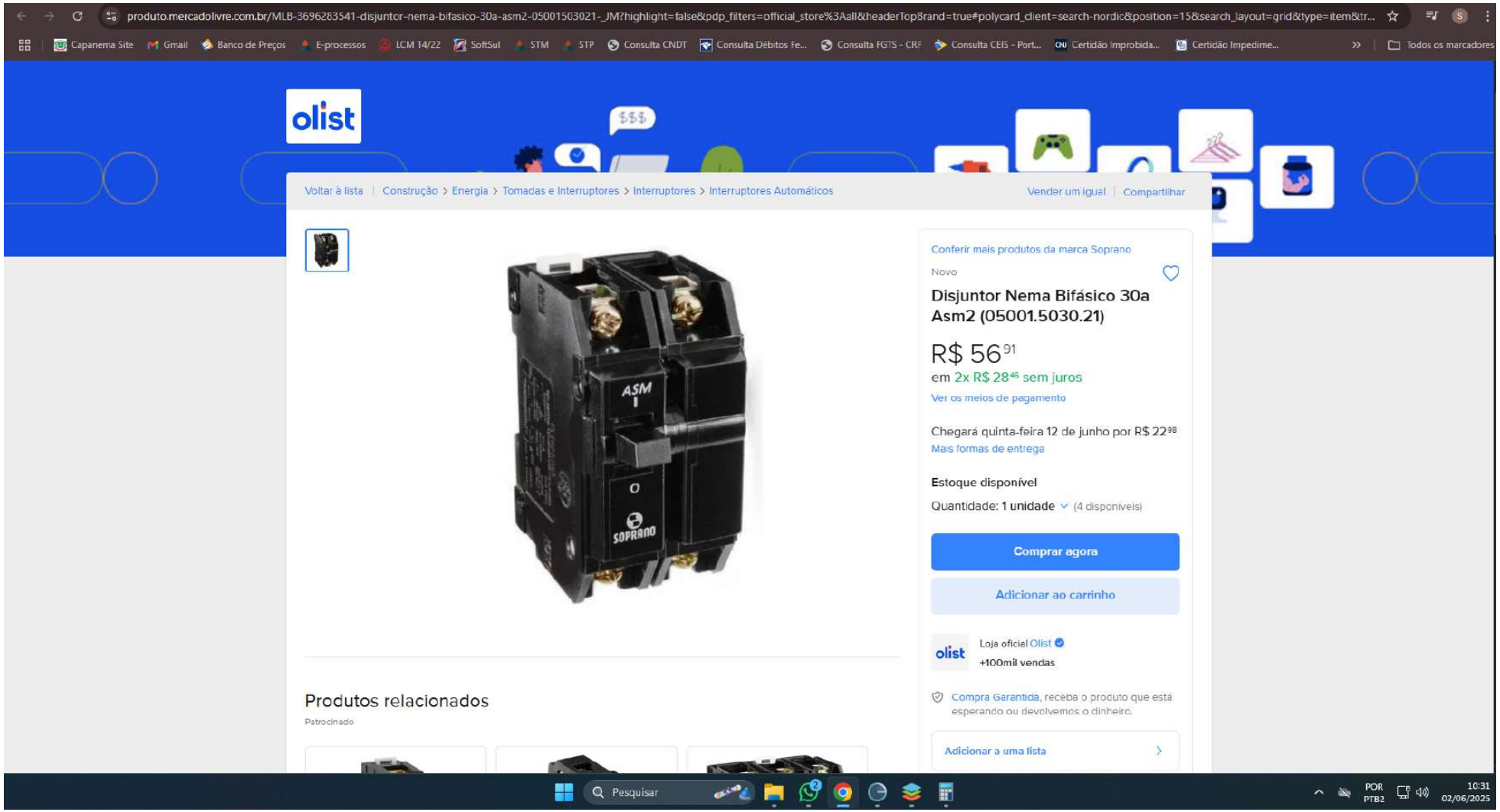
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



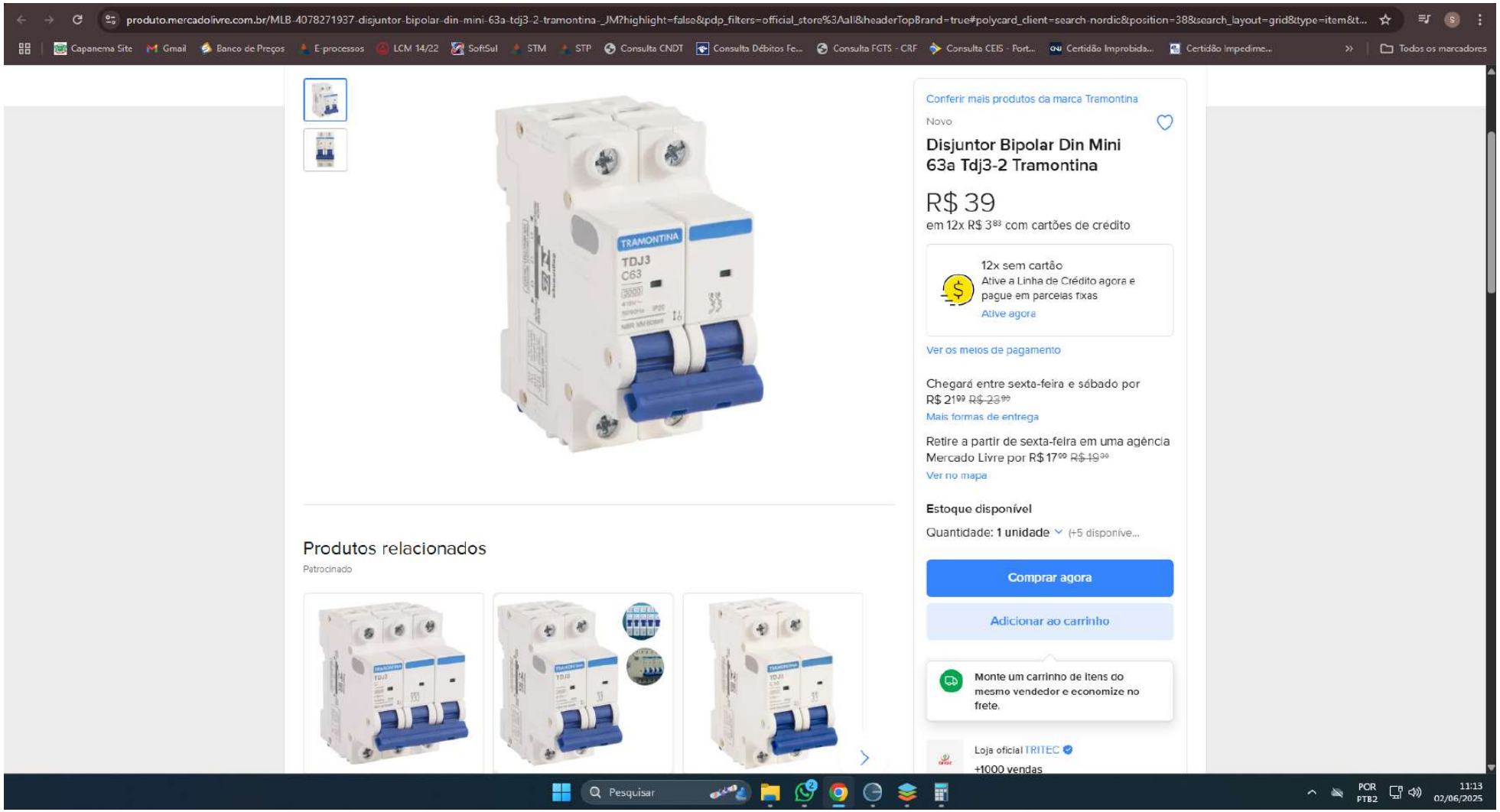
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



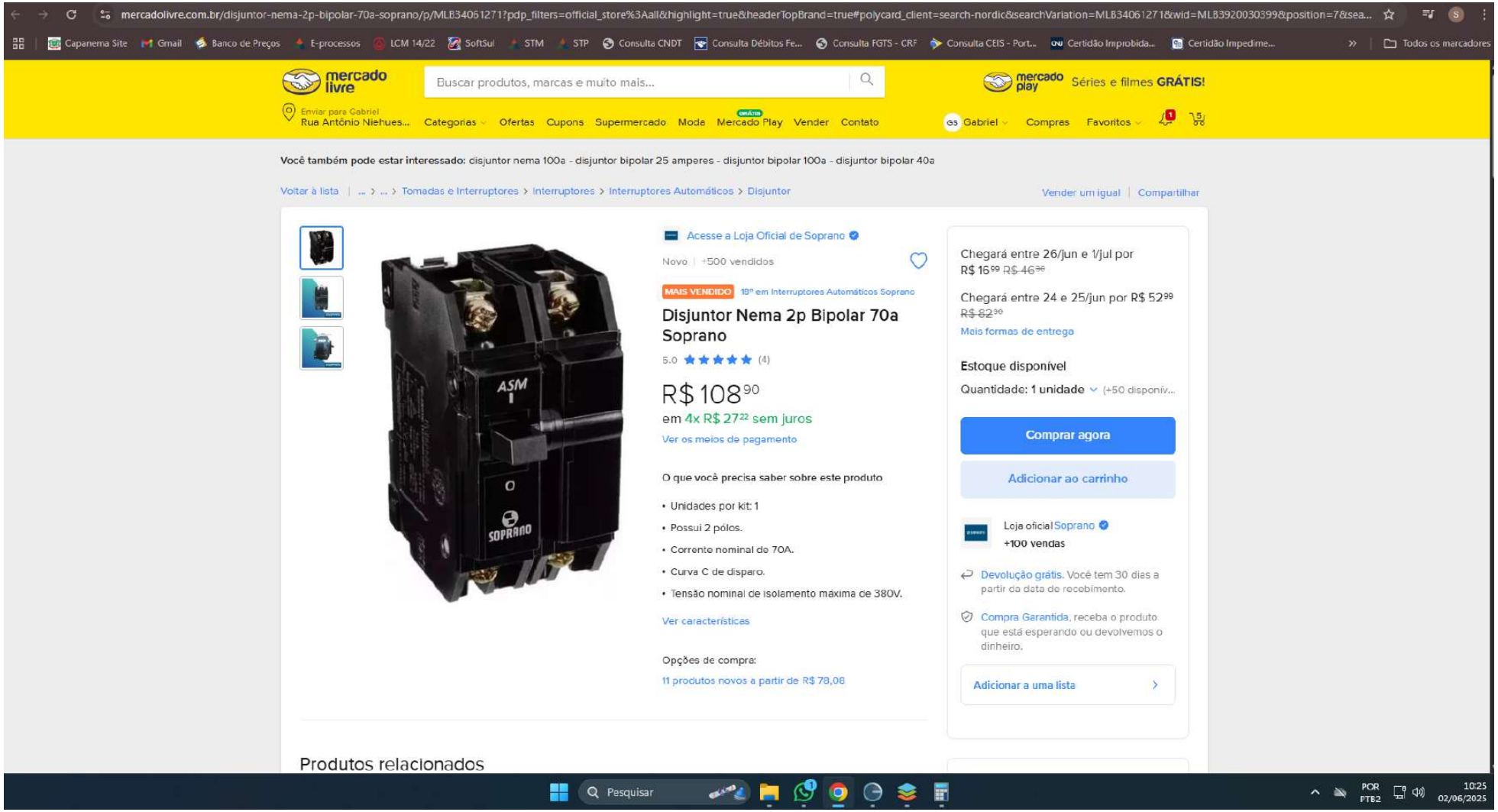
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



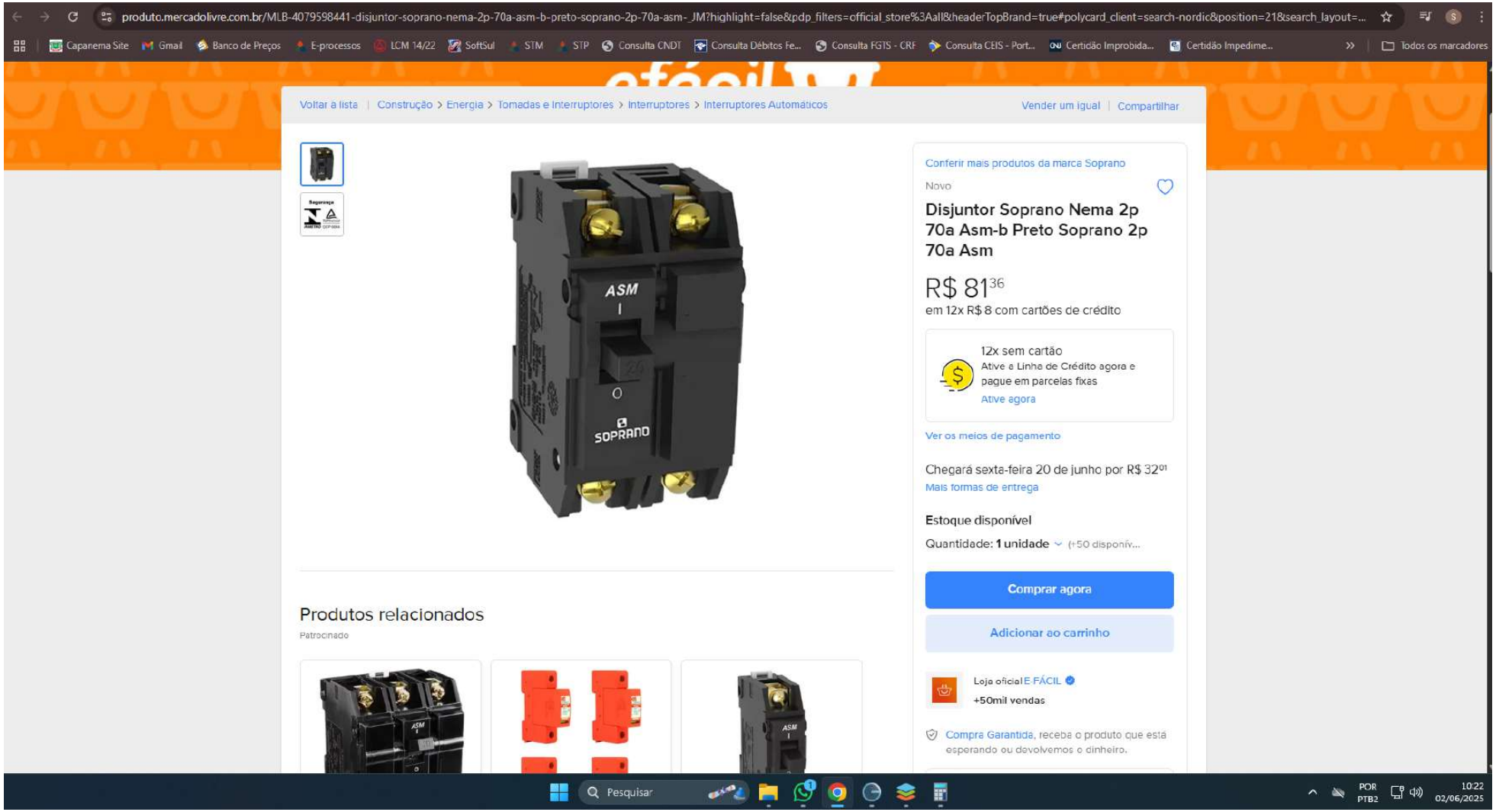
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



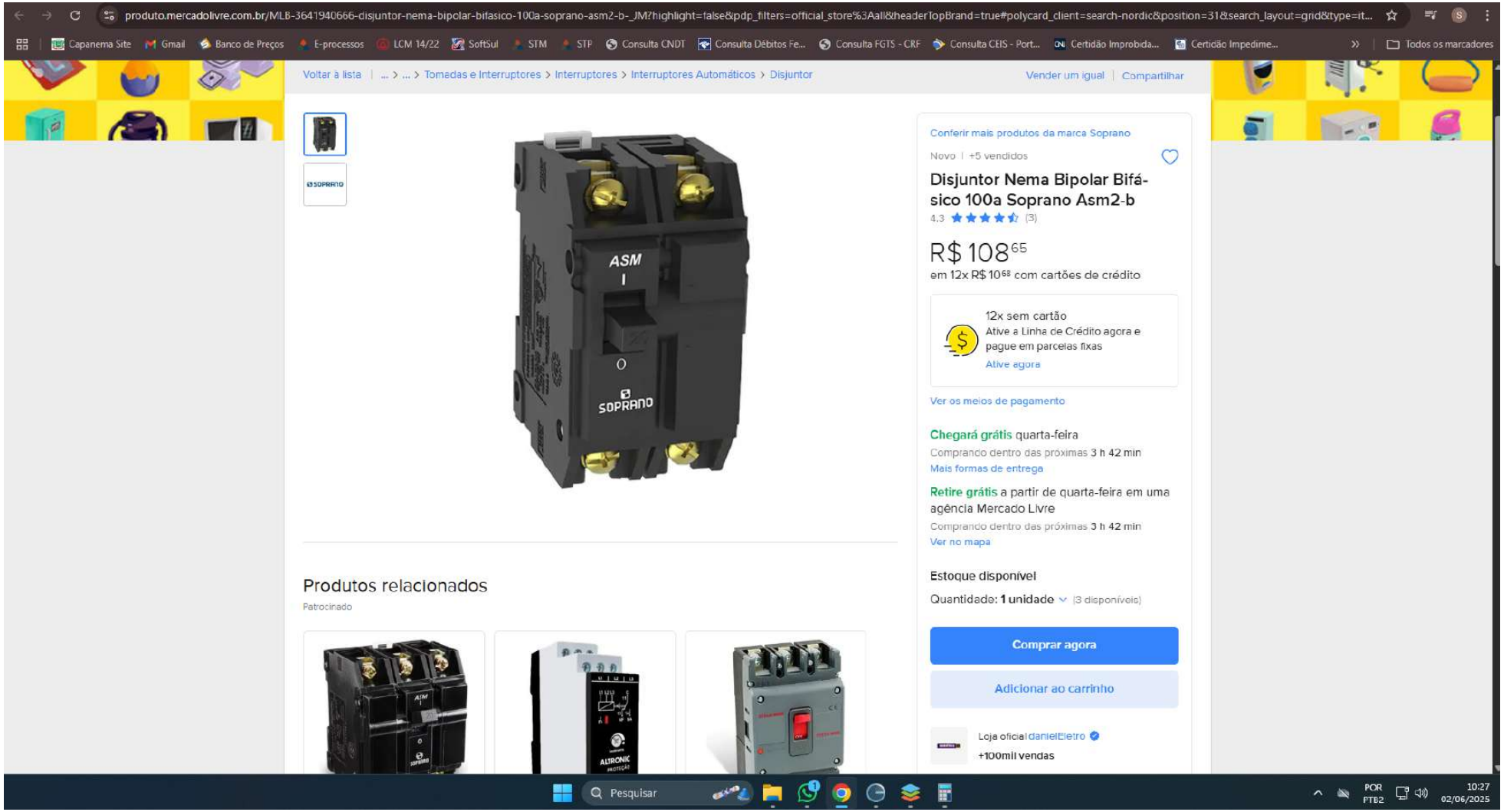
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



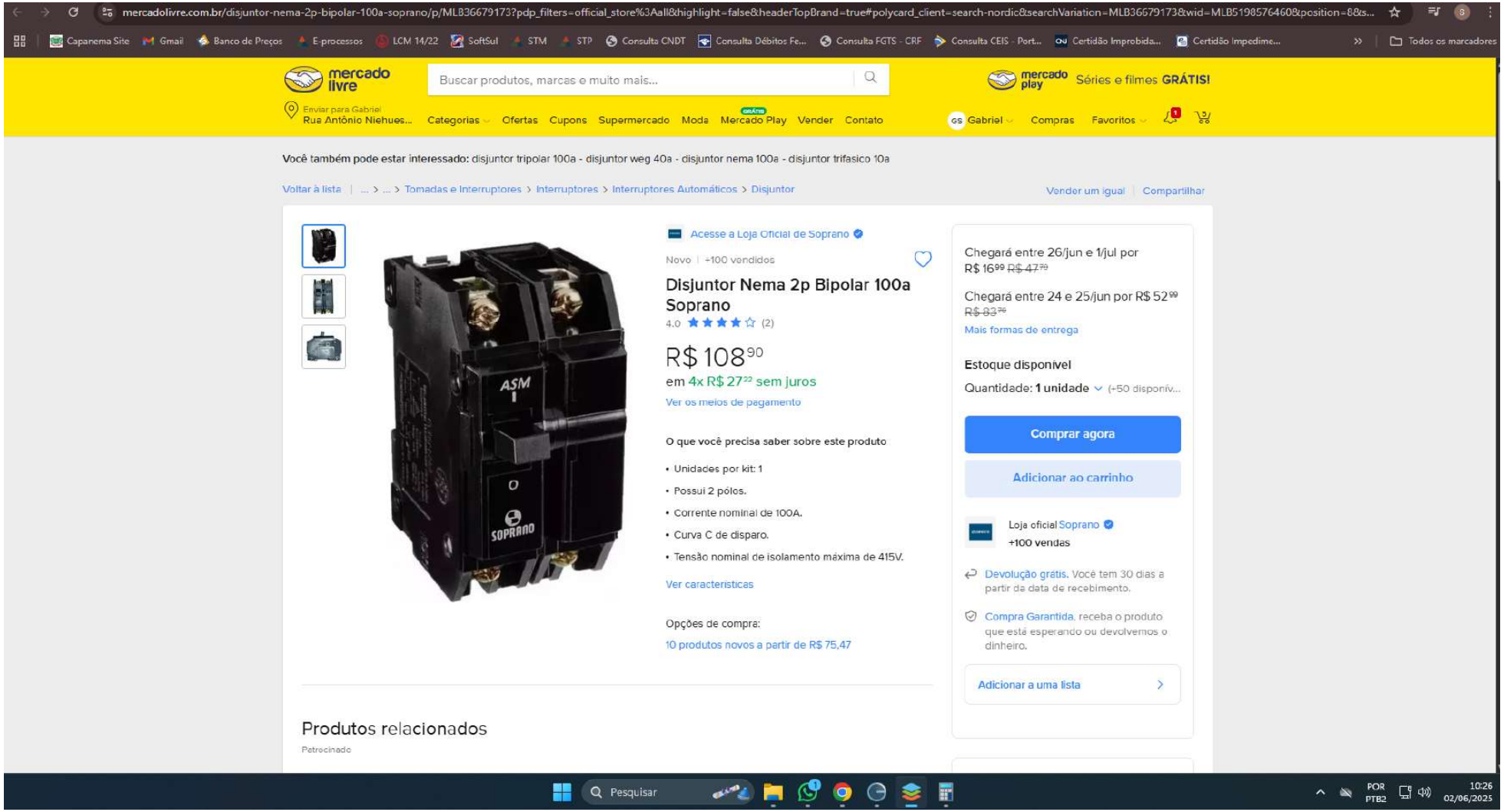
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



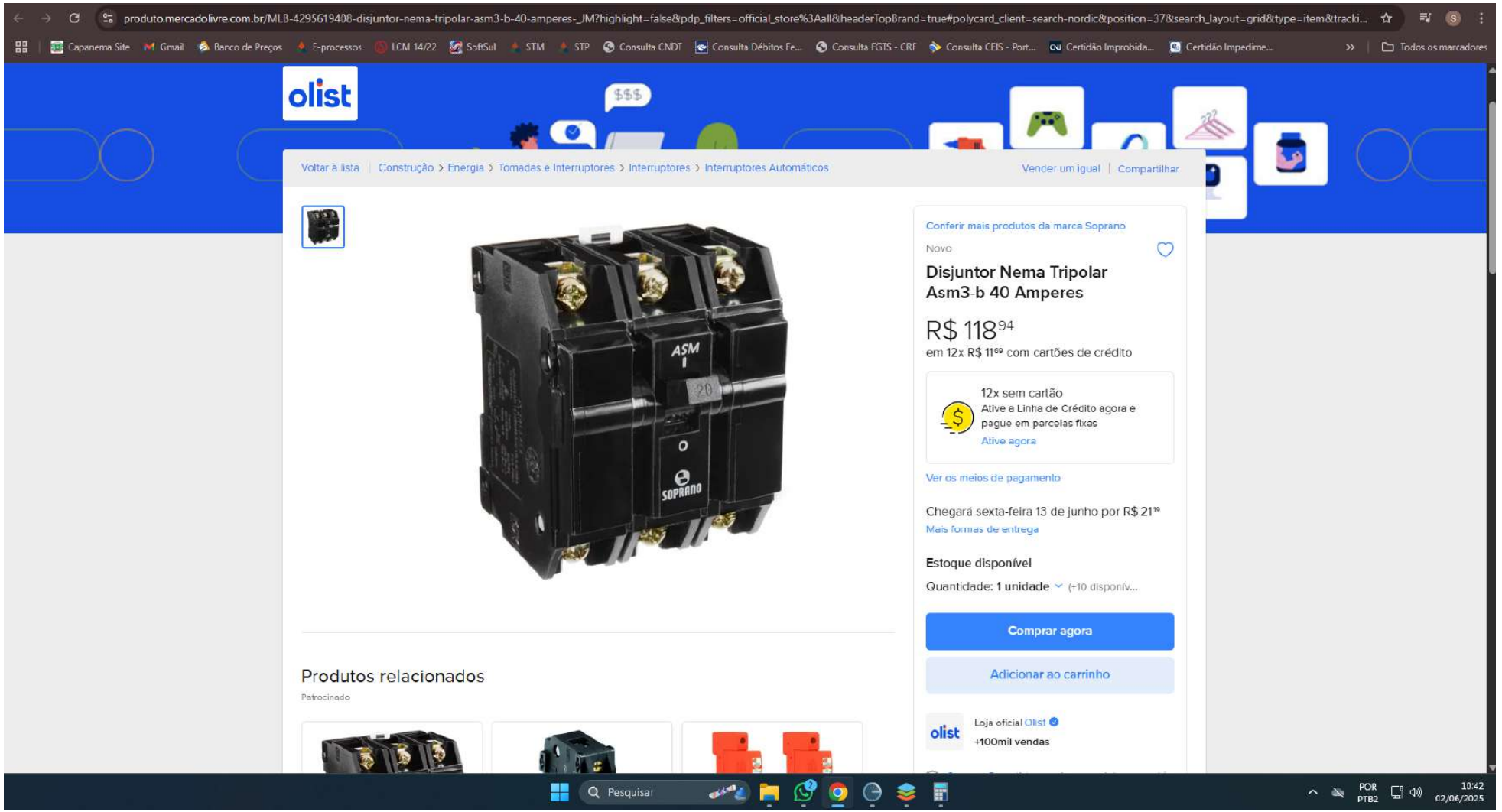
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



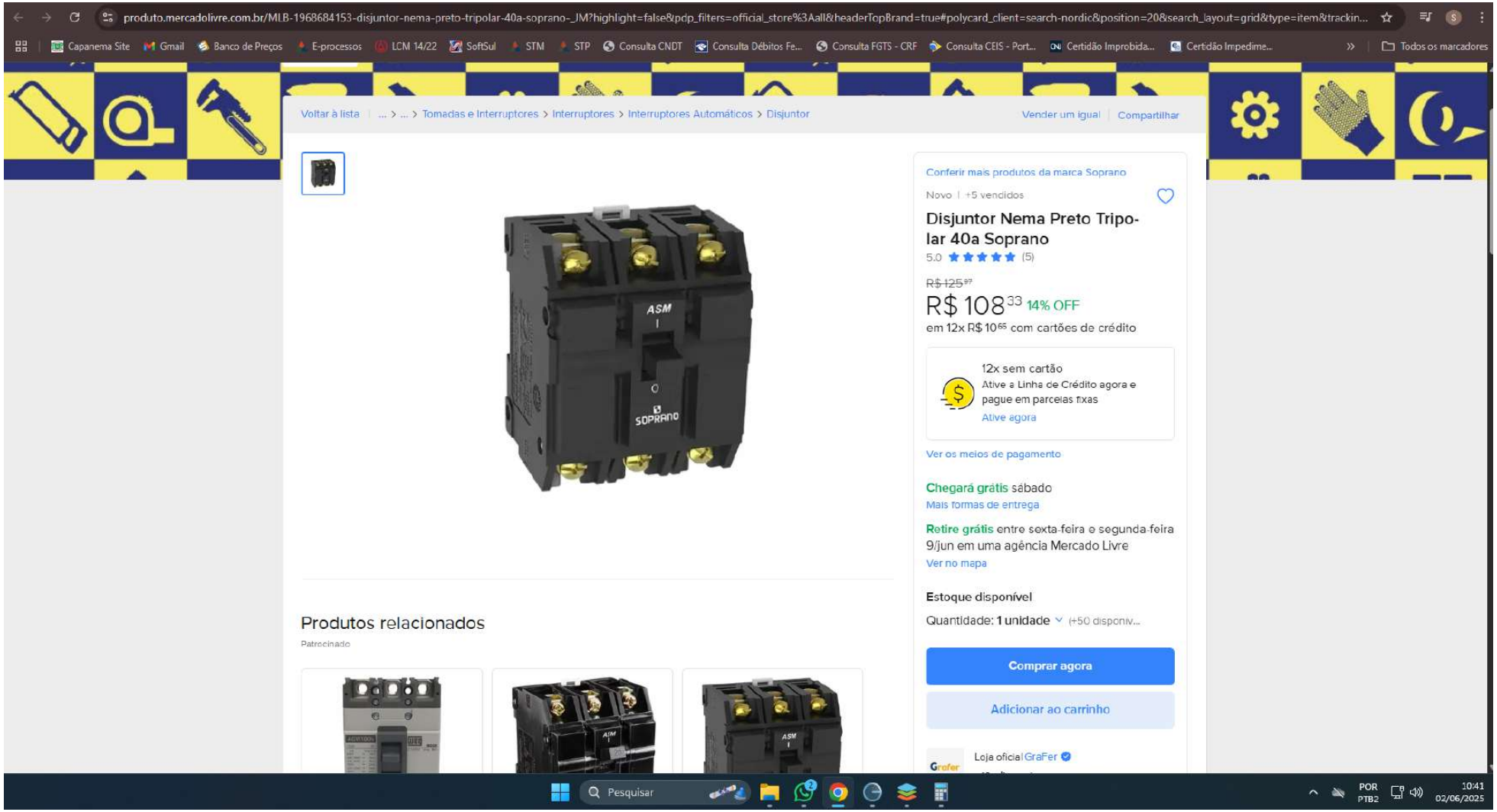
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



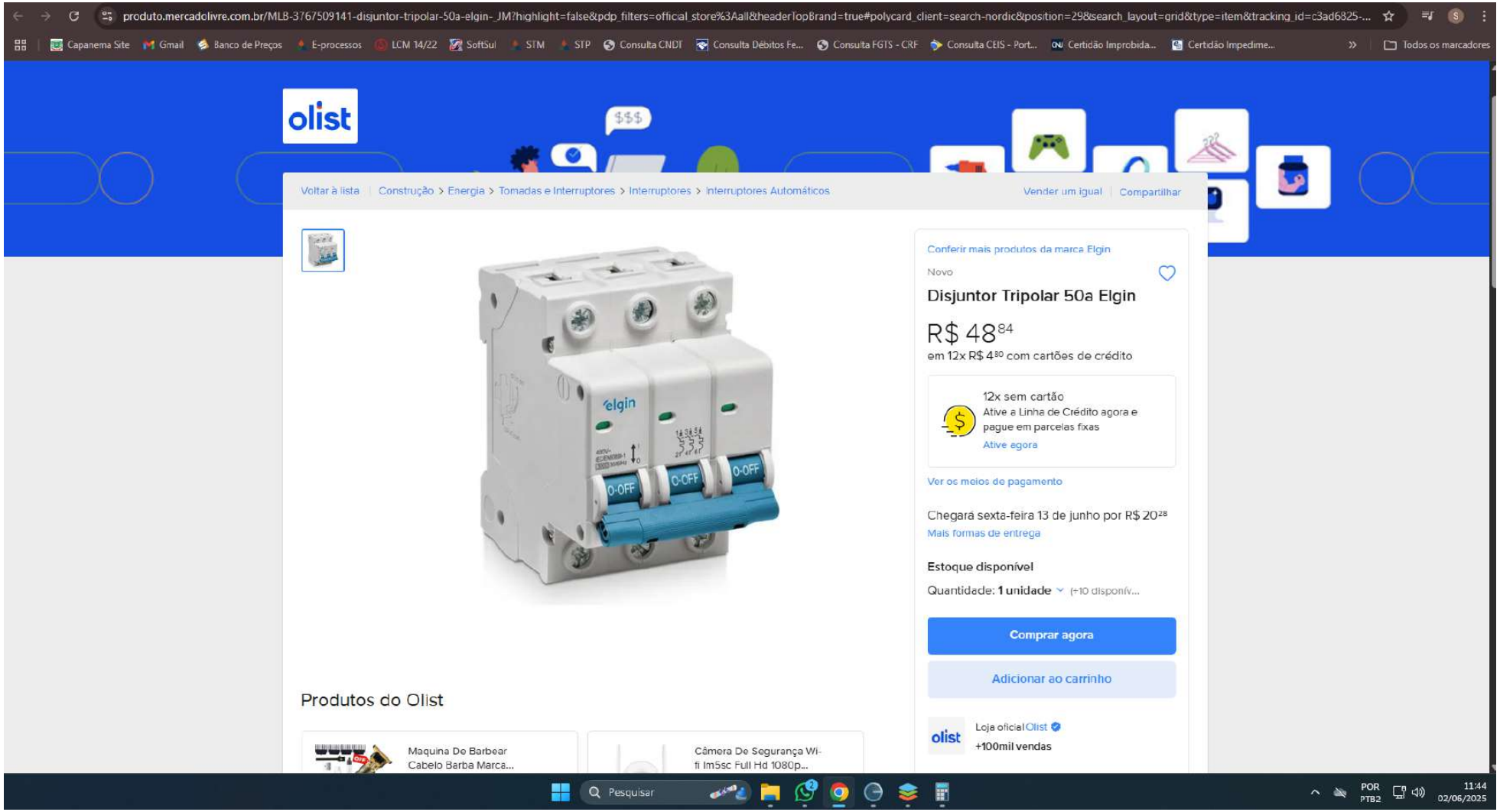
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.



Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 16/06/2025 09:07:57.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Com Relação ao Processo de Pregão, Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

(X) Autorizo dar segmento ao Processo

( ) Não autorizo do segmento do Processo.

Município de Capanema, PR, 16 de junho de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 16/06/2025 10:31:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 16/06/2025 10:31:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: b3903d6b-d9f8-4a39-8165-4bee143cafbf

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 16/06/2025 10:31:24.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código b3903d6b-d9f8-4a39-8165-4bee143cafbf

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 16/06/2025 10:31:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 16/06/2025 10:31:24. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: b3903d6b-d9f8-4a39-8165-4bee143cafbf

Município de Capanema - Paraná

Autorizo a continuidade do processo

Capanema, Paraná, (18) de (junho) de 2025.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Neivor Kessler em: 18/06/2025 08:12:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 18/06/2025 08:12:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 37a5f0f5-020c-423d-abcf-49e3ad5f39dc

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 18/06/2025 08:12:33.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 37a5f0f5-020c-423d-abcf-49e3ad5f39dc

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Neivor Kessler em: 18/06/2025 08:12:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 18/06/2025 08:12:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 37a5f0f5-020c-423d-abcf-49e3ad5f39dc

Município de Capanema - PR

INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de alteração previstos nos Artigos 4º e 5º da mesma Lei e com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Conta	Natureza despesa	Funcional	Fonte
00455	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	06.004.04.122.0402.2021	00000 E
00456	3.3.90.39.00.00-OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	06.004.04.122.0402.2021	00000 E
01422	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	07.006.12.361.1201.2159	00103 E
01424	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	07.006.12.361.1201.2159	00103 E
01455	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	07.004.12.361.1201.2161	00103 E
01456	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	07.004.12.361.1201.2161	00104 E
01462	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	07.004.12.361.1201.2161	00103 E
01463	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	07.004.12.361.1201.2161	00104 E
01601	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	08.004.15.452.1501.2335	00000 E
01603	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	08.004.15.452.1501.2335	00000 E
01657	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	09.003.10.301.1001.2340	00303 E
01663	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	09.003.10.301.1001.2340	00000 E
01664	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	09.003.10.301.1001.2340	00303 E
01980	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.002.08.244.0801.2362	00000 E
01984	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	11.002.08.244.0801.2362	00000 E
01990	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	07.003.13.392.1301.2033	00000 E
02050	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	07.003.13.392.1301.2033	00000 E
02407	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.002.27.812.2701.2135	00000 E
02419	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	09.003.10.301.1001.2340	00424 E
02422	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	09.003.10.301.1001.2340	00424 E
02510	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	15.002.27.812.2701.2135	00000 E
04116	3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.003.15.452.1501.2384	00000 E
04118	3.3.90.39.00.00- OUTROS SER TERC - P JURÍDICA	13.003.15.452.1501.2384	00000 E

A execução das despesas decorrentes desta contratação deverão ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Município de Capanema, 21 de junho de 2025

Iranice Burei Mayer

Técnica em Contabilidade

CRC - PR-036346/0-0

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por IRANICE BUREI MAYER em: 21/06/2025 13:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 21/06/2025 13:21:28. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4238ddca-8f53-4266-8553-6b87972f6b84

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 21/06/2025 13:21:28.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código 4238ddca-8f53-4266-8553-6b87972f6b84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por IRANICE BUREI MAYER em: 21/06/2025 13:21:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 21/06/2025 13:21:28. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4238ddca-8f53-4266-8553-6b87972f6b84.

TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL

ASSUNTO: Processo de Contratação

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração-SECAD

1.1.2. Órgãos Participantes: Demais Secretarias da Administração Municipal

1.2. RESUMO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ **4.792.155,95 (Quatro milhões, Setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

1.4. MODALIDADE: PREGÃO

1.5. FORMA: ELETRÔNICO

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.8. PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência

Encaminho o presente processo de contratação ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico do Processo de Pregão.

Município de Capanema, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 24/06/2025 15:24:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 24/06/2025 15:24:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8f45a804-05fe-47a3-8307-b8f96b13023e

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 24/06/2025 15:24:26.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 8f45a804-05fe-47a3-8307-b8f96b13023e

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 24/06/2025 15:24:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 24/06/2025 15:24:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8f45a804-05fe-47a3-8307-b8f96b13023e

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S) E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. **Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

1.1.2. **Órgão gestor:** Todos os demais órgãos públicos.

1.2 RESPONSÁVEL(EIS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Jair Canci.

1.2.2. Gabriel Julio Alexandre Schuingel.

1.2.3. Eduardo Vinicius Horbach.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.

2.2.2. A opção pela forma presencial tem fundamento no art. 26, inciso III, V e X, da LCM 14/22:

> "**Art. 26**. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial** nas seguintes hipóteses:
> **III** - aquisição de materiais elétricos para manutenção predial;
> **V** - **serviços de manutenção elétrica predial**, de iluminação pública e de aparelhos de ar condicionado, com ou sem fornecimento de material;
> **X** - aquisição de produtos, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, **em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR**, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação."
>
> (sem destaques no original)

2.2.3. Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, terá transmissão ao vivo pela internet, assim como será disponibilizado o processo na íntegra no sítio eletrônico oficial, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. DA PARTICIPAÇÃO:

Conforme determinam os arts. 13 e 15, combinado com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, nos itens ou lotes de contratação cujo valor seja de até R$ 100.360,64 (cem mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), bem como deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens cujo valor ultrapassar o referido valor para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR quando houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Apesar da divisibilidade do objeto, não será reservada cota de 25% (vinte e cinco por cento) para ME/EPP sediadas no Município de Capanema/PR ou fora dele, conforme preconizam os arts. 12, incisos I e III e 15 da LCM nº 14/22, uma vez que pode acarretar prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, já que os serviços descritos nos itens deverão ser prestados em conjunto pela empresa vencedora, não sendo possível a divisão dos lotes.

Como é sabido, a discriminação da cota supracitada tem como propósito fomentar o desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores locais, critério que já será atendido com a aplicação da LCM nº 14/22, que viabiliza, de forma positivada, a competição com condições favoráveis e privilegiadas na ampla concorrência, bem como cabe frisar que tal decisão preserva a competitividade, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Capanema/PR.

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA, QUANTIDADES E VALORES DO OBJETO

ITEM	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
LOTE 1 – Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão						
1	70085	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	100	UN	R$ 5,24	R$ 524,00
2	70086	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	100	UN	R$ 5,51	R$ 551,00
3	70087	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	70	UN	R$ 24,05	R$ 1.683,50
4	70088	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	500	UN	R$ 1,27	R$ 635,00
5	70089	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 2.016,18	R$ 40.323,60
6	70090	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 2.750,60	R$ 55.012,00
7	70091	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 3.928,42	R$ 78.568,40
8	70092	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 6.290,39	R$ 125.807,80
9	70093	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 8.852,58	R$ 177.051,60
10	70094	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 12.516,46	R$ 250.329,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

11	70095	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 194,42	R$ 3.888,40
12	70096	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.115,21	R$ 22.304,20
13	70097	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.755,78	R$ 35.115,60
14	70098	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	20	ROLO	R$ 270,80	R$ 5.416,00
15	70099	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	ROLO	R$ 409,85	R$ 8.197,00
16	70100	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 604,11	R$ 12.082,20
17	70101	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 389,41	R$ 7.788,20
18	70102	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT.	20	ROLO	R$ 609,35	R$ 12.187,00
19	70103	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	ROLO	R$ 1.038,24	R$ 20.784,80
20	70104	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000	METRO	R$ 5,49	R$ 10.980,00
21	70105	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50	UN	R$ 184,67	R$ 9.233,50
22	70106	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	75	UN	R$ 18,21	R$ 1.365,75
23	70107	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	150	UN	R$ 3,15	R$ 472,50
24	70108	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	150	UN	R$ 1,79	R$ 268,50
25	70109	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	150	UN	R$ 5,82	R$ 873,00
26	70110	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	150	UN	R$ 3,37	R$ 505,50
27	70111	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50	UN	R$ 86,46	R$ 4.323,00
28	70112	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 7,08	R$ 17.700,00
29	70113	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 112,52	R$ 281.300,00
30	70114	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500	UN	R$ 71,80	R$ 179.500,00
31	70115	CANETA CHAVE TESTE.	30	UN	R$ 7,69	R$ 230,70
32	70116	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	70	UN	R$ 163,02	R$ 11.411,40
33	70117	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	70	UN	R$ 83,09	R$ 5.816,30

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

34	70118	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 417,39	R$ 20.869,50
35	70119	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 406,70	R$ 20.335,00
36	70120	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	UN	R$ 406,92	R$ 20.346,00
37	70121	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	250	UN	R$ 5,24	R$ 1.310,00
38	70122	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	250	UN	R$ 3,26	R$ 815,00
39	70123	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	250	UN	R$ 7,61	R$ 1.902,50
40	70124	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	250	UN	R$ 8,67	R$ 2.167,50
41	70125	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	250	UN	R$ 10,20	R$ 2.550,00
42	70126	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	250	UN	R$ 12,79	R$ 3.197,50
43	70127	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	250	UN	R$ 15,59	R$ 3.897,50
44	70128	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	250	UN	R$ 26,03	R$ 6.507,50
45	70129	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	250	UN	R$ 38,68	R$ 9.670,00
46	70130	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	250	UN	R$ 8,09	R$ 2.022,50
47	70131	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	250	UN	R$ 8,62	R$ 2.155,00
48	70132	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	250	UN	R$ 12,62	R$ 3.155,00
49	70133	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	250	UN	R$ 15,19	R$ 3.797,50
50	70134	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	250	UN	R$ 23,05	R$ 5.762,50
51	70135	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	250	UN	R$ 16,14	R$ 4.035,00
52	70136	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	250	UN	R$ 22,19	R$ 5.547,50
53	70137	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	250	UN	R$ 30,25	R$ 7.562,50
54	70138	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2”.	250	UN	R$ 11,71	R$ 2.927,50
55	70139	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4”.	250	UN	R$ 7,44	R$ 1.860,00
56	70140	CURVA ELÉTRICA 135º 1”.	250	UN	R$ 4,16	R$ 1.040,00
57	70141	CURVA ELÉTRICA 135º 2”.	250	UN	R$ 16,96	R$ 4.240,00
58	70142	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2”.	250	UN	R$ 6,97	R$ 1.742,50
59	70143	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4”.	250	UN	R$ 6,59	R$ 1.647,50
60	70144	CURVA ELÉTRICA 90º 1”.	250	UN	R$ 3,90	R$ 975,00
61	70145	CURVA ELÉTRICA 90º 2”.	250	UN	R$ 12,88	R$ 3.220,00
62	70146	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	250	UN	R$ 38,63	R$ 9.657,50
63	70147	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	250	UN	R$ 39,14	R$ 9.785,00
64	70148	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	250	UN	R$ 49,87	R$ 12.467,50
65	70149	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	250	UN	R$ 48,28	R$ 12.070,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

66	70150	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	250	UN	R$ 141,13	R$ 35.282,50
67	70151	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	250	UN	R$ 76,88	R$ 19.220,00
68	70152	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	250	UN	R$ 69,27	R$ 17.317,50
69	70153	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	250	UN	R$ 77,28	R$ 19.320,00
70	70154	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	250	UN	R$ 94,54	R$ 23.635,00
71	70155	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	250	UN	R$ 98,78	R$ 24.695,00
72	70156	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	250	UN	R$ 134,66	R$ 33.665,00
73	70157	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	250	UN	R$ 177,91	R$ 44.477,50
74	70158	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	250	UN	R$ 606,59	R$ 151.647,50
75	70159	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	250	UN	R$ 519,37	R$ 129.842,50
76	70160	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	250	UN	R$ 654,41	R$ 163.602,50
77	70161	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	250	UN	R$ 580,74	R$ 145.185,00
78	70162	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	250	UN	R$ 130,04	R$ 32.510,00
79	70163	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	250	UN	R$ 147,66	R$ 36.915,00
80	70164	DISJUNTOR DIN 1X10.	250	UN	R$ 20,94	R$ 5.235,00
81	70165	DISJUNTOR DIN 1X20.	250	UN	R$ 24,82	R$ 6.205,00
82	70166	DISJUNTOR DIN 1X25.	250	UN	R$ 19,51	R$ 4.877,50
83	70167	DISJUNTOR DIN 1X32.	250	UN	R$ 27,13	R$ 6.782,50
84	70168	DISJUNTOR DIN 1X40.	250	UN	R$ 36,12	R$ 9.030,00
85	70169	DISJUNTOR DIN 1X50.	250	UN	R$ 36,27	R$ 9.067,50
86	70170	DISJUNTOR DIN 2X16.	250	UN	R$ 45,08	R$ 11.270,00
87	70171	DISJUNTOR DIN 2X20.	250	UN	R$ 43,79	R$ 10.947,50
88	70172	DISJUNTOR DIN 2X25.	250	UN	R$ 45,22	R$ 11.305,00
89	70173	DISJUNTOR DIN 2X32.	250	UN	R$ 45,65	R$ 11.412,50
90	70174	DISJUNTOR DIN 2X40.	250	UN	R$ 53,29	R$ 13.322,50
91	70175	DISJUNTOR DIN 2X50.	250	UN	R$ 57,58	R$ 14.320,00
92	70176	DISJUNTOR DIN 2X63.	250	UN	R$ 49,57	R$ 12.392,50
93	70177	DISJUNTOR DIN 3X100.	250	UN	R$ 200,61	R$ 50.152,50
94	70178	DISJUNTOR DIN 3X50.	250	UN	R$ 79,43	R$ 19.857,50
95	70179	DISJUNTOR DIN 3X63.	250	UN	R$ 71,65	R$ 17.912,50
96	70180	DISJUNTOR DIN 3X80.	250	UN	R$ 218,56	R$ 54.640,00
97	70181	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	40	UN	R$ 98,66	R$ 3.946,40
98	70182	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	300	UN	R$ 6,60	R$ 1.980,00
99	70183	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	250	UN	R$ 3,99	R$ 997,50
100	70184	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	250	UN	R$ 2,68	R$ 670,00
101	70185	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	250	UN	R$ 2,54	R$ 635,00
102	70186	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	250	UN	R$ 6,39	R$ 1.597,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

103	70187	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 11,15	R$ 5.575,00
104	70188	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 23,53	R$ 11.765,00
105	70189	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 18,82	R$ 9.410,00
106	70190	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500	UN	R$ 16,10	R$ 8.050,00
107	70191	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 16,70	R$ 8.350,00
108	70192	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 25,75	R$ 12.875,00
109	70193	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500	UN	R$ 37,55	R$ 18.775,00
110	70194	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 24,04	R$ 12.020,00
111	70195	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500	UN	R$ 23,86	R$ 11.930,00
112	70196	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500	UN	R$ 20,70	R$ 10.350,00
113	70197	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	300	UN	R$ 0,41	R$ 123,00
114	70198	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	300	UN	R$ 0,98	R$ 294,00
115	70199	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 5,58	R$ 8.370,00
116	70200	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 7,48	R$ 11.220,00
117	70201	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 11,94	R$ 17.910,00
118	70202	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 14,21	R$ 21.315,00
119	70203	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 24,85	R$ 37.275,00
120	70204	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	1.500	UN	R$ 6,25	R$ 9.375,00
121	70205	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	1.500	UN	R$ 14,25	R$ 21.375,00
122	70206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	1.500	UN	R$ 11,27	R$ 16.905,00
123	70207	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	400	UN	R$ 26,71	R$ 10.684,00
124	70208	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	300	UN	R$ 53,24	R$ 15.972,00
125	70209	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	300	UN	R$ 60,78	R$ 18.234,00
126	70210	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	300	UN	R$ 27,06	R$ 8.118,00
127	70215	LUVA ELETRODUTO 1 1/2”.	250	UN	R$ 2,86	R$ 715,00
128	70216	LUVA ELETRODUTO 1".	250	UN	R$ 1,54	R$ 385,00
129	70217	LUVA ELETRODUTO 2 1/2”.	250	UN	R$ 6,18	R$ 1.545,00
130	70218	LUVA ELETRODUTO 2".	250	UN	R$ 4,00	R$ 1.000,00
131	70219	LUVA ELETRODUTO 3/4.	250	UN	R$ 1,72	R$ 430,00
132	70220	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	100	UN	R$ 211,50	R$ 21.150,00
133	70221	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	100	UN	R$ 120,48	R$ 12.048,00
134	70222	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6”.	150	UN	R$ 11,27	R$ 1.690,50
135	70223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE	750	UN	R$ 5,53	R$ 4.147,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

		LOUÇA.				
136	70224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	750	UN	R$ 26,43	R$ 19.822,50
137	70225	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	150	UN	R$ 8,95	R$ 1.342,50
138	70226	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150	UN	R$ 14,62	R$ 2.193,00
139	70227	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150	UN	R$ 15,36	R$ 2.304,00
140	70228	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150	UN	R$ 12,77	R$ 1.915,50
141	70229	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150	UN	R$ 14,04	R$ 2.106,00
142	70230	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	150	UN	R$ 5,50	R$ 825,00
143	70231	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	15	UN	R$ 700,28	R$ 10.504,20
144	70232	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	15	UN	R$ 655,39	R$ 9.830,85
145	70233	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40	UN	R$ 415,03	R$ 16.601,20
146	70234	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40	UN	R$ 515,26	R$ 20.610,40
147	70235	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 53,71	R$ 16.113,00
148	70236	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 111,10	R$ 33.330,00
149	70237	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 27,30	R$ 8.190,00
150	70238	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 152,38	R$ 45.714,00
151	70239	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 33,01	R$ 9.903,00
152	70240	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 232,92	R$ 69.876,00
153	70241	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	300	UN	R$ 31,22	R$ 9.366,00
154	70242	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	1.500	UN	R$ 5,65	R$ 8.475,00
155	70243	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	1.500	UN	R$ 1,79	R$ 895,00
156	70244	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 18,12	R$ 13.590,00
157	70245	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 22,26	R$ 16.695,00
158	70246	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 24,35	R$ 18.262,50
159	70247	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,54	R$ 19.905,00
160	70248	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 19,17	R$ 14.377,50
161	70249	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,35	R$ 19.762,50
162	70250	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	750	UN	R$ 27,10	R$ 20.325,00
163	70251	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	750	UN	R$ 27,67	R$ 20.752,50
164	70252	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750	UN	R$ 26,22	R$ 19.665,00
165	70253	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 314,54	R$ 47.181,00
166	70254	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E	150	UN	R$ 347,52	R$ 52.128,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

		MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.				
167	70255	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 306,61	R$ 45.991,50
168	70256	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150	UN	R$ 297,02	R$ 44.553,00
169	70257	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	250	UN	R$ 21,48	R$ 5.370,00
170	70258	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	250	UN	R$ 15,55	R$ 3.887,50
171	70259	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	250	UN	R$ 12,10	R$ 3.025,00
172	70260	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	250	UN	R$ 27,22	R$ 6.805,00
173	70261	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 6,20	R$ 1.550,00
174	70262	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 50,80	R$ 12.700,00
175	70263	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250	UN	R$ 7,29	R$ 1.822,50
176	70264	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	4.500	HORA	R$ 98,49	R$ 443.205,00
177	70295	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	250	UN	R$ 6,70	R$ 1.675,00
178	70398	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	150.000	UN	R$ 1,00	R$ 150.000,00
179	70399	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2500	KM	R$ 1,19	R$ 2.975,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 1					**R$ 4.352.840,70**	

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
LOTE 2 – Materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão						
1	70265	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	15	UN	R$ 745,87	R$ 11.188,05
2	70266	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	75	UN	R$ 186,54	R$ 13.990,50
3	70267	ABRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	75	KIT	R$ 29,32	R$ 2.199,00
4	70268	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 46,86	R$ 3.514,50
5	70269	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 9,54	R$ 715,50
6	70270	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 6,90	R$ 517,50
7	70271	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	75	UN	R$ 157,05	R$ 11.778,75
8	70272	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	250	METRO	R$ 36,24	R$ 9.060,00
9	70273	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 7,87	R$ 590,25
10	70274	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	250	METRO	R$ 31,85	R$ 7.962,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

11	70275	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	75	UN	R$ 6,95	R$ 521,25
12	70276	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	75	UN	R$ 58,62	R$ 4.396,50
13	70277	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	75	UN	R$ 16,08	R$ 1.206,00
14	70278	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	75	UN	R$ 55,43	R$ 4.157,25
15	70279	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	250	METRO	R$ 49,36	R$ 12.340,00
16	70280	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	75	UN	R$ 25,30	R$ 1.897,50
17	70281	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	75	UN	R$ 857,47	R$ 64.310,25
18	70282	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	75	KIT	R$ 85,08	R$ 6.381,00
19	70283	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	15	UN	R$ 991,43	R$ 14.871,45
20	70284	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2" 3M.	75	UN	R$ 454,24	R$ 34.068,00
21	70285	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	75	UN	R$ 51,50	R$ 3.862,50
22	70286	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	75	UN	R$ 748,30	R$ 56.122,50
23	70287	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	75	UN	R$ 15,78	R$ 1.183,50
24	70288	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	75	UN	R$ 137,83	R$ 10.337,25
25	70289	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	250	METRO	R$ 94,67	R$ 23.650,00
26	70290	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	75	UN	R$ 36,88	R$ 2.766,00
27	70291	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	75	UN	R$ 30,60	R$ 2.295,00
28	70292	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	45	UN	R$ 589,95	R$ 26.547,75
29	70293	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	2.000	HORA	R$ 129,93	R$ 259.860,00
30	70400	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO.	150.000	UN	R$ 1,00	R$ 150.000,00
31	70401	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2500	KM	R$ 1,19	R$ 2.975,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 2					**R$ 745.265,25**	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO					**R$ 5.098.105,95**	

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

4.1.1. Todos os materiais e equipamentos listados neste TR deverão ser fornecidos com boa qualidade e em total conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais regulamentações aplicáveis, como as da NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 5419 (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas), NBR 5626 (Instalações Prediais de Água Fria), entre outras pertinentes.

4.1.2. A exigência de conformidade com essas normas visa garantir a segurança dos usuários, a durabilidade dos sistemas elétricos, a eficiência operacional, a compatibilidade entre os componentes e a prevenção de acidentes elétricos e falhas prematuras. Para tanto, é imprescindível que os produtos sejam novos, de primeira linha, certificados por órgãos competentes como o INMETRO, quando aplicável, e acompanhados de notas fiscais e certificados de garantia.

4.1.3. A procedência dos materiais deve ser clara, sendo preferencialmente de fabricantes consolidados no mercado e com boa reputação técnica.

4.1.4. As especificações técnicas detalhadas e as normas correspondentes de cada item devem ser observadas rigorosamente, e o Contratado deverá apresentar, sempre que solicitado,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

catálogos técnicos, laudos, certificados de conformidade e outros documentos que atestem a adequação dos materiais aos requisitos do projeto e da legislação vigente.

4.1.5. A execução dos serviços de mão de obra elétrica deverá ser realizada por profissionais devidamente habilitados, com formação técnica comprovada e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou equivalente, quando aplicável. A equipe deverá ser composta por eletricistas qualificados, capacitados para realizar instalações, manutenção, reparos, testes e inspeções em sistemas elétricos residenciais, comerciais e prediais, conforme o escopo do contrato.

4.1.6. Os profissionais responsáveis pela execução deverão observar rigorosamente as normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo a segurança, eficiência e confiabilidade das instalações. A equipe deverá também cumprir as normas de segurança do trabalho, incluindo a NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e adotando procedimentos que minimizem riscos de acidentes elétricos.

4.1.7. **ITEM 178 DO LOTE 1 E ITEM 30 DO LOTE 2:** Em razão da diversidade de peças de materiais elétricos e variação de preço para cada tipo, tamanho e marca, e, caso alguma peça descrita entre em desuso ou caso alguma peça que seja necessária no futuro não esteja prevista, definiu-se um item genérico (**item 178 lote 1** e **item 30 do lote 2**) para aquisição de eventuais peças que necessitem ser trocadas/substituídas, mas que não foram incluídas em algum item do objeto da contratação.

4.1.7.1. O **item 178 do Lote 1 e o item 30 do Lote 2** serão utilizados somente para aquisição de materiais não previstos/cotados na tabela do item 4 deste TR e seguirá o procedimento regulamentado no **subitem 5.4 deste TR**.

4.1.7.2. O **item 178 do Lote 1 e o item 30 do Lote 2** possuem valores meramente estimativos, e não serão objeto de disputa no pregão. Assim, apenas para esses itens, independentemente da proposta vencedora do certame, será mantido o valor idêntico ao estimado na tabela do Tópico 4 deste TR (**R$ 150.000,00**).

4.1.8. **ITEM 179 DO LOTE 1 E ITEM 31 DO LOTE 2:** vale salientar que o deslocamento é pago apenas quando é realizado a atividade relacionada diretamente ao serviço prestado, como em uma execução de tarefa específica. Isso significa que, se o deslocamento for solicitado apenas para fins de vistoria prévia, ou seja, quando não há uma atividade concreta sendo realizada, não é devido o pagamento desse deslocamento. Portanto, a remuneração por deslocamento só é devida quando efetivamente ocorre a prestação de serviço.

4.2. DOS MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA TENSÃO:

4.2.1. Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas da ABNT e demais órgãos reguladores (INMETRO, NBR e COPEL).

4.2.2. Todos os materiais devem ser novos, sem uso anterior, e de primeira linha. Assim, somente será permitido e autorizado material novo, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

4.2.3. Os materiais deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais legislações correlatas.

4.2.4. Os itens deverão ser entregues por meio de transporte do(s) Contratado(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pelo(s) licitante(s) vencedor(es), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas.

4.2.5. O prazo de garantia dos materiais elétricos, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais, suas partes e acessórios, não poderão ser inferior a 90 (noventa) dias, ou aquele indicado pelo fabricante, contados a partir do recebimento definitivo.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

4.2.5.1. Durante o período de garantia dos materiais, quaisquer falhas identificadas deverão ser corrigidas e/ou o material substituído sem ônus adicional, devendo as peças em garantia ser substituídas imediatamente, para posterior averiguação da causa do problema.

4.2.6. Em relação aos materiais em que seja necessária a responsabilidade técnica de profissional de Engenharia Elétrica, a respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica, com ônus do Contratado.

4.2.6.1. A cópia da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deverá ser disponibilizada para o Fiscal da Secretária demandante.

4.3. DA MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO:

4.3.1. O Contratado deverá executar os serviços de manutenção elétrica predial de caráter corretivo, preventivo e emergencial, através de pessoal técnico especializado, com a utilização de ferramentas apropriadas, de modo a assegurar o funcionamento correto e completo da rede elétrica dos prédios públicos.

4.3.2. O Contratado deverá realizar a instalação de novos pontos elétricos nos locais indicados pela Secretaria demandante.

4.3.3. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, COPEL e do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e estarem certificados de acordo com os regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO.

4.3.3.1. Para todos os efeitos, considerar-se-ão as versões mais atualizadas (vigentes à época do fornecimento) das referidas normas técnicas e regulamentadores, assim como as versões mais recentes das normas da COPEL.

4.3.4. O Contratado deverá utilizar ferramentas, equipamentos, e instrumentos adequados (inclusive escadas/andaimes de tamanhos variados), necessários e suficientes à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e de danos que possam ocasionar à Administração Pública ou a terceiros.

4.3.5. O Contratado deverá empregar profissionais capacitados para a execução dos serviços solicitados e em número compatível com a demanda dos órgãos públicos municipais, para que os serviços sejam executados de acordo com as condições previstas no tópico 5 deste TR.

4.3.6. O Contratado deverá realizar o transporte do pessoal para a execução dos serviços com veículo adequado, de modo a atender as exigências trabalhistas e de segurança.

4.3.7. O Contratado está ciente que os serviços objeto deste TR poderá ser executado em: avenidas, ruas, travessias, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, quadras e ginásios poliesportivos, trevos, prédios públicos e em qualquer outra área onde exista necessidade de manutenção elétrica de interesse público no município de Capanema/PR, inclusive na área rural, necessitando que o contratado possua/disponha de veículos, ferramentas e equipamentos adequados para a prestação de serviços em todos esses lugares.

4.3.7.1. É imprescindível que se observe todos os custos com locomoção, transporte, deslocamento, mobilização, desmobilização, hospedagem e alimentação, quando necessários para a execução dos serviços, são de responsabilidade exclusiva do Contratado. Esses custos devem estar integralmente contemplados na sua proposta, não cabendo, portanto, qualquer tipo de reembolso ou pagamento adicional por parte do Contratante.

4.3.8. Os serviços prestados devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano.

4.3.8.1. Quando necessário o Contratado deve reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, no total ou em

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

parte, no prazo limite de até 48 (quarenta e oito) horas, podendo este ser prorrogável mediante justificativa aceita pela Administração.

4.3.9. O Contratado deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a todos os funcionários de acordo com a atividade desempenhada, podendo ser: capacetes, óculos, protetor facial, protetor auricular, respirador, proteção de tronco, luvas, mangas, calçados, macacão e cinturão, em conformidade com a NR 18, NR 12, NR 6 e demais normas regulamentadoras dos serviços contratados.

4.3.10. O Contratado deve observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde Ocupacional para a prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços, pois serão responsáveis por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Contratante.

4.3.11. Em relação a prestação de serviços de engenharia elétrica, instalação elétrica, manutenção ou qualquer outro serviço em que seja necessária a responsabilidade técnica de profissional de Engenharia Elétrica, a respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica, com ônus do Contratado.

4.3.11.1. A cópia da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** deverá ser disponibilizada para o Fiscal da Secretária demandante.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta.

5.1.1.1. Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no **subitem 5.1.1** poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.

5.1.1.2. Na hipótese de o requerimento ser formulado pelo Secretário da pasta, este deverá informar ao Fiscal Administrativo da Contratação, para fins de registro e controle.

5.1.1.3. Em se tratando de licitação com adoção de sistema de registro de preços e participação de mais de um órgão público municipal, caso haja mais de um Fiscal Administrativo da Contratação será realizado um controle conjunto dos quantitativos e prazos, coordenado pelo Gestor da Contratação.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada;
g) Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto;
h) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

5.1.2.2. Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem anterior poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.

5.1.3. O requerimento indicado no subitem 5.1.1. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.2. Os requerimentos emitidos pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO:

5.2.1. Para os serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, o Contratado será convocado, em formato de chamado, para realizar a vistoria prévia do(s) equipamento(s) defeituoso(s) em até **1 (um) dia útil** após o envio da Ordem de Serviço de Manutenção (modelo do Anexo I ou outra forma de solicitação com as informações constantes no Anexo I) pelo Fiscal do Contrato, preferencialmente, via e-mail ou whatsapp.

5.2.1.1. A **vistoria prévia** e o **requerimento formal** firmado pelo fiscal da contratação (ou pelo Secretário da Pasta) são pedidos diferentes, embora façam parte do mesmo procedimento:

a) a **vistoria prévia** tem como objetivo a verificação do serviço de manutenção necessária. É realizada para avaliar as condições do equipamento/peça e/ou serviço a ser realizado. A vistoria prévia deve ser realizada sempre que o Fiscal ou agente responsável pela Secretaria não tiver condições de identificar o que precisa ser consertado;

b) o **requerimento formal** do fiscal da contratação é uma solicitação administrativa do fiscal, formalizando a necessidade de realizar determinada ação ou serviço.

5.2.1.1.1. Embora ambos os instrumentos se relacionem ao acompanhamento do serviço contratado, a vistoria prévia foca na verificação e autorização do serviço realizado, enquanto o requerimento formal se refere à formalização do(s) pedido(s) específicos feitos pelo fiscal ou pelo Secretário(a) responsável.

5.2.1.2. Após realizada a vistoria prévia, o Contratado emitirá um prévio **orçamento**, contendo a descrição dos possíveis defeitos dos equipamentos, a(s) peça(s) que será(ão) trocada(s), valores (cf. estabelecido na licitação) e o(s) tipo(s) de serviço(s), com a estimativa de horas, o qual será encaminhado ao Fiscal Administrativo da Secretaria requisitante, via e-mail ou whatsapp, **em até 1 (um)**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

dia útil após a realização da vistoria prévia, para verificação e aprovação do Fiscal e do Secretário da pasta.

5.2.1.2.1. Após a verificação e aprovação do orçamento pelo Fiscal e pelo Secretário da pasta requisitante, o Fiscal enviará requerimento formal ou autorização formal ao Contratado, observando-se a dinâmica da natureza dos serviços e do relacionamento entre as partes.

5.2.1.2.2. Caso o prazo termine em horário em que o órgão público a ser atendido esteja fechado, os serviços deverão ser iniciados até a primeira hora após a abertura da repartição, ficando a cargo do Contratado verificar o horário de abertura e fechamento de cada órgão público do Município, antes de iniciar os serviços.

5.2.1.2.3. Antes da execução dos serviços, o Contratado deve realizar uma vistoria prévia para identificar o que será executado. Caso, posteriormente, o fiscal perceba que há discordância entre a vistoria prévia e o serviço executado, prevalecerá a avaliação feita pelo fiscal no momento da fiscalização para fins de empenho de pagamento, pois a vistoria prévia não tem caráter vinculativo. Ou seja, embora a vistoria prévia ajude a orientar a execução do serviço, a decisão final sobre a conformidade do trabalho será tomada com base na análise do fiscal durante a fiscalização, mediante as provas apresentadas pelo Contratado.

5.2.1.3. Os serviços de manutenção deverão ocorrer no local em que o equipamento/peça elétrico estiver instalado.

5.2.1.3.1. Caso seja necessária a retirada do equipamento/peça elétrico para a manutenção nas dependências do Contratado, os serviços de desinstalação e de instalação dos equipamentos/peças estarão contemplados no valor dos serviços da manutenção, sem cobranças adicionais.

5.2.1.4. Nos casos em que, em função da natureza do defeito apresentado em equipamentos/peças elétricos, haja necessidade de deslocá-los até o estabelecimento do Contratado, será necessária a autorização do Fiscal do Contrato, observando que o deslocamento não incorrerá em qualquer ônus adicional para o Contratante.

5.2.1.5. Os serviços somente serão considerados executados quando o equipamento/peça estiver disponível para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado, estando condicionado à aprovação do Fiscal do Contrato.

5.2.1.6. Para toda intervenção, o Contratado emitirá um **Relatório,** conforme o subitem 5.2.3, de forma que permita identificar os serviços realizados, as peças substituídas e as peças novas em cada aparelho.

5.2.1.7. Os relatórios deverão ser enviados ao Fiscal Administrativo de cada Secretaria requisitante.

5.2.1.8. Os equipamentos, quando substituídos (materiais/equipamentos que apresentarem defeitos), deverão ser entregues ao acervo da Secretaria, após o conserto dos equipamentos, a qual providenciará a destinação adequada, permitindo-se o estabelecimento de procedimento único por todas as Secretarias Municipais, nos termos a ser acordado formalmente.

5.2.1.8.1. Sendo inviável a reutilização ou destinação para a reciclagem do material substituído, a Secretaria poderá autorizar a logística reversa às expensas do Contratado, responsabilizando-se pelo descarte ambientalmente adequado ou destinando o material para para uma entidade de reciclagem indicada pelo Município;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

5.2.1.9. A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e uso de peças originais ou genuínas, se houver, observando-se a boa técnica, em conformidade com as determinações das normas da ABNT e dispositivos previstos em novas específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.

5.2.1.9.1. O Fiscal do Contrato se reserva no dever/direito de fiscalizar a qualidade das peças substituídas e o local de guarda e prestação dos serviços do Contratado, sendo possível a contratação, pelo Contratante, de empresa técnica especializada para a aferição da qualidade das peças fornecidas e dos serviços executados.

5.2.2. A medição se dará de acordo com o quantitativo de horas/minutos despendidos na execução de cada serviço solicitado, cabendo ao Fiscal responsável pela requisição dos serviços, atestar o quantitativo de horas/minutos utilizados para a execução.

5.2.2.1. Será pago proporcionalmente os serviços executados que não atingirem 1 (uma) hora completa.

5.2.3. Para comprovação dos serviços executados, o Contratado deverá enviar ao Fiscal responsável pela requisição dos serviços formulário conforme modelo previsto no Anexo II deste TR, em duas vias, com no mínimo as seguintes informações:

a) Dia/mês/ano/hora de início e término do serviço no local;

b) Origem da solicitação;

c) Endereço completo do local/rua/avenida/bairro da prestação do serviço (indicar nome do prédio/local público. Exemplo: Escola Municipal Janete Katzwinkel, Paço Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e etc.

d) Descrição completa do serviço realizado, bem como do quantitativo de material utilizado para o reparo/manutenção;

e) Descrição e marcas das peças eventualmente utilizadas, incluindo as fotos das peças substituídas e das peças novas, se ocorrer a substituição de peças (anexar no relatório as fotos).

f) Orientação técnica ao Fiscal da Secretaria demandante acerca do material substituído e sua condição, se pode ser reaproveitado ou deverá ser encaminhado para descarte (em caso de descarte, o material deverá ser descartado às expensas do Contratado, responsabilizando-se pelo descarte ambientalmente adequado);

g) Nome e assinatura do funcionário do Contratado que executou o serviço.

5.3. DA SUSTENTABILIDADE:

5.3.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos de sustentabilidade, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.3.1.1. Utilizar materiais que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448- 1 e 15448-2.

5.3.1.2. Utilizar materiais que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5.3.1.3. Aplicar materiais que tenham sido produzidos observando os critérios de sustentabilidade ao meio ambiente, dando preferência para aqueles fabricados com materiais recicláveis.

5.3.1.4. Disseminar a necessidade da economia de consumo de energia elétrica, de água, de papel para impressão, de papel toalha, papel higiênico e sabão líquido nos banheiros, de copos descartáveis, etc., com fulcro na sustentabilidade.

5.3.1.5. Fazer o descarte dos resíduos sólidos dos serviços de manutenção.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

5.3.1.6. Responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente adequado de lâmpadas, reatores queimados, baterias substituídas e demais materiais provenientes das manutenções elétrica, eletromecânica e lixos eletrônicos.

5.3.1.7. Responsabilizar-se pela remoção de todo o entulho proveniente dos serviços executados e pelo seu transporte até o local ambientalmente adequado.

5.3.1.8. Utilizar produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA para a limpeza e conservação de superfícies de equipamentos envolvidos nos serviços.

5.3.1.9. Estar ciente que em nenhuma hipótese poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros domiciliares, áreas de "bota-fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como áreas não licenciadas.

5.4. ITEM 178 LOTE 1 e ITEM 30 LOTE 2: Regras para definição dos preços de itens não indicados na cláusula 4 deste TR:

5.4.1. Nos casos em que material não esteja contemplada(o) na tabela da Cláusula 4 deste TR, o **Contratado** deverá apresentar justificativa escrita e uma pesquisa de preços com, no mínimo, 3 (três) orçamentos/preços praticados para a devida avaliação e aprovação pelo Contratante, com cotação de preços diretamente de outros fornecedores e/ou busca de preços em outras plataformas de orçamentação eletrônica e/ou outro método idôneo que comprove os preços praticados em outras contratações (firmados com particulares ou entes públicos de quaisquer esferas federativas).

5.4.1.1. Obtido o valor médio da pesquisa/orçamentação realizada (média aritmética), será aplicado o percentual de desconto ofertado em cada lote pelo Contratado.

5.4.2. A diligência excepcional (apenas quando o material **não esteja** contemplada(o) na tabela da Cláusula 4 deste TR) deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O contratado confeccionará justificativa escrita (relatório), munido de documentos legíveis a esse respeito;

b) Ato contínuo, buscará, ao menos, 3 (três) orçamentos perante fornecedores ou preços praticados;

c) Da pesquisa realizada com, no mínimo, 3 (três) preços orçados ou praticados, será calculada a média dos valores e aplicado o percentual de desconto ofertado em cada lote para se chegar ao valor da(s) peça(s) e/ou serviços;

d) Os preços pesquisados diretamente pelo Contratado deverão ser sempre atualizados e não poderão ser utilizados preços praticados há mais de 12 (doze) meses, contados da abertura do pedido formulado (de peça ou de serviço) pela Administração.

5.4.3. Para a pesquisa de preços (apenas quando o material **não esteja** contemplada(o) na tabela da Cláusula 4 deste TR), o(s) Contratado(s) deverá(ão):

a) buscar orçamentos de empresas ou preços praticados na região do Sudoeste do Paraná;

b) em não havendo empresas/preços dessa região, poderão ser utilizados orçamentos/preços de qualquer região do Estado do Paraná;

c) em não sendo encontrado empresa/preço no Estado do Paraná, poderão ser obtidos orçamentos com empresas ou empregados preços praticados em outras Unidades Federativas do Brasil (de outros Estados).

5.4.3.1. Assim, há uma gradação nas formas a serem utilizadas na composição dos preços de cada contratação:

a) **1ª opção (sempre):** Preços da Tabela da Cláusula 4 deste TR, aplicado o desconto ofertado pelo Contratado na licitação;

b) **2ª opção** (somente se impossível a 1ª opção): no mínimo, 3 (três) orçamentos/preços coletados junto a outros fornecedores (somam-se os preços, calcula-se a média aritmética; ao valor médio obtido, aplica-se o percentual de desconto ofertado pelo contratado na licitação).

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

5.4.4. Os orçamentos/preços obtidos pelo Contratado na pesquisa deverão identificar a marca da peça.

5.4.5. **Da regra de integridade e justeza dos preços:** Independentemente do valor da contratação obtido por meio das opções indicadas no **subitem 5.6.3.1**, caso esse valor ainda esteja acima do valor de mercado realmente praticado no dia a dia do Contratado, em vendas de peças e em serviços prestados a particulares, deverá o Contratado praticar para com o Contratante o mesmo preço praticado para com particulares na comercialização de peças e prestação de serviços semelhantes, ou seja, aplicar o menor dos preços identificados, reservando-se à Administração o direito de, periodicamente, fazer a verificação dos preços cobrados de particulares, valendo-se, inclusive, de informações fiscais obtidas no Departamento da Receita Municipal, pelo aplicativo Menor Preço Nota Paraná, entre outros meios de fiscalização para tal expediente.

5.4.5.1. A regra de integridade estabelecida deve ser observada pelo contratado, independentemente de fiscalização por parte da Administração, sob pena de, constatado o seu descumprimento, em fiscalização futura, sujeitar-se, o Contratado, às penalidades cabíveis relativas ao sobrepreço praticado, incluindo a rescisão contratual.

5.4.5.2. O orçamento final de cada contratação e/ou na emissão da nota fiscal respectiva, o Contratado aplicará os seus preços reais praticados, independentemente de provocação da fiscalização.

5.4.5.3. Caso haja alguma peculiaridade justificável, será admitida a diferenciação de preços praticados, afastando-se a regra de integridade prevista no subitem 5.4.5.

5.5. DAS REGRAS PARA O SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA ZONA RURAL (Item 179 Lote 1 e Item 31 Lote 2):

5.5.1. O **deslocamento** referido no **item 179 Lote 1 e 31 Lote 2** considerará como ponto inicial o Paço Municipal e final o endereço do local da prestação dos serviços **(Zona Rural, apenas)** e será calculada para pagamento mediante conferência na plataforma virtual *Google Maps*.

5.5.1.1. A prestação dos serviços no perímetro urbano não ensejará cobrança de deslocamento por parte do Contratado.

5.5.2. Para a definição do valor de custeio para despesas com combustível (gasolina ou óleo diesel) serão considerados: A distância de percurso viário (por avenidas, ruas e/ ou estradas e rodovias) existente entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o local de prestação de serviço, estabelecida por meio da utilização do *Google Maps*, pelo critério da distância mais curta, ou outra forma de cálculo idônea.

5.6. DA EVENTUAL MIGRAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL PARA APLICATIVO DIGITAL:

5.6.1. O Contratante poderá disponibilizar um aplicativo para facilitar a execução do contrato. Caso o Contratante decida utilizar o aplicativo, o Contratado obriga-se a cooperar e se adaptar para a integração e utilização deste aplicativo na execução do contrato, sem qualquer ônus adicional ao Contratado.

5.6.2. Para fins de exemplificação, o aplicativo será dividido em, no mínimo, 3 (três) tipos de acesso:

a) Acesso para o Contratante e o Contratado visualizarem os ativos de ar-condicionado e efetuarem a devida gestão e fiscalização digital da execução dos serviços;

b) Acesso por Aplicativo para abertura dos chamados;

c) Acesso para o registro dos serviços em campo, realizados pela(s) equipe(s) de trabalho.

5.6.3. O aplicativo permitirá ao Contratado e ao Contratante, no mínimo:

a) controlar os chamados abertos, em execução e concluídos;

b) emitir relatórios diversos a respeito dos chamados;

c) inserir fotos das peças substituídas e substitutas;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

d) o controle georreferenciado;
e) controlar o horário de início e término do serviço no local em que haja chamado aberto;
f) controlar o serviço (hora de início/término, pontos de realização do serviço, fotos/vídeos do serviço e rastreamento, no mínimo);
g) inserir todos os dados relativos aos serviços e peças, como, por exemplo, descrição, marca, quantitativo etc.;
h) armazenamento em nuvem de todos os processos.

5.6.4. As equipes de campo do Contratado deverão:
a) Atender as solicitações dentro do prazo estipulado;
b) Encerrar as solicitações de serviço, com o máximo de informações possíveis como foto, data, horário de atendimento, tempo de duração dos serviços, descrição dos materiais que foram utilizados para atendimento da ocorrência;
c) O Contratado deverá utilizar o aplicativo disponibilizado pelo Município para receber a ordem de serviço e registrar todos os dados para o seu encerramento.

5.7. DO REGIME DE PLANTÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA/ELETRICISTA PARA EVENTOS, FEIRAS E FESTIVAIS:

5.7.1. Considerando a necessidade da Secretaria, os serviços de mão de obra de engenharia elétrica/eletricista passará a funcionar em regime de **plantão 24 (vinte e quatro) horas** quando da realização de eventos, feiras e festivais realizados no Município de Capanema/PR, garantindo o atendimento do período noturno, quando solicitados.

5.7.2. A execução dos serviços em regime de plantão em dias específicos faz-se necessária em virtude da realização de eventos/feiras/festivais realizados no município. Sendo assim, o Contratado deverá disponibilizar mão de obra elétrica/eletricista em regime de plantão, a fim de realizar atendimentos e/ou manutenções que porventura vierem a ocorrer em horário diverso do expediente comercial.

5.7.3. O Contratado deverá disponibilizar número de telefone de contato para Secretaria demandante, o qual deverá estar em condições de recebimento de chamadas telefônicas nos dias específicos do regime de plantão.

5.7.4. Após o recebimento do chamado, o Contratado terá o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentar-se no local estipulado pela Secretaria demandante, a fim de realizar os atendimentos e/ou manutenções necessárias.

5.7.5. Os serviços de mão de obra elétrica/eletricista somente serão executados mediante solicitação da Secretaria demandante.

5.7.6. **O Contratado deverá possuir o número de profissionais, as ferramentas e os materiais elétricos necessários para a prestação dos serviços durante o regime de plantão, devendo realizar um planejamento adequado, previamente ao evento, a respeito de todos os materiais e ferramentas usualmente necessários para a manutenção da parte elétrica do local do evento/feira/festival e instalações provisórias ao seu entorno.**

5.7.7. Para a realização do plantão, o Contratante notificará previamente o Contratado, indicando expressamente o dia e hora de início e o dia e hora do término em que o plantão deverá ser realizado.

5.7.7.1. Caberá ao Contratante determinar, de forma exclusiva, em qual evento/feira/festival o Contratado exercerá efetivamente o plantão, conforme as necessidades do serviço.

5.7.7.2. Durante o regime de plantão, desde que efetivamente solicitado pela Secretaria demandante a realização do plantão, o Contratado perceberá o valor integral das horas de prestação dos serviços, isto é, fará jus à percepção do valor correspondente aos dias solicitados pela Secretaria demandante, independentemente do número de profissionais e de horas efetivamente trabalhados. Exemplificando: Se o Contrante notificar o Contratado para realizar

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

plantão de 24 (vinte e quatro) horas em um Festival do município, o Contratado perceberá o valor integral das 24 (vinte e quatro) horas.

5.7.7.3. Em não sendo efetivamente solicitado pela Secretaria demandante o plantão em eventos/feiras/festivais do município, caso solicitado pelo Contratante eventuais manutenções e/ou reparos emergenciais em sábados, domingos e feriados durante os eventos, o Contratado perceberá o valor dobrado das horas de prestação dos serviços. Exemplificando: Se o Contratante notificar o Contratado para realizar manutenção no sábado à noite em evento do município, caso o Contratado realize o serviço em 2 (duas) horas, perceberá o valor correspondente a 4 (quatro) horas.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. OBRIGAÇÕES GERAIS:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATADO:

6.2.1. Aceitar que sejam prestados os serviços de forma parcial ou fracionada, conforme necessidades do Contratante.

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade.

6.2.3. Realizar a logística reversa de todos os materiais elétricos substituídos ou descartados durante a execução do serviço, responsabilizando-se por sua coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

6.2.4. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6.2.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

6.2.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.2.7. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de entrega dos materiais.

6.2.8. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.2.9. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato.

6.2.10. Oferecer garantia de no mínimo 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo da prestação dos serviços de mão de obra elétrica.

6.2.10.1. Em caso de identificação de defeito ou vício em qualquer peça fornecida ou serviço prestado dentro do prazo de garantia, o Contratado deverá, de imediato, providenciar a substituição da peça defeituosa por outra em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus ao Contratante, garantindo a continuidade do serviço ou da funcionalidade do bem.

6.2.10.2. A peça defeituosa deverá ser encaminhada pelo Contratado para a emissão de laudo técnico que comprove a origem do defeito, o qual deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da retirada da peça.

6.2.10.3. Caso o Contratante discorde do teor do laudo apresentado, poderá, por sua conta inicial, contratar novo laudo técnico para dirimir a controvérsia. Verificando-se, por meio desse segundo laudo que o defeito decorreu de responsabilidade do

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Contratado, este arcará integralmente com os custos do novo laudo e da troca do equipamento/peça, sem prejuízo das demais sanções contratuais cabíveis.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo aprovadas pela PGM.

7.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

7.2.2. Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria in loco, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. PREPOSTO

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. REUNIÃO INICIAL

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);

b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

7.5. FISCALIZAÇÃO

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	**Descrição**
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	**IAP = 100 * (ΣQtap / ΣQtr)** Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQtap = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQtr = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	iAP >= 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP >= 80% e < 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP >= 70% e < 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP < 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

a) não produzir os resultados acordados;

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.5.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	PROVIMENTO	LOTA-ÇÃO	E-MAIL
Fiscal Técnico da Contratação	Amanda Pereira de Andrade	Engenheira Civil	Efetiva	SEINFRA	amandaengenharia@capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico da Contratação	Rubens Luis Rolando Souza	Engenheiro Civil	Efetivo	SEINFRA	rubensengenharia@capanema.pr.gov.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Fiscal Administrativo da Contratação (SEINFRA)	Simone Maria Stach	Auxiliar de Serviços Gerais I	Efetivo	SEINFRA	planejamento.simone@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SECAD)	Raquel Albano	Assessora Especial de Processamento de Dados	Comissionada	SECAD	adm@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SAÚDE)	Sidinei Alexandre Toriani Soares	Assessor Administrativo	Comissionado	SAÚDE	sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEMEC)	Tarcis Henrique Sant'Anna	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.tarcis@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEFAM)	Luis Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo PSS	Temporário	SEFAM	notasacaosocial@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEMOB)	André Kuhn	Assessor Especial de Gabinete	Comissionado	SEMOB	andre.kuhn@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SEAMA)	Clair Rodrigues dos Santos	Auxiliar Administrativo	Efetivo	SEAMA	meioambiente@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo da Contratação (SESP)	Luiz Fernando Luft	Auxiliar Administrativo PSS	Temporário	SESP	esportes@capanema.pr.gov.br
Gestores da Contratação	Mara Daniele Gambetta (SEAMA, SESP, SECON e SEFAM)	Analista de Contratações	Efetiva	SELOG	selog.mara@capanema.pr.gov.br
	Gabriel Julio Alexandre Schuingel (SECAD, SEFAZ, SELOG e SEINFRA)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.gabriel@capanema.pr.gov.br
	Eduardo Vinicius Horbach (SEMOB)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.eduardo@capanema.pr.gov.br
	João Antônio Bazzanella Luft (SAÚDE)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.joao@capanema.pr.gov.br
	Tarcis Henrique Sant'Anna (SEMEC)	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG	selog.tarcis@capanema.pr.gov.br

7.5.6. Ao(s) **Fiscal(is) Administrativo(s)** da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:

a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;

b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;

c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for ocaso;

e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado A execução do objeto contratado/registrado, relativamente A. qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;

f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registro;

g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;

h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;

i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.5.7. Cabe ao(s) **Auxiliar(es) do(s) Fiscal(is) Administrativo(s)** auxiliar(em) na emissão de requerimentos, notificações, comunicações, na fiscalização e recebimento, sem prejuízo da supervisão e responsabilidade do(s) Fiscal(is).

7.5.8. Cabe ao(s) **Fiscal(is) Técnico(s)** da contratação:

a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos A qualidade do objeto da contratação da respectiva área de atuação;

b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato, na que tange As questões técnicas do objeto.

7.5.9. Ao **Gestor da Contratação** incumbe:

a) o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;

b) o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;

c) a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);

d) acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;

e) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;

f) auxiliar na realização das diligências necessárias para a escorreita execução do objeto da contratação;

g) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;

h) Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

7.5.10. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.5.11. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.5.12. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

7.5.13. A indicação de fiscais administrativos comissionados e temporários baseia-se na experiência e notoriedade administrativa que possui naquela Secretaria, o que o torna a pessoa mais

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

qualificada para a função, apesar de não ser efetivo. Seu nível de conhecimento administrativo daquele setor e sua competência garante o exercício eficaz da função.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitar com o disposto neste TR.

8.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

8.2.1. Da emissão de relatórios de execução do objeto.

8.2.1.1. **Em não sendo adotada** a regra estabelecida no **subitem 5.1.2.1** para a execução do objeto, **caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório da execução da contratação.**

8.2.1.2. O relatório da execução da contratação conterá, além de eventuais requisitos específicos do objeto da contratação:

a) Identificação do produto/serviço;
b) Quantitativo de cada produto/serviço;
c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
e) Local de fornecimento do produto ou de execução do serviço;
f) Data e hora;
g) Dados do Contratado;
h) Dados do contrato/ata;
i) Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.

8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

8.2.2. O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizado mensalmente ou no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.

8.2.3. Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.

8.2.4. De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.

8.2.4.1. Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.

8.2.4.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

8.2.6. Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.

8.2.7. Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

8.2.8. A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.

8.2.9. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

8.2.11. O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

8.2.12. O recebimento provisório do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:

a) Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;

b) Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;

c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.

8.2.13. O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.2.14. Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.

8.2.15. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.

8.2.16. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.

8.2.17. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

8.2.18. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.

8.2.19. Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.

8.2.20. Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.

8.2.21. O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.

9. DO PAGAMENTO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não conflitarem com o disposto neste TR.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

9.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica é a indicada do Parecer Contábil.

11. DOS REQUISITOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (art. 34, da LCM 14/22)

11.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso I)**:**

A contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento dos respectivos materiais elétricos, justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, ampliação, modernização e correção das instalações elétricas em prédios, espaços públicos e demais estruturas pertencentes ao município e a todos os órgãos da Administração Pública direta.

Tais serviços são essenciais para garantir a segurança, a eficiência e o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do ente público, uma vez que falhas ou interrupções no sistema elétrico podem comprometer serviços essenciais à população, como saúde, educação, segurança e assistência social.

A contratação visa atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A complexidade e especificidade das atividades a serem executadas, especialmente no que se refere à atuação em redes de alta tensão, demandam mão de obra qualificada, devidamente habilitada e capacitada tecnicamente, o que justifica a contratação de empresa especializada, assegurando a observância das normas técnicas e de segurança previstas na legislação vigente.

Além disso, a inclusão do fornecimento de materiais elétricos no objeto da contratação promove maior racionalidade e otimização dos recursos públicos, ao permitir o planejamento integrado das ações de manutenção e execução dos serviços, evitando contratações fragmentadas e possíveis incompatibilidades técnicas entre mão de obra e materiais. A centralização da responsabilidade em um único fornecedor também facilita o controle, o acompanhamento da execução contratual e a responsabilização por eventuais falhas.

Ressalta-se que a presente contratação se faz necessária, ainda, em razão do encerramento do contrato anteriormente vigente, o qual atendia às mesmas demandas, tendo esgotado seu prazo legal de vigência. Diante do término contratual, é imprescindível dar continuidade aos serviços, sob pena de desassistência das unidades públicas municipais e risco à integridade das instalações elétricas. A inexistência de cobertura contratual para tais serviços comprometeria diretamente a execução de políticas públicas e o atendimento à população.

Dessa forma, a contratação se justifica tanto pela necessidade de continuidade dos serviços anteriormente prestados quanto pela importância estratégica e operacional da manutenção elétrica para o funcionamento regular da Administração Pública municipal.

11.2. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (art. 34, inciso II):

A contratação dos serviços que compõem o objeto desta contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração municipal.

Nesse sentido, o objeto deste TR, encontra-se devidamente previsto no Plano Anual de Contratações da Administração Pública municipal.

Essa previsão demonstra o adequado planejamento das contratações da unidade, contribuindo para a eficiência, economicidade e previsibilidade das despesas públicas, em consonância com os princípios da legalidade, planejamento e eficiência que regem a Administração Pública.

Adicionalmente, a inclusão do objeto no PAC confirma a sua necessidade e o atendimento ao interesse público, além de evidenciar o alinhamento da contratação com os objetivos institucionais e com o planejamento estratégico do órgão.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Portanto, o objeto da contratação está em sintonia com o planejamento da Administração Municipal.

11.3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, COM OS DETALHES E REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS (art. 34, inciso III):

A descrição do objeto com os detalhes e requisitos técnicos da contratação foram pormenorizados nos itens 4 e 5 deste instrumento.

11.4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso IV):

O quantitativo proposto encontra-se pormenorizado no item 4 deste TR. A estimativa seguiu o levantamento técnico realizado pelas diversas Secretarias municipais, com base em critérios objetivos, tais como: histórico de consumo, projeção de demanda futura, através da estimativa de consumo de cada Secretaria (em anexo a este TR).

Dessa forma, o quantitativo estimado revela-se adequado, proporcional e fundamentado, refletindo a real necessidade da Administração e evitando tanto o excesso quanto a insuficiência na contratação, em atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme estabelecido na legislação vigente.

Vale lembrar que, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).

Dessa forma, justifica-se ainda a motivação da estimativa de consumo em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o Registro de Preços de acordo com a necessidade da Administração.

11.5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 34, inciso V):

Considerando o objeto de contratação, que envolve o fornecimento de materiais elétricos e a execução de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, a escolha da contratação por lotes, sem fracionamento ou parcelamento do objeto, é justificada tecnicamente e economicamente com base especialmente nos princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e competitividade.

Do ponto de vista técnico, a contratação de materiais elétricos e mão de obra estruturada por lotes permite agrupar itens com características similares ou que guardam entre si uma lógica de execução conjunta, como, por exemplo, serviços e materiais associados a determinado tipo de instalação elétrica ou a uma localidade específica. Isso facilita o planejamento, o controle da execução contratual e a fiscalização, reduz riscos de incompatibilidade técnica e contribui para a qualidade do serviço entregue. Além disso, garante que o executor do serviço tenha pleno domínio sobre os materiais que serão utilizados, promovendo maior coerência entre o fornecimento e a execução dos serviços.

Além disso, essa forma de contratação reduz riscos operacionais e melhora a eficiência da fiscalização, ao facilitar a verificação da conformidade entre o que foi adquirido e o que foi instalado, uma vez que ambos os componentes do objeto estão sob responsabilidade de um mesmo contratado em cada lote.

No aspecto econômico, a contratação de materiais elétricos e mão de obra estruturada por lotes proporciona a ampliação da competitividade, uma vez que permite a participação de fornecedores especializados em determinados grupos de itens. Ainda, a contratação por lotes contribui para evitar sobrepreço, pois permite comparar preços de mercado com maior precisão, considerando o contexto específico de cada grupo de itens.

Ainda sob a ótica econômica, essa solução favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, pois os licitantes podem oferecer preços mais competitivos ao considerar a sinergia entre fornecimento e serviço. Também permite um melhor planejamento orçamentário por parte da Administração Pública, com maior previsibilidade de custos e menor possibilidade de aditivos contratuais por incompatibilidades ou omissões.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Trata-se, portanto, de uma escolha que atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e econômicos, garantindo eficiência, qualidade e responsabilidade na execução contratual.

11.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VI):

Justifica-se que a estimativa do valor da presente contratação encontra-se pormenorizada na planilha de preços anexa a este Termo de Referência.

A referida planilha apresenta de forma detalhada os seguintes elementos: Descrição individualizada dos itens (materiais elétricos e mão de obra de baixa e alta tensão), com suas respectivas especificações técnicas; Quantitativos estimados com base em levantamento de consumo histórico e previsão de demanda; Valores unitários obtidos por meio de pesquisa de mercado, incluindo: Cotações atualizadas junto a fornecedores; Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos vigentes; Valor total estimado da contratação, devidamente calculado com base na média dos preços obtidos.

A estrutura da planilha assegura transparência, rastreabilidade e fundamentação adequada ao valor estimado, permitindo à Administração adotar decisões informadas e alinhadas com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Dessa forma, considera-se plenamente atendido o requisito legal da justificação do valor estimado, conforme exigido na fase preparatória do processo licitatório.

11.7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 34, inciso VII):

A justificativa da solução para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, conjuntamente com a aquisição de materiais elétricos, fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e LCM nº 14/22, que rege as licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere à busca pela proposta mais vantajosa, à eficiência administrativa, à compatibilidade técnica entre os componentes do objeto e à economicidade da contratação.

A natureza do objeto demanda a conjugação dos serviços de execução elétrica com o fornecimento dos respectivos materiais, uma vez que há uma relação direta e essencial entre ambos. A execução de serviços de baixa e alta tensão exige, por sua própria complexidade técnica e normatização, o uso de materiais compatíveis, certificados e instalados conforme especificações precisas, que variam conforme o serviço e o ambiente de instalação. Separar a contratação dos serviços e dos materiais poderia resultar em incompatibilidades técnicas, retrabalhos, atrasos e conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos, o que contraria o interesse público e os princípios da eficiência e da boa gestão contratual.

Nesse sentido, a legislação, ao tratar do planejamento das contratações públicas, estabelece que a contratação deve estar precedida de estudos que demonstrem a viabilidade da contratação e apontem a melhor solução para atender à necessidade da administração. Esses estudos devem considerar, entre outros fatores, a compatibilidade entre os componentes do objeto, os riscos envolvidos, a possibilidade de ganho de escala e a racionalização dos processos de contratação e fiscalização. A conjugação do fornecimento dos materiais com os serviços de instalação elétrica representa, portanto, uma solução que integra os elementos necessários à plena execução do objeto, minimizando riscos e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

A solução contempla:

a) Contratação de empresa especializada na execução de serviços elétricos, abrangendo sistemas de baixa e alta tensão, conforme normas técnicas e de segurança vigentes;

b) Aquisição de materiais elétricos necessários à execução dos serviços, incluindo condutores, disjuntores, quadros de distribuição, eletrodutos, conexões e demais insumos compatíveis com os serviços a serem realizados;

c) Responsabilidade única pela compatibilidade técnica entre materiais fornecidos e os serviços executados, garantindo coerência e integridade na execução do objeto;

d) Atendimento aos critérios de qualidade e segurança, assegurando conformidade com normas da ABNT, NR-10, NR-35 e demais regulamentos aplicáveis ao setor elétrico;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

e) Execução coordenada dos serviços e fornecimentos, minimizando riscos de atrasos, falhas de comunicação entre fornecedores distintos e retrabalho;

f) Fiscalização e gestão facilitadas, com atribuição clara de responsabilidades à contratada, simplificando o acompanhamento técnico e contratual por parte da administração pública;

g) Otimização de recursos públicos, ao permitir que a licitante apresente proposta global considerando sinergias entre fornecimento e execução, o que tende a resultar em custos mais vantajosos;

h) Garantia de entrega do objeto em condições plenas de funcionamento, com fornecimento, instalação, testes e comissionamento dos sistemas elétricos.

Dessa forma, a contratação conjunta de serviços de mão de obra elétrica e materiais elétricos representa a solução mais adequada, do ponto de vista legal, técnico e econômico, para assegurar a plena execução do objeto, atender às necessidades da administração pública e respeitar os princípios fundamentais da Lei de Licitações.

11.8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VIII):

A divisão por lotes possibilita uma logística mais efetiva, o que impede que os serviços sejam realizados separadamente (por fornecedores variados) e em momentos distintos, o que traria prejuízo às Secretarias demandantes, uma vez que o agrupamento facilita a organização e gestão contratual.

Justifica-se ainda o agrupamento de diversos itens em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, observando-se, inclusive, as regas de mercado para prestação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, ampliando-se a participação e a competitividade no curso do certame, que é estimulada pela legislação de regência (artigos 4º. LCM nº 14/2022 e 5º da Lei Federal nº 14.133/21).

Desse modo, percebe-se que a contratação com inúmeros fornecedores, com maior probabilidade da ocorrência de transtornos em nada contribuem para o alcance do interesse público.

Ademais, os serviços de aquisição de materiais elétricos e mão de obra elétrica num total de 209 (duzentos e nove), estão distribuídos em 2 (dois) lotes, o que garantirá uma gestão do contrato mais racional no emprego dos recursos humanos envolvidos na fiscalização de contratos.

Na hipótese de uma licitação por itens, a Administração correria o risco de obter 209 (duzentos e nove) contratos, ao invés dos 2 (dois) propostos, o que demandaria uma quantidade substancialmente maior de fiscais, uma maior quantidade de contratos a serem fiscalizados, bem como podendo ocorrer uma dessincronização dos serviços e uma dificultada gestão.

Validando este argumento, segue abaixo jurisprudência do TCU acerca da problemática:

> "**É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração**."
> Acórdão 5301/2013 (Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.
> (sem destaques no original)

Portanto, a licitação não parcelada representa a solução mais adequada, por preservar a coerência técnica do objeto, proporcionar maior eficiência administrativa, garantir o pleno atendimento da necessidade pública e promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, conforme preveem os princípios e dispositivos centrais da Lei nº 14.133/2021 e LCM nº 14/22.

11.9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 34, inciso IX):

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento dos materiais

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

elétricos necessários, deve refletir os objetivos técnicos, operacionais e administrativos que a administração pública busca alcançar com a execução contratual.

O principal resultado esperado é a garantia da plena funcionalidade, segurança e confiabilidade dos sistemas elétricos, tanto de baixa quanto de alta tensão, em instalações públicas, por meio de serviços executados por profissionais qualificados e com a utilização de materiais tecnicamente adequados. Isso envolve a realização de instalações, manutenções corretivas e preventivas, substituições de componentes, ajustes e testes, assegurando a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, com foco na continuidade operacional e na mitigação de riscos elétricos.

Outro resultado fundamental é a integração entre fornecimento e execução, permitindo que os serviços sejam realizados com base em especificações exatas e materiais compatíveis, o que reduz significativamente a possibilidade de retrabalho, falhas técnicas e aumento de custos. Essa abordagem garante um desempenho técnico superior do serviço contratado, uma vez que os responsáveis pela execução também são responsáveis pela qualidade e adequação dos materiais empregados.

Do ponto de vista da gestão pública, espera-se a racionalização da administração contratual, com redução da carga de fiscalização e simplificação do acompanhamento técnico, dado que a contratada será responsável por todo o escopo, desde o fornecimento dos insumos até a entrega final dos serviços instalados e operacionais. Isso reduz a fragmentação de responsabilidades e facilita a aplicação de sanções, caso haja descumprimentos contratuais.

Além disso, pretende-se obter maior economicidade e previsibilidade de custos, uma vez que a contratação unificada permite o planejamento orçamentário com base em uma proposta global, considerando todos os elementos necessários à execução, sem necessidade de ajustes ou aditivos decorrentes de incompatibilidades entre diferentes contratos ou fornecedores.

Por fim, a contratação busca atender com agilidade e qualidade às demandas da Administração Pública relacionadas à infraestrutura elétrica, garantindo ambientes mais seguros, eficientes e em conformidade com as exigências normativas, contribuindo diretamente para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

Assim, os resultados pretendidos são técnicos (eficiência e segurança das instalações), operacionais (execução integrada e funcional), econômicos (redução de custos e de riscos) e administrativos (gestão contratual simplificada), em perfeita consonância com os princípios da vantajosidade, eficiência e interesse público.

11.10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 34, inciso X):

Preliminarmente, em toda contratação é preciso questionar: *"há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual?*"

Geralmente a resposta é afirmativa e o caso em apreço não é diferente, em razão da natureza e complexidade do objeto da contratação.

A presença de servidores públicos devidamente treinados para fiscalizar a execução dos serviços contratados é uma condição essencial para garantir a boa gestão e o sucesso da contratação, especialmente em objetos com complexidade técnica, como é o caso da prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão com fornecimento de materiais.

A capacitação dos servidores designados para a fiscalização é fundamental para que possam atuar com segurança jurídica e autoridade técnica. Esses servidores devem ser treinados para interpretar projetos elétricos, verificar especificações técnicas dos materiais, acompanhar os serviços em campo e registrar as ocorrências durante a execução. Além disso, devem estar aptos a identificar desvios de qualidade, riscos de segurança, falhas no cumprimento contratual e a tomar as medidas necessárias, como a emissão de notificações, relatórios e recomendações de correção.

A qualificação da equipe de fiscalização também contribui para reduzir riscos à Administração Pública, evitando omissões que poderiam resultar em prejuízos financeiros, responsabilidades legais ou insegurança nas instalações. Servidores treinados são capazes de garantir que o contratado cumpra fielmente o contrato, utilize materiais compatíveis e respeite as normas técnicas, atuando preventivamente para corrigir problemas antes que se agravem.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Além disso, já no início dos trabalhos, faz-se necessária a comunicação e organização das reuniões de trabalho entre representantes da empresa contratada e o Município, incluindo membros da equipe de contratações, Fiscais Técnicos e Administrativos indicados neste TR e membros da PGM, para ajustarem os procedimentos durante a execução contratual.

Portanto, uma das ações estratégicas da Administração Pública é investir na capacitação dos servidores para o exercício da fiscalização técnica dos contratos, que garante maior controle, segurança, eficiência e legalidade na execução dos serviços públicos.

11.11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 34, inciso XI):

Vislumbra-se que a presente contratação não possui interdependência com outra contratação vigente.

11.12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, MEDIDAS MITIGADORAS E LOGÍSTICA REVERSA (art. 34, inciso XII):

No contexto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento de materiais elétricos, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais associados à execução do objeto, bem como as medidas mitigadoras e as obrigações relativas à logística reversa, conforme diretrizes da legislação ambiental vigente e os princípios da sustentabilidade.

Possíveis impactos ambientais incluem a geração de resíduos sólidos perigosos e não perigosos, como cabos e fios elétricos, lâmpadas, disjuntores, tomadas, materiais com presença de metais pesados e componentes eletrônicos, que, se descartados de forma incorreta, podem causar contaminação do solo, da água e oferecer risco à saúde humana. Também podem ocorrer impactos indiretos como o consumo elevado de energia durante os testes ou operação de sistemas provisórios, emissão de ruídos durante as intervenções em campo e o uso de veículos e máquinas com potencial poluidor.

As medidas mitigadoras incluem o manejo e armazenamento adequados dos resíduos gerados, a separação dos materiais recicláveis e perigosos, a adoção de boas práticas de instalação e manutenção com o mínimo de interferência no ambiente, e o uso de equipamentos e ferramentas que minimizem consumo energético, ruídos e emissões.

A logística reversa será uma obrigação expressa neste instrumento, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seus regulamentos. A empresa contratada deverá ser responsável pela coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, especialmente os que se enquadram como eletroeletrônicos, lâmpadas, baterias, materiais contaminados por óleo e outros resíduos perigosos.

A Administração pública, ao exigir essas práticas, cumpre seu papel de indutora do desenvolvimento sustentável, promovendo contratações que consideram não apenas o custo econômico, mas também os impactos ambientais e sociais da execução do objeto. Incluindo cláusulas ambientais no edital e no contrato é uma medida alinhada aos princípios da responsabilidade socioambiental, ao desenvolvimento sustentável e à boa governança pública.

11.13. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 34, inciso XIII):

Diante da análise técnica, legal, econômica e ambiental apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão, com fornecimento dos respectivos materiais elétricos, constitui a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da administração pública.

A execução integrada do objeto, estruturada por lotes, garante maior eficiência operacional, compatibilidade técnica entre os insumos e os serviços, melhor controle da qualidade, redução de riscos contratuais e maior economicidade. Essa abordagem evita a fragmentação do objeto e assegura uma gestão contratual mais simplificada e segura, com responsabilidade clara atribuída à contratada.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

A contratação também observa os aspectos ambientais relevantes, prevendo medidas mitigadoras e obrigações de logística reversa para os resíduos gerados, garantindo conformidade com a legislação ambiental e promovendo a sustentabilidade.

Além disso, a previsão de fiscalização técnica por servidores capacitados reforça o controle sobre a execução do contrato, assegurando que os serviços sejam entregues conforme o contratado, com qualidade e responsabilidade técnica, fortalecendo a governança pública e a integridade da contratação.

Assim, a solução proposta está em total consonância com o interesse público, assegura o atendimento da demanda com qualidade e segurança e cumpre os objetivos legais de uma contratação pública eficiente, sustentável e vantajosa.

12. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO:

12.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

Não se aplica.

12.2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média de preços** alcançados na pesquisa de preços realizada mediante cotação formal, por meio de proposta orçamentária enviada por fornecedores cadastrados no Cadastro de Fornecedores Locais e/ou de empresas prestadoras de serviços na região, bem como de pesquisa de preço no Sistema Banco de Preços e contratações similares feitas pela Administração Pública, cujo relatório e cotação encontram-se na fase interna do presente procedimento de contratação. Assim dispõe o art. 38, incisos I, III e VII, da LCM 14/22.

Deve-se notar que a utilização de fonte única para coletar preços pode gerar distorções que refletirão negativamente no processo licitatório, pois uma cotação mal planejada pode afastar potenciais interessados, mitigando o princípio da ampla concorrência, podendo ainda gerar dificuldades na futura execução do contrato, uma vez que preços muito abaixo do padrão do mercado podem gerar a inexequibilidade do objeto. No mesmo sentido, preços acima dos praticados pelo mercado geram prejuízo ao erário e não cumprem o princípio da vantajosidade que se busca nas licitações.

Nesse rumo, foram utilizados parâmetros de forma combinada para alcançar o valor máximo estimado da contratação. Sendo assim, a **média dos preços** foi utilizada como metodologia para definição do valor estimado do objeto da contratação, uma vez que quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços a média dos preços é a metodologia prioritária.

Ademais, há que se estabelecer uma pesquisa de preços aceitável, que deve ser analisada de forma crítica, em especial neste processo licitatório em que houve grande variação nos valores apresentados nos orçamentos definitivos.

À guisa de balizamento, o Tribunal de Contas da União já decidiu:

> "31. Não obstante tais considerações, concordo com o ACE da Serur quando afirma que "o paradigma, seja para aferição de sobrepreço de um produto ou para definir sua adequação aos valores de mercado, **não é o 'preço de adjudicação' de um determinado pregão**" (fl. 78 – Anexo 5), **mas, sim, o valor que se encontra dentro de uma faixa de preços praticada pelos fornecedores desse mesmo produto, o que "pressupõe um valor mínimo e um valor máximo de mercado para cada produto**" (fl. 76 – Anexo 5). O sobrepreço ficaria caracterizado, nesses termos, se o valor adjudicado ultrapassasse o máximo da faixa de preços aceitáveis praticada para o produto a ser adquirido pela Administração."
>
> "32. Esclareço que preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto (ou serviço). Tal consideração leva à conclusão de que as estimativas de preços prévias às licitações, os valores a serem aceitos pelos gestores antes da adjudicação dos objetos dos certames licitatórios, bem como na contratação e posteriores alterações, por meio de aditivos, e mesmo os

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

parâmetros utilizados pelos órgãos de controle para caracterizar sobrepreço ou superfaturamento em contratações da área de TI **devem estar baseados em uma "cesta de preços aceitáveis**". A velocidade das mudanças tecnológicas do setor exige esse cuidado especial."

Tribunal de Contas da União. ACÓRDÃO 2170/2007 – PLENÁRIO.

(sem destaques no original)

Ainda, o preço estabelecido para os itens 179 do Lote 1 e 31 do Lote 2 foi definido com base nos valores já praticados pela Administração Pública municipal, conforme consta no Pregão Presencial nº 03/2025, referente à contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionado. A Ata de Registro de Preços nº 025/2025, resultante do referido certame, serviu como parâmetro para definição dos preços, uma vez que contempla valores atualizados e obtidos por meio de ampla pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais.

Essa pesquisa considerou os custos adicionais de deslocamento para atendimento em áreas rurais, garantindo, assim, a representatividade e a compatibilidade dos valores praticados com a realidade do município. Ressalta-se que os itens em questão referem-se justamente ao deslocamento técnico para localidades rurais, cuja precificação exige critérios objetivos e recentes, os quais já foram apurados recentemente no processo licitatório supracitado.

Por todo o exposto, fica demonstrado o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação. Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios e objetivos previstos no art. 4º da LCM 14/22.

12.3. DA RAZÃO DA(S) EMPRESA(S) COTADA(S):

Para a composição da cotação de preços, foram encaminhadas solicitações formais por *e-mail* a todos os fornecedores locais e regionais identificados como aptos a fornecer os bens ou serviços demandados.

Foram incluídas na presente cotação todas as empresas locais, de acordo com o Cadastro de Fornecedores Locais, e regionais conhecidas que atuam no fornecimento dos bens ou serviços demandados.

As solicitações de proposta foram enviadas por *e-mail*, com o objetivo de proporcionar igualdade de oportunidade a todos os fornecedores da região e garantir a ampla participação no processo.

Essa abordagem visa assegurar a transparência, fomentar a competitividade e permitir a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade.

Nesse rumo, a justificativa da contratação contempla as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

12.4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

Não se aplica.

13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

13.2. Desta forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

13.3. Justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados.

13.4. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

13.5. O sistema de registro de preço é uma ferramenta que permite a aquisição de materiais de forma simplificada e ágil, uma vez que já foram realizados os procedimentos licitatórios para o estabelecimento dos preços e fornecedores registrados.

13.6. Assim sendo, o Município de Capanema/PR poderá adquirir os produtos necessários de acordo com sua demanda, evitando a realização de licitações individuais, economizando tempo e recursos administrativos.

13.7. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

14.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.

14.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

14.4. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.

14.4.1. A extinção mencionada no subitem 13.4. ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até dois meses antes da referida data.

14.4.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.

14.5. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.

14.6. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

15. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. DA INDICAÇÃO DE MARCAS NESTE TR:

Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como "**MARCAS DE REFERÊNCIA**", seguidas pelas marcas e pela expressão "**SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**".

A Administração Municipal se valeu dessas expressões com os seguintes objetivos:

a) Adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso e gastos exagerados;

b) Utilizar-se de produtos cuja eficácia e eficiência são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando, assim, em efetivo ganho econômico para a Administração Municipal;

c) Evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos, sem atingir o resultado almejado.

Embora existam marcas apontadas com padrão de qualidade superior na relação de itens apresentada, no presente processo de contratação não se proíbe a apresentação de itens considerados "**SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**". Ocorrerá, tão somente, a fim de avaliar as marcas similares ou superiores indicadas pelos fornecedores, que todos os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO, CREA e ABNT, cabendo ao Contratado, quando requisitado for, apresentar laudos técnicos e/ou documentos comprobatórios emitidos pelo(s) fabricante(s) acerca da eficiência das mercadorias.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

> "[…] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão 'ou equivalente', 'ou **SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE**', ou de 'melhor qualidade'"
> (**ACÓRDÃO nº 2401/2006**).
>
> (sem destaques no original)
>
> "(...) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação."
> (**ACÓRDÃO nº 636/2006**).

Na lição do professor Marçal Justen Filho:

> "(...) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas. Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas. (...) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente. **Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto**."
>
> (sem destaques no original)

A referida prática, devidamente justificada, como é o caso, é autorizada por lei e ratificada pela melhor doutrina administrativista e pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Súmula nº 270).

15.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.2.1. Será exigida a seguinte documentação relativa à qualificação técnica para o **Lote 1** (**Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão**):

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de **baixa tensão** em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de **Atestados de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) **Declaração**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, de que dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades.

c) **Indicação** de, no mínimo, 2 (dois) profissionais, devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de **baixa tensão**, garantindo a cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pelo Contratante.

d) **Comprovação** de conclusão de curso e/ou especialização em manutenção de redes de **baixa tensão**, em nome dos profissionais (pessoa física), que serão os responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão.

e) **Comprovação** que os profissionais que irão executar os serviços de mão de obra elétrica de **baixa tensão** possuem os treinamentos de segurança do trabalho, quais sejam: NRs 06, 10, e 35.

f) **Registro ou inscrição**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa licitante, e dos **ENGENHEIROS ELÉTRICOS**, **ENGENHEIROS ELETRICISTAS** ou **TÉCNOLOGOS** responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de **baixa tensão**, devidamente registrados no órgão competente.

15.2.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item **15.2.1., alínea "c", "d" "e" e "f"**, deverá pertencer ao quadro de pessoal do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social;
b) o administrador ou o diretor do licitante;
c) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, sendo este o responsável pela execução dos serviços de mão de obra de engenharia elétrica/eletricista; ou
e) declaração, firmada pelo profissional, de que se o licitante se sagrar vencedor do certame, esse profissional é quem executará o serviço.

15.2.1.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item **15.2.1.** deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado, deverá preencher os requisitos das alíneas **"c"**, **"d" "e" e "f"**.

15.2.2. Será exigida a seguinte documentação relativa à qualificação técnica para o **Lote 2** (**Materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão**):

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de **alta tensão** em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de **Atestados de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
b) **Declaração**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, de que dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades.
c) **Indicação** de, no mínimo, 2 (dois) profissionais, devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de **alta tensão**, garantindo a cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pelo Contratante.
d) **Comprovação** de conclusão de curso e/ou especialização em manutenção de redes de **alta tensão**, em nome dos profissionais (pessoa física), que serão os responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão.
e) **Comprovação** que os profissionais que irão executar os serviços de mão de obra elétrica de **alta tensão** possuem os treinamentos de segurança do trabalho, quais sejam: NRs 06, 10, e 35.
f) **Registro ou inscrição**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa licitante, e dos **ENGENHEIROS ELÉTRICOS**, **ENGENHEIROS ELETRICISTAS** ou **TÉCNOLOGOS** responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de **alta tensão**, devidamente registrados no órgão competente.

15.2.2.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item **15.2.2., alínea "c", "d" "e" e "f"**, deverá pertencer ao quadro de pessoal do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social;
b) o administrador ou o diretor do licitante;
c) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, sendo este o responsável pela execução dos serviços de mão de obra de engenharia elétrica/eletricista; ou
e) declaração, firmada pelo profissional, de que se o licitante se sagrar vencedor do certame, esse profissional é quem executará o serviço.

15.2.2.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item **15.2.2.** deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado, deverá preencher os requisitos das alíneas **"c"**, **"d" "e" e "f"**.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

16.1. As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas aos Fiscais Técnicos indicados na tabela 7.5.5. deste instrumento.

16.2. Havendo divergências entre as descrições contidas no CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerão as especificações do Termo.

16.3. As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br

16.4. Dos mecanismos formais de comunicação.

16.4.1. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

a) Ordem de Serviço;
b) Ata de Reunião;
c) Ofício;
d) Sistema de abertura de chamados;
e) E-mails;
f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, *datado e assinado digitalmente.*

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações
Gestor da Contratação

Mara Daniele Gambetta
Gestor da Contratação

João Antônio Bazzanella Luft
Gestor da Contratação

Eduardo Vinicius Horbach
Gestor da Contratação

Tarcis Henrique Sant'Anna
Gestor da Contratação
Fiscal Administrativo da Contratação – SEMEC

Amanda Pereira de Andrade
Fiscal Técnico da Contratação

Rubens Luis Rolando Souza
Fiscal Técnico da Contratação

Simone Maria Stach
Fiscal Administrativo da Contratação - SEINFRA

Raquel Albano
Fiscal Administrativo da Contratação – SECAD

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Sidinei Alexandre Toriani Soares
Fiscal Administrativo da Contratação - SAÚDE

Luis Carlos Kruger
Fiscal Administrativo da Contratação – SEFAM

André Kuhn
Fiscal Administrativo da Contratação – SEMOB

Clair Rodrigues dos Santos
Fiscal Administrativo da Contratação - SEAMA

Luiz Fernando Luft
Fiscal Administrativo da Contratação - SESP

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

ANEXO I - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO/CHAMADO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Data do pedido: ___/____/____	Nº Ordem de Serviço: _____/_____
Nº Ata de Registro de Preços/Contrato: _____/____	Prazo de execução da Ata/Contrato: ___/___/___
Identificação da edificação/espaço onde serão realizados os serviços: _____	Identificação do local/sala exata onde serão realizados os serviços: _____
Peças/materiais avariados observados pelo Contratante:	
Serviços a serem executados pelo Contratante:	
Estimativa de tempo de duração da execução dos serviços e justificativa: _____h_____min. **Justificativa**: _____	
Prazo Máximo para execução dos serviços (conforme Ata/Contrato): _____ ( ) dia(s). _____( ) hora(s).	
Data e Assinatura do Fiscal do Contrato:	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Data da execução dos serviços: ___/____/____	Nº Ordem de Serviço: _____/_____
Nº Ata de Registro de Preços/Contrato: _____/____	Secretaria/órgão requisitante:
Identificação da edificação/espaço onde foram realizados os serviços: _____ _____	Identificação do local/sala exata onde foram realizados os serviços: _____ _____
Tempo estimado de duração dos serviços indicado na vistoria prévia: ____h____min	Tempo de efetiva duração dos serviços durante a execução**:** ____h____min
Justificativa do tempo de duração dos serviços:	
Descrição dos serviços executados:	
Descrição das peças danificadas (se aplicável) (fotos anexas):	
Descrição das peças novas instaladas (fotos anexas):	
Condições inadequadas encontradas ou iminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos consertados:	
Orientação técnica acerca do material substituído e sua condição, se pode ser reaproveitado ou deverá ser encaminhado para descarte e indicação do local para descarte (destinação adequada).	
Observações:	
___ de _____de _____. Técnico Responsável da empresa (nome legível e assinatura):_____ _____ (Assinatura do servidor público responsável pelo acompanhamento dos serviços, com a indicação do nome legível)	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Assinaturas

Documento: 2980/2025 - TR - Retificado.pdf
Data: 30/06/2025 11:16:00

Assinatura avançada realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 11:16:00. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JAIR CANCI em 30/06/2025 11:47:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4532b686-0d4f-4ace-ba8c-7f4fdca4916b

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 30/06/2025 13:42:27.

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO N° 200/2025

REQUERENTE: SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: SECAD e outros.
ASSUNTO: Análise de processo de contratação. Etapa de controle prévio. Pregão. Forma presencial. SRP.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: serviços com fornecimento de material para manutenção elétrica.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA PRESENCIAL. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARCELAMENTO DO OBJETO. MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ME E EPP LOCAIS. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022 (LCM 14/22). PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. VERSÃO 1.25 DAS MINUTAS. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

A SELOG encaminha à PGM o presente processo de contratação, para fins de controle prévio da licitação, nos termos do art. 31, inc. IV, da LCM 14/22. Constam no Processo Eletrônico:

I) Relatório de tramitação do processo;
II) Solicitação de abertura do processo;
III) Portaria nº 8.833/2025;
IV) Termo de referência preliminar;
V) Orçamento definitivo;
VI) Cadastro de Fornecedores Locais;
VII) Estimativas de consumo;
VIII) Documentação da pesquisa de preços;
IX) Despacho do Prefeito;
X) Parecer Contábil;
XI) Termo de emissão da minuta do edital e anexos;
XII) Termo de Referência Definitivo e anexos.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022 (LCM 14/22), realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

2.2. Da Legislação aplicável.

Aplica-se a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22).

2.3. Da tramitação dos processos de contratação.

Com relação à tramitação dos processos, assim prevê a LCM 14/22:

> ***Art. 30.*** *O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com a realização do estudo técnico preliminar ou com a confecção do termo de referência, do anteprojeto ou do projeto básico, de responsabilidade do órgão público interessado.*
>
> ***Art. 31.*** *Confeccionado o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico, o órgão interessado o remeterá ao Órgão Central de Contratações Públicas, que autuará o processo, preferencialmente em meio eletrônico, e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, para o deferimento ou não do prosseguimento do processo de contratação.*
>
> ***§ 1º*** *Deferido o prosseguimento do processo de contratação, será observado o seguinte procedimento:*
>
> *I - o Órgão Central de Contratações Públicas, ou o órgão público designado em regulamento, realizará a pesquisa de preços completa e definitiva de todos os itens que compõem o objeto da contratação, conforme o disposto nos artigos 37 a 43 desta Lei;*
>
> *II - caso não haja indicação da dotação orçamentária e dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no termo de referência, no anteprojeto ou no projeto básico, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, a qual, por meio do Departamento de Contabilidade, emitirá o parecer contábil;*
>
> *III - o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do edital e de seus anexos, na hipótese de licitação, ou, em se tratando de contratação direta, as minutas necessárias para subsidiar o processo, observando-se os modelos dos documentos confeccionados pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);*
>
> *IV - cumprido o disposto nos incisos anteriores e com todos os documentos assinados inseridos no processo, este será encaminhado à PGM, para o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei.*
>
> *(...)*

Com efeito, em relação à tramitação do processo, verifica-se a sua regularidade até o momento.

Por seu turno, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa da fase interna do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis ao prosseguimento do processo.

2.4. Da etapa preparatória do processo de contratação.

Dispõe o art. 32, da LCM 14/22:

> ***Art. 32.*** *A etapa preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do* ***caput*** *do art. 28 desta Lei, sempre que este for elaborado, bem como com as leis orçamentárias, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar ou justificativa que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição pormenorizada do objeto da contratação para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a indicação e a justificativa do quantitativo necessário do objeto que será licitado/contratado, com a definição dos critérios e parâmetros utilizados, incluindo o eventual consumo desse mesmo objeto, pela Administração, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a elaboração do documento;*
>
> *IV - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas, das condições de recebimento e das penalidades aplicáveis, devidamente adaptadas ao objeto do certame;*
>
> *V - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *VI - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VII - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VIII - o regime de execução do objeto da contratação, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *IX - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto da contratação e a as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;*
>
> *X - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *XI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XII - a indicação de dotação orçamentária, quando não houver adoção ao Sistema de Registro de Preços, bem como de adequação às normas de responsabilidade fiscal, por meio de parecer contábil.*

Nesse rumo, independente da nomenclatura dos documentos acostados na etapa preparatória, mister analisar o seu conteúdo, para verificar o cumprimento dos requisitos legais, especialmente sob o aspecto formal, sem olvidar do aspecto material, mediante a aferição da suficiência do conteúdo dos documentos.

2.5. Dos requisitos obrigatórios dos documentos de planejamento da contratação (TR/ETP)

Com relação ao Termo de Referência (TR), assim dispõe o art. 36 da LCM/22:

> ***Art. 36.*** *O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:*
>
> *a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;*
>
> *b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;*

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;

II - adequação orçamentária, se cabível.

III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;

VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

IX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;

X - os deveres do contratado e do contratante.

***§ 1º** O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do **caput** deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:*

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

***§ 3º** Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do **caput** deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.*

***§ 4º** Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.*

***§ 5º** Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.*

§ 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos dos documentos juntados nos autos serão abordados na sequência. Vejamos.

2.5.1. <u>Da definição e quantidade do objeto</u>.

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, com a sua justificativa geral, o valor unitário e o valor total do objeto da contratação, além das respectivas especificidades técnicas.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Por se tratar de processo com adoção do sistema de registro de preços, há a necessidade de cumprimento do disposto no inciso III do art. 32 e no § 4º do art. 36, ambos da LCM. Desse modo, pela documentação incluída no processo, vislumbra-se o cumprimento das exigências legais.

2.5.2. <u>Do parcelamento ou não do objeto</u>.

Em se tratando de processo de contratação visando à prestação de serviços, assim dispõe o art. 56 da LCM 14/22:

> ***Art. 56.** As contratações de serviços atenderão aos princípios:*
>
> *I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
>
> *II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;*
>
> ***§ 1º** Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*
>
> *I - a responsabilidade técnica;*
>
> *II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.*

Nesse rumo, extrai-se do TR a existência de justificativa razoável para a reunião dos itens que compõem o objeto da contratação em um único lote.

Além disso, pela experiência administrativa, adquirida em diversas licitações anteriores, a agregação de itens em um único lote, no caso em mesa, vai ao encontro dos princípios do interesse público, da economicidade e da eficiência, pois gera redução do custo de gestão de diversos contratos e diversos fornecedores, facilita a logística e permite um melhor controle da qualidade do objeto da contratação, considerando a dinâmica de fiscalização da execução do objeto da contratação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

Dessa forma, considero adequada a escolha pelo não parcelamento do objeto em itens, mas, sim, em um único lote.

2.5.3. <u>Condições de execução do objeto da contratação.</u>

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de execução do objeto do contratação e algumas específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se que as regras gerais e as específicas estão adequadas ao caso, permitindo a transparência e a aferição da integridade da execução contratual.

2.5.4. <u>Das obrigações do Contratado.</u>

Consta no TR a indicação de aplicação das obrigações gerais na execução do objeto do contratação, além de obrigações específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das obrigações gerais previstas na minuta do instrumento contratual e, também, das obrigações específicas, contidas no TR.

2.5.5. <u>Da fiscalização da contratação.</u>

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de fiscalização da execução do objeto da contratação.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais previstas na minuta do Edital e anexos, sem prejuízo da aplicação das disposições da LCM 14/22.

Além disso, no que tange à função de Fiscal da Contratação, destaca-se que, em regra, faz-se necessário que o Fiscal seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas, nos termos do art. 221, § 4º, da LCM 14/22, que assim dispõe:

> ***Art. 221.*** *(...)*
> .....
> ***§ 4º*** *Os fiscais de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito, em que será permitida a designação de servidores comissionados para a realização da função, com assunção da responsabilidade pessoal do respectivo Secretário.*
> *(...)*
> ***§ 6º*** *Os fiscais de contratação e os membros das comissões de recebimento serão permanentemente capacitados e treinados para realizarem as respectivas funções, especificamente para realização do controle da execução das contratações públicas e estabelecer a comunicação e o relacionamento profissionalizado com as pessoas físicas e jurídicas contratadas.*

Com efeito, vislumbra-se que o(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no Termo de Referência para o exercício das funções de Fiscal(is) da presente contratação é(são) servidor(a)(es) de provimento efetivo, o que, portanto, cumpre com o regramento legal.

2.5.6. <u>Do recebimento do objeto da contratação.</u>

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais e específicas de recebimento do objeto do contratação.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais de recebimento do objeto previstas na minuta do instrumento contratual e, também, das obrigações específicas, contidas no TR.

2.5.7. <u>Do pagamento.</u>

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de pagamento.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a adequação das regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

2.5.8. <u>Da adequação orçamentária.</u>

Consta no TR a declaração de adequação orçamentária, remetendo-se ao Parecer Contábil a indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) existentes e aplicáveis ao caso concreto, bem como a análise do cumprimento das disposições da LRF.

Nesse rumo, depreende-se dos autos a existência de Parecer Contábil, suprindo-se, portanto, as exigências legais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

2.5.9. Dos requisitos do ETP.

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 36 transcrito acima, faz-se necessário averiguar, também, o preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP, consoante o disposto no art. 34 da LCM 14/22. Vejamos.

> ***Art. 34.*** *O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido com a contratação e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *(...)*
> *III - descrição do objeto da contratação, com os detalhes e requisitos técnicos necessários;*
> *(...)*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação, quando aplicável;*
> *(...)*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*
> ***Parágrafo único.*** *O ETP deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, III, VII, VIII e XIII do* ***caput*** *deste artigo.*

2.5.9.1. Da justificativa para a contratação e da escolha do objeto da contratação.

A justificativa constante no TR é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.5.9.2. Demais requisitos do ETP.

Constam, no tópico 11 do TR, as justificativas e argumentos para preenchimento dos requisitos do ETP.

Diante do estágio de aprimoramento das contratações do Município, diante das circunstâncias e peculiaridades locais, considero suficientes as informações contidas no TR para preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP.

2.5.10. Da justificativa da pesquisa de preços.

Consta no TR a justificativa dos preços e foi juntado aos autos toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada.

A metodologia adotada para a atribuição do valor máximo que o Município de Capanema está disposto a pagar pelo objeto da contratação foi a média dos preços obtidos na pesquisa de preços.

Nesse rumo, cumpre trazer à baila o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 38 da LCM 14/22:

> ***Art. 38.*** *No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> *I - contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *(...)*
> *III - utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> *(...)*
> *VI - pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedores Locais (CFL), mediante solicitação formal de cotação, por meio de encaminhamento de e-mail e indicação de prazo para a resposta;*
> *VII - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;*
> *(...)*
> ***§ 3º*** *Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do* ***caput*** *deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.*
> *(...)*

Com efeito, diante das diligências realizadas pela equipe da SELOG, considero adequada a opção pelo critério indicado, diante das circunstâncias desta contratação.

2.5.11. Da justificativa da escolha de fornecedores para cotação direta.

A justificativa constante no TR, apesar de singela, é suficiente para demonstrar a impessoalidade na busca dos preços do objeto da presente contratação, considerando-se, especialmente, o encaminhamento de e-mail formal para inúmeros fornecedores locais cadastrados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

2.5.12. <u>Da adoção do sistema de registro de preços</u>

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na LCM 14/22:

> ***Art. 53.*** *O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *(...) II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

> ***Art. 3º*** *O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
> *IV - (...)*
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o objeto da presente contratação atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente o incisos I, II, III e V supramencionados.

Além disso, a minutas do Edital e da Ata de Registro de Preços, conforme modelos confeccionados pela PGM, indicam a as normas aplicáveis a respeito do sistema de registro de preços, adotada para esta contratação, o que supre a exigência legal, na visão desta Procuradoria, considerando a suficiência e adequação das regras estabelecidas, observando-se o disposto no inciso II do art. 292 da LCM.

2.5.13. <u>Da indicação de vigência da contratação.</u>

O prazo de vigência da contratação de doze meses, como indicado no TR, está de acordo com as disposições legais que regem o tema, não havendo outras considerações necessárias.

2.5.14. <u>Das garantias.</u>

Não consta no TR a exigência de garantia de proposta e nem de execução.

2.5.15. <u>Das sanções administrativas.</u>

Não consta no TR a indicação de sanções específicas, aplicando-se, portanto, as regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais.

2.5.16. <u>Dos requisitos de habilitação</u>.

Em qualquer contratação pública exige-se do(s) futuro(s) contratado(s) a apresentação de documentos essenciais previstos no art. 87, da LCM 14/22.

A propósito, a regra geral adotada por esta municipalidade é a exigência apenas dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista, conforme minuta padrão do Edital de Pregão confeccionado pela PGM.

Para fins de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica exige-se previsão expressa no TR, com as justificativas cabíveis.

No caso em mesa, extrai-se do TR a previsão de qualificação técnica.

A exigência de qualificação técnica, como prevista no TR, está de acordo com o disposto com as orientações jurídicas aplicáveis, respeitando-se o disposto no art. 87 e seguintes da LCM 14/22, o que possui plausibilidade e razoabilidade quando observada a natureza do objeto e a dinâmica de execução do objeto.

2.5.17. <u>Da apresentação de amostras</u>

No caso em mesa, não há exigência de apresentação de amostras do licitante vencedor para a participação na licitação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

Há, todavia, a exigência de controle de qualidade dos materiais fornecidos, durante a execução contratual, por meio de coleta de amostras e realização de ensaios de controle de qualidade dos materiais, cuja obrigação deverá ser observada pela fiscalização administrativa e técnica da contratação, de acordo com as regras indicadas no TR.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação, além de atender o disposto no parágrafo único do art. 34 da LCM 14/22, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.6. Da Minuta do Edital.

Deve ser utilizada a minuta padrão denominada: "Edital Pregão Versão LCM 1.25".

2.6.1. Da Modalidade da Licitação.

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados no disposto no art. 73, da LCM 14/22, que dispõe:

> ***Art. 73.*** *A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 32 desta Lei,* ***adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.***

Além disso, a LCM 14/22 também conceitua o pregão, em seu art. 6º, inc. XXIX, como *"modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto".*

Com efeito, o pregão deve ser adotado considerando três fatores:

> **(i)** o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital;
> **(ii)** a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum;
> **(iii)** o critério de julgamento deve ser o menor preço ou o maior desconto.

Pois bem.

As características do objeto da contratação podem ser aferidas objetivamente por meio da descrição contida no TR.

Por seu turno, atualmente, é possível concluir que quase todos os bens e serviços vêm sendo considerados comuns pela doutrina. Portanto, é mais adequado averiguar as hipóteses em que não se aplica o pregão, para análise de legalidade da escolha.

Nesse rumo, assim dispõe o Parágrafo único do art. 73 da LCM 14/22:

> *Art. 73. (...)*
> ***Parágrafo único.*** *O pregão não se aplica às contratações de:*
> *I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;*
> *II - de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso II do* ***caput*** *do art. 60 desta Lei.*

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.6.2. Da Forma da Licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato presencial, em razão da hipótese prevista no art. 26, incisos III, V e X, da LCM 14/22.

Nesse diapasão, não é demasiado trazer à baila o disposto no § 4º do mesmo artigo:

> ***Art. 26.*** *(...)*
> ***§ 4º*** *As contratações no formato presencial, desde que fundadas em um dos incisos do* ***caput*** *deste artigo, estão justificadas na Política Municipal de Contratações Públicas, independentemente de motivação específica no processo de contratação.*

Com efeito, apesar de a LCM 14/22 prever a realização das contratações na forma, preferencialmente, eletrônica, o próprio texto legal trouxe algumas exceções, visando ao atendimento das diretrizes e objetivos da Política Municipal de Contrações Públicas.

Isto é, o legislador capanemense, instituindo normas de interesse local, indicou na própria Lei as hipóteses em que a licitação poderia ser realizada na forma presencial, o que é o caso em mesa.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

Noutro giro, cumpre registrar que há muito tempo o Município de Capanema adota a gravação, em áudio e vídeo, bem como a disponibilização da sessão pública ao vivo, para acesso livre e em tempo real ao público, cumprindo, deveras, o disposto no § 1º do art. 26 do diploma legal de regência.

2.6.3. Da garantia da proposta.

O presente certame não adotou a garantia da proposta.

2.6.4. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento da licitação deve ser o menor preço por lote.

2.6.5. Da participação no certame.

O critério de participação neste certame deveria compreender a reserva de cota para ME e EPP. Todavia, optou-se, justificadamente, pela aplicação da ampla concorrência, para garantir a unidade da execução contratual, sem prejuízo ao conjunto do objeto, em razão da natureza dos serviços com fornecimento de materiais.

Todavia, a opção a respeito da participação no certame não prejudica a aplicação do tratamento diferenciado às MEs e EPPs, conforme estabelecido na LCM 14/22.

2.6.6. Da margem de preferência para ME e EPP sediadas no Município de Capanema.

O tratamento diferenciado para ME e EPP sediadas no Município de Capanema, conforme previsto no item 9 da minuta do Edital, está de acordo com as diretrizes da Política Municipal de Contratações Públicas, em respeito ao disposto no art. 18 da LCM 14/22.

2.6.7. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela LCM 14/22, especificando pormenorizadamente todas as etapas da fase externa do processo de contratação e as regras gerais aplicáveis durante a execução do objeto da contratação, além de atender satisfatoriamente o disposto no art. 114 da LCM 14/22.

2.7. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 153 e art. 113, inc. II, ambos da LCM 14/22, conforme modelos confeccionados pela PGM, anexos à minuta do Edital.

2.8. Das normas de controle e da fiscalização das contratações

Pela relevância do tema, faz-se necessário consignar, desde já, a necessidade de observância e cumprimento dos procedimentos de controle e de fiscalização das contratações públicas, especialmente o disposto nos artigos 217 a 221 da LCM 14/22.

2.9. Do prazo para apresentação das propostas

Assim dispõe a LCM 14/22:

> ***Art. 51.*** *Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do extrato do edital de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município e da divulgação do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em sítio eletrônico oficial, ou do que ocorrer por último, são de:*
>
> *(...)*
>
> *II - no caso de serviços e obras:*
>
> *a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;*
>
> *(...)*

O prazo entre a publicação do edital e a sessão pública deverá respeitar, no mínimo, **10 (dez) dias úteis.**

2.10. Recomendações.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela satisfatória legalidade e regularidade do processo de contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local, devendo-se utilizar a minuta do Edital do Pregão e anexos de acordo com **"Versão LCM 1.25"**, disponibilizada no sistema.

Resta, ainda:

a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 31, inc. VI, 47 e 48, todos da LCM 14/22;

b) as diligências de publicação oficial, por parte do Departamento de Contratações Públicas, nos termos do art. 31, VII, observando-se o disposto nos artigos 49 a 52, da LCM 14/22.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, *datado e assinado eletronicamente*.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ALVARO SKIBA JUNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ÁLVARO SKIBA JÚNIOR em 01/07/2025 08:41:45.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por Álvaro Skiba Júnior em: 01/07/2025 08:41:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ÁLVARO SKIBA JÚNIOR em 01/07/2025 08:41:45. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 92918099-215e-45fc-9b6d-c0b77af8339b

Município de Capanema - PR

EDITAL DO PREGÃO Nº 30/2025

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"

Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Neivor Kessler, torna pública a realização deste processo de contratação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SECAD.

1.1.2. Órgão(s) Participante(s): Demais Secretarias da Administração Municipal

1.2. RESUMO DO OBJETO:

2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ R$5.098.105,95 (Cinco Milhões, Noventa e Oito Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) .

1.4. MODALIDADE: PREGÃO.

1.5. FORMA: PRESENCIAL

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1.8. PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

1.9. DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

16/07/2025 às 08h00min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.
Sala de Licitações, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro.

1.10. PREGOEIRO(A): Roselia Kriger Becker Pagani.

1.11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e, de forma subsidiária, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

2. DO OBJETO

2.1. O resumo do objeto está descrito no subitem 1.2 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência anexo a este Edital.

2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br (https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao)

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da contratação descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) ou as especificações constantes deste Edital, seus anexos e Termo de Referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.

2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Contratações Públicas pelo telefone nº (46) 3552-1321.

2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Edital, ou, ainda, para fins de **impugnação ao Edital,** desde que o faça com antecedência de até **3 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) e encaminhadas, até às 23h59min. da data limite, por e-mail, no endereço eletrônico**:** *licitacao@capanema.pr.gov.br*

3.1.2. Caberá ao(à) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, incluindo ou excluindo requisitos ou exigências, ou que implique modificação do Termo de Referência, previamente a redesignação de nova data para a realização da sessão pública, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, para emissão de parecer.

3.1.5. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

3.2. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo de contratação deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) e encaminhadas, até às 23h59min., **do terceiro dia que anteceder** a data designada para abertura da sessão pública, por e-mail, no endereço eletrônico**:** *licitacao@capanema.pr.gov.br*

3.2.1. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo.

3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os licitantes e a Administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo de contratação o licitante cujo ramo de atividade previsto no seu ato constitutivo ou documento equivalente seja compatível com o objeto do presente processo de contratação, desde que cumpra todos os requisitos e condições previstos neste Edital, Termo de Referência e anexos.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

4.1.1. Somente poderão participar deste certame os licitantes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no subitem 1.8 deste Edital.

4.1.2. Independentemente do disposto no subitem 1.8 deste Edital, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e, especialmente, na Lei Complementar Municipal nº 14/2022, mediante apresentação de declaração, conforme modelo anexo a este Edital.

4.1.2.1. Nos itens/lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração impedirá o prosseguimento no certame.

4.1.2.2. Nos itens/lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na LCM 14/22, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.1.2.3. Para usufruir do tratamento favorecido em razão do Programa Compras Capanema (LCM 14/22), o licitante apresentará a Licença (Álvara) de Funcionamento, certidão ou outro documento válido que comprove que o licitante possui sede ou unidade de atendimento permanente no Município de Capanema, no ramo do objeto da contratação, há, pelo menos, um ano, considerando a data da sessão pública. O(s) documento(s) apresentado(s) para essa finalidade deverão comprovar tanto que a sede do licitante quanto o ramo de atividade empresarial cumprem o requisito temporal, permitindo a apresentação do histórico de alvarás ou as alterações do ato constitutivo/contrato social para o cumprimento da exigência.

4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 281 da LCM nº 14/22;

d) que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de dissolução ou liquidação;

e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

g) pessoas jurídicas que não cumpram as condições indicadas no subitem 4.1 deste Edital;

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.2.1. Nos certames cujo objeto da contratação seja o **fornecimento simples de bens, sem prestação de serviços**, a pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial poderá participar do certame, excepcionalmente, desde que consiga demonstrar a capacidade econômica da empresa licitante, sendo exigível, para fins de **qualificação econômico-financeira**, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **balanço patrimonial,** demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que a empresa possui os índices econômicos adequados e capacidade financeira para cumprir com as obrigações previstas neste edital e anexos, relacionadas com a execução do objeto da contratação e eventuais garantias;

b) **certidão** emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório **(não apenas** a certidão de homologação/deferimento da recuperação judicial).

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

4.2.2. Em não havendo vedação expressa no Termo de Referência e salvo a hipótese prevista na alínea "a", do subitem 4.2 deste Edital, **poderão participar** deste certame as organizações e entidades do terceiro setor (**instituições sem fins lucrativos**), respeitadas as seguintes condições:

a) efetiva existência de nexo entre o objeto da contratação e os objetivos estatutários da instituição sem fins lucrativos.

b) Quando da contratação de instituição sem fins lucrativos, o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos profissionais pertencentes aos quadros funcionais da instituição ou deverão possuir vínculo associativo com a instituição.

4.2.3. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência, indicando as regras aplicáveis, poderão participar deste certame **pessoas físicas**.

4.3. As vedações indicadas na **alínea "a" do subitem 4.2** também são aplicadas:

a) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

b) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

c) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

4.4. Como **requisitos para participação** neste processo de contratação, o licitante apresentará as seguintes DECLARAÇÕES (na forma do modelo de Declaração Unificada constante no Anexo III):

a) de ciência e de concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;

b) de ciência e de concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

c) de que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) de que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

e) de que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) de que o licitante não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) de que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) de que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) de que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) de que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

4.5. Como **requisitos para participação** neste processo de contratação, o licitante indicará as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) e-mail, número de telefone, Whatsapp e Telegram, para que em caso de qualquer comunicação referente ao processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica;

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, o licitante deverá protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado, conforme os dados anteriormente fornecidos;

d) o(a)(s) responsável(eis) para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus anexos, em nome do licitante.

4.6. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA**, de acordo com o disposto no subitem 1.5 desde Edital, além do cumprimento do disposto nos subitens 4.1 a 4.5 acima, o interessado em participar

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

do certame deverá estar com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.6.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: https://central.e-sicafweb.com.br/fornecedores/sicafnet.html, até o dia útil anterior a data da sessão pública de abertura do certame.

4.6.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal **COMPRASNET**, no ato da abertura do Pregão.

4.6.3. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.6.4. Em se tratando de Pregão sob a **FORMA ELETRÔNICA**, como **requisito para participação**, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações exigidas no sistema.

4.6.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na LCM 14/22, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.4.3. Para usufruir do tratamento favorecido em razão do Programa Compras Capanema (LCM 14/22), o licitante apresentará a Licença (Álvara) de Funcionamento, certidão ou outro documento válido que comprove que o licitante possui sede ou unidade de atendimento permanente no Município de Capanema, no ramo do objeto da contratação, há, pelo menos, um ano, considerando a data da sessão pública. O(s) documento(s) apresentado(s) para essa finalidade deverão comprovar tanto que a sede do licitante quanto o ramo de atividade empresarial cumprem o requisito temporal, permitindo a apresentação do histórico de alvarás ou as alterações do ato constitutivo/contrato social para o cumprimento da exigência.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, requisito de participação ou das vedações expressas neste item 4, sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, o descredenciamento, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei, neste Edital e seus anexos.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL:**

5.1.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(à) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

5.1.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

5.1.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

5.1.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

5.1.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

5.1.6. **Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe**

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

5.1.7. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.1.8. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

5.2. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA:**

5.2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.comprasnet.gov.br**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil ou outro formato de acesso permitido pelo sistema.

5.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL:**

6.1.1. O processo de contratação tramitará no Departamento de Contratações Públicas, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

6.1.2. Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.

6.1.3. Todos os documentos exigidos, quando físicos, deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, por meio de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta contratação.

6.1.4. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante a Agente de Contratação, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.1.5. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

6.1.6. **Todos os documentos físicos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos, de forma mecânica, por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.**

6.1.7. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

6.1.7.1. Na hipótese de o licitante incluir em algum envelope um documento que originalmente foi emitido em formato digital, com assinatura digital ou assinatura eletrônica, o(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, de ofício ou por provocação de qualquer

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

interessado, poderá requisitar que o licitante encaminhe, por meio digital (e-mail ou WhatsApp), durante a sessão pública, o documento originalmente digital, para conferir a sua autenticidade e integridade.

6.1.8. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR** PREGÃO Nº XX/2023 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **XXXX**

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR** PREGÃO Nº XX/2023 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **XXXX**

6.1.9. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (hall de entrada do Paço Municipal) até a hora marcada para abertura da sessão pública.

6.1.9.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver representantes de licitantes na fila do protocolo dos envelopes.

6.1.9.2. Após o início da sessão, não poderão participar do certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o subitem 6.1.9.

6.1.9.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do(a) Pregoeiro(a), declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

6.1.10. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

6.1.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

6.1.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6.2. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA:**

6.2.1. O processo de contratação tramitará no Departamento de Contratações Públicas, por meio do(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

6.2.2. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais etapas e procedimentos da presente licitação ocorrerão por meio eletrônico, no endereço **www.comprasnet.gov.br**, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital, salvo exceções previstas neste Edital e/ou Termo de Referência.

6.2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS LICITANTES NO SISTEMA ANTES DO TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES DO PREGÃO.**

6.2.4. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de propostas.

6.2.4.1. Caso o sistema, onde é preenchida a proposta de preços, **admita** a inclusão de anexos nesta etapa, o licitante deverá encaminhar/juntar no sistema, até 2 (duas) horas após o

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

comando do(a) Pregoeiro(a), uma declaração que atenda os requisitos de habilitação estabelecidos no item 15 deste Edital e os previstos no Termo de Referência, bem como às demais condições e requisitos de participação previstos neste Edital, na forma do modelo de Declaração Unificada constante no Anexo III.

6.2.4.2. Caso o sistema, onde é preenchida a proposta de preços, **não admita** a inclusão de anexos nesta etapa, o licitante deverá encaminhar, até 2 (duas) horas após o comando do(a) Pregoeiro(a), a Declaração unificada, devidamente preenchida, com todas as declarações exigidas e aplicáveis ao caso, para os seguintes e-mails: *licitacao@capanema.pr.gov.br* e *licitacao.capanema@gmail.com*

6.2.4.3. O licitante responderá pela veracidade das informações prestadas na Declaração Unificada, por meio da aplicação das sanções administrativas e criminais cabíveis, na forma da lei.

6.2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.2.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no SICAF.**

6.2.7. Será estabelecida, nessa etapa do certame, a ordem crescente de classificação entre as propostas apresentadas, para definição da ordem de lances dos licitantes.

6.2.8. Após a etapa de lances, o licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta definitiva de preços com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, após a convocação do pregoeiro/Agente de Contração, que estabelecerá um prazo para envio.

6.2.9. **O envio da proposta definitiva, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

6.2.9.1. Caso o sistema esteja indisponível, o licitante vencedor deverá encaminhar, após diálogo com o Pregoeiro/Agente de Contratação, a proposta definitiva de preços, acompanhada dos documentos de habilitação, para os seguintes e-mails: *licitacao@capanema.pr.gov.br* e *licitacao.capanema@gmail.com*

6.2.10. O licitante vencedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.

6.2.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante vencedor somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da etapa de habilitação.

6.2.12. Todos os documentos que exijam assinatura do licitante devem ser assinados digitalmente, sendo vedada a apresentação de documentos assinados fisicamente pelo licitante e, posteriormente, apenas digitalizados, com exceção de documentos que, na sua origem e época de confecção (desde o nascedouro) o sejam e que tenham algum tipo de confirmação de autenticidade da(s) assinatura(s) afixada(s).

6.2.13. É permitida a identificação e assinatura digital ou eletrônica por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

6.2.14. O arquivo digital dos documentos das contratações, públicos ou privados, que forem assinados digitalmente ou eletronicamente, deverão ser armazenados no banco de dados digital de cada processo de contratação, a fim de permitir o controle da validade e eficácia das assinaturas, bem como da autenticidade e da integridade dos documentos.

6.3. Independentemente da **FORMA DO PREGÃO (presencial ou eletrônica),** o licitante deverá juntar, assim que solicitado e no prazo concedido, o(s) seguinte(s) documento(s):

a) Declaração Unificada (conforme modelo do Anexo III), nos termos do subitem 4.4 deste Edital;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

b) Declaração a que se refere o subitem 4.1.2 deste Edital, quando o licitante se enquadrar nos requisitos (em se tratando de Pregão em **forma eletrônica**, será considerada a declaração prevista no subitem 4.6.4);

c) Documento a que se refere os subitens 4.1.2.3 ou 4.6.4.3, quando o licitante se enquadrar nos requisitos.

6.3.1. Caso seja admitido pelo sistema, o licitante deverá encaminhar como anexos da proposta de preços, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3.

6.3.2. Caso o sistema onde é preenchida a proposta de preços não admita a inclusão de anexos, o licitante poderá encaminhar, no prazo concedido, os documentos mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.3 para os seguintes e-mails: *licitacao@capanema.pr.gov.br* e *licitacao.capanema@gmail.com* ou poderá inserir/manter tais documentos no âmbito do SICAF.

6.3.2.1. O não cumprimento do subitem 6.3, alínea "a" sujeitará a exclusão do licitante do certame, após o encerramento do prazo concedido, bem como a aplicação da multa prevista no subitem 6.3.2.3.

6.3.2.2. O não cumprimento do subitem 6.3, alíneas "b" e/ou "c" acarretará a não aplicação do tratamento diferenciado ao licitante.

6.3.2.3. A **MULTA** a que se refere o subitem 6.3.2.1 será de **2% sobre o valor máximo estimado do item ou do lote** em que o licitante houver participado durante a etapa de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:

a) Valores unitário e total do item;

b) Marca/modelo do item;

c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento, no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:

a) Valor total do lote;

b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;

c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;

d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta, ou pelo seu preenchimento, no sistema eletrônico, indicando, ao menos, as seguintes informações:

a) Percentual de desconto;

b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;

c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.4. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o contratado, quando possuírem características iguais ou superiores às previstas no Termo de Referência.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

7.10. Ao assinar a Proposta de Preços inicial, o licitante estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas, **caso as especificações da proposta estejam iguais ou superiores, quanto à vantajosidade para a Administração, do descrito no Termo de Referência.**

7.11. Em se tratando de Pregão em **FORMA PRESENCIAL**, a proposta de preços na forma e no formato de arquivo padrão disponibilizado pelo sistema, depois de preenchida, deverá ser emitida em formato digital, e deverá ser encaminhada ao(à) Pregoeiro(a) até o momento do Credenciamento, para fins de lançamento no Sistema de julgamento, por e-mail, no endereço eletrônico**:** *licitacao@capanema.pr.gov.br*

7.11.1. A proposta de preços padrão do sistema, também poderá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM ou outro meio eletrônico, devendo, neste caso, ser entregue/encaminhada ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope n° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS).

7.12. **O licitante que não atender ao subitens 7.11 ou 7.11.1 será desclassificado.**

7.13. Caso seja previsto um modelo de Proposta de Preços anexo ao Termo de Referência, aquele modelo deverá ser observado em detrimento do modelo anexo a este Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL:**

8.1.1. A abertura da sessão pública dar-se-á na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, após a etapa de credenciamento, e será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas recebidas e início da etapa de lances.

8.1.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.1.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

8.1.4. O(A) Pregoeiro(a) classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos a de menor preço, para participação na etapa de lances.

8.1.5. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.6. O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, que terá o prazo de até 1 (um) minuto para a apresentação do seu lance verbal, quando convocado.

8.1.7. A desistência em apresentar lance verbal ou a ausência de lance no prazo previsto no subitem anterior, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.2. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA:**

8.2.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

8.2.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.2.3. O sistema classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ao de menor preço, para participação na fase de lances.

8.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

8.2.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.2.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.3.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.2.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.2.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.2.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.2.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.2.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao órgão competente responsável pelo sistema.

8.2.13. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.2.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.2.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.2.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.2.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2.19. Caso o sistema utilizado para o processamento do Pregão em **FORMA ELETRÔNICA** não esteja configurado para atender ao disposto na LCM 14/22, o(a) Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão eletrônica e realizar os atos e procedimentos necessários por meio físico ou outro meio digital disponível.

8.3. REGRAS COMUNS DO PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICA:

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

8.3.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por item"**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

8.3.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

8.3.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual.**

8.3.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.3.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.3.6. Em não havendo peculiaridades previstas expressamente no Termo de Referência, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.3.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento).**

8.3.8. Será adotado para o envio de lances no pregão o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.3.9. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

8.3.9.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

8.3.9.2. O desempate será realizado conforme o disposto no item 11 deste Edital.

8.3.10. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência**.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

9.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, uma vez encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação do porte das entidades empresarias e se elas cumprem os requisitos previstos no subitem 4.1.2.3 ou no subitem 4.6.4.3, com apresentação e análise da documentação exigida.

9.2. O sistema ou o(a) Agente de Contratação identificará as ME e EPP sediadas no Município de Capanema/PR participantes, procedendo à comparação com os valores ofertados pelo licitante primeiro colocado, assim como dos demais classificados.

9.3. A ME ou EPP sediada no Município de Capanema/PR melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior ou dentro do limite percentual da **margem de preferência de 10% (dez por cento)** da melhor proposta ou melhor lance apresentado na etapa de lances, situação em que a ME ou EPP sediada no Município de Capanema/PR será declarada vencedora do certame.

9.3.1. **No caso do subitem 9.3, o(a) Pregoeiro(a), após o encerramento da etapa de lances, convocará a ME ou EPP sediada no Município de Capanema/PR para, querendo, apresentar novo lance, nos termos do subitem anterior.**

9.3.2. Nessas condições, a proposta de ME ou de EPP, sediada no Município de Capanema/PR, que se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) da melhor proposta ou melhor lance apresentado, será considerada vencedora da licitação.

9.4. No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, serão observadas as regras estabelecidas no tópico 11 deste Edital.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

9.5. Aplica-se a margem de preferência prevista no subitem 9.3, nas licitações cuja participação não seja exclusiva para ME ou EPP sediadas no Município de Capanema.

9.6. A margem de preferência prevista no subitem 9.3, nas licitações cuja participação não seja exclusiva para ME ou EPP, será aplicada tanto na cota reservada como na cota de ampla concorrência.

9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021, o benefício previsto no art. 18, da LCM 14/22, será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos Federais aplicáveis, observado o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido pela Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS (COOP) NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

10.1. Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada no Município de Capanema/PR, serão convocadas as remanescentes que forem sediadas em outros Municípios, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o disposto a seguir.

10.2. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

10.3. O sistema ou o(a) Pregoeiro(a) identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.

10.4. Nessas condições, as propostas de ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.5. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.6. Caso a ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP/COOP, **NÃO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.8. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

11. DAS REGRAS DE DESEMPATE

11.1. Em não havendo aplicação dos itens 9 e 10 deste Edital, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- **a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, pelo modo de disputa fechado;
- **b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na LCM 14/22;
- **c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

11.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas sediadas no Município de Capanema/PR;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.

11.3. Persistindo o empate, será realizado sorteio para a declaração do licitante vencedor.

11.4. O(A) Agente de Contratação poderá suspender o certame e exigir, dos licitantes, as comprovações necessárias dos critérios de desempate.

11.5. Somente após o procedimento de desempate, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou de forma verbal, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema ou ao vivo, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.**

12.4. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.5. A negociação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.6. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

13. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

13.1. Encerrada a etapa de lances e de eventual negociação, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este encaminhe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf), no sistema COMPRASNET (em se tratando de Pregão em FORMA ELETRÔNICA) ou para os seguintes e-mails *licitacao@capanema.pr.gov.br* e *licitacao.capanema@gmail.com* (em se trantando de Pregão em FORMA PRESENCIAL), a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS (modelo no Anexo V)**, em conformidade com o último lance ofertado.

13.1.1. Em se tratando de Pregão em FORMA ELETRÔNICA, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante vencedor anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR".

13.2. O licitante deverá encaminhar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h30min**.

13.3. Em caso de indisponibilidade do sistema utilizado para Pregão em FORMA ELETRÔNICA, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.

13.4. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema/PR quanto do emissor.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

13.5. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

13.6. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, a sua prorrogação.

13.7. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

13.8. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 13, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas no subitem 8.3.10 deste Edital.**

13.9. A proposta deverá **conter:**

- **a)** **proposta definitiva de preços,** conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
- **b)** **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- **c)** indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- **d)** prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
- **e)** **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
- **f)** Em não havendo peculiaridades previstas expressamente no Termo de Referência, o preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até duas casas decimais (0,00)**.
- **g)** a concessão de garantia do objeto da contratação, conforme definido no Termo de Referência, se aplicável.
- **h)** a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- **i)** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, devendo o menor preço constar na proposta definitiva de preços.

13.10. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual**.**

13.11. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no subitem 1.6 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.

13.11.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

13.12. A **proposta** definitiva de preços deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

13.13. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.14. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13.15. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

14.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

14.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

14.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

14.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital ou digitalizado complementar, por meio do sistema ou e-mail, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

14.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

14.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

14.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.

14.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema ou e-mail, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema ou e-mail.

14.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

14.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será DESCLASSIFICADA.

14.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

14.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.6. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*", ou por outro meio, a todos os licitantes, a nova data e horário para a sua continuidade.

14.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência/aplicação do disposto nos itens 9 e 10 deste Edital.

14.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do valor estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e seus anexos, desde que insanável.

14.9. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.10. No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

14.12. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

c) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AIL/ConsultarImpedidos.aspx;

d) CNAE (https://cnae.ibge.gov.br/);

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.2.1. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

15.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante poderá ser verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, quando for o caso.

15.4.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

15.4.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

15.4.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 92, II, da LCM 14/22.

15.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação/esclarecimento daqueles exigidos neste certame e já apresentados, na forma do item 6 deste Edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, **no prazo de 2 (duas) horas**, ou outro prazo concedido pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.

15.5. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), o licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.6. A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

15.7. Os licitantes deverão encaminhar, pelo sistema ou dentro do envelope, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.

15.8. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de sociedade por ações, Cooperativas e Associações:

c.1) ata de fundação, devidamente registrada no órgão competente;

c.2) estatuto social ou ato constitutivo, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados no órgão competente, atualizado;

c.3) última ata **de eleição e posse de seus administradores e/ou diretoria,** devidamente registrado(s) no órgão competente.

d) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no endereço eletrônico: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei.

15.9. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

c) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais da sede da pessoa jurídica;

d) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais da sede da pessoa jurídica;

e) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos do Município de Capanema, caso a sede da pessoa jurídica seja em outro Município e já possua cadastro junto ao Departamento da Receita Municipal.

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

g) Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.10.1. Na hipótese de se tratar de licitante que não possua cadastro prévio junto ao Departamento da Receita Municipal de Capanema/PR, será dispensada a certidão indicada na alínea "e" do subitem 15.10.

15.10. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida se e na forma prevista do Termo de Referência.

15.11.1. Na hipótese do subitem 4.2.1 deste Edital, serão exigidos, para fins de qualificação econômico-financeira, os documentos indicados nas alíneas "a" e "b" do referido subitem, além de eventuais outros documentos exigidos no Termo de Referência.

15.11. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será exigida se e na forma prevista do Termo de Referência.

16. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos relacionados no item 15 serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

16.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 15 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

16.2. No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase/etapa do processo de contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

16.2.2. Para fins dos subitens 16.2 e 16.2.1, é permitido ao(à) Pregoeiro(a) consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

16.3. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

16.3.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em etapa/momento anterior da mesma licitação.

16.4. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

16.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

16.6. Em se tratando de PREGÃO EM **FORMA PRESENCIAL**, os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado do licitante, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

16.7. Em se tratando de PREGÃO EM **FORMA ELETRÔNICA**, a habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

16.7.1. O cadastro no SICAF substituirá apenas os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação.**

16.7.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto no subitem 16.10 deste Edital.

16.7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

16.7.4. Em se tratando de PREGÃO EM **FORMA PRESENCIAL**, também será admitida a habilitação dos licitantes por meio de comprovação de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, devendo essa opção constar no envelope nº 2.

16.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

16.9. **As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e n° 147/14).**

16.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06).

16.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal ou da etapa de apresentação e aceitação de amostras, nos termos do subitem 14.5.3, para a abertura da fase recursal.

16.11.1. Caso previsto no Termo de Referência ou por meio de decisão do(a) Pregoeiro(a), a etapa de habilitação poderá ser iniciada durante a realização da etapa de apresentação e aceitação de amostra(s), relativa ao licitante cuja proposta foi a melhor classificada, para fins de celeridade e eficiência das licitações públicas.

16.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.13. Se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) o INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

16.14. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.

16.15. Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor da segunda melhor proposta para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem de classificação, os demais, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16.15.1. Nas hipóteses de desclassificação e inabilitação, a proposta de preços apresentada pelo licitante desclassificado ou inabilitado não produzirão efeitos válidos, possibilitando a Administração,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

nessas hipóteses, convocar os demais licitantes, conforme a ordem de classificação, para análise da proposta e/ou da habilitação, de acordo com os preços ofertados pelos respectivos licitantes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal ou da etapa de apresentação e aceitação de amostras, nos termos do subitem 14.5.3, se cabíveis, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata **e motivada**, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: *licitacao@capanema.pr.gov.br*

17.5. Aplicam-se as regras previstas nos artigos 268 e 271 da LCM 14/22.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

17.7. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do subitem 16.10 deste Edital. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município e pelo e-mail indicado na Declaração Unificada apresentada por cada licitante.

18.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Declaração Unificada de cada licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, decididos os eventuais recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe do Poder Executivo ou autoridade por ele delegada homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

19.1.1. Após a adjudicação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, no prazo indicado no edital de licitação.

19.1.2. Previamente à formalização da contratação, o órgão público competente poderá realizar consulta nos órgãos cadastrais disponíveis para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público pelo licitante vencedor, bem como verificar a manutenção das condições de habilitação.

19.1.3. Constatado algum impedimento ou suspensão do direito de licitar em nome do licitante vencedor, ou quando este recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o órgão municipal competente poderá convocar o licitante subsequente

19.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata, Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

19.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

19.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 19.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração Pública municipal.

19.6. A regra do subitem 19.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 19.4.

19.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente do objeto da contratação em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 19.2 a 19.4.

19.8. Em havendo paralisação na execução do objeto da contratação, em decorrência de descumprimento e/ou ilícito contratual por parte do contratado, a abertura de processo administrativo sancionador autoriza a Administração iniciar as tratativas com as demais licitantes, na forma estabelecida nos subitens 19.2 a 19.4.

19.9. Ressalvadas as hipóteses em que houver a aplicação de medida cautelar administrativa ou a não atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou pedido de reconsideração interposto pelo contratado, a efetiva contratação de licitante remanescente, em razão de extinção do contrato, será realizada somente após a publicação da decisão administrativa definitiva.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

20.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

20.4. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório e seus anexos.

20.5. Na hipótese do subitem 20.4, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, aplicar o disposto no item 19.

20.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

20.7. Em havendo divisão clara da estimativa de consumo do quantitativo por cada órgão público municipal participante, serão emitidas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias, para melhor organização e controle da execução do objeto da contratação.

20.8. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

20.9. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.

20.9.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.9.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição.

20.10. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.

20.11. Correrão por conta do Contratado quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

20.12. **Nas licitações por Sistema de Registro de Preço (SRP) ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.**

21. DA ALTERAÇÃO, DO CANCELAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O regime normativo da Ata de Registro de Preços obedecerá à disciplina dos contratos prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste Edital e seus anexos.

21.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos decorrentes eventualmente firmados.

21.3. Não havendo previsão específica no Termo de Referência, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21.3.1. Na hipótese de prorrogação na forma do subitem 21.3, o quantitativo do objeto consumido durante o primeiro ano de vigência da ata poderá ser o quantitativo de referência para o novo prazo de vigência da ata.

21.4. Se não participarem do processo de contratação, conforme o disposto no art. 120 da LCM 14/22, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma dos artigos 38 a 43 da LCM 14/22;

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o subitem 21.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

21.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem 21.4 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.5. Aplica-se o disposto no art. 163 da LCM 14/22 no âmbito da execução das atas de registro de preços.

22. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

22.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, decorrente da conversão da ata de registro de preços, conforme minuta anexa a este Edital.

22.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas no processo de contratação e na LCM 14/22, permitida a previsão, no contrato

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

derivado, do quantitativo total do objeto indicado na ata de registro de preços, mediante justificativa da necessidade e definição do cronograma de execução do objeto, quando cabível.

22.3. A conversão da ata em contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração da necessidade do quantitativo do objeto da contratação, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios e as justificativas cabíveis;

b) indicação do prazo de vigência do contrato;

c) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e de eventuais documentos comprobatórios para demonstrar que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

d) Indicação do modelo de execução da contratação, caso seja necessária a alteração do que consta no Termo de Referência.

e) anuência do contratato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços durante a vigência contratual, salvo na hipótese de cabimento de reequilíbrio econômico-financeiro;

f) indicação da dotação orçamentária.

22.3.1. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente somente o que for efetivamente consumido.

22.4. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) Agente de Contratação, a qual, cumpridos os requisitos, formalizará o(s) contrato(s), de acordo com a minuta anexa a este Edital.

22.5. As demais regras a respeito da execução dos contratos respeitará o regime da LCM 14/22 e o disposto no item seguinte.

23. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

23.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.

23.2. O adjudicatário terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

23.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da LCM 14/22;

b) o contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;

c) o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na LCM 14/22.

23.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.

23.5. O regime normativo dos Contratos Administrativos obedecerá à disciplina prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste Edital e seus anexos.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

23.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

23.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

23.8. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação da concessão de garantia, se exigida, além das demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato.

23.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições exigidas ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis ao licitante, procederá conforme o disposto no item 19 deste Edital.

23.10. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal do licitante vencedor (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante demonstração dos seus poderes para tal.

23.11. As demais regras a respeito da execução dos contratos respeitará o regime da LCM 14/22, incluindo as regras de execução, alteração e extinção do contrato, além do disposto no art. 163 da referida Lei.

23.12. Na hipótese de exigência de **garantia** no âmbito do Termo de Referência, aplicam-se as disposições do art. 155 a 161 da LCM 14/22.

23.13. A **alocação dos riscos** contratuais respeitará o disposto no Termo de Referência, na minuta contratual ou outro documento inserido na fase interna do processo de contratação, observando-se, de qualquer forma, a assunção dos riscos ordinários do ramo do objeto da contratação pelo Contratado, incluindo todos os denominados fortuitos internos do negócio, devendo observar todas as regras e normas técnicas aplicáveis ao caso.

23.14. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá **subcontratar** partes do objeto da contratação até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração, conforme o disposto no Termo de Referência.

23.14.1. Em sendo admitida a subcontratação, o contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

23.14.2. Em sendo admitida a subcontratação, o Termo de Referência estabelecerá os critérios e as condições para a subcontratação.

23.14.3. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta se enquadrarem em alguma hipótese de conflito de interesses prevista no inciso V do art. 281 da LCM 14/22.

24. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

24.1. O Contratado deverá fornecer os produtos/prestar os serviços na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.

24.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

24.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- **a)** identificação do órgão público solicitante;
- **b)** descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- **c)** local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- **d)** prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- **e)** quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- **f)** justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- **g)** assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

24.3. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 24.2.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

24.4. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 24.2.1.

24.5. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 24.2.1.

24.6. A recusa fundamentada no subitem 24.5 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

24.7. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

24.8. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 24.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

24.9. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 24.2.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

25. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

25.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.

25.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

a) Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá ao CONTRATADO apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que o Contratado entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento ao CONTRATADO.

b) Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo indicado no Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a **nota fiscal** correspondente, nos termos definidos pelas regras contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.

c) Em se tratando de flagrante incompatibilidade do objeto entregue com as descrições do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, o servidor responsável poderá negar o recebimento provisório, incluindo o impedimento do descarregamento da mercadoria.

25.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e do requerimento mencionado no subitem 24.2.1, para fins de **recebimento definitivo**.

25.4. Em substituição à emissão do Termo de Recebimento Definitivo, os requerimentos mencionadas no subitem 24.2.1 poderão ser assinados pela comissão de recebimento, para fins de **recebimento definitivo** do objeto/serviço, preferencialmente em formato digital.

25.5. O termo de recebimento definitivo do objeto da contratação deverá ser emitido e assinado por todos os membros da Comissão, incluindo as eventuais discordâncias apontadas por qualquer um deles.

25.5.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, acompanhados dos profissionais encarregados pela requisição da contratação, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do objeto com as descrições e características previstas no processo de contratação.

25.5.2. Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção do objeto da contratação *in loco*, em razão das suas características, a comissão ou o fiscal examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requisições de contratação elaborados pelos órgãos municipais, para averiguar a regularidade dos procedimentos adotados e confeccionar o termo de recebimento definitivo.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

25.5.3. Sempre que possível, serão registrados em imagens os produtos ou serviços recebidos provisoriamente e/ou definitivamente, as quais serão armazenadas em arquivo próprio de cada órgão público, com registro de data da criação dos respectivos arquivos digitais.

25.6. No caso de a fiscalização encontrar alguma inconsistência ou defeito no objeto da contratação, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo confeccionar relatório e, se cabível, encaminhá-lo ao fiscal da contratação, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido.

25.6.1. O contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

25.6.2. O documento fiscal relativo ao objeto da contratação recebido de forma parcial, em que haja controvérsia a seu respeito, somente será enviado para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for executado, de forma regular e total, o objeto da contratação, juntamente com o termo de recebimento definitivo.

25.6.3. Em havendo razões de interesse público, a fiscalização receberá definitivamente o objeto da contratação com defeitos, hipótese em que o fiscal da contratação providenciará as diligências necessárias para comunicação das autoridades competentes, objetivando a abertura de processo administrativo sancionador e a realização de outras medidas cabíveis, incluindo a retenção de eventuais pagamentos devidos.

25.6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, salvo o montante necessário para garantir o abatimento de eventuais penalidades pecuniárias aplicáveis e o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o disposto no subitem anterior.

25.7. No caso de rejeição do objeto/serviço, o Contratado deverá providenciar a imediata troca do produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e o requerimento indicado no subitem 24.2.1, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação eletrônica enviada pelo Município, ou outro prazo indicado no Termo de Referência ou pelo Fiscal da Contratação, em decorrência da natureza do objeto e/ou das circunstâncias da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca do produto/refazimento do serviço.

25.8. Após a inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, disponibilizando uma das vias para o Contratado.

25.9. Havendo necessidade de adaptação da Nota Fiscal, em decorrência do conteúdo do Termo de Recebimento Definitivo, a nota fiscal eventualmente emitida pelo Contratado deverá ser alterada/cancelada, adaptando-se às regras e orientações contábeis estabelecidas pelo órgão municipal competente.

25.10. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, pelo e-mail: compras@capanema.pr.gov.br, até 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada, conjuntamente, a respectiva nota fiscal e algum documento que comprove efetivo fornecimento/prestação do serviço.

25.11. Na hipótese do subitem 25.10, a Secretaria Municipal da Fazenda Pública realizará os procedimentos para a liquidação da despesa e pagamento, sem prejuízo da comunicação ao órgão competente, para a tomada das providências cabíveis em relação aos responsáveis pela ausência do termo de recebimento definitivo de forma tempestiva, nos termos do regulamento.

25.12. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime o CONTRATADO, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Código Civil e Código de Defesa do Consumidor).

25.13. É vedado o recebimento provisório ou definitivo do objeto da licitação apenas por agente público sem vínculo efetivo com a Administração, salvo em hipóteses devidamente justificadas por escrito e inseridas

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

no processo de contratação ou na liquidação da despesa, em razão da peculiaridade do objeto da contratação.

25.14. A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão ou do servidor designado, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no respectivo termo a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

25.15. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem, aplicando-se o disposto no art. 218 da LCM 14/22, no que couber.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do Contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, **contados da data do recebimento definitivo**, nos termos do item 25 deste Edital, ou conforme disposto no termo de referência ou contrato.

26.1.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto da contratação.

26.1.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, **de forma parcelada**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo de cada parcela** do objeto da contratação.

26.1.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado **mensalmente**, **até o 15º (décimo quinto) dia do mês** subsequente ao fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, desde que o Contratado encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

26.1.3.1. No caso do subitem 26.1.3 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços fornecidos/prestados no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento, conforme indicado no Termo de Referência, constatando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

26.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

26.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

26.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

26.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus ao Contratante.

26.5. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores a serem pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

26.6. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses:**

a) **mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao objeto da contratação;**

b) **mediante a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes sobre o objeto da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome do contratado, desde que não impugnados ou, se executados judicialmente, a execução fiscal não for embargada pelo contribuinte.**

26.7. Ressalvada a retenção dos valores referentes ao ISSQN que incidir sobre os serviços contratados, nos termos da legislação, o Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26.7.1. Na hipótese de o Contratado ser um MEI, não haverá qualquer retenção de valores referentes a impostos incidentes sobre a execução do objeto da contratação.

26.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

26.9. Não se aplica o disposto no subitem 26.8 quando o contratante não tiver exigido garantia do contratado para a execução da contratação, hipótese em que o pagamento da parcela incontroversa somente será liberado após o encerramento do processo administrativo sancionador.

26.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

26.11. Salvo os descontos e retenções de valores relacionados ao recolhimento de tributos incidentes sobre a contratação, qualquer outro desconto ou retenção de valor no pagamento devido ao licitante contratado, incluindo os decorrentes de eventuais multas e indenizações devidas pelo contratado, será precedido de manifestação escrita pela Administração, no âmbito do procedimento de liquidação de despesa, ou de decisão proferida no âmbito do processo administrativo sancionador, em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

26.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

26.13. Todos os documentos fiscais, contábeis, bem como os relativos ao recebimento do objeto, à liquidação de despesa e ao pagamento serão confeccionados, preferencialmente, em formato digital, para que os procedimentos sejam tramitados e a documentação seja armazenada exclusivamente em formato eletrônico e/ou digital.

26.14. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no processo de contratação.

26.15. **Os agentes públicos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, especialmente os integrantes do Departamento de Contábil e Financeiro e da Tesouraria auxiliarão no controle da observância das normas legais e regulamentares quando da realização da liquidação de despesa e do pagamento das contratações, devendo informar ao Secretário Municipal da Fazenda Pública e ao titular da Controladoria Geral do Município qualquer irregularidade que encontrem ou de documentos obrigatórios faltantes para a realização de suas atribuições.**

26.16. A não observância das normas legais e regulamentares, bem como a omissão no controle da regularidade do processo de liquidação de despesa e de pagamento pode ensejar a responsabilidade solidária dos servidores pela malversação de verbas públicas.

26.17. A recusa na realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência de regularidade no procedimento de liquidação de despesa e de pagamento, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.

26.18. O Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

26.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

27.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- **a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- **d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **f)** não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **g)** ensejar o retardamento ou atraso da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- **h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- **i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

27.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, serão observadas as regras básicas previstas neste Edital e na LCM 14/22.

27.3. Será(ão) aplicada(s) ao(s) responsável(is) pelo cometimento da(s) infração(ões) administrativa(s) as seguintes sanções:

- **a)** advertência;
- **b)** multa;
- **c)** impedimento de licitar e contratar com o Município de Capanema/PR;
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão público de qualquer ente federado.

27.4. A sanção de **ADVERTÊNCIA** será aplicada quando ocorrer as infrações administrativas previstas nas alíneas "a" a "g" do subitem 27.1 deste Edital, quando não se tratar de reincidência e quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

27.5. A **MULTA DE MORA**, considerando o objeto da contratação e as informações contidas no Termo de Referência e seus eventuais anexos, sem prejuízo da multa compensatória, observará as seguintes regras:

- **a)** quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, a multa será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso;
- **b)** quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, a multa será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso;
- **c)** quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" acima;
- **d)** quando se tratar de fornecimento de produto ou de prestação de serviço para um determinado evento, em que haja horário marcado para a realização do fornecimento/execução do serviço, a multa será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, **por cada 15 (quinze) minutos de atraso**, até o limite de 45 (quarenta e cinco) minutos.

27.5.1. Em todas as hipóteses acima, será tolerado o atraso, com aplicação de multa, até o limite de tempo de atraso correspondente à **30% (trinta por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação. Caso haja extrapolamento do prazo de tolerância, será considerada a inexecução total da contratação.

27.6. A **MULTA COMPENSATÓRIA**, sem prejuízo da multa de mora, observará as seguintes regras:

- **a)** **multa** de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do processo de contratação, previsto no item 1.3 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, nos termos do art. 227 a 229 da LCM 14/22, por infração

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Contrato ou do Termo de Referência, não especificada nas alíneas seguintes, aplicada em dobro na reincidência;

b) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado do processo de contratação previsto no item 1.3 deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do Contratado, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

c) **multa de até 30%** (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto no item 1.3 deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

27.7. A sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b" a "g" do subitem 27.1 deste Edital, quando houver necessidade ou reincidência e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o que impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Capanema/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

27.8. A sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "h" a "l" do subitem 27.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b" a "g" do subitem 27.1 deste Edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

27.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.9. Sem prejuízo da aplicação das medidas cautelares administrativas, as sanções administrativas serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se as regras de aplicação e fixação das sanções e dos procedimento previsto na LCM 14/22.

27.10. A autoridade julgadora observará o limite máximo de sanções pecuniárias, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do processo de contratação previsto no **item 1.3** deste Edital.

27.11. Na hipótese em que a conduta cometida pelo licitante ou contratado causar prejuízos à Administração Pública municipal ou a terceiros, o valor da indenização será calculado independentemente do limite das multas indicadas acima, devendo o valor da indenização corresponder ao real valor do prejuízo causado.

27.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

27.13. As multas aplicadas e as indenizações devidas serão recolhidas em favor do Município de Capanema/PR, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, em caso de inadimplência, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

27.14. Na hipótese de cobrança judicial a que alude o subitem anterior, serão observadas as regras estabelecidas no Código Tributário Municipal para fins de correção monetária e juros, devendo ser acrescidos os honorários advocatícios, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, e todas as custas e despesas processuais.

27.15. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida das fases de instrução e de julgamento do processo administrativo sancionador, porém, somente será aplicada por decisão do Chefe do Poder Executivo municipal, ou por autoridade por ele designada.

27.16. As demais sanções são de competência da Comissão de Julgamento da Administração (CJA), na forma da LCM 14/22 e seu regulamento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

27.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

27.18. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

27.19. A aplicação das sanções administrativas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

27.20. Aplicam-se às contratações públicas, no que couber, as disposições dos arts. 408 a 416 do Código Civil.

27.21. As sanções administrativas contratuais previstas neste item 27 não impedem a aplicação, pela Administração Pública municipal, de outras sanções previstas na Lei nº 12.846, de 2013 e na legislação aplicável.

27.22. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.23. Em havendo peculiaridades justificáveis, as sanções administrativas observarão as disposições previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato Administrativo.

28. DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

28.1. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- **a)** garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- **b)** o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- **c)** velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- **d)** garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

28.2. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

28.3. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

28.4. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- **a)** em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- **b)** em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

28.5. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

28.6. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

28.7. Em não sendo a hipótese do subitem 28.6 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

28.8. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- **a)** suspensão e retenção do pagamento;
- **b)** suspensão do direito de licitar e contratar;
- **c)** assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- **d)** ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

28.9. A medida prevista na alínea "a" do subitem 28.8 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento, nos termos deste Edital e da LCM 14/22.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

28.10. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 28.8, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

29. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

29.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 48, VIII da LCM 14/22.

29.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

29.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

29.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

29.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

29.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

29.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

29.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

30. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE E DO CONTRATADO

30.1. O licitante e o contratado são objetivamente responsáveis, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas em qualquer fase ou etapa do certame e na execução da contratação.

30.2. No âmbito administrativo o licitante e o Contratado são responsáveis pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

30.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

30.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

30.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

30.6. **O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC e no Código Civil, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**

30.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

31. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

31.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

31.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade do objeto da contratação;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

31.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**

31.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

31.5. As vedações de que trata o subitem 31.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

31.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 31.4 e 31.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

31.7. Além do disposto no subitem 4.2 deste Edital, não poderão participar das contratações, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos anteriores à divulgação do edital de licitação, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

31.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

31.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 31.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 31.7, no que couber.

32. DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

32.1. No âmbito desta contratação serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, do desenvolvimento sustentável, do desenvolvimento local, da cooperação, da cidadania e, em especial, o princípio republicano, o qual impõe direitos e deveres para todos os cidadãos, assim como as disposições da LINDB.

32.2. Considera-se como concretização do princípio da igualdade material e não viola o princípio da igualdade formal em contratações públicas municipais a aplicação das normas:

a) destinadas ao fomento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; e

b) da Política Municipal de Contratações Públicas.

32.3. As contratações públicas municipais têm por objetivos:

a) assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública municipal, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

b) assegurar a aplicação da igualdade formal e material entre os licitantes, bem como a justa competição, observando-se as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

c) evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

d) incentivar a inovação e o desenvolvimento local sustentável.

32.4. Compreende-se como mais vantajosa para a Administração Pública municipal a contratação que melhor compatibilize os fatores custo-benefício, levando-se em consideração:

a) a economicidade;

b) a qualidade, durabilidade, eficiência, eficácia do objeto da contratação;

c) o investimento privado e a geração de emprego e renda no âmbito local;

d) o efeito na arrecadação de tributos no âmbito local;

e) o desenvolvimento local e o desenvolvimento sustentável.

33. DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO PROGRAMA "COMPRAS CAPANEMA"

33.1. O processo de contração e a execução do objeto contratual observarão as normas da Política Municipal de Contratações Públicas e do Programa "Compras Capanema" estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e seus regulamentos.

33.2. São objetivos do programa "Compras Capanema":

a) a utilização do poder das contratações da Administração Pública municipal como vetor do desenvolvimento econômico e social local e regional;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

b) o planejamento dos gastos públicos;

c) a geração de externalidades positivas, como o incentivo à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, o fomento aos empreendedores locais, bem como a circulação e a manutenção de verbas provenientes do orçamento público dentro do território municipal;

d) a ampliação da eficiência das políticas públicas e dos serviços públicos;

e) o incentivo à inovação tecnológica e a geração de emprego e renda no âmbito municipal e regional.

33.3. São diretrizes do programa "Compras Capanema":

a) instituir o plano estratégico das contratações no âmbito da Administração Pública municipal, por meio de uma visão proativa, multidimensional e que envolva todo o ciclo da contratação;

b) inovar os processos de gestão, buscando mais agilidade, eficiência e transparência no trato dos recursos públicos destinados às contratações públicas, promovendo a padronização dos produtos e serviços, avanços tecnológicos, treinamento e qualificação dos servidores envolvidos, ampliação dos prazos e meios de divulgação das contratações públicas;

c) buscar o aprimoramento contínuo do programa, incluindo o compartilhamento de informações gerais sobre as contratações públicas municipais com os fornecedores locais, instituindo parcerias com entidades de representação empresariais, cooperativas e associações, tendo como finalidade a ampliação e a qualificação das contratações locais e regionais;

d) criar mecanismos para fomentar e facilitar a participação de fornecedores locais nas contratações públicas.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.capanema.pr.gov.br/**.

34.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

34.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

34.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, durante a fase externa do processo de contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo em momento anterior.

34.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

34.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

34.7. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

34.7.1. Em havendo regras específicas e/ou modelo(s) específico(s) de documento(s), expressamente previstos no Termo de Referência, juntado na fase interna, de forma diversa do previsto neste Edital e seus demais anexos, prevalecerão aquelas regras e aqueles documentos específicos, incluindo eventual inversão das etapas da fase externa da licitação.

34.7.2. Caso o documento de planejamento e definição do objeto inserido na fase interna da presente contratação não seja denominado "Termo de Referência", mas, sim, "Projeto Básico" ou outra nomenclatura, todas as disposições deste Edital e seus anexos que remetam às regras previstas no Termo de Referência, passam a remeter as disposições do "Projeto Básico" ou outra nomenclatura porventura utilizada.

34.8. Salvo as exceções previstas neste Edital e/ou na legislação, os documentos exigidos para habilitação não poderão ser substituídos ou apresentados após o momento indicado protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

34.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

34.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

34.11. Casos omissos e dúvidas que não gerem divergências entre participantes e a Administração serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

34.11.1. Casos omissos e eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste Edital será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

34.12. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

34.13. Em se tratando de **PREGÃO EM FORMA PRESENCIAL**, a(s) Sessão(ões) Pública(s) deste certame será(ão) gravada(s) em áudio e vídeo, além de ser(em) transmitida(s) ao vivo pelo canal do Município na plataforma "YouTube".

34.14. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento das fases e etapas deste processo de contratação e na execução da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

34.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência ou Termo de Referência Definitivo, se houver (juntado na fase interna).
ANEXO II	Modelo Procuração para Credenciamento para Pregão na forma PRESENCIAL
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP.
ANEXO V	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Garantia Técnica (se necessário)
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Suporte Técnico (se necessário)
ANEXO VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO IX	Minuta do Contrato Administrativo
ANEXO X	Orientação para geração/redação da proposta de preços para Pregão na forma PRESENCIAL

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 30 de Junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)
EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente **PREGÃO nº xx/202x** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)
Nome

**Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone/WhatsApp, com nome e assinatura do representante legal.*

****Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expresso os poderes do outorgante para constituir mandatário.***

***Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: xxxxxxxxxx
Objeto da Contratação: ...xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx...

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;

b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;

c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2 - Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

3 - Whats App: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4 - Telegram: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

....., ..., ... de 202X.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Município de Capanema - PR

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado do licitante)

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

....., ..., ... de 202X.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxx, CEP: xxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº XX/202X e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
7. Indicar que a validade da **proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano**, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

7.1. Se este modelo for utilizado para a confecção da proposta inicial, indicar que a validade da **proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

....., ..., ... de 202X.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

OBSERVAÇÕES:

a) Caso o Termo de Referência possua como anexo um modelo próprio de Proposta, não se aplica o presente modelo, devendo ser observadas as disposições do Termo de Referência;
b) Esse modelo pode ser utilizado tanto para a proposta de preços inicial, quanto para a proposta de preços definitiva da licitação;
c) Rubricar todas as folhas e assinar a última, caso não utilize assinatura digital;
d) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante;
e) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00), salvo** se previsto de forma diferente no termo de referência;
f) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto",** de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;

e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Pregão nº XX/202X

O(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxx, CEP: xxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de xx (xxxxx) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

....., ..., ... de 202X.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)

Observação: A declaração de garantia técnica (Anexo VI) somente será obrigatória quando o termo de referência assim o exigir expressamente.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Município de Capanema - PR

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº XX/202X

O(A) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxx, CEP: xxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termo exigidos no Termo de Referência.

....., ..., ... de 202X.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Obs.: Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da licitante)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Município de Capanema - PR

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/202X

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Neivor Kessler,doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão nº XX/202X** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (**LCM 14/22**) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca/Modelo	Unidade de medida	Quantidade estimada	Preço unitário estimado (R$)	Preço total estimado (R$)
1							
2							
3							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência;

b) a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);

c) a Proposta do contratado;

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;
b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxx) meses**, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Capanema/PR, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx).

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do objeto.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da contratação;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

w) Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da contratação.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto da contratação;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

5.2. Das obrigações pertinentes à LGPD:

a) As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;

c) É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

d) A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

e) Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

f) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

g) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

h) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

i) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

j) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;

k) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;

l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;

m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

5.3. Das vedações:

5.3.1. É vedado ao Contratado:

a) Caucionar ou utilizar este instrumento para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei e neste contrato.

5.3.2. É vedado ao Contratado subcontratar completamente ou a parcela principal do objeto da contratação, bem como a associação do contratado com outrem, bem como a cessão ou transferência total de qualquer encargo, obrigação ou direito relativo ao objeto desta contratação.

5.3.2.1. Desde que autorizado pelo órgão gerenciador da ARP é permitida a subcontratação de serviços periféricos que não superem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação;

1.7.1. **5.3.2.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.3.2.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1. **5.3.2.4.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.3.2.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.10. **5.3.3. É vedada a subcontratação de outra empresa licitante.**

1.11. **5.3.4. É vedada a subcontratação de profissional responsável técnico de outra empresa licitante.**

1.12.

5.4. Dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos:

5.4.1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na execução do objeto da contratação serão fornecidos pelo CONTRATADO e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

5.4.2. Sempre que dos documentos do processo de contratação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

5.4.3. Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução do objeto da contratação, sob pena de extinção da ARP e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos e privados envolvidos.

5.5. Da segurança e medicina no trabalho (*aplicável se compatível com o objeto da contratação*):

5.5.1. O CONTRATADO não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus profissionais, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

5.5.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao profissional deverá conter a identificação do CONTRATADO.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

5.5.3. O CONTRATADO, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

5.5.4. Deverão ser observadas pelo CONTRATADO todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus profissionais e aos materiais envolvidos na execução do objeto da contratação, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

5.5.5. O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de Lei. Se houver paralisações sem ordem do Contratante, estas não serão caracterizadas como justificativa idônea por atraso na execução dos serviços.

5.5.6. Cabe ao CONTRATADO solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na execução do objeto desta contratação, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referencia, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e demais documentos que integram o processo de contratação;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Preposto.

9.5.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

9.6. Reunião Inicial.

9.6.1. Após a assinatura deste instrumento e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, no Edital e seus anexos, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

9.6.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

9.6.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);

b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão da contratação;

d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução da contratação e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

9.8. Fiscalização Técnica da contratação.

9.8.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.8.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

9.8.1.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação com informações pertinentes às suas atribuições;

b) anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

d) informar ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) comunicar imediatamente ao gestor da contratação quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas estabelecidas;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

f) fiscalizar a execução da contratação para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor da contratação para ratificação;

g) comunicar ao gestor da contratação, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;

h) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;

j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo da contratação;

m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;

n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão da contratação, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e

p) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação.

9.9. Fiscalização Administrativa da contratação.

9.9.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados à contratação e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

i) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação;

j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo da contratação os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

9.10. Do Gestor da contratação.

9.10.1. O gestor, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.10.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

9.10.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.10.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

9.10.6. O gestor deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.10.7. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação e demais documentos do processo de contratação.

9.10.8. **Integram as atribuições do Gestor da contratação:**

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação das ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da contratação, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da contratação, entre outros;

f) elaborar com as informações obtidas durante a execução da contratação o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;

i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;

j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;

k) manter o Histórico de Gestão da contratação, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução da contratação, por ordem histórica;

l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;

m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;

n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e

o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.2. O regime normativo da Ata de Registro de Preços obedecerá à disciplina dos contratos prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste instrumento e em regulamento.

10.3. Em não havendo previsão específica no Termo de Referência do respectivo processo de contratação, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.3.1. O prazo de vigência inicial conta-se a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Capanema/PR.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

10.3.2. Na prorrogação da vigência inicial da ata de registro de preços pode haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.

10.3.3. A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.

10.3.4. A ARP admite a prorrogação de, apenas, um de seus itens, cancelando-se o registro de preços relativos aos demais itens.

10.3.5. O ato de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

a) comprovação que as condições previstas e os preços registrados permanecem vantajosos;

b) indicação expressa do termo inicial e final do prazo de prorrogação e do quantitativo renovado em relação a cada item, que poderá ser parcial ou total.

10.3.6. A prorrogação da ARP é condicionada ao ateste, pelo órgão gerenciador, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.3.7. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.13. **10.3.8.** A prorrogação da ARP deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

1.14. **10.3.9. A** ARP não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.3.10. Prorroga-se automaticamente a vigência da ARP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até **os limites estabelecidos no art. 183 da LCM 14/22**, considerando-se, para o cálculo dos limites legais, cada ano de vigência da ARP, separadamente.

10.5. Independentemente da renovação do quantitativo original em eventual prorrogação da ARP, é permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados na ARP para uso do órgão gerenciador e dos órgãos e entidades participantes.

10.6. A ausência de consumo do quantitativo previsto na ARP e a supressão de quantitativo da ARP ou do contrato por demanda variável derivado da ARP não gera qualquer direito à indenização ao fornecedor, permitindo-se exceder aos limites estabelecidos no art. 183 da LCM 14/22.

10.7. Nas hipóteses de prorrogações contratuais, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o **reajustamento em sentido estrito**.

10.7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

10.8. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.9. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.9.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.9.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

10.10. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no TR e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;

b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução da contratação e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. A contratação regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes o disposto no art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;

b) fiscal e trabalhista; e

c) técnica.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da contratação;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelas partes.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia xx de xxxxxxx de 202x.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal do Contratado
XXXXXX

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Município de Capanema - PR

ANEXO IX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/202X

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Neivor Kessler, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, sediado(a) no seguinte endereço: xxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro: xxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxx, no Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, com o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: xxxxxxxxxxxx, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF Nº xxxxxxxxxx, com função de: xxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão nº XX/202X** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (**LCM 14/22**) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições enunciadas neste instrumento.

ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO:
Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA CONTRATAÇÃO:
Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca/Modelo	Unidade de medida	Quantidade estimada	Preço unitário estimado (R$)	Preço total estimado: (R$)
1							
2							
3							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência;
b) o Edital da Licitação;
c) a Proposta do contratado;
d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

2. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;
b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **xx (xxxxxx) meses**, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Capanema/PR, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R$ XXXXX (XXXXXXX).

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.15. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.16. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.17. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.18. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.19. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.20. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.21.

5.3. Das vedações:

5.3.1. É vedado ao Contratado:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei e neste contrato.

5.3.2. É vedado ao Contratado subcontratar completamente ou a parcela principal do objeto da contratação, bem como a associação do contratado com outrem, bem como a cessão ou transferência total de qualquer encargo, obrigação ou direito relativo ao objeto desta contratação.

5.3.2.1. Desde que autorizado pelo órgão gestor do contrato é permitida a subcontratação de serviços periféricos que não superem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação;

1.21.1. **5.3.2.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.22. **5.3.2.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.22.1. **5.3.2.4.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.23. **5.3.2.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.24. **5.3.3. É vedada a subcontratação de outra empresa licitante.**

1.25. **5.3.4. É vedada a subcontratação de profissional responsável técnico de outra empresa licitante.**

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

1.26.

5.4. Dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos:

5.4.1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na execução do objeto da contratação serão fornecidos pelo CONTRATADO e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

5.4.2. Sempre que dos documentos do processo de contratação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

5.4.3. Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução do objeto da contratação, sob pena de rescisão contratual e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos e privados envolvidos.

5.5. Da segurança e medicina no trabalho (*aplicável se compatível com o objeto da contratação*):

5.5.1. O CONTRATADO não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus profissionais, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

5.5.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao profissional deverá, obrigatoriamente, conter a identificação do CONTRATADO.

5.5.3. O CONTRATADO, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

5.5.4. Deverão ser observadas pelo CONTRATADO todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus profissionais e aos materiais envolvidos na execução do objeto da contratação, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

5.5.5. O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de Lei. Se houver paralisações sem ordem do Contratante, estas não serão caracterizadas como justificativa idônea por atraso na execução dos serviços.

5.5.6. Cabe ao CONTRATADO solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na execução do objeto desta contratação, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referencia, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o disposto no § 4º do art. 201 da LCM 14/22;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Preposto.

9.5.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

9.6. Reunião Inicial.

9.6.1. Após a assinatura do Contrato e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

9.6.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

9.6.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);

b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

9.8. Fiscalização Técnica.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

9.8.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas atribuições;

b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

g) comunicar ao gestor do contrato, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;

h) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;

j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;

n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e

p) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

9.9. Fiscalização Administrativa.

9.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

e) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

i) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

9.10. Do Gestor do Contrato.

9.10.1. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

9.10.6. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato e demais documentos do processo de contratação.

9.10.8. <u>Integram as atribuições do Gestor do Contrato:</u>

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

f) elaborar com as informações obtidas durante a execução do contrato o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;

i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;

j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;

k) manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;

m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;

n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e

o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação contratual, nos termos da LCM 14/22.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.27. **10.1.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

1.28. **10.1.4.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

10.3. Toda alteração ou prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, ou na hipótese de o presente contrato derivar de uma ata de registro de preços, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.6. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito do contrato.

10.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

10.7. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.8. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.8.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.8.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;

b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.
17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.
18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DO FORO

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelas partes.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia xx de xxxxxxx de 202x.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal do Contratado
XXXXXX

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

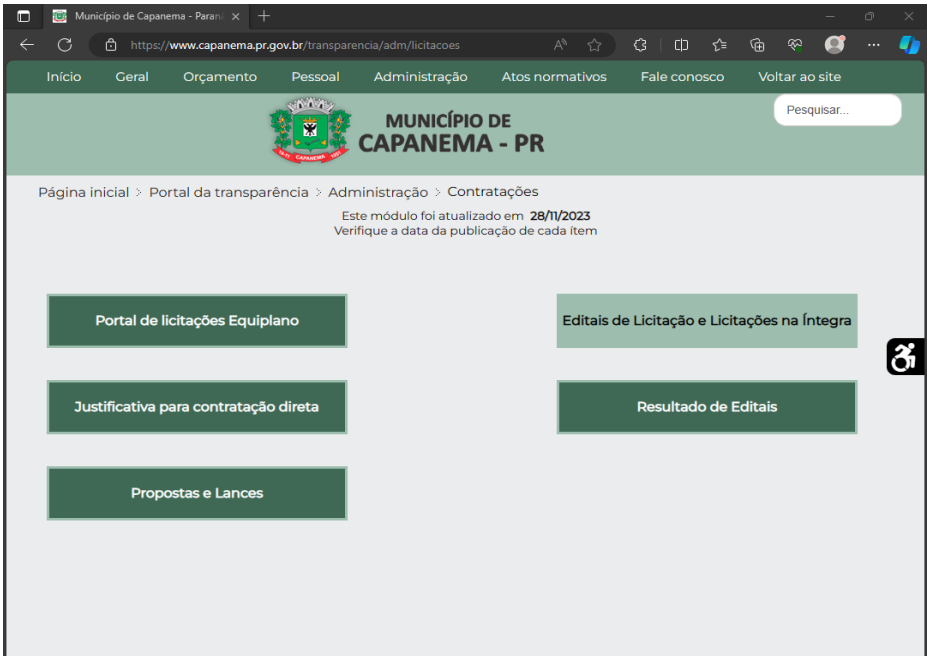
ANEXO X

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

1. Acessar portal eletrônico do Município(www.capanema.pr.gov.br), clique no link “Licitações”.



2. Depois de acessar o portal eletrônico do Município, clique no link “Licitações”, depois clique em “Editais de Licitação e Licitações na Íntegra”.

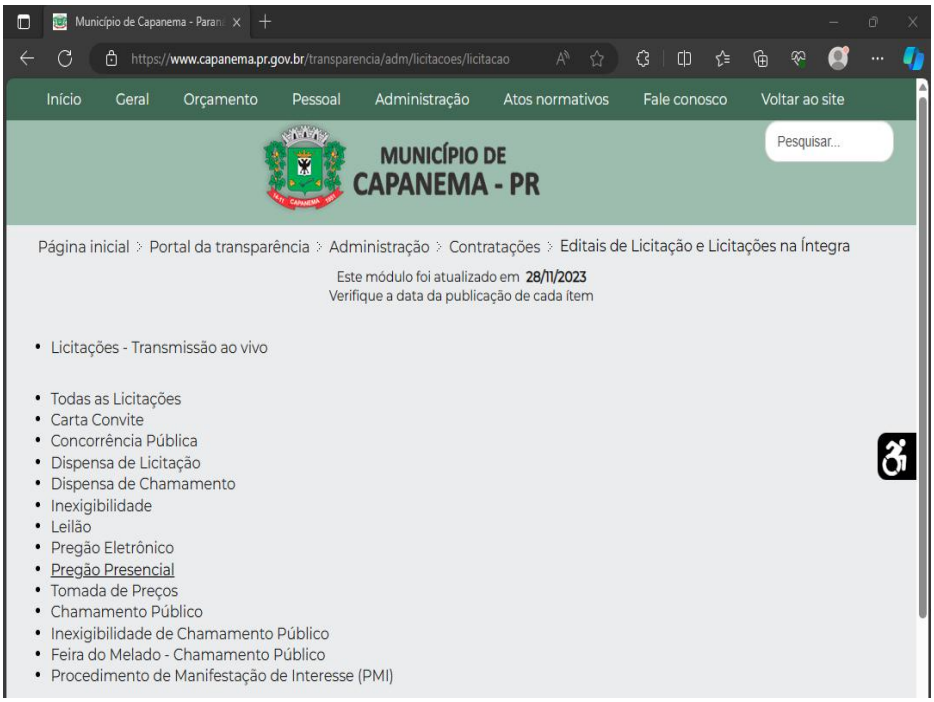


3. Clique em “**Pregão Presencial**” e, depois, a licitação correspondente.

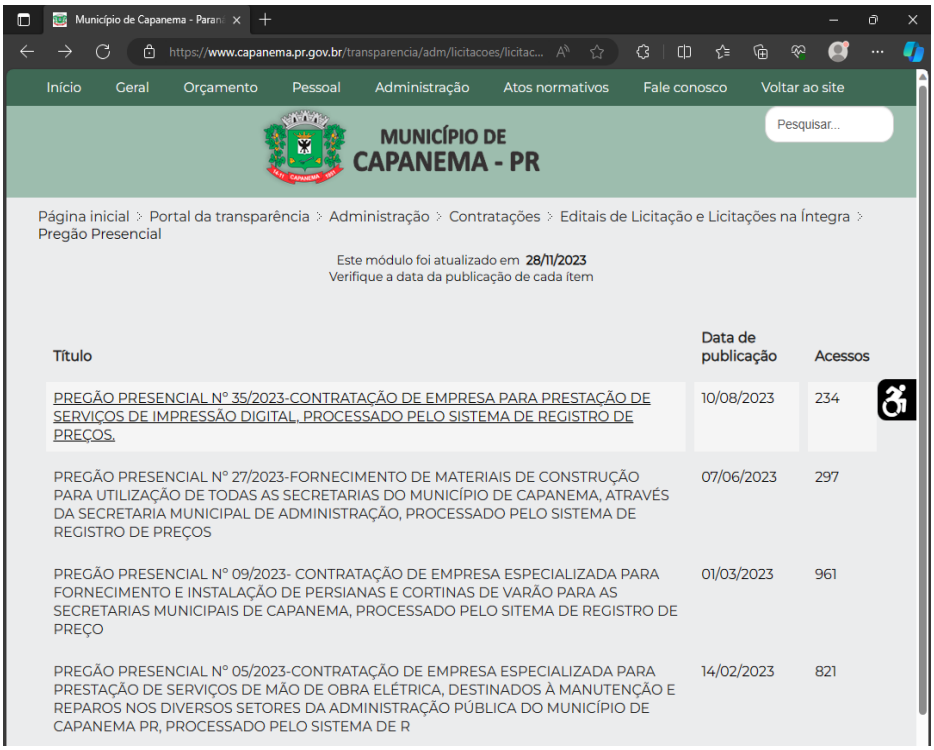
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833



Exemplo:



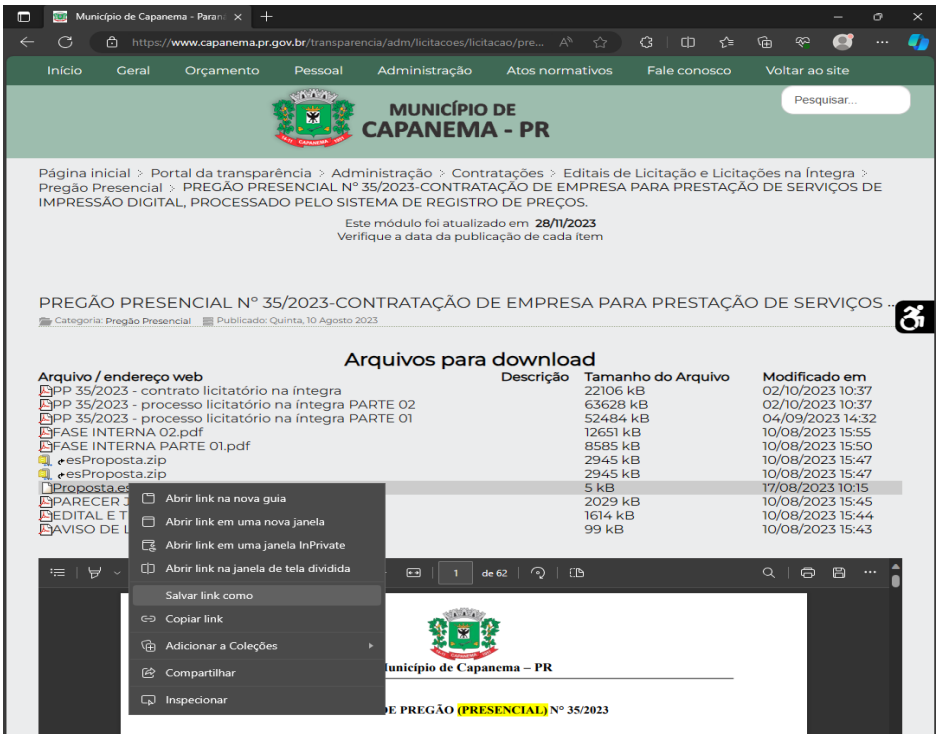
Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833



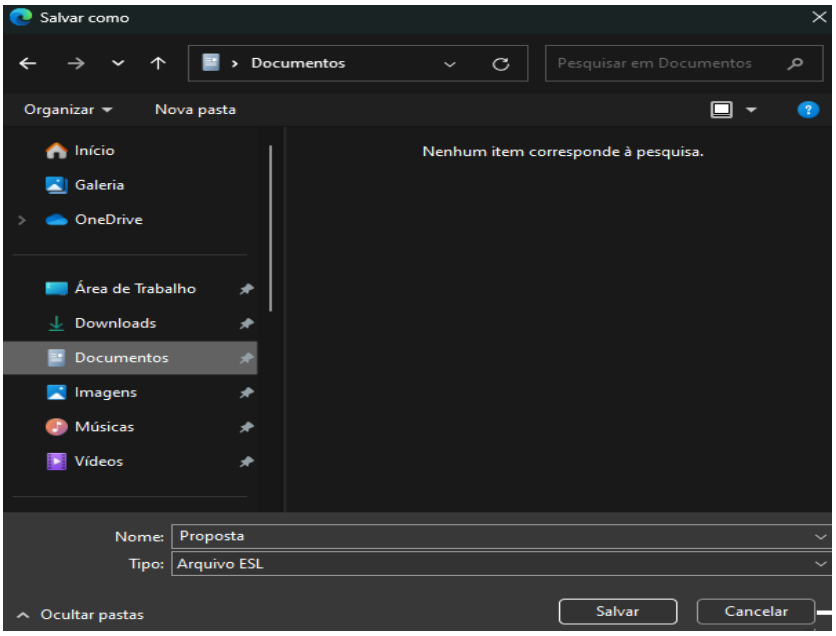
4. Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo “Proposta.esl” e após clique em: “Salvar Link como”, conforme tela a seguir:



Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

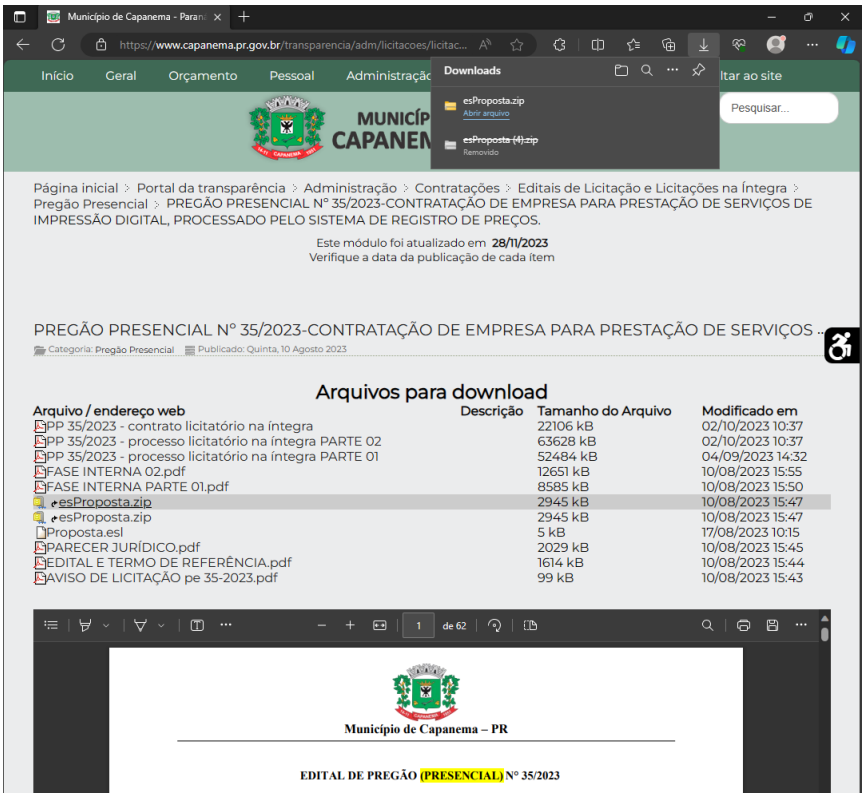
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00



5. Salve o arquivo em um local de fácil acesso no seu seu computador.

6. Após, volte ao portal eletrônico e clique em: “esProposta.zip” (para baixar o arquivo).

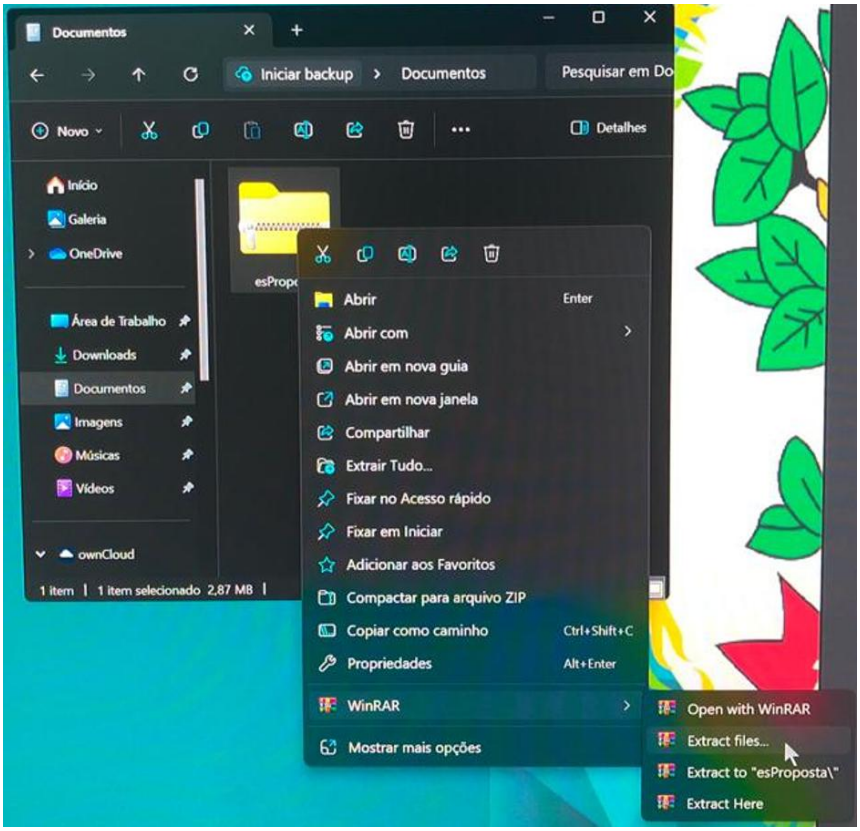


Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

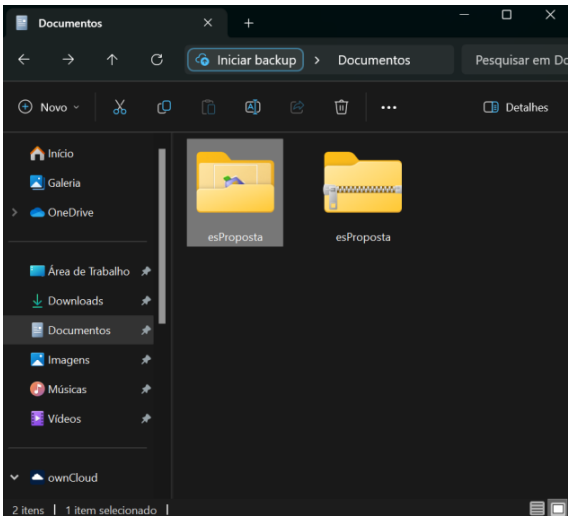
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

7. No local do seu computador onde foi salvo o arquivo “esProposta.zip”, clique com o botão direito do mouse, selecione “WinRAR” e clique em; “Extract files...”.



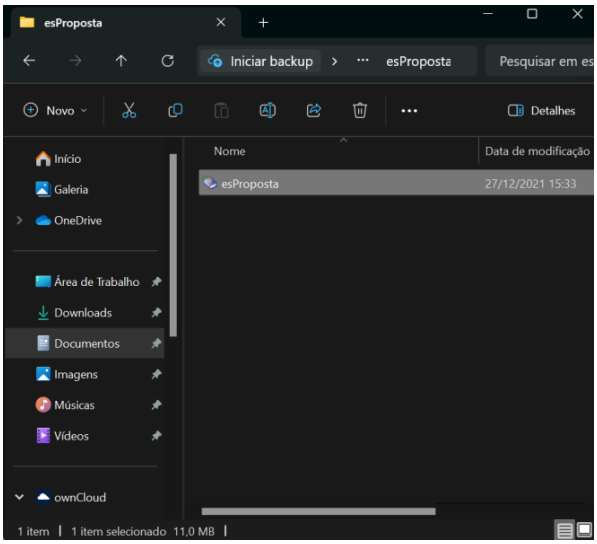
8. Clique em “Ok”, abra a pasta correspondente e execute o arquivo.



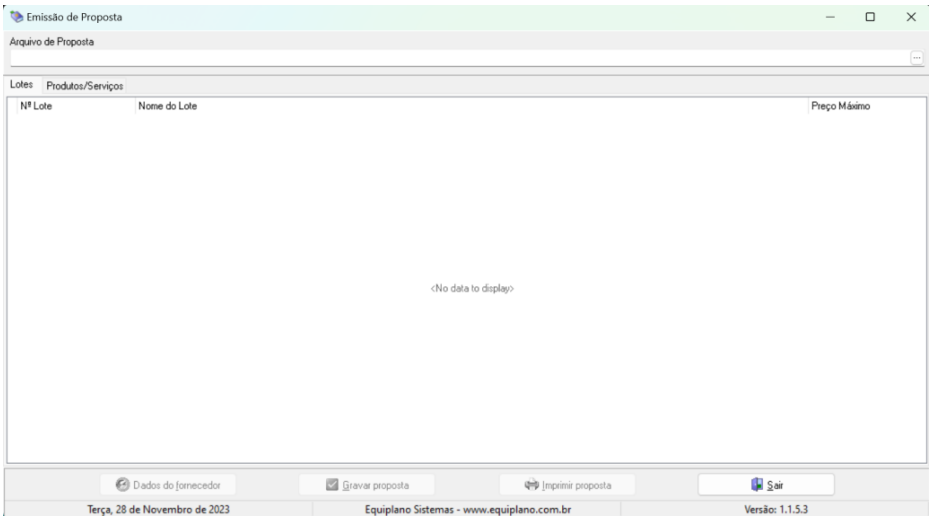
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00



9. Abrirá a seguinte tela:



Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

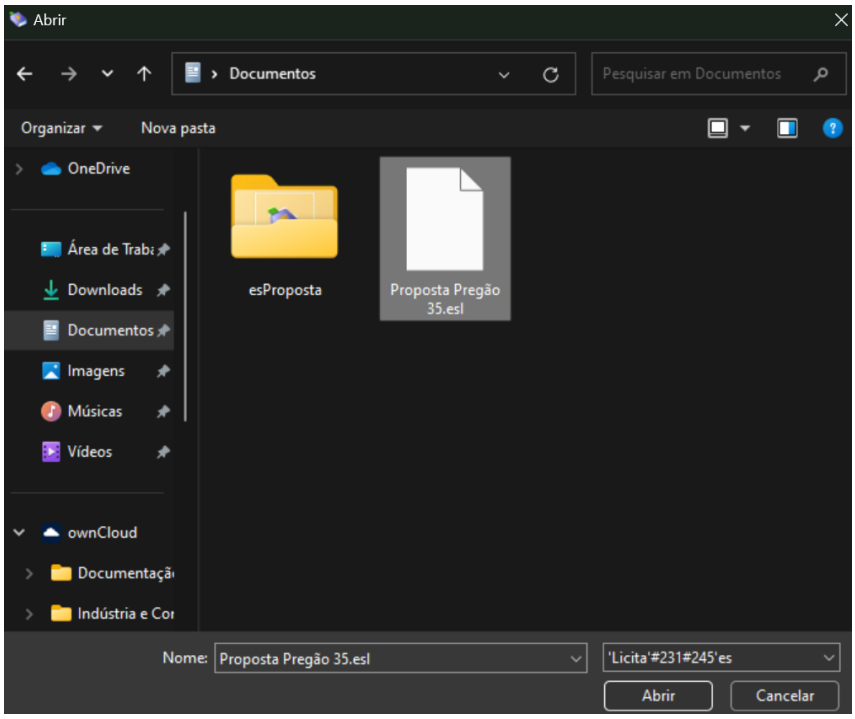
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

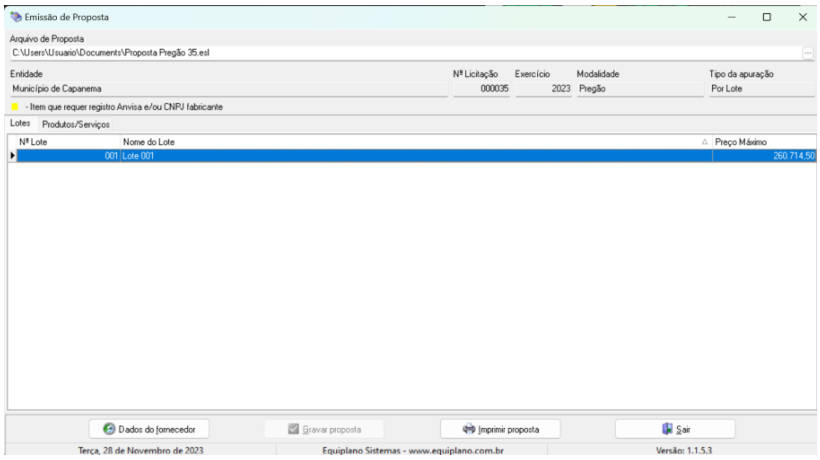
10. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

10.1. Clique nos três pontinhos ao final do espaço em branco abaixo do dizer: "Arquivo da Proposta".

10.2. Busque, em seu computador, o arquivo da proposta, no local onde foi salvo o arquivo baixado do portal eletrônico do Município. Selecionado o arquivo, clique em abrir.



10.3. O sistema irá abrir importar os arquivos e aparecerá a seguinte tela:

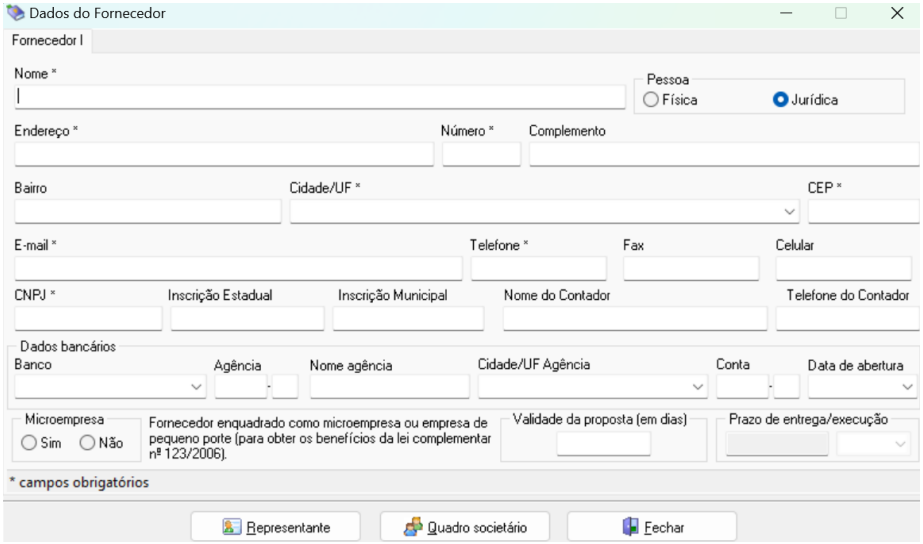


Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

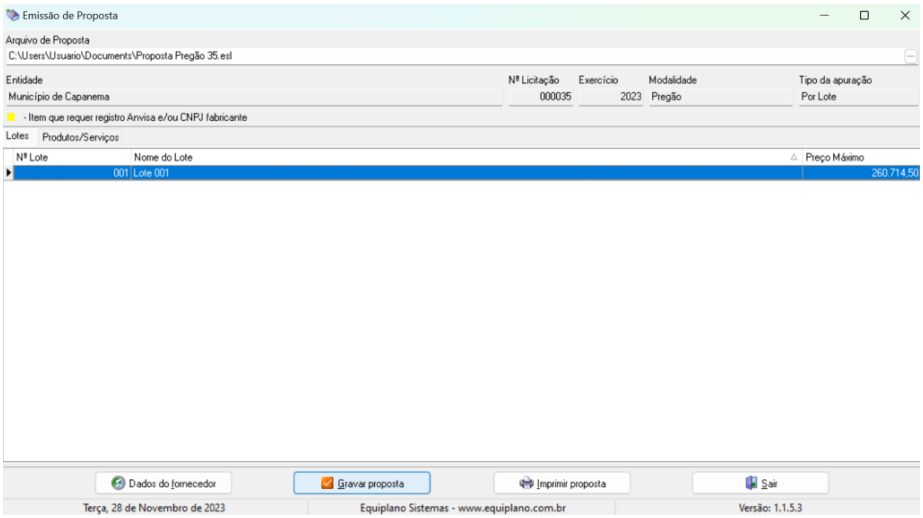
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

10.4. Próximo passo: clique em “Dados do fornecedor”, após preencha todos os campos.



10.5. Após o preenchimento, abra o campo denominado “Representante”, preencha, depois abra o campo “quadro societário”, preencha todos os dados. Clique em fechar.

10.6. Após clicar em fechar, voltará para a seguinte tela:

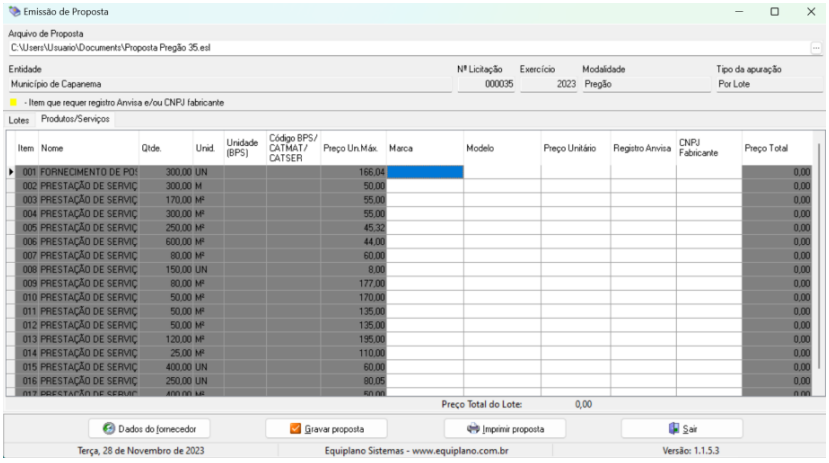


Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

10.7. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.



10.7.1. Deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,99. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos. Exemplos:

a) 1520,00 (certo)

b) 1.520,00 (errado).

10.7.2. Os valores devem digitados sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

11. TÉRMINO DO PREEENCHIMENTO:

11.1. Após o término da digitação, deve-se clicar em: “Grava proposta”;

11.2. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL gerado (Importante: testar o arquivo que foi gravado);

11.3. O arquivo gerado deverá ser encaminhado ao Departamento de Contratações Públicas na forma dos subitens 7.11 ou 7.11.1 do Edital.

11.4. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

11.5. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o Edital.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Assinaturas

Documento: 3051/2025 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 30.pdf
Data: 30/06/2025 17:14:26

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: PREGÃO PRESENICIAL Nº 30/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, cujos fundamentos integram a presente decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação, com a posterior publicação do Edital da licitação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Púbicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná 30 de junho de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:13:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 315b1f75-1e52-487a-bd7c-df45b1f35a34

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Assinaturas

Documento: 3049/2025 - AUTORIZAÇÃO FINAL PREGÃO 30.pdf
Data: 30/06/2025 17:13:04

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 315b1f75-1e52-487a-bd7c-df45b1f35a34

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:13:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 315b1f75-1e52-487a-bd7c-df45b1f35a34

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Edital nº 30/2025

Última atualização 01/07/2025

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA

Unidade compradora: 261 - Aquisicao de Equipamentos Rodoviarios

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000102/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA ELETRICA EOU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS DE CAPANEMAPR COM ADOCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.098.105,95

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

1	ALCA PREFORMADA 16MM AZUL.	100	R$ 5,24	R$ 524,00	
2	ALCA PREFORMADA 25MM LARANJA.	100	R$ 5,51	R$ 551,00	
3	ARMACAO REX 1X1 PESADA PADRAO COPEL.	70	R$ 24,05	R$ 1.683,50	
4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 58.	500	R$ 1,27	R$ 635,00	
5	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 KV 1 X 16 MM COMPOSICAO DO CONDUTOR 100 CO	20	R$ 2.016,18	R$ 40.323,60	

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

TERÇA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO 1719
12 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=21275478000102, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 17:18:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Neivor Kessler
Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior
Secretário de Administração: Jair Canci
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.967 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2025, objeto AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.º 1.699/2024

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO 'B', ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025/2026.	RENAULT	1,00	320.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2025 é de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, primeiro dia de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57463	MUDA DE BRINCO DE ÍNDIO	500,00	UN	19,50	9.750,00
2	57464	MUDA DE OITI	100,00	UN	19,50	1.950,00
3	70393	MUDA DE QUARESMEIRA	100,00	UN	19,50	1.950,00
4	70394	MUDA DE RESEDA	100,00	UN	19,50	1.950,00

Valor total da Contratação: 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:
De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: AGROPECUÁRIA PAVANELO LTDA
CNPJ: 82.013.665/0001-02
ENDEREÇO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1125
CIDADE: CAPANEMA – PR- CEP 85760-000

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

TELEFONE: 46 99934-5711
E-MAIL: agropecuariapavanelo@gmail.com

Município de Capanema PR, 01 de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°149/2025

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 038/2025

Data da Assinatura: 01/07/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2025

Pregão Eletrônico ou Presencial ou Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitaçao, Concorrência Nº 23/2025

Data da Assinatura: 01/07/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO "B", ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.° 1.699/2024.

Valor total: R$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº30/2025
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$5.098.105,95 (Cinco Milhões, Noventa e Oito Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 16/07/2025
Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,trinta dias de junho de 2025.

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.861, DE 26 DE MAIO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.228.945,26.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.901/2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R$ 1.228.945,26 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito reais e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de 236.685,07 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como a anulação de dotações no valor de R$ 992.200,00 (novecentos e noventa e dois mil e duzentos reais) conforme classificação funcional programática descrita no relatório em anexo, que faz parte deste Decreto em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro também serão oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 60,19 (sessenta reais e dezenove centavos) das seguintes receitas orçamentárias:

EXCESSO FONTE 931 CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta 33232-1
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00.00 REM DEP BANC – DEMAIS R$ 60,19

Art. 4º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Neivor Kessler	Alecxandro Noll
Prefeito Municipal	*Secretário Municipal da Fazenda Pública*

DECRETO N.º 7.888, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Exonera o Sr. Fábio José Matos Rocha do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Chefe da Divisão de Mecânica.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Art. 1º Exonerar o Sr. Fábio José Matos Rocha, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Chefe da Divisão de Mecânica, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1º de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.889 DE 1º DE JULHO DE 2025.

Nomeia o Sr. Fábio José Matos Rocha para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Fábio José Matos Rocha para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 150, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.
§ 1º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB possui natureza de direção.
§ 2º O Diretor-Geral da SEMOB é lotado na Diretoria-Geral da SEMOB, órgão público municipal vinculado à SEMOB.
§ 3º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB é orientado pelo regime de tempo integral.
§ 4º A estrutura física do Diretor-Geral da SEMOB e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1º de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.886 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia a Sra. Mari Vani Alves da Silva para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Mari Vani Alves da Silva para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 92, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução 01/2025

SUMÚLA- Nomeia a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Mandato de Fevereiro de 2025/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.918/2025 em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Antônio Niehus 670-centro

RESOLVE:

ARTIGO 1° Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDPD, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o Mandato 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2027:
I- Presidente: Anna Elenir Lucatelli -Representante da área de deficiência física;
II- Vice-presidente: Mirian Raquel da Silva Dagostin- Representante da Saúde

ARTIGO 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, 01 de julho de 2025.

Anna Elenir Lucatelli
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Capanema-PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL 04/2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Neivor Kessler, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O PREFEITO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022 com as alterações pela Lei Municipal nº 1.881 de 30 de janeiro de 2024. Torna público o **RESULTADO**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ELIZETE VANUZA PIRES BOLA	110,00
2º	CASSIANO VINICIUS NOLL	100,00
3º	CARLOS FERREIRA DOS PASSOS	84,30
4º	ANDRE DULLIUS	80,00
5º	LUIS FERNANDO RODRIGUES DE LIMA JASKIU	79,33
6º	EDO HERMANN	75,00
7º	NOEMI BUHRING DE PAULA	75,00
8º	JAQUELINE APARECIDA CAMPOS DOS PASSOS	70,00
9º	LUCAS ALEXANDRE CEMBRANI	62,00
10º	NAYARA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA TRABACH	60,66
11º	JARDEL DOS SANTOS LIMA	58,00
12º	VANDOIR DE AVILA	57,00
13º	CLAUDIA TANDARA MATTOS ALDERETE KREIN	54,33
14º	NATHAN MATOS ROCHA	52,30
15º	RODRIGO MARCELO BASSO	50,00
16º	JOSE CARLOS RIBEIRO LIMA	50,00
17º	CRISTIAN FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50,00
18º	ODAIR DA COSTA	43,63
19º	JOSE CARLOS TAVARES	34,33
20º	VILMAR LUIZ ECKERT	31,00
21º	CLAUDIO JOSE GUTH	30,00
22º	ISMAEL CARLOS MARTENS	30,00
23º	GILBERTO ADRIANO S. VONZ	27,33
24º	ALLAN FLESH GONSALES	22,64
25º	RICARDO LUIS CORREIA	20,00
26º	CRISTIANO MARCELO BARROS DOS SANTOS	20,00
27º	BRUNO ALEXANDRE HENTZ	20,00
28º	GELSON EDEMIR HIRT	3,63
29º	VILMAR HANSEN	0,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	RODRIGO MARCELO BASSO	119,16
2º	NEURI JOSE ALLES	98,00
3º	ANDRE FERNADO CHICHELERO	75,00
4º	NAYARA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA TRABACH	73,00
5º	MARCIO RODRIGUES	70,00
6º	CASSIANO VINICIUS NOLL	70,00
7º	GILBERTO ADRIANO S. VONS	61,16
8º	MILTON RENITO DAVID	60,33
9º	NEI RODRIGO LOEBLEIN	52,50
10º	JALMIR LAMIM	52,50
11º	CRISTIAN FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50,00
12º	RAFAEL CRISTIANO WALTER	43,33
13º	CLEIDE BRUM	40,50
14º	VOLNEI AUGUSTO SOARES	39,33
15º	ANDRE LUIS SELFSTROEM	28,00
16º	ALEXSANDRO REINALDO DAL-LAGO	20,00
17º	ODAIR DA COSTA	17,32
18º	CHARLES EBERT OTOWICZ	8,66
19º	CLOVIS SERGIO BORTOLATO	8,20
20º	JARDEL DOS SANTOS LIMA	0,00
21º	ADILSON TADEU WALTER	0,00
22º	JOSE CARLOS TAVARES	0,00

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 01º dia de Julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Valdir Inácio Luft
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.

ATOS LEGISLATIVOS

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2025

À ADI Nº 7796 AJUIZADA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigos 144 e 145), vêm submeter ao Plenário a outorga de Moção de Repúdio À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI Nº 7796 AJUIZADA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN.

A referida ação que visa a suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, as quais reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs, representa um grave retrocesso.

Essa iniciativa ignora a realidade concreta de milhares de famílias paranaenses que, com base em avaliações técnicas e no melhor interesse de seus filhos, optam pelo atendimento especializado. Somente as APAEs mantêm 343 escolas especializadas no Paraná, atendendo mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Tentar eliminar a política de apoio à educação especial revela profundo desconhecimento sobre a diversidade das necessidades educacionais das pessoas com deficiência, além de afrontar os princípios da equidade, da pluralidade e da escuta ativa das famílias.

A Constituição Federal, em seu art. 208, inciso III, garante expressamente o direito à educação especial. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico com status constitucional, não proíbe a existência de escolas especializadas — ao contrário, assegura a liberdade de escolha, a dignidade e a personalização do ensino.

As entidades especializadas prestam um serviço educacional de excelência, com equipes multiprofissionais, infraestrutura adequada e comprovados resultados na promoção da autonomia, da inclusão e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Capanema/PR, 30 de junho de 2025.

Autores Vereadores:

André Drebes **PT**	**Dirceu Alchieri** **MDB**	**Edna Tavares** **PL**
Edson Wilmsen **PDT**	**Eduarda Tortora** **MDB**	**Pibe** **PSD**
Gean Denardin **PSDB**	**Ivone Silva** **UNIÃO**	**Jilmar Jablonski** **PL**
Serginho **PT**	**Brizolinha** **PDT**	

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

ANEXO DECRETO 7.861

Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Lei/Ato nº 6757 - Decreto nº 7861/2025 de 26/05/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6413 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1901	2024

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Especial	Anulação de Dotações		14.000,00	14.000,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE		Anulação	9.000,00	
02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal		Abertura		
05.122.0402.2007 Ponto de Atendimento Virtual e Identificação - PAVI				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
300 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE		Acréscimo		5.000,00
02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal		Abertura		
14.032.0402.2395 JUSEM Junta do Serviço Militar				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
510 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE		Acréscimo		500,00
02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal		Abertura		
14.032.0402.2395 JUSEM Junta do Serviço Militar				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
512 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE		Anulação	5.000,00	
09.004 Departamento de Vigilância em Saúde		Abertura		
10.301.1001.2341 Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
1676 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1				
09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE		Acréscimo		3.000,00
09.004 Departamento de Vigilância em Saúde		Abertura		
10.305.1001.2401 Ações de Combate á Dengue				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
601 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1				
09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE		Acréscimo		2.000,00
09.004 Departamento de Vigilância em Saúde		Abertura		
10.305.1001.2401 Ações de Combate á Dengue				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
602 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1				
11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM		Acréscimo		3.500,00
11.005 Conselhos Municipais		Abertura		
08.244.0801.2127 Conselho Tutelar				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Anulação de Dotações		948.200,00	948.200,00
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE		Acréscimo		2.000,00
02.001 Chefia de Gabinete		Abertura		
04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE		Acréscimo		15.000,00
02.001 Chefia de Gabinete		Abertura		
04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
180 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ		Acréscimo		1.200,00
05.002 Departamento Contábil e Financeiro		Abertura		
04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
391 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ		Acréscimo		6.100,00
05.002 Departamento Contábil e Financeiro		Abertura		
04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro				
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
404 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD		Acréscimo		39.500,00
06.001 Gabinete do Secretário		Abertura		
04.122.0402.2019 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
418 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

	06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Anulação	30.000,00	
	06.001	Gabinete do Secretário	Abertura		
04.122.0402.2019		Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD	Remanejamento		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
430	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Acréscimo		30.000,00
	06.001	Gabinete do Secretário	Abertura		
04.122.0402.2019		Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD	Remanejamento		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
424	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		23.000,00
	07.001	Gabinete do Secretário	Abertura		
12.361.1201.2391		Manutenção da Casa Familiar			
3.3.50.85.00.00		CONTRATO DE GESTÃO			
6556	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		100.000,00
	07.002	Diretoria Geral da SEMEC	Abertura		
12.361.1201.2321		Programa de Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1477	00107	Salário-Educação - Cta 10465-5			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		500,00
	07.003	Departamento de Cultura	Abertura		
13.392.1301.2033		Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1960	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		1.600,00
	07.004	Departamento de Educação	Abertura		
12.361.1201.2161		Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino			
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1438	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		7.200,00
	07.004	Departamento de Educação	Abertura		
12.361.1201.2161		Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1439	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		13.300,00
	07.004	Departamento de Educação	Abertura		
12.361.1201.2161		Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1440	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		89.500,00
	07.004	Departamento de Educação	Abertura		
12.361.1201.2161		Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1466	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		26.500,00
	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura		
12.365.1202.2028		Centros Municipais de Educação Infantil-Creche			
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1382	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		400,00
	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura		
12.365.1202.2028		Centros Municipais de Educação Infantil-Creche			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1383	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		8.200,00
	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura		
12.365.1202.2028		Centros Municipais de Educação Infantil-Creche			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3863	00101	Fundeb 60% - Cta 19144-2			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	100.000,00	
	07.006	Escolas Municipais	Abertura		
12.306.1201.2322		Merenda escolar			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1473	00107	Salário-Educação - Cta 10465-5			

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo			122.000,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura			
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais				
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
1419	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5				
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação		8.200,00	
	07.006	Escolas Municipais	Abertura			
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1411	00101	Fundeb 60% - Cta 19144-2				
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo			16.200,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura			
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1416	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo			500,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura			
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
1357	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5				
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo			10.300,00
	08.003	Departamento Rodoviario	Abertura			
	26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviario				
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
1501	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo			15.000,00
	08.003	Departamento Rodoviario	Abertura			
	26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviario				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1504	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo			1.400,00
	08.004	Departamento de Serviços Urbanos	Abertura			
	15.452.1501.2335	Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Urbanos				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
6305	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação		41.300,00	
	09.002	Diretoria Geral da Saúde	Abertura			
	10.301.1001.2146	Manutenção das atividades da Diretoria Geral da Saúde				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
6320	03494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-				
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo			48.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura			
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1648	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1				
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo			8.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura			
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1653	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1				
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo			2.200,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura			
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
2908	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1				
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo			2.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura			
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1663	00000	Recursos Ordinários (Livres)				
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo			35.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura			
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1669	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1				

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	21.500,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura	
10.301.1001.2342		Saúde Bucal-eSB		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1678	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	72.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura	
10.301.1001.2355		Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1780	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	4.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura	
10.301.1001.2355		Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1788	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	16.700,00
	09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2350		Atenção Domiciliar a Saúde - MAC		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1742	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	41.300,00
	09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2351		Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1753	03494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
	10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	41.500,00
	10.001	Gabinete do Secretário	Abertura	
20.122.2001.2097		Manutenção do Gabinete do Secretário-SEAMA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1810	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	15.000,00
	11.001	Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334		Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1901	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	44.500,00
	11.001	Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334		Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1902	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	8.500,00
	11.001	Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334		Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1903	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	12.600,00
	11.001	Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334		Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1905	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	19.000,00
	11.001	Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334		Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1909	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	4.500,00
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123		Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2011	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	22.300,00
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123		Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2012	00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo		16.500,00
	11.005	Conselhos Municipais	Abertura		
08.243.0802.6368		Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente - Projeto			
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1026	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo		1.000,00
	11.005	Conselhos Municipais	Abertura		
08.243.0802.6368		Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente - Projeto			
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1028	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	Anulação	798.700,00	
	12.001	Gabinete do Secretário	Abertura		
22.661.2201.1379		Implementação de Parque Industrial e Tecnológico			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3200	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo		3.800,00
	13.001	Gabinete do Secretário- SEINFRA	Abertura		
15.122.0402.2130		Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário- SEINFRA			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3703	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo		8.900,00
	15.002	Departamento de Esportes	Abertura		
27.812.2701.2135		Atividades do Departamento de Esportes			
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
2400	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar		Excesso de Arrecadação			
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo		60,19
	08.002	Diretoria Geral da SEMOB	Abertura		
04.124.0402.2036		Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1499	00931	CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta 33232-1			
Suplementar		Superávit Financeiro			
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		94.872,74
	07.002	Diretoria Geral da SEMEC	Abertura		
12.361.1201.2321		Programa de Transporte Escolar	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1477	00107	Salário-Educação - Cta 10465-5			
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo		1.557,66
	08.002	Diretoria Geral da SEMOB	Abertura		
04.124.0402.2036		Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1499	00931	CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta 33232-1			
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		64.127,32
	09.003	Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura		
10.301.1001.2340		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2420	02494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta			
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		5.391,23
	09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura		
10.302.1001.2350		Atenção Domiciliar a Saúde - MAC	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1741	03494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-			
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		19.948,87
	09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura		
10.302.1001.2350		Atenção Domiciliar a Saúde - MAC	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1744	03494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-			
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		3.347,45
	09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura		
10.302.1001.2350		Atenção Domiciliar a Saúde - MAC	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1747	03494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-			
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		41.810,56
	09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura		
10.302.1001.2351		Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1753	03494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-			

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	5.629,24
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2351	Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1754	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	14.000,00	14.000,00	
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	14.000,00	14.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	978.200,00	948.200,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	978.200,00	948.200,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	30.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	30.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	60,19	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	60,19	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	236.685,07	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	236.685,07	#

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:37:00

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 77957df6-dce3-45b9-8df4-12d4c8f70858